

**PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Desenvolvimento Sustentável, Política e Gestão da Mudança Global
do Clima: sinergias e contradições brasileiras.**

Thiago de Araújo Mendes

Tese de doutorado

Brasília-DF, 24 de março de 2014

Universidade de Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável

**Desenvolvimento Sustentável, Política e Gestão da Mudança Global
do Clima: sinergias e contradições brasileiras.**

Thiago de Araújo Mendes

Orientador: Saulo Rodrigues Pereira Filho

Tese de Doutorado

Brasília-DF, 24 de março de 2014

Mendes, Thiago de Araújo

Desenvolvimento Sustentável, Política e Gestão da Mudança Global do Clima: sinergias e contradições brasileiras

Brasília, 2014
nº 347 pag. : il

Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável.
Universidade de Brasília, Brasília.

Palavras chave:

1. Mudança do Clima
2. Regime internacional de mudança do clima
3. Gerenciamento e políticas de mitigação no Brasil
4. Desenvolvimento 5. Sustentabilidade

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta tese e emprestar ou vender tais cópias, somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta tese de doutorado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do(a) autor(a).

Assinatura

Universidade de Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável

Desenvolvimento Sustentável, Política e Gestão da Mudança Global do Clima: sinergias e contradições brasileiras

Thiago de Araújo Mendes

Tese de Doutorado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Doutor em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Política e Gestão Ambiental.

Aprovado por:

Saulo Rodrigues Pereira Filho, Doutor (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Orientador)

Marcel Bursztyn, Doutor (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Examinador Interno)

Mauricio de Carvalho Amazonas (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Examinador Interno)

Haroldo Machado Filho, Doutor (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)
(Examinador Externo)

Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues, Doutor (EMBRAPA)
(Examinador Externo)

João Nildo Vianna, Doutor (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Suplente)

Brasília-DF, 24 de março de 2004

Dedico essa tese
aos meus, que já se foram, em especial a
Tio Zezão (por todo carinho),
Tio Clóvis (pelo gosto de ensinar a cativar),
Vô Luiz (bem que você falava que esse neto seria doutor um dia),
Vô Bottaro (pelas sementes de sonhos de futuro),
Vó Marina (pela simplicidade e alegria),
Tio Guido (pela imensa serenidade),
Tio Sebastião (por me apresentar as Teorias da Relatividade e da Linguística),
assim como, a todos, hoje e no futuro,
que buscam o desenvolvimento,
em seu sentido mais pleno,
tanto para si quanto para o outro,
compreendendo a natureza como uma professora e não como empecilho,
e entendendo que a sustentabilidade
somente florescerá quando existirem opções para todos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao Professor Orientador Saulo Rodrigues Filho pelo grande apoio e estímulo, confiança depositada e generosidade para explorarmos juntos caminhos alternativos para chegarmos a este resultado.

Sou extremamente grato a Kari, pela cumplicidade, parceria e amor dedicados, que sorte a nossa quando decidimos viajarmos juntos a Brasília, não é mesmo? Desejo sempre conseguir retribuir todo o amor, carinho, paciência e apoio que você me deu ao longo dessa caminhada.

Aos meus familiares agradeço bastante pelo apoio incondicional, aos meus pais (Dona Lela e Seu Zequinha) agradeço enormemente pela paciência, oportunidades geradas e respeito as minhas escolhas desde o princípio dos estudos. Agradeço aos meus irmãos pelos ensinamentos constantes. Agradeço a todos os meus tios pelo incentivo, apoio e preocupação com minha saúde, inclusive de sono e nutricional (☺), especialmente: Luizinha e Edson, Dri e Claudio (foco nos objetivos da tese!), João (consequimos terminar sem chegar a loucura) e Ercília, Maurício e Neide (a próxima doutoranda da família), Tim e Elô, Dirceu e Márcia. Agradeço também à Vó Amélia, ao primo Léo, a Dona Edna e a Alcione pelo incentivo e apoio.

Meu muito obrigado a Mônica Santos e a Elisângela Sousa, pela mão de auxílio sempre estendida durante os momentos críticos pessoais e profissionais, especialmente no final desta caminhada.

Expresso enorme gratidão, também, a José Domingos Gonzalez Miguez pelas inúmeras indicações e conselhos diversos desde o início até o último momento da tese. Da mesma forma, deixo aqui meu muito obrigado ao Adriano Santhiago de Oliveira pelos debates sobre o tema, opiniões sobre o texto e parceria para que eu pudesse dedicar a tese nos momentos finais.

Também agradeço aos doutores Luiz Gylvan Meira Filho, a Newton Paciornik, Thelma Krug, Haroldo Machado Filho, Renato Rodrigues e Marcelo Rocha por todas as aulas práticas de Mudança do Clima, que me incentivaram a buscar ainda mais conhecimento sobre o tema. Agradeço aos colegas do Itamaraty, em especial Figueiredo, Corrêa do Lago, André Odenbreit, Raphael Azeredo, Everton Lucero, Felipe Ferreira (obrigado também pelos comentários enviados por escrito), Ciro Russo, Tulio Andrade, Maria Clara, Bianca Xavier e José Solla pelas inúmeras oportunidades de aprendizado prático em debates sobre o tema. Agradeço ao Carlos Castro e a Rose Diegues em nome do PNUD Brasil pelas diversas oportunidades de colocar em prática os conceitos de desenvolvimento sustentável e mudança do clima.

Agradeço bastante a Alexandre Castro, Rodrigo Teixeira, Rubens de Toledo Junior e Wagner Moraes pela parceria e aprendizado, pelo incentivo e apoio no momento da seleção do doutorado.

Rendo meus agradecimentos a todos os colegas da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Dr. Carlos Augusto Klink e da Letícia Guimarães, pelo estímulo para finalizar este trabalho de tese, e das colegas da Gerência de Mudança do Clima e Sustentabilidade Josana Lima e Carla Silva, por me cobrirem nos momentos em que precisei me ausentar.

Agradeço aos colegas antigos e atuais da Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima do MCT nas pessoas da Ana Carolina Avzaradel, Eagles Muniz e Mauro Meirelles pela dedicação ao tema e disponibilidade em colaborar com os estudos da tese. Agradeço a Simone Bauch, a Cristina Mac Dowell e a Andreza Leodido em nome dos colegas do BID pelo apoio para difundir a temática de mudança do clima na administração pública no Brasil. Deixo meu muito obrigado pelas oportunidades de aprendizado a todos os professores do CDS, em especial ao Donald, Marcel, Drummond, Elimar, Thomas, Maurício, Magda, Dóris, Armando e João Nildo. Agradeço a todos os funcionários e colegas do CDS pela convivência e apoio.

Pelas palavras de incentivo, disponibilidade em ajudar e alegria compartilhada quando conseguimos a vaga no doutorado, agradeço a todos os amigos já citados aqui e seus familiares, e aqueles não citados nominalmente agradeço por meio da Deca (que me apresentou o CDS), ao Rafa, Melão, Serginho, Carlinhos, Gui e Alê Dalfior por todo apoio dado durante e após a mudança para Brasília.

Agradeço pelo aprendizado continuado do tema junto a todos os colegas e amigos pertencentes aos grupos de negociação internacional sobre mudança do clima, em especial do G77 e China e do Secretariado da UNFCCC. Agradeço especialmente aos amigos Rafael Rodrigues e Bianca Xavier, Juan P. Hoffmaister, Xiang Gao e Nouf Aburas (CGE) pelo apoio adicional dado durante a elaboração do abstract da tese nas línguas francesa, espanhola, chinesa e árabe.

Aos grandes doutores e professores participantes da pré-banca (Donald Sawyer e Marcel Bursztyn), quase banca (Carlos Klink, Carlos Castro e Donald Sawyer) e banca (Haroldo Machado Filho, Renato Rodrigues e Maurício Amazonas) agradeço pela generosidade, humildade, dignidade e compreensão, suas contribuições foram muito enriquecedoras para a tese e para meu aprendizado, em especial sobre como lidar com as adversidades da vida acadêmica.

Inúmeras pessoas foram importante para realização desta tese e pela trajetória percorrida. A todas, entre aquelas que não aparecem citadas, quero deixar meu agradecimento.

Finalmente, agradeço a Deus em suas diversas manifestações, incluindo Cristo, Te Aroha, Natureza, Iemanjá, Netuno, Tupã, Cosmos, entre outras, pela ajuda incondicional.

Sem a participação de todos vocês esta tese não sairia!

“... as medidas para enfrentar a mudança do clima devem ser coordenadas, de forma integrada, com o desenvolvimento social e econômico, de maneira a evitar efeitos negativos neste último, levando plenamente em conta as legítimas necessidades prioritárias dos países em desenvolvimento para alcançar um crescimento econômico sustentável e erradicar a pobreza”.

Convenção-Quadro das Nações Unidas
sobre Mudança do Clima

RESUMO

Em uma primeira parte, a tese central desta pesquisa gira em torno da percepção que, para criar soluções duradouras para a problemática da mudança global do clima, os instrumentos de política e gestão necessitam estar assentados especialmente sobre duas fundações: a) a compreensão de que o problema essencial a ser tratado é a contribuição antrópica para o incremento de temperatura média global da superfície terrestre e b) propostas de ação deverão estar alinhadas com base no conceito de desenvolvimento sustentável. Em uma segunda parte, a tese de pesquisa gira em torno da percepção, que sob tais fundações é possível identificar um grande descompasso entre os compromissos de mitigação adotados pelo Brasil para 2020 em relação à sua efetiva contribuição para a geração do problema da mudança global do clima, assim como comparativamente a alguns Estados relevantes no cenário internacional. No capítulo um, concluiu-se que o conceito de desenvolvimento sustentável é um mosaico de pressupostos político-filosóficos, que cristalizou o embate de forças políticas em um determinado período histórico e não pode ser considerado apenas por sua dimensão ambiental, social ou econômica. Devido suas características de conceito antropocêntrico e agregador de dimensões, incluída das dinâmicas intra e intergeracionais, sua aplicação para a temática de mudança do clima torna-se bastante apropriada. No capítulo dois, apreendeu-se que, segundo os dados do IPCC demonstram, o aquecimento global é inequívoco. A principal causa antrópica da mudança do clima é fruto do consumo histórico de combustíveis fósseis. Devido à relação de dupla acumulação entre emissão-concentração de GEE e de concentração-temperatura é possível inferir que mesmo que a concentração seja estabilizada em um nível equivalente ao início da década de 2000, a temperatura continuará se elevando por décadas e o nível do mar pode continuar subindo por séculos ou milênios. No capítulo três, concluiu-se que o tratamento do problema deve levar em consideração a evolução histórica dos processos de incremento de temperatura, caso realmente tenha-se interesse em identificar soluções sólidas. A adoção por consenso que o aumento da temperatura média global não deve ser superior a dois graus Celsius comparado aos níveis pré-industriais foi um complemento importante ao objetivo central previsto no artigo 2 da Convenção. Identificaram-se ainda as limitações do uso de inventários de emissões anuais de GEE e aplicação das diferentes métricas de equivalência de gases. Demonstrou-se que para monitoramento de políticas com base em metas de mitigação, a métrica GTP (Potencial da mudança de temperatura global ou em inglês *Global Temperature Change Potential*) é mais adequada que a métrica GWP (Potencial de aquecimento global ou em inglês *Global Warming Potential*), atualmente mais usada em inventários e análise de políticas de mitigação. Concluiu-se no capítulo quatro que o Brasil possui uma estrutura institucional bastante desenvolvida, porém com relativo grau de complexidade para lidar com a temática da mudança do clima, que foi construída ao longo de processo histórico desde 1988. A análise realizada sobre o plano internacional reflete que o regime internacional avançou na construção de novas regras e ampliação de escopo. Porém, a conjuntura internacional atual é menos favorável à cooperação que àquela encontrada durante a década de 1990, quando a UNFCCC entrou em vigor e o Protocolo de Quioto foi negociado. No capítulo cinco a comparação dos resultados nacionais de mitigação e os números de outros países demonstra que, apesar da contribuição brasileira para criação do problema da mudança do clima ser reduzida, o esforço absoluto de mitigação para 2020 incluído na legislação nacional é equivalente ao dos Estados Unidos da América e superior ao da União Europeia. Ressalta-se que o Brasil, um país em desenvolvimento, possui um PIB nominal mais de cinco vezes menor que o da União Europeia e dos EUA. Essa perspectiva apresenta um grande descompasso entre aquilo que é a responsabilidade e o compromisso do Brasil no plano da mudança do clima.

Palavras-chave: Mudança do Clima; Gerenciamento e políticas de mitigação no Brasil; Regime internacional de mudança do clima; Desenvolvimento; Sustentabilidade.

ABSTRACT

In a first part, the thesis of this research rotates around the perception that to create lasting solutions to the problem of global climate change, policy and management instruments need to be settled mainly on two foundations: a) the understanding that the essential problem to be treated is the anthropogenic contribution to the increase in global average temperature of earth's surface and b) proposals for mitigation actions should be aligned with the sustainable development concept. In a second part, the research thesis rotates around the perception that based on such foundations there is a large gap between the size of Brazil's 2020 mitigation commitments compared to its effective contribution to the generation of the problem of global climate change, as well as compared to others relevant States 2020 mitigation commitments. The text of the thesis was organized in five chapters and an interdisciplinary theoretical and epistemological framework was applied to carry out the research. In each chapter, in order to comply with specific stages of the research and to present standalone results, different methodological tools of Natural Sciences and Human Sciences were applied. The main results of the five chapters of the thesis are summarized below. In chapter one, it was concluded that the concept of sustainable development is a mosaic of political and philosophical assumptions, which crystallized the clash of political forces in a given historical period and it cannot be considered solely for its environmental, social and economic dimension. Due to its anthropocentric and dimensional aggregative features, including of the intra and intergenerational dynamics, its application for the issue of climate change becomes quite appropriate. In chapter two, it was demonstrated that according to the IPCC data, global warming is unequivocal. The main anthropogenic cause of climate change is the result of the historical consumption of fossil fuels. Given the double accumulation relationship (GHG emission/concentration and GHG concentration/ temperature increase) we can infer that even if the GHG concentration is stabilized at a level equivalent to early 2000s, the temperature will continue rising for decades and sea level may continue to rise for centuries or millennia. In chapter three it was concluded that any permanent solution to climate change problem must take into account the historical evolution of temperature increase. The adoption by consensus that the increase in global average temperature should not exceed two degrees Celsius compared to pre-industrial levels was an important addition to the ultimate objective referred to in Article 2 of the Convention. Additionally, it was demonstrated the limitations of using annual inventories of GHG emissions and the application of different metrics. Also, it was shown that the GTP (Global Temperature Change Potential) metric was more appropriate for mitigation policies based on targets in comparison to the GWP(Global Warming Potential) metric, even knowing that the last one (GWP metric) is currently more applied in inventories and also by mitigation policies analysis. It was concluded in chapter four that the country has a well-developed institutional structure, but with a relatively high degree of complexity to deal with the issue of climate change that was built throughout historical processes since 1988. The analysis conducted shows that the international regime advanced in the design of new rules and expanded its scope. However, the current scenario seems to be less favorable to international cooperation compared to the one found during the 1990s, when the UNFCCC entered into force and the text of the Kyoto Protocol was negotiated. In chapter five it is presented the analysis comparing the national mitigation results to the numbers of other relevant countries showing that in spite the Brazilian contribution to generation of the problem of climate change is lower, the absolute mitigation effort for 2020 included in national legislation is equivalent in size to the United States of America's one and higher than the one adopted by the European Union (EU). It is noteworthy that Brazil, a developing country, has a nominal GDP (gross domestic product) more than five times lower than the EU and the USA. This perspective shows a serious imbalance between the responsibility of Brazil in terms of climate change and the size of its mitigation commitment.

Keywords: Climate Change; Mitigation policies and management in Brazil; International regime on climate change; Development; Sustainability.

RESUMÉ

Dans une première partie, la thèse centrale de cette recherche s'articule autour de l'idée que pour créer des solutions durables au problème du changement climatique mondial, les instruments et la gestion politique doivent être assis en particulier sur deux fondements: a) la compréhension que le problème essentiel à traiter est la contribution anthropique à l'augmentation de la température moyenne globale de la surface de la Terre et b) des propositions d'action doivent être alignées sur le concept de développement durable. Dans une deuxième partie, la thèse de recherche s'articule autour de la perception que, sur ces fondements, on peut identifier un grand écart entre les engagements d'atténuation adoptés par le Brésil en 2020 et sa contribution effective à la génération du problème du changement global climatique, ainsi que par rapport à d'autres États pertinents de l'échelle internationale. Un cadre théorique et épistémologique interdisciplinaire a été appliqué à la recherche. Pour organiser les résultats, cinq chapitres ont été écrits. Dans chaque chapitre, à fin de respecter chaque étape spécifique de la recherche et de présenter des résultats autonomes, différents outils méthodologiques des sciences naturelles et les sciences humaines ont été appliqués. Dans le premier chapitre, il a été conclu que le concept de développement durable est un mosaïque d'hypothèses politiques et philosophiques, qui cristallise l'affrontement entre différentes forces politiques dans une période historique déterminée et ne peut être considéré uniquement dans sa dimension environnementale, sociale et économique. Grâce à ses caractéristiques anthropocentrique et agrégatrice de dimensions, y compris des dynamiques intra-et intergénérationnelles, l'application du concept pour la question du changement climatique semble tout à fait appropriée. Dans le deuxième chapitre, on conclut que, selon les données du GIEC, le réchauffement climatique est sans équivoque. La principale cause anthropique du changement climatique est le résultat de la consommation historique de combustibles fossiles. Compte tenu de la double relation entre l'accumulation et concentration des émissions de GES et la concentration de la température, on peut déduire que, même si la concentration se stabilise à un niveau équivalent à celui du début des années 2000, la température continuera d'augmenter pendant des décennies et le niveau de la mer peut continuer à augmenter pendant des siècles ou des millénaires. Dans le troisième chapitre, il a été conclu que le traitement du problème doit tenir compte de l'évolution historique des processus d'augmentation de la température, au cas où on ait intérêt à une solution solide. Le consensus que l'augmentation de la température moyenne mondiale ne doit pas dépasser deux degrés Celsius par rapport aux niveaux pré-industriels est important à l'objectif central prévu dans l'article 2 de la Convention. On a aussi identifié les limites de l'utilisation des inventaires annuels d'émissions de GES et la mise en œuvre de différentes mesures d'équivalence entre gaz. Il a été montré que pour l'observation des politiques fondées sur des objectifs d'atténuation, la mesure GTP (potentiel de réchauffement de la température ou en anglais "Global Temperature Change") est plus approprié que le GWP ("Global Warming Potential" ou potentiel de réchauffement mondial), actuellement plus utilisé dans les inventaires et les politiques d'atténuation. Il a été conclu dans le quatrième chapitre, que le Brésil dispose d'une structure institutionnelle bien développée, avec un degré relatif de complexité, pour traiter la question du changement climatique, qui a été construite durant un long processus historique depuis 1988. L'analyse effectuée sur la scène internationale reflète que le régime international a progressé dans la construction de nouvelles règles et a augmenté sa portée. Toutefois, la situation internationale actuelle est moins favorable à la coopération que celle des années 1990, quand la CCNUCC est entrée en vigueur et le Protocole de Kyoto a été négocié. Une comparaison des résultats nationaux d'atténuation avec les chiffres d'autres pays montre que, en dépit de la faible contribution brésilienne au problème du changement climatique, l'effort absolu d'atténuation pour 2020 incluse dans sa législation nationale est équivalent à celui des États-Unis d'Amérique et plus élevé que celui de l'Union Européenne. On doit noter que le Brésil, un pays en développement, a un PIB cinq fois plus petit que le PIB nominal de l'UE ou des États-Unis. Cette perspective montre le large fossé qui existe entre la responsabilité et l'engagement du Brésil en termes de changement climatique.

Mots-clés: changement climatique; politiques de gestion et d'atténuation au Brésil; Régime international sur le changement climatique; développement; Développement durable.

RESUMEN

En primer lugar, la tesis de esta investigación gira en torno a la percepción de que para crear soluciones duraderas para el problema del cambio climático global, los instrumentos de política y de gestión tienen que ser resueltos principalmente en dos pilares: a) la comprensión de que el problema fundamental a ser tratado es la contribución humana al aumento de la temperatura media mundial de la superficie de la tierra y b) las propuestas de acciones de mitigación deben estar alineadas con el concepto de desarrollo sostenible. En segundo lugar, esta investigación gira en torno a la percepción de que en base a esos fundamentos existe un gran desajuste entre el tamaño de los compromisos de mitigación de Brasil para el 2020, con respecto a su contribución efectiva en la generación del problema del cambio climático global, así como en comparación con los compromisos de mitigación al año 2020 de otros estados. El contenido de la tesis está organizado en cinco capítulos y para llevar a cabo la investigación se aplicó un marco teórico y epistemológico interdisciplinario. En cada capítulo, con el fin de cumplir con las etapas específicas de la investigación y presentar los resultados de manera independiente, se aplicaron diferentes instrumentos metodológicos de las ciencias naturales y de las ciencias humanas. Los resultados principales de los cinco capítulos de la tesis se resumen a continuación. En el capítulo uno, se concluyó que el concepto de desarrollo sostenible es un mosaico de supuestos políticos y filosóficos, que cristalizaron el choque de las fuerzas políticas en un período histórico determinado y que no puede ser considerado únicamente por su dimensión ambiental, social y económica. Debido a sus características de agregación antropocéntricas y dimensionales, incluyendo la dinámica intra e intergeneracional, su aplicación para el tema del cambio climático se hace muy apropiado. En el capítulo dos, se demostró que de acuerdo a los datos del IPCC, el calentamiento global es inequívoco. La principal causa antropogénica del cambio climático es el resultado del consumo histórico de los combustibles fósiles. Dada la relación de doble acumulación (emisiones de GEI/concentración y aumento de la concentración de gases de efecto invernadero/temperatura) se puede inferir que, incluso si la concentración de gases de efecto invernadero se estabiliza a un nivel equivalente a la década del 2000, la temperatura seguirá subiendo durante décadas y el nivel del mar puede seguir aumentando durante siglos o incluso milenios. En el capítulo tres se concluyó que cualquier solución permanente al problema del cambio climático debe tener en cuenta la evolución histórica del aumento de la temperatura. La adopción, por consenso, de que el aumento de la temperatura media global no debe superar los dos grados centígrados respecto a los niveles pre-industriales fue un importante complemento al objetivo último al que se refiere el artículo 2 de la Convención. Además, se demostró las limitaciones del uso de los inventarios anuales de emisiones de gases de efecto invernadero y la aplicación de diferentes medidas. Asimismo, se demostró que la métrica GTP (*Global Temperature Change Potential*) es más apropiada para las políticas de mitigación basadas en objetivos en comparación con la métrica GWP (*Global Warming Potential*), aun sabiendo que la última (GWP) es actualmente la que más se aplica en los inventarios, así como por el análisis de las políticas de mitigación. Se concluye en el capítulo cuatro de que el país cuenta con una estructura institucional bien desarrollada, pero con un grado relativamente alto de complejidad para hacer frente a la cuestión del cambio climático, el cual fue construido a lo largo de los procesos históricos desde 1988. El análisis realizado muestra que el régimen internacional ha avanzado en el diseño de nuevas reglas y ha ampliado su ámbito de aplicación. Sin embargo, el escenario actual parece ser menos favorable para la cooperación internacional en comparación con el encontrado durante la década de 1990, cuando la CMNUCC entró en vigor y el texto del Protocolo de Kyoto fue negociado. En el capítulo cinco el análisis de los resultados nacionales de mitigación comparado con los números de otros países muestra que a pesar de que la contribución brasileña a la generación del problema del cambio climático ha sido menor, el esfuerzo de mitigación absoluta para el 2020, incluida en la legislación nacional, es equivalente en tamaño a la de los Estados Unidos y superior a la adoptada por la Unión Europea (UE). Es de destacar que Brasil, un país en desarrollo, tiene un PIB nominal (producto interno bruto) más de cinco veces menor que el de la UE y el de los EE.UU. Esta perspectiva muestra un grave desequilibrio entre la responsabilidad de Brasil en términos de cambio climático y el tamaño de sus compromisos de mitigación.

Palabras clave: cambio climático; gestión y políticas de mitigación en Brasil; Régimen internacional sobre el cambio climático; Desarrollo; Sostenibilidad.

摘要

论文题目：可持续发展与全球气候变化政策管理的协同和差异—巴西案例

文章第一部分关注应对气候变化的长效政策与管理工具，指出其有两个基本点：一是应着眼于人类活动对全球平均气温升高的贡献，二是减缓气候变化的政策必须与可持续发展的概念保持一致。文章第二部分基于上述观点，分析了巴西 2020 年减缓气候变化的承诺，指出巴西的减缓承诺远大于其对造成全球气候变化的贡献，其力度也远高于其他一些国家 2020 年的减缓承诺。

全文共分五章。作者构建了跨学科的理论框架来进行研究。针对不同的研究对象，各章节采用了不同的自然科学和人文科学研究方法，以得出相对独立但又有联系的结论。各章主要观点如下：

第一章，作者指出可持续发展的概念是政治与哲学假设的拼合体，它清晰地反映了在特定历史时期各政治力量之间的博弈，不能简单地理解为就是对环境、社会和经济的综合考虑。虑及所研究气候变化问题的人为性和时空分布特征，包括代际和代内因素，可持续发展的概念非常适合于应对气候变化的研究。

第二章，作者指出根据 IPCC 的数据，全球变暖并不是一个清晰的结论。造成气候变化的主要人为因素是历史上的化石燃料消费。作者指出，由于存在双重累计的问题（温室气体排放与浓度，以及温室气体浓度与温升），即使全球温室气体浓度稳定在 21 世纪初的水平，全球温升仍将持续数十年，海平面升高将持续数世纪甚至千年。

第三章，作者指出任何应对气候变化的长效机制都必须将历史排放造成的温升纳入考虑范畴。将全球温升控制在不超过工业化前 2 度的共识，是对《联合国气候变化框架公约》第二条所载全球目标的重要补充。此外，作者还指出了使用年度温室气体清单数据和不同测算指标的问题。作者指出尽管全球增温潜势（GWP）是当前各国编制温室气体清单和制定减缓政策时采用的测算指标，但在制定减缓政策，尤其是减缓目标时，采用全球温变潜势（GTP）比全球增温潜势（GWP）更合适。

第四章，作者指出自 1988 年以来，全球已经建立起了较为完善的应对气候变化体系，但这一体系也十分复杂。研究表明，全球应对气候变化机制逐步拓展了领域，衍生出新的规则。然而与 20 世纪 90 年代《联合国气候变化框架公约》生效和《京都议定书》谈判时相比，当前的机制设计淡化了国际合作的内容。

第五章，作者比较了不同国家的减缓行动，结果表明尽管巴西对造成全球气候变化的贡献并不大，但其法定的 2020 年减缓行动力度与美国的行动力度相当，高于欧盟的力度。值得注意的是，巴西仍是发展中国家，其名义国内生产总值（GDP）尚不到欧盟或美国的 1/5。这显示出巴西对减缓气候变化的努力已经远远超过其对造成气候变化的贡献。

关键词：气候变化；巴西的减缓政策；气候变化国际机制；发展；可持续

عنوان الرسالة: التنمية المستدامة والسياسات والإدارة للتغير المناخي العالمي: التآزر والتناقض البرازيلي .

الجزء الأول من الأطروحة البحثية يدور حول إيجاد حلول دائمة لمشكلة تغير المناخ العالمي. هذه الحلول تحتاج لأدوات السياسة العامة والإدارة التي يتعين تسويتها بشكل رئيسي على أساسين
(أ) أن المشكلة الأساسية هي مساهمة الإنسان إلى الزيادة في متوسط درجات الحرارة العالمية من سطح الأرض.
(ب) أن مقترحات إجراءات التخفيف يجب أن تكون محايدة لمفهوم التنمية المستدامة .
الجزء الثاني من الأطروحة البحثية يدور حول الاستناد على هذه الأسس ، فهناك فجوة كبيرة بين حجم التزامات التخفيف البرازيلة لعام 2020 مقارنة بمساهمتها الفعالة في توليد مشكلة تغير المناخ العالمي، كذلك مقارنتها بالالتزامات التخفيف من قبل الدول الأخرى للعام 2020 .

قسم نص الرسالة إلى خمسة فصول وتم تطبيق الإطارات النظرية والمعرفية متعددة التخصصات لإجراء هذه البحوث. ومن أجل الامتثال بمراحل معينة من البحث وتقديم نتائج مستقلة في كل فصل، تم تطبيق أدوات منهجية مختلفة من العلوم الطبيعية والعلوم الإنسانية. وفيما يلي تلخيص النتائج الرئيسية من فصول الأطروحة الخمسة:

في الفصل الأول، لخص مفهوم التنمية المستدامة بأنه عبارة عن فسيفساء من الافتراضات السياسية والفلسفية تتبلورت في صراع القوى السياسية في فترة تاريخية معينة، وأنه لا يمكن أخذها في الاعتبار فقط لأبعادها البيئية والاجتماعية والاقتصادية. هنا يصبح تطبيق قضية تغير المناخ مناسباً نظراً لميزاته الحصرية المحوره حول الإنسان والأبعاد، بما في ذلك ديناميات التوليد وما قبلها .
شرح الفصل الثاني، أن الاحترار العالمي لا ليس فيه وفقاً لبيانات IPCC . وأن سبب البشري الرئيسي لتغير المناخ هو الاستهلاك التاريخي للوقود الأحفوري. ونظراً لعلاقة التراكم المزدوجة بين انبعاثات الغازات الدفيئة وزيادة تركيز هذه الغازات / لدرجة الحرارة (، يمكننا أن نستنتج أنه حتى إذا تم تثبيت تركيز غازات الدفيئة عند مستوى يعادل انبعاثات بداية الألفين الميلادي ، سوف يتواصل ارتفاع درجات الحرارة على مدى عقود و يستمر مستوى سطح البحر في الارتفاع لعدة قرون أو آلاف السنين .

لخص الفصل الثالث أن أي حل دائم لمشكلة تغير المناخ يجب أن يأخذ بعين الاعتبار التطور التاريخي لارتفاع درجة الحرارة . وكان اعتماد توافق الآراء (بأنه ينبغي ألا يتجاوز متوسط درجات الحرارة العالمية درجتين منويتين مقارنة بمستويات ما قبل الثورة الصناعية) إضافة هامة إلى الهدف النهائي المشار إليها في المادة 2 من الاتفاقية. بالإضافة إلى ذلك، تجلت تلك القيود المفرضة لاستخدام قوائم الجرد السنوية لانبعاثات غازات الدفيئة وتطبيق مقاييس مختلفة. وقد تبين أن GTP مقياس تغيير درجة الحرارة العالمية المحتملة كان أكثر ملاءمة لسياسات التخفيف على أسس الأهداف مقارنة مع GWP مقياس ظاهرة الاحتباس الحراري المحتملة ، مع العلم أنمقياس GWP هو المستخدم حالياً بكثرة في تحليل سياسات التخفيف .

لخص في الفصل الرابع أن البلاد لديها بنية مؤسسية متطورة، لكن درجة التعقيد للتعامل مع قضية تغير منذ عام 1988 عالية نسبياً. أظهرت التحليل أن النظام الدولي تقدم في تصميم قواعد جديدة و في توسيع نطاقه، ومع ذلك، يبدو أن السيناريو الحالي أقل مواتة للتعاون الدولي بالمقارنة مع تلك التي ظهرت في التسعينيات، عندما دخلت الاتفاقية الإطارية حيز التنفيذ وجرى التفاوض على نص بروتوكول كيوتو . وضحت التحليل التي تقارن نتائج التخفيف الوطنية أبعاد من البلدان الأخرى أنه على الرغم من أن مساهمة البرازيل لتوليد مشكلة تغير المناخ قليلة، أظهرت جهود التخفيف المطلقة لعامو 2020 الواردة في التشريعات الوطنية ما يعادل حجم الولايات المتحدة الأميركية وأعلى من تلك التي تم اعتمادها من قبل الاتحاد الأوروبي (EU). من الجدير بالذكر أن البرازيل، وهي بلد نام، لديها الناتج المحلي الإجمالي الاسمي ، أقل من خمس مرات الناتج المحلي فيالاتحاد الأوروبي والولايات المتحدة الأمريكية. وبين هذا المنظور اختلال خطير بين مسؤولية البرازيل من حيث تغير المناخ والتخفيف من حجم الالتزام بها .

قدم الفصل الخامس تحليل المقارنة بين نتائج التخفيف الوطنية بأعداد من البلدان الأخرى ذات الصلة والتي على الرغم من أقلية مساهمة البرازيل لتوليد من مشكلة تغير المناخ فإن جهود التخفيف المطلقة لعام 2020 الواردة في التشريعات الوطنية تعادل في حجمها إلى الولايات المتحدة الأمريكية، بل هي أعلى من تلك التي تم اعتمادها من قبل الاتحاد الأوروبي (EU). كما أنه من الجدير بالذكر أن الناتج المحلي الإجمالي الاسمي (الناتج المحلي الإجمالي) للبرازيل، وهي بلد نام، أقل أكثر من خمس مرات من الاتحاد الأوروبي والولايات المتحدة الأمريكية. وبين هذا المنظور اختلال خطير بين مسؤولية البرازيل من حيث تغير المناخ وحجم التزام التخفيف من آثاره.

الكلمات الرئيسية: تغير المناخ؛ سياسات التخفيف والإدارة في البرازيل؛ النظام الدولي بشأن تغير المناخ؛ التنمية؛ الاستدامة.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Relação entre os objetivos específicos de pesquisa e as partes que compõem o texto final de tese.....	30
Figura 02 – Elementos discursivos do Relatório “Nosso Futuro Comum”.....	54
Figura 03. Título: Diagrama simplificado para ilustrar o efeito estufa.....	61
Figura 04. Título: Indicadores da influência humana durante a era industrial.....	62
Figura 05 Título: Mudanças históricas nas concentrações de GEE na atmosfera terrestre.....	64
Figura 06. Emissões antrópicas históricas de CO ₂ (1750-2011) divididas nos setores de uso de combustíveis fósseis, produção de cimento, uso da terra e Florestas.....	66
Figura 07. Divisão das emissões antrópicas históricas de CO ₂ (1750-2011) divididas nos setores de uso de combustíveis fósseis, produção de cimento, uso da terra e Florestas pelos sumidouros terrestre e oceânico e montante acumulado na atmosfera.....	67
Figura 08. Representação esquemática para apresentar os resultados sobre o aumento da concentração de carbono e incremento de temperatura ao alcançar zero de emissão carbono no tempo.....	69
Figura 09. Emissão, aumento da concentração de carbono e incremento de temperatura correspondentes aos níveis de CO ₂ e os cenários A2, A1B e B1.....	70
Figura 10. Representação simplificada da condição da dupla exponenciação em relação a de emissão, concentração e temperatura.....	73
Figura 11. Cadeia de causa-efeito de emissões para mudança do clima e danos.....	75
Figura 12. Evolução de emissão e incremento de temperatura no tempo em relação ao cenário RCP 2.6.....	79
Figura 13. Anomalias médias globais observadas combinadas da superfície da terra e do mar - desde 1850 a 2012 referentes ao período de 1961 1990.....	80
Figura 14. Anomalias médias globais observadas combinadas da superfície da terra e do mar - 1901-2012.....	81
Figura 15. Anomalias médias globais observadas combinadas da superfície da terra e do mar - 1901-2012.....	82
Figura 16. Mudança na temperatura média da superfície (1986-2005 a 2081-2100).....	82
Figura 17. Mudança na temperatura média da superfície para América do Sul (1986-2005 a 2081-2100) segundo os quatro cenários RCP do IPCC/AR5.....	83
Figura 18. Projeção segundo os cenários RCP do IPCC de extensão do gelo marinho do hemisfério norte em setembro.....	85
Figura 19. Projeção do pH da superfície do oceano global segundo os cenários RCP do IPCC.....	86
Figura 20. Mudanças de precipitação (diferença entre os períodos 1986-2005 e 2081-2100) segundos os cenários RCP 2.6 e RCP 8.5 e número de dias secos consecutivos e mudança na umidade do solo segundo o cenário RCP 8.5.....	87
Figura 21. Inércia do sistema climático segundo os 4 Cenários RCP do IPCC em relação às emissões, concentrações e mudança de temperatura média em graus Celsius e expansão térmica do oceano em metros ao longo de 1000 anos.....	88
Figura 22. Escolas de Pensamento no Estudo dos Regimes Internacionais.....	90
Figura 23. Quadro indicativo das datas e locais de realização das sessões do INC/FCCC.....	100
Figura 24. Principais mensagens acordadas no Capítulo sobre os Princípios acordados pela Convenção.....	106
Figura 25. Países membros do GRULAC.....	107
Figura 26. Países membros do Grupo Africano.....	108

Figura 27. Países membros do Grupo Asiático ou Ásia-Pacífico.....	109
Figura 28. Países membros do Grupo da Europa do Leste.....	109
Figura 29. Países membros do Grupo da Europa Ocidental e Outros Estados (WEOG).....	110
Figura 30. Lista de países presentes no Anexo I da UNFCCC.....	111
Figura 31. Lista de países presentes no Anexo II da UNFCCC* (* A Turquia foi excluída do Anexo II por uma emenda do texto da Convenção, que entrou em vigor 28 de junho de 2002, nos termos da decisão 26/CP.7 adotada na COP 7.).....	113
Figura 32. Grupos Oficiais regionais da ONU e demais diferenciações presentes no texto da UNFCCC.....	115
Figura 33. Lista atualizada dos 133 países do Grupo G77 e China.....	117
Figura 34. Lista dos países LDCs.....	118
Figura 35. Mapa de distribuição regional dos países LDCs.....	119
Figura 36. Lista dos países AOSIS.....	120
Figura 37. Mapa de distribuição regional dos países AOSIS.....	120
Figura 38. Lista dos membros da Liga Árabe.....	121
Figura 39. Mapa de distribuição regional dos membros da Liga Árabe.....	121
Figura 40. Lista e mapa de distribuição regional dos membros da União Europeia em verde.....	122
Figura 41. Mapa de distribuição regional dos membros da União Europeia em verde.....	123
Figura 42. Membros da Agência Intergovernamental Francófona.....	125
Figura 43. Distribuição regional dos países do grupo ALBA.....	127
Figura 44. Membros da Coalizão das Nações de Florestas Tropicais.....	129
Figura 45. Estrutura do Secretariado da UNFCCC (atualizado em Agosto de 2013).....	136
Figura 46. Desenho inaugural do Regime da UNFCCC.....	139
Figura 47. Fluxograma representando o processo de tomada de decisão na COP, COP/MOP, Órgãos Subsidiários e AWGs.....	143
Figura 48. Trajetória histórica de COP e CMP 1995 – 2013.....	145
Figura 49. Gráfico Quantitativo de sessões de negociação por Grupo do Regime Internacional sobre Mudança de Clima (1990-2013).....	147
Figura 50. Organograma do retrato dos órgãos internos da UNFCCC atualizado em dezembro de 2013.....	148
Figura 51. Teoria de Shine sobre o consenso.....	162
Figura 52. Comparação de diferentes métricas para quantificar as contribuições das diferentes substâncias para o aquecimento global, em diferentes horizontes de tempo.....	164
Figura 53. Localização das Métricas de equivalência de GEE na cadeia de causa-efeito de emissões para mudança do clima e danos.....	165
Figura 54. Emissões de CO ₂ por setor – 1994.....	180
Figura 55. Diagrama simplificado da Estrutura do Plano de Ação de Bali.....	188
Figura 56. Participação da Delegação Brasileira na distribuição de temas de negociação da UNFCCC durante o período 2010-2012.....	195
Figura 57. Principais resultados do processo de negociação alcançados ao final do processo de negociação do AWG-KP e do AWG-LCA.....	200
Figura 58. Linha do tempo de fatos relevantes do tratamento nacional brasileira sobre a mudança do clima de 1989 a 2013.....	201
Figura 59. Diferenças entre duas métricas possíveis para cálculo da equivalência em CO ₂ e para as emissões brasileiras de gases de efeito estufa em 2005.....	208
Figura 60. Avaliação das emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 e GWP100 segundo o AR5.....	211

Figura 61. Avaliação por radar das emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 e GWP100.....	213
Figura 62. Avaliação das emissões nacionais de gases de efeito estufa de 2010 em relação projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 (AR5) e GWPs100 (AR2, AR4 e AR5).....	215
Figura 63. Comparativo dos percentuais de cada setor analisado por ano em diferentes métricas GTP100 (AR5) e GWPs100 (AR2, AR4 e AR5).....	218
Figura 64. Emissões oriundas da atividade de desmatamento da Amazônia (linha verde) em relação a média das emissões na base comparativa (faixa cinza que aponta a redução de 80% das emissões projetadas para 2020) em toneladas de CO ₂	221
Figura 65. Comparativo dos resultados de mitigação das emissões de desmatamento da Amazônia aplicando diferentes cenários de referência em bilhões de toneladas de dióxido de carbono.....	223
Figura 66. Dados disponíveis na base de dados/ UNFCCC (“Country Profiles”) Inventários nacionais de GEE de Países não Anexo membros do G20.....	225
Figura 67. Comparação entre Brasil, China, União Europeia e EUA sobre emissões de GEE, compromissos nacionais e PIB.....	227
Figura 68. Emissões anuais por tipo de atividade/origem do combustível (em milhões de toneladas de C).....	230
Figura 69. Emissões anuais e total de emissões acumuladas (em milhões de toneladas de C).....	231
Figura 70. Emissões acumuladas por tipo de atividade/origem do combustível (milhões de toneladas C).....	233
Figura 71. Avaliação dos 20 países com maior emissão acumulada de carbono de 1751 a 2010 em termos percentuais das emissões de combustíveis fósseis e produção de cimento do universo das 195 Partes da Convenção e União Europeia.....	235
Figura 72. As contribuições para o aumento da temperatura com base na abordagem da proposta brasileira e dados históricos.....	237

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Cenários RCP do IPCC e suas principais características em relação a forçamento radiativo, concentração e mudança de temperatura média em graus Celsius.....	78
Tabela 02. Cenários RCP do IPCC e suas principais características em relação a emissões acumuladas, concentração e mudança na média global do nível do mar em metros.....	84
Tabela 03. Valores de equivalência comparados para gases de efeito estufa.....	207
Tabela 04. Valores de equivalência comparados para gases de efeito estufa entre diferentes métricas.....	209
Tabela 05. Emissões gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos.....	209
Tabela 06. Emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 apresentadas em peso molecular.....	211
Tabela 07. Avaliação das emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 e GWP100 segundo o AR5.....	212

LISTA DE SIGLAS

ABC - Agricultura de Baixo Carbono

ADP - Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre a Plataforma de Durban para Ação Ampliada (em inglês Ad Hoc Working Group on the Durban Platform for Enhanced Action - ADP)

AG - Assembleia Geral

AGBM - Grupo Ad Hoc do Mandato de Berlim (em inglês Ad Hoc Group On the Berlin Mandate)

AILAC - Aliança Independente da América Latina e Caribe

ALCA - Área de Livre Comércio das Américas

ANP - Agência Nacional do Petróleo e dos Biocombustíveis

AOSIS - Aliança dos Pequenos Países Insulares (em inglês Alliance of Small Islands States)

AR1 - Primeiro Relatório de Avaliação do IPCC (em inglês First Assessment Report)

AR2 - Segundo Relatório de Avaliação do IPCC (em inglês Second Assessment Report)

AR3 - Terceiro Relatório de Avaliação do IPCC (em inglês Third Assessment Report)

AR4 - Quarto Relatório de Avaliação do IPCC (em inglês Fourth Assessment Report)

AR5 - Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (em inglês Fifth Assessment Report)

ARs - Relatórios de Avaliação do IPCC (em inglês Assessment Reports)

AWG - Grupos de Trabalho Ad Hoc de negociação (em inglês Ad hoc Working Groups)

AWG-KP - Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Compromissos Adicionais para Partes do Anexo I no âmbito do Protocolo de Quioto (em inglês Ad Hoc Working Group on Further Commitments for Annex I Parties under the Kyoto Protocol - AWG-KP)

AWG-LCA - Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Ação Cooperativa de Longo Prazo no âmbito da Convenção (em inglês Ad Hoc Working Group on Long-term Cooperative Action under the Convention - AWG-LCA)

BASIC - sigla para o grupo formado por Brasil, África do Sul, Índia e China

BINGO - Business NGOs (Organizações vinculadas ao setor empresarial)

BUR - Relatórios de Atualização Bienais (em inglês Biennial Update Reports)

C - carbono

C.I. - "Consultas Informais"

CACAM - Central Ásia, Cáucaso, Albania and Moldova

CAF - Marco de Cancun para Adaptação (em inglês Cancun Adaptation Framework)

CAIT - Climate Analysis Indicators Tool

CDIAC - Centro de Análise de Informações sobre Dióxido de Carbono do Laboratório Nacional Oak Ridge (em inglês Carbon Dioxide Information Analysis Center/ Oak Ridge National Laboratory)

CGE - Grupo Consultivo de Peritos sobre Comunicações Nacionais das Partes não incluídas no Anexo I da Convenção (em inglês Consultative Group of Experts)

CH₄ - metano

CMMAD - Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CMP – Conferências das Partes na qualidade de Reunião das Partes no Protocolo de Quioto (em inglês Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Kyoto Protocol)

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CO₂ - dióxido de carbono

CO₂e - dióxido de carbono equivalente

CO₂e - dióxido de carbono equivalente

COP - Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

CP - Conferência das Partes (em inglês Conference of the Parties)

CQNUMC - Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

DOE - Departamento de Energia dos EUA

E&P - exploração e produção

ECO 92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

EIG - Grupo da Integridade Ambiental (em inglês Environmental Integrity Group)

EIT - Partes Economias em Transição (em inglês Economies in Transition).

ENGO - Environmental NGOs (Organizações vinculadas a temática ambientalista)

EPE - Empresa de Pesquisa Energética

ERT - Times de peritos revisores (em inglês Expert Review Teams)

EU - União Europeia

EUA - Estados Unidos da América

F-gases - gases fluorados

FMI - Fundo Monetário Internacional

FR - Forçamento Radiativo

FUP - Federação Única dos Petroleiros

G.C. - grupo de contato

G20 - grupo das 20 maiores economias do mundo

G77 e China - Grupo de 77 países em desenvolvimento & China

Gasmig - Companhia de Gás de Minas Gerais

GCF - Fundo Verde para o Clima (em inglês Green Climate Fund)

GCOS - Sistema de Observação do Clima Global (em inglês Global Climate Observing System)

GEE - gases de efeito estufa

GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente (em inglês Global Environmental Facility)

GHG - greenhouse gases

GMST - Global Mean Surface Temperature

GRULAC - Grupo Latino Americano e Caribenho de países (sigla em inglês para Group of Latin American and the Carribean)

Gt - giga tonelada

GT I - Grupo de Trabalho I do IPCC (em inglês Working Group I)

GT II - Grupo de Trabalho II do IPCC (em inglês Working Group II)

GT III - Grupo de Trabalho III do IPCC (em inglês Working Group III)

GtC - giga tonelada de Carbono

GtC y⁻¹ - giga tonelada de carbono por ano

GTP - Potencial da Mudança de Temperatura Global (em inglês Global Temperature Change Potential)

GWP - Potencial de Aquecimento Global (em inglês Global Warming Potential)

HFCs - hidrofluorcarbonos

ICA - Consulta e Análise Internacional (em inglês International Consultation and Analysis)

ICSU - Conselho Internacional para Ciência (em inglês International Council for Science)

INC/FCCC - Comitê Intergovernamental de Negociação da Convenção Quadro sobre Mudança do Clima (em inglês Intergovernmental Negotiating Committee for a Framework Convention on Climate Change)

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPCC - Painel Intergovernamental de Mudança do Clima (em inglês Intergovernmental Panel on Climate Change)

JI - Implementação Conjunta (em inglês Joint Implementation)

JUSCANNZ - sigla para o grupo formado por Japão, Estados Unidos, Canadá, Noruega, Austrália e Nova Zelândia

kgCO₂e - quilograma de dióxido de carbono equivalente

km² - quilômetro quadrado

L&D - Perdas e Danos (em inglês Loss and Damage – L&D)

LDCs - Países de menor desenvolvimento relativo (em inglês Least Development Countries)

LEG - Grupo de Peritos de Países com Menor Desenvolvimento Relativo (em inglês Least Developed Countries Expert Group - LEG)

LMDC - Países em desenvolvimento com Mentas Afins sobre Mudança do Clima (inglês Like-Minded Developing Countries on Climate Change)

LUNGO - Labor Union NGOs (Organizações associadas ao mundo do trabalho, que compreendem entre outros os sindicatos de trabalhadores)

m - metro

m² – metro quadrado

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

Mg/ha - megagrama por hectare

MgC/Mg - megagrama de Carbono por megagrama

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MME - Ministério de Minas e Energia

MRV - medição, relato e verificação

N₂O - óxido nitroso

NGGIP - Programa de Inventários Nacionais de Gases de Estufa do IPCC (em inglês o National Greenhouse Gas Inventories Programme)

O₃ - ozônio

°C - graus Celsius

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OMM - Organização Meteorológica Mundial

ONGs - Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

Onip - Organização Nacional da Indústria do Petróleo

OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo

PFCs - perfluorcarbonos

Pg - Pentagrama

PgC - Petagrama de Carbono

pH - potencial de hidrogênio

PIB - Produto Interno Bruto

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PPB – partes por bilhão

PPCDAM - Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia

PPM - partes por milhão

PRODES - Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia

QELROs – Objetivos quantificados de limitação e redução de emissões de GEE (em inglês Quantified emission limitation and reduction objectives)

RCEs - Reduções certificadas de emissão

RCP - Caminhos Representativos de Concentração (em inglês Representative Concentration Pathways)

REDD+ - Redução das Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação Florestal, Incremento de Estoques e Manejo Florestal Sustentável

RI - Relações Internacionais

RINGO - Research and Independent NGOs (Organizações de pesquisa e de caráter de pensamento independente)

RIO 92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Rio+20 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

SAR - Second Assessment Report

SBI - Órgão Subsidiário de Implementação (em inglês Subsidiary Body for Implementation).

SBSTA - Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (em inglês o Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice)

SCCF - Fundo Especial para a Mudança do Clima (em inglês Special Climate Change Fund)

SCF - Comissão Permanente sobre Finanças (em inglês Standing Committee on Finance)

SF6 - hexafluoreto de enxofre

SICA - Sistema da Integração Centro-Americana

t - tempo

TACCC - transparência, acurácia, consistência, completude, comparabilidade (em inglês adotada pelo IPCC “TACCC: Transparency, Accuracy, Consistency, Completeness and Comparability”)

tC - tonelada de Carbono

tCO_{2e} – tonelada de dióxido de carbono equivalente

TCRE - Resposta Transitória do Clima às Emissões Acumuladas de Carbono (em inglês Transient Climate Response to Cumulative Carbon Emissions)

TEC - Comitê Executivo de Tecnologia (em inglês Technology Executive Committee)

tep - tonelada equivalente de petróleo

TFI - Força-Tarefa em Inventários do IPCC (em inglês Task Force I)

Tg - Teragrama

tonC/ha – tonelada de Carbono por hectare

TTE - Equipe de Peritos Técnicos (em inglês Team of Technical Experts)

UE - União Europeia

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento

UNFCCC - United Nations Framework Convention on Climate Change

URE - Unidades de redução de emissões

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

WCC - Conferência do Clima Mundial (em inglês World Climate Conference)

WCRP - Programa de Pesquisa do Clima Mundial (em inglês World Climate Research Programme)

WEOG - Europa Ocidental e Outros Estados (em inglês Western European and Others Group)

WG I – Working Group I

WG II – Working group II

WG III – Working group III

Wm² - watts por metro quadrado

WRE – Iniciais para Wigley, Richels, e Edmonds (1996) que definiram os perfis de concentração de dióxido de carbono que levam à estabilização.

WRI - Instituto Mundial de Recursos (em inglês World Resources Institute)

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE SIGLAS

INTRODUÇÃO	26
1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32
1.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO NO DISCURSO DO RELATÓRIO NOSSO FUTURO COMUM.....	33
1.2 O HISTÓRICO DA TEMÁTICA AMBIENTAL.....	34
1.3 A QUESTÃO AMBIENTAL: PERCEPÇÕES FILOSÓFICAS, RELIGIOSAS E DO SENSO COMUM.....	35
1.4 O REFLEXIVISMO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O INSTRUMENTAL DA ANÁLISE DE DISCURSO.....	39
1.5 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO VERBAL (ETIMOLÓGICO, INTERNACIONAL E INTERNO AO RELATÓRIO) E DOS ELEMENTOS DO CONCEITO.....	49
1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
2 CONCEITOS GERAIS SOBRE MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA	60
2.1 CONCEITOS BÁSICOS DA ÁREA DA CIÊNCIA DO CLIMA, ATMOSFERA E O FENÔMENO NATURAL DE EFEITO ESTUFA.....	60
2.2 A CARACTERÍSTICA DE LONGO PRAZO DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA.....	68
2.3 CADEIA DE CAUSA-EFEITO DA MUDANÇA DO CLIMA E AS AVALIAÇÕES RECENTES DO IPCC.....	74
3 O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA	89
3.1 A FORMAÇÃO DO REGIME: MARCOS INICIAIS.....	92
3.2 A CONVENÇÃO-QUADRO: OBJETIVO EXPLÍCITO, PRINCÍPIOS NORTEADORES, OS PRINCIPAIS ATORES E GRUPOS DE PAÍSES.....	101
3.3 ÓRGÃOS INTERNOS DA CONVENÇÃO, REGRAS DE PROCEDIMENTO E TRÂMITES INSTITUCIONAIS DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	130
3.4 A ESTRUTURA ATUAL DO REGIME INTERNACIONAL DO CLIMA: UM LONGO CAMINHO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.....	144
3.5 INVENTÁRIOS DE EMISSÕES DE GEE COMO INSTRUMENTOS BASILARES DE CONTROLE DO REGIME: DEBATE E DESENCONTRO ATUAL ENTRE A CIÊNCIA E POLÍTICA.....	157
4 TRATAMENTO NACIONAL DA MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA	166
4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DO BRASIL PARA O TRATAMENTO DAS QUESTÕES DE MUDANÇA DO CLIMA.....	167
4.1.1 Desdobramentos recentes das negociações internacionais e reflexos nos arranjos nacionais de política e gestão da mudança do Clima no Brasil.....	184
5 SINERGIAS E CONTRADIÇÕES BRASILEIRAS	202
5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE MITIGAÇÃO BRASILEIROS.....	203
5.1.1 Antes do Pré-Sal.....	203
5.1.2 Avaliando os Resultados Brasileiros segundo Diferentes Métricas: Contradições e Sinergias da Priorização de Setores para Ações de Mitigação.....	205

5.1.3 Os Resultados das Ações de Mitigação Brasileiras sob a Perspectiva de Definição de Ano Base, Desagregação Setorial ou Cenário de Referência: Avaliação do Desmatamento da Amazônia, Comparativo do Esforço Nacional em Relação aos Compromissos de outros Países-Chave e Comparativo das Emissões de GEE Acumuladas entre os Países.....	219
5.1.3.1 Transparência e Comparabilidade de Esforços Nacionais com Outros Países Relevantes.....	224
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	239
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	247
APÊNDICES.....	259
APÊNDICE A - DIAGRAMAS E TABELAS ELABORADAS PARA DEMONSTRAR A EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA EM NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS DE MUDANÇA DO CLIMA E IPCC.....	259
APÊNDICE B - ANTES DO PRÉ-SAL: EMISSÕES DE GEE DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL.....	269
ANEXOS.....	285
ANEXO A - ELEMENTOS DE UM PROTOCOLO PARA A CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA PROPOSTOS PELO BRASIL EM RESPOSTA AO MANDATO DE BERLIM.....	285
ANEXO B - BASE DE DADOS EMPREGADA PARA REALIZAR O EXERCÍCIO DE QUANTIFICAÇÃO DAS EMISSÕES DE CO ₂ ACUMULADAS DESDE O PERÍODO DE 1751 A 2010.	347

INTRODUÇÃO¹

Dentre as diversas temáticas que perpassam as complexas relações entre sociedade, economia e meio ambiente, podemos citar a questão do binômio desenvolvimento sustentável e mudança global de clima como uma das mais desafiadoras para serem debatidas na atualidade. A problemática do aquecimento global possui natureza diferente de qualquer outro problema político, seja por sua dimensão de futuro, seja por sua escala (GIDDENS, 2009).

Segundo o Painel Intergovernamental de Mudança do Clima - IPCC (1990, 1995, 2001, 2007, 2013), as emissões de gases de efeito estufa (GEE) oriundas do uso de combustíveis fósseis compõem a principal fonte das causas antrópicas que contribuem para o aquecimento global. Assim, as soluções de mitigação da mudança do clima passarão pela redução sistemática das emissões de GEE originadas pela produção e uso dos combustíveis fósseis e pela ampliação do uso de energia renovável para geração de uma economia de baixo carbono (STERN, 2006; DE GOUELLO, 2010) e pela “descarbonização da matriz energética mundial” (RODRIGUES FILHO, et. al., 2008).

Em meio a esta problemática, em uma primeira parte, a tese central desta pesquisa gira em torno da percepção que, para criar soluções duradouras para a problemática da mudança global do clima, os instrumentos de política e gestão necessitam estar assentados especialmente sobre duas fundações: a) a compreensão de que o problema essencial a ser tratado é a contribuição antrópica para o incremento de temperatura média global da superfície terrestre e b) propostas de ação deverão estar alinhadas com a base no conceito de desenvolvimento sustentável. Em uma segunda parte, a tese de pesquisa gira em torno da percepção, que sob tais fundações é possível identificar um grande descompasso entre os compromissos de mitigação adotados pelo Brasil para 2020 em relação à sua efetiva contribuição para a geração do problema da mudança global do clima, assim como comparativamente a alguns Estados relevantes no cenário internacional.

O objetivo geral da pesquisa de tese foi compreender os desafios da mudança global do clima e as principais implicações para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Como objetivos específicos foram definidos os seguintes: a) Identificar o principal pressuposto político-filosófico do conceito desenvolvimento sustentável; b) Sistematizar os conceitos

¹ Os pontos de vista expressos nesta tese não representam necessariamente as opiniões e posicionamentos das instituições em que o autor participa, assim como não necessariamente representam os pontos de vista do orientador ou dos membros da banca examinadora e suas respectivas instituições ou de suas fontes de apoio.

fundamentais da ciência do clima e do regime internacional para auxiliar no tratamento da política e gestão da mudança global do clima; c) Analisar as sinergias e contradições brasileiras no contexto da mudança global do clima.

Ao longo da elaboração da pesquisa, identificou-se ainda uma série de contradições nos processos de atribuição de responsabilidades diferenciadas dos países sob a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (*CQNUMC* ou a sigla em inglês *UNFCCC*). Assim, durante a elaboração dos capítulos e apêndices da tese, tratou-se ainda de refletir sobre o processo de construção internacional do regime de mudança do clima, sobre suas implicações e impactos nos processos de desenvolvimento nacional.

As implicações identificadas foram colocadas em perspectiva a partir de um arcabouço teórico-epistemológico interdisciplinar fundamentado sobre o conceito do desenvolvimento sustentável para elucidar os principais dilemas em relação aos padrões de emissões de GEE, motivações políticas, limitações biogeofísicas constituintes do território brasileiro e dinâmica de atribuições de responsabilidades intra e intergeracionalmente para um problema de natureza global. Para alcançar os objetivos propostos, esta tese estrutura-se em cinco capítulos, além desta introdução, de uma seção de considerações finais, dois apêndices e dois anexos. Em cada capítulo, a fim de cumprir com os estágios específicos da pesquisa e apresentar resultados autônomos, diferentes ferramentas metodológicas de Ciências Naturais e Ciências Humanas foram aplicados.

No primeiro capítulo a pergunta central de pesquisa foi: *qual é o principal pressuposto político-filosófico do conceito de desenvolvimento sustentável?* Tal incursão foi realizada para um melhor enquadramento da temática de mudança do clima e ponderar sobre suas sinergias e contradições no Brasil. Para realizar tal análise optou-se pelo recorte de avaliação a partir do Relatório “Nosso Futuro Comum”, um dos principais textos produzidos multilateralmente, que apresenta de maneira inaugural o conceito do desenvolvimento. O conceito foi tratado como um discurso político elaborado pela motivação dos Estados-Nacionais no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), que “encomendaram”, por meio da criação de uma Comissão Mundial composta por especialistas, um relatório para avaliar os desafios e propor uma abordagem integradora entre meio ambiente e desenvolvimento. Portanto, compreende-se o conceito como um texto que foi fruto de um processo de negociação internacional adotado pelos Estados que compõem a ONU.

Desta forma, considerou-se a partir da perspectiva interdisciplinar de pesquisa, que os instrumentos teórico-metodológicos das Ciências Humanas, em especial de teorias de relações internacionais, filosofia, sociologia e análise de discurso, seriam mais adequados

para elucidar o problema associado à pergunta de pesquisa do capítulo I. Ressalta-se que a identificação dos pressupostos político-filosóficos do discurso de desenvolvimento sustentável é uma parte essencial para confirmação ou refutação da tese de que a aplicação desse conceito é adequada como base a ser seguida nos processos de política e gestão da mudança do clima.

A partir daí, avançou-se para os capítulos II e III onde foram avaliados e sistematizados os principais conceitos que orientam os processos de política e gestão dos desafios associados à mudança global de clima. Perseguindo o desafio de tratar a questão de mudança do clima, foram abordados diversos campos do conhecimento para avaliar os pontos essenciais para um melhor entendimento de toda a sua complexidade associada às Ciências Naturais. Assim, foram explanados no capítulo II conceitos que perpassam a área científica sobre física da atmosfera, como por exemplo, o fenômeno natural de efeito estufa. Tratou-se da cadeia de causa-efeito da mudança do clima, e foram problematizadas desde as relações das emissões de gases de efeito estufa e os processos de concentração de GEE na atmosfera até o processo de incremento da temperatura média da superfície terrestre e os danos gerados pelos efeitos adversos da mudança do clima.

No capítulo III, foram apresentados os principais elementos que compõem o regime internacional de mudança global de clima. Desta maneira, apresentou-se o histórico e a evolução dos processos de negociação internacional da UNFCCC. Identificou-se os principais atores e grupos de países, explanou-se sobre os trâmites institucionais de aprovação de documentos, além dos principais órgãos permanentes e grupos temporários (ad hoc), que fundamentam o emaranhado de regras que compõem esse regime internacional. Ainda no terceiro capítulo trabalhou-se sobre os conceitos fundamentais sobre monitoramento, verificação e cumprimento dos compromissos de relato, gestão de ações de mitigação, perpassando sobre o debate que é realizado na intercessão entre política e ciência, que envolve a escolha de métricas de equivalência de gases (i.e. GWP e GTP) na definição de inventários de GEE.

Nos quarto e quinto capítulos, foram avaliados à luz da discussão histórica e institucional como ocorreu o tratamento nacional dada a questão da mudança global do clima, as contradições e sinergias brasileiras. O quarto capítulo avalia, entre outros pontos: a participação histórica do Brasil na formulação dos relatórios de avaliação do IPCC, nas negociações da UNFCCC e de seu Protocolo de Quioto; apresenta a evolução histórica da organização do governo federal do Brasil para o tratamento das questões de mudança do clima; analisa principais decretos, planos e política que compõem o arcabouço legal e institucional da mudança do clima no Brasil. De maneira complementar, foi elaborado o Apêndice A de tese que apresenta em formato tabular as listas de participação das

delegações brasileiras nas negociações preparatórias e efetivas da UNFCCC e dos participantes brasileiros nas listas de pesquisadores autores e revisores dos cinco relatórios de avaliação do IPCC finalizados até março de 2014. Outro documento fundamental avaliado ao longo do processo de pesquisa que auxilia na compreensão dos debates realizados no capítulo III e IV é chamada proposta brasileira de 1997 que, possui o título “Elementos de um Protocolo para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima Propostos pelo Brasil em resposta ao Mandato de Berlim” e está disponível integralmente no Anexo A desta tese.

No quinto capítulo são avaliadas as sinergias e as contradições que são encontradas no processo de desenvolvimento brasileiro, em especial sobre o uso histórico dos atributos territoriais e a organização nacional para produzir e consumir energia e, por conseguinte, é feita uma breve avaliação de como os padrões de emissões de gases de efeito estufa nacionais atuais encontram-se diante dos compromissos nacionais de mitigação previstos em lei.

Ainda no capítulo quinto são apresentadas reflexões resumidas sobre a expansão planejada de produção e a expectativa de consumo de hidrocarbonetos das reservas localizadas em águas profundas das plataformas continentais do Brasil (Pré-sal) por meio de uma análise dos processos históricos das emissões do setor de petróleo e gás antes do Pré-sal. Nesse sentido, o Apêndice B da tese apresenta de maneira integral o artigo científico elaborado e publicado durante os primeiros 12 meses de pesquisa de tese. No artigo é apresentada a análise das emissões de GEE históricas do setor de petróleo e gás do Brasil para exploração e produção, transporte e refino, assim como das emissões fugitivas associadas à produção de hidrocarbonetos de 1990 a 2008.

Neste contexto de sinergias e contradições, reflete-se sobre os desafios de comparabilidade dos dados nacionais em relação aos demais países do não Anexo I da Convenção que são membros do G20. Um exercício adicional de avaliação também é realizado para comparar as definições dos compromissos nacionais voluntários de países relevantes (Estados Unidos, China e União Europeia) em relação às projeções previstas nos documentos oficiais brasileiros que contêm os parâmetros sobre o compromisso nacional de redução de emissão. Para apoiar na realização das análises comparativas das emissões acumuladas do uso de combustíveis fósseis pelos países de 1750 a 2010, elaborou-se uma base de dados extensa. O produto dessa base de dados, que apresenta os resultados para os mais de 190 países Parte da UNFCCC é publicado no Anexo B desta tese.

Para melhor apresentar as relações entre os capítulos, apêndices e anexos da tese com os objetivos propostos e duas partes fundamentais que constituem a tese proposta apresenta-se a figura 01 abaixo.

CAPÍTULO, APÊNDICE OU ANEXO DE TESE	OBJETIVO ESPECÍFICO ASSOCIADO	PARTE FUNDAMENTAL DA TESE PROPOSTA ASSOCIADA
CAPÍTULO I. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	OBJETIVO A (pressupostos do desenvolvimento sustentável)	PARTE I: FUNDAÇÃO B) (propostas de ação alinhadas com os pressupostos do desenvolvimento sustentável)
CAPÍTULO II. CONCEITOS GERAIS SOBRE MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA	OBJETIVO B (conceitos fundamentais para Gestão e Política da Mudança do Clima)	PARTE I: FUNDAÇÃO A) (problema essencial é a contribuição humana para o incremento de temperatura média global da superfície terrestre)
CAPÍTULO III. O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA		
CAPÍTULO IV. TRATAMENTO NACIONAL DA MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA	OBJETIVO C (Análise das sinergias e contradições brasileiras no contexto da mudança global do clima)	PARTE II (Com base nas 2 fundações da Parte I avalia-se as sinergias e contradições do tratamento da mudança global do clima no Brasil, verificando se há desproporção entre os compromissos nacionais de mitigação para 2020, a contribuição para a geração do problema e os compromissos de alguns Estados relevantes no cenário internacional).
CAPÍTULO V. SINERGIAS E CONTRADIÇÕES BRASILEIRAS		
APÊNDICE A – Participação do Brasil no IPCC e Negociações da UNFCCC		
APÊNDICE B – ANTES DO PRÉ-SAL		
ANEXO A – PROPOSTA BRASILEIRA DE 1997	OBJETIVOS B e C	PARTE I (FUNDAÇÃO A) e PARTE II
ANEXO B – BASE DE DADOS	OBJETIVO C	PARTE II

Figura 01 – Relação entre os objetivos específicos de pesquisa e as partes que compõem o texto final de tese.
Fonte: Elaboração própria.

A análise dos resultados dos capítulos seguiu os parâmetros dos materiais bibliográficos, dados e documentos identificados ao longo do levantamento de informações de pesquisa, que incluiu também o tratamento dos dados obtidos em entrevistas com especialistas nas temáticas tratadas, assim como a observação participante realizada, especialmente durante as reuniões de negociações internacionais da UNFCCC entre 2010 e 2013. A confecção de textos remeteu-se ao conteúdo dos materiais encontrados voltando-se ênfase a obtenção de fatos, evidências, associações de correlação e inter-relação entre os mesmos no intuito de responder as questões norteadoras e os objetivos específicos de pesquisa. Desta forma, foram utilizadas as técnicas de tratamento de organização dos dados que, após sua interpretação, materializou a construção de esquemas e quadro

explicativos, modelos de cálculos e sistemas de inventários, além de diagramas temáticos e linhas do tempo. Com intuito de privilegiar a originalidade das análises, buscou-se dar prioridade à avaliação de dados primários, em especial para analisar tecnicamente planos governamentais, comunicações oficiais das emissões de GEE produzidos pelos organismos públicos e demais instâncias gestoras da política nacional de mudança do clima. Da mesma maneira, utilizou-se como material primário de análise as legislações nacionais e decretos governamentais específicos, assim como do direito internacional construída pelos fóruns multilaterais sobre mudança do clima.

Por fim, ressalta-se que o gerenciamento das questões ligadas aos desafios relativos à mudança do clima, especialmente às sinergias e contradições associadas às mudanças de padrões históricos das emissões de GEE nacionais, podem ser consideradas como mais desafiadoras para o debate sobre o desenvolvimento sustentável brasileiro entre governo, setor privado, instituições científicas e sociedade civil. Assim, este trabalho visa contribuir como uma parte da construção da base científica sobre o assunto e para motivar pesquisas futuras, que serão relevantes e necessárias para auxiliar na tomada de decisões atuais e futuras sobre políticas de gerenciamento das emissões e mitigação no contexto brasileiro.

1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Neste capítulo da tese foram exploradas as raízes político-filosóficas do conceito de desenvolvimento sustentável. A avaliação apresentada abaixo tem o intuito de melhor posicionar sobre a temática de mudança do clima, o conceito de desenvolvimento sustentável e ponderar sobre o campo de sinergias e contradições internas a esse conceito, que é considerado o balizador da abordagem adotada na tese. Assim, a pergunta orientadora central deste capítulo foi: *qual é o principal pressuposto político-filosófico do conceito de desenvolvimento sustentável?*

O conceito desenvolvimento sustentável foi tratado com um discurso político elaborado para atender ao mandato da Assembleia Geral das Nações Unidas para produção do relatório “Nosso Futuro Comum”. Portanto, compreende-se que o mesmo é fruto de um processo de negociação internacional e para realizar tal análise optou-se pelo recorte de avaliação a partir de seu texto multilateral original do “Nosso Futuro Comum”. Desta forma, devido a adoção da perspectiva interdisciplinar de pesquisa entende-se que os instrumentos teórico-metodológicos mais adequados para jogar luz ao problema associado a pergunta de pesquisa estão vinculados em especial às teorias reflexivistas de relações internacionais, filosofia crítica, sociologia pós-moderna e análise de discurso.

O texto apresentado a seguir é o resultado da publicação de capítulo de livro de título “Desenvolvimento Sustentável - A Construção do Conceito no Discurso do Relatório Nosso Futuro Comum” do livro “Meio ambiente: temática política central do século XXI²”. Este livro reúne os trabalhos organizados pela equipe de professores e pesquisadores da PUC Minas a partir do Seminário Meio Ambiente e Relações Internacionais, realizado em maio de 2011. Assim, o texto abaixo é a versão final aprovada pelos editores, a qual foi encaminhada em meados de 2012 pelo autor desta tese.

² O livro recebeu parecer técnico positivo para publicação do Conselho Editorial da Editora PUC Minas em 2013 e provavelmente será lançado em 2014.

1.1 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A Construção do Conceito no Discurso do Relatório “Nosso Futuro Comum”

Às vésperas da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO+20) refletem-se sobre a crescente difusão da temática ambiental, ocorrida na segunda metade do século XX e sobre o significado do conceito que dá nome a Conferência que foi realizada no Rio de Janeiro em 2012. Nesse contexto, o Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) – “Nosso Futuro Comum” – inaugura o conceito de desenvolvimento sustentável e a sua inserção nas discussões políticas nacionais e internacionais que culminaram com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92 ou RIO 92). Entretanto, diversos fatores históricos, geográficos, sociais, políticos e econômicos, que permearam a concepção do desenvolvimento sustentável, nem sempre comungaram com os ideais da ecologia.

Desta forma, este artigo procura analisar de forma abrangente a construção do conceito de desenvolvimento sustentável a partir da complexa relação entre as questões ambientais e as relações internacionais. Considerando a transdisciplinariedade deste debate, buscou-se compreender as estratégias discursivas utilizadas no Relatório “Nosso Futuro Comum” (também conhecido como Relatório Brundtland), sob a abordagem reflexivista das relações internacionais. A adoção deste relatório como objeto de análise deve-se exatamente pela importância inaugural de apresentação do desenvolvimento sustentável. Neste relatório que o conceito de desenvolvimento sustentável foi definido e defendido politicamente pela primeira vez por um arranjo institucional multilateral (CMMAD, constituída a partir da Assembleia Geral das Nações Unidas).

Com o intuito de identificar o principal pressuposto político-filosófico em que se assenta a concepção do conceito de desenvolvimento sustentável, este artigo analisou as principais estratégias discursivas utilizadas na construção deste conceito. Para auferir maior qualidade e acuidade no alcance de seus resultados, este artigo desenvolveu-se metodologicamente em duas etapas. A primeira foi caracterizada pela identificação do ambiente histórico de surgimento do debate ambiental e da emergência da CMMAD. Numa segunda, analisou-se o desenrolar histórico-filosófico das principais percepções que constituíram a emergência do debate ambiental contemporâneo. Assim, organizou-se cronologicamente os passos principais de institucionalização deste embate de percepções no cenário internacional até o surgimento da CMMAD, grupo autor do relatório.

A partir do instrumental da análise do discurso e dos fundamentos críticos de Friedrich Nietzsche, Michel Foucault e Pierre Bourdieu, aplicou-se a abordagem reflexivista sobre o objeto de pesquisa à luz do debate epistemológico disciplina de relações internacionais segundo Waever (1996). Nesta etapa do artigo, compreendeu-se onde se situava a construção da proposta do desenvolvimento sustentável frente às outras percepções sobreviventes da arena internacional, o ambiente social e contexto internacional em que o discurso foi produzido (FOUCAULT, 1987). Portanto, nesta fase, são analisados os elementos discursivos, que foram cristalizados pelo conceito e encontradas na formulação da estratégia de legitimação do discurso da CMMAD.

Ao final deste trabalho realiza-se uma interpretação dos resultados centrais encontrados, tecendo considerações a respeito da relevância da proposição do conceito. Assim, teríamos através da identificação das principais estratégias discursivas do Relatório a possibilidade de “sacar” conclusões sobre a percepção do pressuposto político-filosófico em que se assenta o Desenvolvimento Sustentável, bem como avaliar a herança deixada por este conceito para as formulações de políticas de meio ambiente e desenvolvimento.

1.2 O HISTÓRICO DA TEMÁTICA AMBIENTAL

O conceito de desenvolvimento sustentável foi definido em 1987 como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p.46). Sua reputação política está calcada na conjunção entre o desenvolvimento econômico progressivo, justiça social e o respeito à matriz ecossistêmica ambiental. Esta postura que uniu o Meio Ambiente e o Desenvolvimento coroou o conceito de desenvolvimento sustentável como modelo a ser seguido pelos Estados membros da Organização das Nações Unidas. Atualmente, nenhum estadista que deseja almejar a manutenção ou até o aumento de sua popularidade junto à opinião pública internacional, se colocaria explicitamente contrário aos valores e interesses associados à noção de desenvolvimento sustentável.

Todavia, o debate sobre o Desenvolvimento Sustentável somente torna-se plausível uma vez que os indícios de um possível colapso ambiental se tornam socialmente reconhecidos e internacionalmente compartilhados. Este processo aufere caráter político mundial à medida que os riscos trazidos por estas percepções afetariam a noção de sobrevivência da espécie humana, questionando a organização de produção e consumo.

Entretanto, para se entender a dinâmica do surgimento da questão ambiental, julga-se necessário a realização de um breve exercício filosófico frente às principais tendências de pensamento surgidas no ocidente que congregam e constituíram aquilo convencionado socialmente como pensamento ambientalista. Daí a necessidade em retornar as bases de seus fundamentos filosóficos, ou melhor, das concepções surgidas desde Grécia Antiga, para compreendermos a temática do ambientalismo.

1.3 A QUESTÃO AMBIENTAL: Percepções Filosóficas, Religiosas e do Senso Comum de origem Ocidental

A noção de *physis*³ que fundamentava a interação dos seres vivos fora concebida pelos sofistas (também considerados como filósofos pré-socráticos). Estes explicavam e compreendiam o mundo através de uma perspectiva macro em que o homem não possuía nenhuma característica excludente para se relacionar com os animais, as plantas e até com os deuses que viviam a sua volta. A partir de Sócrates, essa ideia que reinou durante um vasto período é refutada, e seus seguidores (principalmente Platão e Aristóteles) instituíram uma divisão que permanece hegemônica até hoje: a separação entre o ideal e o real (Gonçalves, 1990). Inicialmente esta divisão foi utilizada pela tradição cristã para afirmar o poder criador de Deus, legitimando assim a separação entre o homem e a natureza⁴. Séculos após, Descartes consolida no imaginário social a postura de então tratar a natureza como um objeto passível de ser dominado⁵. Junto ao estabelecimento da lógica progressista da ciência moderna, ocorre um distanciamento da noção contemplativa em função da adoção de uma hierarquia que permite ao homem, também amparada em normatizações divinas, utilizar o natural para dominar os recursos, crescer e se multiplicar. Na Bíblia, mais especificamente no livro do Gênesis (que significa criação e começo), podemos identificar que Deus dá ao homem o direito de dominar:

“os peixes do mar, e sobre as aves do céu, sobre os animais domésticos, sobre os animais selvagens e sobre todos os répteis que se arrastam sobre o solo...”; “Eu te dou da terra todas as plantas que produzem sementes e todas as árvores que dão fruto com semente...”; “dou toda a erva verde como alimento”. (Bíblia Sagrada, Livro do Gênesis, referente ao Primeiro Capítulo os versículos referentes ao sexto dia).

³ - Dentro desta perspectiva os homens não possuíam nenhuma separação significativamente relevante com a Natureza, ou melhor, os cidadãos se relacionavam com os deuses (Mitologia) que viviam a sua volta e até mesmo com os animais e as plantas. (Gonçalves, 1990).

⁴ - Deus, como criador da natureza, deixa ao homem a possibilidade de contemplá-la, daí a idéia de arte (artificial) em contraposição ao natural (Junges, 2001).

⁵ - O homem deveria assumir seu papel no mundo como “mestre e senhor da natureza” (Gonçalves, 1990).

Por outro lado, um argumento ocidental parecido passa a ser utilizado para justificar a separação entre os próprios indivíduos e conseqüentemente a dominação de uns em detrimento de outros, corroborados na aplicação do uso da força, mas fundamentalmente no poder do discurso⁶. Desta forma, tudo aquilo que é natural (proveniente da natureza) apresenta-se irracional e apressista. Esse pensamento teve seu florescer no século XVII e predomina até hoje. Como pode-se identificar que para o senso-comum as áreas rurais são consideradas as mais atrasadas, um indivíduo sem inteligência é chamado de burro, asno, cavalo, quadrúpede, dentre outros. No entanto, é sobre esta mesma base que este se legitima como dono natural (desde o começo e criação) da natureza. Com os avanços tecnológicos alcançados a partir daí, estabelece-se um ambiente propício ao surgimento do capitalismo industrial. Este sistema de produção, caracterizado pela utilização maciça de recursos, facilitou a banalização dos elementos naturais e deu subsídios para uma maior intervenção humana em seu meio nos dois séculos seguintes do que em toda história da humanidade.

Juntamente com a descoberta das Américas muitos viajantes e intelectuais (que sem dúvida se apresentavam em minoria ao pensamento ocidental) possuíam uma perspectiva diferente, puramente boa, às vezes inocente da harmonia da “Selva” e de seus habitantes (selvagens). É a partir do século XIX, favorecido pelos estudos da história natural, que o movimento ambientalista começa a indicar seus fundamentos teóricos contemporâneos. Uma vez que o homem também passa a ser tratado como objeto de estudo biológico, sendo assim parte de um todo natural.

Apesar do registro e ocorrência dos primeiros fóruns internacionais tendo como principal tema a proteção do Meio Ambiente serem da década de 1920⁷ é importante frisar que foi com a Guerra Fria e com a possibilidade de destruição nuclear do mundo que a consciência ambiental de alguns cientistas toma mais força⁸. Durante as décadas seguintes, observa-se uma conscientização social crescente sobre os problemas ambientais. Uma “simplicidade voluntária” assumida por parcelas das sociedades principalmente norte-americana e Europeia abre margem para uma maior consolidação do pensamento ambiental, questionando o consumismo exacerbado. O despertar da consciência ambiental no mundo está ligado ao surgimento dos movimentos de contracultura pós-modernos. O pensamento ambientalista é contemporâneo aos movimentos de independência das ex-colônias Europeias (principalmente África e Ásia), assim como aos movimentos *hippie*, *black*

⁶ - Na antiguidade este argumento sustentava a separação dos escravos “sem alma” e dos pagãos para aqueles fiéis e filhos de Deus. Modernamente este argumento ainda pode ser encontrado na percepção do indivíduo visto como “recurso humano” de melhor ou pior qualidade, ou mesmo como membro de um Estado-nação (sujeito de direito totalmente capaz) e um estrangeiro (com direitos parciais). (Gonçalves, 1990).

⁷ - O primeiro Congresso Internacional de Proteção do Meio Ambiente foi realizado em Paris em 1923. (Coimbra, 2002).

⁸ - Durante a década de 1950 aumenta-se a frequência de convenções científicas internacionais que abordam o tema ambiental como um problema.

power, feminista, jovem e de homossexuais. Enquanto nas ciências físicas a teoria da relatividade ganhava força e na política vivia-se a tensão da bipolaridade e de uma possível guerra nuclear, as artes questionavam as formas tradicionais através de exemplos como o surrealismo e a nova canção de contestação latina. De uma forma geral todas estas manifestações possuíam a característica de demonstrar outra visão do status quo.

A rápida popularização do movimento ambiental reflete sua diversidade. Como aponta Castells (2000), a diversidade do ambientalismo é tão grande “que se torna praticamente impossível considerá-lo um único movimento” [e é a] “dissonância entre teoria e prática que caracteriza o ambientalismo como uma nova forma de movimento social descentralizado, multiforme, orientado à formação de redes e de alto grau de penetração” (Castells, 2000, p.143)⁹. A partir desta característica, é possível reconhecer o alto grau de difusão informacional e expansão da lógica do movimento ambientalista no tecido social. Porém, quanto mais se expande a lógica ambientalista, mais esta se confunde e mescla com outras concepções já existentes. Por não possuir uma delimitação social explícita, o movimento ambiental mostra-se completamente heterogêneo sobre uma causa comum. Talvez seja daí a ocorrência de sua popularização em tão pouco tempo de atividade, ganhando apoio político e atenção de parte da opinião pública global.

Porém, esta heterogeneidade pode ser simplificada, segundo Gonçalves (1990) em duas grandes vertentes (o conservacionismo e o preservacionismo) que realizam um confronto histórico desde o surgimento do movimento ambiental contemporâneo. O preservacionismo durante o despertar ambiental conseguiu maior publicidade defendendo a tese da preservação profunda da natureza e da “demonização” do homem. Esta tendência acredita que a natureza é harmônica e o homem é o destruidor dessa harmonia, tendo assim, um caráter biocêntrico. A maioria das áreas protegidas é justificada a luz desta tendência.

Entretanto, com a difusão histórica do tema, a corrente conservacionista ganhou maior força política. Isto deve-se em grande medida à sua postura de não radicalização do pensamento ecológico, ou seja, ela não é totalmente contrária ao que prega a sociedade atual. Assim, ela tenta adaptar-se àquilo anteriormente construído pela sociedade, sendo compatível ao desenvolvimento econômico, ao contrário da corrente preservacionista. A abordagem conservacionista acredita que o ser humano faz parte da natureza.

Apesar da discussão da relação homem-natureza ser milenar, como vimos anteriormente, a emergência do termo "desenvolvimento sustentável" ocorre com o desenrolar do debate ambiental em âmbito multilateral. Desde a formação da ONU, a

⁹ - Para o autor “O ambientalismo é a ecologia na prática, e a ecologia é o ambientalismo na teoria” (2000, p.144)

temática ambiental fora adotada como parte da pauta da organização. Iniciada em 1949¹⁰, esta logrou poucos avanços palpáveis uma vez comparada ao Tratado Antártico realizado fora do sistema das Nações Unidas. Em 1959, é assinado o tratado Antártico que entra em vigor em 1961. A pressão das superpotências flexibilizou a concepção de soberania e fronteira tradicionais para o alcance de uma resolução. Assim, Chile e Argentina perdem aí direitos soberanos sobre o continente branco em função da nomeação da Antártica como espaço internacional. Para Ribeiro é a partir deste que “um ambiente natural foi preservado como resultado de uma reunião internacional. (...) esse documento inaugurou (...) a discussão referente às relações internacionais e ao ambiente no período da Guerra Fria” (RIBEIRO, 2001, p. 55)¹¹.

O debate sobre o conceito de desenvolvimento nos anos 1960, em pleno contexto de luta ideológica (Guerra Fria), e de questionamento da perspectiva linear e etnocêntrica de hierarquizar marcadamente as sociedades entre “atrasadas” e “avançadas”¹² nos ajuda na compreensão do desenvolvimento sustentável. Por conseguinte, a comunidade internacional reúne-se em Estocolmo (1972) na primeira Conferência das Nações Unidas para debater o Meio Ambiente Humano. Participaram “113 países, 19 órgãos governamentais e 400 outras organizações intragovernamentais e não-governamentais” (McCormick, 1992, p.105). É importante ressaltar que neste cenário conviviam posições radicalmente divergentes, sendo uma das principais vertentes do encontro a defendida pelos países desenvolvidos estruturada e publicada pelo Clube de Roma (neomalthusianista)¹³ pregando a tese do crescimento zero¹⁴. Em contrapartida, liderados por vários países em desenvolvimento, outra abordagem indicava a inter-relação entre os problemas ambientais e a pobreza (subdesenvolvimento). Dentro da lógica desenvolvimentista, os representantes desta tese se negavam a lidar com a crise ecológica apenas através de parâmetros técnicos, desejando que o viés socioeconômico fosse também incluído, reivindicando o direito de crescer. As bases para uma “terceira via” foram apontadas dentro da Conferência, uma vez que nenhum consenso mais amplo fora atingido. Pois, para as duas primeiras, a lógica sobre um conceito que englobasse o respeito ao meio ambiente e a necessidade de crescimento pareciam ser

¹⁰ - Conferência das Nações Unidas para Conservação dos Recursos foi realizada nos EUA em 1949. Apesar do não comparecimento da URSS, esta conferência sinalizava como a temática iria ser abordada nas reuniões seguintes, ou melhor sob um viés científico e carregado politicamente pela lógica da Guerra Fria.

¹¹ - Compreende-se, que de fato, os processos de negociação sobre questões de cunho essencialmente ambiental interno ao tratado antártico não ocorreram imediatamente na data de sua assinatura, mas ao longo das décadas seguintes, e mais objetivamente a partir da década de 1990.

¹² - Daí a utilização de nomenclaturas como: primeiro, segundo e terceiro mundo, o que respectivamente significava os países capitalistas desenvolvidos, os países socialistas e o mundo subdesenvolvido.

¹³ - A grande publicação da Escola de Roma (em conjunto com MIT e a Associação Potomac) foi do Relatório Meadows (1973) que aborda os limites de crescimento. A principal tese dos Neomalthusianos está ligada ao controle da natalidade para se resolver os problemas de desenvolvimento.

¹⁴ - Também conhecidos como zeristas, estes se confundiam segundo Sachs e “ficaram presos a uma falha alternativa: crescimento ou qualidade do ambiente” (Sachs, 1986, p. 28).

impossíveis. É neste círculo que se estrutura a ideia da construção do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Assim, é com o diretor executivo do PNUMA, Maurice Strong (Secretário Geral da Conferência de Estocolmo), em 1973, que a proposta do ecodesenvolvimento é inicialmente defendida. O “ecodesenvolvimento”, inspirado nesta apresentação fora sistematizado por Ignacy Sachs¹⁵. Abordando questões como satisfação das necessidades básicas, solidariedade entre gerações, preservação dos recursos naturais, segurança social e respeito entre culturas, abre-se espaço para uma discussão que levaria a consolidação de um novo conceito: desenvolvimento sustentável.

Da mesma forma, o PNUMA compromete-se em criar uma Comissão Mundial para analisar as questões referentes ao desenvolvimento e ao meio ambiente. Assim, a CMMAD, criada em 1983, reuniu especialistas de diversos países e publicou em 1987 o relatório com o título “Nosso Futuro Comum”, resultado do apelo da Assembléia Geral das Nações Unidas para que se preparasse “Uma agenda global para mudança”. Pela primeira vez a nomenclatura desenvolvimento sustentável é amplamente utilizada em um texto construído e acordado multilateralmente. Entretanto, antes de direcionar atenção mais detida ao conceito de Desenvolvimento Sustentável dentro deste relatório, julga-se pertinente a delimitação dos pressupostos teórico-metodológicos que guiaram tal análise.

1.4 O REFLEXIVISMO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O INSTRUMENTAL DA ANÁLISE DE DISCURSO

O reflexivismo, como abordagem alternativa ao paradigma científico tradicional, fundamenta-se a partir das críticas aos pressupostos filosóficos em que se assenta a ciência moderna. Compreendendo que tais críticas são inteligíveis somente à luz do desenrolar histórico-filosófico da interpretação ocidental do mundo, julga-se necessário a realização de uma breve análise das proposições iniciais da filosofia grega.

Um dos pilares do pensamento racional-positivista, o dogma da verdade, é proposto nas interpretações do filósofo Sócrates, que baseia suas proposições em contraposição à percepção dos sofistas. Os sofistas partilhavam de uma postura empirista conjugada a um ceticismo comum sobre a possibilidade de conhecimento certo. Isto se dava em razão tanto da ausência de uma realidade estável para ser conhecida quanto da inadequação e falibilidade de nossas faculdades. Os sofistas acreditavam na antítese entre natureza e

¹⁵ - A versão em português do livro “Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir” foi publicada em 1986.

convenção, e sustentavam que não haveria leis, costumes e crenças humanas inabaláveis. Estas não poderiam ser eternas, pois não estariam enraizadas numa ordem natural imutável (Guthrie, 1995). Daí a centralidade da noção de *physis*¹⁶.

Em contraposição, a filosofia Socrática considera que a verdade é fruto da virtude, e a virtude traz junto de si a felicidade. Este filósofo concebe que a percepção é parte de uma realidade melhor. Assim, ao afirmar a existência de uma realidade exterior à compreensão e ideias humanas, Sócrates consolida a noção de que os indivíduos erram por ignorância e não por que desejam. A felicidade está conectada ao entendimento da realidade que existe, porém como os homens são ignorantes, não é possível compreendê-la totalmente, porém estes devem se esforçar para chegar à verdade, diminuindo assim, sua capacidade de errar.

A partir de Sócrates, a percepção sofista da realidade é refutada e seus seguidores, Platão e Aristóteles, solidificam os fundamentos filosóficos que essencialmente alimentaram o paradigma racional positivista das relações internacionais. A ideia de separação entre ideal e real, a divisão entre homem e natureza que foram historicamente amparadas pela doutrina judaico-cristã, na qual o homem desde então trata a natureza e outros homens como objetos passíveis de serem dominados. Com o advento do iluminismo, a ciência moderna toma corpo, aprova e classifica a existência da realidade externa aos indivíduos e coloca como papel do cientista o de descobri-la através de fatos.

Como posto anteriormente, a caracterização do reflexivismo está intimamente ligada à negação dos pressupostos positivistas. Esta negação possui raízes filosóficas associadas a percepção sofista, mas são com os ataques contundentes de Nietzsche ao racionalismo ocidental que surgem indícios da construção de uma abordagem alternativa sobre a percepção da realidade. Tais assertivas deram subsídios para a formulação do conjunto de discursos teóricos que carregam atualmente o nome de abordagem Reflexivista.

A estratégia discursiva de Nietzsche apóia-se na destruição dos argumentos mantenedores do *status quo*, sendo uma das principais técnicas utilizadas ao longo de sua obra a perspectiva cética e niilista¹⁷. Em “Assim falava Zaratustra”, o autor, através de negações, apropria-se de inúmeras metáforas para delimitar as formações daquilo que considera ser o “Ser superior do futuro: *Urbemensch*” (Mendes, 1999). A explanação nietzscheana critica severamente a noção mecanicista, indicando que a proposição de um sujeito racional seria um mero fetiche da humanidade para construir um falso sentimento de segurança alcançado pela racionalização das relações de causalidade (Nietzsche, 1996). A partir daí, o filósofo indica que o mundo seria racionalmente incompreensível na sua totalidade, uma vez que os humanos possuem infinitas percepções sensoriais, criando um

¹⁶ - Esta percepção fundamentava a interação de todos os seres vivos. (Gonçalves, 1990).

¹⁷ - Postura bem aparentada e comum entre os sofistas.

quadro multiforme da realidade. A perspectiva mecanicista seria uma ficção simplista da realidade vista dentro de um quadro racional irreal que considera apenas parte dos fenômenos ocorridos no mundo. O racionalismo, ao eleger somente parte da realidade, não leva em consideração que os fenômenos superpõem-se entre si, às vezes anulando-se ou completando-se, mas interagindo-se, formando sempre uma nova gama de fenômenos.¹⁸

Então, para Nietzsche, o pensamento só pode ser considerado como apenas mais uma interpretação, que simplificaria a idéia (falsa) de plena compreensão do todo. Por trás do pensamento mecanicista estaria o sentimento de vontade de domínio, que construiria o conhecimento artificial saciando sua sede (de poder) e aceitando que tudo possui uma causa. Podendo, assim, o mundo ser completamente explicado de forma racional, a consciência seria o mais alto grau de compreensão da realidade por um humano.¹⁹ Outro grande problema da interpretação racionalista mecanicista seria quanto à abordagem muito simplificada em se explicar o mundo apenas pela visão e pelo tato²⁰.

A teoria nietzschiana sinaliza para a fragilidade dos fundamentos em que se assenta a ciência moderna. Nietzsche também aponta que o sujeito racional não é completamente dono de suas vontades, não podendo assim verdadeiramente compreender por esforço próprio o mundo sua volta. A própria lógica de separação entre sujeito e objeto, e a idéia de causa e efeito, seriam a partir daí, refutadas. Isto é exposto sob o questionamento dado pelo filósofo de que dentro do paradigma racional mecanicista existe uma tendência ao vício de linguagem em se conectar toda ação a um agente²¹.

Assim, ao basear-se na crença de que o pensamento é algo isolado e independente da realidade, o paradigma tradicional assume, então, uma distorcida noção de que o sujeito é aquele que absorve, retém e adquire a chamada “ciência” em contraposição a um objeto que é, sobretudo, aquilo que esta “ciência” trata. Aceitar tais pressupostos coloca-nos numa delicada posição em que verdades absolutas sobre a realidade podem ser facilmente confundidas às percepções sensoriais. A simplificação mecanicista e a negação da multiformidade dos fenômenos existentes no mundo não são capazes de formular verdades absolutas através desta perspectiva causal²².

¹⁸ - “A ‘causalidade escapa-nos’; é conseqüência da mais grosseira e mais espessa observação o admitir entre as idéias um laço imediato e causal, como o faz a lógica. Entre dois pensamentos estão todas as espécies de paixões que se chocam: mas os movimentos são tão rápidos que chegamos a desconhecê-los, a negá-los...” (Nietzsche, 1996, p. 216.)

¹⁹ - Em “Vontade de Potência” o filósofo aponta este como um dos principais erros da ciência (moderna).

²⁰ - Estas interpretações dizem mais a respeito de como o sujeito observador concebe o mundo pelas percepções de seu sistema nervoso do que a acerca da realidade que o envolve. (Nietzsche, 1992, p. 20).

²¹ - (Nietzsche, 1992, p. 22 e 23).

²² - “Para percebermos este interior faltam-nos todos os órgãos sutis de maneira que ainda consideramos como unidade, a complexidade múltipla, e concebemos uma causalidade quando permanece invisível toda a razão de movimento e mutação, - pois a sucessão dos pensamentos, dos sentimentos, é apenas o fato de sua visibilidade na consciência. Que essa sucessão tenha algo de semelhante com um encadeamento de causalidade não nos é absolutamente verossímil; a consciência nunca nos oferece exemplos de causa e efeito.” (Nietzsche, 1996, p. 217).

Então, a racionalidade atuaria dentro da percepção humana da realidade apenas por um papel parcial, o pensamento seria somente uma das interpretações da realidade que daria subsídios para a formulação de uma dinâmica de previsibilidade do futuro que construiria a sensação de segurança (noção de potência). Desta maneira, baseado na noção de que a explicação traz segurança, o filósofo refuta todas as relações de causalidade, menos uma: a relação entre vontades fortes e fracas; e resume a vida a uma vontade de poder, sendo o estado instintivo de autoconservação consequência disto (Nietzsche, 1992).

Uma vez expostos alguns dos principais fundamentos filosóficos do Reflexivismo remetentes ao século XIX, ressalta-se que esta alternativa ganha atenção acadêmica durante a década de 1960, dentro das ciências humanas, em contraposição ao positivismo (paradigma baseado no racionalismo). O Reflexivismo engloba aquilo que nas ciências sociais são apontadas como abordagens pós-modernas ou construtivistas-desconstrutivistas. Este paradigma refuta a premissa da existência de uma centralidade de explicação teórica que reúne os atores sociais à sua volta. O reflexivismo preocupa-se em retirar a noção de naturalidade dos fenômenos. Dentre os autores que contribuíram para esta percepção, podemos citar Jacques Lacan, Gilles Deleuze e Felix Guattari. Porém, é sob a concepção de poder de Michael Foucault, filósofo francês, que será dedicada atenção.

Para Foucault, o poder, além de possuir a característica de proibir, também possui a de construir. Este é microfísico, e está presente em todas as relações humanas que se misturam entre relações cotidianas de prêmio e coerção (Foucault, 1979). As relações de poder que constroem e desconstroem estruturas sociais são construídas pelos indivíduos. Da mesma maneira, os indivíduos são moldados por estruturas sociais. Portanto, existe uma profunda correlação entre poder e saber na obra deste autor indicando que a verdade é um instrumento de poder. A naturalização de uma verdade dá-se a partir da legitimação social gerada pelo saber (Foucault, 1979). Neste processo de construção do saber, necessariamente, são realizadas simplificações e escolhas de variáveis que excluem possibilidades de novas perspectivas sobre o fenômeno abordado. Por consequência, o saber gera poder. Como o poder descreve as relações entre os atores participantes dos fenômenos sociais, assim como constrói as relações dos mesmos, pode-se indicar que poder também gera o saber.

Desta forma, os fenômenos sociais são construções historicamente realizadas pelos interesses humanos. A interação destas vontades (interesses) cria padrões intersubjetivos (padrões cognitivos comuns) que geram uma rede de significações coerente. A partir daí pode-se compreender que a estrutura social é construída pelos indivíduos da mesma forma que a estrutura ajuda a construir o próprio indivíduo. Da mesma maneira, o poder possui

também características estruturais, por condicionar o comportamento dos indivíduos, e geográficas, pois este depende do espaço (lugar social) onde o discurso é produzido.

Visto que as verdades que guiam a conduta social dos indivíduos não são mais do que as interpretações "vencedoras" no embate dos discursos (Foucault, 1995), pode-se compreender claramente que o objetivo do Reflexivismo é de desconstruir os pressupostos das teorias já utilizadas e tidas inconscientemente como verdades inquestionáveis. Este objetivo baseia-se na proposição de que o discurso possui lacunas e contradições internas que podem ser exibidas e posteriormente abrir caminho para a proposição de novas perspectivas que construirão novas "verdades" através do discurso.

O "alvorecer" do Reflexivismo dentro das Relações Internacionais (RI) é fruto de um desenrolar histórico sobre os embates de forças na tentativa de estabelecer "verdades" que expliquem o mundo. Tais embates permearam a disciplina desde sua criação institucional em meados do século XX. Na perspectiva de Ole Waever (1996), este campo do conhecimento possuiu ao longo da história quatro grandes debates. O debate fundador da disciplina deu-se entre realistas (Politics) e idealistas (Rule of Law) que continha em si um amplo teor político e filosófico, mas com pouca atenção e quase nenhum questionamento epistêmico. A disciplina se consolida durante o período entre guerras e apesar de ter teóricos liberais como fundadores o desenrolar histórico deu a vitória da percepção realista.

O segundo debate que se caracteriza sobre qual espectro deveria ser enfatizado na centralidade metodológica e epistemológica a ser aplicada em temas de relações internacionais. Desta forma, o segundo debate que "dominou" a cena durante as décadas de 1950 e 1960 indicava um embate claro entre behavioristas e tradicionalistas. Porém, como pano de fundo, a concepção realista das RI se firmava e este processo segregou qualquer questionamento maior sobre a postura político-filosófica da disciplina.

A cena acadêmica das RI ao longo da década de 1970 e meados de 1980 foi protagonizada pela consolidação de três grandes abordagens durante o terceiro debate: o Realismo, o Pluralista/Interdependência (Liberal) e o Marxismo/Radicalismo²³. Segundo Waever (1996), este debate ao contrário dos dois primeiros "era" a disciplina de Relações Internacionais. Assumia-se uma postura que fragmentava e enriquecia o campo de estudo ao perceber que cada uma das pontas do trio concebia a realidade de uma maneira diversa e que nenhuma possuía a "verdade universal", mas "sua" verdade. O declínio deste debate esteve ligado à sua própria concepção, pois em parte este fora uma construção realizada em função da didática autoreflexão da disciplina. O eixo central do debate literário no ocidente alijava o Marxismo/Radicalismo de uma posição equivalente (Waever, 1996).

²³ - Caso não previsto dentro da teoria de Kuhn.

Da metade para o final da década de 1980, com o impulso do neo-realismo e paralelamente do neoliberalismo (neo-institucionalismo), ocorre uma importante modificação de abordagens sobre o conceito de ciência dentro do campo de estudo. “Neste sentido a mudança do realismo para o neorealismo pode ser vista como uma atrasada e descontextualizada vitória do lado ‘científico’ do segundo debate” (Waever, 1996, p.162)²⁴.

Para os neo-realistas as questões sobre a anarquia sistêmica e para os neoliberais institucionalistas a importância e o papel das instituições internacionais (cooperação) seriam o cerne das preocupações na construção de estudos empíricos e de novos modelos teóricos. A adoção de uma postura teórica minimalista e orientada pelo “puro” racionalismo ocidental aproxima os neo-realistas aos neoliberais institucionalistas, dando abertura àquilo que Waever congrega como a síntese “Neo-Neo”. Através desta síntese, em prol de uma “chamada” cientificidade, os tradicionais campos tanto do Liberalismo (Ética) quanto do Realismo (Política de Estado) são afastados de suas intervenções²⁵.

É deste embate que delimita-se a primeira parte do quarto debate da RI, dentro do viés racionalista, ou seja, o embate entre cada uma das partes da síntese Neo-Neo. Dentro de uma mesma matriz racionalista²⁶ e de um programa de pesquisa comum²⁷ existe uma ampla discordância entre neo-realistas e neoliberais institucionalistas sobre qual questão empírica deve ser estabelecida (noção de ganhos absolutos versus ganhos relativos, ou ainda cooperação ou ganhos absolutos com a anarquia sistêmica).

Em contraposição a esta regularidade, surge ainda dentro do mesmo período (década de 1980) a perspectiva Reflexivista, agora intrinsecamente como uma alternativa dentro das Relações Internacionais²⁸, enriquecendo a discussão e fundando a outra parte do quarto debate. Este segundo embate centraliza exatamente na substância temática filosófica entre os racionalistas da síntese Neo-Neo e os chamados reflexivistas. Comparativamente esta segunda dimensão do quarto debate apresenta-se como uma discussão mais profunda que o primeiro em termos de filosofia (debate metateórico, relacionamento entre linguagem, política e práxis). Possui similaridades com o segundo debate, apesar de ser ainda mais profundo por problematizar a epistemologia das Relações Internacionais.

²⁴ - Tradução nossa.

²⁵ - Este movimento dentro da Academia segue a tendência tecnicista tipificada e identitária dos processos de Globalização, iniciados no mesmo período.

²⁶ - Segundo Keohane “Como os neorealistas, os neoliberais institucionalistas procuram explicar regularidades comportamentais examinando a natureza do sistema internacional descentralizado” e ainda “[...] ambos acreditam que existe uma realidade política internacional que pode ser parcialmente compreendida” (Keohane, 1989, p.8) - tradução nossa.

²⁷ “The proportions of how much state action is driven by relative and how much by absolute gains and under what conditions, that is a researchable matter wonderfully suited for the rationalist, neo-neo research programme.” (Waever, 1996, p. 166)

²⁸ Apesar de ser contemporâneo ao debate interparadigmático (terceiro debate) indicado por Waever o início dos escritos dos chamados “pós-modernistas”.

Entretanto, acima de tudo o quarto debate:

é um desafio fundamental aos argumentos básicos relacionados a objetividade, subjetividade (autor, assinatura e o trabalho), às distinções sujeito/objeto, ao uso de dicotomias, à regra da metafísica Ocidental diante de tipos aparentemente diversos de pensamento, e sobre concepções referenciais versus relacionais da linguagem, e muito mais.(WAEVER, 1996, p. 156).²⁹

Essencialmente, o debate traz consequências em “como percebe-se objetos básicos no mundo em que vivemos: linguagem, sociedade, práxis, política, indivíduos e coisas do gênero.³⁰” (WAEVER, 1996, p. 157). Outra importante característica apontada ainda por Waever, para compreensão do quarto debate seria quanto ao aparecimento de um pluralismo e relativismo metodológico frente à posição positivista. Este pluralismo possui uma clara intenção crítica frente a análise das estruturas de poder sob um viés que “empodera” perspectivas marginalizadas para construção de concepções alternativas do mundo (BIERSTEKER, 1989, p.264). Isto cria espaços e afirma argumentos que dão subsídios para a inclusão de “racionalidades” extra-ocidentais.

O chamado debate pós-moderno fundamentado na ausência de uma centralidade teórica que reúne os atores sociais critica tanto os lados Liberal e Realista (Racionalistas) do tradicional triângulo tipificado no terceiro debate, como defere enormes golpes ao pensamento Marxista/Radical via argumentações existencialistas. Neste movimento, Waever reconhece que o Reflexivismo assume o vácuo deixado pelo Marxismo, uma vez que o debate interparadigmático havia se polarizado. Entretanto, é importante ressaltar que o papel desempenhado pelo Reflexivismo é melhor compreendido como a radicalização de uma outra alternativa frente ao Racionalismo do que a continuação de pressupostos ou mesmo a renovação dos argumentos Marxistas.

Portanto, o Reflexivismo pode ser compreendido dentro das Ciências Sociais como o paradigma que congrega tanto o pós-modernismo francês, como a hermenêutica alemã, assim como o construtivismo social e também aquilo que Waever aponta como “late-Wittgensteinian rules-perspectives” (WAEVER, 1996, 164). Quanto à sua postura frente ao positivismo, Hopf, Kratochwil e Lebow indicam que o “Reflexivismo é um termo genérico para uma variedade de abordagens que negam que a principal tarefa das Ciências Sociais seja a previsão ou o descobrimento de leis universais” (HOPF; KRATOCHWIL; LEBOW, 1994, p.01). A partir daí, os reflexivistas assumindo a diferença entre o “Mundo Físico” e o “Mundo Social”, compreendem o último como algo construído por descrições e teorias. As

²⁹ - Tradução nossa.

³⁰ - Tradução nossa.

Ciências Sociais possuem assim a tarefa primeira de entender e somente de forma secundária explicar os fenômenos sociais (HOPF, 1998).

Uma das principais características deste paradigma seria quanto à ênfase na interpretação. Os fatos não são simplesmente algo objetivo que estão “acima de qualquer suspeita”. Defini-se a importância dos fatos de acordo com a perspectiva histórico-social e espacial. A análise contextual é fundamental sobre a compreensão e delimitação dos fatos, visto que os significados são moldados pela linguagem e construídos a partir de uma ordem social (Hopf, 1998). Tal ordem social é consolidada, desconstruída e reproduzida através do comportamento dos atores. Daí a importância das normas e problemas de interpretação para compreender os fenômenos sociais.

Assim, para a compreensão destes fenômenos, a aplicação do método quantitativo dentro das Ciências Sociais somente poderá ser utilizado após uma análise qualitativa, pois se toda descrição importa significados, os fatos passam a ser fruto da criação de processos cognitivos e devem ser considerados dentro de um ambiente familiar. Através da perspectiva de que a estrutura social, assim como o ator, pode sofrer modificações, o observador ao pesquisar reproduz as ações do sujeito, do ambiente e de si mesmo. A realidade reflexivista por ser multiforme, torna impossível o controle analítico ou teórico completo sobre um sujeito, pois teórica, empírica e logicamente é inviável a inclusão de todas as variáveis, tornando-se incompreensível em sua totalidade. Ilustra-se aí a heterogeneidade nas evidências reflexivistas, para que estas possam gerar os entendimentos é necessário dar ênfase ao papel das analogias e panoramas conceituais (Hopf, 1998).

Compreendendo a heterogeneidade e aceitando que a seleção de casos pré-julga os “fatos”, torna-se necessária a formulação de uma metodologia que consiga lidar com as diferenças e similaridades dos fenômenos sociais e sujeitos. Daí a importância de um elo de homogeneização reflexivista (a intersubjetividade). Os entendimentos comuns e as práticas baseadas nas regras institucionais não causam comportamentos, mas podem guiá-los, justificá-los ou ignorá-los.

Como demonstrado, para os reflexivistas, os significados não são uma questão factual e sim uma questão teórica, ou melhor, “não há nada tão prático como uma boa teoria” (Neufeld, 1994, p.12)³¹. A compreensão destas premissas está em contraposição àquilo ligado ao desenrolar e desenvolvimento do pensamento positivista. A doutrina da verdade, fundamentada por Sócrates, que atravessa a história desde Comte a Lakatos sob o viés positivista, consolida a noção de sujeito e objeto a partir do instante em que rotula a

³¹ - Tradução nossa.

“boa” teoria como a que corresponde aos fatos. Resumidamente, “o dogma da verdade [...] é a expressão do objetivo de se interpretar a ciência como um processo sem sujeito” (Neufeld, 1994, p.14)³². Assim, o padrão do conhecimento no positivismo é tido como “natural” e o “erro” é considerado fruto da ignorância.

Entretanto, tal postura desconsidera que a verdade também está ligada a aceitação daqueles que se envolvem no processo de pesquisa científica positivista, passa pela aceitação da comunidade acadêmica para legitimar-se como verdade. Por conseguinte, legitima-se a proposição reflexivista que concebe a verdade como algo construído social e historicamente, sendo defendida por interesses políticos, pois estas são frutos de convenções, assim como os padrões objetivos adotados pelas teorias.

Segundo Neufeld o papel da reflexividade dentro das Relações Internacionais possui três elementos centrais, sendo o primeiro o de atentar para as premissas subentendidas durante a teorização. O segundo elemento seria o de reconhecer o conteúdo político-normativo contido nos paradigmas e suas tradições da chamada “normal science” que estes sustentam. O terceiro papel é da afirmação de que julgamentos racionalizados sobre os méritos dos paradigmas concorrentes são possíveis na ausência de uma linguagem neutra. (NEUFELD, 1994, p.13).

Novamente estamos diante de uma evidente conexão entre o valor social do saber em relação ao poder defendida por Foucault. Porém, o autor indica que esta proposição somente é compreensível após determinado momento histórico, ou melhor, após o século XVIII (contemporâneo à ciência moderna)³³. Com a percepção de que o poder pode premiar além do tradicional controle social que aplicava punições exemplares para bruxas, demônios, membros pestilentos da comunidade ou mesmo simples questionadores dos sistemas político-normativos vigentes, desenvolvem-se novas formas de tornar mais “dóceis” os indivíduos frente aos ordenamentos sociais. Por conseguinte, o poder de controle social passa a se manifestar através dos mecanismos da disciplina, da vigilância e da indução ao discurso. A institucionalização da vigilância desvincula o poder de um centro claramente perceptível, homogeneizando a ideia de que qualquer um pode estar sendo observado em qualquer lugar reprimisse ações sem precisar de penas exemplares. A disciplina tradicional também atua nesse sentido, pois premia-se aquele que realiza exatamente as tarefas reconhecendo o seu lugar social. Sem espaços para questionamentos, constroi-se corpos dóceis sem utilizar a violência. Finalmente, e talvez a mais eficaz forma de controle social é a indução ao discurso. Na medida em que se expõem

³² - Tradução nossa.

³³ - “Em Vigiar e Punir o que eu quis mostrar foi como, a partir dos séculos XVII e XVIII, houve verdadeiramente um desbloqueio tecnológico da produtividade do poder” (Foucault, 1979, p. 8).

todos os desejos, valores, intenções, símbolos, signos e vocábulos pessoais, pode-se compreender os possíveis “erros” de conduta e repará-los antes que tornemos agressivos e perigosos para a sociedade.

A abertura construída pela emergência desta perspectiva deixa espaço para a utilização de um importante instrumento científico até então pouco utilizado pelos teóricos, pesquisadores e profissionais de Relações Internacionais: a análise de discurso.

Neste artigo adota-se a abordagem (francesa) da Análise de Discurso³⁴, que concebe o discurso como fenômeno social difuso, cristalizado por valores diversos. Esta abordagem possui como base os escritos, dentre vários, dos franceses Foucault e Bourdieu. Foucault (1979, 1987, 1997 e 1995) defende a premissa da ausência de uma centralidade teórica que aglutina os agentes sociais, reflexo da dispersão microfísica do poder. O discurso possui elementos formadores que não comungam de um princípio de unidade, definindo-o como “um conjunto de enunciados que tem seus princípios de regularidade em uma mesma formação discursiva” (apud. Brandão, 1993). Em si, o enunciado pode ser repetido (possui característica de conjunto de signos), porém, a enunciação devido a sua singularidade contextual “jamais se repete”. Foucault afirma a inexistência de um enunciado independente de outros discursos e que não realiza novos enunciados. Daí surge a importância do contexto na análise de discurso por Foucault (1987). Este indica que a relação entre o discurso, seu contexto verbal (“sua posição em relação a outros enunciados que o precedem e o seguem”) e seu contexto situacional (“a situação social na qual ele ocorre”)³⁵ não são claramente percebidos, nos estudos tradicionais e no cotidiano, na interpretação e na forma em que o discurso é praticado.

Nas assertivas de estrutura e regularidades das trocas lingüísticas que Bourdieu possui papel central dentro desta concepção. Bourdieu (1996) defende que todo discurso delimita um campo de produção discursiva. Nesse campo, os elementos formadores, as contradições e a rede de símbolos criada pela junção das palavras são expostas.

Os elementos principais que deveriam ser observados ao realizarmos a análise de discurso, segundo Bourdieu (1996), estariam associados primeiramente ao autor do discurso (a pessoa que fala ou mesmo o sujeito falante) e por quem este o representa (em nome de quê e quem se fala). Além disso, deve-se atentar sobre os públicos que o discurso

³⁴ Segundo Helena Brandão (1993), há as duas grandes escolas que se preocupam com a Análise de Discurso, a Americana e a Escola Europeia (ênfase francesa). De caráter pragmático a Escola Americana percebe o discurso como um complemento para se compreender o enunciado. Já a Escola Europeia (Francesa) ao identificar e compreender a crise da lingüística que a partir da década de 1960, influenciada pela Psicanálise e a dialética marxista coloca como fator central de análise o papel do contexto sócio-histórico para a compreensão do enunciado, enfatizando assim, a importância do discurso.

³⁵ - Fairclough, 2001, p. 72.

se preocupa e considera. Desta maneira, debruçar sobre os indícios de destinatários diretos e indiretos do discurso nos ajuda a compreender suas interações constituintes. Deve-se preocupar com suas contradições internas uma vez que as instituições com o intuito de afastar suas ambiguidades internas se apropriam de eufemismos linguísticos³⁶. Neste processo de repetições, a referência a atores legitima a prática discursiva do autor e cria um ambiente propício para o surgimento de redes de símbolos que “empoderam” o falante. O local de produção também indica as propriedades do discurso (BOURDIEU, 1996, p.133).

Em seguida, apresenta-se os resultados da análise da construção do conceito de desenvolvimento sustentável, em seu primeiro documento multilateral, o Relatório “Nosso Futuro Comum”, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).

1.5 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO: uma análise do contexto verbal (etimológico, internacional e interno ao relatório) e dos elementos do conceito

A CMMAD³⁷ elaborou durante a década de 1980 o relatório “Nosso Futuro Comum” como resultado do apelo da Assembleia Geral das Nações Unidas para que se preparasse “Uma agenda global para mudança”. Este continha dentre suas várias recomendações a realização de uma Conferência Mundial para discutir os temas abordados. No relatório aponta-se que o desenvolvimento vai além das noções de crescimento econômico, devendo abarcar o aumento do bem estar humano e o respeito ao ambiente.

³⁶ - “É a própria instituição que fala numa certa retórica de assentamento enquanto os procedimentos formais traem as instituições objetivamente inscritas nas coerções e necessidades de uma posição social”(Bourdieu, 1996, p. 129).

³⁷ A composição de seus membros tentava representar a diversidade de seu público-alvo, ou melhor, todos os planejadores políticos do globo. Além de Gro Harlem Brundtland da Noruega (Presidente da Comissão) e o Vice-presidente Mansour Khalid (Sudão), outros 21 membros que historicamente possuíam conexão à temática do meio ambiente e representavam grande influência política em suas áreas específicas. O grupo foi formado principalmente por políticos (atuais e ex-ministros), cientistas, diplomatas e administradores (ligados a temas como agricultura, ciência e tecnologia). Geograficamente, o continente africano foi representado com o maior número de membros proporcionalmente aos cinco continentes. Três representantes são dos países que fazem parte do Conselho de Segurança das Nações Unidas – Rússia, China e Estados Unidos – e cinco representantes de países que fazem parte do G7 – Estados Unidos, Canadá, Itália, Japão e República Federal da Alemanha. Três participantes eram originários de países do bloco soviético (Hungria, Iugoslávia e URSS). Segundo a delimitação do próprio relatório 13 dos 23 participantes eram representantes naturais de países em desenvolvimento.

Ele é dividido em três níveis (Preocupações comuns, Desafios comuns e Esforços comuns), chama a atenção de Estados, cidadãos, instituições privadas e planejadores para apontar que as crises atuais são globais, não mais restritas as nações, setores ou determinadas áreas de interesse. A partir daí o relatório propõe que no novo milênio deveria se estabelecer um desenvolvimento sustentável por intermédio de estratégias ambientais globais e locais de longo prazo, concentrando suas recomendações nos seguintes temas: população, segurança alimentar, extinção de espécies e esgotamento de recursos genéticos, energia, indústria e assentamentos humanos. O relatório tem como premissas a necessidade da distribuição mais equitativa das riquezas e a aceleração do crescimento econômico, mas utilizando recursos renováveis e resguardando o ambiente.

Para se compreender a relação contexto-texto-significado, “é preciso voltar atrás para a formação discursiva e para a articulação das formações discursivas nas ordens de discurso” (Fairclough, 2001, p. 72 e 73). Intrinsecamente, todo conceito, assim como toda palavra, é uma “luta de vozes” (Brandão, 1993). O desenvolvimento sustentável, como qualquer conceito, para ser compreendido, deve ser localizado na sua formação contextual verbal.

Este conceito é composto pelo substantivo “desenvolvimento” qualificado pelo adjetivo “sustentável”. Pressupõem-se a existência de mais de um tipo de desenvolvimento e escolhe-se aquele que é sustentável. As raízes etimológica e morfológica dos termos constituintes deste conceito apontam para a junção latina de lógicas conflitantes, ou seja, uniu-se os vocábulos *Volvere*³⁸ e *Sustentare*³⁹. Sob um espectro geolinguístico as origens deste conceito estão fortemente associadas a argumentos e percepções ocidentais.

³⁸ Etimologicamente a palavra desenvolvimento possui origem latina do *volvere*, vocábulo registrado em dicionários a partir do século XIII (Cunha, 1982). *Volvere* que significa “mudar de posição ou direção” ou “voltar ou revolver” ou ainda “rolar, fazer rolar” é amplamente difundida no ocidente a partir da sua utilização no vocabulário militar e de evoluções de grupo. O vocábulo *desvolver* também reconhecido no latim e registrado formalmente no século XIII como *desbolber* é o que mais se aproxima do desenvolvimento registrado formalmente na língua portuguesa em 1844 (CUNHA, 1982). Morfologicamente o desenvolvimento é da família da palavra *volta* (*volve*/*volver*) que significa regresso, mudança, troco. Porém, este possui uma ampla gama de significados que socialmente carregam conotações às vezes ambíguas, por exemplo, os significados conectados à negação ou falta do invólucro como (*des*)envolvimento (aquele que distânciava), mas também aquele que (*des*)cobre. Nos dicionários contemporâneos, o desenvolvimento é conectado às noções de crescimento e progresso, mas possui 2 especificidades marcantes dentro do vocabulário da matemática e da economia.

³⁹ O adjetivo sustentável possui etimologicamente raiz na palavra latina *sustentare*. “Segurar por baixo, impedir que caia”, “fazer face a, resistir a”, “conservar, manter”, “alimentar física ou moralmente” são os significados (Cunha, 1982) do vocábulo verbal *sustentare*. Morfologicamente a família da palavra sustentável é bipartida entre o *ter* e o *suster* que trazem em si as noções de possuir, permanecer, deter, firmar e conter. Atualmente o significado do adjetivo dá a continuidade empregada historicamente, ou seja, pode-se encontrar nos dicionários a concepção da sustentabilidade conectada a tanto a perspectiva de afirmação categórica de um argumento e de prover “viveres ou munições” (BUENO, 1996) até mesmo daquilo equilibrado ou que se conserva na mesma posição. O adjetivo sustentável foi registrado formalmente em dicionários no século XVIII (CUNHA, 1982). Entretanto, é economicamente que a discussão da sustentabilidade apresenta-se com maior vigor. A questão da manutenção da taxas de lucro que atravessou décadas dentro do cenário acadêmico econômico coloca em xeque a sustentabilidade, ou seja, a manutenção de modelo capitalista. Regularmente associada a noção de balanceamento dos níveis de recursos naturais e populacionais, o debate sobre sustentabilidade que em grande parte da história científica se restringiu ao viés econômico, extrapolou (principalmente) a partir de Malthus e Marx para inclusão de questões demográficas e sócio-políticas. Porém, é sob o questionamento da perspectiva ecológica que a temática da sustentabilidade encontra seu grande “turning point”.

Onde há parentesco linguístico é inevitável que, graças à comum filosofia da gramática – quero dizer graças ao domínio e direção inconsciente das mesmas funções gramaticais –, tudo esteja predisposto para uma evolução e uma sequência similares dos sistemas filosóficos: do mesmo modo que o caminho parece interdito a certas possibilidades outras de interpretação do mundo. (NIETZSCHE, 1992, p.26).

Os significados dos vocábulos que compõem o conceito apresentam um conflito inicial entre o desenvolver e o sustentar. Como lógicas racionalmente tão conflitantes se harmonizaram dentro de um conceito consensual? A análise do contexto verbal internacional durante a formulação do Relatório nos auxilia a responder tal questionamento.

No relatório, Gro Brundtland faz referências a duas outras comissões: Brandt e Palme. Estas também são iniciativas da Organização das Nações Unidas (ONU) e tratavam respectivamente das questões Norte-Sul e Desarmamento & Segurança. Apesar de possuírem temáticas indiretas em relação ao tema do Relatório “Nosso Futuro Comum”, devido à participação da presidente da CMMAD em ambas, pode-se compreender que, ao menos na forma, estas tornearam o discurso do relatório. Isto pode ser constatado pelas próprias palavras da presidente “pediam-me que ajudasse a lançar um terceiro e premente apelo à ação política: após Programa para a sobrevivência e Crise Comum, da Comissão Brandt, e após Segurança Comum, da Comissão Palme, viria Futuro Comum” (CMMAD, 1991, p. XII). Nesta passagem torna-se claro que a construção do relatório e do conceito “global” do desenvolvimento sustentável estaria dentro da estratégia política de legitimação do multilateralismo e da ONU como orientadora do desenvolvimento e evolução humana. Porém, outros discursos foram extremamente pertinentes para a constituição prévia do desenvolvimento sustentável,⁴⁰ como os relatórios Meadows e Dag-Hammarskjöld⁴¹. O debate acadêmico do ecodesenvolvimento (Ignacy Sachs e Maurice Strong) também foi bastante rico como material para formular o desenvolvimento sustentável como concebido pelo relatório “Nosso Futuro Comum”⁴².

No âmbito do contexto verbal interno ao relatório, é preciso enfatizar que ao lê-lo identifica-se um padrão que expõe as causas da degradação ambiental, seguido por um discurso catastrófico que legitima a ação e, somente então, se faz a proposta da “nova era” do desenvolvimento sustentável. As seções e partes do relatório possuem, por conseguinte,

⁴⁰ Por exemplo, textos das Conferências de 1972 (Estocolmo), de 1974 (Cocoyok no México) e Nairóbi (1982), esta última corroborou a proposta de formação da Comissão Mundial no ano seguinte.

⁴¹ - Ambos relatórios, o primeiro (neomalthusiano) e o segundo (trata do tema uso da terra e colonização) foram produzidos a partir de incentivos privados sem a representação legítima de qualquer órgão público (Estado/ONU).

⁴² Este ilustra que o embate entre “desenvolvimentistas” e “zeristas” extrapolou espacial e historicamente a Conferência de Estocolmo. Isto é, houve uma tentativa “científica” de legitimação por parte dos neomalthusianos com a publicação do Relatório Meadows que foi rebatida politicamente em Cocoyok pelos terceiro-mundistas. Porém, a alternativa “vencedora” vem com a sistematização interdisciplinar do ecodesenvolvimento, herança posteriormente adotada pelo Desenvolvimento Sustentável.

um caráter de proposição de planejamento político e de ação sobre diversos tópicos⁴³. Nesta ordem a estratégia discursiva tentou legitimar, o alcance dos objetivos demandados pela Assembleia Geral para a Comissão, ou melhor:

reexaminar as questões críticas relativas a meio ambiente e desenvolvimento, e formular propostas realísticas para abordá-las; propor novas formas de cooperação internacional nesse campo, de modo a orientar políticas e ações no sentido das mudanças necessárias; e dar aos indivíduos, organizações voluntárias, empresas, institutos e governos uma compreensão maior desses problemas, incentivando-os a uma atuação mais firme. (CMMAD, 1991, p.4).

No contexto verbal expôs-se a existência da contraposição inicial dos elementos internos do conceito e como foi a estratégia multilateral das Nações Unidas de legitimação do desenvolvimento sustentável como alternativa para o impasse internacional entre os “zeristas” versus “desenvolvimentistas”.

Bourdieu (1996) indica que durante a análise se deve preocupar também com as repetições, as metáforas e as censuras intrínsecas ao longo do texto. Então, desta lente teórico-metodológica, se analisará os elementos do discurso do desenvolvimento sustentável e suas principais associações com outros vocábulos.

A primeira parte do Relatório (Preocupações Comuns) é caracterizada pela discussão em torno do conceito de desenvolvimento sustentável. Pode-se perceber que a construção dos argumentos de formação da noção de desenvolvimento sustentável apontados neste capítulo do relatório foi utilizada ao longo dos dois outros capítulos (“Desafios Comuns” e “Esforços Comuns”). Nesta parte se dedicou definir o desenvolvimento sustentável, suas principais propostas, seus valores constituintes e as bases para a utilização deste na identificação das causas dos problemas relacionados ao meio ambiente e ao desenvolvimento. Posteriormente, aplicou-se o conceito como lógica de ação na formulação de políticas públicas e na gestão em geral.

Ao estabelecer as causas dos problemas do meio ambiente e desenvolvimento, os autores legitimam a apresentação de falhas que devem ser corrigidas dentro da perspectiva ambiental utilizando a primeira pessoa do plural e a terceira pessoa. Sob um viés positivista, desenhou-se cenário catastrófico relacionado à expressão “espiral descendente” (CMMAD, 1991, p. 75), que aparece em outras partes do relatório (ex. “O declínio nos anos 80”). Sob esta base “catastrófica” o discurso do relatório cria um ambiente de mobilização política. Este processo de legitimação da ação definido no quadro abaixo é acompanhado por “artefatos”

⁴³ São tópicos tratados no relatório: crescimento populacional, segurança alimentar, ecossistemas e diversidade biológica, energia, eficiência produtiva industrial, organização de espaços urbanos, gestão de áreas comuns, etc.

científicos, com o intuito claro de estabelecimento da noção de que, na “verdade”, nossas necessidades não poderão ser atendidas com o atual padrão de desenvolvimento. Abaixo, no quadro, estão sistematizadas as principais características obtidas a partir dos quatro elementos centrais de estratégia discursiva encontrada no relatório.

Os termos “esperança”, “nova era” e “progresso” são bastante enfatizados no texto, trazendo a curiosidade do leitor pelo novo e do sentimento de proximidade da resolução teórica dos problemas de ambiguidade e conflito anteriormente apresentados. Ressalta-se ainda que o desenvolvimento muitas vezes foi usado, como conceito, de forma difusa e apresentando uma incerteza sobre as responsabilidades com atores definidos. Como apontado no quadro este se conecta à ideia de melhoria, seja ela social ou econômica, mas sempre pautada por um caráter de materialidade⁴⁴. Já a palavra sustentável aparece como se possuísse uma essência de probabilidade futura ou pela junção entre ecologia e economia. Este termo quase sempre se apresenta adjetivando a palavra desenvolvimento, que, por sua vez, é citada cerca de três vezes mais ao longo do relatório.

Igualmente ao desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico se relaciona à “nova era”, “melhoria nos padrões de vida”, “longe de querer que cesse”, “planejado”, “mais eqüitativo”, “sustentável” e é assim, legitimado em função do alcance das necessidades humanas⁴⁵.

⁴⁴ - “É preciso que o mundo crie logo estratégias que permitam às nações substituir seus atuais processos de crescimento, frequentemente destrutivos, pelo desenvolvimento sustentável”. (CMMAD, 1991, p. 52).

⁴⁵ “A satisfação das necessidades e aspirações humanas é um objetivo tão óbvio da atividade produtiva que pobreza é tanta que as pessoas não conseguem satisfazer suas necessidades de sobrevivência e bem-estar, mesmo quando há bens e serviços disponíveis. Ao mesmo tempo, as demandas dos que não são pobres podem ter consequências de vulto para o meio ambiente. O principal desafio do desenvolvimento sustentável é atender às necessidades e aspirações de uma população cada vez maior do mundo em desenvolvimento”. (CMMAD, 1991, p. 58).

ELEMENTOS DISCURSIVOS	TERMOS	PERCEPÇÕES ASSOCIADAS
Estabelecimento de causas da degradação ambiental	Pobreza / pobre / empobrecer	Uso excessivo dos recursos, polui, destroem, multiplicam, pressão, desgaste ecológico, vítimas, vulneráveis. (Entretanto, a palavra “rico” é citada raramente e está relacionada a consumidores/causadores e também vítimas).
	Recursos	Consumem, usos excessivos, crescente demanda, administrar, limitados, necessidade maior, sobrevivência, conservação e ampliação, pressão.
	Crescimento	Crescimento populacional (prejudicial à melhoria de vida, maior consumo) e Crescimento econômico prejudicial (certas formas inesperadas de crescimento)
Legitimação da ação	Os dados estatísticos, números e da ilustração de um cenário catastrófico, identifica-se o problema e legitima-se a ação para a mudança política – utilizando, principalmente de sujeito indeterminado. Além disso, utiliza-se de intervenções que clamam pela ação de todos como: “temos de ter sempre em mente o risco de ver ameaçada nossa sobrevivência na Terra” (CMMAD, 1988, p.35).	
Proposta de uma nova abordagem	Desenvolvimento	Padrão e qualidade de vida, cooperação, manutenção, produção, conservação e ampliação dos recursos, mudança econômica e social, melhorar.
	Sustentável	Progresso, integração entre economia e ecologia, futuro.
	Crescimento econômico	Nova era, melhoria dos padrões de vida, “longe de querer que cesse”, planejado, mais equitativo, sustentável.
Identificação dos elementos discursivos do desenvolvimento sustentável	Recursos	Acesso, pressão/exploração, distribuição, tecnologia/aumento da base de produção, esgotar, não-renováveis/não esgotar antes de haver bons substitutos, conservar.
	Necessidade	presente/futuro, necessidades básicas dos pobres (alimento, roupas, habitação, emprego), satisfazer, determinada social e culturalmente.
	Gerações futuras	comprometer, equidade social entre gerações, máximo de opções, transformação.
	Sustentável / sustentabilidade	física, princípios amplos, acesso equitativo ao recurso, aliviar a pressão, limite.
	Desenvolvimento	Sustentabilidade, acesso aos recursos, aspirações humanas, tecnologia/aumento da base de recursos, educação.
	Desenvolvimento sustentável	Necessidades básicas humanas, físico, vida melhor, longo prazo, limite, opções futuras, conservação, minimizar impactos, harmonia, potencial entre o presente e o futuro.

Figura 02 – Elementos discursivos do Relatório “Nosso Futuro Comum”

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da análise do relatório “Nosso Futuro Comum” / Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991, 2.ed.

Com relação aos elementos discursivos do conceito de desenvolvimento sustentável, estes estão relacionados pelos autores diretamente às necessidades, principalmente dos chamados pobres do mundo e das funções essenciais da tecnologia e organização social. A percepção da limitação material e da disponibilidade dos recursos é ressaltada, ou ainda das “limitações que o estágio de tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras” (CMMAD, 1991, p. 46).

Esta estratégia discursiva do relatório torna inevitável, para o leitor, a associação do desenvolvimento sustentável como a saída em longo prazo ou futura de desenvolvimento. Este seria algo que ainda estamos em busca, mas que sem dúvida deve-se adotar para continuar a sobreviver, pois as limitações físicas são reais, mas, as necessidades humanas são progressivas e crescentes. Nesta parte conceitual do relatório, a sustentabilidade é vista como ponto de apoio para minimizar os impactos, aliviar a pressão e garantir o acesso aos recursos limitados, nunca como causadora de estagnação. Porém, tais relações devem ser conexas ao desenvolvimento, pois o termo sustentabilidade, quando empregado sozinho, é aplicado, em geral, sem uma delimitação conceitual. Com esta estratégia torna-se factível a junção do termo desenvolvimento com o sustentável, homologando a construção de uma “nova” expressão que cria a inseparabilidade da sustentabilidade da noção do desenvolvimento. Todo desenvolvimento a partir daí é de caráter sustentável, e que toda busca por sustentabilidade é fruto de um processo.

O processo de personificação do desenvolvimento sustentável é um aspecto essencial do relatório. Observa-se o Desenvolvimento Sustentável como quem (ou algo que) promove a ação. Por exemplo, “o desenvolvimento sustentável têm que lidar com o problema (...) da pobreza absoluta” (CMMAD, 1991, p. 53) ou ainda “ele exige uma mudança no teor de crescimento” (CMMAD, 1991, p. 56). Assim, a expressão recém-construída toma vida institucional, pairando como um sujeito independente, deslocando o autor de seu discurso e adquirindo neutralidade de pensamento em relação a quem dele se apropriar.

Segundo Bourdieu, “as estratégias simbólicas mais refinadas jamais poderiam produzir (...) seu próprio êxito (...) caso não pudessem contar com a cumplicidade de todo um corpo de defensores” (Bourdieu, 1996, p.151). A estratégia discursiva principal do corpo do relatório para legitimar-se internacionalmente foi a roupagem científica e humanitária. Procurou-se ausentar-se ao máximo a utilização de argumentos extra-campo (sejam eles espirituais, emocionais, metafóricos, dentre outros), deixando estes para citações, que conectam o leitor às realidades locais⁴⁶.

⁴⁶ Durante o processo de elaboração do relatório a CMMAD rodou o mundo realizando consultas locais e colhendo percepções que foram salpicadas ao longo do texto. Tais trechos atendem a demanda

1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção final julga-se fundamental a realização de um apanhado geral dos principais resultados encontrados ao longo desta parte da pesquisa delineando algumas assertivas conclusivas sobre a relevância do desenvolvimento sustentável, os principais pressupostos político-filosóficos encontrados no discurso do relatório e a herança deixada por este discurso para as formulações do planejamento de políticas de meio ambiente e desenvolvimento.

Este artigo adotou como objetivo identificar qual era a perspectiva que serviu de base para a constituição deste conceito, e decidiu-se analisar o discurso do relatório “Nosso Futuro Comum” através da perspectiva Reflexivista das Relações Internacionais. A escolha deste como objeto de estudo de caso deve-se pela importância do Relatório na apresentação do Desenvolvimento Sustentável. Assim, a partir da aplicação das premissas do Reflexivismo, identificou-se não apenas um pressuposto fundamental dentro deste conceito, mas sim uma gama diversa de concepções que se cristalizaram durante o embate de forças que interagiram durante a construção deste conceito.

A partir daí dividiu-se a pesquisa em etapas, sendo a primeira uma análise do histórico da temática ambiental. Pode-se concluir nesta etapa então, que o debate que culminou na construção do conceito de Desenvolvimento Sustentável, perpassou uma infinidade de questões que não se restringem a uma disciplina específica. Da mesma maneira, percebeu-se que as raízes das críticas ambientalistas são mais antigas que a própria noção de separação entre homem e natureza instituída pelo Ocidente. Por fim, compreendeu-se que com compartilhamento da percepção da aproximação de um colapso ambiental, aliado a um movimento de descrença generalizado nos sistemas de organização sociopolítica e de crise econômica ocorridos na década de 1980, surge a proposta de formulação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Esta comissão construiu o relatório “Nosso Futuro Comum” e propôs o conceito de Desenvolvimento Sustentável como modelo a ser seguido pelos planejadores políticos de todas as regiões do globo. Visto sob um panorama histórico internacional, conclui-se que este conceito aparece junto ao crescimento do processo de institucionalização do debate ambiental iniciado na década de 1970 e formalmente reconhecido pelo sistema internacional de Estados durante a Conferência de Estocolmo em 1972.

extra-campo, mas para manter a coerência há uma ressalva indicando que os trechos não são de autoria da CMMAD.

À luz dos principais pressupostos do Reflexivismo nas Relações Internacionais e da Análise de Discurso Reflexivista, compreendeu-se que o conceito de Desenvolvimento Sustentável como qualquer discurso é resultado de uma prática social e reflete o jogo de forças em busca de se legitimarem como verdades. Através do estudo dos contextos verbais do discurso do Desenvolvimento Sustentável percebeu-se que, apesar de sua herança ocidental, este possuía uma importante contraposição interna. Na junção das lógicas de desenvolvimento e sustentabilidade este conceito propunha a conjunção de percepções até então contraditórias e incompatíveis. Esta percepção foi corroborada na análise dos contextos internacional e situacional do Relatório, onde se identificou o histórico embate dos neomalthusianos (defensores do crescimento zero) versus os desenvolvimentistas. Este confronto fortaleceu a percepção do ecodesenvolvimento que ganhou força e apoio institucional tanto da academia quanto dos organismos multilaterais e serviu de base para a construção do conceito do desenvolvimento sustentável proposta pela CMMAD.

Entretanto, ao se analisar as estratégias discursivas utilizadas no relatório para a legitimação deste discurso, conclui-se que alguns outros pressupostos político-filosóficos convivem dentro desta percepção. Identificou-se traços importantes de que, para os membros da Comissão, a realidade possui características estruturalistas e ecossistêmicas, além de ser materialmente limitada. A noção estruturalista legitimou a proposição de incentivo à cooperação multilateral como única forma de resolver os problemas da humanidade. Através da noção ecossistêmica negou-se por um lado a abordagem que coloca o homem como grande “controlador” dos fenômenos naturais, mas abriu por outro lado margem para instituição de uma “nova” ciência interdisciplinar que possuiria o objetivo de buscar incessantemente tecnologias mais eficientes e com menor uso de recursos para produzir o mínimo de impacto humano em seu habitat, que é limitado espacial e materialmente.

Da mesma forma, conclui-se que este conceito, apesar de seus traços provenientes do discurso ecológico conservacionista, possui um forte teor antropocêntrico. Este pressuposto atuou em um importante papel na proposta de agregação de toda humanidade na busca pela sobrevivência coletiva ameaçada pelos problemas ecológicos.

É sobre o desafio da sobrevivência comum das gerações atuais e futuras que o discurso do Desenvolvimento Sustentável defende e legitima a inclusão da variável ambiental no planejamento político e produtivo. Esta inclusão pode ser compreendida como a vitória na integração de mais uma percepção dentro dos campos de embates políticos internacionais.

Portanto, vista pelo seu grau de importância e quanto ao alcance dos objetivos de sua estratégia discursiva, podemos considerar que os autores do Desenvolvimento Sustentável foram bastante eficazes em alguns pontos. Isto é, o conceito em pouco mais de 20 anos de existência estabeleceu-se e promoveu o que pode ser considerada uma das mais rápidas mobilizações institucionais e políticas de uma temática internacional. Este argumento corrobora-se através da contraposição e comparação do mesmo em relação a temáticas “semelhantes” como a dos direitos trabalhistas, dos direitos das minorias ou mesmo dos direitos humanos.

Da mesma forma, a realização, a popularidade e o teor dos documentos consolidados pela Rio 92 em apenas cinco anos após a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum”, propiciaram modificações graduais, mas que alteraram a perspectiva de relacionamento das populações e dos setores produtivos entre os Estados que compõem o sistema internacional. O multilateralismo e as Nações Unidas ganharam nova força e credibilidade para ser o fórum político de debate e de difusão de soluções para as questões ambientais nacionais e locais.

Porém, um aspecto adverso deve ser reconhecido no processo de legitimação da estratégia discursiva do Desenvolvimento Sustentável. Na tentativa em se congregarem a toda humanidade dentro de um conceito que alinhava todo o desenvolvimento ocorrido no globo, a proposta perdeu sobre sua própria necessidade em objetividade de aplicação. Em outras palavras, na busca pela sensibilização dos planejadores políticos sobre a necessidade de união dos humanos para debater os temas do Meio Ambiente e Desenvolvimento, os proponentes do Desenvolvimento Sustentável adotaram uma percepção estrutural, perene e imutável da concepção de sobrevivência generalizada da espécie humana. Isto é, ao acreditar que todo sistema de organização e de relacionamento humanos possuem a mesma concepção de sobrevivência, estes afastam a reflexão sobre a capacidade de delimitação referencial e/ou reflexiva do que seriam as necessidades do presente ou menos ainda daquilo que seriam as necessidades futuras das gerações.

Visto pela perspectiva proposta no relatório, o discurso da Comissão ganhou em “inclusão” de indivíduos, mas perdeu em poder de aplicação direta. A amplitude de sua abordagem abriu margem para a utilização de qualquer interpretação possível e esta possibilidade legitimava a associação política do Desenvolvimento Sustentável até mesmo sobre interesses totalmente retóricos, podendo até contradizer os ideais multilaterais defendidos pela Comissão em nome de uma sobrevivência localizada e específica.

Assim, pode-se concluir que o conceito de Desenvolvimento Sustentável construído pela CMMAD é fruto de um jogo de forças que se cristalizou com pressupostos político-filosóficos diversos e até mesmo contraditórios entre si, fazendo com que a percepção baseada na concepção reflexivista levantada anteriormente não pudesse ser negada. Da mesma maneira, as percepções registradas aqui devem ser encaradas não como uma verdade universal e fechada em si mesma sobre a constituição deste conceito, mas como uma interpretação discursiva que se realizou sobre outra interpretação. Interpretação que em um momento histórico específico, lutou por sua legitimação explicativa e propositiva num ambiente internacional dinâmico. Em meio a esta realidade multiforme em que diversos atores buscavam soluções para os problemas associados à situação de crise generalizada, estes acabaram por compartilhar e legitimar outras percepções sobre o Meio Ambiente, incluindo-o como mais uma variável dentro do planejamento político do Desenvolvimento.

2 CONCEITOS GERAIS SOBRE MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

2.1 CONCEITOS BÁSICOS DA ÁREA DA CIÊNCIA DO CLIMA, ATMOSFERA E O FENÔMENO NATURAL DE EFEITO ESTUFA.

A atmosfera pode ser considerada o envelope gasoso em torno da Terra. A atmosfera seca consiste quase que inteiramente (99%) de nitrogênio e oxigênio “juntamente com uma série de gases-traço: como o argônio (...) hélio e gases de efeito estufa radiativamente ativos: tais como o dióxido de carbono (de volume de 0,035% a proporção de mistura) e ozônio”⁴⁷ (IPCC WGI Fifth Assessment Report: 2013: p. AIII-3). Adicionalmente, a atmosfera possui cerca de 1% da proporção de sua mistura (variável), de vapor de água, assim como de nuvens e aerossóis.

Como indicado, parte dos gases-traço são os chamados gases de efeito estufa (GEE), que são os “os constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antrópicos, que absorvem e emitem radiação em comprimentos de onda específicos dentro do espectro da radiação terrestre emitida pela superfície da Terra, a atmosfera em si, e por nuvens. Esta propriedade causa o efeito estufa”⁴⁸ (IPCC WGI Fifth Assessment Report: 2013: p. AIII-14).

Entre os principais GEE naturais (existentes na atmosfera) podemos citar, principalmente, o vapor d'água, o dióxido de carbono (CO₂), o ozônio (O₃), o metano (CH₄), o óxido nitroso (N₂O). “Além disso, há uma série de gases de efeito estufa inteiramente feitos pelo homem na atmosfera (...) tratadas no âmbito do Protocolo de Montreal. Ao lado de CO₂, N₂O e CH₄, o Protocolo de Quioto lida com hexafluoreto de enxofre (SF₆), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs)”⁴⁹ (IPCC WGI Fifth Assessment Report: 2013: p. AIII-14).

Tais gases são responsáveis por manterem a Terra mais quente do que ela seria na ausência deles. O efeito estufa natural tem mantido a atmosfera da Terra por volta de 30°C mais quente⁵⁰, possibilitando a existência da vida como se conhece no planeta.

⁴⁷ Tradução nossa.

⁴⁸ Tradução nossa.

⁴⁹ Tradução nossa.

⁵⁰ De acordo com o terceiro relatório de avaliação do IPCC (AR3 – do GTI) a temperatura da terra seria “33°C mais baixa que a que a temperatura média da superfície da terra de 14°C” (tradução nossa) (IPCC-WGI/ Third Assessment Report: 2001, p.89).

“Um aumento na concentração de gases de efeito estufa aumenta a magnitude deste efeito, essa diferença às vezes é chamada de efeito estufa acentuado. A mudança na concentração de gás de efeito estufa devido às emissões antrópicas contribui para um forçamento radiativo instantâneo incrementando a temperatura da superfície e da troposfera em resposta a este forçamento, gradualmente restaurando o equilíbrio radiativo até o topo da atmosfera”⁵¹ (IPCC WGI Fifth Assessment Report: 2013: p. AIII-14).

A figura 03 ilustra de maneira simplificada o fenômeno do efeito estufa natural.

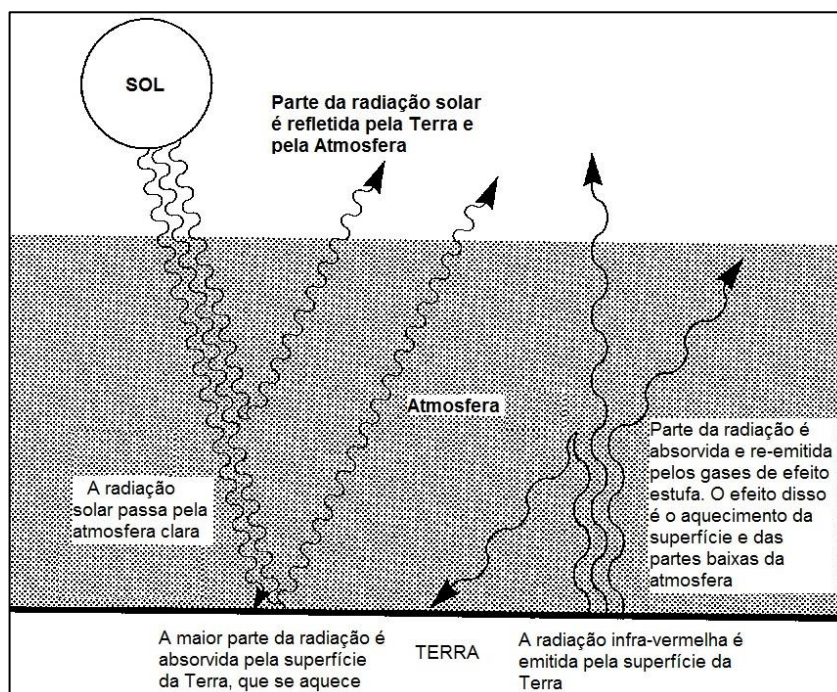


Figura 03. Título: Diagrama simplificado para ilustrar o efeito estufa
Fonte: Adaptado de IPCC, 1990: p.XIV.

Segundo o 5º relatório de avaliação do IPCC (AR5) “o forçamento radiativo é a alteração líquida na irradiância no topo da atmosfera devido a uma mudança em um dos *drivers* externos de mudança do clima, por exemplo, a uma mudança na concentração de dióxido de carbono ou *outputs* do sol” (IPCC WGI Fifth Assessment Report: 2013: p. AIII-23⁵²). Portanto, através da avaliação do forçamento radiativo, que é normalmente medido por $\text{watts}/\text{M}^2/\text{período}$, que se realiza a medição no balanço da energia incidente e da energia emergente do planeta e o período normalmente utilizado nas análises realizadas pelo IPCC no AR5 são sobre a variação identificada nas condições atuais comparadas com aquelas referentes ao ano de 1750. De

⁵¹ Tradução nossa.

⁵² Tradução nossa.

maneira simplificada, pode-se compreender que quando o forçamento radiativo é positivo, tende-se a causar aquecimento da troposfera e da superfície da Terra, sendo o inverso (forçamento radiativo negativo) seria identificado um processo de resfriamento de ambos (troposfera e superfície).

Assim, de maneira bastante simplificada, pode-se afirmar que os níveis de concentração de gases de efeito estufa são fontes fundamentais causadoras do incremento positivo do forçamento radiativo. A figura 04 ilustra, entre os anos 1000 e 2000, como ocorreu a dinâmica do forçamento radiativo associado aos principais gases de efeito estufa (GEE): dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4) e óxido nitroso (N_2O).

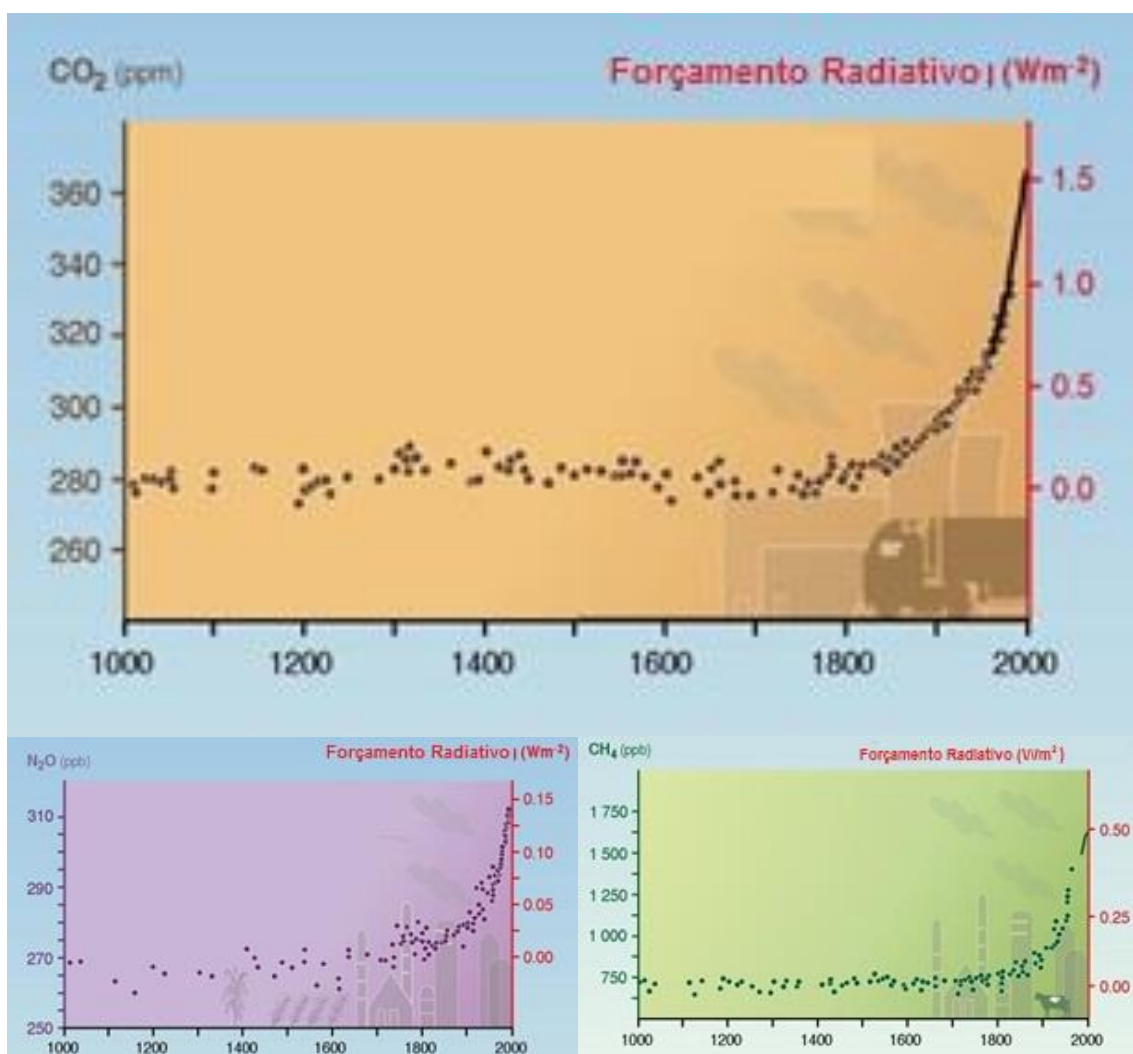


Figura 04. Título: Indicadores da influência humana durante a era industrial
Fonte: Adaptado de IPCC WGI/SPM, AR3 (2001)

Como pode ser observado na figura 04, há incidência prévia desses GEE na atmosfera antes da revolução industrial. Os números expressos nas figuras acima para o CO₂ estão em PPM (partes por milhão) enquanto os números do CH₄ e do N₂O estão em PPB – partes por bilhão, caracterizando-os como gases-traço, ou seja, são diminutos em relação ao total volumétrico de gases que compõem a atmosfera. Apesar disso, como explicado anteriormente, a concentração desses gases na atmosfera, devido às suas propriedades, torna-se extremamente relevante para explicar o fenômeno de incremento médio da temperatura de superfície da terra e do sistema climático global.

Entretanto, outro importante dado que pode ser extraído das figuras acima é o crescimento exponencial que é identificado tanto nas concentrações de GEE, quanto no forçamento radiativo associado a cada gás a partir do advento do processo de revolução industrial (com início em cerca 1750). Esse processo deve-se, em grande medida, ao fato de que a ação humana (atividades antrópicas) tem acentuado ao longo do tempo a concentração desses gases na atmosfera, acarretando um aumento na absorção do calor. Entre as principais atividades antrópicas que aprofundam esses problemas podemos citar, em especial, as atividades de fins econômicos e produtivos como geração de energia e a produção de insumos industriais necessários para estabelecimento dos processos de urbanização (ex. produção de cimento, de ferro e aço), assim como os processos de produção agrícola e mudança do uso do solo.

A Revolução Industrial traz em si o histórico de intensificação das emissões desses gases associados ao processo de expansão de seu modelo característico de produção e consumo, já discutido no capítulo I. Devido ao longo tempo de residência dos gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, podendo atingir mais de cem anos, as emissões históricas trazem um grande impacto na concentração atual de GEE. Os níveis de CO₂ na atmosfera aumentaram em volume de menos de 280 partes por milhão, antes da Revolução Industrial, para quase 391 em 2011⁵³. De acordo com o 5º Relatório de Avaliação do IPCC, este aumento significa uma situação sem precedentes e representa as concentrações mais altas registradas nos últimos 800 mil anos.

⁵³ Segundo os dados da estação de Mauna Loa, disponível em <http://www.esrl.noaa.gov/gmd/obop/mlo/> em 2014 a marca de 400 ppm foi ultrapassada pela primeira vez desde o início das medições realizadas pelo observatório atmosférico.

As concentrações de CO₂, observadas em 2011, aumentaram 40% desde os tempos pré-industriais, principalmente devido às emissões decorrentes do uso de combustíveis fósseis (IPCC, 2013).

A figura 05 apresenta de maneira esquemática os valores de crescimento absoluto e percentual da concentração dos 3 principais gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, identificados em 2011 e 1990 em relação ao ano de 1750.

Mudança nas concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera			
	1750	1990	2011
CO ₂	278 ppm	353 ppm (+27%)	390,5 ppm (+40%)
CH ₄	0,722 ppm	1,720 ppm(+138%)	1,803 ppm(+150%)
N ₂ O	0,271 ppm	0,310 ppm (+14%)	0,324 ppm (+20%)

Figura 05 Título: Mudanças históricas nas concentrações de GEE na atmosfera terrestre.
Fonte: Adaptado de: LE QUÉRÉ (2013) e IPCC-AR1/WGI (1990)

Como pode ser visto, o maior incremento percentual identificado na figura 05 é do metano (CH₄), um aumento de cerca de 150%, porém a concentração deste gás é mais de 215 vezes menor que a de dióxido de carbono (CO₂). Assim, a maior contribuição para o forçamento radiativo total desde 1750 é o CO₂, identifica-se ainda que já em 1990 as concentração de CO₂ já havia saltado em mais 75 ppm desde 1750, representando um incremento de cerca de 27% dos níveis pré-industriais. Quando analisamos a velocidade de incremento da concentração desde 1990, um outro salto é identificado, os dados de concentração em 2011 apresentam um número superior a 37 ppm. Enfim, demonstrando o caráter de incremento exponencial já mencionado, pois o incremento médio simples de concentração anual para o período 1750 a 1990 foi cerca de 0,3 ppm/ano, enquanto para o período 1990 a 2011 foi de cerca de 1,8 ppm/ano.

Esse incremento exponencial da concentração de GEE é fruto do crescimento histórico constante das emissões de GEE associadas às atividades antrópicas. Como pode ser visto na figura número 06, ao analisarmos no recorte temporal (1750-2011), há a ocorrência de uma crescimento exponencial nas emissões de

dióxido de carbono, basicamente associado ao uso de combustíveis fósseis. Ao considerar a divisão setorial de emissões históricas acumuladas de 1750 a 2011, há uma divisão percentual média de 30% associada ao setor de uso do solo e florestas, enquanto o setor combinado (combustíveis fósseis e cimento) representaria 70% das emissões históricas de CO₂ antrópicas. Entretanto, ressalta-se que há relativa margem de incerteza, pois caso os mesmos cálculos fossem realizados pelos limites superiores do setor “Fósseis” e inferiores com setor “Uso da Terra”, a relação percentual seria 80% por 20%, enquanto se a lógica contrária fosse aplicada (fósseis no limite inferior e Uso da Terra na bítina superior) teríamos a relação 66% por 34%.

Uma percepção importante que a figura a seguir nos oferece é que o aumento exponencial ocorre essencialmente em função do incremento das emissões relativas ao setor de consumos de combustíveis fósseis. Da mesma forma, outro dado relevante é a relação de divisão de causas ao analisarmos os últimos 10 anos (2002 a 2011). Identifica-se que, em média, o setor de “Uso da Terra” reduz sua participação para cerca de 10% das emissões históricas acumuladas na década, enquanto o setor de fósseis representa 90%. Novamente, a referida incerteza é ainda aplicada, e caso realizássemos o mesmo exercício apontado no parágrafo anterior para os dados dos últimos 10 anos, obteríamos uma relação de 99% por 1% para o setor “Uso da Terra” (fósseis no limite superior e Uso da Terra no limite inferior), cerca de 82% por 18% (fósseis no limite inferior e Uso da Terra no limite superior).

No debate sobre incertezas, um ponto relevante a ser considerado é a data de corte inicial para realização de cálculo de avaliação das emissões acumuladas. Para avaliação do setor de “Fósseis” considerada-se a partir de 1750 como data razoável para análise. Porém, a data de corte para análise das emissões acumuladas de dióxido de carbono para avaliação do setor “Uso da Terra” deveria ser expandida, pois o processo de desmatamento e expansão da condição agrícola é anterior ao processo de revolução industrial. Aliás, a região do atual Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (berço da revolução industrial) sofreu ações de mudança do uso do solo anteriores ao efetivo uso industrial de combustíveis fósseis, pois o processo de cercamento⁵⁴, fundamental para ampliação do pastoreio e da

⁵⁴ “a) Cercamento: uma ação consciente do modo de produção feudal em transição para o modo de produção capitalista, dos proprietários para contrabalançar a perda de poder aquisitivo. Fazia-se necessário gerar mais dinheiro das suas propriedades. As medidas postas em prática foram, então, o cercamento das terras, a elevação dos arrendamentos e a transformação das florestas e lavouras em pastos. A terra passou a ser tratada como um bem de produção. b)“Enquanto os fechamentos do

produção de lã, ocorre ainda no século XVI. Da mesma maneira, é importante lembrar que o uso da lenha do desmatamento era fundamental para suprir os processo de produção de carvão vegetal que alimentavam as usinas de produção de ferro, essencial para produção futura dos maquinários que culminam com o processo de revolução industrial. Adicionalmente, não se deve desconsiderar que o processo histórico das grandes navegações somente tornou-se possível a partir da fabricação das caravelas, essencialmente, produzidas a partir dos recursos florestais europeus. Assim, o processo de mudança de uso do solo em grande escala, em especial no continente europeu ocorreu antes da data de corte da análise do IPCC (1750).

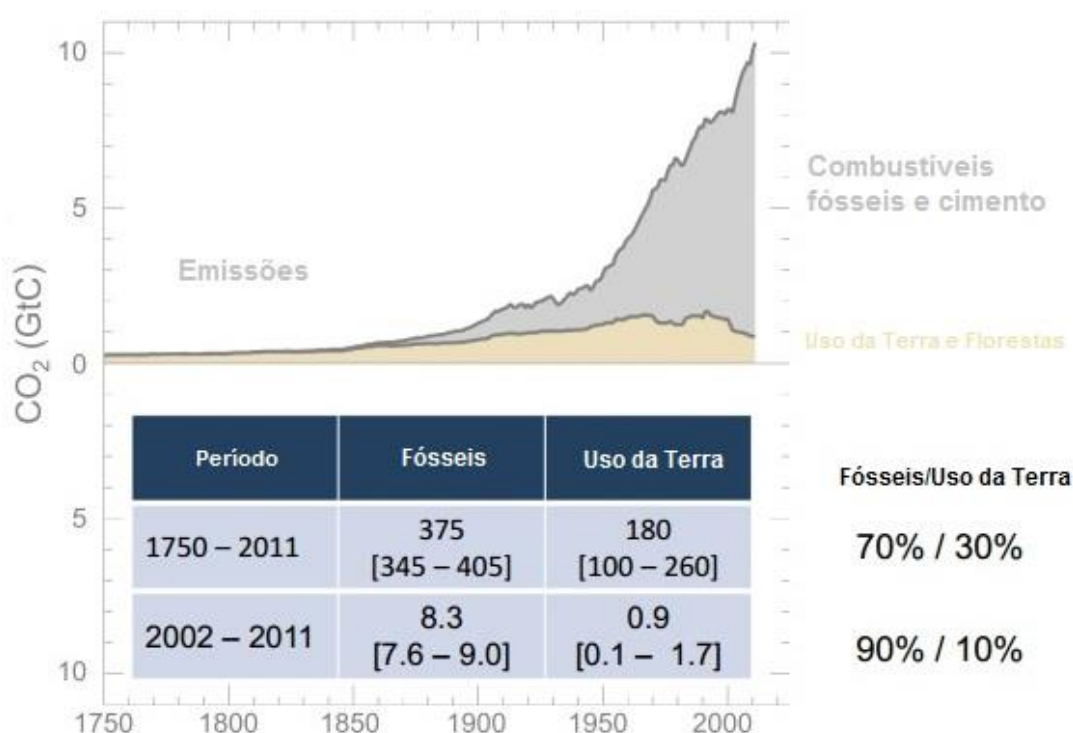


Figura 06. Emissões antrópicas históricas de CO₂ (1750-2011) divididas nos setores de uso de combustíveis fósseis, produção de cimento, uso da terra e Florestas.

Fonte: Adaptado de: LE QUÉRÉ (2013)

século XVI encontraram muita resistência, não só dos prejudicados, mas também do governo, receoso de violência da parte das massas levadas à fome, os fechamentos do século XVIII foram realizados com a proteção da lei” (HUBERMAN, 1964 [1936], p.187). “Fechamento” na tradução brasileira para a expressão cercamento, no livro clássico de Leo Huberman, realizada por Waltensir Dutra. c) “Não se pense que os donos de terra estavam expulsando os camponeses para proporcionar uma força de trabalho à indústria. Isso jamais lhes ocorreu. Estavam interessados apenas em arrancar maiores lucros da terra” (HUBERMAN, 1964 [1936], p.189).

Apesar da afirmação dos processos de incerteza indicados, é certo que as concentrações de GEE estão aumentando na atmosfera e que a maior contribuição para o forçamento radiativo total é causada pelo aumento do CO₂. Boa parte dessas emissões são absorvidas pelos oceanos (cerca de 30%), o que tem causado sua acidificação (IPCC, 2013). Nesse sentido, é importante ressaltar que o sistema climático global possui componentes que retiram e armazenam parte do CO₂ por meio de mecanismos naturais. A figura 07 procura demonstrar historicamente como as emissões de CO₂ antrópicas anuais foram divididas entre os principais processos de remoção/estoque naturais, isto é, aumento de sua concentração na atmosfera e o aumento da remoção/estoque nos sumidouros terrestres residuais⁵⁵ e oceânicos (a partir dos processos fundamentados essencialmente na fotossíntese)⁵⁶. Uma percepção que se pode inferir ao serem avaliados os dados do gráfico abaixo é que em termos proporcionais, caso as emissões de CO₂ globais de combustíveis fósseis fossem deliberadamente ignoradas, o montante de CO₂ emitido oriundo do setor de uso do solo e florestas teria sido completamente assimilado pelos sumidouros terrestre e oceânico.

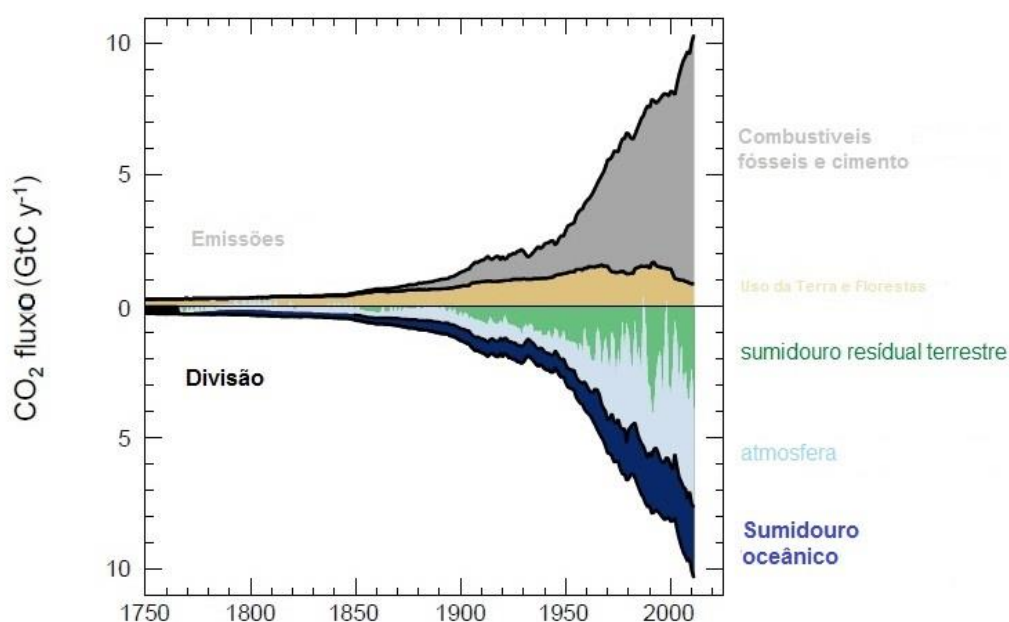


Figura 07. Divisão das emissões antrópicas históricas de CO₂ (1750-2011) divididas nos setores de uso de combustíveis fósseis, produção de cimento, uso da terra e Florestas pelos sumidouros terrestre e oceânico e montante acumulado na atmosfera.

Fonte: Adaptado de: LE QUÉRÉ (2013)

⁵⁵ O uso dessa expressão é em função de que a biosfera terrestre mesmo sofrendo com o processo de mudança do uso do solo (eminente desmatamento) ainda continua a absorver quantidade significativa de GEE.

⁵⁶ As incertezas nos vários termos utilizados são discutidos de maneira detida no texto do capítulo 6 do AR5 do IPCC publicado em 2013, e quantificados de maneira separada Tabela 6.1.

À medida que o incremento da concentração de GEE e de temperatura ocorre, há fortes indícios de que os processos do ciclo de carbono global apresentados tendem a ser alterados pela mudança do clima, de uma forma que agravaria (retroalimentação) o processo de acumulação de CO₂ na atmosfera (IPCC, 2013). A mudança do clima é comumente chamada de aquecimento global porque uma das consequências da existência de concentrações maiores de gases de efeito estufa na atmosfera é o aumento da temperatura média do planeta. Mas, outros efeitos consequentes do aumento de temperatura poderiam ser igualmente importantes, podendo provocar novos padrões de ventos, chuvas e circulação dos oceanos. Outras implicações sobre os impactos e os danos serão apresentados posteriormente neste capítulo. Porém, a seguir será dedicada atenção a um outro processo extremamente relevante, a característica de longo prazo dos efeitos da mudança do clima.

2.2 - A CARACTERÍSTICA DE LONGO PRAZO DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA

Segundo o IPCC, ainda em 1990 havia a certeza de que:

Mesmo se todas as emissões feitas pelo homem de dióxido de carbono fossem interrompidas no ano de 1990, cerca de metade do aumento da concentração de dióxido de carbono causada por atividades humanas ainda estaria evidente até o ano de 2100 (IPCC/AR1, 1990: XVII⁵⁷).

Oferece-se as figuras abaixo para facilitar a compreensão das razões e expender explicações sobre processo. Os três retângulos são apresentados de maneira encadeada para que seus resultados possam ser comparados no tempo. Cerca de 5 séculos são apresentados no eixo x desse gráfico de matriz. Assim, de maneira hipotética apresenta-se uma reta ascendente (presente no 1º retângulo da figura 08) que possui o objetivo de demonstrar que a emissão de carbono seria crescente durante dois séculos e a partir daí seria reduzida a zero. Por conseguinte, avalia-se o impacto do aumento da concentração de carbono na atmosfera por meio da representação de uma curva ascendente que torna-se constante por mais 300 anos (final do 2º retângulo) mesmo quando as emissão de carbono já estavam

⁵⁷ Tradução nossa.

“zeradas” por mais de um século, por exemplo. A terceira parte da figura representa o incremento de temperatura, que contém uma curva ascendente que continua a crescer até o final do tempo total do gráfico, ou seja, mesmo que a emissão seja interrompida de maneira completa e a concentração continue constante por mais de dois séculos, a temperatura continuaria subindo.

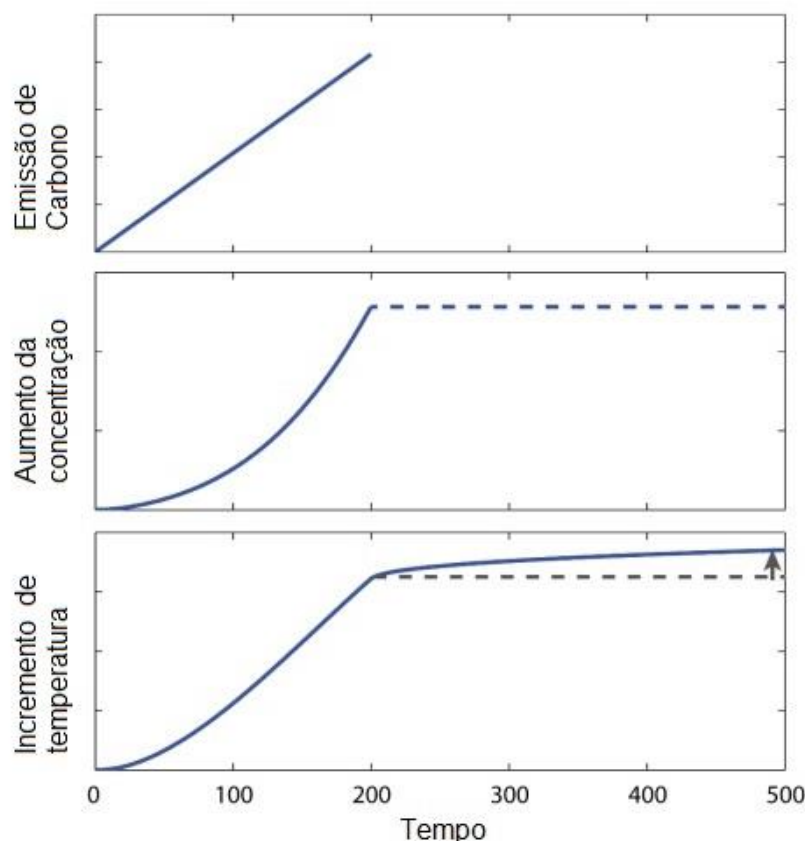


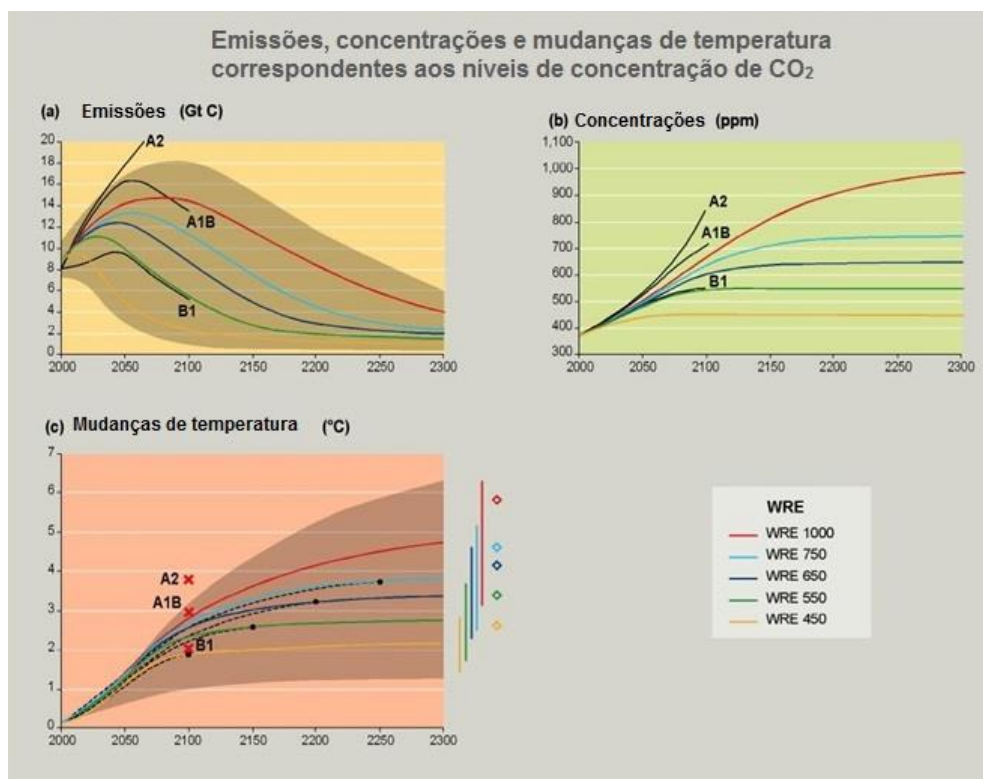
Figura 08. Representação esquemática para apresentar os resultados sobre o aumento da concentração de carbono e incremento de temperatura ao alcançar zero de emissão carbono no tempo.

Fonte: Adaptado de: KNUTTI (2013)

Portanto, devido à relação e dinâmica entre emissão, concentração e temperatura, fica evidente que mesmo com zero emissões de CO₂ e processo de estabilização da concentração uma grande fração da mudança do clima persistirá por muitos séculos. Segundo o IPCC (2013), dependendo do cenário de evolução do problema, cerca de 15 a 40% do carbono emitido permanecerá na atmosfera durante 1000 anos⁵⁸.

⁵⁸ No AR 5 há a indicação de que as relações se comportam dentro de determinados limites, isto é, ao extrapolar-se as condições modeladas, é possível que a implicação da relação entre emissões acumuladas e temperatura extrapole o esperado. Esta abordagem é chamada de resposta transitória do clima às emissões de acumuladas de carbono (em inglês TCRE = transient climate response to cumulative carbon emissions). Seguindo este padrão o relatório do GT I do IPCC (AR5) apresenta para

O IPCC em seu quarto relatório de avaliação (AR4: 2007) realizou esta análise segundo os critérios associados à condição de delimitação hipotética da concentração de limites de concentração de GEE na atmosfera. Os gráficos da figura 09 apresentam os resultados sobre os prismas: a) Emissões; b) Concentrações e c) Mudanças de temperatura.



Fonte: Adaptado de SPM/ AR3 IPCC (2001).

As linhas de diversas cores presentes nos gráficos representariam os resultados em cada gráfico a partir da adoção de limites máximos de concentração de CO₂ na atmosfera, sendo o mais baixo 450 ppm (linha amarela) e o mais alto 1000 ppm (linha vermelha)⁵⁹. Da mesma forma, são apresentados sobre 3 cenários adotados pelo IPCC, de maneira simplificada poderíamos avaliar um cenário “pessimista” (A2⁶⁰), um cenário “intermediário” (A1B⁶¹) e um cenário “otimista” (B1⁶²).

uma emissão acumulada de 1000 PgC provavelmente o aquecimento correspondente seria entre 0,8 e 2,5°C.

⁵⁹ Apenas para fins de comparação, caso fossemos aplicar a velocidade de incremento de concentração identificado nos últimos 10 anos analisados pelo IPCC (2002 a 2011), que foi de cerca de 1,8 ppm/ano chegaríamos a 450 ppm de concentração antes do ano 2045 e chegaríamos a concentração 1000 ppm antes do ano 2350.

⁶⁰ Cenário A2 - Países operando de forma independente; Continuo crescimento da população; Economia orientada para o desenvolvimento regional; Mudanças tecnológicas e aumento de renda per capita de modo lento e fragmentado.

No gráfico a) fica claro que no cenário A2 teríamos o montante de emissões crescendo de maneira indefinida, alcançando valor superior a 20 Gt de carbono/ano antes do final desse século (atualmente, as emissões são de cerca de 10 Gt de carbono/ano), ou seja, dobrariam em quantidade antes de 2100. Ao acompanharmos os pontos do cenário A2 no gráfico b) identifica-se que ao final do século as concentrações estariam entre 800 e 900 ppm, extrapolando as projeções de 1000 ppm antes de 2150. Com relação ao gráfico c), o ponto identificado como referente ao cenário A2, para fins de século, apresenta um resultado de incremento de temperatura de cerca de 4°C.

Em relação ao gráfico b), nenhum dos cenários do IPCC estaria compatível com a concentração de 450ppm. Porém, no gráfico c) há indicação de possibilidade que o cenário B1 possa alcançar o resultado de incremento de 2°C de temperatura para o final do século. Ao avaliarmos de maneira cuidadosa os resultados do gráfico c), é possível indicar que se levando em conta as margens de incerteza das linhas em diversas cores, tanto a concentração de 450 ppm (linha amarela) quanto a concentração de 550 ppm (linha verde) podem chegar abaixo de um incremento de 2°C como níveis de estabilização de temperatura.

Da mesma maneira, considerando-se os níveis de incerteza dispostos no gráfico c) é possível que até os níveis de 450 ppm possam estabilizar o incremento de temperatura em cerca de 3°C. Ao elevar-se os extremos dos níveis de concentração atmosférica de CO₂ a 1000 ppm seria possível afirmar que a estabilização do incremento de temperatura ocorreria após o ano de 2300 e com valores superiores a 6°C. Apesar das diferenças encontradas nas incertezas, fica evidente pela avaliação dos gráficos que o foco do desenvolvimento de soluções para a problemática da mudança do clima deveria estar fundamentalmente ajustados ao processo de estabilização do incremento de temperatura (o foco tanto em estabilização de emissões quanto em estabilização de concentração trazem em si grandes níveis de incerteza).

O problema ao enfrentarmos tal desafio é que atualmente existem dois grandes processos de incremento volumétrico do processo de mudança do clima: um primeiro já discutido, que é em função do crescimento identificado nas emissões atuais influenciando a velocidade de crescimento da concentração de CO₂

⁶¹ Cenário A1B - Mundo integrado; Rápido crescimento econômico; População de 9 bilhões em 2050 e depois decrescendo gradualmente; Rápida disseminação de novas e eficientes tecnologias; Ênfase em matrizes energéticas balanceadas.

⁶² Cenário B1 - Mundo Integrado e ecológico; rápido crescimento econômico baseado em serviços; população de 9 bilhões em 2050 depois declinando como em A1B.

atmosférico; um segundo o incremento volumétrico, ocorre em função do incremento da concentração extrapolar para o processo de incremento histórico da temperatura da superfície média.

A figura 10, pretende apresentar de maneira simplificada como esse processo de duplo incremento volumétrico ocorreria no tempo⁶³. Ao considerarmos o primeiro croqui em tom azulado, compreendemos que existe o fenômeno de efeito estufa que ocorre naturalmente, em que consideraríamos na condição de avaliação temporal como o tempo “t zero”.

Em sequência, ao aumentarmos as emissões acima da capacidade de absorção dos sumidouros naturais em um tempo t1, que incrementa a concentração em t1, ocorre-se a ampliação da temperatura. Para representar o aumento de temperatura na figura relativa ao tempo t1, adotou-se uma cor amarelada e ampliou-se as setas para representar a absorção e re-emissão da radiação como resultado da presença incremental de GEE na atmosfera.

Em um terceiro momento (tempo t2), identifica-se que as emissões de GEE encontraram-se em uma atmosfera com maior concentração de GEE e com temperatura média já ampliada. Portanto, ao avaliarmos de maneira marginal, as novas moléculas de CO₂ que entram nos sistema no tempo t2, já encontram um sistema duplamente “saturado”, pois seu incremento ocorre sobre uma concentração atmosférica superior ao efeito natural e o processo de geração adicional de incremento de temperatura ocorre sobre uma temperatura mais alta que aquela encontra no t0.

As decisões para construir soluções para o problema da mudança do clima tendem a ser eminentemente políticas, porém, as bases para tomada de decisão podem não seguir parâmetros técnicos-científicos. A figura 10 procura sinalizar que é necessário considerar historicamente as emissões, as concentrações e os incrementos de temperatura no tempo, ponderando tais dados em relação as velocidades relativas de cada uma destas variáveis para que seja possível construir análises mais próximas das reações da atmosfera. Portanto, considera-se esta uma pequena contribuição para indicar parte essencial das bases científicas para apoiar a tomada de decisão informada sobre o problema.

⁶³ - Matematicamente, os processos de realização de cálculos de volume são desenvolvidos a partir do método de integrais duplas.

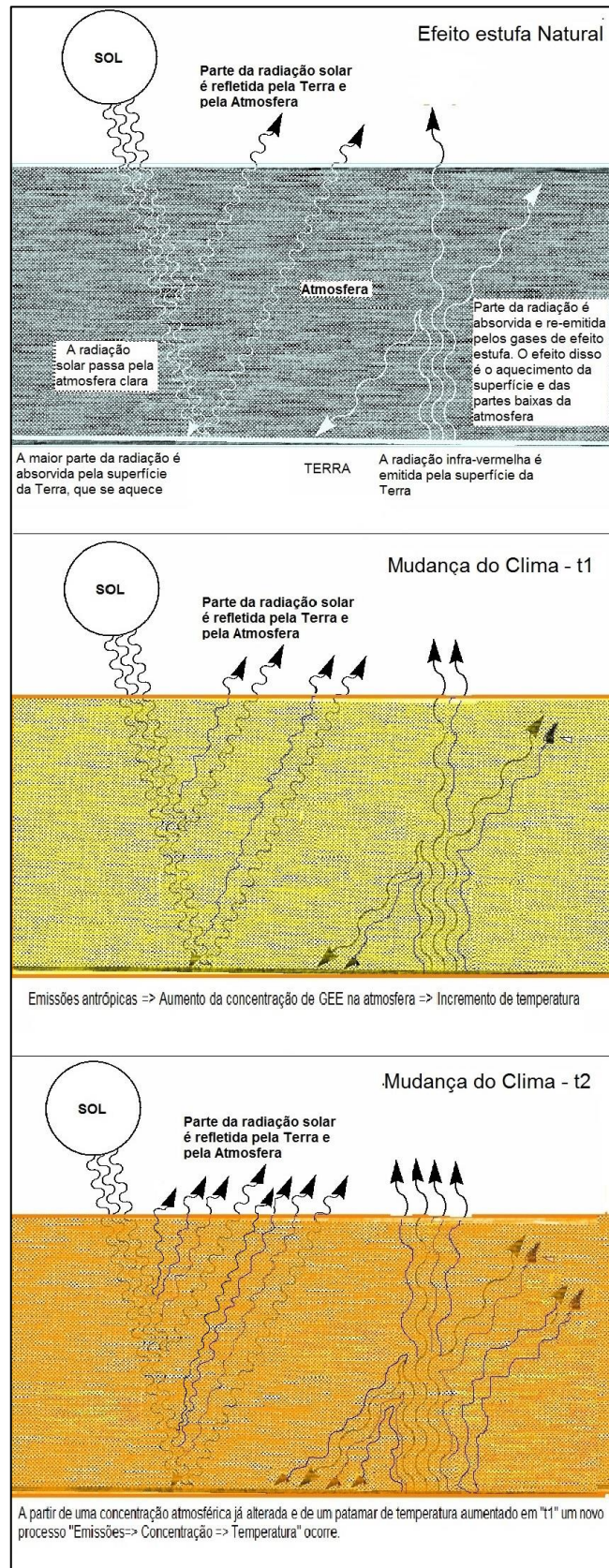


Figura 10. Representação simplificada da condição da dupla exponenciação em relação a de emissão, concentração e temperatura.

Fonte: Elaboração própria a partir da adaptação de IPCC, 1990: p.XIV.

2.3 - CADEIA DE CAUSA-EFEITO DA MUDANÇA DO CLIMA E AS AVALIAÇÕES RECENTES DO IPCC

Como apontando anteriormente, o processo de mudança do clima está essencialmente vinculado ao aumento da temperatura média global da superfície do planeta e, por isso, ficou conhecido de maneira popular como aquecimento global. Por conseguinte, o enfoque do tratamento da problemática da mudança do clima está fundamentalmente associada às transformações da escala global, ou seja, é sobre o sistema climático planetário refletido pelo aumento da temperatura, que se desencadeiam as alterações nos sistemas regionais e locais. Portanto, a partir da figura nº 11 fica claro que o tratamento das causas (partes iniciais da cadeia de causa-efeito) demandarão esforços políticos na escala global para identificação de soluções.

Assim, é importante ressaltar que a variabilidade natural dos subsistemas climáticos é comum e rotineira nos sistemas naturais. Desta forma, nesta tese se utilizará o termo “mudança do clima” para se referenciar ao fenômeno e não “mudanças climáticas”⁶⁴ para evitar que seja confundido com as mudanças associadas às variabilidades naturais dos subsistemas que compõem o sistema climático global.

O tratamento da problemática da mudança do clima é sempre complexo, pois os GEE diferentemente dos poluentes locais típicos (que possuem pequeno tempo de residência na atmosfera) possuem um relação de causa-efeito no tempo bastante dilatada. Por exemplo, uma tonelada emitida de dióxido de carbono (CO₂), principal GEE, em pouco dias já se “mistura” à concentração atmosférica e não mais pode ser identificada sua origem de emissão. Além disso, o CO₂ possui grande tempo de residência na atmosfera, cerca de 20% de suas emissões ficarão na atmosfera por centenas de milênios.

Assim, as causas primárias do problema encontram-se de maneira bastante distante de seus efeitos, seja na escala geográfica (local, regional e global) ou no tempo (efeito atual de incremento de temperatura é fruto de um processo de acumulação de várias gerações anteriores). Porém, torna-se evidente que a

⁶⁴ Como somente há um único sistema climático global o uso da palavra “climáticas” pode gerar confusão conceitual. Traduções do termo “climate change” por autores portugueses normalmente adotam o termo “alterações climáticas”, o que gera ainda mais confusão ao conceito. O termo técnico “mudança do clima” tanto em inglês quanto em espanhol e francês demonstram de maneira coerente que a questão climática encontra-se no singular (Climate Change & Cambio Climático & Changement Climatique).

problemática da mudança global de clima possui maior atenção política devido a magnitude e criticidade dos impactos, bem como de seus danos associados⁶⁵.

A figura 11 apresenta as relações sobre a dinâmica de crescimento de incerteza à medida que um novo passo na cadeia de relação de causa-efeito do processo de mudança do clima avança. Da mesma forma, a figura apresenta quais partes da cadeia de causa-efeito estão ligadas a escala global, regional e local.

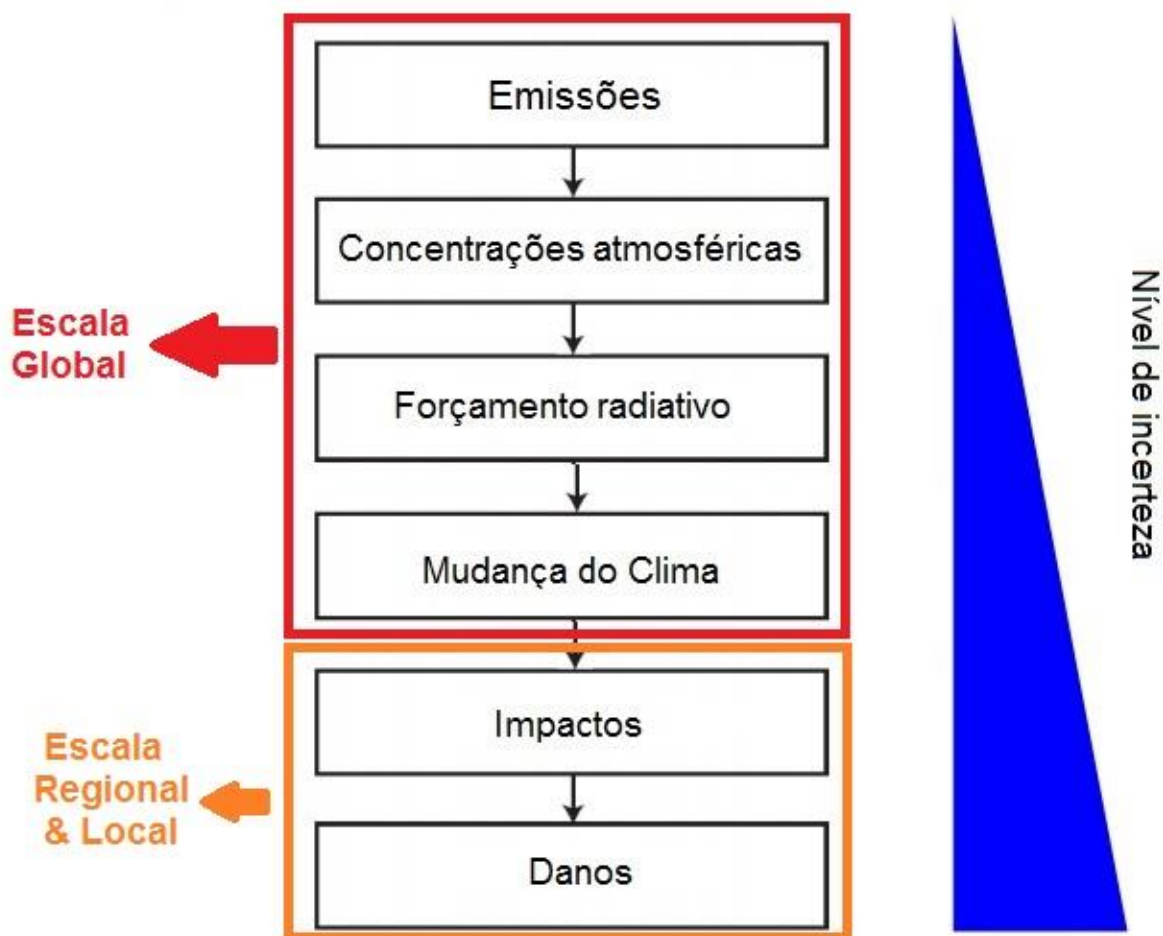


Figura 11. Cadeia de causa-efeito de emissões para mudança do clima e danos
 Fonte: Adaptado a partir de Stocker & Plattner, 2012: Apud Plattner et al., 2009, Fuglestedt et al., 2003

⁶⁵ Como as emissões de GEE ocorrem na escala local, mas não possuem características de poluentes locais, o nível político local tende a não identificar diretamente seus impactos, pois há uma relação indireta com a concentração atmosférica e a temperatura global. Portanto, caso os impactos e danos não fossem identificados no âmbito global, provavelmente a problemática da mudança do clima ainda estaria sendo tratada eminentemente como um problema acadêmico e não como um problema político-econômico.

Preocupados basicamente com seus impactos e com as formas de tratar suas causas, a comunidade internacional em 1988 deliberou para que fosse criado o Painel Intergovernamental de Mudança do Clima (em inglês *Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC*). O painel é composto por milhares de cientistas de todas as partes do globo que realizam voluntariamente o trabalho de compilação de dados em artigos científicos já publicados para subsidiar a tomada de decisão no âmbito das Nações Unidas para enfrentar o problema da mudança do clima.

O trabalho do IPCC, basicamente, é organizado em três grupos de trabalho e uma força tarefa⁶⁶, que elaboram relatórios para informação de tomadores de decisão, os chamados Relatórios de Avaliação (*Assessment Reports ou ARs*⁶⁷). Os grupos de trabalho que produzem os Relatórios de Avaliação são apresentadas a seguir:

i. GT I - Grupo de Trabalho I (WG I – em inglês *Working Group I*), tem objetivo de avaliar as bases científicas físicas de como o sistema climático funciona e como está a mudança do clima. Podemos citar entre os principais temas avaliados: as mudanças observadas na temperatura do ar, da terra, do mar, as mudanças observadas nas chuvas, geleiras, oceanos e nível do mar; na composição de GEE e aerossóis presentes na atmosfera; perspectiva histórica e paleoclimáticas sobre a mudança climática; biogeoquímica, ciclo de carbono; modelos e projeções, causas e atribuição da mudança do clima.

ii. GT II - Grupo de Trabalho II (WG II – em inglês *Working Group II*), tem o objetivo de avaliar a vulnerabilidade dos sistemas socioeconômicos e naturais à mudança do clima, suas consequências positivas e negativas, e as opções para se adaptar ao impactos gerados. O GT II também avalia informações sobre setores (recursos hídricos; ecossistemas; alimentos e florestas; sistemas costeiros, indústria e saúde humana) e sobre as regiões (África, Ásia, Austrália e Nova Zelândia, Europa, América Latina, América do Norte, regiões polares e as Pequenas Ilhas). Ao realizar sua análise o GT II considera as inter-relações entre desenvolvimento sustentável, vulnerabilidade e estratégias de adaptação.

⁶⁶ A Força-Tarefa em Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa (em inglês *Task Force I - TFI*) foi estabelecida pelo IPCC para supervisionar o Programa de Inventários Nacionais de Gases de Estufa do IPCC (em inglês o *National Greenhouse Gas Inventories Programme - NGGIP*). Esta força tarefa estabeleceu e mantém um banco de dados sobre fatores de emissão e possui como tarefa principal desenvolver e aperfeiçoar metodologias e softwares internacionalmente acordadas para o cálculo e elaboração de relatórios nacionais de emissões e remoções de GEE nacionais.

⁶⁷ Em 2014 serão publicados os relatórios relativos ao quinto relatório de avaliação.

iii. GT III - Grupo de Trabalho III (WG III – em inglês Working Group III), que tem objetivo de avaliar as opções para mitigar a mudança do clima por meio da limitação, redução da emissão de gases de efeito estufa e aumentando de atividades removem os GEE da atmosfera. O foco de abordagem é voltado para avaliação de soluções, instrumentos e políticas, seus custos e benefícios, avaliando os principais setores econômicos tanto em um curto prazo, quanto em longo prazo. Entre os setores avaliados cita-se: energia, transportes, edifícios, indústria, agricultura, silvicultura & florestas e gestão de resíduos.

Portanto, as avaliações compiladas pelo IPCC auxiliam no entendimento como realizar o tratamento científico da problemática, ou seja, avançando no conhecimento científico para reduzir os níveis de incerteza sobre a problemática, realizando ações para se adaptar aos efeitos adversos decorrentes dos impactos (adaptação) e reduzir as causas da existência do problema por meios de iniciativas de mitigação.

O trabalho do GTI do IPCC para o quinto relatório de avaliação adota uma nova série de cenários para apoiar as projeções de emissões e impactos. Basicamente, definiu 4 novos cenários, que são chamados de Caminhos Representativos de Concentração (em inglês RCP – *Representative Concentration Pathways*). Segundo o IPCC estes

incluem séries temporais das emissões e concentrações de todo o conjunto de gases de efeito estufa e aerossóis e gases quimicamente ativos, assim como a de uso da terra/cobertura terra (Moss et al., 2008). A palavra representativo significa que cada RCP fornece apenas um dos muitos cenários possíveis que levariam a características específicas do forçamento radiativo. O termo caminho enfatiza que, não só os níveis de concentração de longo prazo são de interesse, mas também a trajetória feita ao longo do tempo para alcançar aquele resultado. (Moss et al., 2010). (IPCC WGI Fifth Assessment Report: 2013: p. AIII-24).

Estes cenários podem ser identificados pela seu forçamento radiativo total, relativos ao ano de 2100 variando de 2,6 a 8,5 W/m². Ao contrário dos cenários trabalhados no quarto relatório de avaliação, os cenários de RCP contemplaram os efeitos de políticas de mitigação ao longo do século. A Tabela 01 apresenta as principais características de cada cenário, em especial qual é o forçamento radiativo e sua tendência, qual é a concentração esperada para 2100, assim como as

mudanças de temperatura de superfície da terra (média e com variação provável) em graus Celsius em dois cortes temporais para a metade do século (entre os anos 2046 e 2065) e para o fim do século (entre os anos 2081 e 2100).

	Forçamento Radiativo (FR)	Tendência do FR	Concentração em 2100	Mudança da temperatura média (°C)			
				2046-2065		2081-2100	
				Média	Variação Provável	Média	Variação Provável
CP 2.6	2,6 W/m ²	Decrescente em 2100	421 ppm	1,0	0,4-1,6	1,0	0,3-1,7
CP 4.5	4,5 W/m ²	Estável em 2100	538 ppm	1,4	0,9-2,0	1,8	1,1-2,6
CP 6.0	6,0 W/m ²	Crescente	670 ppm	1,3	0,8-1,8	2,2	1,4-3,1
CP 8.5	8,5 W/m ²	Crescente	936 ppm	2,0	1,4-2,6	3,7	2,6-4,8

Tabela 01. Cenários RCP do IPCC e suas principais características em relação a forçamento radiativo, concentração e mudança de temperatura média em graus Celsius.
Fonte: Adaptado de IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM (2013) e Fundación Biodiversidad (2013).

De maneira simplificada, pode-se considerar o RCP2.6 também como RCP3, pois a lógica deste é que ocorre um pico 3,0 W/m² do forçamento radiativo, que em seguida é reduzido para declina para 2,6 W/m² no ano de 2100. O RCP2.6 é considerado o mais baixo, tanto o RCP4.5 quanto RCP6.0 pode ser considerados como os cenários médios, ou seja, médio-baixo e médio-alto respectivamente. A lógica de ambos é de estabilização nos forçamentos radiativos de 4,2 e 6,0 W/m². Já o RCP8.5 é considerado o cenário alto, que adota trajetória crescente e atinge 8,3W/m² em 2100. Segundo o IPCC (2013) o “principal objetivo dos cenários é de fornecer as variáveis de entrada necessárias para executar os modelos climáticos abrangentes, a fim de chegar a um alvo de forçamento radiativo” (IPCC WGI Fifth Assessment Report/ Chapter 12: p.18/175)⁶⁸.

Apesar da evolução dos cenários RCP em relação aos cenários apresentados no quarto relatório de avaliação (IPCC, 2007), ao avaliarmos os dados disponíveis na figura 12 fica evidente que ainda é necessário pesquisar para reduzirmos as incertezas sobre o impacto na temperatura média da superfície. Por exemplo, considerando a margem mais baixa de incerteza, todos os três cenários mais baixos

⁶⁸ Tradução nossa.

podem alcançar o ano 2100 com um incremento de temperatura abaixo de 2°C. Porém, se considerarmos o limite superior das faixas de incerteza para o final do século, apenas o cenário RCP2.6 estaria abaixo de um incremento de 2°C.

De fato, o cenário RCP2.6 é o único entre os quatro cenários do IPCC/AR5, que pressupõe que as emissões futuras seriam inferiores às emissões históricas. As figuras abaixo, apresentam as dinâmicas de emissão de dióxido de carbono por ano e os correspondentes dados associados às variações de temperatura para o cenário 2.6.

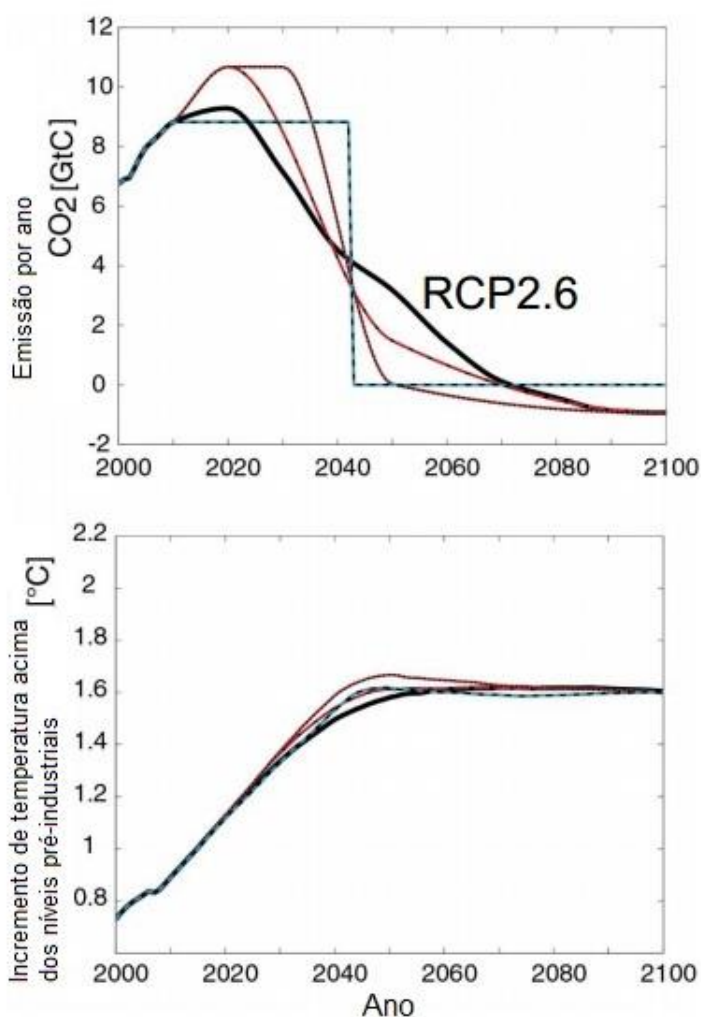


Figura 12. Evolução de emissão e incremento de temperatura no tempo em relação ao cenário RCP 2.6
 Fonte: Adaptado de Knutti, R. (2013).

Como pode ser compreendido pelos gráficos, na figura 12, o processo de incremento de temperatura é em grande medida independente do perfil de emissões de cada ano. Entretanto, o processo de acumulação histórica é fundamental para definir o processo de incremento da temperatura. Não se deve confundir o processo

físico que ocorre na relação emissão-concentração-temperatura da alocação das responsabilidades de ação entre os integrantes da comunidade internacional. O último problema (alocação de responsabilidades) é um problema de natureza das ciências humanas, ou melhor, muito mais econômico e de natureza política, que de fato físico.

Em relação às evidências físicas da ocorrência do fenômeno da mudança do clima, o IPCC, em seu 5º relatório de avaliação, afirma que o “aquecimento do sistema climático é inequívoco, e desde a década de 1950, diversas das mudanças observadas são sem precedentes sobre décadas até milênios” (IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM: 2013: p.2)⁶⁹. Os gráficos e o cartograma, presentes nas figuras 13 e 14, apresentam as anomalias médias de temperatura média combinadas entre terra e mar, historicamente e representadas em graus Celsius.

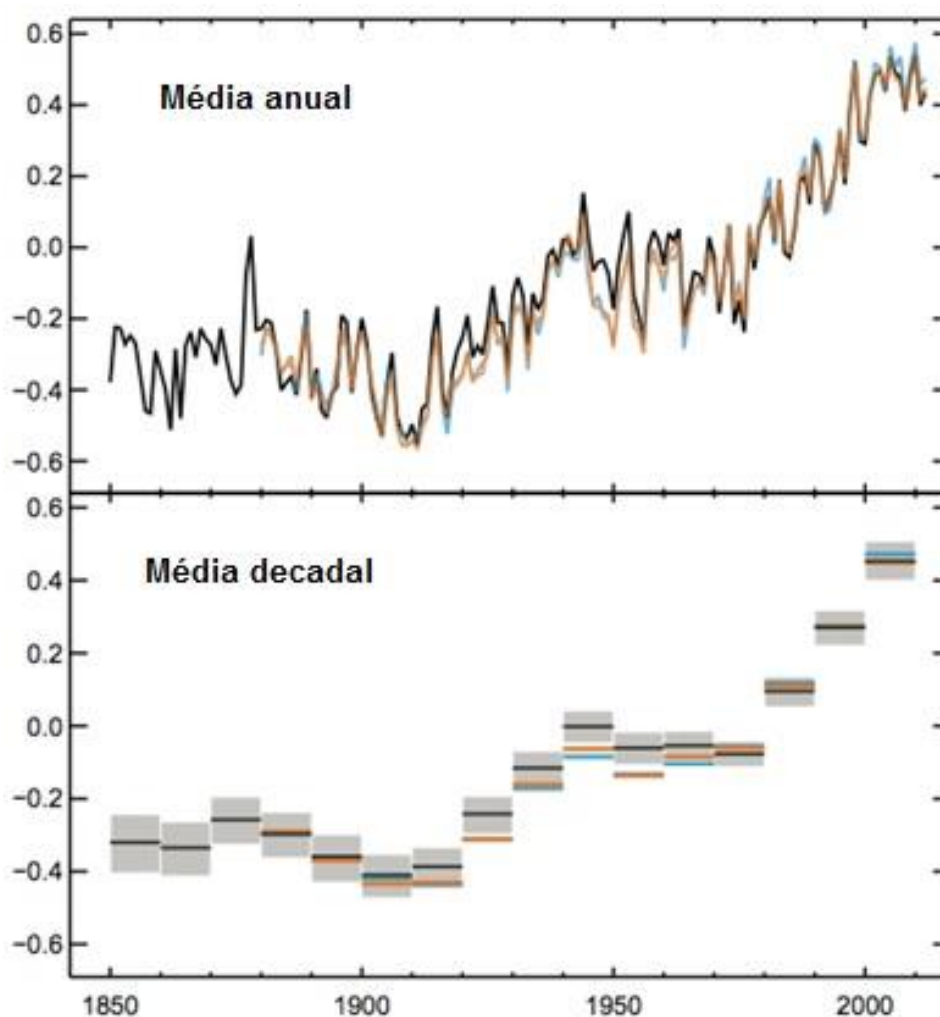


Figura 13. Anomalias médias globais observadas combinadas da superfície da terra e do mar - desde 1850 a 2012 referentes ao período de 1961-1990.
Fonte: Adaptado de SPM, WGI, AR5, IPCC, 2013.

⁶⁹ Tradução nossa.

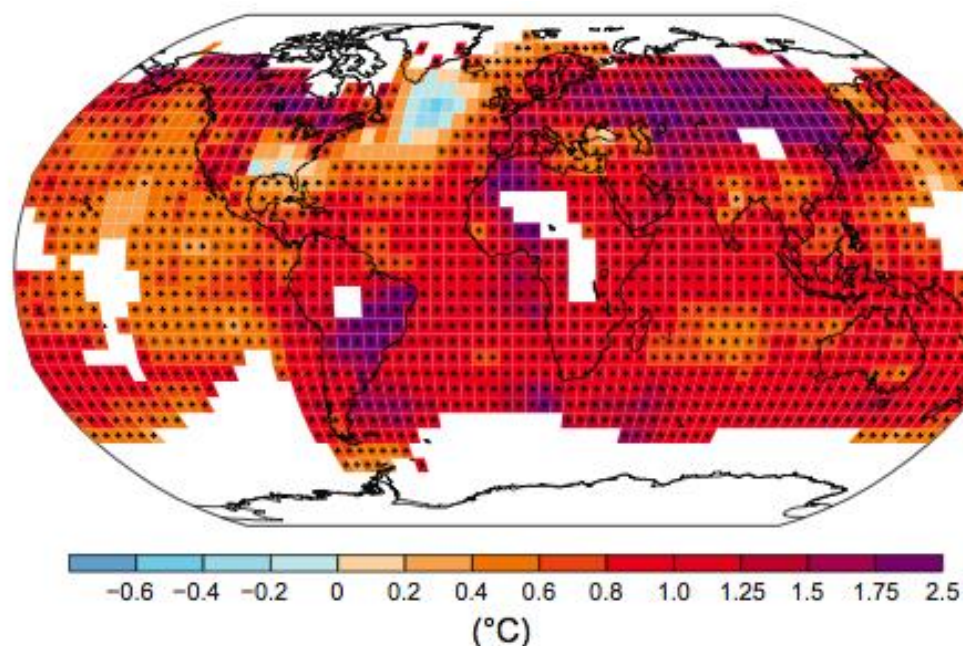


Figura 14. Anomalias médias globais observadas combinadas da superfície da terra e do mar (1901-2012).

Fonte: Adaptado de SPM, WGI, AR5, IPCC, 2013.

Como pode ser identificado nas figuras 13 e 14 o aquecimento observado pode ser constatado tanto pela média anual, quanto pela média decadal de temperatura. Da mesma forma, o aquecimento do sistema climático observado ocorreu em todos os continentes/ áreas povoadas.

Para o IPCC, “a influência humana sobre o sistema climático é clara. Isto é evidente a partir dos aumentos nas concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera, do forçamento radiativo positivo, do aquecimento observado, e da compreensão do sistema climático” (IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM:2013:p.13)⁷⁰. Quando avaliamos as projeções de aquecimento em relação ao aumento de temperatura observado segundo os cenários mais baixo (RCP2.6) e mais alto (RCP8.5), identifica-se que para o fins de século (2081-2100) teríamos resultados que podem variar de 0,4°C a cerca de 6°C, como pode ser identificado na figura 15.

⁷⁰ Tradução nossa.

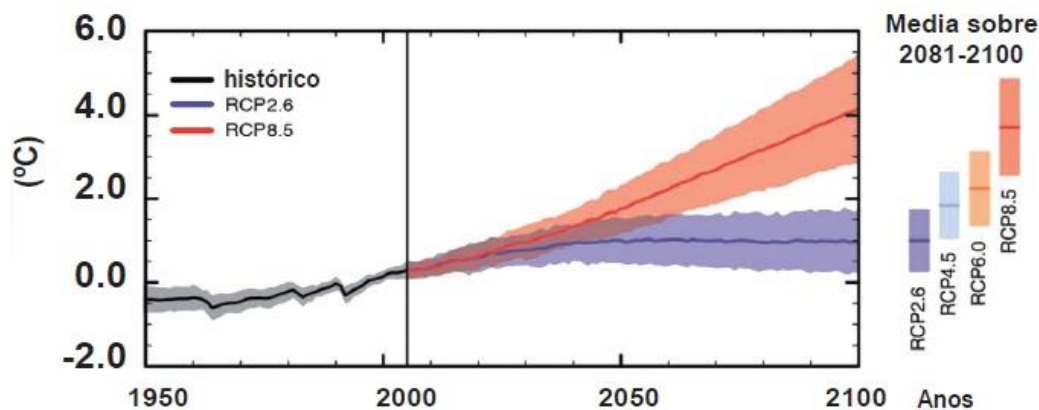


Figura 15. Anomalias médias globais observadas combinadas da superfície da terra e do mar (1901-2012).

Fonte: Adaptado de SPM, WGI, AR5, IPCC, 2013.

Entretanto, segundo o IPCC (2013), o aquecimento futuro não ocorrerá de maneira uniforme ao redor do globo. Por exemplo, a partir das projeções apresentadas abaixo sobre o incremento de temperatura nos cenários RCP2.6 e RCP8.5, o aquecimento será maior sobre a terra do que em relação ao mar, da mesma maneira será maior em altas latitudes. A partir dos cartogramas presentes na figura 16, é possível verificar que das regiões de latitudes mais altas o polo norte, em especial, será a região com maior incremento de temperatura independente do cenário analisado.

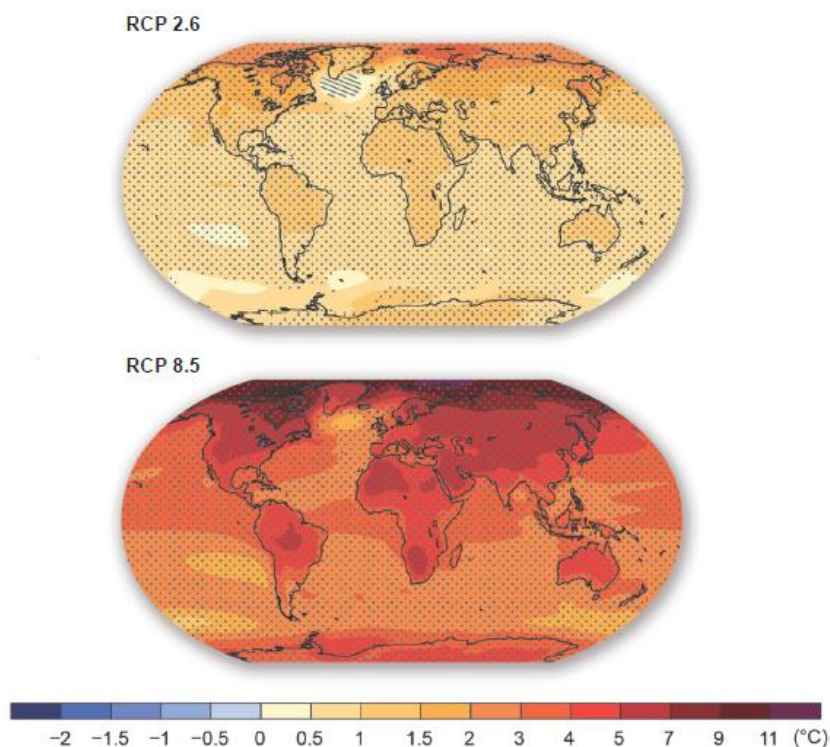


Figura 16. Mudança na temperatura média da superfície (1986-2005 a 2081-2100)
Fonte: Adaptado de SPM, WGI, AR5, IPCC, 2013.

Segundo Allen (2013), muito provavelmente, o aumento da temperatura será maior sobre o sul da Amazonia do que sobre todo o aumento projetado para todo o território da América do Sul, quando adotamos o cenário RCP8.5 como base de análise. Porém, as magnitudes do aquecimento projetado são substancialmente afetadas a partir da escolha de cenário de emissões, como pode ser observado na figura 17, que detalha os resultados para América do Sul nos 4 cenários do IPCC.

Mudança na temperatura (em 2081-2100)

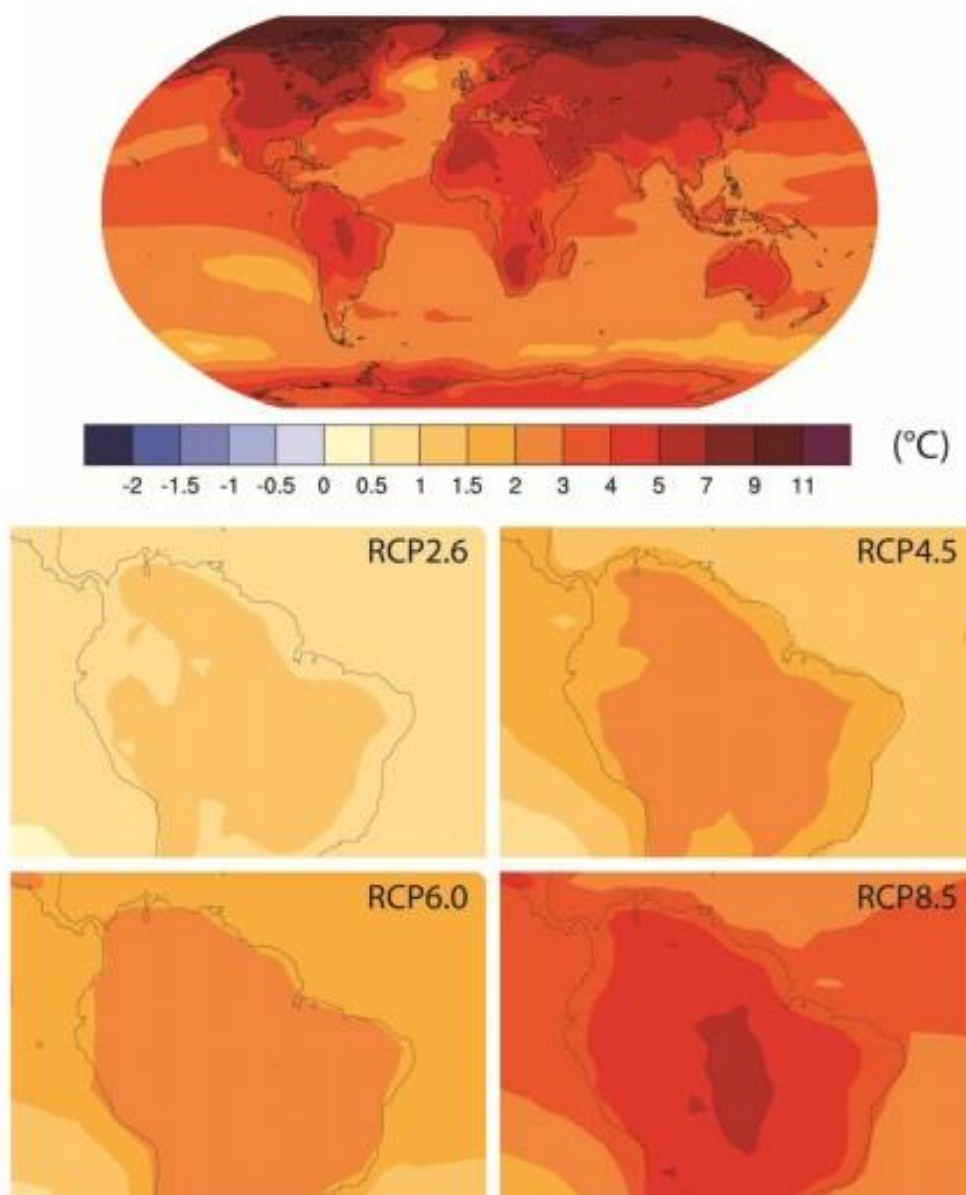


Figura 17. Mudança na temperatura média da superfície para América do Sul (1986-2005 a 2081-2100) segundo os quatro cenários RCP do IPCC/AR5
Fonte: Simon Allen (IPCC, 2013).

Porém, é importante ressaltar que o incremento de temperatura não é o único impacto esperado como desdobramento da mudança do clima. Um importante impacto que é esperado, juntamente com o processo de incremento das emissões de GEE e de aumento da concentração destes na atmosfera, será sobre o incremento do nível médio global do mar. Segundo Allen (2013), baseado nos resultados da compilação do GTI do IPCC para o 5º relatório de avaliação, é possível afirmar que praticamente todos os litorais do mundo experimentarão aumento do nível do mar. Allen (2013) ainda indica que adicionalmente é esperada a ocorrência de um aumento de eventos extremos do nível do mar nos locais em que ocorrerão os aumentos correspondentes.

A tabela 02 apresenta, a partir dos 4 Cenários RCP do IPCC, quais serão os níveis de emissões de carbono acumulados até o final do século, assim como as projeções de concentração de Carbono atmosférico e as correspondentes mudanças nas médias globais do nível do mar em metros.

	Emissões de C umuladas de 2012 a 2100		Concentração em 2100	Mudança na média global do nível do mar (m)			
	GtC			2046-2065		2081-2100	
	Média	Variação		Média	Variação Provável	Média	Variação Provável
CP 2.6	270	140-410	421 ppm	0,24	0,17 – 0,32	0,40	0,26-0,55
CP 4.5	780	595-1005	538 ppm	0,26	0,19-0,33	0,47	0,32-0,63
CP 6.0	1060	840-1250	670 ppm	0,25	0,18-0,32	0,48	0,33-0,63
CP 8.5	1685	1415-1910	936 ppm	0,30	0,22-0,38	0,63	0,45-0,82

Tabela 02. Cenários RCP do IPCC e suas principais características em relação a emissões acumuladas, concentração e mudança na média global do nível do mar em metros.
Fonte: Adaptado de IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM (2013).

Os oceanos continuarão a aquecer, a qualidade do ar piorará e o gelo do Ártico continuará a encolher e afinar. O volume de gelo global continuará a diminuir. Como consequência, o nível do mar continuará a subir durante o século 21, com uma taxa de aumento do nível do mar muito provavelmente superior à observada

durante 1971-2010 (IPCC, 2013). A figura 18 representa a condição histórica (em cinza na parte anterior do gráfico) em relação às projeções de extensão (em milhões de quilômetros quadrados) do gelo marinho do hemisfério norte em setembro relação aos quatro cenários RCP do IPCC (2013).

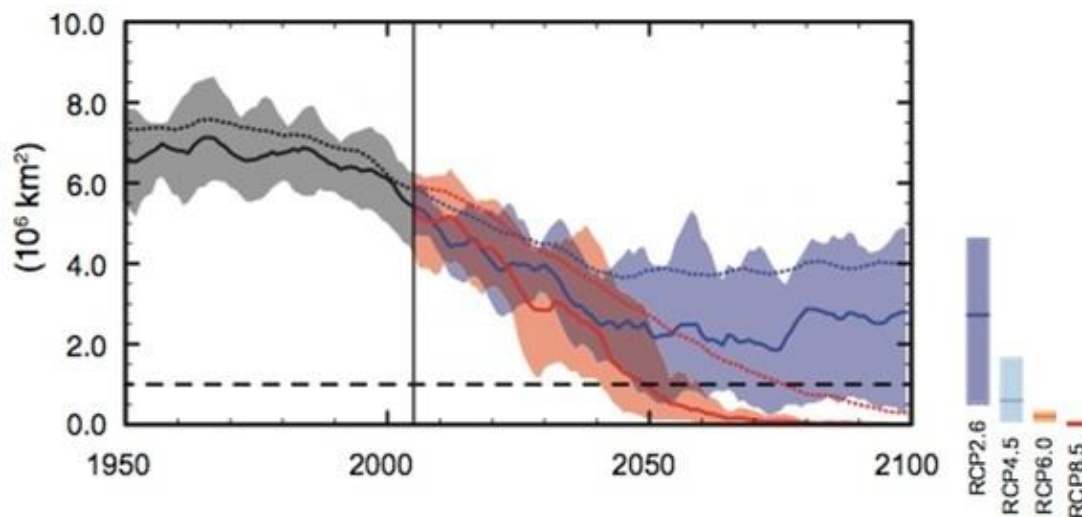


Figura 18. Projeção segundo os cenários RCP do IPCC de extensão do gelo marinho do hemisfério norte em setembro
 Fonte: Adaptado de IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM (2013) .

Outro impacto significativo é sobre a mudança do índice de pH (métrica utilizada para mensurar o nível de acidez das águas dos oceanos), que já foi identificado historicamente, mas que possui potencial expressivo de ampliação quando analisamos os resultados das projeções para o final do século para o ambiente oceânico. A figura 19 indica que, dependendo do cenário RCP adotado, os resultados de redução do pH do oceano podem chegar ao final do século abaixo de 7.8 a cerca de 8.1. A mudança desse índice traz diversos impactos para os ecossistemas marinhos costeiros e oceânicos, podendo reduzir a biodiversidade e trazendo inúmeras implicações econômicas e sociais associadas aos estoques pesqueiros e a produção de alimentos de comunidades costeiras.

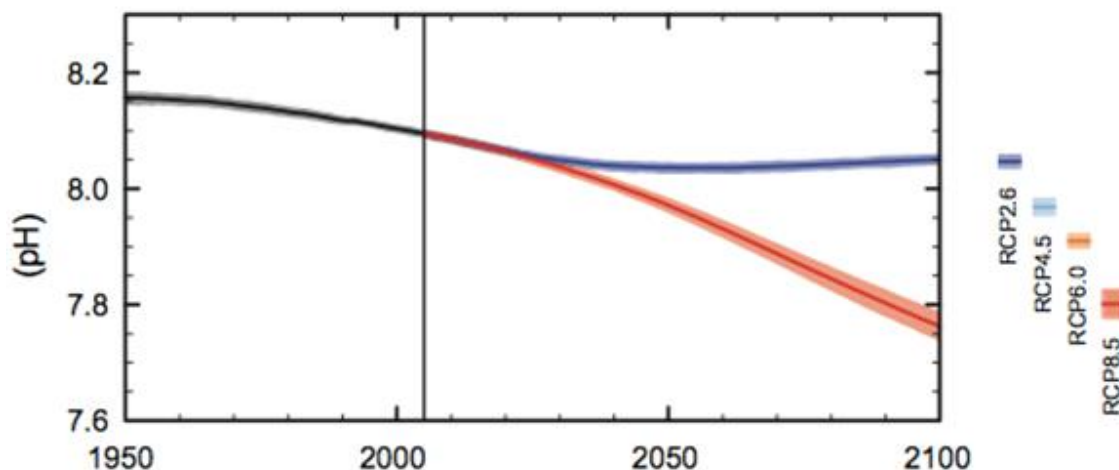


Figura 19. Projeção do pH da superfície do oceano global segundo os cenários RCP do IPCC
 Fonte: Adaptado de IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM (2013).

Outro impacto esperado, detalhado no 5º relatório de avaliação do IPCC, foi sobre as mudanças nos regimes de chuvas nas diversas regiões do globo. Segundo o IPCC (2013), espera-se que na maioria das regiões haverá um número maior de eventos extremos relacionados a temperaturas extremas altas e cada vez eventos extremos relacionados às baixas temperaturas. As ondas de calor tendem a ser mais fortes e terão maior duração. A frequência, intensidade e/ou quantidade de chuvas fortes serão aumentadas. Porém, na região do Mediterrâneo e do Oriente Médio, sudoeste dos EUA, México e América Central, África austral e nordeste brasileiro há confiança média de redução do escoamento superficial (água disponível em rios e lagos), assim como diminuição da umidade do solo.

Na figura 20, os cartogramas apresentam as mudanças de precipitação (diferença entre os períodos 1986-2005 e 2081-2100) segundo os cenários RCP2.6 e RCP8.5, assim como o número de dias secos consecutivos e mudança na umidade do solo segundo o cenário RCP8.5. Segundo Allen/IPCC (2013), as secas agrícolas provavelmente tendem a ser ampliadas (confiança média) nas regiões atualmente de clima seco e, devido ao aquecimento futuro, o contraste entre as regiões de precipitação úmida e seca, e entre as estações úmida e seca, serão ampliadas⁷¹.

⁷¹ Projeções sobre os índices de seca para as 35 regiões analisadas pelos IPCC, assim como avaliações abrangentes podem ser acessadas no relatório SREX (2012), incluindo tanto mudanças já observadas quanto projetadas.

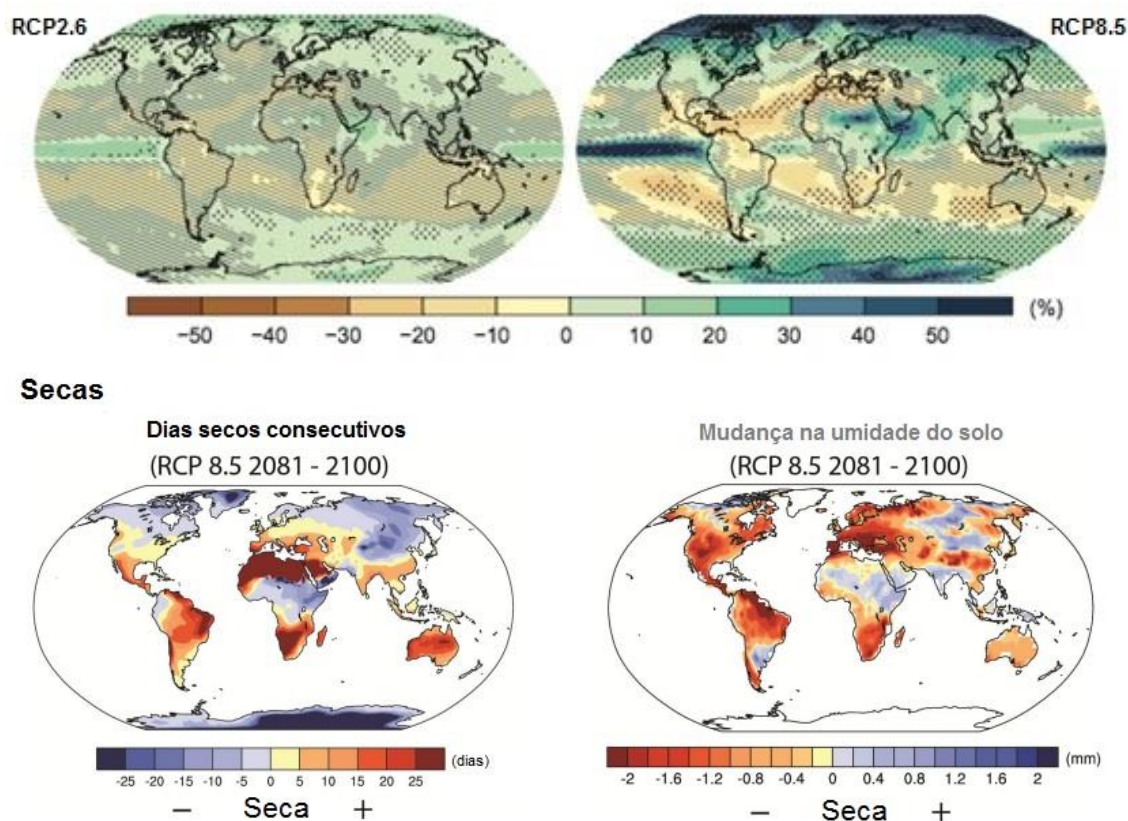


Figura 20. Mudanças de precipitação (diferença entre os períodos 1986-2005 e 2081-2100) segundo os cenários RCP 2.6 e RCP 8.5 e número de dias secos consecutivos e mudança na umidade do solo segundo o cenário RCP 8.5
 Fonte: SPM, WGI, AR5, IPCC, 2013.

Como apontando anteriormente, o tempo de residência do CO_2 na atmosfera é bastante longo. Por exemplo, cerca de 20% permanecerá na atmosfera por milênios. Assim, o aquecimento causado por parte do dióxido de carbono e dos demais gases de longa residência podem causar processos de incremento de temperatura irreversíveis na escala decadal caso remoções significativas de CO_2 da atmosfera (emissões negativas) ocorram durante períodos prolongados.

Um dos impactos de longo prazo que o processo de mudança do clima pode gerar é o aumento do nível do mar por meio da expansão térmica, que continuará durante muitos séculos, mesmo após as emissões tenham cessado completamente. A figura 21 apresenta os resultados comparados segundo as projeções dos quatro cenários RCP do IPCC. A perda continuada de massas de gelo, o que em alguns casos é irreversível, contribui também para este aumento. Como podemos identificar praticamente em todos os cenários, o incremento da expansão térmica do oceano continua durante séculos mesmo após a redução da concentração de carbono na atmosfera e da temperatura média de superfície.

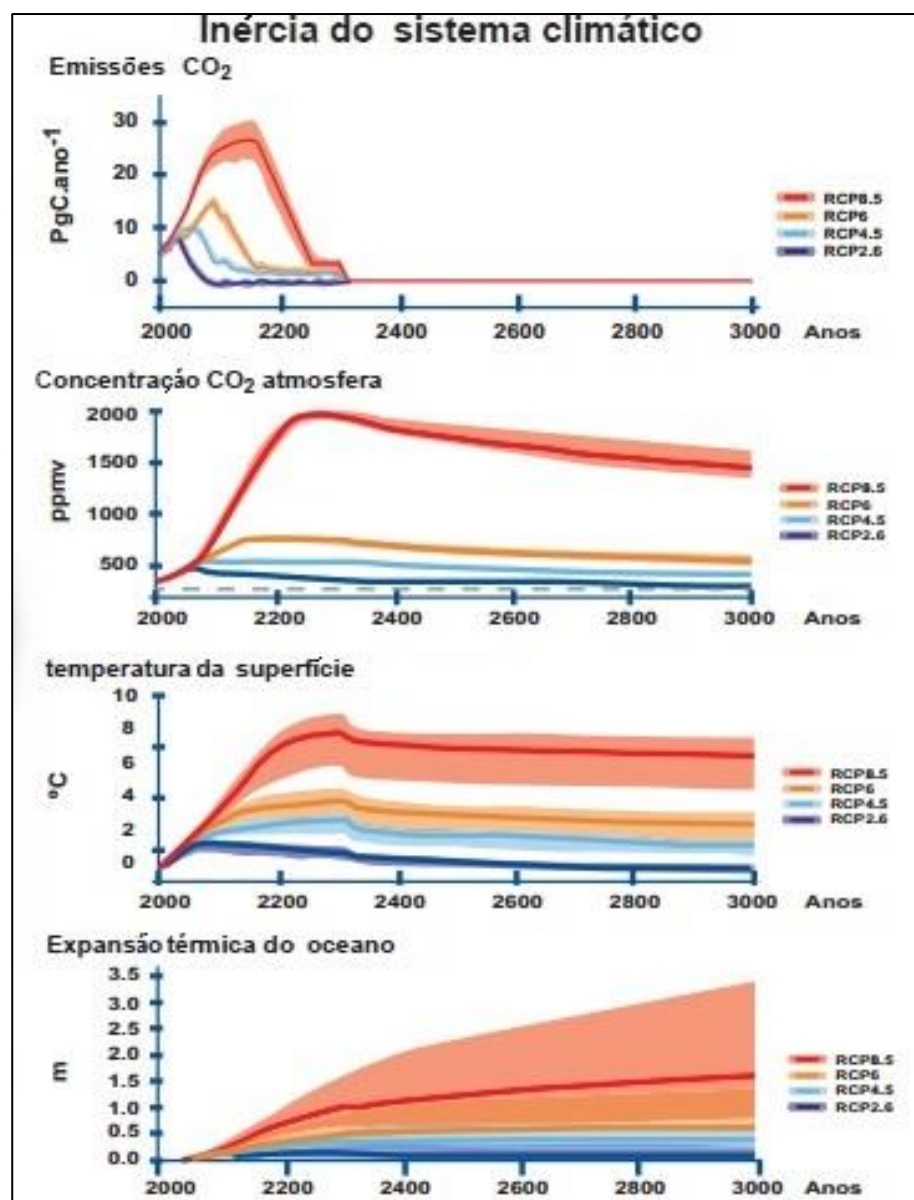


Figura 21. Inércia do sistema climático segundo os 4 Cenários RCP do IPCC em relação às emissões, concentrações e mudança de temperatura média em graus Celsius e expansão térmica do oceano em metros ao longo de 1000 anos.

Fonte: Adaptado de IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM (2013) e Fundación Biodiversidad (2013).

Portanto, a problemática da mudança do clima traz em si a dimensão do impacto global e de longo prazo, que atravessa os limites das escalas intra e intergeracionais. Como é essencialmente um problema gerado pela interferência antrópica na atmosfera devido a adoção de diferentes padrões de consumo e produção das sociedades, a aplicação do conceito de desenvolvimento sustentável torna-se apropriada para construção de soluções duradouras.

3 O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA

Como foi apresentado no capítulo inicial dessa tese, o instrumental das ciências sociais, em especial dos debates teóricos associados à análise das teorias de relações internacionais, presta auxílio na análise dos processos de criação de discursos normativos no plano internacional. Nesse sentido, julga-se pertinente refletir rapidamente sobre em quais bases se encontram o processo de construção do regime internacional de mudança global de clima.

Assim, ao longo da história dos estudos dos processos internacionais, diversos debates teóricos foram travados, os quais, em medidas diferentes, continuam a contribuir para a formação de agentes políticos, que constroem as análises da política internacional. Partindo dessa premissa, compreendemos que há diversas maneiras de compreender o que são regimes internacionais. Porém, esse conceito está essencialmente ligado às proposições da abordagem liberal-institucionalista que definem, explícita ou implicitamente, os mesmos como "princípios, normas, regras e procedimentos para tomada de decisão sobre os quais as expectativas dos atores convergem para uma determinada área temática" (Krasner, 1983:p.1).

Portanto, ao compreendermos que, para a abordagem teórica dominante (*mainstream*) da Diplomacia e das Relações Internacionais (abordagem realista/neo-realista) a arena internacional possui como característica central a anarquia entre os Estados-naçãopois, cada Estado possui o direito de autodeterminação soberana e seu objetivo primordial é a autopreservação nesse ambiente hostil. Assim, compreendendo o conflito entre estados soberanos como a norma, o foco dos regimes internacionais está exatamente em estudar o processo de cooperação.

Entretanto, como apresentado anteriormente, há diversas formas de interpretar e analisar os regimes internacionais. Por exemplo, a perspectiva liberal-institucionalista, que não se limita a analisar os regimes somente à luz dos Estados nacionais, pois sua variável explicativa fundamental é o interesse, em especial, econômico dos atores, que movimentam a definição dos chamados interesses nacionais dos Estados.

Da mesma forma, há outra escola importante na análise dos regimes internacionais que se preocupa com a condição de construção do conhecimento e adota a abordagem meta-teórica associada à análise sociológica com o intuito de compreender o fenômeno à luz da teoria dos papéis sociais. A abordagem

cognitivista preocupa-se ainda em compreender como são construídos os padrões intersubjetivos comuns entre os agentes sociais envolvidos nas negociações entre Estados, que viabilizam a construção de regras e normas que são compartilhadas e fortalecem a manutenção das instituições internacionais.

A figura 22, adaptada de HASENCLEVER, MAYER e RITTBERGER (2000: p.11) ajuda a esclarecer, a partir das diferentes abordagens, como os regimes podem ser explicados. O comportamento dos Estados e como demais atores internacionais orientam-se na construção dos processo de cooperação internacional.

	Neorealismo	Neoliberalismo	Cognitivismo
Variável central	Poder	Interesses	Conhecimento
Institucionalização	Fraca	Média	Forte
Orientação Meta-teórica	Racional	Racional	Sociológico
Modelo de comportamento	Ganhos relativos	Ganhos absolutos	Papéis sociais

Figura 22. Escolas de Pensamento no Estudo dos Regimes Internacionais
Fonte: Adaptado de HASENCLEVER, A.; MAYER, P.; RITTBERGER, V.2000.

Como apresentado no capítulo I, o processo essencial que ganhou força no terceiro grande debate teórico das relações internacionais foi o diálogo racionalista entre neorealistas e neoliberais, o qual auxilia a compreender o regime internacional sobre mudança do clima. Neste debate, o foco de análise centra-se na realização do cálculo racional operacionalizado pelos tomadores de decisão dos Estados sobre o que é mais importante para determinar uma ação unilateral ou uma ação de cooperação. Pelo lado neorealista, no qual a principal variável explicativa é a perspectiva de poder, se o Estado em questão obtiver um ganho relativo superior aos demais, é benéfico realizar um processo de cooperação (podendo às vezes ser entendida como uma condição circunstancial, caracterizando-a como aliança ou coligação). Por outro lado, o ganho absoluto é privilegiado pelo lado neoliberal-institucionalista para melhor explicar as razões de cooperação, focado nos interesses que movem as ações dos agentes pertencentes ao cenário internacional.

Portanto, se cooperar pode trazer ganhos absolutos para todos e o Estado em questão não se preocupa com quem sairá mais forte relativamente ao final do processo de cooperação, adota-se uma perspectiva neoliberal-institucionalista a qual avança no processo de definição de regras para constranger a ação dos Estados sobre determinado problema.

No entanto, se após uma ação de cooperação, todos os Estados envolvidos saíram de maneira absoluta com ganhos maiores, mas se a distribuição desses ganhos alterar o jogo de forças entre esses Estados a ponto de afetar a dinâmica de poder e autopreservação de alguns, menor será a vontade dos Estados com menor ganho relativo em cooperar e ceder parte da sua soberania ao plano internacional. Se tal lógica for preferida por um agente político (Estado), considera-se que este adotou a abordagem neorrealista e maior será a dificuldade em aceitar a submissão às regras acordadas de maneira multilateral.

Devido à complexidade e à multiformidade do contexto internacional, não se considera viável apenas a aplicação pura de uma ou outra abordagem teórica na orientação dos Estados-nacionais e de seus representantes em *foro* de negociação internacional. Como apresentado anteriormente, as escolas e abordagens teóricas das relações internacionais não podem ser limitadas ao debate racionalista neo-neo, e diversos fenômenos e posições nacionais podem melhor ser explicados por outras vertentes, como por exemplo, o posicionamento de países de orientação socialista. Tais estados conferem à abordagem marxista grande parte da explicação ontológica das relações entre países, ou melhor, a partir da luta de classes e do controle dos meios de produção.

Assim, a análise do regime internacional de mudança do clima adotada aqui foi realizada a partir de um processo de avaliação dos principais elementos teóricos que constituem um regime internacional. Abaixo são analisados os objetivos explícitos, seus princípios, as principais regras e normas de tomada de decisão, seus participantes, qual é seu desenho institucional, os seus itens e mecanismos de controle de ação dos participantes, à luz da análise histórica das negociações. Tal exercício ampara no cumprimento do objetivo específico de pesquisa b) que é de sistematizar os conceitos fundamentais da ciência do clima e do regime internacional para auxiliar no tratamento da política e gestão da mudança global do clima.

3.1 A FORMAÇÃO DO REGIME: Marcos Iniciais

A primeira grande conferência internacional realizada para tratar a temática do clima global foi a 1ª Conferência do Clima Mundial (em inglês *World Climate Conference - WCC*), que ocorreu em Genebra, em fevereiro de 1979, por meio do apoio e auspícios da Organização Meteorológica Mundial (OMM). O foco de trabalho da conferência, que agregou basicamente cientistas, foi o tratamento da problemática da mudança do clima sob o prisma da pesquisa e da previsão meteorológica nas seguintes áreas: estudos de impactos integrados, variabilidade e mudança do clima, análise de dados climáticos e trabalhos de identificação de áreas temáticas prioritárias.

Apesar de seu caráter essencialmente científico, a conferência motivou a criação do Programa de Pesquisa do Clima Mundial (*World Climate Research Programme*⁷²), que foi lançado em 1980 com o apoio da OMM e do Conselho Internacional para Ciência (em inglês *International Council for Science United – ICSU*). A realização da primeira conferência foi importante para construir condições políticas para apoiar a criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC⁷³) em 1988.

Em 1985, um encontro realizado em Villach (Áustria) apresentou como uma das suas recomendações a criação de um programa sobre mudança do clima integrando não somente a comunidade científica, mas também os governos e as organizações internacionais, em especial, a Organização Meteorológica Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Conselho Internacional de Uniões Científicas.

Entretanto, o tema de mudança do clima é levado à atenção mais ampla das Nações Unidas de maneira formal por meio do pedido do governo de Malta com a proposta de abertura de um item na agenda sobre a “Conservação do clima como parte do patrimônio comum da humanidade”, que foi submetida à consideração da Assembleia Geral (AG) em sua 70ª sessão (em 1988). Tal submissão já considerava o trabalho conjunto entre a OMM e o PNUMA, que havia constituído a proposta da criação do IPCC por meio de seus órgãos decisórios internos.

⁷² Detalhes adicionais sobre a história do Programa, assim como as atividades atuais podem ser acessadas em seu sítio de internet oficial, disponível em: <http://www.wcrp-climate.org/>. Acessado em 01/02/2014.

⁷³ O lançamento do primeiro relatório de avaliação do IPCC ocorreu durante a segunda Conferência do Clima Mundial, realizada também em Genebra em 1990.

Assim, por meio do documento “Proteção do clima global para as gerações presentes e futuras da humanidade” (formalmente registrado como A/RES/43/53, datado de 6 dezembro de 1988⁷⁴), a AG reconhece que a mudança do clima é “uma preocupação comum da humanidade, uma vez que o clima é uma condição essencial para sustentar a vida na Terra” (parágrafo 1º da A/RES/43/53). Outra importante diretriz contida nessa resolução encontra-se em seu parágrafo 5º o qual a AG endossa a decisão do PNUMA e da OMM de criar o IPCC, sinalizando que este painel deveria fornecer avaliações científicas para o tratamento do problema.

Entretanto, é por meio do parágrafo 10º da resolução acima citada que a AG delibera que o IPCC deveria realizar, da maneira mais breve possível, uma revisão abrangente, contendo recomendações sobre os seguintes pontos:

- (a) O estado do conhecimento da ciência do clima e da mudança do clima;
- (b) Programas e estudos sobre o impacto social e econômico da mudança do clima, incluindo do aquecimento global;
- (c) Estratégias de resposta possíveis para atrasar, limitar ou reduzir o impacto da mudança do clima adversa;
- (d) A identificação e eventual reforço de instrumentos jurídicos internacionais relevantes existentes que influenciam o clima;
- (e) Elementos para inclusão em uma possível futura convenção internacional sobre o clima;

(Parágrafo 10º da A/RES/43/53 :1988⁷⁵).

A partir daí, o presidente do IPCC, o meteorologista sueco Bert Rickard Johannes Bolin, recebeu o mandato formalizado dos governos nacionais para avançar na organização dos pesquisadores do IPCC e produzir o primeiro relatório de avaliação, que como apresentado no capítulo anterior, foi organizado fundamentalmente, por meio de três grupos de trabalho que, de maneira simplificada, são: ciência, impactos (adaptação) e estratégias de resposta (mitigação)⁷⁶, ou mais formalmente:

GT1) Relatório Mudança do Clima: a avaliação científica do IPCC;

GT2) Relatório Mudança do Clima: a avaliação de impactos do IPCC;

GT3) Relatório Mudança do Clima: as estratégias de resposta do IPCC.

⁷⁴ Disponível em <http://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r053.htm>. Acessado em 02/02/2014

⁷⁵ Tradução nossa.

⁷⁶ É importante ressaltar que o termo “mitigação”, no âmbito da problemática da mudança do clima, é referente às causas do problema e o conceito de “adaptação” se associa a questão dos impactos. Este esclarecimento é importante, pois em grande medida os processos de gestão ambiental utilizam o termo mitigação para orientar ações sobre os impactos ambientais de uma determinada ação antrópica.

O chamado AR1 (*Assessment Report*) do IPCC contou com trabalhos sobre dois itens adicionais: a) uma avaliação de como a participação dos países em desenvolvimento poderia ser ampliada nos trabalhos do IPCC, assim como representantes deste grupo de países poderiam ser mais amplamente envolvidos nas ações de pesquisa, adaptação e mitigação da mudança do clima, e b) elementos para realização de trabalhos futuros de cooperação internacional sobre o tema. Especificamente sobre o ponto (b) o documento síntese do relatório recomenda:

As negociações internacionais sobre uma convenção-quadro devem começar o mais rápido possível após a apresentação deste relatório, de acordo com a Resolução SS II/3 Climate.C. (Agosto de 1990) do Conselho de Administração do PNUMA e da Resolução 8 (EC-XLII, Junho de 1990) do Conselho Executivo da OMM. Muitos países, essencialmente em desenvolvimento, enfatizaram que as negociações devem ser conduzidas em um fórum, de modo e com o tempo suficiente para ser decidida pela Assembleia Geral da ONU. (...)

5.0.1 Esta convenção, e quaisquer protocolos adicionais que possam ser acordados, forneceria uma base sólida para uma cooperação eficaz para agir sobre as emissões de gases de efeito estufa e se adaptar a quaisquer efeitos adversos da mudança do clima. A convenção deve reconhecer a mudança do clima como uma preocupação comum da humanidade e, no mínimo, conter os princípios e obrigações gerais. Deverá ser formulada de tal forma a obter a adesão do maior número possível e mais adequadamente equilibrada gama de países, permitindo simultaneamente a ação oportuna a tomar.

5.0.2 Questões-chave para as negociações incluirão os critérios, prazos, forma jurídica e incidência de quaisquer obrigações para controlar as emissões líquidas de gases de efeito estufa, como tratar equitativamente as consequências para todos, os mecanismos institucionais, incluindo pesquisa e monitoramento que podem ser necessários, e em particular, os pedidos dos países em desenvolvimento em termos de recursos financeiros adicionais e para a transferência de tecnologia em uma base preferencial. Os possíveis elementos de uma convenção-quadro sobre mudança do clima foram identificadas e discutidas pelo Grupo de Trabalho III em seu artigo de tópico sobre medidas legais, anexo a seu resumo para formulador de políticas. (*Overview Document*/IPCC: 1990, p.60)⁷⁷.

Ao se avaliar o artigo citado acima, produzido pelo grupo de trabalho sobre medidas de resposta (GT3), alguns pontos chamam a atenção. Primeiramente, que os três coordenadores do texto possuíam origem em países desenvolvidos, sendo um dele de Malta (D. Attard), país que realizou a proposta inicial junto a Assembleia

⁷⁷ Tradução nossa.

Geral da ONU, e os demais coordenadores foram R. Rochon, do Canadá, e R. Beetham, do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte. Além disso, uma das recomendações centrais presentes no artigo é que a futura Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima “deve seguir o formato da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, em que estabelece, no mínimo, os princípios e obrigações gerais” (WGIII/IPCC: 1990, p.261)⁷⁸.

Seguindo o padrão do regime de proteção da camada de ozônio, o texto do IPCC ainda propõe que os governos explorem a possibilidade de criação de protocolos, que junto com a Convenção-Quadro poderiam melhor tratar das soluções. Nesse sentido, o texto do IPCC sugere, que:

(...) entre outros, também podem ser consideradas como possíveis temas para anexos ou protocolos à Convenção:

- práticas agrícolas;
- manejo florestal;
- mecanismos de financiamento;
- pesquisas e observações sistemáticas;
- conservação de energia e fontes alternativas de energia;
- responsabilidade e compensação;
- comércio internacional de emissões;
- sistema de tributação internacional e
- desenvolvimento e transferência de tecnologias relacionadas à mudança do clima.

(WGIII/IPCC: 1990, p.268)⁷⁹.

Entretanto, o texto do IPCC levanta diversos questionamentos que deveriam essencialmente ser definidos pelos Estados para construir uma Convenção sobre o tema, em especial sobre como tratar o problema político da necessidade de agir para evitar a mudança do clima em um ambiente de incertezas científicas e sobre os custos da inação. Da mesma forma, o relatório deixa clara a necessidade de tratamento de três outros pontos, em especial: a) a necessidade de apoio financeiro e técnico para os países em desenvolvimento; b) a necessidade de debater um processo de desenvolvimento e transferência de tecnologias; c) sobre o tratamento das divergentes opiniões entre os membros sobre qual deveria ser o papel e os poderes das instituições que seriam criadas pela “Convenção, em particular no exercício da fiscalização e controle sobre as obrigações assumidas” (WGIII/IPCC: 1990, p. 261)⁸⁰. O relatório de avaliação do IPCC havia sido concluído a tempo da realização da Segunda Conferência do Clima, que foi realizada entre outubro e novembro de 1990 na cidade de Genebra. Essa conferência tratou de apresentar o

⁷⁸ Tradução nossa.

⁷⁹ Tradução nossa.

⁸⁰ Tradução nossa.

relatório do IPCC e os resultados do Programa de Pesquisa do Clima Mundial, assim como serviu de base para realização de uma Declaração Ministerial. Esta declaração foi fruto de duras negociações entre os representantes governamentais. Parte dos cientistas e demais participantes da Conferência desapontaram-se com o teor da declaração ministerial devido a baixa ambição dos níveis ministeriais, em especial para assumir compromissos mais objetivos sobre a temática. Porém, essa declaração foi essencial para que a evolução da temática ocorresse no âmbito da AG da ONU. É possível considerar que os resultados da segunda Conferência sobre o Clima Mundial foram fundamentais para a criação da Convenção-Quadro, as bases para seu Protocolo de Quioto e para o estabelecimento do Sistema de Observação do Clima Global (em inglês *Global Climate Observing System* - GCOS).

Os resultados da Segunda Conferência sobre o Clima Mundial e o relatório do IPCC foram apresentados na 45ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em dezembro de 1990. A Assembleia aprovou a resolução 45/212⁸¹ que estabeleceu o Comitê Intergovernamental de Negociação (em inglês *Intergovernmental Negotiating Committee for a Framework Convention on Climate Change* - INC/FCCC). O INC/FCCC, segundo seu primeiro parágrafo da resolução 45/212, tinha o objetivo de negociar o texto de uma Convenção-Quadro efetiva sobre Mudança do Clima, contendo compromissos adequados e quaisquer instrumentos associados.

Segundo a AG, esse comitê deveria ser apoiado pelo PNUMA e OMM. Mas, como “arranjo” institucional independente das duas organizações apoiadoras, esse teria o apoio direto do secretariado *ad hoc* definido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para apoiar os trabalhos⁸². A resolução 45/212 aponta que o comitê deveria ser composto por um presidente, 3 vice-presidentes e um relator, que deveriam necessariamente ser distribuídos de maneira que todas as 5 regiões da ONU estivessem representadas, ou seja, África, América Latina e Caribe, Ásia-Pacífico, Europa Oriental e a região conhecida como Europa Ocidental e outros (em inglês *Western European and Others Group* – WEOG). Porém, o processo de negociação deveria ser aberto a todos os Estados membros e demais agências

⁸¹ O texto da resolução está disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/45/a45r212.htm> acessado em 02/02/2014.

⁸² Em 1990, com a criação do Comitê, o papel do PNUMA ficou enfraquecido, “na medida em que lhe retirou a liderança nas negociações” sobre mudança do clima (Parte I A – As Negociações internacionais ambientais no âmbito das Nações Unidas e a posição brasileira André Aranha Corrêa do Lago, 2005. p 50).

especializadas, assim como para observadores de organizações não-governamentais.

A resolução ainda definia que a primeira sessão deveria ocorrer em Washington, Estados Unidos da América, o que ocorreu entre 04 e 14 fevereiro de 1991. Nessa seção foram definidas as regras de procedimento e a eleição dos membros do comitê, que contou com o presidente Jean Ripert (França), o relator Ion Draghici (Romênia) e os três seguintes vice-presidentes: Raúl Estrada-Oyuela (Argentina), Ahmed Djoghla (Argélia) e o Chandrashekhhar Dasgupta⁸³ (Índia). O diretor executivo do Comitê, que representava o secretariado, escolhido pelo Secretário-Geral, foi o maltês Michael Zammit Cutajar. Outro ponto relevante, resultado da primeira sessão do INC/FCCC, foi a criação de dois subgrupos que auxiliariam a organizar a negociação. Um primeiro para negociar os compromissos e um segundo para definição dos mecanismos jurídicos.

Ao analisar a relatoria de criação dos subgrupos, um ponto essencial que vale ressaltar é que desde o princípio das negociações já havia concordância que a definição dos compromissos deveria levar em consideração que a contribuição dos países deveria ser “equitativamente diferenciada de acordo com as responsabilidades dos países e de acordo com seus níveis de desenvolvimento” (A/AC.237/6: 1991, p.24)⁸⁴. Os compromissos seriam tanto relativos aos processos de redução de emissões de GEE e de ampliação dos sumidouros e reservatórios de carbono, quanto de apoio para realizar ações de combate aos efeitos adversos da mudança do clima.

Da mesma maneira, seria compromisso da Convenção identificar e aplicar recursos adicionais para que os países em desenvolvimento pudessem realizar ações de mitigação e adaptação, assim como a necessidade de serem apoiados por processos de transferência de tecnologias apropriadas. Outra diferenciação que é afirmada, já no primeiro relatório do INC/FCCC, é que os compromissos devem levar em consideração as características dos países em desenvolvimento. Durante tal consideração, ênfase deveria ser dada em especial aos países que possuem ambientes ilhéus, zonas costeiras com baixa altitude, áreas suscetíveis às secas, enchentes, ambientes urbanos com grande poluição atmosférica, assim como

⁸³ Chandrashekhhar Dasgupta foi eleito durante a sessão para substituir o representante indiano anterior Prabhakar Menon.

⁸⁴ Tradução nossa. O documento A/AC.237/6 está disponível na plataforma da ONU: http://ccsr.aori.u-tokyo.ac.jp/old/unfccc4/lists/list_806.html acessado em 02/02/2014.

aqueles com problemas econômicos referentes aos países de economia em transição⁸⁵ para uma economia de mercado.

Além da primeira sessão, o comitê realizou em 1991 outras três sessões. A segunda sessão ocorreu, em junho, na cidade Genebra⁸⁶; a terceira sessão foi realizada em Nairóbi, no mês de setembro; e a quarta sessão, novamente, em Genebra, no mês de dezembro⁸⁷. Pelo texto do relatório da terceira sessão fica claro que o subgrupo I, sobre compromissos, já havia alcançado amplo apoio referente à inclusão de alguns princípios no texto da convenção, em especial dos princípios da soberania nacional, da equidade, da precaução e das responsabilidades comuns mas diferenciadas. Com relação à negociação do grupo sobre mecanismos avançou-se, de maneira unânime, que o principal órgão de decisão da Convenção deveria ser a Conferência das Partes. Porém ficaram claras as amplas divergências sobre questões de definição de maneiras de verificação e cumprimento dos compromissos dos países. A quarta sessão avançou nas discussões sobre o objetivo da convenção e sobre formas de realizar a consolidação dos textos produzidos pelos dois grupos (mecanismos e compromissos). O relatório da sessão apresentou um anexo de 75 páginas contendo o status dos textos trabalhados com colchetes nas áreas aonde o acordo ainda não tinha sido logrado.

Durante a 46ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, ocorrida em dezembro de 1991, a resolução 46/169 foi acordada demandando que o Comitê acelerasse os trabalhos e que concluísse com sucesso as negociações a tempo para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD, também conhecida como a Rio 92). A AG decidiu que a quinta sessão do Comitê deveria ser realizada em duas partes, sendo uma no início de 1992 e outra, se necessário, antes da CNUMAD.

Nos termos desta resolução, a Comissão realizou sua quinta sessão, em Nova York, em duas partes respectivamente, de 18 a 28 de fevereiro e de 30 de abril a 09 maio de 1992, para completar a redação dos textos da Convenção-Quadro. Segundo os relatórios das duas partes (I e II) da sessão (A/AC.237/18), em 9 de maio de 1992 a plenária do Comitê concordou sobre o texto final, adotou o texto da

⁸⁵ O termo economias em transição refere-se aos Estados do antigo bloco socialista, pois o processo de dissolução completa da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas ocorre em 1991.

⁸⁶ Durante a segunda sessão foram definidos os co-presidentes e vice-presidentes dos subgrupos I e II, basicamente: I – Co-presidentes N. Akao (Japão) e E. de Alba-Alcaraz (México), vice-presidente M.M. Ould El Ghaouth (Mauritania); II – Co-presidentes E. Dowdsell (Canadá) e R.F. Van Leirap (Vanuatu) e M. Sadowski (Polônia).

⁸⁷ Os relatórios das reuniões da segunda, terceira e quarta sessões são A/AC.237/9, A/AC.237/12/Corr.1 e A/AC.237/15.

Convenção e recomendou a sua assinatura durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento⁸⁸.

A plenária final de aprovação do texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, segundo o relato do secretariado do Comitê, contou com a representação de 157 países e a aprovação do texto foi seguida de grande ovação⁸⁹. Porém, alguns países solicitaram reserva sobre termos utilizados⁹⁰, três países reservaram suas posições quanto a sua inclusão no Anexo I da Convenção⁹¹ e a delegação da Malásia reservou o direito de seu país sobre a aprovação do texto final⁹². Entretanto, o texto foi considerado aprovado e todos os países que apresentaram reserva são hoje Partes da Convenção.

Uma decisão importante tomada durante a parte II do INC-5 foi que as atividades do INC/FCCC seriam mantidas como arranjos interinos para que os trabalhos continuassem até que a Convenção-Quadro obtivesse plena implementação⁹³. Esta proposta foi considerada adequada para um documento que foi visto pelos governos como uma Convenção de processo, ou seja, a aprovação do texto era somente parte do caminho que ainda teria que ser trilhado para avançar no tratamento multilateral da problemática.

A figura 23 apresenta um quadro com as datas das sessões referentes ao INC/FCCC, que ao todo realizou 11 sessões formais. Mas, que de maneira quantitativa podem ser consideradas como 12, pelo fato da quinta sessão ter sido realizada em duas partes (não contabilizando a sessão de assinatura por partes dos países que ocorreu durante a Rio 92). Na figura 23 está separado em cores diferentes as 6 sessões do INC que ocorreram após a aprovação do texto da Convenção, antes que a mesma entrasse em vigor. As sessões posteriores ocorreram de dezembro de 1992 a fevereiro de 1995, pois em março de 1995 foi realizada em Berlim a primeira Conferência das Partes, a COP1.

⁸⁸ Detalhes sobre o processo final podem ser avaliados nos relatórios A/AC.237/18, parte II, Add.1 e Corr.1.

⁸⁹ A/AC.237/18, parte II.

⁹⁰ Egito, Kuwait, Oman, Arábia Saudita e Irã submeteram sugestões para termos utilizados no corpo do texto.

⁹¹ Tchecoslováquia, Turquia e Bulgária.

⁹² A delegação da Malásia indicou que partes significativas do texto foram apresentadas somente no momento da aprovação e que estas foram negociadas por "delegados escolhidos" após a reunião de consulta do bureau (A/AC.237/18 - part II, 1992: p.10).

⁹³ Presente no anexo II do documento A/AC.237/18, parte II/ Add.1

DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO INC/FCCC		
Sessão	Datas das negociações	Local
INC-1	De 4 a 14 de fevereiro de 1991	Washington, EUA
INC-2	De 19 a 28 de junho de 1991	Genebra, Suíça
INC-3	De 9 a 20 de setembro de 1991	Nairóbi, Quênia
INC-4	De 9 a 20 de dezembro de 1991	Genebra, Suíça
INC-5 parte I	De 18 a 28 de fevereiro de 1992	Nova Iorque, EUA.
INC-5 parte II	De 30 de abril a 9 de maio de 1992	Nova Iorque, EUA.
Abertura para assinaturas na CNUMAD/Rio 92	De 3 de junho a 14 de junho de 1992	Rio de Janeiro, Brasil
INC-6	De 7 a 10 de dezembro de 1992	Genebra, Suíça
INC-7	De 15 a 20 de março de 1993	Nova Iorque, EUA.
INC-8	De 16 a 27 de agosto de 1993	Genebra, Suíça
INC-9	De 7 a 18 de fevereiro de 1994	Genebra, Suíça
INC-10	De 22 de Agosto a 2 de setembro de 1994	Genebra, Suíça
INC-11	De 6 a 17 de fevereiro de 1995	Nova Iorque, EUA.

Figura 23. Quadro indicativo das datas e locais de realização das sessões do INC/FCCC.
Fonte: Relatórios das Sessões do INC/FCCC.

O INC/FCCC reuniu-se em Genebra (sexta sessão), no final de 1992, depois da adoção da Convenção, com um mandato para realizar os preparativos necessários para fundamentar os trabalhos da primeira sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro (COP). O processo negocial do INC foi finalizado em fevereiro de 1995 (INC-11) e a partir da sexta sessão o presidente dos trabalhos foi Raúl Estrada-Oyuela (Argentina).

Nesse período, o INC/FCCC elaborou recomendações para decisões sobre a implementação da Convenção a serem adotadas na primeira COP, que foi realizada em Berlim. Entre as recomendações de decisões preparadas, pode-se citar, inclusive, sobre o mecanismo financeiro, sobre a definição das obrigações de elaboração de relatórios nacionais e sobre a adequação dos compromissos ao tamanho do problema do aquecimento global. O INC/FCCC reuniu-se pela última vez em Nova Iorque, antes de apresentar os resultados do seu trabalho na COP 1 no final de março de 1995.

3.2 - A CONVENÇÃO-QUADRO: Objetivo Explícito, Princípios Norteadores, os Principais Atores e Grupos de Países

Como apresentado na seção anterior, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (em inglês *United Nations Framework Convention on Climate Change* – UNFCCC) foi colocada para assinatura em 1992 durante a Rio 92⁹⁴. A Convenção entrou em vigor em 21 de março de 1994, 90 dias após o envio do quinquagésimo instrumento de ratificação, segundo o exposto no artigo 23 de seu texto. Atualmente, 195 países ratificaram ou acederam à Convenção, comprometendo-se, assim, com os termos da Convenção.

Como visão global, a UNFCCC partilha da percepção que a mudança do clima da Terra e seus efeitos negativos são uma preocupação comum da humanidade. Da mesma forma, o texto da Convenção sinaliza que:

As Partes desta Convenção (...) Preocupadas com que atividades humanas estão aumentando substancialmente as concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa, com que esse aumento de concentrações está intensificando o efeito estufa natural e com que disso resulte, em média, aquecimento adicional da superfície e da atmosfera da Terra e com que isso possa afetar negativamente os ecossistemas naturais e a humanidade”. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – segundo parágrafo preambular, 1992).

Assim, torna-se claro para os 195 países que internalizaram a Convenção em seus regimes jurídicos nacionais, a compreensão da relação de causa-efeito da cadeia da mudança do clima, dando ênfase inicial à concentração de GEE, o aumento médio da temperatura e sua relação com as atividades antrópicas. Entretanto, em relação à distribuição das causas entre as nações, os 195 países signatários da convenção reconhecem que:

a maior parcela das emissões globais, históricas e atuais, de gases de efeito estufa é originária dos países desenvolvidos, que as emissões per capita dos países em desenvolvimento ainda são relativamente baixas e que a parcela de emissões globais originárias dos países em desenvolvimento crescerá para que eles possam satisfazer suas necessidades sociais e de desenvolvimento (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – segundo parágrafo preambular, 1992).

⁹⁴ Durante a Rio 92 a Convenção foi assinada por 154 Estados e também pela Comunidade Europeia, totalizando 155 Partes.

Assim, a análise dos preceitos preambulares presentes no texto da Convenção aponta para uma direção em que o tratamento da problemática da mudança do clima, como um problema comum da humanidade, demanda dos países ao mesmo tempo um senso de cooperação bastante grande. Porém, há uma sinalização que as ações de enfrentamento serão relativizadas considerando o padrão das emissões históricas e atuais (inclusive per capita dos países), assim como padrão atual e futuro de desenvolvimento, as necessidades sociais e de desenvolvimento.

Porém, diferentemente daquilo que vimos na análise do IPCC, a definição de mudança do clima adotada pela UNFCCC preocupa-se em tratar somente a atribuição das causas humanas direta ou indiretamente sobre a composição da atmosfera.

“Mudança do clima” significa uma mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altere a composição da atmosfera mundial e que se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 1, parágrafo 2, 1992).

Portanto, o foco de trabalho de cooperação entre os países signatários da Convenção está naquilo que pode ser controlado ou associado, mesmo que indiretamente, a mudança de composição atmosférica devido à ação das sociedades humanas. Os impactos da mudança do clima são tratados como efeitos negativos decorrentes da mudança da composição atmosférica, que gerariam efeitos deletérios na “composição, resiliência ou produtividade de ecossistemas naturais e administrados, sobre o funcionamento de sistemas socioeconômicos ou sobre a saúde e o bem-estar humanos” (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 1º, parágrafo 1, 1992).

O uso de definição de mudança do clima pela Convenção diferenciada daquela entendida pelo IPCC⁹⁵, por conseguinte, reflete na definição do objetivo final da UNFCCC⁹⁶, que é apresentado a seguir:

⁹⁵ “Climate change refers to a change in the state of the climate that can be identified (e.g., by using statistical tests) by changes in the mean and/or the variability of its properties, and that persists for an extended period, typically decades or longer. Climate change may be due to natural internal processes or external forcings such as modulations of solar cycles, volcanic eruptions and persistent anthropogenic changes in the composition of the atmosphere or in land use. Note that the Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), in its Article 1, defines climate change as: ‘a change of climate which is attributed directly or indirectly to human activity that alters the composition of the global atmosphere and which is in addition to natural climate variability observed over comparable time periods’. The UNFCCC thus makes a distinction between climate change attributable to human activities altering the atmospheric composition, and climate variability attributable to natural causes” (IPCC. AR5 – *Annex IV*, 2013: p.1450).

estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema do clima. Esse nível deverá ser alcançado num prazo suficiente que permita aos ecossistemas adaptarem-se naturalmente à mudança do clima, que assegure que a produção de alimentos não seja ameaçada e que permita ao desenvolvimento econômico prosseguir de maneira sustentável. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 2, 1992).

Ao se analisar o texto do artigo 2 acima identifica-se uma dificuldade no tratamento da problemática vista pelo prisma da ciência do clima, isto é, relativa ao foco na “estabilização das concentrações”. Como discutido no capítulo 3, não seria adequado focar nos processo de emissões de GEE, pois no fenômeno da mudança do clima tem-se a ocorrência da dinâmica de dupla acumulação (i - emissões para concentração; e ii – concentração para temperatura). Porém, o objetivo de “estabilização da concentração” traz em si apenas as implicações da primeira acumulação. A internalização da segunda acumulação é refletida de maneira um tanto difusa ao adotar o uso da expressão “interferência antrópica perigosa no sistema do clima”. O artigo 1.3 da Convenção (1992) define o sistema do clima como “a totalidade da atmosfera, hidrosfera, biosfera e geosfera e suas interações”. Assim, podemos considerar que os impactos de longo-prazo relativos ao incremento de temperatura e aumento do nível do mar (exemplos dos impactos da segunda acumulação) poderiam estar considerados de maneira subentendida.

Entretanto, os Estados participantes da Convenção acordaram, por meio da redação do artigo 2, que o alcance da estabilização da concentração deveria ocorrer em um prazo que considere a capacidade dos processos físicos em se reestabelecerem naturalmente frente aos impactos da mudança do clima. Adicionalmente, tal prazo deveria também garantir que a capacidade de produção de alimentos não seja ameaçada e que o desenvolvimento econômico sustentável prossiga.

É provável, que, devido à dificuldade em tratar dos processos de incertezas inerentes a problemática da mudança do clima, os Estados definiram um prazo qualitativo para o alcance do objetivo, pois seu cumprimento em uma data tenderia a ser julgada de maneira arbitrária. Assim, considera-se que o objetivo final da Convenção deve ser tratado de maneira processual, pois, à medida que se avança no conhecimento científico e se reduzem as incertezas, melhor será a condição de

⁹⁶ O que também inclui como objetivo final dos demais instrumentos jurídicos relacionados à UNFCCC.

informação para tomada de decisão política. Nesse sentido, torna-se crucial o acompanhamento das decisões posteriores da UNFCCC para se compreender a distância que ainda separa as decisões políticas das demandas científicas para resolução do problema físico.

Desta forma, sugere-se que se avance no processo de conhecimento dos princípios básicos que orientam o regime internacional. O capítulo do texto da Convenção que trata dos princípios possui cinco parágrafos, sendo o primeiro o artigo 3.1. Este apresenta que a proteção do sistema de clima deve ocorrer para o benefício intra e inter-geracional com base “na equidade e em conformidade com suas responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. Em decorrência, as Partes países desenvolvidos devem tomar a iniciativa no combate à mudança do clima e a seus efeitos”. Tais princípios fundamentam a divisão expressa entre os países nos Anexos da Convenção. O Anexo I inclui os países industrializados pertencentes ao antigo bloco soviético, assim como os países pertencentes a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A lista de países presentes no Anexo II⁹⁷ da Convenção basicamente exclui os países chamados como “Economias em transição”, que representam os países do antigo bloco soviético do leste Europeu.

Outro importante princípio que orienta as ações sob a Convenção é das circunstâncias especiais sobre os países particularmente vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima. Este princípio aplica-se, em especial, àqueles países em desenvolvimento com intuito de evitar que “tenham que assumir encargos desproporcionais e anormais sob esta Convenção” (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 3, parágrafo 2, 1992).

O artigo 3.3 aborda o princípio da precaução, que sinaliza que a falta de plena certeza científica não deve ser usada como razão para que os países posterguem a adoção de medidas para prever, evitar ou minimizar as causas da mudança do clima e mitigar seus efeitos negativos.

Já o artigo 3.4 defende que cada Parte da Convenção tem o direito ao desenvolvimento sustentável e sua promoção. Esta passagem confirma a percepção de que as ações de combate a mudança do clima sob a UNFCCC estão essencialmente ligadas a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e que devem respeitar as circunstâncias nacionais de cada Parte.

⁹⁷ - Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Comunidade Econômica Europeia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e EUA.

As políticas e medidas para proteger o sistema climático contra mudanças induzidas pelo homem devem ser adequadas às condições específicas de cada Parte e devem ser integradas aos programas nacionais de desenvolvimento, levando em conta que o desenvolvimento econômico é essencial à adoção de medidas para enfrentar a mudança do clima. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 3, parágrafo 4, 1992).

O texto da Convenção sinaliza claramente como princípio que o tema de mudança do clima não pode gerar iniciativas, inclusive unilaterais, para justificar “discriminação arbitrária ou injustificável ou restrição velada ao comércio internacional” (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 3, parágrafo 5, 1992). Assim, é princípio fundamental da Convenção que ocorra, por meio dos processos de cooperação, a promoção de um sistema econômico internacional favorável ao combate à mudança do clima.

As Partes da Convenção compreendem que o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentáveis são condições para que todas as sociedades possam enfrentar de maneira mais apropriada a problemática da mudança do clima. Portanto, o sistema econômico internacional deve ser aberto e conducente para que este processo se estabeleça especialmente para os países em desenvolvimento.

Enfim, a figura 24 apresenta de maneira sumarizada as principais mensagens que contemplam o capítulo sobre os princípios norteadores da UNFCCC.



Figura 24. Principais mensagens acordadas no Capítulo sobre os Princípios acordados pela Convenção
 Fonte: Elaboração própria a partir do texto artigo 3 da UNFCCC.

Atores e Grupos de Países

Após se avaliar o objetivo final e os princípios fundamentais da Convenção-Quadro, julga-se pertinente avançar para compreender quais são os principais atores e grupos de países participantes da UNFCCC. Inicialmente, compreende-se que seja importante avaliar os grupos oficiais para posteriormente tratar das coalizões de países membros da Convenção, assim como os atores não-estatais que compõem o regime.

A UNFCCC como convenção associada à Organização das Nações Unidas, segue a divisão dos 5 grupos regionais oficiais. A referência aos grupos regionais oficiais é atribuída, em especial, para realização de eleições de membros em grupos ou sub-grupos internos aos trabalhos da UNFCCC. De uma forma geral os grupos regionais podem ou não coincidir com os grupos de negociação e de coalização para posicionamento temático e político. Como veremos posteriormente, tais grupos podem seguir outros arranjos diferentes daqueles geográficos, critério que normalmente orienta a definição dos grupos regionais oficiais da ONU.

O Brasil participa do Grupo Latino Americano e Caribenho de países, também conhecido como GRULAC (sigla em inglês para *Group of Latin American and the Caribbean*). Pelo histórico de negociações da UNFCCC, O GRULAC normalmente não pode ser caracterizado como grupo de coordenação política ou coalizão, pois devido a grande diversidade de orientações ideológicas e políticas, dentro da região, torna-se extremamente improvável a construção de posições comuns na região⁹⁸. O grupo conta com trinta membros, que são todos países Parte da UNFCCC e nenhum deles está listado no Anexo I da Convenção, como mostra o quadro a seguir, na figura 25:

1. Antígua e Barbuda	8. Chile	15. El Salvador	22. Panamá	29. Uruguai
2. Argentina	9. Colômbia	16. Granada	23. Paraguai	30. Venezuela
3. Bahamas	10. Costa Rica	17. Guiana	24. Peru	
4. Barbados	11. Cuba	18. Haiti*	25. São Cristovão e Nevis	
5. Belize	12. Dominica	19. Honduras	26. São Vicente e Granadinas	
6. Bolívia	13. República Dominicana	20. Jamaica	27. Suriname	
7. Brasil	14. Equador	21. México	28. Trindade e Tobago	

*O Haiti é atualmente o único membro do grupo que possui status de país com menor índice de desenvolvimento relativo, também conhecidos como países menos desenvolvidos (em inglês *Least developed Countries - LDC*).

Figura 25. Países membros do GRULAC

Fonte: Adaptado de UN Regional Groups disponível em:

<http://www.un.org/depts/DGACM/RegionalGroups.shtml> - acessado em 25 de janeiro de 2014.

Um segundo grupo regional é o chamado grupo africano, que possui segundo as Nações Unidas, entre seus membros, 54 países. O grupo africano normalmente possui caráter também de grupo de negociação e, por diversas vezes, é possível ver sua atuação em bloco, inclusive realizando submissões conjunta de textos de negociação.

O grupo africano, assim como o GRULAC, é composto apenas por países em desenvolvimento e nenhum país do grupo está listado no Anexo I da UNFCCC. A seguir é apresentada a lista dos membros do Grupo Africano na figura 26.

⁹⁸ Na região existem atualmente 11 grupos de coordenação política, coalizão ou grupos de pressão, que podem ou não se sobrepor, mais detalhes sobre cada : G77&China, EIG, AOSIS, LDCs, ALBA, AILAC, Cartagena Group, BASIC, LMDC, SICA e Coalizão para países detentores de florestas tropicais.

1. Angola	12. Congo	23. Guiné-Bissau	34. Moçambique	45. Sudão do Sul
2. Argélia	13. Gana	24. Guiné	35. Marrocos	46. África do Sul
3. Benin	14. Costa do Marfim	25. Quênia	36. Namíbia	47. Sudão
4. Botsuana	15. República Democrática do Congo	26. Lesoto	37. Níger	48. Suazilândia
5. Burkina Faso	16. Djibuti	27. Libéria	38. Nigéria	49. Togo
6. Burundi	17. Egito	28. Líbia	39. Ruanda	50. Tunísia
7. Cabo Verde	18. Guiné Equatorial	29. Madagáscar	40. São Tomé e Príncipe	51. Uganda
8. Camarões	19. Eritreia	30. Malawi	41. Senegal	52. Tanzânia
9. Chade	20. Gabão	31. Mauritânia	42. Serra Leoa	53. Zâmbia
10. Comores	21. Gâmbia	32. Maurício	43. Somália	54. Zimbábue
11. República Centro Africana	22. Etiópia	33. Mali	44. Seicheles	

Figura 26. Países membros do Grupo Africano

Fonte: Adaptado de UN Regional Groups disponível em:

<http://www.un.org/depts/DGACM/RegionalGroups.shtml> (acessado em 25 de janeiro de 2014).

Um terceiro grupo regional, que também é majoritariamente composto por países em desenvolvimento, é o Grupo Asiático, também conhecido como Grupo da Ásia-Pacífico, pois incorpora além dos países localizados geograficamente na Ásia, aqueles localizados na Oceania⁹⁹. Apenas três países do grupo estão listados no Anexo I da Convenção, o Japão, a Turquia e o Chipre, considerados países desenvolvidos, sendo último membro da União Europeia. Assim como o GRULAC, devido à sua grande diversidade, o grupo asiático possui bastante dificuldade em alcançar posições políticas comuns. Portanto, historicamente, o grupo não possui característica de grupo de negociação. A lista dos países pertencentes ao grupo asiático/Ásia-Pacífico, na figura 27:

⁹⁹ Kiribati é um caso especial, pois apesar de ser um Estado Parte da UNFCCC e estar localizado geograficamente na Oceania, o que o credenciaria como membro do grupo asiático ou Ásia-Pacífico, desde 2010 não é membro de qualquer grupo regional.

1. Afeganistão	12. Indonésia	23. Maldivas	34. Filipinas	45. Timor-Leste
2. Bangladesh	13. Iraque	24. Micronésia	35. Rep. da Coreia	46. Turquia *
3. Barein	14. Irã	25. Ilhas Marshall	36. Catar	47. Tonga
4. Brunei Darussalam	15. Jordânia	26. Mianmar	37. Arábia Saudita	48. Tuvalu
5. Butão	16. Japão**	27. Mongólia	38. Samoa	49. Turquemenistão
6. Camboja	17. Cazaquistão	28. Nauru	39. Cingapura	50. Emirados Árabes Unidos
7. China	18. Kuwait	29. Nepal	40. Ilhas Salomão	51. Uzbequistão
8. Chipre**	19. Quirguistão	30. Oman	41. Sri Lanka	52. Vanuatu
9. Fiji	20. Líbano	31. Palau	42. Tadjiquistão	53. Iémen
10. Índia	21. Malásia	32. Papua Nova Guiné	43. Tailândia	54. Vietnã
11. Rep. Popular Democrática da Coreia	22. Laos	33. Paquistão	44. Síria	

* - A Turquia participa plenamente tanto WEOG quanto do Grupo Asiático, mas para fins eleitorais é considerada apenas como um membro da WEOG.
** - Japão e Chipre são países listados no Anexo I da UNFCCC.

Figura 27. Países membros do Grupo Asiático ou Ásia-Pacífico

Fonte: Adaptado de UN Regional Groups disponível em:

<http://www.un.org/depts/DGACM/RegionalGroups.shtml> - acessado em 25 de janeiro de 2014.

O grupo da Europa do Leste, que possui 23 países membros, atualmente não mais pode ser considerado como grupo de negociação, apesar de seu histórico de negociação durante a época da Guerra Fria. A maior parte de seus membros é parte do Anexo I da UNFCCC, porém, nenhum deles está listado no Anexo II da Convenção. Todos os membros do grupo são considerados como “economias em transição”, apesar de atualmente diversos deles estarem oficialmente associados à União Europeia. Além disso, 9 de seus membros são considerados países em desenvolvimento e são considerados como países do não-Anexo I. A lista dos 23 países membros é apresentada a seguir, na figura 28:

1. Albânia*	6. Bulgária	11. Federação Russa	16. Macedônia*	21. Romênia
2. Armênia*	7. Croácia	12. Geórgia*	17. Montenegro*	22. Sérvia*
3. Azerbaijão *	8. Eslováquia	13. Hungria	18. Polônia	23. Ucrânia
4. Bielorrússia	9. Eslovênia	14. Letônia	19. República Checa	-
5. Bósnia e Herzegovina*	10. Estônia	15. Lituânia	20. República da Moldávia*	-

* Estes Estados são membros do grupo dos países do Leste Europeu, porém não são considerados Partes do Anexo I da UNFCCC.

Figura 28. Países membros do Grupo da Europa do Leste

Fonte: Adaptado de UN Regional Groups disponível em:

<http://www.un.org/depts/DGACM/RegionalGroups.shtml> (acessado em 25 de janeiro de 2014).

O quinto grupo regional presente na UNFCCC é o grupo da Europa Ocidental e Outros Estados (em inglês *Western European and Others Group* - WEOG), que possui 29 membros plenos, em que todos são Parte da UNFCCC. Entre seus membros apenas um Estado não está listado no Anexo I da Convenção, Israel, que se juntou ao grupo em 2000, anteriormente participava do grupo Asiático. Abaixo encontra-se a lista de seus 29 membros, na figura 29:

1. Andorra	7. Canadá	12. 1Grécia	18. Liechtenstein	24. Portugal
2. Alemanha	8. Dinamarca	13. Holanda	19. Luxemburgo	25. Reino Unido
3. Austrália	9. Espanha	14. Irlanda	20. Malta	26. San Marino
4. Áustria	10. Finlândia	15. Islândia	21. Mônaco	27. Suécia
5. Bélgica	11. França	16. Israel**	22. Noruega	28. Suíça
6. Estados Unidos da América*	17. Itália	23. Nova Zelândia	29. Turquia***	
<p>* - Segundo a ONU: os Estados Unidos da América não é membro de qualquer grupo regional específico, mas atende às reuniões do Grupo da Europa Ocidental e Outros Estados (WEOG), como observador, e é considerado como um membro desse grupo para fins de votação. Junto à UNFCCC este procedimento é replicado.</p> <p>** - Israel em maio de 2000 tornou-se um membro pleno WEOG, em caráter temporário (sujeito a renovação, que ocorreu novamente em 2004). Assim, é possível que Israel apresente candidatos à eleição para vários órgãos dentro da UNFCCC a partir desse grupo.</p> <p>*** - A Turquia participa plenamente tanto WEOG quanto do Grupo Asiático, mas para fins de votação é considerada apenas como um membro da WEOG.</p>				

Figura 29. Países membros do Grupo da Europa Ocidental e Outros Estados (WEOG)

Fonte: Adaptado de UN Regional Groups disponível em:

<http://www.un.org/depts/DGACM/RegionalGroups.shtml> e acessado em 25 de janeiro de 2014.

Uma divisão significativa que ajuda a compreender os processos de participação dos países no âmbito da UNFCCC é seguramente a divisão de grupos por compromissos. Nesse sentido, o artigo 4 do texto da Convenção deixa evidente que existem compromissos comuns para todas as partes, que são detalhadas no artigo 4º, parágrafo 1, em suas alíneas. De maneira simplificada, são compromissos assumidos pelas atuais 196 Partes da Convenção, “levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicas, nacionais e regionais” que elas realizem: a) Inventário das emissões antrópicas de gases de efeito estufa; b) Programas de mitigação e adaptação; c) Desenvolvimento de tecnologias para redução e prevenção de emissões; d) Proteção de sumidouros; e) Consideração da mudança do clima nas políticas sociais, econômicas e ambientais; f) Promoção da pesquisa científica em mudança do clima; g) Educação, treinamento e conscientização.

Entretanto, o artigo 4.2 diferencia os compromissos específicos das 43 Partes listadas no Anexo I, que são os países industrializados que mais contribuíram historicamente para as causas da mudança global do clima, que possuem emissões de GEE per capita mais elevadas que as da maioria dos países em desenvolvimento e contam com maior capacidade financeira e institucional para tratar do problema. A seguir, na figura 30, a lista completa dos países, atualmente, Parte no Anexo I da Convenção.

1. Austrália	10. Dinamarca	19. Irlanda	28. Holanda	37. Espanha
2. Áustria	1. 1Estônia	20. Itália	29. Nova Zelândia	38. Suécia
3. Bielorrússia	12. 1União Europeia	21. Japão	30. Noruega	39. Suíça
4. Bélgica	13. Finlândia	22. Letônia	31. Polônia	40. Turquia
5. Bulgária	14. França	23. Liechtenstein	32. Portugal	41. Ucrânia
6. Canadá	15. Alemanha	24. Lituânia	33. 3Romênia	42. Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
7. Croácia	16. Grécia	25. Luxemburgo	34. Federação Russa	43. Estados Unidos da América
8. Chipre	17. Hungria	26. Malta	35. Eslováquia	
9. República Checa	18. Islândia	27. Mônaco	36. Eslovênia	

Figura 30. Lista de países presentes no Anexo I da UNFCCC

Fonte: Adaptado de List of Annex I Parties to the Convention disponível em:

https://unfccc.int/parties_and_observers/parties/annex_i/items/2774.php (acessado em 25 de janeiro de 2014).

Apesar das diferentes origens, pode-se avaliar que de uma maneira geral os países listados no Anexo I são países que possuem três características comuns: a) população estável ou declinante; b) de maneira ampla são países que já conseguiram atender as necessidades básicas da ampla maioria de suas populações; e c) são países que contam com infraestrutura já assentada.

Em suas sete alíneas, o artigo 4.2 apresenta que cada uma das Partes do Anexo I se comprometeu a realizar: a) implantação de políticas e medidas nacionais para reduzir as emissões de GEE até o final da década de 1990, demonstrando a liderança dos países desenvolvidos em combater o problema; b) apresentação, “dentro de seis meses da entrada em vigor da Convenção, e periodicamente a partir de então, informações pormenorizadas sobre as políticas e medidas”, assim como sobre a projeção de suas emissões “com a finalidade de que essas emissões antrópicas de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal voltem, individual ou conjuntamente, a seus níveis de

1990”¹⁰⁰; c) as medidas poderão ser realizadas em conjunto com outras partes e deverão ser avaliadas a luz do melhor conhecimento científico para redefinição das metas apresentadas anteriormente; d) a avaliação do desempenho das medidas e políticas deverá ser realizada na primeira Conferência das partes e “um segundo exame “deve ser feito no mais tardar até 31 de dezembro de 1998 e posteriormente em intervalos regulares determinados pela Conferência das Partes, até que o objetivo desta Convenção seja alcançado”; e) elaboração de instrumentos, individualmente ou de maneira coletiva, para auxiliar na operacionalização das medidas, assim como revisar suas próprias medidas e políticas para reduzir suas emissões; f) no momento da ratificação ou posteriormente, a Parte deverá “notificar o Depositário de sua intenção de assumir as obrigações” sobre as políticas e medidas para o cumprimento da redução esperada no prazo indicado nas alíneas a e b do artigo 4.2.

Outra diferenciação de compromissos entre os países desenvolvidos fica expressa no artigo 4.3 da Convenção, que aponta que:

As Partes países desenvolvidos e demais Partes desenvolvidas incluídas no Anexo II devem prover recursos financeiros novos e adicionais para cobrir integralmente os custos por elas concordados incorridos por Partes países em desenvolvimento no cumprimento de suas obrigações previstas no Artigo 12, parágrafo 1. Também devem prover os recursos financeiros, inclusive para fins de transferência de tecnologias, de que necessitam as Partes países em desenvolvimento para cobrir integralmente os custos adicionais por elas concordados decorrentes da implementação de medidas previstas no parágrafo 1 deste Artigo e que sejam concordados entre uma Parte país em desenvolvimento e a entidade ou entidades internacionais a que se refere o Artigo 11, em conformidade com esse Artigo. Para o cumprimento desses compromissos deve ser levada em conta a necessidade de que o fluxo de recursos seja adequado e previsível e a importância de distribuir os custos entre as Partes países desenvolvidos. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 4, parágrafo 3, 1992).

Como pode ser identificado, tal diferenciação ocorre em relação às Partes do Anexo II. A diferenciação do Anexo II é definida entre os países industrializados, que fazem parte da OCDE, e aqueles países considerados como partes com economias em transição para uma economia de mercado (em inglês *Economies in Transition – EIT*). Os membros do Anexo II são aqueles membros da OCDE, e que se comprometeram a fornecer recursos financeiros para permitir que os países em desenvolvimento possam realizar atividades de redução de emissões de GEE no

¹⁰⁰ Segundo o texto da UNFCCC essas informações “serão examinadas pela Conferência das Partes em sua primeira sessão e periodicamente a partir de então, em conformidade com o Artigo 7”;

âmbito da Convenção e para ajudá-los a se adaptarem aos efeitos adversos da mudança do clima. Além disso, eles têm que "tomar todas as medidas possíveis" para promover o desenvolvimento e a transferência de tecnologias ambientalmente sustentáveis para as Partes EIT e países em desenvolvimento. O financiamento fornecido por Partes do Anexo II é canalizado, principalmente, através do mecanismo financeiro da Convenção.

Como visto no texto presente no artigo 4.3, os recursos financeiros providos pelos países desenvolvidos devem ser "novos e adicionais", sinalizando que recursos de assistência oficial para o desenvolvimento não podem ser desviados para cobrir os custos dos países em desenvolvimento. Um segundo ponto importante presente no artigo 4.3 é que os países do Anexo II devem cobrir o custo integral acordado incorridos pelos países em desenvolvimento para realização de suas comunicações nacionais para a Convenção, que inclui dentre outras informações os inventários nacionais (Artigo 12, parágrafo 1 da Convenção). A lista abaixo, na figura 31, apresenta os 24 países incluídos no Anexo II da UNFCCC.

1. Alemanha	6. Comunidade Europeia	11. França	16. Japão	21. Portugal
2. Austrália	7. Dinamarca	12. Grécia	17. Luxemburgo	22. Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
3. Áustria	8. Espanha	13. Irlanda	18. Noruega	23. Suécia
4. Bélgica	9. Estados Unidos da América	14. Islândia	19. Nova Zelândia	24. Suíça
5. Canadá	10. Finlândia	15. Itália	20. Países Baixos	

Figura 31. Lista de países presentes no Anexo II da UNFCCC* (* - A Turquia foi excluída do Anexo II por uma emenda do texto da Convenção, que entrou em vigor 28 de junho de 2002, nos termos da decisão 26/CP.7 adotada na COP 7.)

Fonte: Anexo II do texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Os artigos 4.4 e 4.5 ainda apresentam como compromissos dos países desenvolvidos e demais Partes desenvolvidas incluídas no Anexo II, o apoio à transferências de recursos, tecnologias e de assistência técnica para países em desenvolvimento, assim como estes deveriam apoiar os países em desenvolvimento particularmente vulneráveis para enfrentar os custos de adaptação.

No espírito dos princípios de equidade e responsabilidades comuns mas diferenciadas, o artigo 4.6 reforça a condição de flexibilidade apresentada para os países de economia em transição sobre os compromissos assumidos de redução de emissões por meio de políticas e medidas. Seguindo os mesmos princípios, o artigo 4.7 indica a condicionalidade de execução dos compromissos dos países em desenvolvimento:

O grau de efetivo cumprimento dos compromissos assumidos sob esta Convenção das Partes países em desenvolvimento dependerá do cumprimento efetivo dos compromissos assumidos sob esta Convenção pelas Partes países desenvolvidos, no que se refere a recursos financeiros e transferência de tecnologia, e levará plenamente em conta o fato de que o desenvolvimento econômico e social e a erradicação da pobreza são as prioridades primordiais e absolutas das Partes países em desenvolvimento. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 4, parágrafo 7, 1992).

Em termos de ponderação de circunstâncias especiais no tratamento dos compromissos entre os países, o artigo 4.8 da Convenção possui uma ampla diversidade da diferenciação. Assim, a Convenção reconhece que tanto a vulnerabilidade aos impactos adversos à mudança do clima quanto a vulnerabilidade sobre as medidas de resposta devem ser consideradas, inclusive para priorizar medidas “relacionadas a financiamento, seguro e transferência de tecnologias, para atender as necessidades e preocupações específicas das Partes países em desenvolvimento”. Nesse sentido especial atenção deve ser dada:

- a) aos pequenos países insulares;
 - b) aos países com zonas costeiras de baixa altitude;
 - c) nos países com regiões áridas e semiáridas, áreas de florestas e áreas sujeitas à degradação de florestas;
 - d) aos países com regiões propensas a desastres naturais;
 - e) aos países com regiões sujeitas à seca e desertificação;
 - f) aos países com regiões de alta poluição atmosférica urbana;
 - g) aos países com regiões de ecossistemas frágeis, inclusive ecossistemas montanhosos;
 - h) aos países cujas economias dependem fortemente da renda gerada pela produção, processamento, exportação e/ou consumo de combustíveis fósseis e de produtos afins com elevado coeficiente energético; e
 - i) aos países mediterrâneos e países de trânsito.
- (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 4, parágrafo 8, 1992).

Ademais, a Convenção ainda reconhece, em seu artigo 4.9, as condições específicas dos países de menor desenvolvimento relativo (LDCs), assim como, em seu artigo 4.10, a situação de países em desenvolvimento, “cujas economias sejam vulneráveis aos efeitos negativos das medidas de resposta à mudança do Clima”. Com relação ao último, a Convenção deixa explícito em seu texto que alguma forma de tratamento diferenciado para os compromissos dos países em desenvolvimento exportadores e/ou altamente dependentes dos combustíveis fósseis deve ser considerada para evitar que o processo de combate à mudança do clima “lhes acarrete sérias dificuldades”.

Para resumir o conhecimento refletido sobre os grupos de países oficiais da ONU e presentes no texto da Convenção, apresenta-se a figura 32:



Figura 32. Grupos Oficiais regionais da ONU e demais diferenciações presentes no texto da UNFCCC
Fonte: Elaboração própria a partir do texto da UNFCCC.

Entretanto, além dos grupos acima apresentados, a dinâmica da negociação interna ao regime de Mudança do Clima possui diversas outras formações de grupos, coalizões e alianças cooperativas entre os Estados que auxiliam na compreensão da tomada de decisão dentro da Convenção-Quadro. De maneira ampla, pode-se dividi-los entre grupos formais de negociação e coalizações/grupos de coordenação política informal.

Para melhor entendê-los faz-se a analogia de que a plenária da Convenção é um ambiente político que se assemelha ao processo de câmara legislativa, em que existe possibilidade de participação independente de cada Parte, mas há organizações políticas, que aglomeram interesses e fortalecem posições, em outras palavras, os grupos a seguir podem ser comparados de maneira bastante simplificadas a “Partidos Políticos” na área da Convenção. Ressalta-se que, a análise a seguir não pretende colocar em perspectiva que todos os grupos são “fundadores” do regime, já que, a cronologia de fundação dos grupos não são idênticas e estes foram surgindo ao longo do processo de negociação da Convenção.

Entre os grupos formais da Convenção, aquele que agrega o maior número de países é o chamado Grupo dos 77 e China (G77 e China). Este é o principal lócus de negociação dos países em desenvolvimento para estabelecer posições de negociação comuns sobre questões de interesse, como financiamentos, transferência de tecnologia e apoio à adaptação. Porém, devido à sua enorme heterogeneidade, contempla desde grandes economias em desenvolvimento e países exportadores de petróleo até mesmo os países com menor desenvolvimento relativo até os pequenos Estados Insulares. Assim, o G77 e China apesar de ter grandes debates internos, quando é possível a construção de uma posição de consenso, há uma forte possibilidade de avanço nas negociações.

A raiz da fundação do G77 e China está no contexto da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), mais especificamente no ano de 1964. Naquela ocasião, um grupo de 77 países em desenvolvimento reuniu-se para contrapor as posições do G7 (grupo dos sete países mais desenvolvidos do planeta). Atualmente, o G77 e China trabalha em praticamente todos os *foro* internos do sistema das Nações Unidas e conta com 133 membros de países em desenvolvimento.

De praxe, a coordenação do grupo é realizada pelo país que está ocupando a presidência na sede das Nações Unidas (Nova Iorque), com rotações anuais. Porém, nas negociações de mudança do clima, para cada item da agenda que possua relevância política tende a ser designado pelo plenário do G77 e China um coordenador temático, que não necessariamente é da origem do país que está na presidência do grupo. A figura 33 apresenta a lista atualizada dos 133 países do Grupo G77 e China.

Afeganistão	Colômbia	Iémen	Nauru	Granadinas
África do Sul	Comores	Ilhas Marshall	Nepal	Senegal
Angola	Congo	Ilhas Salomão	Nicarágua	Serra Leoa
Antígua e Barbuda	Costa do Marfim	Índia	Níger	Seychelles
Arábia Saudita	Costa Rica	Indonésia	Nigéria	Síria
Argélia	Cuba	Irã	Omã	Somália
Argentina	Djibuti	Iraque	Panamá	Sri Lanka
Bahamas	Dominica	Jamaica	Papua Nova Guiné	Suazilândia
Bahrain	Egito	Jordânia	Paquistão	Sudão
Bangladesh	El Salvador	Kiribati	Paraguai	Suriname
Barbados	Emirados Árabes	Kuwait	Peru	Tadjiquistão
Belize	Unidos	Laos	Quênia	Tailândia
Benin	Equador	Lesoto	República Centro-	Tanzânia
Bolívia	Eritreia	Líbano	Africana	Timor-Leste
Bósnia e Herzegovina	Estado da Palestina	Libéria	República	Togo
Botsuana	Etiópia	Líbia	Democrática do	Tonga
Brasil	Fiji	Madagáscar	Congo	Trinidad e Tobago
Brunei Darussalam	Filipinas	Malásia	República	Tunísia
Burkina Faso	Gabão	Malawi	Dominicana	Turquemenistão
Burundi	Gâmbia	Maldivas	República Popular	Uganda
Butão	Gana	Mali	Democrática da	Uruguai
Cabo Verde	Granada	Marrocos	Coreia	Vanuatu
Camarões	Guatemala	Maurício	Ruanda	Venezuela
Camboja	Guiana	Mauritânia	Samoa	Vietnam
Catar	Guiné Equatorial	Mianmar	Santa Lúcia	Zâmbia
Chade	Guiné	Micronésia	São Cristóvão e	Zimbábue
Chile	Guiné-Bissau	Moçambique	Nevis	
China	Haiti	Mongólia	São Tomé e Príncipe	
Cingapura	Honduras	Namíbia	São Vicente e	

Figura 33. Lista atualizada dos 133 países do Grupo G77 e China

Fonte: Adaptado do sítio oficial de internet do Grupo dos 77 e China acessado em 22 de dezembro de 2013.

Internamente no G77 e China são encontrados ainda grupos (formais e informais) de países em desenvolvimento que coordenam posições segundo interesses e características nacionais específicas. Entre os diversos grupos formalizados constituídos apenas por países em desenvolvimento cita-se como os mais tradicionais os seguintes¹⁰¹: Grupo Africano, Grupos dos Países de menor desenvolvimento relativo (LDCs), a Aliança dos Pequenos Países Insulares (em inglês *Alliance of Small Islands States- AOSIS*¹⁰²) e a Liga dos Países Árabes.

Como apresentado anteriormente, o Grupo Africano, além de ser um grupo regional oficial das Nações Unidas, também é um grupo de negociação bastante ativo, que organiza em vários pontos a posição dos 53 países africanos que são Parte da UNFCCC.

Os chamados LDCs, ou grupo de países em desenvolvimento, que possuem o menor índice de desenvolvimento relativo, é um grupo de negociação que reúne países asiáticos, africanos e o Haiti, como o único representante do Grupo da América latina e Caribe. Os países LDCs são tratados como países especialmente vulneráveis à mudança do clima, com status reconhecido no artigo 4.9 da UNFCCC. Devido às suas características históricas de desenvolvimento, os LDCs pouco (ou quase nada) contribuíram para causar o problema da mudança global do clima. Dos países, que o compõem, o recém-criado Sudão do Sul é a parte que mais recentemente ratificou a Convenção-Quadro¹⁰³. A seguir apresenta-se a lista dos 49 membros do grupo, assim como um mapa com a distribuição regional dos membros ao redor do globo, na figura 34 e 35, respectivamente.

Afeganistão	Comores	Kiribati	Nepal	Sudão
Angola	Rep. Democrática do Congo	Laos	Níger	Tanzânia
Bangladesh	Djibuti	Lesoto	Ruanda	Timor-Leste
Benin	Guiné Equatorial	Libéria	Samoa	Togo
Butão	Eritréia	Madagascar	São Tomé e Príncipe	Tuvalu
Burkina	Etiópia	Malawi	Senegal	Uganda
Faso Burundi	Gambia	Mali	Serra Leoa	Vanuatu
Camboja	Guiné	Mauritânia	Ilhas Salomão	Iêmen
República Centro Africana	Guiné-Bissau	Moçambique	Somália	Zâmbia
Chade	Haiti	Mianmar	Sudão do Sul	

Figura 34. Lista dos países LDCs.

Fonte: Adaptado da base de dados do Banco Mundial sobre os países LDCs. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/region/LDC>>. Visualizado em 02/02/2014.

¹⁰¹ Devido à sobreposição de regiões, características e circunstâncias nacionais, existem países que participam de diversos grupos simultaneamente.

¹⁰² Uma variação deste é o SIDS, em inglês o Small Islands Developing States, ou ainda, os Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento.

¹⁰³ O instrumento de acesso é datado de 17/02/2014, portanto é esperado em maio de 2014 a Convenção estará em vigor para o Sudão do Sul.

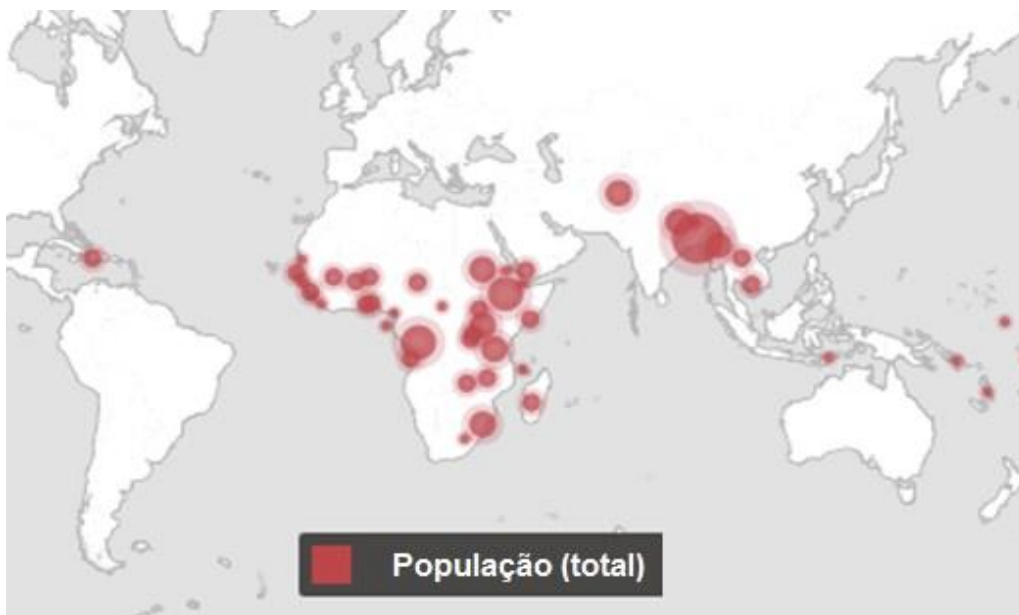


Figura 35. Mapa de distribuição regional dos países LDCs.

Fonte: Adaptado da base de dados do Banco Mundial sobre os países LDCs. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/region/LDC>>. Visualizado em 02/02/2014.

Outro grupo formalizado que compõem o G77 e China e bastante ativo nas discussões de clima é a Aliança dos Pequenos estados insulares, um grupo que reúne mais de quarenta estados em desenvolvimento composto por pequenas ilhas e/ou países continentais que possui áreas relevantes com baixa linha de costa (baixa altitude em relação ao nível do mar). A condição de vulnerabilidade particular das pequenas ilhas e áreas insulares foi reconhecida pelo texto da convenção em seu artigo 4.8.

De uma maneira genérica, o posicionamento desse grupo é bastante forte, tanto no sentido de demandar da UNFCCC grandes esforços para mitigação, quanto para construção de mecanismos que lidem, em especial, com os efeitos adversos da mudança do clima com ênfase para o aumento do nível do mar e apoio para ampliar a resiliência de suas populações frente a eventos climáticos extremos. Diferentemente do grupo dos LDCs, entre seus membros há diversos países com renda per capita alta, por exemplo, Cingapura e Bahamas¹⁰⁴. Além dos membros plenos, há 5 membros observadores: Samoa americana, Antilhas Holandesas, Guam, Ilhas Virgens dos EUA e Porto Rico. Na figura 36, a lista com nomes dos membros plenos, assim como a distribuição regional de membros e observadores, a seguir no cartograma utilizando os pontos em cor verde na figura 37.

¹⁰⁴ - Segundo os dados do FMI ambos possuem PIB per capita superiores a 23 mil dólares por ano.

Antígua e Barbuda	República Dominicana	Maldivas	Seicheles	Tonga
Bahamas	Fiji	Ilhas Marshall	São Tomé e Príncipe	Tuvalu
Barbados	Micronésia	Maurício	Ilhas Salomão	Vanuatu
Belize	Granada	Nauru	São Cristóvão e Nevis	Samoa* americana
Cabo Verde	Guiné-Bissau	Niue	St. Lucia	Antilhas Holandesas*
Comores	Guiana	Palau	São Vicente e Granadinas	Guam*
Ilhas Cook	Haiti	Papua-Nova Guiné	Suriname	Ilhas Virgens dos EUA*
Cuba	Jamaica	Samoa	Timor-Leste	Porto Rico*
Dominica	Kiribati	Cingapura	Trinidad e Tobago	

* Os países listados são membros observadores da AOSIS e não são membros da UNFCCC.

Figura 36. Lista dos países AOSIS.

Fonte: Adaptado da base de dados do SIDSnet. Disponível em: <http://www.sidsnet.org/aosis/index.html> >. Acessado em 02/02/2014.



Figura 37. Mapa de distribuição regional dos países AOSIS.

Fonte: Adaptado da base de dados do SIDSnet. Disponível em: <http://www.sidsnet.org/aosis/index.html> >. Acessado em 02/02/2014.

Um grupo bastante participativo durante as discussões do G77 e China é a Liga de Estados Árabes, que tem em sua composição 21 países, distribuídos entre o Norte da África, Oriente Médio e Península Arábica.

Este grupo é especialmente enfático quanto a questões relacionadas ao tratamento especial que deveria ser dado aos países em desenvolvimento que poderão sofrer impactos negativos decorrentes das medidas de resposta à mudança do Clima, como por exemplo os estados produtores de petróleo que perderiam receita significativa no caso de redução expressiva de hidrocarbonetos na matriz energética mundial.

Arábia Saudita	Egito	Kuait	Omã	Tunísia
Argélia	Emirados Árabes Unidos	Líbano	Palestina*	
Bahrein	Iêmen	Líbia	Síria	
Comores	Iraque	Marrocos	Somália	
Djibuti	Jordânia	Mauritânia	Sudão	
* A Palestina é um estado observador da UNFCCC.				

Figura 38. Lista dos membros da Liga Árabe.

Fonte: Adaptado do sítio oficial de internet da Liga dos Países Árabes. Disponível em:

<http://www.lasportal.org/wps/portal/las_en/home_page!/ut/p/c5/hY_JDolwGISfyPSnoOARLblosgAvRhUbCqIVTFGeXrxAdSZ45fJzCCKesvywVI550qWAuWlJnZknKRbI9XBWjj8DHxo3COMURGz4vv3DL_pANEmVD7vicjh_pJIM2IQ9K2m4Dw9jilfJc7wUrZTuiJQSPNVzyp4ZDoBVokkWs-vOVdnAhTgO9KLeOVsTi70M6nuMildqQvC7u0e2pxy2ft9WhtyDQW6YidzFDpM5R9_v7e_-HwRTagpaeaCl2avKvqk_0GbFIfJg!!/dl3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/>. Visualizada em 02/02/2014.



Figura 39. Mapa de distribuição regional dos membros da Liga Árabe.

Fonte: Adaptado do sítio oficial de internet da Liga dos Países Árabes.

Disponível em:

<http://www.lasportal.org/wps/portal/las_en/home_page!/ut/p/c5/hY_JDolwGISfyPSnoOARLblosgAvRhUbCqIVTFGeXrxAdSZ45fJzCCKesvywVI550qWAuWlJnZknKRbI9XBWjj8DHxo3COMURGz4vv3DL_pANEmVD7vicjh_pJIM2IQ9K2m4Dw9jilfJc7wUrZTuiJQSPNVzyp4ZDoBVokkWs-vOVdnAhTgO9KLeOVsTi70M6nuMildqQvC7u0e2pxy2ft9WhtyDQW6YidzFDpM5R9_v7e_-HwRTagpaeaCl2avKvqk_0GbFIfJg!!/dl3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/>. Visualizada em 02/02/2014.

Além dos tradicionais grupos compostos por países em desenvolvimento internos ao G77 e China listados acima, há outros grupos mais recentes, que serão abordados mais à frente. Porém, julga-se pertinente avançar no conhecimento sobre os demais grupos de países formalizados, que são constituídos basicamente por países desenvolvidos.

Entre os diversos arranjos existentes, há um grupo tradicional, que se reúne desde o princípio das negociações da UNFCCC, que atualmente é chamado de União

Europeia (UE). Inicialmente o grupo de países da Europa Ocidental negociava em bloco por meio da Comunidade Europeia. De fato, no texto original da Convenção a referência à atual União Europeia é feita por meio da Comunidade Europeia, Parte que inclusive está listada tanto no Anexo I quanto no Anexo II da Convenção.

Devido ao seu arranjo institucional, a Comunidade Europeia conseguiu inclusive inserir no texto da Convenção, no seu artigo 1.6 a definição de “organização regional de integração econômica”. A partir do mesmo, foi permitida a inserção da União Europeia (UE, na época Comunidade Europeia) como Parte da convenção, trazendo em si a possibilidade de flexibilidade de cumprimento de compromissos assumidos pela somatória de seus estados membros à luz da coletividade e regras de distribuição de responsabilidades internas.

Apesar de ser uma Parte da Convenção, quando ocorrem processos de desmembramento de seus Estados-Parte, por exemplo, para fins de votação, a UE não pode ser considerada como Parte votante além da somatória de seus Estados membros.

Desde a ratificação da Convenção, a EU tem crescido em número de países aderentes, inclusive avançando sobre uma área de influência que anteriormente era caracterizada como bloco comunista, ou Europa do Leste. Assim, entre os atuais 28 Estados membros, há desde países da Europa Ocidental listados no Anexo II, quanto membros do Anexo I da Convenção considerados como Economias em Transição para economia de mercado. Além disso, a União Europeia tem aberto diversas linhas de negociação para entrada de novos membros, o que inclusive abre a possibilidade da futura entrada de outros membros europeus que atualmente são considerados países em desenvolvimento e não estão listados no Anexo I da Convenção, como é o caso de Macedônia, Bósnia-Herzegovina, Albânia, Montenegro e Kosovo. A lista dos atuais membros, assim como sua distribuição geográfica, contendo representação em verde claro, encontra-se a seguir nas figuras 40 e 41, respectivamente:

Alemanha	Dinamarca	França	Lituânia	Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte
Áustria	Eslováquia	Grécia	Luxemburgo	
Bélgica	Eslovênia	Hungria	Malta	República Checa
Bulgária	Espanha	Irlanda	Países Baixos	
Chipre	Estônia	Itália	Polônia	Romênia
Croácia	Finlândia	Letônia	Portugal	Suécia

Figura 40. Lista dos membros da União Europeia em verde.

Fonte: Adaptado do sítio oficial de internet da União Europeia. Disponível em:

< http://europa.eu/about-eu/countries/index_pt.htm >. (Visualizada em 02/02/2014)



Figura 41. Mapa de distribuição regional dos membros da União Europeia em verde.
 Fonte: Adaptado do sítio oficial de internet da União Europeia. Disponível em: <
http://europa.eu/about-eu/countries/index_pt.htm>. Visualizada em 02/02/2014.

De maneira similar, mas bem menos institucionalizado, existe outro grupo composto por países desenvolvidos que atua nas negociações em formato de coalizção circunstancial, o chamado “Umbrella Group” (o grupo guarda-chuva). A origem do grupo está na coalizção de países industrializados, que não são membros da União Europeia, que se formou a partir do antigo grupo chamado JUSCANNZ, que é formado por Japão, Estados Unidos, Canadá, Noruega, Austrália e Nova Zelândia.

Com o desenrolar das negociações históricas do Protocolo de Quioto, o grupo ganhou novos integrantes, em especial a Federação Russa, Ucrânia e a Islândia. O grupo é uma coalizção circunstancial que funciona como um fórum de troca de informações para definição nacional do posicionamento negocial.

Em alguns momentos o grupo Umbrella chegou a contar com a participação de Suíça, Coreia do Sul e México, os dois últimos após a sua entrada na OCDE. Porém, devido às interações e posicionamentos diferentes dos demais, motivou a criação de outro grupo de negociação formalizado, autorretratado como “Grupo da Integridade Ambiental” (em inglês *Environmental Integrity Group* - EIG). Este é considerado o único grupo formal da UNFCCC, que possui como membros permanentes países que estão listados no Anexo I, assim como países que não estão listados no Anexo I ou Anexo II. Formado em 2000, o EIG possui como membros permanentes o México, Liechtenstein, Mônaco, República do Coréia (Coreia do Sul) e Suíça.

Dentre as motivações de sua criação, pode-se citar o processo de divergências em especial da Suíça dentro dos debates do Grupo Umbrella, assim como as desarmonias do México dentro do G77 e China, principalmente devido a adesão de México e Coréia do Sul à OCDE. A OCDE possui historicamente posicionamentos, que chocam com as posições defendidas pelo Grupo do 77 e China.

Adicionalmente, é reconhecido pelo Secretariado da Convenção outro grupo de negociação, que reúne as Partes não listadas no Anexo I da Ásia Central, Cáucaso, Albânia e Moldova. O grupo se nomeia como CACAM, sigla para a série de nomes em inglês Central Ásia, Cáucaso, Albania and Moldova (CACAM). Segundo o Secretariado da Convenção, este grupo formado durante a segunda parte da COP 6 realizada na cidade de Bonn em Julho de 2001, liderados pela Armênia, Uzbequistão e Turquemenistão enviou uma comunicação formal ao Secretário Executivo. A preocupação do grupo é que os mesmos não se reconheçam como países em desenvolvimento, mas como Economias em Transição. Estes demandavam da Convenção que se realizasse um debate mais amplo para que definições sobre países não listados no Anexo I da UNFCCC fossem aprofundadas. Para estes países há a necessidade que os conceitos de “países em desenvolvimento” e “EIT” atualmente aplicados fossem definidos de maneira mais evidente dentro do texto legal da Convenção. Apesar de sua comunicação, o grupo não alcançou nível político necessário para construir um item na agenda para debater as questões de definições dos países não listados no Anexo I da Convenção.

A chamada Agência Intergovernamental da Francofonia (*Agence intergouvernementale de la francophonie*) é outro grupo de países reconhecido pelo secretariado da UNFCCC. Ela procura reunir os países que falam a língua francesa ou têm afinidades comuns para fortalecer a possibilidade de cooperação entre os países do chamado mundo francófono. No total, o grupo francófono possui 57 estados e governos membros e 20 estados observadores. A figura 42 apresenta a distribuição desses atores regionalmente.

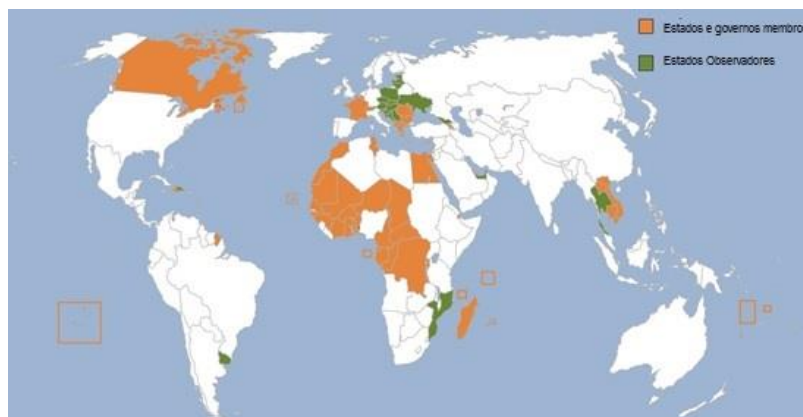


Figura 42. Membros da Agência Intergovernamental Francófona.

Fonte: Adaptado de Agência Intergovernamental da Francofonia Disponível em: < <http://www.francophonie.org/-77-Etats-et-gouvernements-.html> > . Visualizada em 02/02/2014.

Como apontado anteriormente, além dos grupos formais de negociação existe outras alianças e coalizões presentes na arena política da UNFCCC. Um grupo que recentemente tem alcançado bastante atenção é o grupo formado por Brasil, África do Sul, Índia e China, o chamado grupo dos países BASIC, sigla formada pelas iniciais dos quatro países¹⁰⁵. Os negociadores dos países BASIC não consideram o grupo como um “grupo negociador oficial”, mas sim um ambiente em que os quatro países compartilham visões e perspectivas sobre o processo de negociação.

Relatos dos negociadores participantes do grupo sinalizam que o grupo se reúne informalmente desde o processo de submissão da primeira comunicação nacional dos países, que ocorreu entre dezembro de 2003 e dezembro de 2004. Porém, o grupo realiza reuniões formais desde o ano de 2009, e anualmente ocorrem ao menos 4 reuniões específicas sediadas por cada um dos seus membros, que são finalizadas com declarações comuns. O grupo normalmente realiza convites a países-chave para participar dessas reuniões como observadores, e em especial tem-se visto que a delegação que está a frente da presidência do G77 e China tende a ser convidada a participar.

Vista como plataforma de coordenação, os países do BASIC têm historicamente exigido que os países desenvolvidos cumpram de fato seus compromissos de redução de emissões de GEE assumidos sobre a UNFCCC e o Protocolo de Quioto, além dos compromissos relativos sobre o financiamento para custear ações de adaptação e

¹⁰⁵ Ressalta-se que este é o único grupo em que a ordem das letras utilizadas na sigla remete aos nomes dos países em língua portuguesa (Brasil, África do Sul, Índia e China), apesar de seus membros realizarem suas reuniões e declarações na língua inglesa.

mitigação dos países em desenvolvimento¹⁰⁶. Além do G77 e China, o grupo dos países BASIC tem sido um dos grandes espaços de coordenação das delegações brasileira, sul-africana, indiana e chinesa não somente para fins de articulação política, mas também por meio da coordenação do seu grupo de especialistas, que tem regularmente realizado publicações científicas conjuntas, como, o livro “*Equitable access to sustainable development: Contribution to the body of scientific knowledge*”, que foi publicado durante a COP 17 no final de 2011¹⁰⁷.

Outro grupo de coordenação de posições entre países em desenvolvimento é a chamada Aliança Bolivariana para os povos da nossa América (ALBA). Esse grupo foi constituído como alternativa para a pressão sofrida pela proposta liderada pelos Estados Unidos da América para a criação da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas). O grupo é composto pelas seguintes nações latino-americanas e caribenhas: Antígua e Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominica, Equador, Nicarágua, São Vicente e Granadinas, e Venezuela.

Devido à natureza de orientação política e ideológica dos países pertencentes do grupo há um discurso de grande coesão, que aponta que a discussão de mudança do clima é uma luta política por meio da qual os países desenvolvidos tem tentado de maneira constante transferir o “ônus” da chamada “dívida climática” para os países em desenvolvimento. Baseado nessa perspectiva, os membros do grupo ALBA foram um dos mais vocais durante a plenária da COP15/CMP5 para recusar publicamente o Acordo de Copenhague (Dimitrov, 2010). Mesmo com os avanços que ocorreram em Cancún, um de seus membros foi claramente contrário à aprovação dos acordos de Cancún (COP16/CMP6). A figura 43 apresenta a distribuição dos países da ALBA no continente americano.

¹⁰⁶ Para identificar detalhes sobre análises realizadas por analistas europeus sobre o grupo sugere-se ver: Econ Pöyry. China, India, South Africa, Brazil (BASIC): Crucial for the Global Environment. Commissioned by the Norwegian Ministry of the Environment. Oslo and Stavanger: Pöyry Management Consulting (Norway) SA, 2011. Hallding, Karl, Marie Olsson, Aaron Atteridge, Antto Vihma, Marcus Carson and Mikael Román. Together Alone: BASIC countries and the climate change conundrum. Copenhagen: Nordic Council of Ministers, 2011

¹⁰⁷ A publicação está disponível em: http://www.erc.uct.ac.za/Basic_Experts_Paper.pdf e foi acessada em 02 de fevereiro de 2014.



Figura 43. Distribuição regional dos países do grupo ALBA
Fonte: Membros da ALBA. Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Aliança_Bolivariana_para_as_Américas>.
Visualizada em 02/02/2014.

Com um espectro radicalmente oposto ao grupo ALBA, viu-se na América Latina e Caribe e formação de um outro grupo de negociação para realizar o contraponto a aquele, o chamado grupo AILAC, que possui o título de Aliança Independente da América Latina e Caribe. Este grupo foi criado durante a COP em Doha, em 2012, e possui como integrantes o Chile, a Colômbia, a Costa Rica, a Guatemala, o Panamá e o Peru. Reitera-se que o Chile atualmente tornou-se país membro da OCDE, porém, não se retirou do G77 e China, como fez o México.

Contrariamente à ALBA, este grupo possui orientação liberal e acredita que a defesa de mecanismos de mercado é fundamental para avançar no combate à mudança do clima. Este grupo possui um discurso que auto reconhece a sua visão como ambientalmente ambiciosa para motivar ações dos países latino-americanos. Durante a COP18/CMP8 esse grupo causou grande divisão na posição do G77 e China ao afirmar que estaria disposto a flexibilizar a leitura sobre o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, pilar da posição histórica do discurso do mundo em desenvolvimento na UNFCCC.

O grupo AILAC, apesar de possuir apenas países do não Anexo I, possui posições extremamente parecidas à outra coalização, que é composta por um Grupo de 27 países de diversas origens, o chamado Grupo de Cartagena (Cartagena Group). Esse grupo, costumeiramente não expressa seus posicionamentos de maneira formal

nas plenárias das sessões de negociação, mas desde 2010 tem realizado reuniões paralelas para buscar a coordenação de posições com o intuito de buscar resultados ambiciosos no processo da UNFCCC, alinhados a uma perspectiva liberal e de promoção da produção de baixo carbono. O grupo possui entre os seus integrantes os seguintes países: Antígua e Barbuda, Austrália, Bangladesh, Bélgica, Colômbia, Costa Rica, Etiópia, França, Alemanha, Gana, Indonésia, Malawi, Maldivas, Ilhas Marshall, México, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Peru, Samoa, Espanha, Tanzânia, Tailândia, Timor-Leste, Uruguai, Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e Comissão Europeia.

Em contraposição à articulação de orientação mais liberal, de grupos como AILAC e Grupo de Cartagena, outros países em desenvolvimento que se consideram com “mentalidades afins” organizaram-se de forma coletiva e tem produzido relatórios de posições e propostas comuns desde 2012. O chamado grupo dos Países em desenvolvimento de Mentas Afins sobre Mudança do Clima (inglês *Like-Minded Developing Countries on Climate Change* - LMDC) tem reunido países relevantes na África, Ásia-Pacífico e América Latina para defender os princípios tradicionalmente defendidos pelo G77 e China.

Entre seus membros mais regulares encontra-se Arábia Saudita, China, Índia, Argentina, Tailândia, Filipinas, Mali, Maldivas, Paquistão, Malásia, Venezuela, Nicarágua e Bolívia. Desde a sua criação, o LMDC tem normalmente feito posicionamento formais durante as negociações em defesa dos pontos tradicionalmente defendidos pelos países em desenvolvimento, em especial quando o G77 e China não é capaz de chegar a uma posição de consenso entre os seus 133 membros.

Além dos grupos acima, há a ocorrência também de alianças e coalizões de países ligados a mesma defesa de interesses temáticos. Nesse sentido um grupo bastante vocal nas discussões sobre florestas, em especial sobre REDD+, Sigla utilizada para as atividades de redução das emissões de GEE por desmatamento e degradação florestal e incremento de estoques. É a Coalizão das Nações de Florestas Tropicais (em inglês a *Coalition of Rainforest Nations*). Basicamente, o grupo organiza países em desenvolvimento que possuem florestas tropicais por meio do apoio de países desenvolvidos, organismos internacionais e bancos multilaterais, instituições acadêmicas e organismos não governamentais (ONGs) para defender posições comuns no estabelecimento de mecanismos de mercado para proteger as florestas tropicais.

Entre os países integrantes desse grupo estão os seguintes estados Africanos: Camarões Republica Centro Africana, Republica Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Madagascar, Nigéria, Congo, Serra Leoa, Uganda. Da mesma forma, compreende-se ainda os seguintes estados da região Asiá-Pacífico: Bangladesh, Malásia, Paquistão, Indonésia, Vietnam, Fiji, Papua Nova Guiné, Samoa, Ilhas Salomão e Vanuatu. Da América Latina e Caribe, o grupo conta com os seguintes membros: Dominica, República Dominicana, Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Argentina, Chile, Equador, Guiana, Paraguai, Suriname, Uruguai. A figura 44 demonstra a distribuição geográfica de seus membros:

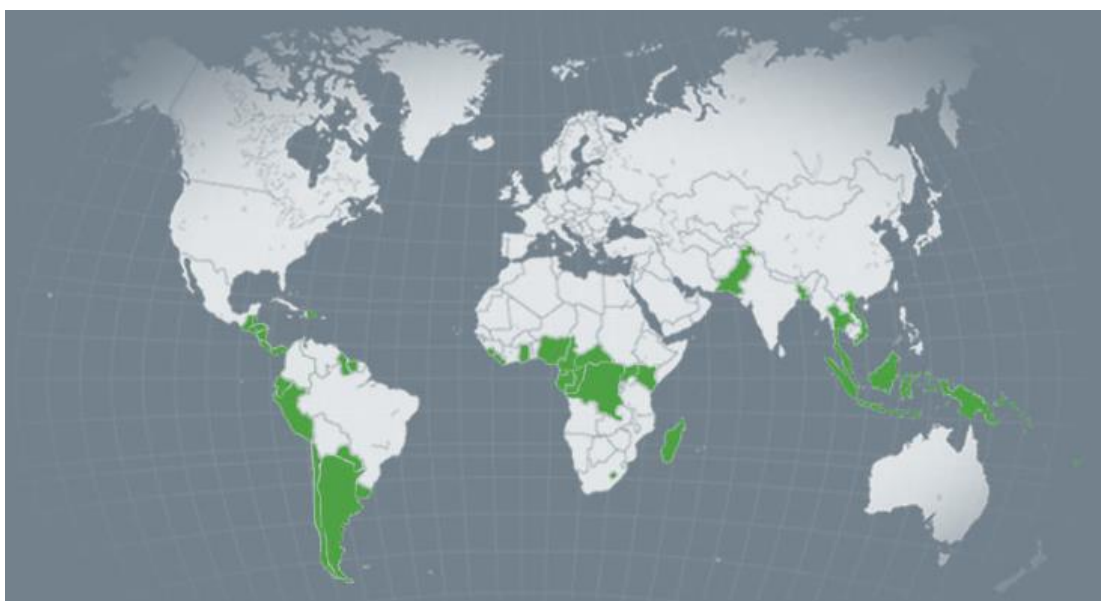


Figura 44. Membros da Coalizão das Nações de Florestas Tropicais.

Fonte: Adaptado de sítio oficial de internet disponível em:

< <http://www.rainforestcoalition.org/nations.aspx>>. Visualizada em 03/02/2014.

Outro importante grupo de interesse setorial e bastante ativo nas negociações sobre mudança do clima é a OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo). Este é uma organização internacional formada por países que são grandes produtores e exportadores de petróleo, que conta como membros Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Irã, Iraque, Kuwait e Qatar, Angola, Argélia, Líbia e Nigéria, Equador e Venezuela.

A OPEP foi fundada em 14 de setembro de 1960 e possui sua sede na cidade de Viena (Áustria). Apesar de sua criação não possuir associação direta à questão da mudança do clima, há registros da participação da OPEP nas plenárias desde o início

da negociação da Convenção-Quadro. Apesar de formada por países, a OPEP é caracterizada também como organização observadora.

Entre as organizações observadoras, há tanto organismos internacionais, por exemplo, outras agências das Nações Unidas e bancos multilaterais de desenvolvimento, quanto organizações da sociedade civil. Cada um desses grupos formais possuem influência no processo de decisão e formação do quadro político, porém, como organizações observadoras, tais entidades somente possuem capacidade de participar de sessões de negociação que são consideradas abertas aos interessados.

Entre as organizações da sociedade civil, há um grande número de instituições cadastradas como observadores oficiais ¹⁰⁸. A seguinte divisão é feita para compreender a dinâmica setorial de influência dessas instituições: a) Organizações do tipo ENGO (*Environmental NGOs*) são aquelas vinculadas a temática ambientalista; b) as organizações do tipo BINGO (*Business NGOs*) são as vinculadas ao setor empresarial; c) as RINGOs (*Research and Independent NGOs*) são organizações de pesquisa e de caráter de pensamento independente; d) as *YouthNGOs* (*Youth NGOs*) são aquelas organizações ligadas a temática da juventude; e) as LUNGO (*Labor Union NGOs*) são aquelas associadas ao mundo do trabalho, que compreendem entre outros os sindicatos de trabalhadores, f) Há ainda as organizações que são ligadas a temática de gênero, que tem crescido em participação principalmente após ano 2000.

3.3 - ÓRGÃOS INTERNOS DA CONVENÇÃO, REGRAS DE PROCEDIMENTO E TRÂMITES INSTITUCIONAIS DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Como sinalizado no início deste capítulo, para se compreender um regime é necessário conhecer além de seus participantes, objetivos e princípios também seus órgãos internos, trâmites de tomada de decisão e procedimentos para avaliar os seus participantes. Nesse sentido, serão analisados abaixo esses itens, iniciando pela avaliação de suas estruturas internas.

¹⁰⁸ Segundo os procedimentos formais da UNFCCC para que uma organização seja considerada credenciada o pedido de credenciamento deverá ser realizado por alguma Parte e ser aprovado pela maioria de ¾ do total de Partes da Convenção.

A Convenção cria por meio do seu artigo 7 a chamada Conferência das Partes (em inglês *Conference of Parties* - COP), sendo o:

órgão supremo desta Convenção, a Conferência das Partes manterá regularmente sob exame a implementação desta Convenção e de quaisquer de seus instrumentos jurídicos que a Conferência das Partes possa adotar, além de tomar, conforme seu mandato, as decisões necessárias para promover a efetiva implementação desta Convenção. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 7, parágrafo 2, 1992).

Portanto, a COP é ao mesmo tempo o ambiente institucional que aprova as regras e examina o cumprimento dos acordos realizados por suas Partes. É também nesta arena política em que se realiza a avaliação da implementação de ações à luz de seu objetivo. Além disso, é a COP que aprova a criação de órgãos subsidiários, assim como revisa e aprova os relatórios dos trabalhos desses órgãos e órgão externos (por exemplo, os relatórios do IPCC), podendo, inclusive, transformá-los, ou partes deles, em decisões.

Como visto na seção anterior, um dos principais documentos que apresenta como as Partes estão cumprindo seus compromissos é a Comunicação Nacional, que contempla inclusive o inventário de gases de efeito estufa. Cabe à COP a importante tarefa de revisão das Comunicações Nacionais encaminhadas pelas Partes listadas no Anexo I. Da mesma forma, a promoção de intercâmbio de informações sobre medidas adotadas pelas Partes para enfrentar a mudança do clima e seus efeitos também é função da COP, que é responsável pelo “desenvolvimento e aperfeiçoamento periódico de metodologias comparáveis” para avaliação das ações realizadas pelas Partes¹⁰⁹. O processo de desenvolvimento de “metodologias comparáveis” inclui os métodos de elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa por fontes e de remoções por sumidouros. Especificamente sobre a questão dos inventários, será aprofundado algumas reflexões ao final desse capítulo, já que ele é um dos principais instrumentos de controle das ações de mitigação das Partes da Convenção.

Para realização dos trabalhos, o texto da Convenção aponta, que a COP deverá se reunir em sessões anuais de forma ordinária, mas que há a possibilidade de definição de reuniões adicionais sobre assunto de maneira extraordinária. De maneira

¹⁰⁹ Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 7º, parágrafo 2, alínea d: 1992.

rotativa, o local da COP é distribuído entre as 5 regiões oficiais das Nações Unidas e definido por meio de aprovação da COP quando um dos países da região específica se oferece para hospedá-la. “Quando não se recebe nenhuma oferta para sediar a COP, ela realiza-se em Bonn, onde fica a sede do secretariado (que anteriormente ficava em Genebra)” (BRASIL, 2000¹¹⁰).

Vale ressaltar, ainda, que cabe à COP “definir e adotar, por consenso, suas regras de procedimento e regulamento financeiro, bem como os de seus órgãos subsidiários”¹¹¹. Segundo o seu artigo 7º, parágrafo 3:

Em sua primeira sessão, a Conferência das Partes deve adotar suas regras de procedimento e as dos órgãos subsidiários estabelecidos por esta Convenção, que devem incluir procedimentos para a tomada de decisão em assuntos não abrangidos pelos procedimentos decisórios previstos nesta Convenção. Esses procedimentos poderão especificar maiorias necessárias à adoção de certas decisões.

Entretanto, durante as negociações realizadas não foi concluída plenamente a questão sobre os processos de votação, em especial sobre a regra 42, que será retratada mais abaixo. Assim, a decisão da COP no início de sua primeira sessão, segundo o paragrafo 10 do documento FCCC/CP/1995/7¹¹², foi de que o documento contendo a minuta de regras de procedimento (em inglês *draft rules of procedures*) seria aplicada pela COP e seus órgão subsidiários com a exceção da regra 42. A presidência da COP 1 continuou as consultas e sinalizou que a expectativa era que durante a segunda sessão da COP avanços sobre o consenso fossem comunicados.

No entanto, o processo de consenso não foi alcançado e as regras de procedimento desde então são aplicadas segundo o documento FCCC/CP/1996/2 de 22 de maio de 1996, onde ainda é chamado de “minuta de regras de procedimento” ou ainda como regras de procedimento provisórias. As divergências são relativas ao Capítulo XII, que regula sobre o processo de votação, que possui apenas textos para duas regras, a 41 e 42. A regra 41, em que há consenso entre as Partes, dá a cada Parte o direito de um voto, ressalvando que as organizações de integração econômica terão um número de votos igual ao número dos seus Estados membros.

¹¹⁰ Texto “As instituições” elaborado em 2000 pelo MCT e disponível em: http://mct.gov.br/index.php/content/view/full/49290/As_Instituicoes.html e acessado em 02/02/2014.

¹¹¹ Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 7, parágrafo 2, alínea k: 1992.

¹¹² Decisão disponível em: <http://unfccc.int/resource/docs/cop1/07.pdf>

A regra 42 possui duas alternativas, em que ambas estão totalmente entre colchetes e ainda possuem colchetes internos aos textos já colcheteados. Reitera-se que na linguagem diplomática quando um texto está entre colchetes significa que há reservas para a sua aprovação, portanto não há consenso entre as Partes presentes na negociação. Apresenta-se abaixo as duas alternativas ao texto da regra 42.

1. Alternativa A

As Partes envidarão todos os esforços para chegar a acordo sobre todas as questões de fundo por consenso. Se todos os esforços para chegar a um consenso tiverem sido esgotados e não se chegar a acordo, a decisão, em última instância, será tomada pelo voto de dois terços das Partes presentes e votantes, exceto:

(a) nos casos previstos pela Convenção, as regras financeiras referidas no artigo 7º, parágrafo 2 (k) da Convenção ou as presentes normas de procedimento;

(b) para a decisão de adotar um protocolo proposto, que deverá ser feita pelo consenso a maioria de três quartos das Partes presentes e votantes;

(c) para as decisões de acordo com o parágrafo 3 do artigo 4º e seus parágrafos 1, 3 ou 4 do artigo 11º da Convenção, que será feita pelo consenso.

1. Alternativa B

As decisões sobre questões substantivas serão tomadas por consenso, exceto para decisões sobre questões financeiras serão tomadas pelo voto da maioria de dois terços.

2. As decisões da Conferência das Partes sobre questões de procedimento serão tomadas por maioria de votos dos presentes e votantes, exceto quando for relativa a adoção de moção ou proposta para fechar ou limitar o debate ou a lista de oradores, é necessária uma maioria de dois terços de votos das Partes presentes e votantes.

3. Se a questão for para definir se um assunto é de natureza processual ou substantiva, o Presidente decidirá sobre a questão. Caso exista um recurso contra esta decisão, a decisão deverá ser submetida a votação imediatamente, a decisão do Presidente subsistirá se não for rejeitada por uma maioria das Partes presentes e votantes.

4. Se, em matérias diferentes de eleições, a votação estiver dividida igualmente, uma segunda votação será feita. Se esta votação também se dividir igualmente, a proposta será considerada rejeitada.

5. Para os efeitos desta regra, a frase "Partes presentes e votantes" significa as Partes presentes na reunião em que a votação tem lugar e um voto afirmativo ou negativo. As Partes, que se abstiverem de votar, devem ser consideradas como não votantes. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima¹¹³, 1996)¹¹⁴.

¹¹³ Documento FCCC/CP/1996/2.

¹¹⁴ Tradução nossa.

Ao se fazer a leitura crítica das alternativas à luz do debate que foi feito nas seções anteriores desse capítulo sobre os grupos de países e diferenciações existentes dos participantes do regime, torna-se manifesto que razões para esta divergência entre as Partes tenderão a perdurar por muito tempo. Uma das possíveis razões da origem das divergências, em especial, é que a atual lista de países presentes no Anexo I da UNFCCC representam número inferior a $\frac{1}{4}$ das Partes da Convenção. Da mesma maneira, o atual grupo de países que é membro do G77 e China representaria cerca de 69% das Partes da Convenção-Quadro.

Até o momento¹¹⁵ não há sinal no horizonte político para que esta questão seja solucionada de maneira consensual. Entre os negociadores participantes do regime existem aqueles que acreditam que tal regra nunca será aprovada por consenso. Porém, existem outros negociadores que acreditam que a solução desse trecho de regras do regime somente será solucionada quando o regime chegar a um nível de maturidade em que todas as suas Partes tiverem obrigações quantificadas e com prazos claros para redução das emissões de GEE. Para alguns, considerados entre os negociadores como “os mais otimistas do regime”, há a possibilidade concreta que a solução da divergência da regra 42 seja parte do pacote de decisões que será aprovada para a fase do regime pós 2020¹¹⁶.

Outra parte institucional significativa que dá sustentação operacional ao regime é o chamado secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que é estabelecido pelo artigo 8 do texto da UNFCCC. De maneira simplificada, o secretariado é um corpo de funcionários exclusivamente dedicado para atender as funções previstas no parágrafo 2 do artigo 8 da Convenção.

O secretariado é liderado pelo secretário(a) executivo(a), que possui a responsabilidade de responder pelas ações de sua equipe perante a COP e seus órgãos subsidiários. O primeiro secretário executivo da Convenção foi o maltês Michael Zammit Catajar, que liderou o secretariado de 1991 a 2002. Cutajar foi substituído pela holandesa Joke Waller-Hunter, que serviu neste posto de 2002 a 2005. A senhora Waller-Hunter antes de assumir o posto de secretária executiva foi diretora da área ambiental da OCDE. Em 2005, Waller-Hunter foi substituída pelo austríaco Yvo de Boer, que ficou a frente do Secretariado da UNFCCC de 2006 até 2010. Em 2010 a costa-ricense Christiana Figueres foi escolhida pelo Secretário Geral

¹¹⁵ Até o fechamento do texto dessa tese ocorreram 20 sessões da COP, considerando que a COP 6 possuiu duas sessões.

¹¹⁶ Mais detalhes sobre o processo de negociação atual, chamado de Plataforma de Durban, serão apresentados no decorrer do texto da tese.

da ONU e aprovada pela COP para assumir o posto de Secretária Executiva da UNFCCC. Em 2013, o secretário geral da ONU Ban-Ki-moon reconduziu Christiana Figueres para um mandato de mais três anos na liderança do Secretariado da UNFCCC.

Atualmente, o secretariado está localizado na cidade de Bonn (Alemanha), e seus custos de manutenção são cobertos pelo orçamento geral, que é constituído pela contribuição de todas as Partes da Convenção, por doações esporádicas realizadas por Partes da Convenção, assim como por taxas cobradas das entidades participantes dos mecanismos previstos no Protocolo de Quioto¹¹⁷.

De forma geral, o trabalho do secretariado tende a ser ampliado na medida em que o regime cria novas regras e instituições internas, pois o trabalho administrativo e de apoio à tomada de decisão das Partes aumenta conseqüentemente. A figura 44 apresenta a atual estrutura hierárquica do secretariado da UNFCCC, sendo os órgãos governamentais aqueles relativos ao processo de tomada de decisão da COP.

Os artigos 9 e 10 da Convenção são aqueles que apresentam os dois órgãos subsidiários permanentes estabelecidos pela UNFCCC, ou seja, o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico (em inglês o *Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice* - SBSTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (em inglês *Subsidiary Body for Implementation* - SBI).

¹¹⁷ Mais detalhes sobre o Protocolo de Quioto e seus mecanismos serão apresentados ao longo do texto.

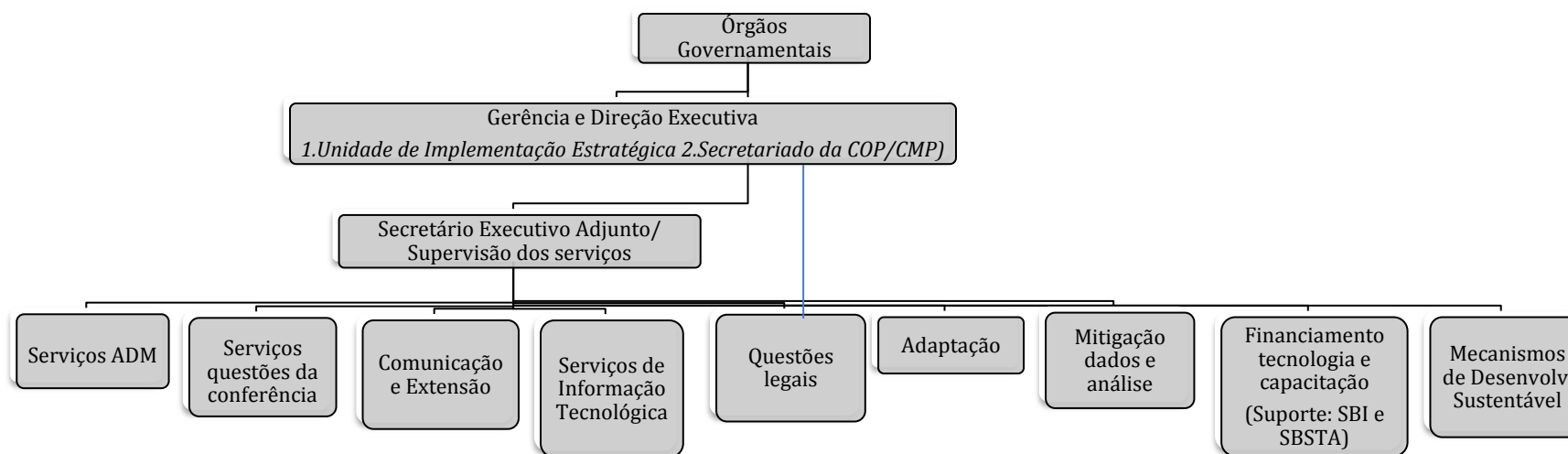


Figura 45. Estrutura do Secretariado da UNFCCC (atualizado em Agosto de 2013)
Fonte: Adaptado de UNFCCC Secretariat 2013.

As atribuições do SBSTA são definidas pelo artigo 9, que aponta ainda que “o órgão esta aberto a todas as Partes” e “deve ser multidisciplinar”. Deve ser “composto por representantes governamentais com competência nos campos de especialização pertinentes” (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 9: 1992)¹¹⁸.

O SBSTA deve apresentar relatórios de seus trabalhos regularmente à COP, devendo, sobre sua orientação, assessorá-la sobre as questões relativas a problemas científicos, tecnológicos e metodológicos. De uma maneira geral, o papel do SBSTA é de realizar o intercâmbio entre as orientações políticas da COP e a esfera científica e metodológica, que em grande medida é exercida pelo IPCC. É comum que o SBSTA realize workshops de cunho científico e tecnológico, assim como relatórios técnicos e metodológicos para apoiar nas atividades de operacionalização da Convenção.

A criação do SBI está juridicamente assentada no artigo 10 da UNFCCC, que define o mesmo como o órgão que auxilia “na avaliação e exame do cumprimento efetivo” da Convenção. Assim como o SBSTA, o SBI está aberto à participação de todas as Partes da Convenção e deve ser composto por representantes especializados.

O SBI também deve apresentar relatórios regulares de seu trabalho à COP. Basicamente, compreende-se que o trabalho do SBI é de examinar as informações enviadas pelas Partes segundo o parágrafo primeiro do artigo 12 da UNFCCC (dados enviados por todas as Partes sobre as Comunicações Nacionais¹¹⁹) e segundo o parágrafo segundo do artigo 12, em que as Partes países desenvolvidos devem comunicar como estão cumprindo suas obrigações de acordo os conteúdos desses preceitos presentes no artigo 4 da Convenção, que possui o título de “Compromissos”.

Outra função importante do SBI é que o órgão auxilia a COP sobre as questões administrativas e orçamentárias, além de apoiar no exame e avaliação das atividades referentes ao Mecanismo Financeiro da Convenção. O mecanismo financeiro foi estabelecido pelo artigo 11 da UNFCCC, que serve:

¹¹⁸ Tradução nossa.

¹¹⁹ Tais avaliações devem ser feitas no sentido de avaliar o efeito agregado geral das medidas tomadas pelas Partes à luz das avaliações científicas mais recentes sobre a mudança do clima. Avançaremos um pouco mais sobre a questão das comunicações e preparação dos inventários ao final do capítulo.

para a provisão de recursos financeiros a título de doação ou em base concessional, inclusive para fins de transferência de tecnologia. Esse mecanismo deve funcionar sob a orientação da Conferência das Partes e prestar contas à mesma, a qual deve decidir sobre suas políticas, prioridades programáticas e critérios de aceitabilidade relativos a esta Convenção. Seu funcionamento deve ser confiado a uma ou mais entidades internacionais existentes. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Artigo 11: 1992)¹²⁰.

O mecanismo financeiro possui instrumentos de operacionalização. Atualmente um de seus principais instrumentos é o Fundo Global para o Meio Ambiente (em inglês *Global Environmental Facility* – GEF), criado em 1991 pelo Banco Mundial como agente financiador de medidas de proteção do meio ambiente global, responsável por realizar a captação de recursos junto às Partes países desenvolvidos, que participam da UNFCCC para custear a elaboração das Comunicações Nacionais dos países em desenvolvimento e realizar projetos de cooperação para apoiar ações de mitigação, adaptação e transferência de tecnologia.

Apesar de se ter apresentado de maneira didática que os órgãos internos da UNFCCC possuem suas responsabilidades e mandatos específicos, ressalta-se que os órgãos internos da COP trabalham de maneira transversal, inclusive o SBI e SBSTA, que regularmente realizam reuniões conjuntas para tratar temas que são afeitos aos dois órgãos a pedido da COP. Assim, representa-se abaixo, na figura 46, o desenho dos principais arranjos institucionais do regime da UNFCCC no momento inaugural da entrada em vigor da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

¹²⁰ Tradução nossa.

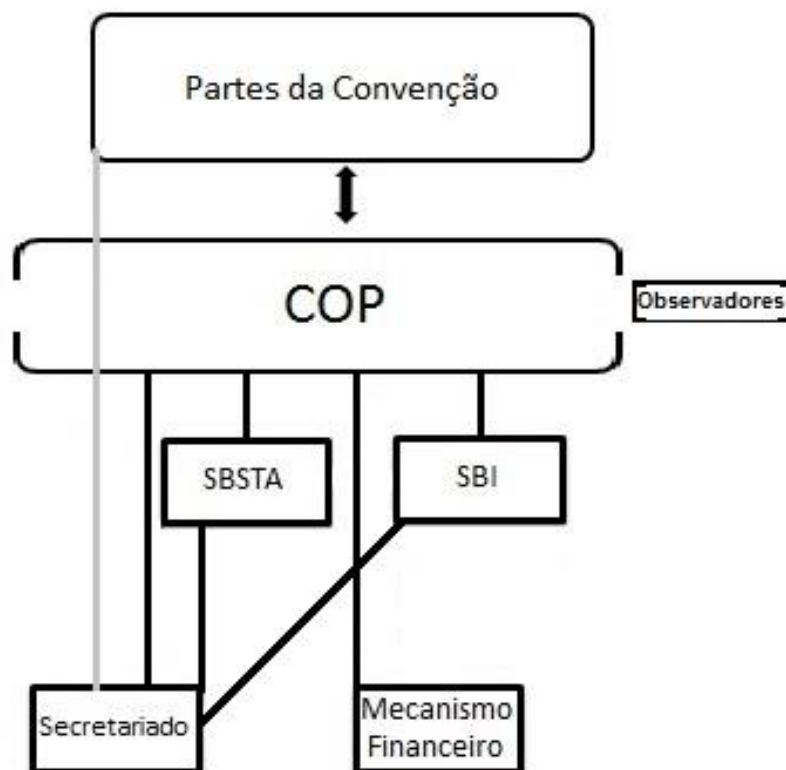


Figura 46. Desenho inaugural do Regime da UNFCCC.
Fonte: Elaboração própria.

Uma vez explanados os objetivos e princípios do regime, assim como foram apresentados os participantes e suas principais instituições internas inaugurais, julga-se pertinente avançar sobre a explicação dos procedimentos essenciais para tomada de decisão.

Como apresentado anteriormente, devido à dificuldade em se aprovar as regras de votação (regra 42 do projeto de regras de procedimento da Convenção), a forma de tomada de decisão praticada, é, basicamente, a tomada de decisão por consenso. Segundo MCT (2000)¹²¹ o consenso é “geralmente interpretado com o sentido de que não há objeção declarada a uma decisão e não é bem o mesmo que unanimidade”.

Caso uma Parte deseje de maneira formal apresentar suas preocupações sobre uma decisão, ela pode escolher não apresentar objeção formalmente, mas é possível solicitar, que sejam anotadas no relatório final da sessão as devidas ressalvas e preocupações. Porém, segundo o disposto no artigo 24 da Convenção, as reservas não podem ser feitas quanto ao texto da Convenção.

¹²¹ Texto “Procedimentos” elaborado em 2000 pelo MCT e disponível em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/full/49302/Os_Procedimentos.html e acessado em 02/02/2014

Entretanto, ressalta-se que, segundo o artigo 15 da Convenção, emendas da Convenção podem ser aprovadas por outra forma a não ser o consenso. Porém, para que as emendas sejam aprovadas é necessário que elas sejam adotadas em uma reunião ordinária da COP e que seu texto seja comunicado às Partes com, no mínimo, 6 meses de antecedência. Segundo o texto do parágrafo 3 do artigo 15:

As Partes devem fazer todo o possível para chegar a acordo por consenso sobre as emendas propostas a esta Convenção. Uma vez exauridos todos os esforços para chegar a um consenso sem que se tenha chegado a um acordo, a emenda deve ser adotada, em última instância, por maioria de três quartos das Partes presentes e votantes nessa sessão. As emendas adotadas devem ser comunicadas pelo Secretariado ao depositário, que deve comunicá-las a todas as Partes para aceitação. (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Parágrafo 3, Artigo 15: 1992).

Portanto, está prevista na Convenção a aprovação de emendas por meio de votação por maioria de três quartos das Partes. Sinaliza-se que emendas já foram feitas às listas de anexos da Convenção. Entretanto, até o momento, as emendas adotadas foram baseadas por decisão de consenso, como é o caso da inserção de Malta ao Anexo I em 2009, durante a décima quinta Conferência das Partes, realizada em Copenhague. Em maio de 2009, o governo de Malta realizou a solicitação para que o nome de seu país fosse adicionado à lista de países do Anexo I, devido à sua entrada na União Europeia e tal pedido foi circulado para as Partes pelo secretariado¹²².

Ressalta-se que, devido à previsão legal para realização de votação para adoção de emendas à Convenção, que, como visto acima, inclui seus anexos, não há necessidade que tais emendas sejam ratificadas pelos Congressos Nacionais das Partes da Convenção. A entrada em vigor para todas as partes de uma determinada emenda somente não ocorrerá caso Partes apresentem objeção por escrito, conforme prevê os ditames do artigo 16 da Convenção.

Portanto, considera-se a regra básica para tomada de decisão, nos processos de negociação, a noção de consenso¹²³. Porém, as regras de procedimento provisórias, previstas no documento FCCC/CP/1996/2, de 22 de maio de 1996, ainda,

¹²² Documento FCCC/CP/2009/2: disponível no link: <http://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/02.pdf> e foi acessado no dia 27/01/2014.

¹²³ A noção de consenso aplicada na prática segue a lógica de que a ausência de manifestação contrária significa não objeção, ou ainda consenso.

prevêm que para aprovar a decisão é necessário que se tenha um quórum mínimo de dois terços das Partes presentes.

Como relação à língua adotada na negociação, o capítulo XIII das regras de procedimento provisórias, sinalizam que as 6 línguas oficiais da ONU são as válidas para participação em sessões formais. Assim, é necessário que exista tradução simultânea nas sessões formais e que os documentos estejam disponíveis nas versões em árabe, chinês, francês, espanhol, inglês e russo antes do início das sessões.

Outra determinação importante que está prevista nas regras de procedimento provisórias é a regra 22, que cria o chamado “Bureau”. O Bureau é composto por um presidente, sete vice-presidentes, um relator e pelos presidentes dos SBSTA e do SBI. Em cada sessão da COP um novo Bureau é eleito e, segundo a regra 22, cada um dos cinco grupos regionais será representado por dois membros “e um membro do Bureau deve representar os pequenos Estados insulares em desenvolvimento”¹²⁴.

Segundo o parágrafo 3 da regra 22 das regras de procedimento provisórias da UNFCCC, quando o Presidente estiver desempenhando tal função, este não poderá representar seu Estado de origem. Assim, o Estado de origem deverá indicar qual será o representante de seu Estado de origem caso exista a necessidade de exercer o direito de voto. Cada um dos membros do Bureau, segundo a regra 25, que não puder completar seu mandato atribuído deverá ser substituído por representante de seu Estado de origem.

De maneira geral, o Presidente da COP possui nível ministerial e é tipicamente ocupada por um indicado do país que sedia a Conferência, por exemplo, durante a COP 1, realizada em Berlim (Alemanha), a presidência da COP foi exercida pela Ministra alemã Angela Merkel. O presidente da COP é responsável por coordenar os trabalhos da Conferência e a pedido dele que os vice-presidentes realizam consultas específicas para solução de controvérsias ao longo dos trabalhos.

A instituição do Bureau também existe nos órgãos subsidiários (SBSTA e SBI), mas em composição reduzida, contando com um presidente, um vice-presidente e um relator. De maneira correlata os membros do Bureau são os mesmos quando são realizadas as conferências para os Protocolos. Mas, adotando a ressalva que apenas membros dos Protocolos poderão sentar à mesa quando forem discutidas questões sobre os Protocolos.

¹²⁴ Tradução nossa.

A mesma abordagem é também aplicável à organização dos trabalhos dos grupos de trabalho *Ad Hoc* de negociação, também, conhecidos como AWGs devido a sua sigla em inglês (*Ad hoc Working Groups*).

Para fins didáticos, apresenta-se a seguir uma figura que exemplifica de maneira simplificada o fluxo de aprovação de documentos no âmbito dos trabalhos de uma Conferência das Partes ou das reuniões das Partes do Protocolo (CMPs ou MOPs, ou em inglês, *Meeting of Parties*), de grupos subsidiários ou grupos *Ad Hoc*. Ao lado esquerdo da figura 47, apresenta-se a cadeia hierárquica, onde a COP/CMP são supremas na adoção das decisões dos órgãos subsidiários, que podem ser permanentes (SBSTA e SBI) ou *Ad Hoc* (AWGs).

A partir da criação dos mandatos que se cria ou diretamente pela COP/CMP ou pelos grupos subsidiários, os chamados módulos de negociação específicos que normalmente tendem a corresponder aos itens da agenda de cada órgão. O regime de grupo de contato (G.C.) é o modo em que a negociação ocorre formalmente, nesse sentido, os observadores podem ter acesso aos locais de negociação.

Quando a negociação está em regime de “Consultas Informais” (C.I), apenas os representantes das Partes podem ter acesso aos locais de negociação. Como pode ser visto na figura 47, o número de procedimentos é longo para que uma decisão, de fato, seja adotada pelos órgão superiores, ou seja, a COP ou a CMP.

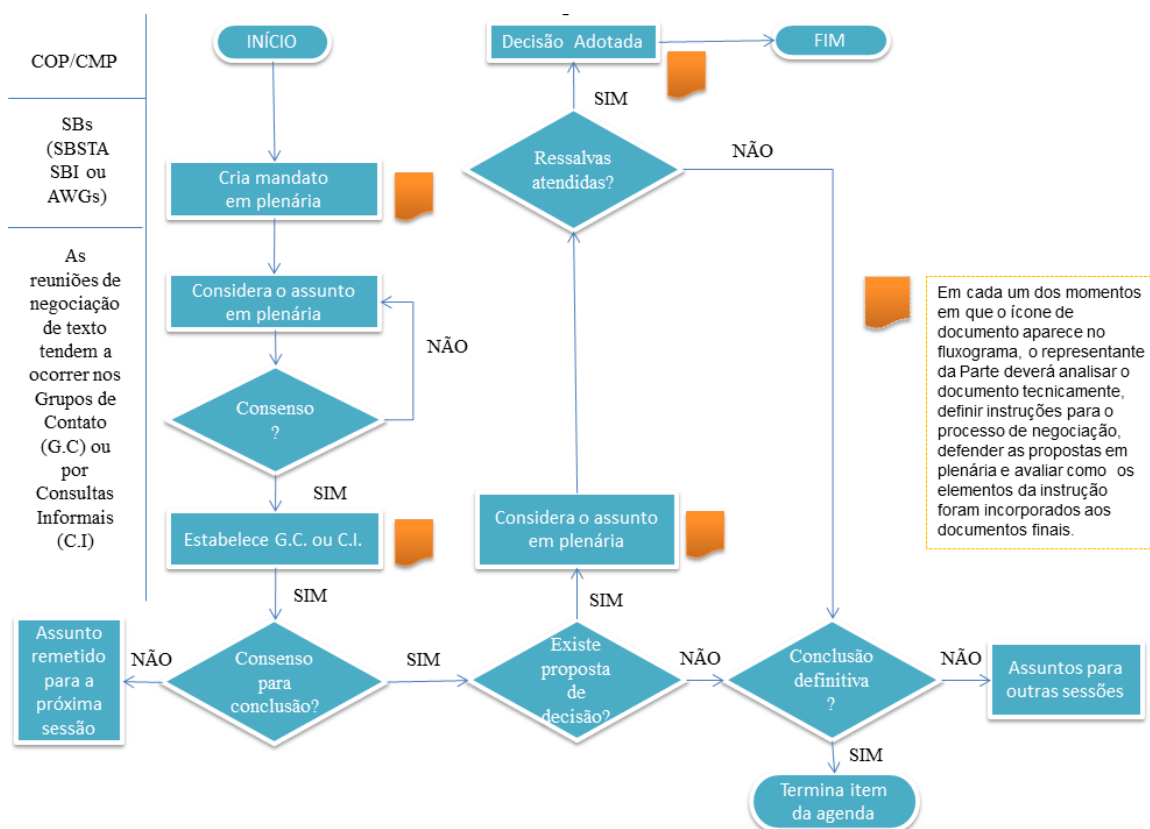


Figura 47. Fluxograma representando o processo de tomada de decisão na COP, COP/MOP, Órgãos Subsidiários e AWGs
 Fonte: Elaboração própria.

Como apresentado anteriormente, o processo de negociação realizado pelo INC-UNFCCC realizou seus trabalhos se inspirando na Convenção de Viena, que abriga o Protocolo de Montreal para controle das substâncias destruidoras da camada de ozônio. Assim, se esperava que o regime da UNFCCC, também, avançasse para a criação de mecanismos jurídicos mais objetivos, como é o caso de Protocolos.

Por conseguinte, o artigo 17 prevê as regras para estabelecimento de Protocolos sobre a UNFCCC. No entanto, o artigo sobre Protocolos não deixa claro qual seria a regra para adotar um Protocolo. Desta maneira, interpreta-se que os mesmos deverão ser adotados por consenso, até que as regras de procedimento provisórias sejam aprovadas tratando como as decisões por votação deveriam ser adotadas.

Entretanto, o artigo 17 deixa evidente que os procedimentos de entrada em vigor, assim como a participação e as práticas consequentes das decisões tomadas no âmbito de um protocolo somente serão aplicáveis àquelas Partes que sejam Partes do Protocolo. Em outras palavras, é possível que Partes da Convenção não sejam Partes de Protocolos elaborados no âmbito da UNFCCC, por exemplo, como é o caso do EUA, que ratificaram a Convenção, mas não são parte do Protocolo de Quioto.

Ademais, a COP segundo o artigo 7º, parágrafo 2, alínea i tem a capacidade de “Estabelecer os órgãos subsidiários considerados necessários à implementação desta Convenção”. Baseado em tais premissas, foi durante a primeira Conferência das partes realizada em Berlim (Alemanha), que foi criado o chamado Grupo Ad Hoc do Mandato de Berlim (em inglês *Ad Hoc Group On the Berlin Mandate -AGBM*). O texto do Protocolo de Quioto é fruto do processo de negociação do AGBM, a seção a seguir explorará o caminho trilhado nas negociações, em especial das COPs e órgãos subsidiários que levaram a estrutura atual do regime.

3.4 - A ESTRUTURA ATUAL DO REGIME INTERNACIONAL DO CLIMA: UM LONGO CAMINHO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Esta seção procurou explorar de maneira panorâmica os marcos principais das negociações internacionais no âmbito do regime de mudança global do clima, sem de fato aprofundá-los, pois retomaremos de maneira mais detida no próximo capítulo a partir do ponto de vista da atuação brasileira. Como visto anteriormente, a Convenção convoca de maneira regular uma reunião da Conferência das Partes por ano. Até o momento foram realizadas até 2013, vinte reuniões da COP, apesar da reunião realizada em Varsóvia ter sido a COP 19/CMP9¹²⁵. Isso ocorre pelo fato da COP 6, realizada em Haia (2000), não ter finalizado seu mandato, tendo sido demandada por conseguinte uma COP 6, parte II, que foi realizada em junho de 2001, na cidade de Bonn (Alemanha). Em dezembro de 2014, será realizada a vigésima COP, que será realizada na cidade de Lima no Peru, o que contabilizará um total de 21 COPs.

¹²⁵ A sigla CMP é atribuída para as reuniões das Partes do Protocolo de Quioto, portanto, em Varsóvia ocorreu a 9ª reunião da CMP.

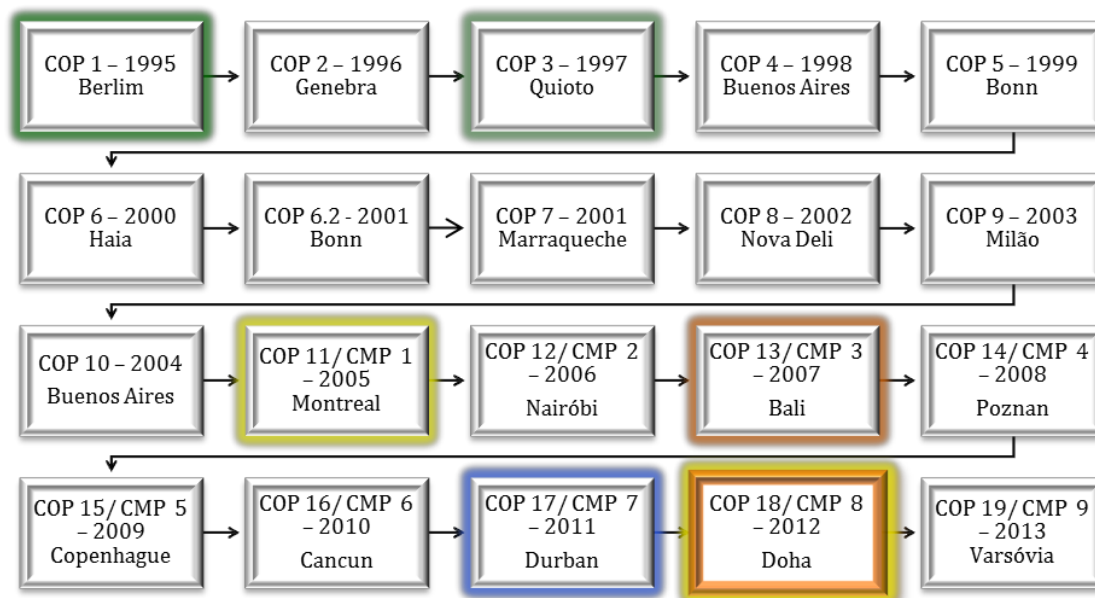


Figura 48. Trajetória histórica de COP e CMP 1995 – 2013.
Fonte: próprio autor.

A Figura 48 apresenta a trajetória das COPs, apresentando os locais sede e ano de realização. Ademais, na figura há algumas marcas em cores distintas que sinalizam os marcos de criação dos chamados grupos ad hoc de negociação e são detalhados a seguir. A COP, segundo o artigo 7, parágrafo 2, alínea i, tem a capacidade de “estabelecer os órgãos subsidiários considerados necessários à implementação desta Convenção”.

A partir dessa base legal, a UNFCCC criou ao longo da sua história quatro grupos subsidiários *ad hoc*, ou temporários: i) Grupo *Ad Hoc* sobre o Mandato de Berlim (em inglês *Ad Hoc Group On the Berlin Mandate - AGBM*), representado em verde na figura acima, que foi iniciado na COP1 e finalizado na COP 3; ii) Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Compromissos Adicionais para Partes do Anexo I no âmbito do Protocolo de Quioto (em inglês *Ad Hoc Working Group on Further Commitments for Annex I Parties under the Kyoto Protocol - AWG-KP*), representado em amarelo, que teve início em 2005 (COP11), junto a primeira reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP1) e foi encerrado na COP 18/CMP8 em Doha em 2012; iii) Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Ação Cooperativa de Longo Prazo no âmbito da Convenção (em inglês *Ad Hoc Working Group on Long-term Cooperative Action under the Convention - AWG-LCA*), criado em Bali (COP13/CMP3) e encerrado em Doha (COP18/CMP8), representado acima pelas bordas vermelhas; iv) Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre a Plataforma de Durban para Ação Ampliada (em inglês *Ad Hoc Working Group on the Durban Platform for Enhanced Action - ADP*) representado pela

cor azul na figura acima, que foi iniciado em 2011 em Durban (África do Sul), está vigente e possui mandato para encerrar seus trabalhos até o final de 2015, na COP21/CMP11, que será realizada em Paris.

O regime multilateral de mudança global do clima de 1998 a 2004 praticamente foi estabelecido e regulamentado a partir das reuniões de negociação ocorridas dentro dos grupos permanentes previstos no texto da UNFCCC. Assim, com o encerramento do AGBM e a assinatura do Protocolo de Quioto em 1997, que obteve apoio formalizado de todos os países listados no Anexo I. Apesar da aceitação dos Estados Unidos da América ao Protocolo de Quioto ocorrida pelo grupo de negociadores da administração democrata de Bill Clinton, durante o governo George W. Bush o congresso norte-americano seguindo a orientação da administração republicana não aprovou a ratificação do Protocolo. A principal razão apresentada pelos EUA para rejeição do Protocolo estava vinculada à noção que o mesmo não previa metas de mitigação para os países em desenvolvimento.

Entretanto, os EUA não renunciaram a participação na UNFCCC (documento ratificado pelo Congresso norte-americano) e os países que sinalizaram intenção em ratificar o Protocolo deram continuidade nas negociações para elaborar suas regras de implementação. Assim, o regime viu um período de operacionalização das decisões por meio da adoção de regras elaboradas durante os trabalhos do SBI, SBSTA e da COP.

Esse período de sete anos (1998-2004) foi incrementado em 2005 com a entrada em vigor do Protocolo e da criação do AWG-KP, que adicionou mais uma série de reuniões no calendário de negociações. A criação do AWG-KP foi prevista em 1997, segundo o parágrafo 9 do artigo 3 do Protocolo:

Os compromissos das Partes incluídas no Anexo I para os períodos subsequentes devem ser estabelecidos em emendas ao Anexo B deste Protocolo, que devem ser adotadas em conformidade com as disposições do Artigo 21, parágrafo 7. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve dar início à consideração de tais compromissos pelo menos sete anos antes do término do primeiro período de compromisso. UNFCCC, Protocolo de Quioto, parágrafo 9 do artigo 3, 1997

As dificuldades em materializar avanços no processo de negociação do segundo período do Protocolo de Quioto durante os anos de 2006 e 2007, especialmente devido à ausência do maior emissor histórico (EUA) no esforço de mitigação posto

pelo Protocolo, motivou a criação do AWG-LCA. O AWG-LCA foi materializado pelo chamado Plano de Ação de Bali, que previa entre outros pontos a formulação de esforços de mitigação equivalentes para os países do Anexo I que não participassem do Protocolo de Quioto, assim como a definição de medidas e ações voluntárias de mitigação no contexto do desenvolvimento sustentável por parte de países em desenvolvimento. O Plano de ação de Bali previa que um acordo seria fechado em 2009, na chamada COP15/CMP5, que foi realizada na cidade de Copenhague (Dinamarca).

Entretanto, apesar do ano de 2009 ter agregado o maior número de sessões de negociação da história do regime (como pode ser visto na figura 49), ambos os processos (AWG-LCA e AWG-KP) não lograram êxito. O fechamento dos trabalhos dos grupos somente ocorreu após o estabelecimento de terceiro grupo ad hoc (ADP). Portanto, o número de sessões de negociação realizadas em 2013 retornou à condição equivalente ao período do regime de negociação do AGBM.

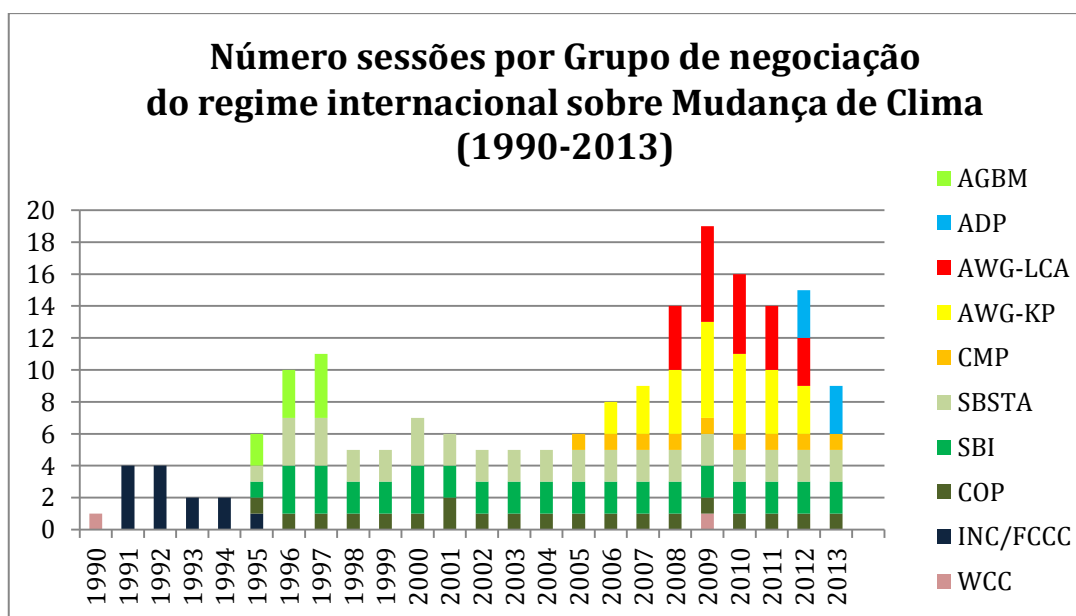


Figura 49. Gráfico Quantitativo de sessões de negociação por Grupo do Regime Internacional sobre Mudança de Clima (1990-2013)

Fonte: Elaboração própria a partir da leitura dos relatórios das sessões.

A figura 50 apresenta a estrutura atualizada, ao final de 2013, dos órgãos internos da UNFCCC. Ressalta-se que tal estrutura é resultado desse longo processo de negociação. Ao se avaliar a figura 50 comparativamente à estrutura inaugural da UNFCCC, que contava apenas com a COP, o SBSTA, SBI, o Mecanismo Financeiro (GEF) e o secretariado, torna-se evidente que o regime, em pouco mais de vinte anos, construiu um grande arcabouço de regras e instituições.

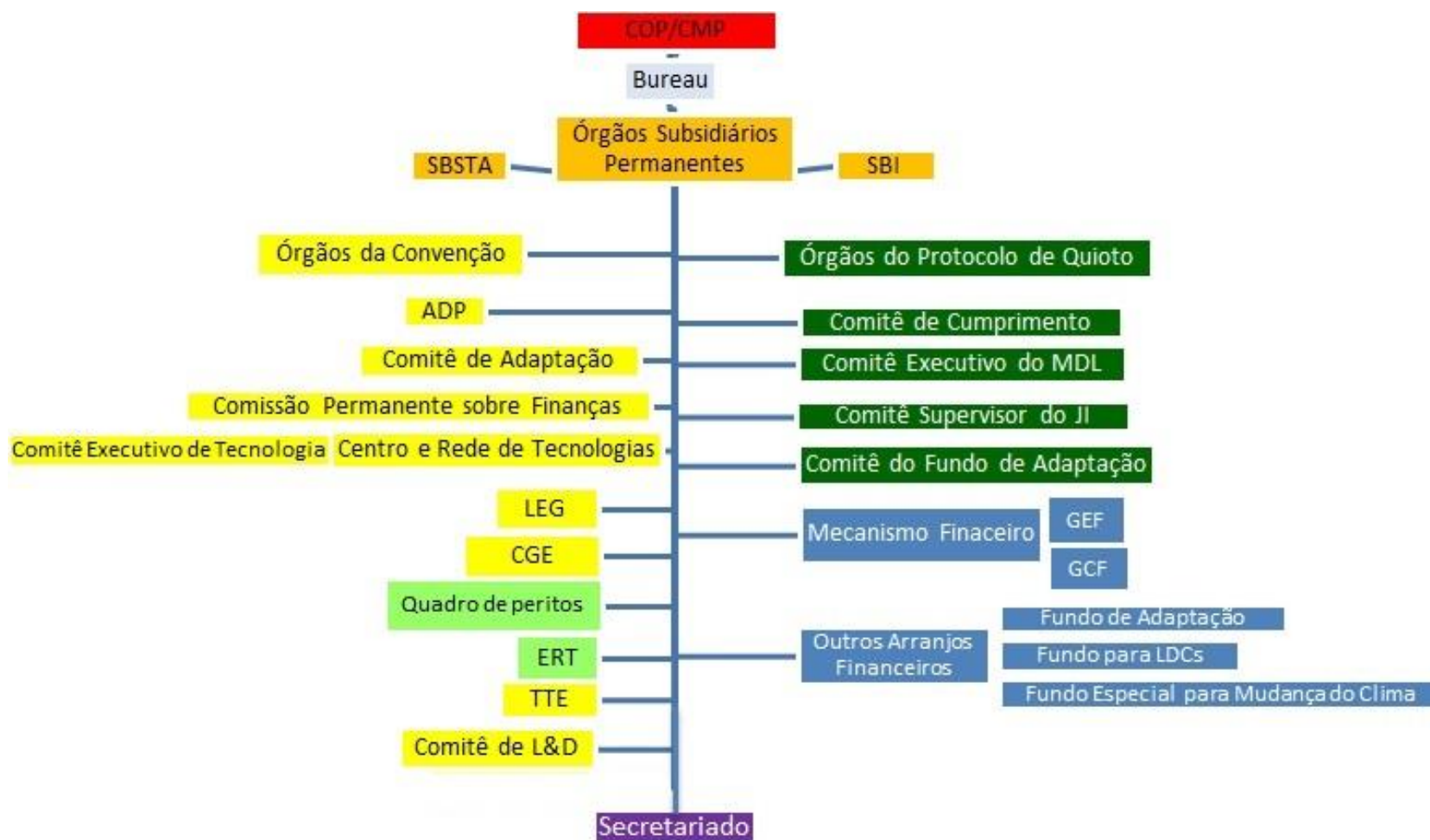


Figura 50. Organograma do retrato dos órgãos internos da UNFCCC atualizado em dezembro de 2013.
 Fonte: Elaboração própria a partir da leitura dos relatórios das sessões de negociação.

Como apontado no início desse capítulo, de maneira abrangente, os regimes possuem o objetivo de controlar, monitorar e estimular o comportamento dos Estados para convergência dos objetivos acordados em sua construção. Nesse sentido, para melhor representar as partes estruturais do Regime, a figura 50 adotou cores diferentes. Os órgãos previstos no Protocolo de Quioto são apresentados em verde escuro, os órgãos da Convenção são representados em amarelo, os órgão em azul marinho são aqueles que referem-se as estruturas financeiras previstas no regime. Além disso, os órgãos internos em verde claro são estruturas que possuem papéis tanto no Protocolo de Quioto quanto na Convenção.

De uma maneira geral, a liderança na cadeia de comando, tanto da Convenção quanto do Protocolo, parte da COP e da CMP (representada em vermelho). A organização dos trabalhos durante a COP/CMP é ordenada pelo Bureau, representado na figura em azul claro, e pelos órgãos subsidiários permanentes (SBSTA e SBI), que são representados pela cor alaranjada. O Secretariado, representado pela cor roxa na figura, dá apoio a cada um dos órgãos apresentados.

Com relação à estrutura existente interna ao Protocolo de Quioto, basicamente tem-se: i) o Comitê de Cumprimento¹²⁶; ii) o Comitê Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL¹²⁷); iii) O Comitê Supervisor do Mecanismo de Implementação Conjunta (em inglês *Joint Implementation - JI*¹²⁸); iv) o Comitê do Fundo de Adaptação; além de dois outros órgãos que servem tanto ao Protocolo quanto a Convenção: a) o quadro de Peritos (em inglês *Roster of Experts*); b) Os times de peritos revisores (em inglês *Expert Review Teams – ERT*).

O Comitê de Cumprimento é aquele que possui o papel de realizar a avaliação de conformidade das Partes em relação à implementação dos seus compromissos de mitigação previstos no Protocolo. Ele é composto por dois ramos: um ramo facilitador (em inglês *facilitative branch*) e um ramo coercitivo (em inglês *enforcement branch*).

¹²⁶ As decisões relevantes para compreender os procedimentos de trabalho do comitê são: a) Decisão 27/CMP.1 sobre os procedimentos e mecanismos relativos ao cumprimento do Protocolo de Quioto; b) Decisão 4/CMP.2 sobre o regulamento interno do Comitê; c) Decisão 4/CMP.4 que apresenta as alterações nas regras de procedimento do Comitê; d) Decisão 8/CMP.9 – que apresenta outras alterações às regras de procedimento do Comitê; e) Regulamento interno do Comitê atualizado em 3 de Fevereiro de 2014 e disponível no endereço:

https://unfccc.int/files/kyoto_protocol/compliance/application/pdf/consolidated_rop_with_cmp_4&cmp9_amend_2014feb03.pdf

¹²⁷ Previsto no Artigo 12 do Protocolo de Quioto.

¹²⁸ Previsto no artigo 6 do Protocolo de Quioto.

Por um lado, o ramo facilitador visa proporcionar aconselhamento e assistência às Partes para promoção do cumprimento. Por outro lado, o ramo coercitivo tem a responsabilidade de determinar as consequências para as Partes, que não estiverem em conformidade com seus compromissos¹²⁹.

Os outros três comitês internos à estrutura do Protocolo são decorrentes da existência dos mecanismos previstos no Protocolo nos artigo 12 (MDL¹³⁰) e artigo 6 (em inglês *Joint Implementation* - JI), assim como no artigo 3 (compromissos) e artigo 17 (Comércio de emissões).

O MDL é o mecanismo que possui o duplo objetivo de reduzir emissões de GEE nos países em desenvolvimento e de apoiar os países desenvolvidos no cumprimento de suas metas dentro do Protocolo. As atividades de projeto realizadas nos países em desenvolvimento geram reduções certificadas de emissão (RCEs), que podem ser transicionadas e utilizadas pelos países do Anexo I para cumprir parte de suas metas previstas no âmbito do Protocolo de Quioto. O MDL é a principal fonte de recursos para o Fundo de Adaptação, que foi criado para financiar projetos e programas de adaptação em países em desenvolvimento, que são particularmente vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima. O Fundo de Adaptação é financiado por uma taxa de 2% sobre as RCEs emitidas pelo MDL. O Comitê do Fundo de Adaptação¹³¹ gerencia a aprovação de projetos, que serão apoiados.

Já o Comitê Supervisor do JI é responsável por gerenciar os processos de verificação e aprovação de projetos do mecanismo de Implementação Conjunta (JI). Apenas os países do Anexo I, que são parte do Protocolo de Quioto são elegíveis para participar do processo de transferência e/ou aquisição de unidades de redução de emissões (URE) geradas por projeto de implementação conjunta e utilizá-los para atender parte de sua meta de redução de emissões.

¹²⁹ O Comitê também reúne-se em uma plenária composta por membros de ambos os ramos, e uma mesa, composta pelo presidente e vice - presidente de cada ramo. Ambos os ramos são compostos por 10 membros, incluindo um representante de cada uma das cinco regiões oficiais da ONU (África, Ásia-Pacífico, América Latina e Caribe, Europa do Leste e WEOG), um representante de SIDS, e dois representantes do Anexo I e outros dois representantes do Não-Anexo I. As decisões da plenária e o ramo facilitador podem ser tomadas por uma maioria de três quartos, enquanto as decisões do ramo coercitivo exigem, além disso, uma dupla maioria de representantes do Anexo I e do Não Anexo I.

¹³⁰ A Decisão 3/CMP.1, que apresenta as modalidades e procedimentos para o MDL, é uma das principais decisões para melhor compreender como funciona o mecanismo. Outras decisões importantes podem ser acessadas na página oficial do comitê executivo disponível em: cdm.unfccc.int acessada em 01/02/2014.

¹³¹ Até o momento o Fundo de Adaptação do Protocolo de Quioto é o único arranjo financeiro presente exclusivamente dedicado a realizar apoio a projetos e programas de adaptação em países em desenvolvimento. O fundo foi criado em 2001 e, pela decisão 1/CMP.8, adotada em Doha (2012) para o segundo período de compromisso, o Fundo de Adaptação receberá, além dos 2% das receitas do MDL, 2% incidentes sobre as receitas das primeiras transferências internacionais do comércio de emissões previsto no artigo 17 do Protocolo, assim como do mecanismo de implementação conjunta (JI).

O Comércio de Emissões é previsto no artigo 17 do Protocolo de Quioto. Este instrumento permite que Partes, que possuem metas de mitigação inscritas no Anexo B do Protocolo e que sigam as regras de cumprimento previstas no artigo 3 possam realizar transações de unidades entre si para fins de facilitação do cumprimento de suas metas. Ressalta-se que apenas países que possuem suas metas inscritas podem se utilizar desse instrumento¹³².

Além dos órgãos e instrumentos descritos acima, dois outros arranjos institucionais são fundamentais para que o regime de Quioto funcione: o quadro de peritos da UNFCCC e os times de peritos de revisão. Ambos foram criados para atender uma demanda da Convenção para que as Comunicações Nacionais e inventários nacionais de GEE dos países do Anexo I fossem avaliados e revisados.

O quadro de peritos da UNFCCC é composto por especialistas indicados pelos pontos focais das Partes da Convenção que possuam habilidades reconhecidas nas áreas de trabalho da UNFCCC (inventário de GEE, transferência de tecnologia, adaptação, mitigação e financiamento). Os peritos que realizarem o processo de treinamento e passarem nos exames elaborados pelo secretariado da UNFCCC poderão compor os times de peritos revisores (ERTs¹³³). Estes times realizam a revisão dos inventários anuais dos países do Anexo I para certificar se eles estão completos, precisos e em conformidade com as diretrizes aprovadas pela COP e pela CMP.

Os processos de revisão junto à Convenção permitem que os ERTs realizem recomendações às Partes para aprimorar a transparência e corrigir problemas nos inventários nacionais, porém, não há previsão legal que obrigue que os países a aceitem tais sugestões e correções¹³⁴. Porém, no Protocolo de Quioto, é a partir dos relatórios de revisão dos ERTs, que o trabalho do comitê de cumprimento pode ser realizado. Em outras palavras, caso algum problema de implementação seja identificado pelos ERTs em um inventário nacional, e o país se recusar a implementar as correções encaminhadas, os procedimentos e sanções regimentais poderão ser aplicados pelo comitê de cumprimento. Por exemplo, o comitê poderá suspender o

¹³² Para o segundo período do Protocolo, o Cazaquistão, que não é um país listado no Anexo I da Convenção, decidiu incluir uma meta de redução no Anexo B do Protocolo e se caso seguir as regras previstas no artigo 3, poderá utilizar-se do instrumento de Comércio de Emissões.

¹³³ Segundo as regras de procedimento de revisão atuais da UNFCCC e do Protocolo de Quioto, os ERTs deverão ser compostos por peritos de outros países que não aquele que terá seu inventário/comunicação nacional revisada. Da mesma forma, no processo de composição dos times, o secretariado deverá levar em consideração que a origem dos revisores deverá contemplar, na medida do possível, a distribuição regional e ter equilíbrio entre peritos originários do Anexo I e do Não Anexo I.

¹³⁴ Esta condição também é aplicada para a revisão dos relatórios bienais dos países Anexo I, ou seja, caso um país que não ratificou o Protocolo de Quioto não estiver realizando de maneira satisfatória seus compromissos assumidos na Convenção, o ERT não possui poder legal para obrigar a Parte a honrar seus compromissos.

país em questão do comércio de emissões, caso seja identificado que um inventário nacional possua erros que ampliem os resultados de um país. Assim, em casos em que um país, deliberadamente ou não, apresente erro em seu inventário, que caracterize que as emissões de GEE foram subestimadas ou as remoções do setor florestas foram superestimadas, os ERTs podem realizar recálculos e correções, assim como encaminhar podem recomendar que o caso em questão seja tratado pelo Comitê de Cumprimento para definição de providências cabíveis.

Com relação ao mecanismo financeiro e aos arranjos financeiros adicionais, uma evolução institucional importante ocorreu desde o início da UNFCCC, pois, como visto anteriormente, o texto da Convenção previa a criação de um mecanismo financeiro, que desde o seu princípio tem sido operacionalizado por meio do GEF. Atualmente, além do Fundo de Adaptação já analisado, há ainda outros dois fundos plenamente operacionais, um dedicado a atender as demandas dos Países com menor desenvolvimento relativo (LDCs) e um Fundo Especial para a Mudança do Clima (em inglês *Special Climate Change Fund - SCCF*) criado no âmbito da Convenção, em 2001, a partir da decisão 7/CP.7. Sua função primordial era complementar o mecanismo financeiro da UNFCCC para realizar o financiamento de projetos relacionados à adaptação, transferência de tecnologia e capacitação, energia, transportes, indústria, agricultura, florestas e gestão de resíduos, e diversificação econômica. O GEF também exerce o papel de agente fiduciário do SCCF, assim como do Fundo para os LDCs e para o Fundo de Adaptação.

Outro importante passo para operacionalização dos compromissos financeiros presentes na UNFCCC foi a criação, em 2010, do chamado Fundo Verde para o Clima (em inglês *Green Climate Fund – GCF*). A decisão 1/CP.16 estabeleceu o GCF como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção nos termos do artigo 11 da Convenção. O GCF tem o mandato para apoiar projetos, programas, políticas e outras atividades em Partes países em desenvolvimento e que será gerenciado por Conselho próprio. O fundo ainda não está operacional, porém, há uma promessa política dos países desenvolvidos que o mesmo mobilizará até 2020 o montante equivalente a 100 bilhões de dólares norte-americanos anuais. Por ter responsabilidade jurídica independente, é a primeira vez que um instrumento financeiro não possui o GEF como parceiro operacional. Em decisão adotada pela COP, foi decidido que esse fundo terá sede na Coreia do Sul.

Uma vez esclarecidos/explicados os órgãos específicos do Protocolo de Quioto e os arranjos financeiros internos à UNFCCC, abaixo será discutido o papel dos principais órgãos que atualmente possuem mandato sobre a Convenção. O primeiro

deles, que aparece na figura que apresenta o retrato dos órgãos internos da UNFCCC atualizado em dezembro de 2013, é o ADP, já apresentado no início dessa seção.

Outro órgão relevante sob a Convenção, que também foi criado a partir das decisões da COP16 realizada em Cancun, é o chamado Comitê de Adaptação, que foi estabelecido internamente ao chamado Marco de Cancun para Adaptação (em inglês *Cancun Adaptation Framework - CAF*) pela decisão 1/CP.16. O comitê possui entre outras, as seguintes funções: fornecer apoio técnico e orientação às Partes sobre o tema de adaptação; compartilhar informações, experiências e boas práticas; promover a sinergia e fortalecer o envolvimento das Partes, organizações reuniões regionais e internacionais, centros e redes sobre o tema; apoiar a COP na consideração e orientação sobre os meios de incentivar a implementação de medidas de adaptação, incluindo finanças, tecnologia e capacitação; considerar informações comunicadas pelas Partes no monitoramento das ações de adaptação e apoio recebido. Além do Comitê de Adaptação, outro órgão interno ao CAF para adaptação é o Comitê Executivo do Mecanismo para tratar da temática de Perdas e Danos associados aos efeitos adversos da mudança do clima (em inglês *Executive Committee to the International Mechanism on Loss and Damage - L&D*), também conhecido como Comitê de L&D. Porém, diferentemente do Comitê de Adaptação, a decisão da criação do Comitê de L&D somente foi adotada na COP 19 em Varsóvia. Da mesma forma, diferentemente do Comitê de Adaptação, que possui mandato aberto em relação a prazo, o Comitê de L&D possui um mandato inicial de 3 anos de duração, o que significa que em 2016 o mandato poderá ser estendido ou encerrado.

Além dos órgãos vinculados ao CAF e ao Fundo Verde para o Clima, outro órgão criado sobre a Convenção na COP 16, foi a Comissão Permanente sobre Finanças (em inglês *Standing Committee on Finance - SCF*). Este órgão tem a missão de apoiar a COP no aprimoramento da coerência e da coordenação na prestação de financiamento para ações de mudança do clima. A comissão ainda tem objetivo de racionalizar o mecanismo financeiro, aconselhar a COP no sentido de ampliar a mobilização de recursos financeiros e realizar processo de medição, relato e verificação dos fluxos de apoio financeiro internos a UNFCCC. Um dos principais produtos do SCF será a elaboração de relatórios bienais, apresentando o status dos fluxos de recursos para mudança do clima.

A COP 16 ainda foi o momento em que foi aprovado o arranjo sobre transferência de tecnologias presente sob a Convenção. Esse arranjo é essencialmente o Mecanismo Internacional de Tecnologia (em inglês *Technology Mechanism*) que é composto por um Comitê Executivo, um Centro e uma Rede sobre

Tecnologias associadas à mudança do clima. O objetivo central do Mecanismo de Tecnologia é ajustar o foco, acelerar o ritmo, e expandir o alcance do desenvolvimento e da transferência de tecnologias positivas em relação a problemática da mudança do clima. A operacionalização do mecanismo dar-se-á por meio da tomada de decisão política do Comitê Executivo de Tecnologia (em inglês *Technology Executive Committee* - TEC) e pela materialização de ações do Centro e da Rede de Tecnologias.

Outros dois órgãos de peritos que estão no âmbito da Convenção são o Grupo de Peritos de Países de Menor Desenvolvimento Relativo (em inglês *Least Developed Countries Expert Group* - LEG) e o Grupo Consultivo de Peritos sobre Comunicações Nacionais das Partes não incluídas no Anexo I da Convenção (em inglês - CGE). Ambos grupos possuem uma característica peculiar, que não é encontrada em nenhum outro órgão do regime, que é a de possuir um número de representantes de Partes não Anexo I muito superior a de representantes dos países desenvolvidos.

O LEG é composto por 13 integrantes, sendo 10 representantes de países LDCs e 3 representantes de países do Anexo II da Convenção. O grupo foi estabelecido pela COP 7, por meio da Decisão 29/CP.7, e seu mandato, até o momento, foi estendido por 3 vezes desde a sua criação (Decisão 4/CP.11, Decisão 8/CP.13 e Decisão 6/CP.16) estando válido até o final do ano de 2015. De forma bastante ampla, a função do LEG é prestar apoio técnico e aconselhamento aos países com menor desenvolvimento relativo, em especial para elaborar os Planos Nacionais de Adaptação.

O CGE, no entanto, possui mandato mais amplo em relação à abrangência de atendimento de todos os países não listados no Anexo I da Convenção. De fato, este é o único grupo que apoia os países em desenvolvimento para cumprir os compromissos nacionais de comunicação diante da Convenção¹³⁵. O CGE é composto por 24 membros, sendo que 15 deles são necessariamente de origem de países em desenvolvimento não listados no Anexo I da Convenção, além de seis membros de Partes do Anexo I e três membros representantes de organizações internacionais.

O foco histórico de sua atuação é voltado para o processo de capacitação de países em desenvolvimento com o objetivo de melhorar o processo de preparação das comunicações nacionais dos países em desenvolvimento¹³⁶. Porém, com a renovação

¹³⁵ Previstos nos artigo 4 e no artigo 12 da Convenção.

¹³⁶ O CGE foi criado na COP 5 (1999) pela Decisão 8/CP.5, a COP 8 por meio de sua decisão 3 / CP.8 ampliou o mandato do grupo até 2007. Devido a dificuldade em chegar a um acordo com os Países desenvolvidos o Grupo ficou inativo de 2007 até 2009 quando por meio da decisão 5/CP.15 o mandato foi novamente ampliado até 2012, na COP de Doha o grupo recebeu novo mandato de mais um ano.

de seu mandato por cinco anos (2014-2018) pela COP 19, além das comunicações nacionais, o CGE deverá apoiar na capacitação dos países para elaborar os relatórios bienais de atualização¹³⁷, por meio de aconselhamento e apoio técnico a essas partes. Além disso, a partir do novo mandato, segundo a decisão 19/CP.19, o CGE deverá atuar de acordo com os termos de referência revisados contidos no anexo dessa decisão, que inclui, entre outras tarefas as presentes nas alíneas (h) e (i) do Parágrafo 2:

(h) Fornecer orientação e aconselhamento periódico para o secretariado para apoiar no cumprimento dos critérios de seleção para a composição da equipe de peritos técnicos, de acordo com decisão 20/CP.19, anexo, parágrafos 3-5, tomando igualmente em consideração os relatórios apresentados pelo secretariado a este respeito em uma base semi-anual;

(i) Desenvolver e organizar, com o apoio do secretariado, os programas de formação adequados para especialistas técnicos nomeados para começar o mais tardar em 2014, com base nos materiais de treinamento mais atualizados do Grupo Consultivo de Peritos, com vista a melhorar a análise técnica tendo em conta as dificuldades encontradas pelas Partes Não Anexo I na preparação de seus relatórios bienais de atualização¹³⁸.

Sob este ponto em especial, o último grupo a ser abordado nesta seção, no âmbito a Convenção, é o chamado Equipe de Peritos Técnicos (em inglês *Team of Technical Experts – TTE*). Esse arranjo institucional foi criado a partir da decisão 2/CP.17, que estabelece que os países não listados no Anexo I da Convenção deverão reportar bienalmente relatórios de atualização (em inglês *Biennial Update Reports – BUR*). Os BUR deverão conter, entre outros itens, uma atualização do inventário nacional de gases de efeito estufa, os processos de implementação das ações de mitigação e, na medida do possível, seus resultados, os recursos captados e gastos para realização das ações, além do detalhamento dos processos domésticos de medição, relato e verificação (MRV) de ações realizadas com recursos domésticos.

O objetivo do TTE será realizar uma análise técnica que produzirá um relatório síntese, o qual servirá de base para uma sessão do SBI em que os países em desenvolvimento analisados serão questionados pelas demais Partes da Convenção. Nesse exercício, qualquer Parte poderá realizar questionamentos sobre a operacionalização de ações de mitigação e/ou detalhes sobre os dados contidos no BUR. Esse processo é a chamada Consulta e Análise Internacional (em inglês *International Consultation and Analysis – ICA*).

¹³⁷ Aprovados segundo a decisão 2/CP.17.

¹³⁸ Tradução nossa.

Por meio da decisão 20/CP.19, adotada em Varsóvia (2013), o TTE será composto “com vistas a assegurar na composição geral dos TTEs, que a maioria dos peritos vêm de Partes do não Anexo I” (Artigo 5 do Anexo da Decisão 20/CP.19). Da mesma forma, os peritos deverão ter concluído satisfatoriamente os processos de treinamento elaborado pelo CGE. Os TTEs possuem grande responsabilidade, em especial devido aquilo que é previsto na alínea (c) do parágrafo 15 do anexo da decisão 20/CP.19, que apresenta, que

A TTE obrigatoriamente deve:

Em consulta com a parte em questão, identificar as necessidades de capacitação, a fim de facilitar o relato de acordo com o Anexo III da Decisão 2/CP.17, e participar da consulta e análise internacional, de acordo com o anexo IV da Decisão 2/CP.17, levando em conta o Artigo 4, parágrafo 3, da Convenção¹³⁹.

Portanto, o papel, a composição e a natureza do trabalho do TTE é bastante diferenciado daquela realizada pelos ERTs, grupos de peritos que realizam as revisões dos dados comunicados pelos países do Anexo I, seja para a Convenção ou para o Protocolo de Quioto. Entretanto, a constituição dos TTEs e o compromisso de entrega dos relatórios bienais de atualização pelas Partes países em desenvolvimento já demonstra uma grande mudança no padrão de interação e controle do regime sobre essas Partes desde o seu início.

Esse processo inclusive demanda do Órgão Subsidiário de Implementação (SBI) um papel adicional, agregando ao seu escopo de trabalho os exercícios de avaliação e revisão dos compromissos assumidos pelos países do Anexo I tanto no âmbito da Convenção, quanto do processo de análise e consulta internacional, que será aplicado aos países em desenvolvimento. Da mesma forma, com a constituição dos novos órgãos sobre a Convenção, em especial relativos à temática de Financiamento, Adaptação e Transferência de Tecnologia, tenderão a ampliar os embates dos países no âmbito do SBI para garantir que todos os componentes do regime avancem e não apenas aqueles ligados aos compromissos de mitigação assumidos pelos países em desenvolvimento.

¹³⁹ Tradução nossa.

3.5 - INVENTÁRIOS DE EMISSÕES DE GEE COMO INSTRUMENTOS BASILARES DE CONTROLE DO REGIME: DEBATE E DESENCONTRO ATUAL ENTRE A CIÊNCIA E POLÍTICA

O objetivo do inventário nacional é “determinar a magnitude das emissões e remoções de GEE nacionais que são diretamente atribuíveis à atividade humana” (UNFCCC, 2009: p.4¹⁴⁰) em determinado território nacional. De uma maneira geral, o padrão adotado no âmbito do regime é definido e aprovado pela COP e CMP¹⁴¹, levando em consideração os padrões sugeridos e organizados pelo IPCC, em especial pelos relatórios produzidos pela Força Tarefa sobre inventários.

O padrão do IPCC separa basicamente os setores entre Uso do Solo e Florestas, Agricultura, Resíduos, Processos Industriais e Energia. Uma questão interessante, que foi convencionada na elaboração de inventários nacionais, foi que as emissões de GEE do setor de energia são contabilizadas nos locais onde ocorre o processo de consumo do combustível.

Portanto, as emissões de transporte e do uso de combustíveis nos processos industriais ou durante a produção agrícola são contabilizados no setor de energia. Porém, nos demais setores o processo de atribuição das emissões ocorre no processo de produção e não necessariamente na condição do consumo. Por exemplo, as emissões do uso de uma tonelada de madeira retirada de um processo de desmatamento é atribuída ao setor de Uso de Solo e Florestas e não ao setor energético.

Outra característica importante definida pelos padrões do IPCC é que a elaboração de inventários deve seguir os cinco conceitos básicos: transparência, acurácia, consistência, completude¹⁴², comparabilidade. Esse grupo de conceitos também é conhecido por sua sigla TACCC. Esses cinco princípios foram adotados pela UNFCCC para parametrizar os procedimentos de elaboração de inventários dos países do Anexo I da Convenção. Entretanto, para avaliação dos compromissos dos países do Anexo I sob a Convenção, a condição de comparabilidade é extremamente

¹⁴⁰ UNFCCC, Resource Guide - Module 3: National Greenhouse Gas Inventories for Preparing the National Communications of Non-Annex I Parties / Module 3 - National Greenhouse Gas Inventories. Bonn: 2009. Disponível em http://unfccc.int/resource/docs/publications/09_resource_guide3.pdf. Acessado 02/02/2014.

¹⁴¹ Existem outros padrões de elaboração de inventários, que inclusive adotam dinâmica de atribuição de emissões diferenciado do IPCC, tais como os métodos do GHG Protocol e algumas partes da ISO 14064, que normalmente são utilizadas para elaboração de inventários de GEE corporativos.

¹⁴² Adotou-se a tradução de completeness como completude para que a sigla em português tenha a mesma ordem que a sigla em inglês adotada pelo IPCC “TACCC: Transparency, Accuracy, Consistency, Completeness and Comparability”.

difícil de ser realizada, pelo fato de premissas básicas não serem compatíveis. Por exemplo, os compromissos dos países do Anexo I sob a Convenção não possuem abrangência setorial equivalente¹⁴³, possuem cobertura de gases diferentes¹⁴⁴ e ano base de definição de metas diferentes¹⁴⁵. Outro ponto bastante relevante que gera extrema dificuldade em realizar a comparabilidade de esforços entre os países é devido à adoção de métricas de equivalência diferentes¹⁴⁶.

Sobre esse último ponto, nos deteremos um pouco mais devido às suas implicações científicas que envolvem a condição de tratamento da ciência do clima. Uma métrica de equivalência é um índice estimado pela literatura científica e relatado pelo IPCC em suas avaliações periódicas e utilizado para uniformizar as quantidades dos diversos GEE em termos de dióxido de carbono equivalente (CO₂e), possibilitando que as reduções de diferentes gases seja somada.

A maior parte das publicações sobre emissões de GEE no Brasil e no mundo utiliza a métrica de equivalência de Potencial de aquecimento global ou, em inglês, *Global Warming Potential-GWP*, que apresenta resultados em toneladas de dióxido de carbono equivalente, utilizando normalmente os dados do segundo relatório de avaliação do IPCC como base (AR2).

Entretanto, o texto da Convenção-Quadro não define qual deveria ser a métrica de equivalência de gases a ser utilizada pelos países para elaboração dos inventários nacionais. Mas, no artigo 12.1(a) existe a indicação que todas as Partes devem enviar seus inventários “usando metodologias comparáveis desenvolvidas e aprovadas pela Conferência das Partes”.

O GWP, que foi utilizado para o primeiro período de compromisso do Protocolo de Quioto (2008-2012), foi o publicado no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC (FRONDIZI, 2009). Porém, no texto do próprio Protocolo de Quioto, em seu artigo 5.3 (grifo nosso), fica evidente que o uso do GWP será periodicamente revisado como apresentado abaixo:

¹⁴³ Alguns países adotam uma meta contemplando toda a economia, por exemplo, a França, mas outros adotam cobertura do setor florestal apenas para contabilizar as remoções no ano de cumprimento da meta (ex. Canadá).

¹⁴⁴ Em alguns casos, os países apenas possuem metas cobrindo as emissões de dióxido de carbono, enquanto outros utilizam toda a cesta de gases coberta pelo Protocolo de Quioto.

¹⁴⁵ Vários países que ratificaram o Protocolo de Quioto adotam como ano base 1990, porém, para vários deles isso significa já ter metas cumpridas mesmo antes de realizar qualquer ação, por exemplo, boa parte dos Países do Anexo I EIT teve após o fim da União Soviética uma perda de PIB superior a 25% durante a década de 1990. Por outro lado, outros países, como é o caso dos Estados Unidos, o ano de maior emissão da reta histórica é 2005, portanto, eles não seguem o ano base do Protocolo de Quioto.

¹⁴⁶ Por exemplo, no caso japonês, apesar do inventário nacional ter que utilizar as métricas publicadas no quarto relatório de avaliação, na comunicação oficial do relatório bienal recentemente submetido a UNFCCC já há clara sinalização que a meta para 2020 utilizará os dados de GWP do segundo relatório de avaliação.

3. Os potenciais de aquecimento global utilizados para calcular a equivalência em dióxido de carbono das emissões antrópicas por fontes e das remoções antrópicas por sumidouros dos gases de efeito estufa listados no Anexo A devem ser os aceitos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e acordados pela Conferência das Partes em sua terceira sessão. Com base no trabalho, inter alia, do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e no assessoramento prestado pelo Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve rever periodicamente e, conforme o caso, revisar o potencial de aquecimento global de cada um dos gases de efeito estufa, levando plenamente em conta qualquer decisão pertinente da Conferência das Partes. Qualquer revisão de um potencial de aquecimento global deve ser aplicada somente aos compromissos assumidos sob o Artigo 3 com relação a qualquer período de compromisso adotado posteriormente a essa revisão. UNFCCC, Protocolo de Quioto, parágrafo 3 do artigo 5, 1997.

Assim, segundo a Decisão 4/CMP.7, durante o segundo período de compromisso (2013 a 2020), o GWP também será utilizado, porém assumirá as equivalências listadas na coluna intitulada "*Global Warming Potential for Given Time Horizon*" na tabela 2.14 da "Errata" presente na contribuição do Grupo de Trabalho I para o Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (AR4), com base nos efeitos de gases de efeito estufa em um horizonte de tempo de 100 anos¹⁴⁷.

Assim, desde 2013, os inventários nacionais de GEE no Protocolo de Quioto para o segundo período de compromisso dos países do Anexo I já utilizam os números de GWP publicados no AR4. No caso dos inventários publicados a partir de 2015 (ano de referência 2013¹⁴⁸), também usarão o AR4 como base para realizar a equivalência dos gases¹⁴⁹.

Entretanto, no quinto relatório de avaliação do IPCC, outra métrica ganha importância e segundo seu sumário para tomadores de decisão, as métricas do GWP e do GTP (Potencial da mudança de temperatura global ou em inglês *Global*

¹⁴⁷ Esta informação está disponível no seguinte link:

http://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/wg1/en/errataserrata-errata.html e foi acessada em 22/01/2014.

¹⁴⁸ No caso dos inventários dos países do Anexo I os inventários nacionais são divulgados com prazo máximo de 2 anos de atraso entre o ano do envio do inventário e o ano mais recente da série para garantir que as informações não alterem o processo de competitividade das economias nacionais e possa garantir que os dados não sejam alterados. No caso de inventários dos países não Anexo I da Convenção, a decisão 2/CP.17 indica que os dados de emissão de GEE deverão ser atualizados considerando o limite de quatro anos de intervalo temporal entre o último ano da série e o ano de encaminhamento do inventário nacional.

¹⁴⁹ No Caso do Brasil, o inventário nacional usa os dados do Segundo Relatório de Avaliação do IPCC, segundo sugestão presente na decisão 17/CP.8. Porém, as atividades de projeto de MDL aprovadas nacionalmente já utilizam os dados do AR 4 desde 2013, ou seja, já há convivência oficial do uso de diferentes GWPs no regime legal brasileiro.

Temperature Change Potential) são compreendidas de maneira equivalente, ou melhor, não há indicação explícita que uma métrica superaria a outra em precisão.

Várias métricas podem ser utilizadas para comparar as contribuições para a mudança do clima das emissões de diferentes substâncias. A métrica e o horizonte de tempo mais apropriados dependerá de quais aspectos da mudança do clima são consideradas mais importantes para uma determinada aplicação. Nenhuma métrica isoladamente pode comparar com precisão todas as consequências de diferentes emissões, e todas possuem limitações e incertezas. (...) Os valores atualizados são fornecidos no relatório subjacente {8.7}¹⁵⁰ (IPCC/SPM: 2013, p.15¹⁵¹).

A métrica de GTP aparece com destaque somente a partir do quinto relatório de avaliação. Diferentemente do GWP, que tem como base o forçamento radiativo acumulado sobre um horizonte temporal determinado, o GTP é baseado na mudança da temperatura global média da superfície em um determinado ponto no tempo.

Como discutido no capítulo II, em termos de adequação a medições científicas sobre o avanço do problema, que por definição está associada à condição do incremento de temperatura, a métrica do GTP estaria melhor posicionada para orientar políticas de mitigação. Segundo o IPCC “a métrica GTP é mais adequada para atingir políticas baseadas em metas¹⁵², mas não é novamente adequada para todo tipo de objetivo” (IPCC AR5 – Technical summary, 2013: p.58)¹⁵³. Segundo Stocker & Plattner (2012¹⁵⁴),

a eficácia da utilização de uma métrica específica depende do(s) objetivo(s) político(s) e nenhuma métrica singularmente pode resolver todos os objetivos políticos, métricas alternativas podem ser preferíveis ao GWP; (...) horizonte de tempo utilizado para calcular GWPs afeta substancialmente os valores numéricos; e escolha dos valores envolvem juízo de valor¹⁵⁵.

¹⁵⁰ Tradução nossa.

¹⁵¹ IPCC, 2013: Summary for Policymakers. In: Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Stocker, T.F., D. Qin, G.-K. Plattner, M. Tignor, S. K. Allen, J. Boschung, A. Nauels, Y. Xia, V. Bex and P.M. Midgley (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA.

¹⁵² Grifo nosso.

¹⁵³ Tradução nossa de: IPCC, 2013: Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Stocker, T.F., D. Qin, G.-K. Plattner, M. Tignor, S.K. Allen, J. Boschung, A. Nauels, Y. Xia, V. Bex and P.M. Midgley (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, 1535 pp.

¹⁵⁴ STOCKER, Thomas & PLATTNER, Gian-Kasper. Greenhouse gas metrics in the Working Group I contribution to the IPCC Fifth Assessment Report. UNFCCC: GHG Emission Metrics Workshop, Bonn, April 2012.

¹⁵⁵ Tradução nossa.

Segundo Reisinger, Riahi, Van Vliet (2012)¹⁵⁶, os GWPs 100 anos, que são a forma atualmente adotada pelo Protocolo de Quioto e pela Convenção-Quadro para realizar a equivalência métrica entre gases e setores, não é uma forma que possui bom custo-benefício para comparar gases de efeito estufa se o principal objetivo da política é a de limitar a mudança do clima a longo prazo. De maneira objetiva, não há interesse explícito político ou científico, que demonstre que para combater a problemática da mudança do clima é desejável que os custos da economia global sejam elevados. Nesse sentido, há aparente consenso de que, em existindo uma forma mais econômica e cooperativa para se lidar com a problemática do aquecimento global, esta deveria ser adotada de maneira ampla.

Segundo Professor do departamento de meteorologia da Universidade Reading (Reino Unido), Keith Shine (2012)¹⁵⁷, “não há nada de exclusivamente bom sobre o GWP - é um ‘acidente de nascimento’ que usamos GWP (100)”. A aplicação do GWP100 estaria vinculada a inexistência de publicações científicas, que problematizassem a questão das métricas sobre um ponto de vista mais amplo, que não pela visão do GWP na época em que a comunidade internacional discutia a problemática da mudança do clima no início da década de 1990.

Portanto, se o GWP100 é uma métrica, que reconhecidamente não é a mais apropriada em termos de ciência do clima para avaliarmos os impactos das atividades humanas sobre o processo da mudança do clima e que sua aplicação não traz os melhores resultados econômicos, questiona-se quais seriam as vantagens da utilização dessa métrica de maneira tão disseminada.

Segundo Shine (2009), a sobrevivência e a manutenção do GWP100 como métrica comum é fruto de um processo em que pode ser explicado pela Teoria de Shine sobre o consenso inadvertido. A base explicativa dessa teoria é que ocorre uma retroalimentação e legitimação do GWP100 devido à compreensão que os dois lados envolvidos no processo, isto é, IPCC e Formuladores de Política, estão satisfeitos com o uso do GWP, sem de fato conversarem sobre o assunto. A figura abaixo apresenta de maneira lúdica a base explicativa de Shine.

¹⁵⁶ REISINGER, A., RIAHI, K.; VAN VLIET, O. Cost-effectiveness and implications of GWPs and GTPs under alternative policy goals. UNFCCC. Workshop on common metrics to calculate the CO₂ equivalence of anthropogenic greenhouse gas emissions by sources and removals by sinks. Bonn, April 2012.

¹⁵⁷ SHINE, Keith. Beyond the GWP: new interpretations and new metrics – a bit of a random walk. UNFCCC. Workshop on common metrics to calculate the CO₂ equivalence of anthropogenic greenhouse gas emissions by sources and removals by sinks. Bonn, April 2012.

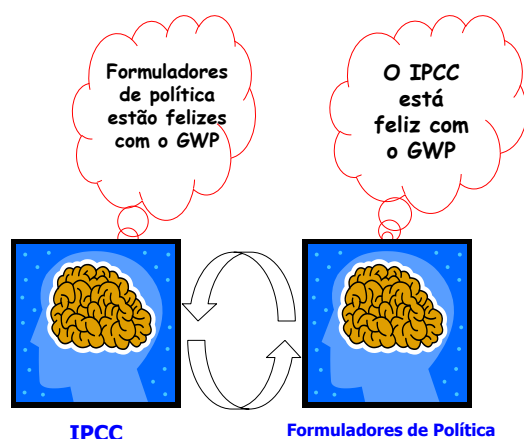


Figura 51. Teoria de Shine sobre o consenso inadvertido.

Fonte: Adaptado a partir de Shine, 2012: Apud (Shine 2009. Climatic Change 96:467-472).

Segundo Paciornik (2012)¹⁵⁸, a aplicação do GWP100 no regime é como “o pecado original”, ou seja, está na origem do seu nascimento. Nascimento este que adotou politicamente como base a chamada abordagem de “cesta de gases” para o Protocolo de Quioto. Assentado nessa abordagem, a formulação das metas de mitigação foram definidas para a cobertura de diversos setores e diversos gases de efeito estufa. Tal formato também servia o papel de gerar alguma flexibilidade de opções de mitigação para Partes do Anexo I, pois como vimos anteriormente, o Protocolo de Quioto foi desenhado inicialmente para fortalecer os compromissos de mitigação dos países desenvolvidos.

Segundo Paciornik (2012), a opção disponível na “prateleira” foi o GWP, ele “não desenvolvido com um objetivo político em mente”. Porém, como era a opção, ocorreu por meio dela um grande efeito de propagação, em que inventários de emissões totais de GEE, no âmbito dos países e do mundo corporativo, aplicou a métrica para realizar suas medições. Da mesma forma, a métrica do GWP 100 foi utilizada para definir as opções de mitigação (definição de políticas e projetos) e foi utilizada como base para realizar as análises de Mitigação sobre o ponto de vista de qual seria o melhor custo/benefício de uma opção de mitigação.

Como visto no capítulo II, a condição de mudança do clima está muito mais atrelada ao incremento de temperatura referente às emissões de GEE de longo tempo de residência na atmosfera. O efeito de inércia de incremento de temperatura e de

¹⁵⁸ PACIORNIK, Newton. Policy Goals and Common Metrics Implications. UNFCCC. Workshop on common metrics to calculate the CO₂ equivalence of anthropogenic greenhouse gas emissions by sources and removals by sinks. Bonn, April 2012.

elevação do nível do mar pode perdurar por vários séculos ou milênios, mesmo que não mais exista novas emissões de GEE no sistema, em especial devido à manutenção dos gases de longa residência, como é o caso do dióxido de carbono e do óxido nítrico.

Portanto, por meio da utilização do GWP, há uma sobrevalorização da importância das emissões de GEE com tempo de residência curta, como é o caso do metano. Políticas, ações e medidas para reduzir o metano, por conseguinte, foram adotadas de maneira prioritária, pois a relação de custo/benefício pode ser drasticamente alterada quando são utilizadas diferentes métricas. Um dos principais riscos envolvidos na ausência de questionamento científico desse ponto, é que existem grandes possibilidades de que recursos escassos sejam empenhados em políticas que surtiriam pouco efeito relativo no combate da mudança do clima.

Entretanto, como pode ser visto na figura 52, quando comparamos o GWP 100 com as diversas equivalências (GWP10, GWP20, GTP10, GTP20 e GTP100) torna-se evidente que a escolha da métrica influencia de maneira essencial quais deveriam ser as prioridades de mitigação.

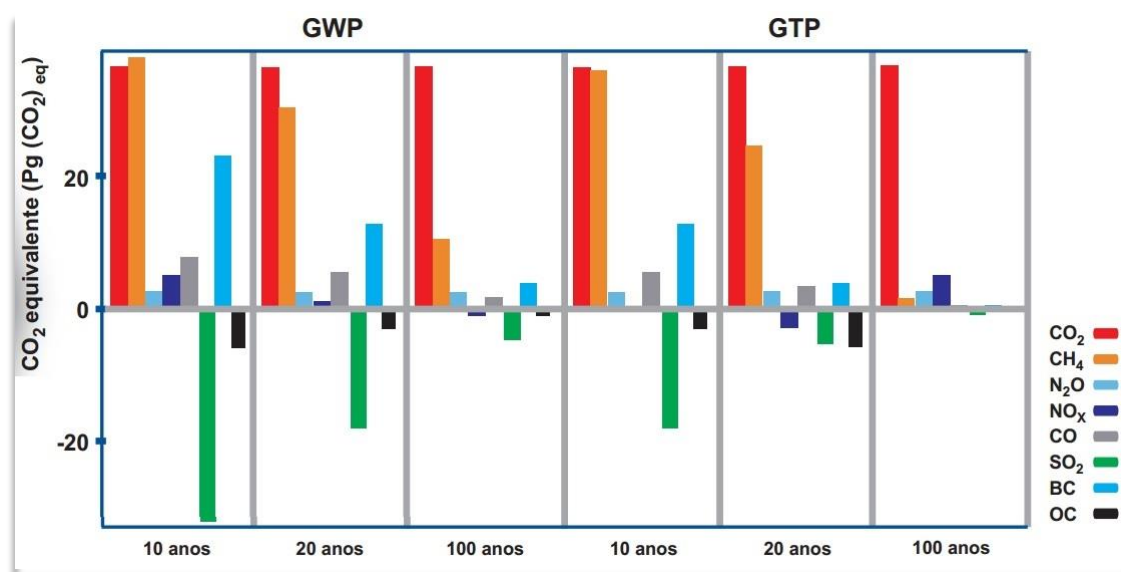


Figura 52. Comparação de diferentes métricas para quantificar as contribuições das diferentes substâncias para o aquecimento global, em diferentes horizontes de tempo.

Fonte: Adaptado de IPCC WGI Fifth Assessment Report/SPM (2013) e Fundación Biodiversidad (2013¹⁵⁹)

O GTP como métrica alternativa foi inicialmente apresentado no âmbito da negociação internacional por meio da Proposta Brasileira (*Brazilian Proposal*) em

¹⁵⁹ Fundación Biodiversidad 2013, Oficina Española de Cambio Climático, Agencia Estatal de Meteorología, Centro Nacional de Educación Ambiental. Basado en materiales contenidos en el Quinto Informe de Evaluación del IPCC, Grupo de Trabajo I. Madrid: 2013. Disponível: http://www.magrama.gob.es/es/cambio-climatico/publicaciones/publicaciones/Guia_resumida_AR5-IPCC_Bases_F%C3%ADsicas__tcm7-311196.pdf

1997, como uma das contribuições para o debate que resultou na elaboração o Protocolo de Quioto. A proposta sugeria a partilha das metas de mitigação do Protocolo segundo as responsabilidades diferenciadas de cada Parte do Anexo I, com base na contribuição para a mudança do clima. A métrica de distribuição de responsabilidade então levaria em conta, especialmente, a contribuição de cada país para o incremento da temperatura média e do aumento do nível do mar. Para Paciorek (2012), a proposta brasileira foi uma abordagem “muito inovadora” para o período em que foi apresentada. Isso dificultou que fosse adotada como abordagem padrão.

A figura 53 demonstra em qual estágio da cadeia de causa-efeito da mudança clima estariam alocadas as métricas GTP e GWP, assim como se comportariam na dinâmica de evolução de relevância política sobre a problemática. Como pode ser visto, o GTP seria uma métrica que estaria mais próxima da avaliação dos impactos, que, por consequência, teria maior relevância política para os tomadores de decisão, pois, como já tratado anteriormente, aquilo que reúne maior atenção política para a problemática está exatamente na condição de evitarmos que os impactos e os danos da mudança do clima prejudiquem as sociedades humanas.



Figura 53. Localização das Métricas de equivalência de GEE na cadeia de causa-efeito de emissões para mudança do clima e danos.

Fonte: Adaptado a partir de Stocker & Plattner, 2012: Apud Plattner et al., 2009, Fuglestvedt et al., 2003.

Portanto, pelo processo de evolução identificado no 5º Relatório de Avaliação, é compreensível que o número de estudos sobre GTP deve continuar aumentando e, por conseguinte, alimentando novas análises do IPCC.

Como já houve um processo de evolução e mudança dos números do GWP100 no âmbito político do Protocolo de Quioto e UNFCCC, uma alternativa importante é continuamente avaliar e elaborar os inventários nacionais e/ou projetos e inventários corporativos de maneira a deixar claro o processo de contabilização das emissões por gases e em peso molecular. Assim, a medida em que forem evoluindo o processo de debate das métricas não será necessário realizar um recálculo dos inventários, pois os mesmos já estariam em peso molecular de cada gás inventariado ou mitigado.

4 TRATAMENTO NACIONAL DA MUDANÇA GLOBAL DE CLIMA

O Brasil pode ser considerado um país que reflete em grande medida, em seu próprio território, a ampla diversidade que é encontrada no conjunto dos países em desenvolvimento participantes da UNFCCC. A multiplicidade de condições econômicas, sociais e ambientais faz com que parcelas do território brasileiro tenham grande aderência a situações encontradas em diversos grupos de países pertencentes ao Grupo dos 77 e China. Por exemplo, apesar de não ser considerado um país ilhéu, o Brasil possui mais de 1000 pequenas ilhas marítimas, que contam com uma população de mais de dois milhões de habitantes.

Da mesma maneira, cerca de 22 milhões de brasileiros vivem em um ambiente semiárido, número equivalente a diversas populações localizados em zonas áridas e semiáridas de países africanos. Devido ao relevante parque industrial, o Brasil possui semelhanças econômicas importantes a outros países em desenvolvimento de industrialização recente. Por um lado, parcela importante da economia nacional, possui dependência da indústria de exploração, produção e refino de hidrocarbonetos. Por outro lado, o setor agropecuário e de mineração responde por uma grande parte da entrada de divisas internacionais.

Adicionalmente, o Brasil possui a condição de país mega diverso (biodiversidade) e com ampla cobertura de floresta tropical, se aproximando a diversos países em desenvolvimento. A dinâmica de crescimento de sua população urbana e seus diversos desafios ligados ao processo de crescimento das grandes metrópoles também colocam o Brasil em posição de dialogar com inúmeros países em desenvolvimento. Segundo Corrêa do Lago (2005), o Brasil é:

tradicionalmente um dos países mais atuantes dentro do sistema das Nações Unidas, ocupou posição de particular importância nas discussões sobre meio ambiente desde o primeiro momento. Ao mesmo tempo, a questão do meio ambiente transformou-se em um dos temas que maior interesse levanta com relação ao Brasil no mundo, principalmente nos países desenvolvidos. Apesar das diferentes condicionantes internas, regionais e internacionais que marcaram os momentos em que se realizaram essas conferências ambientais, as posições do Brasil asseguraram-lhe um papel de liderança reconhecido, mesmo quando polêmico. O forte engajamento brasileiro na grande maioria dos temas explica-se, seguramente, pela coexistência no país de interesses – muitas vezes contraditórios – que são direta ou indiretamente afetados pela agenda internacional de meio ambiente, tendo em vista o tamanho de sua economia e de sua população, as suas dimensões continentais, as suas riquezas naturais, mas também as desigualdades regionais e as injustiças sociais. (CORRÊA DO LAGO, 2005: p 44).

Assim, em meio a esta grande diversidade, neste capítulo apresenta-se a evolução histórica da organização do governo federal do Brasil para o tratamento das questões de mudança do clima. Para tanto, são analisados os principais decretos, planos e política que compõem o arcabouço legal e institucional da mudança do clima no Brasil. Tais documentos são avaliados à luz da discussão histórica e institucional sobre como ocorreu o tratamento nacional dado à questão da mudança global de clima, as contradições e sinergias brasileiras. Este capítulo avalia ainda a participação histórica do Brasil na formulação dos relatórios de avaliação do IPCC, nas negociações da UNFCCC e de seu Protocolo de Quioto.

4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL DO BRASIL PARA O TRATAMENTO DAS QUESTÕES DE MUDANÇA DO CLIMA

O tratamento da temática da mudança do clima, como tema de natureza essencialmente global, em termos governamentais no Brasil, ocorreu por meio da demanda de acompanhamento dos trabalhos do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, conhecido pela sua sigla em inglês, IPCC, que foi criado em 1988. Assim, a primeira peça regulamentar nacional para tratar do tema identificado ao longo dessa pesquisa foi o Decreto nº 98.352, de 31 de outubro de 1989. Esse decreto é assinado pelo então presidente José Sarney e pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto Costa de Abreu Sodré e cria a “Comissão Interministerial sobre Alterações Climáticas¹⁶⁰, e dá outras providências”.

O contexto exposto no Decreto nº 98.352, de 31 de outubro de 1989 indica que o tema da proteção da atmosfera era considerado como parte da questão ambiental, porém havia consciência de que:

a questão das alterações climáticas, incluindo os aspectos relativos à proteção da camada de ozônio, exige detida apreciação de suas implicações políticas, sociais, econômicas, ambientais e tecnológicas, que tome em conta também os diferentes níveis de desenvolvimento e de responsabilidade dos países pela situação atual e futura da atmosfera (Decreto nº 98.352 de 31 de outubro de 1989).

¹⁶⁰ Uma curiosidade sobre o nome da comissão é que o termo “Alterações Climáticas” foi utilizado segundo a tradução do português utilizado em Portugal.

Assim, a lógica aplicada para organização da comissão estava na necessidade de coordenar as posições da participação da delegação do Brasil nas negociações sobre o tema, em especial sobre as atividades preparatórias para criação da UNFCCC, que se desenvolviam no âmbito do IPCC. Esta abordagem já considerava que os diferentes órgãos de governo poderiam ter interesses específicos no assunto.

Segundo o art. 1º do decreto, cabia ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) a coordenação da Comissão. A comissão tinha a função de “assessorar o Presidente da República nas decisões sobre as questões relativas às alterações climáticas, inclusive no que respeita à proteção da camada de ozônio” (Artigo 2º do Decreto nº 98.352, de 31 de outubro de 1989). Basicamente, a comissão possuía três atribuições: i) elaborar estudos sobre o tema, ii) preparar subsídios para as negociações internacionais, e iii) “preparar as contribuições substantivas do Governo brasileiro no âmbito das atividades do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas”.

Em termos de participação, a comissão era composta por nove membros de alto escalão¹⁶¹ da estrutura do governo federal oriundos das seguintes áreas: Relações Exteriores, Agricultura, Minas e Energia, Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Ministério do Interior, Planejamento, Ciência e Tecnologia, Defesa Nacional e Recursos do Mar. A comissão era presidida pelo Secretário-geral do MRE e teve basicamente 6 meses de atuação, pois, em 25 de abril de 1990, o Decreto nº 99.221 foi assinado pelo então Presidente Fernando Collor e pelo Chanceler Francisco Rezek tornando extinta a Comissão Interministerial sobre Alterações Climáticas (artigo 8 do Decreto nº 99.221/1990).

A extinção da Comissão ocorreu devido à criação de uma nova Comissão, a chamada Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMA). A CIMA tinha um caráter bem mais amplo, pois possuía o mandato de auxiliar a Presidência da República sobre os temas referentes à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92).

¹⁶¹ Secretários-Gerais ou cargos equivalentes.

Segundo o art. 2º do decreto, além da temática da mudança do clima, competia à CIMA assessorar o Presidente nas decisões sobre proteção da camada de ozônio e conservação da biodiversidade, em especial na Rio 92, a partir das seguintes atribuições: i) elaboração de estudos; ii) preparar subsídios para as negociações; iii) “encaminhar e orientar a preparação das disposições brasileiras em relação à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, inclusive no que diz respeito a eventos conexos anteriores” (Decreto nº 99.221/1990). Em termos de composição, a presidência da CIMA foi exercida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e inicialmente titulares e suplentes das seguintes áreas de governo deveriam ser designados: Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Assuntos Estratégicos, Planejamento, Economia, Energia e Minas e Metalurgia. Além dos representantes das secretarias citadas anteriormente, o decreto previa a participação na qualidade de assessores representantes das seguintes instituições: IBAMA¹⁶², INPE¹⁶³, EMBRAPA¹⁶⁴, INMET¹⁶⁵, INPA¹⁶⁶ e Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

Em 24 de janeiro de 1991, o Decreto nº99.221/1990 é revisado pelo Decreto nº 28/1991, que amplia ainda mais a participação dos membros da CIMA, sinalizando que os membros das instituições listadas deveriam ser seus representantes máximos (Secretários, Ministros ou Chefes) e adicionando além dos oito membros anteriores as seguintes áreas: Armada, Exército e Aeronáutica, Vigilância Sanitária, Saneamento, Polícia Federal e Receita Federal. Além dos órgãos assessores, agregou-se ainda a participação da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR.

Como apresentando no capítulo anterior, o processo de negociação do texto da Convenção de Mudança do Clima ocorreu por meio do Comitê Intergovernamental de Negociação (em inglês o Intergovernmental Negotiating Committee - INC). Apesar da existência da CIMA, o acompanhamento direto por parte de membros específicos do governo refletia a liderança de dois Ministérios sobre o tema: o Itamaraty e a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Como pode ser identificado, o chefe da delegação brasileira na primeira reunião do INC realizada em fevereiro de 1991 foi o Secretário de Ciência e Tecnologia, José Goldemberg. Os demais chefes de delegação que lideraram o Brasil nas reuniões do INC antes da aprovação final do texto da UNFCCC

¹⁶² Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

¹⁶³ Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

¹⁶⁴ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

¹⁶⁵ Instituto Nacional de Meteorologia.

¹⁶⁶ Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

foram embaixadores (Macedo Soares, Teixeira Soares, Marcos Azambuja e Celso Amorim).

O Brasil como país sede da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992, também chamada de RIO 92 ou Conferência do Rio, foi o primeiro signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Durante a Rio 92 (junho de 1992), a Convenção recebeu 155 assinaturas, iniciou-se aí o processo que levaria o Congresso Nacional a avaliar a ratificação da Convenção. Por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, o Brasil realiza a ratificação da Convenção junto ao seu arcabouço legal. Ressalta-se que o parágrafo único do Art. 1º desse decreto, que é assinado pelo então Presidente do Senado, Humberto Lucena, existe a indicação que “estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional” (Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994¹⁶⁷). Portanto, o texto do decreto deixa claro que quaisquer alterações no texto da Convenção, em especial, que gerem implicações econômicas para o Brasil, serão reavaliadas à condição de ratificação da Convenção pelo Congresso Nacional.

Como apresentado no capítulo anterior, a Convenção entrou em vigor em 21 de março de 1994 (90 dias após o recebimento da quinquagésima ratificação, de acordo com o artigo 23 da Convenção), mas os trabalhos de negociação do INC continuaram. O processo de liderança do MRE e do Ministério de Ciência e Tecnologia sobre a temática são refletidos ao analisarmos que as sessões de negociação seguintes do INC tiveram como chefes de delegação embaixadores (Ronaldo Sardenberg, Barbuda e Luiz Felipe Lampreia) e durante a última reunião do INC o chefe de delegação foi o Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), o Dr. Luiz Gylvan Meira Filho.

Portanto, tornava-se oficial, que a partir da Convenção seria necessário que um arranjo interno fosse criado para dar continuidade ao processo de implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil diante do texto da UNFCCC. Cria-se a partir daí, por meio do Decreto nº 1.160, de 21 de junho de 1994, a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES). O decreto foi assinado pelo então presidente Itamar Franco, assim como pelos Ministros Celso Amorim (MRE), José

¹⁶⁷A promulgação do texto da Convenção pelo poder executivo ocorreu por meio do Decreto nº 2652 de 1º de julho de 1998, assinado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro de Estado de Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia. Em anexo ao decreto foi publicado na íntegra o texto da Convenção, em português.

Israel Vargas (MCT), Henrique Brandão Cavalcanti (MMA) e Beni Veras (Ministério do Planejamento). De acordo com seu artigo 10 são revogados os decretos nº 98.352/1989, 99.221/1990 e 28/1991 que alterava os dispositivos do Decreto nº 99.221, de 1990.

A CIDES tinha como finalidade “assessorar o Presidente da República na tomada de decisões sobre as estratégias e políticas nacionais necessárias ao desenvolvimento sustentável, de acordo com a ‘Agenda XXI’” (Art. 1º do Decreto nº 1160/1994). Diferentemente das Comissões anteriores, que tinham competências mais associadas à elaboração de estudos e proposições de posições nacionais no âmbito de política externa, a CIDES possuía a competência de propor, priorizar, acompanhar e avaliar estratégias e políticas nacionais para implementação da Agenda XXI no âmbito do governo federal. O caráter mais voltado às ações nacionais refletia-se pela escolha da autoridade que presidiria a Comissão, o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República. Em seu artigo 4º são criadas três coordenadorias temáticas de caráter permanente: i) Assuntos Internacionais sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores¹⁶⁸; ii) Mudanças do Clima “sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, para coordenar a implementação dos compromissos resultantes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima” e iii) Diversidade Biológica sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, que coordenaria a implementação dos compromissos da Convenção sobre Biodiversidade.

Assim, a partir desse decreto, ficou formalizada que a discussão sobre mudança do clima teria liderança do Itamaraty sobre o processo de negociação internacional¹⁶⁹, mas que no âmbito nacional o Ministério da Ciência e Tecnologia seria o responsável em liderar os processos de implementação dos compromissos brasileiros sobre a UNFCCC. Entretanto, esse período de institucionalização formalizada sobre as atribuições dos ministérios sobre a questão da mudança do clima é alterada profundamente menos de dois anos depois, quando o então Presidente Fernando Henrique Cardoso edita o Decreto nº 5178, de 26 de fevereiro de 1997. Este decreto, que também foi assinado pelos Ministros Luiz Felipe Lampreia (MRE), Antonio Kandir (Ministério do Planejamento) e José Israel Vargas (MCT), revogou o

¹⁶⁸ Segundo o decreto ficaria a cargo do Itamaraty a coordenação dos trabalhos de “preparação e definição das posições brasileiras nas negociações internacionais sobre desenvolvimento sustentável; administrar as implicações internacionais resultantes da tomada de decisões sobre as estratégias e políticas nacionais necessárias ao desenvolvimento sustentável e acompanhar as atividades dos demais países no cumprimento dos compromissos internacionais decorrentes da Conferência do Rio”.

¹⁶⁹ Por redundância, pois devido a natureza da competência do Ministério das Relações Exteriores as negociações de clima, assim como qualquer negociação internacional temática ocorre por meio da liderança do Itamaraty.

decreto de criação da CIDES para criar a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda XXI Nacional.

Segundo o artigo 2º, do Decreto nº 5178/1997, compete à Comissão propor estratégias e instrumentos para apoiar o desenvolvimento sustentável, elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Agenda XXI Nacional. Este decreto, também, foi revogado, pelo Decreto nº 10.052, de 28 de novembro de 2003, assinados pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelos Ministros José Dirceu (Casa Civil) e Marina Silva (MMA), que sustentou seu foco principal na execução e acompanhamento da Agenda XXI Brasileira¹⁷⁰.

Assim, pode-se compreender que desde a revogação do decreto de criação da CIDE nenhum órgão do governo federal possui a responsabilidade direta de coordenar o tema de mudança global do clima no Brasil. Entretanto, de fato, a liderança política continuou a ser exercida pela equipe do Ministério da Ciência e Tecnologia, que possuía grande qualificação técnica sobre o tema. Adicionalmente, a presença de autoridades de alto-escalão em reuniões políticas demonstram o interesse de cada pasta do Governo em coordenar a temática. Nesse sentido, a preparação da delegação brasileira para participar da COP 1, como de praxe, foi coordenada pelo Itamaraty, mas recebeu subsídios técnicos substanciais do MCT. Além disso, o chefe de delegação na COP 1¹⁷¹ foi o Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia Israel Vargas.

Foi durante a primeira Conferência das partes, realizada em Berlim (Alemanha), que foi criado o primeiro grupo Ad Hoc da UNFCCC, o chamado Grupo Ad Hoc sobre o Mandato de Berlim (em inglês Ad Hoc Group On the Berlin Mandate - AGBM). “O Mandato de Berlim, de 1995, que definiu as diretrizes para a negociação do Protocolo de Quioto, reafirmou a aplicabilidade dos princípios da Convenção” (MEIRA FILHO, 2005: p.68). A lógica de criação desse grupo estava assentada na percepção de que a Convenção, como um marco mais amplo, teria que criar instrumentos legais mais objetivos, como protocolos, para guiar a sua plena implementação. Assim, durante a primeira Conferência das Partes, realizada em 1995 em Berlim (Alemanha), à luz da clara inadequação do compromisso inicial dos países desenvolvidos e da compreensão dos dados quantitativos do crescimento das emissões de GEE, criou-se o Mandato de Berlim.

¹⁷⁰ Este decreto ainda foi revogado pelo Decreto nº 24, de 3 de fevereiro de 2004, que amplia novamente a participação da Comissão, mas mantém essencialmente suas atribuições.

¹⁷¹ O Ministro Vargas participou como chefe de delegação nas COPs 1, 2, 3 e 4.

Por meio da Decisão 1/CP.1¹⁷², a COP concordou em iniciar um processo de negociação que fortaleceria os compromissos dos países desenvolvidos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa para além do ano 2000 por meio da adoção de um protocolo ou outro instrumento legal.

2. O processo, inter alia:

(a) Objetivar, como a prioridade no processo de fortalecimento dos compromissos nos Artigo 4.2 (a) e (b) da Convenção, para países desenvolvidos / outras Partes incluídas no Anexo I, ambos

- Elaborar políticas e medidas

- Definir objetivos quantificados de limitação e redução dentro de prazos especificados, tais como 2005, 2010 e 2020, para as suas emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, (Decision 1/CP.1 - FCCC/CP/1995/7/Add.1)¹⁷³

Um conceito importante apresentado nessa decisão é o de objetivos quantificados de limitação e redução de emissões de GEE (em inglês *quantified emissions limitation and reduction objectives* – QELROs). Este conceito introduz no regime de maneira objetiva a noção de metas para realização de ações de mitigação. Ressalta-se que a decisão do Mandato de Berlim é clara em sinalizar que os processos de limitação seriam apenas para os países listados no Anexo I segundo o paragrafo 1 (d):

O fato de que a maior parcela das emissões globais, históricas e atuais de gases de efeito estufa é originária dos países desenvolvidos, que as emissões dos países em desenvolvimento per capita ainda são relativamente baixas e que a parcela de emissões globais originárias dos países em desenvolvimento irá aumentar para satisfazer as suas necessidades sociais e de desenvolvimento; (Decision 1/CP.1 - FCCC/CP/1995/7/Add.1)¹⁷⁴

Ademais, a decisão 1/CP.1 reafirma o texto da convenção ao destacar que a prioridade dos países em desenvolvimento é o combate a pobreza. O Mandato do grupo AGBM era para que as sessões fossem organizadas para que a conclusão dos trabalhos ocorresse em 1997, a tempo de adotar seus resultados na COP3. Durante o processo de negociação um número de diferentes abordagens para o tratamento de políticas e medidas foi apresentado, tais como: uma abordagem baseada em anexo, diferentes graus de ações ordinárias, abordagens setoriais e inter-setoriais,

¹⁷² Contida no documento FCCC/CP/1995/7/Add.1.

¹⁷³ Tradução nossa.

¹⁷⁴ Tradução nossa.

abordagem por tecnologia, por instrumentos, mecanismos ou mesmo um menu de opções de abordagens, porém, o foco vencedor na discussão foi sobre o estabelecimento de QELROs.

Entretanto, a posição brasileira foi fundamental para que essa noção prevalecesse, pois o caminho do estabelecimento de políticas e medidas de cunho obrigatório dificultaria sobremaneira o exercício de comparabilidade na avaliação de diferentes países. Para tanto, o governo brasileiro submeteu a chamada proposta brasileira (em inglês *Brazilian Proposal*¹⁷⁵). O documento enviado ao Secretariado da UNFCCC continha três partes: i) um sumário executivo; ii) a própria proposta brasileira; iii) apêndices técnicos, que apresentavam explicações detalhadas dos conceitos propostos, assim como resultados ilustrativos da aplicação dos cálculos propostos. Avançada cientificamente, a proposta apresentada pelo Governo do Brasil inclusive introduzia um modelo simplificado para que formuladores de políticas e tomadores de decisão pudessem se basear para compreender a relação entre as emissões e incremento da temperatura média global.

De maneira bastante resumida, o documento de mais de cinquenta páginas, apresentava uma série de elementos para elaboração do Protocolo de Quioto, sendo os principais os seguintes:

a) utilização de um indicador de mudança do clima homogêneo coerente e objetivo para o tratamento do problema. A proposta indicava que as ações sobre o Protocolo fossem avaliadas a partir da lógica da contribuição para incremento de temperatura, que inclusive estabeleceria um critério de diferenciação objetiva entre Partes do Anexo I, atribuindo maior encargo às Partes que são mais responsáveis por contribuir para a mudança do clima;

b) responsabilidades comuns, mas diferenciadas e princípio do poluidor-pagador: apesar do Mandato de Berlim estar focado para estabelecer metas de mitigação somente para os países do Anexo I, a proposta brasileira indicava que os princípios acima deveriam ser aplicados, pois mesmo entre os países do Anexo I há uma diferenciação considerável de responsabilidades e que a adoção de uma taxa única para todos, proposta defendida, entre outros, pela União Europeia (em inglês *flat rate*) não seria adequada;

c) criação de um fundo de desenvolvimento limpo: os países do Anexo I, que não conseguissem nos períodos indicados pelo Protocolo cumprir suas metas, que

¹⁷⁵ O documento original enviado pelo governo brasileiro está disponível no endereço eletrônico: <http://unfccc.int/resource/docs/1997/agbm/misc01a03.pdf> e foram acessados no dia 01/02/2014 e também é replicado nos anexos dessa tese.

seriam distribuídas de acordo com a respectiva responsabilidade, deveriam contribuir com US\$ 3,33 dólares norte-americanos para cada unidade de emissão efetiva que fosse verificada acima do limite estabelecido. Esse fundo seria gerenciado pelo Mecanismo Financeiro da Convenção e seus recursos seriam aplicados em países em desenvolvimento para promover a redução de emissões que não foi alcançada pelos países do Anexo I¹⁷⁶. Adicionalmente, até 10% dos recursos arrecadados poderiam ser empregados em projetos de adaptação em países em desenvolvimento.

A proposta brasileira apresenta em seus apêndices e anexos uma série de resultados diante de diferentes cenários, incluindo exemplos dos resultados calculados da contribuição por país para o aumento de temperatura e nível do mar. O detalhamento e a robustez científica, assim como a densidade de aplicação de conceitos utilizados no texto da Convenção, foram reconhecidos pelos demais negociadores. Porém, a parte específica da criação do Fundo de Desenvolvimento Limpo foi trecho determinante da proposta brasileira que obteve apoio do Grupo dos 77 e China.

Como apontado no capítulo anterior, o Protocolo de Quioto foi finalizado e aprovado pela UNFCCC na COP 3 em 1997. O arranjo institucional do regime após a aprovação do Protocolo contemplava uma série de instrumentos para os países em desenvolvimento, em especial para apoiar projetos de mitigação por meio do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (proposta conjunta de Brasil e Estados Unidos em substituição ao Fundo de Desenvolvimento Limpo, que foi consolidada no texto do artigo 12 do Protocolo) e para assegurar apoio financeiro para ações de adaptação por meio do Fundo de Adaptação do Protocolo de Quioto.

O texto do Protocolo de Quioto foi aberto para colher assinaturas das Partes em março de 1998¹⁷⁷ e, em abril daquele ano, o Brasil realizou a assinatura. O processo de ratificação do Protocolo de Quioto pelo Brasil teve finalização em 2002, por meio do Decreto Legislativo 144. O texto aprovado contém parágrafo único em seu artigo 1º idêntico àquele já apresentado no decreto de ratificação da Convenção¹⁷⁸ e é assinado pelo Senador Ramez Tebet, então presidente do Senado Federal. A

¹⁷⁶ Segundo a proposta, os recursos financeiros do fundo de desenvolvimento limpo deveriam ser direcionados preferencialmente para as Partes não Anexo I que têm uma maior contribuição relativa para a mudança do clima, promovendo assim a mitigação onde seria mais relevante para contribuir com o objetivo global de mitigação.

¹⁷⁷ O período de coleta de assinaturas do Protocolo perdurou até março de 1999.

¹⁷⁸ Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. (Decreto Legislativo 144 de 2002).

promulgação do Protocolo de Quioto pelo poder executivo ocorre somente em 12 de maio de 2005¹⁷⁹, por meio do Decreto nº 5445, e foi assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Secretário-Geral do MRE, Samuel Pinheiro Guimarães Neto.

Entretanto, para que ocorresse a operacionalização do Protocolo de Quioto, em especial do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), no Brasil, em 1999 foi constituída a Comissão Interministerial de Mudança Global de Clima (CIMGC)¹⁸⁰. O Decreto nº 8.200, de 7 de julho de 1999, cria a CIMGC e em seu artigo 1º indica como sua finalidade “articular as ações de governo decorrentes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e seus instrumentos subsidiários”. Porém, seu art. 3º formaliza seis atribuições da Comissão:

I - emitir parecer, sempre que demandado, sobre proposta de políticas setoriais, instrumentos legais e normas que contenham componente relevante para a mitigação da mudança global do clima e para adaptação do País aos seus impactos;

II - fornecer subsídios às posições do Governo nas negociações sob a égide da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte;

III - definir critérios de elegibilidade adicionais àqueles considerados pelos Organismos da Convenção, encarregados do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), previsto no Artigo 12 do protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conforme estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável;

IV - apreciar pareceres sobre projetos que resultem em redução de emissões e que sejam considerados elegíveis para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), a que se refere o inciso anterior, e aprová-los, se for o caso;

V - realizar articulação com entidades representativas da sociedade civil, no sentido de promover as ações dos órgãos governamentais e privados, em cumprimento aos compromissos assumidos pelo Brasil perante a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e instrumentos subsidiários de que o Brasil seja parte;

VI - aprovar seu regimento interno.

Ressalta-se que as seis atribuições elencadas são bem específicas e comparativamente a CIDES, o Decreto nº 8200, de 7 de julho de 1999, não atribui responsabilidade objetiva de tratamento formal e geral sobre a temática no Brasil. Entretanto, devido à redação presente nos incisos III, IV e V apresentados acima não

¹⁷⁹ Ano em que o Protocolo de Quioto entra em vigor. “A Câmara Baixa do legislativo russo aprovou a ratificação do Protocolo de Quioto em 22 de outubro de 2004, e o instrumento de ratificação foi entregue ao Secretário-Geral da ONU em meados de novembro. Com isso, o Protocolo entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005”. (MEIRA FILHO, 2005: p.71)

¹⁸⁰ O Secretário Executivo inicial foi o Dr. José Domingos Gonzalez Miguez, nomeado pelo Ministro Ronaldo Sardemberg do MCT. O atual Secretário executivo é o Dr. Gustavo Luedemann.

se deixa dúvida que a CIMGC é a instituição do governo brasileiro habilitada a regulamentar o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil. Em termos de composição, a CIMGC é integrada por membros de 11 ministérios¹⁸¹, que são indicados por cada um deles. A presidência e a vice-presidência da Comissão são exercidas, respectivamente, pelos Ministros de Estado de Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

O protagonismo brasileiro com a criação da CIMGC, em especial para atender a regulamentação indicada no artigo 12 do Protocolo de Quioto é expressivo. Segundo o artigo 12, cada país envolvido deveria aprovar voluntariamente os projetos que estariam elegíveis para participar do MDL. A regulamentação posterior à aprovação do Protocolo (elaborada de maneira ampla em especial pelas COPs de Maraqueche e Milão¹⁸²) exigia que cada Parte envolvida em atividades de projetos de MDL deveria ter uma Autoridade Nacional Designada (AND¹⁸³). Nesse sentido, a CIMGC é considerada a primeira AND a ser criada no mundo (BRASIL, 2010, p. 102).

Devido ao seu grau de inovação, o arcabouço normativo elaborado pelas diversas resoluções da CIMGC auxiliou na condição pioneira do Brasil em realizar atividades de projetos. A primeira resolução da Comissão é de setembro de 2003, sendo que as primeiras metodologias e atividades de projeto brasileiras foram aprovadas pelo Conselho Executivo em novembro de 2004¹⁸⁴. A estrutura criada pela CIMGC possibilitou que a sociedade brasileira, em especial o setor privado nacional, tivesse uma experiência efetiva com instrumentos de mercado via transações das Reduções Certificadas de Emissão (RCEs), por meio do Mecanismo de

¹⁸¹ I - Ministério das Relações Exteriores; II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; III - Ministério dos Transportes; IV - Ministério de Minas e Energia; V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; VI - Ministério do Meio Ambiente; VII - Ministério da Ciência e Tecnologia; VIII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; IX - Casa Civil da Presidência da República; X - Ministério das Cidades; XI - Ministério da Fazenda.

¹⁸² A COP de Milão foi a COP 9, realizada em 2003 e regulou sobre as atividades de MDL sobre Florestamento e Reflorestamento (Decisão 19/CP.9, posteriormente ratificada como decisão 16.CMP.1) e a COP 7 foi realizada em Maraqueche em 2001, que aprovou a decisão 17/CP.7 (posteriormente, ratificada pela decisão 3/CMP.1), que define as modalidades e regras de procedimento para o MDL.

¹⁸³ A CIMGC tornou-se oficialmente a AND brasileira após a confirmação de recebimento pelo Secretariado da UNFCCC do despacho Telegráfico n.º 612, de 19/09/2002, enviado pelo Ministério das Relações Exteriores à Embaixada do Brasil em Berlim. Segundo a resolução n.º 1 de 11 de setembro de 2003 a CIMGC regulamenta a apreciação e a aprovação das atividades de projeto no âmbito do MDL no Brasil.

¹⁸⁴ Segundo a UNFCCC, o projeto Nova Gerar foi registrado no dia 18 de novembro de 2004 e está com seu atual período de créditos até o dia 30 de junho de 2018. Os projetos que adotarem a modalidade de período de créditos renovável pode ampliar suas atividades geradoras de reduções certificadas de emissão por até três períodos de sete anos. Detalhes estão disponíveis no seguinte endereço: <https://cdm.unfccc.int/Projects/DB/DNV-CUK1095236970.6/view> Acessado em 02/02/2014.

Desenvolvimento Limpo (MDL) do Protocolo de Quioto (MACHADO FILHO e MENDES, 2013). No Brasil, o MDL teve “um papel importante no financiamento para a redução das emissões de GEE, especialmente nos setores energético (incentivo à produção de energia renovável e aumento de eficiência energética), reflorestamento e resíduos” (MACHADO FILHO e MENDES, 2013: p. 14 apud SANTOS, MENDES e ALVES, 2012). No final da década passada, o MDL obteve grandes volumes de transações no Brasil e no mundo, “ao se considerar um valor de US\$ 15/tCO_{2e}, esse montante alcança um valor em torno de US\$ 5,8 bilhões ou US\$ 750 milhões por ano. Se as RCEs obtidas pelas atividades de projetos de MDL fossem consideradas na pauta de exportações, em 2009 estaria na 16ª colocação dessa pauta” (BRASIL, 2010: p. 409).

O pioneirismo e a história de sucesso da CIMGC com o MDL serviu como modelo para a criação de muitas outras ANDs e “suscitou atividades de cooperação nesse sentido entre o Brasil e outros países em desenvolvimento” (BRASIL, 2010: p. 102).

Outra instituição nacional, que possui formato inovador para o tratamento da questão da mudança do clima no Brasil é o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC¹⁸⁵). Este foi criado pelo Decreto nº 3.515, de 20 de junho de 2000, assinado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e pelos Ministros Luiz Felipe Lampreia (MRE), Ronaldo Mota Sardenberg (MCT) e José Sarney Filho (MMA). O artigo 1º do decreto sinaliza que seu objetivo é de “conscientizar e mobilizar a sociedade para a discussão e tomada de posição sobre os problemas decorrentes da mudança do clima por gases de efeito estufa”. O decreto de criação do FBMC é revisado por outro decreto datado em 28 de agosto de 2000, mas sua estrutura básica não é modificada. O Fórum possui uma estrutura bastante flexível, em que suas reuniões são motivadas pelo Presidente da República, mas são organizadas pelo Secretário Executivo do FBMC, que é indicado pelo Presidente da República, mas que não é um cargo remunerado pela administração federal¹⁸⁶, assim como de qualquer outro membro do Fórum por serem consideradas “de relevante interesse público” (artigo 8, Decreto de 28 de agosto de 2000).

Segundo o decreto a participação no fórum é aberta à sociedade e congrega representantes dos três poderes, assim como das três esferas da Federação. Normalmente, o FBMC tem o papel de ser um espaço que catalisa os debates entre a

¹⁸⁵ Segundo o Decreto nº 3515 o Presidente do Fórum é o Presidente da República.

¹⁸⁶ O Secretário Executivo inicial do Fórum Brasileiro indicado pelo Presidente FHC foi o ex-deputado federal Fábio Feldmann, atualmente o cargo de Secretário Executivo do FBMC é do Professor Luiz Pinguelli Rosa, que foi indicado pelo Presidente Lula.

sociedade civil organizada, setor privado, academia e poder público. Segundo o decreto, no art. 6º, o “apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Fórum, das câmaras temáticas e do Secretário Executivo serão providos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia”¹⁸⁷.

Comunicação Nacional Inicial do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

Como visto no capítulo anterior, um dos compromissos assumidos pelos Brasil ao ratificar o texto da Convenção é de elaborar regularmente, e mediante recebimento de apoio do mecanismo financeiro da UNFCCC a Comunicação Nacional.

A publicação da Comunicação Nacional Inicial do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (primeira comunicação) foi realizada em 2004 e foi materializada por um esforço coordenado pela equipe da Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima do MCT¹⁸⁸. O prefácio do documento oficial, assinado pelo então Ministro da Ciência e Tecnologia Eduardo Campos, indica que:

para que o Brasil atendesse seus compromissos nesse campo, coube ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) a coordenação dos trabalhos para a elaboração deste documento, concebido de forma a ser elaborado por meio de parcerias. Envolveu mais de uma centena de instituições e mais de 700 especialistas com reconhecida capacidade em cada área específica dos mais diversos setores energético, industrial, florestal, agropecuário, de tratamento de resíduos, entre outros. As atividades foram desenvolvidas de maneira descentralizada, com coleta de dados que, em muitos casos, ou não estavam disponíveis na literatura científica nacional, ou eram restritos a empresas nacionais (BRASIL, 2004).

¹⁸⁷ Porém, em seu parágrafo único fica evidente, que “eventuais despesas com diárias e passagens dos membros do Fórum e das câmaras temáticas correrão à conta dos órgãos que representam”.

¹⁸⁸ O Coordenador da Comunicação Nacional inicial foi o Coordenador-Geral de Mudanças Globais de Clima e Secretário Executivo da CIMGC Dr. José Domingos Gonzalez Miguez, o Coordenador do Inventário de GEE foi o Dr. Newton Paciornik, e o Coordenador do Circunstâncias Nacionais e da Descrição das Providências Previstas ou Tomadas para a Implementação da Convenção foi o Dr. Haroldo de Oliveira Machado Filho.

A realização da Comunicação Nacional foi de grande relevância para que fosse organizada, em especial, a rede de especialistas e instituições nacionais, qual apoiou a elaboração do primeiro inventário nacional de gases de efeito estufa. Porém, de maneira equivalente, o arranjo de implementação desse trabalho foi fundamental para criar redes de informações necessárias para elaborar a seção sobre circunstâncias nacionais e compilação de dados das políticas e medidas realizadas pelo Governo para implementação de ações de mitigação, adaptação, pesquisa, observação sistemática e conscientização pública sobre o tema.

A Comunicação Nacional, apresentada internacionalmente na COP 10, realizada em 2004 em Buenos Aires, sinalizou claramente quais deveriam ser as prioridades de mitigação entre os setores brasileiros. O inventário nacional da Comunicação Nacional Inicial apresentou os dados de 1990 a 1994 e deixou evidente que as condições de emissões de GEE brasileiras eram bastante diferentes dos demais países, em especial, quando comparadas ao perfil de emissões dos países desenvolvidos, que possuem o setor de energia como o mais relevante em termos de emissões de gases de efeito estufa. Como pode ser visto na figura 54, o setor de Mudança no Uso da Terra e Florestas correspondia em 1994 a 75% das emissões de CO₂, enquanto o setor de Processos Industriais correspondia a 2% desse total.

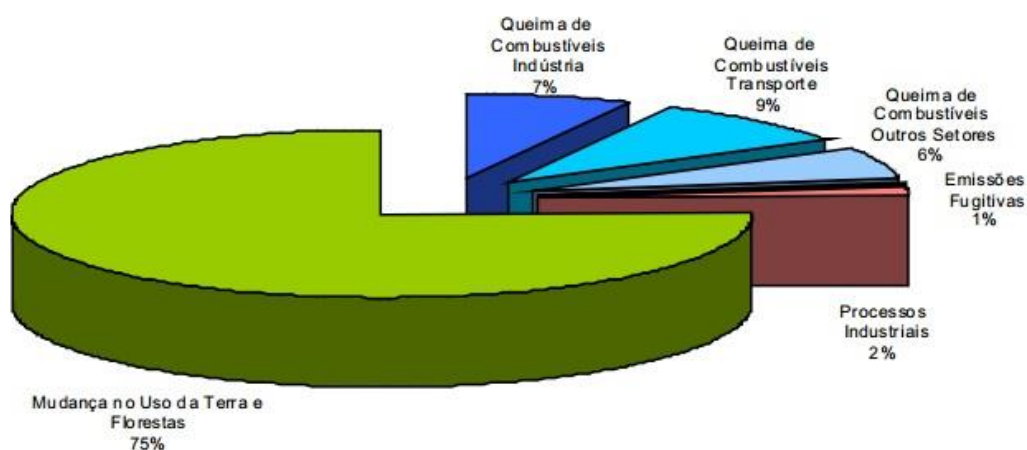


Figura 54. Emissões de CO₂ por setor – 1994
Fonte: Brasil, 2004: p. 86.

A questão do Desmatamento Evitado e a Proposta de REDD+

A divulgação dos números nacionais de emissões de GEE reforçou o posicionamento público da necessidade de realização do esforço nacional para reduzir o desmatamento. O lançamento do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) foi uma resposta do governo brasileiro para lidar com as taxas crescentes de desmatamento. O PPCDAM é uma iniciativa que envolve 13 ministérios e, inicialmente, foi coordenado pela Casa Civil. Recentemente, a coordenação do Plano migrou para o Ministério do Meio Ambiente durante a gestão da atual Ministra Izabella Teixeira.

Na época do lançamento da primeira Comunicação Nacional e do PPCDAM, o Ministério do Meio Ambiente era comandado pela Ministra Marina Silva, liderança reconhecida publicamente pelo envolvimento nos movimentos de defesa dos ecossistemas florestais, em especial da região amazônica. A equipe do Ministério do Meio Ambiente tinha o aval de sua liderança para ampliar a participação nas discussões de mudança do clima, em especial no sentido de criar políticas e instrumentos para apoiar o processo de combate ao desmatamento da Amazônia e valorização da “floresta em pé”. Um dos debates internos no governo motivados pela equipe do MMA foi sobre propostas de pagamento para manutenção e conservação de florestas.

Entretanto, os debates sobre pagamentos para manter estoques florestais tem origens em demandas históricas de pesquisadores e membros do movimento ambientalista internacional e brasileiro. Porém, uma das propostas iniciais, que mais receberam atenção estava associada à ideia de pagamento pelo chamado desmatamento evitado (em inglês *avoided deforestation*¹⁸⁹). No caso brasileiro, um projeto pioneiro identificado pela pesquisa de tese sobre desmatamento evitado ocorreu no bioma Mata Atlântica, a partir da formatação da parceria entre a ONG paranaense Sociedade de Pesquisa da Vida Selvagem (SPVS) e atores internacionais privados e do setor ambientalista¹⁹⁰.

¹⁸⁹ Registros de projetos pioneiros sobre desmatamento evitado são do final da década de 1990 em especial na Indonésia e Costa Rica.

¹⁹⁰ Segundo a SPVS, o projeto teve início em 1999 com o apoio da *The Nature Conservancy*, *American Electric Power*, *General Motors* e *Chevron*, apoiando a formação de três Reservas Naturais, totalizando mais de 18 mil hectares de área protegidas. O projeto pioneiro incentivou que a SPVS criasse em 2003 o

Havia uma forte expectativa de agentes envolvidos nesse tipo de projeto que tais atividades pudessem ser elegíveis no âmbito Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto. Porém, a esperança de parte dos pesquisadores e de parte dos agentes do movimento ambientalista de que projetos de “desmatamento evitado” seriam incluídos na regulamentação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto terminou após a consolidação dos Acordos de Marraqueche¹⁹¹ e confirmação em 2001 de que os EUA não ratificariam o Protocolo.

O MDL é um mecanismo de compensação, ou seja, as reduções de emissões ocorridas nos países em desenvolvimento podem ser utilizadas pelos países do Anexo I para cumprir parte de suas metas quantitativas de mitigação previstas no Protocolo (QELROS). Como visto no capítulo dois, o estoque de carbono que existe na biosfera é superior ao montante de carbono presente na atmosfera. Assim, um problema que não conseguiu ser resolvido de maneira consensual foi como evitar que os países do Anexo I, simplesmente por uma manobra contábil e financeira, adquirissem estoques florestais já existentes no mundo em desenvolvimento e compensassem suas emissões sem que qualquer ação para mitigar suas emissões de GEE originadas do consumo de combustíveis fósseis fosse realizada.

Portanto, devido à dificuldade em solucionar essa questão central e devido à característica do MDL, como instrumento de compensação, a inclusão de atividades de combate ao desmatamento e conservação de florestas não alcançaram internacionalmente o consenso necessário para serem incluídas no MDL durante o primeiro período do Protocolo de Quioto (2008-2012). Assim, a regulamentação internacional do MDL contemplou no setor de florestas, como elegíveis apenas as atividades de florestamento e reflorestamento em áreas que já tinham sido desmatadas antes de 31 de dezembro de 1989¹⁹².

Programa Desmatamento Evitado. Detalhes sobre o programa de desmatamento evitado e seus apoiadores atuais podem ser vistos no <http://www.spvs.org.br/projetos/programa-desmatamento-evitado/>.

¹⁹¹ As críticas à inclusão da abordagem de desmatamento evitado ao MDL estavam associadas à lógica de que tais ações poderiam ampliar a flexibilidade de cumprimento das metas dos Países do Anexo I sem que de fato uma ação efetiva tivesse sido realizada em países em desenvolvimento. Ademais, o montante de CO₂ que está estocado nas florestas tropicais é bastante maior que o esforço de redução prevista pelos países do Anexo I no Protocolo de Quioto. Assim, compreendendo que o MDL é um mecanismo de compensação, existia um risco de que os países desenvolvidos poderiam “adquirir” áreas florestadas com baixo risco de serem desmatadas no mundo em desenvolvimento e simplesmente não realizarem qualquer redução de emissão em seus territórios.

¹⁹² A adoção de uma data de corte para definir a elegibilidade de áreas que poderiam ser beneficiadas com os incentivos do MDL foi colocada para evitar que ocorresse o incentivo ao desmatamento para posteriores atividades de reflorestamento. Como sinalizado anteriormente a regulamentação das atividades florestais elegíveis pelo MDL foi definida nas COPs de Marraqueche e complementadas pelas decisões da COP de Milão.

Como apontado anteriormente, 2005 é o ano em que o Protocolo de Quioto entra em vigor e para o governo brasileiro o principal instrumento internacional, que poderia ser utilizado pelos agentes nacionais para apoiar ações de mitigação, era o MDL. Porém, de maneira complementar, os resultados das tentativas do governo brasileiro, em especial motivadas pela equipe do Ministério do Meio Ambiente, em agregar atividades de combate ao desmatamento e conservação florestal no arcabouço de atividades elegíveis para o setor florestal no MDL motivaram que novas abordagens fossem debatidas. Os avanços sobre a temática ocorreram no Brasil sobre como uma proposta no âmbito da Convenção poderia ser elaborada para obter consenso entre os governos e não mais no âmbito do MDL do Protocolo de Quioto. Assim, em 2006, o Brasil apresenta uma proposta de abordagem para criar incentivos positivos para a Redução de Emissões de Desmatamento (RED).

Durante a COP 12/CMP2, realizada em Nairobi (Quênia), a Ministra Marina Silva apresenta formalmente uma proposta à comunidade internacional, a qual foi construída em parceria entre as equipes do MCT e do Itamaraty, onde os países em desenvolvimento receberiam apoio financeiro dos Países do Anexo I para incentivar políticas e ações de redução das emissões originárias do desmatamento, caso alcançassem níveis de desmatamento mais baixos que aqueles identificados em relação à média histórica. Enfim, uma abordagem bastante diferente que a proposta de desmatamento evitado inicialmente apresentada no âmbito do Protocolo de Quioto.

Assim, a proposta de RED tratava da questão do desmatamento por meio de doações voluntárias, que comporiam parte de um novo fundo nacional que iria ser criado para apoiar as ações de Redução de Emissões de Desmatamento (RED). Mais tarde, na 14ª Conferência das Partes (COP-14), que aconteceu em 2008 em Poznan, o Brasil lançou o Plano Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC), o qual apresentava um compromisso voluntário de redução de 70% das emissões do desmatamento da Amazônia. No mesmo ano, por meio do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, o governo brasileiro cria o Fundo Amazônia com o objetivo de mobilizar doações internacionais para apoiar ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, assim, como de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas da Amazônia.

Entre 2009 e 2010, o conceito de RED amplia-se, pois além da atividade de redução do desmatamento (proposta pelo Brasil) inicia-se a incorporação de atividades de redução de degradação florestal a partir da realidade africana, acrescentando mais um “D” a sigla e se consolidando como REDD. Seguindo o

processo de incorporação de outras atividades, o conceito evoluiu fruto dos embates originados na negociação internacional e ampliou-se ainda mais a partir da proposta de conservação de estoques (abordagem proposta pela delegação indiana) e inserção do manejo florestal sustentável por solicitação da delegação japonesa. Por fim, a sigla atualmente utilizada é REDD+, que significa políticas e incentivos para redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, e o papel da conservação, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal em países em desenvolvimento, segundo aprovado pelo Marco Internacional de Varsóvia sobre REDD+. Segundo Krug, Guimarães e Ferreira (2013), esse marco internacional é fruto de um grande avanço nas negociações sobre o tema ocorrido na COP 19, realizada em Varsóvia (Polônia), em novembro de 2013, que aprovou sete decisões adotadas sobre aspectos financeiros, metodológicos e institucionais de REDD+.

4.1.1 Desdobramentos recentes das negociações internacionais e reflexos nos arranjos nacionais de política e gestão da mudança do Clima no Brasil

Paralelamente ao longo processo de negociação, que resultou nas decisões sobre REDD+ em um contexto mais amplo da negociação internacional, ainda em 2006, foi iniciado o processo de negociação do AWG-KP, que possuía o mandato previsto no parágrafo 9 do artigo 3 do Protocolo

os compromissos das Partes incluídas no Anexo I para os períodos subsequentes devem ser estabelecidos em emendas ao Anexo B deste Protocolo, que devem ser adotadas em conformidade com as disposições do Artigo 21, parágrafo 7. A Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve dar início à consideração de tais compromissos pelo menos sete anos antes do término do primeiro período de compromisso (Protocolo de Quioto, 1997: parágrafo 9 do artigo 3).

Como o final do primeiro período de compromisso do Protocolo de Quioto terminava em dezembro de 2012, a abertura oficial do AWG-KP ocorreu no final de 2005, mas sua primeira sessão de negociação ocorreu em 2006. O contexto de início de negociação do segundo período era bastante complexo, pois o Protocolo apenas tinha entrado em vigor em 2005.

A posição do governo brasileiro, liderada pelo Itamaraty, era objetiva e alicerçada no texto legal: o acordo de Quioto estava em vigor e o mandato de seu texto sinalizava que era necessário continuar com a implementação do regime por meio do fortalecimento dos instrumentos previstos no texto do Protocolo.

Entretanto, a conjuntura política nacional, que promovia a liderança do MCT no governo federal, modificou-se em 2005 com a troca de Ministros do MCT. Até o final da gestão de Eduardo Campos (2004-2005) ocorria um acompanhamento direto dos Ministros do MCT em relação ao tema de mudança do clima. Essa perspectiva corrobora-se inclusive ao identificarmos que desde a COP 1 até a COP 10 a chefia da delegação brasileira foi exercida, salvo algumas exceções¹⁹³, pelos Ministros de Estado de Ciência e Tecnologia. Porém, desde a posse de Sérgio Rezende, em 2005, a reunião das Partes não mais contou com a presença do Ministro de Estado do MCT na delegação brasileira nas COPs¹⁹⁴. Como apontado anteriormente, as COP 11/CMP1 e COP12/CMP2 tiveram presença propositiva da então Ministra Marina Silva, corroborando que o espaço político que previamente era ocupado pelos Ministros de Estado do MCT, estava gradualmente sendo ocupado pelo Ministério do Meio Ambiente.

A ampliação da participação da equipe do Ministério do Meio Ambiente no tratamento da questão da mudança do clima fica ainda mais forte a partir de 2007, com a redefinição da estrutura interna do Ministério. Por meio do Decreto nº 6101, de 26 de abril de 2007, é aprovada a estrutura “Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências”. Nela apresenta-se uma novidade, em termos de criação de uma estrutura específica para o tratamento da mudança do clima, por meio da instituição da Secretária de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ/MMA)¹⁹⁵. A operacionalização da SMCQ ocorre inicialmente com a indicação da Dra. Thelma Krug, com experiência histórica no tratamento da questão da mudança

¹⁹³ Nas COP 8 e 9 a chefia de delegação foi exercida respectivamente pela Embaixadora Vera Machado e pelo então secretário executivo do MMA Claudio Langone. A delegação brasileira na COP 10 contou com a participação tanto do então Ministro Eduardo Campos quanto da então Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.

¹⁹⁴ Durante as nove edições da COP desde 2005 não houve a participação de nenhum dos Ministros de Estado de Ciência e Tecnologia. Os três ministros que estiveram à frente do MCT nesse período foram Sérgio Resende, Aloízio Mercadante e Marco Antônio Raupp.

¹⁹⁵ Como apresentado anteriormente, a estrutura que lidera os trabalhos sobre Mudança do Clima no MCT é uma Coordenação-Geral, que está abaixo da Secretaria de Políticas e Programas (SEPED/MCT). Tal secretaria adicionalmente gerencia políticas e programas nas seguintes áreas: Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra e da Vida, em especial em Biotecnologia e Saúde, Nanotecnologia e nas áreas de interesse estratégico para o levantamento e aproveitamento sustentável do patrimônio nacional, em especial em Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, Ciências do Mar e Antártica.

do clima, em especial no tratamento das questões de florestas e mudança do clima. Devido à experiência da Dra. Krug no MCT, IPCC e INPE, o canal de coordenação entre o MMA e MCT sobre posições comuns na área ampliou-se consideravelmente, inclusive comunicando de maneira explícita, que as questões de mudança do clima relacionados à florestas no Brasil seriam lideradas, daí em diante, pelo MMA.

Outra instituição que é criada em 2007, e que altera os rumos do tratamento nacional da mudança clima pelo governo federal, é o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM). O CIM é criado pelo Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007. O Comitê possui finalidade principal, entre outras, de orientar a elaboração, implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Diferentemente da CIMGC, a coordenação do comitê é feita pela Casa Civil da Presidência da República, e seus membros são secretários ou cargos equivalentes¹⁹⁶, que lidam com a temática da mudança do clima nos dezessete órgãos federais que são membros¹⁹⁷. Além disso, o CIM conta com a participação do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC). A estrutura do CIM é apoiada pelo Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (Gex), órgão que é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e normalmente é exercida por meio da SMCQ/MMA. Os trabalhos para elaboração do Plano Nacional foram iniciados em 2007 por meio do Gex, mas sua efetiva finalização e publicação ocorreu no final de 2008. Ressalta-se que durante este período houve a mudança ministerial na pasta de Meio Ambiente, onde Marina Silva foi substituída por Carlos Minc. Mas, antes de analisarmos os resultados dessa mudança, julga-se pertinente, ainda, avaliar outros pontos importantes, que ocorreram em 2007: a criação da Rede Clima e a criação do AWG-LCA, por meio do Plano de Ação de Bali.

A Rede Clima, Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais foi instituída pelo MCT por meio da Portaria 728, de 20 novembro de 2007, e alterada pela Portaria 262, de 2 de maio de 2011. Segundo Brasil:

¹⁹⁶ Segundo definição prevista no § 3º, do artigo 2º do Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007.

¹⁹⁷ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Fazenda; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério dos Transportes; e Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Um dos primeiros produtos colaborativos da Rede Clima é a elaboração regular de análises sobre o estado do conhecimento da mudança global do clima no Brasil, nos moldes dos relatórios do IPCC, porém com análises setoriais mais específicas para a formulação de políticas públicas nacionais e internacionais. Outra importante tarefa da Rede Clima, por meio da sub-rede Modelagem Climática, é a de liderar o desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global – MBSCG para gerar cenários climáticos futuros com especificidades regionais apropriadas aos interesses do país. Este esforço, que é estrategicamente importante para o país ter autonomia e capacitação em modelagem do sistema climático global, contará com o apoio de várias instituições nacionais e internacionais. (Brasil, 2010: p. 498).

A Portaria 262/2011 ampliou o escopo de seus órgãos internos e a participação de ministérios membros. Outra reformulação que ocorreu com a nova portaria foi quanto às suas finalidades, que deu nova redação aos incisos VII e VIII do artigo 2º, agregando que a Rede Clima contribuiria com “concepção e a implementação de um sistema de monitoramento e alertas de desastres naturais para o país”, assim como, com a realização de “estudos sobre emissões de gases de efeito estufa em apoio à realização periódica de inventários nacionais de emissões de acordo com o Decreto nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010”. Abordar-se-á especificamente o Decreto nº 7.390/2010 quando for avaliada, mais abaixo, a Política Nacional de Mudança do Clima, porém a seguir será tratado de outro evento histórico de 2007, o qual influenciou a trajetória do tema no Brasil; a criação do Plano de Ação de Bali. Plano de ação de Bali.

O Plano de Ação de Bali é o nome dado pelo marco de negociação efetivado pela decisão 1/CP.13, adotada em 15 de dezembro de 2007, ao final da COP13/CMP3, realizada em Bali (Indonésia). Esse plano de ação é parte do “mapa do caminho” de Bali (em inglês *Bali Road Map*) criado para avançar as negociações internacionais de maneira a construir um processo de dois trilhos para plena implementação da Convenção.

Os dois trilhos em questão foram motivados a partir dos empecilhos colocados pelos países do Anexo I, que participavam da negociação do AWG-KP em avançar na definição do segundo período do Protocolo sem que os demais países do Anexo I que não participam do Protocolo assumissem esforços de mitigação comparáveis aos previstos em Quioto. Assim, foi aberto um processo de negociação o âmbito da Convenção, na qual a delegação dos Estados Unidos da América foi pressionada para que compromissos objetivos equivalentes ao Protocolo de Quioto fossem assumidos.

Entretanto, o Grupo Umbrela, liderados pela delegação estadunidense, sinalizou claramente, que apoiava a criação de um segundo trilho de negociação desde que os países em desenvolvimento assumissem ações objetivas de mitigação. Em reação à proposta do Grupo Umbrela, os países em desenvolvimento sinalizaram que ações de mitigação não poderiam ser realizadas sem que os países do Anexo I cumprissem os compromissos assumidos no texto da Convenção, de apoiar ações de mitigação e adaptação nos países em desenvolvimento pelo repasse de recursos financeiros, transferência de tecnologias e capacitação técnica. Da mesma forma, a União Europeia defendia a necessidade de construção de um entendimento das Partes para elaboração de uma visão de longo prazo para as ações de mudança do clima.

O Plano de Ação de Bali transformou-se em um processo abrangente de negociação, onde o foco de ação é o estabelecimento de uma cooperação entre as Partes de longo prazo, ou melhor, antes e após o ano de 2012 (data de término do primeiro período do Protocolo de Quioto). Como apontando no capítulo anterior, o processo de negociação foi conduzido sob um órgão subsidiário no âmbito da Convenção, o AWG-LCA. A figura 55 apresenta de maneira simplificada a estrutura temática da decisão de Bali.

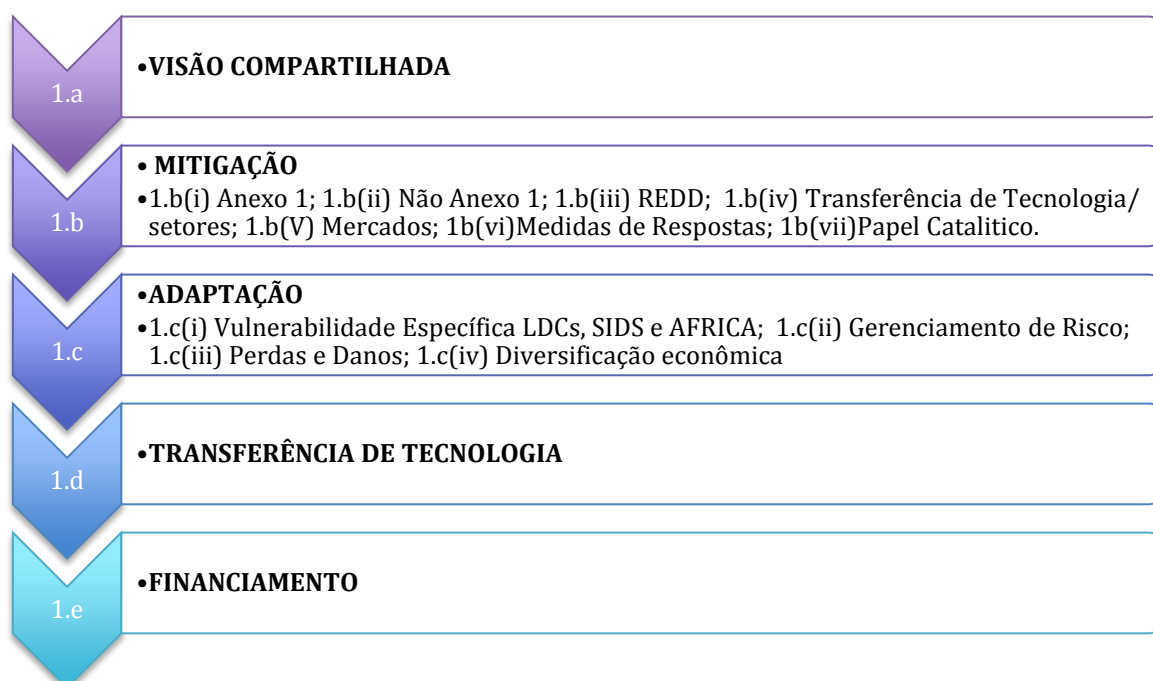


Figura 55. Diagrama simplificado da Estrutura do Plano de Ação de Bali.
Fonte: Elaboração própria.

O objetivo proposto pela COP era de alcançar um resultado por consenso durante a 15ª sessão da COP (2009). Assim, a estruturação do AWG-LCA que começou a ser negociado em 2008, teve papel fundamental da delegação brasileira. Nesse sentido, a Conferência das Partes elegeu o embaixador brasileiro Luiz Alberto Figueiredo Machado para ser o presidente do AWG-LCA durante o ano de 2008, quando ocorreu um grande avanço nos diálogos entre as partes. Um dos principais avanços ocorreu no entendimento de que a intensificação das medidas de mitigação não implicava que países em desenvolvimento assumissem metas de mitigação de natureza jurídica equivalente às esperadas pelos países do Anexo I. Por um lado, o estágio de ampliação do esforço de mitigação deveria ser liderado pelo Anexo I com o estabelecimento de metas quantificadas de redução das emissões aplicáveis ao conjunto de toda Economia Nacional (em inglês *Quantified Economy Wide Emission Reduction Targets*). Por outro lado, as ações dos países em desenvolvimento deveriam ser consideradas no contexto do desenvolvimento sustentável e que deveriam ser elaboradas de maneira nacionalmente apropriada, ou seja, consolidando o conceito de NAMAs (em inglês *Nationally Appropriate Mitigation Actions*) e enfatizando que este não poderia ser confundido com o conceito de metas adotadas para países do Anexo I.

Da mesma forma, ficava evidente que para alcançar um resultado de consenso no AWG-LCA seria necessário ter um resultado de consenso no AWG-KP no sentido de dar continuidade ao Protocolo de Quioto por meio da implementação de um segundo período de compromisso após 2012, com metas mais ambiciosas de redução de emissão

Em meio a este contexto internacional, que ocorre em 2008, internamente, a mudança no comando do Ministério do Meio Ambiente, por conseguinte, desencadeou uma mudança na Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, que foi assumida pela Dra. Suzana Kahn. Diferentemente da Dra. Krug, que possuía maior enfoque na área de Mudança do Clima e Florestas, a Dra. Kahn colocou maior ênfase de trabalho no esforço de finalização do Plano Nacional de Mudança do Clima. Segundo MMA, o Plano “visa a incentivar o desenvolvimento e aprimoramento de ações de mitigação no Brasil, colaborando com o esforço mundial de redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como objetiva a criação de condições internas para lidar com os impactos das mudanças climáticas globais”¹⁹⁸.

¹⁹⁸ “Plano Nacional sobre Mudança do Clima” Seção oficial do sítio de internet do MMA. Disponível em <http://www.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/plano-nacional-sobre-mudanca-do-clima> e acessado em 04/01/2014.

O Plano, que possui apresentação assinada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, foi exposto internacionalmente durante a COP14/CMP4 pelo então Ministro Carlos Minc no final de 2008. O trabalho realizado em 2008 rendeu à equipe do Ministério do Meio Ambiente, por meio da coordenação do Gex (Grupo Executivo do CIM), o mandato para coordenar as atividades preparatórias para formatar uma Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Coube ao GEx elaborar proposta preliminar dos objetivos gerais, princípios e diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, bem como a versão preliminar do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, sob a orientação do CIM. O Plano Nacional sobre Mudança do Clima, após ampla consulta pública, foi lançado em dezembro de 2008. A Política Nacional sobre Mudança do Clima foi transformada em lei em dezembro de 2009. (BRASIL, 2010: p.103)

O ano de 2009 foi um ano bastante intenso para o processo de debate da mudança do clima no Brasil, pois além da aprovação da Política Nacional de Mudança do Clima por meio da Lei 12.187/2009, houve a instituição do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima). A criação do fundo deu-se por meio da aprovação da Lei 12.114/2009 e sua regulamentação ocorreu pelo Decreto nº 7.343/2010. A finalidade de sua criação foi de financiar projetos, ações e estudos que apoiem a mitigação e a adaptação no Brasil.

O Fundo Clima está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), que executa, após a aprovação do Comitê Gestor, os recursos na modalidade a “fundo perdido” (recursos não-reembolsáveis). Adicionalmente, o Fundo possui os recursos reembolsáveis, que são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A criação do Fundo Clima, assim como o Fundo Amazônia, fortalece a posição do MMA como agente apoiador de ações de mitigação e adaptação de mudança do clima no Brasil.

Como pode ser observado nos documentos legais de criação da PNMC e do Fundo Clima, as datas de publicação são, respectivamente, 29 de dezembro de 2009 e 09 de dezembro de 2009. Ressalta-se que a aprovação em dezembro dessas peças legislativas representa um ano de intenso debate nacional que coincidiu com dois acontecimentos internacionais e um nacional: a) a data de fechamento prevista do AWG-LCA com a COP15/CMP5 na Dinamarca¹⁹⁹; b) o ápice da crise financeira

¹⁹⁹ A COP 15/CMP5 devido ao seu objetivo (finalização dos trabalhos do AWG-LCA) tinha sinalização de que receberia grande atenção da imprensa nacional e internacional devido à confirmação da participação de inúmeros presidentes e chefes de Estado.

internacional²⁰⁰; c) o ano de debate pré-eleitoral no Brasil²⁰¹. Parte da comunidade brasileira, que lida com a temática, motivada, em especial, pelos acontecimentos a) e c), e, diminuindo a relevância e importância do acontecimento b) para o debate internacional sobre mudança do clima, fortaleceu o discurso de que seria um bom momento para constituir um compromisso nacional voluntário de redução de emissões. Esse discurso fundamentava-se na percepção de que o Brasil poderia liderar, pelo exemplo, a Conferência de Copenhague²⁰², caso seu compromisso nacional fosse bastante ambicioso. Uma das lideranças políticas brasileiras que defendia essa posição de maneira aberta era Marina Silva, candidata à Presidência, em 2010. As pesquisas de opinião para eleição presidencial de 2010 apresentavam que Marina Silva teria um bom montante de apoiadores. Paralelamente, a equipe de meio ambiente do então governador de São Paulo José Serra propôs sancionar a Lei 13.798, de 9 de novembro de 2009, instituindo a Política Estadual sobre o tema, que incluiu em § 1º do artigo 32 “a meta de redução global de 20% (vinte por cento) das emissões de dióxido de carbono (CO₂), relativas a 2005, em 2020”. Ressalta-se que a lei paulista adota uma abordagem bastante diferente daquela defendida pelos países em desenvolvimento e mais próxima à posição da União Europeia que propunha uma meta de redução de 20% de suas emissões de GEE até 2020.

Sob este contexto, a equipe do Ministério do Meio Ambiente, liderada pelo Ministro Carlos Minc, fortaleceu o empenho em realizar, por meio do Gex, uma proposta inicial de preparação do escopo da Política Nacional de Mudança do Clima. O texto da lei foi preparado antecipadamente e enviado pelo presidente Lula ao Congresso Nacional antes de sua participação como chefe da delegação brasileira em Copenhague.

Em seu discurso realizado durante a plenária final da Conferência de Copenhague, o então Presidente Lula deixou claro que se sentia “frustrado” pela conferência não ter chegado a um acordo de consenso, apesar de o Brasil ter adotado

²⁰⁰ A crise financeira se instala internacionalmente a partir do decreto de falência do banco de investimento norte-americano Lehman Brothers (no último quarto de 2008). Devido ao seu porte, uma série de outras instituições fundamentais do sistema financeiro internacionais solicita auxílio dos governos nacionais, que de maneira agregada aplicaram cerca de US\$ 5 trilhões de dólares em socorro aos Bancos entre 2008 e 2009.

²⁰¹ Em 2009 já existiam sinais fortes, que as eleições presidenciais de 2010 teriam 3 candidatos claros: José Serra do PSDB, Marina Silva pelo PV e Dilma Rousseff pelo PT.

²⁰² Ressalta-se, que o AWG-LCA em 2009 tinha outro presidente, o norte-americano Daniel Reifsnyder e o clima das reuniões preparatórias da reunião de Copenhague já sinalizavam os textos estavam longe de um consenso. Houve a troca da presidência da COP durante a Conferência, sendo que a Ministra dinamarquesa de Clima e Energia Connie Hedegaard foi substituída pelo então Primeiro Ministro Lars Løkke Rasmussen, que demonstrou pouca habilidade em lidar com posições divergentes às suas propostas.

um compromisso nacional voluntário bastante ambicioso²⁰³. Logo em seguida, o Presidente Barack Hussein Obama II dos Estados Unidos da América, durante seu discurso à plenária final, sinalizou que a Conferência havia logrado um acordo, ou melhor, apresentou uma perspectiva diferente de Lula. Porém, a plenária final não chegou a um consenso sobre a adoção do Acordo de Copenhague, apenas tomando nota de sua existência.

Entretanto, o posicionamento apresentado na reunião de Copenhague, sinalizando que os compromissos nacionais do Brasil eram firmes e independentes do resultado da Conferência, foi confirmado com a aprovação da Lei 12.187/2009, que apresenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). A lei apresenta no artigo 3 os princípios orientadores: “precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas”. Além disso, a lei detalha seus instrumentos, diretrizes, além de estabelecer em seu artigo 12, que:

para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, como compromisso nacional voluntário, ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas em reduzir entre 36,1% (trinta e seis inteiros e um décimo por cento) e 38,9% (trinta e oito inteiros e nove décimos por cento) suas emissões projetadas até 2020.

Parágrafo único. A projeção das emissões para 2020 assim como o detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput serão dispostos por decreto, tendo por base o segundo Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, a ser concluído em 2010.

Assim como ocorreu em 2009, o ano de 2010 foi um ano bastante movimentado para as questões de mudança do clima no Brasil e no âmbito da UNFCCC. A recuperação da economia internacional após o auge da crise ainda estava a passos lentos, jogando dúvidas sobre a possibilidade de fechamento dos trabalhos dos dois trilhos da negociação (AWG-KP e AWG-LCA). Outro ponto que influenciava negativamente para que perspectivas otimistas prevalecessem para a COP16/CMP6 em Cancun (México) estavam ligadas a dúvida dos negociadores se o *modus operandis* de Copenhague seria replicado. Inúmeras delegações de países em desenvolvimento acusaram a Presidência dinamarquesa da COP de ausência de transparência na condução dos trabalhos e que os mesmos não haviam aplicado corretamente as regras de procedimento das Nações Unidas, da UNFCCC e do Protocolo de Quioto. Várias delegações, em especial dos países desenvolvidos,

²⁰³ Segundo o então presidente Lula, o compromisso de reduzir de 36,1 a 38,9% do Brasil custaria ao país “133 bilhões de dólares” até 2020.

questionavam se o processo multilateral sob UNFCCC seria o mais adequado para construir soluções para o problema, ampliando ainda mais a falta de confiança de delegações de países em desenvolvimento se o procedimento formal seria respeitado e que todas as posições dos Países Partes seriam levadas em consideração na construção das decisões. Para retomar a confiança entre os negociadores, a presidência mexicana da Conferência preparou diversas reuniões bilaterais e coletivas antes da reunião oficial, procurando mapear os interesses divergentes e pontos de consenso. Assim, no plano internacional, a perspectiva de cautela era a que melhor caracterizava o cenário da UNFCCC.

No entanto, no plano nacional, o ritmo de implementação do arcabouço legal de mudança do clima seguia intenso, ainda embalado pelo contexto de operacionalização da lei 12.187/2009 e da participação do Brasil no Acordo de Copenhague. Um exemplo, que corrobora essa percepção, foi que em janeiro de 2010 o Brasil encaminhou ao Secretariado da UNFCCC suas NAMAs por meio de comunicação ao então Secretário Executivo Ivo de Boer, que é reproduzido abaixo:

Excelentíssimo Senhor De Boer,

Com relação ao anúncio feito por Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o Segmento de Alto Nível da 15ª Conferência das Partes (COP-15) e a 5ª Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Quioto (CMP-5) realizada em Copenhague, o Governo do Brasil gostaria de informar as ações de mitigação apropriadas em nível nacional que o Brasil pretende tomar, para a informação das Partes na CQNUMC.

Vale notar que as ações indicadas são de natureza voluntária e serão implementadas de acordo com os princípios e disposições da CQNUMC, em particular com o Artigo 4, parágrafo 1; Artigo 4, parágrafo 7; Artigo 12, parágrafo 1(b); Artigo 12, parágrafo 4; e Artigo 10 parágrafo 2(a). O uso do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) estabelecido no Protocolo de Quioto não foi excluído.

- Redução do desmatamento na Amazônia
(faixa de redução estimada: 564 MtCO₂-eq em 2020);
- Redução do desmatamento no Cerrado
(faixa de redução estimada: 104 MtCO₂-eq em 2020);
- Recuperação de pastos
(faixa de redução estimada: 83 a 104 MtCO₂-eq em 2020);
- Integração do sistema agropecuário
(faixa de redução estimada: 18 a 22 MtCO₂-eq em 2020);
- Implementação do Plantio direto
(faixa de redução estimada: 16 a 20 MtCO₂-eq em 2020);
- Utilização da fixação biológica de Nitrogênio
(faixa de redução estimada: 16 a 20 MtCO₂-eq em 2020);
- Implementação da Eficiência energética
(faixa de redução estimada: 12 a 15 MtCO₂-eq em 2020);
- Aumento do uso de biocombustíveis
(faixa de redução estimada: 48 a 60 MtCO₂-eq em 2020);

- Expansão da oferta de energia por usinas hidrelétricas (faixa de redução estimada: 79 a 99 MtCO₂-eq em 2020);
- Utilização de fontes alternativas de energia (faixa de redução estimada: 26 a 33 MtCO₂-eq em 2020);
- Siderurgia: substituição do carvão do desmatamento pelo carvão de madeira reflorestada (faixa de redução estimada: 8 a 10 MtCO₂-eq em 2020);

Espera-se que essas ações levem a uma redução na margem de 36,1% a 38,9% com relação às emissões projetadas até 2020.

O Governo do Brasil assumiu papel atuante na negociação do Acordo de Copenhague e o considera um passo importante no sentido de facilitar a conclusão das atuais negociações em duas vias no âmbito do AWG-KP e do AWG-LCA, com vista a adotar uma decisão no segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto, e também no cumprimento do Plano de Ação de Bali durante a COP-16 e a CMP-6 no México²⁰⁴.

Outro exemplo que demonstra que o Brasil caminhou mais rapidamente que a expectativa internacional, foi sobre o prazo da finalização da Segunda Comunicação Nacional. Segundo os documentos de aprovação do GEF (financiador do documento), o Brasil tinha o prazo previsto para entrega do inventário para o primeiro trimestre de 2011, porém, o artigo 12 da lei 12.187/2009 apontava que o inventário nacional seria concluído ainda em 2010.

De acordo com o princípio legal, o Ministério da Ciência e Tecnologia publicou em 2010 a Segunda Comunicação Nacional, seguindo o padrão da comunicação inicial o Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia assina o texto do prefácio. Segundo o então Ministro Sérgio Rezende:

O MCT mobilizou para a elaboração da Segunda Comunicação Nacional ampla rede de parcerias. Essa rede começou a ser formada em meados da década de 1990 e fortaleceu-se desde então. Foram envolvidas mais de 600 instituições e 1.200 especialistas com reconhecida capacidade em cada área específica dos mais diversos setores (energético, industrial, florestal, agropecuário, de tratamento de resíduos, etc.), tanto governamental, quanto da iniciativa privada e da academia. (BRASIL, 2010: p. 6 e 7).

Segundo a Coordenação da Comunicação²⁰⁵, “todos os textos foram disponibilizados na internet, como parte de uma política de transparência e de participação pública que caracteriza a gestão do Exmo. Sr. Ministro da Ciência e

²⁰⁴ Tradução nossa.

²⁰⁵ Os coordenadores da Comunicação Inicial também realizaram o papel de coordenação da Segunda Comunicação Nacional, isto é, José Domingos Gonzalez Miguez, Newton Paciornik e Haroldo Machado Filho.

Tecnologia, Sérgio Rezende” (BRASIL, 2010: p. 9). Diversas novidades são apresentadas na segunda Comunicação quando comparada com a comunicação inicial, em especial da apresentação dos números agregados do inventário nacional em duas métricas diferentes (GWP e GTP), assim como trechos substantivos avaliando os impactos devido ao incremento de temperatura para a América do Sul, segundo 15 modelos globais. O documento “apresenta o ‘estado da arte’ da implementação da Convenção no país, em relação ao inventário de emissões de gases de efeito estufa até o final do ano 2005, e em relação aos inúmeros programas e ações que o Brasil desenvolveu até 2010, e que demonstram o seu comprometimento com o combate à mudança do clima” (BRASIL, 2010: p. 9).

Assim, a partir dos dados publicados do inventário nacional, ocorre a preparação do Decreto nº 7.390/2010, que regulamenta os artigos 6º, 11 e 12 da Lei 12.187/2009, ou melhor, tratando dos instrumentos, dos planos setoriais e do compromisso nacional de mitigação prevista na PNMC. O decreto confirma em seu artigo 3º os cinco planos setoriais, que cobrem as ações comunicadas como NAMAs ao secretariado da UNFCCC, a saber: a) Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm; b) Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado; c) Plano Decenal de Expansão de Energia - PDE; d) Plano para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura; e) Plano de Redução de Emissões da Siderurgia.

O decreto ainda detalha em seus anexos os dados setoriais e totais das emissões de GEE projetadas para 2020. Sobre dados totais que serão aplicados o compromisso de redução de 36,1% a 38,9%, previsto no artigo 12 da lei 12.187/2009. Adicionalmente, o decreto prevê a elaboração de outros planos setoriais de mitigação e adaptação para setores específicos²⁰⁶.

Como pode ser observado pelas assinaturas, o decreto já reflete a mudança no comando do MMA ocorrida em 2010. A nova Ministra Izabella Teixeira defendeu uma perspectiva de distribuição de responsabilidades entre os diversos ministérios envolvidos. Assim, cabe a cada ministério específico a responsabilidade de coordenar a implementação de cada plano setorial de mudança do clima, compreendendo que o tema de Florestas e Clima seria da competência do MMA. Assim, caberia ao MMA por meio da Coordenação do GEx acompanhar os resultados das ações e apoiar no

²⁰⁶ As autoridades que assinam o decreto são: o então presidente Lula, e os ministros de Estado, Guido Mantega (Fazenda), Wagner Rossi (Agricultura), Miguel Jorge (MDIC), Márcio Zimmermann (Minas e Energia), Sérgio Rezende (MCT) e Izabella Teixeira (MMA).

monitoramento das reduções de emissões alcançadas, que seriam posteriormente incorporadas na revisão do Plano Nacional de Mudança do Clima²⁰⁷.

Outras iniciativas importantes que ocorreram nacionalmente no âmbito da implementação da Política de Mudança de Clima durante o governo de Dilma Rousseff e que apresentaram resultados públicos em 2013 foram: a publicação de quatro novos Planos Setoriais e a publicação das “Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil”. O trabalho de elaboração dos quatro planos setoriais adicionais foi coordenado pelos Ministérios setoriais: Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior²⁰⁸, Ministério de Minas e Energia²⁰⁹, Ministério dos Transportes & Ministério das Cidades²¹⁰, e Ministério da Saúde²¹¹. Entretanto, o longo processo de articulação junto às pastas e os setores envolvidos ocorreu com o apoio da Coordenação do GEx realizado pela Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do MMA²¹².

No início da gestão Dilma ocorreu a troca ministerial à frente da pasta de Ciência e Tecnologia. Em substituição a Sérgio Rezende, assumiu Aloizio Mercadante, que ficou à frente da pasta até Janeiro de 2012, mas que promoveu ampla mudança no ministério, realizando trocas em diversas secretarias, diretorias e coordenações gerais, assim como efetivou a mudança de nome do próprio Ministério. A partir de 2011, este ministério passou a ser denominado como Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O Ministro que assumiu em sequência foi Marco Antonio Raupp²¹³, que assina a publicação das estimativas anuais junto com a equipe do Dr. Carlos Nobre, novo Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED/MCTI).

²⁰⁷ O processo de revisão do Plano nacional foi iniciado durante o período da gestão da Presidente Dilma Rousseff, e foi coordenado pelo GEx, liderado pelo atual Secretário da SMCQ/MMA Carlos Klink. Ao longo do ano de 2013 foi realizando o processo de consultas públicas e diálogos setoriais com o apoio do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima. A previsão de lançamento da versão atualizada do Plano Nacional é para o primeiro semestre de 2014.

²⁰⁸ Plano Setorial de Mitigação e adaptação à Mudança do Clima para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação – Plano Indústria.

²⁰⁹ Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação à Mudança do Clima na Mineração de Baixa Emissão de Carbono – Plano de Mineração.

²¹⁰ Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima – PSTM.

²¹¹ Plano Setorial da Saúde para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - PSMC-Saúde.

²¹² Durante o governo Dilma, a SMCQ/MMA foi liderada inicialmente pelo Dr. Eduardo Assad até 2012, quando assumiu a secretaria o Dr. Carlos Klink.

²¹³ A partir de março de 2014 ocorre nova mudança ministerial em que Marco Antonio Raupp é substituído pelo professor Clélio Campolina.

O trabalho técnico de elaboração da publicação acima mencionado foi realizado pela Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima – CGMC/MCTi²¹⁴. A publicação das estimativas anuais foi prevista no artigo 11 do Decreto nº 7.390/2010, sinalizando que “serão publicadas, a partir de 2012, estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil em formato apropriado para facilitar o entendimento por parte dos segmentos da sociedade interessados”. O material apresentado oferece dados de emissões para todos os setores definidos no inventário nacional para o período 1990 a 2010²¹⁵.

No plano internacional, o período entre o final de 2010 e final de 2012 foi especialmente demandante do envolvimento da delegação brasileira nas reuniões de negociação internacional. É nesse período em que foram realizadas as Conferências de Cancun (2010), Durban (2011) e Doha (2012) da UNFCCC e da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

De maneira abrangente, a negociação da Rio+20 teve foco preferencial em temas que não estivessem contemplados por outras convenções da ONU. Assim, os parágrafos da decisão final da Rio+20, que citam a questão da mudança do clima, o fazem com o intuito de fortalecer o processo interno à UNFCCC. A novidade na área de mudança do clima identificada durante a Rio+20 foi por conta do Comitê Nacional de Organização, que propôs uma estratégia nacional de compensação das emissões de GEE originadas na organização do evento, que utilizou pela primeira vez sob a UNFCCC o sistema de cancelamento voluntário de reduções certificadas de emissão para (RCEs). Segundo Delpupo, Mendes e Alves (2012), a estratégia contou com doações de indivíduos e empresas parceiras da Conferência “para compensar as emissões que não puderem ser reduzidas (...). Para compensar uma tonelada de CO₂e solicitou-se uma doação de 10 reais, ao final da conferência mais de 45 mil RCEs foram canceladas voluntariamente pela iniciativa junto ao sistema de registros do MDL/Protocolo de Quioto” (DELPUPPO, MENDES e ALVES, 2012: p. 32)²¹⁶.

²¹⁴ A CGMC/MCT foi coordenada durante mais de uma década pelo mesmo coordenador (responsável pelas duas primeiras Comunicações Nacionais do Brasil). Em contraste com esse período, de janeiro de 2011 até março de 2014 (data de fechamento da pesquisa da tese), tal cargo passou por 5 servidores diferentes.

²¹⁵ O capítulo V desta pesquisa apresenta uma série de análises complementares sobre as condições nacionais e foram realizadas, em parte, por meio da aplicação da base de dados disponibilizada pelas estimativas anuais.

²¹⁶ “Um exemplo de sucesso do uso do mercado voluntário ocorrido em eventos no Brasil foi o aplicado pelo Comitê Nacional de Organização da Rio+20. A ação foi desenvolvida durante os dias da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 (realizada em junho de 2012) e foi resultado da parceria entre o governo brasileiro, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) e a Caixa Econômica Federal (Caixa)” (DELPUPPO, MENDES e ALVES, 2012: p. 31 e 32)

No contexto das negociações sob a UNFCCC, identificou-se no período 2010-2012 uma ampliação da coordenação de posições de negociação entre MMA e MRE. Este processo foi liderado pelos embaixadores Luiz Alberto Figueiredo e André Correa do Lago por parte do Itamaraty, e diretamente pela Ministra de Estado por parte do MMA. Identificou-se nesse período, que a delegação brasileira fortaleceu presença nas Coordenações do G77 e China, reiterando o papel de liderança em pontos chave da negociação internacional de clima.

Como pode ser observado na figura 56, o Brasil coordenou nesse período o G77 e China nas negociações do AWG-KP e nos assuntos de Mitigação no AWG-LCA, em especial nos itens da agenda 1Bi (mitigação para países listados no Anexo I da Convenção), 1Bii (Mitigação para países não listados no Anexo I da Convenção) e 1Biii (REDD+). Ademais, a figura ilustra como a delegação brasileira se envolveu diretamente em praticamente todos os itens de negociação²¹⁷.

²¹⁷ Apenas para ilustrar como a agenda desse tipo de negociações pode ser densa, avaliou-se a lista de itens da pauta de negociação da COP19/CMP9, de seus grupos subsidiários permanentes e Ad Hoc, e foram contabilizados 108 itens de negociação, excluindo os itens procedimentais, tais como eleição de membros e aprovação das agendas.

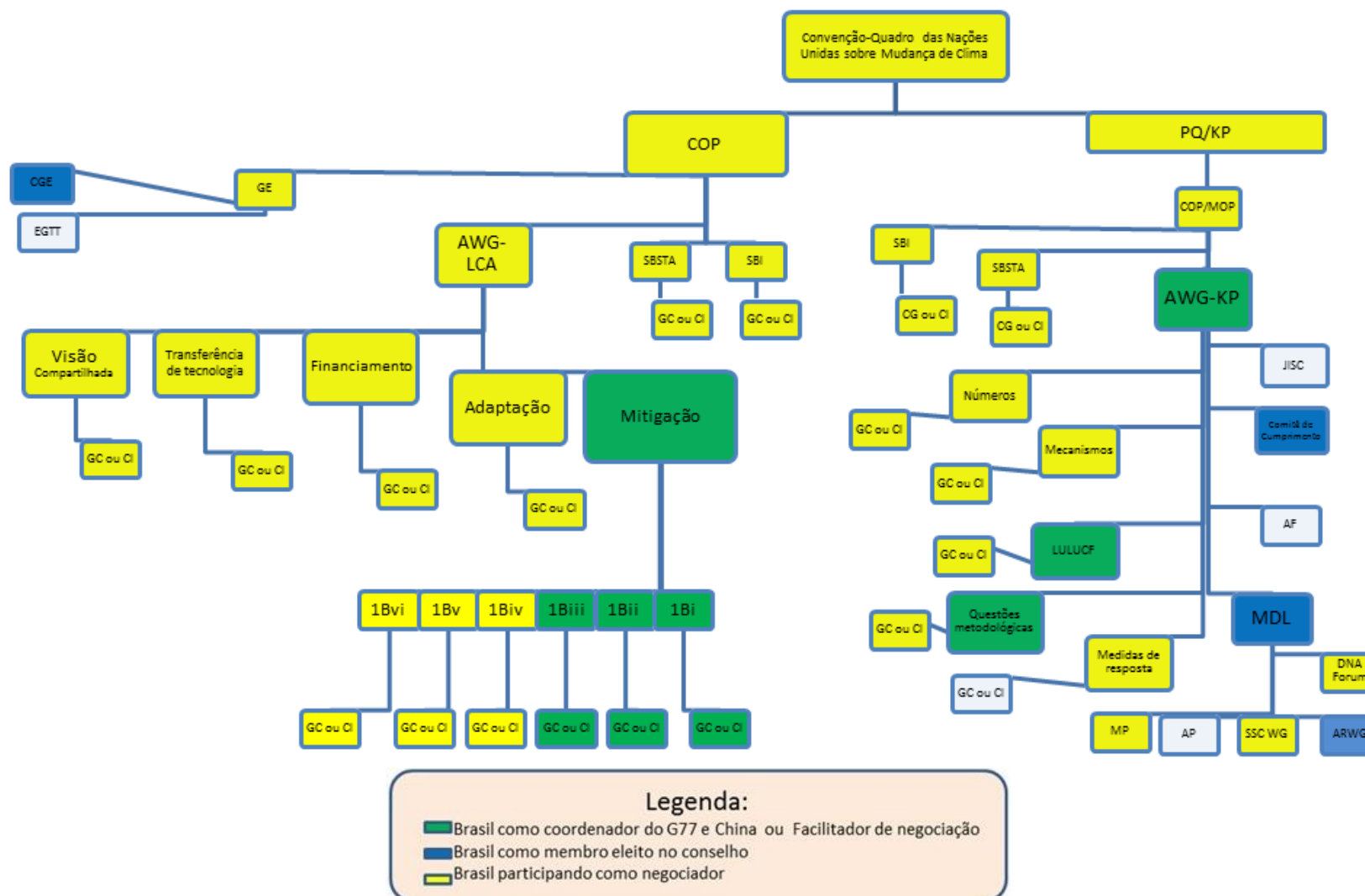


Figura 56. Participação da Delegação Brasileira na distribuição de temas de negociação da UNFCCC durante o período 2010-2012
 Fonte: elaboração própria a partir de dados colhidos durante acompanhamento das reuniões da COP16/CMP6, COP17/CMP7 e COP18/CMP8.

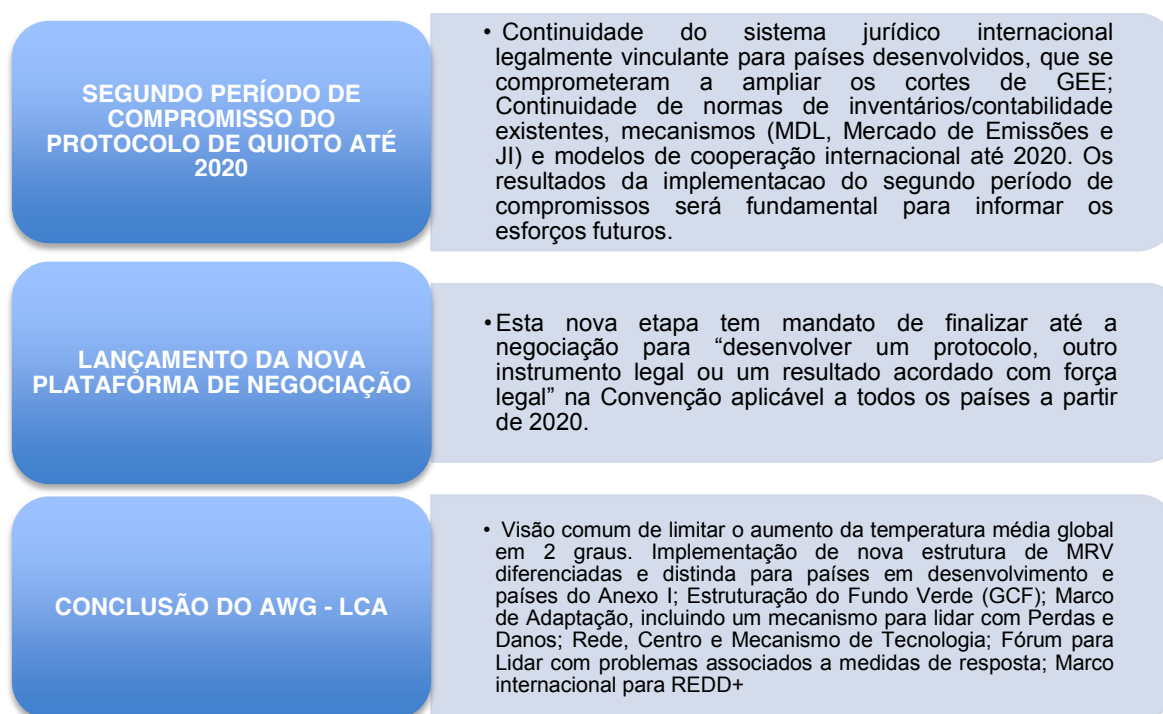


Figura 57. Principais resultados do processo de negociação alcançados ao final do processo de negociação do AWG-KP e do AWG-LCA.
Fonte: Elaboração própria.

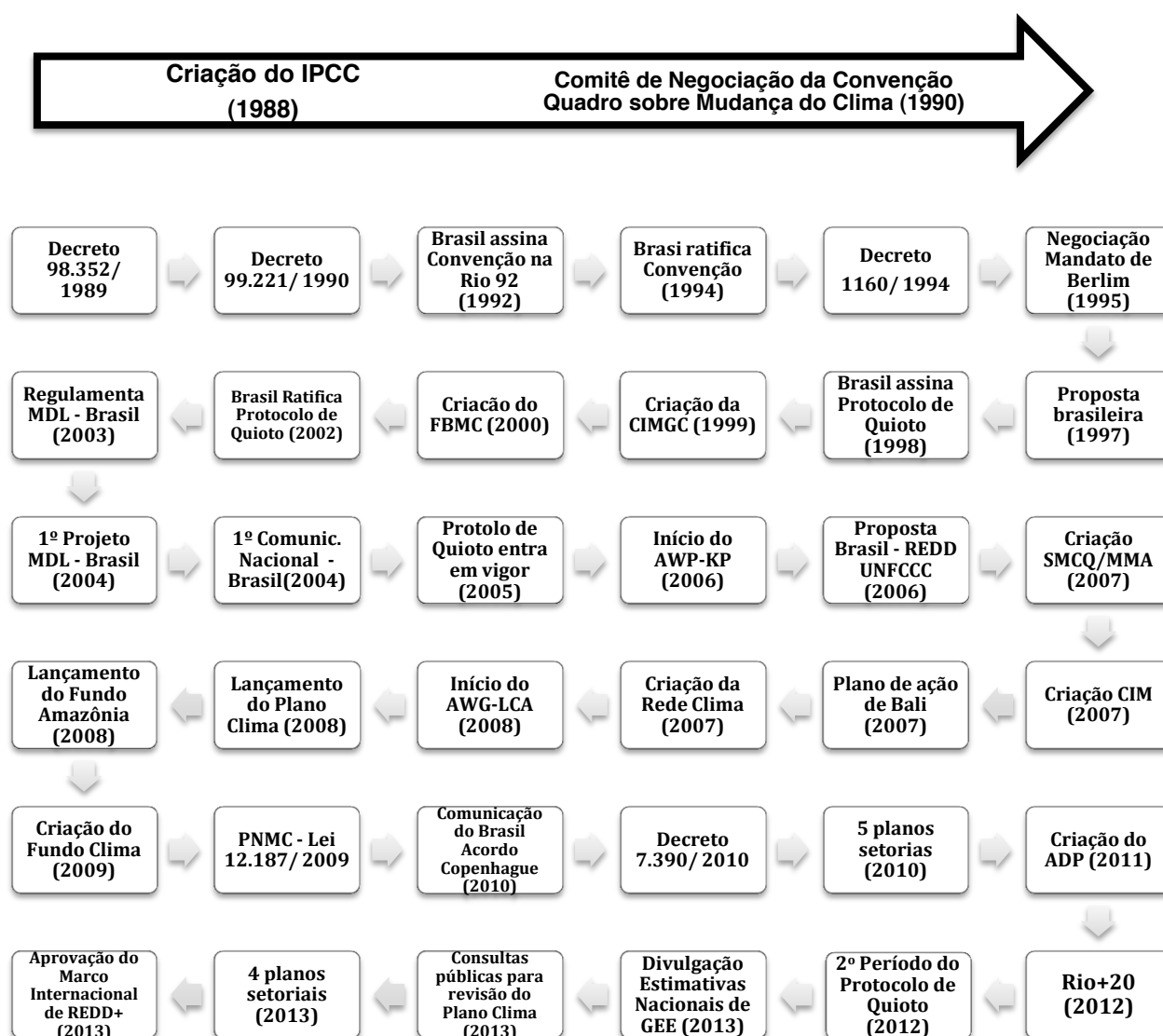
De maneira resumida, a figura 57 apresenta os resultados do processo de negociação internacional durante o período recente (2010-2012). Julga-se que o regime internacional conseguiu avançar na construção de novas regras e ampliar seu escopo, mas enfrentando grandes adversidades. Uma evidência que corrobora que tais dificuldades existiram no período 2005 a 2012 foi pelo atraso no fechamento dos trabalhos do AWG-KP e do AWG-LCA. Comparativamente, o processo de criação do Protocolo de Quioto (AGBM) durou cerca de dois anos, porém, a negociação do segundo período do Protocolo (AWG-KP) perdurou por seis anos. Da mesma forma, o mandato inicial do AWG-LCA era de dois anos (a data prevista para encerramento dos trabalhos foi 2009), mas o encerramento dos seus trabalhos somente ocorreu no final de 2012 (um atraso de três anos).

Entretanto, antes de mesmo do fechamento dos dois grupos (AWG-KP e AWG-LCA), um novo grupo foi criado: a plataforma de Durban (ADP), que possui mandato para fechamento dos trabalhos até o final de 2015. O cenário internacional atual apresenta condições menos favoráveis à cooperação internacional que aquelas encontradas durante a década de 1990, quando a UNFCCC entrou em vigor e quando foi negociado o texto do Protocolo de Quioto²¹⁸. Três pontos podem ser citados para apoiar tal percepção: a economia global ainda não se reestabeleceu plenamente

²¹⁸ Comparativamente os indicadores econômicos das economias japonesa, norte-americana e europeia durante a década de 1990 eram substancialmente melhores que os atuais.

(desde o auge da crise financeira de 2008/2009), as relações entre Europa Ocidental, EUA e Rússia tem crescido em tensão, e a confiança entre as Partes ainda é precária, pois compromissos assumidos sob a UNFCCC pelos países desenvolvidos não foram cumpridos (ex. o GFC não detém nenhum centavo ao invés dos bilhões prometidos).

No âmbito nacional, podemos considerar que o país possui uma estrutura institucional bastante desenvolvida para lidar com a temática da mudança do clima, que foi construída ao longo de processo histórico desde 1988. A figura 58 apresenta de maneira sintética os principais pontos abordados ao longo desse capítulo em formato de linha de tempo²¹⁹.



Linha do tempo de fatos relevantes do tratamento nacional sobre a mudança do clima (1989 a 2013)
Fonte: Elaboração própria

²¹⁹ De maneira complementar apresenta-se no anexo II dessa tese, diagramas e tabelas elaboradas para demonstrar a evolução da participação da equipe brasileira em negociações internacionais de Mudança do Clima (INC, UNFCCC e Protocolo de Quioto), assim como no âmbito da produção dos relatórios de avaliação do IPCC.

5 SINERGIAS E CONTRADIÇÕES BRASILEIRAS

Nesse capítulo são avaliadas algumas das principais sinergias e as contradições que são encontradas no processo de tratamento dos resultados das ações de mitigação, da natureza e ordem de grandeza dos compromissos assumidos pelo Brasil em relação à problemática global. Inicialmente, são apresentadas reflexões sobre os desafios do tratamento da expansão planejada de produção e exploração de hidrocarbonetos das reservas localizadas em águas profundas das plataformas continentais do Brasil (Pré-sal). Devido ao sigilo dos dados da exploração do Pré-sal, a análise possível tratou do histórico das emissões do setor de petróleo e gás antes da exploração do Pré-sal²²⁰.

Na segunda seção desse capítulo, é apresentado o resultado de um exercício inicial de avaliação de como os padrões de emissões de gases de efeito estufa nacionais atuais encontram-se diante dos compromissos nacionais de mitigação previstos em lei. Tal exercício é apresentado na primeira seção do capítulo que avalia os resultados divididos setorialmente (Uso da Terra e Florestas, Energia, Agropecuária, Indústria & Resíduos). Os resultados em percentual e em valores absolutos também são comparados nas duas principais métricas GWP100 e GTP100, segundo os dados mais recentes publicados pelo IPCC em 2013 e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

Por fim, é feita uma avaliação dos resultados de mitigação do desmatamento da Amazônia e um comparativo do esforço nacional em relação aos compromissos de outros países-chave. Uma reflexão crítica é feita sobre os resultados das ações de mitigação brasileiras sob a perspectiva de definição de ano base ou cenário de referência. Neste contexto de sinergias e contradições, reflete-se sobre os desafios de comparabilidade dos dados nacionais em relação aos demais países do não Anexo I da Convenção que são membros do G20. Um exercício adicional de avaliação também é realizado para comparar as definições dos compromissos nacionais voluntários de países relevantes (por exemplo, dos Estados Unidos, China e União Europeia) em relação às projeções previstas nos documentos oficiais brasileiros que contêm os parâmetros sobre o compromisso nacional de redução de emissão.

²²⁰ O cenário de referência antes do Pré-sal foi publicado como artigo científico na revista Estudos Avançados, editada pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (MENDES e RODRIGUES-FILHO, 2012) e encontra-se disponível no Apêndice B desta tese. A publicação é de autoria do autor e orientador da tese.

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE MITIGAÇÃO BRASILEIROS

5.1.1 Antes do Pré-Sal

Esta subseção procurou apresentar resumidamente os principais resultados do Apêndice B desta tese. O texto é o resultado do esforço de pesquisa realizado durante os dois primeiros anos do curso de doutorado realizados pelo autor da tese e seu orientador²²¹. O intuito do artigo foi avaliar as condições anteriores de emissões de GEE do setor de petróleo e gás no Brasil antes da exploração dos recursos do Pré-sal, construindo uma base histórica do setor para apoiar pesquisas futuras atividades da região do pré-sal.

O artigo apresenta que o Brasil possui uma matriz energética com percentual de fontes renováveis bastante superior à média global e das demais grandes economias mundiais. Por conseguinte, o padrão histórico de emissões de GEE brasileiro é *sui generis* quando comparado com países de porte econômico equivalente, pois o setor de uso do solo e florestas e agricultura também encontra-se normalmente na dianteira entre os setores com maiores emissões de GEE.

Porém, devido à dimensão das novas reservas de petróleo e gás descobertas no Pré-sal brasileiro são abertas dúvidas se o crescimento da matriz energética ocorreria no futuro com os mesmos padrões históricos. Da mesma forma, em razão das recentes reduções das emissões oriundas da mudança do uso do solo na Amazônia brasileira (que serão avaliadas quantitativamente na seções seguintes), questionamentos são levantados se a ordem entre os setores de maior emissão será modificada expressivamente e o padrão das emissões brasileiras tornar-se-á no futuro mais semelhante àqueles identificados nas economias de países desenvolvidos.

O Pré-sal passa a ser apresentado, por um lado, como uma grande oportunidade para estabelecer a segurança energética do país, indicando que com a confirmação das reservas provadas, o Brasil figuraria entre os 10 maiores detentores de petróleo e gás do Mundo. Mas, por outro lado, o Pré-sal pode ser visto como um dos maiores desafios futuros para política e gestão da mudança do clima no Brasil.

²²¹ O apêndice B apresenta o artigo “Antes do Pré-sal: emissões de GEE do setor de petróleo e gás no Brasil” publicado em sua versão português e inglês na Revista Estudos Avançados em 2012. As estatísticas de acesso do artigo estão disponíveis no seguinte endereço de internet: <http://www.scielo.br/applications/scielo-org/pages/services/articleRequestGraphicPage.php?startYear=2012&lastYear=2014&lang=es&caller=www.scielo.br&pid=S0103-40142012000100014>

Como o recorte do artigo está inserido nos debates sobre mudança do clima, avaliou-se especificamente o histórico das emissões fugitivas de GEE do setor de produção, transporte e refino de petróleo e gás natural no Brasil de 1990 a 2008. O período escolhido (antes do pré-sal), como apresentado anteriormente, tinha o intuito de construir uma base para pesquisas futuras.

Entre as principais conclusões do artigo identificou-se que, mesmo antes do Pré-sal, as emissões absolutas do setor de petróleo e gás no Brasil aumentaram em cerca de 115%. Este incremento, observado no período entre 1990 e 2008, representa um aumento anual de 8,2 milhões de tCO_{2e}²²².

Porém, observou-se uma queda na relação de emissões de GEE por tonelada equivalente de petróleo produzida de 32%, representando uma redução de 233 kg de CO_{2e}/tep ofertada em 1990 para 159 kg de CO_{2e}/tep ofertada em 2008. Compreende-se que, houve no período avaliado uma redução no ritmo de crescimento relativo das emissões fugitivas quando comparada com a evolução da produção total de petróleo e gás no Brasil.

Entretanto, os resultados do artigo apontam que é inegável que existe “uma relação crescente entre a expansão das atividades de exploração e produção e o incremento das emissões absolutas de gases de efeito estufa do setor” (MENDES e RODRIGUES-FILHO, 2012:p. 213). A partir dessa constatação é sugerida que seja construído um processo de reflexão científica sobre políticas e mecanismos de desenvolvimento e inovação tecnológica para enfrentar o desafio de redução de emissões de GEE fugitivas do setor de forma absoluta.

Nesse sentido, o artigo defende a importância de realização de novas pesquisas sobre outros indicadores relevantes para o debate sobre desenvolvimento sustentável, em especial sobre número de empregos diretos gerados e consumo de energia do setor, aponta para metodologia de análise de ciclo de vida como uma abordagem interessante para avaliar as atividades de exploração e produção, refino e transporte dos hidrocarbonetos oriundos do Pré-Sal. Tais análises serão de fundamental importância para apoiar na construção de políticas públicas e no desenvolvimento de tecnologias adequadas condizentes com a efetivação da agenda de desenvolvimento sustentável do Brasil e com as demandas das realidades futuras do debate sobre mudança do clima.

²²² O artigo aponta que esse incremento apesar de ser relevante em si, relativamente ao total das emissões de GEE brasileiras representaria montante inferior a 0,073% das emissões nacionais do inventário de 2005.

5.1.2 Avaliando os resultados brasileiros segundo diferentes métricas: contradições e sinergias da priorização de setores para ações de mitigação

Para a realização da avaliação, nesta seção foram analisados os números nacionais publicados pelo Decreto nº 7390/2010 e as estimativas nacionais publicadas pelo MCTI (2013), aplicando as métricas GWP (Potencial de aquecimento global ou em inglês *Global Warming Potential*) e GTP (Potencial de mudança de temperatura global ou em inglês *Global Temperature Change Potential*) para o horizonte temporal de 100 anos (GWP100 e GTP100).

A escolha de tais parâmetros para equivalência de gases de efeito estufa corrobora-se na avaliação do próprio IPCC, que indica que até o quarto relatório de avaliação de 2007 a métrica GWP²²³ foi mais utilizada. Porém, “existe agora uma atenção crescente sobre o potencial de mudança de temperatura global (GTP), que se baseia na mudança de GMST²²⁴ num ponto escolhido no tempo” (IPCC AR5 – *Technical Summary*, 2013: p.58).

O GWP e o GTP têm limitações e sofrem de inconsistências relacionadas com o tratamento dos efeitos indiretos e feedbacks (...) A incerteza no GWP aumenta com o horizonte temporal, e para os GWPs 100 de gases de efeito estufa bem misturados a incerteza pode ser tão grande como a $\pm 40\%$. Diversos estudos também apontam que essa métrica não é adequada para políticas com um alvo de temperatura máxima. As incertezas no GTP também aumentam à medida que se expande o horizonte temporal, com base nos mesmos fatores que contribuem para a incerteza do GWP somado as contribuições adicionais de ele estar mais abaixo na cadeia driver-resposta-impacto, incluindo a resposta climática. A métrica GTP é mais adequada para atingir políticas baseadas em metas²²⁵, mas não é novamente adequada para todo tipo de objetivo. Valores de métricas atualizadas que representam mudanças no conhecimento de vidas e eficiências radiativas e de feedbacks clima-carbono já estão disponíveis. {8.7, Tabela 8.7, Tabela 8.A.1 , capítulo 8 Suplementar material Tabela 8.SM.16}²²⁶ (IPCC AR5 – *Technical Summary*, 2013: p.58).

²²³ A métrica do GWP integra o forçamento radiativo para um dado horizonte temporal.

²²⁴ Em inglês *global mean surface temperature*, ou melhor, a temperatura global média da superfície.

²²⁵ Grifo nosso.

²²⁶ Tradução nossa de: IPCC, 2013: *Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* [Stocker, T.F., D. Qin, G.-K. Plattner, M. Tignor, S.K. Allen, J. Boschung, A. Nauels, Y. Xia, V. Bex and P.M. Midgley (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, 1535 pp.

Portanto, compreende-se que devido às vantagens científicas corroboradas pelo IPCC, apontando que a aplicação do GTP está na ponta do conhecimento científico para avaliação de políticas que se baseiam em metas, julga-se importante realizar a contabilidade de reduções de emissões nacionais na métrica GTP. Porém, na maior parte das publicações de emissões de GEE no Brasil e no mundo ainda utiliza-se o processo de apresentar resultados em toneladas de dióxido de carbono equivalente, utilizando a métrica de equivalência de GWP, com os dados do Segundo Relatório de Avaliação do IPCC publicados em 1995, também conhecido como AR2 (*Assessment Report 2*) ou SAR (*Second Assessment Report*). Interpreta-se²²⁷, a partir desse, que os valores presentes no Decreto nº 7360/2010 que apresentam números em dióxido de carbono equivalente aplicaram os números de equivalência publicados no AR2.

O texto da Convenção-Quadro não define qual deveria ser a métrica de equivalência de gases a ser utilizada pelos países para elaboração dos inventários nacionais. Mas, na alínea (a) do parágrafo 1 do artigo 4º existe a indicação que todas as Partes devem enviar seus inventários “usando metodologias comparáveis desenvolvidas e aprovadas pela Conferência das Partes”.

O GWP, que foi utilizado para o primeiro período de compromisso do Protocolo de Quioto (2008-2012), foi o publicado no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC. Porém, no texto do próprio Protocolo de Quioto em seu artigo 5.3 fica evidente que o uso do GWP será periodicamente revisado como apresentado abaixo:

Art. 5.3 - Os potenciais de aquecimento global utilizados para calcular a equivalência em dióxido de carbono das emissões antrópicas por fontes e das remoções antrópicas por sumidouros dos gases de efeito estufa listados no Anexo A devem ser os aceitos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e acordados pela Conferência das Partes em sua terceira sessão. Com base no trabalho, inter alia, do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima e no assessoramento prestado pelo Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico, a Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo deve rever periodicamente e, conforme o caso, revisar o potencial de aquecimento global de cada um dos gases de efeito estufa, levando plenamente em conta qualquer decisão pertinente da Conferência das Partes²²⁸. Qualquer revisão de um potencial de aquecimento global deve ser aplicada somente aos compromissos assumidos sob o Artigo 3 com relação a qualquer período de compromisso adotado posteriormente a essa revisão (Protocolo de Quioto: 1997).

²²⁷ Interpreta-se, pois não há definição expressa no decreto que o GWP 100 do AR2 foi utilizado, ou sequer quais foram os outros gases de efeito estufa além do CO₂ que foram contabilizados nas metas presentes nos compromissos voluntários e nas projeções setoriais para 2020.

²²⁸ Grifo nosso.

Assim, segundo a Decisão 4/CMP.7, durante o segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto (2013 a 2020), o GWP também será utilizado, porém assumirá as equivalências listadas na coluna intitulada "*Global Warming Potential for Given Time Horizon*" na tabela 2.14 da "Errata" presente na contribuição do Grupo de Trabalho I para o Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, com base nos efeitos de gases de efeito estufa em um horizonte de tempo de 100 anos. A tabela 03 demonstra os dados para os três principais gases de efeito estufa em relação ao segundo e ao quarto relatórios de avaliação²²⁹.

Gás de Efeito Estufa	Formula Química	GWP 100	
		2º relatório de avaliação	4º relatório de avaliação
Dióxido de carbono	CO ₂	1	1
Metano	CH ₄	21	25
Óxido nitroso	N ₂ O	310	298

Tabela 03. Valores de equivalência comparados para gases de efeito estufa.
Fonte: Adaptado do Quarto Relatório de Avaliação do IPCC (2007).

Adicionalmente, a partir de 2013, também já ocorre a aplicação dos números de GWP 100 do quarto relatório de avaliação do IPCC para equivalência de gases para as atividades de projeto de MDL no Brasil e no mundo. Tal modificação, por exemplo, dá ao metano um número de equivalência em relação ao CO₂ de 25.

Portanto, reconhece-se que existe mérito científico e para fins de conhecimento público em avaliar os números nacionais também na métrica do GWP, ou seja, o ideal é que, sempre que possível, sejam aplicadas as duas métricas de equivalência para apuração dos resultados nacionais diante dos compromissos voluntários assumidos.

Como visto anteriormente, interpreta-se que o Decreto nº 7390/2010 utiliza o GWP 100 publicado no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC, mas as atividades de projeto de MDL no Brasil e no mundo, que foram registradas após dezembro de 2012 (durante o segundo período do Protocolo de Quioto), já utilizam os números do GWP 100 publicados pelo Quarto Relatório de Avaliação do IPCC. Segundo a decisão 17/CP.8, que guia a elaboração das comunicações nacionais para países não listados no Anexo I da UNFCCC, não há obrigações internacionais para que os países em desenvolvimento adotem uma métrica específica para os inventários nacionais²³⁰ ou

²²⁹ A informação detalhada contendo os dados sobre todos o gases de efeito estufa avaliados pelo IPCC está disponível no seguinte link: http://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/wg1/en/errataserrata-errata.html Acessado no dia 17 de dezembro de 2013.

²³⁰ A Decisão 17/CP.8 indica que o uso do GWP deve ser aplicado a países não Anexo I no caso de que estes desejem agregar gases de efeito estufa em seu inventário. Porém, observa-se que com base no

mesmo para avaliação de políticas nacionais. Adicionalmente, não há proibição de que seja apresentada a agregação em outras métricas diferentes, como por exemplo, aplicação de valores de GWP de outros relatórios do IPCC, que não o AR2, ou mesmo GTP 100. O Brasil, inclusive, em sua Segunda Comunicação Nacional para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, apresentou seus dados na métrica GTP 100 baseados em publicações científicas disponíveis a época, pois o IPCC apenas apresentou formalmente as métricas para o GTP a partir de sua publicação mais recente, isto é, 2013. Como pode ser visto na figura 59.

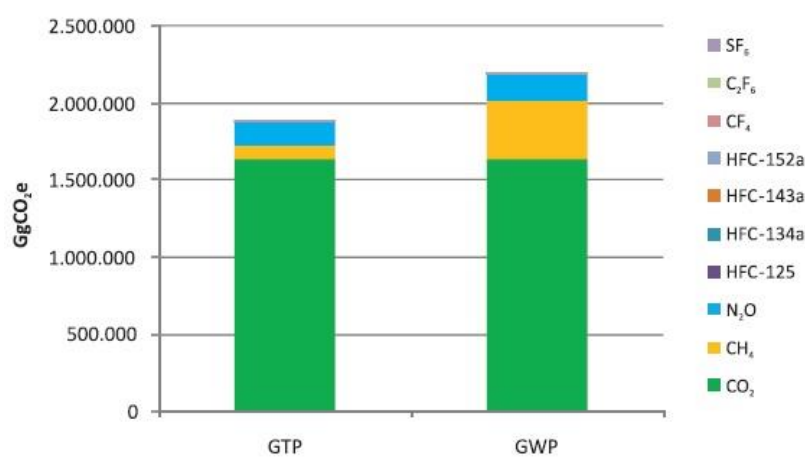


Figura 59. Diferenças entre duas métricas possíveis para cálculo da equivalência em CO₂e para as emissões brasileiras de gases de efeito estufa em 2005.
Fonte: Brasil, 2010: p. 16.

Entretanto, para que a avaliação entre os resultados dessas duas métricas seja realizada de maneira equânime, é coerente que se utilize os números equivalentes segundo as tabelas apresentadas nas publicações do IPCC, que são aceitas pelos governos nacionais. Como a relação do GTP foi apresentada apenas no quinto relatório de avaliação do IPCC, julga-se pertinente que para fins de avaliação sejam aplicados os números setoriais e totais nas métricas de equivalência de gases GTP 100 e GWP 100 de acordo com a tabela 04:

texto desta Decisão, o uso do GWP representa mais um convite do que uma obrigação, já que o termo utilizado no texto não é "shall", mas sim "should", ressaltando o caráter de convite e não de "dever" associado ao interesse de obrigação, conforme texto descrito abaixo: "Non-Annex I Parties wishing to report on aggregated GHG emissions and removals expressed in CO₂ equivalents should use the global warming potentials (GWP) provided by the IPCC in its Second Assessment Report ("1995 IPCC GWP Values") based on the effects of GHGs over a 100-year time horizon".

Gás de efeito estufa	Formúla Química	GWP 100	GTP 100
Dióxido de carbono	CO ₂	1	1
Metano*	CH ₄	28	4
Óxido nítrico*	N ₂ O	265	234

* Os valores aplicados são aqueles que não levam em consideração o feedback clima-carbono

Tabela 04. Valores de equivalência comparados para gases de efeito estufa entre diferentes métricas.
Fonte: Adaptado do Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (2013).

Para a avaliação dos dados, partiu-se da publicação das estimativas nacionais de gases de efeito estufa publicadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em 2013. Como a apresentação dos dados foi realizada por gás e por setor para os anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010, o universo de tempo avaliado foi para o conjunto de dados desses 5 anos como é apresentado na tabela 05, a seguir:

Setores	Gases	1990	1995	2000	2005	2010	Variação	
		Tg CO ₂ eq					1995–2005	2005–2010
Energia	CO ₂	179,9	222,0	290,0	313,7	382,7	41,3%	22,0%
	CH ₄	9,0	7,6	8,2	11,4	12,1	48,9%	6,7%
	N ₂ O	2,6	2,8	3,0	3,8	4,5	33,3%	19,5%
Processos Industriais	CO ₂	45,3	52,8	63,2	65,5	74,7	24,0%	14,1%
	CH ₄	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	43,3%	26,5%
	N ₂ O	3,3	5,4	6,2	7,1	0,6	30,9%	-91,9%
	Outros	3,9	4,7	2,1	5,2	6,5	10,2%	25,0%
Agropecuária	CH ₄	200,3	219,4	226,2	268,1	275,8	22,2%	2,9%
	N ₂ O	103,5	116,4	121,7	147,6	161,4	26,8%	9,4%
Uso da Terra e Florestas	CO ₂	766,5	1.850,0	1.254,5	1.103,0	256,6	-40,4%	-76,7%
	CH ₄	44,9	90,8	63,4	59,0	20,5	-35,1%	-65,2%
	N ₂ O	4,6	9,2	6,4	6,0	2,1	-35,1%	-65,2%
Tratamento de Resíduos	CO ₂	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	39,4%	19,7%
	CH ₄	26,1	30,3	34,6	37,4	44,0	23,4%	17,6%
	N ₂ O	2,8	3,4	3,8	4,3	4,6	27,7%	6,0%
Total		1.392,8	2.615,2	2.083,6	2.032,3	1.246,5	-22,3%	-38,7%

Tabela 05. Emissões gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos.
Fonte: Adaptado do MCTI, 2013: p.12.

Como pode ser observado na tabela, os resultados foram apresentados nos três principais gases de efeito estufa mais (CO₂, CH₄ e N₂O) e os demais gases de efeito estufa foram agregados como “Outros”. Ressalta-se que o grupo “Outros” na coluna de “Gases” é referente ao setor “Processos Industriais”. De maneira geral, o componente “outros gases” possui montante de emissões bastante reduzido em relação aos totais nacionais, representando respectivamente 0,28%, 0,18%, 0,10%, 0,26% e 0,52% nos anos avaliados na figura 61. Em outras palavras, o conjunto de emissões e remoções por fontes e sumidouros associados aos três principais gases representa 99,73% do percentual total médio dos cinco anos analisados. A partir desta comprovação factual,

a análise abaixo aplicou na tradução de equivalência das diferentes métricas somente sobre os três principais gases nos setores avaliados a partir do número publicado pelo peso molecular.

Como os dados publicados na tabela 05 já estão na métrica de dióxido de carbono equivalente, a tabela 06 foi elaborada para identificar os resultados em peso molecular de cada linha setorial. Como o documento do MCTI (2013) apresenta que foram realizados os cálculos segundo a métrica GWP100 publicada no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC, os dados seguiram os seguintes valores de equivalência: 1 para o CO₂, 21 para o CH₄ e 310 para N₂O. De maneira equivalente, para realizar o cálculo das projeções para 2020 dos setores e da distribuição dos gases em peso molecular foi aplicada a orientação prevista no parágrafo único do artigo 12 da Lei 12.187/2009. Este apresenta a projeção das emissões para 2020 e o

detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no caput serão dispostos por decreto, tendo por base o segundo Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, a ser concluído em 2010. (Parágrafo único do Artigo 12 da Lei 12.187/2010)

Assim, foi identificada a distribuição percentual de cada uma das linhas dos setores e gases identificados no ano de 2005, conforme o Segundo Inventário Nacional. Aplicou-se a mesma relação de percentuais nos dados das projeções para o ano de 2020 apresentados no Decreto nº 7390/2010. Ressalta-se que o decreto apresenta as projeções dos setores de resíduos sólidos e processos industriais de maneira agregada. Seguindo a mesma lógica aplicada a todos os demais setores avaliou-se o percentual de 2005 agregado de cada setor para aplicar a desagregação exposto na tabela 06 ²³¹.

²³¹ Do montante total do agregado previsto no Decreto nº 7390/2010, cerca de 35% é oriundo do setor de resíduos e 65% dos setor de processos industriais.

Setores	Gases	1990	1995	2000	2005	2010	2020
		Tg de peso molecular de cada gás					
Energia	CO ₂	179,9	222,0	290,0	313,7	382,7	828,1
	CH ₄	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	1,4
	N ₂ O	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0
Processos Industriais	CO ₂	45,3	52,8	63,2	65,5	74,7	127,9
	CH ₄	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	N ₂ O	0,011	0,017	0,020	0,023	0,002	0,0
	Outros	3,9	4,7	2,1	5,2	6,5	10,1
Agropecuária	CH ₄	9,5	10,4	10,8	12,8	13,1	22,4
	N ₂ O	0,334	0,375	0,393	0,476	0,521	0,8
Uso da Terra e Florestas	CO ₂	766,5	1850,0	1254,5	1103,0	256,6	1325,9
	CH ₄	2,1	4,3	3,0	2,8	1,0	3,4
	N ₂ O	0,015	0,030	0,021	0,019	0,007	0,0
Tratamento de Resíduos	CO ₂	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
	CH ₄	1,2	1,4	1,6	1,8	2,1	3,5
	N ₂ O	0,009	0,011	0,012	0,014	0,015	0,0

Tabela 06. Emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 apresentadas em peso molecular.

Fonte: Elaboração própria a partir do cálculo base MCTI, 2013: p.12; Dec. 7390/2010 e IPCC-AR2 (1995).

Por conseguinte, realizou-se a avaliação sobre a equivalência das métricas GTP100 e GWP100 segundo o Quinto Relatório de Avaliação do IPCC. Os resultados são apresentados na figura 60 e na tabela 07.

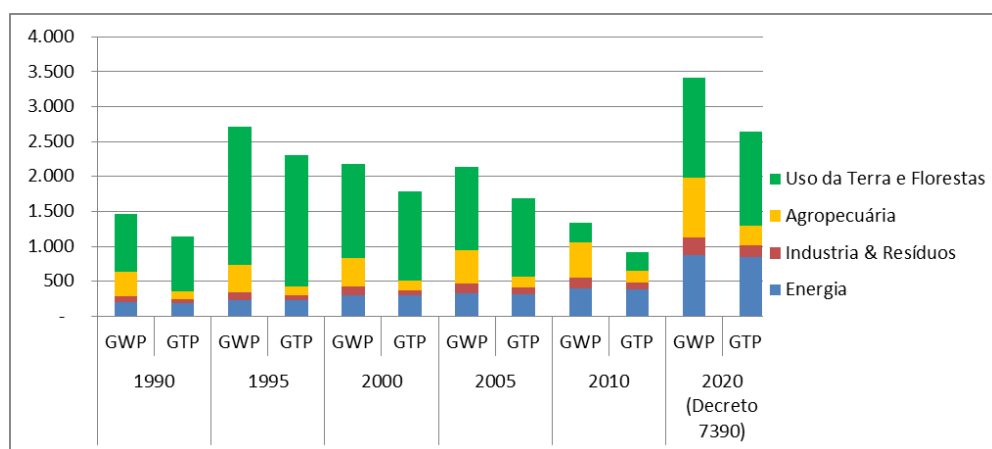


Figura 60. Avaliação das emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 e GWP100 segundo o AR5.

Fonte: Elaboração a partir do cálculo com base em MCTI, 2013; Decreto nº 7390/2010 e IPCC-AR5 (2013).

Setores	1990		1995		2000		2005		2010		2020 (Decreto 7390)	
	GWP	GTP	GWP	GTP	GWP	GTP	GWP	GTP	GWP	GTP	GWP	GTP
Energia	194	184	235	226	303	294	332	319	403	388	877	841
Indústria & Resíduos	89	59	106	70	120	80	131	87	145	94	255	169
Agropecuária	356	116	392	130	406	135	484	162	506	174	849	285
Uso da Terra e Florestas	830	778	1.979	1.874	1.345	1.271	1.187	1.119	286	262	1.427	1.345
Total	1.469	1.137	2.711	2.300	2.174	1.780	2.133	1.686	1.339	919	3.408	2.641

Tabela 07. Avaliação das emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 e GWP100 segundo o AR5.

Fonte: Elaboração a partir do cálculo com base em MCTI, 2013; Decreto nº 7390/2010 e IPCC- AR5 (2013).

Devido ao grande volume de dados anuais e setoriais, considera-se que a aplicação da representação do gráfico do tipo radar apresenta melhor condição de análise dos dados. Portanto, apresentam-se, abaixo, na figura 61, os mesmos dados na interpretação do gráfico de radar. O ponto destacado das linhas são os dados setoriais projetados para 2020. A decisão de representá-los desta forma é em função de sua natureza ser diferente dos demais dados (dados estimados).

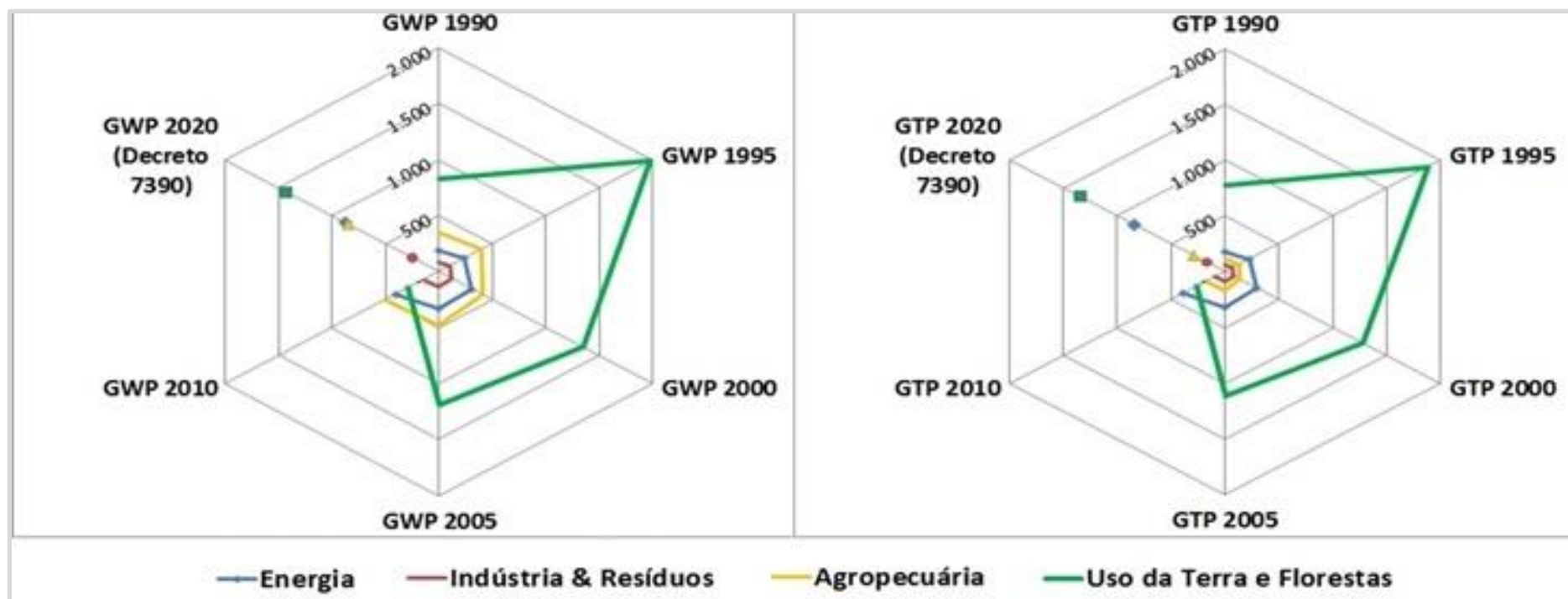


Figura 61. Avaliação por radar das emissões históricas de gases de efeito estufa dos setores brasileiros em vários anos e projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 e GWP100.

Fonte: Elaboração própria a partir do cálculo com base em MCTI, 2013: p.12; Decreto nº 7390/2010 e IPCC- AR5 (2013)

Os gráficos em radar, na figura 61, demonstram que a aplicação das diferentes métricas pode alterar de maneira significativa o montante de emissões e, conseqüentemente, as reduções de emissões atribuídas a cada setor. Entretanto, ao avaliar-se o contexto do setor de Uso da Terra e Florestas, identifica-se que o mesmo foi o setor que apresentou a maior queda nos níveis de emissões em 2010: cerca de 1 bilhão tCO₂e abaixo do que foi projetado para 2020, independente da métrica de equivalência de gases (GWP ou GTP) utilizada. Embora os demais setores tenham apresentado aumento de emissões absolutas em relação a 1990, em 2010 suas emissões foram muito inferiores às projetadas para 2020, de acordo com os dados apresentados acima.

Ao analisarmos a dinâmica histórica dos setores e quais seriam as atividades que deveriam ser enfatizadas, compreende-se que a escolha da métrica pode alterar de maneira significativa a definição de prioridades. Por exemplo, caso adotássemos a métrica do GWP100 (AR5) como a base para tomada de decisão, as emissões do setor agropecuário já seriam aquelas que representam as maiores emissões nacionais. As razões para chegarmos a essa conclusão estariam calcadas em uma maior valorização do gás metano (de curto tempo de residência na atmosfera), em detrimento de um maior enfoque na mitigação do CO₂ e do N₂O (gases de longo tempo de residência). Ao analisarmos as atividades compreendidas no plano ABC verifica-se que, a maior parte das ações está focada na redução dos GEE de longo tempo de residência, por exemplo, remoção do CO₂ associado à integração lavoura-pecuária-floresta e recuperação de pastagens degradadas ou mesmo mitigação do N₂O de origem fóssil devido às ações de fixação biológica de nitrogênio.

Contudo, ao adotar-se uma perspectiva de que o GTP100 deveria ser a métrica utilizada para apoiar as decisões de formulação de política pública, o setor agropecuário seria o 3º setor com maiores emissões no Brasil. Entretanto, como o foco das ações do Plano ABC concentram-se de maneira mais robusta nos GEE de longo tempo de residência (CO₂ e N₂O), seus resultados tendem a ser melhor reconhecidos no padrão de equivalência de GTP 100. Ainda no processo de avaliação segundo o padrão de equivalência do GTP 100, os dados do gráfico de radar apresentam que as emissões do setor de energia seriam então as mais relevantes. Porém, ao serem avaliadas as emissões do setor de energia em 2010 em relação ao ponto do gráfico que é referente às projeções de 2020, identifica-se que tanto em GTP quanto em GWP tais emissões estão mais de 50% abaixo das projetadas.

Outra constatação importante a ser realizada é que os setores de indústria e resíduos, mesmo sendo considerados de maneira agregada, são bastante menores em emissões que os demais setores. Esta verificação é válida tanto quando aplicamos a métrica GTP quando aplicamos o GWP. Assim, compreende-se que mesmo que as emissões relativas de ambos os setores tenham aumentado historicamente a sua relevância absoluta, tornam-se marginais no espectro total da política de mudança de clima no Brasil.

Apenas para fins de exercício representativo, apresenta-se abaixo, na figura 62, os resultados setoriais agregados comparados em termos de redução percentual das emissões totais brasileiras em relação à projeção de 2020, assim como os níveis estimados em 1990, 1995, 2000 e 2005.

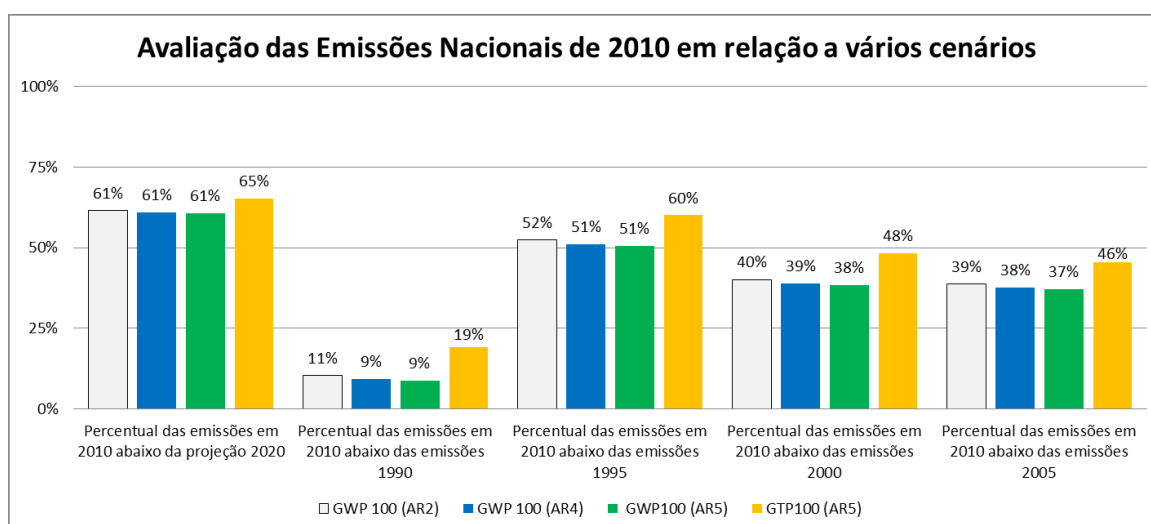


Figura 62. Avaliação das emissões nacionais de gases de efeito estufa de 2010 em relação projetadas para 2020 comparadas nas métricas GTP100 (AR5) e GWPs100 (AR2, AR4 e AR5).

Fonte: Elaboração própria a partir do cálculo com base em MCTI, 2013: p.12; Decreto nº 7390/2010 e IPCC AR5 (2013), AR4 errata²³², AR2 (1995).

Como pode-se observar na figura acima, em todos os cenários, os resultados alcançados pelo Brasil em 2010 em termos de redução das emissões é bastante significativo. Independente do cenário escolhido, seja na comparação das emissões de 2010 em relação às projeções, seja pela comparação em relação ao desempenho histórico, em todos os cenários há uma redução de emissões expressiva.

²³² A informação detalhada contendo os dados sobre todos o gases de efeito estufa avaliados pelo IPCC está disponível no seguinte link: http://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/wg1/en/errataserrata-errata.html Acessado no dia 17 de dezembro de 2013.

Entretanto, a avaliação comparativa dos resultados a partir das métricas demonstra que o esforço nacional pode ser bastante diminuído, à medida que são aplicados os valores mais recentes do GWPs 100 segundo a atualização do IPCC. Esse processo, ao contrário do que foi visto no capítulo dois, em que maior ênfase em termos de mitigação deveria ser dada a processos que reduzam as emissões de GEE, que possuem longo tempo de residência na atmosfera, como o CO₂ e o N₂O, dá ênfase aos gases de curto tempo de residência na atmosfera, como o CH₄. Porém, como vimos acima, os novos GWPs 100 têm ampliado o valor da equivalência do metano (GEE de curta duração) e reduzido o valor da equivalência do óxido nitroso, ambos em relação ao dióxido de carbono.

Por conseguinte, o foco adotado pelo governo brasileiro que apoiou políticas públicas que enfatizam ações de redução do CO₂, em especial devido às políticas de combate ao desmatamento, tende a ter seus resultados diminuídos seguindo a trilha de aplicação do GWPs. Reitera-se que as ações realizadas reduzem montantes idênticos de gases, em termos de peso molecular. Entretanto, o exercício de equivalência distorce os resultados gerais de uma política corretamente com foco na redução do impacto das ações humanas na mudança de temperatura média da superfície do planeta.

Os dados do último gráfico demonstram, ainda, que, sendo o Brasil um país em desenvolvimento, devido ao seu perfil socioeconômico, as emissões per capita, em especial devido às emissões de consumo de combustíveis fósseis, são bastante inferiores àquelas dos países do Anexo I da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. A redução de emissão auferida em 2010 é maior que a alcançada conjuntamente pela maioria dos países pertencentes do Protocolo de Quioto. Vale lembrar que os países desenvolvidos comprometeram-se, durante o primeiro período do Protocolo (2008 a 2012), com a meta de uma redução de 5% dos níveis de emissões em relação ao ano 1990.

No caso brasileiro, aplicando-se a métrica do GWP100 (AR2) válida para os países do Anexo I durante o 1º período do Protocolo, as emissões nacionais em 2010 estariam 11% abaixo das emissões de GEE em 1990. Se a métrica utilizada fosse o GTP 100, esse montante seria de 19% abaixo dos níveis de 1990.

Portanto, pode-se concluir que o Brasil reduziu significativamente suas emissões de GEE totais mesmo comparando historicamente aos níveis de 1990, mantendo seu desenvolvimento em bases consideradas de baixas emissões de GEE para o ano de 2010. Esta redução significativa ocorreu apesar do incremento significativo de sua

atividade econômica nacional²³³ ou de oferta interna de energia²³⁴ ao longo do período 1990-2010.

A figura 63 apresenta de maneira detalhada o conjunto resumido de resultados percentuais de cada setor frente aos totais anuais estimados para os anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010, e para as projeções para 2020 segundo o Decreto nº 7390/2010, aplicando as diferentes métricas GTP 100 (AR5) e GWPs 100 (AR2, AR4 e AR5).

As dimensões dos círculos representam as ordens de grandeza em relação aos percentuais. As bolhas representam apenas os valores percentuais numéricos quando o valor do dado for superior à casa dos 10 pontos percentuais, ou seja, apenas valores acima de 11% foram pontuados no gráfico. Sinaliza-se que os setores de indústria e resíduos foram agregados para estar coerente com as projeções apresentadas no Decreto nº 7390/2010, porém, em nenhum dos 4 cenários apresentados, ou mesmo, em nenhum dos anos analisados tal agregação chegou ao limite de 11% das emissões anuais. Por conseguinte, em nenhum dos gráficos, da figura 63, os círculos vermelhos apresentam valores específicos.

²³³ Segundo FMI 2012, o PIB a preços constantes em dólares norte-americanos em 2010 foi 4,6 vezes maior que o PIB registrado em 1990. Disponível em: www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2012/01/.../weoapr2012all.xls, acessado em 02 de março de 2014.

²³⁴ Segundo a EPE (2012) nesse período o nível de oferta interna de energia e do consumo final energético praticamente dobrou. Disponível em: <https://ben.epe.gov.br/BENSeriesCompletas.aspx> acessado em 01 de março de 2014.

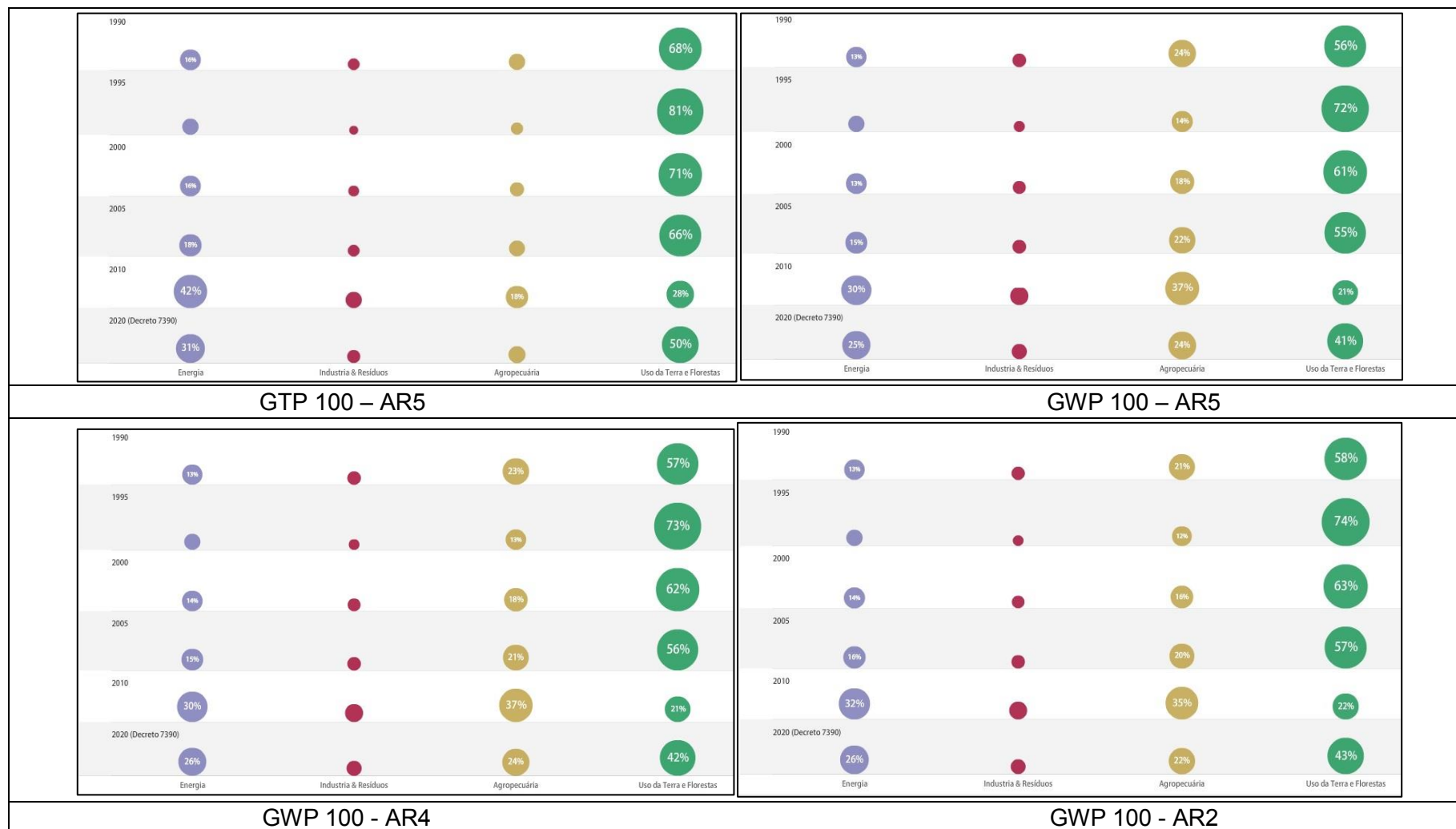


Figura 63. Comparativo dos percentuais de cada setor analisado por ano em diferentes métricas GTP100 (AR5) e GWP100 (AR2, AR4 e AR5).
 Fonte: Elaboração própria a partir do cálculo com base em MCTI, 2013: p.12; Decreto nº 7390/2010 e IPCC AR5 (2013), AR4 errata²³⁵, AR2 (1995).

²³⁵ A informação detalhada contendo os dados sobre todos o gases de efeito estufa avaliados pelo IPCC está disponível no seguinte link: http://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/wg1/en/errataserrata-errata.html Acessado no dia 17 de dezembro de 2013.

5.1.3 Os resultados das ações de mitigação brasileiras sob a perspectiva de definição de ano base, desagregação setorial ou cenário de referência: avaliação do desmatamento da Amazônia, comparativo do esforço nacional em relação aos compromissos de outros países-chave e comparativo das emissões de GEE acumuladas entre os países.

O compromisso nacional previsto tanto no acordo de Copenhague quanto na lei 12.187/2009 prevê seu alcance de resultados até o ano de 2020. Diversas leituras podem ser feitas sobre essa condição temporal. Por exemplo, alguns entendem que a redução ocorrerá plena e somente no ano de 2020, outros compreendem que a palavra “até” indica que o esforço feito desde a comunicação do compromisso será contabilizado.

Tais divergências de interpretação geram perspectivas completamente distintas sobre a maneira como a política pública deverá ser realizada, pois caso o foco seja apenas no ano de 2020, pouca seria a motivação para realizar ações de cunho antecipado, pois nada realizado antes de 2020 seria contabilizado no ano de avaliação do cumprimento. Porém, se o foco for sobre um período que contempla desde 2010 até 2020 a tendência para redução de emissão tende a ser ampliada, pois esforços realizados de maneira antecipada reduziram o risco político de não atendimento dos compromissos nacionais.

Outra questão pertinente sobre a natureza do tratamento do compromisso seria sobre o seguinte questionamento: o foco do compromisso deverá ser sobre o total da redução (de 36 a 39%) ou cada uma das ações comunicadas também deverá ser alcançado o patamar previsto na meta voluntária?

Tal questionamento instiga-nos a refletir se o foco deverá ser dado no cumprimento das ações setoriais isoladas ou no resultado alcançado no âmbito nacional de reduções de emissões de GEE, ou em ambos. De forma ampla, compreende-se que ao adotarmos um número geral para o país, haveria maior liberdade para que o processo de mitigação ocorresse de maneira complementar em toda a economia. Por um lado, oportunidades de evolução tecnológica ou mudança de padrões de produção e consumo em determinados setores poderiam ser mais bem explorados, identificando os menores custos de mitigação na medida em que se evoluem os conhecimentos, práticas de gestão e disponibilidade de tecnologias. Porém, por outro lado, sinalizando setores prioritários, haveria maior sinalização política para motivar a comunidade científica e setores financeiros/produtivos para encontrar soluções tecnológicas e de gestão para reduzir as emissões.

Entretanto, a combinação das duas abordagens pode gerar tanto sinergias caso ambos sejam cumpridos (setorial e nacional), quanto uma ampliação dos riscos de exposição internacional (contradições), pois é possível, que mesmo com um cumprimento por parte de um ou mais setores a imagem de insucesso possa ser atribuída a algum eventual setor que não consiga reduzir suas emissões. Outro ponto contraditório da existência do compromisso nacional voluntário é sobre a dinâmica do momento da negociação internacional. Como visto nos capítulos anteriores, estamos em meio a um processo de transição da negociação internacional (Plataforma de Durban), que desenvolverá um protocolo, outro instrumento legal ou um resultado acordado com força de lei aplicável a todas as partes da UNFCCC para que possa entrar em vigor e ser implementada a partir de 2020. Portanto, não é possível prever como será o resultado da negociação ou como serão distribuídos os compromissos de mitigação entre os países, tampouco é possível prever se os esforços realizados antes de 2020 serão contabilizados como parte do novo acordo. Porém, é bastante provável que o governo brasileiro tenha que rever a legislação nacional sobre mudança do clima antes de 2020, pois como a natureza do mandato da Plataforma de Durban prevê uma dimensão legal, será provavelmente necessário ter a ratificação do acordo por meio da aprovação do Congresso Nacional.

Contudo, como visto na seção anterior, mesmo antes de 2020 a redução de emissões foi grande no Brasil. Mais especificamente, o principal resultado de mitigação mensurado com os dados de 2010 é fruto da diminuição das emissões do setor de uso do solo e florestas. Os números avaliados indicam que, de uma maneira geral, os resultados avaliados a partir dos dados de 2010 publicados pelo MCTI (2013) alcançam uma redução de 80 a 81% das emissões projetadas para o setor em 2020, dependendo da métrica utilizada.

Entretanto, apesar dos números apresentarem os resultados para todos os biomas avaliados no setor uso do solo e florestas, ressalta-se que esse resultado foi conseguido, em grande medida, em função da redução do desmatamento da Amazônia. A figura a seguir apresenta a dinâmica das emissões oriundas da atividade de desmatamento da Amazônia (linha verde). O cálculo de emissões dessa atividade é apresentado em toneladas de CO₂, a partir dos dados publicados pelo PRODES/INPE²³⁶, levando em consideração o fator exposto no Decreto nº 7390/2010 de 132,3 tonC/ha em termos de emissões GEE/ha desmatado. A figura 64 ainda

²³⁶ Foi identificada uma pequena diferença entre os dados publicados pelo PRODES/INPE e os dados de hectares desmatados presentes no decreto. Para fins de realização de cálculo dessa pesquisa adotou-se os dados do PRODES/INPE para seguir a consistência da base de dados. Para realização do cálculo adotou-se uma biomassa média de 294 Mg/ha, uma proporção de conteúdo de carbono de 0,45 MgC/Mg Biomassa.

apresenta a média das emissões na base comparativa (faixa cinza), que aponta a redução de 80% das emissões projetadas para 2020 em cada um dos anos da reta histórica. Assim, segundo o Decreto nº 7390/2010, para o bioma Amazônia a projeção para emissões de desmatamento para 2020 é de 947.642.850 toneladas de dióxido de carbono. O compromisso segundo o artigo 6, parágrafo 1º do Decreto nº 7390/2010 é de realizar a “redução de oitenta por cento dos índices anuais de desmatamento na Amazônia Legal em relação à média verificada entre os anos de 1996 a 2005”²³⁷.

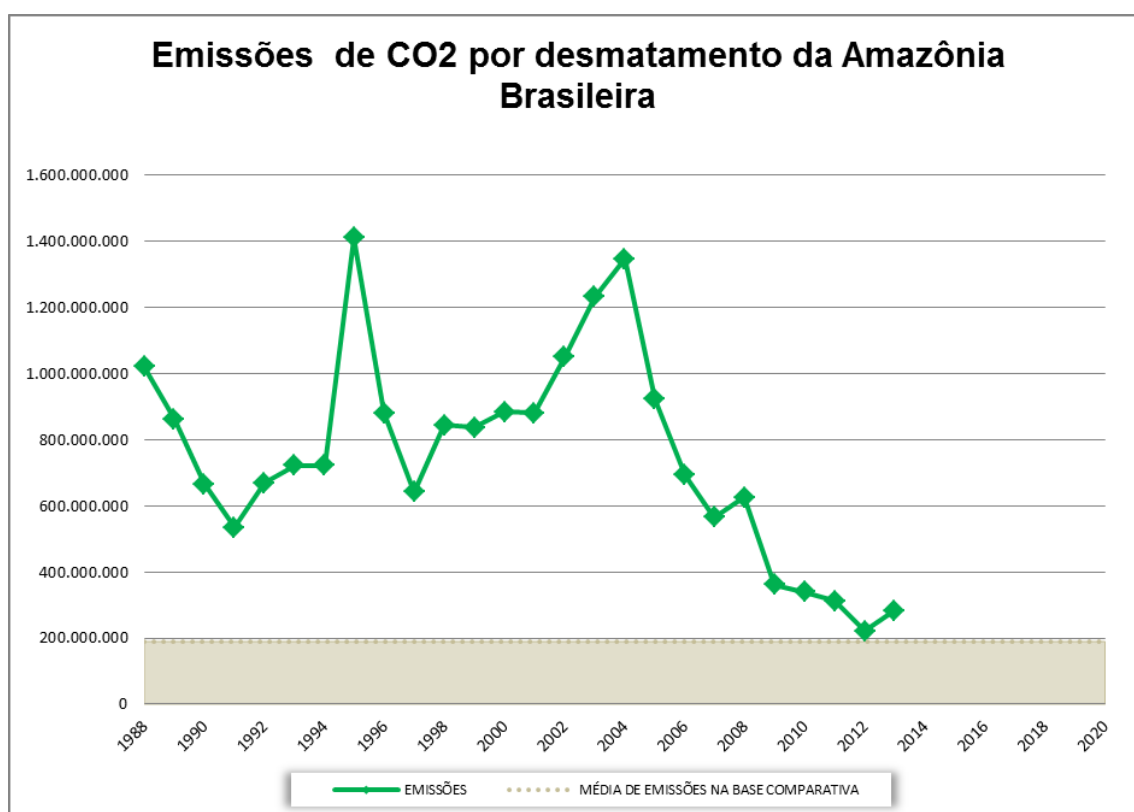


Figura 64. Emissões oriundas da atividade de desmatamento da Amazônia (linha verde) em relação a média das emissões na base comparativa (faixa cinza que aponta a redução de 80% das emissões projetadas para 2020) em toneladas de CO₂

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados do PRODES/INPE disponível em: <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php> e acessado em 23/02/2014 e valores de emissões retirados do Decreto nº 7390/2010.

Aplicando-se os dados do decreto, somente o compromisso de mitigação de desmatamento da Amazônia representaria um montante superior a 758 milhões de toneladas até 2020. Comparativamente, em ordem de grandeza, a média das emissões anuais do Canadá de 1990 a 2011, segundo a base de dados da UNFCCC, foi de pouco mais de 707 milhões de toneladas por ano. Em outras palavras, apenas

²³⁷ Apesar da existência do compromisso também para o Cerrado, a avaliação foi feita apenas para a Amazônia devido a ampla disponibilidade de dados do PRODES/INPE e da carência de dados detalhados para o Cerrado.

a ação de reduzir em 80% as emissões de desmatamento da Amazônia brasileira significaria até 2020 realizarmos uma redução equivalente de um Canadá, ou melhor, equivalente reduzir a média anual de emissões da 3ª maior economia das Américas.

Tais dados expressos na figura 64 demonstram o enorme desafio proposto pelo compromisso nacional, pois se a interpretação for a de que o compromisso deverá ser alcançado apenas no ano de 2020, a linha verde (emissões de CO₂) em 2020 deverá estar abaixo do limite superior da faixa cinza.

Outro dado interessante perceptível no gráfico (figura 64), é que os 5 menores níveis de emissões identificados na reta histórica foram alcançados exatamente nos últimos 5 anos avaliados (2009-2013). Há a necessidade de avaliação mais profunda das causas geradoras de tais resultados, e até que ponto o fortalecimento da política pública de combate ao desmatamento teria um papel nessa atribuição de causas.

Independentemente da discussão sobre a atribuição de causas, outro ponto relevante a ser avaliado é sobre a análise dos resultados alcançados segundo diferentes cenários de referência. Apresentam-se abaixo os resultados do exercício realizado, aplicando os dados de emissão do desmatamento da Amazônia brasileira segundo as seguintes premissas: a) segundo as regras de contabilidade utilizadas pelos países do Anexo I que ratificaram o Protocolo de Quioto; b) avaliando os resultados agregados segundo diversas médias históricas disponíveis na base de dados PRODES/INPE.

As regras do Protocolo de Quioto avaliam o desempenho de mitigação sobre as emissões identificadas em um ano base para o período de compromisso a partir do ano de 2008. Para a maior parte dos países do Anexo I que ratificaram o Protocolo, o ano base é 1990, porém, há exceções para países de economia em transição²³⁸, por exemplo, para a Polônia o ano base foi 1988. Para fins de avaliação, analisaram-se ainda os dados de desmatamento da Amazônia brasileira segundo a mesma regra para quatro anos (1988, 1990, 1995 e 2005). A lógica de aplicação dos anos de 1995 e 2005 refere-se à realização do exercício sobre anos base associados ao ano base aplicado em Quioto para as emissões dos gases fluorados (em inglês *F-gases*) e para o ano de 2005, que foi a base para a realização das projeções previstas no Decreto nº 7390/2010.

Os demais cenários que foram aplicados no exercício de avaliação dos resultados brasileiros levaram em consideração as emissões de CO₂ identificadas em quatro diferentes médias históricas: i) média 1995 – 2004: que representa as médias de emissões de CO₂ de 10 anos antes da implantação do PPCDAM; ii) média 1996 –

²³⁸ Os dados sobre o ano base para todos os países do Anexo I, que ratificaram o Protocolo de Quioto está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://unfccc.int/ghg_data/kp_data_unfccc/base_year_data/items/4354.php que foi acessado no dia 02/03/2014.

2005: que é a média que foi adotada no Decreto nº 7390/2010; iii) média 1988 – 2004: média aplicada para os dados históricos dos PRODES; iv) média 1977 – 2004: média aplicada para os dados históricos mais antigos calculados pelo PRODES.

O gráfico abaixo, figura 65, apresenta os resultados consolidados para cada um dos oito cenários de referência apresentados acima. Por um lado, ressalta-se, que para a avaliação dos cenários do PRODES aplicou-se o somatório de reduções de emissões alcançadas desde a implantação do PPCDAm, ou melhor, compreendendo os resultados de 2005 a 2013. Por outro lado, indica-se que os resultados aplicados nos cenários chamados de Protocolo de Quioto realizam as somatórias dos resultados apenas a partir do início do primeiro período do Protocolo de Quioto, isto é de 2008 em diante.

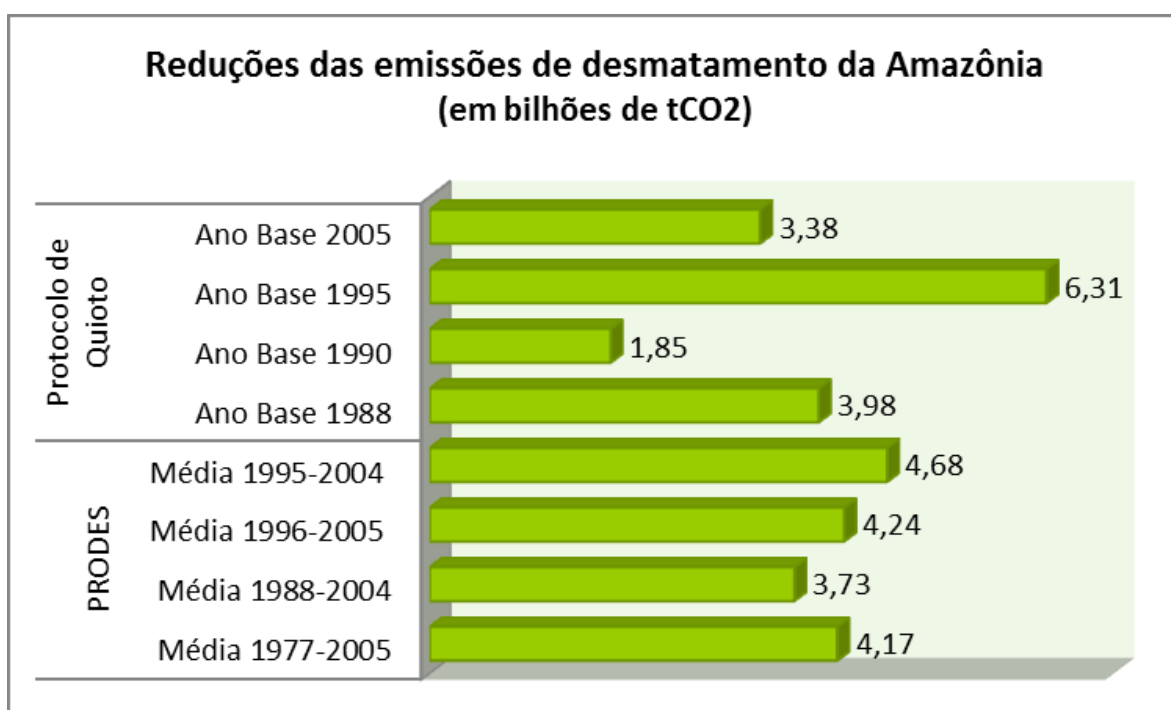


Figura 65. Comparativo dos resultados de mitigação das emissões de desmatamento da Amazônia aplicando diferentes cenários de referência em bilhões de toneladas de dióxido de carbono.

Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados do PRODES/INPE disponível em: <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php> e acessado em 23/02/2014

Assim, como pode ser identificado na figura acima os resultados são bastante diversos, possuindo um montante de variação de mais de 4 bilhões de toneladas de dióxido de carbono entre o resultado mais baixo (Protocolo de Quioto com ano base 1990) e o resultado mais alto (Protocolo de Quioto com ano base 1995). Os dados identificados com os quatro cenários PRODES possuem maior regularidade, apresentando média de cerca de 4,2 bilhões de toneladas de CO₂, enquanto a variação dos cenários de Quioto apresentam maior variação.

Ressalta-se que todos os resultados foram apenas avaliados em peso molecular em dióxido de carbono, ou seja, não existem diferenças na condição de equivalência de gases. Todavia, os dados apresentados na figura 65 demonstram que a definição da abordagem do cenário de referência pode alterar de maneira significativa os resultados alcançados por uma ação de mitigação. Independentemente disso, o resultado observado no Brasil na redução do desmatamento da Amazônia é significativo, pois caso adotássemos a média dos oito cenários de referência utilizados chegar-se-ia a uma redução acumulada no período de cerca de 4 bilhões de toneladas de CO₂.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, devido a um cenário de baixa ambição de mitigação, existe um hiato entre os esforços comprometidos pelo conjunto de países e a possibilidade de cumprir-se a meta de aumento máximo de temperatura de 2°C acima dos níveis pré-industriais. Os dados mais recentes indicam que esse hiato é “8 a 13 GtCO₂e” (UNEP, 2013: p.xii²³⁹). Ao compararmos a média dos resultados identificados no exercício acima com o tamanho do hiato de mitigação global, somente a redução no Brasil do desmatamento da Amazônia corresponderia à cobertura entre 30% e 50% desse hiato.

5.1.3.1 Transparência e comparabilidade de esforços nacionais com outros países relevantes

Ao analisar as contradições e sinergias sobre as questões de mudança do clima no Brasil, um ponto que merece destaque, é sobre a condição de transparência de ações e dados referentes às emissões de gases de efeito estufa nacionais em relação a outros países. Como apresentado no capítulo III, os países listados no Anexo I da Convenção deverão apresentar seus inventários nacionais de gases de efeito estufa anualmente, assim como as suas comunicações nacionais a cada 4 anos. Os países não listados no Anexo I da Convenção são obrigados a encaminhar suas comunicações nacionais mediante o recebimento de apoio para formulação desse documento. A maior parte dos países em desenvolvimento apenas apresentaram as duas primeiras comunicações nacionais e a terceira rodada de apresentação deverá ocorrer entre 2014 e 2016, quando será iniciada a produção dos relatórios bienais de atualização.

²³⁹ Tradução nossa de trecho da publicação disponível em <http://www.unep.org/pdf/UNEPemissionsGapReport2013.pdf> e acessada em 20/03/2014.

A figura 66 apresenta os dados disponíveis na base de dados da UNFCCC sobre inventários de emissões de gases de efeito estufa dos nove países não listados no Anexo I da Convenção e que são membros do G20. O G20 é conhecido também pelo nome de Grupo dos 20, que agrega as 19 maiores economias do globo e a União Europeia²⁴⁰. Esse grupo de países representa cerca de dois terços da população mundial, e respectivamente, 85% do PIB mundial e 75% do comércio internacional. A figura 66 apresenta ainda as séries de dados que já foram apresentados pelos países e montante total de emissões anuais relatadas ao secretariado da UNFCCC. Como pode ser identificado na figura, o único país que apresentou a série de dados anuais desde 1990 foi o Brasil. De maneira genérica é comum que os países em desenvolvimento apresentem apenas os dados do inventário nacional de GEE de um ano escolhido. Esse processo é justificado pela demanda de trabalho técnico e da inexistência de obrigatoriedade para apresentação dos dados nacionais. Como sinalizado anteriormente apenas a partir da rodada de entregas das terceiras comunicações nacionais, que ocorrerá entre 2014 e 2016, será obrigatória a entrega de dados com a regularidade bienal e com atraso máximo de dados de quatro anos desde a entrega do relatório.

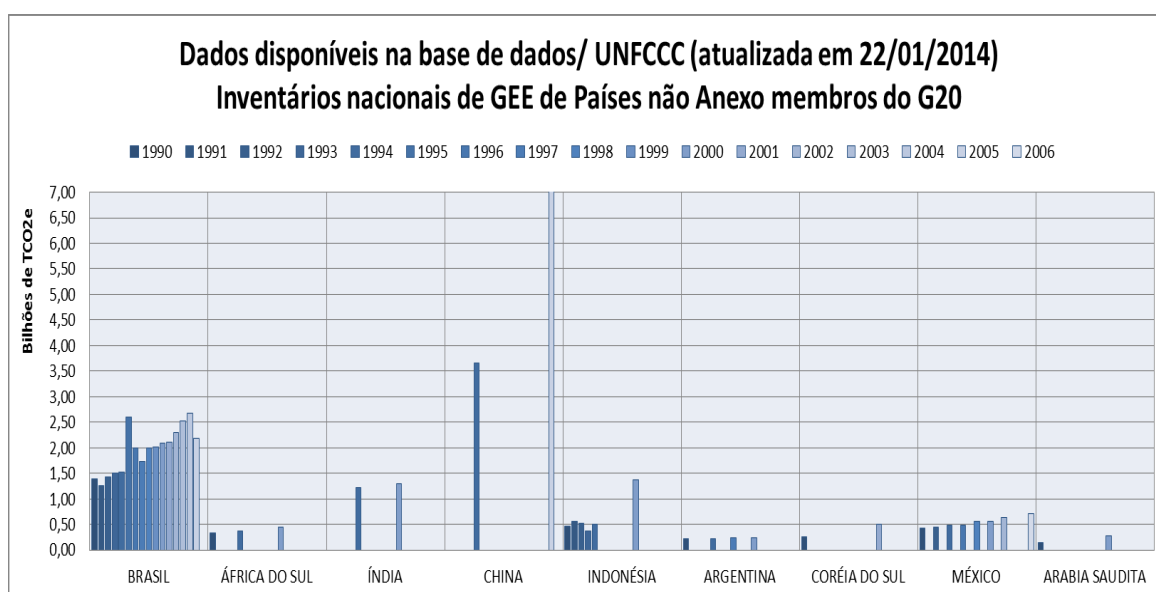


Figura 66. Dados disponíveis na base de dados/ UNFCCC (“Country Profiles”) Inventários nacionais de GEE de Países não Anexo membros do G20

Fonte: Adaptado de UNFCCC disponível em:

http://unfccc.int/ghg_data/ghg_data_unfccc/ghg_profiles/items/4626.php e acessado em 22/01/2014.

²⁴⁰ Segundo o sítio oficial de internet do grupo (<https://www.g20.org/>) os membros são: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, França, Alemanha, Índia, Indonésia, Itália, Japão, Coreia do Sul, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos, União Europeia.

O momento atual das negociações internacionais é crucial, pois a Plataforma de Durban possui o mandato da COP para elaborar um acordo com força de lei em que todos participem. Um dos principais desafios para que as decisões políticas sejam fundamentadas tecnicamente está na carência de dados sobre uma vasta gama de países relevantes.

Como visto na avaliação feita para os dados do Brasil, uma grande gama de resultados é possível de ser encontrada, dependendo da escolha na interpretação das metas, da adoção de métricas de equivalência diferentes, da existência de incongruências na cobertura de setores, gases e cenários de referência (por exemplo, ano base ou período médio). O nível de complexidade amplia-se quando realizamos um esforço de comparação entre Estados diferentes. Normalmente, é difícil avaliar comparativamente o tamanho dos esforços de mitigação, pois os resultados de mitigação podem variar de maneira ampla devido às circunstâncias e definições técnicas acima apresentadas.

A ausência de dados dos países dificulta que o processo de análise seja realizado com informações que sejam de fato reconhecidas e legitimadas pelos países. Assim, torna-se bastante complexo realizar qualquer processo de análise comparativa, quando existe essa grande assimetria de acesso a dados e transparência.

Porém, no intuito de avaliar se o esforço brasileiro é compatível e/ou comparável com os demais países, foram reunidas as informações oficiais apresentadas por União Europeia, China e Estados Unidos da América. Devido à dificuldade de harmonização de dados, adotou-se o ano de 2005 para comparação de emissões de GEE, o ano de 2020 para avaliar as projeções comunicadas oficialmente pelos países e os dados de PIB publicados para o ano de 2011 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O ano de 2005 é o ano mais recente em que há dados disponíveis diretamente dos inventários nacionais produzidos pelos países em análise. A figura 67 apresenta os resultados encontrados.



Figura 67. Comparação entre Brasil, China, União Europeia e EUA sobre emissões de GEE, compromissos nacionais e PIB.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados retirados das Comunicações Nacionais dos Países, Comunicação dos países para o Acordo de Copenhague e base de dados do FMI.

Como pode ser observado, em 2005 o Brasil produzia emissões de GEE (GWP 100) de cerca de 2,2 bilhões de toneladas de CO₂e, montante 57% inferior ao da União Europeia (EU-27) e cerca de 70% menor que as emissões de EUA e China em 2005. Segundo o Decreto nº 7390/2010, o Brasil chegaria em 2020, caso nenhuma política fosse realizada, com um montante de emissões superior a 3,2 bilhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente.

Segundo a comunicação para o Acordo de Copenhague, a China comprometeu-se a reduzir de 40 a 45% de suas emissões de gases de efeito estufa por unidade de PIB até 2020, utilizando o ano de 2005 como referência. O compromisso de redução de emissão chinês é baseado em uma redução da intensidade de carbono de sua economia. Portanto, o cálculo é realizado dividindo a emissão de GEE por unidade de PIB, no ano de 2005. Segundo dados da Comunicação Nacional Chinesa, o PIB chinês alcançou 18,5 tri Yuan no ano de 2005 e sua emissão para o mesmo ano foi de sete bilhões de tCO₂e, assim a intensidade de carbono em 2005 seria de 0,38 kgCO₂e/Yuan. A China indicou ainda, segundo sua comunicação ao Acordo de Copenhague que “aumentará a quota de uso de combustíveis não fósseis na produção de energia para cerca de 15% em 2020 e ampliará a cobertura florestal para 40 milhões hectares de florestas, representando um volume de 1,3 bilhões de metros

cúbicos em 2020 a partir dos níveis de 2005²⁴¹. Por conseguinte, é evidente que a meta chinesa foi elaborada de uma maneira tal que não é necessário realizar um corte de emissões absolutas para que ela seja alcançada.

Baseado nesse compromisso, o valor da intensidade de carbono será de 0,22 kgCO₂e/Yuan e com a projeção do PIB chinês para 2020 é de 79 tri Yuan, a China emitirá cerca de 18 bilhões de tCO₂e e terá cumprido a sua meta, pois reduziria em 40% a intensidade de carbono e com isso deixaria de emitir cerca 12 bilhões de tCO₂e. Caso percentual da meta fosse a linha superior (45%), os resultados alcançados seriam aqueles expressos na figura 67, ou melhor, 13,5 bilhões de tCO₂e.

O compromisso da União Europeia é de alcançar em 2020 uma redução de 20%²⁴² em relação aos níveis de emissões de 1990. Como o cenário de referência para 2020 é 1990, na figura acima aplicou-se as emissões de EU-27 no ano de 1990. Segundo a base de dados de emissões disponíveis na UNFCCC, o cenário de referência adotado por EU-27 (1990) corresponde ao ano de pico de emissões na reta histórica 1990-2011, ou seja, a uma emissão anual de 5,6 bilhões de tCO₂e.

No caso dos EUA, o compromisso também é sobre um ano base fixo estabelecido no passado: 2005. Segundo a Quinta Comunicação Nacional dos EUA à UNFCCC, de 2005 a 2020, o total de emissões de GEE deverá aumentar em 4% sob um cenário de referência "com medidas", ou seja, haveria uma expectativa que as emissões de GEE em 2020 fossem de 7,4 bilhões de tCO₂e, maiores que as 7,1 bilhões de tCO₂e emitidas em 2005. O compromisso norte-americano, porém foi de reduzir 17% das emissões ocorridas no ano de 2005. Os EUA não detalharam na sua comunicação para o acordo de Copenhague quais serão as ações realizadas, mas pelos dados pode-se calcular que o esforço de redução absoluta efetivo é de cerca 1,2 bilhões de tCO₂e²⁴³.

Quando comparamos a redução absoluta esperada em 2020 em relação às emissões de 2005, o maior percentual seria alcançado pelos EUA (12,6%), seguido da EU-27 (11,7%) e do Brasil (10%), enquanto a China teria um aumento de emissões previstos de 135%. Porém, quando analisamos o montante absoluto de redução esperada, a China apresenta um compromisso de redução de 13,5 bilhões de

²⁴¹ Tradução nossa. Disponível em https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/chinacphaccord_app2.pdf e acesso em 02/02/2012.

²⁴² Disponível em https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/europeanunioncphaccord_app1.pdf em 02/02/2012.

²⁴³ Disponível em https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/unitedstatescphaccord_app.1.pdf em 02/02/2012.

toneladas de CO₂e, seguidos pelo Brasil e EUA com 1,2 bilhão de toneladas de CO₂e e EU-27 com 1,1 bilhão de toneladas de CO₂e.

Já quando comparamos o valor do produto interno bruto nominal (PIB nominal) de cada um, identificamos que a EU-27 possuía em 2011 o maior PIB com cerca de 17 trilhões de dólares, seguidos pelos 15,6 trilhões de dólares dos EUA e 8,3 e 2,9 trilhões de dólares de China e Brasil, respectivamente. Assim, compreende-se que o Brasil, um país em desenvolvimento, e com um PIB nominal mais de cinco vezes menor que União Europeia e EUA, possui um compromisso de redução de emissões equivalente ao dos EUA e superior ao da União Europeia.

Outra maneira de avaliarmos o grau de esforço comparativo entre os países seria segundo suas emissões históricas de gases de efeito estufa. Mas, como identificado anteriormente, um dos grandes desafios seria agregar os dados históricos de cada um dos países da UNFCCC. Uma das bases de dados públicas mais completas sobre emissões de GEE dos países é a disponibilizada pelo Centro de Análise de Informações sobre Dióxido de Carbono do Laboratório Nacional Oak Ridge (em inglês *Carbon Dioxide Information Analysis Center/ Oak Ridge National Laboratory*²⁴⁴ - CDIAC). Nela são apresentadas estimativas anuais de cerca de 250 países, diferenciando as emissões de carbono em cinco grandes setores, uso de combustíveis fósseis sólidos, líquidos e gás, emissões de carbono oriundos da produção de cimento e da queima de gás durante a produção de combustíveis fósseis (que serão apresentados abaixo pela expressão em inglês *gas flaring*).

A existência de 250 países na base de dados é devido à inclusão de Estados, que não existem mais como Tchecoslováquia, Zanzibar e Iugoslávia. A base de dados apresenta as estimativas das emissões de carbono desde o período do início da revolução industrial até o ano de 2010. Apesar de não agregar todos os gases de efeito estufa e todos os setores, pode-se considerar o uso dessa base como uma base consistente para realizarmos um exercício de análise de emissões históricas dos países, pois, como indicado no capítulo dois, esse é o principal gás de efeito estufa e os setores abrangidos na base de dados representam as fontes mais significativas da geração de causas da mudança do clima²⁴⁵.

A figura 68 apresenta a dinâmica de evolução histórica das emissões globais de carbono, representando as emissões das 5 fontes consideradas de 1751 a 2010.

²⁴⁴O CDIAC serve como o centro de suprimento de base de dados do Departamento de Energia dos EUA (DOE) desde 1982.

²⁴⁵ Como apresentado no capítulo II, a principal causa antrópica da mudança do clima é fruto do consumo dos combustíveis fósseis. Apesar das emissões de CO₂ do setor de uso do solo e florestas ser relevante, considerando a capacidade de absorção natural dos sumidouros de carbono terrestre e oceânico, caso não existissem as emissões de CO₂ oriunda do consumo de combustíveis fósseis, não haveria o aumento da concentração de GEE na atmosfera e conseqüentemente o incremento da temperatura média global.

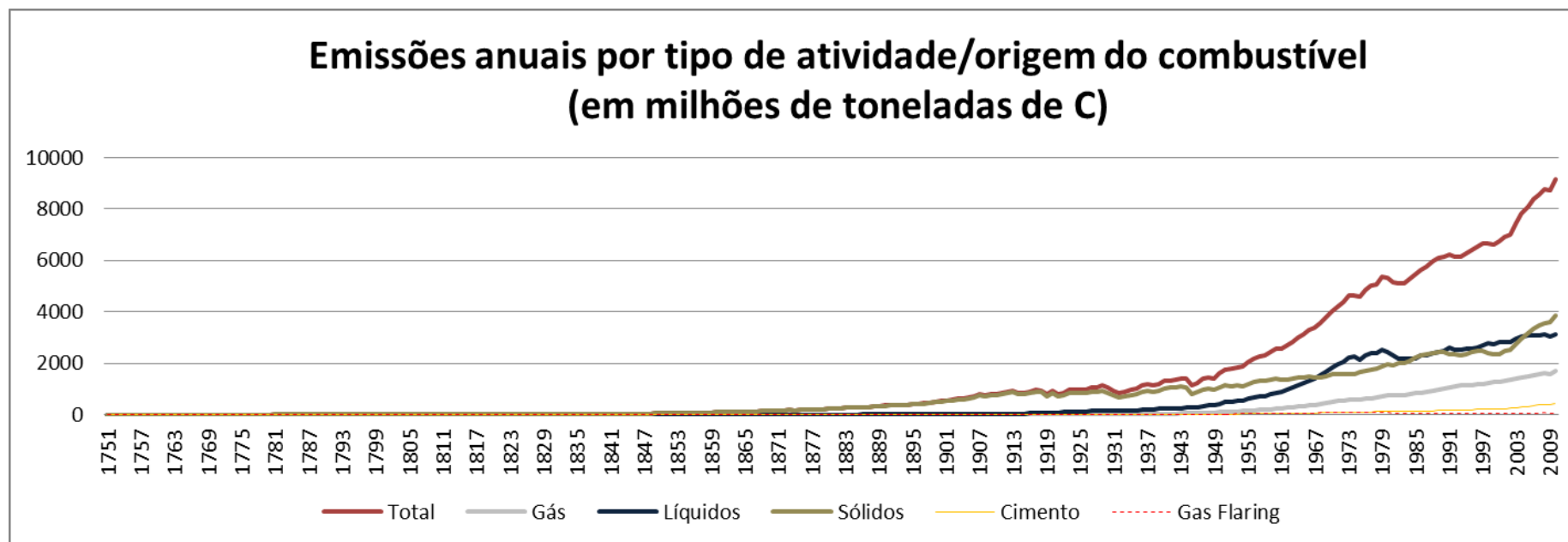


Figura 68. Emissões anuais por tipo de atividade/origem do combustível (em milhões de toneladas de C)

Fonte: Adaptado de CDIAC, 2013²⁴⁶

²⁴⁶ BODEN, Tom; ANDRES, Bob; MARLAND, Gregg. Global CO₂ Emissions from Fossil-Fuel Burning, Cement Manufacture, and Gas Flaring: 1751-2010 - Carbon Dioxide Information Analysis Center/ Oak Ridge National Laboratory, Oak Ridge, Tennessee & Research Institute for Environment, Energy and Economics Appalachian State University/Boone, North Carolina. - July 30, 2013.

Como pode ser identificado, de maneira geral, o montante anual de emissões cresce de maneira mais significativa a partir de 1850, e as emissões dos sólidos é a mais relevante desde 1751 até a metade da década de 1960, quando as emissões anuais dos líquidos assume a liderança das emissões. As emissões das fontes “sólidas” apenas retoma novamente a liderança dentre os setores após o início da segunda metade da década de 2010.

Contudo, o gráfico (figura 68) demonstra que as emissões anuais têm crescido de maneira constante, em todas as fontes. 148 anos separam o início das emissões e o alcance dos 500 milhões de toneladas anuais (1899). Entretanto, em apenas 28 anos adicionais, as emissões anuais haviam dobrado (1927), chegando a 1 bilhão de toneladas de carbono anuais. Em 1955, 28 anos após a chegada de 1 bilhão de toneladas, o montante de emissões anuais chega a 2 bilhões de toneladas de carbono anuais, e 15 anos após no ano de 1970 as emissões globais atingem 4 bilhões de toneladas. As emissões anuais voltam a dobrar em montante, chegando a marca superior a 8 bilhões de toneladas no ano de 2005 e, em 2010, essa alcança a marca superior a 9 bilhões de toneladas emitidas.

A velocidade de crescimento das emissões não revela a precariedade do problema, pois como visto no capítulo dois, o incremento da temperatura não está ligado diretamente às emissões anuais, mas sim ao processo de acumulação histórica de CO₂ presente na atmosfera. A figura 69 apresenta as ordens de grandeza quando comparamos as emissões anuais com o processo de emissões acumuladas totais.

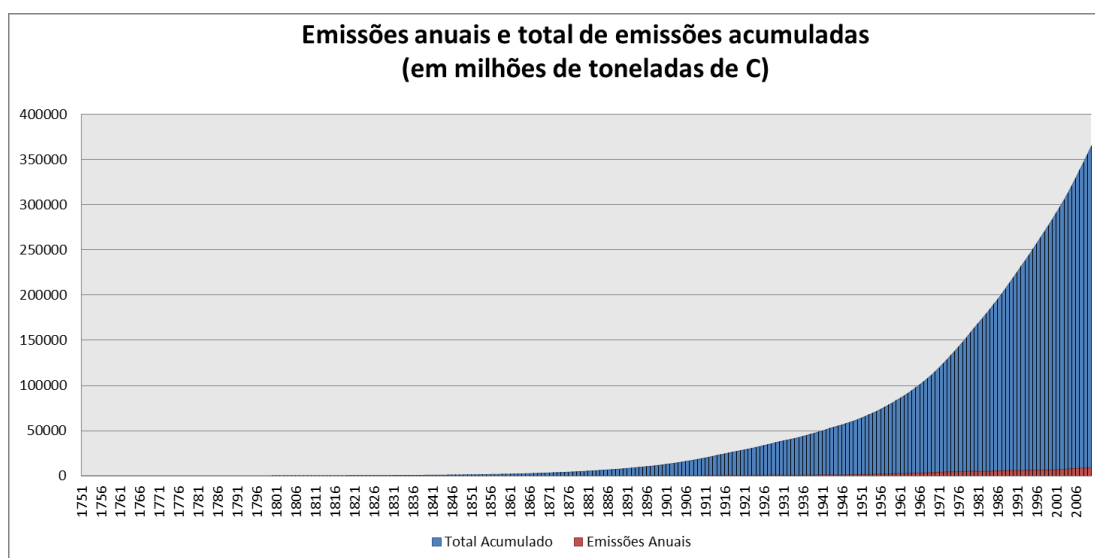


Figura 69. Emissões anuais e total de emissões acumuladas (em milhões de toneladas de C)

Fonte: Adaptado de CDIAC, 2013²⁴⁷

²⁴⁷ BODEN, Tom; ANDRES, Bob; MARLAND, Gregg. Global CO₂ Emissions from Fossil-Fuel Burning, Cement Manufacture, and Gas Flaring: 1751-2010 - Carbon Dioxide Information Analysis Center/

Como pode ser observado, o montante de CO₂ acumulado é muitas vezes maior que as emissões anuais. Em termos de acumulação de emissões desde 1751, em apenas 74 anos foi alcançada a marca de 500 milhões toneladas de emissões acumuladas (1825), a marca de 1 bilhão de toneladas foi alcançada em apenas 19 anos adicionais, em 1844. A marca de 2 bilhões de toneladas foi alcançada 16 anos depois (1860) e em 15 anos a marca de 4 bilhões de toneladas foi obtida (1875). O volume total de 8 bilhões de toneladas acumuladas foi alcançado em 1890 (15 anos após a marca de 4 bilhões) e esse número novamente voltou a dobrar em 1906, alcançando marca superior a 16 bilhões de toneladas. O volume acumulado total de 32 bilhões de toneladas ocorreu em 1925 e alcançou o total de 64 bilhões em 1951, ou seja, 24 anos após a chegada aos 32 bilhões de toneladas de carbono. O número acumulado de emissões volta a dobrar novamente, chegando acima de 128 bilhões de toneladas em 1973, e esse valor voltou a dobrar novamente em 1996 (mais de 256 bilhões de toneladas de carbono acumuladas). O montante total acumulado de emissões de carbono desde 1751 a 2010 é superior a 360 bilhões de toneladas. A figura 70 apresenta como a distribuição das emissões acumuladas ocorreram entre as 5 principais fontes apresentadas. Ressalta-se que esse exercício apenas contabilizou emissões de carbono, ou seja, o montante acumulado de 1751 e 2010 é superior a 1,3 trilhões de toneladas de dióxido de carbono oriundas do uso e produção de combustíveis fósseis e produção de cimento.²⁴⁸

Oak Ridge National Laboratory, Oak Ridge, Tennessee & Research Institute for Environment, Energy and Economics
Appalachian State University/Boone, North Carolina. - July 30, 2013.

²⁴⁸ Para que seja transformado em peso molecular de emissões de dióxido de carbono seria necessário multiplica-los por quarenta e quatro e dividi-los por 12.

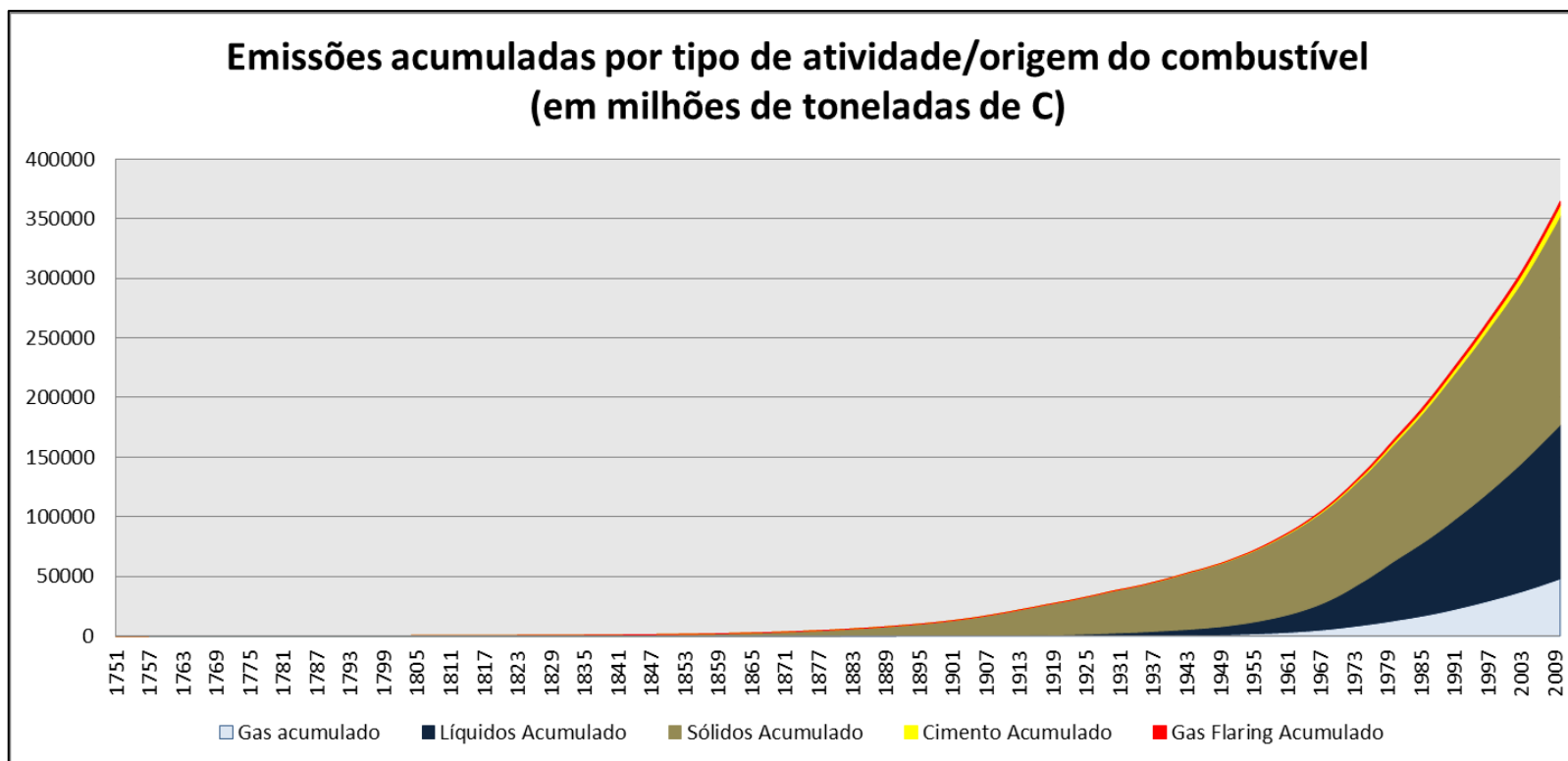


Figura 70. Emissões acumuladas por tipo de atividade/origem do combustível (milhões de toneladas C)

Fonte: Adaptado de CDIAC, 2013. 2013²⁴⁹

²⁴⁹ BODEN, Tom; ANDRES, Bob; MARLAND, Gregg. Global CO₂ Emissions from Fossil-Fuel Burning, Cement Manufacture, and Gas Flaring: 1751-2010 - Carbon Dioxide Information Analysis Center/ Oak Ridge National Laboratory, Oak Ridge, Tennessee & Research Institute for Environment, Energy and Economics Appalachian State University/Boone, North Carolina. - July 30, 2013.

Portanto, para que fosse possível realizar uma distribuição das emissões acumuladas entre os 195 países que são Partes da UNFCCC o tratamento das informações da base de dados acima foi necessário, pois como apontado anteriormente, a base apresentada contém dados de países que deixaram de existir. Por exemplo, ao ordenarmos os 250 “países” da base segundo maior montante de emissões acumuladas, identificamos que entre os 20 maiores emissores acumulados três deles são países que não existem mais: a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), a Alemanha Ocidental e a Alemanha Oriental, respectivamente, o terceiro, o décimo e o décimo oitavo países com maiores emissões acumulados presentes nas base de dados.

Deste modo, para realização do exercício de elaboração da lista de emissões acumuladas dos 195 países partes da Convenção e União Europeia, realizou-se o tratamento detalhado de cada um dos dados presentes na base de dados. Assim, os dados de todos os “países” foram baixados da internet e foram tratados individualmente²⁵⁰. Durante esse processo, foi identificada a existência de inúmeros hiatos de dados entre anos dos mesmos países. Para realizar o preenchimento desses hiatos foram aplicadas as médias simples entre os dados de limite do hiato. Além disso, foram identificadas dezenas de células na base de dados que possuíam números negativos, como o montante somado tais dados representam valor inferior a 0,00604% do total da base de dados²⁵¹.

Adicionalmente, para realizar a divisão entre os países, as emissões foram distribuídas de maneira a representar historicamente os processos de independência dos países. Por exemplo, a base de dados do Canadá possui emissões desde 1785, porém seu processo de independência do império inglês ocorreu somente em 1867. Caso parecido também ocorre com a Austrália, em que a base de dados tem início em 1851, mas sua independência ocorre somente em 1901, e com diversas ex-colônias Europeias na África, Ásia e Américas. Desta forma, os dados identificados na base de dados que são datados ao processo de colonização foram atribuídos aos países metrópoles. Os dados identificados no período pós-colonial foram atribuídos aos países independentes²⁵².

²⁵⁰ Os dados de emissões de “bunker fuels” não foram contabilizados para os países, pois há um debate inconcluso sobre como deveriam ser tratadas tais emissões. O montante total de emissões de “bunker fuels” é equivalente a 2,26% do total das emissões consideradas na base de dados.

²⁵¹ Os números que apresentavam condição negativa na base de dados foram considerados como positiva.

²⁵² No caso da URSS aplicou-se os dados históricos de maneira distributiva por emissões, considerando o percentual de cada um dos países, que compunham a União e que são Partes da UNFCCC e listados em seu Anexo I, após a dissolução da URSS. Para os demais países aplicou-se a mesma abordagem da data de independência aplicada para os demais países que foram ex-colônias Europeias.

Apresenta-se, a seguir, figura 71, a lista das vinte Partes da Convenção que possuem as maiores emissões acumuladas de emissões de carbono por combustíveis fósseis e produção de cimento²⁵³.

Ranking	País	Percentual das emissões acumuladas mundiais 1751-2010 (1000 tC)
1	EUA	27,3%
2*	China	10,7%
3	Rússia	8,8%
4	Alemanha	6,4%
5	Reino Unido	6,0%
6	Japão	4,0%
7	Índia	2,7%
8	França	2,7%
9	Ucrânia	2,5%
10	Canadá	2,1%
11	Polónia	1,9%
12	Itália	1,6%
13	África do Sul	1,3%
14	México	1,2%
15	Austrália	1,1%
16	Holanda	1,0%
17	Irã	1,0%
18	Espanha	0,9%
19	Coréia do Sul	0,9%
20	Bélgica	0,9%
Total TOP 20		84,7%
Total EU-21**		4,4%
Total TOP 20 + EU 21		89,1%
Total dos Países listados no ANEXO I		72,8%
NÃO ANEXO I		27,2%
Total Mundo		100,0%
* - A China está em segundo no ranking pelo fato da União Europeia não ter sido considerada, pois o montante referente ao EU-7 (Alemanha, Reino Unido, França, Polónia, Itália, Holanda, Espanha e Bélgica) já seria equivalente ao dobro do percentual alcançado pela China.		
** - EU-21 refere-se ao grupo de países da União Europeia, além dos 7 citados na lista dos TOP 20.		

Figura 71. Avaliação dos 20 países com maior emissão acumulada de carbono de 1751 a 2010 em termos percentuais das emissões de combustíveis fósseis e produção de cimento do universo das 195 Partes da Convenção e União Europeia.

Fonte: Elaboração própria a partir do tratamento da base de dados CDIAC, 2013²⁵⁴

²⁵³ A base de dados completa elaborada para realização dos cálculos encontra-se no Anexo B desta tese. Devido ao seu grande número de páginas a sua disponibilização encontra-se no formato de mídia digital (CD).

²⁵⁴ BODEN, Tom; ANDRES, Bob; MARLAND, Gregg. Global CO2 Emissions from Fossil-Fuel Burning, Cement Manufacture, and Gas Flaring: 1751-2010 - Carbon Dioxide Information Analysis Center/

Ao ser realizado exercício similar, avaliação das emissões acumuladas das Partes da Convenção, mas avaliando somente o período entre 1990 e 2010, período de vigência da UNFCCC, os resultados mudam de maneira drástica. Países que não apareciam na lista entre os 20, como é o caso do Brasil, passam a ser considerados.

Entretanto, cabe ressaltar que, ao tratarmos somente as emissões acumuladas durante o período 1990-2010, apenas estariam abarcadas cerca de 40% das emissões globais de 1751 a 2010. A consideração de período histórico recente (por exemplo, desde 1990) ou emissões atuais como base para distribuição dos custos de uma futura retirada do CO₂ da atmosfera, certamente pode ser caracterizada como uma abordagem bastante desproporcional entre países, em especial pelo fato de atribuir aos países de industrialização tardia, como é o caso do Brasil, uma responsabilidade de ação que não seria adequada devido à natureza e dimensão do problema²⁵⁵. Além disso, essa abordagem distancia-se das causas do aumento de temperatura e aproxima-se da situação de emissões atuais, o que não corresponde ao problema da mudança do clima, dado o longo tempo de residência dos gases de efeito estufa na atmosfera. Assim, uma abordagem que a propusesse replicar a todos os países não refletiria o princípio da equidade de ação e, portanto, acredita-se que não teria probabilidade real de ser aprovada por consenso em uma negociação internacional sob a UNFCCC.

Adicionalmente, no processo de discussão sobre a atribuição histórica da mudança do clima, reflete-se que a contribuição para incremento de temperatura não pode ser alcançado apenas pela somatória das emissões acumuladas, mas deve-se levar em consideração em seus cálculos complexos, entre outras questões a relação de dupla acumulação na cadeia emissão-concentração-temperatura. Um dos principais exercícios inaugurais, que aplicou essa abordagem foi a proposta brasileira de 1997 para o Protocolo de Quioto²⁵⁶.

Oak Ridge National Laboratory, Oak Ridge, Tennessee & Research Institute for Environment, Energy and Economics
Appalachian State University/Boone, North Carolina. - July 30, 2013.

²⁵⁵ Ao aplicar-se o mesmo exercício considerando somente as emissões históricas desde o ano de 2005 até o ano de 2010 seriam consideradas menos de 14% das emissões acumuladas desde 1751. Quanto mais se dá importância ao processo de emissões atuais e futuras maior tenderá a ser a desproporção da atribuição de custos aos países em desenvolvimento.

²⁵⁶ Para avaliar o debate em torno das bases éticas e científicas da Proposta brasileira, recomenda-se a leitura do livro "Ethics, Equity and International Negotiations on Climate Change" editado por Luiz Pinguelli-Rosa e Mohan Munasinghe. Ed. Edward Elgar, Cheltenham, UK & Northampton, MA, USA. 2002, em especial do capítulo 2 de título "Equity, responsibility and climate change" de autoria de Miguez, J.

A proposta brasileira utilizou a base de dados do CDIAC/Oak Ridge, porém como foi elaborada em 1997, o tratamento de dados ocorreu avaliando as responsabilidades em aumentar a temperatura média da superfície terrestre desde 1850 até 1990. De maneira diferente ao exercício apresentado acima, a proposta brasileira levou em consideração as emissões históricas relacionadas ao local histórico em que elas ocorreram e não à data de independência. Assim, nesse sentido, é possível afirmar que a proposta brasileira possui abordagem ainda mais conservadora²⁵⁷ na atribuição das responsabilidades históricas dos países em desenvolvimento.

Uma segunda avaliação também foi realizada com dados mais recentes, porém com a base de dados compilados pela organização não governamental norte-americana Instituto Mundial de Recursos (em inglês *World Resources Institute - WRI*), avaliando as contribuições dos países entre 1850 e 2005, considerando somente as emissões pela queima de combustíveis fósseis.

Os resultados dessas duas avaliações apresentando os resultados para cada um dos países do BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China), assim como os dados agregados para o conjunto de países listados e não listados no Anexo I da Convenção e para os países listados no Anexo I são apresentados a seguir:

Contribuições para o aumento de temperatura		
País	WRI/CAIT - CO ₂ (energia)	Proposta Brasileira - CO ₂ (Energia e Cimento)
	% (1850-2005)	% (1850-1990)
China	8,39	3,05
Índia	2,22	0,9
África do Sul	1,10	0,21
Brasil	0,80	0,32
Não Anexo I	26,48	10,35
Anexo I	73,52	89,65

Figura 72. As contribuições para o aumento da temperatura com base na abordagem da proposta brasileira e dados históricos.

Fonte: Adaptado de Table 1, p. 33 de Miguez, J. e Oliveira, A. The importance of historical responsibility in the context of the international regime on climate change. In: BASIC experts, 2011. Equitable access to sustainable development: Contribution to the body of scientific knowledge. BASIC expert group: Beijing, Brasilia, Cape Town and Mumbai.

²⁵⁷ A aplicação do conceito de conservadorismo aqui é referente à noção que a proposta brasileira tende a atribuir emissões históricas maiores aos países em desenvolvimento, pois as emissões ocorridas durante o período de colonização são atribuídas aos estados-nação atuais e não às antigas metrópoles.

Como pode ser observado, em ambos os casos, seja avaliando com dados até 1990 ou com dados até 2005, o percentual brasileiro de contribuição para o aumento de temperatura é inferior a 1%. Esse montante é bastante inferior comparativamente ao montante em que o país representa tanto em termos populacionais ou econômicos, pois nossa população e PIB representam cerca de 3% do números mundiais.

Portanto, ao final dessa seção, após a avaliação dos números nacionais comparativamente aos números de outros países, identifica-se, que apesar da contribuição brasileira para criação do problema da mudança do clima ser bastante inferior comparada às demais economias relevantes²⁵⁸, o esforço absoluto de mitigação para 2020 incluído na legislação nacional é equivalente ao dos Estados Unidos da América e superior ao da União Europeia e seus 28 países membros. Essa perspectiva apresenta um grande descompasso entre aquilo que é responsabilidade e o compromisso do Brasil no plano da mudança do clima, o que reveste o país de uma posição singular no contexto internacional.

²⁵⁸ Esse resultado é válido independente da abordagem de análise utilizada, seja à luz das emissões anuais, ou das emissões acumuladas ou mesmo da contribuição para o aumento de temperatura. Por exemplo, os dados da base de dados do CDIAC, indicam que em 2010, as emissões brasileiras foram de 1,2% das emissões mundiais, sendo colocado com 15º no ranking da base de dados de 2010. Lista disponível em <http://cdiac.esd.ornl.gov/trends/emis/top2010.tot> acessado em 13/03/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como seu objetivo geral compreender os desafios da mudança global do clima e as principais implicações para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Para realizar a empreitada de pesquisa foram definidos três objetivos específicos: a) Identificar as implicações do emprego de pressupostos político-filosóficos do conceito desenvolvimento sustentável; b) Sistematizar os conceitos fundamentais da ciência do clima e do regime internacional para auxiliar no tratamento da política e gestão da mudança global do clima; c) Analisar as sinergias e contradições brasileiras no contexto da mudança global do clima. O texto de tese foi organizado em cinco capítulos, além dos dois apêndices e dois anexos, que foram elaborados de uma maneira em que fosse possível apresentar os métodos aplicados, resultados encontrados e análises elaboradas para alcançar esses objetivos de pesquisa propostos.

A partir da análise realizada no capítulo um, identificou-se que não há somente um pressuposto político-filosófico que forma o conceito de desenvolvimento sustentável. Concluiu-se ainda que, esse conceito pode ser considerado como um mosaico, que cristalizou o embate de forças políticas em um determinado período histórico. Porém, o conceito de desenvolvimento sustentável está bem posicionado para servir de base para soluções duradouras em mudança do clima, pois é um conceito de caráter aberto, integrador e antropocêntrico. Dialoga essencialmente com dimensões diversas, inclusive com a social, a ambiental e a econômica, assim como incorpora de maneira inerente o debate intra e intergeracional.

Ao longo do capítulo dois, apreendeu-se que, segundo os dados do IPCC demonstram, o aquecimento global é inequívoco e com mais de 95% de certeza pode se afirmar que o incremento de temperatura observado desde o princípio da revolução industrial é oriundo de causas humanas. A principal causa antrópica da mudança do clima é fruto do consumo dos combustíveis fósseis. Apesar das emissões de CO₂ do setor de uso do solo e florestas ser relevante, considerando a capacidade de absorção natural dos sumidouros de carbono terrestre e oceânico, caso não existissem as emissões de CO₂ oriundas do consumo de combustíveis fósseis, não haveria o aumento observado da concentração de GEE na atmosfera e, conseqüentemente, o incremento da temperatura média global. Devido à relação de dupla acumulação entre emissão-concentração de GEE e de concentração-temperatura é possível identificar que, mesmo que a concentração seja estabilizada em um nível equivalente ao início

da década de 2000, a temperatura continuará se elevando por décadas e o nível do mar pode continuar subindo por séculos ou até milênios.

Ao longo do capítulo três foram sistematizadas informações sobre os elementos, agentes participantes, histórico de negociações, entre outros pontos fundamentais para melhor compreender o regime internacional de mudança do clima. Assim, foi compreendido que o regime internacional atual sob a Convenção inclui uma série de princípios, normas, regras e procedimentos para tomada de decisão e controle das ações dos Estados sobre o tema, assim como para realizar a convergência de expectativas para aumento da densidade normativa ao longo do tempo.

Identificou-se que o texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima prevê uma série de compromissos para todos os países Parte, respeitando distinções estabelecidas sobre o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas. Nesse sentido, existe diferenciação, inclusive sobre a forma de participação e contribuição financeira entre os países para realizar a manutenção da estrutura organizacional do regime. Por exemplo, entre os países desenvolvidos, há aqueles que estão listados somente no Anexo I e há os que estão listados também no Anexo II da Convenção.

Percebeu-se que o tratamento da problemática da mudança do clima é sempre complexo, pois os GEE, diferentemente dos poluentes locais (que possuem curto tempo de residência na atmosfera), possuem um relação de causa-efeito no tempo bastante dilatada. O CO₂ possui longo tempo de residência na atmosfera, cerca de 20% de suas emissões ficarão na atmosfera por centenas de milênios. Assim, o tratamento do problema deve levar em consideração a evolução histórica dos processos de incremento de temperatura caso realmente tenha-se interesse em identificar soluções sólidas. Nesse sentido, a adoção por consenso que o aumento da temperatura média global da superfície terrestre não deve ser superior a dois graus Celsius comparado aos níveis pré-industriais é uma complementação importante ao objetivo central previsto no artigo 2 da Convenção. A partir desse contexto, o capítulo três, ainda, apresentou as limitações do uso de inventários de emissões anuais de GEE e aplicação das diferentes métricas de equivalência de gases. Inclusive, foi demonstrado que a partir da literatura científica revisada mais recente, que para aplicação em monitoramento de políticas baseadas em metas de mitigação, que a métrica do GTP seria mais adequada que a métrica GWP, atualmente mais difundida nos inventários nacionais, corporativos e análise de políticas de mitigação.

A análise feita no capítulo quatro apresenta que o tratamento institucional dado pelo governo brasileiro teve início com o Decreto nº 98.352 de 31 de outubro de 1989, que constituiu uma Comissão Interministerial específica para assessorar o Presidente da República na tomada de decisão sobre o tema. Identificou-se ainda que a partir daí o tema foi tratado por uma série de outras comissões, que foram criadas e substituídas ao longo dos vários mandatos presidenciais, demonstrando que o tema tem historicamente sido tratado como uma questão que possui diversas implicações além da problemática ambiental, gerando impactos e reações em vários ministérios setoriais.

Constatou-se que a responsabilidade por liderar a definição da posição brasileira no processo de negociação internacional sobre o tema é do Itamaraty. No entanto, no âmbito interno, desde a revogação do decreto da CIDES (Comissão Interministerial de Desenvolvimento Sustentável), nenhum órgão do governo federal possui a responsabilidade objetiva isolada de coordenar o tema de Mudança do Clima no Brasil. Porém, por um lado ressalta-se que para a temática do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil a Comissão Interministerial de Mudança Global de Clima (CIMGC) possui a responsabilidade de regulamentação nacional. Por outro lado, cabe ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) o processo de operacionalizar o Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Assim, concluiu-se pela análise realizada no capítulo quatro que o país possui uma estrutura institucional bastante desenvolvida, porém com relativo grau de complexidade para lidar com a temática da mudança do clima que foi construída ao longo de processo histórico desde 1988. Compreendeu-se, ainda, que o Brasil pode ser considerado um país que reflete em grande medida, em seu próprio território, a ampla diversidade, que é encontrada no conjunto dos países em desenvolvimento participantes da UNFCCC. A multiplicidade de condições econômicas, sociais e ambientais faz com que parcelas do território brasileiro tenham grande aderência a situações encontradas em diversos grupos de países pertencentes ao Grupo dos 77 e China.

A partir da análise realizada sobre o plano internacional, julga-se que o regime internacional conseguiu avançar na construção de novas regras e ampliar seu escopo, mas enfrentando grandes adversidades. Uma evidência que corrobora que tais dificuldades existiram no período 2005 a 2012 foi pelo atraso no fechamento dos trabalhos do AWG-KP e do AWG-LCA. Comparativamente, o processo de criação do Protocolo de Quioto (AGBM) durou cerca de dois anos, porém, a negociação do

segundo período do Protocolo (AWG-KP) perdurou por seis anos. Da mesma forma, o mandato inicial do AWG-LCA era de dois anos (a data prevista para encerramento dos trabalhos foi 2009), mas o encerramento dos trabalhos do AWG-LCA somente ocorreu no final de 2012 (um atraso de três anos).

Entretanto, antes mesmo do fechamento dos dois grupos (AWG-KP e AWG-LCA), um novo grupo foi criado: a plataforma de Durban (ADP), que possui mandato para fechamento dos trabalhos até o final de 2015. O cenário internacional atual apresenta condições menos favoráveis à cooperação internacional, que àquelas encontradas durante a década de 1990, quando a UNFCCC entrou em vigor e quando foi negociado o texto do Protocolo de Quioto. Três pontos podem ser citados para apoiar tal percepção: a economia global ainda não se reestabeleceu plenamente (desde o auge da crise financeira de 2008/2009), as relações entre Europa Ocidental, EUA e Rússia tem crescido em tensão (impactando o acesso aos estoques de energéticos significativos para a temática de mitigação, como o gás natural), e a confiança entre as Partes ainda é precária, pois compromissos assumidos sob a UNFCCC pelos países desenvolvidos não foram cumpridos. Por exemplo, com o intuito de restaurar a confiança depois do fracasso da Conferência de Copenhague, as decisões da Conferência de Cancun acordadas em 2010 previam o lançamento do GFC (Green Climate Fund) com a expectativa de mobilização de 100 bilhões de dólares até o ano de 2020, contando com inicialmente com 30 bilhões para o triênio 2010-2012. Porém, até o momento do fechamento da tese o GCF não conseguiu mobilizar nenhum centavo em doações como comprometido pelos países desenvolvidos.

Sob tal cenário, avaliou-se no capítulo cinco as condições nacionais, suas sinergias e contradições. Inicialmente, identificou-se que o Brasil possui uma das matrizes energéticas mais renováveis do planeta. Em razão da dimensão das reservas de hidrocarbonetos nos campos do Pré-sal, abrem-se dúvidas sobre a manutenção desse padrão de matriz energética e de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do setor. Portanto, sintetizou-se os resultados do exercício de identificação do padrão histórico das emissões fugitivas de GEE do setor de produção, transporte e refino de petróleo e gás natural no Brasil de 1990 a 2008, anterior ao processo de exploração do pré-sal. Conclui-se que as emissões absolutas aumentaram no período em cerca de 115% – incremento anual de 8,2 milhões de tCO₂e. Porém, observou-se uma queda na relação de emissões de GEE por tonelada equivalente de petróleo produzida de 32%.

Em seguida, foram avaliadas as emissões absolutas dos setores nacionais à luz dos compromissos nacionais voluntários previstos na lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima). Foi identificado que, apesar de terem crescido desde 1990, em 2010 todos os setores estão com as emissões no mínimo 35% abaixo das emissões projetadas para 2020 e, de maneira nacional, as emissões nacionais estão muito abaixo daquilo que foi projetado para 2020 (mais de 1 bilhão tCO₂e, independente da métrica de equivalência de gases - GWP ou GTP – utilizada). O resultado alcançado apenas no ano de 2010 coloca o Brasil com uma redução de emissão superior à somatória de todos os países do Anexo I conjuntamente no mesmo ano. Uma das grandes razões para o alcance dessa redução de emissões foi devido a redução das emissões do setor florestal, que alcançou reduções absolutas desde 1990.

A redução de emissão na atividade de redução do desmatamento entre 2005 e 2013, é equivalente à cobertura de 30 a 50% do hiato de mitigação mundial previsto pelo PNUMA para 2020. Apesar disso, devido à abertura de interpretação sobre como será realizada a análise de cumprimento do compromisso nacional em 2020, há a possibilidade que todos os esforços nacionais realizados até o momento não sejam contabilizados. Da mesma forma, não é possível prever se os esforços realizados antes de 2020 serão contabilizados como parte do novo acordo internacional (Plataforma de Durban). Porém, é bastante provável que o governo brasileiro tenha que rever a legislação nacional sobre mudança do clima antes de 2020, pois como a natureza do mandato da Plataforma de Durban prevê uma dimensão legal, será provavelmente necessário ter a ratificação do acordo por meio da aprovação do Congresso Nacional.

As avaliações realizadas sobre as emissões acumuladas demonstram que o Brasil, apesar de ser em 2013 a sétima maior economia do mundo, sequer está entre as vinte Partes da UNFCCC que possuem maiores emissões acumuladas de uso de combustíveis fósseis e produção de cimento desde 1751. Após a avaliação dos números nacionais comparativamente aos números de outros países, identifica-se que, apesar da contribuição brasileira para criação do problema da mudança do clima ser bastante inferior comparada às demais economias relevantes, o esforço absoluto de mitigação para 2020 incluído na legislação nacional é equivalente ao dos Estados Unidos da América e superior ao da União Europeia e seus 28 países membros. Ressalta-se que o Brasil, um país em desenvolvimento, possui um PIB nominal mais de cinco vezes menor que da União Europeia e dos EUA. Essa perspectiva apresenta um grande descompasso entre aquilo que é responsabilidade e o compromisso do Brasil no plano da mudança do clima.

Ao final desta tese, a partir dos resultados apresentados, avalia-se que apenas parcialmente as duas grandes partes em que a tese de pesquisa girou em torno foram confirmadas pela condição brasileira. Pois, por um lado, com relação a primeira fundação referente a primeira parte da tese - *i) soluções duradouras para a problemática demandam que os instrumentos de política e gestão da mudança global do clima estejam assentados especialmente sobre duas fundações, sendo a primeira a) a compreensão de que o problema essencial a ser tratado é a contribuição antrópica para o incremento de temperatura média global da superfície terrestre* -. os instrumentos de política e gestão da mudança global do clima utilizados no Brasil ainda não estão completamente alinhados com a compreensão de que o problema essencial a ser tratado é a contribuição antrópica para o incremento de temperatura média global da superfície terrestre. Uma evidência avaliada que corrobora esta afirmação é que o compromisso de mitigação para 2020 assumido pelo Brasil não está sendo monitorado a partir do foco do incremento da temperatura. Esta afirmação é confirmada pela identificação de que as estimativas nacionais de GEE (instrumento de controle central previsto na legislação nacional para verificar o cumprimento do compromisso nacional voluntário) adotou a métrica do GWP como sua base monitoramento. Ressalta-se que a publicação dos dados de emissões de GEE nacionais agregados na métrica GTP (que incorpora a dimensão de temperatura) ocorreu na segunda Comunicação Nacional do Brasil a UNFCCC, que compreende em seu conteúdo o 2º Inventário Nacional de emissões de GEE.

Reitera-se ainda que a lei 12.187/2009 prevê no parágrafo único de seu artigo 12º, que as projeções para 2020, assim como o detalhamento das ações de mitigação teriam por base o 2º Inventário. Todavia, tanto a publicação das estimativas como o detalhamento das ações previstas nos planos setoriais não apresentaram explicitamente que seu foco é o controle do incremento da temperatura média global.

Entretanto, ressalta-se que no Plano internacional tanto os resultados dos Acordos de Cancun quanto a base para discussão do novo Acordo internos a Plataforma de Durban possuem foco no objetivo de longo prazo de incremento máximo de dois graus Celsius. Como o resultado da plataforma de Durban produzirá um instrumento com “força de lei”, compreende-se que ajustes futuros serão necessários para integrar as atuais regras nacionais junto as demandas normativas que virão do plano internacional.

Por outro lado, quando se considera a segunda fundação da primeira parte da tese - *b) propostas de ação deverão estar alinhadas com a base no conceito de desenvolvimento sustentável, que reflete uma multiplicidade de pressupostos político-filosóficos* – compreende-se que as ações nacionais tendem a estar alinhadas com o conceito de sustentabilidade do desenvolvimento nacional. Tal afirmação está fundamentada na percepção que as principais ações promovidas pela Política Nacional de Mudança do Clima que, foram também comunicadas ao Secretariado da UNFCCC no âmbito do Acordo de Copenhague possuem forte conexão com a melhoria da qualidade ambiental²⁵⁹, incremento de produtividade de setores chave da economia brasileira²⁶⁰ e geração de emprego e renda de maneira regionalizada²⁶¹.

De maneira equivalente, há evidências que confirmam, segundo os resultados da pesquisa, a segunda parte da tese – *Parte ii) Sob as fundações previstas na parte I da tese é possível identificar um grande descompasso entre os compromissos de mitigação adotados pelo Brasil para 2020 em relação à sua efetiva contribuição para a geração do problema da mudança global do clima, assim como comparativamente aos demais Estados relevantes no cenário internacional*. Os resultados, em especial identificados no capítulo V, assim como apresentados nos Anexos A e B da tese apontam para a existência de um grande descompasso entre os compromissos de mitigação brasileiros para 2020 em relação à sua efetiva contribuição para a geração do problema da mudança do clima, assim como aquilo que vem sendo feito por países europeus e norte-americanos.

Julga-se que o esforço de pesquisa empreendido por esta tese elucidou diversos pontos da problemática. Porém, há, entretanto, a necessidade de aprofundar a reflexão em futuras pesquisas se as implicações sobre esse “descompasso” poderiam trazer riscos ou oportunidades para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Questiona-se, da mesma forma, se o novo acordo global não reconhecer a contribuição nacional identificada desde o final da década de 2000, se haveria riscos do Brasil não conseguir cumprir compromissos futuros internos ao regime de clima²⁶². Nesse sentido, sinaliza-se para a importância de realização de novos estudos para apoiar na identificação das causas associadas à redução do desmatamento e à

²⁵⁹ Por exemplo, ações de combate ao desmatamento dos dois principais biomas florestais brasileiros (Amazônia e Cerrado) e incentivo a geração/uso de energias renováveis.

²⁶⁰ Por exemplo, boas práticas agropecuárias promovidas pelo Plano de Agricultura de Baixo Carbono, assim como propostas de incremento de ações de eficiência energética.

²⁶¹ Por exemplo, por meio do incentivo da produção e uso de biocombustíveis no setor de transportes, assim como do uso do carvão vegetal produzido de maneira sustentável para suprir a cadeia siderúrgica no Brasil.

²⁶² Há casos ocorridos no próprio regime que indicam que tais riscos já se materializaram em outros países, por exemplo, como é o caso do Japão.

medida em que tais causas possam ser controladas por políticas públicas explicitamente vinculadas à área de mudança do clima ou por outras áreas de governo.

Da mesma forma, sinaliza-se ainda para demanda de pesquisas adicionais com o objetivo de melhor compreender quais seriam as implicações na dinâmica das emissões do Brasil a partir da exploração do Pré-sal e, conseqüente, operacionalização, de seus diversos cenários de uso dessas fontes energéticas.

Tais reflexões e pesquisas futuras poderão auxiliar sobremaneira no desenho de medidas duradouras no tratamento da política e gestão da mudança global do clima, contribuindo para a efetivação da agenda de desenvolvimento sustentável no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL DA FRANCOFONIA. Lista de países membros. Sítio da Agência Intergovernamental da Francofonia Disponível em: <http://www.francophonie.org/-77-Etats-et-gouvernements-.html>. Acesso fevereiro de 2014.

ALBA. Lista de países membros. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Aliança_Bolivariana_para_as_Américas. Acesso fevereiro de 2014.

ALLEN, Simon. Presentation From global to regional climate assessment. Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the IPCC. WGI Technical Support Unit University of Bern, Switzerland, 2013. Disponível em: http://www.climatechange2013.org/images/uploads/2_allen13warsaw.pdf. Acesso em janeiro 2014.

AOSIS. Lista de países membros. Base de dados do SIDSnet. Disponível em: <http://www.sidsnet.org/aosis/index.html>. Acesso fevereiro de 2014.

AZEVEDO, Ricardo Latgé Milward. O Pré-sal: Oportunidades para o Brasil. Simpósio de Geologia do Sudeste. Estância de São Pedro, 17 de outubro de 2009.

BECKER, B. et al. Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável – Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia/ Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.

BERMAN, Arthur. Three super-giant fields discovered in Brazil's Santos Basin. World Oil, Vol. 229 nº 2. Fevereiro de 2008.

BÍBLIA SAGRADA. Sociedade Bíblica Internacional, Livro do Gênesis. A Santa Bíblia. Nova Versão Internacional. Editora Vida. 1999.

BIERSTEKER, Thomas J. Critical Reflections on Post-Positivism in International Relations, International Studies Quarterly, 33 (3), p. 236-7, 1989.

BODEN, Tom; ANDRES, Bob; MARLAND, Gregg. Global CO2 Emissions from Fossil-Fuel Burning, Cement Manufacture, and Gas Flaring: 1751-2010 - Carbon Dioxide Information Analysis Center. Oak Ridge National Laboratory, Oak Ridge, Tennessee & Research Institute for Environment, Energy and Economics. Appalachian State University/Boone, North Carolina. July 30, 2013.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas lingüísticas. São Paulo: Edusp, 1996.

BRANDÃO, Helena H. Introdução à análise do discurso. Campinas, Editora da Unicamp, 1993.

BRASIL, Decreto nº 98.352 de 31 de outubro de 1989. Cria a Comissão Interministerial sobre Alterações Climáticas, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto_nº/1980-1989/D98352.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 99.221 25 de abril de 1990. Cria a Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cima), e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto nº/1990-1994/D99221.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto%20n%201990-1994/D99221.htm). Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto legislativo nº 28, de 24 de janeiro de 1991. Altera os arts. 3º, 4º e 5º do Decreto nº nº 99.221, de 25 de abril de 1990, que cria a Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1991/Dnn28.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto Legislativo nº 1 de 3 de fevereiro de 1994a. Aprova o texto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, adotada em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=116820&norma=139067> Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 1.160 de 21 de junho de 1994b. Cria a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto nº/1990-1994/d1160.htm#art10](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto%20n%201990-1994/d1160.htm#art10). Acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 5.178 de 26 de fevereiro de 1997. Cria a comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda XXI Nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/Anterior%20a%202000/1997/Dnn5178.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 2.652 de 1º de julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto nº/D2652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto%20n%201998/D2652.htm). Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 8.200 de 7 de julho de 1999. Cria a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, com a finalidade de articular as ações de governo nessa área. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/Anterior%20a%202000/Dnn07-07-99-2.htm. Último acesso março 2014.

BRASIL, Decreto nº 3.515, de 20 de junho de 2000. Cria o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto nº/D3515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto%20n%202000/D3515.htm). Último acesso março 2014.

BRASIL, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Texto “As instituições”. Elaborado em 2000a. Disponível em: http://mct.gov.br/index.php/content/view/49290/As_Instituicoes.html. Acesso fevereiro de 2014.

BRASIL, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI Texto “Procedimentos”. Elaborado em 2000b. Disponível em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/49302/Os_Procedimentos.html. Acesso fevereiro de 2014.

BRASIL, Decreto nº Legislativo Nº 144. De 2002. Aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/Decreto_nºlegislativo-144-20-junho-2002-458772-norma-pl.html. Último acesso março 2014.

BRASIL, Decreto nº 10.052 de 28 de novembro de 2003. <http://www.planalto.gov.br/ccivil>. Último acesso março 2014.

BRASIL, Ministério da Ciência e Tecnologia. Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima. Comunicação Nacional Inicial do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Primeira Comunicação Nacional). MCT. Brasília, 2004.

BRASIL, Decreto nº 5.445 de 12 de maio de 2005. Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/Decreto_nº-5445-12-maio-2005-536824-norma-pe.html. Último acesso março 2014.

BRASIL, Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007a. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto_nºD6101.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Portaria nº 728, de 20 novembro de 2007b. Institui a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais, REDECLIMA. Disponível em: <http://redeclima.ccst.inpe.br/index.php/documentos>. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 6.263/2007, de 21 de novembro de 2007c. Institui o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM, orienta a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto_nºD6263.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, LEI Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009a. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Portaria Interministerial MCT/MMA nº 356, de 25 de setembro de 2009b. Institui o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas - PBMC, com o objetivo de disponibilizar a tomadores de decisão e à sociedade, informações técnico-científicas sobre mudanças climáticas. Disponível em: <http://acessibilidade.mct.gov.br/index.php/content/view/312204.html>. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Portaria Interministerial MCT/MMA nº 369. 15 de outubro de 2009c. Nomeia presidentes do Conselho Diretor e os pesquisadores do Comitê Científico. Disponível em: <http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/pt/organizacao/historia>. Último acesso março de 2014.

BRASIL. Lei nº 12.114 de 9 de dezembro de 2009d. Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os art. 6º e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá

outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12114.htm. Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 7.343 de 26 de outubro de 2010a. Regulamenta a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto nºD7343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto_nºD7343.htm). Último acesso março de 2014.

BRASIL, Decreto nº 7.390 de 9 de dezembro de 2010b. Regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto nºD7390.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto_nºD7390.htm). Último acesso março de 2014.

BRASIL, Ministério da Ciência e Tecnologia. Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima. Segunda Comunicação Nacional do Brasil a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Brasília: MCT, 2010c.

BRASIL, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética - MME & EPE. Plano Decenal de Expansão de Energia 2019 / Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2010d.

BRASIL, Portaria nº 262 de 2 de maio de 2011a, Altera artigos da Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007, que instituiu a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais Rede CLIMA e constitui sub-redes temáticas. Disponível em: <http://acessibilidade.mct.gov.br/index.php/content/view/330981.html>. Acesso março de 2014

BRASIL, Decreto nº 7.643, de 15 de dezembro de 2011b. Altera o art. 4o do Decreto nº no 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto nºD7643.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto_nºD7643.htm). Último acesso março de 2014.

BRASIL, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil. Brasília, 2013. http://www.mcti.gov.br/upd_blob/0226/226591.pdf. Último acesso março 2014.

BRASIL, Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI <http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/77650.html>. Último acesso março 2014a.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente - MMA. <http://www.mma.gov.br/clima>. MMA. Ministério do Meio Ambiente. Último acesso março 2014b.

BUENO, Francisco da S. Minidicionário da língua portuguesa. São Paulo: FTD: LISA, 1996.

CASTELLS, Manuel. O poder da Identidade. Volume II. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CDIAC. Emissões Mundiais e Brasileiras. Lista disponível em <http://cdiac.esd.ornl.gov/trends/emis/top2010.tot>. Acesso em 13 de março de 2014.

CIA. The World Fact Book - Country Comparison: Oil - proved reserves. Disponível em <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2178rank.html> > Acesso em: 07 de fevereiro de 2012.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. “Nosso Futuro Comum”. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. “Nosso Futuro Comum”. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2.ed. 1991.

COALIZÃO DAS NAÇÕES DE FLORESTAS TROPICAIS. Lista de países membros. Sítio oficial Coalizão das Nações de Florestas Tropicais de internet disponível em: <<http://www.rainforestcoalition.org/nations.aspx>>. Acesso fevereiro de 2014.

COIMBRA, I. Os impactos da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e desenvolvimento na eclosão do Movimento Ecológico Global. Revista Perene: Meio Ambiente e Relações Internacionais, n.2 Ed. Especial Ecolatina, set. 2002.

CQNUMC. UNFCCC. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Texto completo da CQNUMC em português disponível em <<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/4069.html#ancora>>. Acesso em 2013.

CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro; Ed. Nova Fronteira, 1982.

DE GOUVELLO, Christophe. et al. Brazil Low-carbon Country Case Study. Washington: The World Bank Group, 2010.

DELEUZE, G. e GUATTARI F. O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia . Lisboa: Assírio & Alvim ,1966.

DELPUPO, Carlos; MENDES, Thiago, ALVES, Eagles. Mercados de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e Instrumentos de Mercado para Adaptação, Brasília: BID, 2012

DIMITROV, Radoslav S. “Inside UN Climate Change Negotiations: The Copenhagen Conference”. Review of Policy Research, Vol. 27, no. 6: 795-821. 2010.

EPE, Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional 2009 - Ano Base 2008. Rio de Janeiro: EPE, 2009.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Norman Fairclough. Brasília: Editora da UnB, 316p. 2001.

FAVERO, Alice; Chiara Rogate. Winter-break in Cancún: will the EU carry its leadership? Policy Brief. Milan: Fondazione Eni Enrico Mattei, 2010. Vihma, Antto. Elephant in the Room: The New G77 and China Dynamics in Climate Talks. Briefing Paper 6. Helsinki: The Finnish Institute of International Affairs, 2010.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 3ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder* (Org. Roberto Machado) Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

FUGLESTVEDT J. S, BERNTSEN T.K, Godal O, Sausen R, Shine KP, Skodvin T Metrics of climate change: assessing radiative forcing and emission indices. *Clim Change* 58:267–331. 2003.

FUNDACIÓN BIODIVERSIDAD. Oficina Española de Cambio Climático, Agencia Estatal de Meteorología, Centro Nacional de Educación Ambiental. Basado en materiales contenidos en el Quinto Informe de Evaluación del IPCC, Grupo de Trabajo I. Madrid: 2013. Disponível:
http://www.magrama.gob.es/es/cambioclimatico/publicaciones/publicaciones/Guia_resumida_AR5-IPCC_Bases_F%C3%ADsicas__tcm7-311196.pdf. Acesso em 2013.

FUP (Federação única dos Petroleiros). História da FUP. Disponível em: <http://www.fup.org.br/historia.php>. Acesso em 05 de novembro de 2010.

GIDDENS, Anthony. “A política da mudança climática”. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. 316p. ISBN: 978-85-378-0261-8. (Traduzido do original: GIDDENS, Anthony. *The politics of climate change*. Cambridge: Polity Press, 2009). Tradução de Vera Ribeiro. Revisão técnica: André Piani. 2009.

GIDDENS, Anthony. *The politics of climate change*. Cambridge: Polity Press, 2009.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Os (des) caminhos do meio ambiente*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 148p. 1990.

GUATTARI, Felix. *A revolução molecular*. São Paulo. Brasiliense, 1987.

GUTHRIE, W. K. C. *Os sofistas*. São Paulo: Paulus, 1995.

HASENCLEVER, A.; MAYER, P.; RITTBERGER, V. *Review of International Studies*, Vol. 26, No. 1 pp. 3-33. Jan., 2000.

HOPF, T. *The Promise of Constructivism in International Relations*. *International Security* 23(1):171-200, 1998.

HOPF, Ted; KRATOCHWIL, Friedrich V.; LEBOW, Richard Ned. *Reflexivity: Method and Evidence*. The Mershon Center, mar. 2000, disponível em: <<http://www.ciaonet.org/wps/hot01/>> Acesso em Set. 2012.

HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 2a edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores. (1964) [1936].

IEA. *World Energy Outlook: International Energy Agency*, 2009.

KEOHANE, R. *International Institutions and State Power: Essays in International relations Theory*. Boulder, CO:Westview Press, 1989.

- IPCC. First Assessment Report 1990. (FAR) WMO/UNEP, 1990a.
- IPCC. First Assessment Report 1990. The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the First Assessment Report. WMO/UNEP, 1990b.
- IPCC. First Assessment Report 1990. The Physical Science Basis. Contribution of Working Group III to the First Assessment Report. WMO/UNEP, 1990c.
- IPCC. Second Assessment Report - Climate Change 1995: A report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Geneva: WMO/UNEP, 1995.
- IPCC. Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories. Geneva: WMO/UNEP, 1996.
- IPCC. Third Assessment Report - Climate Change 2001- and the Synthesis Report. Geneva: IPCC, 2001a.
- IPCC. Third Assessment Report. Climate Change 2001: Working Group I: The Scientific Basis. Geneva: IPCC, 2001b.
- IPCC. Third Assessment Report. Climate Change 2001: Working Group I: The Scientific Basis. Summary for Policymakers. Geneva: IPCC, 2001c.
- IPCC, Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change IPCC, Geneva, 2007.
- IPCC. Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Stocker, T.F., D. Qin, G.-K. Plattner, M. Tignor, S.K. Allen, J. Boschung, A. Nauels, Y. Xia, V. Bex and P.M. Midgley (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, 1535 pp, 2013.
- IPCC. Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change IPCC. Technical Summary. Geneva: IPCC, 2013.
- IPCC. Summary for Policymakers. In: Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Stocker, T.F., D. Qin, G.-K. Plattner, M. Tignor, S. K. Allen, J. Boschung, A. Nauels, Y. Xia, V. Bex and P.M. Midgley (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA. 2013.
- JUNGES, José Roque. Ecologia e Criação. São Paulo: Loyola, 2001.
- KNUTTI, Reto. Relationship between global emissions and global temperature rise. IPCC AR5 Working Group I. Climate Change 2013. The Physical Science Basis. 13 slides. Disponível em: <<http://www.climatechanges2013.org>>. Acesso dezembro 2013.
- KRASNER, S. D. (ed.), International Regimes. Cornell University Press: Ithaca, NY, 1983.
- KRUG, Thelma; GUIMARÃES, Letícia e FERREIRA, Felipe. O Marco de Varsóvia para

Redd- O Grande Avanço da COP19: Sete Decisões Adotadas sobre Aspectos Financeiros, Metodológicos e Institucionais de Redd+. Revista do Clima. Volume 2, 2013. Disponível Em: Http://Planetasustentavel.Abril.Com.Br/Pdf/Revista-Do-Clima_Um-Novo-Tempo.Pdf. Último Acesso Março 2014.

LAGO, André. As Negociações internacionais ambientais no âmbito das Nações Unidas e a posição brasileira. Parte I A. Negociações Internacionais sobre Mudança do Clima. Cadernos NAE. Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. nº 3, (fev. 2005). Brasília: Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica. Brasília, 2005.

LDCs. Lista de países membros. Base de dados do Banco Mundial sobre os países LDCs. Disponível em: <http://data.worldbank.org/region/LDC>>. Acesso fevereiro de 2014.

LE QUÉRÉ, Corinne. Past, current and projected changes of global GHG emissions and concentrations. IPCC AR5 Working Group I. Climate Change 2013. The Physical Science Basis. 22 slides. Disponível em: <http://www.climatechanges2013.org>>. Acesso janeiro 2014.

LIGA DOS PAÍSES ÁRABES. Lista de países membros. Sítio oficial de internet da Liga dos Países Árabes. Disponível em: http://www.lasportal.org/wps/portal/las_en/home_page!/ut/p/c5/hY_JDolwGISfyPSnoOARLblosrgAvRhUbCqIVTFGeXrxAdSZ45fJzCCKesvywVI550qWAuWlJnZknKRbl9XBWjIj8DHxo3COMURGz4vv3DL_pANEmVD7vicjh_pJIM2IQ9K2m4Dw9jilfJc7wUrZTuiJQS PNvZyp4ZDoBVOkkWs-vOVdnAhTgO9KLeOVsTi70M6nuMildqQvC7u0e2pxy2ft9WhtyDQW6YidzFDpM5R9_v7e_-HwRTAgpaeaCI2avKvqk_0GbFIfJg!//dl3/d3/L2dBISevZ0FBIS9nQSEh/. Visualizada . Acesso fevereiro de 2014.

LIMA, Haroldo. A ANP e os Desafios do Pré-Sal. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, Brasília. Novembro de 2008a.

LIMA, Paulo César Ribeiro. Os desafios, os impactos e a gestão da exploração do pré-sal. Estudo. Consultoria Legislativa, Brasília. Novembro de 2008b.

LIMA, José Antonio Moreira. A energia que vem do mar: a herança energética do mar brasileiro. Cienc. Cult. [online]. v. 62, n. 3, pp. 25-28. ISSN 0009-6725. 2010.

MACHADO FILHO, Haroldo; MENDES, Thiago de Araújo; CEBRI. Financiamento para mitigação e adaptação. Rio de Janeiro: CEBRI, 2013.

MCCORMICK, J. Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume-Dumará., 1992.

MEADOWS, D. The Limits to Growth, Second Edition Revised, Signet, 1974.

MEIRA FILHO, Luiz Gylvan. A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima. Parte I B. Negociações Internacionais sobre Mudança do Clima. Cadernos NAE. Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. nº 3, (fev. 2005). Brasília: Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica. Brasília, 2005.

MENDES, Cristiano Garcia. A sobra de Deus: análise das metáforas de Nietzscheanas. (Dissertação de Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais. 1999.

MENDES, Thiago de Araújo; RODRIGUES FILHO, Saulo. Antes do pré-sal: emissões de gases de efeito estufa do setor de petróleo e gás no Brasil. *Estudos Avançados*, [S.l.], v. 26, n. 74, p. 201-218, jan. 2012. ISSN 1806-9592. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10633/12375>>. Acesso em: 13 março de 2014.

MENDES, Thiago. Desenvolvimento Sustentável - A Construção do Conceito no Discurso do Relatório “Nosso Futuro Comum”. In: SOUZA, Matilde; ZAHREDDINE, Danny; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa (orgs). Meio ambiente: temática política central do século XXI. Conselho Editorial da Editora PUC Minas em 2013 e provavelmente será lançado em 2014.

MIGUEZ, J. “Equity, responsibility and climate change”. In Pinguelli-Rosa, L. e Munasinghe, Mohan (Eds). “Ethics, Equity and International Negotiations on Climate Change”. Ed. Edward Elgar, Cheltenham, UK & Northampton, MA, USA. 2002.

MIGUEZ, J. & OLIVEIRA, A. The importance of historical responsibility in the context of the international regime on climate change. In: BASIC experts, 2011. Equitable access to sustainable development: Contribution to the body of scientific knowledge. BASIC expert group: Beijing, Brasilia, Cape Town and Mumbai, 2011.

MOSS, R. H., et al. Towards New Scenarios for Analysis of Emissions, Climate Change, Impacts, and Response Strategies. Geneva, Intergovernmental Panel on Climate Change, 132 pp. 2008.

MOSS, R. H., et al. The next generation of scenarios for climate change research and assessment. *Nature*, 463, 747–756. 2010.

NEUFELD, Mark. Reflexivity and International Relations Theory. In: COX, WAYNE S. e SJOLANDER, Claire Turenne. *Beyond Positivism: Critical Reflections on International Relations*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1994.

NIETZSCHE, F. W. *Assim Falava Zaratustra*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1950.

NIETZSCHE, F. W. *Além do Bem e do Mal: Prelúdio a uma Filosofia do Futuro*. SP: Cia das Letras, 1992.

NIETZSCHE, F. W. *Vontade de Potência*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1996.

OLF - Norwegian Oil Industry Association. Report from OLF Environmental Programme - Phase 2. Oslo: 1993.

ONIP (Organização Nacional da Indústria do Petróleo). Impacto Econômico da Expansão da Indústria do Petróleo - Relatório Final. Dezembro de 2000.

PACIORNIK, Newton. Policy Goals and Common Metrics Implications. UNFCCC. Workshop on common metrics to calculate the CO2 equivalence of anthropogenic greenhouse gas emissions by sources and removals by sinks. Bonn, April 2012.

PETROBRÁS. Balanço Social e Ambiental 2008 - Efetivo Aumenta 52,1% em Cinco Anos. Acesso em 04/09/2010 Disponível em: <http://www.hotsitespetrobras.com.br/rao2008/i18n/pt/balanco-social-e-ambiental/trabalho/trabalhadores.aspx>. Acesso 2012.

PICARD, David. et. al. A Detailed Inventory of CH₄ and VOC Emissions from Upstream Oil and Gas Operations in Alberta. Clearstone Engineering Ltd., for the Canadian Petroleum Association, March 1992.

PINGUELLI-ROSA, L. & MUNASINGHE, Mohan (Eds). "Ethics, Equity and International Negotiations on Climate Change". Ed. Edward Elgar, Cheltenham, UK & Northampton, MA, USA. 2002.

PRODES/INPE. Dados do PRODES. Disponível em <<http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>>. Acessado em 23/02/2014.

PROTOCOLO DE QUIOTO. Texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em português disponível em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/28739/Texto_do_Protocolo_de_Quito_a_Convencao_Quadro_das_Nacoes_Unidas_sobre_Mudanca_do_Clima.html>. Acesso 2013.

REISINGER, A., RIAHI, K.; VAN VLIET, O. Cost-effectiveness and implications of GWPs and GTPs under alternative policy goals. UNFCCC. Workshop on common metrics to calculate the CO₂ equivalence of anthropogenic greenhouse gas emissions by sources and removals by sinks. Bonn, April 2012.

RIBEIRO, Wagner Costa. A ordem ambiental internacional. São Paulo: Contexto, 2001.

SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vertice, 207p.1986.

SÃO PAULO, Lei 13.798, de 9 de novembro de 2009, Institui a Política Estadual de Mudanças Climática (PEMC). Disponível em: http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf. Acesso março de 2014.

SANTOS, M; MENDES, T. e ALVES, E. Conceitos básicos sobre mudanças do clima: causas, mitigação e adaptação. BID. ISBN 978-85-99515-02-0 (E-Book); ISBN 978-85-99515-11-2 (Papel). Volume 1 - Série: Introdução à temática da mudança do clima para gestão pública de planejamento e fazenda no Brasil. BID, Brasília, 2012.

SHINE, K. P. The global warming potential—the need for an interdisciplinary retrieval : an editorial comment. *Climatic Change*, 96 (4). pp. 467-472. ISSN 0165-0009 doi:10.1007/s10584-009-9647-6. 2009.

SHINE, Keith. Beyond the GWP: new interpretations and new metrics – a bit of a random walk. Unfccc. Workshop on common metrics to calculate the CO₂ equivalence of anthropogenic greenhouse gas emissions by sources and removals by sinks. Bonn, April 2012.

SREX. Managing the Risks of Extreme Events and Disasters to Advance Climate Change Adaptation. A Special Report of Working Groups I and II of the IPCC.

Cambridge University Press, Cambridge, UK, and New York, NY, USA, 582 pp. 2012. Disponível em: <http://www.ipcc-wg2.gov/SREX/images/uploads/SREX-All_FINAL.pdf>. Acesso 2012.

STERN, Nicholas. et al. Stern Review on the Economics of Climate Change. London: HM Treasury, 2006.

STOCKER, Thomas & PLATTNER, Gian-Kasper. Greenhouse gas metrics in the Working Group I contribution to the IPCC Fifth Assessment Report. UNFCCC: GHG Emission Metrics Workshop, Bonn, April 2012.

UK. Offshore Operators Association Ltd. Methane Emissions From Offshore Oil & Gas Exploration & Production Activities 1992. Submitted to The Watt Committee on Energy, 1993.

UN. United Nations. Documento A/AC.237/18. Disponível em <http://www.un.org/documents/ga/ac237/ac237-18pt2add1>. Acesso fevereiro de 2014a.

UN. United Nations. Documento A/AC.237/6. Disponível em http://ccsr.aori.u-tokyo.ac.jp/old/unfccc4/lists/list_806.html . Acesso fevereiro de 2014b.

UN. United Nations. Documento A/RES/43/53. Disponível em <http://www.un.org/documents/ga/res/43/a43r053.htm> . Acesso fevereiro de 2014c.

UN. United Nations. Documento Documento A/AC.237/15. Disponível em <http://unfccc.int/resource/docs/spanish/a/15s_1.pdf>. Acesso fevereiro de 2014d.

UNEP. The Emissions Gap Report 2012. United Nations Environment Programme (UNEP), Nairobi, 2012. Disponível em <<http://www.unep.org/pdf/2012gapreport.pdf>>. Acessado em 11/03/2014.

UNFCCC. Decisão FCCC/CP/1995/7. 1995. Disponível em <http://unfccc.int/resource/docs/cop1/07.pdf>. Acesso fevereiro de 2014.

UNFCCC. Decisão FCCC/CP/1996/2. 1996. Disponível em <<http://unfccc.int/resource/docs/cop2/02.pdf>>. Acesso fevereiro de 2014.

UNFCCC. Decisão 17/CP.8. 2003. Disponível em <<http://unfccc.int/resource/docs/cop8/07a02.pdf>>. Acesso fevereiro de 2014.

UNFCCC. Decisão 1/CP.13 Plano de Ação de Bali 15 de dezembro de 2007. Disponível em: http://unfccc.int/key_steps/bali_road_map/items/6072.php. Acesso em março 2014.

UNFCCC. Decisão FCCC/CP/2009/2. 2009. Disponível em <<http://unfccc.int/resource/docs/2009/cop15/eng/02.pdf>>. Acessado em 27/01/2014.

UNFCCC. UNFCCC, Resource Guide - Module 3: National Greenhouse Gas Inventories for Preparing the National Communications of Non-Annex I Parties / Module 3 - National Greenhouse Gas Inventories. Bonn: 2009. Disponível em http://unfccc.int/resource/docs/publications/09_resource_guide3.pdf. Acesso fevereiro de 2014.

UNFCCC. Expression of willingness to be associated with the Copenhagen Accord and Submission of the quantified economy-wide emissions reduction targets for 2020. 2010. Disponível em <[https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/european unioncphaccord_app1.pdf](https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/european_unioncphaccord_app1.pdf)>. Acesso em 02/02/2012.

UNFCCC. United States information its desire to be associated with the Copenhagen Accord. 2010. Disponível em: <https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/unitedstatescphaccord_app.1.pdf>. Acesso em 02/02/2012.

UNFCCC. Information on China's autonomous domestic mitigation actions. 2010. Disponível em: <https://unfccc.int/files/meetings/cop_15/copenhagen_accord/application/pdf/chinacphaccord_app2.pdf>. Acessado em 02/02/2012.

UNFCCC. Decisão 1/CP.17 em dezembro de 2011. O Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre a Plataforma de Durban para Ação Avançada (ADP). <http://unfccc.int>. Acesso em março 2014.

UNFCCC. Decisão 4/CMP.7. 2011. Disponível em: <<http://unfccc.int/resource/docs/2011/cmp7/eng/10a01.pdf#page=23>>. p23. Acesso fevereiro de 2014.

UNFCCC. Country Profiles. 2014. Disponível em: <http://unfccc.int/ghg_data/ghg_data_unfccc/ghg_profiles/items/4626.php>. Acessado em 22/01/2014.

UNFCCC. Lista das Partes Anexo I da Convenção. 2014. Disponível em: <https://unfccc.int/parties_and_observers/parties/annex_i/items/2774.php>. Acessado em 25 de janeiro de 2014.

UNIÃO EUROPEIA. Lista de países membros. Sítio oficial de internet da União Europeia. Disponível em: < http://europa.eu/about-eu/countries/index_pt.htm >. Acesso fevereiro de 2014.

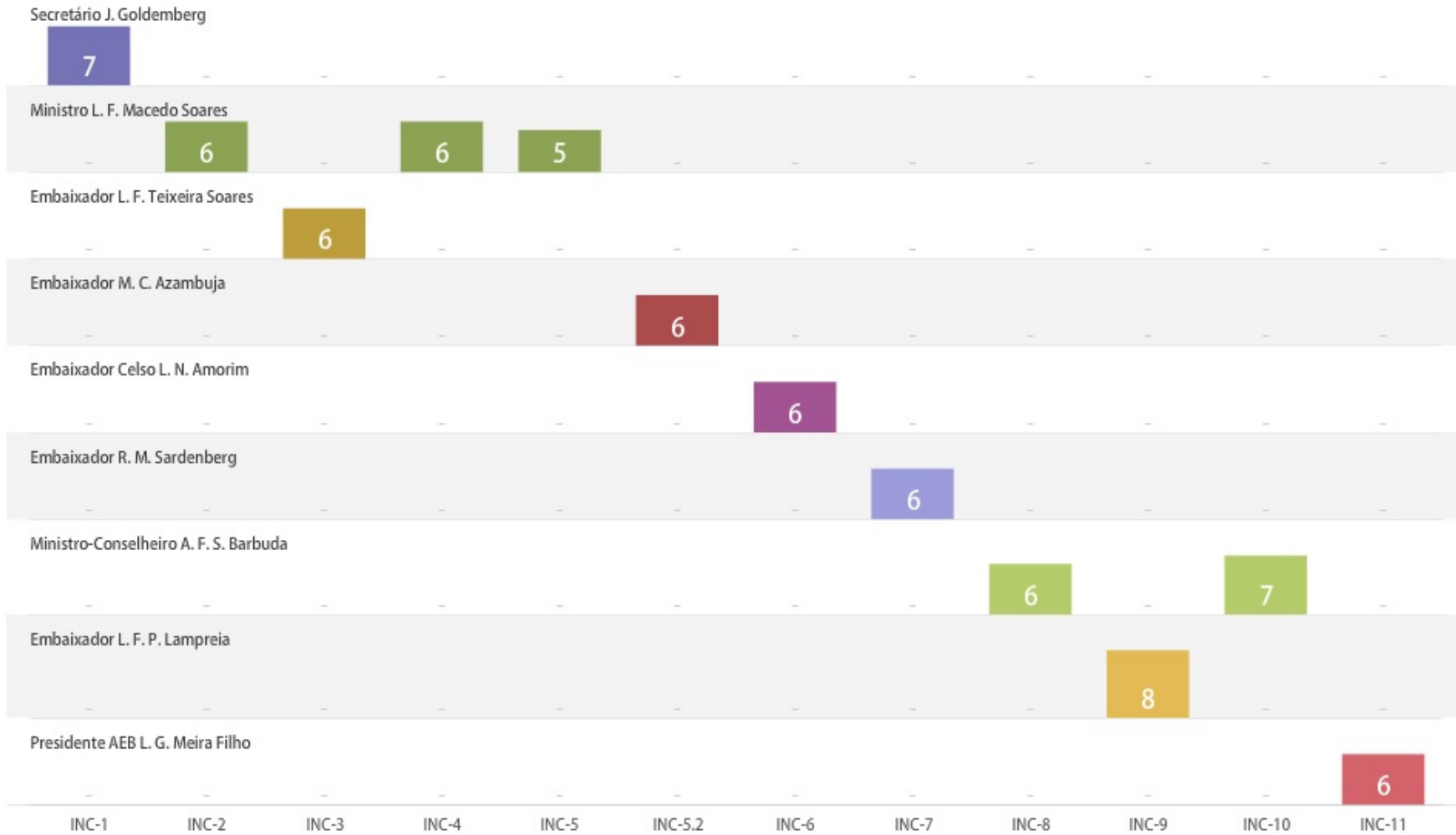
US EPA. Anthropogenic Methane Emissions in the United States: Estimates for 1990, Report to the US Congress, US Environmental Protection Agency, Office of Air and Radiation, Washington, DC, USA, 1993.

WAEVER, Ole. Rise and fall of the inter-paradigm debate. In: SMITH, Steve, et al. International Theory: positivism and Beyond. Cambridge, Cambridge University Press: 1996.

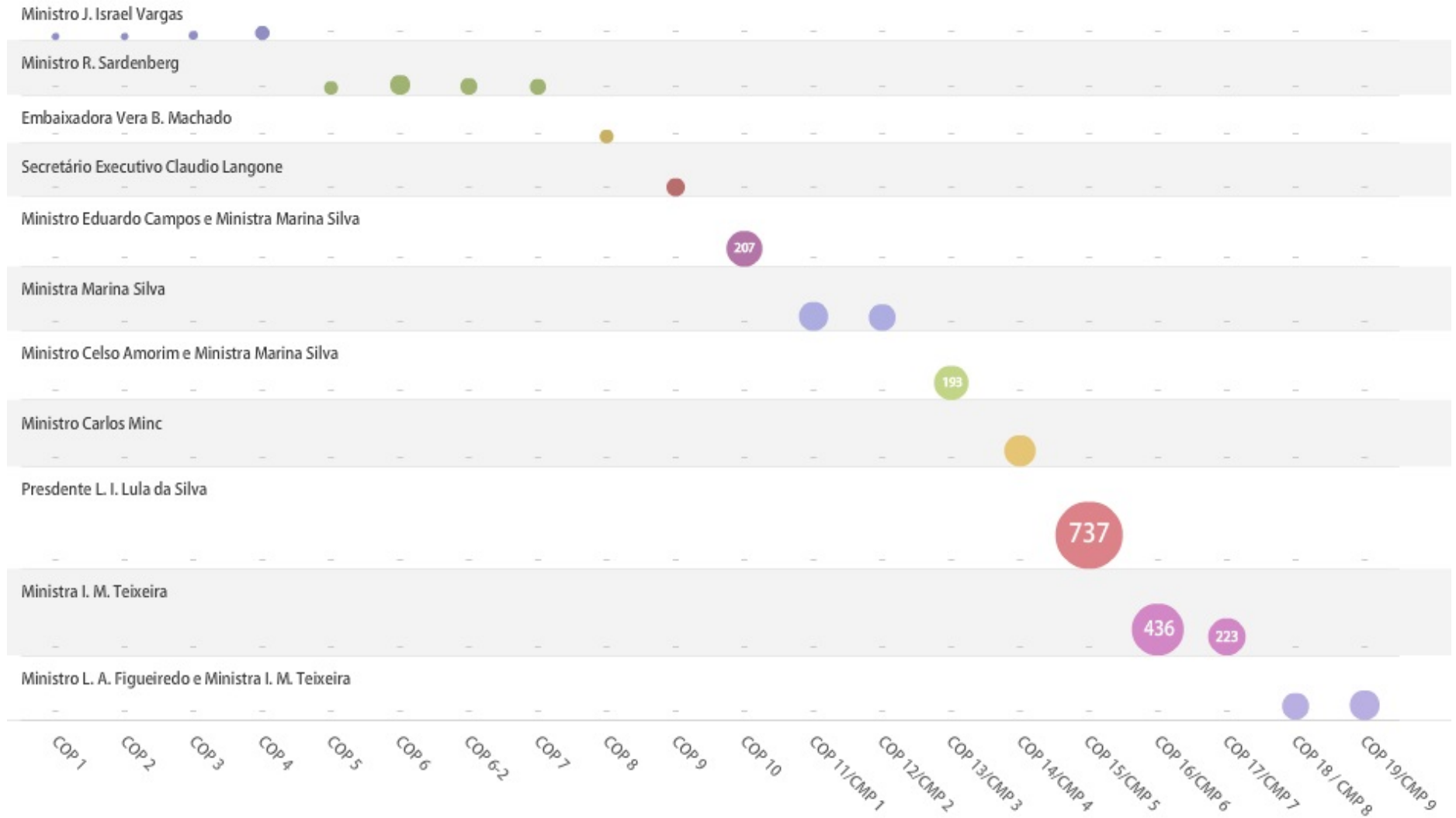
APÊNDICE A

Participação da equipe brasileira em negociações internacionais de Mudança do Clima (INC, UNFCCC e Protocolo de Quioto), assim como no âmbito da produção dos relatórios de avaliação do IPCC.

Participação da equipe brasileira em negociações internacionais de Mudança do Clima (INC, UNFCCC e Protocolo de Quioto)



Fonte: Elaboração Própria a partir dos documentos oficiais publicados pela UNFCCC e IPCC.



Fonte: Elaboração Própria a partir dos documentos oficiais publicados pela UNFCCC e IPCC.

Participação da equipe brasileira na produção dos relatórios de avaliação do IPCC					
1º Relatório de Avaliação (1990)	Relatório Síntese ¹	GT I	GT II	GT III	Total
		Vice-presidente do GT I – MOURA, A. D. Seção 1 – Gases de efeito estufa e aerossóis Autor Contribuinte: KIRCHHOFF, V. Seção 8 Autores Contribuintes: MOURA, A. D. ; NOBRE, C. Seção 10 Autores principais: SALATI, E. Revisores: NOBRE, C.	Capítulo 2 - Agricultura e Florestas Autores Contribuintes: MAGALHAES, A.	Capítulo 6 – Uso e gerenciamento de recursos Membros: CORDEIRO, E; MAGALHAES, A. R.; MEYER, F. S. D. E.	7 ²
2º Relatório de Avaliação (1995)	Relatório Síntese	GT I	GT II	GT III	Total
	Autor: G. MEIRA FILHO J. GOLDEMBERG	Sumário Executivo: G. MEIRA Capítulo 1 - O sistema climático: uma visão geral Autores principais: G. MEIRA FILHO Capítulo 2 - Forçamento radiativo da mudança do clima Autor principal: D. ALVES Capítulo 3 - Variabilidade e	Sumário para Fazedores de Política e Sumario Técnico: C. CLEMENTE CERRI R. MOREIRA Capítulo B - Energia primária Autores principais: J. R. MOREIRA	Capítulo 1 – Introdução: o escopo da avaliação Autores principais: J. GOLDEMBERG Capítulo 8 – Estimativas dos custos da mitigação Autores principais: E. LA ROVERE; P. NASTARI Capítulo 9 – Uma revisão dos custos de mitigação Autores principais: E. LA ROVERE; P. NASTARI	11

¹ Sumário para tomadores de Decisão ou Overview document ou Summary for Policy Makers (SPM).

² (sendo 1 vice-presidente de GT),

		<p>mudança do clima observadas Contribuintes: J. MARENGO</p> <p>Capítulo 4 – Processo climático Autores principais: P. SILVA DIAS</p>		<p>Capítulo 19 - Opções de mitigação para o suprimento de energia Autores principais: J. R. MOREIRA</p> <p>Capítulo 21 – Opções de mitigação para o setor transporte Contribuintes: J. RABINOVITCH</p> <p>Capítulo 23 - Opções de mitigação de gases de efeito estufa na Agricultura Chefe dos Autores principais: C. CERRI</p> <p>Capítulo 24. Gerenciamento de florestas para a mitigação de gases de efeito estufa Contribuintes: P. MOURA COSTA</p>	
	Relatório Síntese	GT I	GT II	GT III	Total
3º Relatório de Avaliação (2001)	<p>Autor: J. Roberto MOREIRA</p>	<p>Sumário técnico: Coordenadores dos Autores principais: L.G. MEIRA FILHO</p> <p>Capítulo 2 – Observação da variabilidade e mudança do clima Contribuidor: J. MARENGO</p> <p>Capítulo 4 – Química da atmosfera e gases de efeito estufa Autores principais: V. KIRCHHOFF</p> <p>Capítulo 12 - Detecção da Mudança do Clima e atribuição de causas Autores principais: J. MARENGO</p>	<p>Sumário técnico: Autores principais: E. L. LA ROVERE</p> <p>Editor revisor: C. NOBRE</p> <p>Autores e especialistas revisores: Heraldo C.N.S. CAMPOS Ulisses CONFALONIERI Philip M. FEARNSIDE E. L. LA ROVERE J.A. MARENGO Y.D.P. MEDEIROS Carlos A. NOBRE</p> <p>Capítulo 3 – Desenvolvimento e aplicação de cenários Autor:</p>	<p>Sumário técnico: Autores principais: J. R. MOREIRA</p> <p>Capítulo 1 – Ajustando o estágio: mudança do clima e desenvolvimento sustentável. Autores principais: L. PINGUELLI ROSA</p> <p>Capítulo 2 – Cenários de Emissões de Gases de Efeito Estufa e Implicações Autores principais: E. L. LA ROVERE</p> <p>Capítulo 3 – Potencial econômico e tecnológico de redução de gases de efeito estufa. Coordenação Autores principais: J. R. MOREIRA</p>	21

		<p>Revisor: P. FEARNSIDE J. MARENGO</p>	<p>E. L. LA ROVERE</p> <p>Capítulo 9 – Saúde Humana Revisor: Ulisses CONFALONIERI</p> <p>Capítulo 14 – América Latina Autores principais: Philip M. FEARNSIDE J.A. MARENGO</p> <p>Autores contribuintes: Ulisses CONFALONIERI</p> <p>Editor revisor: Carlos A. NOBRE</p>	<p>Autores contribuintes: Gilberto de M. JANUZZI Arnaldo C. WALTER</p> <p>Capítulo 3 – Apêndice – Opções para reduzir o aquecimento global e Contribuição para substituição de substâncias destruidoras de Ozônio Autores principais: Suely M. M, CARVALHO J. R. MOREIRA</p> <p>Capítulo 4 - Potencial tecnológico e econômico de opções para melhorar, manter e gerenciar reservatórios de carbono biológicos e Geo-engenharia Autores principais: Carlos CERRI</p> <p>Capítulo 5 - Barreiras, Oportunidades e Potencial de Mercado de Tecnologias e Práticas Autores contribuintes: Maurício TOLMASQUIM</p> <p>7 - Capítulo Custeio das Metodologias Autores principais: Ronaldo SEROA DE MOTA</p> <p>Revisores: J. GOLDEMBERG ; R. SCHAEFFER ; M. S MUylaERT; M. TOLMASQUIM; S. TRINDADE</p>	
4º Relatório de Avaliação	Relatório Síntese	GT I	GT II	GT III	Total
		<p>Capítulo 2 - Mudanças nos constituintes atmosféricos e no forçamento radiativo Autores principais: P. ARTAXO</p>	<p>Sumário Técnico Autor líder: U. CONFALONIERI</p> <p>Capítulo 1 - Avaliação das mudanças observadas e</p>	<p>Sumário Técnico Autores: S. K. RIBEIRO</p> <p>Capítulo 3 - Questões relacionadas com a mitigação no contexto de longo</p>	22

		<p>Capítulo 7 - Acoplamentos entre as mudanças no sistema climático e Biogeoquímica Autores principais P. L. da SILVA DIAS</p> <p>Capítulo 9 – Entendimento e Atribuição da Mudança do Clima Autores principais: J. MARENGO</p> <p>Revisores do GT I J. CARDIA SIMÕES M. S. P. GOMES J. MARENGO</p> <p>Contribuintes do GTI: P. ARTAXO J. MARENGO P. L. da SILVA DIAS</p>	<p>respostas nos sistemas naturais e manejados Autores contribuintes: P. MORELLATO</p> <p>Capítulo 7 - Indústria, assentamentos e sociedade Autores contribuintes: M-C. LEMOS</p> <p>Capítulo 8 - Saúde Humana Coordenadores Autores principais: U. CONFALONIERI</p> <p>Capítulo 13 – América Latina Autores principais: C. NOBRE</p> <p>Autores contribuintes: J. MARENGO</p> <p>Editor revisor: P. FEARNSIDE</p> <p>Capítulo 17 – Avaliação das práticas de adaptação, opções, limitações e capacidade Editor revisor: A. R. MAGALHAES</p> <p>Contribuintes do GTII: C. NOBRE; J. MARENGO; M-C LEMOS ; P. MORELLATO U. CONFALONIERI</p> <p>Revisores do GTII: T. AMBRIZZI</p>	<p>prazo Autores principais E. L. LA ROVERE</p> <p>Capítulo 4 – Oferta de Energia Editor revisor J. R. MOREIRA</p> <p>Capítulo 5 – Transporte e sua infraestrutura Coordenação Autores principais S. K. RIBEIRO</p> <p>Capítulo 9 – Florestas Autores contribuintes: N. HIGUCHI B. S. SOARES FILHO</p> <p>Capítulo 12 - Desenvolvimento Sustentável e Mitigação Autores principais: R. SCHAEFFER</p> <p>Contribuintes do GTII: B. S. SOARES FILHO E. L. LA ROVERE J. R. MOREIRA N. HIGUCHI R. SCHAEFFER S. K. RIBEIRO</p> <p>Revisores GT III: D. B. da SILVA M. A. LIMA P. MACHADO J. R. MOREIRA G. VOLPI</p>	
--	--	---	---	--	--

5º Relatório de Avaliação (2013/2014)	Relatório Síntese	GT I	GT II	GT III	Total
	N/A	<p>Sumário técnico Autores contribuintes: V. V. MENEZES (Austrália/Brasil)</p> <p>Capítulo 2 – Observações: Atmosfera e superfície Editor revisor: J. MARENGO</p> <p>Capítulo 3 – Observações: Oceano Autores principais: E. CAMPOS</p> <p>Capítulo 7 – Nuvens e Aerossóis Autores principais: P. ARTAXO</p> <p>Capítulo 9 – Avaliação de Modelos Climáticos Autores principais: S. C. CHOU</p> <p>Capítulo 10 – Detecção e Atribuição da Mudança do Clima: do Global ao Regional Autores contribuintes: C. M. DOMINGUES V. V. de MENEZES (Austrália/Brasil)</p> <p>Capítulo 11 - Curto prazo na Mudança do Clima: Projeções e Previsões Autores contribuintes: L. RODRIGUES (Espanha/Brasil)</p>	<p>Capítulo 4 — Sistemas de água terrestres e fluviais. Autor líder: Daniel NEPSTAD Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)</p> <p>Capítulo 27 – América Central e América do Sul Autor líder do capítulo: Jose MARENGO Centro de Ciências do Sistema Terrestre (CCST) - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)</p> <p>Autor: Marcos BUCKERIDGE Universidade de Sao Paulo</p> <p>Fabio SCARANO Conservation International</p> <p>Jean OMETTO Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais</p>	<p>Sumário Executivo Autora: Mercedes BUSTAMANTE</p> <p>Autor: Roberto SCHAEFFER Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Autor: Oswaldo LUCON Secretaria Estadual do Meio Ambiente - São Paulo</p> <p>Sumário técnico Autora: Mercedes BUSTAMANTE</p> <p>Autor: Roberto SCHAEFFER Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Autor: Oswaldo LUCON Secretaria Estadual do Meio Ambiente - São Paulo</p> <p>Capítulo 4 - Desenvolvimento Sustentável e Equidade Autora: Maria Silvia Araujo MUYLAERT Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Editor Revisor: Luiz Pinguelli ROSA Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Capitulo 5 - Drivers, Tendências e Mitigação Editor revisor: Marcos GOMES</p>	38 ³

³ Apenas os autores do GT I, II e III foram contabilizados, pois até o fechamento dos trabalhos de tese, o resultado do relatório síntese não haviam sido publicados.

		<p>Capítulo 14 – Fenômeno climático e sua relevância para a Mudança do Clima Regional futura</p> <p>Autores Líderes – I. F. A. CAVALCANTI</p> <p>Autores contribuintes: T. AMBRIZZI L. V. CARVALHO</p>		<p>Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro</p> <p>Autor contribuinte: Emilio LA ROVERE</p> <p>Capítulo 7 – Sistema de Energia Autora: Helena CHUM Brasil/ EUA National Renewable Energy Laboratory (NREL)</p> <p>Capítulo 8 - Transporte Autor líder: Roberto SCHAEFFER Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Autor: Marcio D 'AGOSTO Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Editor revisor: Suzana Kahn RIBEIRO Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Autores contribuintes: André FROSSARD Pereira de Lucena; Helena CHUM; Bruno Soares MOREIRA Cesar Borba.</p> <p>Capítulo 9 – Construção civil Autor líder: Oswaldo Lucon Secretaria Estadual do Meio Ambiente - São Paulo</p> <p>Capítulo 11 - Agricultura, Florestas e Outros Usos do Solo (AFOLU) Autora líder: Mercedes BUSTAMANTE</p> <p>Editor revisor: Thelma KRUG</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais</p> <p>Autores contribuintes: Helena CHUM; Oswaldo Lucon; Alexandre de SIQUEIRA PINTO</p> <p>Capítulo 15 – Políticas e instituições nacionais e sub-nacionais Editor revisor: Ronaldo Seroa DA MOTTA Economia Ambiental da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>Capítulo 16 – Questões Transversais de investimento e financiamento. Haroldo de Oliveira MACHADO-FILHO PNUD / Brasil</p> <p>Anexo I: Glossário - Marcio D 'Agosto; Oswaldo Lucon</p> <p>Anexo III: Parâmetros de custo e desempenho específicos de Tecnologia - Roberto SCHAEFFER Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <p>Peritos avaliadores: ANTONINI, Yasmine; AVZARADEL, Ana Carolina; D'AGOSTO, Marcio; DIAS, Sonia Maria; LUCON, Oswaldo; MOUTINHO, Paulo; NÃAS, Irenilza; NOGUEIRA, de Avelar Marques Fabio; NOGUEIRA, DA SILVA MILTON; SIMÕES, André; SZKLO, Alexandre;</p>	
--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaboração Própria a partir dos documentos oficiais publicados pela UNFCCC e IPCC.

APÊNDICE B

Antes do pré-sal: emissões de gases de efeito estufa do setor de petróleo e gás no Brasil

Antes do pré-sal: emissões de gases de efeito estufa do setor de petróleo e gás no Brasil¹

*THIAGO DE ARAÚJO MENDES
e SAULO RODRIGUES FILHO*

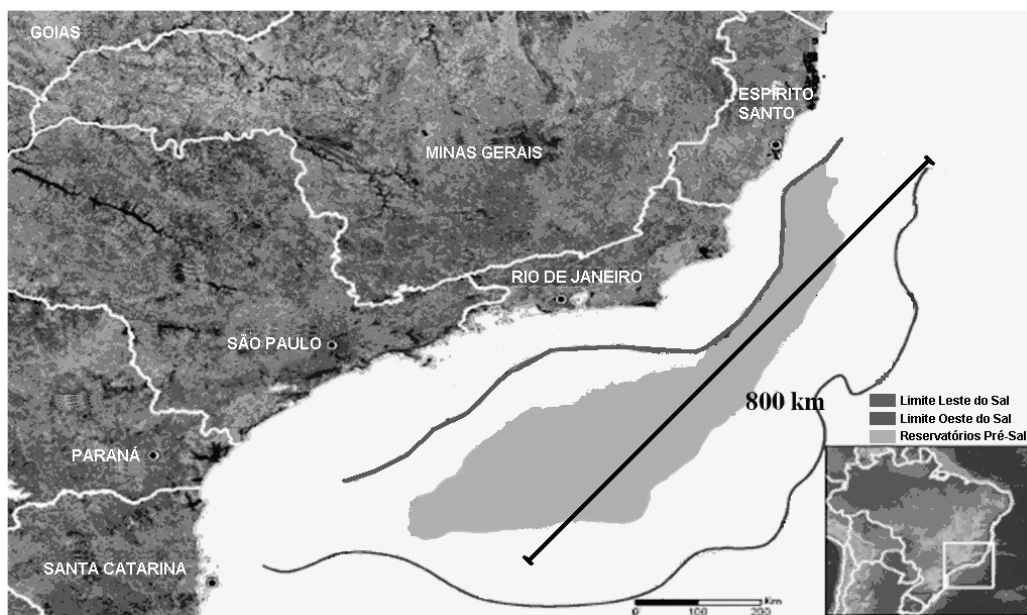
Introdução

DENTRE as diversas interações entre desenvolvimento e meio ambiente, o binômio mudança do clima e energia é uma das questões mais desafiadoras da atualidade, tanto para a ciência quanto para a política. A problemática do aquecimento global possui natureza diferente de qualquer outro problema político, seja por sua dimensão de futuro, seja por sua escala (Giddens, 2009). Segundo o Painel Intergovernamental de Mudança do Clima (IPCC, 1990, 1995, 2001a, 2007a), as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) oriundas do uso de combustíveis fósseis compõem a principal fonte das causas antrópicas que contribuem para o aquecimento global. As soluções de mitigação da mudança climática passarão pela redução sistemática das emissões de GEE originadas pela produção e uso dos combustíveis fósseis e pela ampliação do uso de energia renovável para geração de uma economia de baixo carbono (Stern, 2006; De Gouvello, 2010).

É importante ressaltar que a matriz energética brasileira e suas emissões de GEE são muito singulares quando comparadas àquela de outros países da comunidade internacional, e especialmente quando comparadas às grandes economias do continente pan-americano. Diferentemente dos países da América do Norte (tais como México e Estados Unidos), o Brasil possui uma dependência relativamente reduzida no uso de fontes fósseis de energia. De acordo com o Balanço Energético Nacional (EPE, 2009), em 2008, 31,4% da energia nacional possuíam como fonte a biomassa (basicamente produtos de cana de açúcar, madeira e carvão vegetal) e 13,4% foram originados de fontes hídricas (hidroeletricidade). Atualmente, o Brasil é o segundo maior produtor mundial de etanol e as fontes de energia renovável representam cerca de 45% da matriz energética nacional. Petróleo e seus derivados correspondem a cerca de 36,7% do total da matriz energética, 10,3% são originários de gás natural e o carvão mineral correspondeu a 6,2% da matriz (53,2% são baseados em fontes fósseis), enquanto a matriz ener-

gética global possui dependência de cerca de 82% de fontes fósseis (IEA, 2009). De acordo com a segunda comunicação nacional do Brasil, a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Brasil, 2010), em 2005 as emissões nacionais de GEE alcançaram cerca de 2.192 milhões de toneladas de CO₂ equivalentes (tCO_{2e}). O setor de mudança do uso da terra e florestas correspondeu a cerca de 61% das emissões de CO₂ nacionais, em 2005, enquanto o setor de energia correspondeu a cerca de 15% desse total (Brasil, 2010).

Em razão, contudo, das descobertas dos campos de petróleo do pré-sal e das recentes reduções das emissões oriundas da mudança do uso do solo na Amazônia brasileira, dúvidas são levantadas se essa proporção será alterada significativamente e tornar-se-á no médio prazo mais similar aos padrões das economias de países desenvolvidos. A Figura 1 ilustra a área onde se localizam os reservatórios do pré-sal (cinza menos intenso). A província petrolífera que contém a região do pré-sal tem a extensão de cerca de 149 mil km², que se inicia no litoral do Espírito Santo e vai até o litoral de Santa Catarina, com de cerca de 800 km de comprimento e trechos de 200 km de largura (Lima, 2010; Azevedo, 2009; Lima, 2008). Segundo Azevedo (2009), cerca de 28% da área da província já passaram por processo de concessão, 41,7 mil km².



Fonte: Elaborado a partir de Nepomuceno (2008).

Figura 1 – Ilustração da área dos reservatórios do pré-sal.

Segundo Berman (2008), os três campos supergigantes (acima de 500 milhões de barris equivalentes de petróleo) identificados na região (Tupi, Júpiter e Carioca/Pão de Açúcar) adicionariam cerca de 49 bilhões de barris equivalentes de petróleo às reservas brasileiras. Comparativamente, a Agência Nacional do

Petróleo e dos Biocombustíveis (ANP) divulgou em 2006 que o Brasil possuía cerca de 11 bilhões de barris em reservas provadas. Caso tais reservas sejam confirmadas, o país saltaria do 15º lugar na lista dos países com maiores reservas provadas do globo (CIA, 2012) e entraria de maneira consistente para o grupo dos dez países com maior volume de reservas provadas do mundo, à frente de importantes produtores, como Líbia, Nigéria, Qatar e Estados Unidos.

Apesar de a capacidade técnica de exploração de petróleo em águas profundas ser dominada por várias empresas do setor, é inegável o desafio do Estado brasileiro, por intermédio da Petrobras, em acessar tais reservas a mais de 4.500 metros de profundidade em ambiente oceânico. Os “desafios que se colocam para esse empreendimento [...] podem vir a assumir papel de catalisação da ciência, tecnologia e inovação brasileiras similar em alguns sentidos ao que o programa Apollo – que teve por objetivo levar o ser humano até a Lua – desempenhou nos Estados Unidos” (Becker et al., 2010, p. 50). O investimento necessário para sua exploração seria da ordem de US\$ 400 bilhões de dólares, que deveriam ser aplicados até 2020 (ibidem, p.48-9). Esse investimento trará grandes implicações para as condições socioeconômicas do Brasil (Lima, 2008) e, certamente, atrairá atenção internacional sobre os impactos dessas atividades na matriz energética brasileira e sobre o padrão de emissões de GEE.

O gerenciamento e a mitigação das emissões de GEE oriundas da expansão da produção petróleo e gás natural no Brasil, especialmente das reservas do pré-sal, em razão de sua escala, podem ser considerados uma das questões mais desafiadoras para o debate sobre o desenvolvimento sustentável brasileiro entre governo, setor privado, instituições científicas e sociedade civil. A construção de uma base científica sobre o assunto é relevante para auxiliar na tomada de decisões atuais e futuras sobre políticas de gerenciamento das emissões e mitigação nesse contexto.

Este artigo busca contribuir para os debates sobre a análise de sustentabilidade do setor de petróleo e gás no Brasil, tendo como objetivo identificar a dinâmica histórica das emissões fugitivas de gases de efeito estufa do setor de petróleo e gás natural no Brasil, entre os anos de 1990 e 2008. A justificativa desse recorte limitado é de sistematizar dados científicos do setor de petróleo e gás no Brasil antes do processo de exploração, produção e refino dos hidrocarbonetos localizados abaixo da camada pré-sal da plataforma continental oceânica do Brasil. Tal sistematização poderá servir de base para avaliações futuras dos impactos das emissões de GEE do pré-sal, assim como para definir opções de mitigação desse setor no Brasil.

A análise das emissões fugitivas de gases de efeito estufa foi construída a partir da verificação de diversos indicadores de energia e do contexto socioeconômico do setor por meio do exame de dados bibliográficos secundários, incluindo publicações de bases de dados elaboradas por instituições governamentais e setoriais. Entre os materiais consultados citam-se, em especial, as séries

históricas do balanço energético nacional, de dados da Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis e dos relatórios de referência utilizados na elaboração dos inventários nacionais de gases de efeito estufa.

Assim, pelo escopo metodológico adotado, este artigo não visa esclarecer questões relativas à diferenciação dos modelos de exploração e produção em seus contextos terrestres e oceânicos (exploração *off-shore*). É notório que a produção brasileira é significativamente superior em ambiente *off-shore* (cerca de 89% do total nacional das atividades de E&P ocorrem em ambiente marinho). Da mesma maneira, não foi o foco deste artigo analisar as emissões relativas ao uso dos produtos originários da produção de petróleo e gás em outros setores (exemplo, uso de derivados no setor de transporte), assim como avaliar a tendência dos indicadores de sustentabilidade e de emissões fugitivas de GEE do setor de petróleo e gás para os próximos anos. Porém, ao avaliar historicamente os indicadores (recorte deste artigo), construiu-se uma base interessante para estudos prospectivos das futuras atividades da região do pré-sal.

Período e escopo de análise, fatores e métricas aplicadas

Vale assinalar que o período analisado – 1990 a 2008 – compreende o primeiro ano de monitoramento oficial de emissões gases de efeito estufa pelo governo brasileiro (1990), até o ano anterior ao efetivo início dos processos de prospecção de exploração dos recursos do pré-sal. O escopo de análise adotado delimita as emissões fugitivas somente referentes àquelas vinculadas aos três principais gases de efeito estufa controlados pela Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima (CQNUMC): CO₂ (dióxido de carbono), CH₄ (metano) e N₂O (óxido nitroso). Os dados das emissões de GEE das etapas de exploração e produção (E&P), refino e transporte de petróleo e gás no Brasil foram identificados e analisados. Os dados sobre as emissões fugitivas totais aplicam as atuais regras acordadas pela Convenção de Mudança de Clima, adotando a abordagem dos potenciais de aquecimento global (*global warming potential*, sigla em inglês de GWPs).

Por conseguinte, as razões a seguir foram utilizadas para que os dados das emissões fugitivas totais pudessem ser agregados sobre a métrica do dióxido de carbono equivalente (CO₂e). Para emissões de N₂O aplicou-se o valor de 310; para o CH₄ aplicou-se 21; e para CO₂, o valor de 01 foi adotado. A metodologia que gerou os dados sobre as emissões segue os parâmetros e as prescrições de cálculos de emissões estabelecidos em “Revised 1996 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories” (Guidelines 1996), e o “Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories (Good Practice Guidance 2000)” (Brasil, 2010, p.10). Exemplos do recorte de emissões fugitivas adotado, utilizando métodos similares para o setor, estão disponíveis em publicações especializadas, desde o início da década de 1990, em inventários de emissões detalhados (Picard et al.,1992; UK Offshore Operators Association, 1993; US EPA, 1993; OLF, 1993).

Ressalta-se que o conceito de *emissões fugitivas* ligadas a combustíveis utilizado neste artigo é aquele adotado pelo IPCC, que indica que essas são liberações intencionais ou não intencionais de gases oriundos de atividades antrópicas. Em particular, elas podem surgir da produção, processamento, transmissão, estocagem e uso de combustíveis, e incluem as emissões de combustão apenas onde estas não apoiam uma atividade produtiva (exemplo, combustão de gás natural em instalações de produção de petróleo) (IPCC, 1996, p.1.6)

Mais especificamente, em termos das emissões fugitivas associadas ao setor de petróleo e gás, o IPCC (1996), tais emissões podem ser oriundas de transtornos e contratemplos em qualquer ponto da cadeia produtiva, fugas e equipamentos de exaustão (não combustão). Nota-se, ainda, que emissões de combustão são incluídas quando consideradas como uma atividade não produtiva. Emissões fugitivas de exploração de petróleo, produção de óleo cru, produção, processamento, coleta e separação dos sistemas de gás natural, refino do óleo, estocagem, distribuição dos derivados, transporte e transmissão, carga e descarga do óleo para os petroleiros, emissões oriundas dos gasodutos e do transporte local do metano, compressores e manutenção das instalações, assim como, ventilação, liberação e/ou combustão de gases de excesso são consideradas como emissões fugitivas desse setor (IPCC, 1996, p.1.7) e serão tratadas e grupadas neste artigo em três grandes trechos da cadeia produtiva: *exploração e produção, transporte e refino*.

Da mesma forma, a escolha do recorte de análise em emissões fugitivas do setor de petróleo e gás (excluiu-se desta análise o uso de combustíveis no Brasil) segue trato coerente para comparar grandezas e evitar distorções de análise futuras sobre a base de dados utilizada. Segundo MME & EPE (2010), em razão da potencial disponibilidade futura, estima-se que em 2019 o consumo nacional diário seja a metade da produção esperada para o setor, que é de cerca de 5,1 milhões de barris de petróleo por dia.

A análise das relações entre o consumo e a produção totais de energia do setor de petróleo e gás adotará a métrica da tonelada equivalente de petróleo (tep) como unidade comparativa de energia. As análises relativas dos indicadores supracitados com o Produto Interno Bruto (PIB) e faturamento do setor são convertidos sob a cotação média anual de 2007 do dólar norte-americano em relação ao real brasileiro.

Análise dos indicadores do setor de petróleo e gás no Brasil

A análise da produção primária de energia por fontes no Brasil mostra que o petróleo e o gás respondem conjuntamente por cerca de 48% da produção primária de energia nacional em 2008. A Tabela 1 demonstra que, entre 1990 e 2008, a oferta interna de petróleo, derivados e gás no Brasil praticamente dobrou, saltando de cerca de 62 milhões de tep para 118 milhões de tep. Observa-se no período estudado uma redução consistente da importação do setor (Petróleo, Gás Natural e Derivados), representando uma queda de cerca de 9,5

milhões de tep de 1990 a 2008, enquanto ocorreu um aumento da produção interna em mais de três vezes, saltando de 30,5 milhões de tep em 1990, para 96,3 milhões em 2008. Por conseguinte, viu-se um acréscimo de cerca de 230% das exportações do setor (de 4 milhões de tep em 1990, para 13,3 milhões de tep em 2008) e mesmo com o consumo nacional mais que dobrando no período (de 51 milhões de tep em 1990, para 95 milhões de tep em 2008) a chamada autosuficiência (percentual do consumo nacional agregado de derivados de petróleo e gás natural atendido por produção interna) foi registrada a partir de 2005.

Tabela 1 – Evolução da oferta interna, importação, produção interna, exportação, consumo interno e percentual do consumo nacional atendido pela produção interna do setor de petróleo e gás no Brasil

Ano	Oferta Interna (Petróleo, Gás Natural e Derivados) 10 ³ tep	Total de Importação do setor (Petróleo, Gás Natural e Derivados) 10 ³ tep	Total produção interna de Petróleo, Gás Natural e Derivados (Setor Nacional) 10 ³ tep	Total de Exportação do setor (Petróleo, Gás Natural e Derivados) 10 ³ tep	Consumo Nacional Interno Agregado (Derivados de Petróleo e Gás Natural) 10 ³ tep	Percentual do Consumo Nacional agregado (Derivados de Petróleo e Gás Natural) atendido por produção interna
1990	62.085	31.510	30.575	4.075	51.014	59,93%
1991	62.252	30.767	31.485	3.788	51.799	60,78%
1992	64.201	31.827	32.374	4.070	53.283	60,76%
1993	66.632	35.711	30.921	3.383	55.637	55,58%
1994	70.387	34.948	35.439	2.737	58.162	60,93%
1995	76.210	33.958	42.252	1.359	63.151	66,91%
1996	81.796	38.958	42.838	724	68.714	62,34%
1997	87.228	41.124	46.104	2.328	73.353	62,85%
1998	91.263	40.982	50.281	5.042	75.608	66,50%
1999	93.229	36.455	56.774	5.232	75.811	74,89%
2000	96.999	33.716	63.283	6.849	77.835	81,30%
2001	100.523	32.553	67.970	9.352	79.421	85,58%
2002	100.176	23.469	76.707	10.044	80.695	95,06%
2003	96.580	18.141	78.439	11.008	79.233	99,00%
2004	102.708	26.434	76.274	12.082	82.624	92,31%
2005	105.079	19.301	85.779	11.108	84.390	101,65%
2006	107.261	17.760	89.500	13.223	86.331	103,67%
2007	111.438	19.603	91.834	11.790	91.084	100,82%
2008	118.344	22.031	96.313	13.297	95.184	101,19%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados brutos disponibilizado pela EPE (2009).

Ressalta-se que os dados da tabela levam em consideração a condição energética agregada, ou melhor, foram somadas as quantidades de toneladas equivalentes de petróleo para cada energético. Por causa da disponibilidade de etanol no mercado de combustíveis brasileiros e a natureza do petróleo produzido internamente (petróleo pesado), o processo de refino nacional possui excedente de produção de gasolina de baixa octanagem e óleo bruto de petróleo, e carência de produção de diesel e gás natural, dentre outros derivados. Dessa forma, as relações de exportação e importação são gerenciadas para atender as demandas específicas de consumo de cada um dos derivados de petróleo e gás demandados pelo mercado brasileiro. Assim, a autossuficiência identificada em termos de agregados energéticos não é identificada em termos de balança comercial do setor (relação financeira entre exportação e importação), pois os produtos exportados (exemplo, óleo bruto de petróleo) possuem valor agregado mais baixo que os importados (exemplo, diesel).

O Produto Interno Bruto (PIB) nacional do setor energético durante o mesmo período analisado (1990 a 2008), entretanto, também identificou incremento significativo, saltando de cerca de 45 bilhões para cerca de 85 bilhões de dólares norte-americanos. Esse crescimento significativo do PIB ocorre especialmente a partir da virada do milênio, após um movimento de queda durante quase toda a década de 1990. Outro dado importante a ser analisado é sobre a relação de oferta interna de petróleo e derivados em relação ao PIB. Identificava-se, em 1990, a relação de 0,067 tep/ 1000 US\$ de PIB. Ao avaliar a série histórica para o período, essa relação alcança o patamar mais alto em 1998 (0,081 tep/ 1000 US\$ de PIB) e sinaliza um movimento contínuo de queda, alcançando, em 2008, os níveis mais baixos (0,059 tep/ 1000 US\$ de PIB).

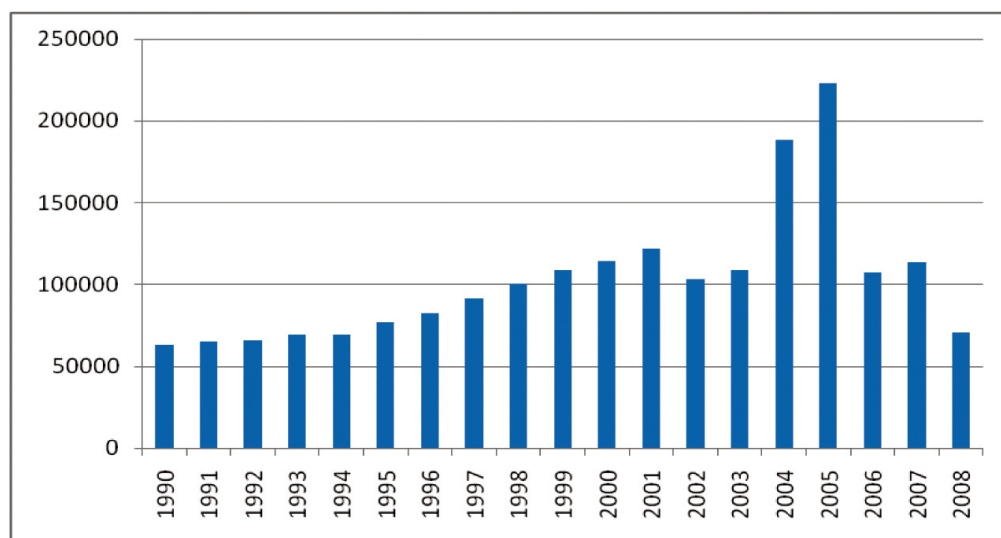
Em termos de organização produtiva, pode-se afirmar que o setor de petróleo e gás tem um perfil de produção oligopolista. Entretanto, o transporte e a distribuição podem ser considerados, comparativamente, mais descentralizados. Na área de petróleo, a Petrobras tem papel cativo e isolado em algumas partes da cadeia, porém atuam também no Brasil gigantes internacionais (exemplo, Chevron-Texaco e Shell), assim como empresas nacionais, como a OGX. O setor de gás conta com a participação de empresas estatais, além da Petrobras (exemplo, Gasmig, em Minas Gerais), propiciando uma distribuição regional um pouco mais descentralizada que aquela identificada na área de petróleo. Além disso, o setor de gás possui ampla rede de varejo para a distribuição para uso doméstico.

Em termos de postos de trabalho gerados, segundo a Petrobras (2008), a empresa contava com cerca de 67 mil funcionários. Segundo a Onip (2000), o setor contava, em 2000, com cerca de 95 mil empregos diretos, enquanto a Federação Única dos Petroleiros (FUP, 2010) sinaliza ter em 2010 mais de 150 mil filiados. A partir do cruzamento de dados (FUP, 2010; EPE, 2009; Brasil, 2010), é possível inferir que existe uma relação de cerca de 1,3 ocupação fun-

cional por mil toneladas equivalentes de petróleo,² considerando a produção primária de petróleo e gás em 2008 em cerca de 115 milhões de tep.

Quando são analisadas as emissões de gases de efeito estufa, as atividades de E&P geravam cerca de 2,5 milhões de toneladas de CO₂ em 1990 e saltaram para mais de 7 milhões de t CO_{2e}, em 2008. Essa elevação nas emissões de GEE representa um aumento de cerca de 191%, em 2008, em relação a 1990. Tais cifras superam a elevação da produção total interna de petróleo, gás natural e derivados, que no mesmo período subiu cerca de 215% (de 30,5 milhões de tep em 1990 para 96,3 milhões em 2008).

A fase de transporte do petróleo e do gás natural produzidos no Brasil apresenta cifras bastante diferentes. Apesar de a produção interna de gás natural, petróleo e derivados ter praticamente mais que triplicado ao longo do período estudado (1990-2008), as emissões fugitivas de GEE subiram apenas 11%. O Gráfico 1 apresenta a trajetória das emissões nessa parte da cadeia, entre 1990 e 2008. Apesar do crescimento expressivo ocorrido até 2005, um processo de melhoria e “eficientização” no transporte foi implementado, reduzindo efetivamente as emissões fugitivas no setor, como pode ser identificado no Gráfico 1.



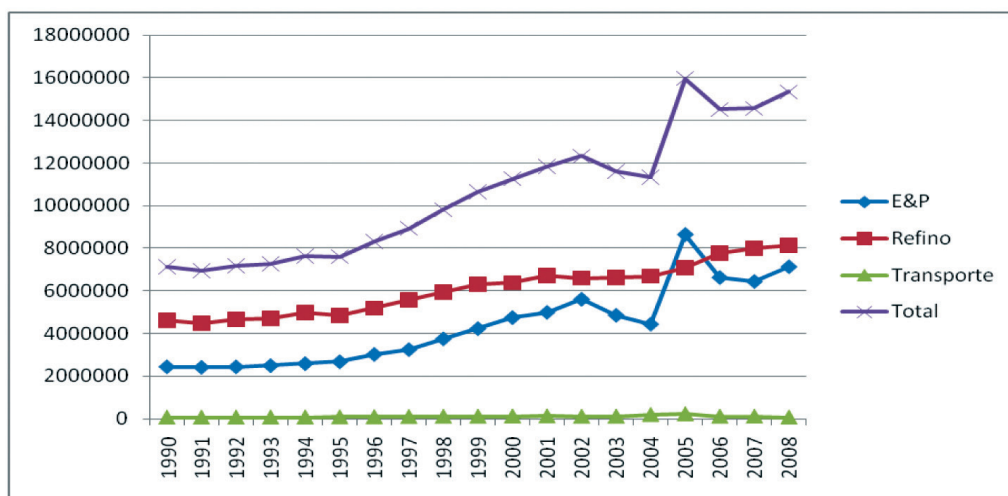
Fonte: Elaborado pelos autores a partir da base de dados do MCT (Brasil, 2010).

Gráfico 1 – Evolução das emissões de gases de efeito estufa fugitivas (tCO_{2e}) relativas às atividades de transporte de Petróleo e Gás no Brasil de 1990-2008.

A fase de refino é o trecho da cadeia produtiva que atualmente gera as maiores emissões fugitivas de gases de efeito estufa. O volume de petróleo refinado no Brasil cresceu consideravelmente ao longo do período estudado – 53%³ (EPE, 2009). Apesar disso, identifica-se que as emissões fugitivas de GEE desse trecho da cadeia produtiva subiram acima desse patamar, apresentando um incremento de 76% em relação ao ano de 1990 (Brasil, 2010). Da mesma forma, a

partir do cruzamento de dados (EPE, 2009; Brasil, 2010), é possível identificar a ocorrência de um incremento de cerca de 15% nas emissões fugitivas de GEE por unidade de petróleo refinado (tCO_{2e}/tep).

Enfim, considerando de maneira consolidada as emissões fugitivas de GEE do setor de petróleo e gás no Brasil, elas correspondem a cerca de 15,3 milhões de tCO_{2e} (Brasil, 2010), representando cerca de 0,7% da emissões totais brasileiras em 2005 (Brasil, 2010). O Gráfico 2 apresenta que apesar do pico de emissões fugitivas de GEE do trecho de E&P em 2005, a fase de refino ainda é a de maiores emissões de GEE absolutas do setor.



Fonte: Construído a partir da base de dados do MCT (Brasil, 2010).

Gráfico 2 – Evolução das emissões fugitivas de gases de efeito estufa totais do setor de petróleo e gás (tCO_{2e}) no Brasil (1990-2008).

A Tabela 2 permite comparar a evolução das emissões de GEE com a produção interna brasileira de petróleo, derivados e gás natural. Ao serem consideradas as emissões fugitivas das três fases do processo produtivo, identifica-se que houve uma redução na relação kg de CO_{2e} por tep primário produzido ao longo do período estudado, apesar de as emissões absolutas terem praticamente dobrado de 1990 a 2008. Enquanto em 2008 essa relação foi de cerca de 159 kg de CO_{2e} /tep produzido internamente, em 1990 essa cifra era de cerca de 233 kg de CO_{2e} /tep produzido internamente. Quando essa razão é analisada em termos percentuais, identifica-se uma redução de cerca de 32% na intensidade de emissões fugitivas de 1990 a 2008 por tep produzido internamente.

Em termos absolutos, houve o aumento das emissões fugitivas do setor em cerca de 115%, saltando de 7,1 milhões de toneladas de CO_{2e} em 1990 para cerca de 15,3 milhões de toneladas de CO_{2e} em 2008. Porém, a dimensão desse aumento é inferior ao movimento de crescimento da produção total interna de petróleo, derivados e gás natural que saltou em 215% de 1990 a 2008, crescendo de 30,5 milhões de tep em 1990 para cerca de 96,3 milhões de tep em 2008.

Tabela 2 – Evolução da produção interna, emissões fugitivas totais e relação kg CO₂e/tep nacional do setor de petróleo e gás no Brasil

Ano	Total Produção interna de Petróleo, Gás Natural e Derivados	Emissões fugitivas de CO ₂ , CH ₄ e N ₂ O (kgCO ₂ e)	Relação kg CO ₂ e/tep nacional
1990	30.575.136	7.122.440.000	233
1991	31.484.794	6.958.415.000	221
1992	32.373.999	7.168.211.000	221
1993	30.921.236	7.275.446.000	235
1994	35.439.143	7.635.008.000	215
1995	42.251.632	7.610.497.000	180
1996	42.838.494	8.310.170.000	194
1997	46.104.389	8.934.197.000	194
1998	50.281.174	9.807.697.000	195
1999	56.774.229	10.662.656.000	188
2000	63.282.503	11.258.870.000	178
2001	67.970.457	11.841.084.000	174
2002	76.707.161	12.318.300.000	161
2003	78.438.957	11.600.217.000	148
2004	76.273.864	11.327.324.000	149
2005	85.778.541	15.971.665.000	186
2006	89.500.312	14.518.478.000	162
2007	91.834.184	14.558.387.000	159
2008	96.313.328	15.340.046.000	159

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados brutos disponibilizado pela EPE (2009) e Brasil (2010).

Considerações finais

O consumo, a produção e a oferta de energia, assim como as emissões de GEE podem ser considerados indicadores relevantes para a análise do desenvolvimento sustentável. Os resultados encontrados demonstram uma dinâmica de crescimento das emissões fugitivas do setor de petróleo e gás natural no Brasil de cerca de 115% de 1990 em relação as emissões anuais de 2008. Em termos absolutos, esse incremento das emissões fugitivas anuais do setor foi da ordem de 8,2 milhões de toneladas de CO_{2e} quando comparados os anos de 1990 e 2008. Apesar de esse incremento ser relevante em si, essas emissões ainda são relativamente pequenas, quando comparadas às emissões totais do país, inferior a 0,073% das emissões de gases de efeito estufa nacionais em 2005.

Os resultados obtidos deixam, entretanto, evidências de que antes do pré-sal já existiam emissões fugitivas relevantes do setor de petróleo e gás no Brasil, e que o ritmo de crescimento dessas foi acelerado em termos absolutos (115%) durante o período estudado. Interpreta-se, ainda, que apesar de o horizonte temporal de análise ser relativamente curto para fins de análise estatística (18 anos), houve evolução positiva no período, em termos de redução relativa das emissões fugitivas totais de GEE no setor por unidade de produção interna. Assim, identificou-se uma redução de 233 kg de CO_{2e} /tep ofertada em 1990 para 159 kg de CO_{2e} /tep ofertada em 2008. Essa interpretação indica que apesar de o ritmo de crescimento relativo das emissões fugitivas absolutas ter ocorrido de maneira bem menos acelerada que a produção interna de petróleo, derivados e gás natural, é inegável que os resultados esclarecem que existe uma relação crescente entre a expansão das atividades de exploração e produção e o incremento das emissões absolutas de gases de efeito estufa do setor.

Há, portanto, ainda, necessidade de reflexão de processos, políticas e mecanismos que impulsionariam o setor para inovar tecnologicamente com o intuito de lidar com o desafio de reduzir de forma absoluta suas emissões fugitivas de GEE. Nesse sentido, sinaliza-se para a importância de realização de novos estudos prospectivos sobre indicadores de emprego, consumo de energia, assim como a realização de análises de ciclo de vida de emissões de GEE das atividades de E&P, refino e transporte dos hidrocarbonetos retirados do pré-sal para auxiliar no desenho de políticas públicas e no desenvolvimento de tecnologias preventivas. Tais reflexões poderiam auxiliar no desenho de medidas para reduzir o impacto socioambiental do setor de petróleo e gás, contribuindo para a efetivação da agenda de desenvolvimento sustentável no Brasil.

Notas

- 1 Os autores agradecem as observações críticas realizadas pelo Sr. José Domingos Gonzalez Miguez durante a elaboração deste artigo.
- 2 Aplicou-se o dado da FUB (2010), pois considera-se que esse é conservador para representar o setor, uma vez que não foram identificados com precisão dados ocupacionais do setor de distribuição interno a cadeia produtiva.
- 3 Em 1990, o Brasil refinou 60.709.096 tep, enquanto em 2008 foram refinados 92.968.857 tep.

Referências

- ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. *Anuário Estatístico da Indústria do Petróleo 1990-1999*. Rio de Janeiro: A Agência, 2000.
- _____. *Anuário Estatístico 2006*. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/conheca/anuario_2006.asp>. Acesso em: 21 jun. 2007.
- AUSTIN, D. et al. *History of the offshore oil and gas industry in southern Louisiana: Interim report; Volume I: Papers on the evolving offshore industry*. U.S. Dept. of the

- Interior, Minerals Management Service, Gulf of Mexico OCS Region, New Orleans, LA. OCS Study MMS 2004.
- AZEVEDO, R. L. M. O Pré-sal: oportunidades para o Brasil. In: SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO SUDESTE. Estância de São Pedro, 17 de outubro de 2009.
- BRASIL – Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Emissões Fugitivas do Setor de Petróleo e Gás Natural. Relatórios de referência - *versão para consulta pública*. Segundo inventário nacional de gases de efeito estufa (GEE). Brasília: MCT, 2010.
- BRASIL. *Primeira Comunicação Nacional a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças climáticas*. Brasília: MRE/MCT/MMA/MME e MDIC, 2006.
- _____. *A contribuição do Brasil para evitar a mudança do clima*. Brasília: MRE/MCT/MMA/MME e MDIC, 2007.
- _____. Ministério da Ciência e Tecnologia. Coordenação Geral de Mudanças Globais de Clima. *Segunda Comunicação Nacional do Brasil a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*. Brasília: MCT, 2010.
- BECKER, B. et al. *Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.
- BERMAN, A. Three super-giant fields discovered in Brazil's Santos Basin. *World Oil*, v.229, n.2, fev. 2008.
- CASTRO, I. E. de. *Geografia e política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- CIA. The World Fact Book - *Country Comparison: Oil - proved reserves*. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2178rank.html>>. Acesso em: 7 fev. 2012.
- CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- DE GOUELLO, C. et al. *Brazil Low-carbon Country Case Study*. Washington: The World Bank Group, 2010.
- EPE – EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. *Balanco energético nacional 2009 - Ano Base 2008*. Rio de Janeiro: EPE, 2009.
- FUP – FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS. *História da FUP*. Disponível em: <<http://www.fup.org.br/historia.php>>. Acesso em: 5 set. 2010.
- GIDDENS, A. *The politics of climate change*. Cambridge: Polity Press, 2009.
- IEA. *World Energy Outlook*. International Energy Agency, 2009.
- IPCC – PAINEL INTERGOVERNAMENTAL DE MUDANÇA DO CLIMA. *First Assessment Report 1990*. (FAR) WMO/Unep, 1990.
- IPCC. *Second Assessment Report – Climate Change 1995: A report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Geneva: WMO/Unep, 1995.
- _____. *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*. Geneva: WMO/Unep, 1996.
- _____. *Third Assessment Report – Climate Change 2001 – and the Synthesis Report*. Geneva: IPCC, 2001a.

IPCC – PAINEL INTERGOVERNAMENTAL DE MUDANÇA DO CLIMA. Revised Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories. *Good Practice Guidance 2000*. Geneva: IPCC, 2001b.

_____. *Fourth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change IPCC*. Geneva: WMO/Unep, 2007a.

_____. Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (2006 Guidelines) v.2 – Energy; v.3 – Industrial Processes; v.4 – AFOLU. IGES for the IPCC. Tóquio, 2007b.

_____. *Definitions and Methodological Options to Inventory Emissions from Direct Human-induced Degradation of Forests and Devegetation of Other Vegetation Types*. IGES for the IPCC. s. d.

LENZEN, M.; DEY, C. Truncation error in embodied energy analyses of basic iron and steel products. *Energy*, v.25, Pergamon, 2000.

LIMA, J. A. M. A energia que vem do mar: a herança energética do mar brasileiro. *Cienc. Cult.* [online], v.62, n.3, p.25-8, 2010.

LIMA, P. C. R. *Os desafios, os impactos e a gestão da exploração do pré-sal*. Estudo. Brasília: Consultoria Legislativa, nov. 2008.

LUHNOW, D. México criou o nacionalismo do petróleo e agora paga caro por isso. *O Estado de S. Paulo/Wall Street Journal*. 15 jun. 2005.

MÉXICO. *Tercera Comunicación Nacional ante la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático*. Ciudad de México: INE, 2006.

MME & EPE, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética. Plano Decenal de Expansão de Energia 2019 / Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2010.

NAKAMURA, S.; KONDO, Y. Input-Output Analysis of Waste Management. *Journal of Industrial Ecology*, Massachusetts Institute of Technology and Yale University, v.6, n.1, 2002.

NASAI, K. et al. Compilation and Application of Japanese Inventories for Energy Consumption and Air Pollutant emissions Using Input-output Tables. *Environmental Science and Technology*, v.37, n.9, 2003.

NEPOMUCENO, F. Experiências da Petrobras no caminho do pré-sal. In: RIO OIL & GAS CONFERENCE. Rio de Janeiro. Setembro de 2008.

OLF – Norwegian Oil Industry Association. Report from OLF Environmental Programme – Phase 2. Oslo: 1993

ONIP – ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO. *Impacto econômico da expansão da indústria do petróleo* – Relatório final. Dezembro de 2000.

PETROBRAS. Balanço Social e Ambiental 2008 - *Efetivo aumenta 52,1% em cinco anos*. Disponível em: <<http://www.hotsitespetrobras.com.br/rao2008/i18n/pt/balanco-social-e-ambiental/trabalho/trabalhadores.aspx>>. Acesso em: 4 set. 2010.

PICARD, D. et al. A Detailed Inventory of CH₄ and VOC Emissions from Upstream Oil and Gas Operations in Alberta. Clearstone Engineering Ltd., for the Canadian Petroleum Association, March 1992.

PICARD, D. et al. Fugitive Emissions from Oil and Natural Gas Activities: Background paper. In: IPCC, *Energy Sector - Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories*. Revised Good Practice Guidance and Uncertainty Management in National Greenhouse Gas Inventories (Good Practice Guidance 2000). Geneva: IPCC, 2001.

PRESTE, P. Le. *Ecopolítica internacional*. São Paulo: Senac, 1997. 518p.

RITTER, K. et al. Consistency in Greenhouse Gas Emissions Estimation for Oil and Gas Industry Operations – A Non-Trivial Pursuit. American Petroleum Institute (API). S. d.

STERN, N. et al. *Stern Review on the Economics of Climate Change*. London: HM Treasury, 2006.

UK Offshore Operators Association Ltd. Methane Emissions From Offshore Oil & Gas Exploration & Production Activities 1992. *Submitted to The Watt Committee on Energy*, 1993.

UNFCCC. Sixth compilation and synthesis of initial national communications from Parties not included in Annex I to the Convention. Montreal, SBI Twenty-ninth session. 1-10 December 2008.

US EPA. Anthropogenic Methane Emissions in the United States: Estimates for 1990, *Report to the US Congress*, US Environmental Protection Agency, Office of Air and Radiation, Washington, DC, USA, 1993.

USA. US Climate Action report - Fourth National Communication of the United States of America Under the United Nations Framework Convention on Climate Change. Washington: USA, 2007.

RESUMO – O Brasil possui uma das matrizes energéticas mais renováveis do planeta. Em razão da dimensão das reservas de hidrocarbonetos nos campos do pré-sal, abrem-se dúvidas sobre a manutenção desse padrão de matriz energética e de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do setor. O objetivo deste artigo é identificar o padrão histórico das emissões fugitivas de GEE do setor de produção, transporte e refino de petróleo e gás natural no Brasil de 1990 a 2008, anterior ao processo de exploração do pré-sal. Conclui-se que as emissões absolutas aumentaram no período em cerca de 115% – incremento anual de 8,2 milhões de tCO₂e. Porém, observou-se uma queda na relação de emissões de GEE por tonelada equivalente de petróleo produzida de 32%.

PALAVRAS-CHAVE: Mudança de clima, Petróleo e gás natural, Emissões fugitivas de gases de efeito estufa, Pré-sal.

ABSTRACT – The Brazilian Energy Matrix is known to be one of the most renewable of the world. Due to the size of the oil reserves found in the Pre-salt fields doubts are pointed if these energy and greenhouse gases (GHG) emissions pattern will remain. The scientific goal of this article is to identify the historical profile of the sector's fugitive GHG emissions due to the oil & gas production, refining and transportation in Brazil from 1990 to 2008, period of time before the Pre-salt layer hydrocarbon resources exploration. Here we show that the total GHG emissions increased around 115% from 1990 to 2008 – an annual emission increase of 8.2 million tCO₂. However, the GHG intensity per ton oil equivalent produced was reduce by 32%.

KEYWORDS: Climate change, oil & natural gas, Fugitive greenhouse gas emissions, Pre-salt layer.

Thiago de Araújo Mendes é doutorando em Desenvolvimento Sustentável (CDS-UnB), professor IEC-PUC Minas no curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Ambientais. @ – thiagomendes81@gmail.com

Saulo Rodrigues Filho é doutor em Ciências Ambientais – Universitat Heidelberg, Alemanha (1999, Magna Cum Laude), professor adjunto e diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da Universidade de Brasília (UnB). Editor adjunto da revista científica *Journal of Soils and Sediments* – Springer.
@ – saulofilhocds@gmail.com

Recebido em 14.3.2011 e aceito em 18.3.2011.

ANEXO A

ELEMENTOS DE UM PROTOCOLO PARA A CONVENÇÃO QUADRO DAS
NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA PROPOSTOS PELO
BRASIL EM RESPOSTA AO MANDATO DE BERLIM

**ELEMENTOS DE UM PROTOCOLO PARA A CONVENÇÃO QUADRO DAS
NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA PROPOSTOS PELO
BRASIL EM RESPOSTA AO MANDATO DE BERLIM**

A Primeira Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Berlim, março-abril de 1995) decidiu que um Protocolo para a Convenção deveria ser negociado, estando pronto para aprovação até a Terceira Conferência das Partes (Kyoto, dezembro de 1997). As diretrizes de negociação desse protocolo estão contidas na resolução conhecida como o Mandato de Berlim e o órgão de negociação estabelecido para esse propósito é o Grupo de Trabalho Ad-hoc sobre o Mandato de Berlim (AGBM).

Este documento contém propostas para os elementos substantivos do Protocolo à Convenção, para consideração do AGBM em sua sétima sessão (julho de 1997). A proposta está dividida em três partes.

A Parte I é um sumário executivo, contendo os principais elementos relevantes para a negociação do Protocolo.

A Parte II é a própria proposta, na forma de texto para o Protocolo.

A Parte III, com apêndices técnicos, contém uma explicação mais detalhada dos conceitos e propostas básicas, juntamente com alguns pontos ilustrativos.

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Objetivo

O Mandato de Berlim e as decisões subseqüentes tomadas pelo AGBM prevêem o estabelecimento de metas quantitativas de redução e limitação de emissões para as Partes do Anexo I da Convenção e o avanço dos compromissos existentes das Partes não-Anexo I.

Por conseguinte, as duas questões centrais a serem discutidas pelo AGBM na preparação de um Protocolo para a Convenção são:

a) a decisão sobre o nível futuro de emissões das Partes do Anexo I, no horizonte de tempo do Mandato de Berlim (2000 a 2020); e

b) o critério para a divisão do ônus da mitigação entre essas Partes do Anexo I.

Para que as duas questões sejam tratadas com mais objetividade, é necessário estabelecer a relação entre as emissões antrópicas por fontes e as remoções por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal (a causa da mudança do clima) e a mudança do clima resultante em termos quantitativos (o efeito da ação humana).

Considerando a previsão de que a mudança do clima deve ter uma distribuição geográfica complexa, é importante que exista uma única variável para medir a mudança climática. Propõe-se aqui que a mudança da temperatura média da superfície global seja usada como uma medida da mudança do clima.

Esta proposta aborda a questão central da relação entre as emissões de gases de efeito estufa pelas Partes ao longo de um período de tempo e o efeito de tais emissões em termos de mudança do clima, medida pelo aumento da temperatura média da superfície global.

A introdução de uma medida de emissões em um dado período de tempo em termos do efeito dessas emissões sobre o aumento da temperatura permite que a escolha de uma meta de redução para o conjunto das Partes do Anexo I seja feita com uma visão clara da consequência dessa escolha sobre a mudança do clima.

Essa meta, baseada no aumento de temperatura provocado, permite o máximo de flexibilidade na escolha de políticas e medidas pelas Partes do Anexo I, reduzindo, assim, o ônus econômico das medidas de mitigação. É, ao mesmo tempo, abrangente, visto que inclui diferentes gases de efeito estufa, e estabelece o conceito de um “orçamento” em termos do efeito das emissões ao longo de um período de tempo.

O critério para a divisão do ônus entre essas Partes torna-se uma decorrência natural do fato de que, dadas as emissões ao longo de um período para cada uma das Partes do Anexo I, é possível determinar as responsabilidades relativas das Partes individualmente, de acordo com as suas respectivas contribuições para a mudança do clima, medida pela variação induzida na temperatura.

Também estabelece um critério objetivo de diferenciação entre as Partes do Anexo I, uma vez que a maior parte do ônus deve ser assumida pelas Partes mais responsáveis por contribuir com a mudança do clima.

2. Responsabilidades comuns mas diferenciadas

O princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas entre as Partes do Anexo I e não-Anexo I advém do reconhecimento por parte da Convenção de que a maior parcela das emissões globais, históricas e atuais, de gases de efeito estufa é originária dos países desenvolvidos.

A Convenção também reconhece que as emissões per capita dos países em desenvolvimento ainda são relativamente baixas e que a parcela de emissões globais originárias dos países em desenvolvimento crescerá para que eles possam satisfazer suas necessidades sociais e de desenvolvimento.

Também é possível determinar as responsabilidades relativas do conjunto dos países do Anexo I e dos países não-Anexo I, de acordo com suas respectivas contribuições para a mudança do clima, medida pela mudança induzida no clima. Enquanto que as emissões anuais dos países não-Anexo I, de acordo com o cenário IS92a do IPCC, devem crescer até igualarem-se, em 2037, às dos países do Anexo I, a variação na temperatura induzida por países não-Anexo I deve igualar-se à dos Países do Anexo I somente em 2147.

3. Princípio “o poluidor paga”

A implementação efetiva do Protocolo exige a especificação de diretrizes de acordo com as quais o afastamento de uma Parte de seus compromissos resulte na obrigação de compensar tal afastamento por outros meios.

Propõe-se que o afastamento do teto de aumento de temperatura permitido para uma determinada Parte, medido em termos da mudança induzida no clima, seja utilizado como uma base quantitativa para o estabelecimento de uma contribuição para um fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo, a ser administrado pelo mecanismo financeiro da Convenção para a promoção de medidas preventivas em Partes não-Anexo I.

Também propõe-se que seja permitido às Partes do Anexo I usar a diferença entre o teto de aumento de temperatura permitido para a Parte e o aumento de temperatura realmente induzido como uma medida para negociação entre elas próprias. Uma Parte do Anexo I que exceda seu teto de temperatura, ao longo de um período de avaliação, pode compensar esse afastamento “comprando”, a preço de mercado, um “crédito de temperatura” equivalente de outra Parte do Anexo I que induziu um aumento de temperatura abaixo do seu teto de temperatura estabelecido.

Os recursos financeiros do fundo de desenvolvimento limpo devem ser direcionados preferencialmente às Partes não-Anexo I que apresentem uma maior contribuição relativa à mudança do clima.

Cada Parte não-Anexo I pode, voluntariamente, solicitar recursos a serem usados em projetos de mudança do clima. Tais solicitações estarão sujeitas a regulamentações apropriadas aprovadas pela Conferência das Partes para esse propósito.

Na especificação detalhada dos critérios para uso dos recursos financeiros do fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo pode ser adequado atribuir uma pequena parcela de tais recursos a programas de adaptação à mudança do clima.

Esse fundo de desenvolvimento limpo contribuirá para um objetivo global, que é o objetivo último de limitar a mudança do clima, ao mesmo tempo em que possibilita, construtivamente, o avanço da implementação da Convenção pelas Partes não-Anexo I.

4. Objetividade da discussão de um protocolo

Para esclarecer a proposta, a Parte III deste documento contém dados numéricos incluídos exclusivamente para fins de ilustração. Apesar de esforço ter sido feito com relação ao uso dos melhores dados disponíveis para esse propósito, esse uso não constitui por si só o reconhecimento da adequação desses dados.

Deve-se observar que a proposta é neutra para o Brasil, como Parte não-Anexo I, e a designação da parcela brasileira na distribuição do fundo de desenvolvimento limpo está de acordo com sua responsabilidade relativa para com a mudança do clima.

PARTE II - ELEMENTOS PROPOSTOS PARA UM PROTOCOLO

Definições

1. Para fins deste Protocolo, as seguintes definições se aplicam:

“**emissões antrópicas líquidas**” de um dado gás de efeito estufa não controlado pelo Protocolo de Montreal, em um determinado ano, significa a diferença entre as **emissões antrópicas por fontes** e as **remoções antrópicas por sumidouros** daquele gás de efeito estufa, naquele ano.

“**emissões efetivas**”, em um dado período de tempo, significa o aumento da temperatura média da superfície global no final do período, determinado por um modelo de mudança do clima acordado, resultante tanto das **emissões antrópicas líquidas** de um conjunto acordado de gases de efeito estufa, em cada ano daquele período de tempo, como das concentrações iniciais daqueles gases de efeito estufa no começo do período.

Objetivos de redução e limitação quantitativa de emissões

2. Para fins deste Protocolo, os seguintes gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal serão considerados: dióxido de carbono, metano e óxido nitroso.

3. **Emissões efetivas de referência** são estabelecidas para o conjunto das Partes do Anexo I e para cada Parte do Anexo I, equivalentes às suas respectivas **emissões efetivas** correspondentes a um nível constante de **emissões antrópicas líquidas** de cada gás de efeito estufa, no período de 1990 a 2020, e igual ao nível de **emissões antrópicas líquidas** em 1990, e tomando as concentrações iniciais de 1990 como iguais a zero.

4. Um **teto de emissões efetivas** é estabelecido para a totalidade das Partes do Anexo I equivalente às **emissões efetivas** correspondentes a um nível constante de **emissões antrópicas líquidas** no período de 1990 a 2000, equivalente ao nível de **emissões antrópicas líquidas** em 1990, e decrescendo regularmente entre 2000 e 2020 para um valor, em 2020, 30% inferior ao valor de 1990, e tomando as concentrações iniciais em 1990 como iguais a zero.

5. **Metas de redução de emissões efetivas** são estabelecidas para cada um dos períodos 2001-2005, 2006-2010, 2011-2015 e 2016-2020, para a totalidade das Partes do Anexo I, iguais à diferença entre **emissões efetivas de referência** e o **teto de emissões efetivas**, ambos calculados como estabelecido nos itens 3 e 4 acima, para cada um dos períodos mencionados, e tomando as concentrações iniciais em cada período como sendo iguais a zero.

6. A **responsabilidade relativa** de cada Parte do Anexo I em relação à totalidade das Partes do Anexo I é estabelecida, para cada um dos períodos 1990-2000, 2001-

2005, 2006-2010 e 2011-2015, sendo igual à fração relativa das **emissões efetivas** atribuíveis àquela Parte, em relação à totalidade das Partes do Anexo I, considerando, para cada um dos períodos acima, as **emissões antrópicas líquidas** constantes e iguais ao valor do ano inicial do período, e as respectivas concentrações no ano inicial do período. As Partes podem ajustar as responsabilidades relativas individuais, levando em conta considerações especiais previstas na Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

7. Uma **meta de redução de emissões efetivas** individual é estabelecida para cada um dos períodos 2001-2005, 2006-2010, 2011-2015 e 2016-2020, para cada Parte do Anexo I, equivalente à parcela da **meta de redução de emissões efetivas** para a totalidade das Partes do Anexo I, que representa a fração do total equivalente às suas **responsabilidades relativas** para os períodos 1990-2000, 2001-2005, 2006-2010 e 2011-2015, respectivamente. Tais metas podem ser atingidas individual ou conjuntamente entre as Partes do Anexo I.

8. Um **teto de emissões efetivas** individual é estabelecido para cada um dos períodos 2001-2005, 2006-2010, 2011-2015 e 2016-2020, para cada Parte do Anexo I, igual à diferença entre as **emissões efetivas de referência** correspondentes e a **meta de redução de emissões efetivas** individual.

9. Cada Parte do Anexo I concorda em adotar as políticas e medidas necessárias para assegurar que suas **emissões antrópicas líquidas** no período 2000-2020 se dêem de tal forma que as **emissões efetivas** correspondentes permaneçam abaixo do seu **teto de emissões efetivas** individual para cada período no item 8 acima.

Contribuições

10. Haverá uma **avaliação periódica**, para os períodos 2001-2005, 2006-2010, 2011-2015 e 2016-2020, do cumprimento por cada Parte do Anexo I do compromisso de manter suas **emissões efetivas** abaixo do respectivo **teto de emissões efetivas**, incluindo o cálculo da diferença entre as **emissões efetivas** com base nas **emissões antrópicas líquidas** informadas, e o **teto de emissões efetivas** correspondente.

11. Uma contribuição deve ser feita ao mecanismo financeiro da Convenção por cada Parte do Anexo I que não estiver cumprindo suas obrigações de acordo com o item 10 acima, na base de US\$ 3,33 (três dólares e trinta e três centavos) para cada unidade de **emissões efetivas** acima do **teto de emissões efetivas** calculada conforme o item 10 acima, expressa em tCa equivalente.

12. O mecanismo financeiro da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima deve estabelecer um **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** para receber as contribuições feitas de acordo com o item 11 acima.

13. Os recursos financeiros do **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** devem estar disponíveis para as Partes não-Anexo I para uso em projetos de mitigação e adaptação à mudança do clima, de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas

pela Quarta Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

14. Os recursos financeiros do **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** destinados a projetos de adaptação à mudança do clima não devem exceder a 10% (dez por cento) da soma total desse fundo em qualquer ano.

15. Os recursos financeiros do **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** destinados a projetos de mudança do clima em cada um dos períodos 2001-2005, 2006-2010, 2011-2015 e 2016-2020 devem estar disponíveis para as Partes não-Anexo I que desejem implementar tais projetos, na mesma proporção da fração das **emissões efetivas** totais das Partes não-Anexo I, determinada para os períodos 1990-2000, 2001-2005, 2006-2010 e 2011-2015, respectivamente, considerando, para cada período, um nível constante de **emissões antrópicas líquidas**, igual à média aritmética das **emissões antrópicas líquidas** informadas, e concentrações iniciais, para o período 1990-2000 iguais a zero, e para os períodos 2001-2005, 2006-2010 e 2011-2015 iguais às resultantes das **emissões antrópicas líquidas** consideradas nos períodos anteriores.

PARTE III - EXPLICAÇÃO DA PROPOSTA

1. Introdução

O processo da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, do ponto de vista da mitigação da mudança do clima, consiste na preparação de relatórios periódicos das emissões de gases de efeito estufa pelas Partes, uma revisão periódica da situação global em termos da mudança do clima prevista para o futuro, uma decisão sobre o nível futuro de emissões a ser tolerado e uma decisão sobre a divisão do ônus a ser incorrido por cada Parte com vistas a manter as emissões abaixo dos níveis a serem tolerados. No estágio atual do processo, o Mandato de Berlim estabeleceu diretrizes para a negociação de um Protocolo que requer, em particular, a inclusão de objetivos quantitativos de limitação e redução de emissões para as Partes do Anexo I.

Por conseguinte, as duas questões centrais a serem discutidas pelo AGBM na preparação do Protocolo são:

a) a decisão sobre o nível futuro de emissões das Partes do Anexo I, como um todo, a ser tolerado; e

b) o critério para a divisão do ônus entre essas Partes do Anexo I.

Esta proposta aborda a questão central da relação entre as emissões de gases de efeito estufa pelas Partes ao longo de um período de tempo e o efeito de tais emissões em termos de mudança do clima, medida pelo aumento da temperatura média da superfície global. É demonstrado que um esquema de cálculo bem simples pode ser usado ao invés dos modelos complexos do clima, ao mesmo tempo em que é mantida a dependência funcional correta entre o aumento da temperatura média da superfície e as emissões ao longo de um período de tempo.

Como resultado, a discussão sobre as emissões quantitativas totais a serem toleradas pode acontecer com a consideração imediata do efeito de cenários diferentes de emissões quantitativas sobre a temperatura e o nível médio do mar.

A discussão sobre a divisão do ônus da mitigação se torna mais objetiva com a pronta disponibilidade de informações quantitativas acerca do efeito das emissões de cada Parte sobre a mudança do clima e, conseqüentemente, sobre suas responsabilidades na indução da mudança do clima.

Para que o Protocolo seja eficaz, não é suficiente estabelecer metas de redução e limitação quantitativa de emissões para cada Parte do Anexo I no período que se estende até 2020. É necessário, além disso, estabelecer mecanismos por meio dos quais o cumprimento de cada Parte do Anexo I dos seus respectivos compromissos seja verificado periodicamente, e o afastamento do cumprimento no final do período implique automaticamente a avaliação da obrigação de contribuir para um fundo

global de desenvolvimento limpo como medida compensatória. Um critério objetivo será introduzido mais adiante para a distribuição do citado fundo entre as Partes não-Anexo I, de maneira proporcional ao efeito de suas emissões como ocasionadoras da mudança do clima.

A seção 2 (desta Parte III) contém uma introdução à diferenciação de compromissos.

A seção 3 analisa a relação entre emissões e mudança do clima, desenvolvendo uma medida simples da magnitude da mudança do clima em termos das emissões antrópicas líquidas de todos os gases de efeito estufa.

A seção 4 estabelece uma medida objetiva de metas de redução para o conjunto das Partes do Anexo I em termos da mudança do clima.

A seção 5 analisa as responsabilidades relativas das Partes do Anexo I entre si mesmas.

A seção 6 contém uma abordagem mais pormenorizada do conceito de responsabilidades relativas, salientando a responsabilidade relativa do grupo de países do Anexo I em comparação com o grupo não-Anexo I.

A seção 7 analisa a divisão do ônus da mitigação entre as Partes do Anexo I e introduz o conceito de tetos e metas de redução.

A seção 8 estabelece um mecanismo de compensação para o caso de afastamento da realização dos objetivos do teto pelas Partes do Anexo I.

A seção 9 propõe critérios para a distribuição dos recursos financeiros do fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo.

2. Diferenciação de compromissos

Há um consenso crescente dentro do AGBM de que o Protocolo de Kyoto deve requerer a redução das emissões das Partes do Anexo I até 2010 da ordem de 20% em relação às de 1990. Essa porcentagem de redução surgiu com o protocolo proposto pela Aliança dos Pequenos Países Insulares (AOSIS), podendo ser mudada nos estágios finais das negociações.

Uma questão que vem sendo discutida pelo AGBM é a dos critérios que devem ser usados para a diferenciação entre as Partes do Anexo I de seus compromissos quantitativos de reduções de emissões.

Alguns países propuseram a idéia de uma “taxa uniforme” (“*flat rate*”), o que significa a aplicação da mesma porcentagem para cada Parte do Anexo I, com o argumento de que seria muito difícil de outra forma. Essa “taxa uniforme”, ou mais apropriadamente, essa “porcentagem uniforme de taxa de redução em relação ao ano base de 1990” é um dos vários critérios possíveis para a divisão do ônus da mitigação entre as Partes do Anexo I.

Seria igualmente simples propor que a redução deva ser a mesma em termos de emissões absolutas, ou a mesma em termos de emissões por unidade de população ou de produto nacional bruto.

Além disso, o critério de “taxa uniforme” para a divisão do ônus da mitigação penaliza as Partes que, por uma razão ou outra, mantiveram emissões relativamente baixas até o ano base. A essa penalidade soma-se o fato de que o custo de evitar emissões aumenta não-linearmente à medida em que a matriz energética se torna menos carbono-intensiva.

Por outro lado, a abordagem da “taxa uniforme” não leva em consideração fatores importantes que determinam o ponto de partida do ano base em termos do nível inicial de emissões e concentrações, tais como:

- a) a importância relativa presente e histórica de fontes de energia fósseis em relação às renováveis;
- b) a eficiência da tecnologia na geração e uso de energia;
- c) a população e o crescimento populacional;
- d) a base de recursos naturais;
- e) o perfil das atividades socioeconômicas; e
- f) a área da superfície do território.

Devido às razões acima, a maioria das Partes do Anexo I insiste na introdução de algum critério para a diferenciação dos compromissos dessas Partes. A presente proposta leva em consideração essa preocupação.

O princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, entre as Partes do Anexo I e as Partes não-Anexo I, advém do reconhecimento pela Convenção de que a maior parcela das emissões globais, históricas e atuais, de gases de efeito estufa é originária dos países desenvolvidos.

A Convenção também reconhece que as emissões per capita dos países em desenvolvimento ainda são relativamente baixas e que a parcela de emissões globais originárias dos países em desenvolvimento crescerá para que eles possam satisfazer suas necessidades sociais e de desenvolvimento.

Uma simples leitura dessa afirmação leva implicitamente à interpretação da parcela relativa de emissões atuais e futuras dos dois grupos de Partes como sendo uma medida da responsabilidade relativa entre esses grupos.

É dito com frequência que como as emissões futuras dos não-Anexo I tenderão a crescer mais rapidamente do que as emissões dos Anexo I, a maior parte da responsabilidade pela mudança do clima no futuro tenderá a ser atribuída às Partes não-Anexo I; o ano em que as emissões dos não-Anexo I se igualarem às das Partes do

Anexo I sendo tomado como o ano quando as respectivas responsabilidades se tornarão equivalentes.

Essa abordagem para a diferenciação implícita de responsabilidades superestima a parcela de responsabilidade das Partes não-Anexo I, uma vez que não leva em consideração a diferente trajetória de emissões passadas resultantes de processos de industrialização e padrões de consumo bem diferentes de ambos os grupos, ao longo do tempo.

A definição de responsabilidades relativas em termos da mudança relativa na temperatura média global resultante, levando em conta as concentrações iniciais devidas às Partes do Anexo I e às Partes não-Anexo I, elimina essa dificuldade.

Além disso, é provável que as Partes não-Anexo I sejam as mais vulneráveis aos efeitos adversos da mudança do clima.

Pelas razões acima, é importante que as Partes não-Anexo I reconheçam que devam participar da discussão da questão da diferenciação de compromissos quantitativos das Partes do Anexo I dentro do AGBM.

3. A relação entre emissões e mudança do clima: uma medida simples da magnitude da mudança do clima em termos das emissões antrópicas líquidas de todos os gases de efeito estufa

A Convenção reconhece, por um lado, que a mitigação da mudança do clima deve ser feita limitando ou reduzindo a diferença entre as emissões antrópicas e as remoções por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal, e por outro lado, que o objetivo último é limitar a própria mudança do clima.

Para poupar tempo, essa diferença entre emissões antrópicas e remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal deve ser convenientemente definida como **emissões antrópicas líquidas**. Neste texto somente, e a menos que afirmado o contrário, a palavra **emissões** significa as emissões antrópicas líquidas de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal como definido aqui.

Torna-se, assim, de importância central o estabelecimento da relação entre as emissões antrópicas líquidas e a mudança do clima resultante. Ao mesmo tempo em que se prevê que a mudança do clima tenha uma distribuição geográfica complexa, é importante definir uma única medida da mudança do clima global.

A escolha óbvia de uma única variável para medir a mudança do clima é a mudança na temperatura média da superfície global, porque outras variáveis globais, como a razão de tempo da mudança da temperatura média da superfície global e o aumento do nível médio do mar, derivam da mudança da temperatura média da superfície global. Somente neste texto, e a menos que afirmado o contrário, a palavra **temperatura** significa essa mudança da temperatura média da superfície global

A dependência da temperatura em relação às emissões é complexa, sendo melhor tratada com a ajuda de modelos de circulação global com acoplamento atmosfera-oceanos. Como informado no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC, os modelos simples de clima, que são modelos de caixa-de-difusão, hoje são capazes de modelar com exatidão suficiente a dependência funcional significativa entre emissões e temperatura.

De fato, o Grupo de Trabalho I do IPCC produziu o Relatório Técnico II do IPCC, a pedido dos órgãos da Convenção, intitulado “Uma Introdução aos Modelos Simples de Clima Usados no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC” que resume os aspectos principais de tais modelos, fazendo, assim, uma importante contribuição ao dispor do melhor conhecimento científico para auxílio dos decisores na área de mudança do clima.

Com os propósitos imediatos de auxiliar na negociação do Protocolo conforme o Mandato de Berlim, e tendo em vista o período de tempo envolvido ser relativamente curto (no máximo de 1990 a 2020), é mostrado que todos os aspectos relevantes da dependência funcional da temperatura em relação às emissões podem ser representados com exatidão suficiente por um modelo mais simples para “decisores” como descrito resumidamente abaixo e detalhadamente no Apêndice I.

Em uma primeira aproximação, a dependência das concentrações atmosféricas em relação às emissões ao longo de um período de tempo é proporcional ao acúmulo das emissões até o ano em questão, levando em consideração que quanto mais velha a emissão, menor é o seu efeito na concentração, devido ao decaimento exponencial natural dos gases de efeito estufa na atmosfera com um tempo de vida diferente para cada gás.

Por exemplo, uma emissão de dióxido de carbono que ocorreu em 1990 produzirá uma certa concentração naquele ano que terá decaído, até 2020, para 80% do seu valor original. Ao passo que o mesmo é válido, de forma aproximada, para o óxido nítrico (ambos com um tempo de vida na atmosfera de cerca de 140 anos), uma emissão de metano em 1990 terá decaído para 8% do seu valor original até 2020, devido ao seu tempo de vida de 12 anos.

A física do forçamento radiativo indica que a taxa de depósito de energia na superfície, ou seja, o próprio aquecimento, é proporcional à concentração do gás de efeito estufa, com uma constante de proporcionalidade diferente para cada gás (1 para o dióxido de carbono, 58 para o metano e 206 para o óxido nítrico, para o nível atual de concentrações, em relação ao dióxido de carbono).

O aumento da temperatura média da superfície global é aproximadamente proporcional ao acúmulo ao longo do tempo de aquecimento radiativo. O aquecimento radiativo é, por vez, proporcional à concentração atmosférica do gás de efeito estufa. Por conseguinte, o próprio aumento na temperatura é proporcional ao acúmulo da concentração atmosférica do gás de efeito estufa.

Na realidade, a afirmativa acima só é verdadeira de forma aproximada, em vista das não-linearidades do sistema e da existência de outros mecanismos, tais como o atraso introduzido pela dissipação do calor nos oceanos por meio de processos advectivos e de difusão.

O tratamento completo do sistema climático está incluído nos modelos de circulação geral com acoplamento atmosfera-oceanos exigindo a maior capacidade de computação disponível. Os modelos simples de caixa-de-difusão, como demonstrado no Segundo Relatório de Avaliação do IPCC, incluem tais processos com exatidão suficiente e são, portanto, calibrados conforme os modelos de supercomputadores.

O presente documento, na realidade, contém a proposta de um modelo muito simples para decisores, calibrado conforme os modelos simples de caixa-de-difusão, determinando empiricamente constantes de proporcionalidade por comparação com resultados do modelo de caixa-de-difusão MAGICC do IPCC, quando a ambos são dados os mesmos dados de emissão.

O modelo para decisores contém, entretanto, toda a dependência funcional essencial entre, por um lado, o aumento da temperatura média da superfície global e o aumento do nível médio do mar e, por outro lado, as **emissões antrópicas líquidas** de gases de efeito estufa ao longo de um dado período, que induzem tal mudança no clima (ver Apêndice I).

Na prática, portanto, as emissões de um gás de efeito estufa ao longo de um período de tempo, juntamente com a consideração adicional da concentração de origem antrópica no ano inicial do período, podem ser diretamente expressas em termos de seus efeitos quantitativos sobre o aumento da temperatura. Tal medida da temperatura é definida aqui como as **emissões efetivas** ao longo de um dado período.

Diferentes gases de efeito estufa podem ser incluídos, com suas respectivas constantes de proporcionalidade entre temperatura (ou aumento do nível do mar) e o acúmulo de concentrações, e seus efeitos particulares somados em termos da mudança de temperatura resultante ou aumento do nível do mar ao longo do período considerado.

Segue-se também que a temperatura pode ser expressa, alternativamente a graus Celsius, em termos das concentrações acumuladas de qualquer gás de efeito estufa. Por conveniência, o dióxido de carbono foi escolhido e a temperatura expressa em unidades de **GtCa (GtC ano) equivalente**. Para o período de 1990 a 2020, a correspondência para 1 GtCa equivalente é igual a 0,0000164 grau Celsius.

Deve-se observar que as incertezas que permanecem no conhecimento atual acerca do valor absoluto da variação de temperatura prevista, como refletidas, por exemplo, na margem de incerteza da sensibilidade climática (acredita-se que a variação de temperatura resultante de uma duplicação da concentração de dióxido de carbono deve estar entre 1,5 e 4,5 graus Celsius), não afetam as conclusões sobre a contribuição relativa dos países.

Aperfeiçoamentos futuros dos modelos complexos, à medida em que diminuem progressivamente as incertezas, podem ser facilmente incorporados pela atualização das constantes de calibração de proporcionalidade de forma a aumentar a precisão dos resultados absolutos por meio da incorporação do melhor conhecimento científico disponível.

4. Uma meta global de redução de emissões efetivas para o conjunto das Partes do Anexo I - uma medida objetiva de tais metas em termos de mudança do clima

Enquanto existe um consenso de que as medidas de mitigação devem ser decididas em dois passos — uma decisão sobre a meta geral a ser atingida por um grupo de países e depois a distribuição do ônus entre eles — tem existido uma tendência a enfatizar o estabelecimento de uma meta de redução em termos de emissões anuais.

A introdução do conceito de **emissões efetivas** (uma medida das emissões ao longo de um dado período de tempo em termos do seu efeito sobre o aumento de temperatura) permite que a escolha de uma meta de redução seja feita com uma visão clara da consequência da escolha sobre a mudança do clima.

Ao mesmo tempo, incorpora automaticamente dois importantes aspectos do problema, a abrangência em termos da inclusão de diferentes gases de efeito estufa e o conceito de um “orçamento” de emissões ao longo de um período de tempo. Esses aspectos são

importantes porque permitem flexibilidade máxima na escolha de políticas e medidas pelas Partes e portanto, reduzem o ônus econômico de medidas de mitigação.

Propõe-se que um limite superior seja estabelecido para as emissões de dióxido de carbono, metano e óxido nitroso do conjunto das Partes do Anexo I para o período 1990-2020, de forma que o efeito de tais emissões no período sobre o aumento de temperatura em 2020 seja um valor fixado no Protocolo como um objetivo, expresso em termos de **emissões efetivas** como definido acima.

A definição do objetivo é feita estabelecendo **emissões efetivas de referência** e um **teto de emissões efetivas**. A diferença entre **emissões efetivas de referência** e o **teto de emissões efetivas** é definida aqui como a **meta de redução de emissões efetivas**. Todas avaliadas em termos de **emissões efetivas**, que podem ser expressas em unidades de graus Celsius, ou, alternativamente, em unidades de GtCa equivalentes.

É importante que o objetivo quantitativo de redução seja estabelecido com relação a uma referência absoluta definida, em vez de uma referência hipotética abstrata. A referência exata é irrelevante, contanto que seja definida em termos absolutos. Propõe-se, então, que uma referência seja tomada como as **emissões efetivas** no período 1990-2020 que corresponda a um nível fixo de emissões anuais dos três gases de efeito estufa igual aos seus níveis relatados em 1990 para o conjunto das Partes do Anexo I.

Essa referência é denominada **emissões efetivas de referência** para o conjunto das Partes do Anexo I para o período 1990-2020. Seu valor, em graus Celsius e em GtCa equivalente, pode ser calculado facilmente com o modelo simples para decisores e os valores de 1990 para as emissões anuais dos três gases de efeito estufa das Partes do Anexo I.

Propõe-se que um teto seja estabelecido para as emissões coletivas dos três gases de efeito estufa para o conjunto das Partes do Anexo I, expresso em termos de **emissões efetivas**.

O valor proposto para o teto é o correspondente a um nível constante de emissões anuais no período 1990-2000 e a uma redução regular de emissões anuais de 2000 a 2020, para um nível, em 2020, trinta (30) por cento inferior ao valor inicial. Esse **teto de emissões efetivas** também é expresso em unidades de graus Celsius ou GtCa equivalente.

Por conseguinte, a diferença entre **emissões efetivas de referência** e o **teto de emissões efetivas** representa uma **meta de redução de emissões efetivas** para o conjunto das Partes do Anexo I no período 1990-2020.

A **meta de redução de emissões efetivas** mede diretamente a magnitude da mitigação da mudança do clima a ser obtida, em graus Celsius. Ao mesmo tempo, fornece a única restrição necessária para as reduções das emissões anuais dos diferentes gases, enquanto possibilita toda a flexibilidade possível em termos da distribuição das reduções no tempo, bem assim com relação à mitigação das emissões dos diferentes gases.

Para fins de ilustração da magnitude desses valores, um cálculo foi feito com o modelo simples para decisores proposto, calibrado para o período 1990-2020 conforme o modelo de caixa-de-difusão MAGICC e os dados de emissão do cenário IS92a do IPCC. Os dados disponíveis sobre as emissões anuais de dióxido de carbono em 1990 originárias da produção de combustíveis fósseis e de cimento foram usados, assim como a concentração atmosférica em 1990 calculada a partir de conjunto consistente de dados de emissões históricas (ver Apêndice II).

Ao invés da presente proposta, esse cálculo ilustrativo considerou a proposta da AOSIS de uma redução de 20 por cento das emissões anuais até 2010 para as Partes do Anexo I.

O uso do ano 2010 nessa ilustração só se deve ao fato de que a proposta bem conhecida da AOSIS para um Protocolo refere-se a esse ano, visando colocar em evidência a implicação da proposta da AOSIS em termos da limitação do aumento da temperatura. A presente proposta refere-se ao ano 2020, de acordo com o Mandato de Berlim.

Vê-se que no caso de referência das emissões anuais constantes em 1990-2010, incluindo os níveis de concentração de 1990, as **emissões efetivas** das Partes do Anexo I serão iguais a 7.597,21 GtCa, ou 0,124650 grau Celsius. Se, ao contrário, somente as novas emissões de 1990-2010 são consideradas, as **emissões efetivas** das Partes do Anexo I serão iguais a 866,867 GtCa, ou 0,014223 grau Celsius.

A proposta da AOSIS representa uma redução nas **emissões efetivas** de 18,692 GtCa, ou 0,000306 grau Celsius, correspondente a um **teto de emissões efetivas** de 7.578,51 GtCa, ou 0,124343 grau Celsius, ou alternativamente, 848,175 GtCa, ou 0,013916 grau Celsius, caso somente as novas emissões de 1990-2010 sejam consideradas.

Os valores correspondentes para o aumento do nível do mar são uma redução de 0,005225 cm, de 2,123756 cm em 2010 para 2,11854 cm.

Também é interessante observar que tal redução das emissões anuais representa uma redução de 0,246 por cento do aumento de temperatura previsto ou aumento do nível do mar devido a emissões das Partes do Anexo I, ou alternativamente, uma redução de 2,16 por cento do aumento de temperatura esperado ou aumento do nível do mar correspondente somente às novas emissões de 1990-2010.

No Apêndice III, uma simulação ilustrativa de diferentes metas de redução para o conjunto das Partes do Anexo I, correspondendo à redução das emissões de CO₂ em 2010 de 0% a 100% do nível de 1990, é mostrada nas Tabelas A3.1 (GtCa) e A3.2 (graus Celsius).

5. As responsabilidades relativas das Partes do Anexo I são proporcionais às suas respectivas emissões efetivas

Supõe-se que as Partes possuam de alguma forma um controle sobre suas emissões anuais. Esse fato, juntamente com a exigência da Convenção de que as Partes relatem suas emissões anuais, cria uma tendência natural de comparar as emissões anuais das Partes, associando, assim, implicitamente, as emissões às responsabilidades relativas na indução da mudança do clima.

As emissões anuais, contudo, não são uma medida apropriada da mudança do clima. O aumento da temperatura média da superfície global, por outro lado, é uma medida global simples e eficiente da mudança do clima.

O fato de que também é possível medir tal variação da temperatura em unidades de GtCa equivalente, e assim relacioná-la diretamente com as emissões anuais ao longo de um período por meio do conceito de **emissões efetivas** em um dado período, torna natural atribuir responsabilidades relativas a cada Parte de acordo com suas respectivas contribuições à mudança do clima, conforme medido pela variação de temperatura induzida.

Propõe-se, então, que as responsabilidades relativas das Partes dentro de um grupo de Partes sejam definidas para estarem na mesma proporção que suas respectivas **emissões efetivas**, incluindo o nível inicial de concentração no início do período.

Esta proposta fornece um meio de medir objetivamente a responsabilidade relativa de cada Parte de cada grupo de Partes em ocasionar a mudança do clima. Em vista do fato de que a Convenção contém o importante princípio de uma responsabilidade comum mas diferenciada, fornece um critério objetivo para a diferenciação de responsabilidades.

Além disso, fornece um meio de quantificar a responsabilidade relativa dos países desenvolvidos em relação aos países em desenvolvimento como resultado de suas contribuições para as concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa na época em que a Convenção foi negociada.

Ademais, durante o trabalho inicial do AGBM, houve sugestões de que índices fossem definidos em termos de emissões por unidade de indicadores socioeconômicos ou físicos das mesmas Partes ou uma combinação deles, ou uma escolha conveniente de tais indicadores.

A seguir há uma análise do conceito proposto de usar as **emissões efetivas** relativas (que também é uma medida da variação de temperatura resultante) como uma medida da responsabilidade relativa, em comparação com outras sugestões.

a) Emissões anuais

As próprias emissões foram usadas como uma medida da responsabilidade dos poluidores no caso da poluição atmosférica urbana ou contaminação de rios. Tal procedimento é justificado pelo fato de que, quando o tempo de residência do poluente é relativamente curto, a concentração do poluente é proporcional à emissão. Da mesma forma, o efeito nocivo, nesses casos, é produzido pela própria concentração e portanto, a emissão é uma medida válida do efeito a ser mitigado.

No caso da mudança do clima, o longo tempo de residência dos principais gases de efeito estufa torna a concentração desses gases proporcional ao acúmulo das emissões, ao invés das próprias emissões, levando em conta os diferentes períodos de decaimento dos gases.

b) **Concentrações atmosféricas**

A concentração atmosférica de gases de efeito estufa não é uma boa medida da responsabilidade porque os gases de efeito estufa não são poluentes e portanto, não há qualquer proporcionalidade entre os efeitos nocivos e a concentração.

c) **Emissões anuais relativas a indicadores socioeconômicos ou físicos**

Foi sugerido que a responsabilidade relativa das Partes seja associada com suas emissões anuais expressas por unidade de população, PNB, área de superfície, consumo de energia (expresso em tonelada equivalente de petróleo - tEP), produção de energia renovável (em tEP), entre outras.

Há uma dificuldade na escolha da unidade de referência a ser usada, uma vez que as Partes darão preferência, naturalmente, à escolha de um indicador que resulte em um melhor desempenho para si mesmas, o que também implica a possibilidade de alcançar uma dada meta com menos esforço ou menor ônus para as suas economias.

Além do mais, todos os indicadores sugeridos estão, de uma forma ou de outra, relacionados com as causas das emissões, ao invés de com os seus efeitos.

d) **Emissões efetivas**

A associação proposta da responsabilidade relativa das Partes às suas respectivas **emissões efetivas** torna desnecessário recorrer para a expressão de tais emissões efetivas em termos de quaisquer unidades físicas ou socioeconômicas.

O uso proposto das **emissões efetivas** em um período, incluindo o nível inicial de concentração no começo do período, como uma medida da responsabilidade relativa das Partes do Anexo I, está intimamente ligado à realidade física do aquecimento devido ao efeito estufa, uma propriedade não aplicável às emissões absolutas, que seriam uma “fotografia” instantânea de uma situação ao longo de um período arbitrário de um ano.

Talvez a demonstração mais surpreendente desse fato seja uma referência aos incêndios de poços de petróleo no Kuwait que produziram, por um período muito curto de tempo, emissões diárias ou mensais muito altas, com um efeito insignificante sobre a mudança do clima, como demonstrado nos cálculos detalhados feitos na época.

A variação da temperatura (ou as **emissões efetivas**) é uma medida objetiva da mudança do clima, uma vez que pode ser questionado que os efeitos nocivos da mudança do clima guardam algum tipo de proporcionalidade com ela. É provável que

isso seja verdade, em primeira ordem, para todos os impactos que foram pesquisados pelo Grupo de Trabalho II do IPCC, incluindo aqueles associados com eventos climáticos extremos, e é certamente válido para o aumento do nível médio do mar.

A exceção notável a essa regra é a taxa de variação da temperatura no tempo, que é significativa no tocante ao impacto que exerce sobre a adaptação das espécies, um caso em que o diferencial de tempo tenderia a cancelar o efeito cumulativo das concentrações em produzir uma variação de temperatura, com o resultado de que os efeitos nocivos seriam no final aproximadamente proporcionais às concentrações expressas em GtC equivalente, ao invés da temperatura expressa em GtCa equivalente.

Como uma ilustração desse ponto, a responsabilidade relativa de cada Parte do Anexo I foi estimada com base em vários indicadores: as emissões anuais de dióxido de carbono em 1990; as **emissões efetivas** para o período 1990-2010 com e sem (proposta da taxa única) consideração das concentrações em 1990 resultantes de emissões anteriores, supondo emissões anuais constantes no período e com reduções individuais de acordo com a proposta da AOSIS aplicada em um base de “taxa uniforme”. Os dados usados, a título de ilustração, são os dos Apêndices I e II. As estimativas são apresentadas no Apêndice IV. Deve-se observar que a presente proposta é a de que a responsabilidade relativa de cada Parte do Anexo I seja avaliada levando em conta as concentrações iniciais no início do período.

É interessante observar que a avaliação da responsabilidade relativa das Partes do Anexo I sem consideração das suas concentrações anuais de 1990 é, por construção, equivalente à abordagem de “taxa uniforme” para a atribuição de responsabilidades relativas.

As responsabilidades relativas baseadas nas emissões anuais de 1990 expressas em termos de unidades socioeconômicas e físicas também foram estimadas para fins de ilustração para cada país do Anexo I e alguns países não-Anexo I. Esses resultados estão apresentados no Apêndice V.

6. Responsabilidade relativa do grupo de países do Anexo I e não-Anexo I

A consideração do caso específico da responsabilidade relativa dos países do Anexo I e não-Anexo I merece atenção especial como resultado da diferenciação feita pela Convenção ao observar que “a maior parcela das emissões, históricas e atuais, são originárias dos países desenvolvidos”.

O uso de países, ao invés de Partes, nesta seção deve-se somente à pronta disponibilidade de dados estimados de emissões passadas e futuras, e não deve representar um obstáculo maior para a apreciação dos resultados, uma vez que a maioria dos países é Parte da Convenção.

É pertinente, então, avaliar a responsabilidade relativa dos países do Anexo I em relação a dos países não-Anexo I ao longo do período considerado para um Protocolo, ou seja, nos períodos que se estendem até 2000, 2005, 2010 e 2020, como previsto no

Mandato de Berlim, levando em consideração a concentração estimada em 1990, atribuível àqueles dois grupos de países.

Foram usados dados históricos publicados sobre as emissões de CO₂ dos setores de energia e cimento para cada país para o período 1950-1990, juntamente com uma extrapolação para trás, para o período anterior a 1950, com o fim de estimar as concentrações atmosféricas em 1990, atribuíveis aos países do Anexo I e não-Anexo I.

A metodologia, descrita no Apêndice II, pode ser facilmente estendida para o metano e o óxido nitroso. Outros setores, como mudança no uso da terra, podem ser facilmente incorporados na estimativa.

O efeito das emissões de outros gases de efeito estufa, contudo, é pequeno em comparação com o do dióxido de carbono, de acordo com o Segundo Relatório de Avaliação do IPCC. Além disso, o tempo de vida relativamente curto do metano na atmosfera tende a diminuir a importância das emissões históricas desse gás. Por essas razões, as emissões de dióxido de carbono dos setores de energia e cimento são provavelmente proxy suficientemente boa para o total das **emissões efetivas** com vistas a avaliar a responsabilidade relativa dos países do Anexo I e não-Anexo I.

As Figuras 1 a 3 mostram a mudança no clima medida pelo aumento da temperatura média da superfície global, expressa em GtCa, para o período 1990-2020, resultante das concentrações de 1990 atribuíveis aos dois grupos de Partes, incluindo as emissões do IS92a do IPCC após 1990 e não considerando qualquer emissão depois de 1990.

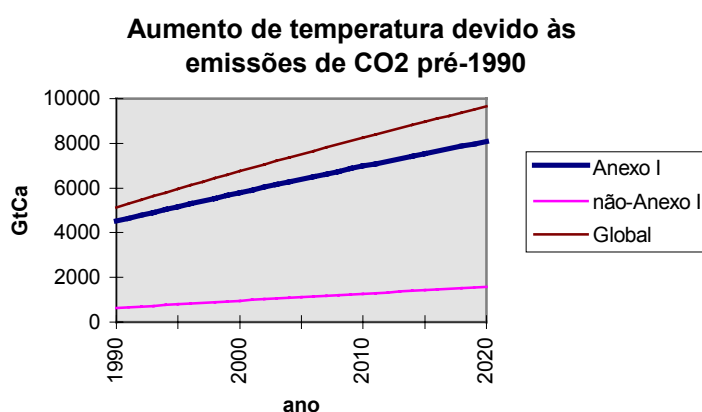


Figura 1 - Mudança do clima medida pelo aumento da temperatura média da superfície global, expressa em GtCa, para o período 1990-2020, resultante das concentrações de 1990 atribuíveis aos dois grupos de Partes, sem qualquer emissão após 1990.

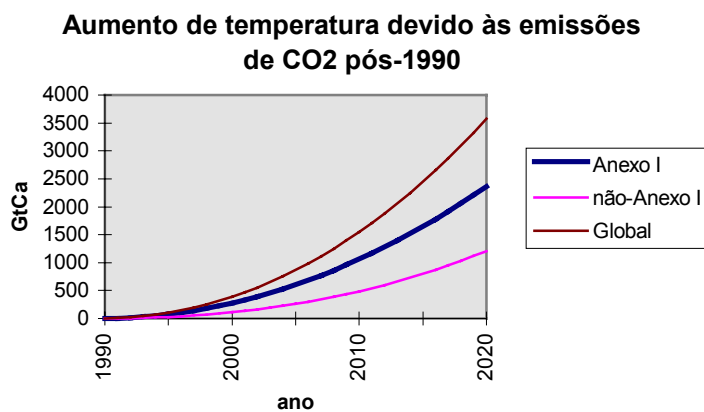


Figura 2 - Mudança do clima medida pelo aumento da temperatura média da superfície global, expressa em GtCa, para o período 1990-2020, resultante das emissões do IS92a do IPCC após 1990, desconsiderando as emissões de 1990.

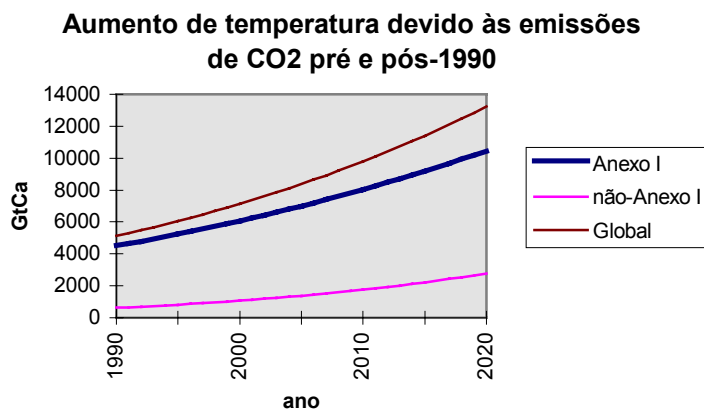


Figura 3 - Mudança do clima medida pelo aumento da temperatura média da superfície global, expressa em GtCa, para o período 1990-2020, resultante das concentrações de 1990 atribuíveis aos dois grupos de Partes, incluindo as emissões do IS92a do IPCC após 1990.

As figuras 4 a 8 mostram a responsabilidade relativa dos dois grupos de Partes, medida pelas respectivas **emissões efetivas** para o período 1990-2010 considerando as concentrações de 1990 e o cenário IS92a do IPCC para o período 1990-2010. Para fins de comparação, a parcela relativa das emissões de 1990 e a das concentrações de 1990 atribuíveis a cada grupo também estão indicadas na figura.

**Parcela relativa das emissões de CO2 em 1990
de acordo com o IPCC**

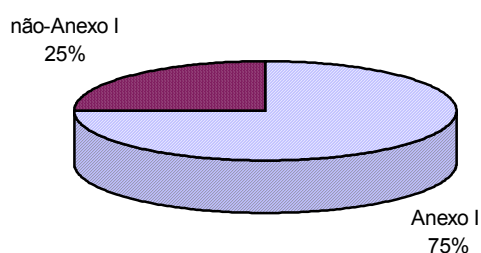


Figura 4 - Responsabilidade relativa atribuível a cada grupo de Partes, de acordo com os níveis de emissão de CO2 em 1990.

**Parcela relativa das concentrações de CO2 em
1990 de acordo com o IPCC**

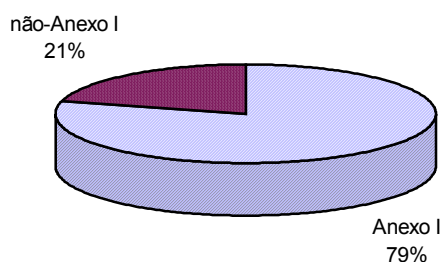


Figura 5 - Responsabilidade relativa atribuível a cada grupo de Partes, de acordo com os níveis de concentração de CO2 em 1990.

**Parcela relativa do aumento de temperatura
em 1990 de acordo com o IPCC**

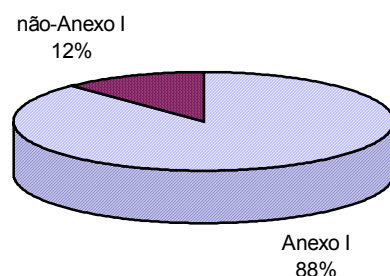


Figura 6 - Responsabilidade relativa atribuível a cada grupo de Partes, de acordo com o aumento de temperatura induzido em 1990 devido a emissões de CO2.

**Parcela relativa do aumento de temperatura
em 2010 de acordo com o IPCC**

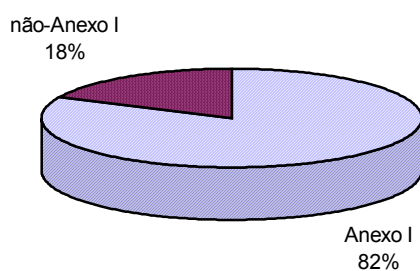


Figura 7 - Responsabilidade relativa atribuível a cada grupo de Partes, de acordo com o aumento de temperatura induzido em 2010 devido a emissões de CO₂.

**Parcela relativa do aumento de temperatura
em 2020 de acordo com o IPCC**

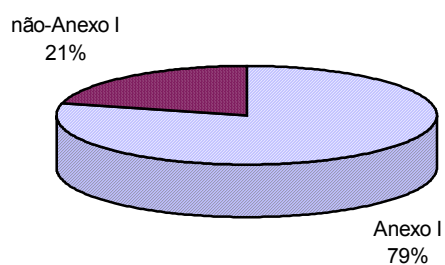


Figura 8 - Responsabilidade relativa atribuível a cada grupo de Partes, de acordo com o aumento de temperatura induzido em 2020 devido a emissões de CO₂.

Este exercício é estendido até 2200 com o uso do cenário IS92a do IPCC até 2100, supondo-se que a taxa de crescimento de emissões em 2100-2200 é a mesma que em 2025-2100.

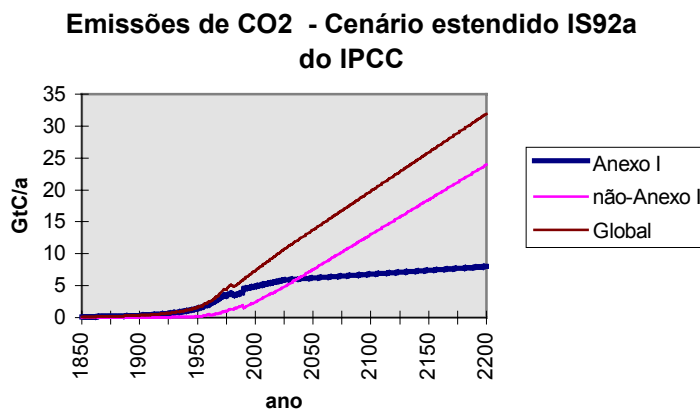


Figura 9 - Emissões de CO₂ estendidas do cenário IS92a do IPCC.

As Figuras 10 e 11 mostram a mudança do clima e a responsabilidade relativa dos países do Anexo I e não-Anexo I no período 1990-2100 medida pelas respectivas **emissões efetivas** no período, incluindo as concentrações de 1990, expressas em graus Celsius.

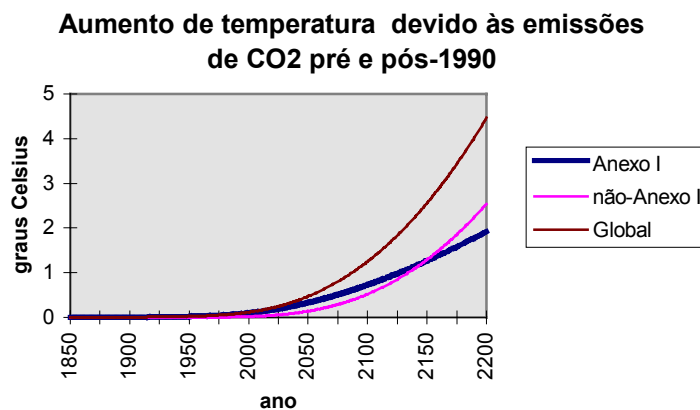


Figura 10 - Mudança do clima atribuível aos países do Anexo I e não-Anexo I no período 1990-2200, medida pelas respectivas **emissões efetivas** no período incluindo as concentrações de 1990, expressa em graus Celsius.

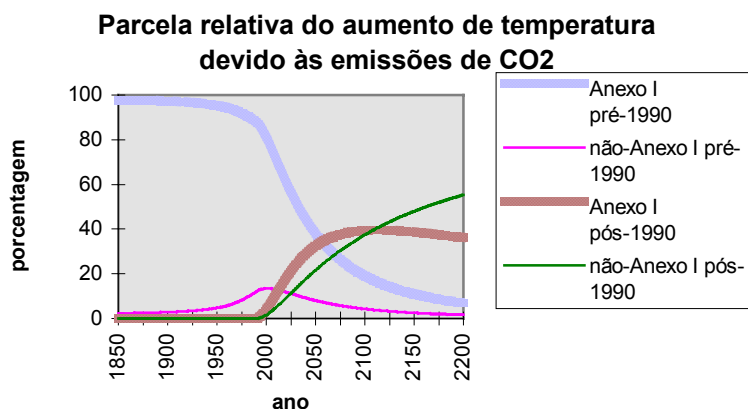


Figura 11 - Parcela relativa da mudança do clima, medida pelo aumento da temperatura média da superfície global, atribuível aos países do Anexo I e não-Anexo I, com uma separação do efeito das emissões anteriores e posteriores a 1990 para ambos os grupos de países, no período 1850-2200, usando o cenário de emissões IS92a do IPCC, estendido até 2200.

É interessante observar que, enquanto estimam-se que as emissões anuais dos países não-Anexo I devem igualar-se às dos países do Anexo I em 2037, de acordo com o cenário IS92a do IPCC, a variação estimada de temperatura resultante, medida pelas **emissões efetivas** dos países não-Anexo I, deve igualar-se à dos países do Anexo I em 2147.

7. Divisão do ônus da mitigação entre as Partes do Anexo I e as conseqüentes metas e tetos de redução de emissões efetivas

Estando definida a **meta de redução de emissões efetivas** para o conjunto das Partes do Anexo I, bem como a responsabilidade relativa de cada Parte do Anexo I, esta seção descreve a divisão proposta do ônus da mitigação entre estas Partes.

Propõe-se que a divisão do ônus coletivo de mitigação entre as Partes do Anexo I no grupo seja feita de maneira proporcional às suas respectivas responsabilidades relativas incluindo a concentração de 1990, como definido na seção anterior.

Pode ser questionado que o ônus da mitigação da mudança do clima deva ser medido, como é feito com frequência na economia, em termos do custo de tal mitigação. É improvável, contudo, que seja possível chegar-se a um acordo sobre como avaliar tal custo, em vista de diferenças bem consideráveis que existem nas técnicas de gerenciamento econômico entre as Partes, e as discussões previsíveis sobre os fatores indiretos que devem ser incluídos nessas avaliações.

Reconhece-se, além disso, que a Convenção estabelece um número de considerações especiais na determinação das medidas a serem tomadas por cada Parte. Conseqüentemente, propõe-se que as metas de redução determinadas de acordo com o critério acima sejam levadas em conta na determinação da redução a ser feita por cada Parte.

Assim que uma **meta de redução de emissões efetivas** é estabelecida para o conjunto das Partes do Anexo I, uma **meta de redução de emissões efetivas** individual é estabelecida para cada Parte como uma fração da meta coletiva, proporcional à responsabilidade relativa dessa Parte em relação ao conjunto das Partes do Anexo I. Essa meta de redução para cada Parte fica, então, sujeita a negociação entre as Partes do grupo com o objetivo de levar em conta as considerações especiais previstas na Convenção e o resultado das negociações.

Assim que a **meta de redução de emissões efetivas** individual é estabelecida para cada Parte do Anexo I, o **teto de emissões efetivas** correspondente é fixado como a diferença entre as **emissões efetivas** em um dado período resultantes de uma trajetória constante de emissões, tomadas como uma referência, e a respectiva **meta de redução de emissão efetiva**.

A título de ilustração, e usando a mesma base de dados que anteriormente, as **metas de redução de emissões efetivas** e os **tetos de emissões efetivas** foram estimados para todas as Partes do Anexo I, expressos em GtCa e graus Celsius. Esses resultados são apresentados na Tabela A6.1 do Apêndice VI.

A Tabela A6.2 é uma estimativa para cada Parte do Anexo I da redução do nível de emissão de 2010, comparado com o nível de 1990, que corresponde ao teto estimado na Tabela A6.1, supondo constante o nível de emissão de 1990 no período 1990-2000 e diminuindo regularmente de 2000 a 2010. A Figura A6.1, também no Apêndice VI, mostra a comparação entre porcentagens estimadas na Tabela A6.2 e a “taxa uniforme” de 20% para cada Parte do Anexo I.

No Apêndice VI, uma simulação ilustrativa das diferentes metas para uma Parte do Anexo I escolhida arbitrariamente, de acordo com sua responsabilidade relativa incluindo a concentração de 1990, correspondendo a sua respectiva fração de diferentes metas de redução para o conjunto das Partes do Anexo I (ver Apêndice III) reduzindo de 0% a 100% do nível de emissão de CO₂ de 1990, é mostrada na Tabela A6.3 (em GtCa) e na Tabela A6.4 (em graus Celsius).

8. Mecanismo de compensação para o caso de afastamento do objetivo pelas Partes do Anexo I

A implementação efetiva do protocolo requer a especificação de um mecanismo de resposta por meio do qual o afastamento por uma Parte de seu compromisso em manter suas emissões abaixo de um teto resulte em uma obrigação de compensar tal afastamento por outros meios, de forma que o efeito líquido constitua uma contribuição positiva para a mitigação global da mudança do clima.

Propõe-se que uma avaliação periódica das emissões inventariadas de cada Parte seja feita, comparando-se, para cada período de avaliação de n anos (propõe-se que essa periodicidade seja de cinco anos), **emissões efetivas** calculadas a partir das emissões anuais informadas, com o **teto de emissões efetivas** correspondente.

Propõe-se que a diferença, que é a medida do afastamento do objetivo por essa Parte, seja usada como uma base quantitativa para estabelecer, no caso de emissões acima do

teto, uma contribuição compulsória para um **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo**, a ser administrado pelo mecanismo financeiro da Convenção, para a promoção de medidas de mitigação em Partes não-Anexo I. Tal contribuição deve ser feita de acordo com uma escala fixa de US\$ 20/(n+1) por tCa de **emissões efetivas** acima do teto.

A escala proposta equivale a US\$ 10 por tonelada de carbono evitada, a qual, de acordo com algumas estimativas, representa um valor que provavelmente promoverá a implementação de medidas “*no-regret*” pelas Partes não-Anexo I.

Também propõe-se que seja permitido às Partes do Anexo I usar essa diferença como uma medida na negociação de **emissões efetivas** entre elas, ou seja, uma Parte que, ao longo de um período de avaliação, informe **emissões efetivas** acima do seu teto pode compensar esse afastamento com a “compra”, a preço de mercado, de um número equivalente de **emissões efetivas**, em GtCa, de outra Parte que informou **emissões efetivas** abaixo do seu teto.

Por conseguinte, só haverá uma contribuição ao **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** se as **emissões efetivas** do conjunto das Partes do Anexo I, em um dado período de avaliação, estiverem acima do seu **teto de emissões efetivas** coletivo.

Para fins de ilustração, uma Parte do Anexo I, para a qual existem dados disponíveis de emissões anuais no período 1990-1994, foi usada como um exemplo hipotético para estimar o afastamento do compromisso e a compensação resultante.

A contribuição hipotética resultante devido a emissões de CO₂ foi estimada para o período 1990-2010, assim como a importância relativa dos principais gases de efeito estufa em termos de **emissões efetivas** para o mesmo período, e apresentada na Tabela A7.1.

9. Distribuição dos recursos financeiros do Fundo não-Anexo I de Desenvolvimento Limpo

Propõe-se que os recursos financeiros do **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** obtidos em cada período de avaliação das contribuições das Partes do Anexo I sejam distribuídos para as Partes não-Anexo I sujeitas às duas condições descritas abaixo.

Cada Parte não-Anexo I pode, voluntariamente, solicitar fundos para serem usados em projetos de mudança do clima. Tais solicitações estão sujeitas a regulamentações apropriadas aprovadas pela Conferência das Partes para esse propósito.

Um limite máximo é estabelecido para os fundos que podem ser aprovados para cada Parte não-Anexo I, igual à fração do total de fundos disponíveis correspondente à responsabilidade relativa dessa Parte entre o conjunto das Partes não-Anexo I.

Esta responsabilidade relativa é medida em termos de suas **emissões efetivas** individuais, usando os dados informados existentes, sem a concentração inicial de

1990 para o primeiro período, e a concentração resultante de **emissões antrópicas líquidas** informadas anteriormente, para os períodos subseqüentes.

Reconhece-se que essa limitação pode resultar em fundos não usados dentro de um período de avaliação. Propõe-se que o excedente seja transferido para o período de avaliação seguinte e espera-se que a disponibilidade desses fundos encoraje as Partes não-Anexo I a gerar projetos aceitáveis de mudança do clima para seu uso.

O efeito desse limite é direcionar os recursos financeiros do fundo preferencialmente às Partes não-Anexo I que apresentam uma maior contribuição relativa para a mudança do clima, promovendo, assim, mitigação onde ela se faz mais necessária. Dessa forma, contribui-se ao mesmo tempo para um objetivo global e para o avanço da implementação da Convenção pelas Partes não-Anexo I.

O Apêndice VIII apresenta a simulação, com base nos dados disponíveis, da distribuição relativa entre as partes não-Anexo I, com os resultados mostrados na Tabela A8.1 e Figura A8.1.

APÊNDICE I

Um modelo simples para ser usado por decisores é apresentado para a relação entre as emissões de gases de efeito estufa e o resultante aumento da temperatura média da superfície global e o aumento do nível médio do mar.

A dependência funcional da concentração atmosférica antrópica de um dado gás de efeito estufa em relação às emissões em um dado período de tempo é dada por:

$$\rho = C \int \varepsilon(t') \exp(-(t-t')/\tau) dt' \quad (1)$$

onde

$\rho(t)$ é a concentração atmosférica no tempo t

$\varepsilon(t)$ é a taxa anual de emissão no tempo t

τ é o tempo de decaimento exponencial atmosférico

C é uma constante

e a integral é calculada para o dado período.

A constante C foi determinada por regressão linear do valor da integral com os resultados do modelo MAGICC de caixa-de-difusão para o período 1990-2020, utilizando as emissões do cenário IS92a do IPCC no período.

A Tabela A1.1 contém os valores da constante C e do tempo de decaimento exponencial atmosférico τ para o dióxido de carbono, metano e óxido nitroso.

Tabela A1.1

gás	CO2	CH4	N2O
τ (anos)	140	12,2	120
C	0,559841	0,310545	0,224313
unidade	ppmv/ PgC	ppbv/ TgCH4	ppbv/ TgN

As Figuras A1.1 a A1.3 apresentam uma comparação das concentrações antrópicas calculadas utilizando o modelo MAGICC e a fórmula (1).

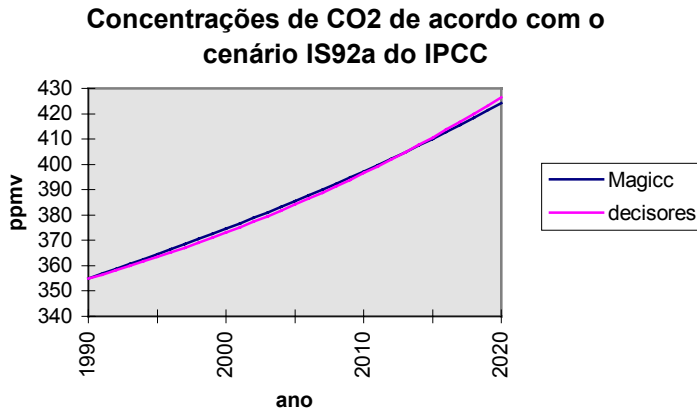


Figura A1.1 - Concentração de dióxido de carbono calculada pelo modelo MAGICC para o período 1990-2020 com os dados de emissões do cenário IS92a do IPCC, e pelo modelo simples para decisores com as constantes da Tabela A1.1.

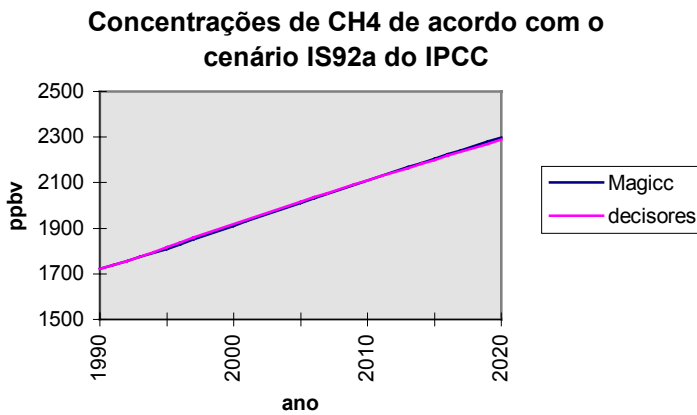


Figura A1.2 - Concentração de metano calculada pelo modelo MAGICC para o período 1990-2020 com os dados de emissões do cenário IS92a do IPCC, e pelo modelo simples para decisores com as constantes da Tabela A1.1.

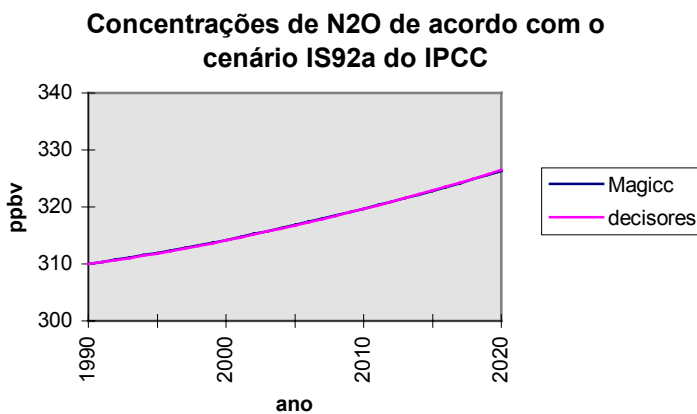


Figura A1.3 - Concentração de óxido nitroso calculada pelo modelo MAGICC para o período 1990-2020 com os dados de emissões do cenário IS92a do IPCC, e pelo modelo simples para decisores com as constantes da Tabela A1.1.

O forçamento radiativo para cada gás de efeito estufa é calculado a partir da sua concentração atmosférica por:

$$\Delta F(t) = k \rho(t) \quad (2)$$

onde

$\Delta F(t)$ é a taxa de deposição de energia por unidade de área da superfície da Terra

k é uma constante determinada a partir da dependência funcional ΔF em relação à concentração, expandindo em série no entorno dos valores de concentração realmente observados em 1990 e tomando apenas o termo linear.

Em uma primeira aproximação física, o aumento de temperatura da superfície é dado por

$$\Delta T_f(t) = \alpha \int \Delta F(t') dt' \quad (3)$$

onde

$\Delta T_f(t)$ é o aumento de temperatura em uma primeira aproximação física

α é uma constante que agrega os fatores físicos relevantes.

De (2) e de (3) decorre que o aumento da temperatura média da superfície pode ser escrito como

$$\Delta T_f(t) = \beta \int \rho(t') dt' \quad (4)$$

onde β é uma constante.

A constante β foi determinada por regressão linear dos valores da integral com os resultados do modelo MAGICC de caixa-de-difusão para o período 1990-2020, utilizando as emissões do cenário IS92a do IPCC no período.

A Tabela A1.2 contém os valores da constante β para o dióxido de carbono, metano e óxido nitroso, expressos em unidades de graus Celsius por unidade de concentração volumétrica por unidade de tempo em anos, e também em unidades de graus Celsius por unidade de massa por unidade de tempo em anos.

Tabela A1.2

gás	CO2	CH4	N2O
β	2,156862745	0,045063425	0,427188940
unidade	GtCa/ppmv	GtCa eq/ppbv	GtCa eq/ppbv
β	0,000035388	0,000000739	0,000007009
unidade	grau C/ppmv	grau C/ppbv	grau C/ppbv

O uso da constante para o dióxido de carbono permite que o aumento de temperatura seja expresso em unidade de concentração de carbono multiplicada pelo tempo ou, convenientemente, a **emissão efetiva** de qualquer gás pode ser expressa em graus Celsius ou em GtCa equivalente.

Esse procedimento substitui completamente o conceito de potencial de aquecimento global como uma ferramenta para fornecer uma medida comum de emissões de diferentes gases de efeito estufa com a vantagem de evitar a necessidade de escolher arbitrariamente um horizonte de tempo, relacionando, ao invés, as emissões de diferentes gases de efeito estufa por meio de seus efeitos em ocasionar uma variação na temperatura em um dado período.

A Figura A1.4 apresenta uma comparação do aumento da temperatura média da superfície global calculada utilizando o modelo MAGICC e a fórmula (4).

Aumento da temperatura média da superfície global de acordo com o cenário IS92a do IPCC

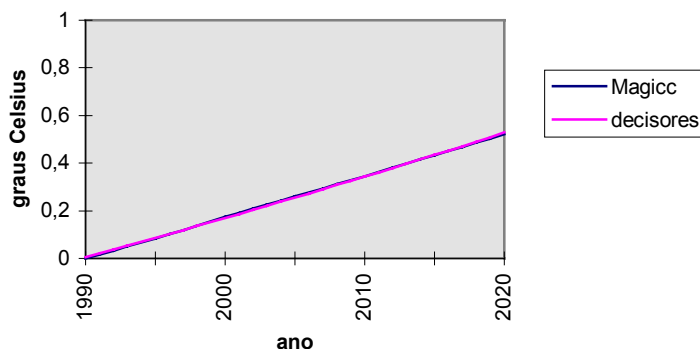


Figura A1.4 - Aumento da temperatura média da superfície global calculado pelo modelo MAGICC para o período 1990-2020 utilizando os dados de emissão do cenário IS92a do IPCC e utilizando o modelo simples para decisores com as constantes da Tabela A1.2.

Observa-se que o modelo simples para decisores pode ser usado para estimar com precisão suficiente o aumento de temperatura para um período de tempo da ordem de 30 anos.

As fórmulas (1) e (4) tornam evidente a existência de duas constantes arbitrárias que representam os limites das duas integrais definidas. Na realidade, supõe-se na discussão acima que o limite inferior de ambas as integrais são os mesmos, quando isso não é necessariamente assim.

Em particular, pode ser conveniente tomar o limite inferior da primeira integral (fórmula 1) como sendo menos infinito e o limite inferior da segunda integral (fórmula 4) como sendo 1990. Isso corresponde a considerar as concentrações atmosféricas em 1990 dos gases de efeito estufa devido às emissões anteriores a 1990, o que deve ser feito a fim de avaliar quantitativamente as disposições da Convenção sobre esse assunto.

O aumento no nível do mar é tratado de maneira similar:

$$\text{mslr} = \gamma \int \rho(t') dt' \quad (5)$$

onde

mslr é o aumento no nível médio do mar

γ é uma constante empírica similarmente calculada.

Os valores de γ e a comparação dos resultados com o modelo MAGICC são apresentados na Tabela A1.3 e na Figura A1.5.

Tabela A1.3

gás	CO2	CH4	N2O
γ	0,000602941	0,000012597	0,000119419
unidades	cm/ppmv	cm/ppbv	cm/ppbv

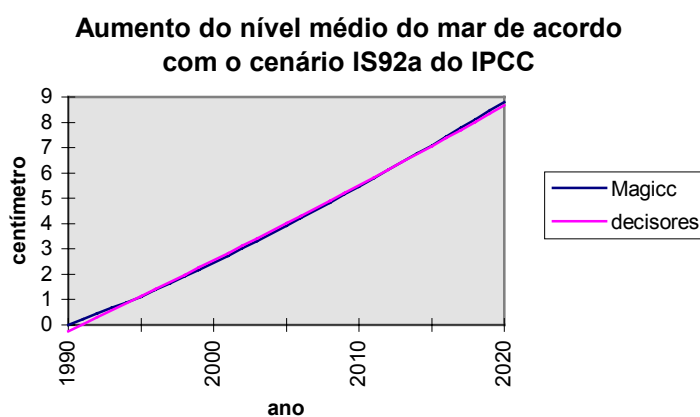


Figura A1.5 - Aumento do nível médio do mar calculado pelo modelo MAGICC para o período 1990-2020 usando dados de emissão do cenário IS92a do IPCC e pelo modelo simples para decisores, utilizando as constantes da Tabela A1.3.

APÊNDICE II

A fim de levar em conta o efeito sobre a mudança do clima da concentração atmosférica dos gases de efeito estufa em 1990, e fazer a atribuição detalhada de tais concentrações às emissões pré-1990 de cada país, as séries temporais das emissões de cada país estimadas pelo Laboratório Norte-Americano de Oak Ridge (ORNL) foram processadas para permitir a elaboração de estimativas.

O Laboratório Norte-Americano de Oak Ridge publica e torna disponível, em meio digital, tabelas das emissões anuais em base ano a ano para cada país para o período de 1950 a 1990, para o dióxido de carbono do setor energético e da produção de cimento.

Tal tabela foi recalculada para levar em conta o fato de que alguns países atuais são o resultado de união ou desagregação de países que existiram como entidades independentes no passado. No caso de agregação, como, por exemplo, a consideração da França metropolitana e a Guiana Francesa, os dados de emissão foram simplesmente somados e atribuídos ao país que é reconhecido como um Estado independente. No caso de desagregação, tal como a divisão da Checoslováquia em República Checa e República Eslováquia, os dados de emissão total foram atribuídos a cada uma das partes componentes na mesma proporção das emissões informadas para 1990. Algumas adaptações para essa regra foram feitas quando da disponibilidade de dados independentes relevantes. Não foi possível obter dados para Lesoto, Namíbia e no caso de Eritréa, onde os dados do Laboratório de Oak Ridge somente estavam disponíveis para a antiga Etiópia (agora dividida em Etiópia e Eritréa). Também no caso da Itália, os dados do Laboratório de Oak Ridge incluem os de São Marinho.

Os dados modificados do Laboratório Norte-Americano de Oak Ridge cobrem o período de 1950 a 1990. Dado o tempo relativamente longo de decaimento do dióxido de carbono na atmosfera, mais de cem anos, se torna importante estimar as emissões no período anterior a 1950.

Essa extrapolação das emissões anuais para trás foi feita em dois passos. Primeiro, um período foi escolhido na parte inicial do período 1950-1990, quando as emissões globais agregadas (obtidas com a soma dos dados de emissão por país do Laboratório de Oak Ridge) foram consideradas correspondendo a uma aproximação suave de uma função exponencial, como pode ser visto nas Figuras A2.1 e A2.2, nas formas linear e logarítmica.

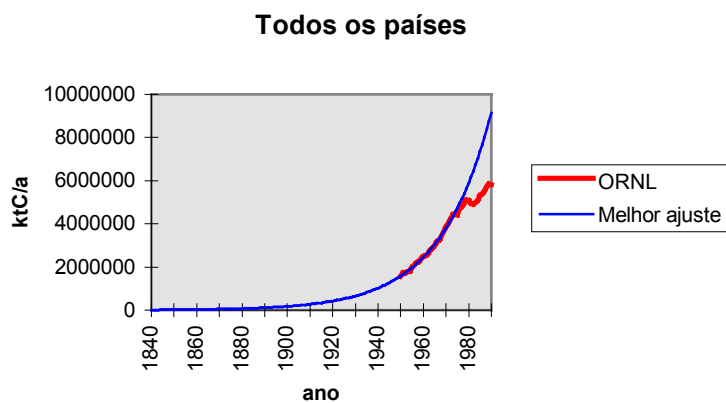


Figura A2.1 Dados do Laboratório de Oak Ridge (1950-1990) e curva de melhor ajuste usada para extrapolar os dados para o período 1840-1949.

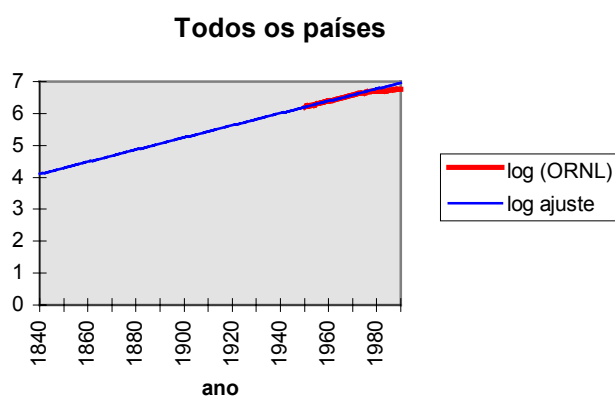


Figura A2.2 Curvas logarítmicas para cálculo dos dados extrapolados.

O período 1950-1973 foi escolhido e feito o melhor ajuste por mínimos quadráticos de uma função linear aos logaritmos dos dados de emissão para aquele período para cada país. Tal função de melhor ajuste foi então usada para extrapolar para trás o logaritmo dos dados de emissão para o período anterior a 1950 e invertida para produzir a estimativa de emissão decaindo exponencialmente para cada país. As Figuras A2.3 a A2.9 exemplificam esse procedimento para países selecionados de Partes do Anexo I e não-Anexo I.

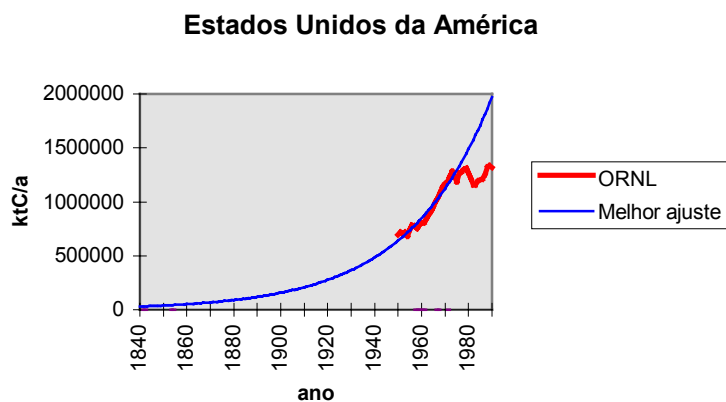


Figura A2.3 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para os Estados Unidos da América.

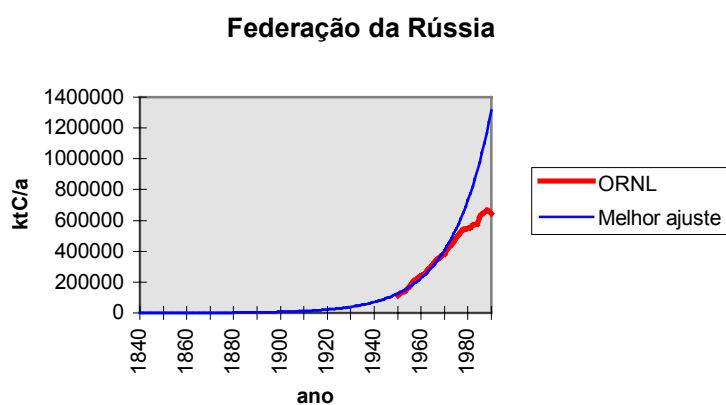


Figura A2.4 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para a Federação da Rússia.

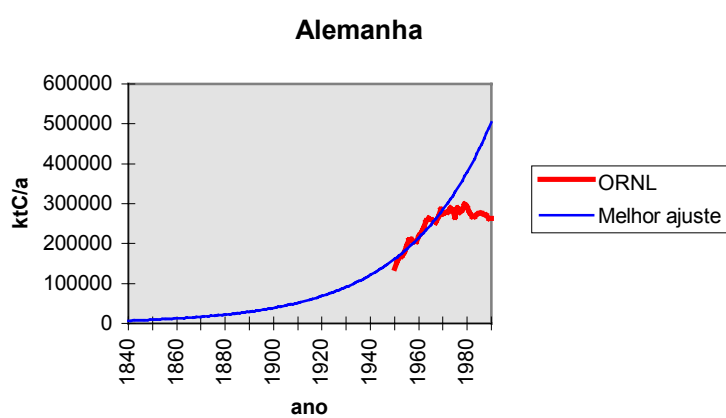


Figura A2.5 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para a Alemanha.

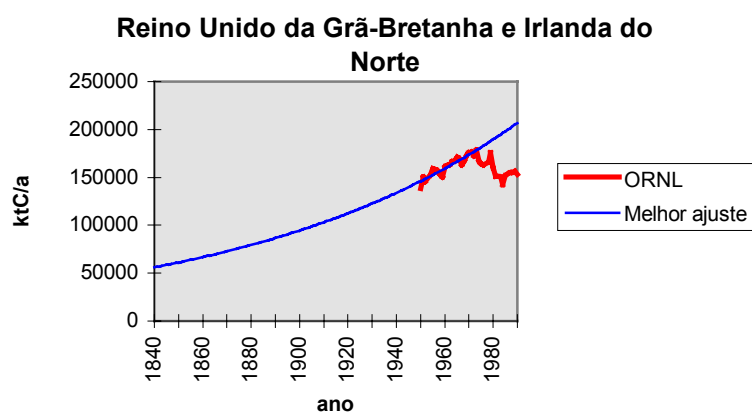


Figura A2.6 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para o Reino Unido.

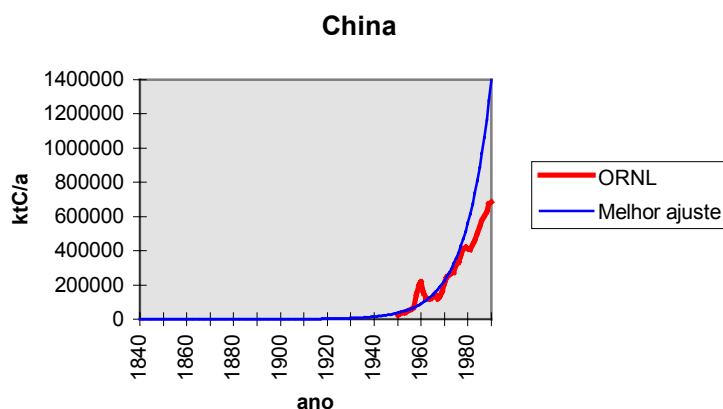


Figura A2.7 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para a China.

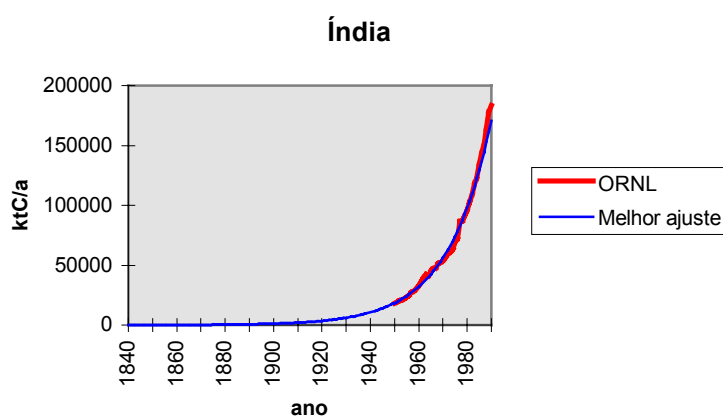


Figura A2.8 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para a Índia.

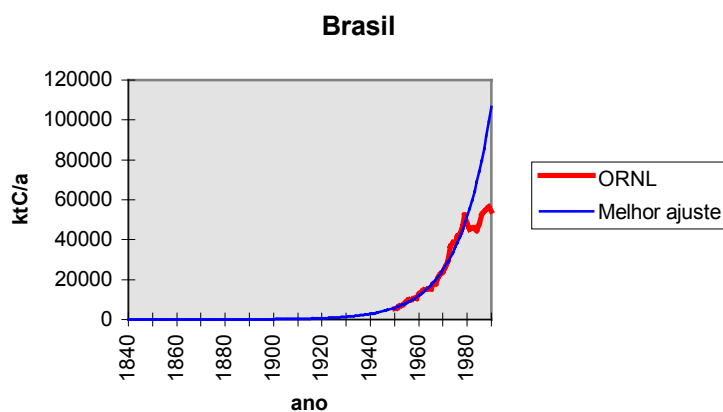


Figura A2.9 - Dados do Laboratório de Oak Ridge e curva de melhor ajuste para o Brasil.

Em resumo, os dados de emissão efetivamente utilizados foram os dados extrapolados para trás para o período 1840-1949 e os dados do Laboratório de Oak Ridge para o período 1950-1990.

O resultado desse processamento dos dados do Laboratório de Oak Ridge está disponível em arquivo para transferência (“*downloading*”) no site de Mudança de Clima do Governo Brasileiro na INTERNET: <http://www.mct.gov.br/gabin/clima.htm>

O uso das concentrações resultantes das emissões de dióxido de carbono pré-1990 provenientes dos setores energético (e cimento) somente é feito como ilustração e porque esses são os únicos dados prontamente disponíveis em uma base país-a-país. No entanto, tal uso também se justifica na medida em que a maior parte do efeito de todos os efeitos de emissões pré-1990 é levada em conta por esse procedimento, como demonstrado pelo uso dos resultados do modelo MAGICC. A rodada do modelo MAGICC inclui, em uma base global, o efeito do dióxido de carbono devido à mudança do uso da terra, assim como o efeito do metano e do óxido nitroso.

Pode-se ver na Figura A2.9 que às emissões históricas de dióxido de carbono dos setores energético e de cimento deve-se a grande maioria da variação de temperatura resultante das emissões pré-1990 de gases de efeito estufa de todos os setores. Por último, é importante lembrar que nosso interesse aqui é somente estimar a importância das emissões pré-1990 em uma base relativa e não em termos absolutos.

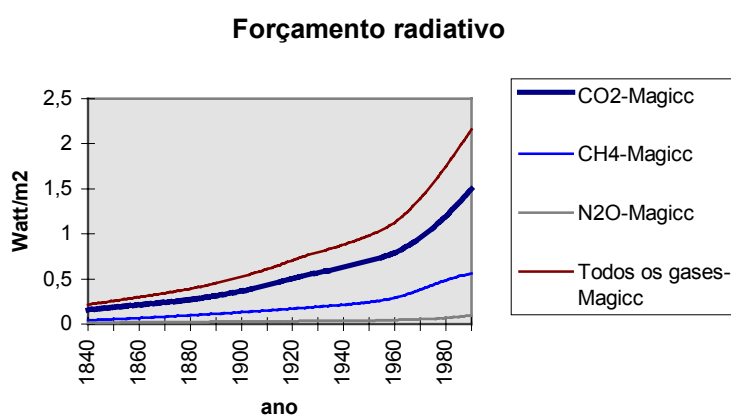


Figura A2.10 - Forçamento radiativo relativo dos principais gases de efeito estufa para o cenário IS92a do IPCC.

APÊNDICE III

Simulação das Diferentes Metas para o Conjunto das Partes do Anexo I

Uma simulação para fins de ilustração de diferentes metas de redução que resultam de uma trajetória de emissões constantes de 1990 a 2000, decrescendo regularmente de 2000 a 2010, para o conjunto das Partes do Anexo I, correspondentes à redução das emissões de CO₂, em 2010, variando de 0% a 100% do nível de 1990, é apresentada nas Tabelas A3.1 (em GtCa) e A3.2 (em graus Celsius).

Tabela A3.1 Partes do Anexo I

NÍVEL DE EMISSÕES EM 2010 (como % de 1990)	concentração 1990		somente		Redução Percentual	
	mais novas GtCa	emissões novas GtCa	emissões novas GtCa	emissões meta redução GtCa	de novas emissões %	
100%		7597,21	866,8667	0,0000	Referência	
90%		7587,86	857,5209	9,3458	1,08	
80%		7578,51	848,1751	18,6916	2,16	
70%		7569,17	838,8294	28,0373	3,23	
60%		7559,82	829,4836	37,3831	4,31	
50%		7550,48	820,1378	46,7289	5,39	
40%		7541,13	810,7920	56,0747	6,47	
30%		7531,79	801,4463	65,4204	7,55	
20%		7522,44	792,1005	74,7662	8,62	
10%		7513,09	782,7547	84,1120	9,70	
0%		7503,75	773,4089	93,4578	10,78	

Tabela A3.2 Partes do Anexo I

NÍVEL DE EMISSÕES EM 2010 (como % de 1990)	concentração 1990		somente		Redução Percentual	
	mais novas °C	emissões novas °C	emissões novas °C	emissões meta redução °C	de novas emissões %	
100%		0,124650	0,014223	0,000000	Referência	
90%		0,124496	0,014070	0,000153	1,08	
80%		0,124343	0,013916	0,000307	2,16	
70%		0,124190	0,013763	0,000460	3,23	
60%		0,124036	0,013610	0,000613	4,31	
50%		0,123883	0,013456	0,000767	5,39	
40%		0,123730	0,013303	0,000920	6,47	
30%		0,123576	0,013150	0,001073	7,55	
20%		0,123423	0,012996	0,001227	8,62	
10%		0,123270	0,012843	0,001380	9,70	
0%		0,123116	0,012690	0,001533	10,78	

APÊNDICE IV

Estimativa das Responsabilidades Relativas Individuais das Partes do Anexo I

Como uma ilustração deste ponto, a responsabilidade relativa das Partes do Anexo I foi estimada com base em diversos indicadores: as emissões de dióxido de carbono do ano de 1990; as **emissões efetivas** para o período 1990-2010 com (uma ilustração desta proposta) e sem (proposta “*flat rate*”) consideração das concentrações em 1990 devidas às emissões prévias, supondo emissões anuais constantes no período e com reduções individuais de acordo com a proposta da Aliança dos Pequenos Países Insulares (AOSIS) aplicadas em uma base de taxa uniforme de redução (“*flat rate*”). Os dados usados, para fins de ilustração, são os dos Apêndices I e II.

A título de ilustração, os dados disponíveis foram usados para estimar a responsabilidade relativa e portanto o ônus relativo das Partes individuais do Anexo I para os diferentes critérios, como detalhado nas Tabelas A4.1, A4.2 e A4.3 e apresentado nas Figuras A4.1, A4.2 e A4.3.

É interessante notar que a avaliação da responsabilidade relativa das Partes do Anexo I sem considerar suas concentrações no ano de 1990 é, por construção, equivalente ao método “*flat rate*” para atribuição de responsabilidades relativas.

a) Responsabilidade Relativa de acordo com as Emissões de CO2 em 1990 conforme Informado nos Inventários

Tabela A4.1 - Responsabilidade relativa Inventários de 1990*

País	%
Estados Unidos	36,219
Federação da Rússia	17,453
Japão	8,439
Alemanha	7,410
Reino Unido	4,216
Canadá	3,380
Itália	3,134
Polônia	3,032
França	2,678
Austrália	2,111
Espanha	1,661
Romênia	1,250
Holanda	1,225
República Checa	1,211
Bélgica*	0,757
Bulgária	0,606
Grécia	0,600
Hungria	0,524
Suécia	0,448
Áustria	0,433
Eslováquia	0,426
Finlândia	0,394
Dinamarca	0,380
Suíça	0,329
Portugal	0,308
Estônia	0,276
Noruega	0,259
Irlanda	0,224
Nova Zelândia	0,186
Letônia	0,168
Lituânia*	0,161
Luxemburgo	0,083
Islândia	0,016
Liechtenstein	0,002
Mônaco	0,001

*Para Bélgica e Lituânia: dados do Oak Ridge

Responsabilidade relativa com emissões de CO2 de 1990

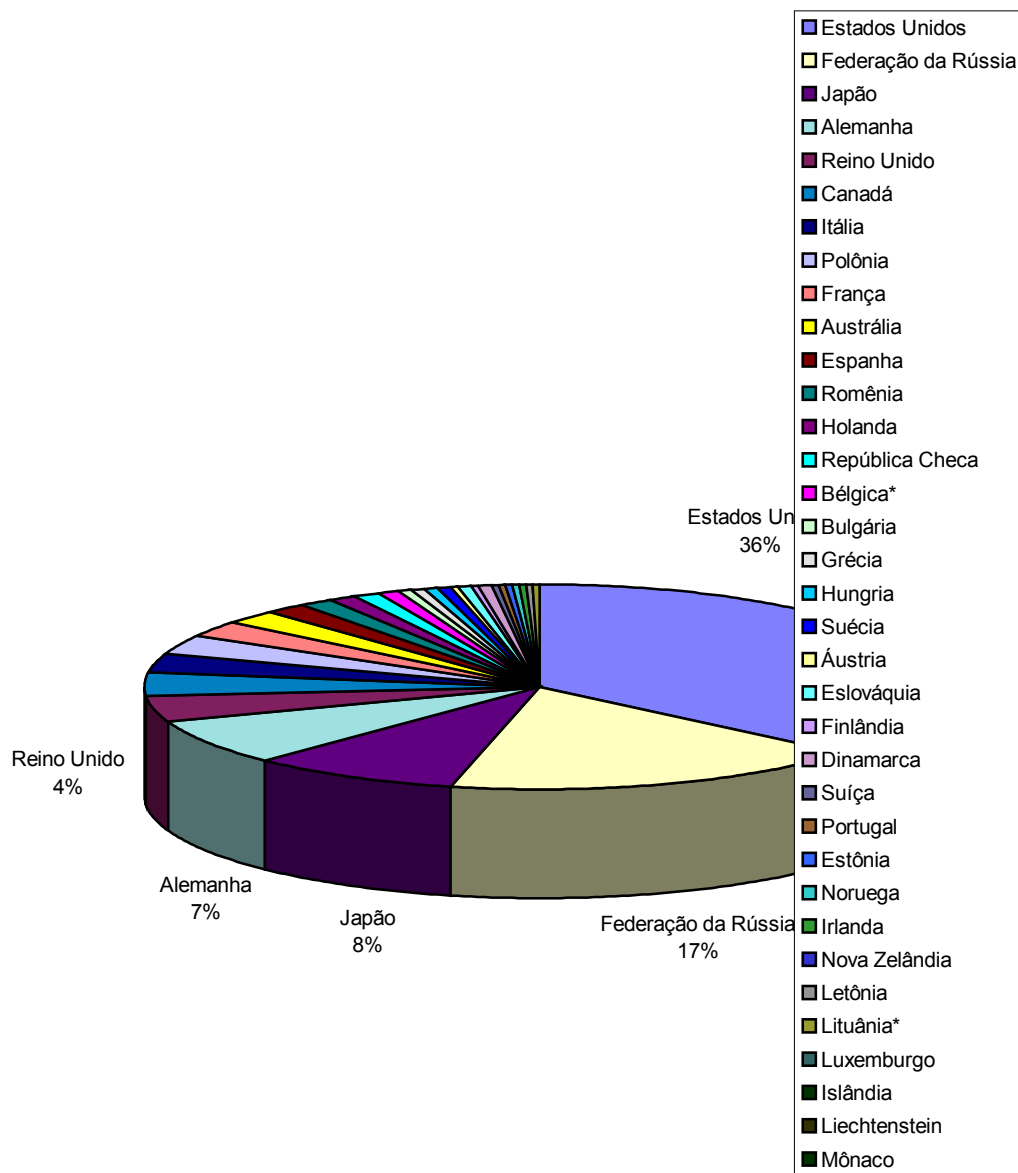


Figura A4.1 Responsabilidade relativa das Partes do Anexo I de acordo com as emissões de 1990.

b) Responsabilidade Relativa com Emissões de CO2 constantes de 1990 a 2010, incluindo a Concentração em 1990

Tabela A4.2 - Responsabilidade relativa com emissões constantes de CO2 de 1990 a 2010, incluindo concentração de 1990

País	%
Estados Unidos	41,9415
Reino Unido	13,5447
Federação da Rússia	10,3731
Alemanha	10,0651
Japão	3,8255
França	3,3541
Canadá	2,5965
Polônia	2,3371
Itália	1,5283
Bélgica	1,4769
Austrália	1,1537
República Checa	1,0697
Holanda	0,9963
Espanha	0,8123
Romênia	0,7552
Suécia	0,4710
Hungria	0,4463
Bulgária	0,3774
Eslováquia	0,3760
Áustria	0,3640
Dinamarca	0,3556
Suíça	0,2148
Finlândia	0,2096
Grécia	0,1978
Noruega	0,1812
Irlanda	0,1646
Estônia	0,1572
Nova Zelândia	0,1570
Luxemburgo	0,1545
Portugal	0,1353
Lituânia	0,0969
Letônia	0,0955
Islândia	0,0138
Liechtenstein	0,0010
Mônaco	0,0006

Responsabilidade relativa com emissões constantes de CO2 de 1990 a 2010, incluindo concentrações de 1990

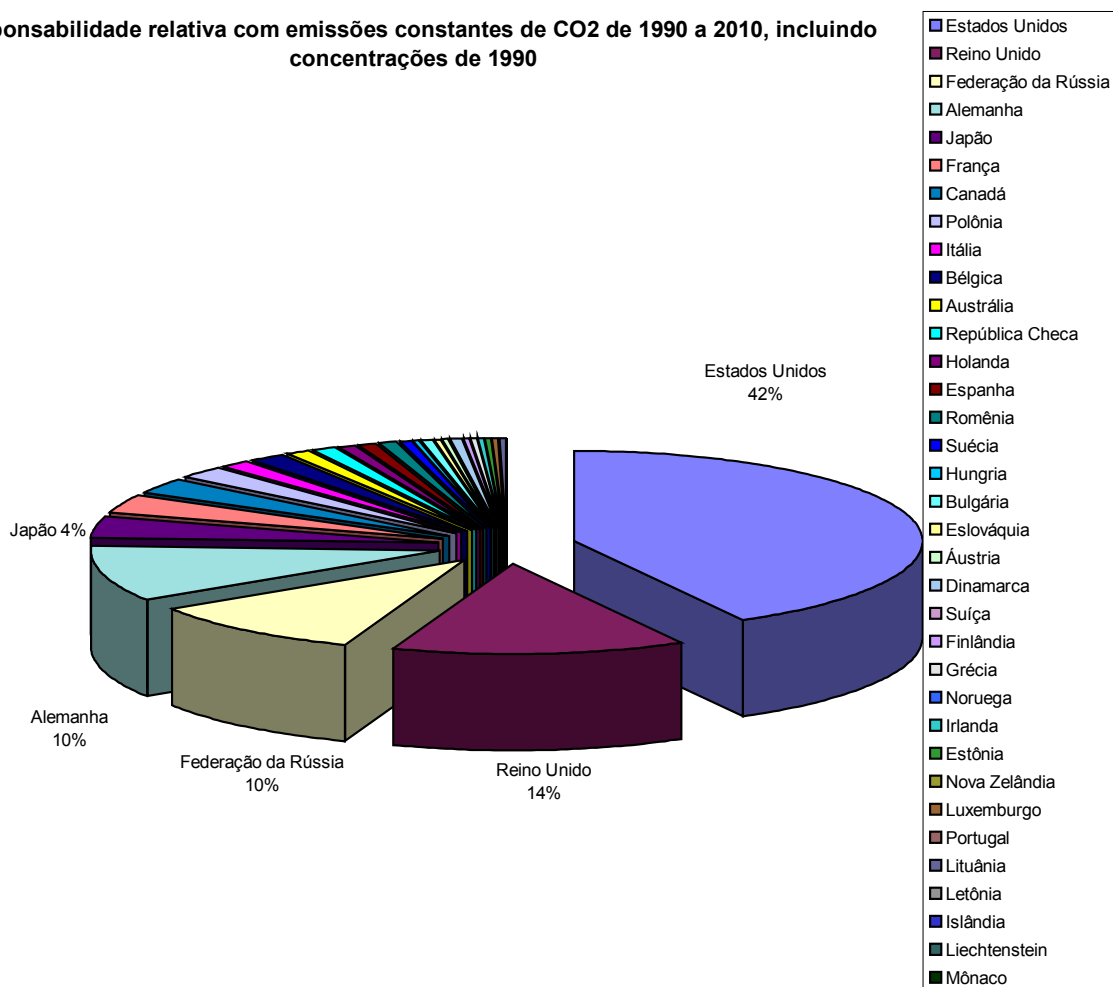


Figura A4.2 Responsabilidade relativa das Partes do Anexo I de acordo com a ilustração acima da corrente proposta.

c) Responsabilidade Relativa com Emissões Constantes de CO2 de 1990 a 2010, não incluindo Concentração em 1990

Tabela A4.3 - Responsabilidade relativa com emissões constantes de CO2 de 1990 a 2010, não incluindo concentração de 1990

País	%
Estados Unidos	36,8631
Federação da Rússia	18,0203
Japão	8,0927
Alemanha	7,3455
Reino Unido	4,2815
Canadá	3,2243
Itália	2,8995
Polônia	2,7986
França	2,7535
Austrália	2,0397
Espanha	1,5505
Romênia	1,3813
República Checa	1,1739
Holanda	1,0607
Bélgica	0,7900
Bulgária	0,6958
Grécia	0,5283
Hungria	0,4405
Áustria	0,4146
Eslováquia	0,4127
Dinamarca	0,3989
Finlândia	0,3923
Suécia	0,3773
Portugal	0,3208
Suíça	0,3185
Noruega	0,2923
Estônia	0,2730
Irlanda	0,2357
Nova Zelândia	0,1962
Lituânia	0,1684
Letônia	0,1660
Luxemburgo	0,0741
Islândia	0,0172
Liechtenstein	0,0015
Mônaco	0,0005

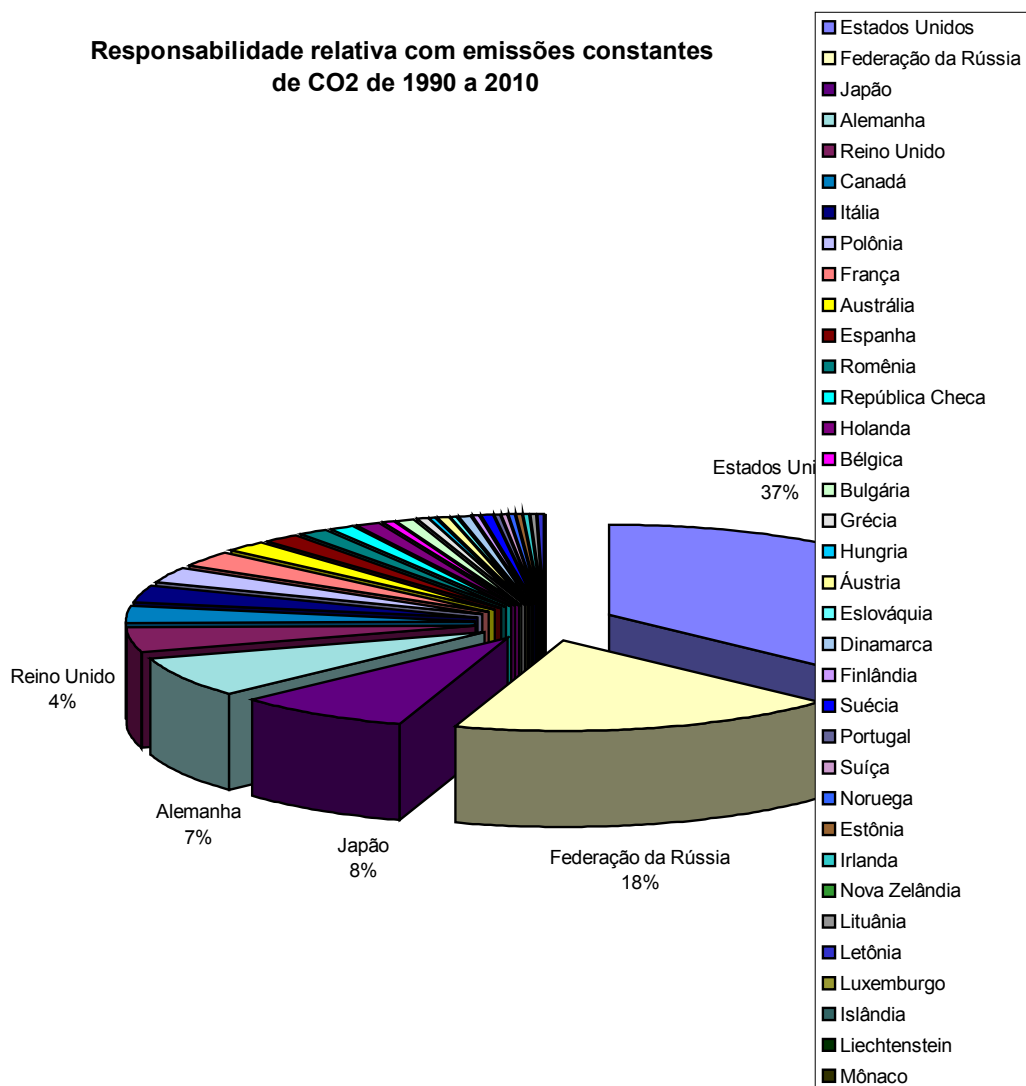


Figura A4.3 Responsabilidade relativa das Partes do Anexo I de acordo com a proposta de taxa uniforme (“flat rate”).

APÊNDICE V

As responsabilidades relativas baseadas nas emissões do ano de 1990 expressas em termos de unidades físicas e socioeconômicas também foram estimadas para fins de ilustração para cada Parte do Anexo I e alguns países não-Anexo I.

Tabela A5.1	Emissões/PIB	Tabela A5.2	Emissões/capita
Países	tC/US\$ (PPP)	Países	tC / hab.
Ucrânia	1,1537	Estônia	6,688
Federação da Rússia	0,8093	Luxemburgo	6,372
Estônia	0,7935	Estados Unidos	4,945
Belarus	0,6219	Federação da Rússia	4,347
Bulgária	0,5757	República Checa	4,066
Romênia	0,4672	Canadá	3,999
Lituânia	0,4526	Austrália	3,993
Polônia	0,4413	Ucrânia	3,960
Letônia	0,4036	Alemanha	3,143
República Checa	0,3951	Belarus	2,938
Eslováquia	0,3782	Bulgária	2,888
Luxemburgo	0,2650	Bélgica	2,777
Zimbábue	0,2317	Finlândia	2,747
Hungria	0,2172	Eslováquia	2,745
China	0,1958	Dinamarca	2,664
Grécia	0,1857	Reino Unido	2,617
Estados Unidos	0,1818	Polônia	2,589
Alemanha	0,1808	Holanda	2,436
Austrália	0,1799	Letônia	2,403
Canadá	0,1661	Noruega	2,384
Irlanda	0,1543	Irlanda	2,363
Finlândia	0,1518	Japão	2,306
Bélgica	0,1434	Romênia	2,280
Reino Unido	0,1344	Islândia	2,272
Índia	0,1303	Nova Zelândia	1,976
Egito	0,1277	Áustria	1,847
Holanda	0,1256	Itália	1,804
Dinamarca	0,1246	Grécia	1,792
México	0,1239	Liechtenstein	1,688
Islândia	0,1228	França	1,688
Nova Zelândia	0,1126	Lituânia	1,651
Turquia	0,1108	Suíça	1,580
Japão	0,1080	Hungria	1,574
Argentina	0,1076	Suécia	1,515
Noruega	0,0984	Espanha	1,415
Espanha	0,0981	Portugal	1,107
Áustria	0,0975	México	0,933
Itália	0,0952	Argentina	0,864
Portugal	0,0935	Turquia	0,613
Camarões	0,0920	Mônaco	0,610
França	0,0839	China	0,566
Liechtenstein	0,0834	Zimbábue	0,372
Suécia	0,0761	Egito	0,344
Suíça	0,0718	Brasil	0,334
Congo	0,0704	Costa Rica	0,259
Brasil	0,0557	Congo	0,214
Costa Rica	0,0487	Índia	0,193
Etiópia	0,0327	Camarões	0,106
Mônaco	0,0246	República Centro-Africana	0,016
República Centro-Africana	0,0216	Etiópia	0,014

Tabela A5.3 Emissões/Consumo Energético

Países	tC / tEP
Estônia	3,312
Bulgária	2,128
Romênia	1,908
Ucrânia	1,795
República Checa	1,697
Congo	1,652
Letônia	1,550
Belarus	1,519
Polônia	1,500
Zimbábue	1,387
Federação da Rússia	1,342
Índia	1,320
Grécia	1,211
Camarões	1,200
Lituânia	1,135
Austrália	1,135
Eslováquia	1,119
Alemanha	1,084
Irlanda	1,018
Reino Unido	0,971
Egito	0,969
Estados Unidos	0,958
China	0,945
Dinamarca	0,941
Hungria	0,934
México	0,899
Itália	0,863
Japão	0,860
Espanha	0,824
Portugal	0,813
Etiópia	0,812
Argentina	0,775
Bélgica	0,751
Luxemburgo	0,738
Holanda	0,690
Canadá	0,667
Áustria	0,642
França	0,621
Nova Zelândia	0,611
Finlândia	0,590
Suíça	0,579
Noruega	0,562
Costa Rica	0,526
Brasil	0,443
Suécia	0,382
Islândia	0,341

Tabela A5.4 Emissões/Energia Renovável

Países	tC / tEP
Belarus	15299,40
Hungria	1124,86
República Checa	333,05
Ucrânia	107,09
Reino Unido	95,66
Holanda	92,48
Luxemburgo	88,33
Bulgária	84,89
Bélgica	76,33
Alemanha	60,50
Irlanda	60,19
Eslováquia	37,25
Estônia	32,21
Zimbábue	28,72
Egito	26,25
Índia	25,85
Japão	23,18
Grécia	23,03
Federação da Rússia	21,82
Romênia	21,74
Polônia	20,32
Lituânia	19,42
Espanha	17,16
França	14,69
Congo	14,65
Itália	12,69
Estados Unidos	12,65
Austrália	12,15
Dinamarca	10,97
Letônia	7,33
Argentina	6,93
Camarões	6,66
México	6,34
Portugal	5,62
Etiópia	5,07
China	3,69
Canadá	3,05
Finlândia	2,52
Suíça	2,46
Áustria	2,38
Costa Rica	1,51
Nova Zelândia	1,40
Suécia	1,15
Noruega	0,97
Brasil	0,74
Islândia	0,47

Tabela A5.5 Emissões/Área de Superfície

Países	tC / km ²
Mônaco	10191,39
Holanda	1117,81
Luxemburgo	1024,75
Bélgica	934,20
Japão	771,96
Alemanha	751,25
Reino Unido	633,52
República Checa	533,59
Itália	352,52
Ucrânia	333,68
Polônia	328,53
Liechtenstein	328,43
Eslováquia	302,27
Suíça	286,31
Estônia	225,93
Bulgária	224,98
Romênia	214,37
França	180,40
Áustria	179,15
Hungria	170,54
Belarus	147,39
Grécia	144,39
Estados Unidos	143,75
Portugal	125,13
Irlanda	122,33
Espanha	110,99
Letônia	92,56
Lituânia	92,32
China	73,49
Índia	61,73
Turquia	49,69
México	46,49
Finlândia	45,91
Federação da Rússia	37,90
Noruega	33,94
Dinamarca	33,36
Suécia	32,82
Nova Zelândia	26,10
Egito	21,94
Costa Rica	17,69
Canadá	12,50
Argentina	10,95
Zimbábue	10,84
Austrália	9,57
Brasil	6,43
Islândia	6,12
Camarões	3,23
Congo	1,59
Etiópia	0,71
República Centro-Africana	0,09

Fontes:

The World Factbook,
<http://www.odci.gov/cia/publications/nsolo/factbook/global.htm>, para PIB (paridade de poder de compra), população e área de superfície.
OCDE, para dados de balanço energético.

APÊNDICE VI

Metas Individuais de Redução de Emissões para Partes do Anexo I

A meta de redução de emissões sendo estabelecida para cada Parte em um grupo de Partes, um **teto de emissões efetivas** é calculado como a diferença entre as **emissões efetivas** que resultam de uma trajetória de emissões constantes menos a respectiva **meta de redução de emissões efetivas** para o dado período.

Os mesmos dados de emissão também foram usados para estimar os **tetos de emissões efetivas** para as Partes do Anexo I, utilizando a responsabilidade relativa calculada para emissões constantes de CO₂ de 1990 a 2010, incluindo concentrações em 1990 como apresentado no Apêndice IV e mostrada na Tabela A6.1.

Tabela A6.1	1990- 2010		Meta de Redução		1990- 2010	
	Emissões Constantes				Teto	
	GtCa	°C	GtCa	°C	GtCa	°C
Estados Unidos da América	319,554	0,00524302	7,8395	0,000128625	311,714	0,00511440
Federação da Rússia	156,212	0,00256302	1,9389	0,000031812	154,273	0,00253121
Japão	70,153	0,00115102	0,7151	0,000011732	69,438	0,00113929
Alemanha	63,676	0,00104474	1,8813	0,000030868	61,794	0,00101388
Reino Unido	37,115	0,00060896	2,5317	0,000041539	34,583	0,00056742
Canadá	27,951	0,00045860	0,4853	0,000007963	27,465	0,00045063
Itália (inclui São Marinho)	25,135	0,00041240	0,2857	0,000004687	24,849	0,00040771
Polônia	24,260	0,00039804	0,4368	0,000007167	23,823	0,00039087
França	23,870	0,00039163	0,6269	0,000010286	23,243	0,00038135
Austrália	17,682	0,00029011	0,2156	0,000003538	17,466	0,00028657
Espanha	13,441	0,00022053	0,1518	0,000002491	13,289	0,00021804
Romênia	11,974	0,00019647	0,1412	0,000002316	11,833	0,00019415
República Checa	10,176	0,00016697	0,1999	0,000003280	9,976	0,00016369
Holanda	9,195	0,00015086	0,1862	0,000003055	9,008	0,00014781
Bélgica	6,849	0,00011237	0,2760	0,000004529	6,572	0,00010784
Bulgária	6,032	0,00009896	0,0705	0,000001157	5,961	0,00009780
Grécia	4,580	0,00007514	0,0370	0,000000607	4,543	0,00007454
Hungria	3,819	0,00006266	0,0834	0,000001369	3,736	0,00006129
Áustria	3,594	0,00005897	0,0680	0,000001116	3,526	0,00005785
Eslováquia	3,577	0,00005869	0,0703	0,000001153	3,507	0,00005754
Dinamarca	3,458	0,00005673	0,0665	0,000001091	3,391	0,00005564
Finlândia	3,401	0,00005579	0,0392	0,000000643	3,361	0,00005515
Suécia	3,271	0,00005367	0,0880	0,000001444	3,183	0,00005222
Portugal	2,781	0,00004563	0,0253	0,000000415	2,756	0,00004522
Suíça	2,761	0,00004530	0,0401	0,000000659	2,721	0,00004465
Noruega	2,534	0,00004157	0,0339	0,000000556	2,500	0,00004102
Estônia	2,367	0,00003883	0,0294	0,000000482	2,337	0,00003835
Irlanda	2,044	0,00003353	0,0308	0,000000505	2,013	0,00003302
Nova Zelândia	1,700	0,00002790	0,0293	0,000000481	1,671	0,00002742
Lituânia	1,460	0,00002395	0,0181	0,000000297	1,442	0,00002365
Letônia	1,439	0,00002361	0,0179	0,000000293	1,421	0,00002331
Luxemburgo	0,643	0,00001054	0,0289	0,000000474	0,614	0,00001007
Islândia	0,149	0,00000244	0,0026	0,000000042	0,146	0,00000240
Liechtenstein	0,013	0,00000021	0,0002	0,000000003	0,013	0,00000021
Mônaco	0,005	0,00000008	0,0001	0,000000002	0,004	0,00000007

Os mesmos dados de emissão por país também foram usados para estimar o nível de redução em 2010 correspondente aos **tetos de emissões efetivas** individuais para cada Parte do Anexo I, usando emissões constantes de CO₂ de 1990 a 2000, e decrescendo regularmente de 2000 a 2010. O percentual de redução do nível de emissão de CO₂ em 2010, quando comparado a 1990, é apresentado na Tabela A6.2 e na Figura A6.1.

País	Redução de emissões em 2010 (como % do nível de 1990)	%
Reino Unido		63,27
Luxemburgo		41,69
Bélgica		37,39
Alemanha		27,41
Suécia		24,96
Mônaco		24,50
França		24,36
Estados Unidos da América		22,76
Hungria		20,26
Holanda		18,79
Eslováquia		18,22
República Checa		18,22
Dinamarca		17,83
Áustria		17,56
Polônia		16,70
Canadá		16,11
Islândia		16,04
Nova Zelândia		16,00
Irlanda		13,96
Suíça		13,48
Liechtenstein		13,48
Noruega		12,40
Lituânia		11,51
Letônia		11,51
Federação da Rússia		11,51
Estônia		11,51
Austrália		11,31
Romênia		10,93
Bulgária		10,85
Finlândia		10,69
Itália (incluindo São Marinho)		10,54
Espanha		10,48
Japão		9,45
Portugal		8,43
Grécia		7,49

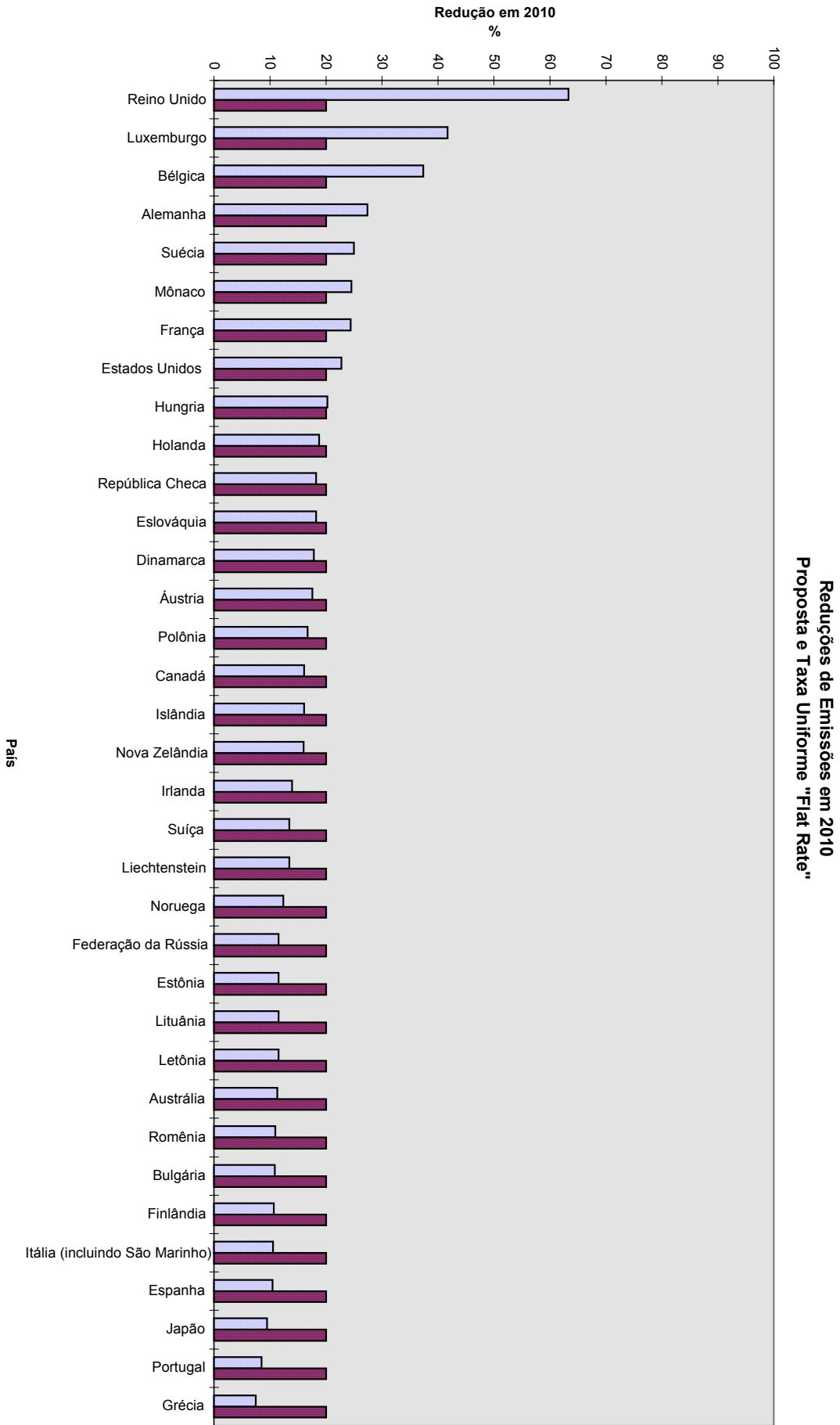


Figura A6.1 - Redução percentual de emissões em 2010, comparada com uma redução uniforme "Flat rate" de 20%.

Uma simulação ilustrativa de diferentes metas para uma Parte do Anexo I arbitrariamente escolhida (Estados Unidos da América), de acordo com seu nível de responsabilidade relativa incluindo a concentração em 1990, correspondendo à sua respectiva fração de diferentes metas de redução para o conjunto de Partes do Anexo I (veja Apêndice III), reduzindo de 0% a 100% do nível de emissão de CO₂ de 1990 em 2010, é mostrada na Tabela A6.3 (em GtCa) e na Tabela A6.4 (em graus Celsius).

Tabela A6.3 Estados Unidos

NÍVEL DE EMISSÕES 2010 (como % de 1990)	concentração 1990 EM mais novas GtCa	somente emissões novas GtCa	meta redução (*) GtCa	de teto para novas emissões GtCa	Redução Percentual novas emissões %	Redução do Nível de Emissões em 2010 (como % de 1990)
100%	3186,38	319,5539	0,0000	319,5539	Referência	0,00
90%	3182,93	316,1087	3,9198	315,6341	1,23	11,46
80%	3179,49	312,6636	7,8395	311,7144	2,45	22,93
70%	3176,04	309,2185	11,7593	307,7946	3,68	34,39
60%	3172,60	305,7733	15,6790	303,8749	4,91	45,86
50%	3169,15	302,3282	19,5988	299,9551	6,13	57,32
40%	3165,71	298,8830	23,5185	296,0354	7,36	68,78
30%	3162,26	295,4379	27,4383	292,1156	8,59	80,25
20%	3158,82	291,9927	31,3580	288,1958	9,81	91,71
10%	3155,37	288,5476	35,2778	284,2761	11,04	103,18
0%	3151,93	285,1025	39,1976	280,3563	12,27	114,64

(*) Fração da meta de redução do Anexo I de acordo com responsabilidade relativa incluindo a concentração de 1990

Tabela A6.4 Estados Unidos

NÍVEL DE EMISSÕES 2010 (como % de 1990)	concentração 1990 EM mais novas °C	somente emissões novas °C	meta redução (*) °C	de teto para novas emissões %	Redução Percentual novas emissões %	Redução do Nível de Emissões em 2010 (como % de 1990)
100%	0,052280	0,005243	0,000000	0,005243	Referência	0,00
90%	0,052223	0,005186	0,000064	0,005179	1,23	11,46
80%	0,052167	0,005130	0,000129	0,005114	2,45	22,93
70%	0,052110	0,005073	0,000193	0,005050	3,68	34,39
60%	0,052054	0,005017	0,000257	0,004986	4,91	45,86
50%	0,051997	0,004960	0,000322	0,004921	6,13	57,32
40%	0,051941	0,004904	0,000386	0,004857	7,36	68,78
30%	0,051884	0,004847	0,000450	0,004793	8,59	80,25
20%	0,051828	0,004791	0,000515	0,004729	9,81	91,71
10%	0,051771	0,004734	0,000579	0,004664	11,04	103,18
0%	0,051715	0,004678	0,000643	0,004600	12,27	114,64

(*) Fração da meta de redução do Anexo I de acordo com responsabilidade relativa incluindo a concentração de 1990

APÊNDICE VII

Contribuições Individuais das Partes do Anexo I para o Fundo de Desenvolvimento Limpo

A título de ilustração, como exemplo para estimar um afastamento de compromisso e a compensação resultante, foram utilizados os dados de emissão de uma Parte do Anexo I para a qual relatórios de emissões anuais estão disponíveis referentes ao período 1990-1994.

A contribuição hipotética resultante devido às emissões de CO₂ foi estimada para o período 1990-2010, assim como foi estimada a importância relativa dos principais gases de efeito estufa em termos de **emissões efetivas** para o mesmo período e apresentadas na Tabela A7.1.

Tabela A7.1 Fundo de desenvolvimento limpo - Estimativa da contribuição hipotética dos Estados Unidos para o período 1990-2010

ano	Emissões CO ₂ Gg		CH ₄ Gg		N ₂ O Gg		Emissões CO ₂ PgC/a		CH ₄ TgCH ₄ /a		N ₂ O TgN/a		Concentrações CO ₂ CH ₄ N ₂ O			Emissões Efetivas CO ₂ CH ₄ N ₂ O		Todos os Gases		Aumento da		Aumento do	
	CO ₂	CH ₄	N ₂ O	CO ₂	CH ₄	N ₂ O	PgC/a	TgCH ₄ /a	TgN/a	ppmv	ppbv	ppbv	ppbv	ppbv	GtCa	GtCa	GtCa	CH ₄	N ₂ O	GtCaequiv	GtCaequiv	temperatura média da superfície °C	nível médio do mar cm
1990	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1991	4907452	27270	399,06	1,33840	27,27	0,2539	0,626797	9,477551	0,054105	1,632439	0,377843	0,025087	1,632439	0,377843	0,025087	2,035369	0,00003339	0,00000001	0,00000001	0,00000001	0,00000001	0,00003339	0,00000001
1992	4957022	27270	399,06	1,35192	27,27	0,2539	1,242865	18,304015	0,106139	4,869373	1,107573	0,074300	4,869373	1,107573	0,074300	6,051246	0,00009928	0,00000003	0,00000003	0,00009928	0,00000003	0,00009928	0,00000003
1993	5105733	26730	399,06	1,39247	26,73	0,2539	1,860816	26,435855	0,157740	9,715707	2,161497	0,147438	9,715707	2,161497	0,147438	12,024842	0,00019729	0,00000006	0,00000006	0,00019729	0,00000006	0,00019729	0,00000006
1994	5105733	28080	357,92	1,39247	28,08	0,2278	2,493173	33,738186	0,208913	16,208960	3,506543	0,244304	16,208960	3,506543	0,244304	19,959807	0,00032749	0,00000009	0,00000009	0,00032749	0,00000009	0,00032749	0,00000009
1995	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	3,121029	40,939717	0,254251	24,337410	5,138695	0,362191	24,337410	5,138695	0,362191	29,838296	0,00048957	0,00000014	0,00000014	0,00048957	0,00000014	0,00048957	0,00000014
1996	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	3,725612	47,195401	0,306246	34,040445	7,020243	0,504187	34,040445	7,020243	0,504187	41,564875	0,00068197	0,00000019	0,00000019	0,00068197	0,00000019	0,00068197	0,00000019
1997	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	4,325892	52,958776	0,357810	45,306858	9,131561	0,670091	45,306858	9,131561	0,670091	55,108510	0,00090418	0,00000025	0,00000025	0,00090418	0,00000025	0,00090418	0,00000025
1998	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	4,921900	58,268586	0,408946	58,125522	11,45456	0,859705	58,125522	11,45456	0,859705	70,439793	0,00115573	0,00000032	0,00000032	0,00115573	0,00000032	0,00115573	0,00000032
1999	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	5,513666	63,160525	0,459658	72,485389	13,97259	1,072833	72,485389	13,97259	1,072833	87,530821	0,00143615	0,00000040	0,00000040	0,00143615	0,00000040	0,00143615	0,00000040
2000	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	6,101220	67,667480	0,509949	88,375490	16,67031	1,309278	88,375490	16,67031	1,309278	106,355080	0,00174500	0,00000049	0,00000049	0,00174500	0,00000049	0,00174500	0,00000049
2001	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	6,684592	71,819747	0,559822	105,784933	19,53356	1,568848	105,784933	19,53356	1,568848	126,887345	0,00208188	0,00000058	0,00000058	0,00208188	0,00000058	0,00208188	0,00000058
2002	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	7,263812	75,645239	0,609281	124,702904	22,54932	1,851351	124,702904	22,54932	1,851351	149,103583	0,00244639	0,00000068	0,00000068	0,00244639	0,00000068	0,00244639	0,00000068
2003	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	7,838910	79,169674	0,658331	145,118668	25,70560	2,156596	145,118668	25,70560	2,156596	172,980864	0,00283815	0,00000079	0,00000079	0,00283815	0,00000079	0,00283815	0,00000079
2004	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	8,409914	82,416743	0,706973	167,021563	28,99132	2,484394	167,021563	28,99132	2,484394	198,497282	0,00325681	0,00000091	0,00000091	0,00325681	0,00000091	0,00325681	0,00000091
2005	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	8,976854	85,408274	0,755211	190,401005	32,39631	2,834560	190,401005	32,39631	2,834560	225,631877	0,00370201	0,00000103	0,00000103	0,00370201	0,00000103	0,00370201	0,00000103
2006	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	9,539759	88,164379	0,803049	215,246484	35,91118	3,206906	215,246484	35,91118	3,206906	254,364569	0,00417344	0,00000117	0,00000117	0,00417344	0,00000117	0,00417344	0,00000117
2007	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	10,098658	90,703584	0,850490	241,547567	39,52727	3,601248	241,547567	39,52727	3,601248	284,676092	0,00467077	0,00000131	0,00000131	0,00467077	0,00000131	0,00467077	0,00000131
2008	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	10,653578	93,042960	0,897537	269,293893	43,23663	4,017405	269,293893	43,23663	4,017405	316,547937	0,00519370	0,00000145	0,00000145	0,00519370	0,00000145	0,00519370	0,00000145
2009	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	11,204550	95,198231	0,944194	298,475175	47,03192	4,455196	298,475175	47,03192	4,455196	349,962297	0,00574194	0,00000161	0,00000161	0,00574194	0,00000161	0,00574194	0,00000161
2010	4957022	27000	411,40	1,35192	27,00	0,2618	11,751599	97,183887	0,990464	329,081202	50,90637	4,914439	329,081202	50,90637	4,914439	384,902016	0,00631521	0,00000177	0,00000177	0,00631521	0,00000177	0,00631521	0,00000177

Emissões efetivas de 329,081 GtCa
 CO₂ de 2
 Teto de 311,714 GtCa
 CO₂ de 4
 Afastamento do teto de 17,3668 GtCa

Importância dos gases de efeito estufa em termos de emissões efetivas para o período 1990-2010
 CO₂ 85,50% CH₄ 13,23% N₂O 1,28%

CO2

Hipóteses de emissão: 1990/1994: emissões reais Teto de emissão de CO2 de acordo com 20% de redução para o conjunto das Partes do Anexo I e
1995/2010: retorno ao nível de emissões responsabilidade relativa para os EUA incluindo o nível de concentração em 1990.
de 1990



APÊNDICE VIII

Distribuição Relativa do Fundo de Desenvolvimento Limpo entre as Partes Não-Anexo I

Os recursos financeiros do **fundo não-Anexo I de desenvolvimento limpo** devem ser direcionados preferencialmente para as Partes não-Anexo I que tenham uma maior contribuição relativa à mudança do clima, o que implica promover mitigação onde mais necessário e contribuir para um objetivo global, concorrendo construtivamente, para o avanço da implementação da Convenção pelas Partes não-Anexo I.

Há, adicionalmente, um limite superior para os fundos que podem ser aprovados para cada Parte não-Anexo I que é igual à fração do total de fundos disponíveis correspondentes à responsabilidade relativa, medida em termos de **emissões efetivas**, dessa Parte entre o conjunto de Partes não-Anexo I.

A Tabela A8.1 e a Figura A8.1 apresentam uma simulação, baseada nos dados disponíveis, da distribuição relativa dos recursos financeiros do fundo de desenvolvimento limpo entre as Partes não-Anexo I.

Tabela A8.1 - Distribuição do fundo entre Partes não-Anexo I de acordo com a contribuição relativa à mudança do clima com relação a emissões de CO₂ de 1990 a 2010 (cenário IS92a, incluindo concentração de 1990)

País	%
China	29,81469
Índia	8,58896
México	4,45394
Casaquistão	3,97032
Venezuela	3,94587
Brasil	3,00593
Usbequistão	2,71396
Argentina	2,52969
Irã	2,36756
República da Coreia	2,30692
República Popular e Democrática da Coreia	2,01429
Arábia Saudita	1,90234
Indonésia	1,81287
Azerbadjão	1,24004
Egito	1,13006
Nigéria	0,93556
Colômbia	0,89389
Croácia	0,82889
Tailândia	0,81652
Paquistão	0,80643
Argélia	0,77152
Turcomenistão	0,73968

Chile	0,69153
Malásia	0,64705
Cuba	0,62881
Filipinas	0,62170
Emirados Árabes Unidos	0,53947
Geórgia	0,51200
Israel	0,46085
Kuwait	0,45697
Moldova	0,45120
Peru	0,43154
Vietnã	0,38841
Eslovênia	0,36349
Zimbábue	0,33592
Marrocos	0,32423
República Árabe da Síria	0,32304
Zâmbia	0,26921
Trinidade e Tobago	0,26453
Armênia	0,24443
Zaire	0,20767
Equador	0,20107
Uruguai	0,19761
Qatar	0,18863
Bahrain	0,17899
Bangladesh	0,17377
Tunísia	0,17183
Líbano	0,14130
Quênia	0,12075
Iêmem	0,11912
Albânia	0,11818
Mongólia	0,11301
Sri Lanka	0,11048
Omã	0,10948
Myanmar	0,10409
Jamaica	0,10263
Jordânia	0,09881
Costa do Marfim	0,09234
Bolívia	0,07468
Sudão	0,07330
Gana	0,07164
Guatemala	0,07031
Panamá	0,06395
Moçambique	0,06190
República Unida dos Camarões	0,05750
Bahamas	0,05362
Senegal	0,04659
Costa Rica	0,04369
República Unida da Tanzania	0,04310
El Salvador	0,04060
Nicarágua	0,03522
Honduras	0,03487
Etiópia (incluindo Eritréa)	0,03408
Malawi	0,02749
Pápua Nova Guiné	0,02744
Guiana	0,02631
Malta	0,02414

Paraguai	0,02265
Congo	0,02152
Mauritânia	0,02047
Guiné	0,01887
Uganda	0,01732
Maurício	0,01573
Botswana	0,01560
Haiti	0,01515
Serra Leoa	0,01350
Fiji	0,01323
Barbados	0,01318
Benim	0,01294
Níger	0,01048
Nepal	0,00858
Cambodja	0,00830
Togo	0,00787
Suazilândia	0,00640
Antigua & Barbuda	0,00635
Mali	0,00589
Burkina Faso	0,00580
República Democrática e Popular do Laos	0,00466
Djibuti	0,00454
República Centro-Africana	0,00447
Cabo Verde	0,00436
Chade	0,00388
Belize	0,00352
Gâmbia	0,00230
Guiné Bissau	0,00225
Burundi	0,00222
Micronésia	0,00206
Santa Lúcia	0,00185
Ilhas Salomão	0,00175
Nauru	0,00166
Seicheles	0,00162
Samoa	0,00148
Granada	0,00135
Vanuatu	0,00104
São Cristóvão e Nevis	0,00093
São Vicente e Granadinas	0,00093
Marshall	0,00087
Butão	0,00085
Maldivas	0,00073
Comores	0,00070
Dominica	0,00069
Quiribati	0,00040
Ilhas Cook	0,00031
Niue	0,00005
Lesoto	NA
Namíbia	NA

Distribuição Relativa do Fundo de Desenvolvimento Limpo entre as Partes não-Anexo I

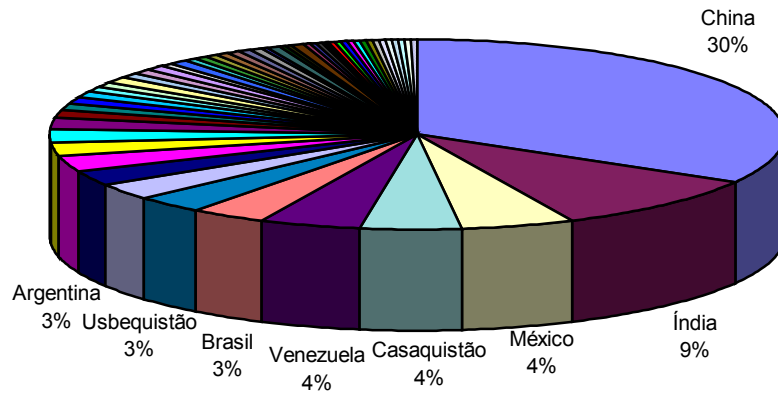


Figura A8.1 - Distribuição relativa do fundo de desenvolvimento limpo entre as Partes não-Anexo I.

ANEXO B

Base de dados empregada para realizar o exercício de quantificação das emissões de CO₂ acumuladas desde o período de 1751 a 2010. A fonte utilizada para coleta dos dados gerados é a disponibilizada pelo CDIAC/ OAK RIDGE. Esta base foi trabalhada para que as emissões fossem distribuídas entre os países que são Parte da UNFCCC, seguindo a abordagem explicada no capítulo V da tese. Por conter 325 páginas o documento está disponível em mídia eletrônica (CD).

Anexo B

Base de dados empregada para realizar o exercício de quantificação das emissões de CO₂ acumuladas desde o período de 1751 a 2010. A fonte utilizada para coleta dos dados gerados é a disponibilizada pelo CDIAC/ OAK RIDGE. Esta base foi trabalhada para que as emissões fossem distribuídas entre os países que são Parte da UNFCCC, seguindo a abordagem explicada no capítulo V da tese.

País	Ano	Total	Gás	Líquido	Sólido	Cimento	Flaring
AFEGANISTÃO	1949	4	0	0	4	0	0
AFEGANISTÃO	1950	23	0	18	6	0	0
AFEGANISTÃO	1951	25	0	18	7	0	0
AFEGANISTÃO	1952	25	0	17	9	0	0
AFEGANISTÃO	1953	29	0	18	10	0	0
AFEGANISTÃO	1954	29	0	18	12	0	0
AFEGANISTÃO	1955	42	0	25	17	0	0
AFEGANISTÃO	1956	50	0	33	17	0	0
AFEGANISTÃO	1957	80	0	59	21	0	0
AFEGANISTÃO	1958	90	0	65	25	0	0
AFEGANISTÃO	1959	105	0	70	30	5	0
AFEGANISTÃO	1960	113	0	74	35	5	0
AFEGANISTÃO	1961	134	0	80	48	6	0
AFEGANISTÃO	1962	188	0	99	81	8	0
AFEGANISTÃO	1963	193	0	107	72	14	0
AFEGANISTÃO	1964	229	0	130	82	17	0
AFEGANISTÃO	1965	275	0	148	104	23	0
AFEGANISTÃO	1966	298	0	157	117	24	0
AFEGANISTÃO	1967	350	71	152	109	18	0
AFEGANISTÃO	1968	334	95	136	91	13	0
AFEGANISTÃO	1969	257	0	144	99	14	0
AFEGANISTÃO	1970	456	59	183	119	13	81
AFEGANISTÃO	1971	517	120	204	98	12	83
AFEGANISTÃO	1972	418	82	171	52	13	100
AFEGANISTÃO	1973	447	91	192	85	19	61
AFEGANISTÃO	1974	523	109	210	83	20	100
AFEGANISTÃO	1975	580	130	239	109	20	83
AFEGANISTÃO	1976	542	82	241	116	23	80
AFEGANISTÃO	1977	652	140	266	123	19	104
AFEGANISTÃO	1978	589	82	255	157	17	77
AFEGANISTÃO	1979	611	105	318	96	19	73
AFEGANISTÃO	1980	480	51	252	86	7	83
AFEGANISTÃO	1981	541	83	277	91	10	80
AFEGANISTÃO	1982	573	108	271	105	12	77
AFEGANISTÃO	1983	688	168	333	105	2	80
AFEGANISTÃO	1984	772	254	309	107	15	86
AFEGANISTÃO	1985	957	325	422	109	10	90
AFEGANISTÃO	1986	857	328	311	116	12	90
AFEGANISTÃO	1987	852	107	550	121	14	61
AFEGANISTÃO	1988	782	120	497	100	14	51
AFEGANISTÃO	1989	757	131	509	92	14	11

AFEGANISTÃO	1990	730	110	522	76	15	7
AFEGANISTÃO	1991	680	106	484	68	15	7
AFEGANISTÃO	1992	389	99	262	6	16	6
AFEGANISTÃO	1993	375	96	252	5	16	6
AFEGANISTÃO	1994	360	92	242	4	16	6
AFEGANISTÃO	1995	346	88	232	4	16	6
AFEGANISTÃO	1996	327	84	219	2	16	6
AFEGANISTÃO	1997	304	77	203	1	16	6
AFEGANISTÃO	1998	288	72	193	1	16	6
AFEGANISTÃO	1999	227	66	137	1	16	6
AFEGANISTÃO	2000	213	61	138	1	7	6
AFEGANISTÃO	2001	176	57	87	19	7	6
AFEGANISTÃO	2002	98	4	71	15	8	0
AFEGANISTÃO	2003	159	3	121	25	10	0
AFEGANISTÃO	2004	200	2	164	25	10	0
AFEGANISTÃO	2005	277	2	238	29	8	0
AFEGANISTÃO	2006	365	2	312	44	7	0
AFEGANISTÃO	2007	543	2	330	204	7	0
AFEGANISTÃO	2008	1071	2	769	294	5	0
AFEGANISTÃO	2009	1779	2	1351	422	4	0
AFEGANISTÃO	2010	2246	2	1603	635	5	0
ÁFRICA DO SUL	1910	4634	0	0	4634	0	0
ÁFRICA DO SUL	1911	4460	0	0	4460	0	0
ÁFRICA DO SUL	1912	4735	0	0	4735	0	0
ÁFRICA DO SUL	1913	5181	0	0	5181	0	0
ÁFRICA DO SUL	1914	5022	0	0	5022	0	0
ÁFRICA DO SUL	1915	5052	0	0	5052	0	0
ÁFRICA DO SUL	1916	5953	0	0	5953	0	0
ÁFRICA DO SUL	1917	6370	0	0	6370	0	0
ÁFRICA DO SUL	1918	6065	0	0	6065	0	0
ÁFRICA DO SUL	1919	6315	0	0	6315	0	0
ÁFRICA DO SUL	1920	7005	0	0	7005	0	0
ÁFRICA DO SUL	1921	6936	0	0	6936	0	0
ÁFRICA DO SUL	1922	5946	0	0	5946	0	0
ÁFRICA DO SUL	1923	7217	0	0	7217	0	0
ÁFRICA DO SUL	1924	7581	0	0	7581	0	0
ÁFRICA DO SUL	1925	7902	0	0	7902	0	0
ÁFRICA DO SUL	1926	8305	0	0	8305	0	0
ÁFRICA DO SUL	1927	8068	0	0	8068	0	0
ÁFRICA DO SUL	1928	8085	0	0	8085	0	0
ÁFRICA DO SUL	1929	8398	0	0	8349	49	0
ÁFRICA DO SUL	1930	7839	0	0	7839	0	0
ÁFRICA DO SUL	1931	6978	0	0	6978	0	0
ÁFRICA DO SUL	1932	6402	0	0	6363	39	0
ÁFRICA DO SUL	1933	6914	0	0	6872	42	0
ÁFRICA DO SUL	1934	7880	0	0	7820	59	0
ÁFRICA DO SUL	1935	8777	0	0	8705	72	0
ÁFRICA DO SUL	1936	9622	0	0	9519	103	0
ÁFRICA DO SUL	1937	10049	0	0	9935	114	0

ÁFRICA DO SUL	1938	10563	0	0	10444	119	0
ÁFRICA DO SUL	1939	10961	0	0	10832	129	0
ÁFRICA DO SUL	1940	11332	0	0	11219	113	0
ÁFRICA DO SUL	1941	12099	0	0	11980	119	0
ÁFRICA DO SUL	1942	13217	0	0	13088	129	0
ÁFRICA DO SUL	1943	13310	0	0	13186	125	0
ÁFRICA DO SUL	1944	14894	0	0	14742	152	0
ÁFRICA DO SUL	1945	15249	0	0	15106	143	0
ÁFRICA DO SUL	1946	15297	0	0	15137	160	0
ÁFRICA DO SUL	1947	15240	0	0	15070	170	0
ÁFRICA DO SUL	1948	15585	0	0	15407	178	0
ÁFRICA DO SUL	1949	16537	0	0	16351	185	0
ÁFRICA DO SUL	1950	16659	0	1350	15057	251	0
ÁFRICA DO SUL	1951	17781	0	1541	15973	266	0
ÁFRICA DO SUL	1952	19348	0	1632	17441	275	0
ÁFRICA DO SUL	1953	19379	0	1654	17436	289	0
ÁFRICA DO SUL	1954	20171	0	1849	18029	294	0
ÁFRICA DO SUL	1955	22638	0	2082	20238	318	0
ÁFRICA DO SUL	1956	23819	0	2323	21159	337	0
ÁFRICA DO SUL	1957	24471	0	2199	21929	344	0
ÁFRICA DO SUL	1958	26273	0	2510	23393	370	0
ÁFRICA DO SUL	1959	25787	0	2359	23068	360	0
ÁFRICA DO SUL	1960	26707	0	2475	23865	368	0
ÁFRICA DO SUL	1961	27874	0	2829	24692	353	0
ÁFRICA DO SUL	1962	28843	0	3027	25453	362	0
ÁFRICA DO SUL	1963	29950	0	3192	26365	392	0
ÁFRICA DO SUL	1964	32631	0	4172	27989	470	0
ÁFRICA DO SUL	1965	34977	0	4127	30322	528	0
ÁFRICA DO SUL	1966	35003	0	4699	29761	542	0
ÁFRICA DO SUL	1967	36511	0	5151	30815	545	0
ÁFRICA DO SUL	1968	37656	0	4721	32334	600	0
ÁFRICA DO SUL	1969	39073	0	5434	32945	694	0
ÁFRICA DO SUL	1970	40841	0	6245	33814	782	0
ÁFRICA DO SUL	1971	45969	0	8758	36415	796	0
ÁFRICA DO SUL	1972	46830	0	8373	37627	831	0
ÁFRICA DO SUL	1973	47323	0	8933	37456	933	0
ÁFRICA DO SUL	1974	48196	0	8899	38304	993	0
ÁFRICA DO SUL	1975	50505	0	10099	39431	976	0
ÁFRICA DO SUL	1976	52663	0	10285	41419	959	0
ÁFRICA DO SUL	1977	54527	0	10348	43285	894	0
ÁFRICA DO SUL	1978	55113	0	10097	44088	928	0
ÁFRICA DO SUL	1979	59697	0	9638	49121	938	0
ÁFRICA DO SUL	1980	62300	0	8357	52964	979	0
ÁFRICA DO SUL	1981	70185	0	9546	59537	1101	0
ÁFRICA DO SUL	1982	76561	0	12493	62978	1089	0
ÁFRICA DO SUL	1983	79692	0	13164	65454	1074	0
ÁFRICA DO SUL	1984	86160	0	12783	72264	1113	0
ÁFRICA DO SUL	1985	88414	0	12804	74653	957	0
ÁFRICA DO SUL	1986	90225	0	12812	76499	913	0

ÁFRICA DO SUL	1987	89726	0	11305	77506	916	0
ÁFRICA DO SUL	1988	93552	0	12249	80149	1154	0
ÁFRICA DO SUL	1989	93021	0	14431	77498	1092	0
ÁFRICA DO SUL	1990	90950	940	16596	72352	1062	0
ÁFRICA DO SUL	1991	94447	953	16689	75795	1010	0
ÁFRICA DO SUL	1992	88588	960	15802	70870	956	0
ÁFRICA DO SUL	1993	93414	963	12377	79073	1000	0
ÁFRICA DO SUL	1994	97881	963	14183	81659	1075	0
ÁFRICA DO SUL	1995	96389	1071	8758	85325	1234	0
ÁFRICA DO SUL	1996	97802	964	9008	86606	1224	0
ÁFRICA DO SUL	1997	101262	861	9884	89186	1332	0
ÁFRICA DO SUL	1998	101505	725	12169	87423	1188	0
ÁFRICA DO SUL	1999	101182	948	8376	90760	1097	0
ÁFRICA DO SUL	2000	100521	873	9089	89475	1084	0
ÁFRICA DO SUL	2001	98921	1134	7065	89629	1093	0
ÁFRICA DO SUL	2002	94815	1125	6127	86405	1159	0
ÁFRICA DO SUL	2003	103848	674	10847	91106	1220	0
ÁFRICA DO SUL	2004	116480	1737	15446	97897	1400	0
ÁFRICA DO SUL	2005	108022	2269	8223	95970	1559	0
ÁFRICA DO SUL	2006	115856	1634	15180	97321	1721	0
ÁFRICA DO SUL	2007	120984	2389	16920	99818	1857	0
ÁFRICA DO SUL	2008	126813	2542	19940	102499	1832	0
ÁFRICA DO SUL	2009	137426	2317	24382	109124	1603	0
ÁFRICA DO SUL	2010	125477	1842	17958	103909	1768	0
ALBÂNIA	1933	2	0	2	0	0	0
ALBÂNIA	1934	2	0	2	0	0	0
ALBÂNIA	1935	5	0	5	0	0	0
ALBÂNIA	1936	35	0	34	0	1	0
ALBÂNIA	1937	81	0	79	0	2	0
ALBÂNIA	1938	95	0	95	0	0	0
ALBÂNIA	1939	118	0	118	0	0	0
ALBÂNIA	1940	189	0	189	0	0	0
ALBÂNIA	1941	171	0	169	0	2	0
ALBÂNIA	1942	203	0	203	0	0	0
ALBÂNIA	1943	126	0	126	0	0	0
ALBÂNIA	1944	42	0	42	0	0	0
ALBÂNIA	1945	33	0	33	0	0	0
ALBÂNIA	1946	132	0	126	6	0	0
ALBÂNIA	1947	253	0	253	0	0	0
ALBÂNIA	1948	192	0	190	2	0	0
ALBÂNIA	1949	277	0	277	0	0	0
ALBÂNIA	1950	81	0	68	12	2	0
ALBÂNIA	1951	110	3	85	20	2	0
ALBÂNIA	1952	102	3	77	21	2	0
ALBÂNIA	1953	113	5	75	31	2	0
ALBÂNIA	1954	137	8	84	43	2	0
ALBÂNIA	1955	181	10	105	60	6	0
ALBÂNIA	1956	229	13	139	68	9	0
ALBÂNIA	1957	411	16	310	75	10	0

ALBÂNIA	1958	328	18	220	79	11	0
ALBÂNIA	1959	394	21	271	92	10	0
ALBÂNIA	1960	552	23	430	89	10	0
ALBÂNIA	1961	622	23	496	88	16	0
ALBÂNIA	1962	672	23	534	99	16	0
ALBÂNIA	1963	568	23	450	77	18	0
ALBÂNIA	1964	550	23	419	91	17	0
ALBÂNIA	1965	593	23	443	108	20	0
ALBÂNIA	1966	696	28	518	130	19	0
ALBÂNIA	1967	731	35	523	143	30	0
ALBÂNIA	1968	838	40	596	161	41	0
ALBÂNIA	1969	885	46	606	188	45	0
ALBÂNIA	1970	1021	51	677	243	49	0
ALBÂNIA	1971	1187	66	802	270	49	0
ALBÂNIA	1972	1539	76	1114	295	54	0
ALBÂNIA	1973	1443	100	954	319	70	0
ALBÂNIA	1974	1185	117	661	330	76	0
ALBÂNIA	1975	1253	151	670	344	88	0
ALBÂNIA	1976	1350	183	724	347	95	0
ALBÂNIA	1977	1560	191	804	464	102	0
ALBÂNIA	1978	1771	185	896	580	109	0
ALBÂNIA	1979	2069	193	1030	732	115	0
ALBÂNIA	1980	1410	211	429	634	136	0
ALBÂNIA	1981	2002	220	954	722	107	0
ALBÂNIA	1982	1993	236	858	786	113	0
ALBÂNIA	1983	2081	266	854	847	114	0
ALBÂNIA	1984	2134	285	804	928	117	0
ALBÂNIA	1985	2149	265	752	1016	116	0
ALBÂNIA	1986	2197	287	783	1012	115	0
ALBÂNIA	1987	2030	123	770	1019	117	0
ALBÂNIA	1988	1998	97	703	1096	101	0
ALBÂNIA	1989	2450	122	1118	1107	103	0
ALBÂNIA	1990	2042	127	1055	758	102	0
ALBÂNIA	1991	1083	75	522	404	82	0
ALBÂNIA	1992	651	54	351	218	27	0
ALBÂNIA	1993	639	43	406	164	27	0
ALBÂNIA	1994	526	27	439	46	14	0
ALBÂNIA	1995	569	14	484	44	27	0
ALBÂNIA	1996	550	12	479	31	28	0
ALBÂNIA	1997	421	10	385	12	14	0
ALBÂNIA	1998	478	9	444	15	11	0
ALBÂNIA	1999	814	8	761	30	14	0
ALBÂNIA	2000	824	6	776	19	24	0
ALBÂNIA	2001	879	4	853	22	0	0
ALBÂNIA	2002	1023	7	993	23	0	0
ALBÂNIA	2003	1171	7	1062	23	79	0
ALBÂNIA	2004	1136	9	1026	23	78	0
ALBÂNIA	2005	1160	6	1068	20	67	0
ALBÂNIA	2006	1054	6	958	20	71	0

ALBÂNIA	2007	1106	9	956	20	121	0
ALBÂNIA	2008	1126	4	972	25	125	0
ALBÂNIA	2009	1058	5	845	57	151	0
ALBÂNIA	2010	1168	7	921	63	177	0
ALEMANHA	1792	128	0	0	128	0	0
ALEMANHA	1793	131	0	0	131	0	0
ALEMANHA	1794	121	0	0	121	0	0
ALEMANHA	1795	122	0	0	122	0	0
ALEMANHA	1796	146	0	0	146	0	0
ALEMANHA	1797	150	0	0	150	0	0
ALEMANHA	1798	157	0	0	157	0	0
ALEMANHA	1799	171	0	0	171	0	0
ALEMANHA	1800	217	0	0	217	0	0
ALEMANHA	1801	146	0	0	146	0	0
ALEMANHA	1802	151	0	0	151	0	0
ALEMANHA	1803	146	0	0	146	0	0
ALEMANHA	1804	275	0	0	275	0	0
ALEMANHA	1805	284	0	0	284	0	0
ALEMANHA	1806	256	0	0	256	0	0
ALEMANHA	1807	734	0	0	734	0	0
ALEMANHA	1808	245	0	0	245	0	0
ALEMANHA	1809	254	0	0	254	0	0
ALEMANHA	1810	267	0	0	267	0	0
ALEMANHA	1811	253	0	0	253	0	0
ALEMANHA	1812	249	0	0	249	0	0
ALEMANHA	1813	243	0	0	243	0	0
ALEMANHA	1814	241	0	0	241	0	0
ALEMANHA	1815	281	0	0	281	0	0
ALEMANHA	1816	651	0	0	651	0	0
ALEMANHA	1817	923	0	0	923	0	0
ALEMANHA	1818	964	0	0	964	0	0
ALEMANHA	1819	894	0	0	894	0	0
ALEMANHA	1820	923	0	0	923	0	0
ALEMANHA	1821	964	0	0	964	0	0
ALEMANHA	1822	991	0	0	991	0	0
ALEMANHA	1823	1101	0	0	1101	0	0
ALEMANHA	1824	882	0	0	882	0	0
ALEMANHA	1825	1184	0	0	1184	0	0
ALEMANHA	1826	1143	0	0	1143	0	0
ALEMANHA	1827	1239	0	0	1239	0	0
ALEMANHA	1828	1239	0	0	1239	0	0
ALEMANHA	1829	991	0	0	991	0	0
ALEMANHA	1830	1308	0	0	1308	0	0
ALEMANHA	1831	1253	0	0	1253	0	0
ALEMANHA	1832	941	0	0	941	0	0
ALEMANHA	1833	1195	0	0	1195	0	0
ALEMANHA	1834	1204	0	0	1204	0	0
ALEMANHA	1835	1346	0	0	1346	0	0
ALEMANHA	1836	1417	0	0	1417	0	0

ALEMANHA	1837	1624	0	0	1624	0	0
ALEMANHA	1838	1810	0	0	1810	0	0
ALEMANHA	1839	1916	0	0	1916	0	0
ALEMANHA	1840	2504	0	0	2504	0	0
ALEMANHA	1841	2606	0	0	2606	0	0
ALEMANHA	1842	2970	0	0	2970	0	0
ALEMANHA	1843	2811	0	0	2811	0	0
ALEMANHA	1844	2970	0	0	2970	0	0
ALEMANHA	1845	3442	0	0	3442	0	0
ALEMANHA	1846	3599	0	0	3599	0	0
ALEMANHA	1847	3777	0	0	3777	0	0
ALEMANHA	1848	3501	0	0	3501	0	0
ALEMANHA	1849	3718	0	0	3718	0	0
ALEMANHA	1850	4132	0	0	4132	0	0
ALEMANHA	1851	4604	0	0	4604	0	0
ALEMANHA	1852	5233	0	0	5233	0	0
ALEMANHA	1853	5666	0	0	5666	0	0
ALEMANHA	1854	6650	0	0	6650	0	0
ALEMANHA	1855	7810	0	0	7810	0	0
ALEMANHA	1856	8440	0	0	8440	0	0
ALEMANHA	1857	8990	0	0	8990	0	0
ALEMANHA	1858	9719	0	0	9719	0	0
ALEMANHA	1859	9227	0	0	9227	0	0
ALEMANHA	1860	9933	0	0	9933	0	0
ALEMANHA	1861	11280	0	0	11280	0	0
ALEMANHA	1862	12429	0	0	12429	0	0
ALEMANHA	1863	13478	0	0	13478	0	0
ALEMANHA	1864	15459	0	0	15459	0	0
ALEMANHA	1865	17322	0	10	17312	0	0
ALEMANHA	1866	17169	0	28	17141	0	0
ALEMANHA	1867	18874	0	51	18823	0	0
ALEMANHA	1868	20297	0	60	20237	0	0
ALEMANHA	1869	21177	0	76	21101	0	0
ALEMANHA	1870	20917	0	80	20836	0	0
ALEMANHA	1871	23294	0	105	23189	0	0
ALEMANHA	1872	25139	0	105	25035	0	0
ALEMANHA	1873	26847	0	146	26701	0	0
ALEMANHA	1874	19540	0	131	19409	0	0
ALEMANHA	1875	27707	0	169	27538	0	0
ALEMANHA	1876	28231	0	178	28052	0	0
ALEMANHA	1877	27648	0	210	27438	0	0
ALEMANHA	1878	28533	0	211	28322	0	0
ALEMANHA	1879	30253	0	213	30040	0	0
ALEMANHA	1880	33980	0	179	33801	0	0
ALEMANHA	1881	36644	0	247	36397	0	0
ALEMANHA	1882	39210	0	294	38916	0	0
ALEMANHA	1883	41783	0	313	41470	0	0
ALEMANHA	1884	42993	0	393	42600	0	0
ALEMANHA	1885	43991	0	409	43583	0	0

ALEMANHA	1886	44496	0	375	44121	0	0
ALEMANHA	1887	46504	0	435	46069	0	0
ALEMANHA	1888	50859	0	482	50377	0	0
ALEMANHA	1889	54271	0	532	53738	0	0
ALEMANHA	1890	56832	0	554	56278	0	0
ALEMANHA	1891	60273	0	579	59695	0	0
ALEMANHA	1892	58676	0	634	58043	0	0
ALEMANHA	1893	60238	0	652	59586	0	0
ALEMANHA	1894	62636	0	671	61964	0	0
ALEMANHA	1895	65034	0	693	64340	0	0
ALEMANHA	1896	69940	0	732	69209	0	0
ALEMANHA	1897	74660	0	769	73891	0	0
ALEMANHA	1898	77887	0	780	77106	0	0
ALEMANHA	1899	82774	0	785	81988	0	0
ALEMANHA	1900	89181	0	827	88354	0	0
ALEMANHA	1901	88853	0	813	88040	0	0
ALEMANHA	1902	87115	0	828	86286	0	0
ALEMANHA	1903	93777	0	873	92903	0	0
ALEMANHA	1904	97195	0	896	96300	0	0
ALEMANHA	1905	104346	0	869	103477	0	0
ALEMANHA	1906	98782	0	881	97902	0	0
ALEMANHA	1907	120683	0	944	119739	0	0
ALEMANHA	1908	121900	0	999	120901	0	0
ALEMANHA	1909	121608	0	938	120671	0	0
ALEMANHA	1910	121552	0	966	120586	0	0
ALEMANHA	1911	125160	0	941	124219	0	0
ALEMANHA	1912	136223	0	1049	135174	0	0
ALEMANHA	1913	146038	0	967	145071	0	0
ALEMANHA	1914	135897	0	92	135805	0	0
ALEMANHA	1915	126339	0	83	126256	0	0
ALEMANHA	1916	136653	0	78	136575	0	0
ALEMANHA	1917	143171	0	76	143094	0	0
ALEMANHA	1918	137397	0	32	137365	0	0
ALEMANHA	1919	105739	0	31	105708	0	0
ALEMANHA	1920	117142	0	29	117113	0	0
ALEMANHA	1921	129143	0	32	129111	0	0
ALEMANHA	1922	124307	0	35	124272	0	0
ALEMANHA	1923	90592	0	43	90550	0	0
ALEMANHA	1924	123306	0	49	123256	0	0
ALEMANHA	1925	125018	0	66	124952	0	0
ALEMANHA	1926	112783	0	80	112704	0	0
ALEMANHA	1927	131368	0	39	131329	0	0
ALEMANHA	1928	137881	0	42	136790	1049	0
ALEMANHA	1929	147259	0	80	146199	980	0
ALEMANHA	1930	126227	0	104	125352	771	0
ALEMANHA	1931	105450	0	105	104823	522	0
ALEMANHA	1932	94890	0	49	94448	393	0
ALEMANHA	1933	99656	0	39	99082	535	0
ALEMANHA	1934	111530	6	85	110559	880	0

ALEMANHA	1935	123463	7	358	121900	1198	0
ALEMANHA	1936	136376	12	373	134402	1590	0
ALEMANHA	1937	153811	11	378	151708	1714	0
ALEMANHA	1938	164120	9	510	161479	2122	0
ALEMANHA	1939	177042	16	620	174508	1898	0
ALEMANHA	1940	178594	8	884	176240	1461	0
ALEMANHA	1941	180360	7	755	178054	1543	0
ALEMANHA	1942	182295	7	623	180674	991	0
ALEMANHA	1943	185444	5	595	183609	1234	0
ALEMANHA	1944	163830	36	604	163190	0	0
ALEMANHA	1945	31677	37	456	31184	0	0
ALEMANHA	1946	74152	45	544	73210	353	0
ALEMANHA	1947	86701	32	483	85768	418	0
ALEMANHA	1948	103123	28	2644	99566	885	0
ALEMANHA	1949	117955	22	1615	115003	1315	0
ALEMANHA	1950	139384	12	2065	135610	1698	0
ALEMANHA	1951	157459	15	3023	152506	1915	0
ALEMANHA	1952	166769	27	3563	161126	2054	0
ALEMANHA	1953	170177	62	4674	162978	2463	0
ALEMANHA	1954	180069	99	6663	170698	2609	0
ALEMANHA	1955	197472	199	8155	186203	2915	0
ALEMANHA	1956	209131	289	10616	195170	3056	0
ALEMANHA	1957	212325	287	12419	196543	3077	0
ALEMANHA	1958	206453	283	15045	187964	3161	0
ALEMANHA	1959	206294	324	19221	183026	3722	0
ALEMANHA	1960	222166	368	24725	193002	4071	0
ALEMANHA	1961	227872	404	28846	194213	4409	0
ALEMANHA	1962	241062	537	36127	199771	4628	0
ALEMANHA	1963	258076	699	44791	207871	4715	0
ALEMANHA	1964	264475	1044	51857	206216	5358	0
ALEMANHA	1965	262072	1511	59435	195656	5470	0
ALEMANHA	1966	259711	1823	66671	185616	5601	0
ALEMANHA	1967	255560	2395	69426	178453	5286	0
ALEMANHA	1968	268798	3948	79268	180007	5575	0
ALEMANHA	1969	287150	5628	88481	187261	5779	0
ALEMANHA	1970	280070	8124	101019	164628	6298	0
ALEMANHA	1971	283196	10967	104990	160511	6730	0
ALEMANHA	1972	284423	14370	111902	151079	7073	0
ALEMANHA	1973	296555	18491	117833	153354	6877	0
ALEMANHA	1974	290305	23061	106559	154421	6266	0
ALEMANHA	1975	273902	24239	102841	140817	6005	0
ALEMANHA	1976	298124	25555	114454	151753	6360	0
ALEMANHA	1977	287729	26760	113763	141017	6189	0
ALEMANHA	1978	295031	28731	116860	142936	6504	0
ALEMANHA	1979	305694	31310	117791	149886	6706	0
ALEMANHA	1980	300836	31510	112570	150415	6341	0
ALEMANHA	1981	286779	30022	98608	152205	5944	0
ALEMANHA	1982	277843	27843	94013	150302	5685	0
ALEMANHA	1983	276781	28936	90993	151107	5745	0

ALEMANHA	1984	282701	29621	91400	156177	5503	0
ALEMANHA	1985	285654	29621	92855	158095	5082	0
ALEMANHA	1986	286638	27443	97388	156562	5245	0
ALEMANHA	1987	282561	29898	94305	152864	5127	366
ALEMANHA	1988	281682	29377	95868	150840	5267	330
ALEMANHA	1989	277364	33272	89182	149205	5544	161
ALEMANHA	1990	276417	33865	92920	144183	5131	317
ALEMANHA	1991	253606	36072	90980	121566	4678	310
ALEMANHA	1992	243244	35521	91818	110594	5104	207
ALEMANHA	1993	239336	37310	92901	103953	4984	188
ALEMANHA	1994	236040	38217	91417	101106	4914	387
ALEMANHA	1995	235645	42033	91700	96680	4529	704
ALEMANHA	1996	242600	47007	94544	96068	4288	693
ALEMANHA	1997	235145	44937	92969	91658	4889	691
ALEMANHA	1998	233260	45425	92657	89420	4979	779
ALEMANHA	1999	224287	44967	88471	85160	4884	806
ALEMANHA	2000	226337	44878	86414	89463	4816	766
ALEMANHA	2001	232796	47212	89142	91315	4368	759
ALEMANHA	2002	226008	47200	84911	88933	4217	748
ALEMANHA	2003	227272	49423	82902	89782	4454	711
ALEMANHA	2004	225224	49174	80574	90492	4332	652
ALEMANHA	2005	219990	50501	78438	86175	4217	659
ALEMANHA	2006	220578	49651	78900	86796	4574	657
ALEMANHA	2007	213803	48009	69210	91404	4540	640
ALEMANHA	2008	213624	47816	75171	85457	4567	613
ALEMANHA	2009	199686	47830	71470	75683	4140	564
ALEMANHA	2010	203268	45848	71963	81385	4066	6
ANDORRA	1995	111	0	111	0	0	0
ANDORRA	1996	116	0	116	0	0	0
ANDORRA	1997	125	0	125	0	0	0
ANDORRA	1998	132	0	132	0	0	0
ANDORRA	1999	140	0	140	0	0	0
ANDORRA	2000	143	0	143	0	0	0
ANDORRA	2001	143	0	143	0	0	0
ANDORRA	2002	145	0	145	0	0	0
ANDORRA	2003	146	0	146	0	0	0
ANDORRA	2004	154	0	154	0	0	0
ANDORRA	2005	157	0	157	0	0	0
ANDORRA	2006	149	0	149	0	0	0
ANDORRA	2007	147	0	147	0	0	0
ANDORRA	2008	147	0	147	0	0	0
ANDORRA	2009	141	0	141	0	0	0
ANDORRA	2010	141	0	141	0	0	0
ANGOLA	1975	1204	34	595	0	89	486
ANGOLA	1976	896	30	528	0	41	297
ANGOLA	1977	964	37	293	0	41	593
ANGOLA	1978	1476	37	731	0	54	654
ANGOLA	1979	1501	37	756	0	54	654
ANGOLA	1980	1458	40	725	0	33	659

ANGOLA	1981	1440	47	754	0	34	605
ANGOLA	1982	1268	47	589	0	34	599
ANGOLA	1983	1395	54	692	0	30	619
ANGOLA	1984	1366	60	625	0	48	632
ANGOLA	1985	1282	60	535	0	48	639
ANGOLA	1986	1271	67	510	0	48	646
ANGOLA	1987	1586	81	798	0	48	659
ANGOLA	1988	1399	82	520	0	136	661
ANGOLA	1989	1366	87	476	0	136	666
ANGOLA	1990	1208	276	489	0	35	409
ANGOLA	1991	1191	296	425	0	35	435
ANGOLA	1992	1205	291	413	0	41	460
ANGOLA	1993	1582	286	817	0	34	445
ANGOLA	1994	1061	265	354	0	33	409
ANGOLA	1995	3003	286	2307	0	27	383
ANGOLA	1996	2861	286	1930	0	37	608
ANGOLA	1997	2013	291	909	0	41	772
ANGOLA	1998	1993	296	754	0	48	895
ANGOLA	1999	2497	286	1012	0	28	1171
ANGOLA	2000	2602	296	1001	0	27	1278
ANGOLA	2001	2654	270	1174	0	75	1135
ANGOLA	2002	3454	316	1370	0	81	1687
ANGOLA	2003	2472	332	1866	0	95	179
ANGOLA	2004	5125	393	1374	0	103	3255
ANGOLA	2005	5224	341	1292	0	179	3412
ANGOLA	2006	6072	356	2117	0	187	3412
ANGOLA	2007	6859	435	2402	0	190	3832
ANGOLA	2008	7253	347	3031	0	242	3633
ANGOLA	2009	7591	352	3368	0	245	3626
ANGOLA	2010	8295	372	4021	0	204	3697
ANTÍGUA E BARBUDA	1981	29	0	29	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1982	80	0	80	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1983	23	0	23	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1984	40	0	40	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1985	68	0	68	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1986	68	0	68	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1987	75	0	75	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1988	78	0	78	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1989	78	0	78	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1990	82	0	82	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1991	80	0	80	0	0	0

ANTÍGUA E BARBUDA	1992	80	0	80	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1993	84	0	84	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1994	85	0	85	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1995	88	0	88	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1996	88	0	88	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1997	92	0	92	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1998	91	0	91	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	1999	95	0	95	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2000	94	0	94	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2001	94	0	94	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2002	99	0	99	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2003	106	0	106	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2004	111	0	111	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2005	112	0	112	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2006	116	0	116	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2007	121	0	121	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2008	125	0	125	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2009	136	0	136	0	0	0
ANTÍGUA E BARBUDA	2010	140	0	140	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1935	0	0	0	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1936	2	0	2	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1937	7	0	7	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1938	56	0	56	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1939	451	0	451	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1940	586	0	586	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1941	494	0	494	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1942	519	0	519	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1943	544	0	544	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1944	890	0	890	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1945	2405	0	2405	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1946	6865	0	6865	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1947	10298	0	10298	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1948	4897	0	4897	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1949	5018	1	5018	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1950	1403	0	1403	0	0	0

ARÁBIA SAUDITA	1951	95	0	95	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1952	47	0	47	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1953	130	0	130	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1954	338	0	338	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1955	577	0	577	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1956	445	0	445	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1957	573	0	573	0	0	0
ARÁBIA SAUDITA	1958	917	0	545	0	372	0
ARÁBIA SAUDITA	1959	506	0	496	0	10	0
ARÁBIA SAUDITA	1960	730	0	718	0	12	0
ARÁBIA SAUDITA	1961	974	0	959	0	14	0
ARÁBIA SAUDITA	1962	1706	6	1675	0	25	0
ARÁBIA SAUDITA	1963	1894	8	1860	0	27	0
ARÁBIA SAUDITA	1964	1922	338	1549	0	35	0
ARÁBIA SAUDITA	1965	1151	539	578	0	34	0
ARÁBIA SAUDITA	1966	1749	594	1121	0	34	0
ARÁBIA SAUDITA	1967	6956	595	1218	0	44	5099
ARÁBIA SAUDITA	1968	7937	859	1483	0	69	5527
ARÁBIA SAUDITA	1969	9627	914	2194	0	80	6439
ARÁBIA SAUDITA	1970	12351	0	4473	0	92	7787
ARÁBIA SAUDITA	1971	16310	1	5768	0	96	10445
ARÁBIA SAUDITA	1972	19183	148	4699	0	131	14206
ARÁBIA SAUDITA	1973	25944	258	5609	0	131	19946
ARÁBIA SAUDITA	1974	26940	283	5993	0	144	20520
ARÁBIA SAUDITA	1975	22726	288	6972	0	153	15313
ARÁBIA SAUDITA	1976	27693	304	7597	0	150	19641
ARÁBIA SAUDITA	1977	32227	317	12103	0	172	19635
ARÁBIA SAUDITA	1978	31397	317	13744	0	245	17091
ARÁBIA SAUDITA	1979	37670	336	19259	0	299	17776
ARÁBIA SAUDITA	1980	46197	5989	19670	0	396	20142
ARÁBIA SAUDITA	1981	47857	11640	22143	0	644	13430
ARÁBIA SAUDITA	1982	43112	4689	26229	0	973	11220
ARÁBIA SAUDITA	1983	43919	2295	31952	0	1105	8568
ARÁBIA SAUDITA	1984	42464	9526	29751	0	972	2215
ARÁBIA SAUDITA	1985	47083	10668	33669	0	1118	1627
ARÁBIA SAUDITA	1986	55871	13192	40150	0	1269	1260
ARÁBIA SAUDITA	1987	52006	14030	35757	0	1169	1050
ARÁBIA SAUDITA	1988	55237	15233	36783	0	1489	1732
ARÁBIA SAUDITA	1989	55560	15442	36409	0	1556	2152
ARÁBIA SAUDITA	1990	59435	24786	32891	0	1632	126
ARÁBIA SAUDITA	1991	73021	30430	40809	0	1546	236
ARÁBIA SAUDITA	1992	77866	30982	44652	0	2084	147
ARÁBIA SAUDITA	1993	85579	32675	50624	0	2081	199
ARÁBIA SAUDITA	1994	84270	33985	47914	0	2040	331
ARÁBIA SAUDITA	1995	64427	20714	41441	0	2145	126
ARÁBIA SAUDITA	1996	70562	21621	46218	0	2235	488
ARÁBIA SAUDITA	1997	58969	22511	33844	0	2094	520
ARÁBIA SAUDITA	1998	56635	22899	31363	0	2147	226
ARÁBIA SAUDITA	1999	61756	22490	36884	0	2219	163

ARÁBIA SAUDITA	2000	80975	24067	54140	0	2463	304
ARÁBIA SAUDITA	2001	81051	22176	55951	0	2803	121
ARÁBIA SAUDITA	2002	89012	25911	59897	0	3167	37
ARÁBIA SAUDITA	2003	89248	26720	59181	0	3284	63
ARÁBIA SAUDITA	2004	107945	32545	71833	0	3452	116
ARÁBIA SAUDITA	2005	108438	34731	70057	0	3545	105
ARÁBIA SAUDITA	2006	118009	36845	77447	0	3680	37
ARÁBIA SAUDITA	2007	107318	35950	67133	0	4130	105
ARÁBIA SAUDITA	2008	114055	38135	71592	0	4328	0
ARÁBIA SAUDITA	2009	117542	38327	74252	0	4964	0
ARÁBIA SAUDITA	2010	126665	41541	79371	0	5753	0
ARGÉLIA	1962	1546	188	1129	111	119	0
ARGÉLIA	1963	1480	165	1126	69	120	0
ARGÉLIA	1964	1541	325	1032	77	107	0
ARGÉLIA	1965	1799	485	1140	72	101	0
ARGÉLIA	1966	2299	505	1630	74	90	0
ARGÉLIA	1967	2302	489	1663	52	99	0
ARGÉLIA	1968	2471	514	1783	55	118	0
ARGÉLIA	1969	3075	676	2148	123	129	0
ARGÉLIA	1970	4111	37	1866	265	126	1817
ARGÉLIA	1971	5091	184	2079	246	131	2451
ARGÉLIA	1972	7731	856	1981	177	126	4591
ARGÉLIA	1973	10448	859	2559	224	137	6669
ARGÉLIA	1974	8701	669	2622	191	128	5091
ARGÉLIA	1975	8735	1217	3082	216	129	4092
ARGÉLIA	1976	10682	1655	3012	160	190	5666
ARGÉLIA	1977	11424	984	3785	165	242	6248
ARGÉLIA	1978	17052	6511	3593	156	367	6425
ARGÉLIA	1979	12441	2229	4192	244	513	5263
ARGÉLIA	1980	18140	6954	5082	439	565	5100
ARGÉLIA	1981	12664	3047	4955	521	607	3533
ARGÉLIA	1982	10709	1957	5088	539	598	2527
ARGÉLIA	1983	14351	4533	6010	859	654	2294
ARGÉLIA	1984	19390	8327	6214	1099	753	2997
ARGÉLIA	1985	19849	7560	6142	840	829	4478
ARGÉLIA	1986	20801	9030	6212	744	878	3937
ARGÉLIA	1987	22940	10949	6848	810	1026	3307
ARGÉLIA	1988	22893	10637	7447	812	979	3019
ARGÉLIA	1989	21829	10009	6865	815	927	3213
ARGÉLIA	1990	21515	10619	6835	825	862	2373
ARGÉLIA	1991	22214	10488	7675	829	859	2362
ARGÉLIA	1992	22433	8715	8287	768	870	3793
ARGÉLIA	1993	22491	9852	7640	597	870	3532
ARGÉLIA	1994	23548	10204	8311	606	824	3604
ARGÉLIA	1995	25823	12888	7391	363	928	4252
ARGÉLIA	1996	26334	13801	7480	239	884	3930
ARGÉLIA	1997	24051	10646	8411	392	965	3637
ARGÉLIA	1998	29201	14913	9031	598	1020	3639
ARGÉLIA	1999	25121	13898	6056	613	1020	3535

ARGÉLIA	2000	23979	10838	8424	556	1129	3032
ARGÉLIA	2001	22987	11198	7767	592	1129	2301
ARGÉLIA	2002	24776	12187	8282	739	1224	2345
ARGÉLIA	2003	25234	12016	8953	787	1224	2254
ARGÉLIA	2004	24405	11247	9208	542	1496	1912
ARGÉLIA	2005	29214	16706	8413	666	1741	1688
ARGÉLIA	2006	28351	13459	10442	697	1999	1753
ARGÉLIA	2007	30635	13942	11285	793	2160	2454
ARGÉLIA	2008	31257	14072	11426	793	2366	2600
ARGÉLIA	2009	33975	14985	13076	427	2598	2889
ARGÉLIA	2010	33672	14568	13429	332	2720	2623
ARGENTINA	1887	296	0	0	296	0	0
ARGENTINA	1888	243	0	0	243	0	0
ARGENTINA	1889	479	0	0	479	0	0
ARGENTINA	1890	374	0	0	374	0	0
ARGENTINA	1891	256	0	0	256	0	0
ARGENTINA	1892	378	0	0	378	0	0
ARGENTINA	1893	424	0	0	424	0	0
ARGENTINA	1894	544	0	0	544	0	0
ARGENTINA	1895	618	0	0	618	0	0
ARGENTINA	1896	629	0	0	629	0	0
ARGENTINA	1897	568	0	0	568	0	0
ARGENTINA	1898	641	0	0	641	0	0
ARGENTINA	1899	797	0	0	797	0	0
ARGENTINA	1900	565	0	0	565	0	0
ARGENTINA	1901	680	0	0	680	0	0
ARGENTINA	1902	768	0	0	768	0	0
ARGENTINA	1903	781	0	0	781	0	0
ARGENTINA	1904	1036	0	0	1036	0	0
ARGENTINA	1905	1087	0	0	1087	0	0
ARGENTINA	1906	1707	0	0	1707	0	0
ARGENTINA	1907	1707	0	0	1707	0	0
ARGENTINA	1908	2079	0	2	2077	0	0
ARGENTINA	1909	1620	0	3	1618	0	0
ARGENTINA	1910	2431	0	3	2429	0	0
ARGENTINA	1911	2714	0	2	2712	0	0
ARGENTINA	1912	2587	0	6	2581	0	0
ARGENTINA	1913	2769	0	16	2752	0	0
ARGENTINA	1914	2367	1	33	2332	0	0
ARGENTINA	1915	1894	3	62	1828	0	0
ARGENTINA	1916	1361	4	105	1251	0	0
ARGENTINA	1917	609	7	148	454	0	0
ARGENTINA	1918	688	8	164	516	0	0
ARGENTINA	1919	1017	8	162	847	0	0
ARGENTINA	1920	1608	10	200	1398	0	0
ARGENTINA	1921	1512	13	253	1246	0	0
ARGENTINA	1922	1992	17	368	1608	0	0
ARGENTINA	1923	2305	21	416	1867	0	0
ARGENTINA	1924	2991	35	567	2389	0	0

ARGENTINA	1925	3067	45	743	2279	0	0
ARGENTINA	1926	3073	80	959	2033	0	0
ARGENTINA	1927	3650	71	1052	2526	0	0
ARGENTINA	1928	3477	81	1103	2261	32	0
ARGENTINA	1929	3584	125	1140	2271	48	0
ARGENTINA	1930	3485	124	1093	2216	52	0
ARGENTINA	1931	3506	154	1383	1896	73	0
ARGENTINA	1932	3576	210	1570	1728	68	0
ARGENTINA	1933	3612	282	1633	1626	70	0
ARGENTINA	1934	3887	341	1673	1796	77	0
ARGENTINA	1935	3821	288	1705	1729	98	0
ARGENTINA	1936	4121	249	1852	1907	113	0
ARGENTINA	1937	4562	236	1959	2227	141	0
ARGENTINA	1938	4463	229	2046	2018	169	0
ARGENTINA	1939	4744	242	2230	2119	153	0
ARGENTINA	1940	4331	250	2468	1465	147	0
ARGENTINA	1941	3806	277	2637	733	159	0
ARGENTINA	1942	3680	315	2840	378	146	0
ARGENTINA	1943	3843	316	2975	423	130	0
ARGENTINA	1944	3809	309	2903	450	147	0
ARGENTINA	1945	3731	284	2741	558	148	0
ARGENTINA	1946	3741	264	2492	830	155	0
ARGENTINA	1947	3963	272	2617	888	185	0
ARGENTINA	1948	4748	209	2782	1587	170	0
ARGENTINA	1949	4195	310	2706	982	197	0
ARGENTINA	1950	8243	0	7057	972	214	0
ARGENTINA	1951	9641	387	7549	1493	212	0
ARGENTINA	1952	9922	419	8062	1230	211	0
ARGENTINA	1953	9619	326	8218	850	225	0
ARGENTINA	1954	10112	330	8535	1016	232	0
ARGENTINA	1955	10881	335	9416	876	254	0
ARGENTINA	1956	12177	356	10499	1041	281	0
ARGENTINA	1957	13081	398	11444	917	322	0
ARGENTINA	1958	12164	404	10392	1032	336	0
ARGENTINA	1959	13390	402	11648	1018	322	0
ARGENTINA	1960	13365	645	11295	1066	359	0
ARGENTINA	1961	13999	1100	11538	966	395	0
ARGENTINA	1962	14656	1394	12316	548	398	0
ARGENTINA	1963	13671	1591	11106	629	345	0
ARGENTINA	1964	15200	1765	12342	698	396	0
ARGENTINA	1965	16056	1978	12919	710	449	0
ARGENTINA	1966	17221	2142	13259	706	474	640
ARGENTINA	1967	17879	2240	13589	802	483	763
ARGENTINA	1968	18843	2495	14348	647	568	785
ARGENTINA	1969	21092	2485	16535	708	591	773
ARGENTINA	1970	22565	2806	17448	899	645	767
ARGENTINA	1971	24257	3008	18920	801	752	776
ARGENTINA	1972	24589	3403	18914	782	741	749
ARGENTINA	1973	25656	3872	19436	789	705	854

ARGENTINA	1974	26066	4073	19502	922	733	836
ARGENTINA	1975	25892	4291	18809	984	743	1065
ARGENTINA	1976	27216	4494	19615	887	777	1442
ARGENTINA	1977	27490	4614	19844	741	816	1476
ARGENTINA	1978	27994	4483	19897	1049	859	1706
ARGENTINA	1979	30193	4917	21582	986	907	1801
ARGENTINA	1980	29657	5340	20882	785	970	1680
ARGENTINA	1981	27834	5591	19124	810	904	1404
ARGENTINA	1982	28210	6345	18843	728	765	1527
ARGENTINA	1983	28698	7168	18746	601	765	1418
ARGENTINA	1984	29056	7451	18353	589	710	1951
ARGENTINA	1985	27441	7863	16499	761	630	1689
ARGENTINA	1986	28428	8451	16981	930	755	1311
ARGENTINA	1987	31355	10016	18143	1035	857	1304
ARGENTINA	1988	33137	11526	18084	1102	823	1602
ARGENTINA	1989	31942	12175	16316	1135	608	1709
ARGENTINA	1990	30720	11794	16161	842	491	1434
ARGENTINA	1991	31922	12905	16719	738	462	1100
ARGENTINA	1992	33129	13183	17374	769	687	1116
ARGENTINA	1993	32355	11137	18334	632	768	1484
ARGENTINA	1994	33648	11648	18349	976	854	1823
ARGENTINA	1995	33430	14518	17157	1014	741	0
ARGENTINA	1996	35250	15705	18000	850	696	0
ARGENTINA	1997	36740	16786	18259	762	933	0
ARGENTINA	1998	37554	16816	18997	778	964	0
ARGENTINA	1999	39685	18455	19662	591	977	0
ARGENTINA	2000	38482	18951	18245	455	832	0
ARGENTINA	2001	36181	17688	17383	355	754	0
ARGENTINA	2002	33627	17090	15701	303	532	0
ARGENTINA	2003	36317	18851	16210	546	710	0
ARGENTINA	2004	42602	22629	18519	603	851	0
ARGENTINA	2005	43906	22371	19607	895	1033	0
ARGENTINA	2006	47531	22890	22369	1058	1214	0
ARGENTINA	2007	49216	23793	22967	1149	1306	0
ARGENTINA	2008	51845	24596	24771	1158	1320	0
ARGENTINA	2009	49004	24189	22265	1189	1360	0
ARGENTINA	2010	49242	22991	23888	1002	1360	0
ARMÊNIA	1992	1105	949	0	102	54	0
ARMÊNIA	1993	790	411	350	2	27	0
ARMÊNIA	1994	809	441	327	26	14	0
ARMÊNIA	1995	952	714	204	2	31	0
ARMÊNIA	1996	711	557	113	4	38	0
ARMÊNIA	1997	894	731	119	4	40	0
ARMÊNIA	1998	929	762	122	4	41	0
ARMÊNIA	1999	834	621	172	2	39	0
ARMÊNIA	2000	945	700	215	0	30	0
ARMÊNIA	2001	966	713	212	0	41	0
ARMÊNIA	2002	830	547	223	13	48	0
ARMÊNIA	2003	935	608	255	20	52	0

ARMÊNIA	2004	994	675	251	0	68	0
ARMÊNIA	2005	1189	836	270	1	82	0
ARMÊNIA	2006	1195	857	251	1	85	0
ARMÊNIA	2007	1382	1026	253	4	98	0
ARMÊNIA	2008	1515	1125	282	4	105	0
ARMÊNIA	2009	1187	865	259	0	64	0
ARMÊNIA	2010	1151	806	275	3	66	0
AUSTRÁLIA	1901	3122	0	64	3058	0	0
AUSTRÁLIA	1902	3110	0	30	3079	0	0
AUSTRÁLIA	1903	3062	0	46	3016	0	0
AUSTRÁLIA	1904	3151	0	46	3106	0	0
AUSTRÁLIA	1905	3288	0	49	3240	0	0
AUSTRÁLIA	1906	3919	0	49	3870	0	0
AUSTRÁLIA	1907	4224	0	58	4166	0	0
AUSTRÁLIA	1908	4573	0	52	4521	0	0
AUSTRÁLIA	1909	3972	0	61	3911	0	0
AUSTRÁLIA	1910	4759	0	0	4759	0	0
AUSTRÁLIA	1911	5251	0	0	5251	0	0
AUSTRÁLIA	1912	5673	0	0	5673	0	0
AUSTRÁLIA	1913	6111	0	0	6111	0	0
AUSTRÁLIA	1914	6681	0	0	6681	0	0
AUSTRÁLIA	1915	5948	0	0	5948	0	0
AUSTRÁLIA	1916	5260	0	0	5260	0	0
AUSTRÁLIA	1917	5666	0	0	5666	0	0
AUSTRÁLIA	1918	6261	0	0	6261	0	0
AUSTRÁLIA	1919	5933	0	0	5933	0	0
AUSTRÁLIA	1920	7023	0	0	7023	0	0
AUSTRÁLIA	1921	6319	0	0	6319	0	0
AUSTRÁLIA	1922	6644	0	0	6644	0	0
AUSTRÁLIA	1923	6782	0	0	6782	0	0
AUSTRÁLIA	1924	7388	0	0	7388	0	0
AUSTRÁLIA	1925	7706	0	0	7706	0	0
AUSTRÁLIA	1926	7602	0	0	7602	0	0
AUSTRÁLIA	1927	7886	0	0	7886	0	0
AUSTRÁLIA	1928	7175	0	0	7071	104	0
AUSTRÁLIA	1929	6456	0	0	6358	98	0
AUSTRÁLIA	1930	6013	0	0	5917	96	0
AUSTRÁLIA	1931	5335	0	0	5281	54	0
AUSTRÁLIA	1932	5552	0	0	5518	34	0
AUSTRÁLIA	1933	5890	0	0	5846	44	0
AUSTRÁLIA	1934	6195	0	0	6138	57	0
AUSTRÁLIA	1935	6886	0	0	6810	76	0
AUSTRÁLIA	1936	7383	0	0	7294	89	0
AUSTRÁLIA	1937	7876	0	0	7777	100	0
AUSTRÁLIA	1938	7652	0	0	7602	49	0
AUSTRÁLIA	1939	8773	0	0	8680	93	0
AUSTRÁLIA	1940	7926	0	0	7831	96	0
AUSTRÁLIA	1941	9429	0	0	9335	94	0
AUSTRÁLIA	1942	9963	0	0	9886	77	0

AUSTRÁLIA	1943	9550	0	0	9497	54	0
AUSTRÁLIA	1944	9337	0	0	9277	60	0
AUSTRÁLIA	1945	8924	0	0	8828	96	0
AUSTRÁLIA	1946	9668	0	0	9568	100	0
AUSTRÁLIA	1947	10376	0	0	10254	122	0
AUSTRÁLIA	1948	10487	0	0	10347	140	0
AUSTRÁLIA	1949	10276	0	0	10130	146	0
AUSTRÁLIA	1950	14941	0	2739	12028	174	0
AUSTRÁLIA	1951	16112	0	3363	12581	168	0
AUSTRÁLIA	1952	16432	0	3412	12835	185	0
AUSTRÁLIA	1953	16223	0	2842	13163	217	0
AUSTRÁLIA	1954	18517	0	4301	13956	260	0
AUSTRÁLIA	1955	19291	0	5033	13987	271	0
AUSTRÁLIA	1956	19934	0	5657	13986	291	0
AUSTRÁLIA	1957	20340	0	5934	14090	316	0
AUSTRÁLIA	1958	21184	0	6479	14371	334	0
AUSTRÁLIA	1959	22849	0	7021	15472	356	0
AUSTRÁLIA	1960	24053	0	7590	16083	380	0
AUSTRÁLIA	1961	24704	0	7946	16368	389	0
AUSTRÁLIA	1962	25883	1	8702	16781	399	0
AUSTRÁLIA	1963	27551	2	9732	17393	424	0
AUSTRÁLIA	1964	29727	2	10910	18323	493	0
AUSTRÁLIA	1965	32997	2	13084	19394	517	0
AUSTRÁLIA	1966	32824	2	12835	19487	500	0
AUSTRÁLIA	1967	35264	2	14162	20580	520	0
AUSTRÁLIA	1968	36712	3	15273	20902	534	0
AUSTRÁLIA	1969	38794	133	16793	21282	586	0
AUSTRÁLIA	1970	40275	752	18634	20277	613	0
AUSTRÁLIA	1971	41685	1119	19661	20268	637	0
AUSTRÁLIA	1972	42970	1595	19487	21216	671	0
AUSTRÁLIA	1973	46649	1770	22409	21756	714	0
AUSTRÁLIA	1974	47036	2104	20970	23254	708	0
AUSTRÁLIA	1975	48001	2284	21306	23729	682	0
AUSTRÁLIA	1976	47551	2527	20081	24255	688	0
AUSTRÁLIA	1977	51235	3016	21285	26250	683	0
AUSTRÁLIA	1978	55115	3767	22263	28406	679	0
AUSTRÁLIA	1979	55950	4172	21776	29289	713	0
AUSTRÁLIA	1980	60225	4823	22468	32202	733	0
AUSTRÁLIA	1981	62848	5557	23411	33063	817	0
AUSTRÁLIA	1982	63865	6149	23236	33699	781	0
AUSTRÁLIA	1983	61381	6220	21007	33376	658	120
AUSTRÁLIA	1984	64520	6564	22218	34920	743	75
AUSTRÁLIA	1985	65784	8228	19626	37033	801	96
AUSTRÁLIA	1986	65439	7667	20182	36697	806	87
AUSTRÁLIA	1987	69842	7907	20839	40227	798	70
AUSTRÁLIA	1988	71217	8102	21074	41076	870	95
AUSTRÁLIA	1989	75751	8282	22228	44157	938	146
AUSTRÁLIA	1990	78359	9238	22556	45467	962	136
AUSTRÁLIA	1991	76778	7785	21611	46396	831	155

AUSTRÁLIA	1992	80303	8958	21508	48980	736	122
AUSTRÁLIA	1993	82392	9321	24219	47991	748	114
AUSTRÁLIA	1994	82894	9739	23922	48262	884	87
AUSTRÁLIA	1995	83839	10457	23677	48724	884	97
AUSTRÁLIA	1996	89791	10498	25633	52644	850	167
AUSTRÁLIA	1997	90981	10575	24283	55107	877	139
AUSTRÁLIA	1998	94605	11070	23845	58613	932	144
AUSTRÁLIA	1999	88772	11467	24351	51731	1013	210
AUSTRÁLIA	2000	89885	12039	24847	51816	1020	163
AUSTRÁLIA	2001	88591	12686	21976	52789	1020	120
AUSTRÁLIA	2002	92993	13399	24423	54021	1027	123
AUSTRÁLIA	2003	94486	13840	25296	54141	1088	121
AUSTRÁLIA	2004	95109	14207	24286	55418	1088	110
AUSTRÁLIA	2005	98907	14397	26928	56323	1153	105
AUSTRÁLIA	2006	101233	14636	26922	58342	1224	109
AUSTRÁLIA	2007	102876	16746	26982	57783	1251	115
AUSTRÁLIA	2008	105709	17327	29067	57920	1278	117
AUSTRÁLIA	2009	107743	17667	29503	59200	1251	122
AUSTRÁLIA	2010	101740	16546	29495	54348	1224	127
ÁUSTRIA	1807	46	0	0	46	0	0
ÁUSTRIA	1808	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1809	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1810	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1811	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1812	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1813	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1814	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1815	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1816	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1817	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1818	58	0	0	58	0	0
ÁUSTRIA	1819	69	0	0	69	0	0
ÁUSTRIA	1820	91	0	0	91	0	0
ÁUSTRIA	1821	98	0	0	98	0	0
ÁUSTRIA	1822	100	0	0	100	0	0
ÁUSTRIA	1823	95	0	0	95	0	0
ÁUSTRIA	1824	109	0	0	109	0	0
ÁUSTRIA	1825	110	0	0	110	0	0
ÁUSTRIA	1826	125	0	0	125	0	0
ÁUSTRIA	1827	130	0	0	130	0	0
ÁUSTRIA	1828	125	0	0	125	0	0
ÁUSTRIA	1829	130	0	0	130	0	0
ÁUSTRIA	1830	135	0	0	135	0	0
ÁUSTRIA	1831	131	0	0	131	0	0
ÁUSTRIA	1832	140	0	0	140	0	0
ÁUSTRIA	1833	117	0	0	117	0	0
ÁUSTRIA	1834	160	0	0	160	0	0
ÁUSTRIA	1835	173	0	0	173	0	0
ÁUSTRIA	1836	184	0	0	184	0	0

ÁUSTRIA	1837	193	0	0	193	0	0
ÁUSTRIA	1838	232	0	0	232	0	0
ÁUSTRIA	1839	289	0	0	289	0	0
ÁUSTRIA	1840	319	0	0	319	0	0
ÁUSTRIA	1841	360	0	0	360	0	0
ÁUSTRIA	1842	398	0	0	398	0	0
ÁUSTRIA	1843	346	0	0	346	0	0
ÁUSTRIA	1844	435	0	0	435	0	0
ÁUSTRIA	1845	491	0	0	491	0	0
ÁUSTRIA	1846	577	0	0	577	0	0
ÁUSTRIA	1847	568	0	0	568	0	0
ÁUSTRIA	1848	637	0	0	637	0	0
ÁUSTRIA	1849	617	0	0	617	0	0
ÁUSTRIA	1850	635	0	0	635	0	0
ÁUSTRIA	1851	637	0	0	637	0	0
ÁUSTRIA	1852	767	0	0	767	0	0
ÁUSTRIA	1853	880	0	0	880	0	0
ÁUSTRIA	1854	867	0	0	867	0	0
ÁUSTRIA	1855	1010	0	0	1010	0	0
ÁUSTRIA	1856	1155	0	0	1155	0	0
ÁUSTRIA	1857	1330	0	0	1330	0	0
ÁUSTRIA	1858	1977	0	0	1977	0	0
ÁUSTRIA	1859	1601	0	0	1601	0	0
ÁUSTRIA	1860	1678	0	0	1678	0	0
ÁUSTRIA	1861	1741	0	0	1741	0	0
ÁUSTRIA	1862	1734	0	0	1734	0	0
ÁUSTRIA	1863	1604	0	0	1604	0	0
ÁUSTRIA	1864	1385	0	3	1383	0	0
ÁUSTRIA	1865	1461	0	2	1459	0	0
ÁUSTRIA	1866	981	0	4	977	0	0
ÁUSTRIA	1867	1341	0	5	1336	0	0
ÁUSTRIA	1868	1657	0	10	1648	0	0
ÁUSTRIA	1869	1770	0	16	1754	0	0
ÁUSTRIA	1870	2010	0	26	1984	0	0
ÁUSTRIA	1871	2768	0	33	2734	0	0
ÁUSTRIA	1872	2731	0	39	2692	0	0
ÁUSTRIA	1873	2928	0	54	2874	0	0
ÁUSTRIA	1874	2498	0	57	2441	0	0
ÁUSTRIA	1875	2145	0	67	2077	0	0
ÁUSTRIA	1876	2208	0	91	2117	0	0
ÁUSTRIA	1877	1988	0	87	1901	0	0
ÁUSTRIA	1878	1976	0	88	1888	0	0
ÁUSTRIA	1879	2419	0	78	2342	0	0
ÁUSTRIA	1880	6454	0	95	6359	0	0
ÁUSTRIA	1881	2815	0	123	2692	0	0
ÁUSTRIA	1882	2893	0	103	2790	0	0
ÁUSTRIA	1883	3210	0	90	3120	0	0
ÁUSTRIA	1884	3128	0	109	3019	0	0
ÁUSTRIA	1885	3288	0	115	3173	0	0

ÁUSTRIA	1886	3103	0	106	2998	0	0
ÁUSTRIA	1887	3345	0	93	3251	0	0
ÁUSTRIA	1888	3262	0	99	3163	0	0
ÁUSTRIA	1889	3514	0	114	3399	0	0
ÁUSTRIA	1890	3558	0	105	3453	0	0
ÁUSTRIA	1891	4079	0	115	3964	0	0
ÁUSTRIA	1892	3948	0	124	3824	0	0
ÁUSTRIA	1893	4831	0	134	4697	0	0
ÁUSTRIA	1894	4948	0	115	4833	0	0
ÁUSTRIA	1895	5560	0	103	5457	0	0
ÁUSTRIA	1896	5813	0	37	5776	0	0
ÁUSTRIA	1897	6283	0	46	6237	0	0
ÁUSTRIA	1898	6674	0	44	6631	0	0
ÁUSTRIA	1899	6773	0	55	6718	0	0
ÁUSTRIA	1900	7565	0	6	7559	0	0
ÁUSTRIA	1901	7741	0	3	7738	0	0
ÁUSTRIA	1902	7024	0	11	7013	0	0
ÁUSTRIA	1903	7055	0	41	7014	0	0
ÁUSTRIA	1904	7503	0	77	7426	0	0
ÁUSTRIA	1905	7945	0	137	7808	0	0
ÁUSTRIA	1906	9503	0	175	9328	0	0
ÁUSTRIA	1907	11811	0	158	11653	0	0
ÁUSTRIA	1908	16681	0	297	16384	0	0
ÁUSTRIA	1909	12313	0	402	11911	0	0
ÁUSTRIA	1910	16390	0	346	16044	0	0
ÁUSTRIA	1911	13713	0	301	13412	0	0
ÁUSTRIA	1912	14584	0	477	14107	0	0
ÁUSTRIA	1913	17014	0	370	16644	0	0
ÁUSTRIA	1914	13776	0	224	13552	0	0
ÁUSTRIA	1915	9767	0	121	9646	0	0
ÁUSTRIA	1916	2768	0	288	2480	0	0
ÁUSTRIA	1917	942	0	0	942	0	0
ÁUSTRIA	1918	911	0	0	911	0	0
ÁUSTRIA	1919	823	0	0	823	0	0
ÁUSTRIA	1920	3965	0	67	3898	0	0
ÁUSTRIA	1921	5278	0	80	5198	0	0
ÁUSTRIA	1922	5073	0	87	4985	0	0
ÁUSTRIA	1923	4852	0	87	4765	0	0
ÁUSTRIA	1924	5484	0	134	5350	0	0
ÁUSTRIA	1925	5183	0	119	5064	0	0
ÁUSTRIA	1926	5082	0	141	4941	0	0
ÁUSTRIA	1927	5492	0	153	5339	0	0
ÁUSTRIA	1928	5784	0	199	5513	71	0
ÁUSTRIA	1929	6598	0	218	6302	79	0
ÁUSTRIA	1930	5149	0	263	4804	82	0
ÁUSTRIA	1931	4941	0	261	4639	41	0
ÁUSTRIA	1932	4141	7	215	3871	48	0
ÁUSTRIA	1933	3884	0	275	3572	38	0
ÁUSTRIA	1934	3754	0	220	3492	42	0

ÁUSTRIA	1935	3800	0	244	3506	50	0
ÁUSTRIA	1936	3710	0	253	3407	50	0
ÁUSTRIA	1937	4165	0	241	3865	58	0
ÁUSTRIA	1938	1580	0	48	1443	88	0
ÁUSTRIA	1939	1730	0	121	1509	101	0
ÁUSTRIA	1940	2005	0	346	1548	111	0
ÁUSTRIA	1941	2177	0	546	1517	115	0
ÁUSTRIA	1942	2333	0	729	1511	93	0
ÁUSTRIA	1943	2624	0	924	1595	105	0
ÁUSTRIA	1944	2563	0	1016	1547	0	0
ÁUSTRIA	1945	1245	22	373	851	0	0
ÁUSTRIA	1946	3483	22	707	2700	53	0
ÁUSTRIA	1947	4812	26	774	3974	38	0
ÁUSTRIA	1948	6684	116	829	5640	98	0
ÁUSTRIA	1949	7254	26	1009	6070	148	0
ÁUSTRIA	1950	5704	253	532	4744	175	0
ÁUSTRIA	1951	6351	260	744	5145	201	0
ÁUSTRIA	1952	6025	263	826	4747	189	0
ÁUSTRIA	1953	5928	299	875	4564	190	0
ÁUSTRIA	1954	6690	336	1141	4992	221	0
ÁUSTRIA	1955	7936	412	2031	5240	253	0
ÁUSTRIA	1956	7700	400	1583	5453	263	0
ÁUSTRIA	1957	7966	409	1664	5603	290	0
ÁUSTRIA	1958	7668	443	1857	5075	293	0
ÁUSTRIA	1959	7620	609	1964	4718	329	0
ÁUSTRIA	1960	8405	797	2297	4926	385	0
ÁUSTRIA	1961	8689	843	2607	4820	419	0
ÁUSTRIA	1962	9246	884	3009	4936	416	0
ÁUSTRIA	1963	10088	922	3367	5349	450	0
ÁUSTRIA	1964	10620	961	3977	5168	513	0
ÁUSTRIA	1965	10414	934	4027	4903	550	0
ÁUSTRIA	1966	10706	1002	4494	4597	612	0
ÁUSTRIA	1967	10899	960	5022	4299	618	0
ÁUSTRIA	1968	11549	1022	5708	4199	619	0
ÁUSTRIA	1969	12188	1275	6109	4183	620	0
ÁUSTRIA	1970	13824	1548	6763	4858	654	0
ÁUSTRIA	1971	14223	1790	7580	4107	747	0
ÁUSTRIA	1972	15324	1933	8261	4267	863	0
ÁUSTRIA	1973	16407	2080	9149	4327	851	0
ÁUSTRIA	1974	15672	2258	8007	4532	875	0
ÁUSTRIA	1975	14833	2213	7879	3975	766	0
ÁUSTRIA	1976	15930	2528	8707	3894	800	0
ÁUSTRIA	1977	15331	2570	8572	3423	766	0
ÁUSTRIA	1978	15676	2675	8697	3503	800	0
ÁUSTRIA	1979	16797	2664	9430	3940	763	0
ÁUSTRIA	1980	14264	2534	7116	3873	742	0
ÁUSTRIA	1981	15307	2407	8185	3996	719	0
ÁUSTRIA	1982	14690	2332	7820	3856	682	0
ÁUSTRIA	1983	14176	2370	7210	3929	667	0

ÁUSTRIA	1984	14876	2653	6958	4600	666	0
ÁUSTRIA	1985	14917	2839	6912	4546	620	0
ÁUSTRIA	1986	14748	2524	7584	4019	621	0
ÁUSTRIA	1987	15747	2629	8464	4039	615	0
ÁUSTRIA	1988	14546	2519	7480	3899	648	0
ÁUSTRIA	1989	14758	2743	7591	3779	646	0
ÁUSTRIA	1990	16560	2998	8386	4510	666	0
ÁUSTRIA	1991	17890	3345	9355	4508	682	0
ÁUSTRIA	1992	16510	3314	8995	3517	684	0
ÁUSTRIA	1993	16439	3510	9121	3136	672	0
ÁUSTRIA	1994	16663	3611	9205	3190	657	0
ÁUSTRIA	1995	16834	3915	8747	3649	523	0
ÁUSTRIA	1996	17187	4197	8892	3571	527	0
ÁUSTRIA	1997	17426	4084	9017	3801	524	0
ÁUSTRIA	1998	17880	4193	9792	3370	524	0
ÁUSTRIA	1999	17398	4266	9261	3352	519	0
ÁUSTRIA	2000	17370	4071	9002	3783	514	0
ÁUSTRIA	2001	17921	4315	9179	3910	517	0
ÁUSTRIA	2002	18320	4364	9477	3946	533	0
ÁUSTRIA	2003	19721	4718	10185	4290	528	0
ÁUSTRIA	2004	19598	4662	10200	4144	592	0
ÁUSTRIA	2005	20245	5096	10300	4229	620	0
ÁUSTRIA	2006	19516	4785	9847	4224	660	0
ÁUSTRIA	2007	18855	4512	9615	4020	708	0
ÁUSTRIA	2008	18617	4768	9233	3894	722	0
ÁUSTRIA	2009	16979	4669	8700	2978	632	0
ÁUSTRIA	2010	18243	5131	8993	3540	579	0
AZERBAIJÃO	1992	15730	6168	8913	20	109	520
AZERBAIJÃO	1993	13462	4717	8661	3	82	0
AZERBAIJÃO	1994	11637	4550	7022	1	64	0
AZERBAIJÃO	1995	9130	3632	5467	4	27	0
AZERBAIJÃO	1996	8594	3203	5356	4	30	0
AZERBAIJÃO	1997	8129	3019	5063	4	43	0
AZERBAIJÃO	1998	8638	2893	5718	1	27	0
AZERBAIJÃO	1999	7793	3190	4579	0	24	0
AZERBAIJÃO	2000	8047	3117	4903	0	27	0
AZERBAIJÃO	2001	7846	4524	3078	0	71	173
AZERBAIJÃO	2002	8076	4536	3080	0	115	344
AZERBAIJÃO	2003	8349	4654	3465	0	138	91
AZERBAIJÃO	2004	8751	5083	3475	0	194	0
AZERBAIJÃO	2005	9364	5058	3995	0	209	102
AZERBAIJÃO	2006	10681	5586	3542	0	221	1333
AZERBAIJÃO	2007	11297	4806	3108	0	230	3153
AZERBAIJÃO	2008	12463	5672	2874	0	217	3700
AZERBAIJÃO	2009	11625	5139	2502	0	175	3810
AZERBAIJÃO	2010	12471	4910	2322	0	174	5066
BAHAMAS	1973	2147	0	2013	4	130	0
BAHAMAS	1974	2015	0	1904	3	108	0
BAHAMAS	1975	2251	0	2199	0	52	0

BAHAMAS	1976	1763	0	1726	0	37	0
BAHAMAS	1977	2650	0	2640	0	10	0
BAHAMAS	1978	1802	0	1757	0	45	0
BAHAMAS	1979	1890	0	1829	0	61	0
BAHAMAS	1980	2179	0	2115	0	64	0
BAHAMAS	1981	764	0	742	18	4	0
BAHAMAS	1982	617	0	598	10	9	0
BAHAMAS	1983	550	0	547	0	3	0
BAHAMAS	1984	506	0	506	0	0	0
BAHAMAS	1985	412	0	412	0	0	0
BAHAMAS	1986	385	0	385	0	0	0
BAHAMAS	1987	388	0	388	0	0	0
BAHAMAS	1988	420	0	420	0	0	0
BAHAMAS	1989	531	0	530	1	0	0
BAHAMAS	1990	532	0	531	1	0	0
BAHAMAS	1991	486	0	485	1	0	0
BAHAMAS	1992	489	0	487	1	0	0
BAHAMAS	1993	464	0	462	1	0	0
BAHAMAS	1994	460	0	459	1	0	0
BAHAMAS	1995	459	0	457	1	0	0
BAHAMAS	1996	455	0	454	1	0	0
BAHAMAS	1997	372	0	371	1	0	0
BAHAMAS	1998	458	0	457	1	0	0
BAHAMAS	1999	457	0	455	1	0	0
BAHAMAS	2000	455	0	454	1	0	0
BAHAMAS	2001	428	0	427	1	0	0
BAHAMAS	2002	430	0	429	1	0	0
BAHAMAS	2003	414	0	412	2	0	0
BAHAMAS	2004	470	0	468	2	0	0
BAHAMAS	2005	436	0	434	2	0	0
BAHAMAS	2006	415	0	413	2	0	0
BAHAMAS	2007	422	0	420	1	0	0
BAHAMAS	2008	285	0	284	1	0	0
BAHAMAS	2009	448	0	446	1	0	0
BAHAMAS	2010	672	0	671	1	0	0
BAHRAIN	1971	829	267	552	10	0	0
BAHRAIN	1972	1004	592	412	0	0	0
BAHRAIN	1973	1506	839	657	10	0	0
BAHRAIN	1974	1474	1035	440	0	0	0
BAHRAIN	1975	1569	1089	480	0	0	0
BAHRAIN	1976	1793	1141	652	0	0	0
BAHRAIN	1977	2037	1239	798	0	0	0
BAHRAIN	1978	2118	1361	758	0	0	0
BAHRAIN	1979	2218	1472	725	22	0	0
BAHRAIN	1980	2151	1527	624	0	0	0
BAHRAIN	1981	2325	1541	784	0	0	0
BAHRAIN	1982	2683	1695	988	0	0	0
BAHRAIN	1983	2244	1790	454	0	0	0
BAHRAIN	1984	2511	1858	653	0	0	0

BAHRAIN	1985	2780	2249	531	0	0	0
BAHRAIN	1986	3003	2559	444	0	0	0
BAHRAIN	1987	3117	2453	665	0	0	0
BAHRAIN	1988	3317	2619	676	0	21	0
BAHRAIN	1989	3201	2730	450	0	21	0
BAHRAIN	1990	3241	2853	368	0	20	0
BAHRAIN	1991	3137	2712	404	0	20	0
BAHRAIN	1992	2888	2712	146	0	30	0
BAHRAIN	1993	4129	3414	684	0	31	0
BAHRAIN	1994	4160	3344	785	0	31	0
BAHRAIN	1995	4369	3560	781	0	27	0
BAHRAIN	1996	4260	3672	563	0	26	0
BAHRAIN	1997	4723	3955	744	0	23	0
BAHRAIN	1998	5019	4169	819	0	31	0
BAHRAIN	1999	4914	4320	573	0	21	0
BAHRAIN	2000	5084	4406	666	0	12	0
BAHRAIN	2001	3798	3261	524	0	12	0
BAHRAIN	2002	4281	3434	838	0	9	0
BAHRAIN	2003	4491	3541	932	0	18	0
BAHRAIN	2004	4775	3683	1038	0	54	0
BAHRAIN	2005	5238	3901	1283	0	54	0
BAHRAIN	2006	5317	4134	1129	0	54	0
BAHRAIN	2007	6108	4550	1504	0	54	0
BAHRAIN	2008	6627	4876	1690	0	60	0
BAHRAIN	2009	6591	4931	1565	0	95	0
BAHRAIN	2010	6600	5051	1386	0	163	0
BANGLADESH	1972	957	195	662	97	3	0
BANGLADESH	1973	1242	312	800	126	4	0
BANGLADESH	1974	1271	377	769	112	12	0
BANGLADESH	1975	1328	263	913	129	23	0
BANGLADESH	1976	1519	385	990	122	21	0
BANGLADESH	1977	1585	431	975	137	42	0
BANGLADESH	1978	1641	457	1023	115	46	0
BANGLADESH	1979	1813	523	1148	98	44	0
BANGLADESH	1980	2083	605	1311	122	46	0
BANGLADESH	1981	2163	666	1323	127	47	0
BANGLADESH	1982	2345	864	1283	155	44	0
BANGLADESH	1983	2246	961	1160	83	42	0
BANGLADESH	1984	2488	1219	1200	32	37	0
BANGLADESH	1985	2791	1388	1320	51	33	0
BANGLADESH	1986	3126	1565	1444	77	40	0
BANGLADESH	1987	3235	1618	1454	121	42	0
BANGLADESH	1988	3694	1910	1638	104	42	0
BANGLADESH	1989	3669	2024	1574	28	43	0
BANGLADESH	1990	4236	2068	1830	292	46	0
BANGLADESH	1991	4347	2472	1745	93	37	0
BANGLADESH	1992	4840	2622	2093	88	37	0
BANGLADESH	1993	4747	2836	1841	33	37	0
BANGLADESH	1994	5173	3131	1977	27	38	0

BANGLADESH	1995	6222	3556	2296	333	38	0
BANGLADESH	1996	6553	3684	2596	185	88	0
BANGLADESH	1997	6835	3620	2743	335	138	0
BANGLADESH	1998	6558	3909	2383	96	169	0
BANGLADESH	1999	6882	4262	2288	48	284	0
BANGLADESH	2000	7600	4607	2164	342	487	0
BANGLADESH	2001	8851	5159	2648	363	681	0
BANGLADESH	2002	9192	5428	2722	363	680	0
BANGLADESH	2003	9240	5838	2710	12	680	0
BANGLADESH	2004	10840	6302	3824	34	680	0
BANGLADESH	2005	10241	6748	2755	45	694	0
BANGLADESH	2006	13127	7712	4564	157	694	0
BANGLADESH	2007	13217	8232	4091	201	694	0
BANGLADESH	2008	12663	8798	2835	350	680	0
BANGLADESH	2009	14270	9572	3574	444	680	0
BANGLADESH	2010	15313	10302	3887	444	680	0
BARBADOS	1966	73	2	70	1	0	0
BARBADOS	1967	92	2	90	1	0	0
BARBADOS	1968	120	2	119	0	0	0
BARBADOS	1969	131	2	130	0	0	0
BARBADOS	1970	117	2	116	0	0	0
BARBADOS	1971	132	2	131	0	0	0
BARBADOS	1972	137	1	136	0	0	0
BARBADOS	1973	131	2	129	0	0	0
BARBADOS	1974	134	1	133	0	0	0
BARBADOS	1975	155	1	154	0	0	0
BARBADOS	1976	145	2	142	0	0	0
BARBADOS	1977	161	2	158	0	0	0
BARBADOS	1978	172	5	167	0	0	0
BARBADOS	1979	164	6	157	0	0	0
BARBADOS	1980	184	7	177	0	0	0
BARBADOS	1981	187	4	183	0	0	0
BARBADOS	1982	176	5	172	0	0	0
BARBADOS	1983	187	6	182	0	0	0
BARBADOS	1984	204	10	173	0	20	0
BARBADOS	1985	231	13	188	0	30	0
BARBADOS	1986	250	14	209	0	27	0
BARBADOS	1987	257	12	218	0	28	0
BARBADOS	1988	258	14	219	0	25	0
BARBADOS	1989	270	15	226	0	29	0
BARBADOS	1990	293	15	251	0	27	0
BARBADOS	1991	329	12	290	0	27	0
BARBADOS	1992	267	11	232	0	24	0
BARBADOS	1993	304	14	282	0	8	0
BARBADOS	1994	204	12	182	0	11	0
BARBADOS	1995	226	14	202	0	10	0
BARBADOS	1996	232	15	202	0	15	0
BARBADOS	1997	246	12	209	0	24	0
BARBADOS	1998	311	19	257	0	35	0

BARBADOS	1999	330	25	271	0	34	0
BARBADOS	2000	324	20	268	0	36	0
BARBADOS	2001	333	17	282	0	34	0
BARBADOS	2002	335	15	279	0	41	0
BARBADOS	2003	346	13	290	0	44	0
BARBADOS	2004	353	13	296	0	44	0
BARBADOS	2005	369	14	309	0	46	0
BARBADOS	2006	374	14	314	0	46	0
BARBADOS	2007	389	12	337	0	40	0
BARBADOS	2008	446	14	388	0	43	0
BARBADOS	2009	443	9	393	0	41	0
BARBADOS	2010	410	9	360	0	41	0
BÉLGICA	1830	1691	0	0	1691	0	0
BÉLGICA	1831	1218	0	0	1218	0	0
BÉLGICA	1832	1287	0	0	1287	0	0
BÉLGICA	1833	1246	0	0	1246	0	0
BÉLGICA	1834	1203	0	0	1203	0	0
BÉLGICA	1835	1299	0	0	1299	0	0
BÉLGICA	1836	1528	0	0	1528	0	0
BÉLGICA	1837	1637	0	0	1637	0	0
BÉLGICA	1838	1671	0	0	1671	0	0
BÉLGICA	1839	1831	0	0	1831	0	0
BÉLGICA	1840	2109	0	0	2109	0	0
BÉLGICA	1841	2017	0	0	2017	0	0
BÉLGICA	1842	2096	0	0	2096	0	0
BÉLGICA	1843	1941	0	0	1941	0	0
BÉLGICA	1844	2129	0	0	2129	0	0
BÉLGICA	1845	2243	0	0	2243	0	0
BÉLGICA	1846	2447	0	0	2447	0	0
BÉLGICA	1847	2543	0	0	2543	0	0
BÉLGICA	1848	2261	0	0	2261	0	0
BÉLGICA	1849	2384	0	0	2384	0	0
BÉLGICA	1850	2547	0	0	2547	0	0
BÉLGICA	1851	2775	0	0	2775	0	0
BÉLGICA	1852	3114	0	0	3114	0	0
BÉLGICA	1853	3217	0	0	3217	0	0
BÉLGICA	1854	3564	0	0	3564	0	0
BÉLGICA	1855	3651	0	0	3651	0	0
BÉLGICA	1856	3606	0	0	3606	0	0
BÉLGICA	1857	3754	0	0	3754	0	0
BÉLGICA	1858	3944	0	0	3944	0	0
BÉLGICA	1859	4066	0	0	4066	0	0
BÉLGICA	1860	4152	0	0	4152	0	0
BÉLGICA	1861	4492	0	0	4492	0	0
BÉLGICA	1862	4461	0	0	4461	0	0
BÉLGICA	1863	4702	0	0	4702	0	0
BÉLGICA	1864	4935	0	0	4935	0	0
BÉLGICA	1865	5202	0	0	5202	0	0
BÉLGICA	1866	5603	0	0	5603	0	0

BÉLGICA	1867	6068	0	0	6068	0	0
BÉLGICA	1868	5486	0	0	5486	0	0
BÉLGICA	1869	5909	0	0	5909	0	0
BÉLGICA	1870	6754	0	0	6754	0	0
BÉLGICA	1871	6473	0	0	6473	0	0
BÉLGICA	1872	6984	0	0	6984	0	0
BÉLGICA	1873	7671	0	0	7671	0	0
BÉLGICA	1874	7073	0	0	7073	0	0
BÉLGICA	1875	7350	0	0	7350	0	0
BÉLGICA	1876	7183	0	0	7183	0	0
BÉLGICA	1877	6837	0	0	6837	0	0
BÉLGICA	1878	7434	0	0	7434	0	0
BÉLGICA	1879	7569	0	0	7569	0	0
BÉLGICA	1880	8304	0	0	8304	0	0
BÉLGICA	1881	8360	0	0	8360	0	0
BÉLGICA	1882	8853	0	0	8853	0	0
BÉLGICA	1883	9384	0	0	9384	0	0
BÉLGICA	1884	9244	0	0	9244	0	0
BÉLGICA	1885	9029	0	0	9029	0	0
BÉLGICA	1886	8762	0	0	8762	0	0
BÉLGICA	1887	9271	0	0	9271	0	0
BÉLGICA	1888	9840	0	0	9840	0	0
BÉLGICA	1889	10053	0	0	10053	0	0
BÉLGICA	1890	10869	0	0	10869	0	0
BÉLGICA	1891	10311	0	0	10311	0	0
BÉLGICA	1892	10297	0	0	10297	0	0
BÉLGICA	1893	9846	0	0	9846	0	0
BÉLGICA	1894	10871	0	0	10871	0	0
BÉLGICA	1895	10953	0	0	10953	0	0
BÉLGICA	1896	11539	0	0	11539	0	0
BÉLGICA	1897	11939	0	0	11939	0	0
BÉLGICA	1898	12305	0	0	12305	0	0
BÉLGICA	1899	12862	0	0	12862	0	0
BÉLGICA	1900	13555	0	0	13555	0	0
BÉLGICA	1901	12748	0	0	12748	0	0
BÉLGICA	1902	13334	0	0	13334	0	0
BÉLGICA	1903	14364	0	0	14364	0	0
BÉLGICA	1904	13742	0	0	13742	0	0
BÉLGICA	1905	13719	0	0	13719	0	0
BÉLGICA	1906	15692	0	0	15692	0	0
BÉLGICA	1907	15918	0	0	15918	0	0
BÉLGICA	1908	15788	0	0	15788	0	0
BÉLGICA	1909	15765	0	0	15765	0	0
BÉLGICA	1910	16727	0	0	16727	0	0
BÉLGICA	1911	16836	0	0	16836	0	0
BÉLGICA	1912	17679	0	0	17679	0	0
BÉLGICA	1913	18563	0	326	18237	0	0
BÉLGICA	1914	11074	0	0	11074	0	0
BÉLGICA	1915	9394	0	0	9394	0	0

BÉLGICA	1916	12498	0	0	12498	0	0
BÉLGICA	1917	9893	0	0	9893	0	0
BÉLGICA	1918	9204	0	0	9204	0	0
BÉLGICA	1919	12246	0	0	12246	0	0
BÉLGICA	1920	15054	0	0	15054	0	0
BÉLGICA	1921	13794	0	0	13794	0	0
BÉLGICA	1922	15281	0	174	15107	0	0
BÉLGICA	1923	19663	0	258	19405	0	0
BÉLGICA	1924	20871	0	300	20571	0	0
BÉLGICA	1925	21346	0	319	21027	0	0
BÉLGICA	1926	21267	0	316	20950	0	0
BÉLGICA	1927	24756	0	306	24449	0	0
BÉLGICA	1928	24165	0	529	23215	420	0
BÉLGICA	1929	26548	0	591	25507	450	0
BÉLGICA	1930	25675	0	614	24638	424	0
BÉLGICA	1931	23030	0	635	22053	341	0
BÉLGICA	1932	18497	0	687	17522	288	0
BÉLGICA	1933	19833	0	697	18870	266	0
BÉLGICA	1934	20465	0	869	19337	259	0
BÉLGICA	1935	19564	0	736	18528	300	0
BÉLGICA	1936	20484	0	996	19167	321	0
BÉLGICA	1937	24676	0	993	23272	410	0
BÉLGICA	1938	21630	0	941	20270	417	0
BÉLGICA	1939	20144	0	0	19793	352	0
BÉLGICA	1940	16971	0	0	16938	32	0
BÉLGICA	1941	17819	0	0	17727	92	0
BÉLGICA	1942	16709	0	0	16630	78	0
BÉLGICA	1943	15850	0	0	15778	72	0
BÉLGICA	1944	9092	0	0	8999	94	0
BÉLGICA	1945	10625	0	0	10526	98	0
BÉLGICA	1946	15483	0	0	15215	268	0
BÉLGICA	1947	22480	0	1753	20357	371	0
BÉLGICA	1948	23320	0	1862	20988	470	0
BÉLGICA	1949	22178	0	1715	20046	418	0
BÉLGICA	1950	21212	2	1827	18876	508	0
BÉLGICA	1951	24902	8	2230	22038	626	0
BÉLGICA	1952	23366	16	2465	20295	592	0
BÉLGICA	1953	23124	19	2850	19593	663	0
BÉLGICA	1954	24178	15	3188	20333	642	0
BÉLGICA	1955	26050	21	3819	21518	693	0
BÉLGICA	1956	27293	25	4231	22341	696	0
BÉLGICA	1957	27256	29	4810	21713	703	0
BÉLGICA	1958	24743	29	5517	18593	605	0
BÉLGICA	1959	24875	25	5727	18471	651	0
BÉLGICA	1960	24845	17	5697	18533	597	0
BÉLGICA	1961	25343	19	6392	18285	647	0
BÉLGICA	1962	26757	21	7379	18707	651	0
BÉLGICA	1963	28847	19	8734	19455	640	0
BÉLGICA	1964	28269	20	9708	17746	795	0

BÉLGICA	1965	28754	26	11048	16877	803	0
BÉLGICA	1966	28690	55	11966	15882	788	0
BÉLGICA	1967	29308	253	12742	15522	791	0
BÉLGICA	1968	32331	653	14940	15957	781	0
BÉLGICA	1969	33711	1352	16254	15253	853	0
BÉLGICA	1970	34257	2139	17830	13373	915	0
BÉLGICA	1971	33141	2952	18218	11028	943	0
BÉLGICA	1972	35679	3711	19505	11498	964	0
BÉLGICA	1973	37871	4471	20096	12347	958	0
BÉLGICA	1974	36875	5227	17406	13225	1016	0
BÉLGICA	1975	33297	5091	16768	10502	936	0
BÉLGICA	1976	35454	5435	17736	11262	1021	0
BÉLGICA	1977	34516	5369	17494	10598	1056	0
BÉLGICA	1978	37048	5323	18782	11913	1030	0
BÉLGICA	1979	38242	5817	18521	12856	1048	0
BÉLGICA	1980	36895	5565	17444	12869	1017	0
BÉLGICA	1981	33819	5133	15166	12610	910	0
BÉLGICA	1982	32057	4237	14505	12454	860	0
BÉLGICA	1983	27713	4447	12492	9996	778	0
BÉLGICA	1984	28747	4589	11919	11463	776	0
BÉLGICA	1985	28483	4577	12049	11104	753	0
BÉLGICA	1986	28052	3680	13750	9839	783	0
BÉLGICA	1987	28120	4120	13276	9949	774	0
BÉLGICA	1988	27367	4067	13383	9041	877	0
BÉLGICA	1989	29305	4519	12936	10935	914	0
BÉLGICA	1990	29580	5102	12524	11011	942	0
BÉLGICA	1991	32064	5455	15162	10470	977	0
BÉLGICA	1992	31190	5652	14621	9818	1098	0
BÉLGICA	1993	29704	5875	14148	8646	1035	0
BÉLGICA	1994	30899	6041	14520	9193	1144	0
BÉLGICA	1995	30809	6627	14250	8814	1118	0
BÉLGICA	1996	32622	7380	15707	8466	1069	0
BÉLGICA	1997	31714	7036	15400	8183	1095	0
BÉLGICA	1998	32502	7791	15467	8292	952	0
BÉLGICA	1999	31591	8329	15020	7252	990	0
BÉLGICA	2000	31554	8350	14140	8092	972	0
BÉLGICA	2001	31297	8232	14759	7333	973	0
BÉLGICA	2002	29324	8356	13632	6387	949	0
BÉLGICA	2003	31316	8995	15436	5994	891	0
BÉLGICA	2004	30347	9100	14551	5783	913	0
BÉLGICA	2005	29595	9199	14272	5092	1033	0
BÉLGICA	2006	29134	9370	13814	4836	1114	0
BÉLGICA	2007	28147	9324	13234	4287	1302	0
BÉLGICA	2008	28329	9268	13854	4361	847	0
BÉLGICA	2009	28414	9438	14659	3037	1279	0
BÉLGICA	2010	29710	10593	14678	3253	1186	0
BELIZE	1981	50	0	50	0	0	0
BELIZE	1982	47	0	47	0	0	0
BELIZE	1983	47	0	47	0	0	0

BELIZE	1984	47	0	47	0	0	0
BELIZE	1985	52	0	52	0	0	0
BELIZE	1986	56	0	56	0	0	0
BELIZE	1987	62	0	62	0	0	0
BELIZE	1988	68	0	68	0	0	0
BELIZE	1989	82	0	82	0	0	0
BELIZE	1990	85	0	85	0	0	0
BELIZE	1991	98	0	98	0	0	0
BELIZE	1992	97	0	97	0	0	0
BELIZE	1993	103	0	103	0	0	0
BELIZE	1994	102	0	102	0	0	0
BELIZE	1995	103	0	103	0	0	0
BELIZE	1996	84	0	84	0	0	0
BELIZE	1997	106	0	106	0	0	0
BELIZE	1998	101	0	101	0	0	0
BELIZE	1999	164	0	164	0	0	0
BELIZE	2000	188	0	188	0	0	0
BELIZE	2001	194	0	194	0	0	0
BELIZE	2002	98	0	98	0	0	0
BELIZE	2003	102	0	102	0	0	0
BELIZE	2004	104	0	104	0	0	0
BELIZE	2005	108	0	108	0	0	0
BELIZE	2006	111	0	111	0	0	0
BELIZE	2007	116	0	116	0	0	0
BELIZE	2008	111	0	111	0	0	0
BELIZE	2009	113	0	113	0	0	0
BELIZE	2010	115	0	115	0	0	0
BENIN	1960	44	0	44	0	0	0
BENIN	1961	35	0	35	0	0	0
BENIN	1962	37	0	37	0	0	0
BENIN	1963	33	0	33	0	0	0
BENIN	1964	39	0	39	0	0	0
BENIN	1965	41	0	41	0	0	0
BENIN	1966	31	0	31	0	0	0
BENIN	1967	39	0	39	0	0	0
BENIN	1968	42	0	42	0	0	0
BENIN	1969	55	0	55	0	0	0
BENIN	1970	77	0	77	0	0	0
BENIN	1971	80	0	80	0	0	0
BENIN	1972	106	0	106	0	0	0
BENIN	1973	104	0	104	0	0	0
BENIN	1974	111	0	111	0	0	0
BENIN	1975	121	0	121	0	0	0
BENIN	1976	71	0	71	0	0	0
BENIN	1977	81	0	81	0	0	0
BENIN	1978	99	0	99	0	0	0
BENIN	1979	100	0	100	0	0	0
BENIN	1980	141	0	102	0	39	0
BENIN	1981	117	0	77	0	40	0

BENIN	1982	137	0	94	0	43	0
BENIN	1983	126	0	85	0	41	0
BENIN	1984	140	0	99	0	41	0
BENIN	1985	203	0	162	0	41	0
BENIN	1986	189	0	148	0	41	0
BENIN	1987	147	0	106	0	41	0
BENIN	1988	153	0	126	0	27	0
BENIN	1989	175	0	141	0	34	0
BENIN	1990	195	0	154	0	41	0
BENIN	1991	226	0	182	0	44	0
BENIN	1992	247	0	197	0	50	0
BENIN	1993	309	0	240	0	69	0
BENIN	1994	345	0	282	0	63	0
BENIN	1995	362	0	283	0	79	0
BENIN	1996	345	0	296	0	49	0
BENIN	1997	332	0	305	0	27	0
BENIN	1998	331	0	304	0	27	0
BENIN	1999	426	0	399	0	27	0
BENIN	2000	441	0	407	0	34	0
BENIN	2001	474	0	440	0	34	0
BENIN	2002	560	0	526	0	34	0
BENIN	2003	633	0	599	0	34	0
BENIN	2004	685	0	651	0	34	0
BENIN	2005	654	0	620	0	34	0
BENIN	2006	1057	0	854	0	203	0
BENIN	2007	1227	0	1016	0	211	0
BENIN	2008	1225	0	1021	0	204	0
BENIN	2009	1297	0	1093	0	204	0
BENIN	2010	1415	0	1211	0	204	0
BIELORRÚSSIA	1830	0	0	0	0	0	0
BIELORRÚSSIA	1831	0	0	0	0	0	0
BIELORRÚSSIA	1832	0	0	0	0	0	0
BIELORRÚSSIA	1833	0	0	0	0	0	0
BIELORRÚSSIA	1834	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1835	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1836	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1837	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1838	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1839	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1840	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1841	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1842	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1843	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1844	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1845	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1846	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1847	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1848	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1849	1	0	0	1	0	0

BIELORRÚSSIA	1850	1	0	0	1	0	0
BIELORRÚSSIA	1851	2	0	0	2	0	0
BIELORRÚSSIA	1852	2	0	0	2	0	0
BIELORRÚSSIA	1853	2	0	0	2	0	0
BIELORRÚSSIA	1854	2	0	0	2	0	0
BIELORRÚSSIA	1855	3	0	0	3	0	0
BIELORRÚSSIA	1856	3	0	0	3	0	0
BIELORRÚSSIA	1857	3	0	0	3	0	0
BIELORRÚSSIA	1858	4	0	0	4	0	0
BIELORRÚSSIA	1859	4	0	0	4	0	0
BIELORRÚSSIA	1860	6	0	0	5	0	0
BIELORRÚSSIA	1861	7	0	0	7	0	0
BIELORRÚSSIA	1862	6	0	0	6	0	0
BIELORRÚSSIA	1863	7	0	0	7	0	0
BIELORRÚSSIA	1864	8	0	0	7	0	0
BIELORRÚSSIA	1865	7	0	0	7	0	0
BIELORRÚSSIA	1866	23	0	0	22	0	0
BIELORRÚSSIA	1867	26	0	0	26	0	0
BIELORRÚSSIA	1868	22	0	1	21	0	0
BIELORRÚSSIA	1869	29	0	1	29	0	0
BIELORRÚSSIA	1870	32	0	1	31	0	0
BIELORRÚSSIA	1871	43	0	1	42	0	0
BIELORRÚSSIA	1872	44	0	1	44	0	0
BIELORRÚSSIA	1873	41	0	1	40	0	0
BIELORRÚSSIA	1874	50	0	2	48	0	0
BIELORRÚSSIA	1875	58	0	4	54	0	0
BIELORRÚSSIA	1876	72	0	6	66	0	0
BIELORRÚSSIA	1877	73	0	8	65	0	0
BIELORRÚSSIA	1878	96	0	10	86	0	0
BIELORRÚSSIA	1879	98	0	12	86	0	0
BIELORRÚSSIA	1880	115	0	14	101	0	0
BIELORRÚSSIA	1881	122	0	19	102	0	0
BIELORRÚSSIA	1882	128	0	21	107	0	0
BIELORRÚSSIA	1883	146	0	23	122	0	0
BIELORRÚSSIA	1884	148	0	34	114	0	0
BIELORRÚSSIA	1885	161	0	43	118	0	0
BIELORRÚSSIA	1886	165	0	45	120	0	0
BIELORRÚSSIA	1887	175	0	57	118	0	0
BIELORRÚSSIA	1888	182	0	61	121	0	0
BIELORRÚSSIA	1889	197	0	61	136	0	0
BIELORRÚSSIA	1890	223	0	75	148	0	0
BIELORRÚSSIA	1891	246	0	92	154	0	0
BIELORRÚSSIA	1892	260	0	95	165	0	0
BIELORRÚSSIA	1893	305	0	113	192	0	0
BIELORRÚSSIA	1894	310	0	103	207	0	0
BIELORRÚSSIA	1895	357	0	141	216	0	0
BIELORRÚSSIA	1896	363	0	140	223	0	0
BIELORRÚSSIA	1897	420	0	159	260	0	0
BIELORRÚSSIA	1898	471	0	180	291	0	0

BIELORRÚSSIA	1899	546	0	192	354	0	0
BIELORRÚSSIA	1900	619	0	225	394	0	0
BIELORRÚSSIA	1901	635	0	252	383	0	0
BIELORRÚSSIA	1902	613	0	238	375	0	0
BIELORRÚSSIA	1903	600	0	215	385	0	0
BIELORRÚSSIA	1904	668	0	224	443	0	0
BIELORRÚSSIA	1905	596	0	164	432	0	0
BIELORRÚSSIA	1906	680	0	187	493	0	0
BIELORRÚSSIA	1907	761	0	197	564	0	0
BIELORRÚSSIA	1908	766	0	198	568	0	0
BIELORRÚSSIA	1909	809	0	211	597	0	0
BIELORRÚSSIA	1910	793	0	219	574	0	0
BIELORRÚSSIA	1911	822	0	207	615	0	0
BIELORRÚSSIA	1912	931	0	210	721	0	0
BIELORRÚSSIA	1913	1012	0	203	808	0	0
BIELORRÚSSIA	1914	913	0	212	701	0	0
BIELORRÚSSIA	1915	838	0	232	606	0	0
BIELORRÚSSIA	1916	893	0	248	645	0	0
BIELORRÚSSIA	1917	822	0	220	602	0	0
BIELORRÚSSIA	1918	328	0	93	235	0	0
BIELORRÚSSIA	1919	280	0	112	168	0	0
BIELORRÚSSIA	1920	255	0	98	157	0	0
BIELORRÚSSIA	1921	277	0	96	181	0	0
BIELORRÚSSIA	1922	338	0	117	220	0	0
BIELORRÚSSIA	1923	373	0	132	241	0	0
BIELORRÚSSIA	1924	444	2	136	307	0	0
BIELORRÚSSIA	1925	439	3	145	291	0	0
BIELORRÚSSIA	1926	636	3	172	460	0	0
BIELORRÚSSIA	1927	790	4	207	579	0	0
BIELORRÚSSIA	1928	878	4	202	664	8	0
BIELORRÚSSIA	1929	946	5	248	683	10	0
BIELORRÚSSIA	1930	1285	6	459	807	13	0
BIELORRÚSSIA	1931	1544	10	555	965	14	0
BIELORRÚSSIA	1932	1740	12	524	1189	14	0
BIELORRÚSSIA	1933	1944	15	529	1390	11	0
BIELORRÚSSIA	1934	2352	19	599	1720	14	0
BIELORRÚSSIA	1935	2662	22	631	1991	18	0
BIELORRÚSSIA	1936	3053	28	686	2315	24	0
BIELORRÚSSIA	1937	3122	30	717	2353	22	0
BIELORRÚSSIA	1938	3295	30	761	2481	23	0
BIELORRÚSSIA	1939	3335	30	766	2516	23	0
BIELORRÚSSIA	1940	3999	44	786	3145	24	0
BIELORRÚSSIA	1941	3513	0	812	2677	24	0
BIELORRÚSSIA	1942	2418	0	777	1641	0	0
BIELORRÚSSIA	1943	3086	0	690	2396	0	0
BIELORRÚSSIA	1944	2890	0	939	1951	0	0
BIELORRÚSSIA	1945	3060	44	489	2519	7	0
BIELORRÚSSIA	1946	3439	51	561	2813	14	0
BIELORRÚSSIA	1947	4141	62	682	3378	20	0

BIELORRÚSSIA	1948	4407	69	758	3553	27	0
BIELORRÚSSIA	1949	5009	71	884	4022	33	0
BIELORRÚSSIA	1950	5584	94	984	4463	43	0
BIELORRÚSSIA	1951	6052	101	1062	4838	51	0
BIELORRÚSSIA	1952	6481	103	1198	5122	58	0
BIELORRÚSSIA	1953	6856	111	1321	5359	65	0
BIELORRÚSSIA	1954	7488	121	1466	5823	78	0
BIELORRÚSSIA	1955	8491	145	1709	6545	92	0
BIELORRÚSSIA	1956	9310	195	1984	7029	102	0
BIELORRÚSSIA	1957	10188	305	2242	7523	118	0
BIELORRÚSSIA	1958	10874	453	2508	7776	136	0
BIELORRÚSSIA	1959	11433	577	2741	7956	159	0
BIELORRÚSSIA	1960	11903	734	2996	7987	187	0
BIELORRÚSSIA	1961	12276	953	3246	7868	208	0
BIELORRÚSSIA	1962	12884	1186	3631	7831	235	0
BIELORRÚSSIA	1963	13817	1454	3978	8136	250	0
BIELORRÚSSIA	1964	14694	1769	4267	8392	266	0
BIELORRÚSSIA	1965	15588	2049	4553	8689	297	0
BIELORRÚSSIA	1966	16462	2272	4870	8991	328	0
BIELORRÚSSIA	1967	17213	2488	5310	9067	347	0
BIELORRÚSSIA	1968	17697	2698	5662	8979	359	0
BIELORRÚSSIA	1969	18430	2887	6066	9109	368	0
BIELORRÚSSIA	1970	19385	2674	6609	9711	390	0
BIELORRÚSSIA	1971	20575	3027	7044	9914	411	179
BIELORRÚSSIA	1972	21651	3184	7650	10219	427	171
BIELORRÚSSIA	1973	22570	3366	8223	10329	449	203
BIELORRÚSSIA	1974	23434	3569	8813	10356	472	223
BIELORRÚSSIA	1975	24637	3896	9320	10673	500	248
BIELORRÚSSIA	1976	25587	4286	9550	10966	509	276
BIELORRÚSSIA	1977	26460	4598	9894	11149	521	298
BIELORRÚSSIA	1978	27370	4825	10615	11089	520	320
BIELORRÚSSIA	1979	27598	5138	10671	11111	504	174
BIELORRÚSSIA	1980	28685	5364	10925	11710	512	174
BIELORRÚSSIA	1981	28144	5759	11059	10631	521	174
BIELORRÚSSIA	1982	28676	6099	11115	10782	507	173
BIELORRÚSSIA	1983	29087	6554	11121	10716	525	170
BIELORRÚSSIA	1984	29349	7103	10879	10664	533	168
BIELORRÚSSIA	1985	31652	7800	10985	12152	536	179
BIELORRÚSSIA	1986	31738	7535	10996	12497	554	157
BIELORRÚSSIA	1987	33075	8684	11153	12531	563	144
BIELORRÚSSIA	1988	33984	9278	11139	12679	572	316
BIELORRÚSSIA	1989	33272	9320	11016	12052	575	308
BIELORRÚSSIA	1990	31196	9592	10683	10155	561	204
BIELORRÚSSIA	1991	30068	9644	10653	9061	520	190
BIELORRÚSSIA	1992	23858	8534	12862	2149	313	0
BIELORRÚSSIA	1993	20303	7923	10258	1864	258	0
BIELORRÚSSIA	1994	17975	7603	8553	1617	202	0
BIELORRÚSSIA	1995	16940	7177	8152	1443	168	0
BIELORRÚSSIA	1996	16405	7564	7266	1374	200	0

BIELORRÚSSIA	1997	16231	8606	6242	1129	255	0
BIELORRÚSSIA	1998	15707	8441	5881	1108	277	0
BIELORRÚSSIA	1999	15222	8725	5329	882	286	0
BIELORRÚSSIA	2000	14581	8906	4469	955	251	0
BIELORRÚSSIA	2001	14343	9027	4272	799	245	0
BIELORRÚSSIA	2002	14287	9191	4087	715	295	0
BIELORRÚSSIA	2003	14650	9566	4057	690	336	0
BIELORRÚSSIA	2004	15827	10375	4486	595	371	0
BIELORRÚSSIA	2005	16107	10582	4508	591	426	0
BIELORRÚSSIA	2006	16861	10775	5050	561	475	0
BIELORRÚSSIA	2007	16439	10838	4545	535	520	0
BIELORRÚSSIA	2008	17130	11051	5029	476	574	0
BIELORRÚSSIA	2009	16442	9177	6210	463	592	0
BIELORRÚSSIA	2010	16968	11336	4495	521	616	0
BOLÍVIA	1928	1	0	1	0	0	0
BOLÍVIA	1929	3	0	3	0	0	0
BOLÍVIA	1930	3	0	3	0	0	0
BOLÍVIA	1931	2	0	2	0	0	0
BOLÍVIA	1932	4	0	4	0	0	0
BOLÍVIA	1933	12	0	12	0	0	0
BOLÍVIA	1934	20	0	17	0	4	0
BOLÍVIA	1935	19	0	18	0	1	0
BOLÍVIA	1936	12	0	11	0	1	0
BOLÍVIA	1937	15	0	13	0	1	0
BOLÍVIA	1938	18	0	15	0	3	0
BOLÍVIA	1939	23	0	23	0	0	0
BOLÍVIA	1940	35	0	32	0	3	0
BOLÍVIA	1941	29	0	26	0	3	0
BOLÍVIA	1942	37	0	33	0	3	0
BOLÍVIA	1943	40	0	37	0	3	0
BOLÍVIA	1944	38	0	34	0	4	0
BOLÍVIA	1945	46	0	42	0	4	0
BOLÍVIA	1946	44	0	39	0	4	0
BOLÍVIA	1947	46	0	41	0	5	0
BOLÍVIA	1948	56	0	50	0	5	0
BOLÍVIA	1949	79	0	74	0	6	0
BOLÍVIA	1950	135	0	130	1	5	0
BOLÍVIA	1951	126	0	112	9	5	0
BOLÍVIA	1952	140	0	126	9	5	0
BOLÍVIA	1953	147	0	138	4	5	0
BOLÍVIA	1954	215	0	204	7	4	0
BOLÍVIA	1955	254	3	243	3	5	0
BOLÍVIA	1956	302	3	287	7	4	0
BOLÍVIA	1957	274	4	264	4	3	0
BOLÍVIA	1958	250	3	243	1	4	0
BOLÍVIA	1959	259	3	251	1	4	0
BOLÍVIA	1960	274	3	264	2	5	0
BOLÍVIA	1961	284	23	254	1	6	0
BOLÍVIA	1962	300	22	270	1	7	0

BOLÍVIA	1963	331	23	300	1	8	0
BOLÍVIA	1964	404	25	327	1	9	43
BOLÍVIA	1965	412	29	356	1	8	18
BOLÍVIA	1966	461	36	394	1	9	21
BOLÍVIA	1967	516	38	428	0	8	42
BOLÍVIA	1968	594	35	471	1	10	76
BOLÍVIA	1969	695	52	476	1	11	156
BOLÍVIA	1970	678	17	494	1	16	150
BOLÍVIA	1971	835	19	510	1	17	289
BOLÍVIA	1972	974	27	559	0	20	368
BOLÍVIA	1973	943	32	595	0	23	293
BOLÍVIA	1974	959	78	646	0	28	207
BOLÍVIA	1975	1107	68	783	1	36	220
BOLÍVIA	1976	1249	83	862	0	30	275
BOLÍVIA	1977	1222	92	904	0	36	190
BOLÍVIA	1978	1371	176	902	0	35	258
BOLÍVIA	1979	1292	185	921	1	34	150
BOLÍVIA	1980	1273	182	949	1	40	102
BOLÍVIA	1981	1307	184	973	1	51	98
BOLÍVIA	1982	1186	182	877	1	44	83
BOLÍVIA	1983	1170	165	864	1	45	95
BOLÍVIA	1984	1102	127	841	0	39	94
BOLÍVIA	1985	1125	115	853	0	52	105
BOLÍVIA	1986	1030	126	785	0	40	79
BOLÍVIA	1987	1099	165	802	0	54	78
BOLÍVIA	1988	1175	162	805	0	62	146
BOLÍVIA	1989	1362	236	834	0	69	223
BOLÍVIA	1990	1501	253	960	0	76	211
BOLÍVIA	1991	1576	262	983	0	81	250
BOLÍVIA	1992	1813	355	1070	0	82	306
BOLÍVIA	1993	2192	366	1212	0	89	524
BOLÍVIA	1994	2429	606	1209	0	104	509
BOLÍVIA	1995	2570	694	1231	0	121	525
BOLÍVIA	1996	2382	878	1079	0	127	298
BOLÍVIA	1997	2684	731	1468	0	141	344
BOLÍVIA	1998	2816	803	1602	0	159	253
BOLÍVIA	1999	2812	738	1720	0	163	191
BOLÍVIA	2000	2788	688	1817	0	146	137
BOLÍVIA	2001	2679	663	1788	0	134	94
BOLÍVIA	2002	2609	737	1612	0	137	123
BOLÍVIA	2003	3853	1587	2004	0	155	108
BOLÍVIA	2004	3568	1222	2065	0	174	107
BOLÍVIA	2005	3361	1164	1903	0	196	98
BOLÍVIA	2006	4066	1945	1854	0	222	45
BOLÍVIA	2007	3479	1128	2074	0	237	40
BOLÍVIA	2008	3756	1342	2053	0	270	91
BOLÍVIA	2009	3929	1467	2071	0	312	79
BOLÍVIA	2010	4215	1629	2207	0	328	51
BÓSNIA HERZEGOVINA	1880	0	0	0	0	0	0

BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1881	0	0	0	0	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1882	0	0	0	0	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1883	0	0	0	0	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1884	0	0	0	0	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1885	0	0	0	0	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1886	1	0	0	1	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1887	1	0	0	1	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1888	1	0	0	1	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1889	1	0	0	1	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1890	1	0	0	1	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1891	2	0	0	2	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1892	2	0	0	2	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1893	3	0	0	3	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1894	6	0	0	6	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1895	6	0	0	6	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1896	6	0	0	6	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1897	5	0	0	5	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1898	7	0	0	7	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1899	9	0	0	9	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1900	12	0	0	12	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1901	13	0	0	13	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1902	12	0	0	12	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1903	13	0	0	13	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1904	14	0	0	14	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1905	15	0	0	15	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1906	18	0	0	18	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1907	18	0	0	18	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1908	20	0	0	20	0	0
BÓSNIA	1909	20	0	0	20	0	0

HERZEGOVINA							
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1910	20	0	0	20	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1911	22	0	0	22	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1912	22	0	0	22	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1913	61	0	0	61	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1914	52	0	0	52	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1915	55	0	0	55	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1916	59	0	0	59	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1917	74	0	2	73	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1918	86	0	2	84	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1919	44	0	0	44	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1920	58	0	0	58	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1921	62	0	0	62	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1922	90	0	3	87	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1923	98	0	3	95	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1924	101	0	3	97	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1925	110	0	5	106	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1926	107	0	5	102	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1927	121	0	6	115	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1928	138	0	6	126	6	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1929	150	0	7	143	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1930	142	0	9	132	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1931	131	0	5	119	6	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1932	119	0	7	107	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1933	110	0	6	99	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1934	115	0	6	104	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1935	120	0	5	109	6	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1936	119	0	7	107	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1937	132	0	6	121	5	0

BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1938	125	0	0	120	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1939	131	0	0	126	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1940	151	0	0	151	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1941	78	0	0	75	3	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1942	78	0	0	75	3	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1943	6	0	0	0	5	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1944	1	0	1	0	0	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1945	76	0	1	74	1	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1946	151	0	1	145	4	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1947	210	0	2	199	9	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1948	236	0	2	226	9	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1949	270	0	3	258	9	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1950	260	1	22	228	9	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1951	246	1	21	215	8	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1952	247	1	16	220	10	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1953	245	2	26	208	9	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1954	292	2	28	252	10	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1955	335	2	29	292	11	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1956	383	3	33	336	11	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1957	415	3	39	359	14	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1958	409	3	41	351	14	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1959	469	3	49	401	16	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1960	513	4	59	433	18	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1961	537	4	60	456	17	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1962	551	5	67	461	18	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1963	613	6	79	508	21	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1964	695	8	96	569	22	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1965	715	11	123	558	23	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1966	709	12	144	529	24	0

HERZEGOVINA							
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1967	716	14	191	487	24	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1968	766	17	231	490	27	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1969	794	21	256	487	29	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1970	1037	29	346	630	32	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1971	1118	34	350	698	36	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1972	1048	41	314	651	42	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1973	1252	45	510	651	47	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1974	1257	48	495	665	49	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1975	1312	49	496	716	52	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1976	1354	52	534	713	56	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1977	1317	57	534	667	58	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1978	1471	63	656	689	64	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1979	1600	75	737	722	66	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1980	1574	95	710	698	68	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1981	1713	108	567	963	71	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1982	1573	116	563	821	71	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1983	1694	121	566	935	70	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1984	1787	142	548	1026	68	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1985	1823	146	551	1057	66	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1986	1903	152	606	1077	67	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1987	1891	171	605	1047	65	3
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1988	1958	173	658	1059	65	3
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1989	1953	184	631	1073	62	3
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1990	1952	169	676	1045	58	3
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1991	1380	141	596	586	55	2
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1992	1128	215	435	458	20	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1993	804	73	367	343	20	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1994	881	88	440	321	33	0

BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1995	935	77	452	376	31	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1996	1650	129	466	1035	20	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1997	3983	77	481	3399	27	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1998	5130	88	588	4413	41	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	1999	4933	90	582	4220	41	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2000	6333	125	901	5222	85	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2001	5645	82	886	4581	96	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2002	6250	77	846	5203	124	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2003	6337	101	778	5338	121	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2004	6713	159	929	5482	142	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2005	6986	189	856	5802	140	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2006	7409	199	905	6138	167	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2007	7604	210	967	6253	174	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2008	8453	208	1119	6936	191	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2009	8342	119	1095	6982	146	0
BÓSNIA							
HERZEGOVINA	2010	8488	125	1179	7056	129	0
BOTSUANA	1972	6	0	0	6	0	0
BOTSUANA	1973	14	0	0	14	0	0
BOTSUANA	1974	24	0	0	24	0	0
BOTSUANA	1975	51	0	0	51	0	0
BOTSUANA	1976	162	0	0	162	0	0
BOTSUANA	1977	213	0	0	213	0	0
BOTSUANA	1978	227	0	0	227	0	0
BOTSUANA	1979	257	0	0	257	0	0
BOTSUANA	1980	269	0	0	269	0	0
BOTSUANA	1981	275	0	0	275	0	0
BOTSUANA	1982	300	0	0	300	0	0
BOTSUANA	1983	281	0	0	281	0	0
BOTSUANA	1984	285	0	0	285	0	0
BOTSUANA	1985	316	0	0	316	0	0
BOTSUANA	1986	361	0	0	361	0	0
BOTSUANA	1987	419	0	0	419	0	0
BOTSUANA	1988	441	0	0	441	0	0
BOTSUANA	1989	484	0	0	484	0	0
BOTSUANA	1990	594	0	2	592	0	0
BOTSUANA	1991	586	0	3	582	0	0
BOTSUANA	1992	899	0	240	659	0	0
BOTSUANA	1993	957	0	306	652	0	0

BOTSUANA	1994	957	0	296	662	0	0
BOTSUANA	1995	961	0	292	669	0	0
BOTSUANA	1996	856	0	319	537	0	0
BOTSUANA	1997	876	0	300	576	0	0
BOTSUANA	1998	1045	0	360	685	0	0
BOTSUANA	1999	967	0	427	540	0	0
BOTSUANA	2000	1166	0	471	696	0	0
BOTSUANA	2001	1182	0	503	679	0	0
BOTSUANA	2002	1223	0	515	708	0	0
BOTSUANA	2003	1163	0	552	611	0	0
BOTSUANA	2004	1194	0	522	672	0	0
BOTSUANA	2005	1258	0	532	726	0	0
BOTSUANA	2006	1267	0	558	709	0	0
BOTSUANA	2007	1282	0	626	655	0	0
BOTSUANA	2008	1358	0	696	662	0	0
BOTSUANA	2009	1199	0	661	537	0	0
BOTSUANA	2010	1427	0	709	718	0	0
BRASIL	1901	574	0	0	574	0	0
BRASIL	1902	684	0	0	684	0	0
BRASIL	1903	666	0	0	666	0	0
BRASIL	1904	715	0	0	715	0	0
BRASIL	1905	764	0	0	764	0	0
BRASIL	1906	875	0	0	875	0	0
BRASIL	1907	942	0	0	942	0	0
BRASIL	1908	981	0	0	981	0	0
BRASIL	1909	985	0	0	985	0	0
BRASIL	1910	1146	0	0	1146	0	0
BRASIL	1911	1257	0	0	1257	0	0
BRASIL	1912	1526	0	0	1526	0	0
BRASIL	1913	1647	0	0	1647	0	0
BRASIL	1914	1121	0	0	1121	0	0
BRASIL	1915	858	0	0	858	0	0
BRASIL	1916	786	0	0	786	0	0
BRASIL	1917	682	0	0	682	0	0
BRASIL	1918	634	0	0	634	0	0
BRASIL	1919	838	0	0	838	0	0
BRASIL	1920	995	0	0	995	0	0
BRASIL	1921	789	0	0	789	0	0
BRASIL	1922	1032	0	0	1032	0	0
BRASIL	1923	1260	0	0	1260	0	0
BRASIL	1924	1393	0	0	1393	0	0
BRASIL	1925	1467	0	0	1467	0	0
BRASIL	1926	1495	0	0	1495	0	0
BRASIL	1927	1658	0	0	1658	0	0
BRASIL	1928	1618	0	0	1606	12	0
BRASIL	1929	1732	0	0	1719	13	0
BRASIL	1930	1505	0	0	1494	12	0
BRASIL	1931	1138	0	0	1115	23	0
BRASIL	1932	1138	0	0	1118	20	0

BRASIL	1933	1289	0	0	1259	30	0
BRASIL	1934	1262	0	0	1218	44	0
BRASIL	1935	1504	0	2	1453	50	0
BRASIL	1936	1405	0	11	1329	66	0
BRASIL	1937	1662	0	32	1552	78	0
BRASIL	1938	1664	0	40	1539	84	0
BRASIL	1939	1624	0	35	1493	95	0
BRASIL	1940	1771	0	41	1629	101	0
BRASIL	1941	1715	0	39	1572	104	0
BRASIL	1942	1602	1	13	1487	102	0
BRASIL	1943	1768	3	36	1628	102	0
BRASIL	1944	1610	2	22	1476	110	0
BRASIL	1945	1863	1	17	1740	105	0
BRASIL	1946	2037	5	39	1882	112	0
BRASIL	1947	2443	1	18	2300	124	0
BRASIL	1948	2143	2	16	1974	151	0
BRASIL	1949	2012	3	12	1824	174	0
BRASIL	1950	5367	1	3433	1742	189	2
BRASIL	1951	5913	1	3997	1713	198	4
BRASIL	1952	6807	1	4943	1640	220	4
BRASIL	1953	6885	2	5060	1534	276	14
BRASIL	1954	8102	4	6155	1570	340	34
BRASIL	1955	9289	4	7276	1600	377	33
BRASIL	1956	9995	5	8116	1384	445	45
BRASIL	1957	9822	9	7930	1372	462	49
BRASIL	1958	10663	18	8967	1078	515	85
BRASIL	1959	10653	25	8863	1121	522	122
BRASIL	1960	12792	31	10649	1355	608	149
BRASIL	1961	13418	31	11318	1277	641	150
BRASIL	1962	14643	30	12235	1547	690	142
BRASIL	1963	15167	45	12803	1479	705	135
BRASIL	1964	15472	44	12828	1684	765	152
BRASIL	1965	15380	53	12490	1895	764	177
BRASIL	1966	17536	67	14153	2283	822	211
BRASIL	1967	18051	70	14663	2217	871	230
BRASIL	1968	21113	63	17462	2329	990	270
BRASIL	1969	22993	64	18947	2570	1064	348
BRASIL	1970	25569	42	21357	2430	1224	515
BRASIL	1971	27989	68	23759	2452	1333	377
BRASIL	1972	31187	75	26672	2558	1548	334
BRASIL	1973	36123	103	31486	2459	1822	253
BRASIL	1974	39121	189	34071	2604	2028	229
BRASIL	1975	41223	213	35400	3019	2371	220
BRASIL	1976	42311	250	36083	3144	2604	230
BRASIL	1977	44440	309	36925	4109	2873	224
BRASIL	1978	48248	405	39703	4833	3030	278
BRASIL	1979	51356	445	42175	5039	3383	315
BRASIL	1980	51020	514	40997	5455	3698	357
BRASIL	1981	46852	460	36989	5383	3543	477

BRASIL	1982	46953	650	36352	5882	3488	581
BRASIL	1983	45441	922	34317	6530	2838	833
BRASIL	1984	46034	1138	33314	7914	2685	983
BRASIL	1985	49427	1363	34802	9517	2803	941
BRASIL	1986	54236	1634	38858	9586	3440	718
BRASIL	1987	56594	1812	39722	10981	3464	615
BRASIL	1988	57094	1867	40298	10856	3445	628
BRASIL	1989	58365	1994	41370	10898	3526	577
BRASIL	1990	56964	2025	41067	9749	3509	614
BRASIL	1991	59812	1981	42317	11191	3739	585
BRASIL	1992	60187	2128	43516	10756	3251	535
BRASIL	1993	62923	2324	45589	11029	3379	602
BRASIL	1994	66036	2411	48074	11485	3431	634
BRASIL	1995	70452	2587	51280	12109	3843	634
BRASIL	1996	77661	2899	56373	12788	4705	896
BRASIL	1997	81960	3218	59631	13002	5181	929
BRASIL	1998	85162	3377	62467	12710	5432	1175
BRASIL	1999	87312	3797	63550	13149	5477	1339
BRASIL	2000	89442	4915	63825	13976	5332	1394
BRASIL	2001	92019	6245	65127	13811	5294	1542
BRASIL	2002	90610	7731	63135	13315	5172	1257
BRASIL	2003	87707	7966	59884	14284	4625	947
BRASIL	2004	92126	9844	61763	14857	4680	982
BRASIL	2005	94712	10439	63294	14403	5264	1312
BRASIL	2006	94810	10928	62952	14254	5698	978
BRASIL	2007	99049	11066	65508	15093	6331	1051
BRASIL	2008	105720	13245	68994	15273	7068	1139
BRASIL	2009	100122	10678	68488	12134	7038	1784
BRASIL	2010	114468	14372	74689	15965	8040	1402
BRUNEI	1984	523	299	179	0	0	44
BRUNEI	1985	708	337	334	0	0	37
BRUNEI	1986	627	257	360	0	0	9
BRUNEI	1987	905	567	325	0	0	13
BRUNEI	1988	1559	1109	437	0	0	13
BRUNEI	1989	1731	1288	430	0	0	13
BRUNEI	1990	1751	1253	482	0	0	16
BRUNEI	1991	1586	673	585	0	0	328
BRUNEI	1992	1584	765	507	0	0	312
BRUNEI	1993	1524	756	606	0	0	161
BRUNEI	1994	1475	717	564	0	0	194
BRUNEI	1995	1504	746	496	0	0	262
BRUNEI	1996	1526	771	523	0	34	198
BRUNEI	1997	1585	800	554	0	34	197
BRUNEI	1998	1632	832	583	0	29	188
BRUNEI	1999	1254	455	610	0	28	161
BRUNEI	2000	1780	831	724	0	32	193
BRUNEI	2001	1690	793	707	0	31	159
BRUNEI	2002	1451	778	453	0	33	187
BRUNEI	2003	1461	792	437	0	32	200

BRUNEI	2004	1462	885	373	0	33	170
BRUNEI	2005	1398	896	322	0	36	144
BRUNEI	2006	1315	884	255	0	33	144
BRUNEI	2007	2775	1782	824	0	27	143
BRUNEI	2008	2886	1772	939	0	33	141
BRUNEI	2009	2480	1528	789	0	30	134
BRUNEI	2010	2498	1672	667	0	30	129
BULGÁRIA	1879	0	0	0	0	0	0
BULGÁRIA	1880	0	0	0	0	0	0
BULGÁRIA	1881	1	0	0	1	0	0
BULGÁRIA	1882	1	0	0	1	0	0
BULGÁRIA	1883	2	0	0	2	0	0
BULGÁRIA	1884	3	0	0	3	0	0
BULGÁRIA	1885	2	0	0	2	0	0
BULGÁRIA	1886	2	0	0	2	0	0
BULGÁRIA	1887	3	0	0	3	0	0
BULGÁRIA	1888	5	0	0	5	0	0
BULGÁRIA	1889	7	0	0	7	0	0
BULGÁRIA	1890	9	0	0	9	0	0
BULGÁRIA	1891	11	0	0	11	0	0
BULGÁRIA	1892	13	0	0	13	0	0
BULGÁRIA	1893	17	0	0	17	0	0
BULGÁRIA	1894	22	0	0	22	0	0
BULGÁRIA	1895	23	0	0	23	0	0
BULGÁRIA	1896	29	0	0	29	0	0
BULGÁRIA	1897	30	0	0	30	0	0
BULGÁRIA	1898	40	0	0	40	0	0
BULGÁRIA	1899	40	0	0	40	0	0
BULGÁRIA	1900	59	0	0	59	0	0
BULGÁRIA	1901	74	0	0	74	0	0
BULGÁRIA	1902	65	0	0	65	0	0
BULGÁRIA	1903	64	0	0	64	0	0
BULGÁRIA	1904	82	0	0	82	0	0
BULGÁRIA	1905	98	0	0	98	0	0
BULGÁRIA	1906	86	0	0	86	0	0
BULGÁRIA	1907	124	0	0	124	0	0
BULGÁRIA	1908	163	0	0	163	0	0
BULGÁRIA	1909	165	0	0	165	0	0
BULGÁRIA	1910	173	0	0	173	0	0
BULGÁRIA	1911	245	0	0	245	0	0
BULGÁRIA	1912	245	0	0	245	0	0
BULGÁRIA	1913	215	0	0	215	0	0
BULGÁRIA	1914	323	0	0	323	0	0
BULGÁRIA	1915	208	0	0	208	0	0
BULGÁRIA	1916	252	0	0	252	0	0
BULGÁRIA	1917	311	0	0	311	0	0
BULGÁRIA	1918	388	0	0	388	0	0
BULGÁRIA	1919	228	0	0	228	0	0
BULGÁRIA	1920	300	0	0	300	0	0

BULGÁRIA	1921	373	0	0	373	0	0
BULGÁRIA	1922	412	0	0	412	0	0
BULGÁRIA	1923	438	0	0	438	0	0
BULGÁRIA	1924	503	0	0	503	0	0
BULGÁRIA	1925	494	0	0	494	0	0
BULGÁRIA	1926	486	0	0	486	0	0
BULGÁRIA	1927	496	0	0	496	0	0
BULGÁRIA	1928	584	0	0	569	15	0
BULGÁRIA	1929	678	0	0	657	21	0
BULGÁRIA	1930	656	0	0	632	24	0
BULGÁRIA	1931	621	0	0	607	14	0
BULGÁRIA	1932	720	0	0	701	19	0
BULGÁRIA	1933	641	0	0	624	16	0
BULGÁRIA	1934	666	0	0	651	16	0
BULGÁRIA	1935	675	0	0	661	14	0
BULGÁRIA	1936	686	0	0	671	15	0
BULGÁRIA	1937	761	0	0	743	18	0
BULGÁRIA	1938	866	0	0	841	24	0
BULGÁRIA	1939	951	0	0	926	24	0
BULGÁRIA	1940	1119	0	0	1119	0	0
BULGÁRIA	1941	1207	0	0	1207	0	0
BULGÁRIA	1942	1460	0	0	1460	0	0
BULGÁRIA	1943	1586	0	0	1586	0	0
BULGÁRIA	1944	1198	0	0	1181	17	0
BULGÁRIA	1945	1422	0	0	1389	33	0
BULGÁRIA	1946	1358	0	0	1358	0	0
BULGÁRIA	1947	1613	0	0	1613	0	0
BULGÁRIA	1948	1698	0	0	1654	44	0
BULGÁRIA	1949	2034	0	0	2034	0	0
BULGÁRIA	1950	2047	0	148	1816	82	0
BULGÁRIA	1951	2229	0	172	1972	86	0
BULGÁRIA	1952	2574	0	197	2285	92	0
BULGÁRIA	1953	2890	0	223	2572	95	0
BULGÁRIA	1954	3110	0	253	2751	106	0
BULGÁRIA	1955	3301	0	301	2890	110	0
BULGÁRIA	1956	3540	0	363	3061	117	0
BULGÁRIA	1957	3928	0	427	3381	120	0
BULGÁRIA	1958	4266	0	421	3718	127	0
BULGÁRIA	1959	5357	0	601	4561	195	0
BULGÁRIA	1960	6080	0	780	5083	216	0
BULGÁRIA	1961	7083	0	996	5849	238	0
BULGÁRIA	1962	8382	0	1376	6749	257	0
BULGÁRIA	1963	9384	0	1774	7310	300	0
BULGÁRIA	1964	11689	0	2572	8766	351	0
BULGÁRIA	1965	12631	34	2976	9255	365	0
BULGÁRIA	1966	13299	51	3377	9483	388	0
BULGÁRIA	1967	15044	155	4143	10289	456	0
BULGÁRIA	1968	16233	239	4792	10725	478	0
BULGÁRIA	1969	18101	248	6143	11227	483	0

BULGÁRIA	1970	16700	225	6936	9041	499	0
BULGÁRIA	1971	17535	155	8080	8772	528	0
BULGÁRIA	1972	18045	104	8455	8954	532	0
BULGÁRIA	1973	18769	105	8944	9153	568	0
BULGÁRIA	1974	19433	229	9576	9044	584	0
BULGÁRIA	1975	19924	607	9336	9388	593	0
BULGÁRIA	1976	19939	1062	9629	8656	593	0
BULGÁRIA	1977	20717	1355	10096	8632	634	0
BULGÁRIA	1978	22201	1445	10806	9250	700	0
BULGÁRIA	1979	21585	1546	9760	9545	735	0
BULGÁRIA	1980	21131	1978	8443	9982	729	0
BULGÁRIA	1981	21910	2154	8881	10135	740	0
BULGÁRIA	1982	24579	2388	10754	10674	763	0
BULGÁRIA	1983	24643	2511	10713	10652	768	0
BULGÁRIA	1984	23825	2536	9825	10685	778	0
BULGÁRIA	1985	24418	2443	10038	11217	720	0
BULGÁRIA	1986	24960	2575	10418	11191	775	0
BULGÁRIA	1987	24989	2943	9899	11401	747	0
BULGÁRIA	1988	23804	3347	9358	10346	753	0
BULGÁRIA	1989	23654	3008	9442	10529	676	0
BULGÁRIA	1990	20661	3033	7189	9799	641	0
BULGÁRIA	1991	15865	2595	4818	8129	323	0
BULGÁRIA	1992	14851	2285	4025	8252	290	0
BULGÁRIA	1993	18565	2136	7357	8800	273	0
BULGÁRIA	1994	14820	2104	4419	8037	260	0
BULGÁRIA	1995	15818	2576	4836	8124	282	0
BULGÁRIA	1996	15424	2921	4029	8183	291	0
BULGÁRIA	1997	14076	2311	3198	8341	225	0
BULGÁRIA	1998	13362	1954	3328	7843	237	0
BULGÁRIA	1999	11994	1678	3108	6928	280	0
BULGÁRIA	2000	11871	1831	2876	6864	300	0
BULGÁRIA	2001	12668	1711	2878	7796	284	0
BULGÁRIA	2002	12172	1502	3257	7123	291	0
BULGÁRIA	2003	12901	1562	3284	7769	286	0
BULGÁRIA	2004	12759	1557	3105	7698	400	0
BULGÁRIA	2005	13065	1751	3526	7296	492	0
BULGÁRIA	2006	13347	1812	3626	7352	557	0
BULGÁRIA	2007	14402	1880	3579	8343	600	0
BULGÁRIA	2008	13851	1820	3306	8058	667	0
BULGÁRIA	2009	11673	1350	3161	6801	362	0
BULGÁRIA	2010	12184	1437	3042	7298	408	0
BURKINA FASO	1960	12	0	12	0	0	0
BURKINA FASO	1961	25	0	25	0	0	0
BURKINA FASO	1962	23	0	23	0	0	0
BURKINA FASO	1963	24	0	24	0	0	0
BURKINA FASO	1964	30	0	30	0	0	0
BURKINA FASO	1965	28	0	28	0	0	0
BURKINA FASO	1966	28	0	28	0	0	0
BURKINA FASO	1967	28	0	28	0	0	0

BURKINA FASO	1968	28	0	28	0	0	0
BURKINA FASO	1969	33	0	33	0	0	0
BURKINA FASO	1970	39	0	39	0	0	0
BURKINA FASO	1971	41	0	41	0	0	0
BURKINA FASO	1972	44	0	44	0	0	0
BURKINA FASO	1973	46	0	46	0	0	0
BURKINA FASO	1974	56	0	56	0	0	0
BURKINA FASO	1975	60	0	60	0	0	0
BURKINA FASO	1976	57	0	57	0	0	0
BURKINA FASO	1977	68	0	68	0	0	0
BURKINA FASO	1978	95	0	95	0	0	0
BURKINA FASO	1979	111	0	111	0	0	0
BURKINA FASO	1980	118	0	118	0	0	0
BURKINA FASO	1981	152	0	152	0	0	0
BURKINA FASO	1982	157	0	157	0	0	0
BURKINA FASO	1983	162	0	162	0	0	0
BURKINA FASO	1984	127	0	127	0	0	0
BURKINA FASO	1985	130	0	130	0	0	0
BURKINA FASO	1986	131	0	131	0	0	0
BURKINA FASO	1987	141	0	141	0	0	0
BURKINA FASO	1988	151	0	151	0	0	0
BURKINA FASO	1989	224	0	224	0	0	0
BURKINA FASO	1990	160	0	160	0	0	0
BURKINA FASO	1991	171	0	171	0	0	0
BURKINA FASO	1992	172	0	172	0	0	0
BURKINA FASO	1993	171	0	171	0	0	0
BURKINA FASO	1994	176	0	176	0	0	0
BURKINA FASO	1995	171	0	167	0	4	0
BURKINA FASO	1996	193	0	189	0	4	0
BURKINA FASO	1997	220	0	215	0	5	0
BURKINA FASO	1998	235	0	230	0	5	0
BURKINA FASO	1999	254	0	230	0	24	0
BURKINA FASO	2000	284	0	270	0	14	0
BURKINA FASO	2001	272	0	265	0	7	0
BURKINA FASO	2002	274	0	270	0	4	0
BURKINA FASO	2003	294	0	290	0	4	0
BURKINA FASO	2004	301	0	297	0	4	0
BURKINA FASO	2005	307	0	303	0	4	0
BURKINA FASO	2006	371	0	367	0	4	0
BURKINA FASO	2007	449	0	445	0	4	0
BURKINA FASO	2008	463	0	459	0	4	0
BURKINA FASO	2009	454	0	450	0	4	0
BURKINA FASO	2010	459	0	455	0	4	0
BURUNDI	1962	12	0	12	0	0	0
BURUNDI	1963	13	0	13	0	0	0
BURUNDI	1964	13	0	13	0	0	0
BURUNDI	1965	10	0	10	0	0	0
BURUNDI	1966	13	0	13	0	0	0
BURUNDI	1967	13	0	13	0	0	0

BURUNDI	1968	15	0	15	0	0	0
BURUNDI	1969	20	0	20	0	0	0
BURUNDI	1970	17	0	17	0	0	0
BURUNDI	1971	20	0	20	0	0	0
BURUNDI	1972	20	0	19	0	0	0
BURUNDI	1973	20	0	19	0	0	0
BURUNDI	1974	25	0	24	0	0	0
BURUNDI	1975	21	0	21	0	0	0
BURUNDI	1976	24	0	23	0	0	0
BURUNDI	1977	27	0	27	0	0	0
BURUNDI	1978	28	0	28	1	0	0
BURUNDI	1979	30	0	29	1	0	0
BURUNDI	1980	40	0	39	2	0	0
BURUNDI	1981	43	0	41	2	0	0
BURUNDI	1982	43	0	39	4	0	0
BURUNDI	1983	56	0	51	5	0	0
BURUNDI	1984	60	0	54	5	0	0
BURUNDI	1985	63	0	59	4	0	0
BURUNDI	1986	66	0	62	5	0	0
BURUNDI	1987	73	0	66	7	0	0
BURUNDI	1988	70	0	65	5	0	0
BURUNDI	1989	82	0	77	5	0	0
BURUNDI	1990	83	0	79	4	0	0
BURUNDI	1991	94	0	90	4	0	0
BURUNDI	1992	87	0	82	5	0	0
BURUNDI	1993	92	0	87	5	0	0
BURUNDI	1994	93	0	89	5	0	0
BURUNDI	1995	91	0	86	5	0	0
BURUNDI	1996	90	0	85	5	0	0
BURUNDI	1997	86	0	81	5	0	0
BURUNDI	1998	82	0	78	5	0	0
BURUNDI	1999	80	0	79	2	0	0
BURUNDI	2000	82	0	80	2	0	0
BURUNDI	2001	59	0	56	3	0	0
BURUNDI	2002	60	0	58	3	0	0
BURUNDI	2003	45	0	43	2	0	0
BURUNDI	2004	54	0	52	2	0	0
BURUNDI	2005	42	0	40	2	0	0
BURUNDI	2006	51	0	47	4	0	0
BURUNDI	2007	52	0	49	3	0	0
BURUNDI	2008	68	0	64	4	0	0
BURUNDI	2009	49	0	44	4	0	0
BURUNDI	2010	84	0	80	5	0	0
BUTÃO	1970	1	0	1	0	0	0
BUTÃO	1971	1	0	1	0	0	0
BUTÃO	1972	1	0	1	0	0	0
BUTÃO	1973	1	0	1	0	0	0
BUTÃO	1974	1	0	1	0	0	0
BUTÃO	1975	1	0	1	0	0	0

BUTÃO	1976	1	0	1	0	0	0
BUTÃO	1977	2	0	2	0	0	0
BUTÃO	1978	3	0	3	0	0	0
BUTÃO	1979	6	0	5	1	0	0
BUTÃO	1980	6	0	5	1	0	0
BUTÃO	1981	7	0	7	1	0	0
BUTÃO	1982	9	0	8	1	0	0
BUTÃO	1983	8	0	8	1	0	0
BUTÃO	1984	14	0	14	0	0	0
BUTÃO	1985	17	0	17	0	0	0
BUTÃO	1986	15	0	15	0	0	0
BUTÃO	1987	28	0	16	12	0	0
BUTÃO	1988	30	0	17	13	0	0
BUTÃO	1989	17	0	17	0	0	0
BUTÃO	1990	35	0	22	13	0	0
BUTÃO	1991	51	0	22	13	16	0
BUTÃO	1992	59	0	22	22	16	0
BUTÃO	1993	51	0	24	12	15	0
BUTÃO	1994	58	0	25	17	16	0
BUTÃO	1995	68	0	28	21	19	0
BUTÃO	1996	83	0	35	25	22	0
BUTÃO	1997	108	0	34	51	22	0
BUTÃO	1998	105	0	36	49	20	0
BUTÃO	1999	105	0	38	48	20	0
BUTÃO	2000	109	0	41	48	20	0
BUTÃO	2001	106	0	44	40	22	0
BUTÃO	2002	114	0	46	46	22	0
BUTÃO	2003	103	0	51	30	22	0
BUTÃO	2004	84	0	54	7	23	0
BUTÃO	2005	108	0	58	27	23	0
BUTÃO	2006	107	0	60	23	24	0
BUTÃO	2007	107	0	61	22	24	0
BUTÃO	2008	115	0	59	31	24	0
BUTÃO	2009	106	0	66	16	24	0
BUTÃO	2010	130	0	85	21	24	0
CABO VERDE	1975	21	0	21	0	0	0
CABO VERDE	1976	20	0	20	0	0	0
CABO VERDE	1977	22	0	22	0	0	0
CABO VERDE	1978	57	0	55	0	2	0
CABO VERDE	1979	68	0	68	0	0	0
CABO VERDE	1980	33	0	33	0	0	0
CABO VERDE	1981	9	0	9	0	0	0
CABO VERDE	1982	10	0	10	0	0	0
CABO VERDE	1983	10	0	10	0	0	0
CABO VERDE	1984	23	0	23	0	0	0
CABO VERDE	1985	23	0	23	0	0	0
CABO VERDE	1986	16	0	16	0	0	0
CABO VERDE	1987	22	0	22	0	0	0
CABO VERDE	1988	20	0	20	0	0	0

CABO VERDE	1989	22	0	22	0	0	0
CABO VERDE	1990	24	0	24	0	0	0
CABO VERDE	1991	25	0	25	0	0	0
CABO VERDE	1992	28	0	28	0	0	0
CABO VERDE	1993	28	0	28	0	0	0
CABO VERDE	1994	30	0	30	0	0	0
CABO VERDE	1995	31	0	31	0	0	0
CABO VERDE	1996	38	0	38	0	0	0
CABO VERDE	1997	39	0	39	0	0	0
CABO VERDE	1998	42	0	42	0	0	0
CABO VERDE	1999	47	0	47	0	0	0
CABO VERDE	2000	51	0	51	0	0	0
CABO VERDE	2001	57	0	57	0	0	0
CABO VERDE	2002	67	0	67	0	0	0
CABO VERDE	2003	69	0	69	0	0	0
CABO VERDE	2004	72	0	72	0	0	0
CABO VERDE	2005	80	0	80	0	0	0
CABO VERDE	2006	84	0	84	0	0	0
CABO VERDE	2007	85	0	85	0	0	0
CABO VERDE	2008	84	0	84	0	0	0
CABO VERDE	2009	85	0	85	0	0	0
CABO VERDE	2010	97	0	97	0	0	0
CAMARÕES	1960	3	0	3	0	0	0
CAMARÕES	1961	3	0	3	0	0	0
CAMARÕES	1962	3	0	3	0	0	0
CAMARÕES	1963	3	0	3	0	0	0
CAMARÕES	1964	3	0	3	0	0	0
CAMARÕES	1965	4	0	4	0	0	0
CAMARÕES	1966	5	0	5	0	0	0
CAMARÕES	1967	5	0	5	0	0	0
CAMARÕES	1968	5	0	5	0	0	0
CAMARÕES	1969	5	0	5	0	0	0
CAMARÕES	1970	8	0	8	0	0	0
CAMARÕES	1971	8	0	8	0	0	0
CAMARÕES	1972	8	0	8	0	0	0
CAMARÕES	1973	8	0	8	0	0	0
CAMARÕES	1974	8	0	8	0	0	0
CAMARÕES	1975	9	0	9	0	0	0
CAMARÕES	1976	11	0	11	0	0	0
CAMARÕES	1977	11	0	11	0	0	0
CAMARÕES	1978	8	0	8	0	0	0
CAMARÕES	1979	6	0	6	0	0	0
CAMARÕES	1980	13	0	13	0	0	0
CAMARÕES	1981	13	0	13	0	0	0
CAMARÕES	1982	13	0	13	0	0	0
CAMARÕES	1983	13	0	13	0	0	0
CAMARÕES	1984	13	0	13	0	0	0
CAMARÕES	1985	15	0	15	0	0	0
CAMARÕES	1986	14	0	14	0	0	0

CAMARÕES	1987	16	0	16	0	0	0
CAMARÕES	1988	17	0	17	0	0	0
CAMARÕES	1989	17	0	17	0	0	0
CAMARÕES	1990	21	0	21	0	0	0
CAMARÕES	1991	21	0	21	0	0	0
CAMARÕES	1992	21	0	21	0	0	0
CAMARÕES	1993	21	0	21	0	0	0
CAMARÕES	1994	21	0	21	0	0	0
CAMARÕES	1995	22	0	22	0	0	0
CAMARÕES	1996	18	0	18	0	0	0
CAMARÕES	1997	18	0	18	0	0	0
CAMARÕES	1998	20	0	20	0	0	0
CAMARÕES	1999	22	0	22	0	0	0
CAMARÕES	2000	23	0	23	0	0	0
CAMARÕES	2001	24	0	24	0	0	0
CAMARÕES	2002	25	0	25	0	0	0
CAMARÕES	2003	27	0	27	0	0	0
CAMARÕES	2004	28	0	28	0	0	0
CAMARÕES	2005	30	0	30	0	0	0
CAMARÕES	2006	33	0	33	0	0	0
CAMARÕES	2007	33	0	33	0	0	0
CAMARÕES	2008	34	0	34	0	0	0
CAMARÕES	2009	34	0	34	0	0	0
CAMARÕES	2010	38	0	38	0	0	0
CAMBOJA	1955	28	0	28	0	0	0
CAMBOJA	1956	36	0	36	0	0	0
CAMBOJA	1957	44	0	44	0	0	0
CAMBOJA	1958	54	0	54	0	0	0
CAMBOJA	1959	58	0	58	0	0	0
CAMBOJA	1960	64	0	64	0	0	0
CAMBOJA	1961	78	0	78	0	0	0
CAMBOJA	1962	84	0	84	0	0	0
CAMBOJA	1963	106	0	106	0	0	0
CAMBOJA	1964	93	0	84	9	1	0
CAMBOJA	1965	110	0	83	20	7	0
CAMBOJA	1966	128	0	93	27	8	0
CAMBOJA	1967	114	0	96	10	8	0
CAMBOJA	1968	134	0	100	26	8	0
CAMBOJA	1969	367	0	349	9	8	0
CAMBOJA	1970	320	0	306	9	5	0
CAMBOJA	1971	68	0	53	7	8	0
CAMBOJA	1972	32	0	21	4	7	0
CAMBOJA	1973	35	0	24	0	11	0
CAMBOJA	1974	20	0	13	0	7	0
CAMBOJA	1975	20	0	13	0	7	0
CAMBOJA	1976	20	0	13	0	7	0
CAMBOJA	1977	20	0	13	0	7	0
CAMBOJA	1978	14	0	13	0	1	0
CAMBOJA	1979	8	0	8	0	0	0

CAMBOJA	1980	78	0	78	0	0	0
CAMBOJA	1981	82	0	82	0	0	0
CAMBOJA	1982	92	0	92	0	0	0
CAMBOJA	1983	100	0	100	0	0	0
CAMBOJA	1984	112	0	112	0	0	0
CAMBOJA	1985	114	0	114	0	0	0
CAMBOJA	1986	118	0	118	0	0	0
CAMBOJA	1987	119	0	119	0	0	0
CAMBOJA	1988	123	0	123	0	0	0
CAMBOJA	1989	123	0	123	0	0	0
CAMBOJA	1990	123	0	123	0	0	0
CAMBOJA	1991	126	0	126	0	0	0
CAMBOJA	1992	130	0	130	0	0	0
CAMBOJA	1993	130	0	130	0	0	0
CAMBOJA	1994	147	0	133	0	14	0
CAMBOJA	1995	423	0	409	0	14	0
CAMBOJA	1996	441	0	414	0	27	0
CAMBOJA	1997	420	0	400	0	20	0
CAMBOJA	1998	532	0	512	0	20	0
CAMBOJA	1999	517	0	517	0	0	0
CAMBOJA	2000	539	0	539	0	0	0
CAMBOJA	2001	614	0	614	0	0	0
CAMBOJA	2002	602	0	602	0	0	0
CAMBOJA	2003	649	0	649	0	0	0
CAMBOJA	2004	667	0	667	0	0	0
CAMBOJA	2005	757	0	757	0	0	0
CAMBOJA	2006	818	0	818	0	0	0
CAMBOJA	2007	950	0	938	0	12	0
CAMBOJA	2008	1084	0	979	0	105	0
CAMBOJA	2009	1105	0	995	5	105	0
CAMBOJA	2010	1140	0	1030	5	105	0
CANADÁ	1867	435	0	21	414	0	0
CANADÁ	1868	258	0	23	235	0	0
CANADÁ	1869	187	0	24	163	0	0
CANADÁ	1870	334	0	28	306	0	0
CANADÁ	1871	486	0	30	455	0	0
CANADÁ	1872	504	0	34	469	0	0
CANADÁ	1873	439	0	41	398	0	0
CANADÁ	1874	443	0	18	424	0	0
CANADÁ	1875	512	0	24	487	0	0
CANADÁ	1876	507	0	35	471	0	0
CANADÁ	1877	552	0	35	517	0	0
CANADÁ	1878	528	0	35	493	0	0
CANADÁ	1879	596	0	64	531	0	0
CANADÁ	1880	1428	0	39	1389	0	0
CANADÁ	1881	1526	0	31	1495	0	0
CANADÁ	1882	1806	0	31	1775	0	0
CANADÁ	1883	2028	0	24	2004	0	0
CANADÁ	1884	2347	0	27	2320	0	0

CANADÁ	1885	2250	0	27	2223	0	0
CANADÁ	1886	2401	0	64	2337	0	0
CANADÁ	1887	2770	0	58	2712	0	0
CANADÁ	1888	3633	0	77	3556	0	0
CANADÁ	1889	3082	0	77	3004	0	0
CANADÁ	1890	3388	0	87	3301	0	0
CANADÁ	1891	3805	0	84	3721	0	0
CANADÁ	1892	3791	0	87	3704	0	0
CANADÁ	1893	4054	0	89	3965	0	0
CANADÁ	1894	3870	0	93	3778	0	0
CANADÁ	1895	3693	0	81	3612	0	0
CANADÁ	1896	3998	0	81	3917	0	0
CANADÁ	1897	4039	0	80	3959	0	0
CANADÁ	1898	4287	0	85	4203	0	0
CANADÁ	1899	5232	0	91	5140	0	0
CANADÁ	1900	5630	0	103	5526	0	0
CANADÁ	1901	6508	0	86	6422	0	0
CANADÁ	1902	7000	0	61	6939	0	0
CANADÁ	1903	7631	0	61	7570	0	0
CANADÁ	1904	9033	0	76	8957	0	0
CANADÁ	1905	9658	0	144	9514	0	0
CANADÁ	1906	10204	0	107	10098	0	0
CANADÁ	1907	12825	0	168	12657	0	0
CANADÁ	1908	12939	0	161	12778	0	0
CANADÁ	1909	12387	0	47	12340	0	0
CANADÁ	1910	14089	0	208	13880	0	0
CANADÁ	1911	16449	168	264	16016	0	0
CANADÁ	1912	18360	221	415	17724	0	0
CANADÁ	1913	21638	296	549	20793	0	0
CANADÁ	1914	18663	313	655	17694	0	0
CANADÁ	1915	16680	291	647	15743	0	0
CANADÁ	1916	20867	368	839	19659	0	0
CANADÁ	1917	23265	396	1080	21790	0	0
CANADÁ	1918	24432	291	1254	22887	0	0
CANADÁ	1919	20767	288	1336	19143	0	0
CANADÁ	1920	23029	243	953	21832	0	0
CANADÁ	1921	21966	204	1154	20608	0	0
CANADÁ	1922	18889	212	1358	17318	0	0
CANADÁ	1923	25377	231	1283	23863	0	0
CANADÁ	1924	21120	215	1467	19438	0	0
CANADÁ	1925	20537	244	1440	18852	0	0
CANADÁ	1926	23132	278	1815	21039	0	0
CANADÁ	1927	25109	309	2204	22597	0	0
CANADÁ	1928	25596	326	2759	22272	239	0
CANADÁ	1929	27030	410	3457	22899	265	0
CANADÁ	1930	25752	425	3375	21698	255	0
CANADÁ	1931	20703	374	3402	16707	220	0
CANADÁ	1932	19162	338	2966	15757	100	0
CANADÁ	1933	18964	334	3174	15404	52	0

CANADÁ	1934	21811	335	3618	17782	75	0
CANADÁ	1935	21506	360	3895	17176	75	0
CANADÁ	1936	23517	406	4215	18789	107	0
CANADÁ	1937	25515	468	4661	20253	133	0
CANADÁ	1938	23348	483	4605	18141	119	0
CANADÁ	1939	25930	508	5048	20249	124	0
CANADÁ	1940	29647	596	5766	23121	163	0
CANADÁ	1941	32794	629	6407	25577	181	0
CANADÁ	1942	35776	660	6130	28788	197	0
CANADÁ	1943	37682	640	6713	30172	158	0
CANADÁ	1944	38322	651	7546	29969	155	0
CANADÁ	1945	35624	700	7340	27401	183	0
CANADÁ	1946	37781	692	7982	28858	250	0
CANADÁ	1947	39180	761	8566	29595	258	0
CANADÁ	1948	43263	839	9885	32233	305	0
CANADÁ	1949	39583	874	10723	27643	344	0
CANADÁ	1950	42070	970	14314	26424	361	0
CANADÁ	1951	44402	1114	16480	26442	367	0
CANADÁ	1952	43510	1167	17421	24522	400	0
CANADÁ	1953	43838	1313	19063	22636	480	347
CANADÁ	1954	44482	1623	20518	21857	484	0
CANADÁ	1955	46258	2030	23405	19709	543	571
CANADÁ	1956	51807	2331	26530	21420	620	906
CANADÁ	1957	49900	2965	27326	17719	746	1144
CANADÁ	1958	49721	3665	28539	15629	759	1129
CANADÁ	1959	50356	4723	29383	14614	775	861
CANADÁ	1960	52603	5878	31589	13547	714	875
CANADÁ	1961	52954	6268	32386	12444	766	1090
CANADÁ	1962	56500	7090	34467	12836	849	1258
CANADÁ	1963	57570	6104	36646	12718	865	1237
CANADÁ	1964	64849	9323	39225	14170	976	1155
CANADÁ	1965	68763	10381	41416	14786	1031	1149
CANADÁ	1966	70717	11578	42529	14351	1101	1158
CANADÁ	1967	76874	12299	46804	15643	986	1142
CANADÁ	1968	82776	15154	48909	16533	1007	1172
CANADÁ	1969	83829	15911	49544	16135	1018	1221
CANADÁ	1970	93124	17092	57689	16052	980	1311
CANADÁ	1971	96157	18414	60133	15250	1119	1241
CANADÁ	1972	103937	20875	63679	16964	1231	1189
CANADÁ	1973	104069	22344	65004	14196	1373	1152
CANADÁ	1974	106346	22794	67938	13239	1411	965
CANADÁ	1975	108302	23448	66044	16726	1355	728
CANADÁ	1976	108895	27000	63792	16130	1309	664
CANADÁ	1977	108583	27826	61062	17749	1311	635
CANADÁ	1978	110670	28535	61071	18971	1403	691
CANADÁ	1979	116627	30724	62747	20750	1600	805
CANADÁ	1980	116866	30579	61851	22154	1428	855
CANADÁ	1981	113472	30029	58411	22841	1380	811
CANADÁ	1982	109159	30111	52983	24139	1146	781

CANADÁ	1983	108308	31122	49754	25525	1070	837
CANADÁ	1984	110912	33087	47391	28088	1171	1175
CANADÁ	1985	109587	34177	45429	27228	1386	1367
CANADÁ	1986	105596	31600	46019	25242	1442	1294
CANADÁ	1987	112286	32511	49750	27028	1712	1285
CANADÁ	1988	118446	34717	51635	29041	1637	1417
CANADÁ	1989	120090	37779	50152	29175	1712	1272
CANADÁ	1990	122737	37637	56382	25936	1591	1191
CANADÁ	1991	122458	38501	54366	27016	1278	1297
CANADÁ	1992	127529	41025	56882	27629	775	1218
CANADÁ	1993	130330	43088	59603	25502	907	1230
CANADÁ	1994	123941	34107	60720	26441	1439	1234
CANADÁ	1995	125386	35171	60697	26859	1420	1239
CANADÁ	1996	127593	37365	59795	27617	1576	1240
CANADÁ	1997	131779	37637	61763	29642	1634	1103
CANADÁ	1998	141047	42545	64108	31071	1649	1674
CANADÁ	1999	140555	44436	62103	31037	1718	1261
CANADÁ	2000	145755	46380	63048	33349	1715	1263
CANADÁ	2001	143357	44894	63169	32453	1740	1102
CANADÁ	2002	141577	45812	61100	31712	1779	1174
CANADÁ	2003	150855	49797	66775	31344	1825	1114
CANADÁ	2004	150627	48733	68779	30203	1885	1026
CANADÁ	2005	153551	50356	69768	30509	1928	990
CANADÁ	2006	150050	49746	66972	30300	1950	1082
CANADÁ	2007	152932	50352	71417	28123	2051	989
CANADÁ	2008	148616	48893	67302	29607	1859	956
CANADÁ	2009	140152	49143	63393	25287	1494	834
CANADÁ	2010	136116	49101	60786	23734	1691	804
CAZAQUISTÃO	1992	71259	9304	20868	40217	870	0
CAZAQUISTÃO	1993	60296	6591	14954	38206	544	0
CAZAQUISTÃO	1994	54401	5074	12787	36267	272	0
CAZAQUISTÃO	1995	45468	6301	9345	29466	356	0
CAZAQUISTÃO	1996	38367	4898	7037	26280	152	0
CAZAQUISTÃO	1997	35337	4397	8313	22537	90	0
CAZAQUISTÃO	1998	34105	4401	7624	21998	82	0
CAZAQUISTÃO	1999	31768	4413	6016	21226	114	0
CAZAQUISTÃO	2000	34843	5522	6100	23061	160	0
CAZAQUISTÃO	2001	40335	5675	7966	26419	276	0
CAZAQUISTÃO	2002	41436	6209	7402	27535	290	0
CAZAQUISTÃO	2003	41946	7484	6449	27662	350	0
CAZAQUISTÃO	2004	46948	8629	9235	28587	498	0
CAZAQUISTÃO	2005	48254	10883	7668	29162	541	0
CAZAQUISTÃO	2006	52504	11723	8691	31426	664	0
CAZAQUISTÃO	2007	60080	14758	11626	32921	775	0
CAZAQUISTÃO	2008	62841	17209	8866	35971	794	0
CAZAQUISTÃO	2009	58382	16483	7917	33208	774	0
CAZAQUISTÃO	2010	67829	18321	12795	35803	909	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1959	27	0	27	0	0	0

CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1960	24	0	24	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1961	24	0	24	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1962	20	0	20	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1963	20	0	20	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1964	20	0	20	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1965	24	0	24	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1966	23	0	23	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1967	25	0	25	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1968	50	0	50	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1969	51	0	51	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1970	57	0	57	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1971	50	0	50	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1972	46	0	46	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1973	44	0	44	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1974	31	0	31	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1975	28	0	28	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1976	35	0	35	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1977	35	0	35	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1978	40	0	40	0	0	0

CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1979	28	0	28	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1980	29	0	29	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1981	37	0	37	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1982	39	0	39	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1983	40	0	40	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1984	41	0	41	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1985	44	0	44	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1986	44	0	44	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1987	71	0	71	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1988	63	0	63	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1989	68	0	68	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1990	54	0	54	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1991	56	0	56	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1992	59	0	59	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1993	61	0	61	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1994	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1995	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1996	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1997	67	0	67	0	0	0

CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1998	68	0	68	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	1999	72	0	72	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2000	73	0	73	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2001	67	0	67	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2002	67	0	67	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2003	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2004	58	0	58	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2005	58	0	58	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2006	62	0	62	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2007	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2008	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2009	64	0	64	0	0	0
CENTRAL AFRICANO REPÚBLICA	2010	72	0	72	0	0	0
CHADE	1960	15	0	15	0	0	0
CHADE	1961	14	0	14	0	0	0
CHADE	1962	23	0	23	0	0	0
CHADE	1963	25	0	25	0	0	0
CHADE	1964	27	0	27	0	0	0
CHADE	1965	29	0	29	0	0	0
CHADE	1966	23	0	23	0	0	0
CHADE	1967	32	0	32	0	0	0
CHADE	1968	34	0	34	0	0	0
CHADE	1969	44	0	44	0	0	0
CHADE	1970	34	0	34	0	0	0
CHADE	1971	41	0	41	0	0	0
CHADE	1972	33	0	33	0	0	0
CHADE	1973	44	0	44	0	0	0
CHADE	1974	41	0	41	0	0	0

CHADE	1975	50	0	50	0	0	0
CHADE	1976	50	0	50	0	0	0
CHADE	1977	54	0	54	0	0	0
CHADE	1978	53	0	53	0	0	0
CHADE	1979	55	0	55	0	0	0
CHADE	1980	57	0	57	0	0	0
CHADE	1981	57	0	57	0	0	0
CHADE	1982	56	0	56	0	0	0
CHADE	1983	56	0	56	0	0	0
CHADE	1984	59	0	59	0	0	0
CHADE	1985	49	0	49	0	0	0
CHADE	1986	51	0	51	0	0	0
CHADE	1987	54	0	54	0	0	0
CHADE	1988	18	0	18	0	0	0
CHADE	1989	28	0	28	0	0	0
CHADE	1990	40	0	40	0	0	0
CHADE	1991	19	0	19	0	0	0
CHADE	1992	24	0	24	0	0	0
CHADE	1993	27	0	27	0	0	0
CHADE	1994	28	0	28	0	0	0
CHADE	1995	28	0	28	0	0	0
CHADE	1996	29	0	29	0	0	0
CHADE	1997	31	0	31	0	0	0
CHADE	1998	31	0	31	0	0	0
CHADE	1999	33	0	33	0	0	0
CHADE	2000	48	0	48	0	0	0
CHADE	2001	47	0	47	0	0	0
CHADE	2002	46	0	46	0	0	0
CHADE	2003	104	0	104	0	0	0
CHADE	2004	103	0	103	0	0	0
CHADE	2005	109	0	109	0	0	0
CHADE	2006	111	0	111	0	0	0
CHADE	2007	126	0	126	0	0	0
CHADE	2008	139	0	139	0	0	0
CHADE	2009	121	0	121	0	0	0
CHADE	2010	128	0	128	0	0	0
CHILE	1895	143	0	0	143	0	0
CHILE	1896	146	0	0	146	0	0
CHILE	1897	174	0	0	174	0	0
CHILE	1898	202	0	0	202	0	0
CHILE	1899	173	0	0	173	0	0
CHILE	1900	232	0	0	232	0	0
CHILE	1901	428	0	0	428	0	0
CHILE	1902	535	0	0	535	0	0
CHILE	1903	590	0	0	590	0	0
CHILE	1904	537	0	0	537	0	0
CHILE	1905	567	0	0	567	0	0
CHILE	1906	666	0	0	666	0	0
CHILE	1907	595	0	0	595	0	0

CHILE	1908	671	0	0	671	0	0
CHILE	1909	642	0	0	642	0	0
CHILE	1910	767	0	0	767	0	0
CHILE	1911	848	0	0	848	0	0
CHILE	1912	945	0	0	945	0	0
CHILE	1913	916	0	0	916	0	0
CHILE	1914	776	0	0	776	0	0
CHILE	1915	837	0	0	837	0	0
CHILE	1916	1012	0	0	1012	0	0
CHILE	1917	1099	0	0	1099	0	0
CHILE	1918	1083	0	0	1083	0	0
CHILE	1919	1060	0	0	1060	0	0
CHILE	1920	759	0	0	759	0	0
CHILE	1921	910	0	0	910	0	0
CHILE	1922	752	0	0	752	0	0
CHILE	1923	831	0	0	831	0	0
CHILE	1924	1099	0	0	1099	0	0
CHILE	1925	1037	0	0	1037	0	0
CHILE	1926	1065	0	0	1065	0	0
CHILE	1927	1058	0	0	1058	0	0
CHILE	1928	998	0	0	982	15	0
CHILE	1929	1096	0	0	1077	20	0
CHILE	1930	1051	0	0	1030	22	0
CHILE	1931	799	0	0	785	14	0
CHILE	1932	790	0	0	775	15	0
CHILE	1933	1117	0	0	1098	19	0
CHILE	1934	1318	0	0	1291	28	0
CHILE	1935	1395	0	0	1357	39	0
CHILE	1936	1372	0	0	1339	34	0
CHILE	1937	1441	0	0	1398	43	0
CHILE	1938	1509	0	0	1459	50	0
CHILE	1939	1367	0	0	1321	46	0
CHILE	1940	1436	0	0	1384	52	0
CHILE	1941	1520	0	0	1471	49	0
CHILE	1942	1585	0	0	1536	50	0
CHILE	1943	1668	0	0	1617	51	0
CHILE	1944	1676	0	0	1627	49	0
CHILE	1945	1540	0	0	1484	56	0
CHILE	1946	1483	0	0	1404	79	0
CHILE	1947	1558	0	0	1476	82	0
CHILE	1948	1695	0	0	1621	73	0
CHILE	1949	1604	2	6	1529	67	0
CHILE	1950	2307	0	941	1296	70	0
CHILE	1951	2725	0	1074	1556	95	0
CHILE	1952	2895	0	1183	1569	111	32
CHILE	1953	2840	0	1201	1507	104	28
CHILE	1954	3025	25	1382	1498	105	15
CHILE	1955	3166	25	1505	1490	109	37
CHILE	1956	3230	25	1532	1510	105	57

CHILE	1957	3201	25	1575	1389	99	113
CHILE	1958	3399	25	1769	1292	99	214
CHILE	1959	3468	25	1785	1240	114	304
CHILE	1960	3679	25	1890	1231	114	419
CHILE	1961	3947	28	1970	1212	120	617
CHILE	1962	4561	28	2274	1302	139	817
CHILE	1963	4733	28	2482	1256	159	808
CHILE	1964	4779	28	2677	1202	172	700
CHILE	1965	4845	31	2779	1190	161	684
CHILE	1966	5125	31	3120	1183	186	606
CHILE	1967	5252	34	3135	1243	168	673
CHILE	1968	5788	35	3503	1279	168	802
CHILE	1969	6151	39	3639	1291	195	987
CHILE	1970	6726	646	3930	1300	278	571
CHILE	1971	7389	680	4171	1406	186	945
CHILE	1972	7688	697	4445	1189	188	1168
CHILE	1973	7541	618	4209	1275	187	1252
CHILE	1974	7078	616	4046	1225	194	998
CHILE	1975	6276	616	3515	974	138	1034
CHILE	1976	6573	436	3753	995	131	1257
CHILE	1977	6302	411	3844	1051	153	843
CHILE	1978	6258	249	3970	1069	160	810
CHILE	1979	6780	387	4209	1159	184	841
CHILE	1980	6890	391	4215	1397	215	673
CHILE	1981	6696	448	4299	1346	253	349
CHILE	1982	5622	463	3849	899	154	257
CHILE	1983	5683	492	3712	1103	171	205
CHILE	1984	6054	494	3736	1426	190	208
CHILE	1985	5864	504	3615	1380	194	170
CHILE	1986	6067	460	3854	1446	195	111
CHILE	1987	6183	451	3989	1428	217	98
CHILE	1988	7343	601	4449	1962	256	75
CHILE	1989	8832	888	4891	2698	273	82
CHILE	1990	9311	920	5075	2922	288	105
CHILE	1991	8776	806	5244	2355	306	65
CHILE	1992	9085	926	5698	2035	360	66
CHILE	1993	9674	884	6243	2082	411	54
CHILE	1994	10605	911	6635	2555	407	97
CHILE	1995	11578	881	7351	2814	445	86
CHILE	1996	13231	711	8012	3934	494	80
CHILE	1997	15318	1181	8470	5078	508	82
CHILE	1998	15739	1804	8492	4850	529	64
CHILE	1999	16603	2332	8737	5054	413	68
CHILE	2000	16006	3185	8394	3887	459	82
CHILE	2001	14387	3571	7671	2528	478	139
CHILE	2002	15097	3649	8321	2560	471	97
CHILE	2003	15020	4023	7931	2523	493	50
CHILE	2004	16375	4380	8547	2806	517	125
CHILE	2005	16834	4246	9211	2796	544	38

CHILE	2006	17560	3912	9638	3421	559	29
CHILE	2007	19404	2392	12759	3549	604	101
CHILE	2008	19423	1317	12808	4567	629	103
CHILE	2009	18344	1741	12390	3666	527	22
CHILE	2010	19705	2791	11861	4513	526	14
CHINA	1899	26	0	0	26	0	0
CHINA	1900	26	0	0	26	0	0
CHINA	1901	26	0	0	26	0	0
CHINA	1902	26	0	0	26	0	0
CHINA	1903	536	0	0	536	0	0
CHINA	1904	570	0	0	570	0	0
CHINA	1905	627	0	0	627	0	0
CHINA	1906	4670	0	0	4670	0	0
CHINA	1907	4596	0	0	4596	0	0
CHINA	1908	6204	0	0	6204	0	0
CHINA	1909	5687	0	0	5687	0	0
CHINA	1910	5117	0	0	5117	0	0
CHINA	1911	7600	0	0	7600	0	0
CHINA	1912	2671	0	0	2671	0	0
CHINA	1913	2936	0	0	2936	0	0
CHINA	1914	4123	0	0	4123	0	0
CHINA	1915	4391	0	0	4391	0	0
CHINA	1916	4903	0	0	4903	0	0
CHINA	1917	5418	0	0	5418	0	0
CHINA	1918	5743	0	0	5743	0	0
CHINA	1919	6620	0	0	6620	0	0
CHINA	1920	7306	0	0	7306	0	0
CHINA	1921	6902	0	0	6902	0	0
CHINA	1922	7269	0	0	7269	0	0
CHINA	1923	8775	0	0	8775	0	0
CHINA	1924	9578	0	0	9578	0	0
CHINA	1925	9067	0	0	9067	0	0
CHINA	1926	8076	0	2	8074	0	0
CHINA	1927	9150	0	3	9148	0	0
CHINA	1928	9311	0	3	9296	13	0
CHINA	1929	9776	0	3	9748	25	0
CHINA	1930	10350	0	42	10284	24	0
CHINA	1931	10988	0	51	10905	32	0
CHINA	1932	10535	0	59	10450	26	0
CHINA	1933	11522	0	73	11413	37	0
CHINA	1934	13448	0	77	13339	32	0
CHINA	1935	15728	0	118	15558	51	0
CHINA	1936	17751	0	139	17472	140	0
CHINA	1937	16533	0	162	16227	143	0
CHINA	1938	15094	0	228	14863	3	0
CHINA	1939	18329	0	322	17934	73	0
CHINA	1940	23499	0	490	22921	89	0
CHINA	1941	29371	0	555	28654	162	0
CHINA	1942	31078	0	684	30180	214	0

CHINA	1943	26557	0	260	26088	209	0
CHINA	1944	26710	0	168	26381	160	0
CHINA	1945	13742	0	147	13590	6	0
CHINA	1946	9317	20	61	9209	28	0
CHINA	1947	10155	12	47	10014	83	0
CHINA	1948	7749	10	64	7616	59	0
CHINA	1949	17408	10	102	17196	101	0
CHINA	1950	22498	23	277	22043	154	0
CHINA	1951	29103	16	477	28381	229	0
CHINA	1952	36740	17	577	35695	450	0
CHINA	1953	38367	15	801	36953	599	0
CHINA	1954	45782	21	1300	43764	699	0
CHINA	1955	54064	23	1846	51503	692	0
CHINA	1956	61145	28	2673	57495	949	0
CHINA	1957	72198	52	2889	68241	1015	0
CHINA	1958	146003	72	3921	140608	1403	0
CHINA	1959	199824	165	5829	192016	1814	0
CHINA	1960	216148	557	6914	206680	1997	0
CHINA	1961	153971	788	6771	145119	1293	0
CHINA	1962	123955	653	6679	115281	1342	0
CHINA	1963	123214	560	7135	113853	1665	0
CHINA	1964	123767	637	8452	112929	1748	0
CHINA	1965	134672	730	10753	121361	1828	0
CHINA	1966	147881	923	13724	131315	1919	0
CHINA	1967	124144	1028	13643	107912	1561	0
CHINA	1968	134471	1100	15709	115893	1768	0
CHINA	1969	164594	1487	21344	139847	1915	0
CHINA	1970	218269	1972	29723	184633	1942	0
CHINA	1971	247656	2512	37546	203576	3807	216
CHINA	1972	263840	3172	43483	212978	3926	279
CHINA	1973	275115	3868	50448	216226	4229	345
CHINA	1974	280170	4716	56781	213988	4239	446
CHINA	1975	324278	5401	63708	249641	5008	520
CHINA	1976	341527	6209	76275	250626	7896	520
CHINA	1977	374022	7304	82392	274756	8974	595
CHINA	1978	418137	8129	91269	307560	10432	747
CHINA	1979	428346	8506	90914	316423	11668	836
CHINA	1980	422919	8397	90495	310432	12773	822
CHINA	1981	416331	7460	84042	310721	13374	734
CHINA	1982	451534	6937	84152	345136	14621	689
CHINA	1983	477314	7109	86126	366614	16736	729
CHINA	1984	518112	7331	87706	403796	18403	877
CHINA	1985	559431	7423	90841	439823	21344	0
CHINA	1986	589981	7782	96893	461330	23975	0
CHINA	1987	629414	7858	101993	493009	26554	0
CHINA	1988	677061	8138	110164	527908	30850	0
CHINA	1989	690447	8561	115297	536005	30584	0
CHINA	1990	705395	9066	114207	551045	31076	0
CHINA	1991	742192	9946	123211	572043	36993	0

CHINA	1992	775474	9919	128825	591868	44862	0
CHINA	1993	828689	11366	139457	624574	53292	0
CHINA	1994	879685	13509	138889	666918	60370	0
CHINA	1995	954074	13852	153403	719038	67781	0
CHINA	1996	995357	14442	165009	746175	69731	0
CHINA	1997	1000938	14716	178577	735123	72522	0
CHINA	1998	971360	18345	181341	695895	75778	0
CHINA	1999	972997	19570	194401	678424	80603	0
CHINA	2000	999443	20988	206492	688206	83757	0
CHINA	2001	1023758	23367	208533	699317	92540	0
CHINA	2002	1082782	25502	218366	737516	101397	0
CHINA	2003	1312611	21935	238150	932609	119917	0
CHINA	2004	1524114	26582	273255	1089625	134652	0
CHINA	2005	1661246	29691	275732	1207618	148206	0
CHINA	2006	1833040	35499	294093	1332486	170962	0
CHINA	2007	1938001	42560	302045	1405564	187833	0
CHINA	2008	1999647	48884	306981	1450889	192893	0
CHINA	2009	2174166	53376	308966	1585937	225885	0
CHINA	2010	2341078	63626	333744	1685674	258033	0
CHIPRE	1960	242	0	230	0	12	0
CHIPRE	1961	236	0	223	0	13	0
CHIPRE	1962	247	0	234	0	13	0
CHIPRE	1963	269	0	256	0	13	0
CHIPRE	1964	273	0	263	0	10	0
CHIPRE	1965	314	0	301	0	13	0
CHIPRE	1966	339	0	325	1	13	0
CHIPRE	1967	372	0	347	0	25	0
CHIPRE	1968	443	0	410	1	32	0
CHIPRE	1969	456	0	422	1	33	0
CHIPRE	1970	465	0	429	0	36	0
CHIPRE	1971	514	0	472	1	41	0
CHIPRE	1972	656	0	597	2	57	0
CHIPRE	1973	682	0	620	1	61	0
CHIPRE	1974	525	0	479	0	46	0
CHIPRE	1975	540	0	457	0	83	0
CHIPRE	1976	672	0	533	0	139	0
CHIPRE	1977	728	0	581	0	146	0
CHIPRE	1978	766	0	615	0	151	0
CHIPRE	1979	819	0	665	0	154	0
CHIPRE	1980	875	0	707	0	168	0
CHIPRE	1981	831	0	690	0	141	0
CHIPRE	1982	846	0	701	0	145	0
CHIPRE	1983	845	0	717	0	128	0
CHIPRE	1984	868	0	714	38	116	0
CHIPRE	1985	846	0	702	54	90	0
CHIPRE	1986	967	0	810	40	117	0
CHIPRE	1987	1124	0	898	109	116	0
CHIPRE	1988	1126	0	942	66	118	0
CHIPRE	1989	1184	0	988	54	142	0

CHIPRE	1990	1269	0	1037	78	154	0
CHIPRE	1991	1293	0	1128	11	154	0
CHIPRE	1992	1439	0	1266	19	154	0
CHIPRE	1993	1496	0	1325	22	148	0
CHIPRE	1994	1537	0	1375	20	143	0
CHIPRE	1995	1514	0	1361	14	139	0
CHIPRE	1996	1572	0	1424	12	136	0
CHIPRE	1997	1605	0	1467	14	124	0
CHIPRE	1998	1743	0	1560	19	164	0
CHIPRE	1999	1766	0	1587	22	157	0
CHIPRE	2000	1868	0	1643	35	190	0
CHIPRE	2001	1867	0	1643	39	186	0
CHIPRE	2002	1915	0	1680	38	196	0
CHIPRE	2003	2113	0	1852	38	223	0
CHIPRE	2004	2000	0	1728	42	230	0
CHIPRE	2005	2046	0	1763	38	245	0
CHIPRE	2006	2124	0	1841	39	243	0
CHIPRE	2007	2235	0	1944	36	255	0
CHIPRE	2008	2333	0	2050	29	254	0
CHIPRE	2009	2220	0	2004	15	201	0
CHIPRE	2010	2102	0	1901	19	181	0
CINGAPURA	1965	690	0	659	3	28	0
CINGAPURA	1966	184	0	126	4	53	0
CINGAPURA	1967	834	0	768	2	64	0
CINGAPURA	1968	1478	0	1396	6	77	0
CINGAPURA	1969	1965	0	1878	2	85	0
CINGAPURA	1970	4966	0	4864	3	99	0
CINGAPURA	1971	4525	0	4437	4	83	0
CINGAPURA	1972	6065	0	5925	3	137	0
CINGAPURA	1973	5787	0	5643	4	140	0
CINGAPURA	1974	5991	0	5843	5	143	0
CINGAPURA	1975	6693	0	6512	1	180	0
CINGAPURA	1976	8191	0	8004	3	184	0
CINGAPURA	1977	7720	0	7532	4	184	0
CINGAPURA	1978	9044	0	8856	4	184	0
CINGAPURA	1979	9851	0	9665	1	184	0
CINGAPURA	1980	8572	0	8303	3	266	0
CINGAPURA	1981	7322	0	7011	5	306	0
CINGAPURA	1982	8113	0	7745	2	367	0
CINGAPURA	1983	9544	0	9112	3	429	0
CINGAPURA	1984	9109	0	8720	6	384	0
CINGAPURA	1985	9113	0	8830	12	271	0
CINGAPURA	1986	9552	0	9300	7	245	0
CINGAPURA	1987	8890	0	8671	11	208	0
CINGAPURA	1988	9846	0	9616	13	217	0
CINGAPURA	1989	11423	0	11179	12	232	0
CINGAPURA	1990	12801	0	12528	21	252	0
CINGAPURA	1991	12933	0	12649	12	272	0
CINGAPURA	1992	13708	250	13182	18	258	0

CINGAPURA	1993	14897	744	13728	20	405	0
CINGAPURA	1994	17826	887	16494	24	422	0
CINGAPURA	1995	12847	923	11478	11	435	0
CINGAPURA	1996	15082	823	13810	0	449	0
CINGAPURA	1997	18882	812	17621	0	449	0
CINGAPURA	1998	15624	889	14417	0	318	0
CINGAPURA	1999	13654	724	12704	0	226	0
CINGAPURA	2000	13364	739	12469	0	156	0
CINGAPURA	2001	13510	1116	12313	0	82	0
CINGAPURA	2002	12880	1811	11042	0	27	0
CINGAPURA	2003	8490	2801	5660	9	20	0
CINGAPURA	2004	7765	3302	4452	11	0	0
CINGAPURA	2005	8279	3479	4797	3	0	0
CINGAPURA	2006	8399	3752	4643	4	0	0
CINGAPURA	2007	4872	4018	846	7	0	0
CINGAPURA	2008	5355	4113	1237	5	0	0
CINGAPURA	2009	6754	4157	2593	4	0	0
CINGAPURA	2010	5321	4497	817	7	0	0
COLÔMBIA	1921	8	0	8	0	0	0
COLÔMBIA	1922	39	0	39	0	0	0
COLÔMBIA	1923	51	0	51	0	0	0
COLÔMBIA	1924	54	0	54	0	0	0
COLÔMBIA	1925	121	0	121	0	0	0
COLÔMBIA	1926	231	0	231	0	0	0
COLÔMBIA	1927	225	0	225	0	0	0
COLÔMBIA	1928	368	0	296	72	0	0
COLÔMBIA	1929	352	0	280	72	0	0
COLÔMBIA	1930	178	0	105	72	0	0
COLÔMBIA	1931	90	0	90	0	0	0
COLÔMBIA	1932	22	0	22	0	0	0
COLÔMBIA	1933	146	0	81	65	0	0
COLÔMBIA	1934	201	0	9	182	10	0
COLÔMBIA	1935	656	269	103	274	10	0
COLÔMBIA	1936	760	278	184	285	14	0
COLÔMBIA	1937	760	280	219	245	17	0
COLÔMBIA	1938	820	280	281	240	19	0
COLÔMBIA	1939	1266	271	719	253	23	0
COLÔMBIA	1940	1137	327	406	378	26	0
COLÔMBIA	1941	1019	370	329	291	29	0
COLÔMBIA	1942	1137	302	388	419	28	0
COLÔMBIA	1943	1019	291	342	350	35	0
COLÔMBIA	1944	1294	373	510	374	38	0
COLÔMBIA	1945	1223	370	424	387	41	0
COLÔMBIA	1946	1354	339	569	401	45	0
COLÔMBIA	1947	1382	308	661	366	47	0
COLÔMBIA	1948	1224	191	611	372	50	0
COLÔMBIA	1949	1402	270	690	377	65	0
COLÔMBIA	1950	2047	0	1262	708	77	0
COLÔMBIA	1951	2229	0	1360	782	88	0

COLÔMBIA	1952	2357	0	1585	677	95	0
COLÔMBIA	1953	2938	0	1957	862	119	0
COLÔMBIA	1954	2627	0	1444	1052	131	0
COLÔMBIA	1955	3261	0	1822	1297	142	0
COLÔMBIA	1956	3440	0	1871	1402	166	0
COLÔMBIA	1957	3727	0	2158	1402	167	0
COLÔMBIA	1958	3816	0	1938	1711	167	0
COLÔMBIA	1959	4392	184	2148	1739	185	137
COLÔMBIA	1960	4475	188	2165	1823	199	100
COLÔMBIA	1961	4968	194	2510	1963	217	84
COLÔMBIA	1962	5302	293	2595	2103	237	74
COLÔMBIA	1963	5797	356	2857	2242	250	93
COLÔMBIA	1964	5920	377	2991	2103	267	183
COLÔMBIA	1965	6241	465	3057	1963	279	478
COLÔMBIA	1966	6409	552	3356	1752	282	467
COLÔMBIA	1967	6740	575	3364	2172	287	342
COLÔMBIA	1968	7255	594	3899	2172	322	269
COLÔMBIA	1969	7649	662	3969	2324	325	369
COLÔMBIA	1970	7746	741	4739	1585	380	301
COLÔMBIA	1971	8270	822	4942	1774	387	344
COLÔMBIA	1972	8585	965	5073	1826	415	307
COLÔMBIA	1973	9190	1006	5341	2120	438	285
COLÔMBIA	1974	9948	974	5925	2268	474	308
COLÔMBIA	1975	9789	982	5599	2396	420	392
COLÔMBIA	1976	10387	1010	5955	2516	491	416
COLÔMBIA	1977	10732	1147	6141	2569	448	426
COLÔMBIA	1978	11367	1520	6151	2701	565	430
COLÔMBIA	1979	12117	1630	6445	3072	579	390
COLÔMBIA	1980	12096	1885	6524	2811	592	283
COLÔMBIA	1981	12124	2015	6281	2910	606	313
COLÔMBIA	1982	12521	2108	6423	2999	684	308
COLÔMBIA	1983	13485	2312	6886	3313	642	332
COLÔMBIA	1984	13357	2325	6725	3274	718	315
COLÔMBIA	1985	13193	2006	6820	3332	734	302
COLÔMBIA	1986	13390	1882	7133	3286	817	273
COLÔMBIA	1987	13768	1961	7355	3402	811	239
COLÔMBIA	1988	14302	2056	7718	3425	920	183
COLÔMBIA	1989	14517	1928	8025	3539	903	123
COLÔMBIA	1990	15636	2285	8491	3789	850	220
COLÔMBIA	1991	15577	2373	8733	3388	857	226
COLÔMBIA	1992	16921	2283	9730	3730	926	252
COLÔMBIA	1993	17459	2359	9835	3877	1078	309
COLÔMBIA	1994	18427	2450	10797	3715	1268	197
COLÔMBIA	1995	16257	2264	8677	3858	1279	179
COLÔMBIA	1996	16506	2793	8891	3415	1211	196
COLÔMBIA	1997	17701	3399	9497	3354	1149	302
COLÔMBIA	1998	17992	3554	9650	3190	1250	348
COLÔMBIA	1999	15411	3057	8295	2643	1251	165
COLÔMBIA	2000	15796	3408	8004	2791	1326	266

COLÔMBIA	2001	15346	3619	7790	2817	929	191
COLÔMBIA	2002	15179	3615	7839	2529	898	297
COLÔMBIA	2003	15659	3461	8091	2840	998	269
COLÔMBIA	2004	15018	3643	8058	1987	1064	265
COLÔMBIA	2005	16620	3823	8444	2793	1354	206
COLÔMBIA	2006	17164	3830	9272	2552	1365	145
COLÔMBIA	2007	17300	3830	9347	2473	1505	145
COLÔMBIA	2008	18118	4106	9545	2913	1422	132
COLÔMBIA	2009	19321	4692	9878	3224	1256	271
COLÔMBIA	2010	20638	5140	10605	3308	1290	295
COMORES	1975	9	0	9	0	0	0
COMORES	1976	11	0	11	0	0	0
COMORES	1977	11	0	11	0	0	0
COMORES	1978	8	0	8	0	0	0
COMORES	1979	6	0	6	0	0	0
COMORES	1980	13	0	13	0	0	0
COMORES	1981	13	0	13	0	0	0
COMORES	1982	13	0	13	0	0	0
COMORES	1983	13	0	13	0	0	0
COMORES	1984	13	0	13	0	0	0
COMORES	1985	15	0	15	0	0	0
COMORES	1986	14	0	14	0	0	0
COMORES	1987	16	0	16	0	0	0
COMORES	1988	17	0	17	0	0	0
COMORES	1989	17	0	17	0	0	0
COMORES	1990	21	0	21	0	0	0
COMORES	1991	21	0	21	0	0	0
COMORES	1992	21	0	21	0	0	0
COMORES	1993	21	0	21	0	0	0
COMORES	1994	21	0	21	0	0	0
COMORES	1995	22	0	22	0	0	0
COMORES	1996	18	0	18	0	0	0
COMORES	1997	18	0	18	0	0	0
COMORES	1998	20	0	20	0	0	0
COMORES	1999	22	0	22	0	0	0
COMORES	2000	23	0	23	0	0	0
COMORES	2001	24	0	24	0	0	0
COMORES	2002	25	0	25	0	0	0
COMORES	2003	27	0	27	0	0	0
COMORES	2004	28	0	28	0	0	0
COMORES	2005	30	0	30	0	0	0
COMORES	2006	33	0	33	0	0	0
COMORES	2007	33	0	33	0	0	0
COMORES	2008	34	0	34	0	0	0
COMORES	2009	34	0	34	0	0	0
COMORES	2010	38	0	38	0	0	0
CONGO	1960	61	0	61	0	0	0
CONGO	1961	73	0	73	0	0	0
CONGO	1962	65	0	65	0	0	0

CONGO	1963	64	0	64	0	0	0
CONGO	1964	73	0	73	0	0	0
CONGO	1965	67	0	67	0	0	0
CONGO	1966	84	0	84	0	0	0
CONGO	1967	88	0	88	0	0	0
CONGO	1968	123	0	123	0	0	0
CONGO	1969	137	2	136	0	0	0
CONGO	1970	156	22	103	0	0	32
CONGO	1971	187	38	110	0	0	39
CONGO	1972	181	44	102	0	0	36
CONGO	1973	333	8	98	0	0	226
CONGO	1974	443	9	101	0	0	333
CONGO	1975	300	9	92	0	0	199
CONGO	1976	337	4	144	0	0	188
CONGO	1977	131	0	82	0	0	49
CONGO	1978	88	1	65	0	0	22
CONGO	1979	95	1	75	0	0	19
CONGO	1980	111	1	75	0	5	30
CONGO	1981	129	0	87	0	7	35
CONGO	1982	367	1	319	0	5	42
CONGO	1983	312	1	265	0	2	44
CONGO	1984	311	1	265	0	0	45
CONGO	1985	349	2	295	0	8	45
CONGO	1986	291	1	236	0	8	46
CONGO	1987	361	1	309	0	5	46
CONGO	1988	409	1	352	0	10	46
CONGO	1989	411	1	347	0	17	46
CONGO	1990	324	1	265	0	12	46
CONGO	1991	345	1	284	0	14	46
CONGO	1992	429	28	339	0	16	46
CONGO	1993	421	55	304	0	16	46
CONGO	1994	586	55	473	0	12	46
CONGO	1995	427	55	313	0	13	45
CONGO	1996	468	55	360	0	7	46
CONGO	1997	639	69	522	0	3	46
CONGO	1998	212	69	97	0	0	46
CONGO	1999	224	75	99	0	0	51
CONGO	2000	286	65	152	0	3	66
CONGO	2001	235	0	208	0	27	0
CONGO	2002	193	0	157	0	36	0
CONGO	2003	296	9	242	0	45	0
CONGO	2004	322	10	256	0	55	0
CONGO	2005	397	12	314	0	71	0
CONGO	2006	365	12	281	0	71	0
CONGO	2007	392	11	309	0	72	0
CONGO	2008	402	13	333	0	56	0
CONGO	2009	514	29	425	0	60	0
CONGO	2010	553	18	463	0	72	0
CORÉIA DO SUL	1905	3	0	0	3	0	0

CORÉIA DO SUL	1906	20	0	0	20	0	0
CORÉIA DO SUL	1907	20	0	0	20	0	0
CORÉIA DO SUL	1908	20	0	0	20	0	0
CORÉIA DO SUL	1909	37	0	0	37	0	0
CORÉIA DO SUL	1910	47	0	0	47	0	0
CORÉIA DO SUL	1911	56	0	0	56	0	0
CORÉIA DO SUL	1912	70	0	0	70	0	0
CORÉIA DO SUL	1913	81	0	0	81	0	0
CORÉIA DO SUL	1914	116	0	0	116	0	0
CORÉIA DO SUL	1915	144	0	0	144	0	0
CORÉIA DO SUL	1916	120	0	0	120	0	0
CORÉIA DO SUL	1917	119	0	0	119	0	0
CORÉIA DO SUL	1918	118	0	0	118	0	0
CORÉIA DO SUL	1919	140	0	0	140	0	0
CORÉIA DO SUL	1920	182	0	0	182	0	0
CORÉIA DO SUL	1921	196	0	0	196	0	0
CORÉIA DO SUL	1922	200	0	0	200	0	0
CORÉIA DO SUL	1923	239	0	0	239	0	0
CORÉIA DO SUL	1924	251	0	0	251	0	0
CORÉIA DO SUL	1925	401	0	0	401	0	0
CORÉIA DO SUL	1926	430	0	0	430	0	0
CORÉIA DO SUL	1927	446	0	0	446	0	0
CORÉIA DO SUL	1928	514	0	0	514	0	0
CORÉIA DO SUL	1929	590	0	0	590	0	0
CORÉIA DO SUL	1930	556	0	0	556	0	0
CORÉIA DO SUL	1931	589	0	0	589	0	0
CORÉIA DO SUL	1932	695	0	0	695	0	0
CORÉIA DO SUL	1933	819	0	0	819	0	0
CORÉIA DO SUL	1934	1089	0	0	1063	26	0
CORÉIA DO SUL	1935	1281	0	0	1227	55	0
CORÉIA DO SUL	1936	1504	0	0	1436	67	0
CORÉIA DO SUL	1937	1609	0	0	1530	78	0
CORÉIA DO SUL	1938	2152	0	0	2152	0	0
CORÉIA DO SUL	1939	2810	0	0	2668	142	0
CORÉIA DO SUL	1940	3614	0	0	3614	0	0
CORÉIA DO SUL	1941	4031	0	0	3876	155	0
CORÉIA DO SUL	1942	4450	0	0	4310	140	0
CORÉIA DO SUL	1943	4313	0	0	4146	165	0
CORÉIA DO SUL	1944	4556	0	0	4437	118	0
CORÉIA DO SUL	1945	1	0	0	0	1	0
CORÉIA DO SUL	1946	133	0	0	131	1	0
CORÉIA DO SUL	1947	245	0	0	242	2	0
CORÉIA DO SUL	1948	456	0	0	454	2	0
CORÉIA DO SUL	1949	594	0	0	591	3	0
CORÉIA DO SUL	1950	596	0	136	459	2	0
CORÉIA DO SUL	1951	798	0	152	645	1	0
CORÉIA DO SUL	1952	945	0	181	759	5	0
CORÉIA DO SUL	1953	1281	0	275	999	6	0
CORÉIA DO SUL	1954	1408	0	290	1110	8	0

CORÉIA DO SUL	1955	1759	0	306	1445	8	0
CORÉIA DO SUL	1956	2062	0	392	1664	6	0
CORÉIA DO SUL	1957	2242	0	401	1828	13	0
CORÉIA DO SUL	1958	2459	0	461	1957	40	0
CORÉIA DO SUL	1959	3063	0	587	2427	49	0
CORÉIA DO SUL	1960	3423	0	569	2794	59	0
CORÉIA DO SUL	1961	3944	0	625	3248	71	0
CORÉIA DO SUL	1962	4712	0	806	3799	107	0
CORÉIA DO SUL	1963	5755	0	1072	4578	106	0
CORÉIA DO SUL	1964	6059	0	887	5004	169	0
CORÉIA DO SUL	1965	6819	0	1241	5359	219	0
CORÉIA DO SUL	1966	8185	0	1781	6148	256	0
CORÉIA DO SUL	1967	9586	0	2864	6389	332	0
CORÉIA DO SUL	1968	10156	0	4199	5471	486	0
CORÉIA DO SUL	1969	11596	0	5472	5467	657	0
CORÉIA DO SUL	1970	14667	0	7520	6354	792	0
CORÉIA DO SUL	1971	15985	0	8625	6425	935	0
CORÉIA DO SUL	1972	16454	0	8881	6692	882	0
CORÉIA DO SUL	1973	19933	0	10971	7849	1112	0
CORÉIA DO SUL	1974	20640	0	11376	8061	1203	0
CORÉIA DO SUL	1975	22315	0	12564	8373	1378	0
CORÉIA DO SUL	1976	25445	0	14606	9224	1615	0
CORÉIA DO SUL	1977	28828	0	16782	10115	1931	0
CORÉIA DO SUL	1978	30926	0	18947	9921	2058	0
CORÉIA DO SUL	1979	36327	0	21540	12555	2232	0
CORÉIA DO SUL	1980	36779	0	21167	13489	2123	0
CORÉIA DO SUL	1981	38108	0	20951	15033	2124	0
CORÉIA DO SUL	1982	38698	0	20623	15642	2433	0
CORÉIA DO SUL	1983	41152	0	21498	16760	2894	0
CORÉIA DO SUL	1984	44699	0	21403	20521	2776	0
CORÉIA DO SUL	1985	48632	0	21475	24379	2778	0
CORÉIA DO SUL	1986	49755	40	22506	24026	3183	0
CORÉIA DO SUL	1987	52539	1183	23393	24473	3490	0
CORÉIA DO SUL	1988	60529	1531	28162	26894	3943	0
CORÉIA DO SUL	1989	64316	1480	32007	26685	4144	0
CORÉIA DO SUL	1990	67342	1702	35204	25866	4570	0
CORÉIA DO SUL	1991	71307	1969	38258	26320	4760	0
CORÉIA DO SUL	1992	77524	2535	45232	23714	6044	0
CORÉIA DO SUL	1993	87797	3232	51628	26502	6435	0
CORÉIA DO SUL	1994	93820	4288	55228	27405	6899	0
CORÉIA DO SUL	1995	102201	5199	60861	28643	7498	0
CORÉIA DO SUL	1996	110095	6817	65084	30246	7947	0
CORÉIA DO SUL	1997	117264	8326	67306	33430	8203	0
CORÉIA DO SUL	1998	99488	7802	51386	34031	6268	0
CORÉIA DO SUL	1999	109039	9500	57353	35637	6549	0
CORÉIA DO SUL	2000	122051	10624	60758	43697	6971	0
CORÉIA DO SUL	2001	122769	11706	57482	46503	7078	0
CORÉIA DO SUL	2002	126979	13247	57629	48553	7550	0
CORÉIA DO SUL	2003	127138	13745	54947	50187	8259	0

CORÉIA DO SUL	2004	131518	15794	55509	52469	7746	0
CORÉIA DO SUL	2005	126239	17098	51126	51026	6989	0
CORÉIA DO SUL	2006	128390	17971	48666	54413	7340	0
CORÉIA DO SUL	2007	135216	19506	50371	58242	7097	0
CORÉIA DO SUL	2008	138547	19998	46338	65186	7025	0
CORÉIA DO SUL	2009	138908	19947	45129	67014	6817	0
CORÉIA DO SUL	2010	154777	24389	47701	76263	6424	0
CORÉIA DO NORTE	1905	1	0	0	1	0	0
CORÉIA DO NORTE	1906	3	0	0	3	0	0
CORÉIA DO NORTE	1907	3	0	0	3	0	0
CORÉIA DO NORTE	1908	3	0	0	3	0	0
CORÉIA DO NORTE	1909	6	0	0	6	0	0
CORÉIA DO NORTE	1910	7	0	0	7	0	0
CORÉIA DO NORTE	1911	8	0	0	8	0	0
CORÉIA DO NORTE	1912	10	0	0	10	0	0
CORÉIA DO NORTE	1913	12	0	0	12	0	0
CORÉIA DO NORTE	1914	17	0	0	17	0	0
CORÉIA DO NORTE	1915	22	0	0	22	0	0
CORÉIA DO NORTE	1916	18	0	0	18	0	0
CORÉIA DO NORTE	1917	18	0	0	18	0	0
CORÉIA DO NORTE	1918	18	0	0	18	0	0
CORÉIA DO NORTE	1919	21	0	0	21	0	0
CORÉIA DO NORTE	1920	27	0	0	27	0	0
CORÉIA DO NORTE	1921	29	0	0	29	0	0
CORÉIA DO NORTE	1922	30	0	0	30	0	0
CORÉIA DO NORTE	1923	36	0	0	36	0	0
CORÉIA DO NORTE	1924	38	0	0	38	0	0
CORÉIA DO NORTE	1925	60	0	0	60	0	0
CORÉIA DO NORTE	1926	65	0	0	65	0	0
CORÉIA DO NORTE	1927	67	0	0	67	0	0
CORÉIA DO NORTE	1928	77	0	0	77	0	0
CORÉIA DO NORTE	1929	89	0	0	89	0	0

NORTE							
CORÉIA DO NORTE	1930	84	0	0	84	0	0
CORÉIA DO NORTE	1931	89	0	0	89	0	0
CORÉIA DO NORTE	1932	104	0	0	104	0	0
CORÉIA DO NORTE	1933	123	0	0	123	0	0
CORÉIA DO NORTE	1934	164	0	0	160	4	0
CORÉIA DO NORTE	1935	193	0	0	184	8	0
CORÉIA DO NORTE	1936	226	0	0	216	10	0
CORÉIA DO NORTE	1937	242	0	0	230	12	0
CORÉIA DO NORTE	1938	324	0	0	324	0	0
CORÉIA DO NORTE	1939	423	0	0	401	21	0
CORÉIA DO NORTE	1940	543	0	0	543	0	0
CORÉIA DO NORTE	1941	606	0	0	583	23	0
CORÉIA DO NORTE	1942	669	0	0	648	21	0
CORÉIA DO NORTE	1943	648	0	0	624	25	0
CORÉIA DO NORTE	1944	685	0	0	667	18	0
CORÉIA DO NORTE	1945	18	0	0	0	18	0
CORÉIA DO NORTE	1946	20	0	0	0	20	0
CORÉIA DO NORTE	1947	20	0	0	0	20	0
CORÉIA DO NORTE	1948	383	0	0	383	0	0
CORÉIA DO NORTE	1949	486	0	0	486	0	0
CORÉIA DO NORTE	1950	213	0	111	102	0	0
CORÉIA DO NORTE	1951	272	0	116	135	21	0
CORÉIA DO NORTE	1952	243	0	82	141	20	0
CORÉIA DO NORTE	1953	474	0	95	338	41	0
CORÉIA DO NORTE	1954	1307	0	111	1127	68	0
CORÉIA DO NORTE	1955	2005	0	112	1844	49	0
CORÉIA DO NORTE	1956	2447	0	126	2240	81	0
CORÉIA DO NORTE	1957	3082	0	140	2820	122	0

CORÉIA DO NORTE	1958	4268	0	175	3927	166	0
CORÉIA DO NORTE	1959	5424	0	188	4973	262	0
CORÉIA DO NORTE	1960	6495	0	163	6021	311	0
CORÉIA DO NORTE	1961	7215	0	234	6673	308	0
CORÉIA DO NORTE	1962	8378	0	322	7733	323	0
CORÉIA DO NORTE	1963	8962	0	343	8275	344	0
CORÉIA DO NORTE	1964	9724	0	324	9045	355	0
CORÉIA DO NORTE	1965	12072	0	298	11448	326	0
CORÉIA DO NORTE	1966	12994	0	301	12353	340	0
CORÉIA DO NORTE	1967	14302	0	349	13600	353	0
CORÉIA DO NORTE	1968	16179	0	557	15256	366	0
CORÉIA DO NORTE	1969	17492	0	603	16509	381	0
CORÉIA DO NORTE	1970	20058	0	682	18831	545	0
CORÉIA DO NORTE	1971	29332	0	572	28106	654	0
CORÉIA DO NORTE	1972	24434	0	602	23116	716	0
CORÉIA DO NORTE	1973	26569	0	640	25139	790	0
CORÉIA DO NORTE	1974	27739	0	837	26088	814	0
CORÉIA DO NORTE	1975	29381	0	971	27460	950	0
CORÉIA DO NORTE	1976	30049	0	938	28161	950	0
CORÉIA DO NORTE	1977	31052	0	1006	29094	952	0
CORÉIA DO NORTE	1978	32380	0	1532	29895	952	0
CORÉIA DO NORTE	1979	32963	0	1750	30125	1088	0
CORÉIA DO NORTE	1980	34091	0	1959	31044	1088	0
CORÉIA DO NORTE	1981	34198	0	2085	31025	1088	0
CORÉIA DO NORTE	1982	34923	0	2168	31669	1086	0
CORÉIA DO NORTE	1983	37442	0	2252	34104	1086	0
CORÉIA DO NORTE	1984	40307	0	2420	36801	1086	0
CORÉIA DO NORTE	1985	43208	0	2587	39535	1086	0
CORÉIA DO NORTE	1986	46956	0	3131	42739	1086	0

NORTE							
CORÉIA DO NORTE	1987	52579	0	4111	47247	1221	0
CORÉIA DO NORTE	1988	60228	0	3864	54760	1604	0
CORÉIA DO NORTE	1989	63927	0	3868	57838	2221	0
CORÉIA DO NORTE	1990	66767	0	3676	60916	2176	0
CORÉIA DO NORTE	1991	68488	0	3550	62762	2176	0
CORÉIA DO NORTE	1992	69652	0	3382	63957	2312	0
CORÉIA DO NORTE	1993	71486	0	3207	65967	2312	0
CORÉIA DO NORTE	1994	70805	0	3149	65344	2312	0
CORÉIA DO NORTE	1995	70725	0	3675	64738	2312	0
CORÉIA DO NORTE	1996	69998	0	3619	64067	2312	0
CORÉIA DO NORTE	1997	64000	0	3338	59710	952	0
CORÉIA DO NORTE	1998	17706	0	1088	16183	435	0
CORÉIA DO NORTE	1999	19388	0	712	18132	544	0
CORÉIA DO NORTE	2000	20916	0	856	19434	626	0
CORÉIA DO NORTE	2001	21673	0	952	20019	702	0
CORÉIA DO NORTE	2002	20755	0	954	19077	724	0
CORÉIA DO NORTE	2003	21210	0	929	19529	753	0
CORÉIA DO NORTE	2004	21675	0	935	19974	766	0
CORÉIA DO NORTE	2005	22638	0	785	21078	775	0
CORÉIA DO NORTE	2006	23059	0	599	21622	838	0
CORÉIA DO NORTE	2007	19190	0	716	17640	834	0
CORÉIA DO NORTE	2008	21293	0	733	19688	872	0
CORÉIA DO NORTE	2009	20367	0	558	18939	870	0
CORÉIA DO NORTE	2010	19532	0	532	18129	870	0
COSTA DO MAFIM	1958	136	0	136	0	0	0
COSTA DO MAFIM	1959	149	0	149	0	0	0
COSTA DO MAFIM	1960	126	0	126	0	0	0
COSTA DO MAFIM	1961	151	0	151	0	0	0

COSTA DO MARFIM	1962	160	0	160	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1963	170	0	170	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1964	208	0	208	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1965	320	0	320	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1966	353	0	338	0	15	0
COSTA DO MARFIM	1967	406	0	371	0	35	0
COSTA DO MARFIM	1968	481	0	436	0	45	0
COSTA DO MARFIM	1969	569	0	516	0	53	0
COSTA DO MARFIM	1970	666	0	612	0	54	0
COSTA DO MARFIM	1971	738	0	670	0	68	0
COSTA DO MARFIM	1972	822	0	740	0	82	0
COSTA DO MARFIM	1973	875	0	785	0	90	0
COSTA DO MARFIM	1974	971	0	885	0	86	0
COSTA DO MARFIM	1975	1088	0	1088	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1976	1081	0	1081	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1977	1106	0	1106	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1978	1314	0	1314	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1979	1479	0	1479	0	0	0
COSTA DO MARFIM	1980	1697	0	1520	0	177	0
COSTA DO MARFIM	1981	1218	0	1055	0	163	0
COSTA DO MARFIM	1982	1666	0	1516	0	150	0
COSTA DO MARFIM	1983	1320	0	1233	0	87	0
COSTA DO MARFIM	1984	1474	0	1401	0	73	0
COSTA DO MARFIM	1985	1998	0	1906	0	92	0
COSTA DO MARFIM	1986	1627	0	1522	0	105	0
COSTA DO MARFIM	1987	2095	0	2006	0	89	0
COSTA DO MARFIM	1988	2498	0	2403	0	95	0
COSTA DO MARFIM	1989	2324	0	2256	0	68	0
COSTA DO	1990	1581	0	1513	0	68	0

MARFIM							
COSTA DO							
MARFIM	1991	1537	0	1469	0	68	0
COSTA DO							
MARFIM	1992	1261	0	1192	0	69	0
COSTA DO							
MARFIM	1993	1607	0	1539	0	68	0
COSTA DO							
MARFIM	1994	1432	0	1282	0	150	0
COSTA DO							
MARFIM	1995	1945	26	1783	0	136	0
COSTA DO							
MARFIM	1996	2285	234	1916	0	136	0
COSTA DO							
MARFIM	1997	2229	383	1695	0	150	0
COSTA DO							
MARFIM	1998	1885	447	1350	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	1999	1709	653	969	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2000	1852	660	1104	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2001	2107	716	1303	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2002	1987	730	1169	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2003	1489	641	759	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2004	2090	815	1187	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2005	2134	910	1136	0	88	0
COSTA DO							
MARFIM	2006	1908	855	1004	0	49	0
COSTA DO							
MARFIM	2007	1877	788	1025	0	64	0
COSTA DO							
MARFIM	2008	1874	829	995	0	49	0
COSTA DO							
MARFIM	2009	1597	760	799	0	38	0
COSTA DO							
MARFIM	2010	1583	834	712	0	38	0
COSTA RICA	1950	78	0	78	0	0	0
COSTA RICA	1951	85	0	85	0	0	0
COSTA RICA	1952	106	0	106	0	0	0
COSTA RICA	1953	118	0	118	0	0	0
COSTA RICA	1954	111	0	111	0	0	0
COSTA RICA	1955	95	0	95	0	0	0
COSTA RICA	1956	132	0	132	0	0	0
COSTA RICA	1957	126	0	126	0	0	0
COSTA RICA	1958	122	0	122	0	0	0
COSTA RICA	1959	105	0	105	0	0	0
COSTA RICA	1960	134	0	134	0	0	0
COSTA RICA	1961	134	0	134	0	0	0
COSTA RICA	1962	150	0	150	0	0	0
COSTA RICA	1963	164	0	164	0	0	0

COSTA RICA	1964	184	0	180	0	4	0
COSTA RICA	1965	231	0	215	0	16	0
COSTA RICA	1966	271	0	255	0	16	0
COSTA RICA	1967	239	0	224	0	15	0
COSTA RICA	1968	283	0	265	0	18	0
COSTA RICA	1969	313	0	291	0	22	0
COSTA RICA	1970	341	0	316	0	25	0
COSTA RICA	1971	417	0	388	0	29	0
COSTA RICA	1972	481	0	445	0	36	0
COSTA RICA	1973	558	0	521	0	37	0
COSTA RICA	1974	520	0	480	0	40	0
COSTA RICA	1975	556	0	511	0	45	0
COSTA RICA	1976	569	0	520	0	49	0
COSTA RICA	1977	713	0	658	0	55	0
COSTA RICA	1978	797	0	730	0	67	0
COSTA RICA	1979	762	0	690	0	72	0
COSTA RICA	1980	672	0	597	0	75	0
COSTA RICA	1981	614	0	551	0	63	0
COSTA RICA	1982	569	0	511	0	58	0
COSTA RICA	1983	574	0	522	0	52	0
COSTA RICA	1984	546	0	482	0	64	0
COSTA RICA	1985	618	0	553	0	65	0
COSTA RICA	1986	711	0	636	0	75	0
COSTA RICA	1987	752	0	673	0	79	0
COSTA RICA	1988	802	0	726	0	76	0
COSTA RICA	1989	811	0	728	0	83	0
COSTA RICA	1990	806	0	722	0	84	0
COSTA RICA	1991	910	0	815	0	95	0
COSTA RICA	1992	1034	0	939	0	95	0
COSTA RICA	1993	1078	0	961	0	117	0
COSTA RICA	1994	1437	0	1309	0	128	0
COSTA RICA	1995	1327	0	1209	0	118	0
COSTA RICA	1996	1295	0	1182	0	113	0
COSTA RICA	1997	1360	0	1232	0	128	0
COSTA RICA	1998	1450	0	1302	0	148	0
COSTA RICA	1999	1506	0	1356	0	150	0
COSTA RICA	2000	1493	0	1350	0	143	0
COSTA RICA	2001	1571	0	1376	32	163	0
COSTA RICA	2002	1725	0	1507	55	163	0
COSTA RICA	2003	1807	0	1550	104	154	0
COSTA RICA	2004	1890	0	1602	84	204	0
COSTA RICA	2005	1933	0	1623	37	272	0
COSTA RICA	2006	2028	0	1796	43	190	0
COSTA RICA	2007	2338	0	1940	85	313	0
COSTA RICA	2008	2358	0	1933	85	340	0
COSTA RICA	2009	2132	0	1854	74	204	0
COSTA RICA	2010	2119	0	1879	67	174	0
CROÁCIA	1880	0	0	0	0	0	0
CROÁCIA	1881	1	0	0	1	0	0

CROÁCIA	1882	1	0	0	1	0	0
CROÁCIA	1883	1	0	0	1	0	0
CROÁCIA	1884	1	0	0	1	0	0
CROÁCIA	1885	2	0	0	2	0	0
CROÁCIA	1886	3	0	0	3	0	0
CROÁCIA	1887	3	0	0	3	0	0
CROÁCIA	1888	3	0	0	3	0	0
CROÁCIA	1889	3	0	0	3	0	0
CROÁCIA	1890	5	0	0	5	0	0
CROÁCIA	1891	6	0	0	6	0	0
CROÁCIA	1892	7	0	0	7	0	0
CROÁCIA	1893	12	0	0	12	0	0
CROÁCIA	1894	23	0	0	23	0	0
CROÁCIA	1895	23	0	0	23	0	0
CROÁCIA	1896	25	0	0	25	0	0
CROÁCIA	1897	20	0	0	20	0	0
CROÁCIA	1898	30	0	0	30	0	0
CROÁCIA	1899	35	0	0	35	0	0
CROÁCIA	1900	47	0	0	47	0	0
CROÁCIA	1901	52	0	0	52	0	0
CROÁCIA	1902	49	0	0	49	0	0
CROÁCIA	1903	53	0	0	53	0	0
CROÁCIA	1904	56	0	0	56	0	0
CROÁCIA	1905	61	0	0	61	0	0
CROÁCIA	1906	73	0	0	73	0	0
CROÁCIA	1907	74	0	0	74	0	0
CROÁCIA	1908	80	0	0	80	0	0
CROÁCIA	1909	82	0	0	82	0	0
CROÁCIA	1910	81	0	0	81	0	0
CROÁCIA	1911	88	0	0	88	0	0
CROÁCIA	1912	90	0	0	90	0	0
CROÁCIA	1913	248	0	0	248	0	0
CROÁCIA	1914	213	0	0	213	0	0
CROÁCIA	1915	224	0	0	224	0	0
CROÁCIA	1916	237	0	0	237	0	0
CROÁCIA	1917	301	0	7	294	0	0
CROÁCIA	1918	349	0	10	339	0	0
CROÁCIA	1919	177	0	0	177	0	0
CROÁCIA	1920	236	0	0	236	0	0
CROÁCIA	1921	251	0	0	251	0	0
CROÁCIA	1922	364	0	13	351	0	0
CROÁCIA	1923	398	0	13	385	0	0
CROÁCIA	1924	408	0	13	394	0	0
CROÁCIA	1925	447	0	18	429	0	0
CROÁCIA	1926	436	0	20	415	0	0
CROÁCIA	1927	492	0	24	468	0	0
CROÁCIA	1928	559	0	26	509	24	0
CROÁCIA	1929	610	0	28	582	0	0
CROÁCIA	1930	574	0	37	536	0	0

CROÁCIA	1931	530	1	20	484	26	0
CROÁCIA	1932	484	0	28	436	20	0
CROÁCIA	1933	447	0	25	403	19	0
CROÁCIA	1934	466	0	24	422	20	0
CROÁCIA	1935	487	0	22	442	23	0
CROÁCIA	1936	481	0	29	433	19	0
CROÁCIA	1937	536	0	26	491	18	0
CROÁCIA	1938	507	0	0	486	21	0
CROÁCIA	1939	532	0	0	512	20	0
CROÁCIA	1940	612	0	0	612	0	0
CROÁCIA	1941	317	0	0	306	11	0
CROÁCIA	1942	317	0	0	306	11	0
CROÁCIA	1943	22	0	0	0	22	0
CROÁCIA	1944	5	0	5	0	0	0
CROÁCIA	1945	309	0	4	301	4	0
CROÁCIA	1946	611	1	4	590	17	0
CROÁCIA	1947	851	1	6	807	37	0
CROÁCIA	1948	959	1	7	916	35	0
CROÁCIA	1949	1095	1	12	1045	38	0
CROÁCIA	1950	1052	4	89	923	36	0
CROÁCIA	1951	996	3	86	872	34	0
CROÁCIA	1952	1000	4	64	893	39	0
CROÁCIA	1953	993	7	104	845	38	0
CROÁCIA	1954	1185	8	113	1023	41	0
CROÁCIA	1955	1357	9	117	1184	46	0
CROÁCIA	1956	1551	10	134	1361	46	0
CROÁCIA	1957	1685	12	157	1457	59	0
CROÁCIA	1958	1660	13	165	1424	58	0
CROÁCIA	1959	1903	13	199	1626	66	0
CROÁCIA	1960	2079	15	239	1754	71	0
CROÁCIA	1961	2179	18	244	1848	69	0
CROÁCIA	1962	2236	18	272	1871	74	0
CROÁCIA	1963	2488	23	320	2061	84	0
CROÁCIA	1964	2818	31	389	2308	90	0
CROÁCIA	1965	2900	45	500	2263	92	0
CROÁCIA	1966	2873	48	586	2144	96	0
CROÁCIA	1967	2902	55	775	1974	98	0
CROÁCIA	1968	3104	69	936	1987	111	0
CROÁCIA	1969	3218	87	1039	1976	117	0
CROÁCIA	1970	4206	118	1401	2556	130	0
CROÁCIA	1971	4533	136	1420	2831	147	0
CROÁCIA	1972	4248	168	1272	2638	170	0
CROÁCIA	1973	5075	180	2067	2639	189	0
CROÁCIA	1974	5097	197	2007	2697	197	0
CROÁCIA	1975	5319	199	2010	2901	209	0
CROÁCIA	1976	5490	210	2163	2891	226	0
CROÁCIA	1977	5339	230	2166	2706	237	0
CROÁCIA	1978	5966	256	2660	2793	258	0
CROÁCIA	1979	6489	306	2988	2927	269	0

CROÁCIA	1980	6381	387	2879	2830	276	10
CROÁCIA	1981	6944	439	2299	3906	290	10
CROÁCIA	1982	6380	470	2282	3330	288	10
CROÁCIA	1983	6870	491	2293	3793	284	8
CROÁCIA	1984	7245	577	2224	4159	276	8
CROÁCIA	1985	7390	591	2235	4287	267	10
CROÁCIA	1986	7718	617	2457	4365	270	10
CROÁCIA	1987	7670	695	2451	4246	265	11
CROÁCIA	1988	7938	703	2667	4294	262	12
CROÁCIA	1989	7920	745	2560	4349	253	12
CROÁCIA	1990	7914	686	2742	4239	235	12
CROÁCIA	1991	5598	573	2419	2377	222	7
CROÁCIA	1992	4574	1177	2683	473	240	0
CROÁCIA	1993	4480	1240	2604	407	229	0
CROÁCIA	1994	4602	1170	2904	249	279	0
CROÁCIA	1995	4803	1208	3168	195	232	0
CROÁCIA	1996	5050	1354	3285	160	251	0
CROÁCIA	1997	5262	1403	3261	308	290	0
CROÁCIA	1998	5568	1349	3619	287	312	0
CROÁCIA	1999	5588	1368	3634	217	369	0
CROÁCIA	2000	5357	1380	3094	495	388	0
CROÁCIA	2001	5649	1446	3211	551	441	0
CROÁCIA	2002	5966	1480	3346	680	459	0
CROÁCIA	2003	6420	1472	3657	795	497	0
CROÁCIA	2004	6285	1535	3384	848	518	0
CROÁCIA	2005	6301	1485	3526	817	473	0
CROÁCIA	2006	6320	1468	3598	765	489	0
CROÁCIA	2007	6651	1687	3645	832	488	0
CROÁCIA	2008	6372	1609	3413	855	495	0
CROÁCIA	2009	5878	1501	3372	618	386	0
CROÁCIA	2010	5695	1644	2847	842	362	0
CUBA	1941	21	0	0	0	21	0
CUBA	1942	23	0	0	0	23	0
CUBA	1943	23	0	0	0	23	0
CUBA	1944	24	0	0	0	24	0
CUBA	1945	30	0	0	0	30	0
CUBA	1946	46	0	10	0	36	0
CUBA	1947	52	0	14	0	38	0
CUBA	1948	50	0	11	0	39	0
CUBA	1949	50	0	8	0	42	0
CUBA	1950	1530	0	1453	35	43	0
CUBA	1951	1766	0	1649	65	52	0
CUBA	1952	1715	0	1618	41	57	0
CUBA	1953	1690	0	1604	31	55	0
CUBA	1954	1624	0	1541	26	57	0
CUBA	1955	1850	0	1768	23	59	0
CUBA	1956	1595	0	1500	14	81	0
CUBA	1957	3785	0	3593	104	88	0
CUBA	1958	4912	0	4781	35	97	0

CUBA	1959	4276	0	4149	42	85	0
CUBA	1960	3736	0	3650	31	54	0
CUBA	1961	3322	0	3089	116	118	0
CUBA	1962	3864	0	3724	34	106	0
CUBA	1963	3556	0	3395	51	110	0
CUBA	1964	3898	0	3723	65	110	0
CUBA	1965	3984	0	3809	66	109	0
CUBA	1966	4141	0	3986	46	109	0
CUBA	1967	4295	0	4228	67	0	0
CUBA	1968	4373	0	4225	42	106	0
CUBA	1969	4707	0	4551	50	106	0
CUBA	1970	5092	0	4944	47	101	0
CUBA	1971	5347	1	5206	38	102	0
CUBA	1972	5672	4	5431	38	200	0
CUBA	1973	6108	8	5864	33	204	0
CUBA	1974	6248	10	5957	34	247	0
CUBA	1975	7381	9	7048	41	283	0
CUBA	1976	7424	11	7038	35	340	0
CUBA	1977	8018	9	7584	64	361	0
CUBA	1978	8369	6	7929	66	369	0
CUBA	1979	8648	9	8228	55	355	0
CUBA	1980	8563	9	8100	69	385	0
CUBA	1981	8931	7	8408	69	448	0
CUBA	1982	9423	5	8893	94	430	0
CUBA	1983	8411	4	7903	65	439	0
CUBA	1984	8891	2	8362	73	455	0
CUBA	1985	8884	3	8373	75	433	0
CUBA	1986	9154	3	8630	72	449	0
CUBA	1987	9259	12	8690	77	481	0
CUBA	1988	9718	11	9139	83	485	0
CUBA	1989	9746	17	9181	121	427	0
CUBA	1990	9092	19	8558	108	408	0
CUBA	1991	8081	19	7713	77	272	0
CUBA	1992	8546	11	8229	34	272	0
CUBA	1993	8003	12	7797	51	143	0
CUBA	1994	8781	10	8573	51	147	0
CUBA	1995	6997	9	6742	46	200	0
CUBA	1996	7352	10	7135	9	198	0
CUBA	1997	6710	19	6450	8	232	0
CUBA	1998	6666	63	6360	10	233	0
CUBA	1999	6893	241	6399	10	243	0
CUBA	2000	7101	301	6567	11	222	0
CUBA	2001	6941	312	6431	18	180	0
CUBA	2002	7115	306	6610	19	180	0
CUBA	2003	6950	345	6395	27	183	0
CUBA	2004	6819	369	6232	28	191	0
CUBA	2005	7092	389	6469	21	213	0
CUBA	2006	7474	568	6667	7	232	0
CUBA	2007	7291	621	6404	20	245	0

CUBA	2008	8302	608	7437	25	232	0
CUBA	2009	8154	605	7304	24	221	0
CUBA	2010	10462	562	9660	21	218	0
DINAMARCA	1843	37	0	0	37	0	0
DINAMARCA	1844	43	0	0	43	0	0
DINAMARCA	1845	57	0	0	57	0	0
DINAMARCA	1846	62	0	0	62	0	0
DINAMARCA	1847	47	0	0	47	0	0
DINAMARCA	1848	85	0	0	85	0	0
DINAMARCA	1849	74	0	0	74	0	0
DINAMARCA	1850	104	0	2	102	0	0
DINAMARCA	1851	96	0	4	92	0	0
DINAMARCA	1852	106	0	10	96	0	0
DINAMARCA	1853	121	0	18	103	0	0
DINAMARCA	1854	146	0	15	131	0	0
DINAMARCA	1855	151	0	22	130	0	0
DINAMARCA	1856	208	0	28	181	0	0
DINAMARCA	1857	207	0	23	183	0	0
DINAMARCA	1858	166	0	30	135	0	0
DINAMARCA	1859	198	0	26	172	0	0
DINAMARCA	1860	164	0	14	149	0	0
DINAMARCA	1861	245	0	28	216	0	0
DINAMARCA	1862	217	0	31	186	0	0
DINAMARCA	1863	240	0	31	209	0	0
DINAMARCA	1864	210	0	31	179	0	0
DINAMARCA	1865	314	0	35	279	0	0
DINAMARCA	1866	294	0	36	258	0	0
DINAMARCA	1867	296	0	44	251	0	0
DINAMARCA	1868	346	0	49	297	0	0
DINAMARCA	1869	316	0	57	259	0	0
DINAMARCA	1870	382	0	69	313	0	0
DINAMARCA	1871	395	0	70	325	0	0
DINAMARCA	1872	375	0	64	312	0	0
DINAMARCA	1873	383	0	69	314	0	0
DINAMARCA	1874	421	0	82	339	0	0
DINAMARCA	1875	493	0	95	398	0	0
DINAMARCA	1876	511	0	90	421	0	0
DINAMARCA	1877	527	0	111	416	0	0
DINAMARCA	1878	504	0	109	395	0	0
DINAMARCA	1879	577	0	131	446	0	0
DINAMARCA	1880	623	0	115	508	0	0
DINAMARCA	1881	658	0	120	538	0	0
DINAMARCA	1882	702	0	125	577	0	0
DINAMARCA	1883	796	0	133	663	0	0
DINAMARCA	1884	796	0	136	660	0	0
DINAMARCA	1885	833	0	141	692	0	0
DINAMARCA	1886	797	0	134	663	0	0
DINAMARCA	1887	816	0	136	680	0	0
DINAMARCA	1888	909	0	144	765	0	0

DINAMARCA	1889	975	0	158	817	0	0
DINAMARCA	1890	953	0	170	783	0	0
DINAMARCA	1891	1004	0	162	842	0	0
DINAMARCA	1892	1044	0	207	838	0	0
DINAMARCA	1893	1011	0	193	818	0	0
DINAMARCA	1894	1098	0	170	928	0	0
DINAMARCA	1895	1159	0	197	962	0	0
DINAMARCA	1896	1351	0	174	1177	0	0
DINAMARCA	1897	1434	0	172	1262	0	0
DINAMARCA	1898	1491	0	180	1311	0	0
DINAMARCA	1899	1615	0	182	1433	0	0
DINAMARCA	1900	1599	0	194	1405	0	0
DINAMARCA	1901	1679	0	216	1463	0	0
DINAMARCA	1902	1710	0	208	1502	0	0
DINAMARCA	1903	1775	0	212	1563	0	0
DINAMARCA	1904	1903	0	217	1686	0	0
DINAMARCA	1905	1849	0	209	1640	0	0
DINAMARCA	1906	1995	0	209	1786	0	0
DINAMARCA	1907	1803	0	211	1592	0	0
DINAMARCA	1908	2171	0	196	1975	0	0
DINAMARCA	1909	2367	0	182	2185	0	0
DINAMARCA	1910	2200	0	194	2006	0	0
DINAMARCA	1911	8997	0	6793	2202	0	0
DINAMARCA	1912	2534	0	0	2534	0	0
DINAMARCA	1913	2600	0	0	2600	0	0
DINAMARCA	1914	2665	0	0	2665	0	0
DINAMARCA	1915	2853	0	0	2853	0	0
DINAMARCA	1916	2788	0	0	2788	0	0
DINAMARCA	1917	2029	0	0	2029	0	0
DINAMARCA	1918	2368	0	0	2368	0	0
DINAMARCA	1919	2248	0	0	2248	0	0
DINAMARCA	1920	1963	0	0	1963	0	0
DINAMARCA	1921	1854	0	0	1854	0	0
DINAMARCA	1922	2634	0	0	2634	0	0
DINAMARCA	1923	2873	0	0	2873	0	0
DINAMARCA	1924	3368	0	0	3368	0	0
DINAMARCA	1925	2926	0	0	2926	0	0
DINAMARCA	1926	2857	0	0	2857	0	0
DINAMARCA	1927	3637	0	0	3637	0	0
DINAMARCA	1928	3428	0	0	3322	106	0
DINAMARCA	1929	4129	0	0	4020	109	0
DINAMARCA	1930	3769	0	0	3663	106	0
DINAMARCA	1931	3909	0	0	3840	69	0
DINAMARCA	1932	3665	0	0	3608	56	0
DINAMARCA	1933	3650	0	0	3575	75	0
DINAMARCA	1934	3997	0	0	3892	105	0
DINAMARCA	1935	4163	0	0	4060	103	0
DINAMARCA	1936	4307	0	0	4200	108	0
DINAMARCA	1937	4448	0	0	4356	92	0

DINAMARCA	1938	3994	0	0	3907	87	0
DINAMARCA	1939	4450	0	0	4355	95	0
DINAMARCA	1940	4046	0	0	3986	60	0
DINAMARCA	1941	4749	0	0	4692	57	0
DINAMARCA	1942	4496	0	0	4437	59	0
DINAMARCA	1943	5629	0	0	5542	87	0
DINAMARCA	1944	5536	0	0	5448	88	0
DINAMARCA	1945	3833	0	0	3803	30	0
DINAMARCA	1946	4816	0	0	4748	68	0
DINAMARCA	1947	5856	0	0	5770	86	0
DINAMARCA	1948	4660	0	0	4556	105	0
DINAMARCA	1949	4608	0	0	4494	113	0
DINAMARCA	1950	6029	0	1359	4551	119	0
DINAMARCA	1951	6011	0	1565	4312	134	0
DINAMARCA	1952	6280	0	1625	4489	165	0
DINAMARCA	1953	6353	0	1738	4444	171	0
DINAMARCA	1954	7010	0	1919	4925	166	0
DINAMARCA	1955	7445	0	2422	4852	171	0
DINAMARCA	1956	7238	0	2864	4213	161	0
DINAMARCA	1957	6841	0	2972	3712	158	0
DINAMARCA	1958	7375	0	3319	3910	145	0
DINAMARCA	1959	7171	0	3469	3512	189	0
DINAMARCA	1960	8182	0	3894	4093	196	0
DINAMARCA	1961	8734	0	4541	3979	215	0
DINAMARCA	1962	10142	0	5555	4367	222	0
DINAMARCA	1963	11191	0	6546	4438	207	0
DINAMARCA	1964	11864	0	7513	4094	258	0
DINAMARCA	1965	12185	0	8148	3766	271	0
DINAMARCA	1966	13776	0	9625	3866	285	0
DINAMARCA	1967	13497	0	9734	3463	299	0
DINAMARCA	1968	14690	0	10986	3394	310	0
DINAMARCA	1969	16310	0	12796	3160	355	0
DINAMARCA	1970	17039	0	14109	2575	354	0
DINAMARCA	1971	15689	0	13732	1586	372	0
DINAMARCA	1972	16404	0	14554	1459	391	0
DINAMARCA	1973	16295	0	13416	2486	393	0
DINAMARCA	1974	15157	0	12580	2239	339	0
DINAMARCA	1975	15311	0	12051	2956	304	0
DINAMARCA	1976	16416	0	12753	3343	320	0
DINAMARCA	1977	16963	0	12902	3747	314	0
DINAMARCA	1978	16683	0	12810	3515	357	0
DINAMARCA	1979	17242	0	12467	4448	328	0
DINAMARCA	1980	16575	0	10303	6010	261	0
DINAMARCA	1981	14205	0	9049	4938	218	0
DINAMARCA	1982	14721	0	8456	6023	241	0
DINAMARCA	1983	13724	8	8042	5450	225	0
DINAMARCA	1984	13953	59	7834	5832	227	0
DINAMARCA	1985	16438	351	8208	7642	237	0
DINAMARCA	1986	16061	581	7826	7372	276	6

DINAMARCA	1987	15910	738	7413	7497	257	6
DINAMARCA	1988	15109	865	6922	7087	229	6
DINAMARCA	1989	13432	986	6515	5594	273	64
DINAMARCA	1990	13718	1050	6093	6284	226	66
DINAMARCA	1991	16843	1141	6689	8609	274	129
DINAMARCA	1992	14945	1197	6328	7006	282	133
DINAMARCA	1993	15724	1366	6389	7545	309	115
DINAMARCA	1994	16787	1535	6750	8059	330	114
DINAMARCA	1995	15175	1792	6455	6488	351	88
DINAMARCA	1996	18849	2237	6723	9429	358	101
DINAMARCA	1997	15702	2456	6068	6674	365	138
DINAMARCA	1998	15435	2668	6286	6002	344	134
DINAMARCA	1999	14037	2805	5995	4854	262	121
DINAMARCA	2000	13033	2779	5719	4147	273	115
DINAMARCA	2001	13519	2892	5926	4356	278	67
DINAMARCA	2002	13582	2890	5886	4396	276	133
DINAMARCA	2003	15344	2911	6163	5864	266	140
DINAMARCA	2004	13957	2894	6135	4482	292	154
DINAMARCA	2005	13010	2748	5993	3872	288	109
DINAMARCA	2006	15171	2833	6112	5719	399	107
DINAMARCA	2007	13872	2537	6068	4786	390	91
DINAMARCA	2008	12980	2544	5952	4062	345	78
DINAMARCA	2009	12288	2433	5437	4154	215	50
DINAMARCA	2010	12800	2763	5526	4172	272	68
DJIBUTI	1977	54	0	54	0	0	0
DJIBUTI	1978	55	0	55	0	0	0
DJIBUTI	1979	99	0	99	0	0	0
DJIBUTI	1980	95	0	95	0	0	0
DJIBUTI	1981	82	0	82	0	0	0
DJIBUTI	1982	95	0	95	0	0	0
DJIBUTI	1983	95	0	95	0	0	0
DJIBUTI	1984	97	0	97	0	0	0
DJIBUTI	1985	102	0	102	0	0	0
DJIBUTI	1986	105	0	105	0	0	0
DJIBUTI	1987	108	0	108	0	0	0
DJIBUTI	1988	100	0	100	0	0	0
DJIBUTI	1989	111	0	111	0	0	0
DJIBUTI	1990	109	0	109	0	0	0
DJIBUTI	1991	109	0	109	0	0	0
DJIBUTI	1992	113	0	113	0	0	0
DJIBUTI	1993	117	0	117	0	0	0
DJIBUTI	1994	117	0	117	0	0	0
DJIBUTI	1995	117	0	117	0	0	0
DJIBUTI	1996	119	0	119	0	0	0
DJIBUTI	1997	120	0	120	0	0	0
DJIBUTI	1998	112	0	112	0	0	0
DJIBUTI	1999	121	0	121	0	0	0
DJIBUTI	2000	110	0	110	0	0	0
DJIBUTI	2001	105	0	105	0	0	0

DJIBUTI	2002	109	0	109	0	0	0
DJIBUTI	2003	111	0	111	0	0	0
DJIBUTI	2004	125	0	125	0	0	0
DJIBUTI	2005	129	0	129	0	0	0
DJIBUTI	2006	133	0	133	0	0	0
DJIBUTI	2007	133	0	133	0	0	0
DJIBUTI	2008	143	0	143	0	0	0
DJIBUTI	2009	145	0	145	0	0	0
DJIBUTI	2010	147	0	147	0	0	0
DOMINICA	1979	9	0	9	0	0	0
DOMINICA	1980	10	0	10	0	0	0
DOMINICA	1981	10	0	10	0	0	0
DOMINICA	1982	11	0	11	0	0	0
DOMINICA	1983	11	0	11	0	0	0
DOMINICA	1984	12	0	12	0	0	0
DOMINICA	1985	13	0	13	0	0	0
DOMINICA	1986	13	0	13	0	0	0
DOMINICA	1987	13	0	13	0	0	0
DOMINICA	1988	15	0	15	0	0	0
DOMINICA	1989	16	0	16	0	0	0
DOMINICA	1990	16	0	16	0	0	0
DOMINICA	1991	16	0	16	0	0	0
DOMINICA	1992	16	0	16	0	0	0
DOMINICA	1993	17	0	17	0	0	0
DOMINICA	1994	19	0	19	0	0	0
DOMINICA	1995	22	0	22	0	0	0
DOMINICA	1996	20	0	20	0	0	0
DOMINICA	1997	22	0	22	0	0	0
DOMINICA	1998	21	0	21	0	0	0
DOMINICA	1999	22	0	22	0	0	0
DOMINICA	2000	28	0	28	0	0	0
DOMINICA	2001	31	0	31	0	0	0
DOMINICA	2002	28	0	28	0	0	0
DOMINICA	2003	31	0	31	0	0	0
DOMINICA	2004	30	0	30	0	0	0
DOMINICA	2005	31	0	31	0	0	0
DOMINICA	2006	30	0	30	0	0	0
DOMINICA	2007	41	0	41	0	0	0
DOMINICA	2008	35	0	35	0	0	0
DOMINICA	2009	35	0	35	0	0	0
DOMINICA	2010	37	0	37	0	0	0
EGITO	1922	145	0	145	0	0	0
EGITO	1923	128	0	128	0	0	0
EGITO	1924	136	0	136	0	0	0
EGITO	1925	151	0	151	0	0	0
EGITO	1926	145	0	145	0	0	0
EGITO	1927	155	0	155	0	0	0
EGITO	1928	237	0	224	0	12	0
EGITO	1929	252	0	228	0	24	0

EGITO	1930	279	0	239	0	41	0
EGITO	1931	275	0	242	0	33	0
EGITO	1932	260	0	227	0	33	0
EGITO	1933	238	0	199	0	39	0
EGITO	1934	225	0	185	0	40	0
EGITO	1935	204	0	152	0	52	0
EGITO	1936	199	0	153	0	46	0
EGITO	1937	188	0	143	0	45	0
EGITO	1938	240	0	189	0	51	0
EGITO	1939	608	0	558	0	51	0
EGITO	1940	827	0	778	0	49	0
EGITO	1941	1079	0	1022	0	57	0
EGITO	1942	1047	0	990	0	57	0
EGITO	1943	1120	0	1076	0	44	0
EGITO	1944	1190	0	1133	0	58	0
EGITO	1945	1189	0	1130	0	59	0
EGITO	1946	1153	0	1073	0	80	0
EGITO	1947	1205	0	1117	0	88	0
EGITO	1948	1679	0	1575	0	104	0
EGITO	1949	2037	0	1916	0	121	0
EGITO	1950	2869	0	2572	159	139	0
EGITO	1951	2982	0	2622	206	154	0
EGITO	1952	3078	0	2802	147	129	0
EGITO	1953	3057	0	2833	75	149	0
EGITO	1954	3297	0	3016	98	182	0
EGITO	1955	3033	0	2753	89	191	0
EGITO	1956	2838	0	2575	74	189	0
EGITO	1957	3254	0	2935	120	199	0
EGITO	1958	3736	0	3348	182	206	0
EGITO	1959	3470	0	3170	57	243	0
EGITO	1960	4378	0	3987	113	278	0
EGITO	1961	4660	0	4166	213	280	0
EGITO	1962	5071	0	4574	193	304	0
EGITO	1963	5878	0	5344	193	341	0
EGITO	1964	6960	27	6259	331	343	0
EGITO	1965	7538	26	6904	280	329	0
EGITO	1966	7244	29	6699	184	332	0
EGITO	1967	5366	29	4660	303	374	0
EGITO	1968	6246	29	5474	315	428	0
EGITO	1969	5371	37	4119	344	491	379
EGITO	1970	5914	45	4528	335	501	506
EGITO	1971	6285	44	5049	250	533	410
EGITO	1972	6957	37	5815	256	520	330
EGITO	1973	6489	46	5302	245	492	404
EGITO	1974	7124	22	5531	421	444	705
EGITO	1975	8481	24	6310	972	487	688
EGITO	1976	9407	199	7334	623	457	793
EGITO	1977	10326	572	8071	693	443	547
EGITO	1978	10721	840	8496	543	408	434

EGITO	1979	11712	1509	9036	496	402	269
EGITO	1980	12337	840	10563	496	412	26
EGITO	1981	13902	999	11626	790	476	11
EGITO	1982	15414	1114	12829	879	579	13
EGITO	1983	15569	1146	13059	616	748	0
EGITO	1984	17409	1460	14448	616	884	0
EGITO	1985	17436	1878	14155	621	782	0
EGITO	1986	20334	2195	16350	754	1035	0
EGITO	1987	20401	2725	15689	798	1189	0
EGITO	1988	20325	3145	15144	705	1331	0
EGITO	1989	19684	3360	13855	773	1697	0
EGITO	1990	20710	3552	14323	917	1918	0
EGITO	1991	21466	4068	14428	736	2234	0
EGITO	1992	22161	4399	14743	707	2312	0
EGITO	1993	25404	5052	17244	932	2176	0
EGITO	1994	23265	5502	14566	1008	2190	0
EGITO	1995	26104	7099	15933	669	2402	0
EGITO	1996	27824	7562	16783	936	2543	0
EGITO	1997	29507	6840	19209	778	2679	0
EGITO	1998	33336	7176	22542	762	2856	0
EGITO	1999	34195	8631	21708	684	3171	0
EGITO	2000	38540	11113	23286	858	3283	0
EGITO	2001	34211	11834	18131	750	3495	0
EGITO	2002	34686	14457	15593	807	3829	0
EGITO	2003	40350	15888	20004	836	3623	0
EGITO	2004	41154	15727	20643	871	3912	0
EGITO	2005	45598	18729	21619	837	4414	0
EGITO	2006	48709	20151	22841	807	4910	0
EGITO	2007	52463	22142	24284	805	5232	0
EGITO	2008	53667	22738	24723	787	5419	0
EGITO	2009	53960	22322	24571	743	6324	0
EGITO	2010	55843	23860	24320	1134	6528	0
EL SALVADOR	1950	73	0	73	0	0	0
EL SALVADOR	1951	88	0	88	0	0	0
EL SALVADOR	1952	106	0	106	0	0	0
EL SALVADOR	1953	114	0	109	0	5	0
EL SALVADOR	1954	128	0	121	0	7	0
EL SALVADOR	1955	126	0	118	0	8	0
EL SALVADOR	1956	144	0	135	0	9	0
EL SALVADOR	1957	163	0	151	0	12	0
EL SALVADOR	1958	163	0	151	0	12	0
EL SALVADOR	1959	165	0	154	0	11	0
EL SALVADOR	1960	169	0	157	0	12	0
EL SALVADOR	1961	159	0	149	0	10	0
EL SALVADOR	1962	177	0	168	0	9	0
EL SALVADOR	1963	307	0	296	0	11	0
EL SALVADOR	1964	336	0	324	0	12	0
EL SALVADOR	1965	284	0	273	0	11	0
EL SALVADOR	1966	356	0	337	0	19	0

EL SALVADOR	1967	316	0	297	0	19	0
EL SALVADOR	1968	344	0	323	0	21	0
EL SALVADOR	1969	325	0	306	0	19	0
EL SALVADOR	1970	390	0	368	0	22	0
EL SALVADOR	1971	412	0	387	0	25	0
EL SALVADOR	1972	458	0	428	0	30	0
EL SALVADOR	1973	537	0	504	0	33	0
EL SALVADOR	1974	538	0	498	0	40	0
EL SALVADOR	1975	575	0	530	0	45	0
EL SALVADOR	1976	603	0	559	0	44	0
EL SALVADOR	1977	624	0	573	0	51	0
EL SALVADOR	1978	652	0	590	0	62	0
EL SALVADOR	1979	652	0	572	0	80	0
EL SALVADOR	1980	582	0	511	0	71	0
EL SALVADOR	1981	500	0	438	0	62	0
EL SALVADOR	1982	482	0	425	0	57	0
EL SALVADOR	1983	519	0	460	0	59	0
EL SALVADOR	1984	438	0	384	0	54	0
EL SALVADOR	1985	542	0	481	0	61	0
EL SALVADOR	1986	543	0	483	0	60	0
EL SALVADOR	1987	668	0	585	0	83	0
EL SALVADOR	1988	674	0	589	0	85	0
EL SALVADOR	1989	706	0	620	0	86	0
EL SALVADOR	1990	714	0	627	0	87	0
EL SALVADOR	1991	881	0	789	0	92	0
EL SALVADOR	1992	935	0	878	0	57	0
EL SALVADOR	1993	1061	0	944	0	117	0
EL SALVADOR	1994	1208	0	1092	0	116	0
EL SALVADOR	1995	1440	0	1319	0	121	0
EL SALVADOR	1996	1335	0	1206	0	129	0
EL SALVADOR	1997	1571	0	1432	0	139	0
EL SALVADOR	1998	1585	0	1439	1	145	0
EL SALVADOR	1999	1554	0	1413	1	140	0
EL SALVADOR	2000	1566	0	1421	1	145	0
EL SALVADOR	2001	1622	0	1462	1	160	0
EL SALVADOR	2002	1647	0	1466	1	180	0
EL SALVADOR	2003	1787	0	1597	1	189	0
EL SALVADOR	2004	1736	0	1563	1	172	0
EL SALVADOR	2005	1760	0	1605	1	154	0
EL SALVADOR	2006	1867	0	1688	1	178	0
EL SALVADOR	2007	1881	0	1704	0	177	0
EL SALVADOR	2008	1785	0	1608	0	177	0
EL SALVADOR	2009	1766	0	1601	0	165	0
EL SALVADOR	2010	1704	0	1541	0	163	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1959	3	0	3	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1960	3	0	3	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1961	3	0	3	0	0	0

EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1962	5	0	5	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1963	6	0	6	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1964	5	0	5	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1965	6	0	6	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1966	7	0	7	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1967	250	238	13	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1968	339	314	25	0	0	0
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1969	5597	309	38	0	0	5250
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1970	4158	120	147	0	0	3891
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1971	5777	302	161	0	0	5313
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1972	6396	357	221	0	0	5819
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1973	8353	445	322	0	0	7586
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1974	8543	490	468	0	0	7586
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1975	8473	415	683	0	0	7375
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1976	10813	460	1184	0	27	9143
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1977	10577	304	2058	0	27	8187
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1978	12221	349	2302	0	169	9401
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1979	9983	1957	2529	0	173	5323
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1980	10064	2395	2460	0	234	4976
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1981	10051	3043	3575	0	234	3200
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1982	10055	3187	3873	0	302	2693
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1983	9638	2915	3843	0	281	2599
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1984	12652	4021	4411	0	545	3675
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1985	13615	5024	4833	0	572	3187
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1986	12881	6037	4545	0	373	1927
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1987	13006	6857	4425	0	422	1302
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1988	13190	6976	4995	0	447	772
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1989	14859	8477	5328	0	461	593
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1990	14183	8379	4810	0	443	551

ÁRABES UNIDOS							
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1991	15547	10043	4759	0	472	273
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1992	15854	9280	5615	0	517	441
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1993	17993	9716	7503	0	544	231
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1994	19943	11263	7796	0	680	205
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1995	19264	12247	6022	0	805	189
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1996	20451	14803	4627	0	816	205
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1997	20683	14508	4663	0	714	798
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1998	22224	15258	5218	0	961	787
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	1999	21373	15551	4178	0	961	682
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2000	30696	16466	12723	0	830	677
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2001	27656	16902	9540	22	830	362
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2002	23099	18976	2814	111	952	247
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2003	29136	19709	7889	130	1088	320
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2004	30881	21036	7991	148	1224	483
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2005	31674	21350	8305	171	1360	488
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2006	33781	22533	8650	331	1768	499
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2007	38016	26110	9062	159	2176	509
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2008	43342	30063	9385	403	2976	514
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2009	44342	30693	9910	647	2584	508
EMIRADOS							
ÁRABES UNIDOS	2010	45704	31592	10313	841	2448	510
EQUADOR	1917	7	0	7	0	0	0
EQUADOR	1918	7	0	7	0	0	0
EQUADOR	1919	7	0	7	0	0	0
EQUADOR	1920	7	0	7	0	0	0
EQUADOR	1921	7	0	7	0	0	0
EQUADOR	1922	7	0	7	0	0	0
EQUADOR	1923	10	0	10	0	0	0
EQUADOR	1924	12	0	12	0	0	0
EQUADOR	1925	19	0	19	0	0	0
EQUADOR	1926	25	0	25	0	0	0
EQUADOR	1927	64	0	64	0	0	0
EQUADOR	1928	129	0	129	0	0	0
EQUADOR	1929	164	0	164	0	0	0
EQUADOR	1930	185	0	185	0	0	0

EQUADOR	1931	209	0	209	0	0	0
EQUADOR	1932	194	4	190	0	0	0
EQUADOR	1933	198	5	193	0	0	0
EQUADOR	1934	200	6	194	0	0	0
EQUADOR	1935	214	7	205	0	2	0
EQUADOR	1936	239	11	228	0	0	0
EQUADOR	1937	266	27	239	0	0	0
EQUADOR	1938	281	33	249	0	0	0
EQUADOR	1939	292	34	255	0	2	0
EQUADOR	1940	297	35	260	0	2	0
EQUADOR	1941	199	25	172	0	2	0
EQUADOR	1942	287	32	252	0	3	0
EQUADOR	1943	288	29	255	0	4	0
EQUADOR	1944	362	38	320	0	5	0
EQUADOR	1945	335	41	289	0	5	0
EQUADOR	1946	301	39	257	0	5	0
EQUADOR	1947	316	51	260	0	4	0
EQUADOR	1948	351	63	283	0	5	0
EQUADOR	1949	355	65	283	0	7	0
EQUADOR	1950	202	0	194	0	8	0
EQUADOR	1951	192	0	181	0	11	0
EQUADOR	1952	244	0	232	0	12	0
EQUADOR	1953	224	0	212	0	12	0
EQUADOR	1954	263	0	250	0	13	0
EQUADOR	1955	327	0	307	0	20	0
EQUADOR	1956	354	0	333	0	21	0
EQUADOR	1957	309	0	288	0	21	0
EQUADOR	1958	361	0	339	0	22	0
EQUADOR	1959	353	0	332	0	21	0
EQUADOR	1960	481	0	454	0	27	0
EQUADOR	1961	449	0	419	0	30	0
EQUADOR	1962	427	0	398	0	29	0
EQUADOR	1963	490	0	455	0	35	0
EQUADOR	1964	585	0	546	0	39	0
EQUADOR	1965	621	0	577	0	44	0
EQUADOR	1966	660	0	609	0	51	0
EQUADOR	1967	707	0	654	0	53	0
EQUADOR	1968	850	9	782	0	59	0
EQUADOR	1969	980	9	810	0	62	98
EQUADOR	1970	1168	9	947	0	45	167
EQUADOR	1971	1152	9	1001	0	50	93
EQUADOR	1972	1253	11	1090	0	66	86
EQUADOR	1973	1435	18	1168	0	66	183
EQUADOR	1974	1661	18	1386	0	79	177
EQUADOR	1975	2008	20	1745	0	81	162
EQUADOR	1976	2212	20	1937	0	83	173
EQUADOR	1977	2041	26	1738	0	85	192
EQUADOR	1978	2843	26	2508	0	113	197
EQUADOR	1979	3318	23	2901	0	149	245

EQUADOR	1980	3666	20	3237	0	189	220
EQUADOR	1981	4552	36	4139	0	168	209
EQUADOR	1982	5260	47	4801	0	216	196
EQUADOR	1983	5333	55	4890	0	193	194
EQUADOR	1984	5797	53	5286	0	236	222
EQUADOR	1985	5299	51	4695	0	267	286
EQUADOR	1986	4166	52	3490	0	274	349
EQUADOR	1987	4122	26	3628	0	292	176
EQUADOR	1988	4710	52	3988	0	299	371
EQUADOR	1989	5527	99	4665	0	306	457
EQUADOR	1990	4591	139	3690	0	306	456
EQUADOR	1991	4496	164	3640	0	313	380
EQUADOR	1992	6082	127	5283	0	306	366
EQUADOR	1993	6596	146	5759	0	285	406
EQUADOR	1994	3719	132	2902	0	294	391
EQUADOR	1995	6221	127	5332	0	356	405
EQUADOR	1996	6515	135	5612	0	412	356
EQUADOR	1997	4984	123	4139	0	394	327
EQUADOR	1998	6062	126	5199	0	354	383
EQUADOR	1999	5801	118	4982	0	313	388
EQUADOR	2000	5711	129	4789	0	381	412
EQUADOR	2001	6394	131	5452	0	397	414
EQUADOR	2002	6733	130	5724	0	408	471
EQUADOR	2003	7233	254	6122	0	422	436
EQUADOR	2004	7815	310	6623	0	472	409
EQUADOR	2005	8156	244	7001	0	502	409
EQUADOR	2006	8096	398	6735	0	559	404
EQUADOR	2007	8388	409	6973	0	601	404
EQUADOR	2008	8091	254	6686	0	747	404
EQUADOR	2009	8310	268	7062	0	680	299
EQUADOR	2010	8900	304	7657	0	680	259
ERITRÉIA	1994	50	0	44	0	6	0
ERITRÉIA	1995	81	0	74	0	7	0
ERITRÉIA	1996	95	0	89	0	6	0
ERITRÉIA	1997	144	0	136	0	8	0
ERITRÉIA	1998	161	0	155	0	6	0
ERITRÉIA	1999	169	0	163	0	6	0
ERITRÉIA	2000	166	0	160	0	6	0
ERITRÉIA	2001	172	0	166	0	6	0
ERITRÉIA	2002	165	0	159	0	6	0
ERITRÉIA	2003	198	0	192	0	6	0
ERITRÉIA	2004	210	0	204	0	6	0
ERITRÉIA	2005	209	0	203	0	6	0
ERITRÉIA	2006	153	0	147	0	6	0
ERITRÉIA	2007	158	0	152	0	6	0
ERITRÉIA	2008	113	0	107	0	6	0
ERITRÉIA	2009	140	0	134	0	6	0
ERITRÉIA	2010	140	0	134	0	6	0
ESLOVÁQUIA	1860	18	0	0	18	0	0

ESLOVÁQUIA	1861	59	0	0	59	0	0
ESLOVÁQUIA	1862	100	0	0	100	0	0
ESLOVÁQUIA	1863	141	0	0	141	0	0
ESLOVÁQUIA	1864	182	0	0	182	0	0
ESLOVÁQUIA	1865	223	0	0	223	0	0
ESLOVÁQUIA	1866	264	0	0	264	0	0
ESLOVÁQUIA	1867	305	0	0	305	0	0
ESLOVÁQUIA	1868	346	0	0	346	0	0
ESLOVÁQUIA	1869	387	0	0	387	0	0
ESLOVÁQUIA	1870	428	0	0	428	0	0
ESLOVÁQUIA	1871	469	0	0	469	0	0
ESLOVÁQUIA	1872	510	0	0	510	0	0
ESLOVÁQUIA	1873	551	0	0	551	0	0
ESLOVÁQUIA	1874	592	0	0	592	0	0
ESLOVÁQUIA	1875	633	0	0	633	0	0
ESLOVÁQUIA	1876	1094	0	0	1094	0	0
ESLOVÁQUIA	1877	1150	0	0	1150	0	0
ESLOVÁQUIA	1878	1205	0	0	1205	0	0
ESLOVÁQUIA	1879	1295	0	0	1295	0	0
ESLOVÁQUIA	1880	1372	0	0	1372	0	0
ESLOVÁQUIA	1881	1449	0	0	1449	0	0
ESLOVÁQUIA	1882	1482	0	0	1482	0	0
ESLOVÁQUIA	1883	1583	0	0	1583	0	0
ESLOVÁQUIA	1884	1635	0	0	1635	0	0
ESLOVÁQUIA	1885	1717	0	0	1717	0	0
ESLOVÁQUIA	1886	1805	0	0	1805	0	0
ESLOVÁQUIA	1887	1896	0	0	1896	0	0
ESLOVÁQUIA	1888	2032	0	0	2032	0	0
ESLOVÁQUIA	1889	2151	0	0	2151	0	0
ESLOVÁQUIA	1890	2301	0	0	2301	0	0
ESLOVÁQUIA	1891	2385	0	0	2385	0	0
ESLOVÁQUIA	1892	2421	0	0	2421	0	0
ESLOVÁQUIA	1893	2475	0	0	2475	0	0
ESLOVÁQUIA	1894	2537	0	0	2537	0	0
ESLOVÁQUIA	1895	2633	0	0	2633	0	0
ESLOVÁQUIA	1896	2698	0	0	2698	0	0
ESLOVÁQUIA	1897	2855	0	0	2855	0	0
ESLOVÁQUIA	1898	2919	0	0	2919	0	0
ESLOVÁQUIA	1899	2995	0	0	2995	0	0
ESLOVÁQUIA	1900	2973	0	0	2973	0	0
ESLOVÁQUIA	1901	3107	0	0	3107	0	0
ESLOVÁQUIA	1902	3148	0	0	3148	0	0
ESLOVÁQUIA	1903	3207	0	0	3207	0	0
ESLOVÁQUIA	1904	3239	0	0	3239	0	0
ESLOVÁQUIA	1905	3334	0	0	3334	0	0
ESLOVÁQUIA	1906	3482	0	0	3482	0	0
ESLOVÁQUIA	1907	3659	0	0	3659	0	0
ESLOVÁQUIA	1908	3727	0	0	3727	0	0
ESLOVÁQUIA	1909	3704	0	0	3704	0	0

ESLOVÁQUIA	1910	3665	0	0	3665	0	0
ESLOVÁQUIA	1911	3712	0	0	3712	0	0
ESLOVÁQUIA	1912	3949	0	0	3949	0	0
ESLOVÁQUIA	1913	4131	0	0	4131	0	0
ESLOVÁQUIA	1914	3766	0	0	3766	0	0
ESLOVÁQUIA	1915	3758	0	1	3757	0	0
ESLOVÁQUIA	1916	3999	0	1	3998	0	0
ESLOVÁQUIA	1917	3761	0	2	3759	0	0
ESLOVÁQUIA	1918	3206	0	2	3205	0	0
ESLOVÁQUIA	1919	3029	0	1	3028	0	0
ESLOVÁQUIA	1920	3004	0	2	3002	0	0
ESLOVÁQUIA	1921	2885	0	3	2883	0	0
ESLOVÁQUIA	1922	2575	0	4	2571	0	0
ESLOVÁQUIA	1923	2722	0	2	2720	0	0
ESLOVÁQUIA	1924	3341	0	2	3338	0	0
ESLOVÁQUIA	1925	3144	0	5	3139	0	0
ESLOVÁQUIA	1926	3188	0	4	3183	0	0
ESLOVÁQUIA	1927	3421	0	3	3417	0	0
ESLOVÁQUIA	1928	3602	0	3	3599	0	0
ESLOVÁQUIA	1929	4029	0	3	4026	0	0
ESLOVÁQUIA	1930	3552	0	14	3497	40	0
ESLOVÁQUIA	1931	3323	0	4	3279	40	0
ESLOVÁQUIA	1932	2896	0	4	2857	36	0
ESLOVÁQUIA	1933	2649	0	4	2617	28	0
ESLOVÁQUIA	1934	2646	0	5	2611	30	0
ESLOVÁQUIA	1935	2724	0	4	2688	32	0
ESLOVÁQUIA	1936	2960	0	4	2921	35	0
ESLOVÁQUIA	1937	3585	0	4	3536	45	0
ESLOVÁQUIA	1938	4108	0	4	4104	0	0
ESLOVÁQUIA	1939	4513	0	4	4500	9	0
ESLOVÁQUIA	1940	5087	0	6	5073	7	0
ESLOVÁQUIA	1941	5120	0	7	5103	10	0
ESLOVÁQUIA	1942	5522	0	7	5504	11	0
ESLOVÁQUIA	1943	6097	0	7	6078	12	0
ESLOVÁQUIA	1944	5813	0	7	5806	0	0
ESLOVÁQUIA	1945	3085	0	3	3082	0	0
ESLOVÁQUIA	1946	3840	0	6	3803	31	0
ESLOVÁQUIA	1947	4357	0	8	4303	47	0
ESLOVÁQUIA	1948	4709	0	10	4645	55	0
ESLOVÁQUIA	1949	4951	0	12	4881	58	0
ESLOVÁQUIA	1950	5100	4	131	4902	62	0
ESLOVÁQUIA	1951	5431	9	129	5224	69	0
ESLOVÁQUIA	1952	5807	15	152	5567	74	0
ESLOVÁQUIA	1953	6019	20	157	5765	77	0
ESLOVÁQUIA	1954	6430	20	191	6134	85	0
ESLOVÁQUIA	1955	6674	20	196	6362	96	0
ESLOVÁQUIA	1956	7161	32	213	6812	105	0
ESLOVÁQUIA	1957	7480	96	259	7004	122	0
ESLOVÁQUIA	1958	8173	154	270	7612	137	0

ESLOVÁQUIA	1959	8181	183	333	7509	156	0
ESLOVÁQUIA	1960	8725	177	433	7947	168	0
ESLOVÁQUIA	1961	9470	173	565	8555	178	0
ESLOVÁQUIA	1962	10096	146	713	9047	190	0
ESLOVÁQUIA	1963	10617	137	778	9531	172	0
ESLOVÁQUIA	1964	11049	129	972	9766	183	0
ESLOVÁQUIA	1965	10766	116	1027	9433	190	0
ESLOVÁQUIA	1966	10705	129	1079	9293	204	0
ESLOVÁQUIA	1967	10682	158	1297	9012	215	0
ESLOVÁQUIA	1968	11175	192	1369	9398	216	0
ESLOVÁQUIA	1969	11863	237	1631	9772	224	0
ESLOVÁQUIA	1970	13600	258	2062	11034	246	0
ESLOVÁQUIA	1971	14268	298	2382	11323	264	0
ESLOVÁQUIA	1972	14401	327	2621	11185	267	0
ESLOVÁQUIA	1973	14462	354	2951	10879	279	0
ESLOVÁQUIA	1974	14632	434	3085	10814	298	0
ESLOVÁQUIA	1975	15312	483	3408	11112	309	0
ESLOVÁQUIA	1976	15911	547	3644	11403	318	0
ESLOVÁQUIA	1977	16390	690	3853	11523	324	0
ESLOVÁQUIA	1978	16542	774	3630	11800	339	0
ESLOVÁQUIA	1979	16114	846	3620	11308	341	0
ESLOVÁQUIA	1980	16306	1071	3436	11448	351	0
ESLOVÁQUIA	1981	16132	934	3361	11483	354	0
ESLOVÁQUIA	1982	15977	998	3153	11484	343	0
ESLOVÁQUIA	1983	16002	994	3052	11608	349	0
ESLOVÁQUIA	1984	16544	1107	3253	11835	350	0
ESLOVÁQUIA	1985	16321	1110	3244	11626	341	0
ESLOVÁQUIA	1986	16437	1240	3051	11803	342	0
ESLOVÁQUIA	1987	16308	1252	3107	11604	345	0
ESLOVÁQUIA	1988	16049	1257	2910	11518	365	0
ESLOVÁQUIA	1989	15523	1401	2817	10943	362	0
ESLOVÁQUIA	1990	14516	1475	2391	10311	339	0
ESLOVÁQUIA	1991	13387	1569	2220	9322	276	0
ESLOVÁQUIA	1992	12267	3052	2398	6477	340	0
ESLOVÁQUIA	1993	10989	3110	1820	5719	340	0
ESLOVÁQUIA	1994	10800	2959	2141	5333	367	0
ESLOVÁQUIA	1995	11495	3172	2230	5698	395	0
ESLOVÁQUIA	1996	11299	3434	1930	5554	381	0
ESLOVÁQUIA	1997	11079	3485	1870	5299	426	0
ESLOVÁQUIA	1998	11333	3541	2218	4934	640	0
ESLOVÁQUIA	1999	11076	3584	2060	4790	642	0
ESLOVÁQUIA	2000	10175	3608	1706	4447	414	0
ESLOVÁQUIA	2001	10733	3853	1826	4627	425	2
ESLOVÁQUIA	2002	10704	3665	2133	4475	427	4
ESLOVÁQUIA	2003	10770	3541	1988	4810	428	4
ESLOVÁQUIA	2004	10567	3434	1981	4720	429	3
ESLOVÁQUIA	2005	10683	3675	2127	4405	476	1
ESLOVÁQUIA	2006	10616	3359	2070	4695	489	3
ESLOVÁQUIA	2007	9981	3179	2131	4157	506	8

ESLOVÁQUIA	2008	10242	3227	2239	4205	565	6
ESLOVÁQUIA	2009	9242	2763	2012	4051	409	7
ESLOVÁQUIA	2010	9843	3127	2214	4104	393	5
ESLOVÉNIA	1930	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1931	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1932	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1933	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1934	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1935	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1936	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1937	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1938	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1939	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1940	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1941	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1942	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1943	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1944	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1945	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1946	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1947	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1948	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1949	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1950	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1951	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1952	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1953	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1954	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1955	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1956	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1957	0	0	0	0	0	0
ESLOVÉNIA	1958	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1959	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1960	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1961	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1962	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1963	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1964	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1965	1	0	0	1	0	0
ESLOVÉNIA	1966	3	0	0	3	0	0
ESLOVÉNIA	1967	4	0	0	4	0	0
ESLOVÉNIA	1968	3	0	0	3	0	0
ESLOVÉNIA	1969	4	0	0	4	0	0
ESLOVÉNIA	1970	5	0	0	4	0	0
ESLOVÉNIA	1971	6	0	0	6	0	0
ESLOVÉNIA	1972	6	0	0	6	0	0
ESLOVÉNIA	1973	6	0	0	6	0	0
ESLOVÉNIA	1974	7	0	0	7	0	0
ESLOVÉNIA	1975	8	0	1	8	0	0

ESLOVÉNIA	1976	10	0	1	9	0	0
ESLOVÉNIA	1977	10	0	1	9	0	0
ESLOVÉNIA	1978	14	0	1	12	0	0
ESLOVÉNIA	1979	14	0	2	12	0	0
ESLOVÉNIA	1980	16	0	2	14	0	0
ESLOVÉNIA	1981	17	0	3	15	0	0
ESLOVÉNIA	1982	18	0	3	15	0	0
ESLOVÉNIA	1983	21	0	3	17	0	0
ESLOVÉNIA	1984	21	0	5	16	0	0
ESLOVÉNIA	1985	23	0	6	17	0	0
ESLOVÉNIA	1986	24	0	6	17	0	0
ESLOVÉNIA	1987	25	0	8	17	0	0
ESLOVÉNIA	1988	26	0	9	17	0	0
ESLOVÉNIA	1989	28	0	9	19	0	0
ESLOVÉNIA	1990	32	0	11	21	0	0
ESLOVÉNIA	1991	35	0	13	22	0	0
ESLOVÉNIA	1992	37	0	14	24	0	0
ESLOVÉNIA	1993	43	0	16	27	0	0
ESLOVÉNIA	1994	44	0	15	30	0	0
ESLOVÉNIA	1995	51	0	20	31	0	0
ESLOVÉNIA	1996	52	0	20	32	0	0
ESLOVÉNIA	1997	60	0	23	37	0	0
ESLOVÉNIA	1998	67	0	26	41	0	0
ESLOVÉNIA	1999	78	0	27	50	0	0
ESLOVÉNIA	2000	88	0	32	56	0	0
ESLOVÉNIA	2001	91	0	36	55	0	0
ESLOVÉNIA	2002	87	0	34	53	0	0
ESLOVÉNIA	2003	86	0	31	55	0	0
ESLOVÉNIA	2004	95	0	32	63	0	0
ESLOVÉNIA	2005	85	0	23	62	0	0
ESLOVÉNIA	2006	97	0	27	70	0	0
ESLOVÉNIA	2007	109	0	28	80	0	0
ESLOVÉNIA	2008	109	0	28	81	0	0
ESLOVÉNIA	2009	115	0	30	85	0	0
ESLOVÉNIA	2010	113	0	31	82	0	0
ESPAÑA	1830	1	0	0	1	0	0
ESPAÑA	1831	1	0	0	1	0	0
ESPAÑA	1832	1	0	0	1	0	0
ESPAÑA	1833	1	0	0	1	0	0
ESPAÑA	1834	1	0	0	1	0	0
ESPAÑA	1835	1	0	0	1	0	0
ESPAÑA	1836	6	0	0	6	0	0
ESPAÑA	1837	10	0	0	10	0	0
ESPAÑA	1838	7	0	0	7	0	0
ESPAÑA	1839	13	0	0	13	0	0
ESPAÑA	1840	10	0	0	10	0	0
ESPAÑA	1841	28	0	0	28	0	0
ESPAÑA	1842	39	0	0	39	0	0
ESPAÑA	1843	47	0	0	47	0	0

ESPANHA	1844	55	0	0	55	0	0
ESPANHA	1845	75	0	0	75	0	0
ESPANHA	1846	77	0	0	77	0	0
ESPANHA	1847	71	0	0	71	0	0
ESPANHA	1848	80	0	0	80	0	0
ESPANHA	1849	89	0	0	89	0	0
ESPANHA	1850	135	0	0	135	0	0
ESPANHA	1851	139	0	0	139	0	0
ESPANHA	1852	146	0	0	146	0	0
ESPANHA	1853	178	0	0	178	0	0
ESPANHA	1854	150	0	0	150	0	0
ESPANHA	1855	151	0	0	151	0	0
ESPANHA	1856	206	0	0	206	0	0
ESPANHA	1857	232	0	0	232	0	0
ESPANHA	1858	314	0	0	314	0	0
ESPANHA	1859	445	0	0	445	0	0
ESPANHA	1860	527	0	0	527	0	0
ESPANHA	1861	547	0	0	547	0	0
ESPANHA	1862	597	0	0	597	0	0
ESPANHA	1863	664	0	0	664	0	0
ESPANHA	1864	637	0	0	637	0	0
ESPANHA	1865	629	0	0	629	0	0
ESPANHA	1866	625	0	0	625	0	0
ESPANHA	1867	698	0	0	698	0	0
ESPANHA	1868	726	0	0	726	0	0
ESPANHA	1869	720	0	1	719	0	0
ESPANHA	1870	839	0	2	837	0	0
ESPANHA	1871	802	0	1	801	0	0
ESPANHA	1872	890	0	2	888	0	0
ESPANHA	1873	856	0	1	855	0	0
ESPANHA	1874	851	0	2	849	0	0
ESPANHA	1875	898	0	3	895	0	0
ESPANHA	1876	974	0	1	974	0	0
ESPANHA	1877	1032	0	3	1029	0	0
ESPANHA	1878	1025	0	2	1024	0	0
ESPANHA	1879	1084	0	9	1075	0	0
ESPANHA	1880	1205	0	21	1184	0	0
ESPANHA	1881	1346	0	39	1307	0	0
ESPANHA	1882	1469	0	29	1440	0	0
ESPANHA	1883	1611	0	34	1577	0	0
ESPANHA	1884	1602	0	37	1565	0	0
ESPANHA	1885	1572	0	48	1524	0	0
ESPANHA	1886	1663	0	38	1626	0	0
ESPANHA	1887	1676	0	36	1640	0	0
ESPANHA	1888	1756	0	49	1706	0	0
ESPANHA	1889	1862	0	28	1835	0	0
ESPANHA	1890	2003	0	43	1960	0	0
ESPANHA	1891	2167	0	46	2121	0	0
ESPANHA	1892	2265	0	38	2227	0	0

ESPANHA	1893	2216	0	46	2170	0	0
ESPANHA	1894	2384	0	37	2347	0	0
ESPANHA	1895	2348	0	37	2311	0	0
ESPANHA	1896	2539	0	33	2506	0	0
ESPANHA	1897	2605	0	29	2576	0	0
ESPANHA	1898	2558	0	28	2531	0	0
ESPANHA	1899	2900	0	20	2880	0	0
ESPANHA	1900	3062	0	36	3026	0	0
ESPANHA	1901	3222	0	30	3192	0	0
ESPANHA	1902	3367	0	29	3338	0	0
ESPANHA	1903	3323	0	27	3296	0	0
ESPANHA	1904	3546	0	24	3522	0	0
ESPANHA	1905	3704	0	24	3680	0	0
ESPANHA	1906	3783	0	41	3742	0	0
ESPANHA	1907	3847	0	21	3826	0	0
ESPANHA	1908	4035	0	24	4011	0	0
ESPANHA	1909	4139	0	32	4107	0	0
ESPANHA	1910	4065	0	26	4039	0	0
ESPANHA	1911	4020	0	28	3992	0	0
ESPANHA	1912	4362	0	27	4335	0	0
ESPANHA	1913	4754	12	33	4709	0	0
ESPANHA	1914	4722	8	64	4650	0	0
ESPANHA	1915	4179	10	77	4092	0	0
ESPANHA	1916	4876	38	76	4762	0	0
ESPANHA	1917	4326	26	60	4240	0	0
ESPANHA	1918	4567	29	47	4491	0	0
ESPANHA	1919	4347	16	91	4241	0	0
ESPANHA	1920	3836	27	135	3674	0	0
ESPANHA	1921	4052	27	116	3909	0	0
ESPANHA	1922	4078	15	114	3950	0	0
ESPANHA	1923	4698	0	129	4569	0	0
ESPANHA	1924	5019	0	182	4837	0	0
ESPANHA	1925	5200	0	199	5000	0	0
ESPANHA	1926	5016	16	220	4780	0	0
ESPANHA	1927	5853	44	289	5521	0	0
ESPANHA	1928	5872	0	344	5318	210	0
ESPANHA	1929	6544	0	386	5910	248	0
ESPANHA	1930	6453	80	511	5613	250	0
ESPANHA	1931	6151	86	607	5236	222	0
ESPANHA	1932	5781	91	609	4887	194	0
ESPANHA	1933	5107	94	546	4276	191	0
ESPANHA	1934	5527	96	774	4472	185	0
ESPANHA	1935	6130	99	735	5112	184	0
ESPANHA	1936	2199	93	0	2025	82	0
ESPANHA	1937	1432	71	0	1309	52	0
ESPANHA	1938	3609	74	0	3454	81	0
ESPANHA	1939	4290	88	0	4040	162	0
ESPANHA	1940	5902	108	0	5582	212	0
ESPANHA	1941	5872	62	0	5587	223	0

ESPANHA	1942	6295	82	0	5989	224	0
ESPANHA	1943	6511	94	0	6186	231	0
ESPANHA	1944	7041	104	0	6687	251	0
ESPANHA	1945	7717	99	509	6847	262	0
ESPANHA	1946	7668	105	442	6829	292	0
ESPANHA	1947	8510	112	1446	6655	297	0
ESPANHA	1948	8931	122	1541	6951	317	0
ESPANHA	1949	9761	134	1854	7468	306	0
ESPANHA	1950	9022	0	1443	7235	343	0
ESPANHA	1951	9044	0	1453	7217	373	0
ESPANHA	1952	10269	0	1908	7958	403	0
ESPANHA	1953	10632	0	1972	8216	443	0
ESPANHA	1954	10854	0	2127	8208	518	0
ESPANHA	1955	11006	0	2337	8080	589	0
ESPANHA	1956	11569	0	2850	8076	643	0
ESPANHA	1957	13719	0	3916	9127	676	0
ESPANHA	1958	15268	0	4677	9867	724	0
ESPANHA	1959	14233	0	4512	8942	779	0
ESPANHA	1960	13349	0	3891	8678	780	0
ESPANHA	1961	14644	0	4578	9164	901	0
ESPANHA	1962	16383	0	5971	9420	992	0
ESPANHA	1963	16048	1	5583	9410	1054	0
ESPANHA	1964	17572	1	7533	8882	1156	0
ESPANHA	1965	19402	2	8674	9408	1318	0
ESPANHA	1966	21204	4	10846	8712	1642	0
ESPANHA	1967	23601	2	12995	8772	1832	0
ESPANHA	1968	26495	1	15525	8934	2034	0
ESPANHA	1969	26420	35	15216	8951	2219	0
ESPANHA	1970	31887	45	19643	9929	2271	0
ESPANHA	1971	35092	223	22947	9588	2334	0
ESPANHA	1972	39549	444	26568	9876	2662	0
ESPANHA	1973	42369	589	29153	9585	3042	0
ESPANHA	1974	47219	565	33600	10030	3024	0
ESPANHA	1975	49535	693	34336	11228	3277	0
ESPANHA	1976	54116	904	38700	11085	3427	0
ESPANHA	1977	53358	837	36608	12106	3807	0
ESPANHA	1978	54675	843	39831	9888	4112	0
ESPANHA	1979	55562	957	39305	11505	3796	0
ESPANHA	1980	58632	1088	40293	13442	3809	0
ESPANHA	1981	56528	1203	35924	15492	3910	0
ESPANHA	1982	57242	1307	33820	18094	4021	0
ESPANHA	1983	55868	1375	31399	18927	4167	0
ESPANHA	1984	54255	1306	30517	18973	3459	0
ESPANHA	1985	54877	1469	29645	20471	3291	0
ESPANHA	1986	51941	1371	27216	20044	3269	42
ESPANHA	1987	52053	1497	28196	19192	3130	38
ESPANHA	1988	54277	2049	32087	16646	3455	39
ESPANHA	1989	61814	2763	34702	20585	3723	40
ESPANHA	1990	59685	3104	32592	20132	3822	34

ESPAÑA	1991	61592	3497	33788	20857	3416	34
ESPAÑA	1992	63828	3657	35435	21354	3348	34
ESPAÑA	1993	59833	3587	33930	19197	3111	8
ESPAÑA	1994	63692	3933	36654	19684	3420	1
ESPAÑA	1995	65921	4823	37709	19792	3594	3
ESPAÑA	1996	63655	5398	37962	16872	3421	3
ESPAÑA	1997	68767	7063	38917	19027	3758	2
ESPAÑA	1998	71329	7251	41252	18326	4499	2
ESPAÑA	1999	77007	8300	43348	20490	4866	3
ESPAÑA	2000	80293	9506	43869	21729	5189	0
ESPAÑA	2001	81219	10243	45562	19904	5510	0
ESPAÑA	2002	85770	11712	45821	22469	5769	0
ESPAÑA	2003	87564	13337	47339	20802	6086	0
ESPAÑA	2004	92563	15722	48895	21744	6201	0
ESPAÑA	2005	96390	18640	49605	21299	6847	0
ESPAÑA	2006	95456	19508	49497	19104	7348	0
ESPAÑA	2007	97692	19851	49800	20599	7442	0
ESPAÑA	2008	89797	21804	47601	14669	5724	0
ESPAÑA	2009	78603	19502	44143	10945	4013	0
ESPAÑA	2010	73541	19479	42407	8463	3192	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1800	69	0	0	69	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1801	73	0	0	73	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1802	79	0	0	79	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1803	81	0	0	81	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1804	91	0	0	91	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1805	93	0	0	93	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1806	91	0	0	91	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1807	103	0	0	103	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1808	107	0	0	107	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1809	110	0	0	110	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1810	114	0	0	114	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1811	122	0	0	122	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1812	132	0	0	132	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1813	142	0	0	142	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1814	153	0	0	153	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1815	164	0	0	164	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1816	181	0	0	181	0	0

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1817	196	0	0	196	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1818	213	0	0	213	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1819	208	0	0	208	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1820	216	0	0	216	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1821	226	0	0	226	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1822	236	0	0	236	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1823	246	0	0	246	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1824	277	0	0	277	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1825	310	0	0	310	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1826	359	0	0	359	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1827	395	0	0	395	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1828	435	0	0	435	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1829	490	0	0	490	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1830	570	0	0	570	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1831	618	0	0	618	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1832	825	0	0	825	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1833	963	0	0	963	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1834	923	0	0	923	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1835	1178	0	0	1178	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1836	1291	0	0	1291	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1837	1448	0	0	1448	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1838	1373	0	0	1373	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1839	1506	0	0	1506	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1840	1603	0	0	1603	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1841	1696	0	0	1696	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1842	1888	0	0	1888	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1843	2119	0	0	2119	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1844	2540	0	0	2540	0	0
ESTADOS UNIDOS	1845	3058	0	0	3058	0	0

DA AMÉRICA							
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1846	3469	0	0	3469	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1847	4113	0	0	4113	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1848	4581	0	0	4581	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1849	4973	0	0	4973	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1850	5402	0	0	5402	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1851	6723	0	0	6723	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1852	7312	0	0	7312	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1853	8232	0	0	8232	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1854	9050	0	0	9050	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1855	10415	0	0	10415	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1856	10927	0	0	10927	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1857	11205	0	0	11205	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1858	11367	0	0	11367	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1859	12369	0	0	12369	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1860	12947	0	55	12891	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1861	12467	0	235	12232	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1862	12950	0	341	12610	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1863	14959	0	291	14668	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1864	16009	0	236	15773	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1865	16054	0	279	15775	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1866	16166	0	401	15765	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1867	19887	0	373	19513	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1868	22476	0	407	22069	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1869	25572	0	471	25101	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1870	26916	0	559	26357	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1871	28117	0	551	27566	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1872	34472	0	658	33814	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1873	38075	0	1051	37024	0	0

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1874	36653	0	1180	35473	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1875	37049	0	936	36113	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1876	36250	0	951	35300	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1877	40168	0	1413	38756	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1878	39275	0	1653	37622	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1879	47890	0	2146	45744	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1880	54226	0	2834	51392	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1881	57367	0	2979	54388	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1882	64245	45	3266	60934	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1883	69291	104	2458	66730	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1884	73032	320	2488	70224	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1885	74280	1014	2220	71046	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1886	78456	2095	2927	73434	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1887	83892	3217	2939	77736	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1888	102040	4578	2873	94589	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1889	91578	3337	3695	84546	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1890	109647	3190	4855	101603	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1891	116655	2442	5800	108413	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1892	122939	2122	5357	115460	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1893	123934	1989	5104	116841	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1894	116007	1828	5179	108999	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1895	130990	1922	5604	123465	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1896	131245	1869	6506	122871	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1897	136541	1989	6423	128130	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1898	148832	2309	5870	140653	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1899	170724	2976	6053	161695	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1900	180878	3150	6728	171000	0	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1901	196923	3510	7403	186010	0	0
ESTADOS UNIDOS	1902	208650	3737	9517	195396	0	0

DA AMÉRICA							
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1903	244106	3964	10873	229269	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1904	240235	4138	12770	223328	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1905	268695	4685	14698	249312	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1906	282025	5190	13721	263114	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1907	328005	5422	18201	304383	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1908	286843	5367	19527	261949	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1909	317524	6416	19988	291120	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1910	346419	6796	22907	316716	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1911	342910	6847	24064	311999	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1912	366052	7504	24378	334170	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1913	393046	7767	29224	356055	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1914	359093	7900	31282	319911	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1915	372632	8390	33005	331237	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1916	413840	10053	36567	367220	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1917	455371	10612	40377	404382	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1918	476423	9623	43447	423353	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1919	403114	9957	48913	344244	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1920	473797	10838	62949	400010	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1921	388112	8996	67238	311878	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1922	391213	10357	77098	303757	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1923	516945	13681	91270	411994	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1924	462794	15510	88853	358431	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1925	475159	16150	93134	365874	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1926	515444	17832	94232	403380	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1927	503515	19634	108135	375746	0	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1928	498872	21303	110372	363048	4150	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1929	535046	26054	121615	383356	4019	0
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1930	475518	26415	107371	337938	3795	0

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1931	404793	22984	100060	278797	2951	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1932	342928	21276	92154	227694	1807	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1933	367702	21316	102016	242874	1496	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1934	391506	24239	102345	263089	1832	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1935	406758	26281	110591	268067	1818	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1936	466926	29698	122368	312187	2673	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1937	488451	33008	140184	312499	2759	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1938	413094	31474	131604	247508	2509	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1939	455226	33876	138689	279768	2892	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1940	510809	36492	152189	319049	3079	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1941	556579	38628	160681	353374	3896	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1942	598786	41991	154392	398088	4314	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1943	618788	46930	167286	401420	3152	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1944	666057	50921	191081	421903	2153	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1945	642837	53951	198520	387943	2423	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1946	614911	55432	201151	354464	3863	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1947	677064	61159	215978	395533	4395	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1948	703344	68713	238631	391154	4845	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1949	589517	72344	222086	290148	4939	0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1950	692124	87123	244760	343131	5341	11769
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1951	712983	102677	262189	330676	5786	11654
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1952	694618	109931	273190	293170	5860	12468
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1953	711175	115541	286594	290927	6209	11905
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1954	677689	121179	290178	249303	6398	10631
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1955	742831	130784	313295	280082	7304	11366
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1956	778634	138070	328547	291582	7735	12699
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1957	772005	147556	325785	279498	7278	11888
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1958	748073	155759	332986	242452	7570	9306
ESTADOS UNIDOS	1959	770646	161902	343469	248629	8251	8394

DA AMÉRICA							
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1960	788304	171950	349794	250536	7750	8274
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1961	785535	173694	354085	242206	7854	7696
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1962	814633	184598	364301	251315	8163	6256
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1963	850637	196085	370991	269380	8545	5636
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1964	887934	207170	380452	286347	8939	5025
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1965	924731	213593	399770	297658	9019	4691
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1966	971351	229860	417502	309148	9319	5522
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1967	1007849	240525	433752	317426	8945	7201
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1968	1044841	255557	461108	311027	9557	7592
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1969	1097595	277861	486288	316048	9670	7728
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1970	1180540	289086	556282	318802	9206	7164
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1971	1188147	299380	572454	302240	9909	4165
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1972	1244921	304496	619363	306998	10432	3632
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1973	1300892	301168	654929	330391	10805	3599
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1974	1254072	287164	627757	326496	10226	2429
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1975	1201670	266957	609970	314200	8602	1941
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1976	1258035	271413	627605	347823	9191	2003
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1977	1293285	262797	666731	351898	9877	1982
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1978	1333303	267531	679838	373171	10546	2217
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1979	1336378	277023	660214	386122	10599	2420
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1980	1287518	273264	604484	398480	9464	1826
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1981	1235874	264716	554499	406232	8998	1428
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1982	1172827	246386	524873	392268	7938	1362
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1983	1182188	234041	523969	413986	8803	1389
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1984	1219112	241877	533061	432885	9710	1580
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1985	1223513	234710	533719	443963	9729	1392
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1986	1224799	222922	557055	433532	9860	1431
ESTADOS UNIDOS							
DA AMÉRICA	1987	1277500	236077	571067	458737	9809	1810

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1988	1333201	247462	593947	480051	9655	2086
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1989	1350235	256119	591970	490381	9692	2073
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1990	1300347	258727	543800	485909	9710	2201
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1991	1316318	287999	534914	481567	9311	2527
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1992	1342326	295483	547139	487567	9640	2497
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1993	1371660	300589	558303	499178	10216	3375
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1994	1396662	313840	566208	502433	10792	3389
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1995	1406100	323228	566173	501826	10652	4222
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1996	1441518	323483	582071	520930	10991	4044
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1997	1477895	330427	596852	535352	11459	3806
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1998	1487890	326514	609824	538390	11631	1531
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	1999	1508506	334814	618335	541784	11938	1635
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2000	1558102	347686	632129	564757	12173	1356
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2001	1527517	323181	634801	555810	12301	1425
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2002	1541028	336275	628411	562471	12412	1458
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2003	1549404	325475	648067	561591	12829	1442
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2004	1579156	320723	662168	581382	13466	1417
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2005	1588872	318634	667143	587621	13723	1751
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2006	1564662	315795	653101	580301	13561	1903
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2007	1589500	341040	648278	584902	13172	2109
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2008	1542634	340637	611445	576183	11915	2453
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2009	1448552	337681	587466	512155	8819	2431
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	2010	1481608	351457	587919	530658	9136	2439
ESTÔNIA	1830	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1831	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1832	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1833	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1834	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1835	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1836	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1837	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1838	0	0	0	0	0	0

ESTÔNIA	1839	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1840	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1841	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1842	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1843	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1844	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1845	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1846	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1847	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1848	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1849	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1850	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1851	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1852	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1853	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1854	0	0	0	0	0	0
ESTÔNIA	1855	1	0	0	1	0	0
ESTÔNIA	1856	1	0	0	1	0	0
ESTÔNIA	1857	1	0	0	1	0	0
ESTÔNIA	1858	1	0	0	1	0	0
ESTÔNIA	1859	1	0	0	1	0	0
ESTÔNIA	1860	1	0	0	1	0	0
ESTÔNIA	1861	2	0	0	2	0	0
ESTÔNIA	1862	2	0	0	2	0	0
ESTÔNIA	1863	2	0	0	2	0	0
ESTÔNIA	1864	2	0	0	2	0	0
ESTÔNIA	1865	2	0	0	2	0	0
ESTÔNIA	1866	6	0	0	6	0	0
ESTÔNIA	1867	7	0	0	7	0	0
ESTÔNIA	1868	6	0	0	5	0	0
ESTÔNIA	1869	8	0	0	7	0	0
ESTÔNIA	1870	8	0	0	8	0	0
ESTÔNIA	1871	11	0	0	11	0	0
ESTÔNIA	1872	11	0	0	11	0	0
ESTÔNIA	1873	11	0	0	10	0	0
ESTÔNIA	1874	13	0	1	12	0	0
ESTÔNIA	1875	15	0	1	14	0	0
ESTÔNIA	1876	19	0	2	17	0	0
ESTÔNIA	1877	19	0	2	17	0	0
ESTÔNIA	1878	25	0	3	22	0	0
ESTÔNIA	1879	26	0	3	22	0	0
ESTÔNIA	1880	30	0	4	26	0	0
ESTÔNIA	1881	32	0	5	27	0	0
ESTÔNIA	1882	33	0	5	28	0	0
ESTÔNIA	1883	38	0	6	32	0	0
ESTÔNIA	1884	38	0	9	30	0	0
ESTÔNIA	1885	42	0	11	31	0	0
ESTÔNIA	1886	43	0	12	31	0	0
ESTÔNIA	1887	45	0	15	31	0	0

ESTÔNIA	1888	47	0	16	31	0	0
ESTÔNIA	1889	51	0	16	35	0	0
ESTÔNIA	1890	58	0	19	39	0	0
ESTÔNIA	1891	64	0	24	40	0	0
ESTÔNIA	1892	68	0	25	43	0	0
ESTÔNIA	1893	79	0	29	50	0	0
ESTÔNIA	1894	81	0	27	54	0	0
ESTÔNIA	1895	93	0	37	56	0	0
ESTÔNIA	1896	94	0	36	58	0	0
ESTÔNIA	1897	109	0	41	68	0	0
ESTÔNIA	1898	122	0	47	76	0	0
ESTÔNIA	1899	142	0	50	92	0	0
ESTÔNIA	1900	161	0	58	102	0	0
ESTÔNIA	1901	165	0	66	99	0	0
ESTÔNIA	1902	159	0	62	97	0	0
ESTÔNIA	1903	156	0	56	100	0	0
ESTÔNIA	1904	173	0	58	115	0	0
ESTÔNIA	1905	155	0	43	112	0	0
ESTÔNIA	1906	177	0	49	128	0	0
ESTÔNIA	1907	198	0	51	147	0	0
ESTÔNIA	1908	199	0	51	148	0	0
ESTÔNIA	1909	210	0	55	155	0	0
ESTÔNIA	1910	206	0	57	149	0	0
ESTÔNIA	1911	214	0	54	160	0	0
ESTÔNIA	1912	242	0	55	187	0	0
ESTÔNIA	1913	263	0	53	210	0	0
ESTÔNIA	1914	237	0	55	182	0	0
ESTÔNIA	1915	218	0	60	157	0	0
ESTÔNIA	1916	232	0	64	168	0	0
ESTÔNIA	1917	214	0	57	156	0	0
ESTÔNIA	1918	85	0	24	61	0	0
ESTÔNIA	1919	73	0	29	44	0	0
ESTÔNIA	1920	66	0	26	41	0	0
ESTÔNIA	1921	72	0	25	47	0	0
ESTÔNIA	1922	88	0	30	57	0	0
ESTÔNIA	1923	97	0	34	63	0	0
ESTÔNIA	1924	115	0	35	80	0	0
ESTÔNIA	1925	114	1	38	76	0	0
ESTÔNIA	1926	165	1	45	119	0	0
ESTÔNIA	1927	205	1	54	151	0	0
ESTÔNIA	1928	9	0	0	0	9	0
ESTÔNIA	1929	8	0	0	0	8	0
ESTÔNIA	1930	6	0	0	0	6	0
ESTÔNIA	1931	6	0	0	0	6	0
ESTÔNIA	1932	4	0	0	0	4	0
ESTÔNIA	1933	4	0	0	0	4	0
ESTÔNIA	1934	4	0	0	0	4	0
ESTÔNIA	1935	5	0	0	0	5	0
ESTÔNIA	1936	7	0	0	0	7	0

ESTÔNIA	1937	9	0	0	0	9	0
ESTÔNIA	1938	11	0	0	0	11	0
ESTÔNIA	1939	10	0	0	0	10	0
ESTÔNIA	1940	1039	11	204	817	6	0
ESTÔNIA	1941	913	0	211	695	6	0
ESTÔNIA	1942	628	0	202	426	0	0
ESTÔNIA	1943	802	0	179	622	0	0
ESTÔNIA	1944	751	0	244	507	0	0
ESTÔNIA	1945	795	12	127	654	2	0
ESTÔNIA	1946	893	13	146	731	4	0
ESTÔNIA	1947	1076	16	177	877	5	0
ESTÔNIA	1948	1145	18	197	923	7	0
ESTÔNIA	1949	1301	18	230	1045	9	0
ESTÔNIA	1950	1451	24	256	1159	11	0
ESTÔNIA	1951	1572	26	276	1257	13	0
ESTÔNIA	1952	1684	27	311	1331	15	0
ESTÔNIA	1953	1781	29	343	1392	17	0
ESTÔNIA	1954	1945	31	381	1513	20	0
ESTÔNIA	1955	2206	38	444	1700	24	0
ESTÔNIA	1956	2418	51	515	1826	26	0
ESTÔNIA	1957	2647	79	582	1954	31	0
ESTÔNIA	1958	2825	118	652	2020	35	0
ESTÔNIA	1959	2970	150	712	2067	41	0
ESTÔNIA	1960	3092	191	778	2075	48	0
ESTÔNIA	1961	3189	248	843	2044	54	0
ESTÔNIA	1962	3347	308	943	2034	61	0
ESTÔNIA	1963	3589	378	1033	2113	65	0
ESTÔNIA	1964	3817	460	1108	2180	69	0
ESTÔNIA	1965	4050	532	1183	2257	77	0
ESTÔNIA	1966	4277	590	1265	2336	85	0
ESTÔNIA	1967	4472	646	1380	2356	90	0
ESTÔNIA	1968	4597	701	1471	2333	93	0
ESTÔNIA	1969	4788	750	1576	2367	96	0
ESTÔNIA	1970	5036	695	1717	2523	101	0
ESTÔNIA	1971	5345	786	1830	2576	107	46
ESTÔNIA	1972	5625	827	1987	2655	111	44
ESTÔNIA	1973	5863	874	2136	2683	117	53
ESTÔNIA	1974	6088	927	2290	2690	123	58
ESTÔNIA	1975	6400	1012	2421	2773	130	64
ESTÔNIA	1976	6647	1113	2481	2849	132	72
ESTÔNIA	1977	6874	1195	2570	2896	135	77
ESTÔNIA	1978	7110	1254	2758	2881	135	83
ESTÔNIA	1979	7169	1335	2772	2887	131	45
ESTÔNIA	1980	7452	1393	2838	3042	133	45
ESTÔNIA	1981	7311	1496	2873	2762	135	45
ESTÔNIA	1982	7450	1584	2887	2801	132	45
ESTÔNIA	1983	7556	1703	2889	2784	136	44
ESTÔNIA	1984	7624	1845	2826	2770	139	44
ESTÔNIA	1985	8223	2026	2854	3157	139	47

ESTÔNIA	1986	8245	1957	2857	3246	144	41
ESTÔNIA	1987	8592	2256	2897	3255	146	37
ESTÔNIA	1988	8829	2410	2894	3294	149	82
ESTÔNIA	1989	8644	2421	2862	3131	150	80
ESTÔNIA	1990	8104	2492	2775	2638	146	53
ESTÔNIA	1991	7811	2505	2767	2354	135	49
ESTÔNIA	1992	6276	448	1014	4732	82	0
ESTÔNIA	1993	4841	222	1065	3486	68	0
ESTÔNIA	1994	4822	319	976	3472	55	0
ESTÔNIA	1995	4400	364	687	3292	57	0
ESTÔNIA	1996	4894	401	722	3718	53	0
ESTÔNIA	1997	4785	390	694	3643	58	0
ESTÔNIA	1998	4502	370	773	3316	44	0
ESTÔNIA	1999	4169	360	738	3022	49	0
ESTÔNIA	2000	4140	413	482	3199	45	0
ESTÔNIA	2001	4253	444	614	3140	55	0
ESTÔNIA	2002	4073	372	571	3067	63	0
ESTÔNIA	2003	4650	425	581	3575	69	0
ESTÔNIA	2004	4695	484	550	3578	84	0
ESTÔNIA	2005	4576	499	536	3442	99	0
ESTÔNIA	2006	4415	505	521	3275	115	0
ESTÔNIA	2007	5139	502	515	3996	127	0
ESTÔNIA	2008	4770	481	481	3698	110	0
ESTÔNIA	2009	4021	328	363	3287	44	0
ESTÔNIA	2010	5001	351	378	4221	51	0
ETIÓPIA	1941	3	0	0	0	3	0
ETIÓPIA	1942	3	0	0	0	3	0
ETIÓPIA	1943	3	0	0	0	3	0
ETIÓPIA	1944	2	0	0	0	2	0
ETIÓPIA	1945	30	0	22	0	8	0
ETIÓPIA	1946	30	0	22	0	8	0
ETIÓPIA	1947	30	0	22	0	8	0
ETIÓPIA	1948	29	0	22	0	7	0
ETIÓPIA	1949	29	0	22	0	7	0
ETIÓPIA	1950	52	0	40	6	7	0
ETIÓPIA	1951	45	0	34	4	7	0
ETIÓPIA	1952	55	0	45	3	7	0
ETIÓPIA	1953	78	0	69	2	7	0
ETIÓPIA	1954	102	0	81	10	10	0
ETIÓPIA	1955	90	0	72	8	10	0
ETIÓPIA	1956	94	0	76	8	10	0
ETIÓPIA	1957	116	0	107	0	9	0
ETIÓPIA	1958	115	0	98	7	10	0
ETIÓPIA	1959	120	0	107	4	9	0
ETIÓPIA	1960	124	0	107	7	10	0
ETIÓPIA	1961	121	0	104	7	10	0
ETIÓPIA	1962	136	0	118	6	12	0
ETIÓPIA	1963	143	0	126	7	11	0
ETIÓPIA	1964	139	0	126	1	12	0

ETIÓPIA	1965	204	0	179	7	19	0
ETIÓPIA	1966	253	0	226	7	20	0
ETIÓPIA	1967	321	0	294	1	26	0
ETIÓPIA	1968	499	0	465	4	30	0
ETIÓPIA	1969	483	0	446	7	29	0
ETIÓPIA	1970	479	0	448	0	31	0
ETIÓPIA	1971	533	0	498	0	35	0
ETIÓPIA	1972	412	0	380	0	32	0
ETIÓPIA	1973	506	0	483	0	23	0
ETIÓPIA	1974	502	0	480	0	22	0
ETIÓPIA	1975	358	0	332	0	26	0
ETIÓPIA	1976	349	0	323	0	26	0
ETIÓPIA	1977	314	0	298	0	16	0
ETIÓPIA	1978	402	0	384	0	18	0
ETIÓPIA	1979	532	0	513	0	19	0
ETIÓPIA	1980	525	0	504	0	21	0
ETIÓPIA	1981	537	0	513	0	24	0
ETIÓPIA	1982	432	0	406	0	26	0
ETIÓPIA	1983	531	0	502	0	29	0
ETIÓPIA	1984	482	0	443	0	39	0
ETIÓPIA	1985	523	0	483	0	40	0
ETIÓPIA	1986	632	0	589	0	43	0
ETIÓPIA	1987	732	0	678	0	54	0
ETIÓPIA	1988	757	0	696	0	61	0
ETIÓPIA	1989	799	0	742	0	57	0
ETIÓPIA	1990	851	0	799	0	52	0
ETIÓPIA	1991	842	0	797	0	45	0
ETIÓPIA	1992	837	0	790	0	47	0
ETIÓPIA	1993	854	0	800	0	54	0
ETIÓPIA	1994	812	0	749	0	63	0
ETIÓPIA	1995	587	0	504	0	83	0
ETIÓPIA	1996	1017	0	923	0	94	0
ETIÓPIA	1997	1166	0	1064	0	102	0
ETIÓPIA	1998	1371	0	1269	0	102	0
ETIÓPIA	1999	1384	0	1297	0	87	0
ETIÓPIA	2000	1590	0	1470	0	120	0
ETIÓPIA	2001	1175	0	1053	0	122	0
ETIÓPIA	2002	1222	0	1100	0	122	0
ETIÓPIA	2003	1349	0	1195	0	154	0
ETIÓPIA	2004	1430	0	1251	0	179	0
ETIÓPIA	2005	1378	0	1165	0	213	0
ETIÓPIA	2006	1478	0	1243	0	235	0
ETIÓPIA	2007	1613	0	1392	0	221	0
ETIÓPIA	2008	1737	0	1488	0	249	0
ETIÓPIA	2009	1816	0	1503	0	313	0
ETIÓPIA	2010	1771	0	1404	0	367	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1830	4	0	0	4	0	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1831	4	0	0	4	0	0

FEDERAÇÃO							
RUSSA	1832	3	0	0	3	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1833	4	0	0	4	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1834	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1835	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1836	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1837	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1838	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1839	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1840	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1841	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1842	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1843	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1844	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1845	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1846	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1847	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1848	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1849	13	0	0	13	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1850	23	0	0	23	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1851	46	0	0	46	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1852	46	0	0	46	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1853	46	0	0	46	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1854	46	0	0	46	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1855	69	0	0	69	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1856	83	0	0	83	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1857	83	0	0	83	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1858	97	0	0	97	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1859	103	0	0	103	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1860	146	0	2	134	0	0

RUSSA							
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1861	173	0	2	172	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1862	156	0	2	154	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1863	164	0	4	160	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1864	183	0	5	178	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1865	175	0	6	169	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1866	554	0	7	548	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1867	636	0	10	626	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1868	529	0	18	511	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1869	718	0	17	701	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1870	779	0	17	762	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1871	1052	0	14	1038	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1872	1080	0	15	1064	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1873	1013	0	35	979	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1874	1230	0	55	1176	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1875	1416	0	87	1329	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1876	1758	0	142	1615	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1877	1794	0	203	1590	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1878	2344	0	244	2100	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1879	2405	0	304	2101	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1880	2822	0	345	2477	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1881	2972	0	476	2497	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1882	3131	0	517	2614	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1883	3563	0	570	2993	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1884	3618	0	831	2787	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1885	3940	0	1054	2887	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1886	4041	0	1094	2947	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1887	4276	0	1385	2892	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1888	4461	0	1500	2960	0	0

FEDERAÇÃO							
RUSSA	1889	4817	0	1499	3319	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1890	5456	0	1828	3627	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1891	6007	0	2241	3766	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1892	6358	0	2329	4030	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1893	7453	0	2754	4699	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1894	7590	0	2516	5074	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1895	8722	0	3448	5274	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1896	8879	0	3423	5456	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1897	10266	0	3898	6368	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1898	11513	0	4402	7111	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1899	13356	0	4705	8652	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1900	15130	0	5492	9638	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1901	15533	0	6174	9359	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1902	15003	0	5831	9172	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1903	14675	0	5262	9414	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1904	16328	0	5484	10844	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1905	14574	0	4019	10556	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1906	16624	0	4573	12051	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1907	18620	0	4825	13795	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1908	18735	0	4831	13904	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1909	19777	0	5170	14605	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1910	19395	0	5357	14038	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1911	20108	0	5059	15049	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1912	22778	0	5137	17641	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1913	24744	0	4976	19769	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1914	22332	0	5184	17148	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1915	20498	0	5672	14826	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1916	21847	0	6065	15782	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1917	20107	0	5382	14725	0	0

RUSSA							
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1918	8019	0	2276	5743	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1919	6849	0	2738	4111	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1920	6246	0	2406	3839	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1921	6773	8	2341	4425	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1922	8260	7	2868	5386	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1923	9125	5	3218	5901	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1924	10871	43	3324	7504	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1925	10730	72	3537	7121	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1926	15547	85	4212	11249	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1927	19328	89	5068	14171	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1928	21473	98	4949	16236	191	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1929	23125	122	6072	16695	237	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1930	31439	153	11234	19740	312	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1931	37769	251	13586	23598	335	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1932	42553	304	12816	29085	349	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1933	47556	358	12936	33991	272	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1934	57525	463	14648	42059	354	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1935	65115	545	15420	48700	448	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1936	74666	680	16771	56629	586	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1937	76349	722	17543	57537	547	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1938	80583	729	18605	60678	571	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1939	81571	729	18726	61545	571	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1940	97794	1067	19231	76914	581	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1941	85916	0	19868	65466	581	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1942	59128	0	18992	40136	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1943	75480	0	16881	58599	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1944	70690	0	22973	47717	0	0
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1945	74842	1086	11970	61606	181	0

FEDERAÇÃO RUSSA	1946	84110	1242	13726	68801	340	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1947	101283	1521	16673	82608	481	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1948	107777	1680	18541	86894	662	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1949	122516	1737	21623	98356	802	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1950	136567	2291	24071	109151	1053	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1951	148010	2480	25968	118320	1242	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1952	158498	2525	29293	125267	1413	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1953	167685	2710	32316	131059	1600	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1954	183142	2960	35854	142424	1904	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1955	207668	3545	41800	160069	2254	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1956	227688	4778	48519	171900	2492	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1957	249163	7452	54830	183985	2896	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1958	265954	11084	61344	190188	3338	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1959	279618	14112	67033	194586	3887	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1960	291126	17956	73263	195345	4562	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1961	300229	23315	79395	192421	5097	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1962	315104	29010	88812	191537	5745	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1963	337929	35554	97285	198974	6115	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1964	359388	43264	104356	205259	6508	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1965	381242	50108	111360	212519	7255	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1966	402613	55579	119118	219900	8017	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1967	420992	60857	129880	221759	8495	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1968	432819	65975	138480	219594	8771	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1969	450754	70609	148350	222794	9000	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1970	474107	65409	161646	237505	9546	0
FEDERAÇÃO RUSSA	1971	503207	74026	172270	242481	10056	4374
FEDERAÇÃO RUSSA	1972	529536	77865	187103	249931	10454	4184
FEDERAÇÃO RUSSA	1973	552003	82327	201106	252618	10975	4977
FEDERAÇÃO	1974	573132	87290	215549	253289	11540	5464

RUSSA							
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1975	602558	95282	227935	261036	12233	6071
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1976	625803	104828	233576	268201	12452	6745
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1977	647139	112468	241981	272670	12734	7286
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1978	669397	118012	259610	271217	12724	7833
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1979	674968	125664	260974	271749	12330	4251
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1980	701575	131180	267202	286395	12533	4265
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1981	688320	140857	270470	260004	12745	4244
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1982	701334	149168	271837	263707	12396	4226
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1983	711388	160301	271992	262088	12844	4163
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1984	717791	173732	266083	260824	13043	4108
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1985	774118	190770	268659	297205	13101	4382
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1986	776232	184282	268940	305634	13542	3834
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1987	808934	212396	272773	306477	13771	3517
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1988	831164	226912	272443	310093	13981	7734
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1989	813755	227934	269433	294771	14075	7542
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1990	762971	234596	261285	248371	13731	4989
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1991	735397	235872	260540	221616	12728	4641
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1992	583507	226466	176697	168213	8391	3740
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1993	535571	221003	152399	152110	6786	3274
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1994	469745	203726	115392	142832	5059	2736
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1995	453375	197326	110534	137550	4964	3000
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1996	445025	198815	100214	139174	3781	3042
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1997	425208	194597	98897	125362	3631	2722
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1998	416347	194221	97843	117397	3536	3352
FEDERAÇÃO							
RUSSA	1999	419644	196469	89626	126011	3862	3676
FEDERAÇÃO							
RUSSA	2000	424901	199245	90944	126681	4406	3626
FEDERAÇÃO							
RUSSA	2001	424874	203180	91223	121945	4801	3724
FEDERAÇÃO							
RUSSA	2002	424779	203398	88301	122371	5127	5581

FEDERAÇÃO RUSSA	2003	437680	213981	89816	122860	5576	5447
FEDERAÇÃO RUSSA	2004	437132	216517	89151	119698	6215	5551
FEDERAÇÃO RUSSA	2005	440602	218396	90443	118417	6596	6750
FEDERAÇÃO RUSSA	2006	455309	224041	94450	122644	7443	6732
FEDERAÇÃO RUSSA	2007	454758	228636	92560	117106	8152	8304
FEDERAÇÃO RUSSA	2008	467859	228768	100925	123963	7283	6920
FEDERAÇÃO RUSSA	2009	429334	218849	97870	100607	6020	5990
FEDERAÇÃO RUSSA	2010	474714	239072	98406	122521	6854	7861
FIJI	1970	142	0	134	0	8	0
FIJI	1971	150	0	137	1	11	0
FIJI	1972	158	0	146	0	12	0
FIJI	1973	172	0	160	0	12	0
FIJI	1974	183	0	167	5	11	0
FIJI	1975	170	0	147	12	10	0
FIJI	1976	132	0	116	7	9	0
FIJI	1977	209	0	185	14	10	0
FIJI	1978	194	0	165	18	11	0
FIJI	1979	229	0	199	17	13	0
FIJI	1980	217	0	191	15	11	0
FIJI	1981	295	0	269	13	13	0
FIJI	1982	229	0	200	17	12	0
FIJI	1983	195	0	167	13	15	0
FIJI	1984	159	0	130	16	13	0
FIJI	1985	158	0	133	12	13	0
FIJI	1986	165	0	141	11	13	0
FIJI	1987	130	0	118	4	8	0
FIJI	1988	151	0	142	3	6	0
FIJI	1989	172	0	152	12	8	0
FIJI	1990	223	0	194	17	11	0
FIJI	1991	184	0	160	13	11	0
FIJI	1992	197	0	172	14	11	0
FIJI	1993	208	0	183	14	11	0
FIJI	1994	223	0	196	14	13	0
FIJI	1995	237	0	210	14	12	0
FIJI	1996	244	0	217	16	11	0
FIJI	1997	201	0	172	16	13	0
FIJI	1998	192	0	166	14	12	0
FIJI	1999	219	0	193	13	13	0
FIJI	2000	236	0	211	12	13	0
FIJI	2001	304	0	280	11	13	0
FIJI	2002	228	0	202	12	15	0
FIJI	2003	235	0	207	12	16	0
FIJI	2004	309	0	293	0	16	0

FIJI	2005	372	0	353	0	19	0
FIJI	2006	371	0	352	0	19	0
FIJI	2007	328	0	308	0	20	0
FIJI	2008	294	0	275	0	19	0
FIJI	2009	231	0	216	0	15	0
FIJI	2010	352	0	337	0	15	0
FILIPINAS	1946	31	0	0	23	8	0
FILIPINAS	1947	54	0	0	36	18	0
FILIPINAS	1948	59	0	0	43	16	0
FILIPINAS	1949	87	0	0	60	27	0
FILIPINAS	1950	984	0	894	50	40	0
FILIPINAS	1951	970	0	881	47	42	0
FILIPINAS	1952	1106	0	1024	40	42	0
FILIPINAS	1953	1101	0	1013	48	40	0
FILIPINAS	1954	1455	0	1376	37	42	0
FILIPINAS	1955	1806	0	1711	42	54	0
FILIPINAS	1956	1707	0	1598	49	59	0
FILIPINAS	1957	1837	0	1709	59	69	0
FILIPINAS	1958	2064	0	1941	36	87	0
FILIPINAS	1959	1973	0	1828	46	99	0
FILIPINAS	1960	2273	0	2116	49	108	0
FILIPINAS	1961	2379	0	2190	49	139	0
FILIPINAS	1962	2822	0	2633	58	131	0
FILIPINAS	1963	3132	0	2948	55	129	0
FILIPINAS	1964	3501	0	3297	41	163	0
FILIPINAS	1965	3813	0	3563	41	208	0
FILIPINAS	1966	4397	0	4141	37	219	0
FILIPINAS	1967	4972	0	4656	29	287	0
FILIPINAS	1968	6068	0	5695	24	349	0
FILIPINAS	1969	6234	0	5812	21	401	0
FILIPINAS	1970	6758	0	6402	23	333	0
FILIPINAS	1971	7523	0	7078	21	424	0
FILIPINAS	1972	7211	0	6795	21	395	0
FILIPINAS	1973	8602	0	8033	17	552	0
FILIPINAS	1974	8326	0	7819	31	476	0
FILIPINAS	1975	8870	0	8249	41	580	0
FILIPINAS	1976	9580	0	8921	47	612	0
FILIPINAS	1977	10023	0	9255	197	571	0
FILIPINAS	1978	10220	0	9390	241	590	0
FILIPINAS	1979	10400	0	9563	300	537	0
FILIPINAS	1980	10090	0	9113	368	609	0
FILIPINAS	1981	9453	0	8543	353	556	0
FILIPINAS	1982	9544	0	8513	439	592	0
FILIPINAS	1983	9658	0	8462	600	596	0
FILIPINAS	1984	8452	0	6983	972	497	0
FILIPINAS	1985	7649	0	6237	993	419	0
FILIPINAS	1986	7965	0	6683	800	482	0
FILIPINAS	1987	8913	0	7518	943	452	0
FILIPINAS	1988	10289	0	8657	1074	557	0

FILIPINAS	1989	10674	0	9273	909	493	0
FILIPINAS	1990	11389	0	9540	984	865	0
FILIPINAS	1991	11980	0	9913	1127	940	0
FILIPINAS	1992	13295	0	11234	1153	907	0
FILIPINAS	1993	13494	0	11267	1144	1083	0
FILIPINAS	1994	14944	3	12498	1141	1302	0
FILIPINAS	1995	16556	4	13837	1281	1435	0
FILIPINAS	1996	16952	5	13646	1611	1690	0
FILIPINAS	1997	19405	3	15552	1853	1997	0
FILIPINAS	1998	18882	5	15252	1872	1753	0
FILIPINAS	1999	18860	4	13908	3241	1708	0
FILIPINAS	2000	19991	5	13910	4449	1626	0
FILIPINAS	2001	19376	71	13661	4466	1177	0
FILIPINAS	2002	19454	891	12838	3902	1822	0
FILIPINAS	2003	19507	1358	12318	4055	1777	0
FILIPINAS	2004	20198	1299	12691	4394	1815	0
FILIPINAS	2005	20407	1720	11456	5124	2107	0
FILIPINAS	2006	18460	1422	10549	4853	1636	0
FILIPINAS	2007	18999	1932	10000	5292	1775	0
FILIPINAS	2008	20710	2033	10706	6153	1818	0
FILIPINAS	2009	20394	2048	10433	5892	2022	0
FILIPINAS	2010	22250	1929	11356	6803	2162	0
FINLÂNDIA	1917	33	0	21	12	0	0
FINLÂNDIA	1918	20	0	0	20	0	0
FINLÂNDIA	1919	65	0	34	31	0	0
FINLÂNDIA	1920	75	0	10	65	0	0
FINLÂNDIA	1921	77	0	14	63	0	0
FINLÂNDIA	1922	194	0	18	176	0	0
FINLÂNDIA	1923	403	0	23	380	0	0
FINLÂNDIA	1924	476	0	28	448	0	0
FINLÂNDIA	1925	467	0	24	443	0	0
FINLÂNDIA	1926	436	0	25	411	0	0
FINLÂNDIA	1927	778	0	29	749	0	0
FINLÂNDIA	1928	854	0	37	779	38	0
FINLÂNDIA	1929	915	0	30	847	38	0
FINLÂNDIA	1930	723	0	32	664	28	0
FINLÂNDIA	1931	822	0	27	773	22	0
FINLÂNDIA	1932	825	0	37	768	21	0
FINLÂNDIA	1933	880	0	30	827	22	0
FINLÂNDIA	1934	1079	0	36	1012	31	0
FINLÂNDIA	1935	960	0	39	885	37	0
FINLÂNDIA	1936	1355	0	57	1253	45	0
FINLÂNDIA	1937	1851	0	175	1621	56	0
FINLÂNDIA	1938	1555	0	196	1294	65	0
FINLÂNDIA	1939	1330	0	218	1036	77	0
FINLÂNDIA	1940	632	0	84	507	41	0
FINLÂNDIA	1941	886	0	69	775	42	0
FINLÂNDIA	1942	767	0	80	663	24	0
FINLÂNDIA	1943	1077	0	81	963	32	0

FINLÂNDIA	1944	744	0	42	678	24	0
FINLÂNDIA	1945	175	0	21	117	38	0
FINLÂNDIA	1946	896	0	125	726	45	0
FINLÂNDIA	1947	1488	0	299	1132	57	0
FINLÂNDIA	1948	2309	0	430	1803	76	0
FINLÂNDIA	1949	1347	0	342	916	89	0
FINLÂNDIA	1950	1787	0	390	1295	101	0
FINLÂNDIA	1951	2178	0	414	1650	113	0
FINLÂNDIA	1952	2363	0	511	1747	106	0
FINLÂNDIA	1953	2066	0	589	1349	127	0
FINLÂNDIA	1954	2499	0	754	1605	141	0
FINLÂNDIA	1955	2983	0	1042	1799	142	0
FINLÂNDIA	1956	3322	0	1298	1893	131	0
FINLÂNDIA	1957	3342	0	1375	1838	129	0
FINLÂNDIA	1958	2896	0	1373	1397	126	0
FINLÂNDIA	1959	3701	0	1562	1980	159	0
FINLÂNDIA	1960	4119	0	1966	1982	171	0
FINLÂNDIA	1961	4074	0	2189	1701	183	0
FINLÂNDIA	1962	4584	0	2621	1779	185	0
FINLÂNDIA	1963	5279	0	3196	1889	194	0
FINLÂNDIA	1964	6232	0	3831	2187	214	0
FINLÂNDIA	1965	6907	0	4694	1972	241	0
FINLÂNDIA	1966	8050	0	5983	1853	214	0
FINLÂNDIA	1967	7804	0	5798	1800	206	0
FINLÂNDIA	1968	9085	0	6737	2148	201	0
FINLÂNDIA	1969	10345	0	7523	2578	244	0
FINLÂNDIA	1970	11016	0	8404	2356	255	0
FINLÂNDIA	1971	11067	0	8694	2123	250	0
FINLÂNDIA	1972	12043	0	9368	2405	270	0
FINLÂNDIA	1973	13468	0	10512	2671	285	0
FINLÂNDIA	1974	12730	237	9535	2658	300	0
FINLÂNDIA	1975	12572	387	9448	2455	281	0
FINLÂNDIA	1976	13984	416	9983	3336	248	0
FINLÂNDIA	1977	13695	469	9783	3210	233	0
FINLÂNDIA	1978	14157	510	9216	4199	232	0
FINLÂNDIA	1979	14817	513	9573	4494	238	0
FINLÂNDIA	1980	15884	482	9694	5462	247	0
FINLÂNDIA	1981	14047	383	8637	4780	247	0
FINLÂNDIA	1982	11749	361	7852	3284	253	0
FINLÂNDIA	1983	11338	350	7228	3501	259	0
FINLÂNDIA	1984	11523	399	6796	4103	224	0
FINLÂNDIA	1985	13544	508	7622	5194	219	0
FINLÂNDIA	1986	14543	617	9094	4639	193	0
FINLÂNDIA	1987	15723	817	9163	5548	194	0
FINLÂNDIA	1988	14231	875	7765	5386	205	0
FINLÂNDIA	1989	14340	1163	7774	5187	217	0
FINLÂNDIA	1990	14111	1363	6999	5521	227	0
FINLÂNDIA	1991	14657	1441	7246	5791	180	0
FINLÂNDIA	1992	13051	1494	6249	5154	154	0

FINLÂNDIA	1993	13790	1551	6370	5755	114	0
FINLÂNDIA	1994	15680	1715	6747	7100	118	0
FINLÂNDIA	1995	14406	1773	6119	6390	123	0
FINLÂNDIA	1996	16712	1853	7030	7695	133	0
FINLÂNDIA	1997	16360	1815	7250	7172	123	0
FINLÂNDIA	1998	15541	2083	7502	5807	149	0
FINLÂNDIA	1999	15114	2085	7219	5632	178	0
FINLÂNDIA	2000	14219	2137	6546	5342	193	0
FINLÂNDIA	2001	15387	2315	6490	6402	180	0
FINLÂNDIA	2002	16656	2301	7219	6973	163	0
FINLÂNDIA	2003	18786	2551	7435	8598	203	0
FINLÂNDIA	2004	18296	2467	7771	7882	176	0
FINLÂNDIA	2005	14902	2247	7294	5176	185	0
FINLÂNDIA	2006	18052	2421	7570	7832	229	0
FINLÂNDIA	2007	17448	2325	7236	7649	237	0
FINLÂNDIA	2008	15433	2406	7173	5617	237	0
FINLÂNDIA	2009	14499	2176	6776	5404	143	0
FINLÂNDIA	2010	16865	2397	6980	7345	143	0
FRANÇA	1802	611	0	0	611	0	0
FRANÇA	1803	602	0	0	602	0	0
FRANÇA	1804	594	0	0	594	0	0
FRANÇA	1805	586	0	0	586	0	0
FRANÇA	1806	586	0	0	586	0	0
FRANÇA	1807	586	0	0	586	0	0
FRANÇA	1808	586	0	0	586	0	0
FRANÇA	1809	586	0	0	586	0	0
FRANÇA	1810	579	0	0	579	0	0
FRANÇA	1811	560	0	0	560	0	0
FRANÇA	1812	605	0	0	605	0	0
FRANÇA	1813	559	0	0	559	0	0
FRANÇA	1814	571	0	0	571	0	0
FRANÇA	1815	639	0	0	639	0	0
FRANÇA	1816	682	0	0	682	0	0
FRANÇA	1817	726	0	0	726	0	0
FRANÇA	1818	650	0	0	650	0	0
FRANÇA	1819	698	0	0	698	0	0
FRANÇA	1820	792	0	0	792	0	0
FRANÇA	1821	822	0	0	822	0	0
FRANÇA	1822	865	0	0	865	0	0
FRANÇA	1823	865	0	0	865	0	0
FRANÇA	1824	960	0	0	960	0	0
FRANÇA	1825	1080	0	0	1080	0	0
FRANÇA	1826	1116	0	0	1116	0	0
FRANÇA	1827	1613	0	0	1613	0	0
FRANÇA	1828	1704	0	0	1704	0	0
FRANÇA	1829	1658	0	0	1658	0	0
FRANÇA	1830	1788	0	0	1788	0	0
FRANÇA	1831	1652	0	0	1652	0	0
FRANÇA	1832	1823	0	0	1823	0	0

FRANÇA	1833	1978	0	0	1978	0	0
FRANÇA	1834	2435	0	0	2435	0	0
FRANÇA	1835	2526	0	0	2526	0	0
FRANÇA	1836	2902	0	0	2902	0	0
FRANÇA	1837	3097	0	0	3097	0	0
FRANÇA	1838	3238	0	0	3238	0	0
FRANÇA	1839	3157	0	0	3157	0	0
FRANÇA	1840	3219	0	0	3219	0	0
FRANÇA	1841	3771	0	0	3771	0	0
FRANÇA	1842	3964	0	0	3964	0	0
FRANÇA	1843	3970	0	0	3970	0	0
FRANÇA	1844	4164	0	0	4164	0	0
FRANÇA	1845	4867	0	0	4867	0	0
FRANÇA	1846	5056	0	0	5056	0	0
FRANÇA	1847	5687	0	0	5687	0	0
FRANÇA	1848	4554	0	0	4554	0	0
FRANÇA	1849	4744	0	0	4744	0	0
FRANÇA	1850	5357	0	4	5353	0	0
FRANÇA	1851	5472	0	4	5468	0	0
FRANÇA	1852	5889	0	3	5886	0	0
FRANÇA	1853	6918	0	3	6915	0	0
FRANÇA	1854	7975	0	4	7971	0	0
FRANÇA	1855	9028	0	14	9014	0	0
FRANÇA	1856	9455	0	16	9439	0	0
FRANÇA	1857	9633	0	18	9615	0	0
FRANÇA	1858	9448	0	21	9427	0	0
FRANÇA	1859	9555	0	20	9536	0	0
FRANÇA	1860	10405	0	13	10393	0	0
FRANÇA	1861	11254	0	13	11241	0	0
FRANÇA	1862	11877	0	13	11864	0	0
FRANÇA	1863	12058	0	14	12044	0	0
FRANÇA	1864	12778	0	15	12763	0	0
FRANÇA	1865	13453	0	16	13437	0	0
FRANÇA	1866	14615	0	17	14598	0	0
FRANÇA	1867	14811	0	18	14793	0	0
FRANÇA	1868	15153	0	18	15134	0	0
FRANÇA	1869	15538	0	18	15520	0	0
FRANÇA	1870	13790	0	18	13772	0	0
FRANÇA	1871	13715	0	18	13697	0	0
FRANÇA	1872	16625	0	19	16606	0	0
FRANÇA	1873	17968	0	20	17948	0	0
FRANÇA	1874	17094	0	21	17073	0	0
FRANÇA	1875	17807	0	25	17782	0	0
FRANÇA	1876	17834	0	29	17804	0	0
FRANÇA	1877	17444	0	33	17410	0	0
FRANÇA	1878	17797	0	42	17756	0	0
FRANÇA	1879	18418	0	50	18368	0	0
FRANÇA	1880	20779	0	59	20720	0	0
FRANÇA	1881	21280	0	67	21213	0	0

FRANÇA	1882	22460	0	75	22385	0	0
FRANÇA	1883	23554	0	84	23470	0	0
FRANÇA	1884	22624	0	96	22527	0	0
FRANÇA	1885	21752	0	138	21614	0	0
FRANÇA	1886	21577	0	147	21430	0	0
FRANÇA	1887	22727	0	151	22577	0	0
FRANÇA	1888	23645	0	155	23490	0	0
FRANÇA	1889	24230	0	159	24071	0	0
FRANÇA	1890	26692	0	163	26529	0	0
FRANÇA	1891	26737	0	167	26570	0	0
FRANÇA	1892	26833	0	172	26661	0	0
FRANÇA	1893	26467	0	176	26291	0	0
FRANÇA	1894	27888	0	180	27708	0	0
FRANÇA	1895	28093	0	193	27901	0	0
FRANÇA	1896	29100	0	201	28899	0	0
FRANÇA	1897	30503	0	222	30281	0	0
FRANÇA	1898	31572	0	243	31329	0	0
FRANÇA	1899	33026	0	226	32800	0	0
FRANÇA	1900	35416	0	201	35215	0	0
FRANÇA	1901	34247	0	193	34054	0	0
FRANÇA	1902	32216	0	176	32041	0	0
FRANÇA	1903	35446	0	151	35295	0	0
FRANÇA	1904	34600	0	121	34479	0	0
FRANÇA	1905	34987	0	121	34866	0	0
FRANÇA	1906	37494	0	117	37377	0	0
FRANÇA	1907	39962	0	113	39848	0	0
FRANÇA	1908	40285	0	109	40176	0	0
FRANÇA	1909	41235	0	105	41130	0	0
FRANÇA	1910	41459	0	100	41358	0	0
FRANÇA	1911	43132	0	96	43035	0	0
FRANÇA	1912	43583	0	92	43490	0	0
FRANÇA	1913	47061	0	74	46987	0	0
FRANÇA	1914	32744	0	1	32744	0	0
FRANÇA	1915	28636	0	1	28635	0	0
FRANÇA	1916	30431	0	1	30430	0	0
FRANÇA	1917	33666	0	1	33665	0	0
FRANÇA	1918	30070	0	45	30025	0	0
FRANÇA	1919	32184	0	41	32143	0	0
FRANÇA	1920	41937	0	72	41865	0	0
FRANÇA	1921	38311	0	80	38230	0	0
FRANÇA	1922	45243	0	219	45025	0	0
FRANÇA	1923	51029	0	478	50551	0	0
FRANÇA	1924	57288	0	901	56388	0	0
FRANÇA	1925	59343	0	3770	55573	0	0
FRANÇA	1926	59266	0	1732	57536	0	0
FRANÇA	1927	59228	0	53	59175	0	0
FRANÇA	1928	59223	0	102	58508	614	0
FRANÇA	1929	65419	0	137	64454	829	0
FRANÇA	1930	66322	0	361	65240	721	0

FRANÇA	1931	60678	0	373	59583	720	0
FRANÇA	1932	53677	0	768	52155	755	0
FRANÇA	1933	55674	0	2177	52799	699	0
FRANÇA	1934	56226	0	2931	52559	736	0
FRANÇA	1935	54740	0	4023	50046	673	0
FRANÇA	1936	55763	0	4631	50419	713	0
FRANÇA	1937	61277	0	4646	55947	683	0
FRANÇA	1938	56979	0	5340	51537	102	0
FRANÇA	1939	55215	30	4795	50307	84	0
FRANÇA	1940	39635	25	2838	36712	59	0
FRANÇA	1941	34696	27	10	34141	518	0
FRANÇA	1942	34639	30	52	34168	387	0
FRANÇA	1943	35186	53	60	34612	458	0
FRANÇA	1944	22500	67	53	22137	244	0
FRANÇA	1945	29950	77	251	29366	256	0
FRANÇA	1946	46284	88	4771	44392	398	0
FRANÇA	1947	51413	172	6421	47530	654	0
FRANÇA	1948	55001	205	8432	48847	883	0
FRANÇA	1949	64064	265	10895	55233	1026	0
FRANÇA	1950	58784	123	12709	47738	1174	0
FRANÇA	1951	66374	153	14485	53410	1327	0
FRANÇA	1952	66129	156	15574	51923	1422	0
FRANÇA	1953	63054	147	16502	47883	1538	0
FRANÇA	1954	68825	171	16050	50036	2163	0
FRANÇA	1955	68669	204	16894	49864	1705	0
FRANÇA	1956	75630	243	17882	55844	1665	0
FRANÇA	1957	78253	313	18693	57417	1833	0
FRANÇA	1958	74765	373	19686	52749	1959	0
FRANÇA	1959	73628	780	21094	49750	2057	0
FRANÇA	1960	76011	1552	22505	49883	2072	0
FRANÇA	1961	78736	2286	24227	49985	2238	0
FRANÇA	1962	81768	2542	25983	50947	2296	0
FRANÇA	1963	91443	2615	32340	54023	2466	0
FRANÇA	1964	94677	2739	36876	52133	2928	0
FRANÇA	1965	96519	2748	41900	48829	3041	0
FRANÇA	1966	95388	2890	44189	45140	3168	0
FRANÇA	1967	102159	3291	51123	44428	3315	0
FRANÇA	1968	105713	3902	55741	42616	3452	0
FRANÇA	1969	113445	4527	62537	42638	3745	0
FRANÇA	1970	120761	5148	71544	40123	3944	0
FRANÇA	1971	127234	6086	79212	36547	3936	1453
FRANÇA	1972	132121	7214	87245	32179	4067	1417
FRANÇA	1973	142198	8487	96550	31594	4183	1384
FRANÇA	1974	137503	8827	91262	31696	4406	1312
FRANÇA	1975	123190	9837	80338	27793	4031	1191
FRANÇA	1976	139262	10572	90691	32705	4004	1292
FRANÇA	1977	132427	11015	84299	31898	3927	1288
FRANÇA	1978	139073	11982	90755	31243	3818	1275
FRANÇA	1979	145557	13225	93237	34148	3927	1020

FRANÇA	1980	139130	13397	86723	34231	4014	765
FRANÇA	1981	125187	13668	77003	30115	3891	510
FRANÇA	1982	120355	13179	72338	30972	3611	255
FRANÇA	1983	116514	14491	71018	27614	3390	0
FRANÇA	1984	111992	14634	67424	26789	3146	0
FRANÇA	1985	110809	15233	66127	26189	3259	0
FRANÇA	1986	106725	15193	66835	21446	3251	0
FRANÇA	1987	104658	14355	67263	19778	3263	0
FRANÇA	1988	103366	14290	65391	20176	3508	0
FRANÇA	1989	108467	14734	68489	21530	3714	0
FRANÇA	1990	110969	16448	68932	21928	3663	0
FRANÇA	1991	118866	19535	73100	22549	3682	0
FRANÇA	1992	110596	18546	69465	19631	2954	0
FRANÇA	1993	108426	20235	69737	15598	2855	0
FRANÇA	1994	103110	17923	66581	15586	3017	0
FRANÇA	1995	109683	19386	70567	16926	2803	0
FRANÇA	1996	113761	21894	71695	17397	2776	0
FRANÇA	1997	106003	20086	67866	15239	2812	0
FRANÇA	1998	114106	22508	70861	17959	2776	0
FRANÇA	1999	103799	21274	63523	16128	2874	0
FRANÇA	2000	102611	22335	61400	15992	2887	0
FRANÇA	2001	108127	23447	68296	13542	2841	0
FRANÇA	2002	106858	23407	66188	14486	2777	0
FRANÇA	2003	108900	24552	66200	15341	2807	0
FRANÇA	2004	109505	25071	66636	14809	2987	0
FRANÇA	2005	110237	25619	66246	15341	3032	0
FRANÇA	2006	107622	24742	65429	14249	3203	0
FRANÇA	2007	105882	24033	63908	14770	3172	0
FRANÇA	2008	105095	24906	62958	14137	3092	0
FRANÇA	2009	100803	24017	61907	12249	2628	0
FRANÇA	2010	102315	26564	59726	13396	2631	0
GABÃO	1960	36	4	33	0	0	0
GABÃO	1961	45	4	41	0	0	0
GABÃO	1962	24	5	19	0	0	0
GABÃO	1963	20	5	15	0	0	0
GABÃO	1964	52	5	47	0	0	0
GABÃO	1965	59	6	53	0	0	0
GABÃO	1966	104	6	98	0	0	0
GABÃO	1967	276	9	267	0	0	0
GABÃO	1968	535	13	522	0	0	0
GABÃO	1969	391	13	378	0	0	0
GABÃO	1970	568	10	541	0	0	17
GABÃO	1971	776	49	620	0	0	107
GABÃO	1972	747	54	571	0	0	122
GABÃO	1973	1449	248	631	0	0	570
GABÃO	1974	1487	287	605	0	0	595
GABÃO	1975	1464	85	618	0	0	761
GABÃO	1976	1557	26	685	0	15	831
GABÃO	1977	1722	27	882	0	26	787

GABÃO	1978	2062	19	1208	0	2	832
GABÃO	1979	1842	15	923	0	12	892
GABÃO	1980	1809	8	934	0	15	852
GABÃO	1981	1793	37	887	0	20	850
GABÃO	1982	1788	60	883	0	24	820
GABÃO	1983	1505	49	727	0	16	713
GABÃO	1984	1635	21	652	0	28	934
GABÃO	1985	1723	26	589	0	33	1075
GABÃO	1986	1355	47	560	0	29	719
GABÃO	1987	1097	60	406	0	19	612
GABÃO	1988	1182	92	460	0	18	612
GABÃO	1989	1574	48	608	0	16	902
GABÃO	1990	1321	138	244	0	16	924
GABÃO	1991	403	216	171	0	16	0
GABÃO	1992	581	225	341	0	16	0
GABÃO	1993	895	441	436	0	18	0
GABÃO	1994	914	414	483	0	17	0
GABÃO	1995	1052	525	506	0	21	0
GABÃO	1996	964	461	478	0	25	0
GABÃO	1997	967	439	501	0	27	0
GABÃO	1998	445	63	354	0	27	0
GABÃO	1999	392	63	305	0	24	0
GABÃO	2000	287	64	194	0	29	0
GABÃO	2001	486	51	402	0	33	0
GABÃO	2002	485	57	393	0	35	0
GABÃO	2003	364	59	270	0	35	0
GABÃO	2004	482	73	374	0	35	0
GABÃO	2005	569	76	457	0	35	0
GABÃO	2006	539	79	425	0	35	0
GABÃO	2007	636	85	521	0	31	0
GABÃO	2008	427	95	301	0	31	0
GABÃO	2009	226	93	102	0	31	0
GABÃO	2010	702	99	573	0	31	0
GÂMBIA	1960	5	0	5	0	0	0
GÂMBIA	1961	6	0	6	0	0	0
GÂMBIA	1962	7	0	7	0	0	0
GÂMBIA	1963	8	0	8	0	0	0
GÂMBIA	1964	8	0	8	0	0	0
GÂMBIA	1965	8	0	8	0	0	0
GÂMBIA	1966	9	0	9	0	0	0
GÂMBIA	1967	9	0	9	0	0	0
GÂMBIA	1968	10	0	10	0	0	0
GÂMBIA	1969	13	0	13	0	0	0
GÂMBIA	1970	13	0	13	0	0	0
GÂMBIA	1971	15	0	15	0	0	0
GÂMBIA	1972	18	0	18	0	0	0
GÂMBIA	1973	17	0	17	0	0	0
GÂMBIA	1974	17	0	17	0	0	0
GÂMBIA	1975	27	0	27	0	0	0

GÂMBIA	1976	27	0	27	0	0	0
GÂMBIA	1977	31	0	31	0	0	0
GÂMBIA	1978	38	0	38	0	0	0
GÂMBIA	1979	40	0	40	0	0	0
GÂMBIA	1980	43	0	43	0	0	0
GÂMBIA	1981	43	0	43	0	0	0
GÂMBIA	1982	44	0	44	0	0	0
GÂMBIA	1983	44	0	44	0	0	0
GÂMBIA	1984	47	0	47	0	0	0
GÂMBIA	1985	47	0	47	0	0	0
GÂMBIA	1986	44	0	44	0	0	0
GÂMBIA	1987	49	0	49	0	0	0
GÂMBIA	1988	50	0	50	0	0	0
GÂMBIA	1989	49	0	49	0	0	0
GÂMBIA	1990	52	0	52	0	0	0
GÂMBIA	1991	54	0	54	0	0	0
GÂMBIA	1992	54	0	54	0	0	0
GÂMBIA	1993	57	0	57	0	0	0
GÂMBIA	1994	57	0	57	0	0	0
GÂMBIA	1995	59	0	59	0	0	0
GÂMBIA	1996	59	0	59	0	0	0
GÂMBIA	1997	59	0	59	0	0	0
GÂMBIA	1998	64	0	64	0	0	0
GÂMBIA	1999	70	0	70	0	0	0
GÂMBIA	2000	75	0	75	0	0	0
GÂMBIA	2001	77	0	77	0	0	0
GÂMBIA	2002	86	1	85	0	0	0
GÂMBIA	2003	86	1	85	0	0	0
GÂMBIA	2004	88	1	87	0	0	0
GÂMBIA	2005	88	1	87	0	0	0
GÂMBIA	2006	92	1	91	0	0	0
GÂMBIA	2007	108	1	106	0	0	0
GÂMBIA	2008	112	1	111	0	0	0
GÂMBIA	2009	119	1	118	0	0	0
GÂMBIA	2010	129	1	128	0	0	0
GANNA	1950	174	0	128	46	0	0
GANNA	1951	239	0	147	93	0	0
GANNA	1952	237	0	155	82	0	0
GANNA	1953	278	0	189	89	0	0
GANNA	1954	274	0	183	91	0	0
GANNA	1955	324	0	243	81	0	0
GANNA	1956	294	0	217	77	0	0
GANNA	1957	353	0	280	72	0	0
GANNA	1958	372	0	300	72	0	0
GANNA	1959	361	0	301	61	0	0
GANNA	1960	399	0	354	45	0	0
GANNA	1961	367	0	325	42	0	0
GANNA	1962	391	0	367	25	0	0
GANNA	1963	470	0	439	31	0	0

GANA	1964	450	0	418	33	0	0
GANA	1965	465	0	445	20	0	0
GANA	1966	393	0	354	39	0	0
GANA	1967	408	0	387	22	0	0
GANA	1968	481	0	433	17	31	0
GANA	1969	461	0	393	14	55	0
GANA	1970	716	0	633	23	60	0
GANA	1971	626	0	550	4	72	0
GANA	1972	661	0	601	4	56	0
GANA	1973	675	0	608	8	59	0
GANA	1974	801	0	728	2	71	0
GANA	1975	749	0	654	4	91	0
GANA	1976	664	0	567	8	89	0
GANA	1977	819	0	734	1	83	0
GANA	1978	810	0	740	1	68	0
GANA	1979	725	0	687	1	37	0
GANA	1980	698	0	656	1	40	0
GANA	1981	831	0	775	1	54	0
GANA	1982	830	0	789	1	40	0
GANA	1983	997	0	956	1	39	0
GANA	1984	704	0	671	1	31	0
GANA	1985	907	0	857	1	49	0
GANA	1986	831	0	800	1	30	0
GANA	1987	896	0	857	2	37	0
GANA	1988	941	0	874	2	65	0
GANA	1989	912	0	833	2	77	0
GANA	1990	1072	0	978	2	92	0
GANA	1991	1103	0	999	2	102	0
GANA	1992	1117	0	975	2	139	0
GANA	1993	1272	0	1106	2	164	0
GANA	1994	1383	0	1198	2	183	0
GANA	1995	1480	0	1301	2	177	0
GANA	1996	1570	0	1364	2	204	0
GANA	1997	1744	0	1510	2	231	0
GANA	1998	1746	0	1524	0	222	0
GANA	1999	1786	0	1532	0	254	0
GANA	2000	1715	0	1450	0	265	0
GANA	2001	1887	0	1629	0	258	0
GANA	2002	2028	0	1770	0	258	0
GANA	2003	2081	0	1823	0	258	0
GANA	2004	2004	0	1746	0	258	0
GANA	2005	1897	0	1652	0	245	0
GANA	2006	2533	0	2288	0	245	0
GANA	2007	2612	0	2367	0	245	0
GANA	2008	2326	0	2081	0	245	0
GANA	2009	2030	0	1785	0	245	0
GANA	2010	2454	31	2179	0	245	0
GEÓRGIA	1992	4182	2472	1377	264	68	0
GEÓRGIA	1993	2714	1882	617	174	41	0

GEÓRGIA	1994	1659	1248	305	92	14	0
GEÓRGIA	1995	628	461	111	43	14	0
GEÓRGIA	1996	1109	396	657	44	12	0
GEÓRGIA	1997	1210	478	712	8	12	0
GEÓRGIA	1998	1353	476	828	21	27	0
GEÓRGIA	1999	1185	431	692	17	46	0
GEÓRGIA	2000	1237	595	579	16	47	0
GEÓRGIA	2001	1028	507	457	15	46	2
GEÓRGIA	2002	924	424	437	15	47	1
GEÓRGIA	2003	1029	482	468	31	47	1
GEÓRGIA	2004	1179	650	423	47	58	1
GEÓRGIA	2005	1382	762	509	49	61	1
GEÓRGIA	2006	1677	994	572	49	61	1
GEÓRGIA	2007	1688	897	625	104	61	1
GEÓRGIA	2008	1701	778	668	192	61	1
GEÓRGIA	2009	1652	622	742	169	118	1
GEÓRGIA	2010	1702	573	752	260	117	1
GRANADA	1950	2	0	2	0	0	0
GRANADA	1951	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1952	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1953	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1954	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1955	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1956	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1957	3	0	3	0	0	0
GRANADA	1958	4	0	4	0	0	0
GRANADA	1959	4	0	4	0	0	0
GRANADA	1960	6	0	6	0	0	0
GRANADA	1961	5	0	5	0	0	0
GRANADA	1962	7	0	7	0	0	0
GRANADA	1963	4	0	4	0	0	0
GRANADA	1964	6	0	6	0	0	0
GRANADA	1965	6	0	6	0	0	0
GRANADA	1966	8	0	8	0	0	0
GRANADA	1967	10	0	10	0	0	0
GRANADA	1968	11	0	11	0	0	0
GRANADA	1969	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1970	12	0	12	0	0	0
GRANADA	1971	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1972	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1973	15	0	15	0	0	0
GRANADA	1974	10	0	10	0	0	0
GRANADA	1975	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1976	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1977	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1978	14	0	14	0	0	0
GRANADA	1979	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1980	13	0	13	0	0	0
GRANADA	1981	16	0	16	0	0	0

GRANADA	1982	17	0	17	0	0	0
GRANADA	1983	17	0	17	0	0	0
GRANADA	1984	17	0	17	0	0	0
GRANADA	1985	17	0	17	0	0	0
GRANADA	1986	18	0	18	0	0	0
GRANADA	1987	20	0	20	0	0	0
GRANADA	1988	26	0	26	0	0	0
GRANADA	1989	28	0	28	0	0	0
GRANADA	1990	30	0	30	0	0	0
GRANADA	1991	31	0	31	0	0	0
GRANADA	1992	33	0	33	0	0	0
GRANADA	1993	34	0	34	0	0	0
GRANADA	1994	40	0	40	0	0	0
GRANADA	1995	43	0	43	0	0	0
GRANADA	1996	44	0	44	0	0	0
GRANADA	1997	48	0	48	0	0	0
GRANADA	1998	48	0	48	0	0	0
GRANADA	1999	53	0	53	0	0	0
GRANADA	2000	52	0	52	0	0	0
GRANADA	2001	53	0	53	0	0	0
GRANADA	2002	56	0	56	0	0	0
GRANADA	2003	59	0	59	0	0	0
GRANADA	2004	56	0	56	0	0	0
GRANADA	2005	59	0	59	0	0	0
GRANADA	2006	63	0	63	0	0	0
GRANADA	2007	65	0	65	0	0	0
GRANADA	2008	71	0	71	0	0	0
GRANADA	2009	69	0	69	0	0	0
GRANADA	2010	71	0	71	0	0	0
GRÉCIA	1867	46	0	0	46	0	0
GRÉCIA	1868	23	0	0	23	0	0
GRÉCIA	1869	53	0	0	53	0	0
GRÉCIA	1870	55	0	0	55	0	0
GRÉCIA	1871	81	0	0	81	0	0
GRÉCIA	1872	48	0	0	48	0	0
GRÉCIA	1873	53	0	0	53	0	0
GRÉCIA	1874	41	0	0	41	0	0
GRÉCIA	1875	45	0	0	45	0	0
GRÉCIA	1876	23	0	0	23	0	0
GRÉCIA	1877	23	0	0	23	0	0
GRÉCIA	1878	23	0	0	23	0	0
GRÉCIA	1879	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1880	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1881	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1882	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1883	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1884	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1885	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1886	1	0	0	1	0	0

GRÉCIA	1887	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1888	1	0	0	1	0	0
GRÉCIA	1889	51	0	0	51	0	0
GRÉCIA	1890	51	0	0	51	0	0
GRÉCIA	1891	51	0	0	51	0	0
GRÉCIA	1892	101	0	0	101	0	0
GRÉCIA	1893	89	0	0	89	0	0
GRÉCIA	1894	91	0	0	91	0	0
GRÉCIA	1895	85	0	0	85	0	0
GRÉCIA	1896	102	0	0	102	0	0
GRÉCIA	1897	99	0	0	99	0	0
GRÉCIA	1898	126	0	0	126	0	0
GRÉCIA	1899	66	0	0	66	0	0
GRÉCIA	1900	114	0	0	114	0	0
GRÉCIA	1901	114	0	0	114	0	0
GRÉCIA	1902	91	0	0	91	0	0
GRÉCIA	1903	109	0	0	109	0	0
GRÉCIA	1904	97	0	0	97	0	0
GRÉCIA	1905	76	0	0	76	0	0
GRÉCIA	1906	71	0	0	71	0	0
GRÉCIA	1907	117	0	0	117	0	0
GRÉCIA	1908	199	0	0	199	0	0
GRÉCIA	1909	153	0	0	153	0	0
GRÉCIA	1910	196	0	0	196	0	0
GRÉCIA	1911	247	0	0	247	0	0
GRÉCIA	1912	306	0	0	306	0	0
GRÉCIA	1913	365	0	0	365	0	0
GRÉCIA	1914	3	0	0	3	0	0
GRÉCIA	1915	6	0	0	6	0	0
GRÉCIA	1916	18	0	0	18	0	0
GRÉCIA	1917	25	0	0	25	0	0
GRÉCIA	1918	34	0	0	34	0	0
GRÉCIA	1919	29	0	0	29	0	0
GRÉCIA	1920	185	0	0	185	0	0
GRÉCIA	1921	203	0	0	203	0	0
GRÉCIA	1922	185	0	0	185	0	0
GRÉCIA	1923	251	0	0	251	0	0
GRÉCIA	1924	354	0	0	354	0	0
GRÉCIA	1925	540	0	62	479	0	0
GRÉCIA	1926	497	0	74	423	0	0
GRÉCIA	1927	632	0	93	540	0	0
GRÉCIA	1928	648	0	106	522	20	0
GRÉCIA	1929	738	0	124	593	21	0
GRÉCIA	1930	779	0	135	619	24	0
GRÉCIA	1931	745	0	138	580	27	0
GRÉCIA	1932	732	0	152	553	27	0
GRÉCIA	1933	628	0	153	447	27	0
GRÉCIA	1934	773	0	175	564	34	0
GRÉCIA	1935	795	0	204	553	37	0

GRÉCIA	1936	919	0	235	646	38	0
GRÉCIA	1937	979	0	271	669	39	0
GRÉCIA	1938	776	0	68	667	42	0
GRÉCIA	1939	69	0	0	22	47	0
GRÉCIA	1940	65	0	0	39	26	0
GRÉCIA	1941	37	0	0	28	9	0
GRÉCIA	1942	62	0	0	57	4	0
GRÉCIA	1943	58	0	0	58	0	0
GRÉCIA	1944	30	0	0	30	0	0
GRÉCIA	1945	18	0	0	11	7	0
GRÉCIA	1946	34	0	0	20	14	0
GRÉCIA	1947	46	0	0	21	25	0
GRÉCIA	1948	369	0	133	199	38	0
GRÉCIA	1949	448	0	165	238	45	0
GRÉCIA	1950	1127	0	824	249	54	0
GRÉCIA	1951	1249	0	882	309	59	0
GRÉCIA	1952	1310	0	965	265	81	0
GRÉCIA	1953	1334	0	919	313	101	0
GRÉCIA	1954	1388	0	904	368	116	0
GRÉCIA	1955	1626	0	1063	409	154	0
GRÉCIA	1956	1717	0	1141	407	168	0
GRÉCIA	1957	1861	0	1212	482	167	0
GRÉCIA	1958	2034	0	1343	509	182	0
GRÉCIA	1959	2218	0	1419	603	196	0
GRÉCIA	1960	2565	0	1490	851	223	0
GRÉCIA	1961	2679	0	1533	896	250	0
GRÉCIA	1962	2772	0	1611	900	262	0
GRÉCIA	1963	3343	0	1838	1193	312	0
GRÉCIA	1964	3606	0	1896	1347	363	0
GRÉCIA	1965	4643	0	2466	1740	437	0
GRÉCIA	1966	5086	0	2877	1721	488	0
GRÉCIA	1967	5327	0	3135	1723	469	0
GRÉCIA	1968	6087	0	3716	1816	555	0
GRÉCIA	1969	6947	0	4107	2182	658	0
GRÉCIA	1970	6590	0	4375	1556	659	0
GRÉCIA	1971	7585	0	5006	1826	753	0
GRÉCIA	1972	8610	0	5855	1901	854	0
GRÉCIA	1973	10160	0	6959	2318	883	0
GRÉCIA	1974	9877	0	6469	2454	955	0
GRÉCIA	1975	10601	0	6423	3099	1080	0
GRÉCIA	1976	11702	0	6855	3658	1189	0
GRÉCIA	1977	12817	0	7614	3764	1439	0
GRÉCIA	1978	13112	0	8323	3255	1534	0
GRÉCIA	1979	13988	0	8646	3697	1645	0
GRÉCIA	1980	14025	0	8799	3502	1724	0
GRÉCIA	1981	13832	0	8176	3896	1760	0
GRÉCIA	1982	14221	59	8168	4245	1749	0
GRÉCIA	1983	15147	43	7942	5231	1931	0
GRÉCIA	1984	15559	47	8048	5624	1839	0

GRÉCIA	1985	16526	45	8141	6481	1859	0
GRÉCIA	1986	16125	56	7610	6645	1814	0
GRÉCIA	1987	17309	64	8213	7241	1791	0
GRÉCIA	1988	18541	72	8753	7941	1775	1
GRÉCIA	1989	20230	84	9867	8572	1705	1
GRÉCIA	1990	19832	86	9237	8657	1850	1
GRÉCIA	1991	18439	84	8411	8337	1606	1
GRÉCIA	1992	20590	77	10310	8751	1451	1
GRÉCIA	1993	20629	57	10086	8769	1716	1
GRÉCIA	1994	21370	29	10529	9093	1718	1
GRÉCIA	1995	21594	27	10599	8999	1969	1
GRÉCIA	1996	21924	30	11368	8526	1999	1
GRÉCIA	1997	23063	106	11733	9185	2038	1
GRÉCIA	1998	23946	453	11874	9579	2040	0
GRÉCIA	1999	23626	761	11781	9194	1891	0
GRÉCIA	2000	24984	1065	12111	9705	2103	0
GRÉCIA	2001	25581	1051	12522	9993	2015	0
GRÉCIA	2002	25544	1125	12823	9654	1942	0
GRÉCIA	2003	26108	1266	13271	9580	1991	0
GRÉCIA	2004	26493	1392	13270	9786	2045	0
GRÉCIA	2005	26909	1470	13750	9626	2063	0
GRÉCIA	2006	26530	1716	13604	9079	2132	0
GRÉCIA	2007	26792	2101	12910	9514	2267	0
GRÉCIA	2008	26673	2190	13296	8944	2244	0
GRÉCIA	2009	25880	1856	12769	9080	2176	0
GRÉCIA	2010	23648	2020	11130	8457	2040	0
GUATEMALA	1941	3	0	0	0	3	0
GUATEMALA	1942	3	0	0	0	3	0
GUATEMALA	1943	3	0	0	0	3	0
GUATEMALA	1944	3	0	0	0	3	0
GUATEMALA	1945	4	0	0	0	4	0
GUATEMALA	1946	4	0	0	0	4	0
GUATEMALA	1947	4	0	0	0	4	0
GUATEMALA	1948	4	0	0	0	4	0
GUATEMALA	1949	5	0	0	0	5	0
GUATEMALA	1950	169	0	163	0	6	0
GUATEMALA	1951	174	0	166	0	8	0
GUATEMALA	1952	176	0	168	0	8	0
GUATEMALA	1953	186	0	178	0	8	0
GUATEMALA	1954	203	0	195	0	8	0
GUATEMALA	1955	250	0	239	0	11	0
GUATEMALA	1956	267	0	256	0	11	0
GUATEMALA	1957	269	0	256	0	13	0
GUATEMALA	1958	308	0	292	0	16	0
GUATEMALA	1959	338	0	322	0	16	0
GUATEMALA	1960	367	0	352	0	15	0
GUATEMALA	1961	384	0	367	0	17	0
GUATEMALA	1962	377	0	361	0	16	0
GUATEMALA	1963	415	0	394	0	21	0

GUATEMALA	1964	483	0	458	0	25	0
GUATEMALA	1965	539	0	507	0	32	0
GUATEMALA	1966	475	0	448	0	27	0
GUATEMALA	1967	541	0	511	0	30	0
GUATEMALA	1968	584	0	560	0	24	0
GUATEMALA	1969	622	0	592	0	30	0
GUATEMALA	1970	627	0	597	0	30	0
GUATEMALA	1971	666	0	635	0	31	0
GUATEMALA	1972	739	0	703	0	36	0
GUATEMALA	1973	801	0	759	0	42	0
GUATEMALA	1974	837	0	795	0	42	0
GUATEMALA	1975	961	0	908	0	53	0
GUATEMALA	1976	903	0	842	0	61	0
GUATEMALA	1977	1040	0	973	0	67	0
GUATEMALA	1978	1126	0	1056	0	70	0
GUATEMALA	1979	1280	0	1202	0	78	0
GUATEMALA	1980	1230	0	1153	0	77	0
GUATEMALA	1981	1082	8	1004	0	70	0
GUATEMALA	1982	989	16	903	0	69	0
GUATEMALA	1983	867	17	790	0	61	0
GUATEMALA	1984	933	9	867	0	57	0
GUATEMALA	1985	961	0	889	0	72	0
GUATEMALA	1986	1009	6	914	0	88	0
GUATEMALA	1987	1089	10	899	0	180	0
GUATEMALA	1988	1125	7	1010	0	109	0
GUATEMALA	1989	1158	5	1033	0	119	0
GUATEMALA	1990	1387	5	1155	0	228	0
GUATEMALA	1991	1378	4	1177	0	196	0
GUATEMALA	1992	1641	5	1446	0	190	0
GUATEMALA	1993	1543	5	1386	0	152	0
GUATEMALA	1994	1865	5	1696	0	163	0
GUATEMALA	1995	1954	6	1792	0	157	0
GUATEMALA	1996	1814	6	1660	0	148	0
GUATEMALA	1997	2072	6	1892	0	174	0
GUATEMALA	1998	2387	0	2183	0	204	0
GUATEMALA	1999	2435	0	2206	11	218	0
GUATEMALA	2000	2704	0	2282	156	267	0
GUATEMALA	2001	2898	0	2482	145	272	0
GUATEMALA	2002	3026	0	2472	282	272	0
GUATEMALA	2003	2864	0	2325	267	272	0
GUATEMALA	2004	3169	0	2561	308	299	0
GUATEMALA	2005	3396	0	2643	426	326	0
GUATEMALA	2006	3416	0	2630	461	326	0
GUATEMALA	2007	3446	0	2782	324	340	0
GUATEMALA	2008	3120	0	2452	327	340	0
GUATEMALA	2009	3230	0	2813	213	204	0
GUATEMALA	2010	3032	0	2472	356	204	0
GUIANA	1966	322	0	322	0	0	0
GUIANA	1967	361	0	361	0	0	0

GUIANA	1968	363	0	363	0	0	0
GUIANA	1969	373	0	373	0	0	0
GUIANA	1970	431	0	431	0	0	0
GUIANA	1971	409	0	409	0	0	0
GUIANA	1972	426	0	426	0	0	0
GUIANA	1973	492	0	492	0	0	0
GUIANA	1974	424	0	424	0	0	0
GUIANA	1975	498	0	498	0	0	0
GUIANA	1976	478	0	478	0	0	0
GUIANA	1977	518	0	518	0	0	0
GUIANA	1978	561	0	561	0	0	0
GUIANA	1979	415	0	415	0	0	0
GUIANA	1980	488	0	488	0	0	0
GUIANA	1981	491	0	491	0	0	0
GUIANA	1982	383	0	383	0	0	0
GUIANA	1983	340	0	340	0	0	0
GUIANA	1984	383	0	383	0	0	0
GUIANA	1985	387	0	387	0	0	0
GUIANA	1986	285	0	285	0	0	0
GUIANA	1987	357	0	357	0	0	0
GUIANA	1988	383	0	383	0	0	0
GUIANA	1989	326	0	326	0	0	0
GUIANA	1990	311	0	311	0	0	0
GUIANA	1991	306	0	306	0	0	0
GUIANA	1992	287	0	287	0	0	0
GUIANA	1993	288	0	288	0	0	0
GUIANA	1994	364	0	364	0	0	0
GUIANA	1995	404	0	404	0	0	0
GUIANA	1996	417	0	417	0	0	0
GUIANA	1997	437	0	437	0	0	0
GUIANA	1998	451	0	451	0	0	0
GUIANA	1999	459	0	459	0	0	0
GUIANA	2000	439	0	439	0	0	0
GUIANA	2001	435	0	435	0	0	0
GUIANA	2002	431	0	431	0	0	0
GUIANA	2003	427	0	427	0	0	0
GUIANA	2004	444	0	444	0	0	0
GUIANA	2005	391	0	391	0	0	0
GUIANA	2006	352	0	352	0	0	0
GUIANA	2007	427	0	427	0	0	0
GUIANA	2008	425	0	425	0	0	0
GUIANA	2009	424	0	424	0	0	0
GUIANA	2010	464	0	464	0	0	0
GUINÉ	1958	45	0	45	0	0	0
GUINÉ	1959	43	0	43	0	0	0
GUINÉ	1960	112	0	112	0	0	0
GUINÉ	1961	168	0	168	0	0	0
GUINÉ	1962	180	0	180	0	0	0
GUINÉ	1963	190	0	190	0	0	0

GUINÉ	1964	191	0	191	0	0	0
GUINÉ	1965	190	0	190	0	0	0
GUINÉ	1966	196	0	196	0	0	0
GUINÉ	1967	198	0	198	0	0	0
GUINÉ	1968	204	0	204	0	0	0
GUINÉ	1969	204	0	204	0	0	0
GUINÉ	1970	216	0	216	0	0	0
GUINÉ	1971	222	0	222	0	0	0
GUINÉ	1972	227	0	227	0	0	0
GUINÉ	1973	219	0	219	0	0	0
GUINÉ	1974	229	0	229	0	0	0
GUINÉ	1975	230	0	230	0	0	0
GUINÉ	1976	242	0	242	0	0	0
GUINÉ	1977	246	0	246	0	0	0
GUINÉ	1978	246	0	246	0	0	0
GUINÉ	1979	258	0	258	0	0	0
GUINÉ	1980	263	0	263	0	0	0
GUINÉ	1981	270	0	270	0	0	0
GUINÉ	1982	268	0	268	0	0	0
GUINÉ	1983	260	0	260	0	0	0
GUINÉ	1984	267	0	267	0	0	0
GUINÉ	1985	271	0	271	0	0	0
GUINÉ	1986	272	0	272	0	0	0
GUINÉ	1987	271	0	271	0	0	0
GUINÉ	1988	280	0	280	0	0	0
GUINÉ	1989	285	0	285	0	0	0
GUINÉ	1990	288	0	288	0	0	0
GUINÉ	1991	293	0	293	0	0	0
GUINÉ	1992	293	0	293	0	0	0
GUINÉ	1993	301	0	301	0	0	0
GUINÉ	1994	335	0	301	0	34	0
GUINÉ	1995	341	0	307	0	34	0
GUINÉ	1996	347	0	312	0	35	0
GUINÉ	1997	349	0	314	0	35	0
GUINÉ	1998	339	0	301	0	38	0
GUINÉ	1999	347	0	307	0	40	0
GUINÉ	2000	349	0	308	0	41	0
GUINÉ	2001	354	0	311	0	43	0
GUINÉ	2002	361	0	312	0	49	0
GUINÉ	2003	366	0	316	0	49	0
GUINÉ	2004	366	0	316	0	49	0
GUINÉ	2005	322	0	322	0	0	0
GUINÉ	2006	322	0	322	0	0	0
GUINÉ	2007	330	0	330	0	0	0
GUINÉ	2008	331	0	331	0	0	0
GUINÉ	2009	335	0	335	0	0	0
GUINÉ	2010	337	0	337	0	0	0
GUINÉ							
EQUATORIAL	1968	8	0	8	0	0	0
GUINÉ	1969	12	0	12	0	0	0

EQUATORIAL GUINÉ							
EQUATORIAL GUINÉ	1970	10	0	10	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1971	18	0	18	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1972	24	0	24	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1973	8	0	8	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1974	14	0	14	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1975	17	0	17	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1976	17	0	17	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1977	17	0	17	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1978	19	0	19	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1979	17	0	17	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1980	16	0	16	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1981	19	0	19	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1982	20	0	20	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1983	17	0	17	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1984	22	0	22	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1985	18	0	18	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1986	22	0	22	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1987	27	0	27	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1988	29	0	29	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1989	32	0	32	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1990	33	0	33	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1991	55	0	55	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1992	59	0	59	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1993	28	0	28	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1994	10	0	10	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1995	36	0	36	0	0	0
EQUATORIAL GUINÉ	1996	32	0	32	0	0	0
EQUATORIAL	1997	80	0	80	0	0	0

GUINÉ							
EQUATORIAL	1998	46	0	46	0	0	0
GUINÉ							
EQUATORIAL	1999	129	0	108	0	0	21
GUINÉ							
EQUATORIAL	2000	124	0	99	0	0	25
GUINÉ							
EQUATORIAL	2001	844	133	39	0	0	673
GUINÉ							
EQUATORIAL	2002	1358	249	214	0	0	895
GUINÉ							
EQUATORIAL	2003	1641	252	497	0	0	891
GUINÉ							
EQUATORIAL	2004	1423	336	280	0	0	807
GUINÉ							
EQUATORIAL	2005	1285	605	142	0	0	538
GUINÉ							
EQUATORIAL	2006	1296	739	153	0	0	404
GUINÉ							
EQUATORIAL	2007	1308	876	163	0	0	269
GUINÉ							
EQUATORIAL	2008	1228	780	166	0	0	283
GUINÉ							
EQUATORIAL	2009	1260	811	166	0	0	283
GUINÉ							
EQUATORIAL	2010	1276	827	166	0	0	283
GUINÉ-BISSAU	1970	19	0	19	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1971	20	0	20	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1972	18	0	18	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1973	30	0	30	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1974	28	0	28	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1975	31	0	31	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1976	26	0	26	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1977	28	0	28	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1978	28	0	28	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1979	30	0	30	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1980	40	0	40	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1981	39	0	39	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1982	39	0	39	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1983	39	0	39	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1984	44	0	44	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1985	47	0	47	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1986	50	0	50	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1987	53	0	53	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1988	59	0	59	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1989	63	0	63	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1990	69	0	69	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1991	70	0	70	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1992	71	0	71	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1993	76	0	76	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1994	76	0	76	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1995	77	0	77	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1996	78	0	78	0	0	0

GUINÉ-BISSAU	1997	72	0	72	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1998	47	0	47	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	1999	53	0	53	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2000	40	0	40	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2001	41	0	41	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2002	42	0	42	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2003	53	0	53	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2004	55	0	55	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2005	58	0	58	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2006	59	0	59	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2007	63	0	63	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2008	62	0	62	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2009	64	0	64	0	0	0
GUINÉ-BISSAU	2010	65	0	65	0	0	0
HAITI	1950	31	0	31	0	0	0
HAITI	1951	36	0	36	0	0	0
HAITI	1952	40	0	40	0	0	0
HAITI	1953	43	0	43	0	0	0
HAITI	1954	59	0	59	0	0	0
HAITI	1955	73	0	69	0	4	0
HAITI	1956	72	0	66	0	6	0
HAITI	1957	69	0	65	0	4	0
HAITI	1958	75	0	70	0	5	0
HAITI	1959	69	0	64	0	5	0
HAITI	1960	78	0	71	0	7	0
HAITI	1961	81	0	75	0	6	0
HAITI	1962	83	0	75	0	8	0
HAITI	1963	68	0	61	0	7	0
HAITI	1964	82	0	74	0	8	0
HAITI	1965	83	0	77	0	6	0
HAITI	1966	83	0	78	0	5	0
HAITI	1967	71	0	66	0	5	0
HAITI	1968	72	0	66	0	6	0
HAITI	1969	86	0	79	0	7	0
HAITI	1970	105	0	97	0	8	0
HAITI	1971	110	0	100	0	10	0
HAITI	1972	107	0	96	0	11	0
HAITI	1973	115	0	100	0	15	0
HAITI	1974	129	0	110	0	19	0
HAITI	1975	132	0	111	0	21	0
HAITI	1976	184	0	151	0	33	0
HAITI	1977	193	0	160	0	33	0
HAITI	1978	206	0	172	0	34	0
HAITI	1979	206	0	174	0	32	0
HAITI	1980	205	0	172	0	33	0
HAITI	1981	209	0	177	0	32	0
HAITI	1982	225	0	169	27	29	0
HAITI	1983	244	0	174	41	29	0
HAITI	1984	249	0	176	43	30	0

HAITI	1985	257	0	177	44	36	0
HAITI	1986	230	0	183	13	34	0
HAITI	1987	249	0	202	13	34	0
HAITI	1988	279	0	223	22	34	0
HAITI	1989	283	0	244	9	30	0
HAITI	1990	271	0	235	9	27	0
HAITI	1991	272	0	220	18	34	0
HAITI	1992	248	0	202	19	27	0
HAITI	1993	181	0	167	0	14	0
HAITI	1994	82	0	82	0	0	0
HAITI	1995	257	0	257	0	0	0
HAITI	1996	298	0	298	0	0	0
HAITI	1997	388	0	388	0	0	0
HAITI	1998	336	0	336	0	0	0
HAITI	1999	363	0	363	0	0	0
HAITI	2000	373	0	373	0	0	0
HAITI	2001	428	0	400	0	28	0
HAITI	2002	498	0	459	0	39	0
HAITI	2003	473	0	434	0	39	0
HAITI	2004	542	0	501	0	41	0
HAITI	2005	566	0	525	0	41	0
HAITI	2006	576	0	537	0	39	0
HAITI	2007	652	0	613	0	39	0
HAITI	2008	662	0	623	0	39	0
HAITI	2009	617	0	578	0	39	0
HAITI	2010	578	0	539	0	39	0
HOLANDA	1802	1746	0	0	1746	0	0
HOLANDA	1803	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1804	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1805	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1806	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1807	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1808	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1809	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1810	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1811	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1812	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1813	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1814	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1815	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1816	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1817	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1818	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1819	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1820	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1821	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1822	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1823	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1824	1719	0	0	1719	0	0

HOLANDA	1825	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1826	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1827	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1828	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1829	1719	0	0	1719	0	0
HOLANDA	1830	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1831	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1832	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1833	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1834	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1835	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1836	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1837	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1838	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1839	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1840	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1841	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1842	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1843	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1844	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1845	0	0	0	0	0	0
HOLANDA	1846	783	0	0	783	0	0
HOLANDA	1847	1056	0	0	1056	0	0
HOLANDA	1848	996	0	0	996	0	0
HOLANDA	1849	909	0	0	909	0	0
HOLANDA	1850	914	0	57	857	0	0
HOLANDA	1851	915	0	63	852	0	0
HOLANDA	1852	1100	0	71	1029	0	0
HOLANDA	1853	1223	0	85	1138	0	0
HOLANDA	1854	1715	0	89	1626	0	0
HOLANDA	1855	1354	0	84	1270	0	0
HOLANDA	1856	1382	0	93	1289	0	0
HOLANDA	1857	1253	0	102	1151	0	0
HOLANDA	1858	1099	0	87	1012	0	0
HOLANDA	1859	1062	0	100	962	0	0
HOLANDA	1860	1427	0	118	1309	0	0
HOLANDA	1861	1319	0	117	1202	0	0
HOLANDA	1862	1683	0	135	1548	0	0
HOLANDA	1863	1260	0	148	1112	0	0
HOLANDA	1864	1094	0	169	926	0	0
HOLANDA	1865	1267	0	216	1051	0	0
HOLANDA	1866	1450	0	293	1157	0	0
HOLANDA	1867	1467	0	362	1105	0	0
HOLANDA	1868	1553	0	391	1162	0	0
HOLANDA	1869	1608	0	409	1199	0	0
HOLANDA	1870	1788	0	432	1356	0	0
HOLANDA	1871	1827	0	455	1365	7	0
HOLANDA	1872	1931	0	463	1460	8	0
HOLANDA	1873	1978	0	565	1404	8	0

HOLANDA	1874	1731	0	429	1295	6	0
HOLANDA	1875	1479	0	28	1450	0	0
HOLANDA	1876	1695	0	28	1667	0	0
HOLANDA	1877	1722	0	34	1688	0	0
HOLANDA	1878	1825	0	35	1790	0	0
HOLANDA	1879	1968	0	37	1931	0	0
HOLANDA	1880	2176	0	41	2135	0	0
HOLANDA	1881	2191	0	45	2146	0	0
HOLANDA	1882	2219	0	50	2169	0	0
HOLANDA	1883	2459	0	57	2402	0	0
HOLANDA	1884	2461	0	63	2398	0	0
HOLANDA	1885	2571	0	64	2507	0	0
HOLANDA	1886	2625	0	71	2554	0	0
HOLANDA	1887	2671	0	75	2596	0	0
HOLANDA	1888	2964	0	75	2888	0	0
HOLANDA	1889	2897	0	83	2814	0	0
HOLANDA	1890	2811	0	87	2724	0	0
HOLANDA	1891	3256	0	95	3160	0	0
HOLANDA	1892	3144	0	106	3038	0	0
HOLANDA	1893	3238	0	170	3068	0	0
HOLANDA	1894	3302	0	179	3123	0	0
HOLANDA	1895	3383	0	242	3140	0	0
HOLANDA	1896	3645	0	259	3385	0	0
HOLANDA	1897	3878	0	318	3560	0	0
HOLANDA	1898	3882	0	374	3508	0	0
HOLANDA	1899	3931	0	308	3624	0	0
HOLANDA	1900	4324	0	324	4000	0	0
HOLANDA	1901	4518	0	615	3903	0	0
HOLANDA	1902	4323	0	440	3883	0	0
HOLANDA	1903	4994	0	828	4166	0	0
HOLANDA	1904	5331	0	904	4428	0	0
HOLANDA	1905	5657	0	1065	4592	0	0
HOLANDA	1906	6143	0	1113	5030	0	0
HOLANDA	1907	6515	0	1321	5195	0	0
HOLANDA	1908	6663	0	1354	5309	0	0
HOLANDA	1909	7070	0	1441	5629	0	0
HOLANDA	1910	7354	0	1441	5913	0	0
HOLANDA	1911	7862	0	1567	6295	0	0
HOLANDA	1912	8396	0	1324	7072	0	0
HOLANDA	1913	9129	0	1378	7751	0	0
HOLANDA	1914	8690	0	1495	7194	0	0
HOLANDA	1915	8342	0	1342	7000	0	0
HOLANDA	1916	7959	0	1431	6527	0	0
HOLANDA	1917	4310	0	1439	2871	0	0
HOLANDA	1918	5911	0	1347	4563	0	0
HOLANDA	1919	8083	0	1747	6337	0	0
HOLANDA	1920	8306	0	1864	6443	0	0
HOLANDA	1921	8731	39	1827	6866	0	0
HOLANDA	1922	9708	41	1889	7778	0	0

HOLANDA	1923	10040	91	2210	7740	0	0
HOLANDA	1924	11239	115	2300	8824	0	0
HOLANDA	1925	12192	167	2407	9618	0	0
HOLANDA	1926	15453	151	5522	9781	0	0
HOLANDA	1927	16888	145	5991	10752	0	0
HOLANDA	1928	22306	195	11271	10841	0	0
HOLANDA	1929	26215	218	14138	11811	49	0
HOLANDA	1930	28171	219	16293	11609	49	0
HOLANDA	1931	27192	343	14482	12322	45	0
HOLANDA	1932	25839	359	14204	11231	46	0
HOLANDA	1933	26078	413	15229	10377	59	0
HOLANDA	1934	27689	440	16740	10439	69	0
HOLANDA	1935	29364	445	18817	10033	68	0
HOLANDA	1936	31496	425	20330	10668	73	0
HOLANDA	1937	36658	463	24394	11741	60	0
HOLANDA	1938	38127	499	26138	11428	62	0
HOLANDA	1939	36973	513	24039	12325	97	0
HOLANDA	1940	31781	531	20669	10581	0	0
HOLANDA	1941	35667	0	24069	11512	86	0
HOLANDA	1942	22689	0	13247	9392	50	0
HOLANDA	1943	31952	0	22419	9484	49	0
HOLANDA	1944	30361	0	23992	6340	29	0
HOLANDA	1945	29055	0	25056	3968	31	0
HOLANDA	1946	36032	0	27596	8381	55	0
HOLANDA	1947	42491	0	32347	10072	71	0
HOLANDA	1948	43791	3	33298	10411	80	0
HOLANDA	1949	30230	3	18936	11216	75	0
HOLANDA	1950	16001	4	4271	11645	81	0
HOLANDA	1951	18162	4	5867	12196	95	0
HOLANDA	1952	16758	8	4683	11957	111	0
HOLANDA	1953	17195	12	5174	11892	117	0
HOLANDA	1954	20208	48	7999	12029	132	0
HOLANDA	1955	20178	70	7870	12089	150	0
HOLANDA	1956	22331	81	9806	12273	171	0
HOLANDA	1957	20700	78	8584	11857	180	0
HOLANDA	1958	20936	100	9212	11438	186	0
HOLANDA	1959	21838	122	10708	10790	218	0
HOLANDA	1960	23070	177	11513	11135	245	0
HOLANDA	1961	23852	240	12354	10999	259	0
HOLANDA	1962	26199	263	14128	11534	274	0
HOLANDA	1963	28199	305	15732	11878	283	0
HOLANDA	1964	29645	420	18428	10406	391	0
HOLANDA	1965	30303	823	19457	9619	404	0
HOLANDA	1966	30976	1561	20125	8860	430	0
HOLANDA	1967	32457	2819	21068	8115	455	0
HOLANDA	1968	34069	4649	21499	7454	467	0
HOLANDA	1969	35670	5050	23554	6596	448	22
HOLANDA	1970	43248	9647	27924	5132	521	25
HOLANDA	1971	42370	12490	25737	3567	550	26

HOLANDA	1972	46864	16144	27334	2823	547	16
HOLANDA	1973	49424	17811	28230	2820	554	9
HOLANDA	1974	47608	19119	24902	3021	556	10
HOLANDA	1975	44520	19623	22057	2324	504	12
HOLANDA	1976	52235	20458	28774	2518	473	12
HOLANDA	1977	47913	20224	24476	2671	530	11
HOLANDA	1978	49161	21300	24314	3005	533	9
HOLANDA	1979	53999	23063	27229	3198	503	6
HOLANDA	1980	51270	21594	25693	3465	509	8
HOLANDA	1981	47711	22241	20989	4017	451	13
HOLANDA	1982	39679	17108	18633	3504	422	13
HOLANDA	1983	39270	18203	15103	5528	423	13
HOLANDA	1984	43470	19249	16873	6895	432	21
HOLANDA	1985	40346	20214	12816	6894	396	25
HOLANDA	1986	41031	18280	15887	6382	422	60
HOLANDA	1987	43001	18893	16701	6964	398	45
HOLANDA	1988	41364	17122	16013	7732	465	32
HOLANDA	1989	46266	20965	16401	8350	482	68
HOLANDA	1990	46779	19248	16805	10169	507	50
HOLANDA	1991	46675	21518	17015	7606	482	53
HOLANDA	1992	45378	20793	16505	7576	449	56
HOLANDA	1993	47491	21327	17378	8289	419	78
HOLANDA	1994	47488	20754	17260	8959	432	84
HOLANDA	1995	47539	21195	16138	9680	432	94
HOLANDA	1996	51005	23281	17693	9495	427	109
HOLANDA	1997	48985	22004	17997	8481	439	64
HOLANDA	1998	46457	21767	15937	8259	435	60
HOLANDA	1999	45494	21351	16591	7023	473	57
HOLANDA	2000	47235	21679	17892	7135	469	60
HOLANDA	2001	47785	22202	18297	6732	460	94
HOLANDA	2002	49122	22386	18435	7853	420	28
HOLANDA	2003	49853	22480	18851	8163	333	25
HOLANDA	2004	50436	22950	19174	7969	324	19
HOLANDA	2005	49151	22062	19009	7723	339	18
HOLANDA	2006	47726	21397	18652	7284	379	14
HOLANDA	2007	49193	20778	20693	7321	367	34
HOLANDA	2008	49669	21645	20262	7346	367	49
HOLANDA	2009	48573	21842	19571	6771	367	22
HOLANDA	2010	51575	24487	19762	6938	367	20
HONDURAS	1950	82	0	82	0	0	0
HONDURAS	1951	95	0	95	0	0	0
HONDURAS	1952	98	0	98	0	0	0
HONDURAS	1953	91	0	91	0	0	0
HONDURAS	1954	103	0	103	0	0	0
HONDURAS	1955	119	0	119	0	0	0
HONDURAS	1956	124	0	124	0	0	0
HONDURAS	1957	157	0	157	0	0	0
HONDURAS	1958	160	0	160	0	0	0
HONDURAS	1959	160	0	159	0	1	0

HONDURAS	1960	168	0	163	0	5	0
HONDURAS	1961	201	0	195	0	6	0
HONDURAS	1962	191	0	183	0	8	0
HONDURAS	1963	194	0	186	0	8	0
HONDURAS	1964	197	0	187	0	10	0
HONDURAS	1965	205	0	192	0	13	0
HONDURAS	1966	220	0	206	0	14	0
HONDURAS	1967	239	0	224	0	15	0
HONDURAS	1968	334	0	316	0	18	0
HONDURAS	1969	321	0	303	0	18	0
HONDURAS	1970	379	0	358	0	21	0
HONDURAS	1971	363	0	341	0	22	0
HONDURAS	1972	419	0	393	0	26	0
HONDURAS	1973	412	0	380	0	32	0
HONDURAS	1974	425	0	396	0	29	0
HONDURAS	1975	455	0	415	0	40	0
HONDURAS	1976	485	0	450	0	35	0
HONDURAS	1977	546	0	512	0	34	0
HONDURAS	1978	559	0	522	0	37	0
HONDURAS	1979	527	0	496	0	31	0
HONDURAS	1980	561	0	500	0	61	0
HONDURAS	1981	497	0	455	0	42	0
HONDURAS	1982	481	0	443	0	38	0
HONDURAS	1983	546	0	480	0	66	0
HONDURAS	1984	542	0	469	0	73	0
HONDURAS	1985	520	0	473	0	47	0
HONDURAS	1986	504	0	455	0	49	0
HONDURAS	1987	593	0	532	0	61	0
HONDURAS	1988	683	0	607	0	76	0
HONDURAS	1989	744	0	656	0	88	0
HONDURAS	1990	707	0	618	0	89	0
HONDURAS	1991	736	0	642	0	94	0
HONDURAS	1992	839	0	751	0	88	0
HONDURAS	1993	777	0	679	0	98	0
HONDURAS	1994	910	0	826	0	84	0
HONDURAS	1995	1058	0	960	0	98	0
HONDURAS	1996	1080	0	951	0	129	0
HONDURAS	1997	1134	0	992	0	142	0
HONDURAS	1998	1268	0	1145	1	122	0
HONDURAS	1999	1293	0	1119	41	133	0
HONDURAS	2000	1372	0	1099	98	175	0
HONDURAS	2001	1558	0	1289	89	180	0
HONDURAS	2002	1661	0	1393	102	166	0
HONDURAS	2003	1846	0	1551	122	172	0
HONDURAS	2004	2009	0	1694	126	189	0
HONDURAS	2005	2060	0	1740	133	188	0
HONDURAS	2006	1911	0	1594	90	227	0
HONDURAS	2007	2394	0	2063	89	242	0
HONDURAS	2008	2365	0	2000	122	243	0

HONDURAS	2009	2145	0	1781	120	245	0
HONDURAS	2010	2211	0	1842	124	245	0
HUNGRIA	1830	31	0	0	31	0	0
HUNGRIA	1831	19	0	0	19	0	0
HUNGRIA	1832	24	0	0	24	0	0
HUNGRIA	1833	18	0	0	18	0	0
HUNGRIA	1834	19	0	0	19	0	0
HUNGRIA	1835	14	0	0	14	0	0
HUNGRIA	1836	23	0	0	23	0	0
HUNGRIA	1837	19	0	0	19	0	0
HUNGRIA	1838	17	0	0	17	0	0
HUNGRIA	1839	38	0	0	38	0	0
HUNGRIA	1840	37	0	0	37	0	0
HUNGRIA	1841	39	0	0	39	0	0
HUNGRIA	1842	23	0	0	23	0	0
HUNGRIA	1843	24	0	0	24	0	0
HUNGRIA	1844	51	0	0	51	0	0
HUNGRIA	1845	24	0	0	24	0	0
HUNGRIA	1846	17	0	0	17	0	0
HUNGRIA	1847	45	0	0	45	0	0
HUNGRIA	1848	0	0	0	0	0	0
HUNGRIA	1849	0	0	0	0	0	0
HUNGRIA	1850	0	0	0	0	0	0
HUNGRIA	1851	75	0	0	75	0	0
HUNGRIA	1852	94	0	0	94	0	0
HUNGRIA	1853	94	0	0	94	0	0
HUNGRIA	1854	119	0	0	119	0	0
HUNGRIA	1855	124	0	0	124	0	0
HUNGRIA	1856	130	0	0	130	0	0
HUNGRIA	1857	149	0	0	149	0	0
HUNGRIA	1858	104	0	0	104	0	0
HUNGRIA	1859	210	0	0	210	0	0
HUNGRIA	1860	247	0	0	247	0	0
HUNGRIA	1861	262	0	0	262	0	0
HUNGRIA	1862	316	0	0	316	0	0
HUNGRIA	1863	330	0	0	330	0	0
HUNGRIA	1864	330	0	0	330	0	0
HUNGRIA	1865	343	0	0	343	0	0
HUNGRIA	1866	390	0	0	390	0	0
HUNGRIA	1867	461	0	0	461	0	0
HUNGRIA	1868	493	0	0	493	0	0
HUNGRIA	1869	536	0	0	536	0	0
HUNGRIA	1870	579	0	0	579	0	0
HUNGRIA	1871	718	0	0	718	0	0
HUNGRIA	1872	763	0	0	763	0	0
HUNGRIA	1873	796	0	0	796	0	0
HUNGRIA	1874	698	0	0	698	0	0
HUNGRIA	1875	719	0	0	719	0	0
HUNGRIA	1876	754	0	13	741	0	0

HUNGRIA	1877	788	0	7	781	0	0
HUNGRIA	1878	785	0	0	785	0	0
HUNGRIA	1879	783	0	0	783	0	0
HUNGRIA	1880	904	0	0	904	0	0
HUNGRIA	1881	969	0	2	967	0	0
HUNGRIA	1882	978	0	1	977	0	0
HUNGRIA	1883	1113	0	0	1113	0	0
HUNGRIA	1884	1182	0	0	1182	0	0
HUNGRIA	1885	1195	0	0	1195	0	0
HUNGRIA	1886	1118	0	0	1118	0	0
HUNGRIA	1887	1115	0	0	1115	0	0
HUNGRIA	1888	1209	0	0	1209	0	0
HUNGRIA	1889	1297	0	0	1297	0	0
HUNGRIA	1890	1434	0	1	1433	0	0
HUNGRIA	1891	1507	0	1	1507	0	0
HUNGRIA	1892	1570	0	0	1570	0	0
HUNGRIA	1893	1636	0	0	1636	0	0
HUNGRIA	1894	1756	0	0	1756	0	0
HUNGRIA	1895	1873	0	0	1873	0	0
HUNGRIA	1896	2013	0	2	2011	0	0
HUNGRIA	1897	2037	0	2	2035	0	0
HUNGRIA	1898	2329	0	2	2327	0	0
HUNGRIA	1899	2258	0	2	2256	0	0
HUNGRIA	1900	2616	0	2	2614	0	0
HUNGRIA	1901	2625	0	3	2622	0	0
HUNGRIA	1902	2415	0	3	2411	0	0
HUNGRIA	1903	2504	0	3	2501	0	0
HUNGRIA	1904	2532	0	2	2530	0	0
HUNGRIA	1905	2574	0	4	2570	0	0
HUNGRIA	1906	2774	0	3	2772	0	0
HUNGRIA	1907	2785	0	2	2783	0	0
HUNGRIA	1908	2940	0	2	2938	0	0
HUNGRIA	1909	3235	0	3	3233	0	0
HUNGRIA	1910	3187	0	3	3185	0	0
HUNGRIA	1911	3274	0	2	3272	0	0
HUNGRIA	1912	3358	0	3	3355	0	0
HUNGRIA	1913	3555	0	2	3553	0	0
HUNGRIA	1914	3164	0	3	3161	0	0
HUNGRIA	1915	3211	0	6	3205	0	0
HUNGRIA	1916	3230	0	5	3225	0	0
HUNGRIA	1917	3198	0	8	3190	0	0
HUNGRIA	1918	2907	0	0	2907	0	0
HUNGRIA	1919	1298	0	4	1294	0	0
HUNGRIA	1920	1525	0	14	1511	0	0
HUNGRIA	1921	2521	0	36	2485	0	0
HUNGRIA	1922	3005	0	50	2955	0	0
HUNGRIA	1923	3237	0	69	3168	0	0
HUNGRIA	1924	3074	0	78	2996	0	0
HUNGRIA	1925	2765	0	64	2701	0	0

HUNGRIA	1926	3213	0	111	3102	0	0
HUNGRIA	1927	3572	0	139	3433	0	0
HUNGRIA	1928	3753	0	161	3534	58	0
HUNGRIA	1929	4125	0	174	3896	55	0
HUNGRIA	1930	3416	0	208	3163	45	0
HUNGRIA	1931	3054	0	138	2875	40	0
HUNGRIA	1932	2787	1	123	2636	27	0
HUNGRIA	1933	2731	1	147	2559	25	0
HUNGRIA	1934	2886	1	196	2658	31	0
HUNGRIA	1935	3024	1	146	2839	38	0
HUNGRIA	1936	3248	1	216	3002	29	0
HUNGRIA	1937	3718	2	236	3426	53	0
HUNGRIA	1938	4032	4	211	3763	54	0
HUNGRIA	1939	3942	6	121	3815	0	0
HUNGRIA	1940	4319	16	213	4091	0	0
HUNGRIA	1941	4873	19	353	4410	91	0
HUNGRIA	1942	5142	23	558	4462	99	0
HUNGRIA	1943	5243	35	702	4410	95	0
HUNGRIA	1944	4328	39	697	3571	21	0
HUNGRIA	1945	2238	38	548	1646	5	0
HUNGRIA	1946	2947	45	574	2305	22	0
HUNGRIA	1947	3777	50	477	3221	28	0
HUNGRIA	1948	4471	159	406	3865	41	0
HUNGRIA	1949	5571	185	409	4902	75	0
HUNGRIA	1950	5020	192	432	4287	109	0
HUNGRIA	1951	6056	204	599	5124	129	0
HUNGRIA	1952	7427	252	703	6328	144	0
HUNGRIA	1953	8671	277	937	7314	144	0
HUNGRIA	1954	9283	280	1095	7778	129	0
HUNGRIA	1955	9746	275	1333	7978	160	0
HUNGRIA	1956	9052	229	1196	7493	135	0
HUNGRIA	1957	10494	208	1395	8756	135	0
HUNGRIA	1958	10712	193	1455	8887	177	0
HUNGRIA	1959	11438	258	1659	9327	195	0
HUNGRIA	1960	12373	276	1923	9959	214	0
HUNGRIA	1961	13356	253	2235	10651	218	0
HUNGRIA	1962	13788	261	2412	10793	236	87
HUNGRIA	1963	15348	368	2626	11985	245	123
HUNGRIA	1964	17017	469	2995	13102	307	145
HUNGRIA	1965	16715	639	3128	12513	324	111
HUNGRIA	1966	16835	873	3480	12068	354	60
HUNGRIA	1967	16043	1128	3830	10653	361	72
HUNGRIA	1968	16677	1454	4272	10509	381	60
HUNGRIA	1969	17022	1738	4681	10182	349	72
HUNGRIA	1970	19090	1710	4337	12599	377	67
HUNGRIA	1971	18893	1909	5016	11522	369	77
HUNGRIA	1972	18934	2088	5360	11034	404	49
HUNGRIA	1973	19926	2468	6002	10915	463	78
HUNGRIA	1974	20208	2612	6480	10523	467	126

HUNGRIA	1975	20559	3011	6841	10133	511	63
HUNGRIA	1976	21820	3689	7238	10232	585	75
HUNGRIA	1977	22690	3871	8079	10036	628	77
HUNGRIA	1978	24049	4230	8708	10384	648	79
HUNGRIA	1979	23515	4533	7947	10297	661	77
HUNGRIA	1980	23687	4886	8056	10002	634	109
HUNGRIA	1981	23621	5002	7603	10287	630	99
HUNGRIA	1982	23690	5213	7344	10540	594	0
HUNGRIA	1983	24308	5074	8560	10097	577	0
HUNGRIA	1984	24776	5226	8933	10054	564	0
HUNGRIA	1985	23481	4962	8054	9964	500	0
HUNGRIA	1986	22781	5264	7312	9683	523	0
HUNGRIA	1987	23026	5226	7471	9765	565	0
HUNGRIA	1988	21343	5172	6650	8993	527	0
HUNGRIA	1989	20750	5266	6528	8431	525	0
HUNGRIA	1990	17168	5010	6031	5593	534	0
HUNGRIA	1991	17299	4981	6008	5966	344	0
HUNGRIA	1992	16009	4367	5785	5553	304	0
HUNGRIA	1993	16394	4681	5970	5398	344	0
HUNGRIA	1994	15837	4775	5629	5050	383	0
HUNGRIA	1995	16378	5383	5637	4967	391	0
HUNGRIA	1996	17098	6387	5244	5093	374	0
HUNGRIA	1997	16855	6064	5376	5033	382	0
HUNGRIA	1998	16574	6106	5493	4567	408	0
HUNGRIA	1999	16461	6186	5430	4440	405	0
HUNGRIA	2000	15609	6012	5099	4047	452	0
HUNGRIA	2001	15550	6690	4558	3827	469	7
HUNGRIA	2002	15297	6752	4187	3873	477	8
HUNGRIA	2003	16109	7424	4180	4007	486	13
HUNGRIA	2004	15640	7315	4213	3614	487	11
HUNGRIA	2005	15794	7554	4528	3244	458	11
HUNGRIA	2006	15608	7156	4662	3283	506	2
HUNGRIA	2007	15233	6686	4710	3351	483	4
HUNGRIA	2008	14905	6596	4548	3275	482	4
HUNGRIA	2009	13274	5716	4404	2717	435	1
HUNGRIA	2010	13794	6131	4317	2912	435	0
IÊMEN	1950	7	0	7	0	0	0
IÊMEN	1951	7	0	7	0	0	0
IÊMEN	1952	8	0	8	0	0	0
IÊMEN	1953	8	0	8	0	0	0
IÊMEN	1954	11	0	11	0	0	0
IÊMEN	1955	12	0	12	0	0	0
IÊMEN	1956	10	0	10	0	0	0
IÊMEN	1957	7	0	7	0	0	0
IÊMEN	1958	18	0	18	0	0	0
IÊMEN	1959	20	0	20	0	0	0
IÊMEN	1960	16	0	16	0	0	0
IÊMEN	1961	20	0	20	0	0	0
IÊMEN	1962	19	0	19	0	0	0

IÊMEN	1963	22	0	22	0	0	0
IÊMEN	1964	27	0	27	0	0	0
IÊMEN	1965	28	0	28	0	0	0
IÊMEN	1966	27	0	27	0	0	0
IÊMEN	1967	28	0	28	0	0	0
IÊMEN	1968	35	0	35	0	0	0
IÊMEN	1969	37	0	37	0	0	0
IÊMEN	1970	46	0	46	0	0	0
IÊMEN	1971	59	0	59	0	0	0
IÊMEN	1972	69	0	69	0	0	0
IÊMEN	1973	89	0	87	0	2	0
IÊMEN	1974	101	0	93	0	8	0
IÊMEN	1975	165	0	157	0	8	0
IÊMEN	1976	199	0	191	0	8	0
IÊMEN	1977	236	0	228	0	8	0
IÊMEN	1978	259	0	250	0	9	0
IÊMEN	1979	285	0	273	0	12	0
IÊMEN	1980	326	0	315	0	11	0
IÊMEN	1981	371	0	360	0	11	0
IÊMEN	1982	534	0	502	0	32	0
IÊMEN	1983	679	0	563	0	116	0
IÊMEN	1984	804	0	615	0	189	0
IÊMEN	1985	861	0	671	0	190	0
IÊMEN	1986	860	0	702	0	158	0
IÊMEN	1987	915	0	812	0	103	0
IÊMEN	1988	929	0	841	0	88	0
IÊMEN	1989	954	0	859	0	95	0
IÊMEN	1990	1845	0	1732	0	113	0
IÊMEN	1991	2757	0	2641	0	116	0
IÊMEN	1992	3922	0	3813	0	109	0
IÊMEN	1993	2572	0	2463	0	109	0
IÊMEN	1994	3100	0	2991	0	109	0
IÊMEN	1995	3068	0	2920	0	148	0
IÊMEN	1996	4073	0	3933	0	140	0
IÊMEN	1997	4220	0	4052	0	168	0
IÊMEN	1998	3327	0	3164	0	163	0
IÊMEN	1999	3789	0	3591	0	198	0
IÊMEN	2000	3992	0	3802	0	190	0
IÊMEN	2001	4432	0	4229	0	203	0
IÊMEN	2002	4299	0	4087	0	212	0
IÊMEN	2003	4719	0	4509	0	210	0
IÊMEN	2004	5149	0	4939	0	210	0
IÊMEN	2005	5466	0	5255	0	211	0
IÊMEN	2006	5671	0	5471	0	200	0
IÊMEN	2007	5921	0	5686	0	235	0
IÊMEN	2008	6056	0	5769	0	287	0
IÊMEN	2009	6288	56	5944	0	288	0
IÊMEN	2010	5959	458	5093	0	408	0
ILHAS COOK	1969	3	0	3	0	0	0

ILHAS COOK	1970	3	0	3	0	0	0
ILHAS COOK	1971	3	0	3	0	0	0
ILHAS COOK	1972	3	0	3	0	0	0
ILHAS COOK	1973	3	0	3	0	0	0
ILHAS COOK	1974	3	0	3	0	0	0
ILHAS COOK	1975	4	0	4	0	0	0
ILHAS COOK	1976	4	0	4	0	0	0
ILHAS COOK	1977	8	0	8	0	0	0
ILHAS COOK	1978	8	0	8	0	0	0
ILHAS COOK	1979	7	0	7	0	0	0
ILHAS COOK	1980	8	0	8	0	0	0
ILHAS COOK	1981	18	0	18	0	0	0
ILHAS COOK	1982	14	0	14	0	0	0
ILHAS COOK	1983	14	0	14	0	0	0
ILHAS COOK	1984	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1985	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1986	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1987	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1988	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1989	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1990	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1991	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1992	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1993	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1994	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1995	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1996	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1997	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1998	6	0	6	0	0	0
ILHAS COOK	1999	8	0	8	0	0	0
ILHAS COOK	2000	8	0	8	0	0	0
ILHAS COOK	2001	9	0	9	0	0	0
ILHAS COOK	2002	8	0	8	0	0	0
ILHAS COOK	2003	9	0	9	0	0	0
ILHAS COOK	2004	15	0	15	0	0	0
ILHAS COOK	2005	17	0	17	0	0	0
ILHAS COOK	2006	18	0	18	0	0	0
ILHAS COOK	2007	18	0	18	0	0	0
ILHAS COOK	2008	19	0	19	0	0	0
ILHAS COOK	2009	19	0	19	0	0	0
ILHAS COOK	2010	19	0	19	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1990	13	0	13	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1991	14	0	14	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1992	15	0	15	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1993	17	0	17	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1994	18	0	18	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1995	18	0	18	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1996	18	0	18	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1997	18	0	18	0	0	0

ILHAS MARSHALL	1998	19	0	19	0	0	0
ILHAS MARSHALL	1999	18	0	18	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2000	21	0	21	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2001	22	0	22	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2002	23	0	23	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2003	23	0	23	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2004	24	0	24	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2005	23	0	23	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2006	25	0	25	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2007	27	0	27	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2008	27	0	27	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2009	28	0	28	0	0	0
ILHAS MARSHALL	2010	28	0	28	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1978	17	0	17	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1979	30	0	30	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1980	28	0	28	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1981	37	0	37	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1982	33	0	33	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1983	39	0	39	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1984	39	0	39	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1985	41	0	41	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1986	42	0	42	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1987	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1988	43	0	43	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1989	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1990	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1991	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1992	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1993	43	0	43	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1994	42	0	42	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1995	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1996	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1997	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1998	44	0	44	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	1999	45	0	45	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2000	45	0	45	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2001	47	0	47	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2002	47	0	47	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2003	49	0	49	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2004	49	0	49	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2005	49	0	49	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2006	49	0	49	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2007	54	0	54	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2008	54	0	54	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2009	54	0	54	0	0	0
ILHAS SALOMÃO	2010	55	0	55	0	0	0
ÍNDIA	1947	15994	0	208	15585	200	0
ÍNDIA	1948	15999	0	210	15574	215	0
ÍNDIA	1949	16889	0	212	16387	290	0

ÍNDIA	1950	18171	0	1955	15855	361	0
ÍNDIA	1951	19029	0	2143	16444	442	0
ÍNDIA	1952	20058	0	2064	17506	489	0
ÍNDIA	1953	20436	0	2096	17818	522	0
ÍNDIA	1954	21490	0	2604	18278	608	0
ÍNDIA	1955	23319	0	3480	19219	620	0
ÍNDIA	1956	24142	0	3806	19655	681	0
ÍNDIA	1957	27084	0	4338	21972	774	0
ÍNDIA	1958	28309	0	4597	22872	841	0
ÍNDIA	1959	29950	0	5018	23988	943	0
ÍNDIA	1960	32883	0	5307	26509	1067	0
ÍNDIA	1961	35561	1	5816	28622	1121	0
ÍNDIA	1962	39124	3	6792	31150	1168	12
ÍNDIA	1963	42019	3	7398	33309	1272	37
ÍNDIA	1964	41082	6	7675	31952	1318	130
ÍNDIA	1965	45261	77	8410	35129	1439	205
ÍNDIA	1966	46841	85	9737	35289	1503	227
ÍNDIA	1967	46970	133	8924	35926	1590	397
ÍNDIA	1968	51087	205	11531	37353	1624	374
ÍNDIA	1969	52011	272	12377	37214	1803	344
ÍNDIA	1970	53216	252	13464	37270	1842	388
ÍNDIA	1971	56141	296	15132	38301	2026	387
ÍNDIA	1972	59408	329	16069	40535	2143	331
ÍNDIA	1973	61179	319	16853	41571	2041	395
ÍNDIA	1974	63265	371	16547	43933	1943	471
ÍNDIA	1975	68776	473	16877	48668	2208	549
ÍNDIA	1976	71935	626	17314	50956	2543	496
ÍNDIA	1977	86087	677	18711	63536	2592	571
ÍNDIA	1978	86729	748	20556	62224	2660	541
ÍNDIA	1979	90521	827	22561	64044	2484	605
ÍNDIA	1980	95059	679	22701	68954	2407	318
ÍNDIA	1981	102215	787	24485	73253	2823	867
ÍNDIA	1982	108650	1190	25766	77593	3060	1041
ÍNDIA	1983	117895	1431	27066	84772	3448	1178
ÍNDIA	1984	121928	1684	28959	85919	3948	1419
ÍNDIA	1985	133751	1965	31867	93803	4492	1625
ÍNDIA	1986	143404	2814	33258	101027	4950	1355
ÍNDIA	1987	153139	3487	34845	107970	5029	1809
ÍNDIA	1988	165339	4150	36467	117149	5535	2039
ÍNDIA	1989	180787	5054	41134	125341	6256	3003
ÍNDIA	1990	188322	5758	43168	130039	6664	2694
ÍNDIA	1991	201214	6431	45421	140288	6936	2138
ÍNDIA	1992	213699	7439	51325	147161	6800	973
ÍNDIA	1993	222061	7368	51004	155362	7318	1010
ÍNDIA	1994	235869	7915	54300	164796	7752	1107
ÍNDIA	1995	250899	10658	59029	171883	8432	898
ÍNDIA	1996	273309	10848	66365	184883	10200	1014
ÍNDIA	1997	284685	12561	66649	193620	10880	974
ÍNDIA	1998	292313	12990	71750	195109	11560	904

ÍNDIA	1999	312078	11549	77852	209617	12240	820
ÍNDIA	2000	323606	11974	82834	215028	12920	849
ÍNDIA	2001	328291	11891	81284	219955	14280	880
ÍNDIA	2002	334549	12864	77675	227622	15640	749
ÍNDIA	2003	349581	13643	80134	238522	16728	554
ÍNDIA	2004	367746	13533	80954	255061	17680	519
ÍNDIA	2005	384818	13766	81814	269057	19720	460
ÍNDIA	2006	410244	13494	86420	288069	21760	502
ÍNDIA	2007	439434	14382	88262	313010	23120	660
ÍNDIA	2008	493943	15644	114268	338294	25160	577
ÍNDIA	2009	540568	21562	128926	361681	27880	520
ÍNDIA	2010	547811	26850	126887	365005	28560	509
INDONÉSIA	1945	1039	0	817	222	0	0
INDONÉSIA	1946	367	0	253	114	0	0
INDONÉSIA	1947	1107	13	932	161	1	0
INDONÉSIA	1948	4229	193	3640	391	5	0
INDONÉSIA	1949	5978	310	5189	479	0	0
INDONÉSIA	1950	2683	325	1800	557	0	0
INDONÉSIA	1951	2563	411	1561	577	14	0
INDONÉSIA	1952	3472	560	2224	670	19	0
INDONÉSIA	1953	3570	716	2240	593	20	0
INDONÉSIA	1954	4025	829	2563	613	20	0
INDONÉSIA	1955	5689	1000	4090	579	20	0
INDONÉSIA	1956	5953	1071	4239	623	20	0
INDONÉSIA	1957	6117	1136	4425	523	34	0
INDONÉSIA	1958	6061	1093	4488	438	41	0
INDONÉSIA	1959	6513	1168	4813	485	47	0
INDONÉSIA	1960	5837	1274	4014	497	53	0
INDONÉSIA	1961	7097	1345	5274	417	61	0
INDONÉSIA	1962	6271	1417	4430	355	69	0
INDONÉSIA	1963	6213	1466	4267	435	45	0
INDONÉSIA	1964	6107	1431	4287	329	60	0
INDONÉSIA	1965	6733	1653	4822	208	50	0
INDONÉSIA	1966	6380	1657	4432	245	46	0
INDONÉSIA	1967	6698	1671	4810	169	48	0
INDONÉSIA	1968	7523	1722	5616	129	56	0
INDONÉSIA	1969	9106	1364	7515	153	73	0
INDONÉSIA	1970	9769	628	7973	118	75	975
INDONÉSIA	1971	10632	740	8618	151	66	1057
INDONÉSIA	1972	11819	545	9433	143	81	1617
INDONÉSIA	1973	13399	858	10566	97	99	1779
INDONÉSIA	1974	13979	893	10742	120	113	2111
INDONÉSIA	1975	14716	1394	11123	149	146	1904
INDONÉSIA	1976	16856	1540	12503	122	245	2445
INDONÉSIA	1977	22480	1808	15382	139	361	4790
INDONÉSIA	1978	25616	2148	17093	149	502	5724
INDONÉSIA	1979	25933	2015	17307	178	639	5795
INDONÉSIA	1980	25848	3320	18050	193	792	3493
INDONÉSIA	1981	27314	3657	19197	216	937	3307

INDONÉSIA	1982	28745	4235	20493	235	1020	2762
INDONÉSIA	1983	28622	3725	21213	327	1113	2243
INDONÉSIA	1984	30593	6656	20249	514	1205	1969
INDONÉSIA	1985	33064	7389	21432	1002	1371	1870
INDONÉSIA	1986	33199	6241	21362	2199	1488	1909
INDONÉSIA	1987	33644	7372	20475	2243	1611	1942
INDONÉSIA	1988	36041	6379	23811	1887	1665	2299
INDONÉSIA	1989	35715	6811	23130	1714	1917	2143
INDONÉSIA	1990	40787	12026	22509	1896	1877	2478
INDONÉSIA	1991	49013	11871	28237	3690	2197	3019
INDONÉSIA	1992	55243	14294	31961	3414	2350	3223
INDONÉSIA	1993	59613	15737	32047	5816	2575	3439
INDONÉSIA	1994	60380	16460	30969	7273	2979	2699
INDONÉSIA	1995	61342	17624	31076	6871	3146	2625
INDONÉSIA	1996	69073	21559	34015	7522	3352	2625
INDONÉSIA	1997	75991	22391	39265	8021	3741	2572
INDONÉSIA	1998	57325	13108	29799	8754	3038	2625
INDONÉSIA	1999	65991	22831	28945	10144	3254	817
INDONÉSIA	2000	71835	13262	42297	11458	3779	1038
INDONÉSIA	2001	80422	16693	40900	16053	4257	2520
INDONÉSIA	2002	83648	16311	42806	17251	4711	2568
INDONÉSIA	2003	86390	17102	44336	17932	4828	2192
INDONÉSIA	2004	92074	16890	47460	21198	4519	2006
INDONÉSIA	2005	93262	14861	47695	24173	4613	1920
INDONÉSIA	2006	94115	15673	41621	30398	4760	1663
INDONÉSIA	2007	102412	15578	45367	35119	4896	1452
INDONÉSIA	2008	112459	16461	42410	47247	4896	1444
INDONÉSIA	2009	123563	17615	53294	47330	3019	2305
INDONÉSIA	2010	118350	20123	57155	35348	2992	2733
IRÃ	1902	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1903	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1904	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1905	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1906	1	0	1	0	0	0
IRÃ	1907	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1908	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1909	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1910	0	0	0	0	0	0
IRÃ	1911	37	0	37	0	0	0
IRÃ	1912	69	0	69	0	0	0
IRÃ	1913	233	0	233	0	0	0
IRÃ	1914	320	0	320	0	0	0
IRÃ	1915	383	0	383	0	0	0
IRÃ	1916	548	0	548	0	0	0
IRÃ	1917	764	0	764	0	0	0
IRÃ	1918	941	0	941	0	0	0
IRÃ	1919	1179	0	1179	0	0	0
IRÃ	1920	1484	0	1484	0	0	0
IRÃ	1921	1980	0	1980	0	0	0

IRÃ	1922	2518	0	2518	0	0	0
IRÃ	1923	3160	0	3160	0	0	0
IRÃ	1924	3686	0	3686	0	0	0
IRÃ	1925	3876	0	3876	0	0	0
IRÃ	1926	4110	0	4110	0	0	0
IRÃ	1927	4558	0	4558	0	0	0
IRÃ	1928	4825	0	4825	0	0	0
IRÃ	1929	4646	0	4646	0	0	0
IRÃ	1930	5053	0	5053	0	0	0
IRÃ	1931	4892	0	4892	0	0	0
IRÃ	1932	5483	0	5483	0	0	0
IRÃ	1933	6028	0	6028	0	0	0
IRÃ	1934	6412	0	6412	0	0	0
IRÃ	1935	6370	0	6370	0	0	0
IRÃ	1936	6974	0	6974	0	0	0
IRÃ	1937	8649	0	8649	0	0	0
IRÃ	1938	8673	0	8673	0	0	0
IRÃ	1939	8202	0	8148	54	0	0
IRÃ	1940	7404	0	7328	67	9	0
IRÃ	1941	5683	0	5610	65	7	0
IRÃ	1942	8060	0	7993	59	7	0
IRÃ	1943	8312	0	8257	50	5	0
IRÃ	1944	11370	0	11292	72	5	0
IRÃ	1945	14437	0	14325	109	3	0
IRÃ	1946	16439	0	16325	109	6	0
IRÃ	1947	17322	0	17180	136	6	0
IRÃ	1948	21275	0	21157	109	9	0
IRÃ	1949	22935	0	22804	123	8	0
IRÃ	1950	1781	0	1627	145	9	0
IRÃ	1951	1887	0	1755	123	9	0
IRÃ	1952	1117	0	1001	109	7	0
IRÃ	1953	1045	0	923	112	9	0
IRÃ	1954	285	0	95	182	9	0
IRÃ	1955	4316	159	785	177	18	3177
IRÃ	1956	6225	232	2344	138	30	3481
IRÃ	1957	5950	383	3033	127	43	2365
IRÃ	1958	6886	393	3603	140	56	2694
IRÃ	1959	6979	480	3189	172	79	3059
IRÃ	1960	10197	502	5960	167	108	3461
IRÃ	1961	9965	519	5274	143	101	3927
IRÃ	1962	10216	556	5106	148	101	4305
IRÃ	1963	11274	602	5533	165	101	4874
IRÃ	1964	12970	630	6433	198	101	5608
IRÃ	1965	14662	649	6721	206	107	6978
IRÃ	1966	17497	732	7180	206	190	9188
IRÃ	1967	18528	775	7535	210	190	9818
IRÃ	1968	22472	829	9962	215	264	11202
IRÃ	1969	22666	2462	7831	355	319	11699
IRÃ	1970	25094	5611	8930	384	350	9819

IRÃ	1971	27784	4920	10741	434	388	11301
IRÃ	1972	29014	4767	10381	737	459	12670
IRÃ	1973	35424	5237	13957	810	475	14945
IRÃ	1974	39339	6598	16418	923	615	14785
IRÃ	1975	38082	6247	17830	795	730	12480
IRÃ	1976	42790	6232	20246	707	830	14774
IRÃ	1977	44788	5580	23542	710	987	13970
IRÃ	1978	44338	5140	23219	724	1632	13623
IRÃ	1979	44761	6564	27999	688	1224	8287
IRÃ	1980	33001	3625	22621	695	1088	4972
IRÃ	1981	30812	3314	21820	550	1088	4040
IRÃ	1982	37673	3446	24598	857	1292	7481
IRÃ	1983	40882	4376	27617	786	1357	6746
IRÃ	1984	41127	6861	28316	935	1605	3411
IRÃ	1985	43886	7476	30903	979	1695	2833
IRÃ	1986	40515	7790	27252	1022	1669	2781
IRÃ	1987	43562	8352	29917	1043	1731	2519
IRÃ	1988	48073	10479	32779	1057	1659	2099
IRÃ	1989	52180	11624	37194	872	1703	787
IRÃ	1990	57577	10921	38164	768	1768	5955
IRÃ	1991	62186	13542	39420	1095	2040	6090
IRÃ	1992	62469	14369	39137	964	2067	5932
IRÃ	1993	64840	16564	40079	1191	2176	4830
IRÃ	1994	72491	20002	43025	1198	2176	6090
IRÃ	1995	74592	22264	42850	1119	2217	6142
IRÃ	1996	75464	22174	43319	1174	2496	6300
IRÃ	1997	73624	24813	39217	1202	2618	5775
IRÃ	1998	84328	26925	47857	1400	2897	5250
IRÃ	1999	104367	31192	62197	1413	3003	6562
IRÃ	2000	101637	32873	57412	1515	3248	6588
IRÃ	2001	108761	34840	62140	1176	3623	6982
IRÃ	2002	109675	39251	59540	1324	3890	5670
IRÃ	2003	114224	43250	57584	1477	4143	7770
IRÃ	2004	122029	48826	60535	1428	4379	6861
IRÃ	2005	127987	54629	60865	1753	4440	6300
IRÃ	2006	139048	60464	63751	1722	4801	8311
IRÃ	2007	147202	67784	63745	1857	5576	8240
IRÃ	2008	155597	71905	67164	1664	6038	8826
IRÃ	2009	157481	74540	66571	1237	6800	8334
IRÃ	2010	155880	80246	67361	1473	6800	0
IRAQUE	1931	100	0	100	0	0	0
IRAQUE	1932	102	0	102	0	0	0
IRAQUE	1933	96	0	96	0	0	0
IRAQUE	1934	782	0	782	0	0	0
IRAQUE	1935	1562	0	1562	0	0	0
IRAQUE	1936	1581	0	1581	0	0	0
IRAQUE	1937	1704	0	1704	0	0	0
IRAQUE	1938	1615	0	1615	0	0	0
IRAQUE	1939	3318	0	3318	0	0	0

IRAQUE	1940	2099	0	2099	0	0	0
IRAQUE	1941	1312	0	1312	0	0	0
IRAQUE	1942	2173	0	2173	0	0	0
IRAQUE	1943	2991	0	2991	0	0	0
IRAQUE	1944	3486	0	3486	0	0	0
IRAQUE	1945	3857	0	3857	0	0	0
IRAQUE	1946	3918	0	3918	0	0	0
IRAQUE	1947	3937	0	3937	0	0	0
IRAQUE	1948	26	0	26	0	0	0
IRAQUE	1949	308	0	307	0	1	0
IRAQUE	1950	450	0	440	1	9	0
IRAQUE	1951	663	0	651	2	10	0
IRAQUE	1952	535	0	520	1	14	0
IRAQUE	1953	690	0	666	1	24	0
IRAQUE	1954	832	0	805	1	27	0
IRAQUE	1955	1119	173	900	2	43	0
IRAQUE	1956	1746	189	1489	1	67	0
IRAQUE	1957	1630	141	1406	1	82	0
IRAQUE	1958	1820	113	1615	1	91	0
IRAQUE	1959	1997	175	1729	3	90	0
IRAQUE	1960	2254	316	1852	2	84	0
IRAQUE	1961	2378	334	1916	1	127	0
IRAQUE	1962	2463	338	2003	1	121	0
IRAQUE	1963	2562	380	2053	1	128	0
IRAQUE	1964	2475	398	1927	1	149	0
IRAQUE	1965	5267	260	2196	1	175	2634
IRAQUE	1966	7555	284	4121	1	183	2966
IRAQUE	1967	5016	243	1851	1	190	2731
IRAQUE	1968	5377	254	2548	1	190	2383
IRAQUE	1969	6170	399	2748	1	188	2834
IRAQUE	1970	6520	411	3116	1	185	2807
IRAQUE	1971	7871	485	3413	3	252	3720
IRAQUE	1972	8059	490	3904	2	259	3405
IRAQUE	1973	8357	634	3528	1	247	3947
IRAQUE	1974	8438	424	3517	3	247	4247
IRAQUE	1975	9042	681	3420	1	324	4616
IRAQUE	1976	13308	945	6132	1	371	5859
IRAQUE	1977	11920	618	6198	1	431	4672
IRAQUE	1978	11540	640	5390	1	626	4882
IRAQUE	1979	14451	918	6444	1	694	6394
IRAQUE	1980	12424	672	5959	1	748	5045
IRAQUE	1981	8760	179	6045	1	762	1774
IRAQUE	1982	8351	182	5559	1	761	1848
IRAQUE	1983	10567	179	7862	1	761	1764
IRAQUE	1984	10964	252	7468	1	1086	2157
IRAQUE	1985	12183	420	7843	1	1086	2833
IRAQUE	1986	13022	157	8430	1	1086	3348
IRAQUE	1987	14421	524	9869	1	1357	2671
IRAQUE	1988	18524	790	13883	1	1431	2419

IRAQUE	1989	19976	677	15035	1	1703	2561
IRAQUE	1990	14332	403	10390	1	1360	2178
IRAQUE	1991	143370	963	134380	1	680	7346
IRAQUE	1992	16818	1189	15325	0	272	31
IRAQUE	1993	18217	1336	16583	0	272	26
IRAQUE	1994	20465	1661	18506	0	272	26
IRAQUE	1995	21244	1661	19270	0	287	26
IRAQUE	1996	18953	1698	17011	0	218	26
IRAQUE	1997	18628	1598	16537	0	231	262
IRAQUE	1998	19736	1505	17539	0	272	420
IRAQUE	1999	19712	1622	16911	0	680	499
IRAQUE	2000	19756	1607	16834	0	816	499
IRAQUE	2001	23273	1408	20550	0	816	499
IRAQUE	2002	23796	1173	21195	0	929	499
IRAQUE	2003	24848	796	23268	0	259	525
IRAQUE	2004	31111	510	26061	0	340	4200
IRAQUE	2005	31298	3395	24168	0	408	3327
IRAQUE	2006	27146	3264	19812	0	476	3594
IRAQUE	2007	17135	3283	9734	0	612	3507
IRAQUE	2008	25755	4162	17588	0	878	3127
IRAQUE	2009	29084	4558	19671	0	1156	3699
IRAQUE	2010	31270	4044	22070	0	1360	3796
IRLANDA	1916	66	0	0	66	0	0
IRLANDA	1917	70	0	0	70	0	0
IRLANDA	1918	67	0	0	67	0	0
IRLANDA	1919	68	0	0	68	0	0
IRLANDA	1920	80	0	0	80	0	0
IRLANDA	1921	65	0	0	65	0	0
IRLANDA	1922	945	0	0	945	0	0
IRLANDA	1923	945	0	0	945	0	0
IRLANDA	1924	1825	0	0	1825	0	0
IRLANDA	1925	1647	0	0	1647	0	0
IRLANDA	1926	2210	0	0	2210	0	0
IRLANDA	1927	1837	0	0	1837	0	0
IRLANDA	1928	1770	0	0	1770	0	0
IRLANDA	1929	2729	0	0	2729	0	0
IRLANDA	1930	2607	0	0	2607	0	0
IRLANDA	1931	2686	0	0	2686	0	0
IRLANDA	1932	1754	0	0	1754	0	0
IRLANDA	1933	2529	0	0	2529	0	0
IRLANDA	1934	2588	0	0	2588	0	0
IRLANDA	1935	2602	0	0	2602	0	0
IRLANDA	1936	2769	0	0	2769	0	0
IRLANDA	1937	2826	0	0	2826	0	0
IRLANDA	1938	2720	0	0	2705	15	0
IRLANDA	1939	3147	0	0	3112	35	0
IRLANDA	1940	3145	0	0	3108	37	0
IRLANDA	1941	2306	0	0	2266	40	0
IRLANDA	1942	1915	0	0	1887	27	0

IRLANDA	1943	1941	0	0	1907	34	0
IRLANDA	1944	1735	0	0	1705	30	0
IRLANDA	1945	1865	0	0	1839	26	0
IRLANDA	1946	2237	0	0	2196	41	0
IRLANDA	1947	2405	0	0	2366	40	0
IRLANDA	1948	2305	0	0	2251	54	0
IRLANDA	1949	2278	0	0	2219	59	0
IRLANDA	1950	2655	0	269	2327	60	0
IRLANDA	1951	2868	0	373	2437	58	0
IRLANDA	1952	2626	0	297	2266	63	0
IRLANDA	1953	2603	0	368	2171	64	0
IRLANDA	1954	2482	0	421	1979	81	0
IRLANDA	1955	3198	0	805	2302	91	0
IRLANDA	1956	2982	0	954	1930	97	0
IRLANDA	1957	2653	0	702	1880	71	0
IRLANDA	1958	2445	0	750	1624	71	0
IRLANDA	1959	3361	0	876	2400	85	0
IRLANDA	1960	3049	0	876	2073	101	0
IRLANDA	1961	3372	0	1024	2267	81	0
IRLANDA	1962	3578	0	1229	2246	103	0
IRLANDA	1963	3671	0	1413	2149	109	0
IRLANDA	1964	3881	0	1598	2151	132	0
IRLANDA	1965	3745	0	1784	1818	143	0
IRLANDA	1966	4121	0	1946	2025	151	0
IRLANDA	1967	4476	0	2214	2086	176	0
IRLANDA	1968	4860	0	2256	2419	184	0
IRLANDA	1969	5049	0	2582	2294	173	0
IRLANDA	1970	5294	0	2953	2224	117	0
IRLANDA	1971	6135	0	3687	2244	204	0
IRLANDA	1972	6014	0	3709	2105	200	0
IRLANDA	1973	6234	0	4084	1936	214	0
IRLANDA	1974	6355	0	4114	2032	209	0
IRLANDA	1975	6014	0	3951	1851	212	0
IRLANDA	1976	6080	0	3975	1892	213	0
IRLANDA	1977	6427	0	4189	2023	215	0
IRLANDA	1978	6428	5	4498	1679	246	0
IRLANDA	1979	7469	288	4795	2104	281	0
IRLANDA	1980	7160	460	4425	2022	254	0
IRLANDA	1981	7101	701	3976	2160	264	0
IRLANDA	1982	6967	1035	3437	2280	215	0
IRLANDA	1983	7011	1109	3184	2516	202	0
IRLANDA	1984	6962	1176	3212	2387	187	0
IRLANDA	1985	7288	1216	3105	2769	198	0
IRLANDA	1986	7779	849	3698	3042	190	0
IRLANDA	1987	8235	841	3317	3880	197	0
IRLANDA	1988	8138	1016	2931	3961	229	0
IRLANDA	1989	8186	1146	2847	3972	221	0
IRLANDA	1990	8565	1170	3524	3650	222	0
IRLANDA	1991	8531	1199	3576	3539	218	0

IRLANDA	1992	8542	1186	3646	3492	218	0
IRLANDA	1993	8521	1347	3687	3290	197	0
IRLANDA	1994	8917	1370	4207	3119	221	0
IRLANDA	1995	8965	1458	4209	3063	235	0
IRLANDA	1996	9712	1656	4641	3152	263	0
IRLANDA	1997	9957	1731	4864	3075	286	0
IRLANDA	1998	10422	1750	5330	3070	272	0
IRLANDA	1999	10958	1872	6153	2598	335	0
IRLANDA	2000	11275	2146	5980	2794	356	0
IRLANDA	2001	12040	2238	6408	2925	469	0
IRLANDA	2002	11934	2298	6327	2858	452	0
IRLANDA	2003	11818	2281	6174	2842	521	0
IRLANDA	2004	11987	2277	6412	2618	680	0
IRLANDA	2005	11872	2167	6095	2919	691	0
IRLANDA	2006	11851	2506	6035	2633	677	0
IRLANDA	2007	12158	2676	6335	2509	639	0
IRLANDA	2008	11732	2800	5839	2564	530	0
IRLANDA	2009	11078	2676	5729	2319	354	0
IRLANDA	2010	10908	2933	5415	2206	354	0
ISLÂNDIA	1936	6	0	0	6	0	0
ISLÂNDIA	1937	5	0	0	5	0	0
ISLÂNDIA	1938	7	0	0	7	0	0
ISLÂNDIA	1939	7	0	0	7	0	0
ISLÂNDIA	1940	9	0	0	9	0	0
ISLÂNDIA	1941	7	0	0	7	0	0
ISLÂNDIA	1942	6	0	0	6	0	0
ISLÂNDIA	1943	5	0	0	5	0	0
ISLÂNDIA	1944	5	0	0	5	0	0
ISLÂNDIA	1945	4	0	0	4	0	0
ISLÂNDIA	1946	3	0	0	3	0	0
ISLÂNDIA	1947	1	0	0	1	0	0
ISLÂNDIA	1948	1	0	0	1	0	0
ISLÂNDIA	1949	1	0	0	1	0	0
ISLÂNDIA	1950	202	0	139	63	0	0
ISLÂNDIA	1951	176	0	131	45	0	0
ISLÂNDIA	1952	212	0	172	40	0	0
ISLÂNDIA	1953	250	0	219	32	0	0
ISLÂNDIA	1954	213	0	184	29	0	0
ISLÂNDIA	1955	249	0	208	41	0	0
ISLÂNDIA	1956	259	0	229	30	0	0
ISLÂNDIA	1957	263	0	240	23	0	0
ISLÂNDIA	1958	298	0	272	22	4	0
ISLÂNDIA	1959	338	0	307	20	11	0
ISLÂNDIA	1960	331	0	306	16	10	0
ISLÂNDIA	1961	298	0	276	12	10	0
ISLÂNDIA	1962	327	0	302	12	13	0
ISLÂNDIA	1963	356	0	334	8	13	0
ISLÂNDIA	1964	357	0	332	9	15	0
ISLÂNDIA	1965	381	0	361	5	15	0

ISLÂNDIA	1966	408	0	388	4	16	0
ISLÂNDIA	1967	394	0	374	3	16	0
ISLÂNDIA	1968	435	0	419	3	14	0
ISLÂNDIA	1969	345	0	331	1	13	0
ISLÂNDIA	1970	379	0	367	1	12	0
ISLÂNDIA	1971	402	0	385	1	16	0
ISLÂNDIA	1972	405	0	387	1	18	0
ISLÂNDIA	1973	478	0	460	1	18	0
ISLÂNDIA	1974	475	0	454	0	21	0
ISLÂNDIA	1975	441	0	419	0	22	0
ISLÂNDIA	1976	465	0	445	0	20	0
ISLÂNDIA	1977	520	0	501	0	19	0
ISLÂNDIA	1978	525	0	507	0	18	0
ISLÂNDIA	1979	542	0	511	14	17	0
ISLÂNDIA	1980	509	0	474	18	17	0
ISLÂNDIA	1981	478	0	431	30	17	0
ISLÂNDIA	1982	436	0	388	31	17	0
ISLÂNDIA	1983	422	0	362	45	16	0
ISLÂNDIA	1984	495	0	416	63	16	0
ISLÂNDIA	1985	444	0	361	67	16	0
ISLÂNDIA	1986	487	0	398	75	15	0
ISLÂNDIA	1987	505	0	427	60	18	0
ISLÂNDIA	1988	504	0	424	62	18	0
ISLÂNDIA	1989	519	0	440	64	16	0
ISLÂNDIA	1990	543	0	460	66	16	0
ISLÂNDIA	1991	482	0	401	67	14	0
ISLÂNDIA	1992	499	0	437	48	14	0
ISLÂNDIA	1993	543	0	484	47	12	0
ISLÂNDIA	1994	548	0	467	70	11	0
ISLÂNDIA	1995	531	0	463	57	11	0
ISLÂNDIA	1996	603	0	525	66	12	0
ISLÂNDIA	1997	574	0	502	58	14	0
ISLÂNDIA	1998	573	0	489	68	16	0
ISLÂNDIA	1999	564	0	486	59	18	0
ISLÂNDIA	2000	590	0	469	101	20	0
ISLÂNDIA	2001	573	0	460	96	17	0
ISLÂNDIA	2002	592	0	481	100	11	0
ISLÂNDIA	2003	591	0	485	94	12	0
ISLÂNDIA	2004	609	0	489	106	14	0
ISLÂNDIA	2005	601	0	480	103	18	0
ISLÂNDIA	2006	621	0	510	92	19	0
ISLÂNDIA	2007	630	0	502	110	19	0
ISLÂNDIA	2008	578	0	462	97	19	0
ISLÂNDIA	2009	560	0	453	88	19	0
ISLÂNDIA	2010	535	0	423	93	19	0
ISRAEL	1948	22	0	0	0	22	0
ISRAEL	1949	33	0	0	0	33	0
ISRAEL	1950	456	0	385	19	52	0
ISRAEL	1951	797	0	726	11	60	0

ISRAEL	1952	999	0	918	20	61	0
ISRAEL	1953	1103	0	1020	20	63	0
ISRAEL	1954	1181	0	1080	24	77	0
ISRAEL	1955	1315	0	1213	12	90	0
ISRAEL	1956	1309	0	1206	20	83	0
ISRAEL	1957	1412	0	1294	20	98	0
ISRAEL	1958	1512	0	1397	18	97	0
ISRAEL	1959	1530	0	1409	15	106	0
ISRAEL	1960	1764	0	1621	33	110	0
ISRAEL	1961	1928	2	1780	31	115	0
ISRAEL	1962	2166	6	1998	32	130	0
ISRAEL	1963	2239	5	2081	15	139	0
ISRAEL	1964	2495	15	2312	20	149	0
ISRAEL	1965	3530	37	3316	6	171	0
ISRAEL	1966	3708	49	3494	5	159	0
ISRAEL	1967	3693	57	3522	5	109	0
ISRAEL	1968	3766	74	3536	7	150	0
ISRAEL	1969	4041	74	3783	7	178	0
ISRAEL	1970	4521	64	4263	5	188	0
ISRAEL	1971	4431	59	4175	6	191	0
ISRAEL	1972	4618	59	4344	5	210	0
ISRAEL	1973	5266	26	5065	3	171	0
ISRAEL	1974	5303	31	5024	3	244	0
ISRAEL	1975	5358	29	5028	4	298	0
ISRAEL	1976	5348	28	5044	4	272	0
ISRAEL	1977	5425	28	5126	4	267	0
ISRAEL	1978	5775	28	5472	4	271	0
ISRAEL	1979	5732	36	5430	4	261	0
ISRAEL	1980	5767	75	5438	4	250	0
ISRAEL	1981	5785	76	5425	4	280	0
ISRAEL	1982	6567	37	5574	657	298	0
ISRAEL	1983	6528	31	4998	1220	280	0
ISRAEL	1984	6475	24	4226	1943	281	0
ISRAEL	1985	6782	26	4358	2124	275	0
ISRAEL	1986	7261	18	4633	2330	280	0
ISRAEL	1987	7468	20	4780	2365	303	0
ISRAEL	1988	8195	17	5505	2358	316	0
ISRAEL	1989	8660	17	5819	2513	311	0
ISRAEL	1990	9145	15	6058	2681	390	0
ISRAEL	1991	9358	13	5852	3009	483	0
ISRAEL	1992	11317	11	7105	3662	539	0
ISRAEL	1993	12312	12	7498	4185	617	0
ISRAEL	1994	12850	10	7736	4451	653	0
ISRAEL	1995	14790	10	8753	5182	844	0
ISRAEL	1996	14835	7	8316	5750	762	0
ISRAEL	1997	17290	7	10168	6382	734	0
ISRAEL	1998	17120	6	9244	6989	881	0
ISRAEL	1999	16950	5	9407	6674	864	0
ISRAEL	2000	17096	5	8557	7758	776	0

ISRAEL	2001	17930	5	8874	8412	639	0
ISRAEL	2002	17220	4	8536	8056	623	0
ISRAEL	2003	17759	4	8943	8182	630	0
ISRAEL	2004	17235	585	7771	8269	611	0
ISRAEL	2005	16429	841	7238	7657	693	0
ISRAEL	2006	17992	1192	7871	8237	692	0
ISRAEL	2007	18114	1322	7774	8339	680	0
ISRAEL	2008	19345	1915	8635	8140	655	0
ISRAEL	2009	18279	2135	8041	7456	647	0
ISRAEL	2010	19268	2753	8088	7728	699	0
ITÁLIA	1860	8	0	0	8	0	0
ITÁLIA	1861	183	0	0	183	0	0
ITÁLIA	1862	335	0	0	335	0	0
ITÁLIA	1863	292	0	0	292	0	0
ITÁLIA	1864	438	0	1	437	0	0
ITÁLIA	1865	347	0	7	340	0	0
ITÁLIA	1866	403	0	10	393	0	0
ITÁLIA	1867	401	0	16	385	0	0
ITÁLIA	1868	463	0	29	434	0	0
ITÁLIA	1869	511	0	25	486	0	0
ITÁLIA	1870	731	0	33	698	0	0
ITÁLIA	1871	630	0	36	594	0	0
ITÁLIA	1872	812	0	35	776	0	0
ITÁLIA	1873	756	0	29	727	0	0
ITÁLIA	1874	818	0	37	781	0	0
ITÁLIA	1875	837	0	38	799	0	0
ITÁLIA	1876	1120	0	37	1083	0	0
ITÁLIA	1877	1037	0	42	996	0	0
ITÁLIA	1878	1032	0	40	993	0	0
ITÁLIA	1879	1188	0	49	1138	0	0
ITÁLIA	1880	1382	0	49	1333	0	0
ITÁLIA	1881	1625	0	50	1574	0	0
ITÁLIA	1882	1711	0	51	1660	0	0
ITÁLIA	1883	1813	0	54	1759	0	0
ITÁLIA	1884	2008	0	62	1946	0	0
ITÁLIA	1885	2285	0	78	2207	0	0
ITÁLIA	1886	2272	0	60	2211	0	0
ITÁLIA	1887	2769	0	64	2706	0	0
ITÁLIA	1888	2973	0	59	2914	0	0
ITÁLIA	1889	3070	0	59	3011	0	0
ITÁLIA	1890	3330	0	60	3269	0	0
ITÁLIA	1891	3000	0	73	2928	0	0
ITÁLIA	1892	2971	0	73	2898	0	0
ITÁLIA	1893	2871	0	79	2792	0	0
ITÁLIA	1894	3563	0	78	3485	0	0
ITÁLIA	1895	3279	0	73	3206	0	0
ITÁLIA	1896	3116	0	83	3033	0	0
ITÁLIA	1897	3251	0	78	3174	0	0
ITÁLIA	1898	3383	0	76	3307	0	0

ITÁLIA	1899	3707	0	73	3634	0	0
ITÁLIA	1900	3794	0	74	3720	0	0
ITÁLIA	1901	3688	0	59	3628	0	0
ITÁLIA	1902	4096	1	60	4035	0	0
ITÁLIA	1903	4178	1	59	4118	0	0
ITÁLIA	1904	4416	1	61	4353	0	0
ITÁLIA	1905	4868	1	61	4806	0	0
ITÁLIA	1906	5753	3	60	5690	0	0
ITÁLIA	1907	6222	3	72	6147	0	0
ITÁLIA	1908	6346	3	82	6261	0	0
ITÁLIA	1909	7011	4	90	6919	0	0
ITÁLIA	1910	7020	4	89	6928	0	0
ITÁLIA	1911	7239	4	128	7107	0	0
ITÁLIA	1912	7597	3	124	7470	0	0
ITÁLIA	1913	8174	3	131	8040	0	0
ITÁLIA	1914	7430	3	140	7287	0	0
ITÁLIA	1915	6487	3	147	6337	0	0
ITÁLIA	1916	6414	3	187	6225	0	0
ITÁLIA	1917	4398	3	199	4196	0	0
ITÁLIA	1918	5177	3	244	4930	0	0
ITÁLIA	1919	5076	4	206	4867	0	0
ITÁLIA	1920	4875	4	211	4660	0	0
ITÁLIA	1921	5969	4	174	5791	0	0
ITÁLIA	1922	7010	3	247	6760	0	0
ITÁLIA	1923	7317	3	296	7017	0	0
ITÁLIA	1924	8779	3	319	8457	0	0
ITÁLIA	1925	8448	3	365	8080	0	0
ITÁLIA	1926	9777	3	394	9380	0	0
ITÁLIA	1927	11016	3	455	10560	0	0
ITÁLIA	1928	10410	3	513	9476	418	0
ITÁLIA	1929	12014	3	590	10946	476	0
ITÁLIA	1930	10793	4	625	9690	474	0
ITÁLIA	1931	9325	6	601	8301	418	0
ITÁLIA	1932	7659	6	587	6642	425	0
ITÁLIA	1933	8317	6	560	7267	483	0
ITÁLIA	1934	10824	7	624	9639	554	0
ITÁLIA	1935	12383	6	718	11085	574	0
ITÁLIA	1936	8731	6	593	7611	520	0
ITÁLIA	1937	12328	7	1163	10565	593	0
ITÁLIA	1938	12275	8	1418	10223	627	0
ITÁLIA	1939	12591	9	1710	10173	699	0
ITÁLIA	1940	13382	13	1065	11649	655	0
ITÁLIA	1941	11704	19	301	11003	380	0
ITÁLIA	1942	11429	26	452	10648	305	0
ITÁLIA	1943	1942	26	9	1675	233	0
ITÁLIA	1944	978	23	6	766	184	0
ITÁLIA	1945	1188	19	6	1007	155	0
ITÁLIA	1946	6049	30	308	5436	275	0
ITÁLIA	1947	10038	44	1504	8117	375	0

ITÁLIA	1948	9695	54	2033	7181	428	0
ITÁLIA	1949	10854	115	2676	7513	549	0
ITÁLIA	1950	11307	261	3663	6704	681	0
ITÁLIA	1951	13324	494	4527	7545	759	0
ITÁLIA	1952	13816	733	5079	7099	905	0
ITÁLIA	1953	15283	1165	5733	7320	1064	0
ITÁLIA	1954	17724	1517	7389	7628	1190	0
ITÁLIA	1955	19998	1854	8786	7909	1449	0
ITÁLIA	1956	22784	2288	10504	8451	1541	0
ITÁLIA	1957	23767	2550	11440	8153	1624	0
ITÁLIA	1958	23910	2647	12154	7365	1743	0
ITÁLIA	1959	25681	3127	13500	7095	1958	0
ITÁLIA	1960	29807	3295	16729	7606	2177	0
ITÁLIA	1961	33948	3492	19775	8230	2451	0
ITÁLIA	1962	39919	3655	24828	8695	2742	0
ITÁLIA	1963	44914	3715	29264	8933	3002	0
ITÁLIA	1964	47960	3902	33374	7578	3104	0
ITÁLIA	1965	51724	3957	36625	8330	2813	0
ITÁLIA	1966	58397	4321	42389	8640	3047	0
ITÁLIA	1967	63897	4720	46012	9597	3569	0
ITÁLIA	1968	68004	5516	49548	8935	4005	0
ITÁLIA	1969	73595	6096	54262	8977	4261	0
ITÁLIA	1970	80882	6021	61395	8970	4496	0
ITÁLIA	1971	84929	6835	65394	8377	4323	0
ITÁLIA	1972	89666	7897	69276	7944	4549	0
ITÁLIA	1973	96576	8920	74697	8025	4936	0
ITÁLIA	1974	97962	10111	74275	8641	4936	0
ITÁLIA	1975	93302	11504	68796	8349	4654	0
ITÁLIA	1976	100117	13914	72819	8446	4939	0
ITÁLIA	1977	97081	13650	69680	8557	5193	0
ITÁLIA	1978	101731	14172	72667	9695	5197	0
ITÁLIA	1979	105610	13879	75444	10947	5340	0
ITÁLIA	1980	106020	14251	73839	12252	5678	0
ITÁLIA	1981	103035	13762	70594	13031	5648	0
ITÁLIA	1982	100763	14404	67361	13596	5400	0
ITÁLIA	1983	98496	14052	66979	12134	5330	0
ITÁLIA	1984	100209	16621	63542	14911	5135	0
ITÁLIA	1985	101431	17050	63192	16203	4986	0
ITÁLIA	1986	99883	16267	64196	14536	4886	0
ITÁLIA	1987	104576	18034	66303	15173	5064	0
ITÁLIA	1988	106241	19207	67509	14374	5149	0
ITÁLIA	1989	111454	23005	68868	14228	5353	0
ITÁLIA	1990	113810	24347	68885	15141	5437	0
ITÁLIA	1991	115514	25891	69815	14261	5547	0
ITÁLIA	1992	114624	25665	70731	12608	5620	0
ITÁLIA	1993	112275	26188	70479	11017	4591	0
ITÁLIA	1994	111037	25305	69480	11805	4447	0
ITÁLIA	1995	117287	27875	72184	12646	4583	0
ITÁLIA	1996	117813	28758	72859	11666	4530	0

ITÁLIA	1997	119019	29644	73071	11721	4584	0
ITÁLIA	1998	121375	31916	72412	12220	4828	0
ITÁLIA	1999	119970	34690	68044	12165	5070	0
ITÁLIA	2000	123047	36170	68607	12980	5291	0
ITÁLIA	2001	122750	36269	67220	13850	5410	0
ITÁLIA	2002	123372	36024	67537	14140	5671	0
ITÁLIA	2003	127656	39716	66687	15328	5924	0
ITÁLIA	2004	128861	41213	64327	17157	6164	0
ITÁLIA	2005	129027	44105	62401	17044	5476	0
ITÁLIA	2006	127928	43194	61005	17229	6500	0
ITÁLIA	2007	126110	43405	58883	17359	6463	0
ITÁLIA	2008	121888	43398	55794	16847	5849	0
ITÁLIA	2009	109460	39892	51481	13151	4937	0
ITÁLIA	2010	110746	42486	48678	14648	4935	0
JAMAICA	1962	578	0	550	1	27	0
JAMAICA	1963	654	0	626	1	27	0
JAMAICA	1964	1109	0	1071	1	38	0
JAMAICA	1965	816	0	774	1	42	0
JAMAICA	1966	960	0	912	1	48	0
JAMAICA	1967	1055	0	1008	1	46	0
JAMAICA	1968	1059	0	1002	1	56	0
JAMAICA	1969	1165	0	1109	1	56	0
JAMAICA	1970	1362	0	1300	1	60	0
JAMAICA	1971	1569	0	1510	1	58	0
JAMAICA	1972	1715	0	1657	1	57	0
JAMAICA	1973	2263	0	2207	1	55	0
JAMAICA	1974	2073	0	2018	1	55	0
JAMAICA	1975	2233	0	2177	1	55	0
JAMAICA	1976	1986	0	1936	1	50	0
JAMAICA	1977	2031	0	1986	0	45	0
JAMAICA	1978	2487	0	2447	0	40	0
JAMAICA	1979	2328	0	2297	1	31	0
JAMAICA	1980	2305	0	2284	1	20	0
JAMAICA	1981	2022	0	1999	1	22	0
JAMAICA	1982	1696	0	1667	0	29	0
JAMAICA	1983	1759	0	1721	0	38	0
JAMAICA	1984	1403	0	1367	0	36	0
JAMAICA	1985	1376	0	1343	0	33	0
JAMAICA	1986	1241	0	1208	0	33	0
JAMAICA	1987	1468	0	1426	0	42	0
JAMAICA	1988	1235	0	1185	0	50	0
JAMAICA	1989	1835	0	1776	0	59	0
JAMAICA	1990	2172	0	2074	38	60	0
JAMAICA	1991	2229	0	2140	37	52	0
JAMAICA	1992	2208	0	2096	48	65	0
JAMAICA	1993	2295	0	2194	40	61	0
JAMAICA	1994	2354	0	2255	38	61	0
JAMAICA	1995	2646	0	2535	40	71	0
JAMAICA	1996	2781	0	2658	46	76	0

JAMAICA	1997	2899	0	2770	49	80	0
JAMAICA	1998	2653	0	2526	51	76	0
JAMAICA	1999	2665	0	2544	52	69	0
JAMAICA	2000	2814	0	2691	52	71	0
JAMAICA	2001	2898	0	2779	38	81	0
JAMAICA	2002	2809	0	2661	64	84	0
JAMAICA	2003	2924	0	2780	62	83	0
JAMAICA	2004	2922	0	2765	48	110	0
JAMAICA	2005	2903	0	2746	42	115	0
JAMAICA	2006	3278	0	3155	20	103	0
JAMAICA	2007	3676	0	3569	26	81	0
JAMAICA	2008	3258	0	3124	35	99	0
JAMAICA	2009	2343	0	2206	37	100	0
JAMAICA	2010	1952	0	1831	22	98	0
JAPÃO	1868	3	0	0	3	0	0
JAPÃO	1869	5	0	0	5	0	0
JAPÃO	1870	5	0	0	4	0	0
JAPÃO	1871	7	0	1	7	0	0
JAPÃO	1872	9	0	1	8	0	0
JAPÃO	1873	11	0	3	8	0	0
JAPÃO	1874	160	0	3	157	0	0
JAPÃO	1875	393	0	8	385	0	0
JAPÃO	1876	383	0	8	375	0	0
JAPÃO	1877	352	0	8	344	0	0
JAPÃO	1878	507	0	30	477	0	0
JAPÃO	1879	632	0	46	587	0	0
JAPÃO	1880	641	0	41	600	0	0
JAPÃO	1881	659	0	23	636	0	0
JAPÃO	1882	686	0	55	631	0	0
JAPÃO	1883	740	0	63	676	0	0
JAPÃO	1884	807	0	49	758	0	0
JAPÃO	1885	914	0	50	865	0	0
JAPÃO	1886	984	0	68	915	0	0
JAPÃO	1887	1221	0	57	1165	0	0
JAPÃO	1888	1411	0	79	1332	0	0
JAPÃO	1889	1707	0	101	1606	0	0
JAPÃO	1890	1844	0	116	1729	0	0
JAPÃO	1891	2217	0	108	2109	0	0
JAPÃO	1892	2204	0	93	2111	0	0
JAPÃO	1893	2340	0	138	2202	0	0
JAPÃO	1894	3009	0	160	2848	0	0
JAPÃO	1895	3337	0	130	3207	0	0
JAPÃO	1896	3526	0	165	3361	0	0
JAPÃO	1897	3710	0	183	3527	0	0
JAPÃO	1898	4738	0	208	4531	0	0
JAPÃO	1899	4736	0	190	4546	0	0
JAPÃO	1900	5328	0	268	5060	0	0
JAPÃO	1901	6400	0	296	6103	0	0
JAPÃO	1902	6878	0	322	6557	0	0

JAPÃO	1903	7097	0	258	6839	0	0
JAPÃO	1904	7989	0	363	7626	0	0
JAPÃO	1905	8238	0	297	7941	0	0
JAPÃO	1906	9042	0	340	8702	0	0
JAPÃO	1907	9670	0	402	9268	0	0
JAPÃO	1908	10383	0	414	9970	0	0
JAPÃO	1909	10574	0	369	10205	0	0
JAPÃO	1910	10917	0	215	10702	0	0
JAPÃO	1911	12251	0	234	12016	0	0
JAPÃO	1912	13652	0	196	13457	0	0
JAPÃO	1913	15057	0	229	14828	0	0
JAPÃO	1914	16085	0	311	15775	0	0
JAPÃO	1915	14699	0	345	14354	0	0
JAPÃO	1916	16371	8	349	16014	0	0
JAPÃO	1917	18909	12	337	18559	0	0
JAPÃO	1918	20111	13	288	19810	0	0
JAPÃO	1919	22408	14	264	22130	0	0
JAPÃO	1920	21104	19	262	20823	0	0
JAPÃO	1921	18986	16	250	18720	0	0
JAPÃO	1922	20470	16	239	20216	0	0
JAPÃO	1923	21763	13	210	21540	0	0
JAPÃO	1924	22746	10	211	22526	0	0
JAPÃO	1925	23608	23	223	23363	0	0
JAPÃO	1926	23842	11	208	23624	0	0
JAPÃO	1927	25767	14	208	25546	0	0
JAPÃO	1928	26367	13	219	25613	522	0
JAPÃO	1929	27044	50	233	26180	581	0
JAPÃO	1930	24679	21	236	23912	510	0
JAPÃO	1931	22296	38	229	21538	492	0
JAPÃO	1932	22268	25	189	21547	507	0
JAPÃO	1933	26080	58	169	25202	651	0
JAPÃO	1934	28765	61	213	27856	634	0
JAPÃO	1935	30232	55	263	29115	799	0
JAPÃO	1936	33190	49	295	31999	848	0
JAPÃO	1937	35673	42	299	34512	821	0
JAPÃO	1938	37570	40	298	36482	751	0
JAPÃO	1939	36831	87	274	35781	690	0
JAPÃO	1940	43949	87	254	43030	578	0
JAPÃO	1941	44910,5	70	762,5	43256	822	0
JAPÃO	1942	42645,5	71	743,5	41198	633	0
JAPÃO	1943	43423,5	49	749,5	42061	564	0
JAPÃO	1944	39683,5	53	737,5	38448	446	0
JAPÃO	1945	22066,5	39	729,5	21129	169	0
JAPÃO	1946	14386	18	161	14081	126	0
JAPÃO	1947	19115	19	152	18776	168	0
JAPÃO	1948	24042	25	133	23631	253	0
JAPÃO	1949	26865	28	162	26229	446	0
JAPÃO	1950	27991	37	1220	26127	607	0
JAPÃO	1951	33702	44	2472	30295	891	0

JAPÃO	1952	35605	49	3491	31098	968	0
JAPÃO	1953	39830	59	6052	32527	1192	0
JAPÃO	1954	38953	75	6583	30843	1452	0
JAPÃO	1955	38777	94	7527	29719	1437	0
JAPÃO	1956	43907	128	8880	33128	1771	0
JAPÃO	1957	51405	174	12038	37130	2064	0
JAPÃO	1958	49531	253	12718	34522	2038	0
JAPÃO	1959	52672	320	15656	34348	2348	0
JAPÃO	1960	63570	437	22092	37977	3065	0
JAPÃO	1961	77301	558	29488	43904	3350	0
JAPÃO	1962	80075	726	33343	42090	3915	0
JAPÃO	1963	88806	1002	41334	42397	4073	0
JAPÃO	1964	98112	1093	48809	43726	4485	0
JAPÃO	1965	105664	985	54982	45237	4460	0
JAPÃO	1966	114628	1010	61875	46521	5221	0
JAPÃO	1967	133777	1067	77310	49537	5864	0
JAPÃO	1968	153624	1154	91330	54623	6518	0
JAPÃO	1969	178543	1288	109909	60323	7024	0
JAPÃO	1970	210180	2095	137689	62573	7813	11
JAPÃO	1971	218373	2209	151708	56329	8118	11
JAPÃO	1972	235175	2179	169280	54644	9051	21
JAPÃO	1973	249727	2888	177681	58511	10624	22
JAPÃO	1974	249761	3865	173384	62552	9943	17
JAPÃO	1975	237271	4682	165400	58248	8910	30
JAPÃO	1976	247860	5645	175972	56873	9345	25
JAPÃO	1977	255035	6737	182505	55819	9947	28
JAPÃO	1978	246492	9417	177813	47691	11544	28
JAPÃO	1979	260600	11160	185360	52112	11941	27
JAPÃO	1980	258405	13082	172123	61217	11962	21
JAPÃO	1981	253506	13262	161176	67510	11537	20
JAPÃO	1982	245487	13577	154691	66220	10974	25
JAPÃO	1983	241025	14560	152722	62717	11001	25
JAPÃO	1984	256376	19568	155049	71009	10725	26
JAPÃO	1985	249631	21010	144509	74178	9907	27
JAPÃO	1986	249612	22176	147477	70267	9692	0
JAPÃO	1987	246994	22573	146353	68337	9731	0
JAPÃO	1988	269725	23528	159637	76013	10547	0
JAPÃO	1989	279670	25307	167892	75629	10842	0
JAPÃO	1990	298564	27590	180264	79232	11478	0
JAPÃO	1991	300116	29036	177570	81329	12181	0
JAPÃO	1992	306401	29713	185097	79589	12002	0
JAPÃO	1993	302308	30471	179779	80084	11974	0
JAPÃO	1994	320160	32508	189584	85607	12461	0
JAPÃO	1995	322865	33232	188503	88826	12304	0
JAPÃO	1996	328773	35113	189286	91524	12851	0
JAPÃO	1997	327688	36594	184251	94339	12504	0
JAPÃO	1998	316080	37418	178818	88783	11061	0
JAPÃO	1999	326709	39618	180621	95574	10896	0
JAPÃO	2000	332585	41016	180346	100194	11029	0

JAPÃO	2001	327861	41515	173578	102357	10411	0
JAPÃO	2002	331811	41560	174722	105759	9769	0
JAPÃO	2003	337450	44546	174688	108864	9352	0
JAPÃO	2004	343511	44091	171111	119145	9163	0
JAPÃO	2005	337655	44086	170431	113668	9470	0
JAPÃO	2006	335779	48390	162761	115115	9512	0
JAPÃO	2007	341188	51883	159894	120206	9205	0
JAPÃO	2008	329129	52301	150933	117353	8542	0
JAPÃO	2009	300150	50393	137649	104655	7453	0
JAPÃO	2010	319257	53738	139622	118889	7008	0
JORDÂNIA	1950	47	0	47	0	0	0
JORDÂNIA	1951	44	0	44	0	0	0
JORDÂNIA	1952	53	0	53	0	0	0
JORDÂNIA	1953	58	0	58	0	0	0
JORDÂNIA	1954	69	0	60	0	9	0
JORDÂNIA	1955	104	0	92	0	12	0
JORDÂNIA	1956	123	0	112	0	11	0
JORDÂNIA	1957	135	0	120	0	15	0
JORDÂNIA	1958	143	0	128	0	15	0
JORDÂNIA	1959	179	0	164	0	15	0
JORDÂNIA	1960	203	0	181	0	22	0
JORDÂNIA	1961	267	0	237	0	30	0
JORDÂNIA	1962	286	0	254	0	32	0
JORDÂNIA	1963	333	0	294	0	39	0
JORDÂNIA	1964	339	0	297	0	42	0
JORDÂNIA	1965	388	0	347	0	41	0
JORDÂNIA	1966	432	0	381	0	51	0
JORDÂNIA	1967	386	0	342	0	44	0
JORDÂNIA	1968	411	0	346	0	65	0
JORDÂNIA	1969	480	0	415	0	65	0
JORDÂNIA	1970	425	0	374	0	51	0
JORDÂNIA	1971	452	0	395	0	57	0
JORDÂNIA	1972	523	0	433	0	90	0
JORDÂNIA	1973	601	0	517	0	84	0
JORDÂNIA	1974	608	0	527	0	81	0
JORDÂNIA	1975	680	0	602	0	78	0
JORDÂNIA	1976	805	0	732	0	73	0
JORDÂNIA	1977	863	0	786	0	77	0
JORDÂNIA	1978	993	0	916	0	77	0
JORDÂNIA	1979	1035	0	950	0	85	0
JORDÂNIA	1980	1289	0	1165	0	124	0
JORDÂNIA	1981	1599	0	1468	0	131	0
JORDÂNIA	1982	1716	0	1608	0	108	0
JORDÂNIA	1983	2008	0	1835	0	173	0
JORDÂNIA	1984	2278	0	2008	0	270	0
JORDÂNIA	1985	2329	0	2054	0	275	0
JORDÂNIA	1986	2531	0	2287	0	244	0
JORDÂNIA	1987	2635	0	2327	0	308	0
JORDÂNIA	1988	2540	0	2291	0	249	0

JORDÂNIA	1989	2518	0	2256	0	262	0
JORDÂNIA	1990	2837	0	2589	0	248	0
JORDÂNIA	1991	2672	0	2487	0	185	0
JORDÂNIA	1992	3345	67	2853	0	426	0
JORDÂNIA	1993	3300	79	2744	0	478	0
JORDÂNIA	1994	3718	131	3043	0	544	0
JORDÂNIA	1995	3697	118	3102	0	477	0
JORDÂNIA	1996	3869	114	3277	0	478	0
JORDÂNIA	1997	3932	126	3364	0	442	0
JORDÂNIA	1998	3966	128	3478	0	360	0
JORDÂNIA	1999	3973	127	3481	0	365	0
JORDÂNIA	2000	4229	121	3749	0	359	0
JORDÂNIA	2001	4364	129	3804	0	432	0
JORDÂNIA	2002	4605	117	4004	0	484	0
JORDÂNIA	2003	4764	133	4153	0	478	0
JORDÂNIA	2004	5247	747	3969	0	531	0
JORDÂNIA	2005	5734	865	4319	0	550	0
JORDÂNIA	2006	5654	1126	3988	0	540	0
JORDÂNIA	2007	5874	1353	3959	0	563	0
JORDÂNIA	2008	5662	1532	3547	0	583	0
JORDÂNIA	2009	5796	1734	3545	0	517	0
JORDÂNIA	2010	5678	1286	3848	0	544	0
KUWAIT	1961	2722	514	2208	0	0	0
KUWAIT	1962	3897	694	3202	0	0	0
KUWAIT	1963	4643	796	3847	0	0	0
KUWAIT	1964	6909	878	1185	0	0	4847
KUWAIT	1965	9659	940	3592	0	0	5128
KUWAIT	1966	9586	1300	3089	0	0	5197
KUWAIT	1967	6938	1419	553	0	0	4967
KUWAIT	1968	6515	1749	198	0	0	4568
KUWAIT	1969	7317	1953	427	0	0	4937
KUWAIT	1970	6829	1069	76	0	0	5684
KUWAIT	1971	7401	1105	94	0	0	6202
KUWAIT	1972	7536	1306	280	0	0	5950
KUWAIT	1973	6611	1462	451	0	0	4697
KUWAIT	1974	5271	1558	478	0	31	3203
KUWAIT	1975	4589	1660	559	0	39	2331
KUWAIT	1976	5038	1752	1197	0	45	2043
KUWAIT	1977	4696	1917	1153	0	45	1582
KUWAIT	1978	5727	2162	1441	0	85	2039
KUWAIT	1979	4818	1799	1184	0	141	1695
KUWAIT	1980	6729	3806	1774	0	178	971
KUWAIT	1981	6876	3144	3006	0	211	515
KUWAIT	1982	5773	2402	2835	0	211	326
KUWAIT	1983	5893	2638	2693	0	153	409
KUWAIT	1984	7736	2855	4294	0	161	426
KUWAIT	1985	7952	2837	4429	0	162	523
KUWAIT	1986	9632	3672	5455	0	138	367
KUWAIT	1987	8582	3943	4134	0	138	367

KUWAIT	1988	8976	3901	4482	0	121	472
KUWAIT	1989	9786	4736	4322	0	151	577
KUWAIT	1990	13175	3813	8873	0	122	367
KUWAIT	1991	2779	392	2370	0	13	4
KUWAIT	1992	5750	2033	3383	0	72	262
KUWAIT	1993	9074	4144	4757	0	68	105
KUWAIT	1994	10610	3980	6232	0	136	262
KUWAIT	1995	14950	4861	9562	0	265	262
KUWAIT	1996	13677	4873	8270	0	272	262
KUWAIT	1997	14977	4856	9581	0	272	268
KUWAIT	1998	14111	4907	8758	0	183	262
KUWAIT	1999	14732	4491	9805	0	195	240
KUWAIT	2000	15048	5646	8979	0	161	263
KUWAIT	2001	15032	5524	9215	0	125	168
KUWAIT	2002	14386	4954	9096	0	215	121
KUWAIT	2003	16814	5773	10652	0	253	136
KUWAIT	2004	17326	6213	10624	0	358	131
KUWAIT	2005	19511	6967	12251	0	292	1
KUWAIT	2006	20117	7160	12522	0	299	136
KUWAIT	2007	20517	6970	13116	0	299	131
KUWAIT	2008	21805	7265	14081	0	354	105
KUWAIT	2009	22326	6577	15372	0	272	105
KUWAIT	2010	25551	7490	17675	0	272	114
LAOS	1955	7	0	7	0	0	0
LAOS	1956	16	0	16	0	0	0
LAOS	1957	16	0	16	0	0	0
LAOS	1958	20	0	20	0	0	0
LAOS	1959	21	0	21	0	0	0
LAOS	1960	22	0	22	0	0	0
LAOS	1961	31	0	31	0	0	0
LAOS	1962	36	0	36	0	0	0
LAOS	1963	40	0	40	0	0	0
LAOS	1964	47	0	47	0	0	0
LAOS	1965	49	0	49	0	0	0
LAOS	1966	64	0	64	0	0	0
LAOS	1967	87	0	87	0	0	0
LAOS	1968	46	0	46	0	0	0
LAOS	1969	87	0	87	0	0	0
LAOS	1970	156	0	156	0	0	0
LAOS	1971	115	0	115	0	0	0
LAOS	1972	133	0	133	0	0	0
LAOS	1973	141	0	141	0	0	0
LAOS	1974	80	0	80	0	0	0
LAOS	1975	69	0	69	0	0	0
LAOS	1976	61	0	61	0	0	0
LAOS	1977	63	0	63	0	0	0
LAOS	1978	63	0	63	0	0	0
LAOS	1979	61	0	61	0	0	0
LAOS	1980	51	0	51	0	0	0

LAOS	1981	41	0	41	0	0	0
LAOS	1982	43	0	43	0	0	0
LAOS	1983	49	0	49	0	0	0
LAOS	1984	50	0	50	0	0	0
LAOS	1985	55	0	55	0	0	0
LAOS	1986	57	0	57	0	0	0
LAOS	1987	57	0	57	0	0	0
LAOS	1988	57	0	57	0	0	0
LAOS	1989	64	0	63	1	0	0
LAOS	1990	64	0	63	1	0	0
LAOS	1991	69	0	69	1	0	0
LAOS	1992	76	0	75	1	1	0
LAOS	1993	76	0	75	1	1	0
LAOS	1994	82	0	80	1	1	0
LAOS	1995	103	0	85	17	1	0
LAOS	1996	138	0	90	37	11	0
LAOS	1997	174	0	95	69	11	0
LAOS	1998	196	0	100	85	11	0
LAOS	1999	261	0	100	150	11	0
LAOS	2000	265	0	100	152	13	0
LAOS	2001	246	0	110	123	13	0
LAOS	2002	321	0	110	178	33	0
LAOS	2003	308	0	107	167	34	0
LAOS	2004	388	0	110	244	34	0
LAOS	2005	391	0	111	246	34	0
LAOS	2006	431	0	111	266	54	0
LAOS	2007	455	0	115	287	54	0
LAOS	2008	475	0	115	306	54	0
LAOS	2009	494	0	116	324	54	0
LAOS	2010	511	0	112	345	54	0
LESOTO	2007	2	0	2	0	0	0
LESOTO	2008	5	0	5	0	0	0
LESOTO	2009	7	0	7	0	0	0
LESOTO	2010	5	0	5	0	0	0
LETÔNIA	1830	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1831	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1832	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1833	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1834	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1835	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1836	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1837	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1838	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1839	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1840	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1841	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1842	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1843	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1844	0	0	0	0	0	0

LETÔNIA	1845	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1846	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1847	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1848	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1849	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1850	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1851	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1852	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1853	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1854	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1855	0	0	0	0	0	0
LETÔNIA	1856	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1857	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1858	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1859	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1860	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1861	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1862	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1863	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1864	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1865	1	0	0	1	0	0
LETÔNIA	1866	3	0	0	3	0	0
LETÔNIA	1867	4	0	0	4	0	0
LETÔNIA	1868	3	0	0	3	0	0
LETÔNIA	1869	4	0	0	4	0	0
LETÔNIA	1870	5	0	0	5	0	0
LETÔNIA	1871	7	0	0	6	0	0
LETÔNIA	1872	7	0	0	7	0	0
LETÔNIA	1873	6	0	0	6	0	0
LETÔNIA	1874	8	0	0	7	0	0
LETÔNIA	1875	9	0	1	8	0	0
LETÔNIA	1876	11	0	1	10	0	0
LETÔNIA	1877	11	0	1	10	0	0
LETÔNIA	1878	15	0	2	13	0	0
LETÔNIA	1879	15	0	2	13	0	0
LETÔNIA	1880	18	0	2	15	0	0
LETÔNIA	1881	19	0	3	16	0	0
LETÔNIA	1882	20	0	3	16	0	0
LETÔNIA	1883	22	0	4	19	0	0
LETÔNIA	1884	23	0	5	17	0	0
LETÔNIA	1885	25	0	7	18	0	0
LETÔNIA	1886	25	0	7	18	0	0
LETÔNIA	1887	27	0	9	18	0	0
LETÔNIA	1888	28	0	9	18	0	0
LETÔNIA	1889	30	0	9	21	0	0
LETÔNIA	1890	34	0	11	23	0	0
LETÔNIA	1891	38	0	14	24	0	0
LETÔNIA	1892	40	0	15	25	0	0
LETÔNIA	1893	47	0	17	29	0	0

LETÔNIA	1894	47	0	16	32	0	0
LETÔNIA	1895	54	0	22	33	0	0
LETÔNIA	1896	55	0	21	34	0	0
LETÔNIA	1897	64	0	24	40	0	0
LETÔNIA	1898	72	0	28	44	0	0
LETÔNIA	1899	83	0	29	54	0	0
LETÔNIA	1900	95	0	34	60	0	0
LETÔNIA	1901	97	0	39	58	0	0
LETÔNIA	1902	94	0	36	57	0	0
LETÔNIA	1903	92	0	33	59	0	0
LETÔNIA	1904	102	0	34	68	0	0
LETÔNIA	1905	91	0	25	66	0	0
LETÔNIA	1906	104	0	29	75	0	0
LETÔNIA	1907	116	0	30	86	0	0
LETÔNIA	1908	117	0	30	87	0	0
LETÔNIA	1909	124	0	32	91	0	0
LETÔNIA	1910	121	0	33	88	0	0
LETÔNIA	1911	126	0	32	94	0	0
LETÔNIA	1912	142	0	32	110	0	0
LETÔNIA	1913	155	0	31	124	0	0
LETÔNIA	1914	140	0	32	107	0	0
LETÔNIA	1915	128	0	35	93	0	0
LETÔNIA	1916	137	0	38	99	0	0
LETÔNIA	1917	126	0	34	92	0	0
LETÔNIA	1918	50	0	14	36	0	0
LETÔNIA	1919	43	0	17	26	0	0
LETÔNIA	1920	39	0	15	24	0	0
LETÔNIA	1921	42	0	15	28	0	0
LETÔNIA	1922	52	0	18	34	0	0
LETÔNIA	1923	57	0	20	37	0	0
LETÔNIA	1924	68	0	21	47	0	0
LETÔNIA	1925	67	0	22	44	0	0
LETÔNIA	1926	97	1	26	70	0	0
LETÔNIA	1927	121	1	32	89	0	0
LETÔNIA	1928	3	0	0	0	3	0
LETÔNIA	1929	5	0	0	0	5	0
LETÔNIA	1930	10	0	0	0	10	0
LETÔNIA	1931	10	0	0	0	10	0
LETÔNIA	1932	7	0	0	0	7	0
LETÔNIA	1933	7	0	0	0	7	0
LETÔNIA	1934	10	0	0	0	10	0
LETÔNIA	1935	10	0	0	0	10	0
LETÔNIA	1936	14	0	0	0	14	0
LETÔNIA	1937	16	0	0	0	16	0
LETÔNIA	1938	21	0	0	0	21	0
LETÔNIA	1939	22	0	0	0	22	0
LETÔNIA	1940	611	7	120	481	4	0
LETÔNIA	1941	537	0	124	409	4	0
LETÔNIA	1942	369	0	119	251	0	0

LETÔNIA	1943	472	0	105	366	0	0
LETÔNIA	1944	442	0	144	298	0	0
LETÔNIA	1945	468	7	75	385	1	0
LETÔNIA	1946	526	8	86	430	2	0
LETÔNIA	1947	633	10	104	516	3	0
LETÔNIA	1948	673	10	116	543	4	0
LETÔNIA	1949	766	11	135	615	5	0
LETÔNIA	1950	853	14	150	682	7	0
LETÔNIA	1951	925	15	162	739	8	0
LETÔNIA	1952	990	16	183	783	9	0
LETÔNIA	1953	1048	17	202	819	10	0
LETÔNIA	1954	1144	18	224	890	12	0
LETÔNIA	1955	1298	22	261	1000	14	0
LETÔNIA	1956	1423	30	303	1074	16	0
LETÔNIA	1957	1557	47	343	1150	18	0
LETÔNIA	1958	1662	69	383	1188	21	0
LETÔNIA	1959	1747	88	419	1216	24	0
LETÔNIA	1960	1819	112	458	1221	29	0
LETÔNIA	1961	1876	146	496	1202	32	0
LETÔNIA	1962	1969	181	555	1197	36	0
LETÔNIA	1963	2112	222	608	1243	38	0
LETÔNIA	1964	2246	270	652	1283	41	0
LETÔNIA	1965	2382	313	696	1328	45	0
LETÔNIA	1966	2516	347	744	1374	50	0
LETÔNIA	1967	2631	380	812	1386	53	0
LETÔNIA	1968	2705	412	865	1372	55	0
LETÔNIA	1969	2817	441	927	1392	56	0
LETÔNIA	1970	2963	409	1010	1484	60	0
LETÔNIA	1971	3144	463	1076	1515	63	27
LETÔNIA	1972	3309	487	1169	1562	65	26
LETÔNIA	1973	3449	514	1257	1579	69	31
LETÔNIA	1974	3581	545	1347	1583	72	34
LETÔNIA	1975	3765	595	1424	1631	76	38
LETÔNIA	1976	3910	655	1460	1676	78	42
LETÔNIA	1977	4044	703	1512	1704	80	46
LETÔNIA	1978	4183	737	1622	1695	80	49
LETÔNIA	1979	4218	785	1631	1698	77	27
LETÔNIA	1980	4384	820	1670	1790	78	27
LETÔNIA	1981	4301	880	1690	1625	80	27
LETÔNIA	1982	4382	932	1699	1648	77	26
LETÔNIA	1983	4445	1002	1700	1638	80	26
LETÔNIA	1984	4485	1086	1663	1630	82	26
LETÔNIA	1985	4837	1192	1679	1857	82	27
LETÔNIA	1986	4850	1152	1680	1910	85	24
LETÔNIA	1987	5055	1327	1704	1915	86	22
LETÔNIA	1988	5194	1418	1702	1938	87	48
LETÔNIA	1989	5085	1424	1684	1842	88	47
LETÔNIA	1990	4767	1466	1633	1552	86	31
LETÔNIA	1991	4595	1474	1628	1385	80	29

LETÔNIA	1992	3692	970	2103	565	54	0
LETÔNIA	1993	3302	710	2041	510	41	0
LETÔNIA	1994	3086	517	2099	437	33	0
LETÔNIA	1995	2629	631	1669	301	28	0
LETÔNIA	1996	2589	546	1701	297	44	0
LETÔNIA	1997	2281	665	1353	230	33	0
LETÔNIA	1998	2201	645	1335	171	50	0
LETÔNIA	1999	1862	618	1113	131	0	0
LETÔNIA	2000	1702	682	884	136	0	0
LETÔNIA	2001	1869	793	949	128	0	0
LETÔNIA	2002	1814	807	870	103	35	0
LETÔNIA	2003	1933	841	962	90	40	0
LETÔNIA	2004	1945	832	1003	70	39	0
LETÔNIA	2005	1957	848	986	85	38	0
LETÔNIA	2006	2068	879	1064	88	38	0
LETÔNIA	2007	2162	849	1161	111	41	0
LETÔNIA	2008	2070	833	1085	110	42	0
LETÔNIA	2009	1861	766	918	88	88	0
LETÔNIA	2010	2077	913	902	113	150	0
LÍBANO	1941	6	0	0	0	6	0
LÍBANO	1942	96	0	0	0	96	0
LÍBANO	1943	10	0	0	0	10	0
LÍBANO	1944	18	0	0	0	18	0
LÍBANO	1945	20	0	0	0	20	0
LÍBANO	1946	20	0	0	0	20	0
LÍBANO	1947	23	0	0	0	23	0
LÍBANO	1948	28	0	0	0	28	0
LÍBANO	1949	32	0	0	0	32	0
LÍBANO	1950	402	0	365	1	36	0
LÍBANO	1951	387	0	345	1	41	0
LÍBANO	1952	309	0	267	3	39	0
LÍBANO	1953	329	0	286	3	41	0
LÍBANO	1954	344	0	296	2	46	0
LÍBANO	1955	432	0	368	1	62	0
LÍBANO	1956	503	0	435	2	66	0
LÍBANO	1957	552	0	474	2	76	0
LÍBANO	1958	533	0	462	2	69	0
LÍBANO	1959	661	0	558	2	101	0
LÍBANO	1960	695	0	576	3	116	0
LÍBANO	1961	723	0	603	1	119	0
LÍBANO	1962	771	0	652	2	117	0
LÍBANO	1963	819	0	691	6	122	0
LÍBANO	1964	890	0	762	8	120	0
LÍBANO	1965	901	0	763	7	132	0
LÍBANO	1966	976	0	825	3	149	0
LÍBANO	1967	958	0	819	1	138	0
LÍBANO	1968	990	0	864	3	123	0
LÍBANO	1969	1159	0	982	7	170	0
LÍBANO	1970	1065	0	880	3	182	0

LÍBANO	1971	1450	0	1243	3	204	0
LÍBANO	1972	1558	0	1325	5	229	0
LÍBANO	1973	1953	0	1716	10	226	0
LÍBANO	1974	1969	0	1725	7	237	0
LÍBANO	1975	1754	0	1521	7	225	0
LÍBANO	1976	1670	0	1434	4	232	0
LÍBANO	1977	1519	0	1330	4	185	0
LÍBANO	1978	1558	0	1366	4	188	0
LÍBANO	1979	1678	0	1385	4	289	0
LÍBANO	1980	1685	0	1479	4	202	0
LÍBANO	1981	1732	0	1403	4	325	0
LÍBANO	1982	1667	0	1434	2	231	0
LÍBANO	1983	1996	0	1792	0	204	0
LÍBANO	1984	1923	0	1753	0	170	0
LÍBANO	1985	2197	0	2061	0	136	0
LÍBANO	1986	2116	0	1993	0	123	0
LÍBANO	1987	2172	0	2049	0	123	0
LÍBANO	1988	2088	0	1965	0	123	0
LÍBANO	1989	2195	0	2072	0	123	0
LÍBANO	1990	2481	0	2359	0	122	0
LÍBANO	1991	2590	0	2468	0	122	0
LÍBANO	1992	3097	0	2893	0	204	0
LÍBANO	1993	3179	0	2691	80	408	0
LÍBANO	1994	3475	0	2925	81	469	0
LÍBANO	1995	3714	0	3096	137	481	0
LÍBANO	1996	3763	0	3125	163	476	0
LÍBANO	1997	4267	0	3733	166	368	0
LÍBANO	1998	4412	0	3944	17	451	0
LÍBANO	1999	4527	0	4012	146	369	0
LÍBANO	2000	4187	0	3660	146	382	0
LÍBANO	2001	4420	0	3882	145	393	0
LÍBANO	2002	4374	0	3841	145	388	0
LÍBANO	2003	4969	0	4294	145	530	0
LÍBANO	2004	4591	0	3848	145	598	0
LÍBANO	2005	4430	0	3660	145	626	0
LÍBANO	2006	3954	0	3354	145	455	0
LÍBANO	2007	4083	0	3401	145	537	0
LÍBANO	2008	4542	0	3820	145	578	0
LÍBANO	2009	5704	26	4867	145	666	0
LÍBANO	2010	5564	132	4474	246	711	0
LIBÉRIA	1950	13	0	13	0	0	0
LIBÉRIA	1951	12	0	12	0	0	0
LIBÉRIA	1952	15	0	15	0	0	0
LIBÉRIA	1953	16	0	16	0	0	0
LIBÉRIA	1954	28	0	28	0	0	0
LIBÉRIA	1955	16	0	16	0	0	0
LIBÉRIA	1956	13	0	13	0	0	0
LIBÉRIA	1957	23	0	23	0	0	0
LIBÉRIA	1958	44	0	44	0	0	0

LIBÉRIA	1959	39	0	39	0	0	0
LIBÉRIA	1960	45	0	45	0	0	0
LIBÉRIA	1961	44	0	44	0	0	0
LIBÉRIA	1962	69	0	69	0	0	0
LIBÉRIA	1963	97	0	97	0	0	0
LIBÉRIA	1964	132	0	132	0	0	0
LIBÉRIA	1965	152	0	152	0	0	0
LIBÉRIA	1966	167	0	167	0	0	0
LIBÉRIA	1967	167	0	167	0	0	0
LIBÉRIA	1968	241	0	234	0	7	0
LIBÉRIA	1969	347	0	337	0	10	0
LIBÉRIA	1970	396	0	384	0	12	0
LIBÉRIA	1971	416	0	404	0	12	0
LIBÉRIA	1972	411	0	399	0	12	0
LIBÉRIA	1973	404	0	392	0	12	0
LIBÉRIA	1974	470	0	458	0	12	0
LIBÉRIA	1975	405	0	393	0	12	0
LIBÉRIA	1976	403	0	389	0	14	0
LIBÉRIA	1977	402	0	388	0	14	0
LIBÉRIA	1978	411	0	393	0	18	0
LIBÉRIA	1979	531	0	512	0	19	0
LIBÉRIA	1980	557	0	543	0	14	0
LIBÉRIA	1981	529	0	517	0	12	0
LIBÉRIA	1982	164	0	153	0	11	0
LIBÉRIA	1983	194	0	182	0	12	0
LIBÉRIA	1984	191	0	180	0	11	0
LIBÉRIA	1985	197	0	184	0	13	0
LIBÉRIA	1986	199	0	186	0	13	0
LIBÉRIA	1987	209	0	195	0	14	0
LIBÉRIA	1988	223	0	209	0	14	0
LIBÉRIA	1989	182	0	170	0	12	0
LIBÉRIA	1990	132	0	125	0	7	0
LIBÉRIA	1991	78	0	78	0	0	0
LIBÉRIA	1992	79	0	78	0	1	0
LIBÉRIA	1993	88	0	87	0	1	0
LIBÉRIA	1994	87	0	87	0	0	0
LIBÉRIA	1995	91	0	90	0	1	0
LIBÉRIA	1996	94	0	92	0	2	0
LIBÉRIA	1997	97	0	96	0	1	0
LIBÉRIA	1998	106	0	105	0	1	0
LIBÉRIA	1999	111	0	109	0	2	0
LIBÉRIA	2000	119	0	109	0	10	0
LIBÉRIA	2001	137	0	128	0	9	0
LIBÉRIA	2002	137	0	130	0	7	0
LIBÉRIA	2003	145	0	142	0	3	0
LIBÉRIA	2004	171	0	155	0	16	0
LIBÉRIA	2005	202	0	182	0	20	0
LIBÉRIA	2006	207	0	186	0	21	0
LIBÉRIA	2007	185	0	164	0	21	0

LIBÉRIA	2008	157	0	144	0	13	0
LIBÉRIA	2009	144	0	134	0	10	0
LIBÉRIA	2010	218	0	209	0	9	0
LÍBIA	1950	39	0	35	4	0	0
LÍBIA	1951	46	0	42	4	0	0
LÍBIA	1952	45	0	40	4	0	0
LÍBIA	1953	68	0	61	7	0	0
LÍBIA	1954	82	0	63	19	0	0
LÍBIA	1955	117	0	63	54	0	0
LÍBIA	1956	90	0	65	25	0	0
LÍBIA	1957	85	0	63	22	0	0
LÍBIA	1958	96	0	69	26	0	0
LÍBIA	1959	118	0	95	22	0	0
LÍBIA	1960	189	0	165	24	0	0
LÍBIA	1961	326	0	299	28	0	0
LÍBIA	1962	286	0	281	4	0	0
LÍBIA	1963	399	0	393	7	0	0
LÍBIA	1964	181	0	179	1	0	0
LÍBIA	1965	277	0	272	5	0	0
LÍBIA	1966	717	0	717	0	0	0
LÍBIA	1967	5047	0	667	1	0	4378
LÍBIA	1968	8219	0	809	3	0	7408
LÍBIA	1969	9695	0	1758	1	9	7927
LÍBIA	1970	8817	0	777	0	13	8027
LÍBIA	1971	5903	0	719	1	10	5173
LÍBIA	1972	4154	0	872	1	8	3273
LÍBIA	1973	3978	0	1145	0	11	2821
LÍBIA	1974	2549	0	1291	0	66	1192
LÍBIA	1975	3158	0	1492	0	84	1582
LÍBIA	1976	4886	0	2498	0	204	2183
LÍBIA	1977	5563	40	2953	0	340	2230
LÍBIA	1978	5792	408	2714	0	435	2235
LÍBIA	1979	7099	638	3567	0	435	2460
LÍBIA	1980	7337	633	3875	1	435	2394
LÍBIA	1981	7857	916	5288	1	435	1217
LÍBIA	1982	8389	379	5944	1	543	1522
LÍBIA	1983	8294	1018	5583	1	679	1013
LÍBIA	1984	7806	1533	4799	1	814	659
LÍBIA	1985	8568	1719	5540	1	888	420
LÍBIA	1986	9288	2415	4805	1	282	1785
LÍBIA	1987	8881	2167	5191	1	367	1155
LÍBIA	1988	9926	2277	5923	1	370	1354
LÍBIA	1989	10178	2918	5706	3	370	1181
LÍBIA	1990	10030	2531	5160	4	367	1969
LÍBIA	1991	11689	2531	6901	4	322	1932
LÍBIA	1992	10161	2515	6258	4	313	1071
LÍBIA	1993	10621	2428	6968	3	313	908
LÍBIA	1994	12035	2505	8080	4	517	929
LÍBIA	1995	12550	2474	8701	4	437	935

LÍBIA	1996	12042	2663	7942	4	483	950
LÍBIA	1997	12265	2781	8167	4	343	971
LÍBIA	1998	12401	2781	8486	0	408	727
LÍBIA	1999	12168	2163	8897	0	408	700
LÍBIA	2000	12848	2592	9124	0	408	724
LÍBIA	2001	13117	2750	9245	0	408	714
LÍBIA	2002	13044	2847	9039	0	449	709
LÍBIA	2003	13408	2883	9346	0	476	703
LÍBIA	2004	13733	3511	9260	0	490	472
LÍBIA	2005	14210	3013	9349	0	492	1357
LÍBIA	2006	14668	3289	9093	1	721	1564
LÍBIA	2007	14783	3304	9243	0	708	1527
LÍBIA	2008	16469	3432	10219	0	749	2068
LÍBIA	2009	18455	3434	12426	0	884	1712
LÍBIA	2010	16099	3576	9878	0	816	1829
LIECHTENSTEIN	1858	0	0	0	0	0	0
LIECHTENSTEIN	1859	0	0	0	0	0	0
LIECHTENSTEIN	1860	0	0	0	0	0	0
LIECHTENSTEIN	1861	0	0	0	0	0	0
LIECHTENSTEIN	1862	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1863	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1864	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1865	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1866	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1867	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1868	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1869	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1870	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1871	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1872	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1873	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1874	1	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1875	2	0	0	1	0	0
LIECHTENSTEIN	1876	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1877	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1878	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1879	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1880	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1881	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1882	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1883	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1884	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1885	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1886	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1887	3	0	0	3	0	0
LIECHTENSTEIN	1888	3	0	0	3	0	0
LIECHTENSTEIN	1889	3	0	0	3	0	0
LIECHTENSTEIN	1890	3	0	0	3	0	0
LIECHTENSTEIN	1891	4	0	0	4	0	0

LIECHTENSTEIN	1892	4	0	0	4	0	0
LIECHTENSTEIN	1893	3	0	0	3	0	0
LIECHTENSTEIN	1894	4	0	0	4	0	0
LIECHTENSTEIN	1895	5	0	0	4	0	0
LIECHTENSTEIN	1896	5	0	0	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1897	5	0	0	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1898	6	0	0	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1899	6	0	0	6	0	0
LIECHTENSTEIN	1900	7	0	0	6	0	0
LIECHTENSTEIN	1901	6	0	0	6	0	0
LIECHTENSTEIN	1902	6	0	0	6	0	0
LIECHTENSTEIN	1903	7	0	0	6	0	0
LIECHTENSTEIN	1904	7	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1905	7	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1906	8	0	0	8	0	0
LIECHTENSTEIN	1907	9	0	0	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1908	9	0	0	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1909	9	0	0	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1910	9	0	0	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1911	10	0	0	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1912	10	0	0	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1913	11	0	0	11	0	0
LIECHTENSTEIN	1914	10	0	0	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1915	10	0	0	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1916	10	0	0	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1917	7	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1918	7	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1919	5	0	0	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1920	8	0	0	8	0	0
LIECHTENSTEIN	1921	5	0	0	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1922	7	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1923	9	0	0	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1924	8	0	0	8	0	0
LIECHTENSTEIN	1925	9	0	0	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1926	9	0	0	8	0	0
LIECHTENSTEIN	1927	10	0	1	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1928	11	0	1	9	0	0
LIECHTENSTEIN	1929	12	0	1	11	0	0
LIECHTENSTEIN	1930	11	0	1	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1931	12	0	1	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1932	12	0	1	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1933	11	0	1	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1934	11	0	2	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1935	11	0	2	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1936	12	0	1	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1937	12	0	1	11	0	0
LIECHTENSTEIN	1938	12	0	1	10	0	0
LIECHTENSTEIN	1939	14	0	2	12	0	0
LIECHTENSTEIN	1940	10	0	1	8	0	0

LIECHTENSTEIN	1941	8	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1942	7	0	0	6	0	0
LIECHTENSTEIN	1943	7	0	0	7	0	0
LIECHTENSTEIN	1944	5	0	0	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1945	2	0	0	2	0	0
LIECHTENSTEIN	1946	7	0	1	5	0	0
LIECHTENSTEIN	1947	11	0	3	8	1	0
LIECHTENSTEIN	1948	12	0	3	8	1	0
LIECHTENSTEIN	1949	10	0	3	6	1	0
LIECHTENSTEIN	1950	12	0	3	8	1	0
LIECHTENSTEIN	1951	14	0	4	10	1	0
LIECHTENSTEIN	1952	13	0	4	8	1	0
LIECHTENSTEIN	1953	12	0	4	7	1	0
LIECHTENSTEIN	1954	15	0	5	8	1	0
LIECHTENSTEIN	1955	16	0	7	8	1	0
LIECHTENSTEIN	1956	20	0	9	10	1	0
LIECHTENSTEIN	1957	21	0	9	10	1	0
LIECHTENSTEIN	1958	19	0	11	7	1	0
LIECHTENSTEIN	1959	20	0	11	7	2	0
LIECHTENSTEIN	1960	23	0	13	8	2	0
LIECHTENSTEIN	1961	24	0	15	7	2	0
LIECHTENSTEIN	1962	28	0	19	7	2	0
LIECHTENSTEIN	1963	34	0	23	9	2	0
LIECHTENSTEIN	1964	33	0	24	6	3	0
LIECHTENSTEIN	1965	36	0	28	5	2	0
LIECHTENSTEIN	1966	37	0	30	4	3	0
LIECHTENSTEIN	1967	38	0	33	3	2	0
LIECHTENSTEIN	1968	42	0	37	3	3	0
LIECHTENSTEIN	1969	45	0	39	3	3	0
LIECHTENSTEIN	1970	47	0	42	3	3	0
LIECHTENSTEIN	1971	49	0	44	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1972	50	0	45	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1973	54	0	49	1	3	0
LIECHTENSTEIN	1974	49	1	43	1	3	0
LIECHTENSTEIN	1975	46	1	41	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1976	47	1	43	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1977	48	2	43	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1978	50	2	44	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1979	47	2	41	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1980	48	2	41	2	2	0
LIECHTENSTEIN	1981	46	3	38	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1982	43	3	36	2	2	0
LIECHTENSTEIN	1983	47	3	39	2	2	0
LIECHTENSTEIN	1984	46	3	38	2	2	0
LIECHTENSTEIN	1985	47	3	38	2	2	0
LIECHTENSTEIN	1986	50	3	42	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1987	47	4	39	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1988	48	4	39	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1989	46	4	37	2	3	0

LIECHTENSTEIN	1990	50	4	41	2	3	0
LIECHTENSTEIN	1991	49	5	40	1	3	0
LIECHTENSTEIN	1992	50	5	42	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1993	48	5	39	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1994	48	5	40	1	3	0
LIECHTENSTEIN	1995	46	6	37	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1996	47	6	38	1	2	0
LIECHTENSTEIN	1997	49	6	40	0	2	0
LIECHTENSTEIN	1998	49	6	40	0	2	0
LIECHTENSTEIN	1999	48	7	39	0	2	0
LIECHTENSTEIN	2000	46	7	36	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2001	50	7	41	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2002	48	7	38	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2003	47	7	37	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2004	47	7	37	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2005	49	7	38	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2006	49	7	39	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2007	45	7	34	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2008	47	8	37	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2009	49	7	39	1	2	0
LIECHTENSTEIN	2010	45	8	34	1	2	0
LITUÂNIA	1830	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1831	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1832	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1833	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1834	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1835	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1836	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1837	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1838	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1839	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1840	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1841	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1842	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1843	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1844	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1845	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1846	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1847	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1848	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1849	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1850	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1851	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1852	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1853	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1854	0	0	0	0	0	0
LITUÂNIA	1855	1	0	0	1	0	0
LITUÂNIA	1856	1	0	0	1	0	0
LITUÂNIA	1857	1	0	0	1	0	0

LITUÂNIA	1858	1	0	0	1	0	0
LITUÂNIA	1859	1	0	0	1	0	0
LITUÂNIA	1860	1	0	0	1	0	0
LITUÂNIA	1861	2	0	0	2	0	0
LITUÂNIA	1862	2	0	0	2	0	0
LITUÂNIA	1863	2	0	0	2	0	0
LITUÂNIA	1864	2	0	0	2	0	0
LITUÂNIA	1865	2	0	0	2	0	0
LITUÂNIA	1866	6	0	0	6	0	0
LITUÂNIA	1867	7	0	0	6	0	0
LITUÂNIA	1868	5	0	0	5	0	0
LITUÂNIA	1869	7	0	0	7	0	0
LITUÂNIA	1870	8	0	0	8	0	0
LITUÂNIA	1871	11	0	0	11	0	0
LITUÂNIA	1872	11	0	0	11	0	0
LITUÂNIA	1873	10	0	0	10	0	0
LITUÂNIA	1874	13	0	1	12	0	0
LITUÂNIA	1875	15	0	1	14	0	0
LITUÂNIA	1876	18	0	1	17	0	0
LITUÂNIA	1877	19	0	2	16	0	0
LITUÂNIA	1878	24	0	3	22	0	0
LITUÂNIA	1879	25	0	3	22	0	0
LITUÂNIA	1880	29	0	4	26	0	0
LITUÂNIA	1881	31	0	5	26	0	0
LITUÂNIA	1882	32	0	5	27	0	0
LITUÂNIA	1883	37	0	6	31	0	0
LITUÂNIA	1884	37	0	9	29	0	0
LITUÂNIA	1885	41	0	11	30	0	0
LITUÂNIA	1886	42	0	11	31	0	0
LITUÂNIA	1887	44	0	14	30	0	0
LITUÂNIA	1888	46	0	16	31	0	0
LITUÂNIA	1889	50	0	16	34	0	0
LITUÂNIA	1890	56	0	19	38	0	0
LITUÂNIA	1891	62	0	23	39	0	0
LITUÂNIA	1892	66	0	24	42	0	0
LITUÂNIA	1893	77	0	29	49	0	0
LITUÂNIA	1894	79	0	26	53	0	0
LITUÂNIA	1895	90	0	36	55	0	0
LITUÂNIA	1896	92	0	35	56	0	0
LITUÂNIA	1897	106	0	40	66	0	0
LITUÂNIA	1898	119	0	46	74	0	0
LITUÂNIA	1899	138	0	49	90	0	0
LITUÂNIA	1900	157	0	57	100	0	0
LITUÂNIA	1901	161	0	64	97	0	0
LITUÂNIA	1902	155	0	60	95	0	0
LITUÂNIA	1903	152	0	54	97	0	0
LITUÂNIA	1904	169	0	57	112	0	0
LITUÂNIA	1905	151	0	42	109	0	0
LITUÂNIA	1906	172	0	47	125	0	0

LITUÂNIA	1907	193	0	50	143	0	0
LITUÂNIA	1908	194	0	50	144	0	0
LITUÂNIA	1909	205	0	54	151	0	0
LITUÂNIA	1910	201	0	55	145	0	0
LITUÂNIA	1911	208	0	52	156	0	0
LITUÂNIA	1912	236	0	53	183	0	0
LITUÂNIA	1913	256	0	52	205	0	0
LITUÂNIA	1914	231	0	54	178	0	0
LITUÂNIA	1915	212	0	59	153	0	0
LITUÂNIA	1916	226	0	63	163	0	0
LITUÂNIA	1917	208	0	56	152	0	0
LITUÂNIA	1918	83	0	24	59	0	0
LITUÂNIA	1919	71	0	28	43	0	0
LITUÂNIA	1920	65	0	25	40	0	0
LITUÂNIA	1921	70	0	24	46	0	0
LITUÂNIA	1922	86	0	30	56	0	0
LITUÂNIA	1923	94	0	33	61	0	0
LITUÂNIA	1924	113	0	34	78	0	0
LITUÂNIA	1925	111	1	37	74	0	0
LITUÂNIA	1926	161	1	44	116	0	0
LITUÂNIA	1927	200	1	52	147	0	0
LITUÂNIA	1928	222	1	51	168	2	0
LITUÂNIA	1929	239	1	63	173	2	0
LITUÂNIA	1930	325	2	116	204	3	0
LITUÂNIA	1931	391	3	141	244	3	0
LITUÂNIA	1932	440	3	133	301	4	0
LITUÂNIA	1933	492	4	134	352	3	0
LITUÂNIA	1934	595	5	152	435	4	0
LITUÂNIA	1935	674	6	160	504	5	0
LITUÂNIA	1936	773	7	174	586	6	0
LITUÂNIA	1937	790	7	182	596	6	0
LITUÂNIA	1938	834	8	193	628	6	0
LITUÂNIA	1939	844	8	194	637	6	0
LITUÂNIA	1940	1012	11	199	796	6	0
LITUÂNIA	1941	889	0	206	678	6	0
LITUÂNIA	1942	612	0	197	415	0	0
LITUÂNIA	1943	781	0	175	607	0	0
LITUÂNIA	1944	732	0	238	494	0	0
LITUÂNIA	1945	775	11	124	638	2	0
LITUÂNIA	1946	871	13	142	712	4	0
LITUÂNIA	1947	1048	16	173	855	5	0
LITUÂNIA	1948	1116	17	192	899	7	0
LITUÂNIA	1949	1268	18	224	1018	8	0
LITUÂNIA	1950	1414	24	249	1130	11	0
LITUÂNIA	1951	1532	26	269	1225	13	0
LITUÂNIA	1952	1641	26	303	1297	15	0
LITUÂNIA	1953	1736	28	335	1357	17	0
LITUÂNIA	1954	1896	31	371	1474	20	0
LITUÂNIA	1955	2150	37	433	1657	23	0

LITUÂNIA	1956	2357	49	502	1779	26	0
LITUÂNIA	1957	2579	77	568	1904	30	0
LITUÂNIA	1958	2753	115	635	1969	35	0
LITUÂNIA	1959	2894	146	694	2014	40	0
LITUÂNIA	1960	3014	186	758	2022	47	0
LITUÂNIA	1961	3108	241	822	1992	53	0
LITUÂNIA	1962	3262	300	919	1983	59	0
LITUÂNIA	1963	3498	368	1007	2060	63	0
LITUÂNIA	1964	3720	448	1080	2125	67	0
LITUÂNIA	1965	3946	519	1153	2200	75	0
LITUÂNIA	1966	4168	575	1233	2276	83	0
LITUÂNIA	1967	4358	630	1344	2295	88	0
LITUÂNIA	1968	4480	683	1433	2273	91	0
LITUÂNIA	1969	4666	731	1536	2306	93	0
LITUÂNIA	1970	4908	677	1673	2458	99	0
LITUÂNIA	1971	5209	766	1783	2510	104	45
LITUÂNIA	1972	5481	806	1937	2587	108	43
LITUÂNIA	1973	5714	852	2082	2615	114	52
LITUÂNIA	1974	5933	904	2231	2622	119	57
LITUÂNIA	1975	6237	986	2359	2702	127	63
LITUÂNIA	1976	6478	1085	2418	2776	129	70
LITUÂNIA	1977	6699	1164	2505	2822	132	75
LITUÂNIA	1978	6929	1222	2687	2807	132	81
LITUÂNIA	1979	6987	1301	2701	2813	128	44
LITUÂNIA	1980	7262	1358	2766	2965	130	44
LITUÂNIA	1981	7125	1458	2800	2691	132	44
LITUÂNIA	1982	7260	1544	2814	2730	128	44
LITUÂNIA	1983	7364	1659	2815	2713	133	43
LITUÂNIA	1984	7430	1798	2754	2700	135	43
LITUÂNIA	1985	8013	1975	2781	3076	136	45
LITUÂNIA	1986	8035	1908	2784	3164	140	40
LITUÂNIA	1987	8373	2199	2824	3172	143	36
LITUÂNIA	1988	8604	2349	2820	3210	145	80
LITUÂNIA	1989	8423	2359	2789	3051	146	78
LITUÂNIA	1990	7898	2428	2705	2571	142	52
LITUÂNIA	1991	7612	2442	2697	2294	132	48
LITUÂNIA	1992	6040	1567	3772	498	204	0
LITUÂNIA	1993	4771	974	3217	445	136	0
LITUÂNIA	1994	4734	1081	3184	369	100	0
LITUÂNIA	1995	4419	1267	2770	294	88	0
LITUÂNIA	1996	4290	1354	2572	269	95	0
LITUÂNIA	1997	4183	1250	2621	215	97	0
LITUÂNIA	1998	4417	1095	3032	183	107	0
LITUÂNIA	1999	3734	1140	2348	154	91	0
LITUÂNIA	2000	3327	1306	1830	113	78	0
LITUÂNIA	2001	3523	1340	2009	102	72	0
LITUÂNIA	2002	3603	1355	1994	171	82	0
LITUÂNIA	2003	3522	1470	1752	219	81	0
LITUÂNIA	2004	3635	1466	1854	213	102	0

LITUÂNIA	2005	3816	1547	1922	234	113	0
LITUÂNIA	2006	3898	1533	1898	322	145	0
LITUÂNIA	2007	4128	1806	1861	310	150	0
LITUÂNIA	2008	4122	1621	2097	258	146	0
LITUÂNIA	2009	3430	1362	1795	193	79	0
LITUÂNIA	2010	3698	1556	1787	242	113	0
LUXEMBURGO	1945	7	0	0	0	7	0
LUXEMBURGO	1946	10	0	0	0	10	0
LUXEMBURGO	1947	12	0	0	0	12	0
LUXEMBURGO	1948	14	0	0	0	14	0
LUXEMBURGO	1949	16	0	0	0	16	0
LUXEMBURGO	1950	2025	0	47	1960	18	0
LUXEMBURGO	1951	2459	0	57	2384	18	0
LUXEMBURGO	1952	2566	0	59	2491	15	0
LUXEMBURGO	1953	2362	0	67	2275	20	0
LUXEMBURGO	1954	2397	0	82	2294	21	0
LUXEMBURGO	1955	2698	0	100	2576	21	0
LUXEMBURGO	1956	2830	0	117	2691	22	0
LUXEMBURGO	1957	2958	0	122	2809	26	0
LUXEMBURGO	1958	2753	0	145	2581	27	0
LUXEMBURGO	1959	2844	0	154	2664	26	0
LUXEMBURGO	1960	3141	0	177	2935	29	0
LUXEMBURGO	1961	3161	0	211	2919	31	0
LUXEMBURGO	1962	3150	0	327	2792	31	0
LUXEMBURGO	1963	3122	0	471	2623	28	0
LUXEMBURGO	1964	3356	0	567	2762	28	0
LUXEMBURGO	1965	3328	0	676	2622	30	0
LUXEMBURGO	1966	3169	3	773	2365	29	0
LUXEMBURGO	1967	3098	2	856	2215	25	0
LUXEMBURGO	1968	3346	3	944	2374	26	0
LUXEMBURGO	1969	3598	5	1041	2524	28	0
LUXEMBURGO	1970	3749	13	1114	2589	33	0
LUXEMBURGO	1971	3600	17	1147	2400	36	0
LUXEMBURGO	1972	3680	73	1199	2366	42	0
LUXEMBURGO	1973	3864	137	1335	2344	49	0
LUXEMBURGO	1974	3930	183	1179	2518	50	0
LUXEMBURGO	1975	3230	214	1056	1913	47	0
LUXEMBURGO	1976	3229	245	1136	1807	41	0
LUXEMBURGO	1977	2980	258	1129	1553	40	0
LUXEMBURGO	1978	3231	284	1140	1765	42	0
LUXEMBURGO	1979	3306	295	1031	1937	43	0
LUXEMBURGO	1980	3007	265	812	1886	44	0
LUXEMBURGO	1981	2571	203	784	1538	47	0
LUXEMBURGO	1982	2416	170	778	1421	47	0
LUXEMBURGO	1983	2261	162	745	1306	48	0
LUXEMBURGO	1984	2435	174	729	1485	46	0
LUXEMBURGO	1985	2500	189	789	1482	40	0
LUXEMBURGO	1986	2457	189	863	1352	53	0
LUXEMBURGO	1987	2361	214	982	1096	69	0

LUXEMBURGO	1988	2435	222	1003	1134	77	0
LUXEMBURGO	1989	2634	253	1113	1188	80	0
LUXEMBURGO	1990	2728	268	1202	1171	86	0
LUXEMBURGO	1991	2894	279	1417	1104	94	0
LUXEMBURGO	1992	2881	291	1466	1042	82	0
LUXEMBURGO	1993	2942	302	1468	1075	98	0
LUXEMBURGO	1994	2779	305	1441	936	97	0
LUXEMBURGO	1995	2268	348	1292	531	97	0
LUXEMBURGO	1996	2301	382	1326	502	91	0
LUXEMBURGO	1997	2165	391	1358	323	93	0
LUXEMBURGO	1998	2006	395	1400	116	95	0
LUXEMBURGO	1999	2096	410	1469	117	101	0
LUXEMBURGO	2000	2247	419	1596	130	102	0
LUXEMBURGO	2001	2400	466	1693	142	99	0
LUXEMBURGO	2002	2568	666	1717	85	99	0
LUXEMBURGO	2003	2701	674	1863	66	97	0
LUXEMBURGO	2004	3073	747	2122	95	108	0
LUXEMBURGO	2005	3148	735	2220	91	103	0
LUXEMBURGO	2006	3097	768	2097	108	123	0
LUXEMBURGO	2007	2964	717	2011	89	147	0
LUXEMBURGO	2008	2943	683	2026	86	148	0
LUXEMBURGO	2009	2795	695	1885	79	136	0
LUXEMBURGO	2010	2953	747	1981	78	147	0
MACEDÔNIA	1880	0	0	0	0	0	0
MACEDÔNIA	1881	1	0	0	1	0	0
MACEDÔNIA	1882	1	0	0	1	0	0
MACEDÔNIA	1883	1	0	0	1	0	0
MACEDÔNIA	1884	1	0	0	1	0	0
MACEDÔNIA	1885	1	0	0	1	0	0
MACEDÔNIA	1886	2	0	0	2	0	0
MACEDÔNIA	1887	2	0	0	2	0	0
MACEDÔNIA	1888	2	0	0	2	0	0
MACEDÔNIA	1889	2	0	0	2	0	0
MACEDÔNIA	1890	3	0	0	3	0	0
MACEDÔNIA	1891	4	0	0	4	0	0
MACEDÔNIA	1892	4	0	0	4	0	0
MACEDÔNIA	1893	8	0	0	8	0	0
MACEDÔNIA	1894	15	0	0	15	0	0
MACEDÔNIA	1895	15	0	0	15	0	0
MACEDÔNIA	1896	16	0	0	16	0	0
MACEDÔNIA	1897	13	0	0	13	0	0
MACEDÔNIA	1898	19	0	0	19	0	0
MACEDÔNIA	1899	23	0	0	23	0	0
MACEDÔNIA	1900	30	0	0	30	0	0
MACEDÔNIA	1901	33	0	0	33	0	0
MACEDÔNIA	1902	31	0	0	31	0	0
MACEDÔNIA	1903	34	0	0	34	0	0
MACEDÔNIA	1904	36	0	0	36	0	0
MACEDÔNIA	1905	39	0	0	39	0	0

MACEDÔNIA	1906	47	0	0	47	0	0
MACEDÔNIA	1907	48	0	0	48	0	0
MACEDÔNIA	1908	51	0	0	51	0	0
MACEDÔNIA	1909	53	0	0	53	0	0
MACEDÔNIA	1910	52	0	0	52	0	0
MACEDÔNIA	1911	57	0	0	57	0	0
MACEDÔNIA	1912	58	0	0	58	0	0
MACEDÔNIA	1913	159	0	0	159	0	0
MACEDÔNIA	1914	137	0	0	137	0	0
MACEDÔNIA	1915	144	0	0	144	0	0
MACEDÔNIA	1916	153	0	0	153	0	0
MACEDÔNIA	1917	193	0	4	189	0	0
MACEDÔNIA	1918	224	0	6	218	0	0
MACEDÔNIA	1919	114	0	0	114	0	0
MACEDÔNIA	1920	151	0	0	151	0	0
MACEDÔNIA	1921	161	0	0	161	0	0
MACEDÔNIA	1922	234	0	9	226	0	0
MACEDÔNIA	1923	255	0	8	247	0	0
MACEDÔNIA	1924	262	0	9	253	0	0
MACEDÔNIA	1925	287	0	12	276	0	0
MACEDÔNIA	1926	280	0	13	267	0	0
MACEDÔNIA	1927	316	0	16	301	0	0
MACEDÔNIA	1928	359	0	17	327	15	0
MACEDÔNIA	1929	392	0	18	374	0	0
MACEDÔNIA	1930	369	0	24	344	0	0
MACEDÔNIA	1931	341	0	13	311	17	0
MACEDÔNIA	1932	311	0	18	280	13	0
MACEDÔNIA	1933	287	0	16	259	12	0
MACEDÔNIA	1934	299	0	15	271	13	0
MACEDÔNIA	1935	313	0	14	284	15	0
MACEDÔNIA	1936	309	0	18	278	12	0
MACEDÔNIA	1937	344	0	17	315	12	0
MACEDÔNIA	1938	326	0	0	312	14	0
MACEDÔNIA	1939	342	0	0	329	13	0
MACEDÔNIA	1940	393	0	0	393	0	0
MACEDÔNIA	1941	204	0	0	197	7	0
MACEDÔNIA	1942	204	0	0	197	7	0
MACEDÔNIA	1943	14	0	0	0	14	0
MACEDÔNIA	1944	3	0	3	0	0	0
MACEDÔNIA	1945	199	0	3	194	3	0
MACEDÔNIA	1946	393	0	3	379	11	0
MACEDÔNIA	1947	547	1	4	518	24	0
MACEDÔNIA	1948	616	1	4	589	23	0
MACEDÔNIA	1949	704	1	7	672	24	0
MACEDÔNIA	1950	676	3	57	593	23	0
MACEDÔNIA	1951	640	2	55	560	22	0
MACEDÔNIA	1952	643	3	41	574	25	0
MACEDÔNIA	1953	638	5	67	543	24	0
MACEDÔNIA	1954	761	5	73	657	26	0

MACEDÔNIA	1955	872	6	75	761	30	0
MACEDÔNIA	1956	997	7	86	875	30	0
MACEDÔNIA	1957	1082	7	101	936	38	0
MACEDÔNIA	1958	1067	8	106	915	37	0
MACEDÔNIA	1959	1223	9	128	1044	42	0
MACEDÔNIA	1960	1336	10	154	1127	46	0
MACEDÔNIA	1961	1400	11	157	1188	44	0
MACEDÔNIA	1962	1437	12	175	1202	48	0
MACEDÔNIA	1963	1598	15	205	1324	54	0
MACEDÔNIA	1964	1811	20	250	1483	58	0
MACEDÔNIA	1965	1863	29	321	1454	59	0
MACEDÔNIA	1966	1846	31	376	1378	62	0
MACEDÔNIA	1967	1865	36	498	1268	63	0
MACEDÔNIA	1968	1995	44	602	1277	72	0
MACEDÔNIA	1969	2068	56	667	1270	75	0
MACEDÔNIA	1970	2702	76	900	1642	84	0
MACEDÔNIA	1971	2913	87	912	1819	94	0
MACEDÔNIA	1972	2730	108	817	1695	109	0
MACEDÔNIA	1973	3261	116	1328	1696	121	0
MACEDÔNIA	1974	3275	126	1289	1733	126	0
MACEDÔNIA	1975	3418	128	1291	1864	134	0
MACEDÔNIA	1976	3527	135	1390	1858	145	0
MACEDÔNIA	1977	3430	148	1392	1739	152	0
MACEDÔNIA	1978	3833	165	1709	1794	166	0
MACEDÔNIA	1979	4170	196	1920	1881	173	0
MACEDÔNIA	1980	4100	248	1850	1819	177	6
MACEDÔNIA	1981	4462	282	1477	2510	186	6
MACEDÔNIA	1982	4099	302	1467	2139	185	6
MACEDÔNIA	1983	4414	316	1474	2437	182	5
MACEDÔNIA	1984	4655	371	1429	2673	177	5
MACEDÔNIA	1985	4749	380	1436	2755	172	6
MACEDÔNIA	1986	4959	396	1578	2805	174	6
MACEDÔNIA	1987	4928	447	1575	2728	171	7
MACEDÔNIA	1988	5100	452	1714	2759	168	7
MACEDÔNIA	1989	5089	479	1645	2794	163	8
MACEDÔNIA	1990	5085	441	1762	2724	151	8
MACEDÔNIA	1991	3597	368	1554	1527	143	5
MACEDÔNIA	1992	2939	0	903	1965	70	0
MACEDÔNIA	1993	2820	0	684	2068	68	0
MACEDÔNIA	1994	2855	0	632	2157	66	0
MACEDÔNIA	1995	2956	0	663	2222	71	0
MACEDÔNIA	1996	3202	0	975	2161	67	0
MACEDÔNIA	1997	2900	0	813	2019	68	0
MACEDÔNIA	1998	3443	11	746	2622	63	0
MACEDÔNIA	1999	3197	21	733	2373	71	0
MACEDÔNIA	2000	3290	34	769	2407	80	0
MACEDÔNIA	2001	3272	45	627	2514	86	0
MACEDÔNIA	2002	2982	47	699	2154	82	0
MACEDÔNIA	2003	3084	41	690	2248	104	0

MACEDÔNIA	2004	3052	37	709	2205	102	0
MACEDÔNIA	2005	3076	39	732	2184	121	0
MACEDÔNIA	2006	2983	42	782	2033	126	0
MACEDÔNIA	2007	3103	53	846	2075	129	0
MACEDÔNIA	2008	3231	61	758	2287	125	0
MACEDÔNIA	2009	3111	40	769	2178	124	0
MACEDÔNIA	2010	2965	60	746	2036	124	0
MADAGASCAR	1933	1	0	0	0	1	0
MADAGASCAR	1934	2	0	0	0	2	0
MADAGASCAR	1935	1	0	0	0	1	0
MADAGASCAR	1936	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1937	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1938	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1939	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1940	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1941	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1942	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1943	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1944	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1945	2	0	0	2	0	0
MADAGASCAR	1946	2	0	0	1	1	0
MADAGASCAR	1947	1	0	0	0	1	0
MADAGASCAR	1948	1	0	0	0	1	0
MADAGASCAR	1949	1	0	0	0	1	0
MADAGASCAR	1950	83	0	38	44	1	0
MADAGASCAR	1951	67	0	47	19	1	0
MADAGASCAR	1952	84	0	54	30	0	0
MADAGASCAR	1953	69	0	63	7	0	0
MADAGASCAR	1954	79	0	67	12	0	0
MADAGASCAR	1955	83	0	75	7	0	0
MADAGASCAR	1956	87	0	84	3	0	0
MADAGASCAR	1957	86	0	83	3	0	0
MADAGASCAR	1958	102	0	94	8	0	0
MADAGASCAR	1959	102	0	93	9	0	0
MALÁSIA	1957	1284	0	1223	48	15	0
MALÁSIA	1958	1511	0	1480	17	15	0
MALÁSIA	1959	1207	0	1157	24	26	0
MALÁSIA	1960	1353	0	1287	28	39	0
MALÁSIA	1961	1662	0	1588	29	45	0
MALÁSIA	1962	1814	0	1720	32	61	0
MALÁSIA	1963	2464	29	2330	31	75	0
MALÁSIA	1964	2972	27	2829	27	90	0
MALÁSIA	1965	2212	27	2067	16	101	0
MALÁSIA	1966	2594	31	2430	17	116	0
MALÁSIA	1967	2680	38	2516	13	113	0
MALÁSIA	1968	2743	37	2566	13	127	0
MALÁSIA	1969	2928	54	2726	16	132	0
MALÁSIA	1970	3982	12	3756	17	140	58
MALÁSIA	1971	4548	45	4089	42	149	223

MALÁSIA	1972	4885	62	4343	9	158	312
MALÁSIA	1973	4776	62	4193	35	174	312
MALÁSIA	1974	5195	130	4184	44	186	651
MALÁSIA	1975	5303	157	4145	19	197	785
MALÁSIA	1976	6516	186	5132	26	237	934
MALÁSIA	1977	6166	171	4866	32	242	855
MALÁSIA	1978	6337	29	5239	25	299	745
MALÁSIA	1979	7439	32	6085	37	308	977
MALÁSIA	1980	7635	38	6285	56	319	936
MALÁSIA	1981	8406	42	7131	105	385	743
MALÁSIA	1982	8337	46	6912	97	425	857
MALÁSIA	1983	10355	202	8334	271	439	1109
MALÁSIA	1984	9462	449	7012	298	472	1230
MALÁSIA	1985	9882	924	7560	393	425	580
MALÁSIA	1986	10904	1783	7633	290	485	712
MALÁSIA	1987	11116	2095	7658	355	451	557
MALÁSIA	1988	11651	1759	8309	317	513	753
MALÁSIA	1989	13603	1881	8828	1311	652	931
MALÁSIA	1990	15433	1866	10455	1477	800	836
MALÁSIA	1991	18705	3628	11516	1657	1013	890
MALÁSIA	1992	20534	4368	12436	1726	1138	867
MALÁSIA	1993	25013	6012	14809	1470	1196	1526
MALÁSIA	1994	25637	6111	15053	1701	1350	1423
MALÁSIA	1995	33033	11465	16902	1728	1457	1480
MALÁSIA	1996	34190	9894	18971	2112	1679	1534
MALÁSIA	1997	34039	9673	19315	1740	1723	1588
MALÁSIA	1998	31139	9809	16294	1715	1414	1907
MALÁSIA	1999	29434	10360	14417	1421	1374	1862
MALÁSIA	2000	34525	13557	15410	2387	1557	1615
MALÁSIA	2001	37283	13259	17587	3009	1880	1547
MALÁSIA	2002	36850	13380	16162	3802	1950	1555
MALÁSIA	2003	43705	16889	17316	5520	2345	1636
MALÁSIA	2004	45632	16162	16535	9612	2134	1188
MALÁSIA	2005	48370	17489	16641	7913	2429	3898
MALÁSIA	2006	46536	18981	13795	8069	2502	3189
MALÁSIA	2007	55988	22884	18677	9072	2649	2705
MALÁSIA	2008	58146	21580	19027	11527	2670	3341
MALÁSIA	2009	55599	18123	17517	14120	2646	3193
MALÁSIA	2010	59123	17535	19290	16771	2652	2874
MALAUÍ	1964	90	0	41	45	4	0
MALAUÍ	1965	95	0	42	49	4	0
MALAUÍ	1966	117	0	54	57	6	0
MALAUÍ	1967	100	0	55	39	6	0
MALAUÍ	1968	106	0	64	35	8	0
MALAUÍ	1969	104	0	70	23	10	0
MALAUÍ	1970	124	0	83	32	9	0
MALAUÍ	1971	137	0	95	33	9	0
MALAUÍ	1972	149	0	100	38	10	0
MALAUÍ	1973	156	0	104	41	12	0

MALAU	1974	150	0	100	38	12	0
MALAU	1975	158	0	93	51	14	0
MALAU	1976	159	0	102	45	12	0
MALAU	1977	174	0	120	41	13	0
MALAU	1978	183	0	128	40	14	0
MALAU	1979	174	0	136	25	14	0
MALAU	1980	194	0	135	47	12	0
MALAU	1981	165	0	120	35	11	0
MALAU	1982	162	0	111	44	7	0
MALAU	1983	157	0	115	32	10	0
MALAU	1984	152	0	112	30	10	0
MALAU	1985	152	0	121	24	8	0
MALAU	1986	151	0	121	20	10	0
MALAU	1987	149	0	119	20	10	0
MALAU	1988	148	0	127	12	9	0
MALAU	1989	154	0	136	8	10	0
MALAU	1990	167	0	141	13	13	0
MALAU	1991	180	0	156	8	16	0
MALAU	1992	179	0	156	9	15	0
MALAU	1993	189	0	161	11	17	0
MALAU	1994	196	0	167	12	17	0
MALAU	1995	199	0	167	12	19	0
MALAU	1996	194	0	170	12	12	0
MALAU	1997	207	0	171	12	24	0
MALAU	1998	226	0	198	9	18	0
MALAU	1999	272	0	208	39	25	0
MALAU	2000	247	0	181	46	21	0
MALAU	2001	247	0	188	33	25	0
MALAU	2002	241	0	177	49	15	0
MALAU	2003	261	0	193	46	22	0
MALAU	2004	266	0	206	44	16	0
MALAU	2005	250	0	184	43	23	0
MALAU	2006	260	0	192	43	26	0
MALAU	2007	260	0	191	44	25	0
MALAU	2008	315	0	245	37	33	0
MALAU	2009	289	0	221	35	33	0
MALAU	2010	338	0	267	38	33	0
MALDIVAS	1971	1	0	1	0	0	0
MALDIVAS	1972	1	0	1	0	0	0
MALDIVAS	1973	1	0	1	0	0	0
MALDIVAS	1974	1	0	1	0	0	0
MALDIVAS	1975	2	0	2	0	0	0
MALDIVAS	1976	3	0	3	0	0	0
MALDIVAS	1977	4	0	4	0	0	0
MALDIVAS	1978	6	0	6	0	0	0
MALDIVAS	1979	8	0	8	0	0	0
MALDIVAS	1980	12	0	12	0	0	0
MALDIVAS	1981	13	0	13	0	0	0
MALDIVAS	1982	13	0	13	0	0	0

MALDIVAS	1983	14	0	14	0	0	0
MALDIVAS	1984	16	0	16	0	0	0
MALDIVAS	1985	18	0	18	0	0	0
MALDIVAS	1986	22	0	22	0	0	0
MALDIVAS	1987	22	0	22	0	0	0
MALDIVAS	1988	26	0	26	0	0	0
MALDIVAS	1989	34	0	34	0	0	0
MALDIVAS	1990	42	0	42	0	0	0
MALDIVAS	1991	47	0	47	0	0	0
MALDIVAS	1992	69	0	69	0	0	0
MALDIVAS	1993	59	0	59	0	0	0
MALDIVAS	1994	60	0	60	0	0	0
MALDIVAS	1995	75	0	75	0	0	0
MALDIVAS	1996	87	0	87	0	0	0
MALDIVAS	1997	100	0	100	0	0	0
MALDIVAS	1998	91	0	91	0	0	0
MALDIVAS	1999	127	0	127	0	0	0
MALDIVAS	2000	136	0	136	0	0	0
MALDIVAS	2001	157	0	157	0	0	0
MALDIVAS	2002	188	0	188	0	0	0
MALDIVAS	2003	163	0	163	0	0	0
MALDIVAS	2004	212	0	212	0	0	0
MALDIVAS	2005	191	0	191	0	0	0
MALDIVAS	2006	242	0	242	0	0	0
MALDIVAS	2007	250	0	250	0	0	0
MALDIVAS	2008	275	0	275	0	0	0
MALDIVAS	2009	291	0	291	0	0	0
MALDIVAS	2010	293	0	293	0	0	0
MALI	1960	33	0	33	0	0	0
MALI	1961	32	0	32	0	0	0
MALI	1962	38	0	38	0	0	0
MALI	1963	48	0	48	0	0	0
MALI	1964	48	0	48	0	0	0
MALI	1965	54	0	54	0	0	0
MALI	1966	52	0	52	0	0	0
MALI	1967	61	0	61	0	0	0
MALI	1968	54	0	54	0	0	0
MALI	1969	44	0	44	0	0	0
MALI	1970	55	0	55	0	0	0
MALI	1971	62	0	62	0	0	0
MALI	1972	67	0	67	0	0	0
MALI	1973	73	0	67	0	6	0
MALI	1974	83	0	77	0	6	0
MALI	1975	93	0	86	0	7	0
MALI	1976	93	0	86	0	7	0
MALI	1977	113	0	108	0	5	0
MALI	1978	108	0	103	0	5	0
MALI	1979	117	0	113	0	4	0
MALI	1980	107	0	104	0	3	0

MALI	1981	108	0	105	0	3	0
MALI	1982	100	0	96	0	4	0
MALI	1983	114	0	111	0	3	0
MALI	1984	119	0	116	0	3	0
MALI	1985	111	0	108	0	3	0
MALI	1986	104	0	101	0	3	0
MALI	1987	98	0	95	0	3	0
MALI	1988	105	0	102	0	3	0
MALI	1989	114	0	111	0	3	0
MALI	1990	115	0	112	0	3	0
MALI	1991	119	0	116	0	3	0
MALI	1992	121	0	118	0	3	0
MALI	1993	124	0	121	0	3	0
MALI	1994	126	0	124	0	2	0
MALI	1995	128	0	126	0	2	0
MALI	1996	133	0	131	0	2	0
MALI	1997	143	0	139	0	4	0
MALI	1998	141	0	141	0	0	0
MALI	1999	147	0	147	0	0	0
MALI	2000	148	0	148	0	0	0
MALI	2001	149	0	149	0	0	0
MALI	2002	151	0	151	0	0	0
MALI	2003	147	0	147	0	0	0
MALI	2004	154	0	154	0	0	0
MALI	2005	155	0	155	0	0	0
MALI	2006	155	0	155	0	0	0
MALI	2007	158	0	158	0	0	0
MALI	2008	162	0	162	0	0	0
MALI	2009	167	0	167	0	0	0
MALI	2010	170	0	170	0	0	0
MALTA	1964	136	0	133	3	0	0
MALTA	1965	129	0	128	1	0	0
MALTA	1966	113	0	111	2	0	0
MALTA	1967	142	0	141	1	0	0
MALTA	1968	174	0	172	2	0	0
MALTA	1969	178	0	177	1	0	0
MALTA	1970	181	0	180	1	0	0
MALTA	1971	180	0	180	0	0	0
MALTA	1972	229	0	229	0	0	0
MALTA	1973	220	0	219	1	0	0
MALTA	1974	203	0	203	1	0	0
MALTA	1975	182	0	182	0	0	0
MALTA	1976	208	0	208	0	0	0
MALTA	1977	219	0	219	0	0	0
MALTA	1978	255	0	255	0	0	0
MALTA	1979	247	0	247	0	0	0
MALTA	1980	279	0	278	1	0	0
MALTA	1981	312	0	311	1	0	0
MALTA	1982	358	0	341	17	0	0

MALTA	1983	272	0	234	38	0	0
MALTA	1984	372	0	304	68	0	0
MALTA	1985	327	0	192	135	0	0
MALTA	1986	405	0	315	90	0	0
MALTA	1987	506	0	394	112	0	0
MALTA	1988	549	0	398	151	0	0
MALTA	1989	592	0	405	187	0	0
MALTA	1990	594	0	409	185	0	0
MALTA	1991	566	0	416	150	0	0
MALTA	1992	557	0	430	127	0	0
MALTA	1993	728	0	543	185	0	0
MALTA	1994	665	0	540	125	0	0
MALTA	1995	580	0	546	34	0	0
MALTA	1996	613	0	613	0	0	0
MALTA	1997	688	0	688	0	0	0
MALTA	1998	585	0	585	0	0	0
MALTA	1999	640	0	640	0	0	0
MALTA	2000	563	0	563	0	0	0
MALTA	2001	678	0	678	0	0	0
MALTA	2002	627	0	627	0	0	0
MALTA	2003	704	0	704	0	0	0
MALTA	2004	702	0	702	0	0	0
MALTA	2005	736	0	736	0	0	0
MALTA	2006	702	0	702	0	0	0
MALTA	2007	743	0	743	0	0	0
MALTA	2008	698	0	698	0	0	0
MALTA	2009	681	0	681	0	0	0
MALTA	2010	706	0	706	0	0	0
MARROCOS	1956	961	4	624	248	86	0
MARROCOS	1957	834	2	532	232	69	0
MARROCOS	1958	892	1	599	236	55	0
MARROCOS	1959	920	2	615	235	68	0
MARROCOS	1960	993	5	670	239	79	0
MARROCOS	1961	1030	5	704	236	86	0
MARROCOS	1962	840	5	523	216	95	0
MARROCOS	1963	1080	6	740	231	103	0
MARROCOS	1964	1206	6	803	271	126	0
MARROCOS	1965	1162	6	838	211	107	0
MARROCOS	1966	1491	7	1042	325	117	0
MARROCOS	1967	1477	6	1031	323	117	0
MARROCOS	1968	1535	6	1104	290	135	0
MARROCOS	1969	1589	22	1120	289	158	0
MARROCOS	1970	1989	25	1443	330	191	0
MARROCOS	1971	2237	27	1663	347	201	0
MARROCOS	1972	2195	29	1522	433	210	0
MARROCOS	1973	2629	37	1945	427	220	0
MARROCOS	1974	3037	33	2320	424	260	0
MARROCOS	1975	3030	40	2233	482	276	0
MARROCOS	1976	3149	45	2266	522	316	0

MARROCOS	1977	3464	36	2544	493	390	0
MARROCOS	1978	3566	44	2642	498	383	0
MARROCOS	1979	4352	39	3382	484	446	0
MARROCOS	1980	4348	35	3365	465	483	0
MARROCOS	1981	4324	50	3292	492	490	0
MARROCOS	1982	4652	41	3552	550	509	0
MARROCOS	1983	4853	44	3605	681	523	0
MARROCOS	1984	4858	44	3741	586	488	0
MARROCOS	1985	4872	45	3655	670	502	0
MARROCOS	1986	5149	48	3496	1097	509	0
MARROCOS	1987	5486	39	3696	1234	518	0
MARROCOS	1988	5775	44	3948	1209	574	0
MARROCOS	1989	6250	32	4342	1304	571	0
MARROCOS	1990	6420	30	4541	1278	571	0
MARROCOS	1991	6811	20	4527	1478	785	0
MARROCOS	1992	7101	13	4961	1266	862	0
MARROCOS	1993	7695	13	5367	1452	864	0
MARROCOS	1994	8083	12	5595	1613	864	0
MARROCOS	1995	8283	7	5501	1904	871	0
MARROCOS	1996	8507	9	5224	2377	896	0
MARROCOS	1997	8689	18	5431	2256	984	0
MARROCOS	1998	8737	18	5220	2491	1008	0
MARROCOS	1999	9041	21	5586	2411	1024	0
MARROCOS	2000	9246	24	5383	2737	1102	0
MARROCOS	2001	10285	23	5415	3486	1360	0
MARROCOS	2002	10432	23	5445	3577	1387	0
MARROCOS	2003	10243	22	5469	3339	1414	0
MARROCOS	2004	11811	27	6552	3736	1496	0
MARROCOS	2005	12482	237	6906	3844	1496	0
MARROCOS	2006	12933	299	7078	4012	1544	0
MARROCOS	2007	13708	339	7513	4115	1740	0
MARROCOS	2008	13617	304	8357	3046	1910	0
MARROCOS	2009	13510	330	8414	2792	1975	0
MARROCOS	2010	13801	356	8660	2882	1904	0
MAURÍCIO	1968	174	0	173	1	0	0
MAURÍCIO	1969	156	0	156	1	0	0
MAURÍCIO	1970	136	0	136	0	0	0
MAURÍCIO	1971	108	0	107	1	0	0
MAURÍCIO	1972	188	0	188	1	0	0
MAURÍCIO	1973	185	0	184	1	0	0
MAURÍCIO	1974	189	0	188	1	0	0
MAURÍCIO	1975	161	0	161	0	0	0
MAURÍCIO	1976	169	0	168	1	0	0
MAURÍCIO	1977	175	0	174	1	0	0
MAURÍCIO	1978	172	0	171	1	0	0
MAURÍCIO	1979	180	0	179	1	0	0
MAURÍCIO	1980	161	0	161	1	0	0
MAURÍCIO	1981	148	0	147	1	0	0
MAURÍCIO	1982	137	0	136	1	0	0

MAURÍCIO	1983	163	0	152	10	0	0
MAURÍCIO	1984	171	0	153	17	0	0
MAURÍCIO	1985	193	0	167	26	0	0
MAURÍCIO	1986	218	0	185	33	0	0
MAURÍCIO	1987	254	0	227	27	0	0
MAURÍCIO	1988	233	0	203	30	0	0
MAURÍCIO	1989	287	0	233	54	0	0
MAURÍCIO	1990	399	0	345	54	0	0
MAURÍCIO	1991	415	0	368	48	0	0
MAURÍCIO	1992	466	0	414	52	0	0
MAURÍCIO	1993	484	0	439	46	0	0
MAURÍCIO	1994	443	0	418	25	0	0
MAURÍCIO	1995	499	0	454	46	0	0
MAURÍCIO	1996	532	0	502	30	0	0
MAURÍCIO	1997	545	0	512	33	0	0
MAURÍCIO	1998	599	0	548	51	0	0
MAURÍCIO	1999	673	0	574	98	0	0
MAURÍCIO	2000	755	0	572	183	0	0
MAURÍCIO	2001	809	0	593	217	0	0
MAURÍCIO	2002	813	0	586	227	0	0
MAURÍCIO	2003	858	0	630	229	0	0
MAURÍCIO	2004	871	0	661	209	0	0
MAURÍCIO	2005	930	0	666	264	0	0
MAURÍCIO	2006	1030	0	680	350	0	0
MAURÍCIO	2007	1060	0	645	415	0	0
MAURÍCIO	2008	1078	0	607	471	0	0
MAURÍCIO	2009	1054	0	623	432	0	0
MAURÍCIO	2010	1123	0	639	484	0	0
MAURITÂNIA	1960	10	0	10	0	0	0
MAURITÂNIA	1961	13	0	13	0	0	0
MAURITÂNIA	1962	17	0	17	0	0	0
MAURITÂNIA	1963	24	0	24	0	0	0
MAURITÂNIA	1964	32	0	32	0	0	0
MAURITÂNIA	1965	44	0	44	0	0	0
MAURITÂNIA	1966	49	0	49	0	0	0
MAURITÂNIA	1967	54	0	54	0	0	0
MAURITÂNIA	1968	64	0	64	0	0	0
MAURITÂNIA	1969	75	0	73	2	0	0
MAURITÂNIA	1970	117	0	108	9	0	0
MAURITÂNIA	1971	109	0	105	4	0	0
MAURITÂNIA	1972	122	0	117	4	0	0
MAURITÂNIA	1973	128	0	124	4	0	0
MAURITÂNIA	1974	132	0	128	4	0	0
MAURITÂNIA	1975	139	0	135	4	0	0
MAURITÂNIA	1976	141	0	137	4	0	0
MAURITÂNIA	1977	152	0	147	4	0	0
MAURITÂNIA	1978	159	0	155	4	0	0
MAURITÂNIA	1979	165	0	160	5	0	0
MAURITÂNIA	1980	172	0	167	4	0	0

MAURITÂNIA	1981	181	0	168	4	8	0
MAURITÂNIA	1982	241	0	236	5	0	0
MAURITÂNIA	1983	255	0	250	5	0	0
MAURITÂNIA	1984	236	0	231	5	0	0
MAURITÂNIA	1985	179	0	174	5	0	0
MAURITÂNIA	1986	102	0	99	4	0	0
MAURITÂNIA	1987	896	0	881	4	11	0
MAURITÂNIA	1988	881	0	865	4	12	0
MAURITÂNIA	1989	777	0	761	4	12	0
MAURITÂNIA	1990	727	0	709	4	14	0
MAURITÂNIA	1991	750	0	732	4	14	0
MAURITÂNIA	1992	803	0	782	4	17	0
MAURITÂNIA	1993	808	0	789	4	15	0
MAURITÂNIA	1994	852	0	796	4	51	0
MAURITÂNIA	1995	814	0	795	3	16	0
MAURITÂNIA	1996	818	0	802	2	14	0
MAURITÂNIA	1997	818	0	805	1	11	0
MAURITÂNIA	1998	303	0	288	1	14	0
MAURITÂNIA	1999	327	0	313	0	14	0
MAURITÂNIA	2000	337	0	321	0	16	0
MAURITÂNIA	2001	368	0	341	0	27	0
MAURITÂNIA	2002	391	0	364	0	27	0
MAURITÂNIA	2003	402	0	375	0	27	0
MAURITÂNIA	2004	445	0	404	0	41	0
MAURITÂNIA	2005	457	0	416	0	41	0
MAURITÂNIA	2006	457	0	406	0	51	0
MAURITÂNIA	2007	522	0	466	0	56	0
MAURITÂNIA	2008	551	0	507	0	44	0
MAURITÂNIA	2009	603	0	557	0	46	0
MAURITÂNIA	2010	604	0	556	0	48	0
MÉXICO	1891	142	0	0	142	0	0
MÉXICO	1892	158	0	0	158	0	0
MÉXICO	1893	145	0	0	145	0	0
MÉXICO	1894	147	0	0	147	0	0
MÉXICO	1895	135	0	0	135	0	0
MÉXICO	1896	158	0	0	158	0	0
MÉXICO	1897	188	0	0	188	0	0
MÉXICO	1898	201	0	0	201	0	0
MÉXICO	1899	206	0	0	206	0	0
MÉXICO	1900	273	0	0	273	0	0
MÉXICO	1901	358	0	2	356	0	0
MÉXICO	1902	389	0	4	385	0	0
MÉXICO	1903	425	0	8	417	0	0
MÉXICO	1904	469	0	16	453	0	0
MÉXICO	1905	466	0	30	436	0	0
MÉXICO	1906	524	0	60	463	0	0
MÉXICO	1907	618	0	129	489	0	0
MÉXICO	1908	1029	0	469	560	0	0
MÉXICO	1909	1008	0	335	673	0	0

MÉXICO	1910	1134	0	435	699	0	0
MÉXICO	1911	2293	0	1569	724	0	0
MÉXICO	1912	2356	0	1849	508	0	0
MÉXICO	1913	3205	0	2894	310	0	0
MÉXICO	1914	2768	0	2365	403	0	0
MÉXICO	1915	3907	0	3674	233	0	0
MÉXICO	1916	4690	0	4535	155	0	0
MÉXICO	1917	7132	0	6909	223	0	0
MÉXICO	1918	8363	0	7959	404	0	0
MÉXICO	1919	11213	0	10854	359	0	0
MÉXICO	1920	20807	0	20437	370	0	0
MÉXICO	1921	24642	0	24262	380	0	0
MÉXICO	1922	23349	0	22867	482	0	0
MÉXICO	1923	19661	0	19009	652	0	0
MÉXICO	1924	18524	0	17890	634	0	0
MÉXICO	1925	15580	75	14757	747	0	0
MÉXICO	1926	12196	0	11519	677	0	0
MÉXICO	1927	8678	0	8145	533	0	0
MÉXICO	1928	6573	0	6015	529	29	0
MÉXICO	1929	6045	110	5359	545	31	0
MÉXICO	1930	5562	153	4741	669	0	0
MÉXICO	1931	4572	132	3963	477	0	0
MÉXICO	1932	4420	129	3934	357	0	0
MÉXICO	1933	4569	157	4077	335	0	0
MÉXICO	1934	5156	174	4578	404	0	0
MÉXICO	1935	5848	303	4862	649	34	0
MÉXICO	1936	5994	357	4921	676	39	0
MÉXICO	1937	6797	489	5619	642	47	0
MÉXICO	1938	6623	556	5450	565	51	0
MÉXICO	1939	6186	538	5139	453	56	0
MÉXICO	1940	6335	572	5276	422	66	0
MÉXICO	1941	6154	481	5157	443	73	0
MÉXICO	1942	5180	457	4171	473	80	0
MÉXICO	1943	5202	367	4212	545	79	0
MÉXICO	1944	5493	366	4577	467	83	0
MÉXICO	1945	6173	382	5217	473	101	0
MÉXICO	1946	6994	488	5899	506	100	0
MÉXICO	1947	8012	596	6742	538	136	0
MÉXICO	1948	8328	625	7009	546	147	0
MÉXICO	1949	7905	637	6546	556	167	0
MÉXICO	1950	8328	419	6463	507	208	731
MÉXICO	1951	9524	453	7266	581	220	1004
MÉXICO	1952	10158	530	7658	711	226	1033
MÉXICO	1953	10020	564	7459	770	227	1000
MÉXICO	1954	9901	602	7318	720	238	1023
MÉXICO	1955	10827	636	7873	732	274	1312
MÉXICO	1956	11502	676	8509	769	310	1238
MÉXICO	1957	13452	719	9953	778	348	1653
MÉXICO	1958	14743	1251	10345	788	345	2014

MÉXICO	1959	15911	1405	10873	855	368	2410
MÉXICO	1960	17212	1741	11727	953	420	2371
MÉXICO	1961	17809	2193	12274	976	413	1953
MÉXICO	1962	17401	3234	11525	1015	456	1172
MÉXICO	1963	18097	3182	11675	1113	512	1616
MÉXICO	1964	20256	3672	12678	1156	601	2150
MÉXICO	1965	20520	4303	12909	1111	585	1613
MÉXICO	1966	22070	4643	13729	1210	670	1818
MÉXICO	1967	24571	5408	15450	1369	761	1584
MÉXICO	1968	25631	5411	16215	1587	833	1585
MÉXICO	1969	27894	5348	18260	1694	923	1670
MÉXICO	1970	31108	5625	20035	1847	977	2624
MÉXICO	1971	34453	5482	23181	2027	1001	2762
MÉXICO	1972	36122	5883	24534	2225	1170	2310
MÉXICO	1973	39349	6556	27033	2465	1331	1964
MÉXICO	1974	42271	6848	28201	3040	1441	2741
MÉXICO	1975	44852	7019	30341	3058	1579	2854
MÉXICO	1976	50215	6873	35319	3188	1711	3124
MÉXICO	1977	52590	7233	38199	3419	1799	1941
MÉXICO	1978	60717	9144	42459	4312	1912	2890
MÉXICO	1979	65687	11158	45433	4720	2064	2312
MÉXICO	1980	73208	11952	53438	2910	2209	2698
MÉXICO	1981	77592	12912	56660	2336	2445	3239
MÉXICO	1982	83130	14149	58836	2821	2624	4699
MÉXICO	1983	75932	14165	53407	2907	2321	3132
MÉXICO	1984	75709	14314	54014	2884	2507	1990
MÉXICO	1985	78675	14897	55737	3519	2813	1709
MÉXICO	1986	80327	13220	59923	3389	2686	1109
MÉXICO	1987	83817	13406	63003	3164	3039	1204
MÉXICO	1988	83738	13546	63412	3017	3062	701
MÉXICO	1989	98685	24060	67597	3365	3096	566
MÉXICO	1990	85742	14444	63883	3673	3237	504
MÉXICO	1991	88995	15084	66477	3509	3414	510
MÉXICO	1992	89575	15178	66551	3674	3656	516
MÉXICO	1993	90083	14692	66720	4268	3688	715
MÉXICO	1994	94896	15252	69868	5055	4039	682
MÉXICO	1995	89457	15584	63777	5697	3270	1129
MÉXICO	1996	92941	16729	63742	6643	3450	2377
MÉXICO	1997	97732	16241	67606	6810	3747	3328
MÉXICO	1998	101830	17141	70362	6922	3773	3633
MÉXICO	1999	104131	17374	73100	7094	4000	2563
MÉXICO	2000	104041	18069	71724	7273	4519	2457
MÉXICO	2001	107663	18485	75027	7859	4367	1925
MÉXICO	2002	106695	20728	70907	9046	4539	1475
MÉXICO	2003	110617	22320	72189	10155	4569	1384
MÉXICO	2004	112011	23513	74607	8325	4759	808
MÉXICO	2005	118638	23782	78071	10723	5093	969
MÉXICO	2006	120479	26871	76769	9895	5489	1455
MÉXICO	2007	124310	28958	77461	9716	5271	2905

MÉXICO	2008	128564	30612	77709	8201	5051	6991
MÉXICO	2009	121690	30308	74688	8296	4782	3616
MÉXICO	2010	120991	33277	71656	9233	4692	2134
MIANMAR	1950	219	1	106	112	0	0
MIANMAR	1951	250	1	146	102	2	0
MIANMAR	1952	309	2	151	150	6	0
MIANMAR	1953	356	3	166	181	6	0
MIANMAR	1954	399	3	190	198	8	0
MIANMAR	1955	388	3	226	151	8	0
MIANMAR	1956	452	4	260	183	5	0
MIANMAR	1957	573	3	361	204	5	0
MIANMAR	1958	658	5	398	250	5	0
MIANMAR	1959	758	3	445	305	5	0
MIANMAR	1960	741	11	468	256	6	0
MIANMAR	1961	707	8	501	193	5	0
MIANMAR	1962	786	9	520	250	7	0
MIANMAR	1963	719	8	537	157	17	0
MIANMAR	1964	780	2	598	162	18	0
MIANMAR	1965	744	4	621	101	18	0
MIANMAR	1966	766	6	672	69	19	0
MIANMAR	1967	987	4	815	150	18	0
MIANMAR	1968	799	6	709	60	24	0
MIANMAR	1969	877	9	707	136	25	0
MIANMAR	1970	1259	30	962	159	23	86
MIANMAR	1971	1392	35	1073	164	27	93
MIANMAR	1972	1336	54	1037	104	27	114
MIANMAR	1973	1121	53	862	55	26	125
MIANMAR	1974	1275	55	970	119	23	108
MIANMAR	1975	1251	96	866	183	25	82
MIANMAR	1976	1336	132	988	119	32	65
MIANMAR	1977	1411	122	1043	94	37	115
MIANMAR	1978	1406	143	997	122	35	109
MIANMAR	1979	1391	147	1032	39	53	120
MIANMAR	1980	1507	178	1099	42	53	134
MIANMAR	1981	1538	221	1203	56	43	16
MIANMAR	1982	1527	258	1124	74	47	23
MIANMAR	1983	1575	270	1167	66	46	26
MIANMAR	1984	1792	362	1292	73	42	23
MIANMAR	1985	1830	489	1177	79	65	20
MIANMAR	1986	1852	568	1147	51	59	27
MIANMAR	1987	1357	585	652	40	53	27
MIANMAR	1988	1123	575	461	33	48	5
MIANMAR	1989	1217	586	523	51	54	3
MIANMAR	1990	1166	475	558	75	56	2
MIANMAR	1991	1140	448	551	79	60	2
MIANMAR	1992	1333	441	793	33	63	3
MIANMAR	1993	1457	544	841	14	54	4
MIANMAR	1994	1703	680	942	11	64	6
MIANMAR	1995	1898	761	1045	18	70	4

MIANMAR	1996	1979	826	1067	13	69	4
MIANMAR	1997	2045	892	1061	14	70	7
MIANMAR	1998	2203	860	1276	15	50	3
MIANMAR	1999	2446	813	1480	100	46	7
MIANMAR	2000	2751	748	1577	371	53	3
MIANMAR	2001	2379	607	1288	427	51	6
MIANMAR	2002	2511	628	1477	337	64	5
MIANMAR	2003	2685	834	1606	164	78	2
MIANMAR	2004	3391	1408	1711	199	71	3
MIANMAR	2005	3167	1489	1415	185	74	3
MIANMAR	2006	3439	1675	1381	301	78	4
MIANMAR	2007	3446	1683	1415	260	83	4
MIANMAR	2008	2462	996	1167	204	92	3
MIANMAR	2009	2834	1480	1067	193	91	3
MIANMAR	2010	2453	1130	1060	187	73	3
MICRONÉSIA	1997	21	0	21	0	0	0
MICRONÉSIA	1998	22	0	22	0	0	0
MICRONÉSIA	1999	32	0	32	0	0	0
MICRONÉSIA	2000	37	0	37	0	0	0
MICRONÉSIA	2001	48	0	48	0	0	0
MICRONÉSIA	2002	40	0	40	0	0	0
MICRONÉSIA	2003	40	0	40	0	0	0
MICRONÉSIA	2004	40	0	40	0	0	0
MICRONÉSIA	2005	32	0	32	0	0	0
MICRONÉSIA	2006	28	0	28	0	0	0
MICRONÉSIA	2007	27	0	27	0	0	0
MICRONÉSIA	2008	27	0	27	0	0	0
MICRONÉSIA	2009	27	0	27	0	0	0
MICRONÉSIA	2010	28	0	28	0	0	0
MOÇAMBIQUE	1975	787	0	375	374	38	0
MOÇAMBIQUE	1976	698	0	307	361	29	0
MOÇAMBIQUE	1977	740	0	469	227	44	0
MOÇAMBIQUE	1978	784	0	561	179	44	0
MOÇAMBIQUE	1979	721	0	517	167	37	0
MOÇAMBIQUE	1980	875	0	635	209	32	0
MOÇAMBIQUE	1981	679	0	435	213	32	0
MOÇAMBIQUE	1982	693	0	469	176	48	0
MOÇAMBIQUE	1983	539	0	351	131	57	0
MOÇAMBIQUE	1984	419	0	267	91	61	0
MOÇAMBIQUE	1985	313	0	209	77	27	0
MOÇAMBIQUE	1986	268	0	210	48	10	0
MOÇAMBIQUE	1987	268	0	213	46	10	0
MOÇAMBIQUE	1988	276	0	220	47	9	0
MOÇAMBIQUE	1989	284	0	228	46	10	0
MOÇAMBIQUE	1990	273	0	220	42	11	0
MOÇAMBIQUE	1991	280	0	224	45	11	0
MOÇAMBIQUE	1992	273	0	225	43	4	0
MOÇAMBIQUE	1993	294	0	248	43	3	0
MOÇAMBIQUE	1994	292	0	240	43	8	0

MOÇAMBIQUE	1995	303	0	255	41	8	0
MOÇAMBIQUE	1996	284	0	260	0	24	0
MOÇAMBIQUE	1997	307	0	277	0	30	0
MOÇAMBIQUE	1998	309	0	280	0	29	0
MOÇAMBIQUE	1999	324	0	295	0	29	0
MOÇAMBIQUE	2000	368	0	331	0	37	0
MOÇAMBIQUE	2001	431	1	394	0	36	0
MOÇAMBIQUE	2002	433	1	364	0	67	0
MOÇAMBIQUE	2003	523	1	440	0	82	0
MOÇAMBIQUE	2004	524	2	447	0	75	0
MOÇAMBIQUE	2005	497	38	392	0	67	0
MOÇAMBIQUE	2006	540	44	414	0	82	0
MOÇAMBIQUE	2007	652	54	502	7	90	0
MOÇAMBIQUE	2008	638	53	477	7	101	0
MOÇAMBIQUE	2009	702	52	537	7	106	0
MOÇAMBIQUE	2010	786	80	579	7	120	0
MOLDÁVIA	1992	5719	1909	2621	1094	95	0
MOLDÁVIA	1993	4262	1424	1736	1088	14	0
MOLDÁVIA	1994	3297	1371	912	1009	5	0
MOLDÁVIA	1995	3052	1599	833	613	7	0
MOLDÁVIA	1996	3142	1829	767	541	5	0
MOLDÁVIA	1997	1936	946	701	272	17	0
MOLDÁVIA	1998	1710	851	580	268	10	0
MOLDÁVIA	1999	1228	711	387	122	7	0
MOLDÁVIA	2000	958	478	350	100	30	0
MOLDÁVIA	2001	1013	524	391	71	27	0
MOLDÁVIA	2002	1087	525	445	76	41	0
MOLDÁVIA	2003	1170	561	482	92	35	0
MOLDÁVIA	2004	1242	574	521	87	60	0
MOLDÁVIA	2005	1335	645	524	78	87	0
MOLDÁVIA	2006	1362	644	510	94	114	0
MOLDÁVIA	2007	1278	594	529	46	109	0
MOLDÁVIA	2008	1302	557	554	89	102	0
MOLDÁVIA	2009	1240	512	538	95	95	0
MOLDÁVIA	2010	1324	541	599	89	95	0
MÔNACO	1802	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1803	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1804	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1805	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1806	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1807	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1808	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1809	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1810	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1811	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1812	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1813	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1814	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1815	0	0	0	0	0	0

MÔNACO	1816	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1817	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1818	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1819	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1820	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1821	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1822	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1823	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1824	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1825	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1826	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1827	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1828	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1829	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1830	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1831	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1832	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1833	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1834	0	0	0	0	0	0
MÔNACO	1835	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1836	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1837	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1838	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1839	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1840	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1841	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1842	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1843	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1844	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1845	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1846	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1847	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1848	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1849	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1850	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1851	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1852	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1853	1	0	0	1	0	0
MÔNACO	1854	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1855	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1856	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1857	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1858	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1859	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1860	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1861	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1862	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1863	2	0	0	2	0	0
MÔNACO	1864	3	0	0	3	0	0

MÔNACO	1865	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1866	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1867	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1868	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1869	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1870	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1871	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1872	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1873	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1874	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1875	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1876	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1877	3	0	0	3	0	0
MÔNACO	1878	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1879	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1880	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1881	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1882	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1883	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1884	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1885	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1886	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1887	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1888	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1889	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1890	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1891	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1892	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1893	5	0	0	5	0	0
MÔNACO	1894	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1895	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1896	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1897	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1898	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1899	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1900	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1901	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1902	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1903	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1904	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1905	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1906	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1907	8	0	0	8	0	0
MÔNACO	1908	8	0	0	8	0	0
MÔNACO	1909	8	0	0	8	0	0
MÔNACO	1910	8	0	0	8	0	0
MÔNACO	1911	9	0	0	9	0	0
MÔNACO	1912	9	0	0	9	0	0
MÔNACO	1913	9	0	0	9	0	0

MÔNACO	1914	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1915	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1916	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1917	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1918	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1919	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1920	8	0	0	8	0	0
MÔNACO	1921	8	0	0	8	0	0
MÔNACO	1922	9	0	0	9	0	0
MÔNACO	1923	10	0	0	10	0	0
MÔNACO	1924	11	0	0	11	0	0
MÔNACO	1925	12	0	1	11	0	0
MÔNACO	1926	12	0	0	11	0	0
MÔNACO	1927	12	0	0	12	0	0
MÔNACO	1928	12	0	0	11	0	0
MÔNACO	1929	13	0	0	13	0	0
MÔNACO	1930	13	0	0	13	0	0
MÔNACO	1931	12	0	0	12	0	0
MÔNACO	1932	10	0	0	10	0	0
MÔNACO	1933	11	0	0	10	0	0
MÔNACO	1934	11	0	1	10	0	0
MÔNACO	1935	11	0	1	10	0	0
MÔNACO	1936	11	0	1	10	0	0
MÔNACO	1937	12	0	1	11	0	0
MÔNACO	1938	11	0	1	10	0	0
MÔNACO	1939	11	0	1	10	0	0
MÔNACO	1940	8	0	1	7	0	0
MÔNACO	1941	7	0	0	6	0	0
MÔNACO	1942	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1943	7	0	0	7	0	0
MÔNACO	1944	4	0	0	4	0	0
MÔNACO	1945	6	0	0	6	0	0
MÔNACO	1946	9	0	0	9	0	0
MÔNACO	1947	10	0	1	9	0	0
MÔNACO	1948	11	0	1	9	0	0
MÔNACO	1949	13	0	2	11	0	0
MÔNACO	1950	11	0	2	9	0	0
MÔNACO	1951	12	0	2	10	0	0
MÔNACO	1952	12	0	2	10	0	0
MÔNACO	1953	12	0	2	9	0	0
MÔNACO	1954	12	0	3	9	0	0
MÔNACO	1955	13	0	3	10	0	0
MÔNACO	1956	15	0	3	11	0	0
MÔNACO	1957	15	0	3	11	0	0
MÔNACO	1958	15	0	4	10	0	0
MÔNACO	1959	14	0	4	10	0	0
MÔNACO	1960	15	0	4	10	0	0
MÔNACO	1961	15	0	5	10	0	0
MÔNACO	1962	16	1	5	10	0	0

MÔNACO	1963	18	1	6	11	0	0
MÔNACO	1964	19	1	7	10	1	0
MÔNACO	1965	19	1	8	10	1	0
MÔNACO	1966	19	1	9	9	1	0
MÔNACO	1967	20	1	10	9	1	0
MÔNACO	1968	21	1	11	8	1	0
MÔNACO	1969	23	1	12	8	1	0
MÔNACO	1970	24	1	14	8	1	0
MÔNACO	1971	25	1	16	7	1	0
MÔNACO	1972	26	1	17	6	1	0
MÔNACO	1973	28	2	19	6	1	0
MÔNACO	1974	27	2	18	6	1	0
MÔNACO	1975	24	2	16	6	1	0
MÔNACO	1976	28	2	18	7	1	0
MÔNACO	1977	26	2	17	6	1	0
MÔNACO	1978	28	2	18	6	1	0
MÔNACO	1979	29	3	18	7	1	0
MÔNACO	1980	28	3	17	7	1	0
MÔNACO	1981	25	3	15	6	1	0
MÔNACO	1982	24	3	14	6	1	0
MÔNACO	1983	23	3	14	6	1	0
MÔNACO	1984	22	3	13	5	1	0
MÔNACO	1985	22	3	13	5	1	0
MÔNACO	1986	21	3	13	4	1	0
MÔNACO	1987	21	3	13	4	1	0
MÔNACO	1988	20	3	13	4	1	0
MÔNACO	1989	21	3	13	4	1	0
MÔNACO	1990	22	3	13	4	1	0
MÔNACO	1991	23	4	14	4	1	0
MÔNACO	1992	22	4	13	4	1	0
MÔNACO	1993	21	4	14	3	1	0
MÔNACO	1994	20	4	13	3	1	0
MÔNACO	1995	21	4	14	3	1	0
MÔNACO	1996	22	4	14	3	1	0
MÔNACO	1997	21	4	13	3	1	0
MÔNACO	1998	22	5	14	4	1	0
MÔNACO	1999	20	4	12	3	1	0
MÔNACO	2000	20	4	12	3	1	0
MÔNACO	2001	21	5	13	3	1	0
MÔNACO	2002	21	5	13	3	1	0
MÔNACO	2003	21	5	13	3	1	0
MÔNACO	2004	21	5	13	3	1	0
MÔNACO	2005	21	5	13	3	1	0
MÔNACO	2006	21	5	13	3	1	0
MÔNACO	2007	21	5	12	3	1	0
MÔNACO	2008	20	5	12	3	1	0
MÔNACO	2009	19	5	12	2	0	0
MÔNACO	2010	20	5	11	2	0	0
MONGÓLIA	1950	78	0	0	78	0	0

MONGÓLIA	1951	80	0	0	80	0	0
MONGÓLIA	1952	82	0	0	82	0	0
MONGÓLIA	1953	83	0	0	83	0	0
MONGÓLIA	1954	133	0	48	86	0	0
MONGÓLIA	1955	161	0	73	88	0	0
MONGÓLIA	1956	188	0	82	106	0	0
MONGÓLIA	1957	208	0	89	119	0	0
MONGÓLIA	1958	310	0	116	193	0	0
MONGÓLIA	1959	367	0	137	229	0	0
MONGÓLIA	1960	353	0	135	218	0	0
MONGÓLIA	1961	380	0	138	242	0	0
MONGÓLIA	1962	538	0	150	388	0	0
MONGÓLIA	1963	437	0	157	280	0	0
MONGÓLIA	1964	558	0	173	385	0	0
MONGÓLIA	1965	534	0	168	366	0	0
MONGÓLIA	1966	533	0	167	365	0	0
MONGÓLIA	1967	587	0	188	392	7	0
MONGÓLIA	1968	677	0	203	464	10	0
MONGÓLIA	1969	732	0	210	512	10	0
MONGÓLIA	1970	777	0	224	540	13	0
MONGÓLIA	1971	828	0	244	570	13	0
MONGÓLIA	1972	895	0	263	613	19	0
MONGÓLIA	1973	949	0	292	637	20	0
MONGÓLIA	1974	1023	0	317	683	23	0
MONGÓLIA	1975	1109	0	326	761	22	0
MONGÓLIA	1976	1201	0	353	825	22	0
MONGÓLIA	1977	1356	0	380	962	14	0
MONGÓLIA	1978	1577	0	455	1099	23	0
MONGÓLIA	1979	1718	0	476	1217	25	0
MONGÓLIA	1980	1876	0	512	1340	24	0
MONGÓLIA	1981	1812	0	546	1237	29	0
MONGÓLIA	1982	1844	0	567	1229	48	0
MONGÓLIA	1983	1908	0	598	1288	22	0
MONGÓLIA	1984	1759	0	244	1497	19	0
MONGÓLIA	1985	2462	0	645	1798	20	0
MONGÓLIA	1986	2638	0	656	1924	58	0
MONGÓLIA	1987	2887	0	713	2099	74	0
MONGÓLIA	1988	3162	0	733	2362	68	0
MONGÓLIA	1989	2882	0	670	2142	70	0
MONGÓLIA	1990	2739	0	685	1994	60	0
MONGÓLIA	1991	3329	0	522	2776	31	0
MONGÓLIA	1992	3021	0	494	2510	18	0
MONGÓLIA	1993	2540	0	456	2073	11	0
MONGÓLIA	1994	2171	0	303	1856	12	0
MONGÓLIA	1995	2161	0	279	1867	15	0
MONGÓLIA	1996	2193	0	314	1865	14	0
MONGÓLIA	1997	2103	0	308	1780	15	0
MONGÓLIA	1998	2102	0	331	1756	15	0
MONGÓLIA	1999	2060	0	327	1719	14	0

MONGÓLIA	2000	2047	0	359	1674	13	0
MONGÓLIA	2001	2150	0	406	1734	9	0
MONGÓLIA	2002	2260	0	390	1849	20	0
MONGÓLIA	2003	2191	0	427	1742	22	0
MONGÓLIA	2004	2332	0	471	1854	8	0
MONGÓLIA	2005	2358	0	460	1882	15	0
MONGÓLIA	2006	2590	0	532	2039	19	0
MONGÓLIA	2007	2752	0	654	2074	24	0
MONGÓLIA	2008	2735	0	697	2001	37	0
MONGÓLIA	2009	3014	0	635	2347	32	0
MONGÓLIA	2010	3139	0	674	2421	44	0
MONTENEGRO	1880	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1881	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1882	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1883	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1884	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1885	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1886	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1887	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1888	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1889	0	0	0	0	0	0
MONTENEGRO	1890	1	0	0	1	0	0
MONTENEGRO	1891	1	0	0	1	0	0
MONTENEGRO	1892	1	0	0	1	0	0
MONTENEGRO	1893	1	0	0	1	0	0
MONTENEGRO	1894	3	0	0	3	0	0
MONTENEGRO	1895	3	0	0	3	0	0
MONTENEGRO	1896	3	0	0	3	0	0
MONTENEGRO	1897	2	0	0	2	0	0
MONTENEGRO	1898	3	0	0	3	0	0
MONTENEGRO	1899	4	0	0	4	0	0
MONTENEGRO	1900	5	0	0	5	0	0
MONTENEGRO	1901	6	0	0	6	0	0
MONTENEGRO	1902	6	0	0	6	0	0
MONTENEGRO	1903	6	0	0	6	0	0
MONTENEGRO	1904	6	0	0	6	0	0
MONTENEGRO	1905	7	0	0	7	0	0
MONTENEGRO	1906	8	0	0	8	0	0
MONTENEGRO	1907	9	0	0	9	0	0
MONTENEGRO	1908	9	0	0	9	0	0
MONTENEGRO	1909	9	0	0	9	0	0
MONTENEGRO	1910	9	0	0	9	0	0
MONTENEGRO	1911	10	0	0	10	0	0
MONTENEGRO	1912	10	0	0	10	0	0
MONTENEGRO	1913	28	0	0	28	0	0
MONTENEGRO	1914	24	0	0	24	0	0
MONTENEGRO	1915	26	0	0	26	0	0
MONTENEGRO	1916	27	0	0	27	0	0
MONTENEGRO	1917	35	0	1	34	0	0

MONTENEGRO	1918	40	0	1	39	0	0
MONTENEGRO	1919	20	0	0	20	0	0
MONTENEGRO	1920	27	0	0	27	0	0
MONTENEGRO	1921	29	0	0	29	0	0
MONTENEGRO	1922	42	0	2	40	0	0
MONTENEGRO	1923	46	0	1	44	0	0
MONTENEGRO	1924	47	0	2	45	0	0
MONTENEGRO	1925	51	0	2	49	0	0
MONTENEGRO	1926	50	0	2	48	0	0
MONTENEGRO	1927	57	0	3	54	0	0
MONTENEGRO	1928	64	0	3	58	3	0
MONTENEGRO	1929	70	0	3	67	0	0
MONTENEGRO	1930	66	0	4	62	0	0
MONTENEGRO	1931	61	0	2	56	3	0
MONTENEGRO	1932	56	0	3	50	2	0
MONTENEGRO	1933	51	0	3	46	2	0
MONTENEGRO	1934	53	0	3	48	2	0
MONTENEGRO	1935	56	0	2	51	3	0
MONTENEGRO	1936	55	0	3	50	2	0
MONTENEGRO	1937	61	0	3	56	2	0
MONTENEGRO	1938	58	0	0	56	2	0
MONTENEGRO	1939	61	0	0	59	2	0
MONTENEGRO	1940	70	0	0	70	0	0
MONTENEGRO	1941	36	0	0	35	1	0
MONTENEGRO	1942	36	0	0	35	1	0
MONTENEGRO	1943	3	0	0	0	3	0
MONTENEGRO	1944	1	0	1	0	0	0
MONTENEGRO	1945	36	0	0	35	0	0
MONTENEGRO	1946	70	0	0	68	2	0
MONTENEGRO	1947	98	0	1	93	4	0
MONTENEGRO	1948	110	0	1	105	4	0
MONTENEGRO	1949	126	0	1	120	4	0
MONTENEGRO	1950	121	0	10	106	4	0
MONTENEGRO	1951	114	0	10	100	4	0
MONTENEGRO	1952	115	0	7	103	4	0
MONTENEGRO	1953	114	1	12	97	4	0
MONTENEGRO	1954	136	1	13	117	5	0
MONTENEGRO	1955	156	1	13	136	5	0
MONTENEGRO	1956	178	1	15	156	5	0
MONTENEGRO	1957	193	1	18	167	7	0
MONTENEGRO	1958	191	1	19	163	7	0
MONTENEGRO	1959	218	2	23	187	8	0
MONTENEGRO	1960	239	2	27	201	8	0
MONTENEGRO	1961	250	2	28	212	8	0
MONTENEGRO	1962	257	2	31	215	9	0
MONTENEGRO	1963	286	3	37	237	10	0
MONTENEGRO	1964	323	4	45	265	10	0
MONTENEGRO	1965	333	5	57	260	11	0
MONTENEGRO	1966	330	5	67	246	11	0

MONTENEGRO	1967	333	6	89	227	11	0
MONTENEGRO	1968	356	8	107	228	13	0
MONTENEGRO	1969	369	10	119	227	13	0
MONTENEGRO	1970	483	14	161	293	15	0
MONTENEGRO	1971	520	16	163	325	17	0
MONTENEGRO	1972	488	19	146	303	20	0
MONTENEGRO	1973	583	21	237	303	22	0
MONTENEGRO	1974	585	23	230	310	23	0
MONTENEGRO	1975	610	23	231	333	24	0
MONTENEGRO	1976	630	24	248	332	26	0
MONTENEGRO	1977	613	26	249	311	27	0
MONTENEGRO	1978	685	29	305	321	30	0
MONTENEGRO	1979	745	35	343	336	31	0
MONTENEGRO	1980	732	44	330	325	32	1
MONTENEGRO	1981	797	50	264	448	33	1
MONTENEGRO	1982	732	54	262	382	33	1
MONTENEGRO	1983	789	56	263	435	33	1
MONTENEGRO	1984	832	66	255	477	32	1
MONTENEGRO	1985	848	68	257	492	31	1
MONTENEGRO	1986	886	71	282	501	31	1
MONTENEGRO	1987	880	80	281	487	30	1
MONTENEGRO	1988	911	81	306	493	30	1
MONTENEGRO	1989	909	86	294	499	29	1
MONTENEGRO	1990	908	79	315	487	27	1
MONTENEGRO	1991	642	66	278	273	25	1
MONTENEGRO	1992	525	60	59	393	12	0
MONTENEGRO	1993	457	39	45	367	6	0
MONTENEGRO	1994	445	18	42	376	9	0
MONTENEGRO	1995	470	24	44	392	10	0
MONTENEGRO	1996	550	60	89	388	13	0
MONTENEGRO	1997	591	59	124	396	12	0
MONTENEGRO	1998	622	53	109	447	13	0
MONTENEGRO	1999	429	38	51	330	9	0
MONTENEGRO	2000	476	41	48	375	12	0
MONTENEGRO	2001	512	46	89	363	14	0
MONTENEGRO	2002	547	46	104	383	14	0
MONTENEGRO	2003	585	48	117	408	12	0
MONTENEGRO	2004	639	61	136	426	16	0
MONTENEGRO	2005	605	52	157	381	16	0
MONTENEGRO	2006	650	0	307	343	0	0
MONTENEGRO	2007	614	0	335	279	0	0
MONTENEGRO	2008	750	0	337	412	0	0
MONTENEGRO	2009	497	0	275	223	0	0
MONTENEGRO	2010	704	0	261	443	0	0
NAMÍBIA	1990	7	0	7	0	0	0
NAMÍBIA	1991	277	0	277	0	0	0
NAMÍBIA	1992	306	0	306	0	0	0
NAMÍBIA	1993	314	0	314	0	0	0
NAMÍBIA	1994	360	0	357	0	3	0

NAMÍBIA	1995	445	0	430	12	3	0
NAMÍBIA	1996	477	0	460	10	7	0
NAMÍBIA	1997	490	0	475	8	7	0
NAMÍBIA	1998	520	0	488	12	20	0
NAMÍBIA	1999	454	0	450	4	0	0
NAMÍBIA	2000	448	0	445	2	0	0
NAMÍBIA	2001	550	0	548	3	0	0
NAMÍBIA	2002	480	0	479	1	0	0
NAMÍBIA	2003	511	0	506	6	0	0
NAMÍBIA	2004	535	0	534	1	0	0
NAMÍBIA	2005	630	0	615	14	0	0
NAMÍBIA	2006	635	0	589	46	0	0
NAMÍBIA	2007	657	0	601	56	0	0
NAMÍBIA	2008	976	0	676	299	0	0
NAMÍBIA	2009	868	0	728	140	0	0
NAMÍBIA	2010	866	0	768	98	0	0
NAURU	1968	13	0	13	0	0	0
NAURU	1969	18	0	18	0	0	0
NAURU	1970	18	0	18	0	0	0
NAURU	1971	24	0	24	0	0	0
NAURU	1972	21	0	21	0	0	0
NAURU	1973	23	0	23	0	0	0
NAURU	1974	27	0	27	0	0	0
NAURU	1975	28	0	28	0	0	0
NAURU	1976	28	0	28	0	0	0
NAURU	1977	31	0	31	0	0	0
NAURU	1978	31	0	31	0	0	0
NAURU	1979	31	0	31	0	0	0
NAURU	1980	34	0	34	0	0	0
NAURU	1981	34	0	34	0	0	0
NAURU	1982	34	0	34	0	0	0
NAURU	1983	34	0	34	0	0	0
NAURU	1984	34	0	34	0	0	0
NAURU	1985	34	0	34	0	0	0
NAURU	1986	44	0	44	0	0	0
NAURU	1987	43	0	43	0	0	0
NAURU	1988	43	0	43	0	0	0
NAURU	1989	43	0	43	0	0	0
NAURU	1990	43	0	43	0	0	0
NAURU	1991	42	0	42	0	0	0
NAURU	1992	39	0	39	0	0	0
NAURU	1993	38	0	38	0	0	0
NAURU	1994	36	0	36	0	0	0
NAURU	1995	35	0	35	0	0	0
NAURU	1996	33	0	33	0	0	0
NAURU	1997	33	0	33	0	0	0
NAURU	1998	32	0	32	0	0	0
NAURU	1999	30	0	30	0	0	0
NAURU	2000	28	0	28	0	0	0

NAURU	2001	28	0	28	0	0	0
NAURU	2002	27	0	27	0	0	0
NAURU	2003	25	0	25	0	0	0
NAURU	2004	24	0	24	0	0	0
NAURU	2005	24	0	24	0	0	0
NAURU	2006	21	0	21	0	0	0
NAURU	2007	24	0	24	0	0	0
NAURU	2008	24	0	24	0	0	0
NAURU	2009	23	0	23	0	0	0
NAURU	2010	23	0	23	0	0	0
NEPAL	1950	7	0	7	0	0	0
NEPAL	1951	8	0	8	0	0	0
NEPAL	1952	8	0	8	0	0	0
NEPAL	1953	10	0	10	0	0	0
NEPAL	1954	11	0	11	0	0	0
NEPAL	1955	12	0	12	0	0	0
NEPAL	1956	13	0	13	0	0	0
NEPAL	1957	15	0	15	0	0	0
NEPAL	1958	16	0	16	0	0	0
NEPAL	1959	18	0	18	0	0	0
NEPAL	1960	22	0	22	0	0	0
NEPAL	1961	22	0	22	0	0	0
NEPAL	1962	24	0	24	0	0	0
NEPAL	1963	27	0	27	0	0	0
NEPAL	1964	41	0	33	7	0	0
NEPAL	1965	49	0	40	9	0	0
NEPAL	1966	52	0	43	9	0	0
NEPAL	1967	58	0	44	14	0	0
NEPAL	1968	69	0	53	17	0	0
NEPAL	1969	109	0	91	17	0	0
NEPAL	1970	62	0	55	7	0	0
NEPAL	1971	54	0	45	9	0	0
NEPAL	1972	73	0	56	17	0	0
NEPAL	1973	115	0	59	56	0	0
NEPAL	1974	116	0	53	58	5	0
NEPAL	1975	96	0	61	34	1	0
NEPAL	1976	77	0	67	6	4	0
NEPAL	1977	92	0	72	14	6	0
NEPAL	1978	90	0	74	12	5	0
NEPAL	1979	140	0	85	52	3	0
NEPAL	1980	148	0	87	56	4	0
NEPAL	1981	124	0	91	28	4	0
NEPAL	1982	121	0	88	30	3	0
NEPAL	1983	135	0	99	30	6	0
NEPAL	1984	192	0	114	73	5	0
NEPAL	1985	185	0	123	58	4	0
NEPAL	1986	192	0	141	38	13	0
NEPAL	1987	238	0	154	63	21	0
NEPAL	1988	271	0	177	64	29	0

NEPAL	1989	249	0	160	59	30	0
NEPAL	1990	173	0	148	9	15	0
NEPAL	1991	262	0	196	49	18	0
NEPAL	1992	363	0	250	82	32	0
NEPAL	1993	400	0	286	77	37	0
NEPAL	1994	463	0	336	85	43	0
NEPAL	1995	555	0	418	93	44	0
NEPAL	1996	678	0	434	203	42	0
NEPAL	1997	759	0	507	221	31	0
NEPAL	1998	614	0	492	83	38	0
NEPAL	1999	878	0	536	303	39	0
NEPAL	2000	882	0	529	311	41	0
NEPAL	2001	942	0	547	356	39	0
NEPAL	2002	739	0	535	165	39	0
NEPAL	2003	805	0	554	211	40	0
NEPAL	2004	755	0	530	186	39	0
NEPAL	2005	884	0	546	299	39	0
NEPAL	2006	726	0	498	188	40	0
NEPAL	2007	736	0	457	238	41	0
NEPAL	2008	831	0	567	224	40	0
NEPAL	2009	956	0	682	233	40	0
NEPAL	2010	1024	0	740	244	40	0
NICARÁGUA	1950	52	0	50	0	2	0
NICARÁGUA	1951	55	0	52	0	3	0
NICARÁGUA	1952	75	0	72	0	3	0
NICARÁGUA	1953	78	0	75	0	3	0
NICARÁGUA	1954	86	0	83	0	3	0
NICARÁGUA	1955	107	0	103	0	4	0
NICARÁGUA	1956	103	0	97	0	6	0
NICARÁGUA	1957	114	0	108	0	6	0
NICARÁGUA	1958	164	0	159	0	5	0
NICARÁGUA	1959	131	0	126	0	5	0
NICARÁGUA	1960	145	0	141	0	4	0
NICARÁGUA	1961	153	0	148	0	5	0
NICARÁGUA	1962	180	0	174	0	6	0
NICARÁGUA	1963	230	0	223	0	7	0
NICARÁGUA	1964	259	0	251	0	8	0
NICARÁGUA	1965	213	0	204	0	9	0
NICARÁGUA	1966	262	0	251	0	11	0
NICARÁGUA	1967	295	0	282	0	13	0
NICARÁGUA	1968	336	0	322	0	14	0
NICARÁGUA	1969	351	0	336	0	15	0
NICARÁGUA	1970	383	0	366	0	17	0
NICARÁGUA	1971	411	0	395	0	16	0
NICARÁGUA	1972	438	0	422	0	16	0
NICARÁGUA	1973	499	0	473	0	26	0
NICARÁGUA	1974	532	0	500	0	32	0
NICARÁGUA	1975	526	0	502	0	24	0
NICARÁGUA	1976	607	0	576	0	31	0

NICARÁGUA	1977	774	0	743	0	31	0
NICARÁGUA	1978	718	0	691	0	27	0
NICARÁGUA	1979	467	0	455	0	12	0
NICARÁGUA	1980	553	0	532	0	21	0
NICARÁGUA	1981	584	0	561	0	23	0
NICARÁGUA	1982	577	0	563	0	14	0
NICARÁGUA	1983	546	0	532	0	14	0
NICARÁGUA	1984	505	0	491	0	14	0
NICARÁGUA	1985	543	0	529	0	14	0
NICARÁGUA	1986	617	0	603	0	14	0
NICARÁGUA	1987	665	0	651	0	14	0
NICARÁGUA	1988	613	0	599	0	14	0
NICARÁGUA	1989	403	0	385	0	18	0
NICARÁGUA	1990	695	0	532	0	163	0
NICARÁGUA	1991	547	0	514	0	33	0
NICARÁGUA	1992	653	0	615	0	38	0
NICARÁGUA	1993	628	0	593	0	35	0
NICARÁGUA	1994	693	0	651	0	42	0
NICARÁGUA	1995	758	0	714	0	44	0
NICARÁGUA	1996	784	0	735	0	49	0
NICARÁGUA	1997	857	0	806	0	51	0
NICARÁGUA	1998	933	0	882	0	51	0
NICARÁGUA	1999	989	0	941	0	48	0
NICARÁGUA	2000	1026	0	954	0	72	0
NICARÁGUA	2001	1081	0	1011	0	70	0
NICARÁGUA	2002	1101	0	1026	0	75	0
NICARÁGUA	2003	1203	0	1082	0	121	0
NICARÁGUA	2004	1207	0	1136	0	71	0
NICARÁGUA	2005	1178	0	1106	0	72	0
NICARÁGUA	2006	1218	0	1146	0	72	0
NICARÁGUA	2007	1253	0	1181	0	72	0
NICARÁGUA	2008	1196	0	1124	0	72	0
NICARÁGUA	2009	1226	0	1154	0	72	0
NICARÁGUA	2010	1240	0	1168	0	72	0
NÍGER	1960	8	0	8	0	0	0
NÍGER	1961	15	0	15	0	0	0
NÍGER	1962	18	0	18	0	0	0
NÍGER	1963	24	0	24	0	0	0
NÍGER	1964	26	0	26	0	0	0
NÍGER	1965	25	0	25	0	0	0
NÍGER	1966	37	0	35	0	2	0
NÍGER	1967	36	0	33	0	3	0
NÍGER	1968	44	0	41	0	3	0
NÍGER	1969	52	0	49	0	3	0
NÍGER	1970	59	0	55	0	4	0
NÍGER	1971	63	0	59	0	4	0
NÍGER	1972	69	0	65	0	4	0
NÍGER	1973	90	0	80	0	10	0
NÍGER	1974	79	0	76	0	3	0

NÍGER	1975	91	0	89	0	2	0
NÍGER	1976	91	0	86	0	5	0
NÍGER	1977	100	0	95	0	5	0
NÍGER	1978	114	0	108	0	6	0
NÍGER	1979	131	0	126	0	5	0
NÍGER	1980	156	0	136	14	6	0
NÍGER	1981	187	0	161	22	5	0
NÍGER	1982	204	0	167	33	5	0
NÍGER	1983	263	0	164	94	5	0
NÍGER	1984	271	0	157	109	5	0
NÍGER	1985	272	0	157	109	5	0
NÍGER	1986	246	0	152	90	5	0
NÍGER	1987	273	0	149	119	5	0
NÍGER	1988	270	0	154	112	4	0
NÍGER	1989	284	0	156	124	4	0
NÍGER	1990	227	0	136	88	3	0
NÍGER	1991	224	0	131	89	3	0
NÍGER	1992	214	0	134	76	4	0
NÍGER	1993	240	0	147	89	4	0
NÍGER	1994	238	0	145	89	4	0
NÍGER	1995	251	0	150	97	4	0
NÍGER	1996	277	0	170	103	4	0
NÍGER	1997	276	0	179	93	4	0
NÍGER	1998	293	0	186	103	4	0
NÍGER	1999	289	0	189	95	4	0
NÍGER	2000	217	0	122	90	5	0
NÍGER	2001	207	0	109	93	6	0
NÍGER	2002	222	0	111	104	7	0
NÍGER	2003	240	0	126	107	7	0
NÍGER	2004	263	0	119	138	7	0
NÍGER	2005	226	0	117	101	8	0
NÍGER	2006	220	0	109	103	8	0
NÍGER	2007	224	0	127	91	6	0
NÍGER	2008	250	0	139	106	5	0
NÍGER	2009	296	0	182	109	5	0
NÍGER	2010	385	0	246	134	5	0
NIGÉRIA	1960	929	0	512	395	23	0
NIGÉRIA	1961	1122	0	670	403	49	0
NIGÉRIA	1962	1140	0	638	436	66	0
NIGÉRIA	1963	1459	16	670	388	72	313
NIGÉRIA	1964	1984	28	882	471	90	512
NIGÉRIA	1965	3208	51	1161	511	134	1350
NIGÉRIA	1966	3520	92	1412	462	136	1417
NIGÉRIA	1967	3501	95	1809	202	107	1288
NIGÉRIA	1968	1809	77	962	2	78	690
NIGÉRIA	1969	3303	33	1023	16	77	2154
NIGÉRIA	1970	5874	58	1499	47	80	4190
NIGÉRIA	1971	8803	96	1748	150	90	6718
NIGÉRIA	1972	11297	143	1920	234	155	8846

NIGÉRIA	1973	13520	159	2342	219	166	10635
NIGÉRIA	1974	16987	212	2636	211	164	13765
NIGÉRIA	1975	12925	211	2626	162	186	9740
NIGÉRIA	1976	15066	331	3082	209	173	11271
NIGÉRIA	1977	13790	1930	2410	192	196	9064
NIGÉRIA	1978	13170	1358	2494	148	209	8961
NIGÉRIA	1979	19168	688	3743	125	237	14375
NIGÉRIA	1980	18586	694	5753	130	272	11737
NIGÉRIA	1981	17987	2685	6811	78	340	8072
NIGÉRIA	1982	17890	2685	7944	44	490	6727
NIGÉRIA	1983	16343	1204	8037	42	490	6570
NIGÉRIA	1984	18987	1075	10298	55	407	7152
NIGÉRIA	1985	19060	1467	9689	101	454	7350
NIGÉRIA	1986	20045	1728	10405	81	525	7306
NIGÉRIA	1987	16183	1830	7345	56	517	6435
NIGÉRIA	1988	19293	1975	9060	44	476	7738
NIGÉRIA	1989	11574	2168	8891	39	476	0
NIGÉRIA	1990	12374	2041	9823	35	476	0
NIGÉRIA	1991	12339	2489	9298	76	476	0
NIGÉRIA	1992	17694	2618	14531	68	476	0
NIGÉRIA	1993	16379	2860	13049	35	435	0
NIGÉRIA	1994	12724	2803	9466	99	357	0
NIGÉRIA	1995	9522	2747	6315	106	354	0
NIGÉRIA	1996	11023	2784	7787	106	346	0
NIGÉRIA	1997	10960	2911	7694	12	343	0
NIGÉRIA	1998	10958	3123	7455	13	367	0
NIGÉRIA	1999	12214	3287	8572	15	340	0
NIGÉRIA	2000	21593	3664	8553	5	340	9030
NIGÉRIA	2001	22730	3206	9113	5	326	10080
NIGÉRIA	2002	26759	4260	10201	34	286	11978
NIGÉRIA	2003	25399	3793	9067	19	313	12207
NIGÉRIA	2004	26465	5065	8420	4	313	12662
NIGÉRIA	2005	28551	5000	11102	8	367	12075
NIGÉRIA	2006	26865	5571	9130	8	449	11707
NIGÉRIA	2007	25964	5496	8115	8	639	11707
NIGÉRIA	2008	25258	5704	8853	8	680	10013
NIGÉRIA	2009	19558	3682	8192	8	680	6997
NIGÉRIA	2010	21519	4473	8275	8	734	8029
NIUE	1974	1	0	1	0	0	0
NIUE	1975	1	0	1	0	0	0
NIUE	1976	1	0	1	0	0	0
NIUE	1977	1	0	1	0	0	0
NIUE	1978	1	0	1	0	0	0
NIUE	1979	1	0	1	0	0	0
NIUE	1980	1	0	1	0	0	0
NIUE	1981	1	0	1	0	0	0
NIUE	1982	1	0	1	0	0	0
NIUE	1983	1	0	1	0	0	0
NIUE	1984	1	0	1	0	0	0

NIUE	1985	1	0	1	0	0	0
NIUE	1986	1	0	1	0	0	0
NIUE	1987	1	0	1	0	0	0
NIUE	1988	1	0	1	0	0	0
NIUE	1989	1	0	1	0	0	0
NIUE	1990	1	0	1	0	0	0
NIUE	1991	1	0	1	0	0	0
NIUE	1992	1	0	1	0	0	0
NIUE	1993	1	0	1	0	0	0
NIUE	1994	1	0	1	0	0	0
NIUE	1995	1	0	1	0	0	0
NIUE	1996	1	0	1	0	0	0
NIUE	1997	1	0	1	0	0	0
NIUE	1998	1	0	1	0	0	0
NIUE	1999	1	0	1	0	0	0
NIUE	2000	1	0	1	0	0	0
NIUE	2001	2	0	2	0	0	0
NIUE	2002	2	0	2	0	0	0
NIUE	2003	2	0	2	0	0	0
NIUE	2004	2	0	2	0	0	0
NIUE	2005	2	0	2	0	0	0
NIUE	2006	2	0	2	0	0	0
NIUE	2007	2	0	2	0	0	0
NIUE	2008	2	0	2	0	0	0
NIUE	2009	2	0	2	0	0	0
NIUE	2010	2	0	2	0	0	0
NORUEGA	1905	1132	0	37	1096	0	0
NORUEGA	1906	1153	0	35	1118	0	0
NORUEGA	1907	1305	0	37	1268	0	0
NORUEGA	1908	1560	0	54	1505	0	0
NORUEGA	1909	1573	0	53	1520	0	0
NORUEGA	1910	1621	0	54	1567	0	0
NORUEGA	1911	1659	0	60	1599	0	0
NORUEGA	1912	1877	0	69	1808	0	0
NORUEGA	1913	1888	0	67	1821	0	0
NORUEGA	1914	2104	0	76	2028	0	0
NORUEGA	1915	2306	0	53	2254	0	0
NORUEGA	1916	2155	0	90	2065	0	0
NORUEGA	1917	954	0	49	905	0	0
NORUEGA	1918	1215	0	37	1178	0	0
NORUEGA	1919	1444	0	100	1344	0	0
NORUEGA	1920	1447	0	71	1376	0	0
NORUEGA	1921	921	0	74	847	0	0
NORUEGA	1922	1769	0	126	1643	0	0
NORUEGA	1923	1854	0	127	1727	0	0
NORUEGA	1924	2109	0	155	1954	0	0
NORUEGA	1925	2073	0	155	1918	0	0
NORUEGA	1926	1736	0	152	1584	0	0
NORUEGA	1927	2329	0	169	2160	0	0

NORUEGA	1928	2307	0	186	2078	43	0
NORUEGA	1929	2598	0	226	2329	43	0
NORUEGA	1930	2382	0	226	2112	44	0
NORUEGA	1931	2207	0	254	1924	30	0
NORUEGA	1932	2359	0	312	2015	32	0
NORUEGA	1933	2505	0	363	2112	30	0
NORUEGA	1934	2589	0	405	2150	34	0
NORUEGA	1935	2670	0	385	2249	36	0
NORUEGA	1936	2850	0	394	2415	41	0
NORUEGA	1937	3210	0	454	2713	44	0
NORUEGA	1938	2860	0	486	2328	45	0
NORUEGA	1939	3416	0	568	2795	53	0
NORUEGA	1940	1777	0	203	1528	46	0
NORUEGA	1941	1314	0	156	1115	43	0
NORUEGA	1942	1263	0	136	1075	51	0
NORUEGA	1943	1486	0	131	1313	42	0
NORUEGA	1944	1332	0	135	1154	44	0
NORUEGA	1945	1095	0	144	932	19	0
NORUEGA	1946	1931	0	483	1389	59	0
NORUEGA	1947	2901	0	795	2042	64	0
NORUEGA	1948	2998	0	1088	1839	72	0
NORUEGA	1949	2841	0	1093	1667	81	0
NORUEGA	1950	2302	0	1022	1201	79	0
NORUEGA	1951	2587	0	1268	1225	95	0
NORUEGA	1952	2644	0	1457	1092	96	0
NORUEGA	1953	2671	0	1567	1000	103	0
NORUEGA	1954	2698	0	1623	970	105	0
NORUEGA	1955	3116	0	2019	988	109	0
NORUEGA	1956	3263	0	2143	998	122	0
NORUEGA	1957	3101	0	2082	881	138	0
NORUEGA	1958	3054	0	2150	764	140	0
NORUEGA	1959	3224	0	2294	776	154	0
NORUEGA	1960	3573	0	2595	821	157	0
NORUEGA	1961	3641	0	2698	770	173	0
NORUEGA	1962	3839	0	2800	847	192	0
NORUEGA	1963	4086	0	3156	734	196	0
NORUEGA	1964	4415	0	3408	797	210	0
NORUEGA	1965	4475	0	3347	910	218	0
NORUEGA	1966	5335	0	4192	895	248	0
NORUEGA	1967	5271	0	4107	871	293	0
NORUEGA	1968	5765	0	4587	866	312	0
NORUEGA	1969	6060	0	4738	983	339	0
NORUEGA	1970	7639	0	6304	979	355	0
NORUEGA	1971	7417	0	6042	945	373	56
NORUEGA	1972	8025	0	6523	842	371	289
NORUEGA	1973	8324	0	6932	736	371	285
NORUEGA	1974	7552	7	5998	890	359	298
NORUEGA	1975	8090	107	6557	819	369	238
NORUEGA	1976	7968	155	6279	928	365	241

NORUEGA	1977	8509	292	6863	725	315	313
NORUEGA	1978	8879	449	7224	800	304	102
NORUEGA	1979	9080	318	7303	1001	299	158
NORUEGA	1980	9554	483	7457	1044	300	270
NORUEGA	1981	9063	390	7312	974	250	138
NORUEGA	1982	8960	236	7324	980	243	177
NORUEGA	1983	8206	87	6726	980	227	186
NORUEGA	1984	9026	476	6997	1190	210	153
NORUEGA	1985	9512	1097	6818	1213	218	167
NORUEGA	1986	9175	956	6759	1081	238	141
NORUEGA	1987	9581	960	7133	1027	223	238
NORUEGA	1988	9122	1287	6437	1021	194	184
NORUEGA	1989	10168	1127	7585	1009	187	260
NORUEGA	1990	8553	1210	5975	893	171	305
NORUEGA	1991	8733	1126	6444	812	156	195
NORUEGA	1992	8072	1390	5512	828	172	169
NORUEGA	1993	8780	1452	6078	880	183	186
NORUEGA	1994	7976	1558	5002	1021	196	199
NORUEGA	1995	9519	1549	6433	1094	219	224
NORUEGA	1996	9048	1310	6203	1063	226	245
NORUEGA	1997	9308	2006	5775	1068	234	225
NORUEGA	1998	9946	2395	6000	1082	228	242
NORUEGA	1999	11187	3052	6404	1099	248	385
NORUEGA	2000	10583	2331	6507	1111	252	382
NORUEGA	2001	11206	3635	6061	976	223	311
NORUEGA	2002	10207	2536	6376	840	222	233
NORUEGA	2003	11624	2536	7792	817	224	255
NORUEGA	2004	11635	2525	7668	959	193	290
NORUEGA	2005	11573	2543	7741	804	219	265
NORUEGA	2006	12069	2513	8343	736	231	245
NORUEGA	2007	12296	3040	7619	833	231	573
NORUEGA	2008	13724	3035	9059	889	231	510
NORUEGA	2009	12838	3430	8321	580	224	282
NORUEGA	2010	15595	3890	10328	868	224	284
NOVA ZELÂNDIA	1907	1115	0	0	1115	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1908	1133	0	0	1133	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1909	1164	0	0	1164	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1910	1338	0	0	1338	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1911	1258	0	0	1258	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1912	1327	0	0	1327	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1913	1150	0	0	1150	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1914	1387	0	0	1387	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1915	1346	0	0	1346	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1916	1375	0	0	1375	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1917	1260	0	0	1260	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1918	1240	0	0	1240	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1919	1127	0	0	1127	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1920	971	0	0	971	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1921	955	0	0	955	0	0

NOVA ZELÂNDIA	1922	972	0	0	972	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1923	1047	0	0	1047	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1924	1089	0	0	1089	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1925	1116	0	0	1116	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1926	1166	0	0	1166	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1927	1227	0	0	1227	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1928	1287	0	0	1260	28	0
NOVA ZELÂNDIA	1929	1336	0	0	1309	27	0
NOVA ZELÂNDIA	1930	1328	0	0	1302	26	0
NOVA ZELÂNDIA	1931	1157	0	1	1136	21	0
NOVA ZELÂNDIA	1932	966	0	1	945	20	0
NOVA ZELÂNDIA	1933	968	0	1	944	24	0
NOVA ZELÂNDIA	1934	1087	0	1	1087	0	0
NOVA ZELÂNDIA	1935	1133	0	1	1116	17	0
NOVA ZELÂNDIA	1936	1140	0	1	1118	21	0
NOVA ZELÂNDIA	1937	1196	0	1	1171	24	0
NOVA ZELÂNDIA	1938	1159	0	1	1128	30	0
NOVA ZELÂNDIA	1939	1218	0	0	1186	32	0
NOVA ZELÂNDIA	1940	1299	0	0	1270	30	0
NOVA ZELÂNDIA	1941	1365	0	0	1336	30	0
NOVA ZELÂNDIA	1942	1391	0	0	1362	30	0
NOVA ZELÂNDIA	1943	1466	0	0	1435	31	0
NOVA ZELÂNDIA	1944	1493	0	0	1462	31	0
NOVA ZELÂNDIA	1945	1534	0	0	1501	32	0
NOVA ZELÂNDIA	1946	1510	0	0	1479	31	0
NOVA ZELÂNDIA	1947	1488	0	0	1458	30	0
NOVA ZELÂNDIA	1948	1502	0	0	1469	34	0
NOVA ZELÂNDIA	1949	1531	0	1	1496	35	0
NOVA ZELÂNDIA	1950	2340	0	713	1592	35	0
NOVA ZELÂNDIA	1951	2231	0	776	1432	22	0
NOVA ZELÂNDIA	1952	2546	0	886	1624	36	0
NOVA ZELÂNDIA	1953	2336	0	807	1492	38	0
NOVA ZELÂNDIA	1954	2478	0	892	1542	44	0
NOVA ZELÂNDIA	1955	2567	0	985	1526	56	0
NOVA ZELÂNDIA	1956	2644	0	1016	1567	61	0
NOVA ZELÂNDIA	1957	2817	0	1179	1565	73	0
NOVA ZELÂNDIA	1958	2782	0	1084	1622	76	0
NOVA ZELÂNDIA	1959	2821	0	1070	1675	76	0
NOVA ZELÂNDIA	1960	3152	0	1268	1800	84	0
NOVA ZELÂNDIA	1961	3214	0	1369	1756	89	0
NOVA ZELÂNDIA	1962	3057	0	1437	1534	86	0
NOVA ZELÂNDIA	1963	3335	0	1594	1643	98	0
NOVA ZELÂNDIA	1964	3574	0	1737	1730	107	0
NOVA ZELÂNDIA	1965	3736	0	2026	1594	115	0
NOVA ZELÂNDIA	1966	3822	0	2113	1590	119	0
NOVA ZELÂNDIA	1967	3720	0	2194	1415	111	0
NOVA ZELÂNDIA	1968	3678	0	2254	1321	104	0
NOVA ZELÂNDIA	1969	3892	0	2399	1384	109	0
NOVA ZELÂNDIA	1970	3872	56	2340	1358	113	5

NOVA ZELÂNDIA	1971	4108	72	2679	1239	112	7
NOVA ZELÂNDIA	1972	4418	115	2898	1272	122	11
NOVA ZELÂNDIA	1973	4965	138	3217	1454	144	13
NOVA ZELÂNDIA	1974	5115	157	3269	1524	151	15
NOVA ZELÂNDIA	1975	4980	165	3218	1433	146	18
NOVA ZELÂNDIA	1976	5246	460	3147	1468	136	35
NOVA ZELÂNDIA	1977	5536	746	3197	1423	124	47
NOVA ZELÂNDIA	1978	4911	734	2853	1190	109	24
NOVA ZELÂNDIA	1979	4493	548	2769	1027	102	47
NOVA ZELÂNDIA	1980	4761	497	2968	1094	98	104
NOVA ZELÂNDIA	1981	4507	590	2688	1087	121	21
NOVA ZELÂNDIA	1982	4974	1054	2692	1094	106	28
NOVA ZELÂNDIA	1983	4899	1144	2447	1178	103	27
NOVA ZELÂNDIA	1984	5262	1527	2446	1160	112	17
NOVA ZELÂNDIA	1985	5946	1875	2844	1095	132	0
NOVA ZELÂNDIA	1986	6243	2248	2919	952	123	0
NOVA ZELÂNDIA	1987	6575	2160	3165	1130	120	0
NOVA ZELÂNDIA	1988	6926	2369	3096	1350	110	0
NOVA ZELÂNDIA	1989	6928	2428	3259	1141	99	0
NOVA ZELÂNDIA	1990	6453	2419	2657	1246	102	30
NOVA ZELÂNDIA	1991	6593	2629	2727	1127	78	33
NOVA ZELÂNDIA	1992	6853	2790	2954	1005	79	25
NOVA ZELÂNDIA	1993	7337	2713	3078	1416	109	21
NOVA ZELÂNDIA	1994	7196	2531	3264	1255	122	25
NOVA ZELÂNDIA	1995	7403	2390	3650	1217	129	17
NOVA ZELÂNDIA	1996	7845	2730	3954	996	132	33
NOVA ZELÂNDIA	1997	8446	2923	4098	1239	133	53
NOVA ZELÂNDIA	1998	8168	2597	4199	1202	129	42
NOVA ZELÂNDIA	1999	8922	3003	4426	1327	140	26
NOVA ZELÂNDIA	2000	8971	3160	4435	1208	146	22
NOVA ZELÂNDIA	2001	9411	3323	4419	1487	147	35
NOVA ZELÂNDIA	2002	9054	3159	4519	1219	136	22
NOVA ZELÂNDIA	2003	9255	2409	4799	1885	147	15
NOVA ZELÂNDIA	2004	9479	2165	4905	2246	151	12
NOVA ZELÂNDIA	2005	9250	2016	4750	2323	150	11
NOVA ZELÂNDIA	2006	9150	2068	4834	2084	152	12
NOVA ZELÂNDIA	2007	9176	2276	4909	1788	150	53
NOVA ZELÂNDIA	2008	9344	2148	4892	2061	150	93
NOVA ZELÂNDIA	2009	8815	2191	4794	1590	150	90
NOVA ZELÂNDIA	2010	8604	2329	4596	1416	163	101
OMÃ	1971	571	0	73	0	0	498
OMÃ	1972	570	0	72	0	0	498
OMÃ	1973	576	0	79	0	0	498
OMÃ	1974	637	0	124	0	0	513
OMÃ	1975	1979	0	197	0	0	1782
OMÃ	1976	2271	0	308	0	0	1962
OMÃ	1977	2320	0	375	0	0	1945
OMÃ	1978	2126	206	347	0	0	1574
OMÃ	1979	2106	347	376	0	0	1384

OMÃ	1980	1649	440	458	0	0	751
OMÃ	1981	1641	324	476	0	0	841
OMÃ	1982	1564	428	458	0	0	678
OMÃ	1983	2054	552	769	0	0	733
OMÃ	1984	2198	806	886	0	0	506
OMÃ	1985	2362	1003	1005	0	88	266
OMÃ	1986	2693	1224	1021	0	95	352
OMÃ	1987	2581	1222	923	0	114	323
OMÃ	1988	2887	1290	1090	0	118	389
OMÃ	1989	2745	1216	1034	0	129	366
OMÃ	1990	3105	1147	1448	0	136	374
OMÃ	1991	3210	1217	1522	0	135	336
OMÃ	1992	3294	1707	1129	0	132	326
OMÃ	1993	3670	2071	1151	0	136	312
OMÃ	1994	4174	2297	1474	0	163	239
OMÃ	1995	4335	1877	2109	0	160	189
OMÃ	1996	4119	1742	2008	0	171	198
OMÃ	1997	4223	2046	1532	0	172	473
OMÃ	1998	4516	2413	1492	0	181	430
OMÃ	1999	5647	2662	2112	0	166	707
OMÃ	2000	5971	3010	2284	0	168	509
OMÃ	2001	5532	3311	1433	0	186	601
OMÃ	2002	6946	4179	1699	0	231	836
OMÃ	2003	8833	4590	3035	0	340	868
OMÃ	2004	7632	4195	2048	0	356	1033
OMÃ	2005	8152	5156	1875	0	365	756
OMÃ	2006	10800	5629	3829	0	491	851
OMÃ	2007	12159	5927	4967	0	528	737
OMÃ	2008	11199	6485	3434	0	543	737
OMÃ	2009	10980	6804	2874	0	544	758
OMÃ	2010	15599	9200	5149	0	571	679
PALAU	1994	30	0	30	0	0	0
PALAU	1995	31	0	31	0	0	0
PALAU	1996	32	0	32	0	0	0
PALAU	1997	32	0	32	0	0	0
PALAU	1998	32	0	32	0	0	0
PALAU	1999	32	0	32	0	0	0
PALAU	2000	32	0	32	0	0	0
PALAU	2001	50	0	50	0	0	0
PALAU	2002	50	0	50	0	0	0
PALAU	2003	52	0	52	0	0	0
PALAU	2004	51	0	51	0	0	0
PALAU	2005	52	0	52	0	0	0
PALAU	2006	55	0	55	0	0	0
PALAU	2007	57	0	57	0	0	0
PALAU	2008	57	0	57	0	0	0
PALAU	2009	57	0	57	0	0	0
PALAU	2010	59	0	59	0	0	0
PANAMÁ	1948	6	0	0	0	6	0

PANAMÁ	1949	7	0	0	0	7	0
PANAMÁ	1950	194	4	187	0	7	0
PANAMÁ	1951	209	4	195	0	10	0
PANAMÁ	1952	252	4	235	0	13	0
PANAMÁ	1953	227	4	213	0	11	0
PANAMÁ	1954	198	2	186	0	10	0
PANAMÁ	1955	218	2	205	0	10	0
PANAMÁ	1956	204	2	192	0	10	0
PANAMÁ	1957	252	2	239	0	11	0
PANAMÁ	1958	307	2	297	0	9	0
PANAMÁ	1959	357	2	343	0	13	0
PANAMÁ	1960	345	0	330	0	15	0
PANAMÁ	1961	367	0	351	0	15	0
PANAMÁ	1962	399	0	382	0	17	0
PANAMÁ	1963	475	0	456	0	19	0
PANAMÁ	1964	555	0	538	0	17	0
PANAMÁ	1965	580	0	556	0	23	0
PANAMÁ	1966	575	0	553	1	20	0
PANAMÁ	1967	587	0	560	2	25	0
PANAMÁ	1968	710	0	685	1	22	0
PANAMÁ	1969	651	0	623	3	24	0
PANAMÁ	1970	731	0	698	0	33	0
PANAMÁ	1971	841	0	802	1	38	0
PANAMÁ	1972	957	0	914	6	37	0
PANAMÁ	1973	1083	0	1015	9	59	0
PANAMÁ	1974	1051	0	994	3	54	0
PANAMÁ	1975	1303	0	1264	1	38	0
PANAMÁ	1976	1263	0	1225	0	38	0
PANAMÁ	1977	1253	0	1216	0	37	0
PANAMÁ	1978	1072	0	1031	0	41	0
PANAMÁ	1979	1151	0	1082	0	69	0
PANAMÁ	1980	852	0	774	1	77	0
PANAMÁ	1981	911	0	838	2	71	0
PANAMÁ	1982	898	0	848	2	48	0
PANAMÁ	1983	953	0	907	2	44	0
PANAMÁ	1984	786	0	738	7	41	0
PANAMÁ	1985	779	0	707	31	41	0
PANAMÁ	1986	751	27	672	6	46	0
PANAMÁ	1987	873	27	773	25	48	0
PANAMÁ	1988	799	29	721	19	30	0
PANAMÁ	1989	688	28	630	8	23	0
PANAMÁ	1990	755	30	658	25	41	0
PANAMÁ	1991	885	31	777	35	41	0
PANAMÁ	1992	1158	31	1057	35	34	0
PANAMÁ	1993	1075	31	928	38	78	0
PANAMÁ	1994	1183	31	1029	39	84	0
PANAMÁ	1995	814	32	672	26	84	0
PANAMÁ	1996	1261	32	1069	72	88	0
PANAMÁ	1997	1540	32	1371	41	95	0

PANAMÁ	1998	1622	0	1478	43	102	0
PANAMÁ	1999	1546	0	1400	43	103	0
PANAMÁ	2000	1579	0	1407	43	129	0
PANAMÁ	2001	1911	0	1753	46	112	0
PANAMÁ	2002	1601	0	1457	42	102	0
PANAMÁ	2003	1678	0	1557	0	121	0
PANAMÁ	2004	1583	0	1439	1	142	0
PANAMÁ	2005	1865	0	1502	220	143	0
PANAMÁ	2006	2010	0	1718	149	143	0
PANAMÁ	2007	1943	0	1654	146	143	0
PANAMÁ	2008	2066	0	1795	20	251	0
PANAMÁ	2009	2355	0	2086	41	228	0
PANAMÁ	2010	2627	0	2326	70	231	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1950	15	0	15	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1951	17	0	17	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1952	23	0	23	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1953	26	0	26	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1954	26	0	26	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1955	35	0	35	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1956	35	0	35	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1957	40	0	40	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1958	40	0	40	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1959	44	0	44	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1960	49	0	49	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1961	55	0	55	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1962	54	0	54	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1963	70	0	70	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1964	73	0	73	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1965	83	0	83	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1966	93	0	93	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1967	119	0	119	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1968	137	0	137	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1969	152	0	152	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1970	189	0	189	0	0	0

PAPUA NOVA GUINÉ	1971	225	0	225	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1972	346	0	346	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1973	367	0	367	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1974	433	0	433	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1975	418	0	418	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1976	429	0	429	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1977	431	0	431	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1978	457	0	457	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1979	490	0	490	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1980	499	0	499	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1981	527	0	527	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1982	531	0	531	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1983	548	0	548	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1984	558	0	558	0	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1985	580	0	579	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1986	563	0	562	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1987	637	0	636	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1988	600	0	599	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1989	555	0	554	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1990	584	41	543	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1991	563	41	522	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1992	560	41	519	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1993	544	42	502	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1994	595	45	549	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1995	556	47	509	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1996	590	66	523	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1997	697	56	640	1	0	0
PAPUA NOVA GUINÉ	1998	774	65	708	1	0	0
PAPUA NOVA	1999	672	64	609	0	0	0

GUINÉ							
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2000	733	67	666	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2001	881	81	800	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2002	958	81	877	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2003	1082	74	1008	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2004	1222	60	1162	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2005	1258	136	1123	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2006	1253	146	1107	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2007	1337	135	1202	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2008	948	142	806	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2009	909	142	767	0	0	0
PAPUA NOVA							
GUINÉ	2010	855	146	709	0	0	0
PAQUISTÃO	1946	205	0	0	205	0	0
PAQUISTÃO	1947	212	0	42	170	0	0
PAQUISTÃO	1948	234	0	54	135	45	0
PAQUISTÃO	1949	332	0	105	168	58	0
PAQUISTÃO	1950	1733	0	623	1053	57	0
PAQUISTÃO	1951	2140	0	709	1362	69	0
PAQUISTÃO	1952	2260	0	782	1405	73	0
PAQUISTÃO	1953	2300	0	908	1310	82	0
PAQUISTÃO	1954	2336	0	1038	1205	93	0
PAQUISTÃO	1955	2407	19	1138	1156	94	0
PAQUISTÃO	1956	2852	95	1212	1438	107	0
PAQUISTÃO	1957	2947	141	1329	1327	149	0
PAQUISTÃO	1958	3309	175	1537	1449	148	0
PAQUISTÃO	1959	3211	212	1639	1223	136	0
PAQUISTÃO	1960	3860	309	1787	1607	158	0
PAQUISTÃO	1961	3997	375	1870	1583	169	0
PAQUISTÃO	1962	4392	463	2051	1688	190	0
PAQUISTÃO	1963	5049	580	2443	1822	204	0
PAQUISTÃO	1964	5191	729	2473	1779	210	0
PAQUISTÃO	1965	5447	863	2669	1683	232	0
PAQUISTÃO	1966	5543	975	2863	1454	251	0
PAQUISTÃO	1967	5883	1137	3041	1428	277	0
PAQUISTÃO	1968	6746	1276	3590	1549	331	0
PAQUISTÃO	1969	6543	1572	3178	1429	364	0
PAQUISTÃO	1970	6637	1286	3387	1331	350	284
PAQUISTÃO	1971	6293	1349	3120	1176	365	284
PAQUISTÃO	1972	5162	1476	2534	686	354	112
PAQUISTÃO	1973	5464	1685	2589	664	391	136
PAQUISTÃO	1974	5841	1912	2663	626	472	168

PAQUISTÃO	1975	6332	2074	3020	646	424	168
PAQUISTÃO	1976	6228	2179	2874	551	427	197
PAQUISTÃO	1977	6651	2420	2974	630	430	197
PAQUISTÃO	1978	7128	2479	3327	643	422	257
PAQUISTÃO	1979	7704	2659	3565	716	465	299
PAQUISTÃO	1980	8745	3148	3801	951	454	391
PAQUISTÃO	1981	9381	3656	3857	987	488	393
PAQUISTÃO	1982	10195	3778	4315	1266	503	332
PAQUISTÃO	1983	10991	3978	4767	1134	672	440
PAQUISTÃO	1984	11687	3985	5323	1312	639	427
PAQUISTÃO	1985	12865	4223	5963	1582	711	386
PAQUISTÃO	1986	13486	4430	6255	1711	711	379
PAQUISTÃO	1987	14599	4581	6835	1757	929	496
PAQUISTÃO	1988	15875	4980	7459	1940	958	539
PAQUISTÃO	1989	16623	5718	8029	1933	943	0
PAQUISTÃO	1990	18698	6309	9041	2328	1019	0
PAQUISTÃO	1991	18610	6546	8819	2190	1056	0
PAQUISTÃO	1992	19850	6964	9545	2282	1060	0
PAQUISTÃO	1993	21273	7355	10476	2310	1132	0
PAQUISTÃO	1994	23136	7789	11732	2513	1102	0
PAQUISTÃO	1995	23039	7672	11925	2274	1168	0
PAQUISTÃO	1996	25756	8298	13695	2554	1210	0
PAQUISTÃO	1997	25828	8793	13471	2340	1224	0
PAQUISTÃO	1998	26633	8838	14350	2233	1211	0
PAQUISTÃO	1999	27375	9409	14314	2345	1306	0
PAQUISTÃO	2000	29029	9926	15118	2235	1346	404
PAQUISTÃO	2001	29529	10332	15035	2195	1496	471
PAQUISTÃO	2002	31111	12219	14645	2751	1496	0
PAQUISTÃO	2003	32423	14987	12067	3601	1768	0
PAQUISTÃO	2004	35888	16588	12646	4614	2040	0
PAQUISTÃO	2005	37261	17330	13200	4419	2312	0
PAQUISTÃO	2006	39835	17401	14798	4828	2809	0
PAQUISTÃO	2007	43331	17727	15796	6307	3501	0
PAQUISTÃO	2008	42726	17946	16083	5161	3536	0
PAQUISTÃO	2009	43057	18283	15914	5052	3808	0
PAQUISTÃO	2010	44013	18188	16989	4756	4080	0
PARAGUAI	1958	66	0	65	0	1	0
PARAGUAI	1959	83	0	81	0	2	0
PARAGUAI	1960	83	0	81	0	2	0
PARAGUAI	1961	99	0	97	0	2	0
PARAGUAI	1962	107	0	105	0	2	0
PARAGUAI	1963	112	0	110	0	2	0
PARAGUAI	1964	118	0	115	0	3	0
PARAGUAI	1965	150	0	146	0	4	0
PARAGUAI	1966	140	0	136	0	4	0
PARAGUAI	1967	133	0	131	0	2	0
PARAGUAI	1968	161	0	158	0	3	0
PARAGUAI	1969	142	0	137	0	5	0
PARAGUAI	1970	203	0	191	0	12	0

PARAGUAI	1971	173	0	165	0	8	0
PARAGUAI	1972	195	0	185	0	10	0
PARAGUAI	1973	237	0	227	0	10	0
PARAGUAI	1974	260	0	246	0	14	0
PARAGUAI	1975	229	0	210	0	19	0
PARAGUAI	1976	288	0	267	0	21	0
PARAGUAI	1977	323	0	296	0	27	0
PARAGUAI	1978	406	0	383	0	23	0
PARAGUAI	1979	373	0	352	0	21	0
PARAGUAI	1980	418	0	394	0	24	0
PARAGUAI	1981	394	0	373	0	21	0
PARAGUAI	1982	383	0	368	0	15	0
PARAGUAI	1983	397	0	376	0	21	0
PARAGUAI	1984	421	0	406	0	15	0
PARAGUAI	1985	438	0	432	0	6	0
PARAGUAI	1986	477	0	453	0	24	0
PARAGUAI	1987	539	0	503	0	36	0
PARAGUAI	1988	615	0	571	0	44	0
PARAGUAI	1989	639	0	595	0	44	0
PARAGUAI	1990	617	0	573	0	44	0
PARAGUAI	1991	609	0	565	0	44	0
PARAGUAI	1992	715	0	671	0	44	0
PARAGUAI	1993	805	0	738	0	67	0
PARAGUAI	1994	954	0	864	0	90	0
PARAGUAI	1995	1081	0	995	0	86	0
PARAGUAI	1996	1023	0	940	0	83	0
PARAGUAI	1997	1144	0	1052	0	92	0
PARAGUAI	1998	1228	0	1129	0	99	0
PARAGUAI	1999	1228	0	1129	0	99	0
PARAGUAI	2000	1006	0	918	0	88	0
PARAGUAI	2001	1042	0	954	0	88	0
PARAGUAI	2002	1063	0	1002	0	61	0
PARAGUAI	2003	1110	0	1039	0	71	0
PARAGUAI	2004	1115	0	1051	0	64	0
PARAGUAI	2005	1045	0	970	0	75	0
PARAGUAI	2006	1087	0	1005	0	82	0
PARAGUAI	2007	1128	0	1046	0	82	0
PARAGUAI	2008	1187	0	1105	0	82	0
PARAGUAI	2009	1232	0	1150	0	82	0
PARAGUAI	2010	1384	0	1302	0	82	0
PERU	1884	1	0	1	0	0	0
PERU	1885	1	0	1	0	0	0
PERU	1886	2	0	2	0	0	0
PERU	1887	2	0	2	0	0	0
PERU	1888	2	0	2	0	0	0
PERU	1889	2	0	2	0	0	0
PERU	1890	3	0	3	0	0	0
PERU	1891	13	0	13	0	0	0
PERU	1892	18	0	18	0	0	0

PERU	1893	13	0	13	0	0	0
PERU	1894	11	0	11	0	0	0
PERU	1895	11	0	11	0	0	0
PERU	1896	11	0	11	0	0	0
PERU	1897	11	0	11	0	0	0
PERU	1898	24	0	17	7	0	0
PERU	1899	44	0	23	21	0	0
PERU	1900	67	0	32	35	0	0
PERU	1901	65	0	33	33	0	0
PERU	1902	27	0	27	0	0	0
PERU	1903	58	0	31	27	0	0
PERU	1904	76	0	33	43	0	0
PERU	1905	96	0	42	54	0	0
PERU	1906	117	0	59	58	0	0
PERU	1907	218	0	84	135	0	0
PERU	1908	331	0	105	225	0	0
PERU	1909	412	0	157	255	0	0
PERU	1910	363	0	141	222	0	0
PERU	1911	411	0	163	248	0	0
PERU	1912	398	0	196	202	0	0
PERU	1913	429	0	231	198	0	0
PERU	1914	421	0	215	206	0	0
PERU	1915	515	0	304	211	0	0
PERU	1916	536	0	305	231	0	0
PERU	1917	547	0	291	256	0	0
PERU	1918	531	0	280	251	0	0
PERU	1919	541	0	292	249	0	0
PERU	1920	586	0	312	274	0	0
PERU	1921	668	0	409	259	0	0
PERU	1922	806	0	587	219	0	0
PERU	1923	813	0	630	183	0	0
PERU	1924	987	0	876	112	0	0
PERU	1925	1306	211	1021	74	0	0
PERU	1926	1292	0	1168	124	0	0
PERU	1927	1278	0	1160	117	0	0
PERU	1928	1468	0	1333	129	7	0
PERU	1929	1933	279	1488	160	7	0
PERU	1930	1535	0	1386	146	3	0
PERU	1931	1228	0	1122	102	4	0
PERU	1932	1121	0	1099	19	3	0
PERU	1933	1818	318	1475	22	4	0
PERU	1934	1842	0	1810	25	6	0
PERU	1935	1956	0	1886	62	8	0
PERU	1936	2021	0	1946	65	10	0
PERU	1937	2402	394	1926	72	11	0
PERU	1938	2185	362	1756	54	14	0
PERU	1939	1597	0	1502	78	16	0
PERU	1940	1446	0	1347	82	17	0
PERU	1941	1433	0	1325	85	23	0

PERU	1942	1649	0	1515	108	26	0
PERU	1943	1795	0	1631	135	28	0
PERU	1944	1762	0	1602	125	34	0
PERU	1945	1711	0	1530	146	36	0
PERU	1946	1574	0	1372	167	35	0
PERU	1947	1613	0	1422	156	35	0
PERU	1948	1743	0	1567	137	38	0
PERU	1949	1810	0	1648	123	39	0
PERU	1950	1240	34	1073	89	45	0
PERU	1951	1303	34	1124	96	49	0
PERU	1952	1416	34	1212	121	50	0
PERU	1953	1505	34	1298	112	61	0
PERU	1954	1702	34	1483	120	66	0
PERU	1955	1672	34	1476	88	74	0
PERU	1956	1723	34	1524	90	75	0
PERU	1957	1822	34	1640	74	74	0
PERU	1958	2013	34	1747	150	82	0
PERU	1959	1970	34	1764	93	79	0
PERU	1960	2229	34	2018	96	82	0
PERU	1961	2357	34	2124	118	81	0
PERU	1962	2719	34	2479	111	95	0
PERU	1963	2791	38	2564	87	103	0
PERU	1964	3345	180	2962	92	111	0
PERU	1965	3263	170	2873	81	138	0
PERU	1966	3615	178	3190	103	145	0
PERU	1967	3724	164	3297	115	148	0
PERU	1968	3955	188	3501	115	151	0
PERU	1969	4173	193	3622	204	155	0
PERU	1970	4850	198	3930	127	154	440
PERU	1971	5076	197	4202	131	197	349
PERU	1972	4956	192	4067	118	221	358
PERU	1973	5388	190	4326	159	321	392
PERU	1974	5825	198	4746	160	259	461
PERU	1975	5990	256	4956	195	259	324
PERU	1976	6120	284	5065	130	267	374
PERU	1977	6365	261	5291	153	262	399
PERU	1978	6125	272	5111	130	275	336
PERU	1979	6074	252	5064	143	326	289
PERU	1980	6578	280	5649	143	295	211
PERU	1981	6573	329	5522	147	419	157
PERU	1982	6455	354	5478	162	352	109
PERU	1983	5577	258	4793	131	267	127
PERU	1984	5643	317	4860	104	265	97
PERU	1985	5321	324	4476	192	239	91
PERU	1986	5958	366	5008	181	300	103
PERU	1987	7031	344	6037	164	352	135
PERU	1988	6847	328	5792	266	342	120
PERU	1989	5956	294	5064	188	286	124
PERU	1990	5773	357	4867	148	298	104

PERU	1991	5568	323	4588	264	299	94
PERU	1992	5560	346	4644	286	284	0
PERU	1993	6424	364	5290	431	340	0
PERU	1994	6335	380	5183	340	432	0
PERU	1995	6513	258	5358	380	516	0
PERU	1996	6644	279	5483	359	523	0
PERU	1997	7474	215	6330	345	585	0
PERU	1998	7583	298	6295	400	590	0
PERU	1999	8006	404	6700	385	517	0
PERU	2000	8262	381	6322	538	531	489
PERU	2001	7408	286	5509	562	537	514
PERU	2002	7414	313	5285	763	541	512
PERU	2003	7194	346	5034	755	544	515
PERU	2004	8698	541	5649	887	626	995
PERU	2005	10127	913	5718	933	695	1867
PERU	2006	9562	1045	5111	771	786	1848
PERU	2007	11783	1459	6141	969	847	2366
PERU	2008	11257	2028	5847	906	941	1536
PERU	2009	12914	2562	5365	811	933	3243
PERU	2010	15702	3433	6519	787	934	4029
POLÔNIA	1800	111	0	0	111	0	0
POLÔNIA	1801	121	0	0	121	0	0
POLÔNIA	1802	123	0	0	123	0	0
POLÔNIA	1803	126	0	0	126	0	0
POLÔNIA	1804	125	0	0	125	0	0
POLÔNIA	1805	156	0	0	156	0	0
POLÔNIA	1806	142	0	0	142	0	0
POLÔNIA	1807	103	0	0	103	0	0
POLÔNIA	1808	137	0	0	137	0	0
POLÔNIA	1809	129	0	0	129	0	0
POLÔNIA	1810	155	0	0	155	0	0
POLÔNIA	1811	161	0	0	161	0	0
POLÔNIA	1812	124	0	0	124	0	0
POLÔNIA	1813	104	0	0	104	0	0
POLÔNIA	1814	137	0	0	137	0	0
POLÔNIA	1815	161	0	0	161	0	0
POLÔNIA	1816	185	0	0	185	0	0
POLÔNIA	1817	203	0	0	203	0	0
POLÔNIA	1818	252	0	0	252	0	0
POLÔNIA	1819	207	0	0	207	0	0
POLÔNIA	1820	204	0	0	204	0	0
POLÔNIA	1821	226	0	0	226	0	0
POLÔNIA	1822	248	0	0	248	0	0
POLÔNIA	1823	333	0	0	333	0	0
POLÔNIA	1824	348	0	0	348	0	0
POLÔNIA	1825	362	0	0	362	0	0
POLÔNIA	1826	333	0	0	333	0	0
POLÔNIA	1827	357	0	0	357	0	0
POLÔNIA	1828	330	0	0	330	0	0

POLÔNIA	1829	291	0	0	291	0	0
POLÔNIA	1830	270	0	0	270	0	0
POLÔNIA	1831	221	0	0	221	0	0
POLÔNIA	1832	282	0	0	282	0	0
POLÔNIA	1833	293	0	0	293	0	0
POLÔNIA	1834	308	0	0	308	0	0
POLÔNIA	1835	330	0	0	330	0	0
POLÔNIA	1836	374	0	0	374	0	0
POLÔNIA	1837	402	0	0	402	0	0
POLÔNIA	1838	433	0	0	433	0	0
POLÔNIA	1839	459	0	0	459	0	0
POLÔNIA	1840	537	0	0	537	0	0
POLÔNIA	1841	584	0	0	584	0	0
POLÔNIA	1842	623	0	0	623	0	0
POLÔNIA	1843	613	0	0	613	0	0
POLÔNIA	1844	653	0	0	653	0	0
POLÔNIA	1845	762	0	0	762	0	0
POLÔNIA	1846	805	0	0	805	0	0
POLÔNIA	1847	825	0	0	825	0	0
POLÔNIA	1848	831	0	0	831	0	0
POLÔNIA	1849	820	0	0	820	0	0
POLÔNIA	1850	874	0	0	874	0	0
POLÔNIA	1851	944	0	0	944	0	0
POLÔNIA	1852	1127	0	0	1127	0	0
POLÔNIA	1853	1178	0	0	1178	0	0
POLÔNIA	1854	1304	0	0	1304	0	0
POLÔNIA	1855	1534	0	0	1534	0	0
POLÔNIA	1856	1724	0	0	1724	0	0
POLÔNIA	1857	1833	0	0	1833	0	0
POLÔNIA	1858	2103	0	0	2103	0	0
POLÔNIA	1859	1941	0	0	1941	0	0
POLÔNIA	1860	2043	0	0	2043	0	0
POLÔNIA	1861	2093	0	0	2093	0	0
POLÔNIA	1862	2403	0	0	2403	0	0
POLÔNIA	1863	2744	0	0	2744	0	0
POLÔNIA	1864	3062	0	0	3062	0	0
POLÔNIA	1865	3390	0	0	3390	0	0
POLÔNIA	1866	3317	0	0	3317	0	0
POLÔNIA	1867	3628	0	0	3628	0	0
POLÔNIA	1868	4126	0	0	4126	0	0
POLÔNIA	1869	4261	0	0	4261	0	0
POLÔNIA	1870	4548	0	0	4548	0	0
POLÔNIA	1871	5178	0	0	5178	0	0
POLÔNIA	1872	5631	0	0	5631	0	0
POLÔNIA	1873	6100	0	0	6100	0	0
POLÔNIA	1874	6686	0	18	6669	0	0
POLÔNIA	1875	6566	0	18	6548	0	0
POLÔNIA	1876	6711	0	19	6692	0	0
POLÔNIA	1877	6314	0	20	6294	0	0

POLÔNIA	1878	6641	0	20	6621	0	0
POLÔNIA	1879	7229	0	25	7204	0	0
POLÔNIA	1880	7191	0	27	7164	0	0
POLÔNIA	1881	7159	0	33	7126	0	0
POLÔNIA	1882	7436	0	39	7397	0	0
POLÔNIA	1883	8168	0	42	8126	0	0
POLÔNIA	1884	8516	0	47	8469	0	0
POLÔNIA	1885	8897	0	54	8843	0	0
POLÔNIA	1886	9124	0	35	9089	0	0
POLÔNIA	1887	9191	0	40	9150	0	0
POLÔNIA	1888	10235	0	54	10180	0	0
POLÔNIA	1889	11058	0	59	10998	0	0
POLÔNIA	1890	11426	0	76	11350	0	0
POLÔNIA	1891	12375	0	73	12302	0	0
POLÔNIA	1892	11762	0	75	11688	0	0
POLÔNIA	1893	12373	0	80	12293	0	0
POLÔNIA	1894	12580	0	110	12470	0	0
POLÔNIA	1895	13371	0	168	13203	0	0
POLÔNIA	1896	14390	0	283	14107	0	0
POLÔNIA	1897	15036	0	258	14778	0	0
POLÔNIA	1898	16333	0	275	16057	0	0
POLÔNIA	1899	16899	0	268	16631	0	0
POLÔNIA	1900	17278	0	291	16987	0	0
POLÔNIA	1901	18258	0	339	17919	0	0
POLÔNIA	1902	17874	0	436	17438	0	0
POLÔNIA	1903	18692	0	563	18129	0	0
POLÔNIA	1904	18936	0	690	18246	0	0
POLÔNIA	1905	20438	0	665	19773	0	0
POLÔNIA	1906	21477	0	617	20860	0	0
POLÔNIA	1907	23798	0	943	22855	0	0
POLÔNIA	1908	25388	0	1438	23950	0	0
POLÔNIA	1909	26074	0	1747	24327	0	0
POLÔNIA	1910	25804	0	1479	24326	0	0
POLÔNIA	1911	27184	0	1221	25963	0	0
POLÔNIA	1912	30277	0	958	29319	0	0
POLÔNIA	1913	31716	0	933	30783	0	0
POLÔNIA	1914	26475	0	734	25740	0	0
POLÔNIA	1915	25858	0	635	25223	0	0
POLÔNIA	1916	29688	0	750	28937	0	0
POLÔNIA	1917	32992	0	676	32316	0	0
POLÔNIA	1918	27709	0	647	27062	0	0
POLÔNIA	1919	745	0	697	48	0	0
POLÔNIA	1920	20846	153	563	20129	0	0
POLÔNIA	1921	20455	151	398	19906	0	0
POLÔNIA	1922	19588	152	352	19083	0	0
POLÔNIA	1923	14342	148	364	13831	0	0
POLÔNIA	1924	13056	166	351	12539	0	0
POLÔNIA	1925	13121	203	455	12463	0	0
POLÔNIA	1926	13136	182	349	12604	0	0

POLÔNIA	1927	16558	172	444	15942	0	0
POLÔNIA	1928	17165	174	469	16373	149	0
POLÔNIA	1929	19840	177	416	19110	137	0
POLÔNIA	1930	15439	184	460	14682	113	0
POLÔNIA	1931	14964	180	409	14301	74	0
POLÔNIA	1932	11457	165	332	10912	48	0
POLÔNIA	1933	11792	175	334	11227	56	0
POLÔNIA	1934	12341	178	319	11746	98	0
POLÔNIA	1935	12596	184	332	11965	115	0
POLÔNIA	1936	13619	183	336	12958	143	0
POLÔNIA	1937	15377	201	355	14646	175	0
POLÔNIA	1938	16360	221	430	15474	234	0
POLÔNIA	1939	14165	126	440	13599	0	0
POLÔNIA	1940	45646	0	439	45207	0	0
POLÔNIA	1941	44979	0	203	44777	0	0
POLÔNIA	1942	49567	0	316	49251	0	0
POLÔNIA	1943	53981	0	395	53586	0	0
POLÔNIA	1944	51594	0	338	51255	0	0
POLÔNIA	1945	16228	52	85	16051	41	0
POLÔNIA	1946	28548	56	257	28045	190	0
POLÔNIA	1947	24987	56	306	24418	207	0
POLÔNIA	1948	24272	59	439	23526	248	0
POLÔNIA	1949	28776	52	409	27997	319	0
POLÔNIA	1950	30604	112	351	29798	342	0
POLÔNIA	1951	33336	170	414	32385	366	0
POLÔNIA	1952	34949	199	471	33916	363	0
POLÔNIA	1953	37993	212	541	36792	448	0
POLÔNIA	1954	40279	242	854	38721	463	0
POLÔNIA	1955	42090	269	970	40333	519	0
POLÔNIA	1956	45424	284	1051	43540	549	0
POLÔNIA	1957	48772	289	1197	46675	611	0
POLÔNIA	1958	48241	292	1246	46016	688	0
POLÔNIA	1959	51769	315	1490	49241	723	0
POLÔNIA	1960	54477	401	1632	51547	897	0
POLÔNIA	1961	56568	506	1900	53161	1001	0
POLÔNIA	1962	59126	567	2331	55202	1026	0
POLÔNIA	1963	63054	639	2564	58808	1044	0
POLÔNIA	1964	66298	732	3064	61310	1191	0
POLÔNIA	1965	67418	860	3686	61570	1302	0
POLÔNIA	1966	68906	1027	4031	62482	1366	0
POLÔNIA	1967	70707	1291	4401	63501	1514	0
POLÔNIA	1968	75286	1713	5309	66685	1578	0
POLÔNIA	1969	80080	2369	5642	70461	1609	0
POLÔNIA	1970	83022	2979	7020	71366	1656	0
POLÔNIA	1971	85423	3090	7457	73097	1779	0
POLÔNIA	1972	89979	3202	8198	76677	1902	0
POLÔNIA	1973	91663	3360	9448	76740	2115	0
POLÔNIA	1974	94594	3454	10002	78857	2280	0
POLÔNIA	1975	102416	3968	11317	84615	2516	0

POLÔNIA	1976	108818	4433	12395	89297	2693	0
POLÔNIA	1977	114269	4532	13533	93307	2897	0
POLÔNIA	1978	117823	4474	14372	96026	2951	0
POLÔNIA	1979	120668	4885	15238	97937	2608	0
POLÔNIA	1980	126691	4874	15352	103957	2508	0
POLÔNIA	1981	111825	4766	13298	91826	1935	0
POLÔNIA	1982	115138	4833	12663	95452	2190	0
POLÔNIA	1983	115173	4997	12246	95727	2203	0
POLÔNIA	1984	118324	5121	11001	99932	2271	0
POLÔNIA	1985	121598	4879	11233	103445	2040	0
POLÔNIA	1986	123635	5320	11618	104548	2149	0
POLÔNIA	1987	126903	5492	11490	107733	2188	0
POLÔNIA	1988	121619	5429	10834	103047	2310	0
POLÔNIA	1989	115568	5330	10768	97141	2329	0
POLÔNIA	1990	100020	5027	9459	83834	1700	0
POLÔNIA	1991	98607	4466	9391	83117	1634	0
POLÔNIA	1992	97432	4410	9624	81779	1619	0
POLÔNIA	1993	96133	4632	10232	79606	1663	0
POLÔNIA	1994	91672	5081	10992	73718	1881	0
POLÔNIA	1995	94577	5562	11767	75356	1892	0
POLÔNIA	1996	97852	5899	13100	76955	1898	0
POLÔNIA	1997	95732	5882	13071	74739	2040	0
POLÔNIA	1998	89156	5942	13411	67766	2036	0
POLÔNIA	1999	86483	5786	13631	64951	2115	0
POLÔNIA	2000	82272	6221	13568	60421	2046	16
POLÔNIA	2001	82576	6481	14328	60139	1621	7
POLÔNIA	2002	80974	6316	14209	58951	1489	8
POLÔNIA	2003	83135	7033	14430	60079	1585	8
POLÔNIA	2004	83171	7420	15459	58573	1709	9
POLÔNIA	2005	82792	7641	15569	57855	1720	7
POLÔNIA	2006	87266	7858	16325	61079	1998	7
POLÔNIA	2007	86075	7804	16762	59175	2328	6
POLÔNIA	2008	86208	7848	17617	58395	2340	7
POLÔNIA	2009	81480	7534	17140	54686	2113	7
POLÔNIA	2010	86516	7998	18112	58290	2111	5
PORTUGAL	1870	6	0	0	6	0	0
PORTUGAL	1871	10	0	0	10	0	0
PORTUGAL	1872	142	0	0	142	0	0
PORTUGAL	1873	198	0	0	198	0	0
PORTUGAL	1874	145	0	0	145	0	0
PORTUGAL	1875	319	0	0	319	0	0
PORTUGAL	1876	313	0	0	313	0	0
PORTUGAL	1877	183	0	0	183	0	0
PORTUGAL	1878	175	0	0	175	0	0
PORTUGAL	1879	193	0	0	193	0	0
PORTUGAL	1880	240	0	0	240	0	0
PORTUGAL	1881	243	0	0	243	0	0
PORTUGAL	1882	296	0	7	290	0	0
PORTUGAL	1883	311	0	5	306	0	0

PORTUGAL	1884	328	0	8	320	0	0
PORTUGAL	1885	304	0	8	296	0	0
PORTUGAL	1886	336	0	8	328	0	0
PORTUGAL	1887	346	0	8	338	0	0
PORTUGAL	1888	373	0	8	365	0	0
PORTUGAL	1889	429	0	9	420	0	0
PORTUGAL	1890	458	0	10	448	0	0
PORTUGAL	1891	475	0	10	465	0	0
PORTUGAL	1892	462	0	12	450	0	0
PORTUGAL	1893	413	0	12	402	0	0
PORTUGAL	1894	485	0	13	473	0	0
PORTUGAL	1895	463	0	12	451	0	0
PORTUGAL	1896	472	0	11	461	0	0
PORTUGAL	1897	496	0	12	484	0	0
PORTUGAL	1898	568	0	12	556	0	0
PORTUGAL	1899	585	0	13	573	0	0
PORTUGAL	1900	673	0	12	661	0	0
PORTUGAL	1901	652	0	17	635	0	0
PORTUGAL	1902	715	0	15	700	0	0
PORTUGAL	1903	688	0	18	671	0	0
PORTUGAL	1904	704	0	15	689	0	0
PORTUGAL	1905	688	0	16	672	0	0
PORTUGAL	1906	791	0	16	775	0	0
PORTUGAL	1907	863	0	18	845	0	0
PORTUGAL	1908	858	0	18	841	0	0
PORTUGAL	1909	872	0	18	854	0	0
PORTUGAL	1910	887	0	18	868	0	0
PORTUGAL	1911	858	0	18	839	0	0
PORTUGAL	1912	997	0	18	979	0	0
PORTUGAL	1913	1053	0	27	1026	0	0
PORTUGAL	1914	921	0	23	898	0	0
PORTUGAL	1915	842	0	23	819	0	0
PORTUGAL	1916	816	0	24	791	0	0
PORTUGAL	1917	452	0	24	428	0	0
PORTUGAL	1918	299	0	9	290	0	0
PORTUGAL	1919	589	0	26	563	0	0
PORTUGAL	1920	574	0	25	549	0	0
PORTUGAL	1921	586	0	17	569	0	0
PORTUGAL	1922	808	0	33	775	0	0
PORTUGAL	1923	731	0	50	681	0	0
PORTUGAL	1924	827	0	54	773	0	0
PORTUGAL	1925	852	0	52	800	0	0
PORTUGAL	1926	856	0	62	794	0	0
PORTUGAL	1927	1003	0	73	931	0	0
PORTUGAL	1928	1096	0	95	989	12	0
PORTUGAL	1929	1086	0	93	978	15	0
PORTUGAL	1930	1183	0	105	1061	16	0
PORTUGAL	1931	1073	0	105	952	16	0
PORTUGAL	1932	942	0	105	818	19	0

PORTUGAL	1933	1105	0	118	963	25	0
PORTUGAL	1934	1136	0	136	972	27	0
PORTUGAL	1935	1208	0	165	1012	31	0
PORTUGAL	1936	1141	0	147	959	35	0
PORTUGAL	1937	1362	0	161	1165	37	0
PORTUGAL	1938	1135	0	162	933	39	0
PORTUGAL	1939	1315	0	175	1096	44	0
PORTUGAL	1940	1082	0	183	858	41	0
PORTUGAL	1941	1048	0	152	855	41	0
PORTUGAL	1942	834	0	36	762	36	0
PORTUGAL	1943	817	0	73	706	38	0
PORTUGAL	1944	901	0	92	772	37	0
PORTUGAL	1945	924	0	156	728	41	0
PORTUGAL	1946	1077	0	301	729	48	0
PORTUGAL	1947	1529	0	474	993	63	0
PORTUGAL	1948	1446	0	491	882	73	0
PORTUGAL	1949	1523	0	441	1004	77	0
PORTUGAL	1950	1861	0	667	1110	85	0
PORTUGAL	1951	1818	0	875	845	98	0
PORTUGAL	1952	1853	0	921	822	110	0
PORTUGAL	1953	1997	0	976	901	121	0
PORTUGAL	1954	2003	0	1140	738	126	0
PORTUGAL	1955	2268	0	1215	917	135	0
PORTUGAL	1956	2537	0	1401	963	172	0
PORTUGAL	1957	2796	0	1550	1072	174	0
PORTUGAL	1958	2738	0	1498	1054	186	0
PORTUGAL	1959	2859	0	1578	1091	191	0
PORTUGAL	1960	2935	0	1672	1048	216	0
PORTUGAL	1961	3357	0	1957	1179	220	0
PORTUGAL	1962	3446	0	2052	1156	239	0
PORTUGAL	1963	3549	0	2119	1185	245	0
PORTUGAL	1964	3986	0	2449	1261	277	0
PORTUGAL	1965	4098	0	2570	1235	293	0
PORTUGAL	1966	4304	0	2774	1229	301	0
PORTUGAL	1967	4232	0	2816	1096	320	0
PORTUGAL	1968	4837	0	3362	1141	335	0
PORTUGAL	1969	5705	0	4111	1220	372	0
PORTUGAL	1970	6022	23	3902	1259	434	405
PORTUGAL	1971	6465	23	4497	1102	464	379
PORTUGAL	1972	7213	30	5379	840	528	437
PORTUGAL	1973	7840	34	5647	1018	639	501
PORTUGAL	1974	7933	36	5851	896	627	522
PORTUGAL	1975	5905	0	4987	449	469	0
PORTUGAL	1976	6184	0	5319	360	505	0
PORTUGAL	1977	6282	0	5355	343	584	0
PORTUGAL	1978	6315	0	5157	462	696	0
PORTUGAL	1979	6939	0	5781	459	699	0
PORTUGAL	1980	7503	0	6275	447	782	0
PORTUGAL	1981	7571	0	6407	390	775	0

PORTUGAL	1982	8110	0	6968	331	811	0
PORTUGAL	1983	8416	0	7152	439	825	0
PORTUGAL	1984	8091	0	6903	435	753	0
PORTUGAL	1985	7674	0	6162	782	730	0
PORTUGAL	1986	8562	0	6330	1492	740	0
PORTUGAL	1987	8865	0	6172	1897	796	0
PORTUGAL	1988	9242	0	6280	2160	802	0
PORTUGAL	1989	11519	0	8095	2610	814	0
PORTUGAL	1990	11789	0	7975	2824	990	0
PORTUGAL	1991	12279	0	8249	3015	1016	0
PORTUGAL	1992	13439	0	9343	3057	1039	0
PORTUGAL	1993	13090	0	8776	3278	1036	0
PORTUGAL	1994	13322	0	8783	3455	1085	0
PORTUGAL	1995	14499	0	9702	3692	1105	0
PORTUGAL	1996	14221	0	9532	3539	1150	0
PORTUGAL	1997	14926	54	9971	3622	1278	0
PORTUGAL	1998	16259	435	11318	3214	1292	0
PORTUGAL	1999	17641	1215	11122	3924	1380	0
PORTUGAL	2000	17171	1270	10577	3917	1407	0
PORTUGAL	2001	17143	1408	11029	3323	1382	0
PORTUGAL	2002	18222	1705	11595	3595	1327	0
PORTUGAL	2003	16710	1647	10502	3395	1165	0
PORTUGAL	2004	17228	2063	10447	3514	1203	0
PORTUGAL	2005	17810	2343	10836	3483	1148	0
PORTUGAL	2006	16119	2273	9319	3392	1134	0
PORTUGAL	2007	16598	2379	9518	2983	1718	0
PORTUGAL	2008	15914	2585	8965	2644	1720	0
PORTUGAL	2009	15656	2634	8369	2926	1727	0
PORTUGAL	2010	14279	2804	8033	1708	1734	0
QATAR	1971	2496	527	92	0	35	1842
QATAR	1972	2941	578	104	0	14	2245
QATAR	1973	3400	828	126	0	14	2432
QATAR	1974	2860	681	140	0	17	2022
QATAR	1975	2988	1157	114	0	22	1695
QATAR	1976	2832	773	327	0	23	1708
QATAR	1977	2707	842	434	0	23	1408
QATAR	1978	2872	773	409	0	28	1661
QATAR	1979	3916	2285	383	0	32	1215
QATAR	1980	3572	2357	438	0	28	748
QATAR	1981	3507	2605	607	0	35	260
QATAR	1982	3369	2416	670	0	31	253
QATAR	1983	3073	2262	714	0	51	46
QATAR	1984	3363	2139	687	0	65	473
QATAR	1985	3383	2350	625	0	43	365
QATAR	1986	3626	2941	643	0	42	0
QATAR	1987	3136	2476	620	0	41	0
QATAR	1988	3253	2598	614	0	41	0
QATAR	1989	3907	3145	721	0	41	0
QATAR	1990	3211	2429	746	0	36	0

QATAR	1991	4820	3924	824	0	72	0
QATAR	1992	7309	6019	1216	0	74	0
QATAR	1993	8378	7072	1232	0	74	0
QATAR	1994	8242	7072	1105	0	64	0
QATAR	1995	8406	7072	1268	0	65	0
QATAR	1996	8679	7177	1407	0	94	0
QATAR	1997	9896	7668	2134	0	94	0
QATAR	1998	8836	5464	3238	0	134	0
QATAR	1999	8565	6109	2318	0	139	0
QATAR	2000	9471	6629	2678	0	165	0
QATAR	2001	8280	6716	1237	0	169	157
QATAR	2002	7767	6821	606	0	182	157
QATAR	2003	9860	7312	2201	0	190	157
QATAR	2004	12106	8962	2797	0	190	157
QATAR	2005	14148	8683	3214	0	204	2047
QATAR	2006	15472	9849	3257	0	213	2152
QATAR	2007	18337	11318	4488	0	326	2205
QATAR	2008	18543	11344	4794	0	517	1888
QATAR	2009	18031	12208	3184	0	557	2082
QATAR	2010	19234	17138	111	0	514	1470
QUÊNIA	1963	779	0	701	31	47	0
QUÊNIA	1964	771	0	689	25	57	0
QUÊNIA	1965	673	0	568	40	66	0
QUÊNIA	1966	732	0	630	35	66	0
QUÊNIA	1967	737	0	636	36	65	0
QUÊNIA	1968	769	0	666	30	74	0
QUÊNIA	1969	854	0	743	23	87	0
QUÊNIA	1970	841	0	673	60	108	0
QUÊNIA	1971	1005	0	838	59	108	0
QUÊNIA	1972	1056	0	918	29	109	0
QUÊNIA	1973	1069	0	909	51	108	0
QUÊNIA	1974	1350	0	1186	48	116	0
QUÊNIA	1975	1357	0	1202	33	122	0
QUÊNIA	1976	1257	0	1077	46	134	0
QUÊNIA	1977	1379	0	1177	46	156	0
QUÊNIA	1978	1452	0	1262	38	153	0
QUÊNIA	1979	1374	0	1247	12	116	0
QUÊNIA	1980	1690	0	1505	13	173	0
QUÊNIA	1981	1780	0	1538	65	177	0
QUÊNIA	1982	1280	0	1079	24	177	0
QUÊNIA	1983	1271	0	1031	67	174	0
QUÊNIA	1984	1178	0	934	86	158	0
QUÊNIA	1985	1028	0	850	63	115	0
QUÊNIA	1986	1135	0	895	62	178	0
QUÊNIA	1987	1411	0	1165	67	180	0
QUÊNIA	1988	1306	0	1055	82	169	0
QUÊNIA	1989	1416	0	1155	96	165	0
QUÊNIA	1990	1588	0	1273	110	205	0
QUÊNIA	1991	1320	0	1030	96	194	0

QUÊNIA	1992	1511	0	1191	115	205	0
QUÊNIA	1993	1731	0	1443	96	193	0
QUÊNIA	1994	1788	0	1511	80	197	0
QUÊNIA	1995	2060	0	1747	101	213	0
QUÊNIA	1996	2544	0	2201	96	247	0
QUÊNIA	1997	2254	0	1983	67	205	0
QUÊNIA	1998	2737	0	2490	54	194	0
QUÊNIA	1999	2774	0	2525	53	196	0
QUÊNIA	2000	2841	0	2637	48	156	0
QUÊNIA	2001	2555	0	2328	48	179	0
QUÊNIA	2002	2173	0	1901	72	199	0
QUÊNIA	2003	1842	0	1550	67	225	0
QUÊNIA	2004	2079	0	1758	78	243	0
QUÊNIA	2005	2335	0	1956	91	289	0
QUÊNIA	2006	2611	0	2194	121	296	0
QUÊNIA	2007	2681	0	2225	109	346	0
QUÊNIA	2008	2793	0	2296	112	385	0
QUÊNIA	2009	3368	0	2816	100	452	0
QUÊNIA	2010	3389	0	2711	171	507	0
QUIRGUISTÃO	1992	2962	839	1028	945	150	0
QUIRGUISTÃO	1993	2265	632	686	852	95	0
QUIRGUISTÃO	1994	1650	468	241	887	54	0
QUIRGUISTÃO	1995	1210	472	381	315	42	0
QUIRGUISTÃO	1996	1524	552	421	477	74	0
QUIRGUISTÃO	1997	1495	454	457	495	89	0
QUIRGUISTÃO	1998	1588	533	466	494	96	0
QUIRGUISTÃO	1999	1244	314	385	493	52	0
QUIRGUISTÃO	2000	1235	358	329	480	68	0
QUIRGUISTÃO	2001	1031	366	296	304	64	0
QUIRGUISTÃO	2002	1322	464	274	512	72	0
QUIRGUISTÃO	2003	1453	383	341	627	103	0
QUIRGUISTÃO	2004	1554	418	414	604	118	0
QUIRGUISTÃO	2005	1427	386	370	539	132	0
QUIRGUISTÃO	2006	1403	403	340	516	144	0
QUIRGUISTÃO	2007	1601	401	631	401	167	0
QUIRGUISTÃO	2008	1549	387	604	392	166	0
QUIRGUISTÃO	2009	1767	344	939	405	79	0
QUIRGUISTÃO	2010	1745	248	992	423	82	0
QUIRIBATI	1979	7	0	7	0	0	0
QUIRIBATI	1980	8	0	8	0	0	0
QUIRIBATI	1981	8	0	8	0	0	0
QUIRIBATI	1982	7	0	7	0	0	0
QUIRIBATI	1983	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1984	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1985	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1986	5	0	5	0	0	0
QUIRIBATI	1987	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1988	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1989	6	0	6	0	0	0

QUIRIBATI	1990	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1991	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1992	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1993	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1994	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1995	6	0	6	0	0	0
QUIRIBATI	1996	10	0	10	0	0	0
QUIRIBATI	1997	8	0	8	0	0	0
QUIRIBATI	1998	9	0	9	0	0	0
QUIRIBATI	1999	8	0	8	0	0	0
QUIRIBATI	2000	9	0	9	0	0	0
QUIRIBATI	2001	7	0	7	0	0	0
QUIRIBATI	2002	11	0	11	0	0	0
QUIRIBATI	2003	11	0	11	0	0	0
QUIRIBATI	2004	12	0	12	0	0	0
QUIRIBATI	2005	17	0	17	0	0	0
QUIRIBATI	2006	19	0	19	0	0	0
QUIRIBATI	2007	14	0	14	0	0	0
QUIRIBATI	2008	15	0	15	0	0	0
QUIRIBATI	2009	11	0	11	0	0	0
QUIRIBATI	2010	17	0	17	0	0	0
REINO UNIDO*	1751	2552	0	0	2552	0	0
REINO UNIDO*	1752	2553	0	0	2553	0	0
REINO UNIDO*	1753	2553	0	0	2553	0	0
REINO UNIDO*	1754	2554	0	0	2554	0	0
REINO UNIDO*	1755	2555	0	0	2555	0	0
REINO UNIDO*	1756	2731	0	0	2731	0	0
REINO UNIDO*	1757	2732	0	0	2732	0	0
REINO UNIDO*	1758	2733	0	0	2733	0	0
REINO UNIDO*	1759	2734	0	0	2734	0	0
REINO UNIDO*	1760	2734	0	0	2734	0	0
REINO UNIDO*	1761	2995	0	0	2995	0	0
REINO UNIDO*	1762	2996	0	0	2996	0	0
REINO UNIDO*	1763	2997	0	0	2997	0	0
REINO UNIDO*	1764	2998	0	0	2998	0	0
REINO UNIDO*	1765	2999	0	0	2999	0	0
REINO UNIDO*	1766	3346	0	0	3346	0	0
REINO UNIDO*	1767	3347	0	0	3347	0	0
REINO UNIDO*	1768	3348	0	0	3348	0	0
REINO UNIDO*	1769	3349	0	0	3349	0	0
REINO UNIDO*	1770	3350	0	0	3350	0	0
REINO UNIDO*	1771	3715	0	0	3715	0	0
REINO UNIDO*	1772	3716	0	0	3716	0	0
REINO UNIDO*	1773	3717	0	0	3717	0	0
REINO UNIDO*	1774	3718	0	0	3718	0	0
REINO UNIDO*	1775	3719	0	0	3719	0	0
REINO UNIDO*	1776	4104	0	0	4104	0	0
REINO UNIDO*	1777	4105	0	0	4105	0	0
REINO UNIDO*	1778	4106	0	0	4106	0	0

REINO UNIDO*	1779	4107	0	0	4107	0	0
REINO UNIDO*	1780	4109	0	0	4109	0	0
REINO UNIDO*	1781	4597	0	0	4597	0	0
REINO UNIDO*	1782	4598	0	0	4598	0	0
REINO UNIDO*	1783	4600	0	0	4600	0	0
REINO UNIDO*	1784	4601	0	0	4601	0	0
REINO UNIDO*	1785	4604	0	0	4604	0	0
REINO UNIDO*	1786	5227	0	0	5227	0	0
REINO UNIDO*	1787	5229	0	0	5229	0	0
REINO UNIDO*	1788	5230	0	0	5230	0	0
REINO UNIDO*	1789	5232	0	0	5232	0	0
REINO UNIDO*	1790	5234	0	0	5234	0	0
REINO UNIDO*	1791	5846	0	0	5846	0	0
REINO UNIDO*	1792	5848	0	0	5848	0	0
REINO UNIDO*	1793	5850	0	0	5850	0	0
REINO UNIDO*	1794	5851	0	0	5851	0	0
REINO UNIDO*	1795	5853	0	0	5853	0	0
REINO UNIDO*	1796	6118	0	0	6118	0	0
REINO UNIDO*	1797	6426	0	0	6426	0	0
REINO UNIDO*	1798	6692	0	0	6692	0	0
REINO UNIDO*	1799	7042	0	0	7042	0	0
REINO UNIDO*	1800	7270	0	0	7270	0	0
REINO UNIDO*	1801	7291	0	0	7291	0	0
REINO UNIDO*	1802	7329	0	0	7329	0	0
REINO UNIDO*	1803	8241	0	0	8241	0	0
REINO UNIDO*	1804	8279	0	0	8279	0	0
REINO UNIDO*	1805	8588	0	0	8588	0	0
REINO UNIDO*	1806	9076	0	0	9076	0	0
REINO UNIDO*	1807	9078	0	0	9078	0	0
REINO UNIDO*	1808	9081	0	0	9081	0	0
REINO UNIDO*	1809	9084	0	0	9084	0	0
REINO UNIDO*	1810	9087	0	0	9087	0	0
REINO UNIDO*	1811	9707	0	0	9707	0	0
REINO UNIDO*	1812	10082	0	0	10082	0	0
REINO UNIDO*	1813	10202	0	0	10202	0	0
REINO UNIDO*	1814	10396	0	0	10396	0	0
REINO UNIDO*	1815	10624	0	0	10624	0	0
REINO UNIDO*	1816	11310	0	0	11310	0	0
REINO UNIDO*	1817	11443	0	0	11443	0	0
REINO UNIDO*	1818	11470	0	0	11470	0	0
REINO UNIDO*	1819	11556	0	0	11556	0	0
REINO UNIDO*	1820	11608	0	0	11608	0	0
REINO UNIDO*	1821	11702	0	0	11702	0	0
REINO UNIDO*	1822	12152	0	0	12152	0	0
REINO UNIDO*	1823	12794	0	0	12794	0	0
REINO UNIDO*	1824	13397	0	0	13397	0	0
REINO UNIDO*	1825	13536	0	0	13536	0	0
REINO UNIDO*	1826	13687	0	0	13687	0	0
REINO UNIDO*	1827	14256	0	0	14256	0	0

REINO UNIDO*	1828	14354	0	0	14354	0	0
REINO UNIDO*	1829	14558	0	0	14558	0	0
REINO UNIDO*	1830	18523	0	0	18523	0	0
REINO UNIDO*	1831	17950	0	0	17950	0	0
REINO UNIDO*	1832	17902	0	0	17902	0	0
REINO UNIDO*	1833	17876	0	0	17876	0	0
REINO UNIDO*	1834	17888	0	0	17888	0	0
REINO UNIDO*	1835	17813	0	0	17813	0	0
REINO UNIDO*	1836	20865	0	0	20865	0	0
REINO UNIDO*	1837	20135	0	0	20135	0	0
REINO UNIDO*	1838	20692	0	0	20692	0	0
REINO UNIDO*	1839	21229	0	0	21229	0	0
REINO UNIDO*	1840	22097	0	0	22097	0	0
REINO UNIDO*	1841	22337	0	0	22337	0	0
REINO UNIDO*	1842	23301	0	0	23301	0	0
REINO UNIDO*	1843	24317	0	0	24317	0	0
REINO UNIDO*	1844	25512	0	0	25512	0	0
REINO UNIDO*	1845	27290	0	0	27290	0	0
REINO UNIDO*	1846	26124	0	0	26124	0	0
REINO UNIDO*	1847	28270	0	0	28270	0	0
REINO UNIDO*	1848	29838	0	0	29838	0	0
REINO UNIDO*	1849	31674	0	0	31674	0	0
REINO UNIDO*	1850	33589	0	2	33587	0	0
REINO UNIDO*	1851	31979	0	2	31977	0	0
REINO UNIDO*	1852	31868	0	2	31866	0	0
REINO UNIDO*	1853	31713	0	2	31711	0	0
REINO UNIDO*	1854	38193	0	2	38191	0	0
REINO UNIDO*	1855	35783	0	2	35781	0	0
REINO UNIDO*	1856	38516	0	2	38514	0	0
REINO UNIDO*	1857	37847	0	4	37843	0	0
REINO UNIDO*	1858	37239	0	5	37234	0	0
REINO UNIDO*	1859	41428	0	3	41426	0	0
REINO UNIDO*	1860	46326	0	3	46323	0	0
REINO UNIDO*	1861	48294	0	4	48289	0	0
REINO UNIDO*	1862	46774	0	22	46752	0	0
REINO UNIDO*	1863	49778	0	36	49741	0	0
REINO UNIDO*	1864	53505	0	27	53477	0	0
REINO UNIDO*	1865	56752	0	26	56726	0	0
REINO UNIDO*	1866	58614	0	43	58571	0	0
REINO UNIDO*	1867	60040	0	19	60021	0	0
REINO UNIDO*	1868	58862	0	18	58844	0	0
REINO UNIDO*	1869	61698	0	21	61677	0	0
REINO UNIDO*	1870	62991	0	23	62969	0	0
REINO UNIDO*	1871	66712	0	29	66683	0	0
REINO UNIDO*	1872	70251	0	21	70230	0	0
REINO UNIDO*	1873	72934	0	54	72880	0	0
REINO UNIDO*	1874	70901	0	70	70831	0	0
REINO UNIDO*	1875	74787	0	64	74724	0	0
REINO UNIDO*	1876	74687	0	82	74605	0	0

REINO UNIDO*	1877	76056	0	111	75945	0	0
REINO UNIDO*	1878	74952	0	99	74853	0	0
REINO UNIDO*	1879	75555	0	161	75394	0	0
REINO UNIDO*	1880	82536	0	157	82379	0	0
REINO UNIDO*	1881	86569	0	220	86348	0	0
REINO UNIDO*	1882	87471	0	257	87214	0	0
REINO UNIDO*	1883	91171	0	271	90900	0	0
REINO UNIDO*	1884	88980	0	254	88725	0	0
REINO UNIDO*	1885	87976	0	298	87678	0	0
REINO UNIDO*	1886	87297	0	330	86967	0	0
REINO UNIDO*	1887	89629	0	347	89283	0	0
REINO UNIDO*	1888	93381	0	428	92954	0	0
REINO UNIDO*	1889	96768	0	510	96258	0	0
REINO UNIDO*	1890	99182	0	523	98658	0	0
REINO UNIDO*	1891	101461	0	623	100838	0	0
REINO UNIDO*	1892	99656	0	653	99004	0	0
REINO UNIDO*	1893	90015	0	803	89213	0	0
REINO UNIDO*	1894	102872	0	726	102145	0	0
REINO UNIDO*	1895	104550	0	817	103731	0	0
REINO UNIDO*	1896	107836	0	868	106966	0	0
REINO UNIDO*	1897	111049	0	927	110122	0	0
REINO UNIDO*	1898	112123	0	1019	111106	0	0
REINO UNIDO*	1899	119898	0	1141	118757	0	0
REINO UNIDO*	1900	122275	0	1215	121060	0	0
REINO UNIDO*	1901	117913	0	1274	116639	0	0
REINO UNIDO*	1902	123272	0	1366	121907	0	0
REINO UNIDO*	1903	124864	0	1440	123424	0	0
REINO UNIDO*	1904	126280	0	1603	124677	0	0
REINO UNIDO*	1905	128339	0	1601	126738	0	0
REINO UNIDO*	1906	133886	0	1665	132221	0	0
REINO UNIDO*	1907	139356	0	1639	137717	0	0
REINO UNIDO*	1908	137255	0	1853	135402	0	0
REINO UNIDO*	1909	138674	0	2126	136548	0	0
REINO UNIDO*	1910	135410	0	1833	133577	0	0
REINO UNIDO*	1911	139010	0	1953	137057	0	0
REINO UNIDO*	1912	133222	0	2227	130995	0	0
REINO UNIDO*	1913	145696	0	2554	143142	0	0
REINO UNIDO*	1914	141809	0	3104	138704	0	0
REINO UNIDO*	1915	143945	0	2957	140988	0	0
REINO UNIDO*	1916	148907	0	2587	146321	0	0
REINO UNIDO*	1917	147932	0	3865	144066	0	0
REINO UNIDO*	1918	140071	0	5671	134400	0	0
REINO UNIDO*	1919	138152	0	3674	134479	0	0
REINO UNIDO*	1920	139969	0	1542	138427	0	0
REINO UNIDO*	1921	99445	0	1743	97702	0	0
REINO UNIDO*	1922	128586	0	1750	126837	0	0
REINO UNIDO*	1923	136363	0	2084	134278	0	0
REINO UNIDO*	1924	143174	0	2615	140558	0	0
REINO UNIDO*	1925	136458	35	3251	133172	0	0

REINO UNIDO*	1926	81144	0	3319	77825	0	0
REINO UNIDO*	1927	141996	0	3824	138172	0	0
REINO UNIDO*	1928	134073	0	2814	130584	675	0
REINO UNIDO*	1929	140919	70	2713	137410	726	0
REINO UNIDO*	1930	135735	0	2830	132122	784	0
REINO UNIDO*	1931	126258	0	2321	123032	905	0
REINO UNIDO*	1932	120871	0	2450	117739	683	0
REINO UNIDO*	1933	119901	78	2668	116444	711	0
REINO UNIDO*	1934	129990	12	3189	125948	841	0
REINO UNIDO*	1935	132369	7	3357	128036	969	0
REINO UNIDO*	1936	139501	15	4041	134379	1065	0
REINO UNIDO*	1937	145822	173	4682	139798	1170	0
REINO UNIDO*	1938	142581	197	5338	135943	1102	0
REINO UNIDO*	1939	144109	233	6130	137715	30	0
REINO UNIDO*	1940	151715	285	6276	145121	35	0
REINO UNIDO*	1941	149620	221	4930	143159	1308	0
REINO UNIDO*	1942	149525	220	4574	143393	1338	0
REINO UNIDO*	1943	143895	205	4681	137725	1282	0
REINO UNIDO*	1944	141143	188	5109	134903	941	0
REINO UNIDO*	1945	135578	206	4879	129607	885	0
REINO UNIDO*	1946	141774	225	6950	133367	1232	0
REINO UNIDO*	1947	135679	228	9570	124860	1022	0
REINO UNIDO*	1948	137304	264	9240	126607	1194	0
REINO UNIDO*	1949	143266	591	13211	128171	1293	0
REINO UNIDO*	1950	144219	347	14874	127596	1400	0
REINO UNIDO*	1951	157198	351	19073	136300	1472	0
REINO UNIDO*	1952	153851	357	19707	132170	1619	0
REINO UNIDO*	1953	157351	373	20768	134558	1652	0
REINO UNIDO*	1954	161817	383	23488	136159	1788	0
REINO UNIDO*	1955	169349	383	26171	140882	1912	0
REINO UNIDO*	1956	169098	413	27084	139627	1975	0
REINO UNIDO*	1957	165488	443	26987	136193	1869	0
REINO UNIDO*	1958	161978	500	30209	129396	1878	0
REINO UNIDO*	1959	159927	532	36868	120536	1995	0
REINO UNIDO*	1960	169788	1058	40637	126020	2072	0
REINO UNIDO*	1961	169572	589	42635	124190	2159	0
REINO UNIDO*	1962	168710	178	43886	122552	2092	0
REINO UNIDO*	1963	172225	235	45443	122951	2018	1575
REINO UNIDO*	1964	171398	282	49811	117300	2374	1627
REINO UNIDO*	1965	175723	619	54826	116272	2379	1627
REINO UNIDO*	1966	174470	603	58353	111531	2355	1627
REINO UNIDO*	1967	167946	928	61012	101781	2518	1706
REINO UNIDO*	1968	172342	2198	63387	102465	2628	1663
REINO UNIDO*	1969	179063	4039	68736	101868	2597	1825
REINO UNIDO*	1970	188716	7120	76573	98121	2591	4310
REINO UNIDO*	1971	189331	10259	78470	95114	2666	2822
REINO UNIDO*	1972	186318	14573	83881	81740	2729	3395
REINO UNIDO*	1973	188175	15790	83039	82712	2870	3765
REINO UNIDO*	1974	176463	18976	77885	73743	2600	3260

REINO UNIDO*	1975	172333	19896	69932	76989	2466	3049
REINO UNIDO*	1976	171763	20486	68573	77494	2323	2885
REINO UNIDO*	1977	173519	22052	70283	76002	2309	2873
REINO UNIDO*	1978	174851	23233	72666	72748	2389	3817
REINO UNIDO*	1979	185181	25291	74185	78965	2423	4316
REINO UNIDO*	1980	164701	24925	63309	71160	2216	3091
REINO UNIDO*	1981	158954	24779	58446	71375	1937	2416
REINO UNIDO*	1982	156031	25789	58241	67590	1958	2454
REINO UNIDO*	1983	155507	26878	54934	69299	2055	2342
REINO UNIDO*	1984	150642	27186	68682	50928	2084	1762
REINO UNIDO*	1985	159156	29460	59253	67006	2064	1374
REINO UNIDO*	1986	162318	29549	58240	71355	2128	1047
REINO UNIDO*	1987	163910	29342	56017	75200	2249	1102
REINO UNIDO*	1988	163889	28893	59157	73297	2543	0
REINO UNIDO*	1989	167241	28578	63479	72601	2582	0
REINO UNIDO*	1990	163552	31022	60746	69539	2245	0
REINO UNIDO*	1991	167500	32084	62245	71271	1900	0
REINO UNIDO*	1992	167002	33676	64001	67605	1720	0
REINO UNIDO*	1993	162246	36802	61723	60706	1734	1281
REINO UNIDO*	1994	160351	38546	62608	55558	1936	1703
REINO UNIDO*	1995	160509	41421	60487	55493	1865	1243
REINO UNIDO*	1996	164142	49648	60962	50227	1937	1368
REINO UNIDO*	1997	157507	50342	59195	44590	1981	1399
REINO UNIDO*	1998	149073	49578	55889	40455	1688	1462
REINO UNIDO*	1999	146427	52588	54541	36065	1727	1506
REINO UNIDO*	2000	148655	54588	53747	37112	1727	1482
REINO UNIDO*	2001	150539	54119	52889	40493	1612	1426
REINO UNIDO*	2002	145502	53623	52055	36920	1508	1396
REINO UNIDO*	2003	147883	53640	52451	39239	1525	1027
REINO UNIDO*	2004	147875	54808	51689	38679	1551	1148
REINO UNIDO*	2005	148261	53384	52873	39373	1525	1106
REINO UNIDO*	2006	148313	50630	52330	42736	1560	1056
REINO UNIDO*	2007	144765	51193	50719	40334	1617	902
REINO UNIDO*	2008	142981	52756	50669	37312	1370	873
REINO UNIDO*	2009	130081	48792	48631	30820	1037	802
REINO UNIDO*	2010	135114	52973	48229	32091	1034	787
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1946	6	0	0	0	6	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1947	7	0	0	0	7	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1948	7	0	0	0	7	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1949	8	0	0	0	8	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1950	113	0	102	1	9	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1951	104	0	93	2	9	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1952	130	0	107	2	21	0
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1953	140	0	108	2	30	0

ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1954	158	0	122	1	34	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1955	449	0	409	4	36	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1956	547	0	499	4	44	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1957	541	0	494	4	43	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1958	592	0	536	3	53	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1959	608	0	543	3	61	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1960	879	0	810	3	66	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1961	836	0	760	3	73	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1962	874	0	789	3	83	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1963	985	0	890	2	93	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1964	1191	0	1102	3	86	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1965	1003	0	908	3	92	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1966	1341	0	1254	3	84	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1967	1257	0	1174	1	82	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1968	1626	0	1500	1	125	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1969	1975	52	1793	3	127	0
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1970	1816	0	1594	1	131	89
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1971	2423	0	2190	5	124	104
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1972	2118	0	1880	1	137	99
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1973	2153	0	1937	3	115	99
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1974	2636	0	2409	1	131	95
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1975	3050	0	2803	2	135	110
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1976	3752	61	3348	3	151	190
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1977	3999	19	3553	3	190	235
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1978	4151	18	3658	5	195	275
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1979	6149	19	5674	3	251	203
ÁRABE DA SÍRIA REPÚBLICA	1980	5673	25	5187	3	271	187
ÁRABE DA SÍRIA	1981	7264	25	6690	6	315	228

REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1982	6678	26	6063	7	353	228
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1983	7625	40	6871	5	493	215
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1984	9024	68	8172	3	582	200
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1985	8086	81	7232	1	584	188
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1986	8550	204	7734	1	571	41
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1987	9879	201	7936	1	526	1216
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1988	10075	474	8196	1	453	951
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1989	9426	777	7483	0	476	691
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1990	10213	855	7771	0	476	1111
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1991	11779	998	8943	1	476	1361
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1992	12118	1032	8977	1	503	1605
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1993	12849	1022	9335	1	612	1879
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1994	13235	1108	9477	1	612	2037
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1995	11998	1397	9484	4	607	507
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1996	12067	1488	9457	3	612	507
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1997	11172	2308	7549	3	658	654
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1998	13712	2986	9419	0	627	680
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	1999	14284	3057	9836	3	698	690
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2000	13921	3088	9511	3	630	690
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2001	13304	2829	9365	3	681	426
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2002	10654	3442	6270	2	636	304
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2003	14804	3467	10272	3	656	406
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2004	13938	3594	9278	3	647	416
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2005	13808	3088	9673	3	639	406
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2006	14614	3189	10440	3	653	330
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2007	15661	3138	11547	3	694	279
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2008	18462	3057	14448	3	726	228
REPÚBLICA							
ÁRABE DA SÍRIA	2009	16938	3594	12377	3	762	203
REPÚBLICA	2010	16869	4874	10943	3	816	233

ÁRABE DA SÍRIA

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1960	633	0	322	284	27	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1961	643	0	336	289	19	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1962	593	0	337	229	27	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1963	626	0	369	223	33	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1964	539	0	251	256	31	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1965	674	0	319	322	34	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1966	656	0	372	248	36	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1967	625	0	326	259	40	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1968	919	0	677	202	40	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1969	996	0	710	242	44	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1970	740	0	468	215	57	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1971	808	0	507	239	62	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1972	824	0	527	232	65	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1973	871	0	572	226	73	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1974	919	0	607	227	85	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1975	883	0	615	183	85	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1976	931	0	603	239	89	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1977	951	0	642	242	67	0
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	1978	965	0	671	230	64	0

DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1979	1024	0	759	204	61	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1980	955	0	665	230	60	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1981	1030	0	728	235	67	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1982	838	0	539	225	74	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1983	1098	0	808	220	70	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1984	1081	0	783	225	73	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1985	993	0	708	224	60	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1986	921	0	632	229	60	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1987	1051	0	752	232	67	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1988	1096	0	775	254	67	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1989	1198	0	906	230	62	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1990	1110	0	838	209	63	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1991	1024	0	774	216	34	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1992	987	0	744	218	24	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1993	930	0	687	223	20	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1994	676	0	424	229	23	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1995	809	0	545	232	32	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1996	886	0	620	233	33	0
DO CONGO REPÚBLICA DEMOCRÁTICA	1997	798	0	546	235	17	0

DO CONGO							
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	1998	691	0	437	236	18	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	1999	613	0	355	236	22	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2000	449	0	199	227	23	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2001	427	0	201	226	0	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2002	421	0	188	233	0	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2003	463	0	224	240	0	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2004	528	0	272	256	0	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2005	607	0	338	269	0	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2006	659	2	362	281	14	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2007	710	4	395	296	14	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2008	769	4	439	312	14	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2009	742	4	402	320	15	0
REPÚBLICA							
DEMOCRÁTICA							
DO CONGO	2010	829	4	471	340	14	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1947	2	0	0	0	2	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1948	6	0	0	0	6	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1949	7	0	0	0	7	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1950	95	0	85	0	10	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1951	98	0	84	0	14	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1952	162	0	143	0	19	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1953	169	0	151	1	18	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1954	171	0	148	1	22	0

REPÚBLICA DOMINICANA	1955	250	0	217	1	32	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1956	269	0	234	1	34	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1957	282	0	244	0	38	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1958	291	0	253	1	37	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1959	304	0	277	1	26	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1960	284	0	260	1	23	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1961	281	0	249	1	32	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1962	339	0	306	0	33	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1963	341	0	309	1	31	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1964	477	0	435	1	41	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1965	422	0	393	1	29	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1966	456	0	417	1	38	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1967	428	0	385	1	42	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1968	641	0	596	1	44	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1969	724	0	671	1	53	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1970	848	0	780	1	67	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1971	961	0	879	1	81	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1972	1275	0	1182	1	92	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1973	1627	0	1547	1	79	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1974	1750	0	1667	1	82	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1975	1729	0	1649	1	80	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1976	1727	0	1638	1	89	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1977	1531	0	1413	1	117	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1978	1486	0	1368	0	118	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1979	1857	0	1736	0	121	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1980	1761	0	1623	0	138	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1981	1682	0	1553	0	129	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1982	1729	0	1600	0	129	0
REPÚBLICA DOMINICANA	1983	2158	0	2008	0	150	0

DOMINICANA							
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1984	2030	0	1875	0	155	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1985	1989	0	1852	0	137	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1986	2231	0	2065	20	145	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1987	2660	0	2344	168	148	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1988	2682	0	2409	70	203	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1989	2827	0	2419	190	218	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1990	2610	0	2459	7	144	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1991	2764	0	2554	41	168	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1992	3056	0	2770	101	186	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1993	3256	0	2997	87	173	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1994	3457	0	3208	75	174	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1995	4392	0	4113	80	198	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1996	4785	0	4469	93	223	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1997	4974	0	4623	101	250	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1998	5095	0	4643	196	256	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	1999	5146	0	4667	169	310	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2000	5486	0	5078	67	341	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2001	5518	0	4998	147	373	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2002	5863	0	5280	169	415	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2003	5969	155	4653	765	395	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2004	5123	65	4134	563	361	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2005	5359	129	4508	345	378	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2006	5643	161	4390	579	514	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2007	5844	292	4398	596	558	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2008	5732	242	4324	622	544	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2009	5542	282	4242	610	408	0
REPÚBLICA							
DOMINICANA	2010	5717	456	4271	582	408	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1860	55	0	0	55	0	0

REPÚBLICA							
TCHECA	1861	181	0	0	181	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1862	308	0	0	308	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1863	435	0	0	435	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1864	562	0	0	562	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1865	689	0	0	689	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1866	816	0	0	816	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1867	942	0	0	942	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1868	1069	0	0	1069	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1869	1196	0	0	1196	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1870	1323	0	0	1323	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1871	1450	0	0	1450	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1872	1576	0	0	1576	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1873	1703	0	0	1703	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1874	1830	0	0	1830	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1875	1957	0	0	1957	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1876	3383	0	0	3383	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1877	3554	0	0	3554	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1878	3726	0	0	3726	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1879	4004	0	0	4004	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1880	4242	0	0	4242	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1881	4480	0	0	4480	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1882	4581	0	0	4581	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1883	4893	0	0	4893	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1884	5054	0	0	5054	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1885	5306	0	0	5306	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1886	5578	0	0	5578	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1887	5859	0	0	5859	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1888	6280	0	0	6280	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1889	6649	0	0	6649	0	0

TCHECA							
REPÚBLICA							
TCHECA	1890	7110	0	0	7110	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1891	7372	0	0	7372	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1892	7484	0	0	7484	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1893	7650	0	0	7650	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1894	7842	0	0	7842	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1895	8139	0	0	8139	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1896	8339	0	0	8339	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1897	8826	0	0	8826	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1898	9023	0	0	9023	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1899	9257	0	0	9257	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1900	9190	0	0	9190	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1901	9602	0	0	9602	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1902	9731	0	0	9731	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1903	9914	0	0	9914	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1904	10010	0	0	10010	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1905	10305	0	0	10305	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1906	10761	0	0	10761	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1907	11310	0	0	11310	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1908	11518	0	0	11518	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1909	11448	0	0	11448	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1910	11329	0	0	11329	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1911	11472	0	0	11472	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1912	12207	0	0	12207	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1913	12768	0	0	12768	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1914	11640	0	2	11638	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1915	11614	0	2	11611	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1916	12362	0	3	12358	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1917	11624	0	6	11618	0	0

REPÚBLICA							
TCHECA	1918	9911	0	5	9905	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1919	9363	0	5	9358	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1920	9286	0	6	9279	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1921	8918	0	9	8909	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1922	7959	0	11	7948	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1923	8412	0	7	8405	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1924	10325	0	7	10319	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1925	9717	0	15	9702	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1926	9852	0	14	9839	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1927	10573	0	11	10562	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1928	11132	0	9	11124	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1929	12453	1	9	12443	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1930	10978	1	45	10810	123	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1931	10272	0	13	10135	123	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1932	8953	0	12	8829	111	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1933	8188	0	11	8088	88	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1934	8179	0	17	8069	92	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1935	8420	0	13	8308	98	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1936	9148	1	12	9027	108	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1937	11081	1	11	10929	140	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1938	12697	1	12	12684	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1939	13950	0	14	13908	29	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1940	15722	1	19	15681	22	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1941	15825	1	22	15771	31	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1942	17068	0	23	17012	33	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1943	18844	0	23	18785	36	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1944	17967	0	20	17946	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1945	9535	1	8	9526	0	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1946	11867	1	18	11753	94	0

TCHECA							
REPÚBLICA							
TCHECA	1947	13468	0	25	13298	144	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1948	14556	0	31	14355	169	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1949	15301	0	38	15085	178	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1950	15762	14	403	15153	193	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1951	16788	28	398	16148	214	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1952	17950	45	470	17207	227	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1953	18604	60	484	17820	239	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1954	19872	62	589	18958	263	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1955	20630	62	607	19664	297	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1956	22135	99	659	21053	323	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1957	23119	295	799	21647	377	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1958	25261	476	834	23529	422	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1959	25285	564	1029	23209	483	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1960	26968	548	1337	24564	519	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1961	29272	535	1747	26440	549	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1962	31206	452	2203	27964	587	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1963	32817	422	2403	29459	532	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1964	34151	399	3003	30184	564	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1965	33277	360	3173	29157	587	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1966	33088	399	3337	28721	630	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1967	33015	488	4007	27856	663	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1968	34541	593	4231	29049	667	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1969	36668	731	5040	30204	692	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1970	42037	798	6375	34103	761	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1971	44099	922	7362	34998	818	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1972	44509	1011	8100	34572	827	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1973	44700	1096	9119	33623	861	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1974	45226	1343	9537	33426	921	0

REPÚBLICA							
TCHECA	1975	47328	1494	10532	34345	956	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1976	49178	1691	11261	35244	981	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1977	50658	2131	11910	35616	1002	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1978	51129	2392	11218	36470	1049	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1979	49806	2614	11187	34950	1054	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1980	50400	3311	10621	35385	1083	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1981	49862	2887	10389	35492	1094	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1982	49382	3083	9744	35493	1061	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1983	49461	3071	9432	35878	1079	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1984	51136	3420	10054	36578	1082	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1985	50447	3431	10026	35934	1055	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1986	50803	3832	9432	36482	1059	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1987	50406	3870	9604	35866	1065	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1988	49606	3884	8996	35598	1127	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1989	47978	4332	8706	33822	1119	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1990	44867	4557	7391	31871	1048	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1991	41377	4848	6863	28812	853	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1992	37915	3622	5578	27899	816	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1993	35945	3332	5351	26530	733	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1994	34318	3616	5336	24645	721	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1995	34102	4092	4830	24524	656	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1996	34860	4710	5115	24353	682	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1997	35237	4790	5147	24638	663	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1998	33500	4800	5362	22712	626	0
REPÚBLICA							
TCHECA	1999	30674	4826	5198	20073	577	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2000	33992	4684	4967	23784	557	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2001	33926	5017	5221	23205	483	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2002	32777	4848	5370	22121	438	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2003	33373	4898	5461	22538	476	0

TCHECA							
REPÚBLICA							
TCHECA	2004	33463	4864	5751	22327	521	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2005	32925	4811	5853	21719	541	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2006	33478	4727	5730	22444	577	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2007	33801	4473	5934	22728	666	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2008	31910	4447	5800	21021	641	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2009	29485	4201	5728	19061	495	0
REPÚBLICA							
TCHECA	2010	30475	4735	5479	19805	455	0
ROMÊNIA	1857	0	0	0	0	0	0
ROMÊNIA	1858	1	0	1	0	0	0
ROMÊNIA	1859	1	0	1	0	0	0
ROMÊNIA	1860	1	0	1	0	0	0
ROMÊNIA	1861	2	0	2	0	0	0
ROMÊNIA	1862	3	0	3	0	0	0
ROMÊNIA	1863	3	0	3	0	0	0
ROMÊNIA	1864	4	0	4	0	0	0
ROMÊNIA	1865	4	0	4	0	0	0
ROMÊNIA	1866	5	0	5	0	0	0
ROMÊNIA	1867	6	0	6	0	0	0
ROMÊNIA	1868	7	0	7	0	0	0
ROMÊNIA	1869	7	0	7	0	0	0
ROMÊNIA	1870	10	0	10	0	0	0
ROMÊNIA	1871	11	0	11	0	0	0
ROMÊNIA	1872	11	0	11	0	0	0
ROMÊNIA	1873	12	0	12	0	0	0
ROMÊNIA	1874	12	0	12	0	0	0
ROMÊNIA	1875	13	0	13	0	0	0
ROMÊNIA	1876	13	0	13	0	0	0
ROMÊNIA	1877	13	0	13	0	0	0
ROMÊNIA	1878	13	0	13	0	0	0
ROMÊNIA	1879	13	0	13	0	0	0
ROMÊNIA	1880	13	0	13	0	0	0
ROMÊNIA	1881	14	0	14	0	0	0
ROMÊNIA	1882	61	0	16	45	0	0
ROMÊNIA	1883	111	0	16	95	0	0
ROMÊNIA	1884	129	0	24	104	0	0
ROMÊNIA	1885	123	0	23	101	0	0
ROMÊNIA	1886	132	0	20	112	0	0
ROMÊNIA	1887	144	0	21	123	0	0
ROMÊNIA	1888	172	0	25	147	0	0
ROMÊNIA	1889	176	0	34	141	0	0
ROMÊNIA	1890	220	0	45	175	0	0
ROMÊNIA	1891	305	0	63	243	0	0
ROMÊNIA	1892	287	0	69	218	0	0

ROMÊNIA	1893	310	0	63	247	0	0
ROMÊNIA	1894	284	0	58	226	0	0
ROMÊNIA	1895	294	0	67	227	0	0
ROMÊNIA	1896	305	0	69	237	0	0
ROMÊNIA	1897	354	0	88	266	0	0
ROMÊNIA	1898	467	0	151	316	0	0
ROMÊNIA	1899	440	0	189	250	0	0
ROMÊNIA	1900	338	0	208	130	0	0
ROMÊNIA	1901	435	0	250	186	0	0
ROMÊNIA	1902	434	0	271	163	0	0
ROMÊNIA	1903	504	0	345	159	0	0
ROMÊNIA	1904	597	0	445	153	0	0
ROMÊNIA	1905	726	0	571	155	0	0
ROMÊNIA	1906	982	0	813	169	0	0
ROMÊNIA	1907	1244	0	961	282	0	0
ROMÊNIA	1908	1197	0	954	244	0	0
ROMÊNIA	1909	1326	0	1135	190	0	0
ROMÊNIA	1910	1315	0	1111	204	0	0
ROMÊNIA	1911	1576	0	1361	216	0	0
ROMÊNIA	1912	1641	0	1590	51	0	0
ROMÊNIA	1913	1908	0	1547	361	0	0
ROMÊNIA	1914	1579	0	1515	63	0	0
ROMÊNIA	1915	1404	0	1330	75	0	0
ROMÊNIA	1916	818	0	753	65	0	0
ROMÊNIA	1917	686	0	606	80	0	0
ROMÊNIA	1918	870	0	811	59	0	0
ROMÊNIA	1919	1273	70	717	486	0	0
ROMÊNIA	1920	1497	83	929	485	0	0
ROMÊNIA	1921	1615	88	978	549	0	0
ROMÊNIA	1922	1949	122	1150	677	0	0
ROMÊNIA	1923	2313	140	1266	908	0	0
ROMÊNIA	1924	2731	176	1557	997	0	0
ROMÊNIA	1925	3196	180	1940	1076	0	0
ROMÊNIA	1926	3958	184	2716	1059	0	0
ROMÊNIA	1927	4401	214	3072	1115	0	0
ROMÊNIA	1928	4987	298	3585	1058	45	0
ROMÊNIA	1929	5593	393	4050	1107	43	0
ROMÊNIA	1930	6344	587	4849	854	54	0
ROMÊNIA	1931	7055	673	5656	698	27	0
ROMÊNIA	1932	7467	709	6152	577	29	0
ROMÊNIA	1933	7454	730	6176	518	30	0
ROMÊNIA	1934	8641	883	7088	627	43	0
ROMÊNIA	1935	8606	882	7013	659	52	0
ROMÊNIA	1936	9049	1038	7287	673	51	0
ROMÊNIA	1937	7769	978	5986	743	62	0
ROMÊNIA	1938	7291	906	5521	804	61	0
ROMÊNIA	1939	6875	829	5224	750	72	0
ROMÊNIA	1940	6536	809	4864	809	54	0
ROMÊNIA	1941	6154	767	4566	738	84	0

ROMÊNIA	1942	6461	872	4743	796	50	0
ROMÊNIA	1943	6034	687	4415	870	62	0
ROMÊNIA	1944	4110	453	2951	661	44	0
ROMÊNIA	1945	5160	635	3885	606	34	0
ROMÊNIA	1946	4767	649	3511	565	43	0
ROMÊNIA	1947	4462	573	3190	642	57	0
ROMÊNIA	1948	6380	1142	3474	1703	61	0
ROMÊNIA	1949	6309	2298	3935	0	76	0
ROMÊNIA	1950	5300	1695	1684	1834	88	0
ROMÊNIA	1951	6143	1829	2133	2025	155	0
ROMÊNIA	1952	7270	2091	2630	2345	204	0
ROMÊNIA	1953	8361	2613	2905	2584	258	0
ROMÊNIA	1954	9146	2703	3400	2825	218	0
ROMÊNIA	1955	10041	2935	3785	3057	263	0
ROMÊNIA	1956	11132	3270	4302	3275	285	0
ROMÊNIA	1957	12538	3938	4749	3531	320	0
ROMÊNIA	1958	13593	4504	5082	3656	350	0
ROMÊNIA	1959	13825	4958	4607	3872	388	0
ROMÊNIA	1960	14576	5459	4556	4146	415	0
ROMÊNIA	1961	15210	5878	4527	4355	450	0
ROMÊNIA	1962	17420	6934	4931	5081	474	0
ROMÊNIA	1963	18961	7638	5285	5445	594	0
ROMÊNIA	1964	19666	8231	5070	5719	646	0
ROMÊNIA	1965	21468	9140	5510	6083	735	0
ROMÊNIA	1966	22957	9829	5708	6620	800	0
ROMÊNIA	1967	25124	10806	6239	7218	861	0
ROMÊNIA	1968	27322	11440	6768	8158	956	0
ROMÊNIA	1969	30447	12559	7607	9258	1022	0
ROMÊNIA	1970	32755	13440	9282	8929	1105	0
ROMÊNIA	1971	34314	14352	9802	9002	1159	0
ROMÊNIA	1972	36112	14886	10305	9668	1253	0
ROMÊNIA	1973	39531	15707	11585	10900	1339	0
ROMÊNIA	1974	41163	17480	10764	11397	1522	0
ROMÊNIA	1975	44248	19091	11584	12006	1567	0
ROMÊNIA	1976	47659	20831	13085	11964	1780	0
ROMÊNIA	1977	48650	20225	14335	12203	1887	0
ROMÊNIA	1978	52878	20901	16279	13699	1998	0
ROMÊNIA	1979	53470	20192	16419	14738	2121	0
ROMÊNIA	1980	53618	20968	15924	14602	2123	0
ROMÊNIA	1981	54037	22036	13980	16016	2005	0
ROMÊNIA	1982	53388	22129	13782	15437	2039	0
ROMÊNIA	1983	54694	22019	12679	18097	1900	0
ROMÊNIA	1984	51615	18760	12735	18214	1906	0
ROMÊNIA	1985	52998	18704	13306	19324	1664	0
ROMÊNIA	1986	55126	19189	14602	19402	1933	0
ROMÊNIA	1987	57858	18599	16761	20555	1944	0
ROMÊNIA	1988	58025	18367	15339	22353	1965	0
ROMÊNIA	1989	58397	18170	15614	22809	1804	0
ROMÊNIA	1990	43322	16153	12820	13061	1288	0

ROMÊNIA	1991	37505	13493	12635	10468	910	0
ROMÊNIA	1992	33614	11914	9561	11286	853	0
ROMÊNIA	1993	32915	11454	10605	10007	849	0
ROMÊNIA	1994	31474	10432	9749	10384	908	0
ROMÊNIA	1995	34661	12017	10995	10718	931	0
ROMÊNIA	1996	34549	12128	10941	10533	946	0
ROMÊNIA	1997	31210	9955	10566	9696	993	0
ROMÊNIA	1998	27879	9359	9666	7861	993	0
ROMÊNIA	1999	24445	8576	7721	7298	850	0
ROMÊNIA	2000	24539	8544	7217	7953	824	0
ROMÊNIA	2001	26090	8232	8459	8629	771	0
ROMÊNIA	2002	25136	8512	6913	8939	772	0
ROMÊNIA	2003	26163	9200	6814	9334	815	0
ROMÊNIA	2004	26016	8705	7002	9461	849	0
ROMÊNIA	2005	26091	8696	6953	9487	956	0
ROMÊNIA	2006	27978	8868	7605	10383	1122	0
ROMÊNIA	2007	27532	7971	7366	10827	1368	0
ROMÊNIA	2008	25810	7595	6765	10001	1450	0
ROMÊNIA	2009	21900	6608	6116	8100	1075	0
ROMÊNIA	2010	21474	6738	6293	7490	953	0
RUANDA	1962	23	0	23	0	0	0
RUANDA	1963	23	0	23	0	0	0
RUANDA	1964	10	0	10	0	0	0
RUANDA	1965	13	0	13	0	0	0
RUANDA	1966	12	0	12	0	0	0
RUANDA	1967	11	0	11	0	0	0
RUANDA	1968	15	0	14	0	0	0
RUANDA	1969	16	0	15	0	0	0
RUANDA	1970	16	0	16	0	0	0
RUANDA	1971	17	0	17	0	0	0
RUANDA	1972	18	0	18	0	0	0
RUANDA	1973	19	0	18	0	0	0
RUANDA	1974	20	0	19	0	0	0
RUANDA	1975	48	0	48	0	0	0
RUANDA	1976	73	0	73	0	0	0
RUANDA	1977	73	0	73	0	0	0
RUANDA	1978	79	0	79	0	0	0
RUANDA	1979	81	1	80	0	0	0
RUANDA	1980	135	1	135	0	0	0
RUANDA	1981	164	1	163	0	0	0
RUANDA	1982	166	1	166	0	0	0
RUANDA	1983	190	1	189	0	0	0
RUANDA	1984	173	0	172	0	0	0
RUANDA	1985	168	0	167	0	0	0
RUANDA	1986	163	0	162	0	0	0
RUANDA	1987	168	0	158	0	9	0
RUANDA	1988	190	0	182	0	8	0
RUANDA	1989	188	0	178	0	9	0
RUANDA	1990	186	0	177	0	8	0

RUANDA	1991	172	0	163	0	8	0
RUANDA	1992	174	0	165	0	8	1
RUANDA	1993	175	0	167	0	8	1
RUANDA	1994	169	0	167	0	1	1
RUANDA	1995	167	0	166	0	1	1
RUANDA	1996	172	0	166	0	6	1
RUANDA	1997	178	0	169	0	8	1
RUANDA	1998	175	0	167	0	8	0
RUANDA	1999	183	1	173	0	9	0
RUANDA	2000	187	1	177	0	10	0
RUANDA	2001	188	0	176	0	12	0
RUANDA	2002	188	0	174	0	14	0
RUANDA	2003	186	0	172	0	14	0
RUANDA	2004	188	0	173	0	14	0
RUANDA	2005	144	0	130	0	14	0
RUANDA	2006	144	0	130	0	14	0
RUANDA	2007	152	0	137	0	14	0
RUANDA	2008	148	0	134	0	14	0
RUANDA	2009	157	0	143	0	13	0
RUANDA	2010	162	0	147	0	14	0
SAMOA	1962	5	0	5	0	0	0
SAMOA	1963	6	0	6	0	0	0
SAMOA	1964	7	0	7	0	0	0
SAMOA	1965	8	0	8	0	0	0
SAMOA	1966	7	0	7	0	0	0
SAMOA	1967	7	0	7	0	0	0
SAMOA	1968	8	0	8	0	0	0
SAMOA	1969	8	0	8	0	0	0
SAMOA	1970	8	0	8	0	0	0
SAMOA	1971	10	0	10	0	0	0
SAMOA	1972	10	0	10	0	0	0
SAMOA	1973	10	0	10	0	0	0
SAMOA	1974	9	0	9	0	0	0
SAMOA	1975	16	0	16	0	0	0
SAMOA	1976	13	0	13	0	0	0
SAMOA	1977	22	0	22	0	0	0
SAMOA	1978	29	0	29	0	0	0
SAMOA	1979	26	0	26	0	0	0
SAMOA	1980	27	0	27	0	0	0
SAMOA	1981	28	0	28	0	0	0
SAMOA	1982	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1983	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1984	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1985	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1986	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1987	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1988	31	0	31	0	0	0
SAMOA	1989	33	0	33	0	0	0
SAMOA	1990	34	0	34	0	0	0

SAMOA	1991	34	0	34	0	0	0
SAMOA	1992	35	0	35	0	0	0
SAMOA	1993	35	0	35	0	0	0
SAMOA	1994	33	0	33	0	0	0
SAMOA	1995	36	0	36	0	0	0
SAMOA	1996	36	0	36	0	0	0
SAMOA	1997	36	0	36	0	0	0
SAMOA	1998	36	0	36	0	0	0
SAMOA	1999	38	0	38	0	0	0
SAMOA	2000	38	0	38	0	0	0
SAMOA	2001	39	0	39	0	0	0
SAMOA	2002	39	0	39	0	0	0
SAMOA	2003	41	0	41	0	0	0
SAMOA	2004	42	0	42	0	0	0
SAMOA	2005	43	0	43	0	0	0
SAMOA	2006	43	0	43	0	0	0
SAMOA	2007	44	0	44	0	0	0
SAMOA	2008	44	0	44	0	0	0
SAMOA	2009	44	0	44	0	0	0
SAMOA	2010	44	0	44	0	0	0
SAN MARINO	1860	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1861	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1862	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1863	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1864	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1865	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1866	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1867	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1868	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1869	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1870	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1871	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1872	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1873	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1874	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1875	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1876	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1877	1	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1878	1	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1879	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1880	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1881	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1882	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1883	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1884	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1885	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1886	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1887	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1888	1	0	0	1	0	0

SAN MARINO	1889	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1890	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1891	2	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1892	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1893	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1894	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1895	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1896	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1897	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1898	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1899	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1900	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1901	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1902	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1903	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1904	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1905	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1906	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1907	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1908	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1909	4	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1910	4	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1911	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1912	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1913	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1914	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1915	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1916	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1917	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1918	3	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1919	3	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1920	2	0	0	2	0	0
SAN MARINO	1921	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1922	4	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1923	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1924	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1925	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1926	5	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1927	6	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1928	5	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1929	6	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1930	5	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1931	5	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1932	4	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1933	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1934	5	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1935	6	0	0	6	0	0
SAN MARINO	1936	4	0	0	4	0	0
SAN MARINO	1937	6	0	1	5	0	0

SAN MARINO	1938	6	0	1	5	0	0
SAN MARINO	1939	6	0	1	5	0	0
SAN MARINO	1940	7	0	1	6	0	0
SAN MARINO	1941	6	0	0	6	0	0
SAN MARINO	1942	6	0	0	5	0	0
SAN MARINO	1943	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1944	0	0	0	0	0	0
SAN MARINO	1945	1	0	0	1	0	0
SAN MARINO	1946	3	0	0	3	0	0
SAN MARINO	1947	5	0	1	4	0	0
SAN MARINO	1948	5	0	1	4	0	0
SAN MARINO	1949	5	0	1	4	0	0
SAN MARINO	1950	6	0	2	3	0	0
SAN MARINO	1951	7	0	2	4	0	0
SAN MARINO	1952	7	0	3	4	0	0
SAN MARINO	1953	8	1	3	4	1	0
SAN MARINO	1954	9	1	4	4	1	0
SAN MARINO	1955	10	1	4	4	1	0
SAN MARINO	1956	11	1	5	4	1	0
SAN MARINO	1957	12	1	6	4	1	0
SAN MARINO	1958	12	1	6	4	1	0
SAN MARINO	1959	13	2	7	4	1	0
SAN MARINO	1960	15	2	8	4	1	0
SAN MARINO	1961	17	2	10	4	1	0
SAN MARINO	1962	20	2	12	4	1	0
SAN MARINO	1963	22	2	15	4	2	0
SAN MARINO	1964	24	2	17	4	2	0
SAN MARINO	1965	26	2	18	4	1	0
SAN MARINO	1966	29	2	21	4	2	0
SAN MARINO	1967	32	2	23	5	2	0
SAN MARINO	1968	34	3	25	4	2	0
SAN MARINO	1969	37	3	27	4	2	0
SAN MARINO	1970	40	3	31	4	2	0
SAN MARINO	1971	42	3	33	4	2	0
SAN MARINO	1972	45	4	35	4	2	0
SAN MARINO	1973	48	4	37	4	2	0
SAN MARINO	1974	49	5	37	4	2	0
SAN MARINO	1975	47	6	34	4	2	0
SAN MARINO	1976	50	7	36	4	2	0
SAN MARINO	1977	49	7	35	4	3	0
SAN MARINO	1978	51	7	36	5	3	0
SAN MARINO	1979	53	7	38	5	3	0
SAN MARINO	1980	53	7	37	6	3	0
SAN MARINO	1981	52	7	35	7	3	0
SAN MARINO	1982	50	7	34	7	3	0
SAN MARINO	1983	49	7	34	6	3	0
SAN MARINO	1984	50	8	32	7	3	0
SAN MARINO	1985	51	9	32	8	2	0
SAN MARINO	1986	50	8	32	7	2	0

SAN MARINO	1987	52	9	33	8	3	0
SAN MARINO	1988	53	10	34	7	3	0
SAN MARINO	1989	56	12	34	7	3	0
SAN MARINO	1990	57	12	34	8	3	0
SAN MARINO	1991	58	13	35	7	3	0
SAN MARINO	1992	57	13	35	6	3	0
SAN MARINO	1993	56	13	35	6	2	0
SAN MARINO	1994	56	13	35	6	2	0
SAN MARINO	1995	59	14	36	6	2	0
SAN MARINO	1996	59	14	36	6	2	0
SAN MARINO	1997	60	15	37	6	2	0
SAN MARINO	1998	61	16	36	6	2	0
SAN MARINO	1999	60	17	34	6	3	0
SAN MARINO	2000	62	18	34	6	3	0
SAN MARINO	2001	61	18	34	7	3	0
SAN MARINO	2002	62	18	34	7	3	0
SAN MARINO	2003	64	20	33	8	3	0
SAN MARINO	2004	64	21	32	9	3	0
SAN MARINO	2005	65	22	31	9	3	0
SAN MARINO	2006	64	22	31	9	3	0
SAN MARINO	2007	63	22	29	9	3	0
SAN MARINO	2008	61	22	28	8	3	0
SAN MARINO	2009	55	20	26	7	2	0
SAN MARINO	2010	55	21	24	7	2	0
SANTA LÚCIA	1979	41	0	41	0	0	0
SANTA LÚCIA	1980	31	0	31	0	0	0
SANTA LÚCIA	1981	26	0	26	0	0	0
SANTA LÚCIA	1982	31	0	31	0	0	0
SANTA LÚCIA	1983	28	0	28	0	0	0
SANTA LÚCIA	1984	31	0	31	0	0	0
SANTA LÚCIA	1985	35	0	35	0	0	0
SANTA LÚCIA	1986	36	0	36	0	0	0
SANTA LÚCIA	1987	40	0	40	0	0	0
SANTA LÚCIA	1988	45	0	45	0	0	0
SANTA LÚCIA	1989	45	0	45	0	0	0
SANTA LÚCIA	1990	45	0	45	0	0	0
SANTA LÚCIA	1991	47	0	47	0	0	0
SANTA LÚCIA	1992	56	0	56	0	0	0
SANTA LÚCIA	1993	62	0	62	0	0	0
SANTA LÚCIA	1994	72	0	72	0	0	0
SANTA LÚCIA	1995	85	0	85	0	0	0
SANTA LÚCIA	1996	90	0	90	0	0	0
SANTA LÚCIA	1997	85	0	85	0	0	0
SANTA LÚCIA	1998	84	0	84	0	0	0
SANTA LÚCIA	1999	87	0	87	0	0	0
SANTA LÚCIA	2000	90	0	90	0	0	0
SANTA LÚCIA	2001	99	0	99	0	0	0
SANTA LÚCIA	2002	89	0	89	0	0	0
SANTA LÚCIA	2003	98	0	98	0	0	0

SANTA LÚCIA	2004	97	0	97	0	0	0
SANTA LÚCIA	2005	100	0	100	0	0	0
SANTA LÚCIA	2006	100	0	100	0	0	0
SANTA LÚCIA	2007	105	0	105	0	0	0
SANTA LÚCIA	2008	108	0	108	0	0	0
SANTA LÚCIA	2009	105	0	105	0	0	0
SANTA LÚCIA	2010	110	0	110	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1983	14	0	14	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1984	14	0	14	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1985	14	0	14	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1986	16	0	16	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1987	15	0	15	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1988	18	0	18	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1989	18	0	18	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1990	18	0	18	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1991	20	0	20	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1992	20	0	20	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1993	23	0	23	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1994	24	0	24	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1995	26	0	26	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1996	28	0	28	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1997	28	0	28	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1998	28	0	28	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	1999	28	0	28	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2000	28	0	28	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2001	50	0	50	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2002	54	0	54	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2003	60	0	60	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2004	62	0	62	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2005	64	0	64	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS	2006	64	0	64	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO	2007	68	0	68	0	0	0

E NÉVIS							
SÃO CRISTÓVÃO							
E NÉVIS	2008	68	0	68	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO							
E NÉVIS	2009	71	0	71	0	0	0
SÃO CRISTÓVÃO							
E NÉVIS	2010	68	0	68	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1975	5	0	5	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1976	8	0	8	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1977	8	0	8	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1978	9	0	9	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1979	9	0	9	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1980	11	0	11	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1981	12	0	12	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1982	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1983	15	0	15	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1984	14	0	14	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1985	15	0	15	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1986	14	0	14	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1987	14	0	14	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1988	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1989	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1990	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1991	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1992	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1993	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1994	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1995	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1996	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1997	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1998	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1999	13	0	13	0	0	0

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2000	13	0	13	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2001	14	0	14	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2002	16	0	16	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2003	18	0	18	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2004	20	0	20	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2005	21	0	21	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2006	23	0	23	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2007	23	0	23	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2008	23	0	23	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2009	25	0	25	0	0	0
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2010	27	0	27	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1979	8	0	8	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1980	10	0	10	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1981	10	0	10	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1982	11	0	11	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1983	11	0	11	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1984	18	0	18	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1985	18	0	18	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1986	18	0	18	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1987	21	0	21	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1988	18	0	18	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1989	21	0	21	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1990	22	0	22	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1991	21	0	21	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1992	23	0	23	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1993	28	0	28	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1994	33	0	33	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1995	36	0	36	0	0	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS	1996	37	0	37	0	0	0

GRANADINAS							
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	1997	37	0	37	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	1998	45	0	45	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	1999	46	0	46	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2000	43	0	43	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2001	49	0	49	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2002	51	0	51	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2003	53	0	53	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2004	53	0	53	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2005	54	0	54	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2006	55	0	55	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2007	55	0	55	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2008	55	0	55	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2009	55	0	55	0	0	0
SÃO VICENTE E							
GRANADINAS	2010	57	0	57	0	0	0
SEICHELES	1976	22	0	22	0	0	0
SEICHELES	1977	23	0	23	0	0	0
SEICHELES	1978	21	0	21	0	0	0
SEICHELES	1979	33	0	33	0	0	0
SEICHELES	1980	26	0	26	0	0	0
SEICHELES	1981	27	0	27	0	0	0
SEICHELES	1982	23	0	23	0	0	0
SEICHELES	1983	27	0	27	0	0	0
SEICHELES	1984	27	0	27	0	0	0
SEICHELES	1985	41	0	41	0	0	0
SEICHELES	1986	45	0	45	0	0	0
SEICHELES	1987	55	0	55	0	0	0
SEICHELES	1988	54	0	54	0	0	0
SEICHELES	1989	64	0	64	0	0	0
SEICHELES	1990	31	0	31	0	0	0
SEICHELES	1991	39	0	39	0	0	0
SEICHELES	1992	45	0	45	0	0	0
SEICHELES	1993	44	0	44	0	0	0
SEICHELES	1994	51	0	51	0	0	0
SEICHELES	1995	52	0	52	0	0	0
SEICHELES	1996	54	0	54	0	0	0
SEICHELES	1997	113	0	113	0	0	0
SEICHELES	1998	120	0	120	0	0	0
SEICHELES	1999	140	0	140	0	0	0

SEICHELES	2000	154	0	154	0	0	0
SEICHELES	2001	175	0	175	0	0	0
SEICHELES	2002	148	0	148	0	0	0
SEICHELES	2003	152	0	152	0	0	0
SEICHELES	2004	203	0	203	0	0	0
SEICHELES	2005	190	0	190	0	0	0
SEICHELES	2006	203	0	203	0	0	0
SEICHELES	2007	178	0	178	0	0	0
SEICHELES	2008	193	0	193	0	0	0
SEICHELES	2009	206	0	206	0	0	0
SEICHELES	2010	192	0	192	0	0	0
SENEGAL	1960	226	0	203	0	23	0
SENEGAL	1961	222	0	197	0	25	0
SENEGAL	1962	222	0	197	0	25	0
SENEGAL	1963	235	0	209	0	26	0
SENEGAL	1964	252	0	224	0	28	0
SENEGAL	1965	462	0	437	0	25	0
SENEGAL	1966	469	0	443	0	26	0
SENEGAL	1967	191	0	168	0	23	0
SENEGAL	1968	76	0	49	0	27	0
SENEGAL	1969	134	0	106	0	28	0
SENEGAL	1970	357	0	324	0	33	0
SENEGAL	1971	369	0	336	0	33	0
SENEGAL	1972	397	0	351	0	46	0
SENEGAL	1973	423	0	383	0	40	0
SENEGAL	1974	505	0	460	0	45	0
SENEGAL	1975	704	0	655	0	49	0
SENEGAL	1976	484	0	432	0	52	0
SENEGAL	1977	612	0	567	0	45	0
SENEGAL	1978	717	0	668	0	49	0
SENEGAL	1979	791	0	739	0	52	0
SENEGAL	1980	914	0	861	0	53	0
SENEGAL	1981	899	0	848	0	51	0
SENEGAL	1982	833	0	784	0	49	0
SENEGAL	1983	718	0	664	0	54	0
SENEGAL	1984	902	0	850	0	52	0
SENEGAL	1985	730	0	675	0	55	0
SENEGAL	1986	726	0	676	0	49	0
SENEGAL	1987	669	0	618	0	51	0
SENEGAL	1988	748	4	691	0	53	0
SENEGAL	1989	1008	4	952	0	52	0
SENEGAL	1990	868	3	801	0	64	0
SENEGAL	1991	934	2	864	0	68	0
SENEGAL	1992	949	1	866	0	82	0
SENEGAL	1993	980	7	893	0	80	0
SENEGAL	1994	1064	10	960	0	93	0
SENEGAL	1995	953	25	834	0	94	0
SENEGAL	1996	1020	23	887	0	110	0
SENEGAL	1997	890	12	761	0	116	0

SENEGAL	1998	935	11	789	0	136	0
SENEGAL	1999	1009	3	870	0	136	0
SENEGAL	2000	1074	0	892	0	182	0
SENEGAL	2001	1181	0	971	0	209	0
SENEGAL	2002	1240	2	930	83	225	0
SENEGAL	2003	1367	6	1044	87	230	0
SENEGAL	2004	1440	7	994	114	325	0
SENEGAL	2005	1598	7	1120	114	357	0
SENEGAL	2006	1306	6	770	138	392	0
SENEGAL	2007	1455	6	802	218	429	0
SENEGAL	2008	1484	6	876	184	419	0
SENEGAL	2009	1595	9	905	229	452	0
SENEGAL	2010	1925	9	1316	191	408	0
SERRA LEOA	1962	89	0	77	12	0	0
SERRA LEOA	1963	101	0	97	4	0	0
SERRA LEOA	1964	83	0	83	0	0	0
SERRA LEOA	1965	77	0	74	3	0	0
SERRA LEOA	1966	82	0	82	0	0	0
SERRA LEOA	1967	69	0	69	0	0	0
SERRA LEOA	1968	105	0	99	0	6	0
SERRA LEOA	1969	302	0	296	0	6	0
SERRA LEOA	1970	238	0	234	0	4	0
SERRA LEOA	1971	219	0	219	0	0	0
SERRA LEOA	1972	185	0	185	0	0	0
SERRA LEOA	1973	147	0	147	0	0	0
SERRA LEOA	1974	142	0	142	0	0	0
SERRA LEOA	1975	143	0	143	0	0	0
SERRA LEOA	1976	123	0	123	0	0	0
SERRA LEOA	1977	140	0	140	0	0	0
SERRA LEOA	1978	194	0	194	0	0	0
SERRA LEOA	1979	185	0	185	0	0	0
SERRA LEOA	1980	166	0	166	0	0	0
SERRA LEOA	1981	189	0	189	0	0	0
SERRA LEOA	1982	151	0	151	0	0	0
SERRA LEOA	1983	188	0	188	0	0	0
SERRA LEOA	1984	168	0	168	0	0	0
SERRA LEOA	1985	181	0	181	0	0	0
SERRA LEOA	1986	184	0	184	0	0	0
SERRA LEOA	1987	136	0	136	0	0	0
SERRA LEOA	1988	125	0	125	0	0	0
SERRA LEOA	1989	102	0	102	0	0	0
SERRA LEOA	1990	106	0	106	0	0	0
SERRA LEOA	1991	128	0	128	0	0	0
SERRA LEOA	1992	59	0	59	0	0	0
SERRA LEOA	1993	59	0	59	0	0	0
SERRA LEOA	1994	78	0	64	0	14	0
SERRA LEOA	1995	78	0	64	0	14	0
SERRA LEOA	1996	87	0	65	0	22	0
SERRA LEOA	1997	90	0	68	0	22	0

SERRA LEOA	1998	83	0	69	0	14	0
SERRA LEOA	1999	80	0	74	0	6	0
SERRA LEOA	2000	116	0	106	0	10	0
SERRA LEOA	2001	155	0	140	0	15	0
SERRA LEOA	2002	166	0	141	4	20	0
SERRA LEOA	2003	178	0	155	0	23	0
SERRA LEOA	2004	175	0	151	0	24	0
SERRA LEOA	2005	149	0	126	0	23	0
SERRA LEOA	2006	200	0	168	0	32	0
SERRA LEOA	2007	173	0	141	0	32	0
SERRA LEOA	2008	181	0	146	0	35	0
SERRA LEOA	2009	178	0	146	0	32	0
SERRA LEOA	2010	188	0	157	0	31	0
SÉRVIA	1880	0	0	0	0	0	0
SÉRVIA	1881	2	0	0	2	0	0
SÉRVIA	1882	2	0	0	2	0	0
SÉRVIA	1883	2	0	0	2	0	0
SÉRVIA	1884	2	0	0	2	0	0
SÉRVIA	1885	5	0	0	5	0	0
SÉRVIA	1886	9	0	0	9	0	0
SÉRVIA	1887	9	0	0	9	0	0
SÉRVIA	1888	9	0	0	9	0	0
SÉRVIA	1889	9	0	0	9	0	0
SÉRVIA	1890	14	0	0	14	0	0
SÉRVIA	1891	16	0	0	16	0	0
SÉRVIA	1892	17	0	0	17	0	0
SÉRVIA	1893	31	0	0	31	0	0
SÉRVIA	1894	59	0	0	59	0	0
SÉRVIA	1895	59	0	0	59	0	0
SÉRVIA	1896	66	0	0	66	0	0
SÉRVIA	1897	51	0	0	51	0	0
SÉRVIA	1898	78	0	0	78	0	0
SÉRVIA	1899	91	0	0	91	0	0
SÉRVIA	1900	123	0	0	123	0	0
SÉRVIA	1901	134	0	0	134	0	0
SÉRVIA	1902	126	0	0	126	0	0
SÉRVIA	1903	136	0	0	136	0	0
SÉRVIA	1904	145	0	0	145	0	0
SÉRVIA	1905	158	0	0	158	0	0
SÉRVIA	1906	189	0	0	189	0	0
SÉRVIA	1907	192	0	0	192	0	0
SÉRVIA	1908	207	0	0	207	0	0
SÉRVIA	1909	213	0	0	213	0	0
SÉRVIA	1910	210	0	0	210	0	0
SÉRVIA	1911	228	0	0	228	0	0
SÉRVIA	1912	233	0	0	233	0	0
SÉRVIA	1913	641	0	0	641	0	0
SÉRVIA	1914	550	0	0	550	0	0
SÉRVIA	1915	580	0	0	580	0	0

SÉRVIA	1916	615	0	0	615	0	0
SÉRVIA	1917	779	0	17	762	0	0
SÉRVIA	1918	904	0	26	879	0	0
SÉRVIA	1919	459	0	0	459	0	0
SÉRVIA	1920	610	0	0	610	0	0
SÉRVIA	1921	649	0	0	649	0	0
SÉRVIA	1922	944	0	35	909	0	0
SÉRVIA	1923	1029	0	34	995	0	0
SÉRVIA	1924	1055	0	35	1020	0	0
SÉRVIA	1925	1158	0	47	1111	0	0
SÉRVIA	1926	1128	0	53	1076	0	0
SÉRVIA	1927	1275	0	63	1212	0	0
SÉRVIA	1928	1448	0	68	1318	62	0
SÉRVIA	1929	1579	1	73	1506	0	0
SÉRVIA	1930	1486	1	97	1388	0	0
SÉRVIA	1931	1373	2	51	1253	68	0
SÉRVIA	1932	1252	1	72	1129	51	0
SÉRVIA	1933	1158	0	65	1043	50	0
SÉRVIA	1934	1206	0	61	1094	51	0
SÉRVIA	1935	1262	0	56	1145	60	0
SÉRVIA	1936	1245	1	74	1120	49	0
SÉRVIA	1937	1387	1	68	1271	47	0
SÉRVIA	1938	1313	1	1	1258	55	0
SÉRVIA	1939	1378	1	1	1326	51	0
SÉRVIA	1940	1585	0	1	1585	0	0
SÉRVIA	1941	822	0	1	792	29	0
SÉRVIA	1942	822	0	1	792	29	0
SÉRVIA	1943	58	0	1	0	57	0
SÉRVIA	1944	14	0	14	0	0	0
SÉRVIA	1945	801	1	10	780	10	0
SÉRVIA	1946	1583	2	10	1526	45	0
SÉRVIA	1947	2202	3	16	2089	95	0
SÉRVIA	1948	2482	2	17	2371	91	0
SÉRVIA	1949	2836	2	30	2706	99	0
SÉRVIA	1950	2724	11	231	2389	94	0
SÉRVIA	1951	2579	9	223	2258	89	0
SÉRVIA	1952	2590	10	166	2313	101	0
SÉRVIA	1953	2572	19	268	2187	98	0
SÉRVIA	1954	3068	20	293	2648	107	0
SÉRVIA	1955	3513	24	303	3065	120	0
SÉRVIA	1956	4016	27	347	3524	119	0
SÉRVIA	1957	4361	30	406	3773	152	0
SÉRVIA	1958	4298	33	428	3687	151	0
SÉRVIA	1959	4927	35	514	4209	170	0
SÉRVIA	1960	5382	39	619	4541	184	0
SÉRVIA	1961	5641	46	631	4785	179	0
SÉRVIA	1962	5789	47	704	4845	193	0
SÉRVIA	1963	6440	59	827	5336	218	0
SÉRVIA	1964	7296	80	1007	5976	233	0

SÉRVIA	1965	7507	117	1294	5859	238	0
SÉRVIA	1966	7439	123	1517	5551	248	0
SÉRVIA	1967	7514	143	2007	5110	254	0
SÉRVIA	1968	8037	179	2424	5145	289	0
SÉRVIA	1969	8332	224	2689	5116	304	0
SÉRVIA	1970	10889	306	3627	6618	337	0
SÉRVIA	1971	11735	352	3675	7329	380	0
SÉRVIA	1972	10999	435	3293	6831	441	0
SÉRVIA	1973	13140	467	5351	6832	489	0
SÉRVIA	1974	13197	509	5195	6983	510	0
SÉRVIA	1975	13770	514	5203	7512	542	0
SÉRVIA	1976	14213	543	5601	7485	584	0
SÉRVIA	1977	13822	595	5607	7006	614	0
SÉRVIA	1978	15446	663	6885	7230	667	0
SÉRVIA	1979	16800	791	7736	7577	696	0
SÉRVIA	1980	16520	1001	7453	7328	714	25
SÉRVIA	1981	17979	1138	5953	10114	750	25
SÉRVIA	1982	16517	1218	5909	8621	745	25
SÉRVIA	1983	17786	1272	5937	9819	735	22
SÉRVIA	1984	18757	1494	5758	10769	714	21
SÉRVIA	1985	19133	1530	5786	11100	692	25
SÉRVIA	1986	19982	1597	6360	11301	700	25
SÉRVIA	1987	19857	1800	6347	10994	687	29
SÉRVIA	1988	20550	1820	6906	11118	678	30
SÉRVIA	1989	20505	1929	6629	11260	656	32
SÉRVIA	1990	20489	1775	7099	10976	609	31
SÉRVIA	1991	14492	1483	6261	6153	575	19
SÉRVIA	1992	11842	1361	1340	8876	265	0
SÉRVIA	1993	10312	891	1006	8273	142	0
SÉRVIA	1994	10031	399	952	8470	210	0
SÉRVIA	1995	10596	535	1003	8837	221	0
SÉRVIA	1996	12396	1343	2009	8758	287	0
SÉRVIA	1997	13326	1334	2795	8935	261	0
SÉRVIA	1998	14022	1198	2453	10078	293	0
SÉRVIA	1999	9673	867	1162	7440	205	0
SÉRVIA	2000	10745	917	1091	8461	276	0
SÉRVIA	2001	11545	1035	2006	8189	315	0
SÉRVIA	2002	12343	1041	2341	8649	312	0
SÉRVIA	2003	13198	1089	2628	9211	270	0
SÉRVIA	2004	14421	1383	3076	9612	350	0
SÉRVIA	2005	13648	1164	3542	8586	355	0
SÉRVIA	2006	14662	1244	3670	9338	410	0
SÉRVIA	2007	14249	1256	3292	9273	428	0
SÉRVIA	2008	14148	1250	2805	9626	467	0
SÉRVIA	2009	12579	871	2771	8552	385	0
SÉRVIA	2010	12534	1158	2616	8366	394	0
SOMÁLIA	1960	23	0	23	0	0	0
SOMÁLIA	1961	24	0	24	0	0	0
SOMÁLIA	1962	29	0	29	0	0	0

SOMÁLIA	1963	28	0	28	0	0	0
SOMÁLIA	1964	37	0	37	0	0	0
SOMÁLIA	1965	36	0	36	0	0	0
SOMÁLIA	1966	38	0	38	0	0	0
SOMÁLIA	1967	62	0	62	0	0	0
SOMÁLIA	1968	42	0	42	0	0	0
SOMÁLIA	1969	44	0	44	0	0	0
SOMÁLIA	1970	59	0	59	0	0	0
SOMÁLIA	1971	51	0	51	0	0	0
SOMÁLIA	1972	64	0	64	0	0	0
SOMÁLIA	1973	72	0	72	0	0	0
SOMÁLIA	1974	90	0	90	0	0	0
SOMÁLIA	1975	137	0	137	0	0	0
SOMÁLIA	1976	131	0	131	0	0	0
SOMÁLIA	1977	218	0	218	0	0	0
SOMÁLIA	1978	152	0	152	0	0	0
SOMÁLIA	1979	133	0	133	0	0	0
SOMÁLIA	1980	222	0	222	0	0	0
SOMÁLIA	1981	75	0	75	0	0	0
SOMÁLIA	1982	196	0	196	0	0	0
SOMÁLIA	1983	255	0	255	0	0	0
SOMÁLIA	1984	195	0	195	0	0	0
SOMÁLIA	1985	234	0	234	0	0	0
SOMÁLIA	1986	252	0	252	0	0	0
SOMÁLIA	1987	271	0	271	0	0	0
SOMÁLIA	1988	275	0	268	0	7	0
SOMÁLIA	1989	261	0	254	0	7	0
SOMÁLIA	1990	5	0	0	0	5	0
SOMÁLIA	1991	1	0	0	0	1	0
SOMÁLIA	1992	3	0	0	0	3	0
SOMÁLIA	1993	3	0	0	0	3	0
SOMÁLIA	1994	3	0	0	0	3	0
SOMÁLIA	1995	3	0	0	0	3	0
SOMÁLIA	1996	72	0	70,5	0	1,5	0
SOMÁLIA	1997	72	0	70,5	0	1,5	0
SOMÁLIA	1998	72	0	70,5	0	1,5	0
SOMÁLIA	1999	72	0	70,5	0	1,5	0
SOMÁLIA	2000	141	0	141	0	0	0
SOMÁLIA	2001	137	0	137	0	0	0
SOMÁLIA	2002	156	0	156	0	0	0
SOMÁLIA	2003	157	0	157	0	0	0
SOMÁLIA	2004	157	0	157	0	0	0
SOMÁLIA	2005	158	0	158	0	0	0
SOMÁLIA	2006	157	0	157	0	0	0
SOMÁLIA	2007	165	0	165	0	0	0
SOMÁLIA	2008	166	0	166	0	0	0
SOMÁLIA	2009	162	0	162	0	0	0
SOMÁLIA	2010	166	0	166	0	0	0
SRI LANKA	1950	444	0	172	271	0	0

SRI LANKA	1951	422	0	238	175	9	0
SRI LANKA	1952	529	0	248	274	8	0
SRI LANKA	1953	564	0	273	282	9	0
SRI LANKA	1954	487	0	266	210	11	0
SRI LANKA	1955	454	0	306	139	10	0
SRI LANKA	1956	387	0	267	108	12	0
SRI LANKA	1957	633	0	420	205	7	0
SRI LANKA	1958	532	0	393	129	11	0
SRI LANKA	1959	561	0	419	128	13	0
SRI LANKA	1960	616	0	416	188	12	0
SRI LANKA	1961	637	0	524	102	11	0
SRI LANKA	1962	699	0	584	103	12	0
SRI LANKA	1963	691	0	575	106	10	0
SRI LANKA	1964	620	0	482	128	10	0
SRI LANKA	1965	725	0	612	101	12	0
SRI LANKA	1966	726	0	692	23	11	0
SRI LANKA	1967	804	0	677	101	26	0
SRI LANKA	1968	884	0	823	31	30	0
SRI LANKA	1969	1178	0	1123	17	38	0
SRI LANKA	1970	981	0	921	16	44	0
SRI LANKA	1971	867	0	805	10	52	0
SRI LANKA	1972	939	0	886	1	52	0
SRI LANKA	1973	979	0	916	6	57	0
SRI LANKA	1974	779	0	709	6	64	0
SRI LANKA	1975	771	0	715	3	53	0
SRI LANKA	1976	741	0	680	3	58	0
SRI LANKA	1977	774	0	725	1	48	0
SRI LANKA	1978	918	0	831	8	78	0
SRI LANKA	1979	1022	0	939	1	81	0
SRI LANKA	1980	906	0	826	1	78	0
SRI LANKA	1981	1084	0	995	1	87	0
SRI LANKA	1982	1204	0	1092	24	88	0
SRI LANKA	1983	1310	0	1220	21	69	0
SRI LANKA	1984	1026	0	956	2	68	0
SRI LANKA	1985	1051	0	968	2	81	0
SRI LANKA	1986	967	0	885	1	81	0
SRI LANKA	1987	1080	0	999	0	81	0
SRI LANKA	1988	921	0	867	0	54	0
SRI LANKA	1989	926	0	872	1	54	0
SRI LANKA	1990	1029	0	975	1	54	0
SRI LANKA	1991	1108	0	1052	2	54	0
SRI LANKA	1992	1379	0	1267	1	111	0
SRI LANKA	1993	1337	0	1244	1	92	0
SRI LANKA	1994	1475	0	1347	2	126	0
SRI LANKA	1995	1581	0	1458	1	122	0
SRI LANKA	1996	1896	0	1768	1	126	0
SRI LANKA	1997	2047	0	1914	2	131	0
SRI LANKA	1998	2117	0	1997	1	119	0
SRI LANKA	1999	2328	0	2194	1	133	0

SRI LANKA	2000	2771	0	2632	1	137	0
SRI LANKA	2001	2794	0	2642	1	151	0
SRI LANKA	2002	3002	0	2863	1	138	0
SRI LANKA	2003	2907	0	2678	70	158	0
SRI LANKA	2004	3263	0	3003	69	190	0
SRI LANKA	2005	3175	0	2901	69	204	0
SRI LANKA	2006	3201	0	2914	69	218	0
SRI LANKA	2007	3397	0	3117	49	231	0
SRI LANKA	2008	3243	0	2946	52	245	0
SRI LANKA	2009	3499	0	3187	54	258	0
SRI LANKA	2010	3466	0	3125	69	272	0
SUAZILÂNDIA	1970	100	0	0	100	0	0
SUAZILÂNDIA	1971	109	0	0	109	0	0
SUAZILÂNDIA	1972	104	0	0	104	0	0
SUAZILÂNDIA	1973	101	0	0	101	0	0
SUAZILÂNDIA	1974	85	0	0	85	0	0
SUAZILÂNDIA	1975	92	0	0	92	0	0
SUAZILÂNDIA	1976	91	0	0	91	0	0
SUAZILÂNDIA	1977	93	0	0	93	0	0
SUAZILÂNDIA	1978	120	0	0	120	0	0
SUAZILÂNDIA	1979	122	0	0	122	0	0
SUAZILÂNDIA	1980	127	0	0	127	0	0
SUAZILÂNDIA	1981	119	0	0	119	0	0
SUAZILÂNDIA	1982	119	0	0	119	0	0
SUAZILÂNDIA	1983	74	0	0	74	0	0
SUAZILÂNDIA	1984	91	0	0	91	0	0
SUAZILÂNDIA	1985	120	0	0	120	0	0
SUAZILÂNDIA	1986	125	0	0	125	0	0
SUAZILÂNDIA	1987	119	0	0	119	0	0
SUAZILÂNDIA	1988	119	0	0	119	0	0
SUAZILÂNDIA	1989	119	0	0	119	0	0
SUAZILÂNDIA	1990	116	0	0	116	0	0
SUAZILÂNDIA	1991	89	0	0	89	0	0
SUAZILÂNDIA	1992	72	0	0	72	0	0
SUAZILÂNDIA	1993	36	0	0	36	0	0
SUAZILÂNDIA	1994	132	0	0	132	0	0
SUAZILÂNDIA	1995	124	0	0	124	0	0
SUAZILÂNDIA	1996	93	0	0	93	0	0
SUAZILÂNDIA	1997	328	0	174	154	0	0
SUAZILÂNDIA	1998	331	0	177	154	0	0
SUAZILÂNDIA	1999	338	0	178	159	0	0
SUAZILÂNDIA	2000	324	0	178	146	0	0
SUAZILÂNDIA	2001	312	0	173	138	0	0
SUAZILÂNDIA	2002	307	0	174	133	0	0
SUAZILÂNDIA	2003	284	0	176	109	0	0
SUAZILÂNDIA	2004	281	0	174	107	0	0
SUAZILÂNDIA	2005	278	0	173	104	0	0
SUAZILÂNDIA	2006	277	0	172	105	0	0
SUAZILÂNDIA	2007	290	0	181	109	0	0

SUAZILÂNDIA	2008	298	0	186	112	0	0
SUAZILÂNDIA	2009	279	0	181	98	0	0
SUAZILÂNDIA	2010	279	0	183	96	0	0
SUDÃO	1957	315	0	283	24	8	0
SUDÃO	1958	352	0	306	35	12	0
SUDÃO	1959	373	0	336	23	14	0
SUDÃO	1960	371	0	347	9	16	0
SUDÃO	1961	378	0	355	12	11	0
SUDÃO	1962	405	0	384	7	14	0
SUDÃO	1963	458	0	428	14	16	0
SUDÃO	1964	507	0	495	0	12	0
SUDÃO	1965	662	0	646	5	11	0
SUDÃO	1966	721	0	707	1	14	0
SUDÃO	1967	869	0	850	1	18	0
SUDÃO	1968	847	0	826	1	20	0
SUDÃO	1969	1141	0	1117	1	23	0
SUDÃO	1970	1324	0	1302	1	21	0
SUDÃO	1971	1359	0	1332	1	26	0
SUDÃO	1972	1467	0	1445	0	22	0
SUDÃO	1973	1480	0	1451	1	28	0
SUDÃO	1974	1550	0	1509	0	41	0
SUDÃO	1975	1156	0	1127	0	29	0
SUDÃO	1976	1024	0	1006	0	18	0
SUDÃO	1977	1038	0	1018	0	20	0
SUDÃO	1978	938	0	912	0	26	0
SUDÃO	1979	974	0	949	0	25	0
SUDÃO	1980	1022	0	997	0	25	0
SUDÃO	1981	993	0	973	0	20	0
SUDÃO	1982	1044	0	1019	0	25	0
SUDÃO	1983	1066	0	1039	0	27	0
SUDÃO	1984	956	0	932	0	24	0
SUDÃO	1985	1111	0	1085	0	26	0
SUDÃO	1986	1159	0	1139	0	20	0
SUDÃO	1987	914	0	897	0	17	0
SUDÃO	1988	1322	0	1303	0	19	0
SUDÃO	1989	1025	0	1005	0	20	0
SUDÃO	1990	1516	0	1493	0	23	0
SUDÃO	1991	1469	0	1446	0	23	0
SUDÃO	1992	1297	0	1263	0	34	0
SUDÃO	1993	793	0	759	0	34	0
SUDÃO	1994	1212	0	1190	0	22	0
SUDÃO	1995	1255	0	1202	0	53	0
SUDÃO	1996	1164	0	1112	0	52	0
SUDÃO	1997	1478	0	1440	0	38	0
SUDÃO	1998	1281	0	1254	0	27	0
SUDÃO	1999	1389	0	1358	0	31	0
SUDÃO	2000	1509	0	1489	0	20	0
SUDÃO	2001	1737	0	1711	0	26	0
SUDÃO	2002	2214	0	2186	0	28	0

SUDÃO	2003	2474	0	2437	0	37	0
SUDÃO	2004	3104	0	3062	0	42	0
SUDÃO	2005	2920	0	2875	0	45	0
SUDÃO	2006	3137	0	3110	0	27	0
SUDÃO	2007	3420	0	3376	0	44	0
SUDÃO	2008	3433	0	3399	0	34	0
SUDÃO	2009	3833	0	3748	0	85	0
SUDÃO	2010	3865	0	3734	0	131	0
SUDÃO DO SUL	2010	0	0	0	0	0	0
SUÉCIA	1829	3	0	0	0	0	0
SUÉCIA	1830	2	0	0	0	0	0
SUÉCIA	1831	1	0	0	0	0	0
SUÉCIA	1832	2,5	0	0	0	0	0
SUÉCIA	1833	2,5	0	0	0	0	0
SUÉCIA	1834	11,5	0	0	9	0	0
SUÉCIA	1835	14,5	0	0	10,5	0	0
SUÉCIA	1836	15,5	0	0	10,5	0	0
SUÉCIA	1837	17,5	0	0	10,5	0	0
SUÉCIA	1838	24,5	0	0	10,5	0	0
SUÉCIA	1839	23	0	0	12	0	0
SUÉCIA	1840	23	0	0	11	0	0
SUÉCIA	1841	27	0	0	11	0	0
SUÉCIA	1842	42	0	0	22	0	0
SUÉCIA	1843	33	0	0	16	0	0
SUÉCIA	1844	45	0	0	27	0	0
SUÉCIA	1845	51	0	0	24	0	0
SUÉCIA	1846	49	0	0	22	0	0
SUÉCIA	1847	50	0	0	22	0	0
SUÉCIA	1848	74	0	0	38	0	0
SUÉCIA	1849	82	0	0	53	0	0
SUÉCIA	1850	93	0	0	55	0	0
SUÉCIA	1851	100	0	0	59	0	0
SUÉCIA	1852	100	0	0	59	0	0
SUÉCIA	1853	107	0	0	62	0	0
SUÉCIA	1854	156	0	0	92	0	0
SUÉCIA	1855	156	0	0	86	0	0
SUÉCIA	1856	213	0	0	130	0	0
SUÉCIA	1857	250	0	0	167	0	0
SUÉCIA	1858	213	0	0	140	0	0
SUÉCIA	1859	295	0	0	206	0	0
SUÉCIA	1860	296	0	0	205	0	0
SUÉCIA	1861	381	0	0	264	0	0
SUÉCIA	1862	370	0	0	269	0	0
SUÉCIA	1863	368	0	0	269	0	0
SUÉCIA	1864	414	0	1	282	0	0
SUÉCIA	1865	424	0	1	294	0	0
SUÉCIA	1866	446	0	1	302	0	0
SUÉCIA	1867	452	0	1	281	0	0
SUÉCIA	1868	507	0	3	331	0	0

SUÉCIA	1869	448	0	3	294	0	0
SUÉCIA	1870	538	0	4	362	0	0
SUÉCIA	1871	558	0	5	387	0	0
SUÉCIA	1872	646	0	6	461	0	0
SUÉCIA	1873	654	0	7	467	0	0
SUÉCIA	1874	734	0	8	504	0	0
SUÉCIA	1875	901	0	8	614	0	0
SUÉCIA	1876	910	0	8	654	0	0
SUÉCIA	1877	1035	0	9	693	0	0
SUÉCIA	1878	892	0	9	586	0	0
SUÉCIA	1879	916	0	12	592	0	0
SUÉCIA	1880	1113	0	10	762	0	0
SUÉCIA	1881	1104	0	14	737	0	0
SUÉCIA	1882	1245	0	15	844	0	0
SUÉCIA	1883	1294	0	16	863	0	0
SUÉCIA	1884	1395	0	20	949	0	0
SUÉCIA	1885	1532	0	21	1024	0	0
SUÉCIA	1886	1500	0	23	1001	0	0
SUÉCIA	1887	1497	0	23	1014	0	0
SUÉCIA	1888	1690	0	22	1138	0	0
SUÉCIA	1889	1959	0	38	1315	0	0
SUÉCIA	1890	1917	0	23	1326	0	0
SUÉCIA	1891	2100	0	35	1405	0	0
SUÉCIA	1892	2106	0	35	1398	0	0
SUÉCIA	1893	2113	0	41	1400	0	0
SUÉCIA	1894	2401	0	39	1568	0	0
SUÉCIA	1895	2460	0	49	1576	0	0
SUÉCIA	1896	2533	0	44	1636	0	0
SUÉCIA	1897	2795	0	55	1816	0	0
SUÉCIA	1898	2916	0	54	1939	0	0
SUÉCIA	1899	3598	0	62	2431	0	0
SUÉCIA	1900	3637	0	67	2436	0	0
SUÉCIA	1901	3389	0	65	2261	0	0
SUÉCIA	1902	3594	0	70	2366	0	0
SUÉCIA	1903	3833	0	80	2596	0	0
SUÉCIA	1904	3953	0	81	2737	0	0
SUÉCIA	1905	2774	0	88	2687	0	0
SUÉCIA	1906	3082	0	90	2992	0	0
SUÉCIA	1907	3486	0	94	3393	0	0
SUÉCIA	1908	3724	0	121	3603	0	0
SUÉCIA	1909	3428	0	118	3309	0	0
SUÉCIA	1910	3545	0	117	3428	0	0
SUÉCIA	1911	3453	0	138	3315	0	0
SUÉCIA	1912	3826	0	127	3699	0	0
SUÉCIA	1913	4301	0	151	4150	0	0
SUÉCIA	1914	4052	0	121	3932	0	0
SUÉCIA	1915	4080	0	125	3955	0	0
SUÉCIA	1916	4301	0	136	4164	0	0
SUÉCIA	1917	1846	0	43	1803	0	0

SUÉCIA	1918	2184	0	33	2151	0	0
SUÉCIA	1919	2096	0	136	1959	0	0
SUÉCIA	1920	2839	0	159	2680	0	0
SUÉCIA	1921	1641	0	121	1520	0	0
SUÉCIA	1922	2714	0	149	2565	0	0
SUÉCIA	1923	3302	0	183	3120	0	0
SUÉCIA	1924	3941	0	213	3728	0	0
SUÉCIA	1925	3520	0	253	3267	0	0
SUÉCIA	1926	3421	0	276	3144	0	0
SUÉCIA	1927	4811	0	300	4511	0	0
SUÉCIA	1928	4434	0	369	4001	64	0
SUÉCIA	1929	5287	0	401	4808	78	0
SUÉCIA	1930	5167	0	483	4601	83	0
SUÉCIA	1931	5170	0	535	4564	70	0
SUÉCIA	1932	5114	0	598	4451	66	0
SUÉCIA	1933	5327	0	647	4625	55	0
SUÉCIA	1934	5932	0	682	5171	79	0
SUÉCIA	1935	6241	0	779	5361	101	0
SUÉCIA	1936	6837	0	844	5885	108	0
SUÉCIA	1937	7900	0	992	6789	119	0
SUÉCIA	1938	7134	0	1118	5881	135	0
SUÉCIA	1939	7998	0	1246	6591	161	0
SUÉCIA	1940	5043	0	453	4495	95	0
SUÉCIA	1941	4106	0	110	3909	88	0
SUÉCIA	1942	3555	0	90	3353	112	0
SUÉCIA	1943	4323	0	123	4075	126	0
SUÉCIA	1944	3397	0	115	3138	144	0
SUÉCIA	1945	1243	0	164	913	165	0
SUÉCIA	1946	4744	0	1537	3008	199	0
SUÉCIA	1947	6850	0	2594	4045	211	0
SUÉCIA	1948	8408	0	2791	5415	202	0
SUÉCIA	1949	7325	0	2552	4542	231	0
SUÉCIA	1950	7823	0	2729	4830	265	0
SUÉCIA	1951	9128	0	3625	5226	277	0
SUÉCIA	1952	9424	0	3994	5142	288	0
SUÉCIA	1953	8886	0	4322	4244	320	0
SUÉCIA	1954	9417	0	5045	4037	335	0
SUÉCIA	1955	10673	0	6294	4031	347	0
SUÉCIA	1956	11841	0	7742	3760	339	0
SUÉCIA	1957	10604	0	7211	3060	333	0
SUÉCIA	1958	11485	0	8311	2832	341	0
SUÉCIA	1959	11572	0	8449	2739	384	0
SUÉCIA	1960	13423	0	10280	2761	382	0
SUÉCIA	1961	13322	0	10347	2562	414	0
SUÉCIA	1962	13997	0	11211	2368	418	0
SUÉCIA	1963	15100	0	12248	2402	449	0
SUÉCIA	1964	16480	0	13598	2389	493	0
SUÉCIA	1965	17079	0	14420	2147	513	0
SUÉCIA	1966	19796	0	17221	2065	511	0

SUÉCIA	1967	18817	0	16229	2058	530	0
SUÉCIA	1968	21185	0	18847	1806	532	0
SUÉCIA	1969	23580	0	21276	1766	538	0
SUÉCIA	1970	25192	0	22731	1907	554	0
SUÉCIA	1971	23068	0	20807	1724	537	0
SUÉCIA	1972	23120	0	21113	1480	527	0
SUÉCIA	1973	23825	0	21668	1584	573	0
SUÉCIA	1974	21786	0	19757	1578	450	0
SUÉCIA	1975	22041	0	19682	1934	424	0
SUÉCIA	1976	24082	0	21897	1795	390	0
SUÉCIA	1977	23399	0	21576	1467	356	0
SUÉCIA	1978	21689	0	19822	1547	320	0
SUÉCIA	1979	23160	0	20958	1877	325	0
SUÉCIA	1980	19569	0	17488	1749	333	0
SUÉCIA	1981	18934	0	17128	1491	315	0
SUÉCIA	1982	16987	0	14837	1837	313	0
SUÉCIA	1983	15898	0	13451	2142	305	0
SUÉCIA	1984	15635	0	12652	2658	325	0
SUÉCIA	1985	17015	43	13478	3205	289	0
SUÉCIA	1986	16918	113	13314	3212	279	0
SUÉCIA	1987	16285	151	12776	3053	306	0
SUÉCIA	1988	15665	194	12147	3018	306	0
SUÉCIA	1989	15144	259	11608	2946	331	0
SUÉCIA	1990	13943	331	10271	3004	337	0
SUÉCIA	1991	14515	347	11037	2806	326	0
SUÉCIA	1992	15061	392	11695	2663	311	0
SUÉCIA	1993	14190	438	10620	2839	294	0
SUÉCIA	1994	14873	400	11307	2873	293	0
SUÉCIA	1995	13838	425	10039	3029	345	0
SUÉCIA	1996	15735	455	11778	3169	333	0
SUÉCIA	1997	14138	449	10776	2607	306	0
SUÉCIA	1998	14447	494	11002	2645	306	0
SUÉCIA	1999	13937	495	10608	2520	313	0
SUÉCIA	2000	13579	485	10199	2535	361	0
SUÉCIA	2001	13943	547	10165	2871	360	0
SUÉCIA	2002	15660	556	11783	2962	359	0
SUÉCIA	2003	14939	555	11275	2772	337	0
SUÉCIA	2004	14868	552	10890	3074	352	0
SUÉCIA	2005	14061	526	10466	2700	368	0
SUÉCIA	2006	13518	551	9797	2770	401	0
SUÉCIA	2007	13106	569	9382	2754	401	0
SUÉCIA	2008	13391	516	9951	2530	394	0
SUÉCIA	2009	11929	680	8838	2010	401	0
SUÉCIA	2010	14321	910	10420	2596	394	0
SUÍÇA	1858	40	0	0	40	0	0
SUÍÇA	1859	56	0	0	56	0	0
SUÍÇA	1860	83	0	0	83	0	0
SUÍÇA	1861	116	0	0	116	0	0
SUÍÇA	1862	127	0	0	127	0	0

SUIÇA	1863	127	0	0	127	0	0
SUIÇA	1864	155	0	0	155	0	0
SUIÇA	1865	189	0	0	189	0	0
SUIÇA	1866	187	0	0	187	0	0
SUIÇA	1867	183	0	0	183	0	0
SUIÇA	1868	209	0	0	209	0	0
SUIÇA	1869	202	0	0	202	0	0
SUIÇA	1870	244	0	13	231	0	0
SUIÇA	1871	302	0	18	284	0	0
SUIÇA	1872	347	0	16	331	0	0
SUIÇA	1873	337	0	23	315	0	0
SUIÇA	1874	318	0	0	318	0	0
SUIÇA	1875	347	0	13	336	0	0
SUIÇA	1876	406	0	15	390	0	0
SUIÇA	1877	385	0	15	370	0	0
SUIÇA	1878	368	0	18	351	0	0
SUIÇA	1879	393	0	18	375	0	0
SUIÇA	1880	454	0	19	435	0	0
SUIÇA	1881	425	0	22	403	0	0
SUIÇA	1882	470	0	23	446	0	0
SUIÇA	1883	520	0	23	498	0	0
SUIÇA	1884	534	0	28	506	0	0
SUIÇA	1885	556	0	23	534	0	0
SUIÇA	1886	567	0	27	540	0	0
SUIÇA	1887	613	0	28	586	0	0
SUIÇA	1888	626	0	30	596	0	0
SUIÇA	1889	691	0	33	659	0	0
SUIÇA	1890	782	0	34	748	0	0
SUIÇA	1891	957	0	37	920	0	0
SUIÇA	1892	943	0	40	903	0	0
SUIÇA	1893	782	0	44	738	0	0
SUIÇA	1894	974	0	44	930	0	0
SUIÇA	1895	1045	0	47	999	0	0
SUIÇA	1896	1144	0	53	1091	0	0
SUIÇA	1897	1207	0	55	1152	0	0
SUIÇA	1898	1290	0	55	1236	0	0
SUIÇA	1899	1392	0	58	1334	0	0
SUIÇA	1900	1542	0	59	1483	0	0
SUIÇA	1901	1409	0	60	1349	0	0
SUIÇA	1902	1423	0	62	1361	0	0
SUIÇA	1903	1541	0	62	1480	0	0
SUIÇA	1904	1620	0	63	1557	0	0
SUIÇA	1905	1696	0	61	1635	0	0
SUIÇA	1906	1874	0	64	1810	0	0
SUIÇA	1907	2174	0	66	2108	0	0
SUIÇA	1908	2176	0	69	2106	0	0
SUIÇA	1909	2193	0	68	2125	0	0
SUIÇA	1910	2117	0	71	2046	0	0
SUIÇA	1911	2340	0	73	2267	0	0

SUIÇA	1912	2381	0	76	2305	0	0
SUIÇA	1913	2514	0	73	2442	0	0
SUIÇA	1914	2290	0	47	2243	0	0
SUIÇA	1915	2426	0	38	2388	0	0
SUIÇA	1916	2305	0	33	2272	0	0
SUIÇA	1917	1660	0	23	1637	0	0
SUIÇA	1918	1561	0	17	1544	0	0
SUIÇA	1919	1252	0	0	1252	0	0
SUIÇA	1920	1966	0	57	1909	0	0
SUIÇA	1921	1214	0	36	1178	0	0
SUIÇA	1922	1672	0	71	1601	0	0
SUIÇA	1923	2083	0	77	2006	0	0
SUIÇA	1924	1966	0	90	1876	0	0
SUIÇA	1925	2048	0	74	1974	0	0
SUIÇA	1926	2026	0	75	1952	0	0
SUIÇA	1927	2336	0	140	2196	0	0
SUIÇA	1928	2436	0	167	2184	86	0
SUIÇA	1929	2790	0	200	2496	94	0
SUIÇA	1930	2598	0	221	2269	107	0
SUIÇA	1931	2744	0	257	2372	116	0
SUIÇA	1932	2779	0	306	2365	109	0
SUIÇA	1933	2600	0	318	2282	0	0
SUIÇA	1934	2597	0	348	2248	0	0
SUIÇA	1935	2575	0	348	2226	0	0
SUIÇA	1936	2696	0	334	2294	69	0
SUIÇA	1937	2844	0	328	2516	0	0
SUIÇA	1938	2843	0	346	2410	88	0
SUIÇA	1939	3223	0	356	2866	0	0
SUIÇA	1940	2259	0	237	1935	88	0
SUIÇA	1941	1801	0	93	1613	97	0
SUIÇA	1942	1587	0	73	1456	60	0
SUIÇA	1943	1678	0	60	1567	50	0
SUIÇA	1944	1210	0	49	1103	58	0
SUIÇA	1945	441	0	25	360	56	0
SUIÇA	1946	1567	0	329	1145	94	0
SUIÇA	1947	2568	0	605	1833	129	0
SUIÇA	1948	2776	0	736	1902	138	0
SUIÇA	1949	2319	0	730	1457	132	0
SUIÇA	1950	2782	0	787	1848	146	0
SUIÇA	1951	3344	0	848	2316	178	0
SUIÇA	1952	3052	0	939	1927	187	0
SUIÇA	1953	2810	0	1009	1587	214	0
SUIÇA	1954	3424	0	1272	1908	246	0
SUIÇA	1955	3702	0	1529	1886	287	0
SUIÇA	1956	4638	1	2044	2272	323	0
SUIÇA	1957	4812	1	2077	2395	340	0
SUIÇA	1958	4429	1	2445	1687	296	0
SUIÇA	1959	4515	1	2508	1643	363	0
SUIÇA	1960	5303	1	3022	1869	411	0

SUIÇA	1961	5538	1	3424	1625	488	0
SUIÇA	1962	6560	1	4356	1698	505	0
SUIÇA	1963	7904	1	5406	2012	485	0
SUIÇA	1964	7649	1	5658	1405	585	0
SUIÇA	1965	8246	0	6498	1202	547	0
SUIÇA	1966	8561	1	7007	968	585	0
SUIÇA	1967	8841	1	7527	747	566	0
SUIÇA	1968	9783	6	8536	655	585	0
SUIÇA	1969	10344	7	9095	629	614	0
SUIÇA	1970	10942	23	9683	585	649	0
SUIÇA	1971	11389	55	10230	397	707	0
SUIÇA	1972	11669	70	10472	353	774	0
SUIÇA	1973	12562	95	11352	336	780	0
SUIÇA	1974	11263	200	10069	284	711	0
SUIÇA	1975	10616	322	9575	210	510	0
SUIÇA	1976	10993	337	9976	200	480	0
SUIÇA	1977	11156	384	10021	257	494	0
SUIÇA	1978	11463	422	10302	240	501	0
SUIÇA	1979	10837	472	9592	242	533	0
SUIÇA	1980	11007	539	9543	349	576	0
SUIÇA	1981	10551	581	8861	521	588	0
SUIÇA	1982	9946	614	8269	508	556	0
SUIÇA	1983	10880	675	9121	531	555	0
SUIÇA	1984	10637	753	8773	544	567	0
SUIÇA	1985	10814	789	8906	544	577	0
SUIÇA	1986	11484	808	9615	467	594	0
SUIÇA	1987	10930	865	9002	437	625	0
SUIÇA	1988	11054	871	9135	376	672	0
SUIÇA	1989	10717	948	8654	374	740	0
SUIÇA	1990	11639	1015	9550	368	706	0
SUIÇA	1991	11404	1270	9186	313	636	0
SUIÇA	1992	11694	1198	9699	220	577	0
SUIÇA	1993	11068	1257	9088	183	542	0
SUIÇA	1994	11220	1239	9204	185	591	0
SUIÇA	1995	10653	1365	8546	196	545	0
SUIÇA	1996	10842	1478	8723	148	493	0
SUIÇA	1997	11259	1427	9235	115	483	0
SUIÇA	1998	11358	1469	9307	95	488	0
SUIÇA	1999	11051	1521	8949	100	481	0
SUIÇA	2000	10603	1513	8440	139	511	0
SUIÇA	2001	11666	1575	9402	153	535	0
SUIÇA	2002	11056	1546	8858	141	511	0
SUIÇA	2003	10917	1634	8647	147	489	0
SUIÇA	2004	10968	1686	8622	138	522	0
SUIÇA	2005	11234	1731	8800	159	545	0
SUIÇA	2006	11371	1683	8985	156	547	0
SUIÇA	2007	10323	1639	7959	184	542	0
SUIÇA	2008	10968	1745	8510	170	542	0
SUIÇA	2009	11295	1676	8920	157	542	0

SUIÇA	2010	10524	1872	7949	161	542	0
SURINAME	1975	551	0	523	24	4	0
SURINAME	1976	545	0	516	22	7	0
SURINAME	1977	518	0	490	22	6	0
SURINAME	1978	653	0	624	21	8	0
SURINAME	1979	626	0	597	21	8	0
SURINAME	1980	647	0	620	19	9	0
SURINAME	1981	554	0	528	15	10	0
SURINAME	1982	511	0	489	12	10	0
SURINAME	1983	375	0	353	12	10	0
SURINAME	1984	424	0	409	8	7	0
SURINAME	1985	436	0	429	0	7	0
SURINAME	1986	480	0	473	0	7	0
SURINAME	1987	480	0	473	0	7	0
SURINAME	1988	512	0	505	0	7	0
SURINAME	1989	506	0	499	0	7	0
SURINAME	1990	494	0	487	0	7	0
SURINAME	1991	573	0	566	0	7	0
SURINAME	1992	576	0	569	0	7	0
SURINAME	1993	588	0	581	0	7	0
SURINAME	1994	590	0	582	0	8	0
SURINAME	1995	595	0	587	0	8	0
SURINAME	1996	581	0	573	0	8	0
SURINAME	1997	584	0	576	0	8	0
SURINAME	1998	590	0	582	0	8	0
SURINAME	1999	587	0	579	0	8	0
SURINAME	2000	580	0	572	0	8	0
SURINAME	2001	618	0	609	0	9	0
SURINAME	2002	614	0	605	0	9	0
SURINAME	2003	611	0	602	0	9	0
SURINAME	2004	625	0	616	0	9	0
SURINAME	2005	649	0	640	0	9	0
SURINAME	2006	666	0	657	0	9	0
SURINAME	2007	666	0	657	0	9	0
SURINAME	2008	666	0	657	0	9	0
SURINAME	2009	673	0	664	0	9	0
SURINAME	2010	650	0	641	0	9	0
TAILÂNDIA	1931	8	0	0	0	8	0
TAILÂNDIA	1932	7	0	0	0	7	0
TAILÂNDIA	1933	6	0	0	0	6	0
TAILÂNDIA	1934	7	0	0	0	7	0
TAILÂNDIA	1935	7	0	0	0	7	0
TAILÂNDIA	1936	8	0	0	0	8	0
TAILÂNDIA	1937	10	0	0	0	10	0
TAILÂNDIA	1938	11	0	0	0	11	0
TAILÂNDIA	1939	13	0	0	0	13	0
TAILÂNDIA	1940	16	0	0	0	16	0
TAILÂNDIA	1941	16	0	0	0	16	0
TAILÂNDIA	1942	12,5	0	0	0	12,5	0

TAILÂNDIA	1943	9	0	0	0	9	0
TAILÂNDIA	1944	4	0	0	0	4	0
TAILÂNDIA	1945	6	0	0	0	6	0
TAILÂNDIA	1946	6	0	0	0	6	0
TAILÂNDIA	1947	8	0	0	0	8	0
TAILÂNDIA	1948	11	0	0	0	11	0
TAILÂNDIA	1949	17	0	0	0	17	0
TAILÂNDIA	1950	261	0	225	12	23	0
TAILÂNDIA	1951	298	0	243	13	42	0
TAILÂNDIA	1952	349	0	301	15	34	0
TAILÂNDIA	1953	449	0	383	27	39	0
TAILÂNDIA	1954	560	0	451	56	52	0
TAILÂNDIA	1955	648	0	560	36	52	0
TAILÂNDIA	1956	715	0	630	32	54	0
TAILÂNDIA	1957	798	0	703	39	55	0
TAILÂNDIA	1958	824	0	723	39	62	0
TAILÂNDIA	1959	907	0	798	40	69	0
TAILÂNDIA	1960	1013	0	901	40	72	0
TAILÂNDIA	1961	1131	0	988	33	110	0
TAILÂNDIA	1962	1373	0	1201	41	131	0
TAILÂNDIA	1963	1519	0	1343	41	135	0
TAILÂNDIA	1964	2040	0	1865	32	144	0
TAILÂNDIA	1965	2032	0	1823	40	170	0
TAILÂNDIA	1966	2585	0	2330	53	202	0
TAILÂNDIA	1967	3318	0	2981	102	236	0
TAILÂNDIA	1968	4663	0	4246	95	322	0
TAILÂNDIA	1969	3971	0	3537	107	327	0
TAILÂNDIA	1970	4193	0	3710	126	357	0
TAILÂNDIA	1971	5249	0	4726	144	378	0
TAILÂNDIA	1972	5955	0	5383	113	459	0
TAILÂNDIA	1973	6669	0	6044	121	504	0
TAILÂNDIA	1974	6612	0	5913	167	533	0
TAILÂNDIA	1975	6656	0	5944	172	541	0
TAILÂNDIA	1976	7848	0	7040	201	607	0
TAILÂNDIA	1977	8770	0	7904	172	695	0
TAILÂNDIA	1978	9563	0	8655	217	692	0
TAILÂNDIA	1979	10018	0	8883	420	715	0
TAILÂNDIA	1980	10940	0	9747	466	726	0
TAILÂNDIA	1981	10376	153	8867	503	852	0
TAILÂNDIA	1982	10337	668	8069	701	899	0
TAILÂNDIA	1983	11576	804	9117	667	988	0
TAILÂNDIA	1984	12535	1212	9446	757	1121	0
TAILÂNDIA	1985	13272	1550	9014	1631	1077	0
TAILÂNDIA	1986	13554	1476	9335	1667	1076	0
TAILÂNDIA	1987	15529	1689	10386	2114	1340	0
TAILÂNDIA	1988	18272	2813	11634	2259	1566	0
TAILÂNDIA	1989	21514	2797	13963	2711	2043	0
TAILÂNDIA	1990	26134	3035	16927	3709	2462	0
TAILÂNDIA	1991	28698	3770	18211	4263	2455	0

TAILÂNDIA	1992	31412	4040	19850	4554	2969	0
TAILÂNDIA	1993	35652	4555	22498	4945	3654	0
TAILÂNDIA	1994	39670	5122	24879	5603	4066	0
TAILÂNDIA	1995	45701	5319	29066	6570	4746	0
TAILÂNDIA	1996	50986	6033	31407	8276	5270	0
TAILÂNDIA	1997	52658	7526	31784	8300	5048	0
TAILÂNDIA	1998	46650	7817	29051	6692	3090	0
TAILÂNDIA	1999	49853	8441	30387	7576	3448	0
TAILÂNDIA	2000	51365	9674	30013	8211	3468	0
TAILÂNDIA	2001	55122	12392	29447	9487	3796	0
TAILÂNDIA	2002	58897	13250	31755	9584	4308	0
TAILÂNDIA	2003	63321	13434	35190	10272	4424	0
TAILÂNDIA	2004	68815	13653	38798	11518	4845	0
TAILÂNDIA	2005	69858	14749	38715	11243	5151	0
TAILÂNDIA	2006	71233	14995	38528	12351	5359	0
TAILÂNDIA	2007	71504	15768	36800	14085	4851	0
TAILÂNDIA	2008	71404	16455	35278	15366	4305	0
TAILÂNDIA	2009	75426	19557	36846	14459	4564	0
TAILÂNDIA	2010	80524	22102	38139	15320	4963	0
TAJIQUISTÃO	1992	1969	879	789	248	54	0
TAJIQUISTÃO	1993	1410	739	491	139	41	0
TAJIQUISTÃO	1994	642	406	179	30	27	0
TAJIQUISTÃO	1995	668	457	183	14	14	0
TAJIQUISTÃO	1996	771	586	172	6	7	0
TAJIQUISTÃO	1997	587	393	172	17	5	0
TAJIQUISTÃO	1998	681	402	264	13	2	0
TAJIQUISTÃO	1999	687	400	274	9	4	0
TAJIQUISTÃO	2000	610	392	199	12	7	0
TAJIQUISTÃO	2001	625	384	213	18	10	0
TAJIQUISTÃO	2002	513	267	210	22	14	0
TAJIQUISTÃO	2003	566	287	227	29	23	0
TAJIQUISTÃO	2004	699	335	294	44	26	0
TAJIQUISTÃO	2005	665	335	250	46	34	0
TAJIQUISTÃO	2006	724	336	302	48	38	0
TAJIQUISTÃO	2007	879	338	414	84	43	0
TAJIQUISTÃO	2008	827	280	430	92	26	0
TAJIQUISTÃO	2009	789	227	440	95	27	0
TAJIQUISTÃO	2010	780	185	460	96	39	0
TANZÂNIA	1962	198	0	195	3	0	0
TANZÂNIA	1963	210	0	208	2	0	0
TANZÂNIA	1964	282	0	281	1	0	0
TANZÂNIA	1965	317	0	315	1	0	0
TANZÂNIA	1966	374	0	365	3	7	0
TANZÂNIA	1967	480	0	459	1	20	0
TANZÂNIA	1968	451	0	428	3	21	0
TANZÂNIA	1969	490	0	465	2	23	0
TANZÂNIA	1970	482	0	456	3	23	0
TANZÂNIA	1971	672	0	645	3	24	0
TANZÂNIA	1972	591	0	554	5	32	0

TANZÂNIA	1973	869	0	825	1	43	0
TANZÂNIA	1974	629	0	587	2	40	0
TANZÂNIA	1975	623	0	585	1	36	0
TANZÂNIA	1976	761	0	725	3	33	0
TANZÂNIA	1977	549	0	511	3	35	0
TANZÂNIA	1978	601	0	567	4	31	0
TANZÂNIA	1979	565	0	526	1	38	0
TANZÂNIA	1980	514	0	471	1	41	0
TANZÂNIA	1981	579	0	525	1	53	0
TANZÂNIA	1982	591	0	536	1	54	0
TANZÂNIA	1983	605	0	545	3	57	0
TANZÂNIA	1984	646	0	594	2	50	0
TANZÂNIA	1985	643	0	599	3	41	0
TANZÂNIA	1986	627	0	583	3	41	0
TANZÂNIA	1987	652	0	609	2	41	0
TANZÂNIA	1988	624	0	596	2	26	0
TANZÂNIA	1989	602	0	527	2	73	0
TANZÂNIA	1990	647	0	571	3	73	0
TANZÂNIA	1991	664	0	589	3	73	0
TANZÂNIA	1992	644	0	568	3	73	0
TANZÂNIA	1993	719	0	574	72	73	0
TANZÂNIA	1994	667	0	584	41	43	0
TANZÂNIA	1995	969	0	857	31	81	0
TANZÂNIA	1996	944	0	804	41	99	0
TANZÂNIA	1997	786	0	682	20	84	0
TANZÂNIA	1998	697	0	558	33	106	0
TANZÂNIA	1999	692	0	525	54	113	0
TANZÂNIA	2000	723	0	553	57	113	0
TANZÂNIA	2001	853	0	675	56	122	0
TANZÂNIA	2002	979	0	782	57	140	0
TANZÂNIA	2003	1038	0	837	40	161	0
TANZÂNIA	2004	1187	67	899	47	174	0
TANZÂNIA	2005	1532	185	1107	54	186	0
TANZÂNIA	2006	1625	196	1186	58	186	0
TANZÂNIA	2007	1677	285	1109	61	222	0
TANZÂNIA	2008	1783	287	1191	65	239	0
TANZÂNIA	2009	1758	339	1084	71	264	0
TANZÂNIA	2010	1867	402	1118	76	272	0
TIMOR-LESTE	2002	44	0	44	0	0	0
TIMOR-LESTE	2003	44	0	44	0	0	0
TIMOR-LESTE	2004	48	0	48	0	0	0
TIMOR-LESTE	2005	48	0	48	0	0	0
TIMOR-LESTE	2006	49	0	49	0	0	0
TIMOR-LESTE	2007	50	0	50	0	0	0
TIMOR-LESTE	2008	52	0	52	0	0	0
TIMOR-LESTE	2009	50	0	50	0	0	0
TIMOR-LESTE	2010	50	0	50	0	0	0
TOGO	1960	18	0	18	0	0	0
TOGO	1961	25	0	25	0	0	0

TOGO	1962	24	0	24	0	0	0
TOGO	1963	29	0	29	0	0	0
TOGO	1964	36	0	36	0	0	0
TOGO	1965	36	0	36	0	0	0
TOGO	1966	49	0	49	0	0	0
TOGO	1967	54	0	54	0	0	0
TOGO	1968	53	0	53	0	0	0
TOGO	1969	66	0	66	0	0	0
TOGO	1970	75	0	75	0	0	0
TOGO	1971	86	0	86	0	0	0
TOGO	1972	109	0	93	0	16	0
TOGO	1973	110	0	94	0	16	0
TOGO	1974	103	0	85	0	18	0
TOGO	1975	85	0	85	0	0	0
TOGO	1976	88	0	88	0	0	0
TOGO	1977	126	0	126	0	0	0
TOGO	1978	97	0	97	0	0	0
TOGO	1979	377	0	377	0	0	0
TOGO	1980	196	0	155	0	41	0
TOGO	1981	171	0	132	0	39	0
TOGO	1982	200	0	162	0	38	0
TOGO	1983	149	0	117	0	32	0
TOGO	1984	166	0	133	0	33	0
TOGO	1985	150	0	111	0	39	0
TOGO	1986	193	0	146	0	47	0
TOGO	1987	209	0	159	0	50	0
TOGO	1988	216	0	165	0	51	0
TOGO	1989	228	0	175	0	53	0
TOGO	1990	211	0	157	0	54	0
TOGO	1991	230	0	177	0	53	0
TOGO	1992	228	0	180	0	48	0
TOGO	1993	236	0	188	0	48	0
TOGO	1994	227	0	188	0	39	0
TOGO	1995	260	0	212	0	48	0
TOGO	1996	289	0	233	0	56	0
TOGO	1997	269	0	212	0	57	0
TOGO	1998	318	0	250	0	68	0
TOGO	1999	419	0	337	0	82	0
TOGO	2000	370	0	275	0	95	0
TOGO	2001	317	0	208	0	109	0
TOGO	2002	336	0	227	0	109	0
TOGO	2003	399	0	290	0	109	0
TOGO	2004	381	0	272	0	109	0
TOGO	2005	365	0	256	0	109	0
TOGO	2006	333	0	224	0	109	0
TOGO	2007	359	0	250	0	109	0
TOGO	2008	397	0	288	0	109	0
TOGO	2009	410	0	301	0	109	0
TOGO	2010	420	0	311	0	109	0

TONGA	1970	7	0	7	0	0	0
TONGA	1971	5	0	5	0	0	0
TONGA	1972	6	0	6	0	0	0
TONGA	1973	7	0	7	0	0	0
TONGA	1974	6	0	6	0	0	0
TONGA	1975	9	0	9	0	0	0
TONGA	1976	8	0	8	0	0	0
TONGA	1977	8	0	8	0	0	0
TONGA	1978	10	0	10	0	0	0
TONGA	1979	11	0	11	0	0	0
TONGA	1980	11	0	11	0	0	0
TONGA	1981	13	0	13	0	0	0
TONGA	1982	12	0	12	0	0	0
TONGA	1983	13	0	13	0	0	0
TONGA	1984	13	0	13	0	0	0
TONGA	1985	13	0	13	0	0	0
TONGA	1986	13	0	13	0	0	0
TONGA	1987	15	0	15	0	0	0
TONGA	1988	19	0	19	0	0	0
TONGA	1989	19	0	19	0	0	0
TONGA	1990	21	0	21	0	0	0
TONGA	1991	25	0	25	0	0	0
TONGA	1992	24	0	24	0	0	0
TONGA	1993	28	0	28	0	0	0
TONGA	1994	29	0	29	0	0	0
TONGA	1995	30	0	30	0	0	0
TONGA	1996	30	0	30	0	0	0
TONGA	1997	31	0	31	0	0	0
TONGA	1998	30	0	30	0	0	0
TONGA	1999	35	0	35	0	0	0
TONGA	2000	33	0	33	0	0	0
TONGA	2001	39	0	39	0	0	0
TONGA	2002	40	0	40	0	0	0
TONGA	2003	48	0	48	0	0	0
TONGA	2004	47	0	47	0	0	0
TONGA	2005	43	0	43	0	0	0
TONGA	2006	48	0	48	0	0	0
TONGA	2007	42	0	42	0	0	0
TONGA	2008	44	0	44	0	0	0
TONGA	2009	47	0	47	0	0	0
TONGA	2010	43	0	43	0	0	0
TRINIDAD E TOBAGO	1962	1974	444	1507	1	22	0
TRINIDAD E TOBAGO	1963	559	435	101	1	22	0
TRINIDAD E TOBAGO	1964	1035	569	441	1	24	0
TRINIDAD E TOBAGO	1965	1417	614	777	1	26	0
TRINIDAD E TOBAGO	1966	1106	721	355	1	29	0

TRINIDAD E TOBAGO	1967	1265	796	443	0	26	0
TRINIDAD E TOBAGO	1968	1102	835	238	0	29	0
TRINIDAD E TOBAGO	1969	1065	839	193	0	33	0
TRINIDAD E TOBAGO	1970	2454	977	915	0	37	524
TRINIDAD E TOBAGO	1971	2210	952	736	0	35	487
TRINIDAD E TOBAGO	1972	2248	986	807	0	39	416
TRINIDAD E TOBAGO	1973	2563	949	950	0	34	630
TRINIDAD E TOBAGO	1974	2741	868	894	0	33	946
TRINIDAD E TOBAGO	1975	2624	792	745	0	35	1052
TRINIDAD E TOBAGO	1976	4343	1027	2227	0	32	1057
TRINIDAD E TOBAGO	1977	4411	1237	2099	0	29	1045
TRINIDAD E TOBAGO	1978	4180	1529	1739	0	30	882
TRINIDAD E TOBAGO	1979	4561	1725	1937	0	29	869
TRINIDAD E TOBAGO	1980	4619	1966	1570	0	25	1059
TRINIDAD E TOBAGO	1981	4707	1800	1811	0	19	1076
TRINIDAD E TOBAGO	1982	5025	1980	1404	0	26	1614
TRINIDAD E TOBAGO	1983	4446	2108	536	0	53	1749
TRINIDAD E TOBAGO	1984	4782	2118	790	0	55	1819
TRINIDAD E TOBAGO	1985	5660	2573	930	0	45	2112
TRINIDAD E TOBAGO	1986	4741	2024	760	0	44	1912
TRINIDAD E TOBAGO	1987	4778	2125	744	0	44	1865
TRINIDAD E TOBAGO	1988	4327	1956	795	0	49	1526
TRINIDAD E TOBAGO	1989	4402	2596	607	0	52	1148
TRINIDAD E TOBAGO	1990	4625	2708	1178	0	60	679
TRINIDAD E TOBAGO	1991	5740	3140	1793	0	66	741
TRINIDAD E TOBAGO	1992	5723	3111	1746	0	66	800
TRINIDAD E TOBAGO	1993	4587	2715	1101	0	72	698
TRINIDAD E TOBAGO	1994	5414	3444	1299	0	79	592
TRINIDAD E	1995	5718	3535	1574	0	76	532

TOBAGO							
TRINIDAD E							
TOBAGO	1996	5940	3995	1109	0	84	752
TRINIDAD E							
TOBAGO	1997	5244	3769	851	0	89	534
TRINIDAD E							
TOBAGO	1998	5268	4428	746	0	94	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	1999	6222	4986	1142	0	94	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2000	6685	5146	1438	0	101	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2001	6824	5635	1094	0	95	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2002	7333	5901	1330	0	101	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2003	7553	6237	1212	0	104	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2004	8452	6549	1798	0	104	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2005	7794	6841	860	0	93	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2006	8768	7836	812	0	120	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2007	12670	11678	868	0	123	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2008	11601	11215	255	0	130	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2009	13138	11636	1384	0	118	0
TRINIDAD E							
TOBAGO	2010	13821	12293	1419	0	109	0
TUNÍSIA	1956	426	4	340	33	49	0
TUNÍSIA	1957	430	4	307	64	55	0
TUNÍSIA	1958	395	4	320	25	47	0
TUNÍSIA	1959	434	4	350	21	60	0
TUNÍSIA	1960	471	4	380	31	55	0
TUNÍSIA	1961	482	4	396	37	45	0
TUNÍSIA	1962	490	4	411	25	49	0
TUNÍSIA	1963	531	4	451	27	49	0
TUNÍSIA	1964	752	5	656	29	62	0
TUNÍSIA	1965	672	5	568	36	62	0
TUNÍSIA	1966	787	5	659	58	65	0
TUNÍSIA	1967	842	5	675	98	64	0
TUNÍSIA	1968	981	6	820	87	69	0
TUNÍSIA	1969	1052	6	877	88	82	0
TUNÍSIA	1970	1021	3	844	99	74	0
TUNÍSIA	1971	1149	1	1001	69	79	0
TUNÍSIA	1972	1292	12	1087	96	85	11
TUNÍSIA	1973	1317	72	1090	75	71	9
TUNÍSIA	1974	1472	127	1151	117	73	4
TUNÍSIA	1975	1513	133	1206	86	84	4
TUNÍSIA	1976	1595	135	1311	79	65	4
TUNÍSIA	1977	1843	145	1538	71	78	11

TUNÍSIA	1978	2043	180	1655	81	120	7
TUNÍSIA	1979	2392	208	1885	102	188	9
TUNÍSIA	1980	2588	246	2025	63	242	12
TUNÍSIA	1981	2678	242	2064	81	275	16
TUNÍSIA	1982	2598	261	2025	50	242	18
TUNÍSIA	1983	3083	255	2357	70	388	13
TUNÍSIA	1984	3149	462	2221	72	378	16
TUNÍSIA	1985	3256	575	2174	69	416	22
TUNÍSIA	1986	3290	396	2395	61	406	31
TUNÍSIA	1987	3204	672	1970	69	463	30
TUNÍSIA	1988	3399	562	2307	84	439	7
TUNÍSIA	1989	3609	861	2215	81	444	9
TUNÍSIA	1990	3618	682	2414	72	449	1
TUNÍSIA	1991	4224	512	3070	74	545	23
TUNÍSIA	1992	4097	705	2715	76	544	56
TUNÍSIA	1993	4500	679	3092	79	581	69
TUNÍSIA	1994	4347	935	2641	72	626	72
TUNÍSIA	1995	4291	1024	2459	65	672	71
TUNÍSIA	1996	4570	1089	2725	65	621	69
TUNÍSIA	1997	4621	1173	2705	71	602	70
TUNÍSIA	1998	4909	1312	2845	57	624	71
TUNÍSIA	1999	4999	1372	2813	81	662	71
TUNÍSIA	2000	5433	1456	3061	76	769	71
TUNÍSIA	2001	5677	1614	3142	70	778	73
TUNÍSIA	2002	5731	1614	3165	59	819	74
TUNÍSIA	2003	5835	1704	3223	17	821	69
TUNÍSIA	2004	6121	1778	3359	0	906	78
TUNÍSIA	2005	6218	1831	3398	0	910	79
TUNÍSIA	2006	6307	1882	3401	0	943	81
TUNÍSIA	2007	6509	2014	3454	0	959	82
TUNÍSIA	2008	6821	2325	3386	0	1028	82
TUNÍSIA	2009	6765	2406	3256	0	1021	82
TUNÍSIA	2010	7057	2628	3326	0	1020	83
TURCOMENISTÃO	1992	7654	3443	3866	195	150	0
TURCOMENISTÃO	1993	7544	4892	2405	98	150	0
TURCOMENISTÃO	1994	9129	6644	2390	0	95	0
TURCOMENISTÃO	1995	9441	7000	2382	0	59	0
TURCOMENISTÃO	1996	8553	5660	2760	72	61	0
TURCOMENISTÃO	1997	8224	5776	2387	0	61	0
TURCOMENISTÃO	1998	7224	5468	1695	0	61	0
TURCOMENISTÃO	1999	9479	6691	2726	0	61	0
TURCOMENISTÃO	2000	9644	6809	2774	0	61	0
TURCOMENISTÃO	2001	10709	7173	3475	0	61	0
TURCOMENISTÃO	2002	10975	7224	3691	0	61	0
TURCOMENISTÃO	2003	11512	8017	3434	0	61	0
TURCOMENISTÃO	2004	11818	8429	3314	0	75	0
TURCOMENISTÃO	2005	12374	8902	3384	0	88	0
TURCOMENISTÃO	2006	12614	9284	3205	0	125	0
TURCOMENISTÃO	2007	14594	10876	3590	0	128	0

TURCOMENISTÃO	2008	15024	10937	3947	0	140	0
TURCOMENISTÃO	2009	13233	9415	3668	0	150	0
TURCOMENISTÃO	2010	14468	10831	3487	0	150	0
TURQUIA	1865	41	0	0	41	0	0
TURQUIA	1866	57	0	0	57	0	0
TURQUIA	1867	62	0	0	62	0	0
TURQUIA	1868	48	0	0	48	0	0
TURQUIA	1869	73	0	0	73	0	0
TURQUIA	1870	43	0	0	43	0	0
TURQUIA	1871	54	0	0	54	0	0
TURQUIA	1872	67	0	0	67	0	0
TURQUIA	1873	65	0	0	65	0	0
TURQUIA	1874	70	0	0	70	0	0
TURQUIA	1875	96	0	0	96	0	0
TURQUIA	1876	75	0	0	75	0	0
TURQUIA	1877	122	0	0	122	0	0
TURQUIA	1878	89	0	0	89	0	0
TURQUIA	1879	34	0	0	34	0	0
TURQUIA	1880	38	0	0	38	0	0
TURQUIA	1881	50	0	0	50	0	0
TURQUIA	1882	42	0	0	42	0	0
TURQUIA	1883	44	0	0	44	0	0
TURQUIA	1884	48	0	0	48	0	0
TURQUIA	1885	53	0	0	53	0	0
TURQUIA	1886	37	0	0	37	0	0
TURQUIA	1887	67	0	0	67	0	0
TURQUIA	1888	73	0	0	73	0	0
TURQUIA	1889	110	0	0	110	0	0
TURQUIA	1890	100	0	0	100	0	0
TURQUIA	1891	110	0	0	110	0	0
TURQUIA	1892	112	0	0	112	0	0
TURQUIA	1893	116	0	0	116	0	0
TURQUIA	1894	107	0	0	107	0	0
TURQUIA	1895	102	0	0	102	0	0
TURQUIA	1896	121	0	0	121	0	0
TURQUIA	1897	86	0	0	86	0	0
TURQUIA	1898	143	0	0	143	0	0
TURQUIA	1899	183	0	0	183	0	0
TURQUIA	1900	283	0	0	283	0	0
TURQUIA	1901	259	0	0	259	0	0
TURQUIA	1902	286	0	0	286	0	0
TURQUIA	1903	329	0	0	329	0	0
TURQUIA	1904	373	0	0	373	0	0
TURQUIA	1905	418	0	0	418	0	0
TURQUIA	1906	431	0	0	431	0	0
TURQUIA	1907	513	0	0	513	0	0
TURQUIA	1908	470	0	0	470	0	0
TURQUIA	1909	534	0	0	534	0	0
TURQUIA	1910	514	0	0	514	0	0

TURQUIA	1911	608	0	0	608	0	0
TURQUIA	1912	545	0	0	545	0	0
TURQUIA	1913	556	0	0	556	0	0
TURQUIA	1914	454	0	0	454	0	0
TURQUIA	1915	283	0	0	283	0	0
TURQUIA	1916	140	0	0	140	0	0
TURQUIA	1917	107	0	0	107	0	0
TURQUIA	1918	125	0	0	125	0	0
TURQUIA	1919	256	0	0	256	0	0
TURQUIA	1920	383	0	0	383	0	0
TURQUIA	1921	230	0	0	230	0	0
TURQUIA	1922	276	0	0	276	0	0
TURQUIA	1923	402	0	0	402	0	0
TURQUIA	1924	669	0	0	669	0	0
TURQUIA	1925	646	0	0	646	0	0
TURQUIA	1926	821	0	0	821	0	0
TURQUIA	1927	895	0	0	895	0	0
TURQUIA	1928	853	0	0	845	8	0
TURQUIA	1929	969	0	0	960	9	0
TURQUIA	1930	1084	0	0	1076	8	0
TURQUIA	1931	1075	0	0	1062	14	0
TURQUIA	1932	1092	0	0	1078	15	0
TURQUIA	1933	1273	0	0	1257	16	0
TURQUIA	1934	1581	0	0	1558	23	0
TURQUIA	1935	1620	0	0	1602	18	0
TURQUIA	1936	1601	0	0	1582	19	0
TURQUIA	1937	1159	0	0	1130	29	0
TURQUIA	1938	1265	0	0	1228	36	0
TURQUIA	1939	1339	0	0	1300	39	0
TURQUIA	1940	1493	0	0	1456	36	0
TURQUIA	1941	1534	0	0	1496	37	0
TURQUIA	1942	1350	0	0	1321	29	0
TURQUIA	1943	1670	0	0	1647	23	0
TURQUIA	1944	1917	0	0	1878	39	0
TURQUIA	1945	1935	0	0	1896	39	0
TURQUIA	1946	1917	0	0	1873	44	0
TURQUIA	1947	2041	0	1	1993	48	0
TURQUIA	1948	2102	0	3	2052	47	0
TURQUIA	1949	2175	0	10	2114	51	0
TURQUIA	1950	2590	0	414	2121	54	0
TURQUIA	1951	2780	0	517	2210	54	0
TURQUIA	1952	2859	0	640	2157	62	0
TURQUIA	1953	3539	0	734	2733	72	0
TURQUIA	1954	3667	0	774	2796	96	0
TURQUIA	1955	3718	0	908	2697	112	0
TURQUIA	1956	3920	0	905	2883	132	0
TURQUIA	1957	4360	0	1018	3170	172	0
TURQUIA	1958	4378	0	914	3257	206	0
TURQUIA	1959	4694	0	1386	3073	236	0

TURQUIA	1960	4587	0	1220	3090	277	0
TURQUIA	1961	4735	0	1560	2899	276	0
TURQUIA	1962	5899	0	2336	3247	316	0
TURQUIA	1963	6182	0	2278	3537	367	0
TURQUIA	1964	7182	0	2863	3919	400	0
TURQUIA	1965	7469	0	3146	3871	453	0
TURQUIA	1966	8603	0	3745	4332	526	0
TURQUIA	1967	9142	0	4462	4103	578	0
TURQUIA	1968	9903	0	5075	4186	643	0
TURQUIA	1969	10583	0	5384	4412	788	0
TURQUIA	1970	11628	0	5990	4771	867	0
TURQUIA	1971	13017	0	7160	4831	1026	0
TURQUIA	1972	14687	0	8383	5159	1146	0
TURQUIA	1973	16222	0	9753	5252	1217	0
TURQUIA	1974	16672	0	10014	5443	1215	0
TURQUIA	1975	17916	0	10730	5732	1454	0
TURQUIA	1976	20104	0	11977	6448	1679	0
TURQUIA	1977	22245	0	13831	6533	1881	0
TURQUIA	1978	21068	11	13397	5573	2087	0
TURQUIA	1979	20610	1	11905	6830	1874	0
TURQUIA	1980	20661	12	12295	6603	1751	0
TURQUIA	1981	21782	8	12293	7435	2046	0
TURQUIA	1982	23722	20	13055	8500	2146	0
TURQUIA	1983	24691	4	13382	9457	1849	0
TURQUIA	1984	26124	20	13367	10598	2140	0
TURQUIA	1985	29102	34	13904	12773	2391	0
TURQUIA	1986	31874	231	14669	14254	2720	0
TURQUIA	1987	35426	376	16917	15145	2989	0
TURQUIA	1988	34445	629	16069	14663	3084	0
TURQUIA	1989	37992	1494	17235	16027	3236	0
TURQUIA	1990	39775	1783	16725	17927	3332	8
TURQUIA	1991	40527	2179	16153	18639	3548	8
TURQUIA	1992	41752	2383	17210	18260	3891	9
TURQUIA	1993	43396	2648	19510	16968	4249	21
TURQUIA	1994	42772	2824	18892	17013	4011	33
TURQUIA	1995	46897	3614	21077	17658	4509	39
TURQUIA	1996	51322	4364	22113	20025	4789	32
TURQUIA	1997	54139	5210	21632	22345	4901	52
TURQUIA	1998	54706	5587	20584	23283	5195	57
TURQUIA	1999	53659	6615	21022	21298	4659	65
TURQUIA	2000	58944	7893	22326	23784	4872	68
TURQUIA	2001	53051	8352	20724	19876	4097	2
TURQUIA	2002	56089	9203	21722	20732	4430	2
TURQUIA	2003	59588	11068	21298	22451	4770	1
TURQUIA	2004	61469	11685	21089	23417	5276	1
TURQUIA	2005	64731	14235	20790	23885	5819	1
TURQUIA	2006	71331	16222	20690	27957	6460	1
TURQUIA	2007	77627	19002	20852	31033	6739	1
TURQUIA	2008	77795	18858	20327	31261	7348	2

TURQUIA	2009	75769	18061	18564	31803	7340	1
TURQUIA	2010	81266	19609	19206	33918	8532	1
TUVALU*	1978	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1979	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1980	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1981	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1982	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1983	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1984	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1985	1	0	1	0	0	0
TUVALU*	1986	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1987	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1988	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1989	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1990	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1991	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1992	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1993	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1994	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1995	3	0	3	0	0	0
TUVALU*	1996	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1997	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1998	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	1999	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	2000	2	0	2	0	0	0
TUVALU*	2001	3	0	3	0	0	0
TUVALU*	2002	3	0	3	0	0	0
TUVALU*	2003	3	0	3	0	0	0
TUVALU*	2004	4	0	4	0	0	0
TUVALU*	2005	5	0	5	0	0	0
TUVALU*	2006	4	0	4	0	0	0
TUVALU*	2007	4	0	4	0	0	0
TUVALU*	2008	3	0	3	0	0	0
TUVALU*	2009	4	0	4	0	0	0
TUVALU*	2010	4	0	4	0	0	0
UCRÂNIA	1830	1	0	0	1	0	0
UCRÂNIA	1831	1	0	0	1	0	0
UCRÂNIA	1832	1	0	0	1	0	0
UCRÂNIA	1833	1	0	0	1	0	0
UCRÂNIA	1834	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1835	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1836	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1837	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1838	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1839	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1840	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1841	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1842	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1843	4	0	0	4	0	0

UCRÂNIA	1844	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1845	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1846	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1847	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1848	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1849	4	0	0	4	0	0
UCRÂNIA	1850	7	0	0	7	0	0
UCRÂNIA	1851	14	0	0	14	0	0
UCRÂNIA	1852	14	0	0	14	0	0
UCRÂNIA	1853	14	0	0	14	0	0
UCRÂNIA	1854	14	0	0	14	0	0
UCRÂNIA	1855	21	0	0	21	0	0
UCRÂNIA	1856	25	0	0	25	0	0
UCRÂNIA	1857	25	0	0	25	0	0
UCRÂNIA	1858	29	0	0	29	0	0
UCRÂNIA	1859	31	0	0	31	0	0
UCRÂNIA	1860	41	0	1	40	0	0
UCRÂNIA	1861	52	0	1	51	0	0
UCRÂNIA	1862	47	0	1	46	0	0
UCRÂNIA	1863	49	0	1	48	0	0
UCRÂNIA	1864	55	0	2	53	0	0
UCRÂNIA	1865	53	0	2	51	0	0
UCRÂNIA	1866	166	0	2	164	0	0
UCRÂNIA	1867	191	0	3	188	0	0
UCRÂNIA	1868	159	0	5	153	0	0
UCRÂNIA	1869	215	0	5	210	0	0
UCRÂNIA	1870	234	0	5	229	0	0
UCRÂNIA	1871	315	0	4	311	0	0
UCRÂNIA	1872	324	0	5	319	0	0
UCRÂNIA	1873	304	0	10	293	0	0
UCRÂNIA	1874	369	0	16	353	0	0
UCRÂNIA	1875	425	0	26	398	0	0
UCRÂNIA	1876	527	0	43	484	0	0
UCRÂNIA	1877	538	0	61	477	0	0
UCRÂNIA	1878	703	0	73	630	0	0
UCRÂNIA	1879	721	0	91	630	0	0
UCRÂNIA	1880	846	0	103	743	0	0
UCRÂNIA	1881	891	0	143	749	0	0
UCRÂNIA	1882	939	0	155	784	0	0
UCRÂNIA	1883	1069	0	171	897	0	0
UCRÂNIA	1884	1085	0	249	836	0	0
UCRÂNIA	1885	1182	0	316	866	0	0
UCRÂNIA	1886	1212	0	328	884	0	0
UCRÂNIA	1887	1282	0	415	867	0	0
UCRÂNIA	1888	1338	0	450	888	0	0
UCRÂNIA	1889	1445	0	450	995	0	0
UCRÂNIA	1890	1636	0	548	1088	0	0
UCRÂNIA	1891	1801	0	672	1129	0	0
UCRÂNIA	1892	1907	0	699	1208	0	0

UCRÂNIA	1893	2235	0	826	1409	0	0
UCRÂNIA	1894	2276	0	754	1522	0	0
UCRÂNIA	1895	2616	0	1034	1582	0	0
UCRÂNIA	1896	2663	0	1027	1636	0	0
UCRÂNIA	1897	3079	0	1169	1910	0	0
UCRÂNIA	1898	3453	0	1320	2133	0	0
UCRÂNIA	1899	4005	0	1411	2595	0	0
UCRÂNIA	1900	4537	0	1647	2890	0	0
UCRÂNIA	1901	4658	0	1852	2807	0	0
UCRÂNIA	1902	4499	0	1749	2751	0	0
UCRÂNIA	1903	4401	0	1578	2823	0	0
UCRÂNIA	1904	4897	0	1644	3252	0	0
UCRÂNIA	1905	4371	0	1205	3166	0	0
UCRÂNIA	1906	4985	0	1371	3614	0	0
UCRÂNIA	1907	5584	0	1447	4137	0	0
UCRÂNIA	1908	5618	0	1449	4170	0	0
UCRÂNIA	1909	5931	0	1551	4380	0	0
UCRÂNIA	1910	5816	0	1606	4210	0	0
UCRÂNIA	1911	6030	0	1517	4513	0	0
UCRÂNIA	1912	6831	0	1541	5290	0	0
UCRÂNIA	1913	7421	0	1492	5929	0	0
UCRÂNIA	1914	6697	0	1555	5142	0	0
UCRÂNIA	1915	6147	0	1701	4446	0	0
UCRÂNIA	1916	6552	0	1819	4733	0	0
UCRÂNIA	1917	6030	0	1614	4416	0	0
UCRÂNIA	1918	2405	0	682	1722	0	0
UCRÂNIA	1919	2054	0	821	1233	0	0
UCRÂNIA	1920	1873	0	722	1151	0	0
UCRÂNIA	1921	2031	2	702	1327	0	0
UCRÂNIA	1922	2477	2	860	1615	0	0
UCRÂNIA	1923	2736	2	965	1770	0	0
UCRÂNIA	1924	3260	13	997	2250	0	0
UCRÂNIA	1925	3218	22	1061	2136	0	0
UCRÂNIA	1926	4662	26	1263	3374	0	0
UCRÂNIA	1927	5796	27	1520	4250	0	0
UCRÂNIA	1928	6440	29	1484	4869	57	0
UCRÂNIA	1929	6935	36	1821	5007	71	0
UCRÂNIA	1930	9428	46	3369	5920	94	0
UCRÂNIA	1931	11327	75	4074	7077	100	0
UCRÂNIA	1932	12761	91	3843	8722	105	0
UCRÂNIA	1933	14262	107	3879	10193	82	0
UCRÂNIA	1934	17251	139	4393	12613	106	0
UCRÂNIA	1935	19527	164	4624	14605	134	0
UCRÂNIA	1936	22392	204	5030	16982	176	0
UCRÂNIA	1937	22896	217	5261	17255	164	0
UCRÂNIA	1938	24166	219	5579	18197	171	0
UCRÂNIA	1939	24462	219	5616	18457	171	0
UCRÂNIA	1940	29327	320	5767	23066	174	0
UCRÂNIA	1941	25765	0	5958	19633	174	0

UCRÂNIA	1942	17732	0	5695	12036	0	0
UCRÂNIA	1943	22636	0	5062	17573	0	0
UCRÂNIA	1944	21199	0	6889	14310	0	0
UCRÂNIA	1945	22444	326	3590	18475	54	0
UCRÂNIA	1946	25224	373	4116	20633	102	0
UCRÂNIA	1947	30374	456	5000	24773	144	0
UCRÂNIA	1948	32321	504	5560	26059	198	0
UCRÂNIA	1949	36741	521	6484	29496	240	0
UCRÂNIA	1950	40955	687	7219	32733	316	0
UCRÂNIA	1951	44387	744	7787	35483	373	0
UCRÂNIA	1952	47532	757	8785	37566	424	0
UCRÂNIA	1953	50287	813	9691	39303	480	0
UCRÂNIA	1954	54922	888	10752	42712	571	0
UCRÂNIA	1955	62278	1063	12535	48003	676	0
UCRÂNIA	1956	68281	1433	14550	51551	747	0
UCRÂNIA	1957	74722	2235	16443	55175	869	0
UCRÂNIA	1958	79757	3324	18396	57035	1001	0
UCRÂNIA	1959	83855	4232	20103	58354	1166	0
UCRÂNIA	1960	87306	5385	21971	58582	1368	0
UCRÂNIA	1961	90036	6992	23810	57705	1529	0
UCRÂNIA	1962	94497	8700	26634	57440	1723	0
UCRÂNIA	1963	101342	10662	29175	59670	1834	0
UCRÂNIA	1964	107777	12974	31295	61555	1952	0
UCRÂNIA	1965	114331	15027	33396	63732	2176	0
UCRÂNIA	1966	120740	16667	35722	65946	2404	0
UCRÂNIA	1967	126251	18251	38950	66503	2547	0
UCRÂNIA	1968	129798	19785	41529	65854	2630	0
UCRÂNIA	1969	135177	21175	44489	66814	2699	0
UCRÂNIA	1970	142180	19616	48476	71225	2863	0
UCRÂNIA	1971	150907	22200	51662	72718	3016	1312
UCRÂNIA	1972	158803	23351	56110	74952	3135	1255
UCRÂNIA	1973	165540	24689	60310	75758	3291	1492
UCRÂNIA	1974	171877	26177	64641	75959	3461	1639
UCRÂNIA	1975	180701	28574	68356	78282	3669	1821
UCRÂNIA	1976	187672	31437	70047	80431	3734	2023
UCRÂNIA	1977	194071	33728	72568	81771	3819	2185
UCRÂNIA	1978	200746	35391	77855	81335	3816	2349
UCRÂNIA	1979	202416	37685	78264	81495	3698	1275
UCRÂNIA	1980	210395	39340	80131	85887	3759	1279
UCRÂNIA	1981	206420	42242	81111	77973	3822	1273
UCRÂNIA	1982	210323	44734	81521	79083	3717	1267
UCRÂNIA	1983	213338	48073	81568	78598	3852	1248
UCRÂNIA	1984	215258	52101	79796	78219	3912	1232
UCRÂNIA	1985	232150	57210	80568	89129	3929	1314
UCRÂNIA	1986	232784	55264	80652	91657	4061	1150
UCRÂNIA	1987	242591	63695	81802	91909	4130	1055
UCRÂNIA	1988	249258	68049	81703	92994	4193	2319
UCRÂNIA	1989	244037	68355	80800	88399	4221	2262
UCRÂNIA	1990	228808	70353	78357	74484	4118	1496

UCRÂNIA	1991	220538	70736	78133	66460	3817	1392
UCRÂNIA	1992	174988	53315	35558	83382	2734	0
UCRÂNIA	1993	148926	50237	23007	73642	2040	0
UCRÂNIA	1994	121901	44671	17757	57922	1550	0
UCRÂNIA	1995	121610	42773	19076	58726	1034	0
UCRÂNIA	1996	112445	46527	14413	50823	682	0
UCRÂNIA	1997	93045	41430	11957	38965	693	0
UCRÂNIA	1998	89620	37158	11769	39933	760	0
UCRÂNIA	1999	90687	40308	10202	39384	793	0
UCRÂNIA	2000	87476	38892	7939	39923	722	0
UCRÂNIA	2001	87715	38902	9363	38661	789	0
UCRÂNIA	2002	86906	35702	11224	39009	971	0
UCRÂNIA	2003	96062	40320	12193	42335	1214	0
UCRÂNIA	2004	93570	41334	12732	38058	1446	0
UCRÂNIA	2005	91047	40857	10140	38393	1657	0
UCRÂNIA	2006	89032	35381	10461	41322	1868	0
UCRÂNIA	2007	89336	34246	11293	41757	2040	0
UCRÂNIA	2008	88208	33428	10830	41921	2029	0
UCRÂNIA	2009	71397	25483	10348	34275	1291	0
UCRÂNIA	2010	83121	34504	9579	37751	1286	0
UGANDA	1962	117	0	109	0	8	0
UGANDA	1963	118	0	111	0	7	0
UGANDA	1964	134	0	124	0	10	0
UGANDA	1965	171	0	153	0	18	0
UGANDA	1966	200	0	184	0	16	0
UGANDA	1967	221	0	202	0	19	0
UGANDA	1968	268	0	247	0	21	0
UGANDA	1969	321	0	297	0	24	0
UGANDA	1970	394	0	368	0	26	0
UGANDA	1971	393	0	365	0	28	0
UGANDA	1972	377	0	354	0	23	0
UGANDA	1973	322	0	303	0	19	0
UGANDA	1974	326	0	305	0	21	0
UGANDA	1975	309	0	296	0	13	0
UGANDA	1976	270	0	258	0	12	0
UGANDA	1977	220	0	209	0	11	0
UGANDA	1978	191	0	180	0	11	0
UGANDA	1979	184	0	177	0	7	0
UGANDA	1980	171	0	170	0	1	0
UGANDA	1981	144	0	143	0	1	0
UGANDA	1982	149	0	147	0	2	0
UGANDA	1983	168	0	165	0	3	0
UGANDA	1984	159	0	156	0	3	0
UGANDA	1985	169	0	166	0	3	0
UGANDA	1986	192	0	190	0	2	0
UGANDA	1987	210	0	209	0	1	0
UGANDA	1988	236	0	234	0	2	0
UGANDA	1989	219	0	217	0	2	0
UGANDA	1990	219	0	215	0	4	0

UGANDA	1991	226	0	219	0	7	0
UGANDA	1992	229	0	222	0	7	0
UGANDA	1993	227	0	220	0	7	0
UGANDA	1994	208	0	203	0	5	0
UGANDA	1995	271	0	259	0	12	0
UGANDA	1996	304	0	270	0	34	0
UGANDA	1997	313	0	274	0	39	0
UGANDA	1998	368	0	324	0	44	0
UGANDA	1999	384	0	337	0	47	0
UGANDA	2000	418	0	368	0	50	0
UGANDA	2001	442	0	383	0	59	0
UGANDA	2002	455	0	386	0	69	0
UGANDA	2003	466	0	397	0	69	0
UGANDA	2004	505	0	429	0	76	0
UGANDA	2005	623	0	537	0	86	0
UGANDA	2006	724	0	638	0	86	0
UGANDA	2007	853	0	765	0	88	0
UGANDA	2008	862	0	774	0	88	0
UGANDA	2009	918	0	830	0	88	0
UGANDA	2010	1032	0	944	0	88	0
URUGUAI	1932	21	0	0	0	21	0
URUGUAI	1933	18	0	0	0	18	0
URUGUAI	1934	14	0	0	0	14	0
URUGUAI	1935	14	0	0	0	14	0
URUGUAI	1936	15	0	0	0	15	0
URUGUAI	1937	20	0	0	0	20	0
URUGUAI	1938	21	0	0	0	21	0
URUGUAI	1939	24	0	0	0	24	0
URUGUAI	1940	23	0	0	0	23	0
URUGUAI	1941	24	0	0	0	24	0
URUGUAI	1942	20	0	0	0	20	0
URUGUAI	1943	18	0	0	0	18	0
URUGUAI	1944	26	0	0	0	26	0
URUGUAI	1945	30	0	0	0	30	0
URUGUAI	1946	39	2	0	0	37	0
URUGUAI	1947	40	2	0	0	38	0
URUGUAI	1948	40	1	0	0	39	0
URUGUAI	1949	40	1	0	0	40	0
URUGUAI	1950	670	0	553	76	41	0
URUGUAI	1951	716	0	592	83	41	0
URUGUAI	1952	861	0	749	71	41	0
URUGUAI	1953	957	0	868	49	40	0
URUGUAI	1954	1020	0	927	53	40	0
URUGUAI	1955	1070	0	979	55	36	0
URUGUAI	1956	1098	0	990	61	46	0
URUGUAI	1957	1210	0	1096	57	57	0
URUGUAI	1958	1086	0	966	61	59	0
URUGUAI	1959	1198	0	1108	33	57	0
URUGUAI	1960	1178	0	1075	47	56	0

URUGUAI	1961	1124	0	1037	34	53	0
URUGUAI	1962	1094	0	1014	30	51	0
URUGUAI	1963	1178	0	1099	32	46	0
URUGUAI	1964	1243	0	1165	23	55	0
URUGUAI	1965	1506	0	1419	30	57	0
URUGUAI	1966	1474	0	1383	27	64	0
URUGUAI	1967	1332	0	1246	29	57	0
URUGUAI	1968	1332	0	1238	24	70	0
URUGUAI	1969	1526	0	1442	22	63	0
URUGUAI	1970	1566	0	1482	16	68	0
URUGUAI	1971	1584	0	1496	26	62	0
URUGUAI	1972	1657	0	1570	24	63	0
URUGUAI	1973	1575	0	1484	20	70	0
URUGUAI	1974	1550	0	1455	21	74	0
URUGUAI	1975	1628	0	1520	21	87	0
URUGUAI	1976	1608	0	1497	19	92	0
URUGUAI	1977	1541	0	1430	18	93	0
URUGUAI	1978	1566	0	1471	2	93	0
URUGUAI	1979	1712	0	1615	4	93	0
URUGUAI	1980	1592	0	1479	3	110	0
URUGUAI	1981	1466	0	1363	2	101	0
URUGUAI	1982	1329	0	1237	2	90	0
URUGUAI	1983	1041	0	985	1	55	0
URUGUAI	1984	941	0	895	1	45	0
URUGUAI	1985	899	0	856	1	43	0
URUGUAI	1986	867	0	821	1	46	0
URUGUAI	1987	971	0	915	1	55	0
URUGUAI	1988	1311	0	1251	1	59	0
URUGUAI	1989	1331	0	1255	0	76	0
URUGUAI	1990	1089	0	1021	1	68	0
URUGUAI	1991	1242	0	1174	1	68	0
URUGUAI	1992	1410	0	1341	1	68	0
URUGUAI	1993	1218	0	1150	0	68	0
URUGUAI	1994	1109	0	1013	0	96	0
URUGUAI	1995	1252	0	1170	0	82	0
URUGUAI	1996	1484	0	1391	1	93	0
URUGUAI	1997	1515	0	1407	1	106	0
URUGUAI	1998	1551	1	1430	1	119	0
URUGUAI	1999	1834	11	1716	1	107	0
URUGUAI	2000	1447	17	1335	1	95	0
URUGUAI	2001	1388	16	1232	1	138	0
URUGUAI	2002	1260	11	1112	1	136	0
URUGUAI	2003	1254	30	1079	1	143	0
URUGUAI	2004	1530	53	1392	1	84	0
URUGUAI	2005	1575	50	1439	1	84	0
URUGUAI	2006	1813	58	1669	2	84	0
URUGUAI	2007	1636	53	1496	3	84	0
URUGUAI	2008	2272	52	2134	1	84	0
URUGUAI	2009	2152	36	2030	1	84	0

URUGUAI	2010	1812	40	1685	3	84	0
UZBEQUISTÃO	1992	31092	20973	7134	2183	802	0
UZBEQUISTÃO	1993	32324	22257	7721	1625	721	0
UZBEQUISTÃO	1994	30265	21330	6627	1655	653	0
UZBEQUISTÃO	1995	27519	20451	5713	893	462	0
UZBEQUISTÃO	1996	28140	21198	5492	1001	449	0
UZBEQUISTÃO	1997	27756	21266	5217	824	449	0
UZBEQUISTÃO	1998	32062	25571	5169	860	462	0
UZBEQUISTÃO	1999	32021	25170	5389	854	608	0
UZBEQUISTÃO	2000	32711	25817	5374	1041	479	0
UZBEQUISTÃO	2001	33280	26361	5314	1061	544	0
UZBEQUISTÃO	2002	34610	27780	5227	1060	544	0
UZBEQUISTÃO	2003	33456	26401	5588	814	653	0
UZBEQUISTÃO	2004	32535	25631	5243	972	689	0
UZBEQUISTÃO	2005	30512	24860	4025	938	689	0
UZBEQUISTÃO	2006	31778	25972	4021	1010	775	0
UZBEQUISTÃO	2007	31891	26286	3646	1075	884	0
UZBEQUISTÃO	2008	32735	27223	3559	1055	898	0
UZBEQUISTÃO	2009	31799	26328	3413	1126	932	0
UZBEQUISTÃO	2010	28482	23534	3007	1006	935	0
VANUATU	1980	17	0	17	0	0	0
VANUATU	1981	14	0	14	0	0	0
VANUATU	1982	14	0	14	0	0	0
VANUATU	1983	15	0	15	0	0	0
VANUATU	1984	15	0	15	0	0	0
VANUATU	1985	33	0	33	0	0	0
VANUATU	1986	16	0	16	0	0	0
VANUATU	1987	13	0	13	0	0	0
VANUATU	1988	18	0	18	0	0	0
VANUATU	1989	17	0	17	0	0	0
VANUATU	1990	19	0	19	0	0	0
VANUATU	1991	18	0	18	0	0	0
VANUATU	1992	18	0	18	0	0	0
VANUATU	1993	18	0	18	0	0	0
VANUATU	1994	18	0	18	0	0	0
VANUATU	1995	18	0	18	0	0	0
VANUATU	1996	23	0	23	0	0	0
VANUATU	1997	24	0	24	0	0	0
VANUATU	1998	23	0	23	0	0	0
VANUATU	1999	23	0	23	0	0	0
VANUATU	2000	22	0	22	0	0	0
VANUATU	2001	24	0	24	0	0	0
VANUATU	2002	23	0	23	0	0	0
VANUATU	2003	22	0	22	0	0	0
VANUATU	2004	15	0	15	0	0	0
VANUATU	2005	15	0	15	0	0	0
VANUATU	2006	13	0	13	0	0	0
VANUATU	2007	26	0	26	0	0	0
VANUATU	2008	25	0	25	0	0	0

VANUATU	2009	32	0	32	0	0	0
VANUATU	2010	32	0	32	0	0	0
VENEZUELA	1904	1	0	0	1	0	0
VENEZUELA	1905	1	0	0	1	0	0
VENEZUELA	1906	1	0	0	1	0	0
VENEZUELA	1907	1	0	0	1	0	0
VENEZUELA	1908	1	0	0	1	0	0
VENEZUELA	1909	3	0	0	3	0	0
VENEZUELA	1910	3	0	0	3	0	0
VENEZUELA	1911	3	0	0	3	0	0
VENEZUELA	1912	3	0	0	3	0	0
VENEZUELA	1913	4	0	0	4	0	0
VENEZUELA	1914	8	0	2	7	0	0
VENEZUELA	1915	14	0	4	10	0	0
VENEZUELA	1916	22	0	8	14	0	0
VENEZUELA	1917	22	0	8	14	0	0
VENEZUELA	1918	59	0	22	37	0	0
VENEZUELA	1919	58	0	37	21	0	0
VENEZUELA	1920	41	0	23	17	0	0
VENEZUELA	1921	44	0	28	16	0	0
VENEZUELA	1922	56	0	41	15	0	0
VENEZUELA	1923	123	0	78	46	0	0
VENEZUELA	1924	105	0	68	37	0	0
VENEZUELA	1925	184	0	137	46	0	0
VENEZUELA	1926	292	0	264	28	0	0
VENEZUELA	1927	277	0	264	13	0	0
VENEZUELA	1928	519	0	506	13	0	0
VENEZUELA	1929	532	0	518	14	0	0
VENEZUELA	1930	332	0	325	7	0	0
VENEZUELA	1931	71	0	70	1	0	0
VENEZUELA	1932	1039	290	749	1	0	0
VENEZUELA	1933	770	288	478	4	0	0
VENEZUELA	1934	1426	317	1109	0	0	0
VENEZUELA	1935	1635	335	1297	1	3	0
VENEZUELA	1936	864	348	507	4	5	0
VENEZUELA	1937	2565	362	2192	5	6	0
VENEZUELA	1938	1671	439	1222	4	5	0
VENEZUELA	1939	1910	0	1896	2	12	0
VENEZUELA	1940	3369	0	3353	4	12	0
VENEZUELA	1941	4110	281	3809	4	16	0
VENEZUELA	1942	3152	230	2899	7	17	0
VENEZUELA	1943	2820	188	2609	8	15	0
VENEZUELA	1944	4128	308	3797	7	16	0
VENEZUELA	1945	4300	355	3925	5	16	0
VENEZUELA	1946	21848	435	21393	3	17	0
VENEZUELA	1947	5594	612	4961	2	20	0
VENEZUELA	1948	6974	638	6304	2	29	0
VENEZUELA	1949	7838	590	7207	1	39	0
VENEZUELA	1950	10447	629	2157	1	68	7592

VENEZUELA	1951	12932	811	2878	21	84	9138
VENEZUELA	1952	13850	986	2970	19	114	9761
VENEZUELA	1953	13062	1223	2775	22	134	8908
VENEZUELA	1954	13975	1378	2929	24	165	9480
VENEZUELA	1955	16309	1547	4632	23	174	9933
VENEZUELA	1956	17744	1686	4741	23	197	11098
VENEZUELA	1957	18993	2040	4865	26	238	11823
VENEZUELA	1958	14864	2212	1888	27	220	10518
VENEZUELA	1959	17783	2360	5404	25	255	9738
VENEZUELA	1960	15563	2593	4062	26	202	8680
VENEZUELA	1961	14161	2760	3150	31	206	8014
VENEZUELA	1962	14755	2918	2195	103	209	9329
VENEZUELA	1963	15327	3155	3579	123	215	8255
VENEZUELA	1964	15436	3471	3061	145	252	8506
VENEZUELA	1965	16577	3677	3701	155	287	8756
VENEZUELA	1966	15552	3910	2896	129	287	8330
VENEZUELA	1967	17948	4283	3559	163	306	9636
VENEZUELA	1968	17899	4421	3681	268	332	9196
VENEZUELA	1969	18816	4551	4382	221	291	9372
VENEZUELA	1970	20333	5127	4684	252	360	9911
VENEZUELA	1971	17061	5341	2908	135	381	8297
VENEZUELA	1972	17065	5399	3808	149	406	7304
VENEZUELA	1973	18135	6446	3650	268	464	7307
VENEZUELA	1974	20489	6633	8494	192	475	4694
VENEZUELA	1975	17403	6449	8774	183	476	1521
VENEZUELA	1976	15638	6087	7183	147	481	1741
VENEZUELA	1977	17380	6852	8192	292	427	1616
VENEZUELA	1978	18732	7084	9770	102	466	1310
VENEZUELA	1979	20881	8198	10589	164	541	1389
VENEZUELA	1980	24762	8980	13589	200	659	1334
VENEZUELA	1981	25080	8631	14565	74	663	1146
VENEZUELA	1982	25472	8993	14569	104	739	1068
VENEZUELA	1983	25389	9343	14268	137	604	1036
VENEZUELA	1984	25421	10271	13279	173	650	1048
VENEZUELA	1985	27619	9983	15862	89	720	965
VENEZUELA	1986	29869	11194	16144	92	782	1657
VENEZUELA	1987	30265	11182	15940	109	831	2203
VENEZUELA	1988	31660	11671	16740	181	843	2225
VENEZUELA	1989	29685	10657	16575	280	613	1560
VENEZUELA	1990	33314	11557	18655	332	711	2059
VENEZUELA	1991	31481	11757	16493	311	862	2059
VENEZUELA	1992	28872	5278	20107	336	896	2255
VENEZUELA	1993	33912	10872	18889	274	931	2945
VENEZUELA	1994	35437	13657	17310	208	942	3319
VENEZUELA	1995	36334	15602	16335	5	1043	3349
VENEZUELA	1996	33475	17500	12727	16	1028	2204
VENEZUELA	1997	36532	17922	15142	34	1108	2326
VENEZUELA	1998	45629	21910	21131	960	1115	513
VENEZUELA	1999	47073	21233	24570	36	1156	78

VENEZUELA	2000	41564	14565	23140	130	1170	2559
VENEZUELA	2001	47048	16613	27461	48	1183	1743
VENEZUELA	2002	52703	15205	34251	18	952	2276
VENEZUELA	2003	52387	14144	34848	43	1047	2305
VENEZUELA	2004	45887	13947	28406	0	680	2854
VENEZUELA	2005	49531	14202	30787	37	789	3715
VENEZUELA	2006	46857	14616	27981	43	1496	2720
VENEZUELA	2007	47937	14243	28317	110	1496	3772
VENEZUELA	2008	50944	15254	29239	140	1496	4816
VENEZUELA	2009	50543	14813	29404	235	1496	4595
VENEZUELA	2010	55017	15760	34048	206	1496	3507
VIETNÃ	1954	564,5	0	2797	1078	53,5	0
VIETNÃ	1955	962	0	321	600	41	0
VIETNÃ	1956	794	0	334	433	27	0
VIETNÃ	1957	785	0	393	371	22	0
VIETNÃ	1958	1369	0	480	848	41	0
VIETNÃ	1959	1803	0	493	1258	52	0
VIETNÃ	1960	2043	0	490	1498	55	0
VIETNÃ	1961	2178	0	553	1563	62	0
VIETNÃ	1962	2549	0	542	1944	63	0
VIETNÃ	1963	2487	0	594	1826	67	0
VIETNÃ	1964	3218	0	1139	1981	98	0
VIETNÃ	1965	3590	0	1363	2098	129	0
VIETNÃ	1966	5236	0	2912	2203	120	0
VIETNÃ	1967	6268	0	4279	1862	127	0
VIETNÃ	1968	6442	0	4384	1971	87	0
VIETNÃ	1969	7385	0	5310	1974	101	0
VIETNÃ	1970	7690	0	5594	1989	107	0
VIETNÃ	1971	6689	0	4739	1846	104	0
VIETNÃ	1972	6288	0	4828	1392	68	0
VIETNÃ	1973	6844	0	4734	2006	104	0
VIETNÃ	1974	5204	0	2713	2397	95	0
VIETNÃ	1975	5945	0	2527	3324	95	0
VIETNÃ	1976	3797	0	587	3109	101	0
VIETNÃ	1977	4166	0	621	3430	115	0
VIETNÃ	1978	4205	0	781	3309	115	0
VIETNÃ	1979	4440	0	898	3443	99	0
VIETNÃ	1980	4587	0	1024	3476	87	0
VIETNÃ	1981	4834	5	1134	3621	74	0
VIETNÃ	1982	5013	11	1201	3693	109	0
VIETNÃ	1983	5268	37	1314	3791	126	0
VIETNÃ	1984	4786	32	1419	3186	149	0
VIETNÃ	1985	5772	20	1526	4050	176	0
VIETNÃ	1986	6297	21	1561	3846	869	0
VIETNÃ	1987	7082	21	1747	4384	930	0
VIETNÃ	1988	6322	15	2172	3807	266	61
VIETNÃ	1989	4775	4	2014	2330	271	156
VIETNÃ	1990	5838	2	2488	3008	340	0
VIETNÃ	1991	5850	1	2176	3265	408	0

VIETNÃ	1992	5857	0	2325	2988	544	0
VIETNÃ	1993	6274	0	3274	2428	571	0
VIETNÃ	1994	7153	0	3536	2978	639	0
VIETNÃ	1995	7933	116	3599	3425	793	0
VIETNÃ	1996	9454	171	4362	4025	896	0
VIETNÃ	1997	12299	311	5021	5875	1091	0
VIETNÃ	1998	12957	518	5198	5918	1324	0
VIETNÃ	1999	13006	589	5523	5467	1427	0
VIETNÃ	2000	14629	836	6330	5654	1809	0
VIETNÃ	2001	16673	700	6977	6810	2186	0
VIETNÃ	2002	19309	1119	7816	7503	2872	0
VIETNÃ	2003	21480	1421	8052	8727	3281	0
VIETNÃ	2004	24693	2391	9250	9496	3557	0
VIETNÃ	2005	26709	2564	9241	10714	4190	0
VIETNÃ	2006	27940	3060	8847	11586	4446	0
VIETNÃ	2007	30993	3406	10196	12345	5046	0
VIETNÃ	2008	34678	3794	10162	15281	5441	0
VIETNÃ	2009	38194	4196	12053	15431	6514	0
VIETNÃ	2010	40968	4926	13061	16181	6800	0
ZÃMBIA	1964	894	0	122	751	21	0
ZÃMBIA	1965	1068	0	159	879	30	0
ZÃMBIA	1966	955	0	151	774	30	0
ZÃMBIA	1967	1307	0	263	1004	41	0
ZÃMBIA	1968	1247	0	294	908	46	0
ZÃMBIA	1969	1166	0	333	788	45	0
ZÃMBIA	1970	1028	0	339	665	24	0
ZÃMBIA	1971	1034	0	378	593	64	0
ZÃMBIA	1972	1109	0	405	638	66	0
ZÃMBIA	1973	1252	0	583	614	56	0
ZÃMBIA	1974	1146	0	544	542	60	0
ZÃMBIA	1975	1113	0	545	507	61	0
ZÃMBIA	1976	1098	0	556	490	52	0
ZÃMBIA	1977	1021	0	533	434	54	0
ZÃMBIA	1978	948	0	548	383	17	0
ZÃMBIA	1979	983	0	589	366	27	0
ZÃMBIA	1980	963	0	572	369	22	0
ZÃMBIA	1981	918	0	589	309	20	0
ZÃMBIA	1982	960	0	570	369	21	0
ZÃMBIA	1983	892	0	595	276	21	0
ZÃMBIA	1984	769	0	428	308	33	0
ZÃMBIA	1985	751	0	406	302	43	0
ZÃMBIA	1986	788	0	409	334	45	0
ZÃMBIA	1987	737	0	407	280	51	0
ZÃMBIA	1988	857	0	424	377	55	0
ZÃMBIA	1989	710	0	419	239	52	0
ZÃMBIA	1990	667	0	381	227	59	0
ZÃMBIA	1991	659	0	380	229	50	0
ZÃMBIA	1992	670	0	385	238	47	0
ZÃMBIA	1993	682	0	393	241	48	0

ZÂMBIA	1994	660	0	393	229	38	0
ZÂMBIA	1995	592	0	460	90	42	0
ZÂMBIA	1996	510	0	348	115	47	0
ZÂMBIA	1997	652	0	467	132	52	0
ZÂMBIA	1998	631	0	457	126	48	0
ZÂMBIA	1999	493	0	376	76	41	0
ZÂMBIA	2000	496	0	366	78	52	0
ZÂMBIA	2001	520	0	409	82	29	0
ZÂMBIA	2002	537	0	423	83	31	0
ZÂMBIA	2003	573	0	436	88	48	0
ZÂMBIA	2004	581	0	462	66	53	0
ZÂMBIA	2005	620	0	476	85	59	0
ZÂMBIA	2006	607	0	496	35	75	0
ZÂMBIA	2007	451	0	369	9	73	0
ZÂMBIA	2008	503	0	426	1	76	0
ZÂMBIA	2009	588	0	467	1	120	0
ZÂMBIA	2010	662	0	525	1	136	0
ZIMBÁBUE	1980	2628	0	459	2105	64	0
ZIMBÁBUE	1981	2573	0	524	1969	80	0
ZIMBÁBUE	1982	2403	0	396	1929	78	0
ZIMBÁBUE	1983	2853	0	499	2275	79	0
ZIMBÁBUE	1984	2706	0	498	2119	88	0
ZIMBÁBUE	1985	2799	0	507	2197	95	0
ZIMBÁBUE	1986	3580	0	517	2961	102	0
ZIMBÁBUE	1987	4156	0	497	3548	110	0
ZIMBÁBUE	1988	4391	0	628	3658	105	0
ZIMBÁBUE	1989	4414	0	601	3715	98	0
ZIMBÁBUE	1990	4228	0	471	3662	95	0
ZIMBÁBUE	1991	4315	0	711	3486	118	0
ZIMBÁBUE	1992	4609	0	799	3688	122	0
ZIMBÁBUE	1993	4420	0	857	3427	136	0
ZIMBÁBUE	1994	4812	0	967	3699	146	0
ZIMBÁBUE	1995	4126	0	1098	2896	132	0
ZIMBÁBUE	1996	4089	0	1088	2865	136	0
ZIMBÁBUE	1997	3929	0	1188	2591	150	0
ZIMBÁBUE	1998	3887	0	1081	2656	150	0
ZIMBÁBUE	1999	4318	0	1289	2893	136	0
ZIMBÁBUE	2000	3787	0	898	2754	136	0
ZIMBÁBUE	2001	3426	0	723	2595	109	0
ZIMBÁBUE	2002	3254	0	691	2481	82	0
ZIMBÁBUE	2003	2898	0	619	2226	54	0
ZIMBÁBUE	2004	2707	0	496	2142	68	0
ZIMBÁBUE	2005	2938	0	542	2315	82	0
ZIMBÁBUE	2006	2821	0	522	2204	95	0
ZIMBÁBUE	2007	2785	0	522	2208	54	0
ZIMBÁBUE	2008	2222	0	452	1716	54	0
ZIMBÁBUE	2009	2382	0	471	1815	95	0
ZIMBÁBUE	2010	2571	0	503	1973	95	0
Total		355655079,2	47875734,88	120094370,5	175666754	8867821,298	3156161,325

** TUVALU: 25%
de Quiribati 0,25